



OBJETO DA LICITAÇÃO - : Contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 150.800,00

GÊNERO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONVITE <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE LICITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR LANCE OU OFERTA <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO
NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE JULGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> ITEM(NS) <input type="checkbox"/> LOTE(S)
INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	MODO DE DISPUTA: <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)
 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP)
 LICITAÇÃO HÍBRIDA - PREENCHER TABELA:

ITENS/LOTES COM TRATAMENTO DIFERENCIADO (PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP)	ITENS/LOTES SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Indicar:	Indicar:

DOCUMENTOS ANEXOS (INCLUIR NO SISTEMA SEI CONFORME SEQUÊNCIA INDICADA):

1. TERMO DE REFERÊNCIA *
 2. OUTROS DOCUMENTOS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 3. TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS ESTIMADOS PARA A LICITAÇÃO *
 4. PESQUISA DE MERCADO (Documentos de consulta a outros Órgãos, banco de preços, orçamentos etc.) *
 5. MODELO DE PROPOSTA *
 6. MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for licitação visando o registro de preços) **
 7. OUTROS. ESPECIFICAR: _____

*Documentos obrigatórios para a tramitação processual.

** Juntada obrigatória somente para as unidades que elaboram as suas minutas de ARP.

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES

() **B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME ANEXO III** (Indicado ao final do documento)

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

<p>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u></p>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>	
<p>1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p>
<p>1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u></p>	<p><input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
<p>1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>	<p>A) SERVIÇOS COMUNS</p> <p>B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <input type="checkbox"/> A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES <input type="checkbox"/> B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO ➤ JUSTIFICATIVA:
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO</p>

**1.9 INDICAÇÃO DE
CARACTERÍSTICAS
E/OU
ESPECIFICAÇÕES
EXCLUSIVAS**

B) SIM (Exceção, que deve ser justificada abaixo)

1.9.1 ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDENTES: A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas no item 1.9.2 e seus subitens.

1.9.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM:

1.9.2.1 TVs abertas:

1.9.2.1.1 TV Oeste	Barreiras
1.9.2.1.2 TV Subaé	Feira de Santana
1.9.2.1.3 TV Cabrália	Itabuna
1.9.2.1.4 TV São Francisco	Juazeiro
1.9.2.1.5 TV Bahia/Globo	Salvador
1.9.2.1.6 TV Itapoan/Record	Salvador
1.9.2.1.7 TV Aratu/SBT	Salvador
1.9.2.1.8 TV Band	Salvador
1.9.2.1.9 TV Educativa	Salvador
1.9.2.1.10 TV Sudoeste	Vitória da Conquista
1.9.2.1.11 CNT,	Salvador
1.9.2.1.12 TV Bahiana	Salvador
1.9.2.1.13 TV Assembleia	Salvador
1.9.2.1.14 TV Kirimure	Simões Filho
1.9.2.1.15 Camaçari TV	Camaçari
1.9.2.1.16 LF TV	Lauro de Freitas
1.9.2.1.17 TVI	Itabuna
1.9.2.1.18 TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
1.9.2.1.19 TV UESB	Vitória da Conquista

(x)

1.9.2.2 Emissoras de rádio:

1.9.2.2.1 Rádio Vale	Amargosa
1.9.2.2.2 Rádio Barreiras	Barreiras
1.9.2.2.3 Rádio Vale	Barreiras
1.9.2.2.4 Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
1.9.2.2.5 Rádio Alternativa	Brumado
1.9.2.2.6 Rádio Camaçari	Camaçari
1.9.2.2.7 Rádio Sisal	Amargosa
1.9.2.2.8 Rádio Excelsior	Cruz das Almas
1.9.2.2.9 Rádio Ativa	Eunápolis
1.9.2.2.10 Rádio Super	Eunápolis
1.9.2.2.11 Rádio Cultura	Feira de Santana
1.9.2.2.12 Rádio Povo	Feira de Santana



1.9.2.2.13	Rádio Sociedade	Feira de Santana
1.9.2.2.14	Rádio Princesa	Feira de Santana
1.9.2.2.15	Rádio Subaé	Feira de Santana
1.9.2.2.16	Rádio Alvorada	Guanambi
1.9.2.2.17	Rádio Cultura	Guanambi
1.9.2.2.18	Rádio Gabriela	Ilhéus
1.9.2.2.19	Rádio Nova Baiana	Ilhéus
1.9.2.2.20	Rádio Santa Cruz	Ilhéus
1.9.2.2.21	Rádio Interativa	Itabuna
1.9.2.2.22	Rádio Morena	Itabuna
1.9.2.3.23	Rádio Jornal	Itabuna
1.9.2.2.24	Rádio Fascinação	Itapetinga
1.9.2.2.25	Rádio Cidade Sol	Jequié
1.9.2.2.26	Rádio Cidade	Juazeiro
1.9.2.2.27	Rádio Juazeiro	Juazeiro
1.9.2.2.28	Rádio Transrio	Juazeiro
1.9.2.2.29	Rádio Tropical Sat	Juazeiro
1.9.2.2.30	Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
1.9.2.2.31	Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
1.9.2.2.32	Rádio Povo	Ribeira do Pombal
1.9.2.2.33	Rádio Câmara	Salvador
1.9.2.2.34	Rádio Cristal	Salvador
1.9.2.2.35	Rádio Cruzeiro	Salvador
1.9.2.2.36	Rádio Excelsior	Salvador
1.9.2.2.37	Rádio A Tarde	Salvador
1.9.2.2.38	Rádio Bandnews	Salvador
1.9.2.2.39	Rádio Educadora	Salvador
1.9.2.2.40	Rádio GFM	Salvador
1.9.2.2.41	Rádio Itapoan	Salvador
1.9.2.2.42	Rádio Metrópole	Salvador
1.9.2.2.43	Rádio Nova Brasil	Salvador
1.9.2.2.44	Rádio Piatã	Salvador
1.9.2.2.45	Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
1.9.2.2.46	Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
1.9.2.2.47	Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
1.9.2.2.48	Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
1.9.2.2.49	Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
1.9.2.2.50	Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
1.9.2.2.51	Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
1.9.2.2.52	Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
1.9.2.2.53	Rádio Clube de Valença	Valença
1.9.2.2.54	Rádio Brasil	Vitória da Conquista



1.9.2.2.55 Rádio Clube	Vitória da Conquista
1.9.2.2.56 Rádio Regional	Vitória da Conquista
1.9.2.2.57 Rádio UESB	Vitória da Conquista
1.9.2.2.58 Rádio Baiana FM	Candeias
1.9.2.2.59 Rádio Sucesso FM	Camaçari
1.9.2.2.60 Rádio Líder FM	Camaçari
1.9.2.2.61 Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
1.9.2.2.62 Rádio Transamérica	Feira de Santana
1.9.2.2.63 Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
1.9.2.2.64 Rádio Conquista FM	Ilhéus
1.9.2.2.65 Rádio Proeves FM	Itabuna
1.9.2.2.66 Rádio Nacional	Itabuna
1.9.2.2.67 Rádio Bahia FM	Salvador
1.9.2.2.68 Rádio Nova Salvador FM	Salvador
1.9.2.2.69 Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
1.9.2.2.70 Transamérica FM	Salvador
1.9.2.3 Jornais impressos nacionais:	
1.9.2.3.1 Correio Braziliense	
1.9.2.3.2 Folha de São Paulo	
1.9.2.3.3 O Estado de São Paulo	
1.9.2.3.4 O Globo	
1.9.2.3.5 Folha Dirigida	
1.9.2.4 Jornais impressos regionais:	
1.9.2.4.1 A Tarde	Salvador
1.9.2.4.2 Correio	Salvador
1.9.2.4.3 Tribuna da Bahia	Salvador
1.9.2.4.4 Jornal da Metrópole	Salvador
1.9.2.4.5 Jornal Grande Bahia	Salvador
1.9.2.4.6 Jornal Massa	Salvador
1.9.2.4.7 Folha do Estado	Feira de Santana
1.9.2.4.8 Folha do Norte	Feira de Santana
1.9.2.4.9 Revista Nossa Metrópole	Camaçari
1.9.2.4.10 Diário de Ilhéus	Ilhéus
1.9.2.4.11 Diário da Bahia	Itabuna
1.9.2.4.12 Diário da Região	Juazeiro
1.9.2.4.13 Gazeta do Oeste	Barreiras

1.9.2.4.14 Sollo Teixeira de Freitas

1.9.2.5 Revistas:

1.9.2.5.1 Época

1.9.2.5.2 Isto

1.9.2.5.3 Veja

1.9.2.6 Sociais:

1.9.2.6.1 Facebook

1.9.2.6.2 Instagram

1.9.2.6.3 Twitter

1.9.2.7 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1.9.2.7.1 Ancelmo Gois – O Globo

1.9.2.7.2 Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo

1.9.2.7.3 Dora Kramer – Veja

1.9.2.7.4 Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo

1.9.2.7.5 Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo

1.9.2.7.6 Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

1.9.2.7.7 Lauro Jardim – O Globo

1.9.2.7.8 Merval Pereira – O Globo

1.9.2.7.9 Míriam Leitão – O Globo

1.9.2.7.10 Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo

1.9.2.7.11 Painei – Folha de S. Paulo

1.9.2.7.12 Ricardo Noblat – O Globo

1.9.2.7.13 Vera Magalhães – O Estado de São Paulo

1.9.2.7.14 Raio Laser – Tribuna da Bahia

1.9.2.7.15 Tempo Presente – A Tarde

1.9.2.7.16 Levi Vasconcelos – A Tarde

1.9.2.7.17 Satélite – Correio

1.9.2.8 Sites e veículos on-line:

1.9.2.8.1 A Tarde – Plantão/Ba

1.9.2.8.2 Agência Brasil



- 1.9.2.8.3 Agência Carta Maior
- 1.9.2.8.4 Agência Estado
- 1.9.2.8.5 Agência Nordeste De Notícias
- 1.9.2.8.6 Agência Senado
- 1.9.2.8.7 Aratu On-Line/Ba
- 1.9.2.8.8 A Tarde On-Line/Ba
- 1.9.2.8.9 Bahia .Ba
- 1.9.2.8.10 Bahia Notícias/Ba
- 1.9.2.8.11 Balaio do Kotscho
- 1.9.2.8.12 Bandnews
- 1.9.2.8.13 Bbc Brasil
- 1.9.2.8.14 Blog Do Cláudio Humberto
- 1.9.2.8.15 Blog Do Mino
- 1.9.2.8.16 Blog Do Noblat
- 1.9.2.8.17 Blog Juca Kfourri
- 1.9.2.8.18 Bocão News
- 1.9.2.8.19 Bol - Brasil On-Line
- 1.9.2.8.20 Bom Dia Brasil On-Line
- 1.9.2.8.21 Carta Capital On-Line
- 1.9.2.8.22 CBN
- 1.9.2.8.23 CNN Brasil
- 1.9.2.8.24 CNPG
- 1.9.2.8.25 Conamp
- 1.9.2.8.26 Correio Braziliense
- 1.9.2.8.27 Correio 24 Horas
- 1.9.2.8.28 Correioweb
- 1.9.2.8.29 Direito Do Estado
- 1.9.2.8.30 Época On-Line
- 1.9.2.8.31 Estadão.com.br/SP
- 1.9.2.8.32 Fantástico On-Line
- 1.9.2.8.33 G1 – Globo
- 1.9.2.8.34 Globonews.Com
- 1.9.2.8.35 Ibahia.Com/Ba
- 1.9.2.8.36 Imprensa
- 1.9.2.8.37 Istoé - Exclusivo On-Line
- 1.9.2.8.38 Istoé Digital



- 1.9.2.8.39 Istoé On-Line
- 1.9.2.8.40 IG
- 1.9.2.8.41 JB On-Line/Rj
- 1.9.2.8.42 Jornal Da Band
- 1.9.2.8.43 Jornal Da Globo On-Line
- 1.9.2.8.44 Jornal Da Mídia/Ba
- 1.9.2.8.45 Jornal Hoje On-Line
- 1.9.2.8.46 Jornal Nacional On-Line
- 1.9.2.8.47 Jota
- 1.9.2.8.48 Metrôpoles
- 1.9.2.8.49 O Globo On-Line
- 1.9.2.8.50 Política Livre
- 1.9.2.8.51 R7
- 1.9.2.8.52 Radar On-Line – Veja
- 1.9.2.8.53 Rádio Justiça
- 1.9.2.8.54 Rádio Senado
- 1.9.2.8.55 Reuters Brasil
- 1.9.2.8.56 Terra – Notícias
- 1.9.2.8.57 Tribuna On-Line
- 1.9.2.8.58 TV Justiça
- 1.9.2.8.59 Última Hora.Com
- 1.9.2.8.60 Último Segundo – IG
- 1.9.2.8.61 Uol
- 1.9.2.8.62 Veja.com
- 1.9.2.9.63 Yahoo! Notícias Brasil

- 1.9.2.9 Regionais:**
- 1.9.2.9.1 ABCR - Camaçari
- 1.9.2.9.2 Alagoinhas Notícias - Camaçari
- 1.9.2.9.3 Bahia Política - Camaçari
- 1.9.2.9.4 Bahia Social - Camaçari
- 1.9.2.9.5 Camaçari - Acontece Camaçari
- 1.9.2.9.6 Camaçari Agora - Camaçari
- 1.9.2.9.7 Camaçari Diário - Camaçari
- 1.9.2.9.8 Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
- 1.9.2.9.9 Camaçari Notícias - Camaçari
- 1.9.2.9.10 Camaçari Online - Camaçari
- 1.9.2.9.11 Cia da Notícia - Camaçari
- 1.9.2.9.12 Estradas - Camaçari
- 1.9.2.9.13 Informe Camaçari - Camaçari



- 1.9.2.9.14 Intelog - Camaçari
- 1.9.2.9.15 Jus Brasil - Camaçari
- 1.9.2.9.16 Nossa Metrópole - Camaçari
- 1.9.2.9.17 Portal Abrantes - Camaçari
- 1.9.2.9.18 Revista Nossa Metrópole - Camaçari
- 1.9.2.9.19 Salvador Diário - Camaçari
- 1.9.2.9.20 Salvador por Estefano Dias - Camaçari
- 1.9.2.9.21 USUPPORT - Camaçari
- 1.9.2.9.22 Visão Diária - Camaçari
- 1.9.2.9.23 Bahia - Camaçari
- 1.9.2.9.24 Portal Abrantes - Camaçari
- 1.9.2.9.25 Visão Diária - Camaçari
- 1.9.2.9.26 Salvador por Estefano Dias - Salvador
- 1.9.2.9.27 Bahia Diário - Salvador
- 1.9.2.9.28 Bahia Repórter - Salvador
- 1.9.2.9.29 Brazilian Fibres - Salvador
- 1.9.2.9.30 Cidade Aratu Online - Salvador
- 1.9.2.9.31 Bahia 247 - Salvador
- 1.9.2.9.32 Bahia Dia Dia - Salvador
- 1.9.2.9.33 Bahia.ba - Salvador
- 1.9.2.9.34 Bahia Econômica - Salvador
- 1.9.2.9.35 Bahia Já - Salvador
- 1.9.2.9.36 Bahia Negócios - Salvador
- 1.9.2.9.37 Bahia Notícias - Salvador
- 1.9.2.9.38 Bahia Todo Dia - Salvador
- 1.9.2.9.39 Bahia Total - Salvador
- 1.9.2.9.40 Correio Online - Salvador
- 1.9.2.9.41 Diga, Salvador! - Salvador
- 1.9.2.9.42 Economia Baiana – Salvador
- 1.9.2.9.43 Gente & Mercado - Salvador
- 1.9.2.9.44 Ibahia - Salvador
- 1.9.2.9.45 Info Cultural - Salvador
- 1.9.2.9.46 Itapoan Online - Salvador
- 1.9.2.9.47 Jornal da Mídia - Salvador
- 1.9.2.9.48 Mais Bahia - Salvador
- 1.9.2.9.49 Notícia Capital - Salvador
- 1.9.2.9.50 Notícias da Bahia - Salvador
- 1.9.2.9.51 Política Livre - Salvador
- 1.9.2.9.52 Metro 1 - Salvador
- 1.9.2.9.53 News Ba Salvador - Salvador
- 1.9.2.9.54 Bocão News - Salvador



- 1.9.2.9.55 Tribuna da Bahia - Salvador
- 1.9.2.9.56 Varela Notícias - Salvador
- 1.9.2.9.57 Política na Rede - Salvador
- 1.9.2.9.58 O Jornal da Cidade - Salvador
- 1.9.2.9.59 Madre Notícias - Bahia
- 1.9.2.9.60 Bahia Notícias Salvador
- 1.9.2.9.61 Cajaíba Notícias - Alagoinhas
- 1.9.2.9.62 Notícias - Alagoinhas
- 1.9.2.9.63 Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
- 1.9.2.9.64 Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
- 1.9.2.9.65 Se Liga na Informação - Alagoinhas
- 1.9.2.9.67 Pauta Livre - Alagoinhas
- 1.9.2.9.68 Alta Pressão Online - Alagoinhas
- 1.9.2.9.69 Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
- 1.9.2.9.70 Alagoinhas News - Alagoinhas
- 1.9.2.9.71 Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
- 1.9.2.9.72 Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
- 1.9.2.9.73 Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
- 1.9.2.9.74 Portal Folha – Barreiras
- 1.9.2.9.75 Araci Oeste Mania - Barreiras
- 1.9.2.9.76 Prefeitura de Barreiras
- 1.9.2.9.77 Fala Barreiras - Barreiras
- 1.9.2.9.78 Nova Fronteira -Barreiras
- 1.9.2.9.79 Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
- 1.9.2.9.80 Natanael Luis - Cruz das Almas
- 1.9.2.9.81 O Recôncavo - Cruz das Almas
- 1.9.2.9.82 A Gazeta Bahia - Eunápolis
- 1.9.2.9.83 Nossa Cara - Eunápolis
- 1.9.2.9.84 Acorda Cidade - Feira de Santana
- 1.9.2.9.85 Blog da Feira - Feira de Santana
- 1.9.2.9.86 Blog do Velame - Feira de Santana
- 1.9.2.9.87 Carlos Lima - Feira de Santana
- 1.9.2.9.88 Correio Feirense - Feira de Santana
- 1.9.2.9.89 Dilson Barbosa - Feira de Santana
- 1.9.2.9.90 Folha do Estado - Feira de Santana
- 1.9.2.9.91 Jair Onofre - Feira de Santana
- 1.9.2.9.92 Jorge Biancchi - Feira de Santana
- 1.9.29.93 Municípios em Foco - Feira de Santana
- 1.9.2.9.94 Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
- 1.9.2.9.95 Tribuna Feirense -Feira de Santana
- 1.9.2.9.96 Valter Vieira - Feira de Santana



- 1.9.2.9.97 De Olho na Cidade - Feira de Santana
- 1.9.2.9.98 Blog Demais -Feira de Santana
- 1.9.2.9.99 Blog por Simas - Feira de Santana
- 1.9.2.9.100 Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
- 1.9.2.9.101 Carlos Geilson - Feira de Santana
- 1.9.2.9.102 Denivaldo Costa - Feira de Santana
- 1.9.2.9.103 Humberto Cedraz - Feira de Santana
- 1.9.2.9.104 Renato Ribeiro - Feira de Santana
- 1.9.2.9.105 João Mascarenhas - Feira de Santana
- 1.9.2.9.106 Voz de Feira - Feira de Santana
- 1.9.2.9.107 Roberto Kuelho - Feira de Santana
- 1.9.2.9.108 Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
- 1.9.2.9.109 Municípios em Foco - Feira de Santana
- 1.9.2.9.110 Feira Hoje - Feira de Santana
- 1.9.2.9.111 Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
- 1.9.2.9.112 Blog do Gusmão - Ilhéus
- 1.9.2.9.113 Blog O Sarrafo - Ilhéus
- 1.9.7.2.9.114 Ilhéus 24horas - Ilhéus
- 1.9.2.9.115 Pimenta - Ilhéus/Itabuna
- 1.9.2.9.116 Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
- 1.9.2.9.117 A Região - Itabuna
- 1.9.2.9.118 Bahia Acontece - Jacobina
- 1.9.2.9.119 Blog de Ourolândia - Jacobina
- 1.9.2.9.120 Blog do Tony - Jacobina
- 1.9.2.9.121 Cidade Ouro - Jacobina
- 1.9.2.9.122 Corino Urgente - Jacobina
- 1.9.2.9.123 FR Notícias - Jacobina
- 1.9.2.9.124 Ispiaki Jacobina - Jacobina
- 1.9.2.9.125 FM Jacobina - Jacobina
- 1.9.2.9.126 News - Jacobina
- 1.9.2.9.127 JacoFesta - Jacobina
- 1.9.2.9.128 Ministério das Cidades - Jacobina
- 1.9.2.9.129 O Povo Quer Saber - Jacobina
- 1.9.2.9.130 Ouro News - Jacobina
- 1.9.2.9.131 Serrana FM - Jacobina
- 1.9.2.9.132 Piritiba Net - Jacobina
- 1.9.2.9.133 Augusto Urgente – Jacobina
- 1.9.2.9.134 Jornal de Jequié – Jequié
- 1.9.2.9.135 Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
- 1.9.2.9.136 Geraldo José - Juazeiro
- 1.9.2.9.137 Notícias do Vale - Juazeiro

<p>1.9.2.9.138 Vitrine Social - Juazeiro</p> <p>1.9.2.9.139 Jussi Up Notícias - Jussiape</p> <p>1.9.2.9.140 Villas Magazine - Lauro de Freitas</p> <p>1.9.2.9.141 Dimas Roque - Paulo Afonso</p> <p>1.9.2.9.142 Notícias do Sertão - Paulo Afonso</p> <p>1.9.2.9.143 Ozildo Alves - Paulo Afonso</p> <p>1.9.2.9.144 Radar 64 - Porto Seguro</p> <p>1.9.2.9.145 Jornal de São Desidério - São Desidério</p> <p>1.9.2.9.146 Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus</p> <p>1.9.2.9.147 Teixeira News - Teixeira de Freitas</p> <p>1.9.2.9.148 Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas</p> <p>1.9.2.9.149 Sul Bahia News - Teixeira de Freitas</p> <p>1.9.2.9.150 Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba</p> <p>1.9.2.9.151 Blog do Anderson – Vitória da Conquista</p> <p>1.9.2.9.152 Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista</p> <p>1.9.2.9.153 Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista</p> <p>1.9.2.9.154 Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista</p> <p>1.9.2.9.155 Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista</p> <p>1.9.2.9.156 Mundo - Jacobina</p> <p>1.9.2.9.157 Notícias - Jacobina</p> <p>1.9.2.9.158 Notícias de Umburanas - Jacobina</p> <p>1.9.2.10 Assuntos para a seleção de notícias:</p> <p>O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:</p> <p>1.9.2.10.1 Ministério Público do Estado da Bahia</p> <p>1.9.2.10.2 Procurador(a)-Geral de Justiça</p> <p>1.9.2.10.3 Promotor(a) de Justiça</p> <p>1.9.2.10.4 Procurador(a) de Justiça</p> <p>1.9.2.10.5 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</p> <p>1.9.2.10.6 Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia</p> <p>1.9.2.10.7 Juíz(a) de Direito da Bahia</p> <p>1.9.2.10.8 Poder Judiciário</p> <p>1.9.2.10.9 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)</p> <p>1.9.2.10.10 Corregedoria Nacional do Ministério Público</p> <p>1.9.2.10.11 Ouvidoria Nacional do Ministério Público</p> <p>1.9.2.10.12 Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.</p> <p>1.9.2.10.13 Conselho Nacional de Justiça</p> <p>1.9.2.10.14 Ministério Público Federal</p>
--

- 1.9.2.10.15 Ministério Público Militar
- 1.9.2.10.16 Procurador(a)-Geral da República
- 1.9.2.10.17 Procuradoria-Geral da República
- 1.9.2.10.18 Supremo Tribunal Federal
- 1.9.2.10.19 Tribunal Superior Eleitoral
- 1.9.2.10.20 Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
- 1.9.2.10.21 Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
- 1.9.2.10.22 Controle externo da atividade policial
- 1.9.2.10.23 Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
- 1.9.2.10.24 Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
- 1.9.2.10.25 Exercício do magistério por membro do Ministério Público
- 1.9.2.10.26 Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
- 1.9.2.10.27 Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
- 1.9.2.10.28. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
- 1.9.2.10.29. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
- 1.9.2.10.30. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
- 1.9.2.10.31. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
- 1.9.2.10.32. Poder de investigação do Ministério Público;
- 1.9.2.10.33. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
- 1.9.2.10.34. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
- 1.9.2.10.35. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
- 1.9.2.10.36. Auxílio-Moradia;
- 1.9.2.10.37. Denúncia Criminal;
- 1.9.2.10.38. Ação Penal;
- 1.9.2.10.39. Corrupção;
- 1.9.2.10.40. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
- 1.9.2.10.41. Júri;
- 1.9.2.10.42. Violação dos Direitos Humanos;
- 1.9.2.10.43. Crimes cometidos na Bahia;
- 1.9.2.10.44. Trabalho infantil na Bahia;
- 1.9.2.10.45. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
- 1.9.2.10.46. Organização Criminosa;
- 1.9.2.10.47. Discriminação;
- 1.9.2.10.48. Saúde Pública na Bahia;
- 1.9.2.10.49. Improbidade Administrativa;
- 1.9.2.10.50. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
- 1.9.2.10.51. Execução Penal;
- 1.9.2.10.52. Sistema Carcerário na Bahia;
- 1.9.2.10.53. Tortura praticada no Sistema Prisional;
- 1.9.2.10.54. Segurança Pública na Bahia;

- 1.9.2.10.55. Eleições na Bahia;
- 1.9.2.10.56. Ação Civil Pública;
- 1.9.2.10.57. Inquérito Civil;
- 1.9.2.10.58. Racismo ou Injúria Racial;
- 1.9.2.10.59. Intolerância Religiosa;
- 1.9.2.10.60. Criminalidade;
- 1.9.2.10.61. Grupo de Extermínio;
- 1.9.2.10.62. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
- 1.9.2.10.63. Conselho Tutelar na Bahia;
- 1.9.2.10.64. Nepotismo na Bahia

1.9.2.11 Da abrangência do monitoramento do clipping

1.9.2.11.1. A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item 1.9.2.7 e respectivos subitens (1.9.2.7.1. a 1.9.2.7.6), sem custo adicional para o MP/BA.

1.9.2.12 Do teste de verificação

1.9.2.12.1. Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade abaixo.

1.9.2.12.2. Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

1.9.2.12.3. Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item 1.9.2 e seus subitens deste termo de referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidas pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

1.9.2.12.4. A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.

1.9.2.12.5. A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.

1.9.2.12.6. Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

1.9.2.12.7. Dentro do período estipulado no item 1.9.2.12.6, ao analisar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

1.9.2.12.8. Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

1.9.2.12.9 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes **no anexo 2** deste Termo de Referência.

1.9.2.13 **Da compatibilidade com o sistema operacional**

1.9.2.13.1. Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

1.9.2.14 **Do treinamento**

1.9.2.14.1 A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

1.9.2.14.2. O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

1.9.2.14.3. O treinamento será realizado na modalidade presencial, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

1.9.2.14.4 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.

1.9.2.15 **Do suporte técnico**

1.9.2.15.1 Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h) e em casos de emergência (plantões).

1.9.2.15.2 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



--	--	--

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/> ()	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/> ()	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/> ()	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/> ()	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de imprensa	

<p>2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</p>	<p>(x)</p>	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>() A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1" data-bbox="564 734 1098 860"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>INTERVALO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
	<p>()</p>	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1" data-bbox="564 1267 1098 1393"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>INTERVALO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
<p>2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES</p>	<p>(x)</p>	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	<p>()</p>	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	<p>(x)</p>	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	()	B) DOCUMENTO(S) – INDICAR: <ul style="list-style-type: none">○ NOME DO DOCUMENTOEMISSOR(A):○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:								
2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	(x)	A) NÃO B) SIM – Justificativa e regramentos: <ul style="list-style-type: none">➤ Justificativa:➤ Demonstração a ser realizada (por item):<table border="1" data-bbox="523 898 1082 1021"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>QUANTITATIVO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: _____ dias.➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO() B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: () _____ e _____@mpba.mp.br() ➤ Local para execução da demonstração – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede da licitante() B) Sede do MPBA. Endereço:() C) Outro. Indicar:➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: _____ dias➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação:➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada?<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO() B) SIM. Quantas: _____➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.➤ Critérios objetivos de análise (elencar):	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO									
2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	(X)	A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA <ul style="list-style-type: none">➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.(x) Período de vigência da contratação.() Quantitativo mínimo aceitável:<table border="1" data-bbox="529 2007 991 2110"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td>(limitado a 50% do licitado)</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO		(limitado a 50% do licitado)				
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO									
	(limitado a 50% do licitado)									



() Outro(s). Especificar:

- Outros requisitos/regramentos para os atestados:
- Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:
- (x) 1) NÃO.

() 2) SIM, para os seguintes itens:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

- Somatório de atestados – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) 1) **SIM**, para **todos** os itens.

() 2) **SIM**, para **parte** dos itens.

- Especificar
- Justificar vedações

() 3) **NÃO** para todos os itens e/ou parcelas de serviços.

- Justificar

B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO

()

C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:

()

- Agendada? () NÃO () SIM
- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br
- Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública



	(x)	<p>D) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p> <p>A comprovação da habilitação do profissional designado para execução dos serviços far-se-á mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área</p>															
2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>	(X)	A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL															
	()	<p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➢ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</p>															
	()	<p>C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE:</p> <p>➢ Escolher quantos forem cabíveis:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>ÍNDICE</th><th>PERCENTUAL ADMITIDO</th></tr></thead><tbody><tr><td>()</td><td>Liquidez Corrente (ILC)</td><td>() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td></tr><tr><td>()</td><td>Liquidez Geral (LG)</td><td>() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td></tr><tr><td>()</td><td>Grau de Endividamento (GE)</td><td>() Menor que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>➢ Justificar opção “C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO” (Em caso positivo):</p>		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	()	Liquidez Corrente (ILC)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:	()	Liquidez Geral (LG)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:	()	Grau de Endividamento (GE)	() Menor que 01 (um) OU () Outro. Indicar:			
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO															
()	Liquidez Corrente (ILC)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:															
()	Liquidez Geral (LG)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:															
()	Grau de Endividamento (GE)	() Menor que 01 (um) OU () Outro. Indicar:															
2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO	()	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos															
	(x)	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Prazo: 10 dias () Úteis (x) Corridos															
	()	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO C.1) ARP: Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos															
	()	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)															

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias () Úteis (x) Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c) Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRADADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;
- c) Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d) Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 1.9.2.11 deste termo de referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de

assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatshapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da



quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme item 6. deste termo de referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item 1.9.2.10 deste termo de referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
 - d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
 - e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.
 - f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.
 - g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.
- h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.
- i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF



3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no item 1.9.2.11 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no item 1.9.2 a 1.9.2.10.64.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no item 1.9.2.2 e seus subitens deste termo de referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;



b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no item 1.9.2. e seus subitens deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item **1.9.2.12** deste termo de referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF (PDF complementar e individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

(x) **A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**



3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	<p>B) GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos<input type="checkbox"/> C) Outra. Especificar:() ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)<input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;<input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:➤ DEMAIS REGRAMENTOS:
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <hr/> <p>3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <hr/> <p>3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa</p> <hr/> <p>3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação



		DEMAIS REGRAMENTOS: 3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços. 3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input type="checkbox"/> ()	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> ()	B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE ➤ Quantidade de parcelas: DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): ➤
	<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I
	<input type="checkbox"/> ()	D) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	E) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/> ()	F) OUTRA. Especificar:	
3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		



	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS* . O pagamento será efetuado mediante apresentação de fatura e de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços, documentação esta que será devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE.
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO , COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<input type="checkbox"/> C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS
3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo contratado <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado



	(x)	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 12 meses contados a partir da:</p> <p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>(x) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</p>
<p>3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</p>		<p>Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;</p> <p>Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;</p> <p>Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes.</p>
<p>3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</p>		<p>3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;</p> <p>3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;</p> <p>3.9.3 Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.</p>
<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A</p>	()	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>



NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	(x) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU (x) Outro. Indicar: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: dia da assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS								
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	Serviço mensal	12 meses	Diária	Assessoria de Imprensa	R\$12.567,00	R\$150.800,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 150.800,00								

ANEXO II - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação

Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a. Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2. Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3. Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4. Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do item 1.9.2.3. deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS



OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PESQUISA Nº:

UNIDADE DEMANDANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Linear	Midiaclip	Info4	Varjão	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	Mensal	12 meses	7.000,00	13.500,00	17.200,00	24.500,00	12.567,00	150.800,00
TOTAL GERAL R\$ 150.800,00									

FONTE PARA A ESTIMATIVA DE PREÇOS: Tabela produzida com base nas pesquisas anexas.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Prestação de serviços continuada
- 2- Referências utilizadas na pesquisa:
Propostas apresentadas pelas empresas Linear Comunicação LTDA, Midiaclip LTDA EPP e I4 Processamento e Sistemas de Informações LTDA.
- 3 – Bases de cálculo:
 - 3.1 Os cálculos para os valores referenciais foram feitos pela média dos preços.
 - 3.2 O valor em negrito, referente à proposta apresentada pela empresa Varjão LTDA, foi desconsiderado na pesquisa por ser considerado excessivamente elevado em relação à média dos demais cotados.

Salvador, 18 de setembro de 2020
Thaís Dourado Porto
 Assessoria de Imprensa

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	<p>Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus anexos.</p> <p>Requisito de participação: Ampla concorrência</p>	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DE MATÉRIAS IMPRESSAS E DE SITES JORNALÍSTICOS DA BAHIA E NACIONAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas seguintes mídias:

TVs abertas:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. TV Oeste | Barreiras |
| 2. TV Subaé | Feira de Santana |
| 3. TV Cabrália | Itabuna |
| 4. TV São Francisco | Juazeiro |
| 5. TV Bahia/Globo | Salvador |
| 6. TV Itapoan/Record | Salvador |
| 7. TV Aratu/SBT | Salvador |
| 8. TV Band | Salvador |
| 9. TV Educativa | Salvador |
| 10. TV Sudoeste | Vitória da Conquista |
| 11. CNT, | Salvador |

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

12. TV Bahiana	Salvador
13. TV Assembleia	Salvador
14. TV Kirimure	Simões Filho
15. Camaçari TV	Camaçari
16. LF TV	Lauro de Freitas
17. TVI	Itabuna
18. TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
19. TV UESB	Vitória da Conquista

Emissoras de rádio:

1. Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
2. Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
3. Rádio Alternativa	Brumado
4. Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
5. Rádio Ativa	Eunápolis
6. Rádio Super	Eunápolis
7. Rádio Cultura	Feira de Santana
8. Rádio Povo	Feira de Santana
9. Rádio Sociedade	Feira de Santana
10. Rádio Princesa	Feira de Santana
11. Rádio Subaé	Feira de Santana
12. Rádio Alvorada	Guanambi

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

13. Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
14. Rádio Nova Baiana	Ilhéus
15. Rádio Santa Cruz	Ilhéus
16. Rádio Interativa	Itabuna
17. Rádio Morena	Itabuna
18. Rádio Jornal	Itabuna
19. Rádio Fascinação	Itapetinga
20. Rádio Cidade Sol	Jequié
21. Rádio Cidade	Juazeiro
22. Rádio Juazeiro	Juazeiro
23. Rádio Transrio	Juazeiro
24. Rádio Tropical Sat	Juazeiro
25. Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
26. Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
27. Rádio Povo	Ribeira do Pombal
28. Rádio Câmara	Salvador
29. Rádio Cristal	Salvador
30. Rádio Cruzeiro	Salvador
31. Rádio Excelsior	Salvador
32. Rádio A Tarde	Salvador
33. Rádio Bandnews	Salvador
34. Rádio Educadora	Salvador
35. Rádio GFM	Salvador
36. Rádio Itapoan	Salvador
37. Rádio Metrópole	Salvador
38. Rádio Nova Brasil	Salvador
39. Rádio Piatã	Salvador

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

40. Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
41. Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
42. Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
43. Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
44. Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
45. Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
46. Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
47. Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
48. Rádio Clube de Valença	Valença
49. Rádio Brasil	Vitória da Conquista
50. Rádio Clube	Vitória da Conquista
51. Rádio Regional	Vitória da Conquista
52. Rádio UESB	Vitória da Conquista
53. Rádio Baiana FM	Candeias
54. Rádio Sucesso FM	Camaçari
55. Rádio Líder FM	Camaçari
56. Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
57. Rádio Transamérica	Feira de Santana
58. Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
59. Rádio Conquista FM	Ilhéus
60. Rádio Proeves FM	Itabuna
61. Rádio Nacional	Itabuna
62. Rádio Bahia FM	Salvador
63. Rádio Nova Salvador FM	Salvador
64. Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
65. Transamérica FM	Salvador

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de São Paulo
3. O Estado de São Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. **A Tarde** Salvador
2. **Correio** Salvador
3. **Tribuna da Bahia** Salvador
4. **Jornal da Metrópole** Salvador
5. **Jornal Grande Bahia** Salvador
6. **Jornal Massa** Salvador
7. **Folha do Estado** Feira de Santana
8. **Folha do Norte** Feira de Santana
9. **Revista Nossa Metrópole** Camaçari
10. **Diário de Ilhéus** Ilhéus
11. **Diário da Bahia** Itabuna
12. **Diário da Região** Juazeiro
13. **Gazeta do Oeste** Barreiras
14. **O Sollo** Teixeira de Freitas

Revistas:

1. Época

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

2. Isto é
3. Veja

Sociais:

1. Facebook
2. Instagram
3. Twitter

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo
9. Míriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painel – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews
13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line
22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 – Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj
42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line
46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça
59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOL
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores – Salvador – BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

6. Camaçari Agora - Camaçari
7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrópole - Camaçari
17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador
31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador
37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salvado
39. Bahia Total - Salvado
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana - Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador
52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaíba Notícias - Alagoinhas

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas
67. Alta Pressão Online - Alagoinhas
68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha - Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira - Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana
87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense - Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana
97. Blog Demais - Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana
105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

118. Blog de Ouroândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina
122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina
127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente - Jacobina
133. Jornal de Jequié - Jequié
134. Blog da Rádio Cidade - Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso
142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson - Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina
157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça
13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República
17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;
54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;
58. Intolerância Religiosa;
59. Criminalidade;

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

- 60. Grupo de Extermínio;
- 61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
- 62. Conselho Tutelar na Bahia;
- 63. Nepotismo na Bahia

INVESTIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR ANUAL: R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: VARJÃO CLIPPING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 909 SALA 1113/1114 - CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR / BA
CNPJ: 13.302.066/0001-88 TELEFONE:11-5070.4400 RAMAL 122
E-MAIL: LICITACOES@KNEWIN.COM
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS
DATA DO ORÇAMENTO: 18/08/2020.

A **Varjão Clipping Ltda**, empresa especializada em monitoramento de notícias desde 2007; neste ato representada pelo Sr. Jairo Margatho Ramos, Diretor, inscrito no cpf.: 226.242.678-32, declara que:

1.O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, todos os custos com material de consumo, salários, tributos, impostos, fretes (CIF), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também, transporte de qualquer natureza, combustível, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, locação, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente.

2.As relações empregador/empregado, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

3. Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

4. Em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; e ainda nos comprometemos de não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, seus incisos e alíneas da Lei nº 12.846/2013, de 01/08/2013 - Lei Anticorrupção.

Salvador, 18 de Agosto de 2020.

Jairo Margatho

Diretor

***Assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001**

Av. Tancredo Neves, 909 - Sala 1114
Caminho das Árvores - Salvador - BA
(11) 5070-4400

WWW.KNEWIN.COM

Proposta de Prestação de Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: **Sra. Cristina Duque Santa Ritta**

E-mail: cristina.duques@mpba.mp.br

02 de Setembro de 2020.

Apresentação

No mercado desde 1999, a Info4 é conhecida como uma das melhores empresas de monitoramento e análise de informações no Brasil, figurando entre as 10 maiores empresas de comunicação do país, disponibilizando aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços com foco em ferramentas estratégicas de Comunicação, Marketing, Publicidade e Inteligência Competitiva.

Atualmente, a empresa atende a mais de 250 clientes de grande porte e conta com uma equipe de 150 funcionários alocados nos escritórios do Rio de Janeiro, São Paulo, Petrópolis e Belo Horizonte. A Info4 é a única empresa do mercado a ter unidades operacionais próprias nas principais capitais, um diferencial imprescindível para uma entrega de serviços com velocidade, qualidade, redundância e atendimento.

Além disso, possui uma rede de representantes e parceiros nacionais e internacionais, criteriosamente selecionados ao longo dos últimos 20 anos, instalados em todas as capitais do Brasil e nos principais países da América Latina, EUA, Europa e Ásia para atender as demandas regionais e internacionais.

Com uma equipe multidisciplinar e com vasta experiência no setor público, atende com excelência há 20 anos as empresas do segmento. Em anexo apresentação técnica contendo descrição dos principais serviços, exemplos e portfólio de clientes.

Vídeo Apresentação :

<https://drive.google.com/file/d/12GQZYmMSYAYy-gvtJ0ZhFoBw8zyGrATT/view>

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

Monitoramento de Notícias

O pacote de serviços contratados nesta proposta incluem : Monitoramento, digitalização, indexação, automática, página padrão de acesso online e envio por e-mail de notícias conforme briefing enviado pelo cliente.

Objetivo:

Serviços DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV e de matérias impressas e de sites jornalísticos DA BAHIA E NACIONAIS.

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República
17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;
58. Intolerância Religiosa;
59. Criminalidade;
60. Grupo de Extermínio;
61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
62. Conselho Tutelar na Bahia;
63. Nepotismo na Bahia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clípgem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas.

Cobertura

A cobertura do monitoramento desta proposta será para os veículos impresso, online, rádio e tevê que se encontram abaixo:

TVs abertas:

1. TV Oeste - Barreiras
2. TV Subaé - Feira de Santana
3. TV Cabrália - Itabuna
4. TV São Francisco - Juazeiro
5. TV Bahia/Globo - Salvador
6. TV Itapoan/Record - Salvador
7. TV Aratu/SBT - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

8. TV Band - Salvador
9. TV Educativa - Salvador
10. TV Sudoeste - Vitória da Conquista
11. CNT - Salvador
12. TV Bahiana - Salvador
13. TV Assembleia - Salvador
14. TV Kirimure - Simões Filho
15. Camaçari TV - Camaçari
16. LF TV - Lauro de Freitas
17. TVI - Itabuna
18. TV Sul Bahia -Teixeira de Freitas
19. TV UESB - Vitória da Conquista

Emissoras de rádio:

1. Rádio Vale - Amargosa
2. Rádio Barreiras - Barreiras
3. Radio Vale- Barreiras
4. Rádio Sintonia - Bom Jesus da Lapa
5. Rádio Alternativa - Brumado
6. Rádio Camaçari - Camaçari
7. Rádio Sisal - Amargosa
8. Rádio Excelsior - Cruz das Almas
9. Rádio Ativa - Eunápolis
10. Rádio Super - Eunápolis
11. Rádio Cultura - Feira de Santana
12. Rádio Povo - Feira de Santana
13. Rádio Sociedade - Feira de Santana
14. Rádio Princesa - Feira de Santana
15. Rádio Subaé - Feira de Santana
16. Rádio Alvorada - Guanambi
17. Rádio Cultura - Guanambi
- Rádio Gabriela - Ihéus

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

18. Rádio Nova Baiana - Ilhéus
19. Rádio Santa Cruz - Ilhéus
20. Rádio Interativa - Itabuna
21. Rádio Morena - Itabuna
22. Rádio Jornal - Itabuna
23. Rádio Fascinação - Itapetinga
24. Rádio Cidade Sol - Jequié
25. Rádio Cidade - Juazeiro
26. Rádio Juazeiro - Juazeiro
27. Rádio Transrio - Juazeiro
28. Rádio Tropical Sat - Juazeiro
29. Rádio Porto Brasil - Porto Seguro
30. Rádio Pombal - Ribeira do Pombal
31. Rádio Povo - Ribeira do Pombal
32. Rádio Câmara - Salvador
33. Rádio Cristal - Salvador
34. Rádio Cruzeiro - Salvador
35. Rádio Excelsior - Salvador
36. Rádio A Tarde - Salvador
37. Rádio Bandnews - Salvador
38. Rádio Educadora - Salvador
39. Rádio GFM - Salvador
40. Rádio Itapoan - Salvador
41. Rádio Metrópole - Salvador
42. Rádio Nova Brasil - Salvador
43. Rádio Piatã - Salvador
44. Rádio Andaiá - Santo Antônio de Jesus
45. Rádio Clube - Santo Antônio de Jesus
46. Rádio Recôncavo - Santo Antônio de Jesus
47. Rádio Caraíba - Senhor do Bonfim
48. Rádio Rainha - Senhor do Bonfim
49. Rádio Alvorada - Teixeira de Freitas
50. Rádio Câmara - Teixeira de Freitas
51. Rádio Caraípe - Teixeira de Freitas
52. Rádio Clube de Valença - Valença

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

53. Rádio Brasil - Vitória da Conquista
54. Rádio Clube - Vitória da Conquista
55. Rádio Regional - Vitória da Conquista
56. Rádio UESB - Vitória da Conquista
57. Rádio Baiana FM - Candeias
58. Rádio Sucesso FM - Camaçari
59. Rádio Líder FM - Camaçari
60. Rádio Jovem Pan - Feira de Santana
61. Rádio Transamérica - Feira de Santana
62. Rádio Ilhéus FM - Ilhéus
63. Rádio Conquista FM - Ilhéus
64. Rádio Proeves FM - Itabuna
65. Rádio Nacional - Itabuna
66. Rádio Bahia FM - Salvador
67. Rádio Nova Salvador FM - Salvador
68. Rádio Sociedade AM/FM - Salvador
69. Transamérica FM - Salvador

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de São Paulo
3. O Estado de São Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. A Tarde - Salvador
2. Correio - Salvador
3. Tribuna da Bahia - Salvador
4. Jornal da Metrópole - Salvador
5. Jornal Grande Bahia - Salvador
6. Jornal Massa - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

7. Folha do Estado - Feira de Santana
8. Folha do Norte - Feira de Santana
9. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
10. Diário de Ilhéus - Ilhéus
11. Diário da Bahia - Itabuna
12. Diário da Região - Juazeiro
13. Gazeta do Oeste - Barreiras
14. O Sollo - Teixeira de Freitas

Revistas:

1. Época
2. Isto é
3. Veja

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo
9. Míriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painei – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat
17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line
22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 - Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj
42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line
44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça
59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOI
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari
6. Camaçari Agora - Camaçari
7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrôpole - Camaçari

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador
31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador
34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador
37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salvador
39. Bahia Total - Salvador
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana - Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaíba Notícias - Alagoinhas
62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas
67. Alta Pressão Online - Alagoinhas
68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha - Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira - Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana
90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense - Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana
97. Blog Demais - Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana
105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina
118. Blog de Ourolândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina
127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente - Jacobina
133. Jornal de Jequié - Jequié
134. Blog da Rádio Cidade - Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso
142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson - Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

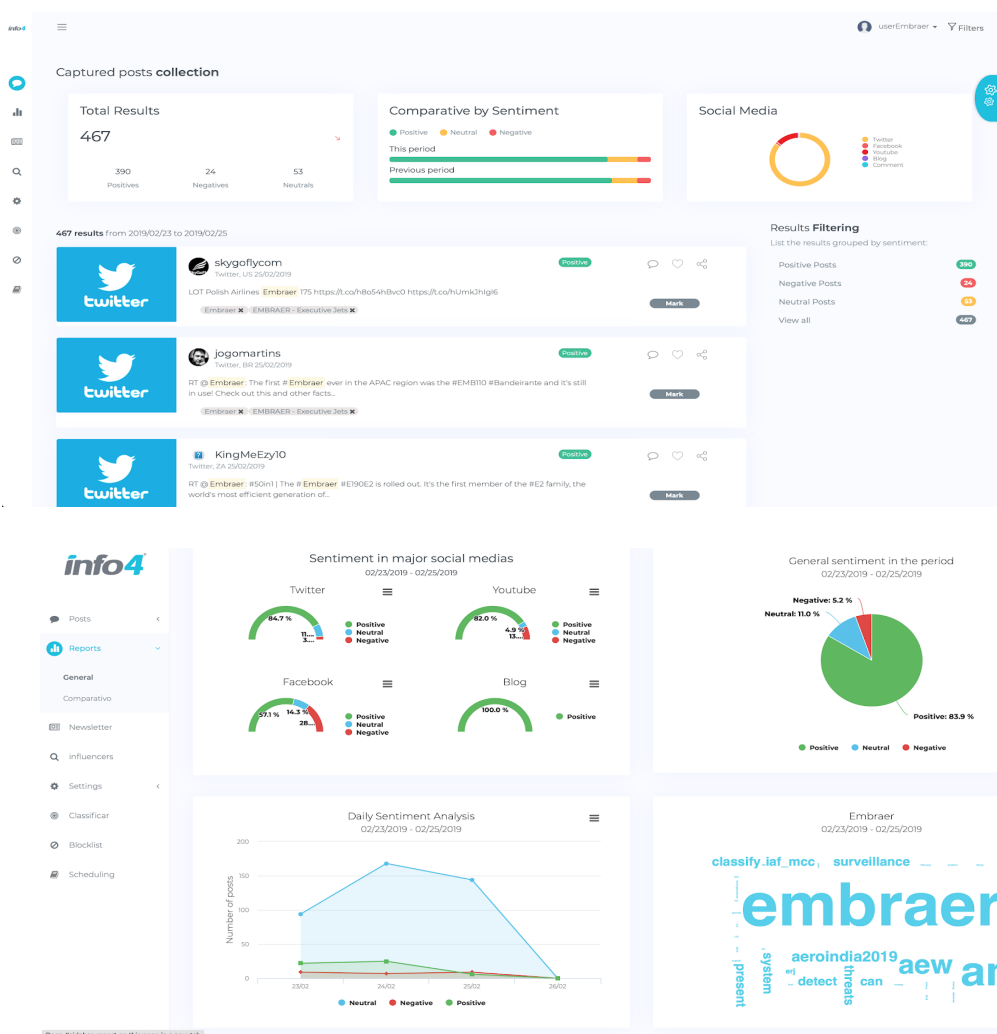
157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Edição de Conteúdo

Os serviços de edição complementam o serviço automatizado de monitoramento de informações dedicando profissionais de comunicação especializados para fazer a curadoria diária do conteúdo que inclui a seleção de notícias para envio diário, bem como revisão, inclusão, correção, ordenação ou exclusão de conteúdo.

Redes Sociais

Monitoramento de posts e conteúdo de interesse do Cliente nas principais redes sociais com conteúdo selecionado do Brasil : Facebook, Instagram, Twitter. Nossa plataforma oferece também um dashboard online com os principais indicadores de performance.



Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

Atendimento

Atualmente contamos com uma equipe multidisciplinar de 150 profissionais alocados no Brasil em nossas unidades. O atendimento para este projeto será realizado por time especializado de profissionais de comunicação e marketing digital com grande experiência.

Prazo de Implantação

O prazo de implantação do Clipping é de até 5 dias úteis.

Valor dos Serviços | Custo Mensal

Clipping de Notícias ----- R\$ 17.200,00

Condições da Contratação

Os preços apresentados nesta proposta **incluem todos os impostos incidentes (15%)** e ficarão sujeitos às retenções previstas em lei.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Razão Social: I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda.

CNPJ: 07.708.128/0001-53

Telefone: (11)2847-4919 - (21) 2586-6140

E-mail: maurício@info4.com.br

Atenciosamente,

Mauricio Cruz
maurício@info4.com.br

Terça-feira, 1 de setembro de 2020

PROPOSTA Nº 2876

Ministério Público do Estado da Bahia - MP BA
Aos cuidados de Thaís Dourado Porto
Prestação de serviço de monitoramento de notícia

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para Fornecimento do Serviço abaixo descrito.

Item	Objeto	Meses	Valor	Total
1	Prestação de serviço de Monitoramento de notícias na mídia impressa (revistas e jornais), Online, Eletrônica (TV e Radio) e Redes Sociais (Instagram, twitter e facebook), com abrangência nacional e do estado da Bahia, conforme lista do MPBA, enviada por e-mail. Disponibilização do conteúdo de interesse da instituição, em moderna plataforma on line, conforme assuntos e palavras-chave informados pelo cliente. *Incluso na Proposta: 1 - Envio de boletins periódicos, por e-mail, em horários definidos pelo cliente. 2 - Acesso à moderna plataforma personalizada com acesso exclusivo, por meio de login e senha.	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Valores expressos em Reais.

Valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Proposta tem validade de **60 (sessenta dias)**.

Gerado por Denilda Uchôa de Oliveira .

Anteciosamente,



Diogo Fabricio Souza Lima
CPF 869.095.091-53
Proprietário



AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DE MATÉRIAS IMPRESSAS E DE SITES JORNALÍSTICOS DA BAHIA E NACIONAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas seguintes mídias:

TVs abertas:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. TV Oeste | Barreiras |
| 2. TV Subaé | Feira de Santana |
| 3. TV Cabália | Itabuna |
| 4. TV São Francisco | Juazeiro |
| 5. TV Bahia/Globo | Salvador |
| 6. TV Itapoan/Record | Salvador |
| 7. TV Aratu/SBT | Salvador |
| 8. TV Band | Salvador |
| 9. TV Educativa | Salvador |
| 10. TV Sudoeste | Vitória da Conquista |
| 11. CNT, | Salvador |
| 12. TV Bahiana | Salvador |
| 13. TV Assembleia | Salvador |
| 14. TV Kirimure | Simões Filho |
| 15. Camaçari TV | Camaçari |
| 16. LF TV | Lauro de Freitas |
| 17. TVI | Itabuna |

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



- | | |
|------------------|----------------------|
| 18. TV Sul Bahia | Teixeira de Freitas |
| 19. TV UESB | Vitória da Conquista |

Emissoras de rádio:

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| 1. Rádio Vale | Amargosa |
| Rádio Barreiras | Barreiras |
| Radio Vale | Barreiras |
| 2. Rádio Sintonia | Bom Jesus da Lapa |
| 3. Rádio Alternativa | Brumado |
| Rádio Camaçari | Camaçari |
| Rádio Sisal | Amargosa |
| Rádio Excelsior | Cruz das Almas |
| 4. Rádio Ativa | Eunápolis |
| 5. Rádio Super | Eunápolis |
| 6. Rádio Cultura | Feira de Santana |
| 7. Rádio Povo | Feira de Santana |
| 8. Rádio Sociedade | Feira de Santana |
| 9. Rádio Princesa | Feira de Santana |
| 10. Rádio Subaé | Feira de Santana |
| 11. Rádio Alvorada | Guanambi |
| 12. Rádio Cultura | Guanambi |
| Rádio Gabriela | Ilhéus |
| 13. Rádio Nova Baiana | Ilhéus |
| 14. Rádio Santa Cruz | Ilhéus |
| 15. Rádio Interativa | Itabuna |
| 16. Rádio Morena | Itabuna |
| 17. Rádio Jornal | Itabuna |
| 18. Rádio Fascinação | Itapetinga |
| 19. Rádio Cidade Sol | Jequié |
| 20. Rádio Cidade | Juazeiro |
| 21. Rádio Juazeiro | Juazeiro |

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



22. Rádio Transrio	Juazeiro
23. Rádio Tropical Sat	Juazeiro
24. Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
25. Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
26. Rádio Povo	Ribeira do Pombal
27. Rádio Câmara	Salvador
28. Rádio Cristal	Salvador
29. Rádio Cruzeiro	Salvador
30. Rádio Excelsior	Salvador
31. Rádio A Tarde	Salvador
32. Rádio Bandnews	Salvador
33. Rádio Educadora	Salvador
34. Rádio GFM	Salvador
35. Rádio Itapoan	Salvador
36. Rádio Metrôpole	Salvador
37. Rádio Nova Brasil	Salvador
38. Rádio Piatã	Salvador
39. Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
40. Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
41. Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
42. Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
43. Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
44. Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
45. Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
46. Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
47. Rádio Clube de Valença	Valença
48. Rádio Brasil	Vitória da Conquista
49. Rádio Clube	Vitória da Conquista
50. Rádio Regional	Vitória da Conquista
51. Rádio UESB	Vitória da Conquista
52. Rádio Baiana FM	Candeias

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclick.com.br



53. Rádio Sucesso FM	Camaçari
54. Rádio Líder FM	Camaçari
55. Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
56. Rádio Transamérica	Feira de Santana
57. Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
58. Rádio Conquista FM	Ilhéus
59. Rádio Proeves FM	Itabuna
60. Rádio Nacional	Itabuna
61. Rádio Bahia FM	Salvador
62. Rádio Nova Salvador FM	Salvador
63. Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
64. Transamérica FM	Salvador

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de São Paulo
3. O Estado de São Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. **A Tarde** Salvador
2. **Correio** Salvador
3. **Tribuna da Bahia** Salvador
4. **Jornal da Metrópole** Salvador
5. **Jornal Grande Bahia** Salvador
6. **Jornal Massa** Salvador
7. **Folha do Estado** Feira de Santana
8. **Folha do Norte** Feira de Santana

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 9. Revista Nossa Metrópole | Camaçari |
| 10. Diário de Ilhéus | Ilhéus |
| 11. Diário da Bahia | Itabuna |
| 12. Diário da Região | Juazeiro |
| 13. Gazeta do Oeste | Barreiras |
| 14. O Sollo | Teixeira de Freitas |

Revistas:

1. Época
2. Isto é
3. Veja

Sociais:

1. Facebook
2. Instagram
3. Twitter

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo
9. Miriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painei – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br



13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat
17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line
22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 – Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br



42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line
44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line
46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça
59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOI
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari
6. Camaçari Agora - Camaçari

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrópole - Camaçari
17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador
31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador
34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salvado
39. Bahia Total - Salvado
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana – Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador
52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaíba Notícias - Alagoinhas
62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



67. Alta Pressão Online - Alagoinhas
68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha – Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira -Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana
87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana
90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense -Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



97. Blog Demais -Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana
105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina
118. Blog de Ourolândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina
122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente – Jacobina
133. Jornal de Jequié – Jequié
134. Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso
142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson – Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça
13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República
17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;
54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclick.com.br



- 58. Intolerância Religiosa;
- 59. Criminalidade;
- 60. Grupo de Extermínio;
- 61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
- 62. Conselho Tutelar na Bahia;
- 63. Nepotismo na Bahia

INVESTIMENTO

VALOR MENSAL: R\$13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Mídiaclip LTDA EPP

ENDEREÇO: Av. ACM, Delta Empresarial, Sala 1102, n 3247 CEP:40.280-000

CNPJ: 04.476.582/0001-38

TELEFONE: C/DDD: (71) 2101-3363

E-MAIL: morena@midiaclip.com.br

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias.

Salvador, 17 de Agosto de 2020

Luis Claudio de Carvalho Garrido
Sócio Administrador

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Indicar todas as dotações orçamentárias que darão suporte à contratação.

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/029	5248	9900	100	33.90.39
2					
3					
...					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Havendo indicação de mais de uma dotação orçamentária (acima), deverá haver indicação do saldo e do impacto em cada uma.

1) EXERCÍCIO VIGENTE

1.1) Valor global estimado da contratação: R\$ 150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais)

1.2) Impacto orçamentário:

DOTAÇÃO	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	VALOR DESTINADO À CONTRATAÇÃO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (percentual da despesa sobre o saldo orçamentário)
1	R\$ 76.659,84	R\$ 25.134,00	33%
...			

2) EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção (Marcar com X):

() A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(X) B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2020	R\$ 25.134,00
2021	R\$ 125.666,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	GERALDINE FARIAS BARRETO	351.663
SUPLENTE	GABRIEL CORREIA PINHEIRO	353.261

Encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Comitê de Repactuação Orçamentária para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 24/09/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031491** e o código CRC **A5600458**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Salvador, 18 de outubro de 2020

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete informando que, em reunião realizada no dia 07/10/2020 concluída em 09/10 com o Comitê de Repactuação Orçamentária, foram tratados dentre outros temas, a demanda referente a contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após explanações, foi sugerido por Dra. Cleonice a retirada do procedimento da pauta, para retorno à Unidade para uma melhor instrução do referido procedimento, bem como justificar a contratação do serviço. Os demais presentes acompanharam a sugestão de Dra. Cleonice.

Ante ao exposto, encaminhamos o procedimento para deliberação final da Procuradoria Geral de Justiça conforme prevê o Ato Normativo 07/2020 juntamente com cópia da ata da referida reunião.

Em tempo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MARIA PAULA SIMÕES
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 18/10/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035445** e o código CRC **29C1FAAA**.



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE REPACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro do corrente ano, às nove horas, se reuniram por meio de videoconferência, o **Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Maia, a Corregedora Geral, Dra. Cleonice de Souza Lima, o Secretário Geral Adjunto, Dr. Ricardo de Assis Andrade, a representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Elza Maria de Souza, o Coordenador da Gestão Estratégica, Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior e o Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares**, membros do Comitê de Repactuação Orçamentária.

O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, bem como informou que a pauta está extensa, em razão da proximidade do final de ano. O Superintendente aproveitou para consultar os membros do Comitê, quanto a realização da próxima reunião, devido ao seu afastamento durante 10 dias, por motivo de férias, aprovado por Dr. Pedro Maia. Informou ainda o Superintendente que Maria Paula o substituirá e com o apoio da servidora Marília, que redigi as atas, poderia realizar a reunião no dia 21 de outubro de 2020 (quarta-feira) ou adiar para o dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira), em caráter excepcional, quando do seu retorno. Dr. Pedro pontuou que, em que pese Maria Paula ter capacidade na condução da reunião e como Frederico já conduz os trabalhos no comitê, não se opõe que seja postergada para o dia 26 de outubro de 2020. Dr. Lourival, Dr. Ricardo e Dra. Elza concordaram com Dr. Pedro. Dra. Cleonice pontuou que na impossibilidade de postergação das decisões a serem tomadas, a reunião poderá ser realizada por Maria Paula que é muito competente e atuante e que o Superintendente juntamente com a sua equipe poderá avaliar a necessidade de realização da reunião no dia 21 de outubro de 2020 ou postergação para o dia 26 de outubro de 2020. Pontuou o Superintendente que realizará o monitoramento e se for necessário a reunião será realizada no dia 21 de outubro de 2020. Sugeriu o Superintendente que, conforme foi colocado por Dra. Cleonice na última reunião, a avaliação em bloco dos cinco primeiros itens da pauta, que se referem a contratação de fornecimento de água mineral, primeiro item, serviço de mensageiro motorizado, segundo item e serviço de monitoramento eletrônico, itens três, quatro e cinco. Explicou o Superintendente que são procedimentos padrões avaliados e aprovados nas reuniões anteriores do Comitê, que todos estão com os preços devidamente justificados e alguns se tratam de renovação, propondo a votação em bloco de fornecimento de água mineral para Promotoria de Justiça de Itaberaba, mensageiro motorizado para Promotoria de Justiça de Valente e monitoramento eletrônico que é segurança institucional para Itapetinga, Ilhéus e Porto Seguro, considerando as justificativas expostas em diversas reuniões e a análise detalhada desses processos.



Fornecimento de Água Mineral

Expediente	Promotoria	Valor
SIMP 003.0.12783/2020	Itaberaba	R\$ 749,00/ano

Mensageiro Motorizado

Expediente	Promotoria	Valor
SIMP 003.0.12547/2020	Valente	R\$ 6.840,00/ano

Monitoramento Eletrônico

Expediente	Promotoria	Valor
SIMP 701.0.12287/2020	Itapetinga	R\$ 6.120,00/ano
SIMP 001.0.12541/2020	Ilhéus	R\$ 4;560,00/ano
SIMP 706.0.12257/2020	Porto Seguro	R\$ 5.599.92/ano

Ratificou o Superintendente que se não houver óbice dos membros, propor a avaliação em bloco desses cinco primeiros itens da pauta. Iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que aprova em bloco os procedimentos constantes nos itens 1, 2, 3 e 4 e 5. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo, Dr. Lourival e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Explanou o Superintendente que o próximo procedimento SIMP 003.0.12763/2020, contido na pauta, se refere ao conserto de 11 máquinas fragmentadoras da Instituição. Explanou ainda o Superintendente que a Instituição possui equipamentos para fragmentar papel em algumas aéreas e normalmente junta um quantitativo desses equipamentos para realização de uma manutenção única e com isso é possível alcançar um benefício com relação ao preço, em função do volume de equipamentos a serem reparados. Informou o Superintendente que o processo está devidamente instruído, obtendo o valor mais barato de R\$ 5.280,00 e o mais caro em torno de R\$ 6.130,00. Reforçou o Superintendente que é realizada uma avaliação desses equipamentos e que é mais viável repará-los, ao invés de realizar novas aquisições, principalmente no atual cenário. O Superintendente antecipou o seu voto pela aprovação do presente item e iniciou a discussão com Dra. Elza que informou que pelo custo/benefício, o conserto realmente é mais viável, aprovando a contratação. Dra. Cleonice, Dr. Pedro, Dr. Lourival e o Dr. Ricardo acompanharam o voto de Dra. Elza.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou que o próximo procedimento, SIMP 003.0.12086/2020, se refere a solicitação formulada pela Diretoria Administrativa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores nas Promotorias de Justiça de Itaberaba, Itapetinga e Nazaré, que somadas as três promotorias obteve-se o valor de R\$ 1.415,00. Informou ainda o Superintendente que foi realizada a juntada desses processos para realização do serviço nas três promotorias. Pontuou o Superintendente



que o serviço é essencial e necessário para funcionamento das Promotorias de Justiça. Iniciando por Dra. Cleonice, esta pontuou que a segurança dos espaços é fundamental, que o serviço com os extintores com carga funcionando é indispensável e na eminência de qualquer ocorrência poderá ser utilizado, reforçando que a prevenção tem um custo suportado, ainda que a Instituição esteja em fase de contenção e restrição para criação de novas despesas, mas seria uma economia desnecessária e provavelmente não valeria a pena, no caso de um infortúnio, aprovando a contratação. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente informou que o processo SEI N. 19.09.00896.0007369/2020-81 se refere a contratação de monitoramento eletrônico para Promotoria de Justiça de Ilhéus, no valor de R\$ 4.560,00. Informou ainda o Superintendente que esse procedimento ficou fora da ordem, mas consta no bojo do bloco de mensageiro motorizado e o mesmo já foi aprovado.

O Superintendente informou que o próximo é um processo eletrônico SEI N. 19.09.00856.0007719/2020-69, que se refere a aquisição de 30 espelhos para os banheiros das Promotorias Criminais, localizadas no Edifício Teixeira de Freitas, em Sussuarana. Explicou o Superintendente que os banheiros não possuem espelhos e que o quantitativo é grande, em virtude de a unidade possuir 30 banheiros distribuídos nos três andares. Explicou ainda o Superintendente que o orçamento mais barato no processo de dispensa está em R\$ 2.235,00 para instalação em todos os banheiros, inclusive nos banheiros adaptados. Perguntou Dra. Cleonice ao Superintendente se o valor informado é o total ou a unidade. Frederico respondeu que se trata do valor total. Dra. Cleonice informou que aprova a aquisição e que o valor está razoável. Dra. Elza, Dr. Lourival e Dr. Pedro acompanharam o voto de Dra. Cleonice. Dr. Ricardo pediu vênias para discordar do voto dos demais membros, em razão de preocupação com os itens elencados na pauta. Dra. Cleonice fez uma explanação sobre a necessidade de utilização desses espelhos no banheiro, ratificando a sua aprovação, mesmo com a discordância de Dr. Ricardo. O Superintendente informou que também acompanha o voto de Dra. Cleonice.

Encerrados os expedientes de Dispensa de Licitação, o Superintendente passou a tratar os processos referentes à solicitação de diárias.

O Superintendente informou que o primeiro item de diária foi incluído na pauta a seu pedido, em função da necessidade de realização anual de inventário na Instituição, conforme exigência do Tribunal de Contas e de acordo com a legislação estadual. Explicou o Superintendente que, diante do cenário de pandemia, bem como discussões efetuadas



nas reuniões com a equipe, foi elaborada uma alteração nos métodos para execução do inventário deste ano. Explicou o Superintendente que será necessário o deslocamento dos servidores do Interior para outras promotorias, especialmente as promotorias que não possuem servidor e promotor, com a finalidade de efetuar o inventário dos bens. Explicou ainda o Superintendente que não tem como contabilizar, nesse momento e informar o valor exato que será gasto, devido ao trabalho que será realizado pelos Gerentes das Regionais com a confecção de um roteiro. Alertou o Superintendente que, obviamente, serão adotadas todas as medidas sanitárias, com utilização de todos os equipamentos de proteção individual. Finalizou o Superintendente a sua explanação, requerendo a colaboração do Comitê para aprovação prévia da presente solicitação, mediante a apresentação de uma prestação de contas, no final do trabalho, do valor gasto com as diárias, reforçando que foi requisitado aos envolvidos solicitar, se possível o mínimo de diárias, inclusive com ida e volta no mesmo dia. O Superintendente submeteu o item para discussão, iniciando com Dr. Lourival. Este esclareceu aos demais integrantes que o Gerente Regional não efetua o inventário da sua unidade, que se desloca para outra promotoria, por garantia de segurança, fidedignidade e ao mesmo tempo uma fiscalização recíproca, não necessariamente apenas onde não tenha servidor, é realizada uma conferência cruzada. Dra. Cleonice pontuou a necessidade de treinamento para todos os servidores quanto a realização de inventário e que não é um trabalho fácil. Salientou ainda Dra. Cleonice que o momento do inventário é importante para diagnosticar o estado de conservação dos bens. Frederico ratificou que será realizada uma prestação de contas, inclusive obedecendo os limites. Dra. Cleonice concordou com a solicitação prévia. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente informou que o próximo item de diária é um processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007388/2020-33, oriundo de Feira de Santana e se refere a solicitação formulada pela servidora/gerente, Danielle Neves, para pagamento de meia diária ao motorista Eduardo Santana Freitas (SIMP 596.0.12560/2020), que se deslocou de Feira de Santana, para Salvador, no dia 23 de setembro de 2020, com retorno no mesmo dia, tendo em vista a necessidade de levar equipamentos de informática para Sede CAB e documentos para o CSI na Sede Nazaré. Informou ainda o Superintendente que, considerando que foi fato passado e sendo aprovado pelo Comitê, seguirá a mesma lógica para apresentação de comprovante efetivamente gasto para ressarcimento através de processo indenizatório, visto que passado esse prazo não é possível registrar o pedido no sistema, caso já não tenha sido registrado. O Superintendente abriu para discussão, iniciando com Dra. Cleonice que aprovou o pagamento da meia diária. Dra.



Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a pauta, o Superintendente pontuou que o próximo procedimento é um processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007435/2020-71, oriundo da UAAF. Pontuou ainda o Superintendente que Dra. Thelma, uma das Coordenadoras da UAAF, entrou em contato com ele para tratar sobre a presente solicitação e pediu para sensibilizar o Comitê na avaliação desse pleito. Explanou o Superintendente que a solicitação se refere a autorização prévia para emissão de diárias para o motorista que efetuará o transporte dos processos e que não tem possibilidade de fazer uma programação mais específica, fidedigna para buscar e entregar esses processos nas comarcas do Interior, visando agilizar as atividades da UAAF e que não há condições de aguardar a análise realizada nas reuniões do Comitê, em função da necessidade imediata para levar e pegar os processos nas promotorias. Reforçou o Superintendente que a solicitação se trata de uma autorização prévia para emissão de diárias apenas para o motorista, dentro dos limites estabelecidos, efetuar a entrega e retirada de processos nas Comarcas do Interior. Reforçou ainda o Superintendente que normalmente quando é realizada a entrega dos processos, a unidade confecciona um roteiro para pegar processos nas comarcas que fazem parte do trajeto. Dr. Ricardo antecipou o seu voto pela aprovação, desde que obedecidos os limites estabelecidos, informando que é um trabalho imprescindível para UAAF. Dr. Pedro informou que não criaria nenhum obstáculo para o trabalho realizado pela UAAF, através da Chefia de Gabinete e que a recomendação é que o roteiro consiga cumprir mais de uma missão, criando um fluxo que seja mais econômico para Instituição, informou ainda Dr. Pedro que, independentemente de aprovação do Comitê, seja autorizado sempre que for necessário a UAAF efetuar esse tipo de procedimento, bem como a autorização dessas diárias. Ratificou Dr. Pedro com o Superintendente que a diária de servidor é mais econômica que a diária de promotor, concluindo que a presente solicitação prévia dinamizará o trabalho da UAAF, sendo desnecessário o retorno desse pleito para avaliação nas próximas reuniões do Comitê. Dra. Cleonice aprovou a solicitação prévia, desde que respeitado os limites estabelecidos e caso seja extrapolado, o pleito retorna para avaliação do Comitê. Dra. Elza, Dr. Lourival e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

O Superintendente abordou o próximo processo SEI N. 19.09.00855.0007421/2020-70 que se refere a solicitação formulada pela Dra. Andrea Ariadna Santos Correia, em razão de seu deslocamento para Comarca de Jaguarari, visando participar de uma reunião no dia 28 de setembro de 2020, às 10h, no Salão do Júri do Fórum Local, para tratar sobre temas relacionados aos atos preparatórios das eleições 2020, bem como tratar sobre a



propagando eleitoral. A promotora informou ainda que se trata de evento presencial e que não haverá a possibilidade de deixar de comparecer, ou fazê-lo virtualmente, que sairá de Salvador no dia anterior, por volta das 08h, retornando no dia 28 de setembro de 2020, logo que termine a reunião e que utilizará veículo próprio. Esclareceu Dr. Ricardo que houve uma alteração no eleitoral da Comarca de Jaguarari, concluindo que Dra. Andrea Ariadna ingressou recentemente na função eleitoral. Dr. Pedro pontuou que na última reunião ficou decidido pelo pagamento de 04 diárias no mês de novembro, mas alguns colegas informaram a necessidade de deslocamento no mês de outubro. Pontuou ainda Dr. Pedro que acha salutar que não seja publicado nenhum ato pelo Gabinete e também que não ocorra a suspensão do ato de contingenciamento, relativo à questão das diárias, pois já ocorreu uma redução significativa, antecipando o seu voto pela aprovação. Dra. Cleonice acompanhou o voto de Dr. Pedro. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

Seguindo com a pauta, o Superintendente abordou o processo SEI N. 19.09.00855.0007631/2020-85 que se refere a solicitação formulada pelo Dr. Márcio Henrique Pereira de Oliveira, tendo em vista a necessidade de deslocamento a Promotoria de Justiça de Curaçá, nos dias 01 e 07 de outubro de 2020, onde atua como Promotor de Justiça Substituto, ante a existência de processos/procedimentos extrajudiciais físicos que demandam a presença na referida Promotoria de Justiça. O Superintendente iniciou a discussão com Dra. Cleonice. Dra. Cleonice aprovou o pagamento das diárias. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Prosseguindo com a pauta, o Superintendente abordou o processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007564/2020-04 que se refere a solicitação de pagamento de diária para os servidores Patrick Leite (motorista) e Flávio Copralato (Assistente Técnico Administrativo), formulada pelo Dr. Clodoaldo Silva da Anunciação, em razão da necessidade de deslocamento desses servidores para a Cidade de Coribe, visando devolver os procedimentos criminais físicos que foram trabalhados durante a pandemia e que tem manifestações para serem devolvidas juntamente com os autos no cartório Criminal. Dr. Pedro pontuou que Dr. Clodoaldo falou com ele sobre a presente solicitação, mediante a situação em que se encontram as promotorias do Oeste, antecipando o seu voto pela aprovação. Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

O Superintendente informou que o processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007632/2020-92 se refere a solicitação de pagamento de diária funcional



para Dra. Thiara Rusciolelli Souza Bezerra, bem como diária administrativa para o servidor Alberto Pereira de Souza Júnior a fim de desempenhar a atividade de substituição na Comarca de Rio Real, entre os dias 26 e 30 de outubro de 2020, perfazendo um total de quatro diárias, considerando a necessidade de serviço. Informou ainda o Superintendente que, conforme acordado na última reunião, a solicitação de Dra. Thiara ainda não havia sido encaminhada para avaliação do Comitê, de modo que foi realizado contato com a promotora para realização do pedido. Dr. Pedro informou que já havia advertido Dra. Thiara que a solicitação não seria deferida. Dra. Cleonice pontuou que não se pode abrir precedentes, pois chegaram outros pleitos com a mesma natureza do pedido em discussão. Dr. Pedro solicitou ao Superintendente a informação de quanto foi economizado, desde o mês de março do ano em curso, bem como após a publicação do Ato de Contingenciamento para conhecimento do Comitê. Atendendo a solicitação de Dr. Pedro, o Superintendente informou que no mês de março já houve uma redução e que nos meses seguintes ocorreram reduções significativas. Dr. Pedro indeferiu o seu voto e sugeriu que o Superintendente realize contato com a Dra. Thiara, em nome do Comitê, para informá-la da vedação para solicitação de diárias de substituição, apenas para situações extraordinárias, com uma justificativa plausível e caso a Promotora opte por encaminhar novamente a sua solicitação, deverá constar uma justificativa razoável, bem como não será autorizado mais de uma diária, em função da distância. Dra. Cleonice acompanhou o voto de Dr. Pedro pelo indeferimento. Dr. Ricardo pontuou que a deliberação é pelo indeferimento da presente solicitação, em razão do Ato de Contingenciamento e que a Dra. Thiara seja informada do indeferimento e orientada que se houver interesse em renovar o seu pedido que seja limitado a apenas uma diária, contendo uma justificativa devidamente fundamentada. Todos os membros concordaram com o encaminhamento pontuado por Dr. Ricardo.

Prosseguindo com a pauta, o Superintendente informou que o próximo procedimento é um processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007565/2020-11 que se refere a solicitação formulada pela Servidora/Gerente da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, Danielle Neves, de ordem de Exma. Sra. Dra. Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira, Promotora de Justiça Coordenadora, em razão da necessidade de pagamento meia diária para o motorista Josenilson Santos Silva (SIMP 596.0.12729/2020), tendo em vista a necessidade do envio de Inquéritos Policiais a Delegacia do município de Serra Preta-BA, pois a referida comarca foi desativada através da Resolução n. 10/2017 - TJBA, agrupando à Comarca de Feira de Santana-BA, no dia 29 de setembro de 2020 com retorno no mesmo dia. Dra. Cleonice informou que a meia diária se justifica, aprovando a referida solicitação. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.



O Superintendente abordou o processo SEI N. 19.09.00855.0007717/2020-08 que se refere a solicitação formulada pela Servidora/Gerente da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, Danielle Neves, de ordem da Exma. Sra. Dra. Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira, Promotora de Justiça Coordenadora, em razão da necessidade de pagamento meia diária para o motorista Eduardo Santana Freitas (SIMP 596.0.12812/2020), tendo em vista a necessidade de coleta de bens de consumo para o Escritório Regional de Feira de Santana-BA, bem como o envio de equipamentos de informática para Sede CAB e entrega de Ofícios e Inquéritos ao GAESF, Delegacia do Consumidor, INFIP e DECECAP, na Comarca de Salvador, no dia 05 de outubro de 2020 com retorno no mesmo dia. Dra. Cleonice aprovou o pagamento da meia diária. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente abordou o processo SEI N. 19.09.00855.0007728/2020-85 que se refere a solicitação formulada pelo Promotor de Justiça, Dr. Audo Silva Rodrigues, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, para pagamento de 04 diárias integrais, em razão da necessidade de seu deslocamento para a Comarca de Correntina, partindo de Feira de Santana, acrescidas da verba indenizatória de deslocamento com carro próprio, a ser efetivado ainda no mês de outubro do corrente ano. Dra. Cleonice informou que justifica o pedido de diárias, aprovando o pagamento das diárias, com a limitação até o dia 30 de outubro de 2020, em razão da ausência de informação do período dentro do mês de outubro na solicitação de Dr. Audo. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou que o processo SEI N. 19.09.01079.0007549/2020-48 se refere a solicitação formulada pela Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso para pagamento de uma diária e meia para o motorista levar equipamentos de TI de Salvador para Paulo Afonso e recolher equipamentos em Paulo Afonso para Salvador, em função da substituição desses equipamentos. Informou ainda o Superintendente que o gerente da Regional fez um comparativo relativo ao envio dos equipamentos por Sedex para Salvador, além do risco de danos e retorno desses equipamentos por Sedex para Paulo Afonso, apresentou o valor de R\$ 2.000,00, enquanto que a diária ficará por menos de R\$ 500,00, pois trata-se de uma diária e meia para atendimento do presente pleito. O Superintendente antecipou o seu voto pela aprovação da presente solicitação. Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Pedro e Dr. Ricardo acompanharam o voto do Superintendente.



O Superintendente informou que o penúltimo item de diárias é um processo SEI N. 19.09.01970.0007490/2020-93 da Assistência Militar, formulada pelo Coronel Morbeck para pagamento de três meias diárias a Capitã Rebeca Fagundes Alencar Vieira de Gino, o Tenente Marcos Paulo de Santana Pimentel e o Subtenente Reinivaldo Cerqueira de Oliveira, em razão da necessidade de verificação de efetivo, inspeção de armamento e outros materiais a cargo daquela Assistência, na presente data, retornando no mesmo dia, para Cidade de Feira de Santana. Dr. Pedro informou que o Coronel Morbeck esteve no Gabinete, conversou com ele, que transformará esse pedido em uma prática, devido a sua recente assunção na Assistência Militar e que está implantando algumas medidas de correção nas atividades daquela unidade, de acordo com os conhecimentos dele. Informou ainda Dr. Pedro que o Major Xavier ficou muito tempo à frente da Assistência Militar, trabalhou a sua estrutura sem um ajudante de ordem e um comandante de policiamento e esse quadro foi repostado a partir da chegada do Coronel Morbeck. Reforçou Dr. Pedro que a Assistência Militar, atualmente, possui um Assistente Militar, um ajudante de ordem, a Capitã Rebeca e um Tenente que é o comandante de policiamento. Reforçou ainda Dr. Pedro que uma das medidas adotadas pelo Coronel é justamente implementar a visita aos grandes escritórios regionais para conferir pessoalmente e acompanhar a situação de cada uma dessas unidades, verificando a sua vulnerabilidade. Finalizou Dr. Pedro pontuando que a medida é correta e de impacto positivo para Instituição, acrescentando esse esclarecimento ao pedido pleiteado pela Assistência Militar. Acrescentou ainda Dr. Pedro que sugeriu ao Coronel Morbeck, a extensão dessa atividade para os principais Escritórios Regionais, tais como Vitória da Conquista, Juazeiro e Barreiras para solicitação de uma diária integral para cada um, já que os policiais não estão exercendo atividade de escolta ou acompanhamento de membro, concluindo que o valor é o mesmo da diária para servidor. Dra. Cleonice aprovou o pagamento das três meias diárias. Dra. Elza aprovou, apenas fazendo uma ressalva que deverá constar o detalhamento na presente ata para pagamento de três meias diárias, já que na pauta consta três diárias. O Superintendente ratificou que será realizado o detalhamento na ata e que na pauta consta o resumo do pedido. Dr. Lourival informou que concorda, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente informou que o último item da pauta, relativo ao tema de diárias, se refere ao e-mail enviado pela Promotora de Justiça, Dra. Márcia Moraes que solicita pagamento de diária para deslocamento de Feira de Santana para Coração de Maria, justificando que existem demandas urgentes envolvendo idosos, criança e adolescentes, bem como as eleições municipais que se ultimam. Informou ainda o Superintendente que Dra. Márcia Moraes fez um cronograma para deslocamento e justificou a sua solicitação. Dr. Pedro pontuou que Coração de Maria é muito próximo de Feira de Santana e que não



justifica o presente pedido. O Superintendente pontuou que o pedido é de meia diária, compartilhando a sua tela para uma melhor visualização do pedido pelos membros, quanto ao período solicitado. Explanou o Superintendente que no dia 24 de setembro de 2020, conforme consta no pedido, o deslocamento da servidora e do motorista para movimentação de processos/procedimentos devidamente organizados e higienizados, no dia 30 de setembro de 2020, o deslocamento apenas da servidora e nos dias 08, 14, 21 e 28 de outubro de 2020, o deslocamento será realizado pela servidora, bem como a promotora, finalizando que é basicamente uma meia diária por semana para deslocamento de Feira de Santana para Coração de Maria. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez sua explanação e informou que a promotora estabeleceu uma rotina, que as diárias de setembro já são fatos consumados e que para os dias estipulados em outubro foi estabelecido uma rotina, pontuando preocupação quanto a rotina e gostaria de ouvir a explanação de Dr. Ricardo, antes de decidir, pois a tendência é deferir apenas os dias 08 e 21 de outubro. Acrescentou o Superintendente que Dra. Márcia registrou no seu e-mail, o pedido de diárias, face as inúmeras pendências encontradas na Promotoria de Justiça de Coração de Maria, além das pendências surgidas durante os seis meses, com o advento da pandemia e demandas urgentes. Dr. Pedro pontuou que conhece a realidade da Promotoria de Justiça de Coração de Maria, que a situação da comarca é igual a todas as outras que não possuem promotor titular a muito tempo, que não visualiza nenhuma discrepância, que não se trata de pedido de diária integral, mas que existe a suspensão de pagamento de diárias, por força do Ato de Contingenciamento, salvo situações excepcionais e que o pedido dessa natureza abrirá um precedente. Sugeriu Dr. Pedro que seja deferido o pagamento parcial a servidora, da diária já executada e justificada e que seja deferido e facultado a promotora, escolher apenas dois dias, conforme programação estabelecida no e-mail, concluindo que aguardará a explanação dos demais membros para ratificar a sua sugestão ou alterá-la. Dra. Elza informou que acompanha Dr. Pedro e Dra. Cleonice pelos mesmos fundamentos. Dr. Lourival informou que acompanha integralmente o voto de Dra. Cleonice e Dr. Pedro. Dr. Pedro solicitou a Dr. Lourival, com a concordância de todos, antes do posicionamento de Dr. Ricardo, a realização de contato com Dra. Márcia Moraes para esclarecer o posicionamento do Comitê. Dr. Ricardo informou que concorda com os argumentos pontuados pelos demais membros, deferindo pelo pagamento parcial de duas meias diárias para não ocorrer precedentes.

O Superintendente consultou os membros do Comitê, antes de começar com a explanação do próximo tema, devido a extensão da pauta e avaliação dos itens sensíveis, prosseguir com a reunião ou a realização de uma reunião extraordinária. Todos os membros concordaram em prosseguir com a reunião até às 12h, em razão de



compromisso de Dr. Pedro e os itens que porventura não possam ser tratados na presente reunião, serão avaliados na reunião extraordinária agendada para o dia 09 de outubro de 2020, às 13h30.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente informou que abordará alguns itens da Seção Outros por serem rápidos e deixar os itens da Seção Licitações para próxima reunião por possuírem itens mais sensíveis.

O Superintendente informou que o primeiro item da seção outros, processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007408/2020-76, se refere a solicitação de autorização formulada pelo Coordenador do CEOSP, Dr. Luís Alberto Vasconcelos Pereira, para aquisição de 04 tablets, no valor unitário de R\$ 2.520,00, perfazendo um total de R\$ 10.080,00, que serão utilizados pela equipe da UMEP – Unidade de Monitoramento, Execução da Pena e Medidas de Segurança com o propósito de otimizar a coleta de dados durante as visitas técnicas nas unidades prisionais, possibilitando o preenchimento em tempo real dos formulários de coleta de dados. Informou ainda o Superintendente que a utilização dos tablets para o preenchimento dos formulários de coleta de dados em tempo real, racionaliza a força de trabalho, trazendo celeridade no tratamento dos dados, pois dispensará a necessidade de aguardar o retorno da equipe de visita técnica a sede da UMEP para que seja feita a leitura e posterior entrada de dados em base de informações. Esclareceu ainda o Superintendente que, atualmente, toda a tarefa é realizada por meio de um extenso formulário em papel, contendo 900 quesitos, distribuídos em 24 seções, o que gera maior custo de tempo, material de consumo e mão de obra, no preenchimento do formulário e depois na consolidação dos registros fotográficos, áudios e vídeos. Dr. Pedro informou que Dr. Edmundo fez contato com ele e informou ainda que a aprovação do presente item é favorável. Dra. Cleonice aprovou a aquisição e informou que o pedido se justifica. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo aprovou a aquisição, apenas recomendou que se busque o melhor preço. O Superintendente acompanhou o voto de Dr. Ricardo.

Frederico pontuou que o próximo procedimento é um processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007459/2020-45 do GAECO que se refere a uma solicitação formulada por Dr. João Paulo Santos Schoucair, Coordenador do GAECO, para aquisição de envelopes plásticos reforçados, com lacre de segurança e personalização para armazenamento e transporte de vestígios/evidências. Pontuou ainda o Superintendente que Dr. João Paulo fez um arrazoado extenso na presente solicitação, em função da legislação que deverá ser seguida para armazenamento/acondicionamento de provas e uma série de itens. Explica o Superintendente que será realizada uma licitação, que os itens estão separados em lotes e que são três tipos de envelopes, totalizando ao final o valor de R\$ 98.500,00,



que é um preço médio para uma licitação. Explicou ainda o Superintendente que pelo valor apresentando, entende que será realizado um processo licitatório e que após a avaliação do Comitê, resultará no encaminhamento para que prossiga com o processo de aquisição. Acrescentou ainda o Superintendente que o primeiro tipo de envelope são 15.000 unidades, contendo 20cm de altura e 20cm de largura, o segundo são 10.000 unidades e se trata de sacos plásticos com 26cm x 34cm e o último são 5.000 envelopes de segurança com sacos plásticos de 40cm x 60cm, que somados totalizam em R\$ 98.500,00. Dr. Pedro fez a sua exposição de motivos e antecipou o seu voto pela aprovação. Dra. Cleonice também fez sua exposição de motivos, opinando pelo deferimento. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

O Superintendente informou que, conforme combinado e de acordo com a solicitação de Dr. Pedro, a reunião será suspensa momentaneamente e retornará no dia 09 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 13h30, para avaliação dos demais itens contidos na pauta.

Retomada a reunião no dia 09 de outubro de 2020, às 13h30, se reuniram por meio de videoconferência, **a Corregedora Geral, Dra. Cleonice de Souza Lima, o Secretário Geral Adjunto, Dr. Ricardo de Assis Andrade, a representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Elza Maria de Souza, o Coordenador da Gestão Estratégica, Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior e o Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares**, membros do Comitê de Repactuação Orçamentária.

Foi devidamente justificada a ausência do Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Maia.

O Superintendente ratificou que a reunião foi interrompida no dia 07 de outubro de 2020 e retomada na presente data para avaliação dos demais itens da pauta. Antes de iniciar com a explanação dos itens registrados na pauta, o Superintendente informou que a Dra. Thiara Rusciolelli fez contato com ele a respeito da solicitação de diárias e ele explicou que o Comitê tem adotado critério para avaliação do pedido de diárias. Informou ainda o Superintendente que a Dra. Thiara está ciente do indeferimento das 04 diárias, que se for o caso, ela poderá reiterar a sua solicitação, justificando o motivo para levar o servidor, fazendo jus a uma diária ou a meia diária. Pontuou o Superintendente que a Dra. Thiara agradeceu pela informação, que entende a dificuldade orçamentária do Ministério Público e que realizará a viagem com recursos próprios. Reforçou o Superintendente que a Dra. Thiara está ciente que a Instituição está disposta a pagar pela diária com ida no dia e retorno no outro dia, desde que justificada a necessidade. Concluiu o Superintendente que a Dra. Thiara efetuará a solicitação apenas para o mês de novembro, em razão do



eleitoral. Os membros do Comitê fizeram as suas exposições de motivos, compreenderam as razões de Dra. Thiara e lamentaram que a promotora tenha optado por não solicitar uma ou meia diária no mês em curso.

Seguindo a pauta, o Superintendente informou que avaliará os procedimentos de Licitação.

O primeiro item da Seção Licitação se refere ao Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02004.0007174/2020-61, se refere a contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia. Pontuou o Superintendente que Dra. Cleonice solicitou a informação do valor que não constava na pauta. O Superintendente informou que o valor médio para esse serviço foi orçado em R\$ 150.800,00. Explicou o Superintendente que o valor informado pode baixar, após a realização do certame. Dra. Cleonice interrompeu o Superintendente e sugeriu a retirada do procedimento da pauta, retornar à Unidade para uma melhor instrução do referido procedimento, bem como justificar a contratação do serviço. Dra. Elza concordou com os argumentos de Dra. Cleonice e ainda acrescentou que esse serviço por ora é desnecessário. Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O próximo item da pauta é um Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02684.0007250/2020-58 que se refere a aquisição de AntiSpam, no valor de R\$ 927.000,00. Explicou o Superintendente tecnicamente que esse tipo de serviço de tecnologia da informação, cada vez mais presente e necessário para Instituição. Explicou ainda o Superintendente que para garantir esse tipo de serviço, como vem sendo realizado nos últimos anos, com disponibilidade e segurança da informação, criando barreiras e evitando ataques de *hackers* como tem ocorrido em outros órgãos. Pontuou o Superintendente que a Instituição tem investido em uma série de ferramentas tecnológicas para garantir a integridade das informações, visando não afetar a produtividade e o trabalho realizado no Ministério Público. Pontuou ainda o Superintendente que a ferramenta chamada de AntiSpam já existe na Instituição, que será necessário renová-la para salvaguardar o serviço, que essa renovação é realizada a cada 02 anos, em função da evolução da ferramenta, do aprimoramento dos ataques realizados, bem como o bloqueio das mensagens enviadas em massa e que representa uma aquisição nova, apesar de tratar-se de uma renovação. Exemplificou o Superintendente que as mensagens recebidas, normalmente no e-mail pessoal, relativas a empréstimo consignado, Receita Federal,



promoção das Lojas Americanas, mensagem de alerta do Bradesco, dentre outras, para se ter uma dimensão, no último estudo apresentado pela Diretoria de Tecnologia, a ferramenta conseguiu barrar cerca de 85 por cento das mensagens recebidas pelo Ministério Público, em torno de um milhão e meio de e-mails, por se tratar de *spam* ou de publicidade ou tentativa de invasão. Reforçou o Superintendente que o valor é um preço médio para 02 anos e com a realização do certame, a tendência é que esse valor reduza. Ressaltou o Superintendente que existem outras ferramentas tecnológicas, sob influência direta do valor do dólar que acaba contribuindo no valor da ferramenta, bem como a dificuldade na obtenção dos orçamentos, pois as empresas encaminham a proposta com validade máxima de 05 dias, em virtude da instabilidade do valor do dólar. Dr. Lourival perguntou ao Superintendente se essa aquisição inclui o Antivírus. Explanou o Superintendente que a presente aquisição se refere apenas a ferramenta do AntiSpam para bloqueio das mensagens de *spam*, que a Instituição possui outras ferramentas específicas de Antivírus, monitoramento do fluxo na rede de entrada e saída de arquivos, aparato de segurança da informação que efetua o monitoramento de acesso de vídeos pelos usuários da Instituição fora do horário permitido e acesso wi-fi para visitantes e usuários da Instituição. Iniciando a discussão por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que examinou esse pedido, apesar de achar o valor elevado, mas que a tendência é diminuir na realização do certame, finalizando que acha o serviço essencial, aprovando a contratação. Dra. Elza e Dr. Lourival acompanharam o voto de Cleonice. Dr. Ricardo informou que ficou um pouco assustado com o valor e solicitou mais esclarecimentos para definição da sua aprovação. Dr. Lourival acrescentou que os valores das ferramentas de tecnologia são baseados no dólar e como o dólar teve um salto grande, o valor final realmente se apresenta elevado. O Superintendente compartilhou a sua tela para Dr. Ricardo e os demais membros com todos os documentos necessários que fazem parte do processo licitatório, que atualmente é eletrônico. Dr. Ricardo pontuou que, após as informações acrescidas pelo Superintendente, concordou com a aquisição e o Superintendente acompanhou também o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo a reunião, o Superintendente informou que o próximo item é um Processo Eletrônico SEI Nº 19.09.02679.0007031/2020-36, que se refere as Placas de sinalização, oriundo da CECOM, no valor de R\$ 68.000,00. Informou o Superintendente que em reunião anterior do Comitê foi aprovado a reforma do Totem de sinalização da Sede Nazaré, em razão de depreciação do totem, face ao tempo. Explicou o Superintendente que o serviço é fundamental, devido a necessidade de identificação das salas, dos locais, utilizadas eventualmente para reforma ou na inauguração de alguma unidade do Ministério Público. Explicou ainda o Superintendente que se trata de um contrato para utilização durante um ano, que o pagamento só será realizado de acordo com o consumo,



cujo valor de referência é de R\$ 69.000,00 e que a tendência é que o valor reduza quando da realização do certame. Reforçou o Superintendente que a presente solicitação envolve a identificação da faixa das promotorias, totem e sinalização das salas. Ante o exposto, o Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que a comunicação é necessária, que a identificação das unidades, bem como das salas são necessárias e como atenderá a toda a Instituição, concordando com a contratação. Dra. Elza fez alguns questionamentos que foram esclarecidos pelo Superintendente, concordando e acompanhando o voto de Dra. Cleonice, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O próximo procedimento é um Processo Eletrônico SEI Nº 19.09.00841.0005909/2020-80 que se refere a aquisição de 500 Webcams para Instituição, no valor total médio de R\$ 250.600,00. O Superintendente informou que se trata de uma Ata de Registro de Preços, válida por 01 ano, para consumo mediante solicitação. Pontuou o Superintendente que o quantitativo apresentado no procedimento se fez necessário, conforme informações prestadas pelo Diretor de Ti, Yuri Araújo, face a demanda da área criminal, por força do acordo de não persecução penal para gravação das audiências, bem como a realização das videoconferências e para equipar os desktops de mesa da Instituição, baseados no levantamento estimativo em torno de 1.500 equipamentos. Dr. Ricardo pontuou que não deveria ser divulgada a aquisição da câmera e aguardar a demanda dos colegas. Acrescentou o Superintendente que já existe um controle da presente demanda, cadastrada na Central de Solicitações, esclarecendo que aguardar a solicitação para adquirir o equipamento, não será possível atender com a celeridade solicitada, por se tratar de um processo licitatório. O Superintendente sugeriu, se for o caso, retornar o procedimento para Diretoria de Tecnologia diminuir o quantitativo das Webcams. Dra. Cleonice concordou com a sugestão dada pelo Superintendente para diminuir o quantitativo das Webcams, ratificando que os notebooks e os celulares institucionais possuem câmeras, que a demanda reduzida pela metade, possivelmente atenderá os equipamentos que não dispõem de câmeras. Acrescentou ainda o Superintendente que foi sugerido aos membros, a utilização dos notebooks e dos celulares institucionais, mas houve resistência e foram adquiridas poucas câmeras para realização das audiências, inclusive com a criação de espaços nas unidades, quando possível para essa finalidade. Ratificou o Superintendente que a sugestão de Dra. Cleonice é reduzir o quantitativo pela metade, consultando os demais membros. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o Superintendente pontuou que o próximo Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02346.0007080/2020-54, se refere à aquisição de bens de copa e cozinha,



tais como refrigeradores, armário para copa/cozinha, cadeira plástica e mesa plástica, no valor de R\$ 46.200,00. Explicou o Superintendente que a presente solicitação é uma de Ata de Registro de Preços, exemplificado que se um refrigerador da Regional queimou, a Instituição encaminha um novo refrigerador para substituição, caso não haja condições de reparo, bem como para atendimento de novas unidades do Ministério Público. Dra. Cleonice informou que aprova a aquisição. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O próximo item é um Processo SIMP n. 003.0.240/2020, relativo à aquisição de uma contadora de cédulas com detector de notas falsas para o GAECO, no valor médio estimado de R\$ 6.441,86. Informou o Superintendente que o processo está devidamente instruído, com as cotações e é uma dispensa de licitação. Dra. Cleonice fez uma exposição de motivos relativas à necessidade de aquisição da contadora de cédulas. Dr. Ricardo pontuou que é inconcebível que o GAECO ainda não possua esse equipamento. Dra. Elza aprovou a aquisição. Dra. Cleonice, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Elza.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou a Dra. Elza que o Processo SIMP n. 003.0.12798/2020 se refere a uma despesa para aprovação e que a Instituição já possui contrato. Informou ainda o Superintendente que a presente solicitação se trata de uma aquisição de 12 trajes completos (terno, camisa social tipo manga comprida, meia social masculina, sapato social e gravata social de primeira qualidade), oriundo da Assistência Militar, formulada pelo Coronel Morbeck, destinados a 12 policiais da Assistência Militar, em razão da necessidade de acompanhamento pessoal de Procuradores e Promotores de Justiça em eventos, solenidades e escoltas, no valor total R\$ 8.442,24, sendo que cada traje fica em torno de R\$ 700,00. O Superintendente ressaltou que é uma praxe realizada pela Instituição, o fornecimento dos trajes para os Policiais. Acrescentou o Superintendente que o contrato tem sua vigência até março de 2021 e que o último pedido foi realizado em 2018. Dra. Cleonice fez uma exposição de motivos, esclarecendo a necessidade de aquisição também para os motoristas. O Superintendente perguntou se a aquisição será aprovada de imediato ou ficará para o próximo ano. Dra. Cleonice informou que é necessária a aprovação ainda este ano, pontuado que a aprovação dos trajes para os motoristas deverá ser realizada no próximo ano. O Superintendente informou que a despesa foi aprovada em unanimidade.

O Superintendente informou que o último item da pauta é um Processo Eletrônico SEI n. 19.09.01970.0007533/2020-06, referente a solicitação de auxílio para Paulo Afonso formulada pela Dra. Daniele Cochraine. Solicitou o Superintendente a Dra. Cleonice a



explicação do pedido registrado pela promotora. Informou Dra. Cleonice que Dra. Daniele Cochrane instruiu devidamente o seu processo, acrescentou planilhas e registrou que existe um passivo na sua promotoria, necessitando de um auxílio, em virtude do trabalho realizado com transindividuais. Informou ainda Dra. Cleonice que a Dra. Daniele Cochrane possui estrutura na sua promotoria com 01 Assessor Técnico Jurídico de Promotoria, 01 Promotor de Justiça e 01 Assistente Técnico Administrativo e não justifica a existência desse passivo. Pontuou Dra. Cleonice que o ato que suspende o auxílio é de abril e o Ato de Contingenciamento está em vigor. Pontuou ainda Dra. Cleonice que tem subsídios suficientes para indeferir a presente solicitação, sugerindo que a Promotora realize contato com a Corregedoria para organizar um plano de ação e orientá-la quanto a resolução desse passivo. Dra. Cleonice explicou que, de igual modo em relação ao Dr. Ramires que assumiu a sua promotoria em 2017 e acumulou um passivo significativo, acrescentando que o promotor estava recebendo o auxílio da promotora de Barra do Choça e que justifica a necessidade de renovação desse auxílio. Concluiu Dra. Cleonice que Dr. Ramires deve fazer um esforço maior, cobrar do seu Assessor, digitalizar os processos, finalizando que a Corregedoria analisou os dois pedidos, sugerindo o indeferimento de ambos. O Superintendente perguntou para efeito de registro na Ata de Reunião, ratificando que o pedido de auxílio de Paulo Afonso é pelo indeferimento. Dra. Cleonice reforçou que o pedido está indeferido pelos argumentos declinados por ela, igualmente para o pedido de Dr. Ramires que foi solicitado vistas em reunião anterior. Dr. Lourival sugeriu a votação primeiro do auxílio de Paulo Afonso e seguindo com a reunião, realizar a votação do auxílio solicitado pelo Dr. Ramires. Dra. Elza, Dr. Lourival e Dr. Ricardo acompanharam o voto de Dra. Cleonice. O Superintendente informou que a matéria é finalística e que acompanha o voto da maioria.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente solicitou a Dr. Ricardo, conforme pedido de vênua, a explicação da solicitação de auxílio formulada por Dr. Ramires (Processo SEI n. 19.09.01970.0006061/2020-81), para subsidiar a avaliação pelo Comitê. Dr. Ricardo fez sua exposição de motivos aos membros do Comitê, devidamente explicado, referente ao pedido de auxílio pleiteado por Dr. Ramires. Pontuou Dr. Ricardo que Dr. Ramires instruiu a sua solicitação com planilhas e informações para avaliação pelo Comitê. Pontuou ainda Dr. Ricardo que constatou realmente a existência de um volume grande de trabalho, que Dr. Ramires recebeu a atribuição do Juizado com 675 processos pendentes, solicitando o auxílio três dias depois. Esclareceu Dr. Ricardo que justificou na sua manifestação, embora reconhecesse o volume de trabalho, entende que o auxílio deverá ser recusado seguindo a mesma linha do Comitê, ressaltando que outras promotorias se encontram na mesma situação ou talvez pior e tiveram o pedido de auxílio indeferido, face ao contingenciamento. Reforçou Dr. Ricardo que a promotoria de



Dr. Ramires, como bem pontuou Dra. Cleonice, possui estrutura com 01 Assessor Técnico Jurídico de Promotoria e 01 Assistente Técnico Administrativo que podem auxiliá-lo, recomendou que seja requerido o apoio da UAAF, no caso dos processos do JECRIM e que esse pedido deverá partir da Corregedoria ou do próprio promotor, não cabendo ao Comitê a sua requisição, finalizando sua explanação pelo indeferimento. Dra. Cleonice informou que acompanha o voto de Dr. Ricardo pelo indeferimento, bem como a sugestão para que seja solicitado o auxílio da UAAF. Dra. Elza informou que acompanha o voto de Dr. Ricardo. Dr. Lourival também acompanhou o voto de Dr. Ricardo e o Superintendente informou que acompanha o voto da maioria, registrando a sua incapacidade de tecer argumentos sobre a matéria finalística.

O Superintendente informou que encerrou a avaliação de todos os itens da pauta e aproveitou para consultar os membros do Comitê sobre a possibilidade de avaliação de outros procedimentos que chegaram depois, complementando que tem pelo menos mais sete expedientes para análise. Todos concordaram em continuar e o Superintendente pontuou que iniciará pelos mais simples.

O primeiro item se refere ao processo SEI 19.09.01079.0007586/2020-16, oriundo de Paulo Afonso, relativo à solicitação de serviço de copeira. Explicou o Superintendente que anteriormente, principalmente no Interior, o colaborador que realizava o serviço de limpeza, eventualmente, acabava servindo uma água ou um café. Explicou ainda o Superintendente que a empresa terceirizada que venceu a última licitação é muito atuante na fiscalização dos serviços realizados por seus funcionários e a empresa proibiu esses funcionários de servir café ou água. Diante da situação foi realizado um trabalho para licitar no ano em curso, contrato de copeira e recepcionista para todo o Estado, de acordo com a necessidade efetiva para atendimento. Pontuou ainda o Superintendente que com o advento da pandemia, o projeto foi suspenso este ano, ressaltando que se houver uma melhora no cenário atual, expectativa é de retorno em 2021. Sugeriu o Superintendente aos membros como resposta para o pedido de Paulo Afonso que o Comitê está ciente da importância do referido pedido e que diante do cenário de dificuldade orçamentária, o pleito será postergado para uma nova avaliação em 2021. Iniciando a discussão com Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que concorda com o adiamento do tema. Dra. Elza, Dr. Lourival e Dr. Ricardo acompanharam a sugestão fornecida pelo Superintendente.

O Superintendente pontuou que os próximos procedimentos se referem a Promotoria de Justiça de Lençóis e que tratará os dois procedimentos em conjunto. O primeiro processo SEI n. 19.09.00855.0005938/2020-68 se refere a necessidade premente e urgente de



uma reforma na Promotoria de Justiça de Lençóis. Perguntou o Superintendente se algum dos membros recebeu um vídeo da promotoria, em função da chuva que ocorreu no local, acabou desencadeou uma infiltração na promotoria. Pontuou o Superintendente que foi escalada uma equipe de manutenção para próxima semana efetuar os reparos necessários na referida promotoria, que será realizado um serviço geral do telhado até a pintura do local, cujo custo estimado com deslocamento dos terceirizados, bem como o fornecimento de material, totalizando em torno de R\$ 30.000,00 para que seja realizada essa reforma. Pontuou ainda o Superintendente que um fiscal da Diretoria de Engenharia acompanhará a realização desse trabalho, finalizando que diante da urgência observadas nas imagens do vídeo, a Superintendência programou para próxima semana a execução do serviço e a presente solicitação encaminhada para ratificar essa deliberação pelo Comitê de Repactuação. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que a manutenção é necessária e não tem como adiar, aprovando a solicitação. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou que o segundo processo de Lençóis, Processo SEI N. 19.09.00855.0007757/2020-94 se refere ao envio de um e-mail de Dr. Augusto, contendo um arrazoado direcionado ao Comitê de Repactuação para que o motorista lotado na Ambiental de Lençóis se desloque para exercer a função de cumprimento de mandados. Acrescentou o Superintendente que o promotor solicita que o motorista se desloque para algumas localidades, tais como Abaíra, Piatã, Bonito, Mucugê, Palmeiras, Ibicoara, Iraquara, Nova Redenção, Seabra, Utinga, Souto Soares, Wagner e Boninal. Acrescentou ainda o Superintendente que Dr. Augusto solicita o pagamento de 06 diárias para outubro, 06 diárias para novembro e 06 diárias para dezembro. Esclareceu o Superintendente que explicou ao Dr. Augusto que o limite estabelecido é de 04 diárias integrais ou 08 meias diárias e que dificilmente seria aprovada essa excepcionalidade. Dr. Ricardo informou que Dr. Augusto encaminhou essa demanda para ele e que Dr. Augusto registrou a quilometragem dos 13 municípios que são atendidos por ele, informando que são 77 atos que precisam ser cumpridos pelo servidor. Informou ainda Dr. Ricardo que foi confeccionado um roteiro para entrega desses mandados nas localidades e que o servidor necessitará de 06 diárias por mês para cumprir o que ficou represado durante a pandemia, finalizando que essa é a justificativa apresentada para encaminhamento do pleito de Dr. Augusto. O Superintendente abriu para discussão, iniciando com Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que aprova apenas as 04 diárias mensais, sem extrapolar os limites estabelecidos. Dr. Ricardo antecipou o seu voto, acompanhado Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Lourival e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.



O Superintendente pontuou que Dr. Pedro pediu para tratar uma solicitação enviada por e-mail pela Promotoria de Justiça Regional de Guanambi, relativa à necessidade de instalação de uma cobertura de garagem na referida promotoria. Pontuou ainda o Superintendente que a Promotoria de Guanambi fez um arrazoado, face ao calor na região, salientando que Guanambi representa o segundo maior gasto com água para cuidar do jardim, bem como da Regional, por conta do calor excessivo. Esclareceu o Superintendente que foi confeccionado um projeto e que na gestão anterior foi objeto de solicitação na reunião da Regional e que o pedido foi reiterado para a atual gestão, cujo valor está em torno de R\$ 12.000,00. Reforçando que foi realizada uma reunião no Gabinete e que Dra. Norma e Dr. Pedro solicitou um esforço para atendimento e aprovação desse pedido. Acrescentou Dr. Ricardo que na realização da reunião com as Regionais, Guanambi tem reiterado essa solicitação, inclusive os veículos se encontram com a pintura desgastada por conta do calor excessivo naquela região. Dra. Cleonice informou que concorda com a realização do serviço, pois o custo/benefício se justifica. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente informou que está com 04 procedimentos relacionados a questão tecnológica.

O Superintendente solicitou permissão aos membros do Comitê para incluir o Diretor de TI, Yuri Araújo, com a finalidade de contribuir com as argumentações necessárias para os procedimentos de TI. Explicou o Superintendente que a Instituição tem um aparato de ferramentas tecnológicas e que a primeira se refere ao *Fortanalyser* (Processo SIMP N. 003.0.10224/2020), onde a Instituição possui equipamentos chamados de *Firewall*. O Superintendente informou que Yuri já está participando da reunião. O Superintendente cumprimentou o Diretor de TI e informou que estão presentes na reunião Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Lourival e Dr. Ricardo. Informou ainda o Superintendente que o primeiro processo a ser analisado se refere ao *Fortanalyser*, explicando que a Instituição possui equipamentos chamados de *Firewall* que realizam bloqueios contra ataques externos a rede da Instituição, ressaltando que esses equipamentos possuem uma série de registros que ficam gravados para monitoramento a todo instante da situação de tentativa de invasão ou o próprio tráfego de comunicação entre a Instituição e os entes externos. Esclareceu o Superintendente que a contratação solicitada por Yuri se refere ao serviço de suporte e garantia desses equipamentos por três anos e o valor referencial máximo para licitação é de R\$ 143.000,00 e com a realização do certame, o valor poderá reduzir. O Superintendente perguntou se Yuri gostaria de acrescentar mais alguma informação. O Diretor de TI informou que o Superintendente definiu perfeitamente a contratação do



serviço, reforçando que o equipamento analisa o tráfego de comunicação entre o Ministério Público e as unidades do interior, fornecendo em tempo real como está a utilização dos circuitos de dados. Exemplificou o Superintendente que a Diretoria de Tecnologia teve um período de reclamação muito grande em Feira de Santana, referente a lentidão, quando da instalação desses equipamentos para monitoramento foi detectado que um equipamento naquela regional baixava filme, gerando lentidão na regional como um todo e através desse equipamento foi possível detectar esse problema. Dra. Cleonice perguntou a Yuri se não tinha como realizar o bloqueio dessa atividade. O Superintendente acrescentou ainda que a época do episódio ocorrido em Feira de Santana, a Instituição ainda não possuía essa ferramenta, finalizando que a solicitação pleiteada é justamente a garantia e suporte desses equipamentos. Abrindo para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice aprovou a contratação. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Informou o Superintendente que o Processo SIMP n. 003.0.12075/2020 se refere a aquisição de uma nova solução de *backup* para Instituição. Esclareceu o Superintendente que a Diretoria de Tecnologia possui um projeto, Yuri pode explicar e detalhar também, que os recursos tecnológicos estão cada vez mais imprescindíveis na Instituição, salientando que a Instituição possui um processo importante e extremamente delicado, chamado de *backup*, ou seja, tudo que está sendo copiado no Datacenter é o que chamamos de cópia de segurança e esse volume cresceu de uma forma e tamanha monta, que atualmente é realizado em fitas magnéticas e essas cópias são realizadas durante a noite, no período da madrugada, porém dado ao volume de dados, a realização dessa atividade já não está sendo suportada e baseado nessa situação, Yuri montou um processo para que não pense só no *backup* em disco, que se trata de uma tecnologia nova, mas como uma contingência de disponibilidade, chamado de site de *backup*, exemplificando que se cair um avião no Datacenter da Instituição e ocorrer um problema, os dados estarão disponíveis na Sede Nazaré e a Instituição permanecerá funcionando. Reforçando e continuando com a explicação que os mesmos dados armazenados na Sede CAB também serão armazenados na Sede Nazaré e na ocorrência de alguma tragédia, a Instituição permanece funcionando. Informou ainda o Superintendente que essa solução está orçada em dois milhões e meio de reais. Yuri explicou aos membros, a pedido do Superintendente, como funcionará a referida tecnologia. Dra. Cleonice perguntou se existe recursos para suportar tal solicitação. O Superintendente informou que os recursos foram previstos no orçamento da Diretoria de Tecnologia. Dra. Cleonice votou pelo deferimento. Dr. Ricardo perguntou se existe alguma solução intermediária ou a solução apresentada é a mais adequada e oferecida pelo mercado. Dra. Cleonice fez sua exposição de motivos, exemplificando para Dr. Ricardo. O Superintendente solicitou a Yuri



mais informações para subsidiar a decisão de Dr. Ricardo. Yuri fez a sua explanação e explicou os motivos para contratação da presente solução. Dra. Elza, Dr. Lourival, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente informou que para liberar Yuri, o último procedimento SIMP N. 003.0.11065/2020 da Diretoria de Tecnologia também se refere a necessidade de solução de *backup* com a estrutura atual, através das fitas magnéticas, em razão da transição para a nova solução de *backup*, perdurando por pelo menos três anos essa estrutura para uma eventual consulta ou necessidade das fitas magnéticas e para manter esse serviço será necessário a realização de uma licitação para garantia e suporte técnico do *backup* atual que está orçado para três anos em R\$ 165.000,00. Dra. Cleonice informou que três anos, não é o prazo de transcrição. Yuri informou a Dra. Cleonice que o prazo de três anos é suficiente para que seja realizada uma transição segura dos dados para nova solução de *backup* até que seja concluído o processo e toda a cópia dos dados. Dra. Cleonice aprovou a contratação. Dra. Elza e Dr. Lourival acompanharam o voto de Dra. Cleonice. Dr. Ricardo perguntou ao Superintendente o valor da aquisição. O Superintendente respondeu que o valor é estimado de R\$ 165.000,00 para uma licitação. Dr. Ricardo informou que aprova a contratação. O Superintendente também acompanhou o voto de Dra. Cleonice e agradeceu a participação de Yuri. Yuri agradeceu pela confiança.

Antes de iniciar com a explanação do próximo procedimento, o Superintendente informou que a conexão de Dra. Cleonice caiu. Pontuou o Superintendente que o processo SEI n. 19.09.00973.0007656/2020-83 se refere a solicitação de uma diária formulada pela Dra. Catharine Rodrigues, em razão de seu deslocamento no dia 23 de setembro de 2020 para Canavieiras, tendo em vista a necessidade de assinatura nos processos criminais físicos que migraram para o PJ-e. Dr. Ricardo informou que a promotora é substituta na Promotoria de Justiça de Canavieiras. Informou ainda o Superintendente que a Dra. Catherine saiu de Eunápolis, às 12h30 do dia 22 de setembro de 2020, retornando no dia 23 de setembro de 2020 às 13h. Pontuou o Superintendente que a recomendação adotada é que se foi lançado no sistema está tudo certo, caso contrário, se não foi possível esse lançamento, apresentar a documentação necessária com os gastos para receber através de processo indenizatório. O Superintendente abriu para discussão, iniciando com Dra. Elza. Dra. Elza informou que não justifica o pedido de uma diária integral, face as proximidades das promotorias. Dr. Ricardo informou que o Comitê tem aprovado uma diária funcional para os demais colegas e nesse caso, a diária se justifica, finalizando que não se opõe a autorização. O Superintendente informou que a presente solicitação poderá ser autorizada, com a recomendação de Dra. Elza, alertando que



situações semelhantes não ocorram novamente, dada a proximidade das localidades, realizando o deslocamento pela manhã e retorno pela tarde no mesmo dia. Dra. Elza concordou com a sugestão fornecida pelo Superintendente. Dr. Lourival e Dr. Ricardo também acompanharam. O Superintendente informou que Dra. Cleonice não está presente e depois colhe o voto dela.

O Superintendente informou que o último item se refere a uma solicitação da CECOM (Processo SIMP N. 003.0.12110/2020). Explicou o Superintendente que a unidade utiliza softwares específicos para produção própria de infomail, vídeos institucionais e campanhas institucionais e esses softwares precisam ser renovados, pelo menos a cada dois anos. Explicou o Superintendente que a solicitação se trata de uma licitação para renovação da licença desses softwares, totalizando em 10 softwares e o valor está em torno de R\$ 123.435,90 para dois anos. Reforçou o Superintendente que será realizado um pregão eletrônico e que o valor é apenas referencial com a possibilidade de redução. Acrescentou o Superintendente que a presente solicitação se refere a aquisição de 08 licenças de um software específico e 02 licenças de outro software específico. Acrescentou ainda o Superintendente que os softwares da *adobe creative cloud* já existem no CECOM, o presente pleito é para renovação por mais 02 anos, pois são softwares específicos utilizados pela Publicidade e os valores estão compatíveis com o preço de mercado. O Superintendente perguntou aos membros se gostaria de incluir Daniela Cairo na reunião para explicar a presente solicitação. Dr. Ricardo informou que Dra. Cleonice retornou para reunião.

O Superintendente informou a Dra. Cleonice que foi autorizada 01 diária para Dra. Catherine, enquanto ela esteve ausente por conta de falha na conexão, explicando o motivo do deslocamento da promotora e como o deslocamento já foi realizado, Dra. Elza recomendou a aprovação do pagamento por indenização, com a ressalva para os próximos casos, o deslocamento seja realizado na manhã e retorno do mesmo dia, compatível com meia diária. Dra. Cleonice informou que concorda.

O Superintendente retornou para discussão do último item da CECOM. Pontuou o Superintendente que Dr. Ricardo questionou se realmente é necessário a utilização desse quantitativo de licenças. Frederico justificou que, realmente não saberia responder, pois a solicitação partiu da CECOM e se refere ao quantitativo que já existe e que o procedimento se trata de uma renovação dessas licenças por mais 02 anos. Dra. Cleonice pontuou que essa solicitação não é muito urgente, recomendado a avaliação desse pedido na próxima reunião, em função de uma situação pessoal.



O Superintendente finalizou a reunião, informando que foram tratados 43 itens de pauta, passando para as considerações finais.

Nada mais tendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Salvador, 07 e 09 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Maia
Chefe de Gabinete

Dr. Ricardo Assis
Secretário-Geral Adjunto

Dra. Cleonice Souza de Lima
Corregedora Geral

Dra. Elza Maria de Souza
Procuradora de Justiça

Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior
Coordenador da Gestão Estratégica

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 4 / CECOM - IMPRENSA - APOIO ADM - ASSESSORIA DE IMPRENSA - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 20 de outubro de 2020.

De: Elane Varjão Guimarães

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorizaçã de licitação

Senhor Superintendente,

Tendo em vista que a vigência do contrato com a empresa Brasileira de Clipping LTDA ME encerrou no dia 24 de agosto, solicitamos autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa que dará continuidade à prestação dos serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, de forma a suprir as seguintes demandas da Assessoria de Imprensa desta instituição.

O acompanhamento do clipping diário de notícias permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas, realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição

Ademais, monitorar o conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e identificar como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos do Estado da Bahia e do País, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

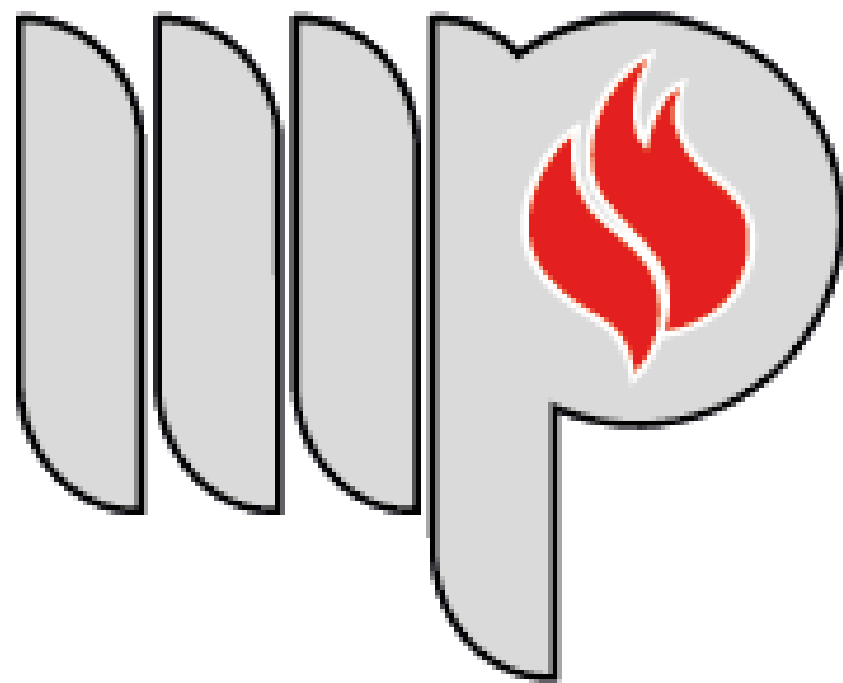
O Valor global estimado para a contratação em 12 (doze) meses está estimado em R\$ 150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais), sendo custeado pela ação orçamentária 5248, da Unidade Gestora da Cecom (29).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Varjão Guimarães** em 20/10/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036066** e o código CRC **08F673D7**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

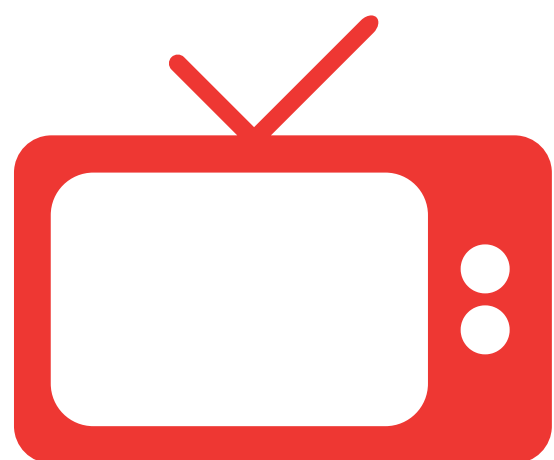
GUARDIÃO DA CIDADANIA

**2020
AGOSTO**

**RELATÓRIO DE MÍDIA
ESPONTÂNEA**

RESULTADOS DE MÍDIA ESPONTÂNEA

No mês de agosto, o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) obteve um grande volume de matérias positivas, veiculadas nos mais variados canais de comunicação: jornais online e impressos, rádios e televisões. A seguir, veremos as pautas e matérias que tiveram mais destaque neste período e merecem ser registradas.



DESTAQUES DE AGOSTO

PAUTA

ENTREVISTA EXCLUSIVA DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA NORMA CAVALCANTI

DESTAQUES RÁDIO

PAUTA NOSSA

Entrevista com a procuradora-geral de Justiça do estado da Bahia Norma Cavalcanti sobre a atuação do MPBA durante seus 6 meses de administração

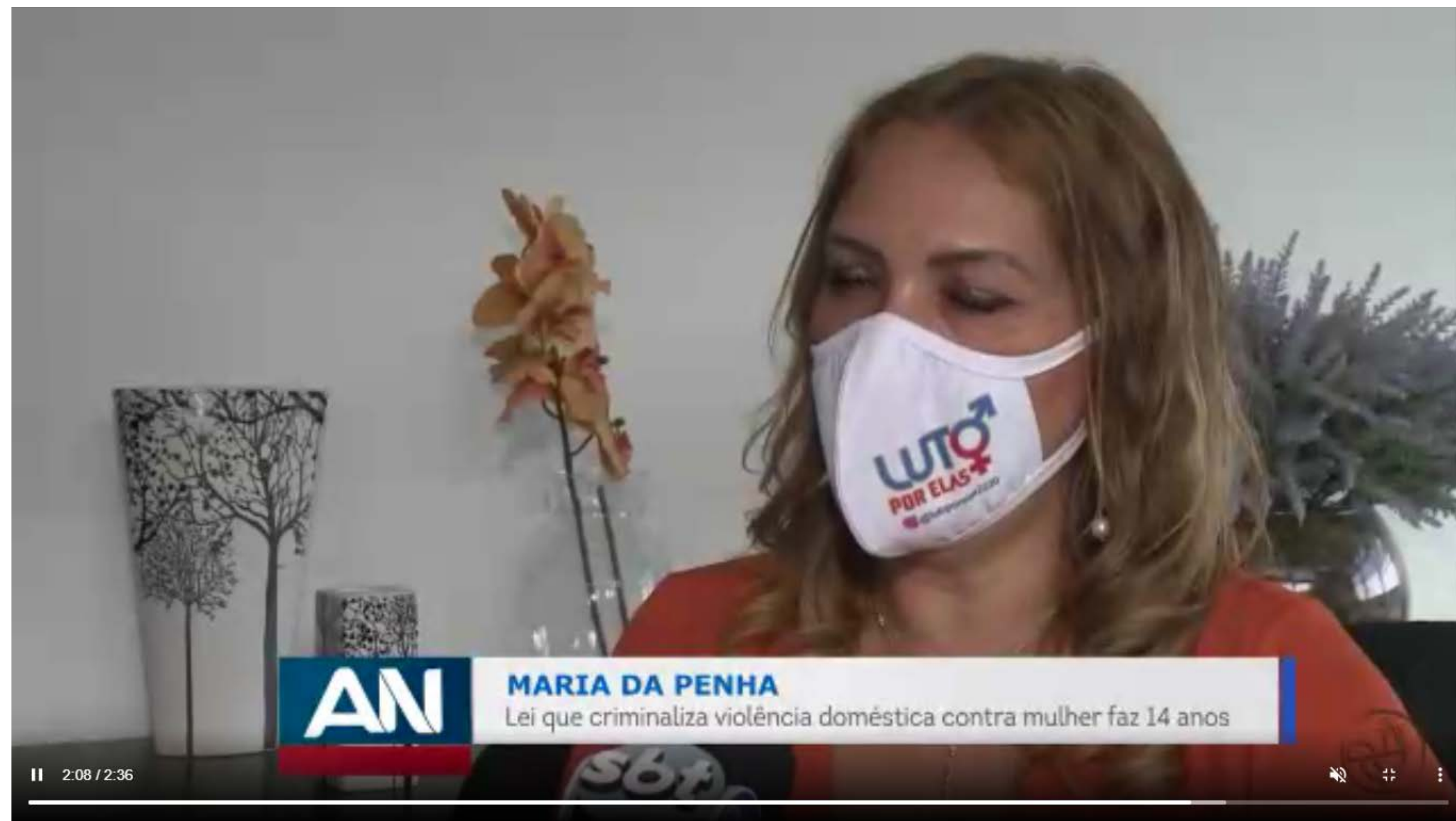
DATA	VEÍCULO	PROGRAMA
20.08.20	RÁDIO METROPOLE	JORNAL DA BAHIA NO AR

PAUTA

**VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER**

DESTAQUES TV

07.08.20 - TV Aratu - Aratu Notícias



PAUTA NOSSA

DESTAQUES TV

03.08.20 - TV Bahia - Jornal da Manhã



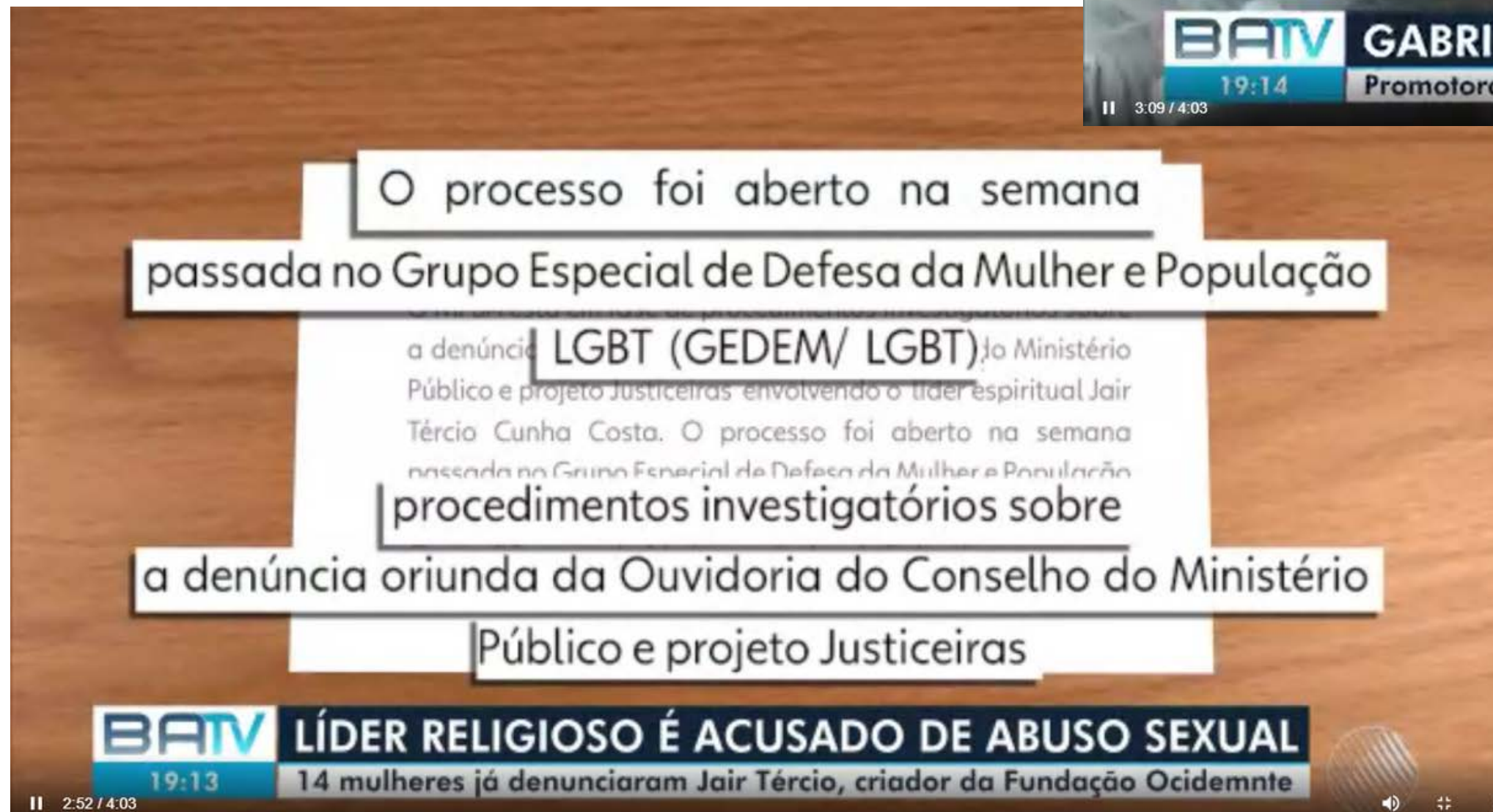
DESTAQUES TV

03.08.20 - TV Bahia - Bahia Meio Dia



DESTAQUES TV

03.08.20 - TV Bahia - BATV



DESTAQUES TV

02.08.20 - Rede Globo - Fantástico



DESTAQUES RÁDIO

Entrevista com coordenadora do Gedem, a promotora de justiça Sara Gama, sobre violência contra a mulher.

[11.08.20 - Rádio Metrópole - Jornal da Bahia no Ar](#)



PAUTA NOSSA

DESTAQUES RÁDIO

PAUTA NOSSA

Entrevista com coordenadora do Gedem, a promotora de justiça Sara Gama, sobre a investigação das denúncias contra o líder espiritual Jair Tércio.

DATA

VEÍCULO

PROGRAMA

11.08.20

RÁDIO METROPOLE

JORNAL DA METRÓPOLE NO AR

DESTAQUES RÁDIO

Líder espiritual é denunciado no MP por abuso sexual de mulheres em Salvador.

DATA	VEÍCULO	PROGRAMA
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO BAND NEWS</u>	<u>BAND NEWS 9/10</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO BAND NEWS</u>	<u>BAND NEWS 16/17</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO METROPOLE</u>	<u>JORNAL DA BAHIA NO AR</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO A TARDE FM</u>	<u>ISSO É BAHIA</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO SOCIEDADE FS</u>	<u>LEVANTE A VOZ (FS).</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO PIATÃ</u>	<u>P NOTÍCIAS</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO LÍDER FM 96,5</u>	<u>DE OLHO NA CIDADE</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO CLUBE FM</u>	<u>JORNAL DA CIDADE (VT).</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO FELIZ FM</u>	<u>LIGAÇÃO DIRETA (SSA).</u>
<u>03.08.20</u>	<u>RÁDIO MUNDIAL FM</u>	<u>MUNDIAL NOTÍCIAS</u>
<u>04.08.20</u>	<u>RÁDIO MIX SALVADOR</u>	<u>JORNAL DA MIX 1ª EDIÇÃO</u>
<u>04.08.20</u>	<u>RÁDIO BAND NEWS</u>	<u>BAND NEWS 15/16</u>
<u>07.08.20</u>	<u>RÁDIO PRINCESA FS</u>	<u>BOM DIA FEIRA</u>

DESTAQUES IMPRESSOS

07.08.20 - A Tarde

Evento conscientiza homens sobre violência contra a mulher

BRUNO BRITO*

Os recorrentes casos de violência contra a mulher mostram a necessidade de iniciativas de combate. Pensando nesse cenário, a promotora Sara Gama idealizou o projeto "Luto por Elas", no Ministério Público da Bahia (MP-BA), que visa convocar os homens para o diálogo e conscientização.

Por conta da pandemia, as ações ocorrem pelo Instagram @lutoporelas2020. Mas a ideia é que sejam promovidas atividades em cantos de obras, estádios de futebol, fábricas e blocos de Carnaval.

No órgão, apenas em 2020, foram realizados 191 atendimentos, já em 2019, ao longo do ano, foram 1019. O método do projeto con-

sidera a dificuldade do homem em tratar do assunto quando o debate é colocado por uma mulher.

Sendo assim, conta com o apoio do educador físico Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira Júnior. "É uma nova forma de abordagem e oferece mais conforto, no sentido de ouvir o que outro homem pensa sobre o assunto", afirma a promotora

Adilton Vinagreiros / Ag. A TARDE



Promotora Sara Gama idealizou o projeto "Luto por Elas"

Sara Gama, que é coordenadora do Grupo de Defesa da Mulher e da População LGBT no MP-BA.

O projeto atende à legislação que determina a homens que cometeram agressões, participação em grupos reflexivos e acompanhamento psicológico.

***SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA MEIRE OLIVEIRA**

PAUTA NOSSA

DESTAQUES IMPRESSOS

04.08.20 - Correio



'Ele me privou de tudo, de minha própria vida'

Marcos Vilar
reportagem
marcos.vilar@correio.com.br

"Ele me privou de tudo, de minha própria vida. Eu não posso mais trabalhar", diz a mãe de uma menina de 12 anos que vive em situação de rua em São Paulo. Ela foi vítima de um ataque de violência sexual por parte de um homem que se apresentou como pastor evangélico. O caso aconteceu em uma igreja em São Paulo em 2019. A menina sofreu um aborto induzido e ficou gravemente doente. Ela não consegue mais trabalhar e depende da família para sobreviver. Ela quer se mudar para outra cidade, mas não tem dinheiro para isso.

Mulheres acusam líder espiritual de abuso sexual e psicológico

quatro mulheres acusam o líder espiritual de abuso sexual e psicológico. Elas afirmam que ele as obrigou a ter relações sexuais e a abandonar seus empregos e estudos. Uma delas sofreu um aborto induzido e ficou gravemente doente. Elas pedem justiça e indenização.

como começou
Em 2019, uma mulher de 35 anos começou a frequentar uma igreja evangélica em São Paulo. Ela conheceu o líder espiritual e começou a se relacionar com ele. Ela afirmou que ele a obrigou a ter relações sexuais e a abandonar seu emprego e estudos. Ela sofreu um aborto induzido e ficou gravemente doente. Ela não consegue mais trabalhar e depende da família para sobreviver.

Uma mulher de 35 anos acusou o líder espiritual de abuso sexual e psicológico. Ela afirmou que ele a obrigou a ter relações sexuais e a abandonar seu emprego e estudos. Ela sofreu um aborto induzido e ficou gravemente doente. Ela não consegue mais trabalhar e depende da família para sobreviver.

Advogado de líder religioso nega acusações

O advogado de Marcos Vilar nega as acusações de abuso sexual e psicológico. Ele afirmou que o líder espiritual não fez nada de errado e que as acusações são infundadas. Ele pediu desculpas às vítimas e afirmou que ele se arrepende de tudo o que aconteceu.



Advogado de Marcos Vilar

ABUSO SEXUAL O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) investiga denúncias de abusos sexual e psicológico contra o líder espiritual Jair Tércio Cunha Costa, um dos criadores de uma entidade chamada Fundação Ocidemnte - Organização Científica de Estudos Materiais, Naturais e Espirituais.

O caso foi divulgado pela CNN Brasil, que informou ter tido acesso a conversas pelo WhatsApp em que mulheres relatam terem sido vítimas.

As denúncias estão sendo analisadas pela Ouvidoria das Mulheres, órgão do Conselho Nacional do Ministério Público. Há pelo menos 14 vítimas, de acordo com a CNN.

Uma das denunciadas, uma mulher de 33 anos, contou ao MP que se aproximou de Jair Tércio aos 16 e

MP investiga líder religioso após denúncias de abuso

disse que sofreu os abusos por cinco anos.

Em nota enviada à CNN, o advogado de defesa Fabiano Pimentel afirmou que “os fatos narrados não condizem com a conduta de meu cliente e o mesmo afirma jamais ter agido com violência em seus relacionamentos afetivos”.

A Fundação Ocidemnte afirmou que é uma organização científica de caráter educativo, nunca tendo sido uma organização religiosa, e que José Tércio não atua na instituição desde 2017.

Pelo menos 14 mulheres teriam sido vítimas de abuso, de acordo com a emissora CNN

DESTAQUES IMPRESSOS

02.08.20 - A Tarde - Revista Muito

PAUTA NOSSA

YUMI KUBANO

Assinado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reúne um conjunto de normas para proteção de pessoas menores de 18 anos. Ao longo desses 30 anos, muitas conquistas podem ser comemoradas, mas ainda se tem muito o que avançar. O orçamento destinado à proteção da infância e juventude ainda é insuficiente, o que gera muitos desafios para a rede de proteção. Sobre esse assunto, a promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Estado da Bahia, Márcia Rabelo Sandes, traça um panorama geral a respeito do estatuto desde a sua criação. Durante a pandemia, quando algumas violações de direitos ficaram ainda mais evidentes, o Ministério Público abriu um canal extra de comunicação com a população, por meio do 0800 6424577, para que a sociedade não esqueça da sua responsabilidade e as denúncias não parem de ser realizadas.

Discute-se muito sobre uma atualização no estatuto. Acha que, neste momento, existe uma necessidade de atualizar o ECA?

Não. O estatuto já sofreu muitas alterações nesse período de 30 anos e é uma legislação que consolida iniciativas de extrema importância para proteção do direito da criança e do adolescente. O que eu vejo é mais uma necessidade de colocar em prática as disposições legais contidas no estatuto em que crianças e adolescentes passaram a ser vistos como sujeitos de direito. Essa é a grande inovação, por isso que o ECA é considerado um marco, porque a legislação que a gente tinha anteriormente ao estatuto via a criança como objeto de tutela do Estado e, muitas vezes, era tratada apenas enquanto pessoa em situação de risco, ou porque envolvida em um ato infracional ou porque estava em uma situação de extrema vulnerabilidade, mas não se via como sujeito de direitos e independente da situação de vulnerabilidade e de risco. Agora o que a gente precisa, na verdade, é elevar as disposições presentes no estatuto.

É quais as principais dificuldades e desafios em relação à sua implementação?

Um dos grandes desafios que eu vejo, e acho que todos os outros são consequências dele, é a gente transformar em realidade a priorização de recursos orçamentários para as políticas públicas em defesa da criança e do adolescente previsto no estatuto que até hoje não acontece nos orçamentos públicos. E por falta do cumprimento dessa disposição voltada para o orçamento decorrem todas as outras fragilidades. Equipamentos que não são estruturados devidamente, ausência de equipe técnica com profissionais devidamente capacitados e todo o restante do aparato necessário para criar uma rede de proteção fortalecida.

Existe um trabalho efetivo em todas essas esferas? A sociedade também tem um papel significativo nessa rede de proteção?

Com certeza. O dever de proteção integral é da família, do poder público e da sociedade. E a sociedade foi bem contemplada no estatuto e em decorrência do princípio constitucional de democracia participativa, ela é chamada a todo momento para compor os conselhos de direito, que são os órgãos que definem a política pública da criança e do adolescente, o que a gente conhece como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em

todos os municípios tem que existir esse conselho. O que ele de liberar, o gestor deve cumprir como ação prioritária na área de defesa da criança e do adolescente, e a sociedade participa da composição, porque, obrigatoriamente, tem que ter uma composição paritária, parte do governo e parte da sociedade. É uma forma de concretizar a participação popular na definição da política pública. E esses conselhos, muitas vezes, até pela falta de capacitação dos seus membros e de conhecimento desse poder, são enfraquecidos no exercício de suas atribuições, e daí a gente vê, em vários municípios, políticas que não são desenvolvidas, mesmo todo mundo sabendo da necessidade de desenvolver.

Qual é, a seu ver, a maior violação de direitos, o maior problema enfrentado pelas crianças e adolescentes, atualmente?

Olha, é difícil eleger a maior violação, porque infelizmente encontramos violação em direitos básicos do ser humano. Por exemplo, a questão da convivência familiar. Crianças que hoje estão fora do núcleo de uma família por diversas razões – abandono, falecimento dos genitores, vítimas de maus-tratos e violência –, a gente ainda não consegue atender esse acesso de uma forma rápida. Deveria existir uma forma mais eficaz de inserir essa criança no núcleo familiar, seja retornando para a família de origem ou inserindo em uma nova família através da adoção. De uns tempos para cá, a gente teve a Lei nº 12.010, que trouxe bastante alteração no estatuto para dar celeridade ao processo de adoção, focando no melhor para o interesse da criança, exatamente porque se entende, hoje, que esse é um processo voltado para resguardar o direito da convivência familiar. Eu lembro disso quando você faz a pergunta da principal violação, porque é o que a gente percebe, atualmente, como a principal casuística na área da infância e juventude, em termos de quantidade, mas não que seja menos importante parando direito à saúde. Na pandemia mesmo, tantas outras violações vieram à tona, como o direito de acesso à educação, direito à alimentação, mas a casuística maior ainda é voltada para essa violação da convivência familiar.

Qual a atuação do Ministério Público, principalmente durante a pandemia, para manter essa rede de proteção ativa e eficiente?

Desde o início da suspensão das atividades presenciais, a Procuradoria Geral do Município imediatamente instaurou um grupo de trabalho, no âmbito do Ministério Público, que é conhecido como GT Coronavírus, integrado pelos coordenadores de todas as áreas do MP, e através dele abrimos mais um canal de comunicação, o 0800, mas continuamos atendendo nos telefones fixos, todos os números vinculados à área de criança e adolescente foram desviados para celulares, fora o acesso ao e-mail institucional (caca@prpbba.mp.br) e os outros canais de denúncia. Nós temos, ainda que de forma excepcional, alguns atendimentos presenciais feitos por promotores de justiça aqui em Salvador, na sede do Ministério Público em Nazaré, quando há uma necessidade de um atendimento para proteger o direito da criança e do adolescente. Os processos digitais continuam sendo vistos por promotores durante toda a pandemia, os juízes proferindo suas sentenças e, agora, mais recentemente, retomando até audiências virtuais.

Como avanço principal veio a implementação dos Conselhos Tutelares e dos conselhos de direitos, porque trazem os agentes de proteção à infância para mais perto da comunidade. E de lá para cá houve outros avanços também. A gente teve a Lei 13.106, de 2015, que trouxe a proibição da venda de bebida alcoólica para criança e adolescente. Temos alterações através da criação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. A Lei Menino Bernardo, de 2014, que resalta o direito de ser criado e educado sem castigos físicos. A Lei do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), muito importante nesse contexto dos 30 anos como fortalecimento

do ordenamento jurídico na proteção da criança e adolescente em todas as suas repercussões. E tivemos também uma lei que teve uma repercussão muito positiva na proteção de crianças vítimas de violência sexual, que também as alterações que o ECA sofreu na parte que trata da pedofilia.

Para o futuro, há novas diretrizes sendo discutidas?

Se discute muito no âmbito nacional se haveria ou não a necessidade de reformar a parte do sistema socioeducativo. O alto índice de violência traz para a sociedade o sentimento de insegurança, e esse sentimento acaba, muitas vezes, se convertendo em projetos de lei, como alguns dizem, de endurecimento das medidas socioeducativas, que podem ser aplicadas ao adolescente autor de ato infracional,

mas no nosso ponto de vista, dos órgãos de proteção da infância, não é possível falar em endurecer um sistema que sequer foi cumprido nas diretrizes básicas, porque até hoje não oferecemos aos adolescentes todo complexo de serviços que foi pensado pelo estatuto. Então, o que vejo é um entendimento equivocados de transferir o ônus da ineficiência do sistema socioeducativo ao próprio adolescente. É como se o país estivesse fazendo uma opção de lavar as mãos: "já que eu não consigo conter a criminalidade e garantir o tratamento merecido pelo adolescente, prefiro dizer que a culpa é dele, que ele é violento e transferir para ele o ônus de ser encarcerado no presídio". E à medida que ele for tratado assim, ele deixa de ser destinatário de todo o sistema de proteção que existe.

«ENCONTRAMOS VIOLAÇÃO EM DIREITOS BÁSICOS»



«Há um entendimento equivocado de transferir o ônus da ineficácia do sistema socioeducativo ao próprio adolescente»

DESTAQUES IMPRESSOS

23.08.20 - A Tarde

PAUTA NOSSA

THIAGO CONCEIÇÃO

Casos como o da menina de 10 anos que engravidou após sucessivos estupros cometidos pelo tio desde que ela tinha seis anos, no Espírito Santo, são recorrentes na Bahia. E a luta pela realização do procedimento legalizado de interrupção da gravidez, que no caso da menina ocorreu na semana passada, em meio a protestos de grupos religiosos na porta de um hospital em Pernambuco, revela o desafio da assistência para as crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais.

Na Bahia, dos 58 abortos permitidos por razões médicas entre janeiro e junho deste ano, seis envolveram meninas de 10 a 14 anos. O número é o triplo do registrado no igual período de 2019, quando ocorreram dois abortos entre meninas nesta faixa etária, do total de 30 feitos por motivos médicos. Os dados são de levantamento feito por A TARDE na plataforma DataSus, do Ministério da Saúde.

Em live da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) sobre o aborto legal no país, transmitida esta semana, a defensora pública e coordenadora da Curadoria Especial da DPE-BA, Mônica Aragão, ponderou que os casos de estupros e consequentes abortos legalizados feitos por crianças e adolescentes mostram uma falha do Estado na missão de proteção das vítimas.

"Ao olhar para casos como o da menina do Espírito Santo, que era estuprada pelo tio desde os seis anos, é preciso reconhecer que o Estado falhou, pois isso permite pensar no que precisa ser feito para garantir toda a assistência necessária para a criança. E nosso papel é tirar o debate do espectro ideológico e religioso, mostrando que o aborto no país é crime, mas é legalizado em alguns casos", disse Mônica.

De acordo com a legislação brasileira, seguida pelo Ministério da Saúde, existem três situações em que o procedimento de interrupção da gestação é considerado legal: quando não há outro meio de salvar a vida da mulher, quando a gravidez resulta de estupro e quando há diagnóstico de anencefalia fetal.

Assistência

Nesses casos, a mulher pode ser atendida em qualquer um dos estabelecimentos públicos de saúde que possuam serviços de obstetria, seguindo as normas técnicas de atenção humanizada ao abortamento estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Ainda na live, Mônica reforçou que o acolhimento da criança ou adolescente

VIOLAÇÃO O número de abortos legais em meninas de 10 a 14 anos realizados no primeiro semestre na Bahia triplicou em comparação com o ano passado

GRAVIDEZ DE MENINAS ESTUPRADAS EXPÕE FALHAS DA REDE DE PROTEÇÃO



A legislação brasileira prevê três situações em que o aborto é permitido

deve ser feito de forma imediata, sem a necessidade de perícia, autorização social e exigência do boletim de ocorrência.

Em nota técnica, publicada no começo do mês, a DPE-BA recomendou a não realização de perícia para realização de aborto em mulher vítima de violência sexual.

A orientação foi direcionada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Se-sab) e aos quatro hospitais especializados na realização do aborto: Instituto de Perinatologia da Bahia (Iperba), o Hospital da Mulher, o Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e o Hospital Geral Clériston Andrade.

Participante da live da DPE-BA, a doutora em saúde pública e psicóloga do Iperba Aline Palmeira informou que, em 2019, o Iperba realizou 66 atendimentos de mulheres e crianças vítimas do crime de estupro. Dessas, 49 fizeram o aborto permitido por lei.

"Algumas vítimas não

chegaram a engravidar, outras desistiram do aborto, por isso a diferença entre atendimentos e abortos legais. Vale reforçar que a vítima do estupro precisa procurar atendimento de saúde imediato, pois precisa fazer a profilaxia contra doenças sexualmente transmissíveis, em alguns casos tomar a pílula do dia seguinte para evitar uma gravidez", explicou Aline.

Cuidado médico

A ginecologista Ticianá Cabral, da clínica Emeg, reforça que as meninas e adolescentes que são vítimas de estupro sofrem danos psicológicos e físicos, cenário que faz ser essencial a rede de acompanhamento e apoio em saúde.

"Dada a falta de estrutura corporal, a menina pode sofrer traumas como laceração vaginal, sutura do canal vaginal. No caso da gravidez da menina, existe o risco de vida por problemas como a obstrução de parto. Por isso, aborto legalizado tem que ser feito com brevidade, pois o atraso causado por negativas aumenta o risco do procedimento para a criança", conta Ticianá.

Segundo o vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb-BA), Júlio Braga, a categoria médica é contrária ao aborto, mas reconhece situações nas quais a opção pelo procedimento é indiscutível.

"Não podemos deixar de reconhecer a necessidade do procedimento em situações de risco de vida para a grávida. E em situações de violência sexual, o aborto deixa de ser crime. Porém, vale ressaltar que o médico pode optar pela recusa em fazer o aborto, em caso de objeção de consciência e falta de risco imediato de vida", diz Braga.

Combate

Na linha do combate aos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, a promotora Márcia Rabelo, do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), reforça a importância da denúncia.

"A gente realiza campanhas de combate ao abuso e violência sexual de crianças e adolescentes, incentivando a denúncia. Em tempo de pandemia, onde muitas vítimas estão em casa com os criminosos, as denúncias são fundamentais", diz Márcia. Os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes podem ser denunciados de forma anônima pelos canais do Disque 100, por meio do 0800 642 4577, pelo e-mail do Centro de Apoio da Criança e do Adolescente, o caoca@mpba.mp.br, e pelo site do MP (www.mpba.mp.br).

23.08.20 - A Tarde

Nova delegacia digital aceita denúncias de violência sexual

A nova Delegacia Digital da Polícia Civil, plataforma da Secretaria da Segurança Pública (SSP) lançada esta semana, também está habilitada para receber denúncias de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

No site (www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br), o denunciante inicia o registro da denúncia por meio da colocação de dados pessoais, que permanecerão em sigilo, e descrição do caso. O site da delegacia digital ainda tem um link que permite o acesso ao portal da SSP.

Nos crimes contra a mulher, criança e adolescente, e idoso, envolvendo violência física ou sexual, que possam precisar de exames periciais, a unidade virtual enviará a guia para procedimentos de exame, através do e-mail cadastrado pelo internauta. Com o documento impresso, a pessoa se dirige até o Departamento de Polícia Técnica (DPT) e

realiza o procedimento de corpo de delito.

Importância

Em nota divulgada pela SSP, o secretário da segurança pública, Maurício Teles Barbosa, afirmou que “a ampliação da Delegacia Digital estava em fase intermediária, mas, diante da pandemia e da necessidade de redução de circulação de pessoas, o processo foi acelerado e a plataforma foi entregue”.

De acordo com a promotora de justiça Márcia Rabe-

Quando exames forem necessários, as guias serão enviadas para a denunciante

lo, do MP-BA, as iniciativas das delegacias digitais no estado são incentivadas pela rede integrada de proteção às vítimas de violência.

“O apoio com estruturas como as delegacias digitais são fundamentais, pois permitem que o registro das denúncias e os pedidos de medidas protetivas possam ser realizados de forma remota, agilizando toda a rede de apoio à criança e o adolescente, além das mulheres que sofreram crimes como o estupro, a agressão”, explica Márcia.

Além da ampliação da rede de denúncia, a promotora reforçou que é essencial ter equipes preparadas para o atendimento. “Para que a vítima não sofra preconceitos ou fique revivendo o momento traumático, é fundamental ter uma equipe multidisciplinar preparada para o acolhimento do relato. O ideal é que ela seja escutada apenas uma vez por um sistema integrado”, conclui.

Shirley Stolze / Ag. A TARDE



“Em tempo de pandemia, onde muitas vítimas estão em casa com os criminosos, as denúncias são fundamentais”

MÁRCIA RABELO, promotora

Thais Figueiredo / Divulgação / 22.07.2017



“No caso da gravidez da menina, existe o risco de vida por problemas como a obstrução de parto”

TICIANA CABRAL, ginecologista

ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS (24 HORAS)

IPERBA

O Instituto de Perinatologia da Bahia (Iperba) fica na Rua Teixeira Barros, 72, em Brotas. Telefone: (71) 3103-9300.

HOSPITAL DA MULHER

O Hospital da Mulher fica na Rua Barão de Cotegepe, em Roma. Telefone: (71) 3034-5005

HGRS

O Hospital Geral Roberto Santos fica na Rua Direta do Saboeiro, s/n, no Cabula. Telefone: (71) 3117-7575

CLÉRISTON ANDRADE

O Hospital Geral Clériston Andrade fica na cidade de Feira de Santana, na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n. Telefone: (75) 3602-3300

[11.08.20 - Folha de S. Paulo](#)

FOLHA DE S.PAULO



Promotoria investiga denúncias contra líder espiritual acusado de estuprar seguidoras na Bahia

Grupo de 14 mulheres aponta que homem usava suposta superioridade religiosa para cometer crimes



[João Valadares](#)

RECIFE Com base em relatos de estupros e terror psicológico prestados por um grupo de 14 mulheres, o Ministério Público da Bahia instaurou procedimento para investigar um líder espiritual com atuação no estado.

Ex-grão-mestre de uma loja maçônica, Jair Tércio de Souza, 63, responsável por realização de retiros espirituais, é acusado de usar uma autoproclamada superioridade religiosa para cometer crimes. Ele, segundo as denúncias, também teria abusado sexualmente de adolescentes.

O caso foi revelado pelo programa Fantástico, da Rede Globo, no dia 2. Deste então, o Ministério Público da Bahia tem tomado o depoimento de possíveis novas vítimas. A quantidade de mulheres não foi informada.

DESTAQUES ON-LINE

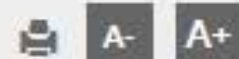
PAUTA NOSSA

A TARDE

Projeto do MP busca conscientizar homens sobre violência contra mulheres

Da Redação

Tags: [ministério publico](#) [isso e bahia](#) [sara gama](#) [luto por eles](#) [violencia domestica](#)



10.08.20 - A Tarde Online

Com objetivo de convocar os homens para o diálogo e conscientização que contribua para combater a violência contra a mulher, o projeto do Ministério Público da Bahia (MP-BA) "Luto por elas" surgiu no carnaval deste ano e iniciou sua atuação nas redes sociais, a partir do instagram [@lutoporleas2020](#).

De acordo com a coordenadora do Grupo de Defesa da Mulher e da População LGBT (Gedem) no MP-BA, promotora Sara Gama, em entrevista na manhã desta segunda-feira, 7, para o 'Isso é Bahia', na rádio **A TARDE FM**, o Luto por Elas surgiu a partir de um outro projeto que o Ministério Público encabeçou no carnaval deste ano.

"Neste carnaval de 2020 o MP-BA encabeçou a campanha do 'Não é não', por conta das importunações sexuais que são muito comuns na época do carnaval. A partir dali quando comecei a perceber isso e tive acesso a blocos de homens, como Muquiranas e Gandhi, eu percebi deles que tiveram um comportamento muito repetitivo, mas que aceitavam serem chamados para conversar. A partir do carnaval a gente começou a pensar em trazer um projeto", disse a promotora.

A ideia do projeto é oferecer assistência psicológica para os homens acusados de violência doméstica: "A gente observa que o homem age de forma violenta porque foi aquilo que ele aprendeu, ele está refletindo uma experiência que ele vivenciou. Ele viu o pai dentro de casa fazer isso, aprendeu com as relações de amizade. A gente pensa em, dentro do bojo da lei, fazer justamente esse chamamento para reflexão".

Com a pandemia do novo coronavírus e a recomendação de isolamento social, a promotora Sara Gama disse que a equipe optou por iniciar o projeto no Instagram, em uma tentativa dele não ficar guardado.

"Diariamente colocamos notícias lá, conceitos, conteúdo para conversar com as pessoas", pontuou.

DESTAQUES ON-LINE

ISTO É

[03.08.20 - Isto É](#)

GERAL

Líder espiritual da Bahia é acusado de abusos por pelo menos 14 mulheres



Ainda conforme a vítima, os abusos sexuais começaram com a desculpa de que o guro precisava equilibrar as energias dela. Para isso, ele passou a tocá-la e até mesmo penetrá-la. O guru também é investigado pelo Ministério Público da Bahia por uma acusação de estupro de uma menor de idade.

Ao Fantástico, Fabiano Pimentel, advogado do suspeito, afirmou que, “por ser uma pessoa solteira, um homem solteiro, ele teve alguns relacionamentos amorosos, mas que em nenhum momento houve qualquer tipo de violência seja psicológica ou física a ensejar qualquer tipo de crime de estupro ou importunação nesse sentido”.

Justiça

“Os abusos eram com horário marcado”, diz uma das vítimas de líder espiritual

“Ele é um ser iluminado, vivendo numa matéria bruta e só poderia descarregar comigo”. Essa frase é da pedagoga Tatiana Amorim Badaró, que viveu 12 anos sob o domínio físico e psicológico do líder espiritual Jair Tércio Cunha Costa, acusado de abusar sexualmente dela e de mais 13 mulheres, em investigação feita pelo **Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA)**.

Em entrevista à Rádio Metrópole, nesta segunda-feira (3), ela contou detalhes dos crimes de caráter continuado, que aconteceram entre 2003 e 2015, quando decidiu romper com a Fundação Oriemnte (Organização Científica de Estudos Materiais, Naturais e Espirituais), fundada por Jair Tércio em Salvador.

Gravidez

Tatiana chegou à Fundação Oriemnte por meio do ex-marido, à época, namorado, que desde os cinco anos frequentava o local e era tido como um filho espiritual do guru. Ela tinha 15 anos e logo foi induzida a confiar única e exclusivamente no líder religiosos. Tatiana contou que, a princípio, relutou contra a influência de Jair Tércio, mas, no ano seguinte, em 2003, quando tinha 16 anos, engravidou e acreditou que teria apoio na Fundação.

“Mas, quando você engravida aos 16 anos, você fica sem chão. É muito difícil você querer exigir. Quando você está num ambiente como a Fundação Ocidemnte, quando você busca uma fé, você coloca suas defesas para baixo, você se abre para ser acolhido. Era isso o que eu buscava, apoio para lidar com a gravidez. Ele se colocou em minha vida dizendo que ele seria a minha salvação e a salvação da minha filha”, disse.

DESTAQUES ON-LINE

[03.08.20 - Metro1](#)

'Me sentia violentada e achava que estava errada', diz pedagoga que denunciou guru na Bahia

Tatiana Badaró se uniu a um grupo e passou a denunciar líder espiritual por abusos em fundação: 'Você está diante de uma pessoa que não consegue negar'



Líder religioso se defende

As promotoras do **Ministério Público da Bahia (MP-BA)** responsáveis pelo caso são Sara Gama e Márcia Teixeira. Ontem, na reportagem do Fantástico, o advogado de Jair Tércio, Fabiano Pimentel, negou os estupros, mas confirmou as relações sexuais. Segundo ele, "por ser uma pessoa solteira, um homem solteiro, o líder teve alguns relacionamentos amorosos, mas que em nenhum momento houve qualquer tipo de violência seja psicológica ou física a ensejar qualquer tipo de crime de estupro ou importunação nesse sentido".

A Grande Loja Maçônica da Bahia disse, em nota, que suspendeu os direitos maçônicos de Jair Tércio. "A maçonaria não tem responsabilidade nenhuma com relação aos atos dessa pessoa", informa o órgão.

DESTAQUES ON-LINE



[03.08.20 - Metrópolis](#)

POLÍCIA

Mulheres acusam líder espiritual por abuso sexual e psicológico

Jair Tércio Cunha Costa, de 63 anos, é ex-grão-mestre de uma loja maçônica na Bahia. Ministério Público local investiga denúncias

TÁCIO LORRAN

03/08/2020 9:56, ATUALIZADO 03/08/2020 10:57

As denúncias são investigadas pelo **Ministério Público da Bahia (MPBA)**.

Uma das vítimas é a pedagoga Tatiana de Amorim Badaró, que disse ter buscado amparo emocional com o líder espiritual após ficar grávida, quando tinha 16 anos de idade.

A mulher contou que foi abusada entre 2002 e 2014. “Ele se aproveitou de um momento de extrema fragilidade. A partir daí eu perdi minha vida”, contou.

DESTAQUES ON-LINE

03.08.2020 - Correio 24 Horas

Correio*

Assine

Últimas Minha Bahia Salvador Ba-Vi Sua Diversão Brasil & Mundo Só se

bahia

Da Redação
redacao@correio24horas.com.br

03.08.2020, 08:34:08
Atualizado: 03.08.2020, 09:02:28



'Perdi minha vida', diz mulher que denunciou estupro de líder religioso na Bahia

Tércio Cunha Costa teria abusado, ao menos, 14 mulheres; ele nega

Em momentos como o que vivemos, o jornalismo sério ganha ainda mais relevância. Precisamos um do outro para atravessar essa tempestade. Se puder, apoie nosso trabalho e assine o Jornal Correio por apenas R\$ 5,94/mês.

Foram, ao menos, 14 mulheres que denunciaram o líder religioso e ex-grão-mestre e uma loja maçônica na Bahia, Jair Tércio Cunha Costa, por **abusos sexuais e psicológicos**. Uma dessas é a pedagoga Tatiana de Amorim Badaró, que namorava um jovem que frequentava os encontros. Em entrevista ao Fantástico, da TV Globo, ela conta que buscou amparo emocional na doutrina após ficar grávida.

Newsletter

Receba as notícias que importam no seu e-mail, diariamente.

e-mail

A denúncia só foi feita ao grupo As Justiceiras após ela descobrir que outras mulheres passaram pela mesma situação. Tatiana afirmou que sofreu ameaças anônimas depois de fazer a denúncia.

A promotora do Ministério Público da Bahia (MP-BA) responsável pelo caso, Gabriella Manssur, afirmou que a maior dificuldade nesses casos é de comprovar os atos. "Mas se nos conseguimos reunir vários depoimentos, há provas de que esses fatos ocorreram".

"São vitimas mulheres, muitas meninas, e o que mais chama atenção é que esses abusos ocorrem por um longo período, se prolongam no tempo, fazendo com que elas entendam que aquilo faz parte de um ritual, de um tratamento", disse a promotora.

DESTAQUES ON-LINE

A TARDE

Dom, 02/08/2020 às 06:00 | Atualizado em: 02/08/2020 às 08:54

"Encontramos violação em direitos básicos", diz promotora de Justiça

Yumi Kuwano

[02.08.2020 - A Tarde Online](#)

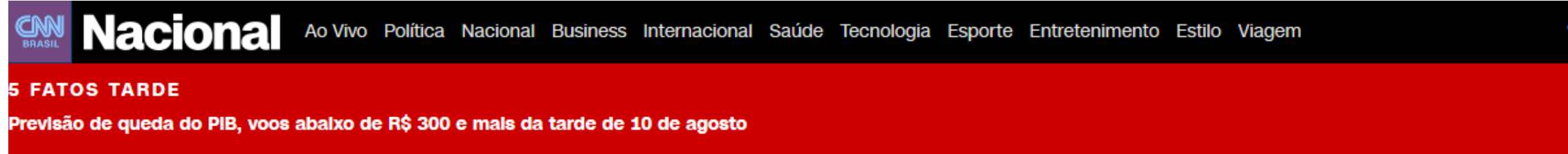


Assinado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reúne um conjunto de normas para proteção de pessoas menores de 18 anos. Ao longo desses 30 anos, muitas conquistas podem ser comemoradas, mas ainda se tem muito o que avançar. O orçamento destinado à proteção da infância e juventude ainda é insuficiente, o que gera muitos desafios para a rede de proteção. Sobre esse assunto, a promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Estado da Bahia, Márcia Rabelo Sandes, traça um panorama geral a respeito do estatuto desde a sua criação. Durante a pandemia, quando algumas violações de direitos ficam ainda mais evidentes, o Ministério Público abriu um canal extra de comunicação com a população, por meio do 0800 6424577, para que a sociedade não esqueça da sua responsabilidade e as denúncias não parem de ser realizadas.

PAUTA NOSSA

DESTAQUES ON-LINE

02.08.2020 - CNN Brasil



Home > Nacional

Mulheres denunciam abusos de líder espiritual na Bahia



O Ministério Público da Bahia investiga denúncias de abusos sexual e psicológico contra um líder espiritual, Jair Tércio Cunha Costa, um dos criadores de uma Fundação OCIDEMNTE (Organização Científica de Estudos Materiais, Naturais e Espirituais), com sede em Salvador. A CNN teve acesso a conversas pelo WhatsApp em que mulheres relatam terem sido vítimas de abusos e perseguições cometidas por Costa.

As denúncias chegaram à Ouvidoria das Mulheres, órgão do Conselho Nacional do Ministério Público e ao Projeto Justiceiras, iniciativa que reúne 3.500 voluntárias, entre psicólogas, advogadas e assistentes sociais e realiza o acolhimento de mulheres durante a pandemia do novo coronavírus, período em que foi registrado aumento no número de casos de violência doméstica.

MP-BA investiga

A história da denunciante, juntamente com outras treze, foi encaminhada ao Ministério Público da Bahia (MPBA). Uma das promotoras responsáveis pela investigação, Sara Gama, a primeira da Bahia especializada em violência contra a mulher, informou que o MP-BA deve ouvir novas vítimas na próxima semana.

Ela explica que serão investigado os crimes de estupro, importunação sexual e assédio por causa da hierarquia que o líder exercia perante as vítimas. "A princípio seriam esses três delitos, mas pode ser que surjam outros e pode ser que descarte algum até as investigações terminarem", explicou.

A equipe de reportagem da CNN esteve em diferentes endereços de Salvador supostamente ligados a Jair Tércio, mas não conseguiu encontrá-lo. Em um dos locais, em frente da sede da Fundação OCIDEMNTE, um dos integrantes da instituição chamou a Polícia Militar. Por meio de nota, a fundação disse que desconhece qualquer denúncia contra membros atuais ou anteriores e que Jair Tércio não possui mais vínculos com a instituição, mesmo sendo um de seus fundadores.

De acordo com a promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Gabriela Manseur, há evidências de práticas de crimes graves de abuso sexual. "A exemplo de outros [crimes] que nós tivemos nos últimos dois anos, que acabei recebendo denúncias de mulheres praticamente idênticas. Mesmo *modus operandi*, uns crimes cometidos em grande escala contra várias mulheres por várias vezes", afirma.

Após analisar as denúncias encaminhadas ao MP-BA, a promotora Sara Gama também vê semelhança nos relatos das vítimas. "Elas acreditaram nele como um ser elevado espiritualmente, como alguém que tem uma projeção suficiente para lhes aconselhar, conduzir as suas vidas. Aquelas coisas que acontecem em todas as religiões, fundamentos, enfim. Não se trata de culpa da instituição. É culpa do homem, da pessoa", disse Sara, ao acrescentar que Jair Tércio foi Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica da Bahia (Gleb) — da qual foi afastado cautelarmente.

Também por meio de nota, a Gleb disse que o "irmão" Jair Tércio Cunha Costa teve os direitos maçônicos suspensos e que abriu uma investigação interna para apurar o caso. A nota diz ainda que "a Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia não tem controle sobre os atos e procedimentos dos seus membros e que todos são orientados a seguir rigorosamente a lei" e que "vai contribuir no que for preciso para que a verdade seja demonstrada". Embora a própria maçonaria baiana tenha se colocado à disposição da Justiça, a promotora Sara Gama disse que não há qualquer relação da instituição com os crimes investigados.

Denúncia: líder espiritual é acusado de abusar sexualmente de mulheres na Bahia

Para manter as vítimas presas à rotina de exploração, o guru recorria a técnicas de manipulação psicológica, popularmente conhecidas como "lavagem cerebral".

Ela diz que, ao resolver se desligar da organização, sofreu ameaças anônimas, se mudou de cidade. Até que encontrou uma rede de apoio à mulher criada agora na pandemia: As Justiceiras.

A promotora ouviu a história da Tatiana e de outras 13 mulheres que frequentavam a seita de Jair Tércio. O caso está sendo investigado pelo Ministério Público da Bahia.

O Fantástico ouviu o advogado de Jair Tércio: "Ele afirma que, por ser uma pessoa solteira, um homem solteiro, ele teve alguns relacionamentos amorosos, mas que em nenhum momento houve qualquer tipo de violência, seja psicológica ou física, a ensejar qualquer tipo de crime de estupro ou importunação nesse sentido".

O Fantástico faz uma denúncia: uma nova história de um líder espiritual acusado de abusar sexualmente de mulheres. Dessa vez, na Bahia.

Para manter as vítimas presas à rotina de exploração, o guru recorria a técnicas de manipulação psicológica, popularmente conhecidas como "lavagem cerebral".

O acusado é o engenheiro Jair Tércio Cunha Costa, de 63 anos de idade, ex-grão-mestre de uma loja maçônica na Bahia. Jair tércio desenvolveu uma doutrina pedagógica que é estudada em retiros espirituais promovidos por ele toda semana.

Mulheres que foram vítimas dele tomaram coragem e jogaram luz em um passo de violência sexual. Tatiana, uma delas, foi a primeira a denunciar a opressão que diz ter sofrido entre 2002 e 2014. Segundo ela, o que vivia era uma rotina de estupros.

"Ele sempre se coloca nesse lugar de iluminado: reencarnação de Moisés e Jesus Cristo. Ele dizia que eu era uma mulher que tinha que apanhar do marido. Todo tempo um terrorismo psicológico, uma ameaça de retaliação espiritual... Porque ele nunca diz que ele vai fazer, ele diz que a espiritualidade vai resolver, a espiritualidade vai te cobrar porque você teve a chance de viver perto de um iluminado e não aceitou"

PAUTA

**PAPEL DA MULHER
NO JUDICIÁRIO**

DESTAQUES ON-LINE

13.08.2020 - Muita Informação

PAUTA NOSSA

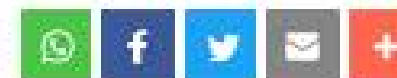
Em live, procuradora-geral de Justiça diz que Bahia é referência na participação feminina no Ministério Público

No MP-BA, Norma Angélica ressalta o fato de mulheres ocuparem importantes cargos na estrutura da entidade.



Por Francisco Artur
13/08/2020 às 22h30

COMPARTILHE



DESTAQUES IMPRESSO

14.08.2020 - A Tarde

PAUTA NOSSA

AVANÇOS TJ-BA
é o segundo
melhor do país
em igualdade
entre gêneros

Mesa-redonda discute papel da mulher no Judiciário

A TARDE
14 de agosto de 2020

ACORDO ANTES

Embora o Tribunal de Justiça de Bahia (TJ-BA) seja o segundo melhor do país em igualdade entre gêneros, a participação feminina no sistema judicial brasileiro ainda pode crescer muito, se for feita na seriedade.

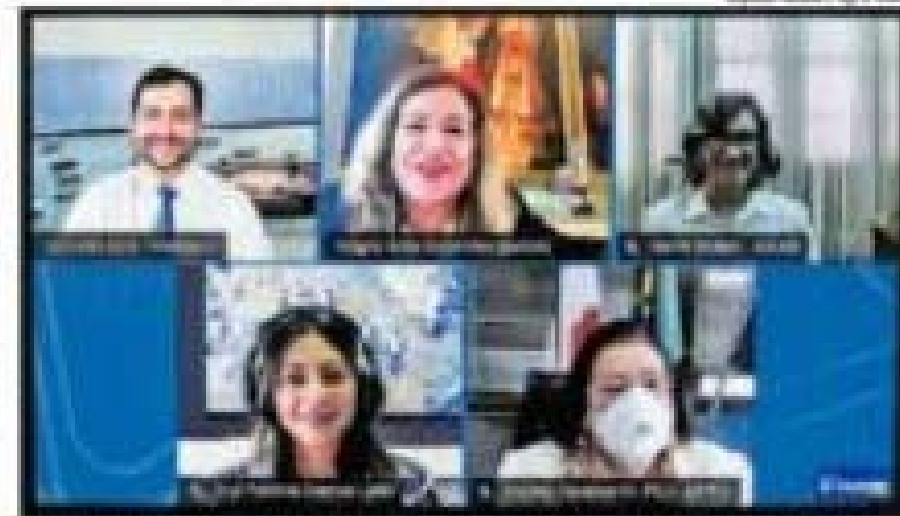
O assunto foi debatido na mesa-redonda "O Papel da Mulher no Judiciário: OAB e Ministério Público", realizada pelo TJ-BA e OAB-BA. Participaram a desembargadora Nádia Brito e a desembargadora Ana Patrícia Santos. Também participou a presidente do TJ-BA, Norma Calvetti, e a presidente da Associação dos Magistrados da Bahia, Sônia Weber.

Coordenadora de Assessoria Jurídica do TJ-BA, Sônia Weber, participou feminista com 15 mulheres. Nádia Brito e Ana Patrícia Santos foram as únicas mulheres presentes. O TJ-BA é o segundo melhor do país em igualdade entre gêneros, se considerarmos apenas o TJ-BA no quesito de servidores, mas apenas 21,9% entre os magistrados no país.

"Tem muita falta a funcionalidade dos tribunais. As mulheres precisam ter o direito à capta. No momento, as mulheres possuem um número muito grande. Mas quando fala em acesso ao tribunal, a coisa simplifica", afirmou a desembargadora.

Nádia destacou ainda o caso do estado de Pernambuco, onde há apenas uma desembargadora no Conselho Estadual, entre 12 desembargadores. Ainda segundo ela, as mulheres não chegam e se vêem mais no desembargador de São Paulo.

No TJ-BA, atualmente, há 29 mulheres atuando no cargo de desembargadora



Assessorias feministas participaram em alguns eventos do sistema de Justiça na Bahia

um sinal de avanço. Neste mês, destaca a reportagem da Fundação IUPERJ, do CNJ, que mantém a Pesquisa Nacional de Inquérito e Participação Perceber no Poder Judiciário.

No mesmo mês, a presidente do TJ-BA, Norma Calvetti, afirmou que o TJ-BA é o segundo melhor do país em igualdade entre gêneros, se considerarmos apenas o TJ-BA no quesito de servidores, mas apenas 21,9% entre os magistrados no país.

"Não é uma missão fácil, mas temos avançado, independentemente do governo federal. O que precisamos aqui no Brasil é mudar de mentalidade, porque precisamos fazer uma mudança de mentalidade, porque precisamos mudar de mentalidade", afirmou a desembargadora.

Ainda disse segundo a presidente do TJ-BA, a maioria dos estados do Brasil, com exceção de Pernambuco, ainda não chegou ao comando de órgãos do Judiciário no Brasil. "Para a mulher não há estabilidade salarial e está

sempre tratamos diferente", afirmou.

"Contraditório"

Preserta vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Bahia (TJ-BA), Ana Patrícia Santos afirmou que há um cenário de "contraditório" no Brasil. "Temos a constituição mais democrática do mundo, mas temos uma realidade diferente da que temos para o Brasil", afirmou. Ela falou de dificuldades, pela aprovação do projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a possibilidade de gênero no Conselho de Justiça.

"Não é uma missão fácil, mas temos avançado, independentemente do governo federal. O que precisamos aqui no Brasil é mudar de mentalidade, porque precisamos fazer uma mudança de mentalidade, porque precisamos mudar de mentalidade", afirmou a desembargadora.

Ainda disse segundo a presidente do TJ-BA, a maioria dos estados do Brasil, com exceção de Pernambuco, ainda não chegou ao comando de órgãos do Judiciário no Brasil. "Para a mulher não há estabilidade salarial e está

sempre tratamos diferente", afirmou.

A chefe do Ministério Público do Estado de Bahia (MP-BA), Norma Calvetti, afirmou que as mulheres devem ter "o direito de ser consideradas pelo Brasil". Calvetti é presidente e coordenadora e a ministra do Ministério Público do Estado de Bahia (MP-BA). Ela afirmou que as mulheres não são consideradas pelo Brasil. Ela afirmou que as mulheres não são consideradas pelo Brasil.

As mulheres que se sentem de comando ainda não existem, no momento, por exemplo. Norma disse que, segundo o MP, "as mulheres não possuem um número de governo e cargo". "Não é uma missão fácil, mas temos avançado, independentemente do governo federal. O que precisamos aqui no Brasil é mudar de mentalidade, porque precisamos fazer uma mudança de mentalidade, porque precisamos mudar de mentalidade", afirmou a desembargadora.

DESTAQUES TV

PAUTA NOSSA

14.08.2020 - TV Band



PAUTA

RACISMO

DESTAQUES IMPRESSOS

09.08.20 - A Tarde - Revista Muito

PAUTA NOSSA

«A TEMÁTICA DO RACISMO TEM QUE ESTAR SEMPRE EM EVIDÊNCIA»

GILSON JORGE

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro divulgou esta semana um estudo que sugere seletividade racial e social no sistema penal brasileiro. O número de apenados negros que conseguem liberdade provisória é de 27,4%, contra 30,8% dos brancos. E 80% dos presos em flagrante ouvidos pelos pesquisadores declararam-se pretos ou pardos. Na Bahia, onde a população negra é relativamente maior, 94% dos presos em flagrante entre 2015 e 2018 são não brancos, segundo levantamento feito no ano passado pela Defensoria Pública do Estado. Para discutir a seletividade penal, A TARDE ouviu o promotor de justiça Jader Santos Alves, mestre em segurança pública pela UFBA.

A conexão mundial pelas imagens do assassinato de George Floyd por um policial branco com o joelho sobre seu pescoço causou algum impacto na polícia brasileira? Na sequência, foram observados casos muito parecidos no Brasil. Como evitar que a violência policial contra pessoas negras seja naturalizada?

O assassinato brutal de George Floyd impactou várias partes do mundo, inclusive o Brasil e a Bahia, reforçando a discussão que já vinha ocorrendo aqui sobre a questão do racismo na atividade policial. Mas, se fizermos uma retrospectiva, nem precisariamos do caso Floyd para lamentar essa discussão, pois, infelizmente, o Brasil é pródigo em assassinatos de negros em ações policiais, e uma parte nada desprezível deles ocorre sem observância das restritas hipóteses da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal que poderiam excluir a ilicitude dessas ações. Vivemos em um estado de guerrapermanente, embora difuso, devido à lógica predominantemente repressiva da política de segurança pública no Brasil, que ignora as raízes mais profundas da violência numa sociedade brutalmente desigual, consumista e mergulhada numa crise de valores. Nesse contexto, a polícia é convocada para resolver, entre outras, as crises cada vez mais complexas que poderiam ser evitadas com políticas públicas inclusivas e a consequência é essa que já conhecemos: encarceramento em massa, fortalecimento da criminalidade organizada, milhares de assassinatos de jovens e, também, lamentáveis baixas entre os policiais, os quais também vivem o temor constante de ser mortos. Para mudar esse quadro, precisamos, antes de tudo, priorizar os grandes problemas nacionais, como a desigualdade social, e reconhecer a persistência do racismo, principalmente o estrutural e o institucional. A partir daí, temos que priorizar políticas públicas inclusivas e protetivas, principalmente para os negros e outros grupos socialmente vulneráveis, além de adotar medidas mais imediatas. Por exemplo, pode-se adotar a prática de filmar as abordagens policiais, com o fito de prevenir eventuais abusos em abordagens, algo que eu já havia proposto na conclusão da minha pesquisa em 2017 e que, atualmente, tem sido discutida na mídia, sendo que alguns estados brasileiros já implantaram ou estão implantando. As filmagens das abordagens é importante para os policiais que agem dentro da lei, pois eles ficam protegidos de falsas acusações de abusos. Além disso, temos que reforçar a atuação das corregedorias das polícias e o controle externo do Ministério Público, que é um dever constitucional.

Para muitos garotos negros da periferia, a apreensão de uma viatura policial representa o perigo de perder a liberdade ou até a vida. Essa sensação é informada de alguma maneira aos policiais? O senhor tem jovens na família? Já viveu algum drama familiar envolvendo a abordagem da polícia?

Todos os jovens relataram esses temores nas entrevistas que fiz. O medo das abordagens é uma constante. Embora reconheçam que há bons policiais, os jovens sempre vivem a expectativa de se deparar com um policial que age fora da lei. No momento das abordagens, a juventude negra evita até falar do que sentem para os policiais não pensarem que estão com medo porque são criminosos ou têm algo ilícito a esconder. Eu tenho parentes jovens. Um familiar já passou por uma abordagem violenta há muitos anos, quando esse tema da violência policial ainda era pouco discutido. Hoje, o problema está mais evidenciado no meio acadêmico e na mídia também.

No último dia 26, completaram-se dois anos desde que o senhor ofereceu denúncia contra Mafran de Souza, acusado de matar com oito tiros, e sentido prazer no sofrimento da vítima, um adolescente que teria lhe roubado pistolas. A TARDE noticiou que do ano passado para este ano as vendas de armas subiram 620% na Bahia. Como vê a possibilidade de expansão da violência banal?

O caso Mafran Souza Moura foi muito marcante na minha carreira, pois o homicídio do jovem foi brutal e praticado por um motivo banal. O processo demorou anos para ser julgado. Na verdade, eu já ingressei no caso com o processo em curso e con-



Shirley Nogueira / Ag. A TARDE

«Vivemos em um estado de guerra permanente, embora difuso, devido à lógica predominantemente repressiva da política de segurança pública no Brasil»

nas entrevistas que realizei, os jovens já relatavam que sua documentação poderia torná-los ainda mais vulneráveis às ações policiais violentas. Alguns jovens disseram que preferiam evitar usar bonés, mochilas e roupas de certas marcas para evitar serem associados a criminosos por policiais.

Em 2013, durante as jornadas de junho, no Rio de Janeiro, o catador de material reciclável Rafael Braga foi detido por levar uma pequena porção de maconha e um vidro de Pinho Sol. Foi condenado e preso. Ele foi o único preso durante o evento e permaneceu na cadeia. Além da abordagem policial, como é possível fazer com que um jovem negro e pobre receba da Justiça o mesmo olhar que um jovem branco que, mesmo flagrado em crime, às vezes nem é chamado de traficante?

Esse é um ponto crucial. Na minha pesquisa, eu abordei justamente essa problemática da "naturalização do preconceito", ou seja, para a sociedade a ideia de que alguns grupos sociais podem ser alvo das ações policiais e da Justiça (no nosso caso, os jovens negros) e outros não. Isso é reflexo do racismo estrutural que ainda persiste em nosso país, decorrente de um longo e doloroso período escravocrata, cujas bases sociopolíticas ainda não se desfeziram completamente. Eu não conheço o caso do Rafael Braga citado na pergunta, assim, não posso opinar. Mas, de forma geral, é fato que o jovem negro que é levado ao sistema de Justiça já tem um grande desvantagem em relação ao jovem branco. Em face disso, essa temática do racismo tem que estar sempre em evidência e deve ser considerada como uma possível variável pelos membros do sistema de Justiça (promotores, advogados, defensores e juízes). Deve-se analisar caso a caso, com muita cautela para evitar injustiças. A questão da prova de como ocorreram os fatos é fundamental e isso também é um grande problema em vários processos. A Justiça não pode atuar na lógica do "dois pesos, duas medidas", deve aplicar os mesmos critérios de julgamento para todos, indistintamente.

De fato, os jovens negros têm sido sistematicamente excluídos do debate sobre segurança pública. Diante desse paradoxo, a pesquisa apresentou a proposta de inserção do modo de pensar o controle social, para conhecer e compreender os pontos de vista dos jovens negros sobre a atividade policial, dos "invisíveis sociais", ampliando assim o espectro do debate sobre segurança pública em detrimento da percepção regressiva e desmatadamente reducionista. O objetivo foi fomentar a discussão, com o intuito de compatibilizar as atividades policiais, tão importantes para a sociedade, com a Constituição Federal, as leis e os tratados de direitos humanos. Compreendemos as dificuldades da polícia, a falta de estrutura adequada, os enormes riscos das atividades, as baixas remunerações de algumas categorias, mas não se pode consentir com abusos.

O que levou o senhor a se debruçar sobre as abordagens policiais a jovens negros?

O tema selecionado para a minha pesquisa no mestrado em segurança pública da UFBA decorreu da atual conjuntura paradoxal. Por um lado, a juventude negra brasileira vem ganhando de proeminência na política legislativa na seara da proteção aos direitos humanos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e por leis ordinárias, notadamente pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) e pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que determinam que o Estado deve tratar a juventude como sujeitos de direitos e deverá adotar medidas para combater a violência policial incidente sobre a população negra, assegurando-lhe o direito à participação social e política, dentre outros. Porém, na prática, a juventude negra forma o grupo social mais afetado pela ação policial, como vem sendo demonstrado em diversos estudos quantitativos e estatísticos. É pouco se sabe sobre esses jovens em relação à representação na atividade policial e como tais atividades, na interação social, constroem sua simbologia acerca da própria polícia.

Qual o seu diagnóstico?

De fato, os jovens negros têm sido sistematicamente excluídos do debate sobre segurança pública. Diante desse paradoxo, a pesquisa apresentou a proposta de inserção do modo de pensar o controle social, para conhecer e compreender os pontos de vista dos jovens negros sobre a atividade policial, dos "invisíveis sociais", ampliando assim o espectro do debate sobre segurança pública em detrimento da percepção regressiva e desmatadamente reducionista. O objetivo foi fomentar a discussão, com o intuito de compatibilizar as atividades policiais, tão importantes para a sociedade, com a Constituição Federal, as leis e os tratados de direitos humanos. Compreendemos as dificuldades da polícia, a falta de estrutura adequada, os enormes riscos das atividades, as baixas remunerações de algumas categorias, mas não se pode consentir com abusos.

09.08.2020 - A Tarde

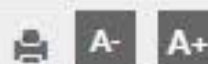
A TARDE

Dom, 09/08/2020 às 13:21 | Atualizado em: 09/08/2020 às 20:27

“A temática do racismo tem que estar sempre em evidência”, diz promotor de Justiça

Gilson Jorge

Tags racismo promotor de justiça jader santos



A TARDE

27,4%, contra 30,8% dos brancos. E 80% dos presos em flagrante ouvidos pelos pesquisadores declaram-se pretos ou pardos. Na Bahia, onde a população negra é relativamente maior, 94% dos presos em flagrante entre 2015 e 2018 são não brancos, segundo levantamento feito no ano passado pela Defensoria Pública do Estado. Para discutir a seletividade penal, A TARDE ouviu o promotor de justiça Jader Santos Alves, mestre em segurança pública pela Ufba.

A comoção mundial pelas imagens do assassinato de George Floyd por um policial branco com o joelho sobre seu pescoço causou algum impacto na polícia baiana? Na sequência, foram observados casos muito parecidos no Brasil. Como evitar que a violência policial contra pessoas negras seja naturalizada?

O assassinato brutal de George Floyd impactou várias partes do mundo, inclusive o Brasil e a Bahia, reforçando a discussão que já vinha ocorrendo aqui sobre a questão do racismo na atividade policial. Mas, se fizermos uma retrospectiva, nem precisaríamos do caso Floyd para fomentar essa discussão, pois, infelizmente, o Brasil é pródigo em assassinatos de negros em ações policiais, e uma parte nada desprezível deles ocorreu sem observância das restritas hipóteses da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal que poderiam excluir a ilicitude dessas ações. Vivemos em um estado de guerra permanente, embora difuso, devido à lógica predominantemente repressiva da política de segurança pública no Brasil, que ignora as raízes mais profundas da violência numa sociedade brutalmente desigual, consumista e mergulhada numa crise de valores. Nesse contexto, a polícia é convocada para resolver, entre aspas, as crises cada vez mais complexas que poderiam ser evitadas com políticas públicas inclusivas e a consequência é essa que já conhecemos: encarceramento em massa, fortalecimento da criminalidade organizada, milhares de assassinatos de jovens e, também, lamentáveis baixas entre os policiais, os quais também vivem o temor constante de ser mortos. Para mudar esse quadro, precisamos, antes de tudo, priorizar os grandes problemas nacionais, como a desigualdade social, e reconhecer a persistência do racismo, principalmente o estrutural e o institucional. A partir daí, temos que priorizar políticas públicas inclusivas e protetivas, principalmente para os negros e outros grupos socialmente vulneráveis, além de adotar medidas mais imediatas. Por exemplo, pode-se adotar a prática de filmar as abordagens policiais, com o fito de prevenir eventuais abusos em abordagens, algo que eu já havia proposto na conclusão da minha pesquisa em 2017 e que, atualmente, tem sido discutida na mídia, sendo que alguns estados brasileiros já implantaram ou estão implantando. A filmagem das abordagens é importante para os policiais que agem dentro da lei, pois eles ficam protegidos de falsas acusações de abusos. Além disso, temos que reforçar a atuação das corregedorias das polícias e o controle externo do Ministério Público, que é um dever constitucional.

Para muitos garotos negros da periferia, a aproximação de uma viatura policial representa o perigo de perder a liberdade ou até a vida. Essa sensação é informada de alguma maneira aos policiais? O senhor tem jovens

DESTAQUES ON-LINE

PAUTA NOSSA

PAUTA

A promotora de Justiça Livia Vaz fala sobre as ações do MP no combate ao racismo.

DATA	VEÍCULO	PROGRAMA
<u>11.08.20</u>	<u>RÁDIO GLOBO</u>	<u>CAFÉ DAS 6</u>

PAUTA

PAREDÕES

DESTAQUES TV

11.08.20 - TV Bahia - Jornal da Manhã



DESTAQUES TV

[11.08.20 - TV Bahia - Bahia Meio Dia](#)



DESTAQUES TV

18.08.20 - TV Bahia - Jornal da Manhã



DESTAQUES RÁDIO

PAUTA NOSSA

Organizadores da festa 'paredão' durante a pandemia do novo coronavírus podem responder por crime de infração de determinação do poder público

DATA	VEÍCULO	PROGRAMA
<u>20.08.20</u>	<u>RÁDIO A TARDE FM</u>	<u>ISSO É BAHIA</u>
<u>21.08.2020</u>	<u>RÁDIO DIFUSORA AM</u>	<u>CENTRAL DE NOTÍCIAS</u>

Cinco bairros concentram denúncias de “paredões”

YURI ABREU
REPORTER

De acordo com dados do portal Covid-19/Transparência da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), foram confirmados, até ontem, 62.569 casos do novo coronavírus na capital baiana e 2.003 mortes pela doença. Ainda que pareçam poucos perto dos pouco mais de 2,8 milhões de habitantes, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esses números ganham uma importante conotação, principalmente quando estão sendo registradas, na cidade, a formação dos chamados “paredões”, festas formadas principalmente por jovens e com músicas as mais variadas.

Sem utilizar quaisquer equipamentos de proteção, como máscaras, os numerosos grupos se formam dispensando qualquer tipo de precaução com a Covid-19 e o isolamento social, talvez esquecendo que, mesmo assintomáticos, podem levar a doença para outras pessoas mais velhas, como pais, tios e avós, e que possuam algum tipo de comorbidade, podendo levar à morte dos familiares.

Para se ter uma ideia, ainda conforme os dados da SMS, a faixa etária entre 20 e 39 anos é a que possui a maior quantidade de registros positivos do novo coronavírus em Salvador: 38% do total.

Esse tipo de concentração tem sido mais percebida nos bairros periféricos da capital, a exemplo da Fazenda Grande do Retiro, Paripe, Pernambués, Liberdade e Itapuã. Segundo a Secretaria municipal de Ordem Pública (Semop), desde o início da pandemia, em março, até a última segunda-feira, apenas essas cinco regiões tiveram, juntas, 5.539 denúncias registradas na capital contra as aglomerações que às vezes se estendem pela madrugada.

Por outro lado, vale lembrar que estes cinco bairros da capital baiana, juntos, registraram 7.385 casos confirmados do novo coronavírus, sendo que Pernambués, sozinho, lidera com folga as estatísticas na capital baiana, com 2.199 registros. Fazenda Grande do Retiro (1.426), Itapuã (1.405), Liberdade (1.277) e Paripe (1.078) também estão entre as 14 localidades de Salvador já passaram

dos mil casos confirmados do novo coronavírus.

RESOLUÇÃO

Para tentar resolver a questão, entidades como a Semop, a Polícia Militar e o próprio Ministério Público da Bahia (MP-BA) tem buscado soluções em conjunto para evitar que uma nova onda de casos surja em Salvador. Além das reuniões em si, chamou a atenção o fato de, na madrugada da última segunda-feira, uma pessoa ter morrido durante a realização de uma festa de paredão, na Rua da Gomeia, no bairro de São Caetano. As investigações apontam que uma briga entre gangues rivais pelo tráfico de drogas levou ao fato.

De acordo com o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MP-BA, o promotor André Luiz Lavigne, os participantes de paredões, além de cometerem a contravenção da perturbação do sossego e do crime de poluição, estão incorrendo em um delito previsto no artigo 268 do Código Penal: “infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa”. A pena é detenção, de um mês a um ano, e multa.

Já conforme o comandante de operações da PM, coronel Humberto Sturaro, apesar do trabalho conjunto, inicialmente, ter o objetivo de orientar os jovens quanto a gravidade da pandemia, não descartou que os poderes públicos não tomem uma medida mais rígida para evitar as aglomerações. “É importante junção das forças em busca do bem comum, mas medidas precisam ser tomadas para responsabilizar as pessoas. Vamos rever as nossas operações, melhorar ainda mais. Se pessoas que não estão entendendo de uma maneira, infelizmente serão responsabilizadas pelos crimes que vem cometendo”, alertou, também à emissora.

A coordenadora de poluição da Secretaria municipal de Ordem Pública (Semop), Márcia Cardim, disse que a quantidade de denúncias, no último final de semana, por conta do problema, foi de 1.554: um recorde. O órgão, em conjunto com as forças de segurança como a PM e a Guarda Municipal tem atuado de forma a combater esse tipo de aglomeração, apesar da falta de conscientização da população como um todo.

DESTAQUES IMPRESSOS

20.08.20 - A Tarde

PAUTA NOSSA

COVID-19 Pena é de um mês a um ano de prisão, mais multa, podendo ser aumentada em um terço

ORGANIZADORES DE “PAREDÕES” PODEM RESPONDER POR CRIME

RODRIGO AGUIAR

Organizadores de festas de paredão durante a pandemia do coronavírus podem responder pelo crime de infração de determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. Realizados nas ruas com som automotivo, os “paredões” têm promovido grandes aglomerações em alguns bairros de Salvador, sobretudo nos finais de semana.

Há queixas recorrentes de “paredões” em São Rafael, Jardim Cajazeiras, São Tomé de Paripe e Nordeste de Amaralina, entre outras localidades. “Além dos delitos já previstos na legislação ordinária, temos também a possibilidade de caracterização do crime do artigo 268 do Código Penal”, aponta o promotor de Justiça André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim) do Ministério Público da Bahia (MP-BA).

O promotor integra o grupo de trabalho criado na instituição para acompanhar ações de enfrentamento à Covid-19 no estado. O crime referido tem pena prevista de um mês a um ano de prisão, mais multa. A pena é aumentada em um terço, caso o responsável pelo paredão seja funcionário da saúde pública ou exerça as profissões de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

O prefeito ACM Neto (DEM) tem criticado com frequência os “paredões”. Recentemente, ao comentar a prorrogação de medidas restritivas no Nordeste de Amaralina pela 6ª semana seguida, atribuiu a decisão da prefeitura a quem se referiu como “alguns irresponsáveis, insensíveis”, que “vão pra rua no final de semana fazer paredão, fazer festa, e claro, estão ali, num prato cheio para multiplicação do coronavírus”.

Lavigne pontua que, mesmo em períodos de normalidade, a ocorrência de “paredões” pode caracterizar ilícitos criminais, como a contravenção penal de perturbação do sossego, quando a festa acontece em áreas residenciais ou sem o neces-



Governador lembra que veículo e aparelho sonoro podem ser apreendidos, tanto na capital como no interior

sário isolamento acústico. “Em casos excepcionais, pode vir a caracterizar um crime mais grave, que é o crime de poluição sonora, que é um delito previsto na Lei de Crimes Ambientais”, diz. Responsável por promover eventuais ações contra organizadores dos “paredões”, o MP deve também servir como catalisador de uma maior interação entre os órgãos que compõem o sistema de Justiça e de Segurança Pública, defende Lavigne.

Ação preventiva

Para o promotor, é preciso uma atuação preventiva, por meio de ações de inteligência, para impedir que os “paredões” aconteçam. “É muito mais fácil impedir um evento do que ter de ir ao local e fazer cessar um evento com centenas de pessoas, muitas delas sob efeito de álcool e outras drogas, o que

gera, inclusive, perigo à integridade física dos agentes públicos”, opina.

Subcoordenadora de Poluição Sonora da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Márcia Cardim afirma que o total de denúncias aumentou cerca de 70%. No entanto, a pasta, que realiza operações aos finais de semana para coibir irregularidades, não tem um número consolidado de eventos do tipo paredão. “A gente não tem como especificar o que é paredão ou veículo”, explica. Para evitar aglomerações, um decreto municipal proíbe atividades sonoras nos espaços públicos.

Márcia aponta que, antes da pandemia, denúncias relativas a logradouros ocupavam a 5ª posição na lista e, atualmente, são a terceira fonte de reclamações recebidas no 156 ou no 160 (criado para atender na pande-

mia). “Há um trabalho interno para levantar os eventos que irão ocorrer e inserir dentro da operação”, afirma a subcoordenadora sobre a Operação Silere, realizada aos finais de semana com o apoio da Polícia Militar.

Foram 245 apreensões nos últimos cinco meses. O promotor também ressalta a importância das denúncias, que podem ser feitas pelo 0800 do MP, criado no mês de março (0800 642 4577).

Ontem, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa, declarou que serão intensificadas as ações para impedir esse tipo de festa na capital. “A gente definiu como estratégia, em acordo com a prefeitura de Salvador, o aumento das equipes e a intensificação das ações através da Operação Silere, que busca fazer a medição de som com o objetivo de apreender esses

equipamentos sonoros. Objetos que, no atual momento, são elementos que incentivam aglomeração, o que precisa ser evitado”, afirmou o titular da SSP durante a entrega da reforma do Quartel Geral da PM, no Largo dos Afritos. O governador Rui Costa também prometeu aumentar a fiscalização também no interior.

“Como estamos em fase de reabertura, as pessoas acham que está tudo bem e que se pode realizar esse tipo de evento, mas não pode. Vamos atuar com maior rigor a partir desse final de semana e é bom que as pessoas já saibam que o veículo e o aparelho sonoro que ele carrega serão apreendidos não só pela lei de som, mas também de risco à saúde pública. Os proprietários também sofrerão sanções, além da apreensão”, disse o chefe do Executivo estadual.

PAUTA

**MP INVESTIGA SUPOSTA
JURISTA ACUSADA DE
PLÁGIO POR EX-ALUNAS**

MP investiga professora de Direito por plágio

YURI BREU
REPORTER

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) está investigando uma professora de Direito de duas faculdades privadas de Salvador por plágio e exercício ilegal da profissão. A ação contra Cátia Raulino começou após uma queixa de duas ex-alunas dela, Lorena Falcão e Solimar Musse, de que Cátia teria incluído os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) das duas em um livro e uma revista, com os textos tendo sido assinados por ela, mas não citando as duas bacha-

relas como fontes.

Além disso, Lorena e Solimar acusaram a professora de não possuir os cursos que exibe no currículo. O MP-BA explicou que as notícias envolvendo Cátia já estão sendo, de fato, apuradas, sendo que duas se referem a denúncias de suposta prática de exercício ilegal da advocacia. No dia 26 de junho, a promotora de Justiça, Lívia de Carvalho da Silveira Matos, encaminhou ofício ao Departamento de Polícia Metropolitana (Depom), solicitando instauração de inquérito policial para apuração do caso.

Já a outra se refere a suposto crime de plágio. No último dia 14 de agosto, a promotora de Justiça, Karyne Macêdo Lima, solicitou à parte denunciante que apresente mais informações e documentos que possam comprovar os fatos narrados. As investigações estão em fase inicial de apuração.

Algumas das citações seriam, conforme o portal Escavador (acessado ontem) e que tem como base o site do currículo Lattes, que Cátia teria Doutorado em Administração Pública na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Contudo, a instituição de ensino baiana, por nota, disse que não constava no sistema acadêmico da Superintendência Acadêmica da UFBA, "qualquer menção à Sra. Cátia Regina Raulino. Logo, ela não realizou doutoramento, mestrado ou mesmo graduação nesta Universidade".

A professora também lecionou em importantes faculdades de Direito privadas de

Salvador. Uma delas, a Unifacs, informou que "não comenta dados sobre profissionais que não integram o quadro de colaboradores da instituição", acrescentando que Cátia Raulino não ministra mais aulas na universidade. Outra, a UniRuy, onde ela chegou a ser coordenadora do curso de Direito, explicou que "na contratação de trabalhadores, é solicitada a documentação legalmente exigida nos termos da lei trabalhista".

Por lá, ela também ministrou as disciplinas de Direito Tributário e Direito Administrativo. Através das redes sociais, Cátia divulga o trabalho realizado por ela, e possui mais de 180 mil seguidores em um dos perfis. Em contato com a reportagem da **Tribuna da Bahia**, Cátia disse que passou o dia de ontem reunindo documentação e que hoje iria se reunir com o advogado dela para, em breve, se manifestar.

**Com informações do G1 e Metro1.*

DESTAQUES ON-LINE

Bahia

Ministério Público já recebeu seis denúncias contra Cátia Raulino

Ontem, em depoimento à Polícia Civil, Cátia Raulino não apresentou os diplomas que diz ter

[27.08.20 - Metro1](#)



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) já recebeu seis denúncias contra a suposta jurista Cátia Raulino. O Metro1 revelou que ela se apresentava como doutora, mestra e bacharel em direito, mas todas as universidades negaram a concessão de títulos acadêmicos a ela.

Depois das denúncias de plágio, formalizada pelas ex-alunas Lorena Falcão e Solimar Musse, o órgão recebeu mais duas reclamações de outros ex-alunos. O MP-BA tem ainda em suas mãos duas queixas de exercício ilegal da profissão de advogada. Em uma delas, a denunciante anônima pede ainda que sejam apuradas as possíveis práticas de falsidade ideológica e falsidade de documentos.

Ontem, em depoimento à Polícia Civil, Cátia Raulino [não apresentou os diplomas](#) que diz ter. Segundo seu advogado, Fabiano Pimentel, foram entregues cards de palestras que mostram que ela nunca se apresentou como advogada.

Foto : Bnews

Por **Alexandre Galvão** no dia 27 de Agosto de 2020 . 16:24

PAUTA

CORONAVÍRUS

DESTAQUES ON-LINE

[18.08.20 - Política Livre](#)



18 de agosto de 2020 | 15:00

Órgão Especial aprova proposta orçamentária do MP-BA para 2021

BAHIA Like 0

A proposta orçamentária do Ministério Público da Bahia (MP-BA) para 2021 foi aprovada por unanimidade em sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que aconteceu na tarde de hoje (18), por meio da plataforma Microsoft Teams.

PAUTA NOSSA

DESTAQUES TV

Informações sobre a volta às aulas pós pandemia - O promotor de justiça Adalvo Dourado fala sobre a constituição de um grupo de trabalho para discussão de medidas de biosegurança.

[13.08.20 - TVE Bahia - TVE Revista](#)



DESTAQUES IMPRESSOS

[06.08.20 - Correio](#)

Justiça determina transferência de presos com covid

NO ESTADO A Justiça determinou que o estado da Bahia complemente, no prazo de 30 dias, o Plano de Contingência da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap), especificando local, administrado pela pasta, para transferência imediata de presos sintomáticos ou diagnosticados com coronavírus, custodiados nas carceragens policiais baianas.

A decisão liminar, do dia 30 de julho, atende pedido do Grupo Especial de Atuação para o Controle Externo da Atividade Policial (Gacep), após a Justiça negar pedido liminar em ação civil pública, ajuizada no dia 24.

A decisão do desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior estabeleceu que a Seap determine um local para a transferência dos presos com sintomas ou diagnóstico de covid-19 que receberam alta após atendimento na rede pública de saúde em todo o estado.

Ficou decidido também que a Secretaria apresente um Plano de Ação para promover a assistência à saúde, a testa-

gem e o isolamento dos presos custodiados que tenham sintomas ou diagnóstico de covid ou tenham tido contato com portadores da doença.

Na semana passada, a Seap divulgou que desenvolveu um Plano de Contingência e criou um comitê para decidir as ações a serem implementadas no sistema prisional baiano, entre elas a instalação de barreiras sanitárias em todas as unidades prisionais; a suspensão das visitas presenciais; a compra de EPI's para todos os servidores e a capacitação deles; e a produção interna de máscaras. A Seap informou também que todos os presos vindos das delegacias passam por quarentena e por exames e aqueles que apresentam sintomas são isolados e têm acompanhamento médico.

106

internos foram detectados com a doença e nenhuma morte foi registrada

DESTAQUES IMPRESSOS

24.08.20 - A Tarde

ESPECIAL

RETOMADA Autoescolas podem reabrir em Salvador hoje

www.atarde.com.br

MEIO AMBIENTE Programa foi suspenso para preservar a vida dos catadores cooperados e de suas famílias durante crise PANDEMIA PREJUDICA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CAPITAL BAIANA

JANE FERNANDES

Mesmo com a remoção dos PEVs (pontos de entrega voluntária) e a grande redução nas atividades dos catadores, a bióloga Maria Auxiliadora Costa, 55 anos, continua separando o lixo reciclável. Antes, ela tinha algumas opções para o descarte, mas com a pandemia de Covid-19 sobrou apenas o Ecoponto atrás do hiperposto, onde costuma ir periodicamente.

"A coleta, que já era mínima, cessou completamente. O Vale Luz Coelba (ver coordenada) não está mais coletando, as catadoras que passavam por aqui não passam mais", conta Maria, sobre as alternativas perdidas. A bióloga considera que a ausência de um sistema no qual os resíduos recicláveis sejam coletados nos logradouros, a exemplo do que ocorre com o lixo comum, acaba por desestimular a adesão de mais pessoas.

Maria bem sabe o quanto motivar a separação do lixo pode ser difícil, tanto que tentou implantar no local de trabalho e acabou se contentando em apenas separar pilhas. Para ela, no entanto, reciclar é essencial. "É como o ar que eu respiro. Não consigo viver sem separar o lixo que produz. É catequizo todos que estão próximos de mim", reforça.

Ecoponto citado por Maria também é onde Flávia Bahia, 39 anos, funcionária pública, tem levado seus recicláveis nos últimos 45 dias, com frequência quinzenal. Antes, ela contava com a parceria firmada entre o condomínio e uma rede de catadores, intermediada pela zeladora do prédio, mas também recorria a outros pontos para descartes específicos, como de pilhas, remédios e eletrônicos.

Flávia considera que a pandemia facilitou a separação dos resíduos em sua casa, pelo menos no período no qual esteve em home office (até junho) e pôde liberar a diarista, que resistia a separar, lavar e limpar os recicláveis.

Com a suspensão do acesso de catadores a condomínios, ela passou um período acumulando material em casa e no carro, até ficar sabendo do Ecoponto, que recebe quase todos os produtos recicláveis.

"Processo de reciclagem vai partir sempre muito mais de interesse, consciência, boa vontade, porque demanda tempo, espaço em casa, disponibilidade... não é uma coisa fácil. É importante que o cidadão tenha consciência da importância de fazer esse trabalho", pondera Flávia, sobre o modelo de recolhimento dos resíduos.

Mesmo antes da pandemia, a promotora Cristina Seixas, do Ministério Público da Bahia, vem acompanhando as discussões em torno da gestão dos resíduos sólidos em Salvador.

Com a pandemia, um procedimento foi instaurado para abordar especificamente o tratamento dos resíduos provenientes de casas com pessoas infectadas pelo coronavírus, mas as informações ainda estão sendo fornecidas.

Meta
Cristina explica que a meta é que o município tenha um planejamento, que inclua os catadores e um trabalho de logística reversa, se alinhando às leis existentes.

"As políticas nacional e estadual de meio ambiente estabelecem que o poder público deve gerenciar os resíduos sólidos com essa visão, de redução, reutilização, reciclagem, destinação final adequada de resíduos e de rejeitos", explica.

A promotora detalha que esse planejamento passa pela educação ambiental e conscientização da população para o descarte adequado dos recicláveis incluir o suporte para que as cooperativas possam fazer essa coleta porta a porta, além da distribuição de PEVs em locais protegidos.

Por meio de nota, a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Renovação e Resiliência (Secis) afirmou que a Limpurb possui equipes de educação ambiental que orientam o cidadão na gestão dos seus resíduos, o

que é reforçado por publicações nas redes sociais da prefeitura. O texto também sinaliza a inexistência de projetos que transformem a coleta de recicláveis num serviço porta a porta, similar ao que é realizado com o lixo comum.

Justificativa
Sobre os aspectos que motivaram a suspensão do Programa de Coleta Seletiva de

Salvador, por nota, a pasta argumentou que "o debate foi sobre priorizar e preservar a vida dos catadores cooperados e de suas famílias, considerando que o resíduo é um vetor real de transmissão do coronavírus".

A Secis informou que não há previsão para retomada do programa, que era constituído por 50 PEVs e tinha recolhimento de cerca de 30 toneladas/mês.



Bióloga Maria Auxiliadora continua separando o lixo reciclável

Adilson Wongrenki / Ag. A TARDE

Catadores dependem de auxílios

Presidente da Central de Cooperativas de Trabalho e Reciclagem, que reúne seis cooperativas em Salvador, Michele Almeida conta que os catadores estão dependendo totalmente dos auxílios pagos pelos governos federal e municipal.

Ela conta que na Camapet, cooperativa que na reciclagem é suficiente apenas para pagar o aluguel da sede e as contas de consumo de água e energia.

Antes da pandemia, entre materiais coletados em empresas e condomínios, a Camapet obtinha de 100 a 120 toneladas por mês, o que resultava em renda mensal entre R\$ 800 e um salário mínimo (R\$ 1.045) para cada um dos 19 integrantes.

Com a pandemia, a maioria dos condomínios e empresas nos quais buscavam os recicláveis pararam de entregar os resíduos.

Michele conta que, mesmo antes da suspensão, a Camapet nunca teve interesse em pegar o material dos PEVs (pontos de entrega voluntária).

"Vem muito mais rejeito do que material reciclável, mas algumas cooperativas que fazem parte da rede que recebem", conta Michele, defendendo que esse trabalho de triagem deveria ser remunerado.

Dificuldade
A dificuldade maior com a triagem é sentida na Cooperativa de Reciclagem e Serviços da Bahia (Coopes), que recebia PEVs antes da suspensão do serviço.

Coordenador da Coopes

Presidente da Central de Cooperativas de Trabalho e Reciclagem, que reúne seis cooperativas em Salvador, Michele Almeida conta que os catadores estão dependendo totalmente dos auxílios pagos pelos governos federal e municipal.

Ela conta que na Camapet, cooperativa que na reciclagem é suficiente apenas para pagar o aluguel da sede e as contas de consumo de água e energia.

Antes da pandemia, entre materiais coletados em empresas e condomínios, a Camapet obtinha de 100 a 120 toneladas por mês, o que resultava em renda mensal entre R\$ 800 e um salário mínimo (R\$ 1.045) para cada um dos 19 integrantes.

Com a pandemia, a maioria dos condomínios e empresas nos quais buscavam os recicláveis pararam de entregar os resíduos.

Michele conta que, mesmo antes da suspensão, a Camapet nunca teve interesse em pegar o material dos PEVs (pontos de entrega voluntária).

"Vem muito mais rejeito do que material reciclável, mas algumas cooperativas que fazem parte da rede que recebem", conta Michele, defendendo que esse trabalho de triagem deveria ser remunerado.

Dificuldade
A dificuldade maior com a triagem é sentida na Cooperativa de Reciclagem e Serviços da Bahia (Coopes), que recebia PEVs antes da suspensão do serviço.

Coordenador da Coopes

para as cooperativas, há sempre um percentual de rejeito (material que não tem valor agregado para as cooperativas, como fraldas, trapos e outros tipos de resíduo sem nenhum valor de venda)".

Por conta disso, diz ele, o que está sendo obtido dá apenas para a manutenção do espaço e do caminhão.

Por meio de nota, a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Renovação e Resiliência (Secis) reconheceu que "no volume coletado nos PEVs que é destinado

A pasta afirma que moradores e comerciantes próximos foram orientados sobre a utilização dos PEVs, na época da instalação.

Ciente de que o período previsto para pagamento dos auxílios está acabando, Michele conta que a categoria está se articulando em busca de um auxílio específico para os catadores.

Questionada sobre a demanda, a Secis sinalizou por nota, que percebe a demanda "como um direito do cidadão de se manifestar".



Rafael Martins / Ag. A TARDE

Michele é presidente da Central de Cooperativas de Trabalho e Reciclagem (Camapet)

Projeto Vale Luz da Coelba retoma as atividades

Baseado na oferta de descontos na conta de luz em troca de materiais recicláveis, o projeto Vale Luz da Coelba foi retomado no último dia 7, segundo a assessoria de comunicação da empresa.

Por meio de nota, a Coelba informa que a equipe está fazendo contato com os condomínios atendidos antes da suspensão para fazer a programação de coleta nesses locais.

O texto informa que o projeto tinha sido suspenso no dia 18 de março, mas "voltou alinhado à reabertura gradual das atividades econômicas no estado, cumprindo protocolos de segurança e prevenção à Covid-19".

No momento, Salvador conta com os postos fixos do Salvador Shopping, Salvador Norte Shopping e Estação Pirajá do Metrô.

Nos shoppings, o modelo implantado é de drive-thru, no qual o cliente se aproxima de carro, o agente do projeto retira os resíduos e faz a pesagem.

Materiais
O Vale Luz aceita papelão, papel de escritório, jornais, garrafas PET, sacos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, baldes, mesas plásticas, latas de refrigerantes e de outros produtos alimentícios, e lixo eletrônico.

A população também pode entregar óleo de cozinha, que deverá estar filtrado e armazenado em uma garrafa PET transparente.

As empresas e condomínios interessados em participar do projeto devem enviar um pedido para o e-mail eficiencia@neoenergia.com com as fichas de inscrição preenchidas. O documento está disponível no site: www.coelba.com.br.

A equipe entrará em contato para verificar o atendimento das condições exigidas: não ter vínculo com cooperativas de catadores, ter a prática de separação dos resíduos sólidos e ter área para acesso do caminhão do projeto.

Capital baiana conta com os postos fixos do Salvador Shopping, Salvador Norte Shopping e Estação Pirajá do Metrô

DESTAQUES IMPRESSOS

[01.08.20 - Correio](#)

Família infectada é notificada e vira alvo do MP por não se isolar

IGAPORÁ Uma família de Igaporá, no sudoeste da Bahia, virou alvo de denúncia do Ministério Público. Mesmo com três pessoas infectadas com a covid-19 e outras duas com suspeita, já que apresentam sintomas gripais, eles continuam frequentando lugares públicos. Na sexta-feira (31), o MP solicitou à Justiça que determine o isolamento domiciliar dos infectados. Segundo o órgão, o pedido surgiu após um contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, que recebeu diversas queixas da comunidade. A Secretaria de Saúde de Igaporá informou ao MP que as cinco pessoas da família foram atendidas em uma unidade de saúde no dia 21 deste mês e fizeram testes para detectar a covid-19, mas apenas um deu positivo. Diante disso, a orientação foi que todos permanecessem em isolamento social. Os sintomas surgiram após uma viagem a Minas Gerais. Na segunda-feira (27), houve dois novos resultados positivos. A família foi notificada, mas seguia ignorando o isolamento.

DESTAQUES ON-LINE

Coronavírus

MP baiano movimenta mais de 310 mil procedimentos relacionados ao coronavírus

PAUTA NOSSA

[20.08.2020 - BNews](#)



© 20 de Agosto de 2020 às 10:28 Por: Divulgação/MP Por: Redação BNews 0 comentários

Mais de 310 mil procedimentos relacionados ao coronavírus foram movimentados por um grupo de trabalho do Ministério Público estadual durante a pandemia até junho. A informação foi divulgada pela procuradora-geral de Justiça da instituição, Norma Angélica Cavalcanti, durante entrevista ao programa de José Eduardo, na Rádio Metrópole, nesta quinta-feira (20).

Segundo a PGJ, o grupo reúne promotores de Justiça de áreas como saúde, improbidade administrativa, criminal, direitos humanos, presídios e criança e adolescente. "Todos trabalham na defesa dos direitos sociais e fundamentais das populações em risco. São requerimentos e recomendações para que sejam seguidos os critérios de controle da pandemia. Há um sentimento de que dinheiro público não tem dono, mas pertence à população. Há quem diga que o MP é um órgão chato. Não! Trabalhamos para o cidadão", evidenciou Norma Cavalcanti.

Entre as ações promovidas pelo MP estão a recomendação para redução de mensalidades escolares durante a pandemia, a garantia de isolamento domiciliar, o plano de contingência das unidades prisionais baianas para transferência imediata de presos sintomáticos ou diagnosticados com coronavírus, a proibição

PAUTA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DEFENDEM GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL

Promotores defendem sistema prisional com garantia de direitos coletivos

BAHIA  Likes 0

“Ocorre que o entendimento dominante no imaginário coletivo sobre os caminhos para a efetividade da segurança pública e, principalmente, do sistema penitenciário brasileiro reflete o mantra estigmatizante “bandido bom é bandido morto”. A fala do promotor Edmundo Reis expõe um tema caro ao Ministério Público do Estado da Bahia. Edmundo é o idealizador do “Colóquios Internacionais – Diálogos entre a Academia e o MPBA sobre o Cárcere”, cuja primeira edição acontece na próxima terça-feira, dia 1º de setembro.



Tema será debatido em evento que acontece no próximo dia 1º de setembro

28 de agosto de 2020 11:00

DESTAQUES ON-LINE

[28.08.2020 - BNews](#)

Justiça

Promotores de Justiça defendem garantia de direitos coletivos no sistema prisional



© 28 de Agosto de 2020 às 17:53 Por: Divulgação Por: Redação BNews 0 comentários

Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) debaterão, na próxima segunda-feira (1º), a garantia de direitos coletivos no sistema prisional. O promotor de Justiça Edmundo Reis é o idealizador do "Colóquios Internacionais – Diálogos entre a Academia e o MPBA sobre o Cárcere",

PAUTA NOSSA

DESTAQUES RÁDIO

Entrevista com o promotor de Justiça Edmundo Reis sobre a garantia de direitos coletivos no sistema prisional

A partir de 2h34 até o fim.

PAUTA NOSSA

[31.08.2020 - Rádio Metrópole](#)



GAECO

DESTAQUES ON-LINE

25.08.2020 - BNEWS

Justiça

Operação Falso Negativo: veja as empresas baianas que foram alvos de busca e apreensão nesta terça



© 25 de Agosto de 2020 às 20:06 Por: Arquivo BNews Por: Redação BNews 0 comentários

A segunda fase da operação "Falso Negativo", realizada nesta terça-feira (25) em todo o Brasil, mirou três empresas baianas, que sofreram medidas busca e apreensão do Ministério Público Estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em Salvador e Feira de Santana.

São elas: KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, VITALAB MEDICINA DIAGNOSTICA e DUDER PRODUTOS MÉDICOS LTDA, conforme informações às quais o BNews teve acesso.

A segunda fase da operação "Falso Negativo" apura prejuízo milionário ao erário, causado em razão de superfaturamento dos produtos adquiridos pela SES/DF. São objeto de investigação duas dispensas de licitação. Na primeira, cuja vencedora foi a empresa Luna Park Brinquedos, identificou-se o superfaturamento de 146,57% no comparativo com preços ofertados pelas demais concorrentes. Já em relação à segunda dispensa de licitação, a empresa vencedora, Biomega Medicina Diagnóstica, apresentou preço que indica superfaturamento de 42,75% nas aquisições de testes. Neste caso, a empresa vendeu os testes a R\$ 125,00 a unidade para a SES/DF, enquanto outros órgãos pagaram, pelo mesmo produto, o valor de R\$ 18,00. O prejuízo decorrente do superfaturamento é superior a R\$ 18 milhões, valor que permitiria a compra de mais de 900 mil testes rápidos.

DESTAQUES ON-LINE

[26.08.2020 - Muito Mais Informação](#)

Segunda fase da "Operação Falso Negativo" cumpre mandados em Salvador e Feira de Santana

Foram cumpridos, no decorrer do dia, seis mandados de prisão e 44 mandados de busca e apreensão no país



Por Redação

26/08/2020 às 11h07

COMPARTILHE



Foto: Divulgação

DESTAQUES ON-LINE

03.08.2020 - Política Ao Vivo

03 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07:59 EM BAHIA

Novo chefe do Gaeco deve desengavetar investigação que atinge judiciário baiano



Foto: Divulgação

O novo coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais), João Paulo Schoucair, está disposto a retirar da gaveta importantes investigações do Ministério Público da Bahia (MP-BA), incluindo a Imobilis, deflagrada em 2016 para apurar a venda de sentenças no Judiciário baiano envolvendo imóveis baianos.

ESTAMOS



Curtir

2 amigos



PUBLICID



PAUTA NOSSA

DESTAQUES ON-LINE

Polícia

Operação Pandemonium: empresas baianas são investigadas por fraudes em contratos para Covid-19

PAUTA NOSSA

20.08.2020 - BNews



© 20 de Agosto de 2020 às 07:45 Por: Divulgação/Instagram Por: Redação BNews 0 comentários

Grupo de Apoio Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/SE) deflagrou mais uma operação, na manhã desta quinta-feira (20), denominada de Pandemonium, cumprindo mandados de busca e apreensão no Município de Carmópolis e na Capital sergipana, e também em municípios do Estado da Bahia, incluindo Salvador e Novo Triunfo. A Operação é fruto de investigações de desvios e fraudes praticados no âmbito de contratos do Município de Carmópolis com empresas baianas, pagos com recursos públicos destinados ao combate da pandemia mundial do COVID-19.

Conforme o Gaeco, objetivou-se apurar indícios da prática de crimes contra a Administração Pública e de organização criminosa, voltadas ao desvio de recursos públicos da saúde. Com base nesses indícios, foram deferidos pelo Tribunal de Justiça de Sergipe os pedidos do Ministério Público Estadual de buscas e apreensões na Prefeitura de Carmópolis, nas sedes das empresas contratadas e em endereços residenciais dos investigados.

Além disso, fora determinado o afastamento cautelar do Prefeito do Município de Carmópolis além de um Secretário Municipal. Com a saída do Prefeito, deve assumir a gestão do Município o Presidente da Câmara

DESTAQUES IMPRESSO

[14.08.2020 - Correio -
Satélite](#)

Dupla de volta

Novo chefe do Gaeco, grupo do MP da Bahia que toca grandes casos de crime organizado, o promotor João Paulo Schoucair terá ao lado o principal parceiro na Operação Adsumus, que implodiu uma rede de corrupção na prefeitura de Santo Amaro. Promotor da cidade, Aroldo Pereira foi nomeado para integrar o Gaeco a partir de hoje.

PAUTA NOSSA

PAUTA

**GOLPE - FALSA
PROPAGANDA**

DESTAQUES IMPRESSOS

13.08.20 - Correio

Golpe frustra sonho da casa própria

Falsa propaganda oferece preço até 95% menor, mas na verdade vende consórcio

Daniel Alosio e Bruno Wendel

REPORTAGEM
relacao@comisa24horas.com.br

Que tal uma casa de quatro quartos, dois banheiros e dois andares, em Itapuã, por apenas R\$ 25 mil? O valor de mercado dessa casa é de R\$ 500 mil, mas um anúncio na OLX diz que o dono aceita vendê-la com 95% de desconto. Esse imóvel realmente está à venda, mas o anúncio em questão é uma propaganda enganosa, e o primeiro passo de um golpe que

anúncios e usam como se fossem deles, passando informações inverídicas. O cliente fica confuso quando vê dois anúncios do mesmo imóvel por valores diferentes. Perco em credibilidade”, disse, lembrando que foi vítima da prática outras três vezes: em um imóvel de um quarto, que custa R\$ 80 mil e foi divulgado por R\$ 7 mil; outro, de dois quartos, que é R\$ 150 mil, mas divulgaram por R\$ 10 mil; e um segundo de dois quartos, de R\$ 170 mil, anunciado por R\$ 150 mil. Todas as residências são de Itapuã.

Atraídos pelo preço baixo,



FOTO: ARQUIVO PRESSCLUB



●● A gente se sente lesada. As pessoas que são vítimas desse tipo de divulgação têm toda uma expectativa da casa ser vendida por um profissional adequado e aí vemos a imagem da nossa residência ser divulgada por pessoas que não têm autorização para isso”, desabafou a dona do imóvel de Itapuã, Carine Souza, 35 anos. Ela confiou à corretora Karina Cintra, 35 anos, a realização da venda, o que tem sido difícil devido as consequências da propaganda enganosa.

meio passo de um golpe que leva consumidores a comprarem não uma casa, mas uma cota de consórcio imobiliário.

“A gente se sente lesada. As pessoas que são vítimas desse tipo de divulgação têm toda uma expectativa da casa ser vendida por um profissional adequado e aí vemos a imagem da nossa residência ser divulgada por pessoas que não têm autorização para isso”, desabafou a dona do imóvel de Itapuã, Carine Souza, 35 anos. Ela confiou à corretora Karina Cintra, 35 anos, a realização da venda, o que tem sido difícil devido as consequências da propaganda enganosa.

E Karina também se sente prejudicada pela fraude. “Eles copiam a foto dos meus

Atraídos pelo preço baixo, os consumidores, são induzidos, sem saber, a adquirir uma cota de consórcio. Isso foi o que aconteceu com a autônoma Marcia dos Santos, que perdeu mais de R\$ 5 mil. “Eles me garantiram que não era consórcio e que com menos de um mês eu conseguiria entrar na casa, que seria paga de forma parcelada. Foi muito triste quando descobri que era golpe”, lembrou.

NÚMEROS

Só neste ano, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9ª Região - (Creci/BA) recebeu dos seus credenciados 350 denúncias dessa prática. O número chamou tanta atenção que o órgão decidiu investigar e emitir, nesta se-



Imóvel em Itapuã custa R\$ 500 mil, mas foi anunciado por R\$ 25 mil. Uma das vítimas da ilegalidade, a A autônoma Marcia dos Santos afirma ter perdido R\$ 5 mil

mana, uma nota de repúdio e esclarecimento. “Alguns prepostos de empresas que comercializam cotas de consórcio estão fazendo anúncios como se estivessem comercializando um imóvel a preços convidativos, sendo que, quando são procurados, induzem os clientes, na maioria das vezes, a adquirir uma cota de consórcio”, afirma o texto.

Segundo o coordenador

jurídico do Conselho, Wilson Lima, “quem anuncia não tem autorização para vender aquela casa. Eu vi casos de pessoas que copiam a foto e sequer apagam a marca arca d’água da imobiliária. E eles anunciam com valores bem convidativos. Se eles anunciassem da maneira correta, transparente, não atrairiam tanta gente interessada”.

COM ORIENTAÇÃO DA CHEFE DE REPORTAGEM PERLA RIBEIRO

autorização para isso Carine Souza que quer vender um imóvel em Itapuã

●● Eles copiam a foto dos meus anúncios e usam como se fossem deles, passando informações inverídicas. Perco em credibilidade Karine Cintra corretora

Advogada conta como foi enganada

Quando ainda era estudante de direito, a advogada Carla Rejane Freitas das Paixão, 36 anos, viu no Facebook um anúncio de apartamentos a venda em condições tentadoras. A jovem entrou em contato com uma vendedora de uma representação comercial da empresa Multimarcas Consórcios. A empresa nega ter praticado qualquer golpe.

“A vendedora me disse que a empresa iria comprar o imóvel a vista e eu pagaria o valor com o tempo, de forma parcelada. Foi orientada a

dar uma entrada de R\$ 5 mil com a garantia de que conseguiria estar no novo apartamento em cerca de um mês”, falou Carla. Só após transferir o valor é que ela foi chamada para assinar a última folha de um contrato de 36 páginas frente e verso, que dizia, na verdade, que ela estava entrando num consórcio.

“Quando me dei conta, fiquei desesperada, eles me orientaram a dar um lance e que assim conseguiria o imóvel. Vendi meu apartamento por R\$ 21 mil e juntei com o dinheiro do

FGTS. Foi contemplada, mas eles disseram que não tinha saldo no grupo”, lembrou.

Em nota, O Ministério Público estadual disse ter recebido cerca de 140 Notícias de Fato que relatam “Falsa Proposta de Carta contemplada” realizada pela Multimarcas Consórcios, que também é alvo de uma ação civil pública desde 2019.

Tiago Pedreira, advogado da representação comercial da Multimarcas Consórcios em Salvador, disse que o dinheiro que ela investiu pode ser devolvido integralmente

apenas se ela provar que o contrato que assinou não tem validade. “Essa alegação de suposto golpe no sistema de consórcios representa, normalmente, 5% do total de vendas”, disse.

Já o advogado da Multimarcas Consórcios nacional, Fernando Lamounier, afirmou que a empresa é uma administradora de consórcios e quem fica responsável pela venda são as representações. “Eu não tenho, portanto, nenhuma relação trabalhista com os vendedores”, explicou.

O QUE O GOLPE DO ANÚNCIO FALSO ENSINA

- **Desconfie** de preços muito abaixo do valor de mercado
- **Certifique-se** de estar lidando com corretores registrados no Creci
- **Não assine** nenhum documento sem ler, em caso de dúvida, consulte um advogado em que confie
- **Se possível**, entre em contato com o proprietário do imóvel para checar preço e agendar visita

PAUTA

**PENSÃO
ALIMENTÍCIA**

DESTAQUES IMPRESSOS

10.08.20 - Correio

CONFIRA QUEM TEM DIREITO E COMO PEDIR O BENEFÍCIO

QUEM TEM DIREITO

Apesar da palavra "alimentos", a pensão alimentícia não se limita apenas aos recursos necessários à alimentação, mas abrange os custos com moradia, vestuário, educação, saúde, entre outros. Podem recebê-la os filhos, ex-cônjuges e ex-companheiros de união estável. Aos filhos de pais separados ou divorciados, o pagamento da pensão alimentícia é obrigatório até os 18 anos de idade ou, se estiverem cursando o pré-vestibular, ensino técnico ou superior e não tiverem condições financeiras para arcar com os estudos, até os 24 anos. No caso do ex-cônjuge ou ex-companheiro, é preciso comprovar a necessidade do beneficiário para os custos relativos à sua sobrevivência, assim como a possibilidade financeira de quem deverá pagar a pensão

COMO PEDIR

O valor da pensão alimentícia é estabelecido por três pontos.

6829

Fonte: Levantamento 10-08 de 19/3 a 20/7

Pedidos de pensão alimentícia caem 72% na Bahia

Justiça na pandemia Número de solicitações para revisão do valor também tem queda

Marcela Villar*

REPORTAGEM
mrcarias@correio24horas.com.br

A pandemia de covid-19 pode estar atrapalhando o acesso de famílias à Justiça. Segundo levantamento feito pelo Tribunal de Justiça da Bahia, a pedido do CORREIO, o número de pedidos de pen-

são alimentícia não correspondem à realidade e que essa redução pode ser por conta da dificuldade da população em acessar o Poder Judiciário durante a crise da covid-19, mesmo que seja possível fazer alguns procedimentos on-line. A estimativa é que os dados sofram aumento no pós-pandemia.

"Sem atendimento presencial, as pessoas não estão

abertas fisicamente e é mais difícil iniciar o processo pela internet, ferramenta que nem todos têm acesso.

RESTRIÇÃO

A Defensoria Pública da Bahia, por exemplo, não realizou atendimento on-line para os casos de pensão alimentícia. Até maio, o órgão só atendeu urgências, e os defensores da área de família trabalharam apenas nos casos antigos, já agendados.

Em nota, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informou que estabeleceu um regime especial de funcionamento em todos os órgãos do Poder Judiciário e uma lista de serviços que seriam apreciados, devido à urgência. Na lista não constam pedidos de pensão alimentícia, embora haja liminares e antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais. Procurado para comentar o acesso à Justiça, a assessoria do TJ não respondeu até o fechamento desta edição.

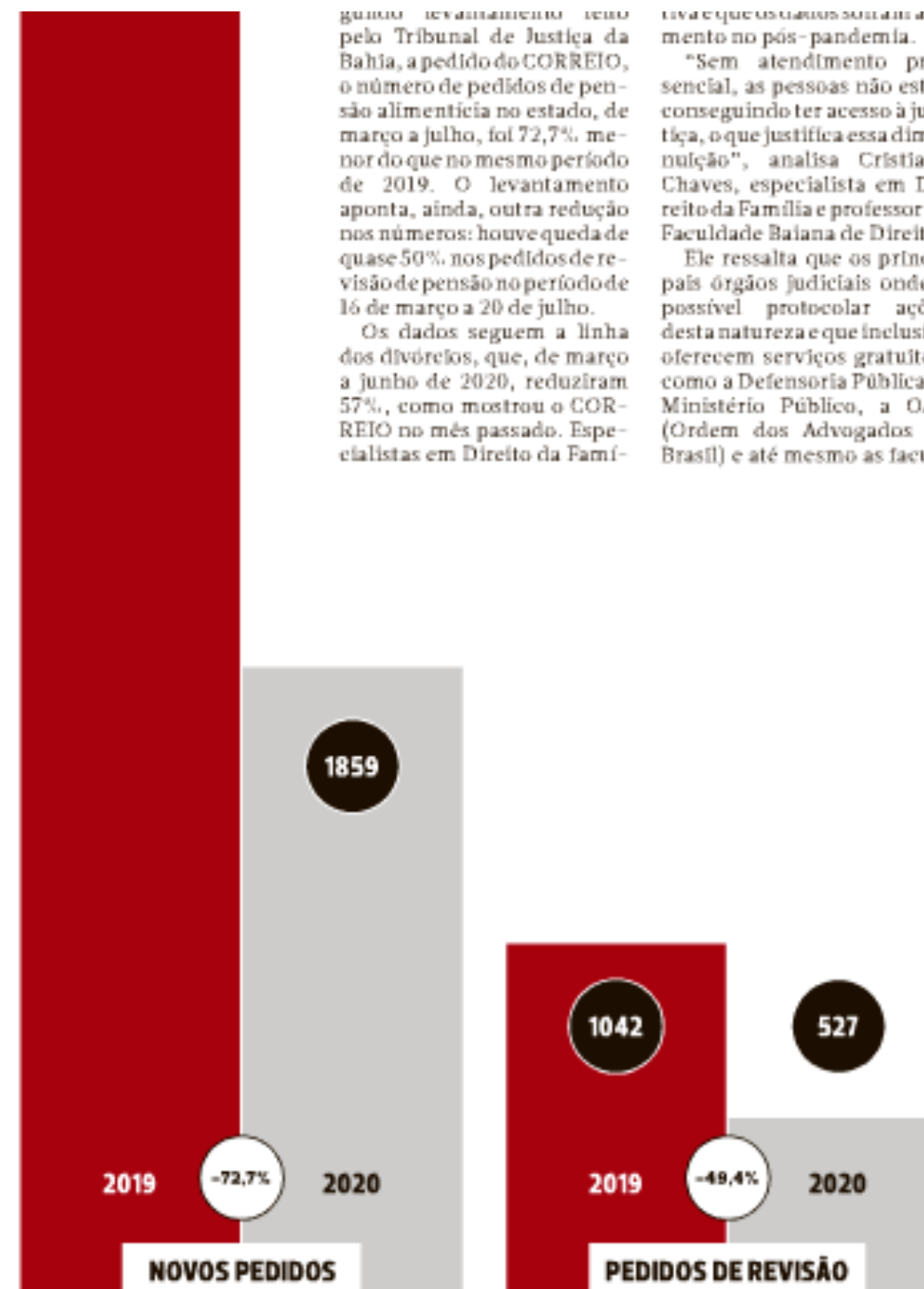
"Após a pandemia é que vamos saber a extensão dessa litigiosidade e o tamanho do problema que temos", prevê o professor Cristiano Chaves. A mesma observação foi feita pelo advogado e procurador do Estado da Bahia, Roberto Figueiredo. "São dados que me preocupam muito porque eles passam uma falsa im-

COMO O VALOR É CALCULADO

O valor da pensão alimentícia é estabelecido por três pontos. Em primeiro lugar, é levado em conta a necessidade da criança. "É calculado de acordo com o padrão de vida que ela tem, para que ela não sofra, ou sofra o menos possível", esclarece o advogado especialista em Direito da Família Victor Macedo. Em segundo lugar, é analisada a renda dos responsáveis, para que, em seguida, seja definido um valor, de acordo com a proporção de rendimento de cada um deles. Caso haja alteração na necessidade do menor ou na renda dos pais, poderá haver pedido para revisão do valor

COMO PEDIR À DEFENSORIA PÚBLICA

Durante a pandemia, para fazer a triagem e para agendar seu atendimento na Defensoria Pública da Bahia, a pessoa precisa ligar (fixo ou celular) para o número 129 ou 0800 071 3121. Ou agendar on-line através do site da Defensoria no endereço agenda.defensoria.ba.def.br. No Facebook, a pessoa também pode ser atendida pelo chat (opção 1: atendimento geral; opção 2: atendimento a mulheres em situação de violência doméstica). A pessoa também pode agendar no smartphone pelo app Defensoria Bahia (android). Como não há atendimentos presenciais, o defensor fala com o assistido por telefone, ou por chamada de vídeo. A média de espera na área de família é de 13 a 15 dias



mento no pós-pandemia. pelo Tribunal de Justiça da Bahia, a pedido do CORREIO, o número de pedidos de pensão alimentícia no estado, de março a julho, foi 72,7% menor do que no mesmo período de 2019. O levantamento aponta, ainda, outra redução nos números: houve queda de quase 50% nos pedidos de revisão de pensão no período de 16 de março a 20 de julho.

Os dados seguem a linha dos divórcios, que, de março a junho de 2020, reduziram 57%, como mostrou o CORREIO no mês passado. Especialistas em Direito da Famí-

lia e que os dados mostram aumento no pós-pandemia.

"Sem atendimento presencial, as pessoas não estão conseguindo ter acesso à justiça, o que justifica essa diminuição", analisa Cristiano Chaves, especialista em Direito da Família e professor da Faculdade Baiana de Direito.

Ele ressalta que os principais órgãos judiciais onde é possível protocolar ações desta natureza e que inclusive oferecem serviços gratuitos, como a Defensoria Pública, o Ministério Público, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e até mesmo as facul-

ties do Estado da Bahia, Roberto Figueiredo. "São dados que me preocupam muito porque eles passam uma falsa impressão de que as crianças não estão precisando de pensão alimentícia ou que os devedores não precisam de uma revisão", explica.

O procurador pondera que mesmo quem tem acesso à internet pode não conseguir, por exemplo, escanear os documentos necessários, imprimir, assinar e enviar à Defensoria ou a um advogado.

Teve gente que preferiu resolver o assunto extrajudicialmente. Pelo menos por enquanto. Foi o que aconteceu com Juliana (nome fictício), que se separou durante a pandemia e ainda não entrou com o pedido de divórcio nem com o pedido de pensão alimentícia, a que tem direito por ter dois filhos. Ela se separou em junho do marido, que já não mora com ela.

Para ajudar nos custos com as crianças, Juliana acertou com o ex-esposo que ele enviaria uma quantia a ela todo mês. Recentemente, teve que recorrer aos familiares para ajudá-la financeiramente depois de um atraso no pagamento. Ela conta também com as cestas básicas da prefeitura de Salvador, recebidas através dos filhos, matriculados na rede municipal de ensino.

Já o aposentado Anselmo Bastos, que paga pensão alimentícia para a ex-mulher por ter tido uma filha durante a união, não entrou com um pedido de revisão do valor. Ele explica que nenhum dos gastos foi alterado com a pandemia.

*COM ORIENTAÇÃO DA CHEFE DE REPORTAGEM PERLA RIBEIRO

PAUTA

**PROPAGANDA
ELEITORAL**

DESTAQUES ON-LINE

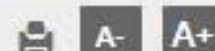
PAUTA NOSSA

A TARDE

Justiça condena cantor por propaganda eleitoral antecipada na região de Jacobina

Da Redação

Tags justiça jacobina condena cantor precandidato



A ação resultou em multa de R\$ 5 mil | Foto: Raphael Muller | Ag. A TARDE

11.08.2020 - A Tarde Online

O cantor Kléber Vladimir Queiroz Celestino foi condenado pela Justiça, a pedido do Ministério Público da Bahia, a pagar multa no valor de R\$ 5 mil devido propaganda eleitoral antecipada em favor de pré-candidatos do município de Saúde. O promotor de Justiça Pablo Almeida argumentou que pelo calendário das eleições a ação só será permitida a partir do dia 15 de agosto, incluindo mídias sociais.

O autor do parecer ressaltou que o representado é cantor com certa notoriedade na região de Jacobina, “o que denota o aumento da potencialidade e alcance da propaganda em favor dos pré-candidatos, que foi efetivada com a divulgação no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp de um vídeo contendo pedido explícito de votos aos eleitores”, afirmou o promotor de Justiça. O parecer foi acolhido pelo juiz Rodolfo Nascimento Barros.

O texto destacou que o cantor teria se direcionado ao público e utilizado o número “12”, em referência ao PDT, em que é filiado o pré-candidato à prefeitura de Jacobina, que tem o apoio do artista.

Legislação

De acordo com a legislação eleitoral, não é permitido que o pré-candidato, ou terceiro, promova fora da propaganda intrapardiária a aquisição e distribuição massiva de material gráfico impresso (folhetos informativos), banners, bandeiras, santinhos, adesivos, montar mesas, organizar cabos eleitorais com camisetas e material publicitário, produção de vídeos profissionais e jingles, antes do dia 26 de setembro desse ano.

PAUTA

POSSE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ EUGÊNIO MIRANDA

DESTAQUES IMPRESSOS

19.08.2020 - A Tarde

ASCENSÃO

Novo procurador é empossado no MP-BA

DA REDAÇÃO

O novo procurador de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Luiz Eugênio Miranda, tomou posse na segunda-feira. A sessão solene foi presidida pela procuradora-geral de Justiça, Norma Angélica Cavalcanti, que destacou a atuação "ética, honesta, discreta e eficiente" de Luiz Eugênio e o seu trabalho no MP.

Norma Angélica ressaltou a satisfação pela promoção do colega. "As pessoas che-

gam sempre na hora exata no lugar em que são necessárias. Nesse momento, em que sua trajetória tem um novo começo, no ponto mais alto da carreira ministerial, sei que sua honestidade e ética serão fundamentais para a nossa instituição", salientou ela.

Luiz Eugênio recebeu da filha, Alice Vilas Boas Miranda, a medalha da Ordem do Mérito. No discurso, o procurador destacou a sua atuação na área de registros civis e fundações e agradeceu o apoio da família e dos amigos.

PAUTA NOSSA

DESTAQUES ON-LINE

[19.08.2020 - Política Livre](#)



19 de agosto de 2020 | 0:24

Luiz Eugênio Miranda é empossado no cargo de procurador de Justiça

PAUTA NOSSA

DESTAQUES ON-LINE

[19.08.2020 - Bahia Notícias](#)

PAUTA NOSSA

Flashes: Promoção no MP

por Adriana Barreto



Aconteceu na tarde desta segunda-feira (17), a posse do promotor de Justiça que ascendeu ao cargo de procurador de Justiça do MP, Luiz Eugênio Miranda, durante sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, presidida pela procuradora-geral de Justiça, Norma Angélica Cavalcanti.

DESTAQUES ON-LINE

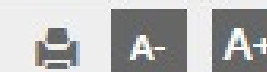
19.08.2020 - A Tarde

PAUTA NOSSA

Novo procurador de Justiça é empossado no Ministério Público

Da redação

Tags [procurador](#) [justica](#) [ministerio publico](#)



Novo procurador de Justiça, Luiz Eugênio, tomou posse em solenidade no MP

PAUTA

MP INAUGURA NOVA SEDE EM CAMAÇARI

DESTAQUES ON-LINE

PAUTA NOSSA

[27.08.2020 - Política Livre](#)



27 de agosto de 2020 | 14:08

MP inaugura nova sede em Camaçari

PAUTA

MP OFERECE VISITAS VIRTUAIS A MUSEUS

DESTAQUES IMPRESSO

[14.08.2020 - A Tarde](#)

A2 SALVADOR SEXTA-FEIRA 14/8/2020 A TARDE

OPINIÃO

Os artigos assinados publicados nas páginas A2 e A3 não expressam necessariamente a opinião de A TARDE.
Participe desta página: e-mail: opinioao@grupotarde.com.br
Cartas: Redação de A TARDE/Opinião - R. Professor Milton Cayres de Brito, 204, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41822-900

Tempo Presente

tempopresente@grupotarde.com.br

Incentivo à cultura

O Ministério Público do Estado da Bahia disponibilizará, dos dias 17 a 22, links em seu site – www.mpba.mp.br – para que os cidadãos possam realizar um tour virtual pelo Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-Bahia), o Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro) e o Museu Nacional do Azulejo de Portugal (Lisboa). A iniciativa faz parte das ações do órgão para a semana em que se comemora o Dia Nacional do Patrimônio Cultural, celebrado em 17 agosto.

DESTAQUES ON-LINE

[15.08.2020 - Portal G1](#)

PAUTA NOSSA

MP-BA oferece visitas virtuais a museus para incentivar valorização do patrimônio cultural; confira

Tour virtual ficará disponível de 17 a 22 de agosto, no site do MP-BA. Museu de Arte Moderna da Bahia, Museu Histórico Nacional e Museu Nacional do Azulejo de Portugal podem ser visitados.

Por G1 BA

15/08/2020 17h01 - Atualizado há 5 dias



Museu de Arte Moderna da Bahia — Foto: Divulgação/MAM

DESTAQUES ON-LINE

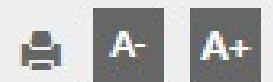
15.08.2020 - A Tarde

PAUTA NOSSA

MP-BA promove visitas virtuais a museus a partir desta segunda

Da Redação

Tags mp bahia promove visitas virtuais museus incentivo



Visitas virtuais começam a partir desta segunda | Foto: Divulgação

Na semana em que se comemora o 'Dia Nacional do Patrimônio Cultural', celebrado nesta segunda-feira, 17, o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) vai facilitar a visita virtual a três grandes espaços de

DESTAQUES RÁDIO

PAUTA NOSSA

MPBA oferece visitaçoã virtual a três grandes museus nacionais.

DATA	VEÍCULO	PROGRAMA
<u>17.08.20</u>	<u>RÁDIO TROPICAL SAT</u>	<u>LIGAÇÃO DIRETA 1ª ED</u>
<u>17.08.20</u>	<u>RÁDIO POVO FS</u>	<u>PRIMEIRA PÁGINA (FS)</u>
<u>17.08.20</u>	<u>RÁDIO UESB</u>	<u>UESB NOTÍCIAS</u>

PAUTA

CORRUPÇÃO

DESTAQUES IMPRESSOS

[09.08.2020 - A Tarde - Coluna
Tempo Presente](#)

PAUTA NOSSA

Combate à corrupção

No esforço para criação de estratégias para combate à corrupção, o Ministério Público da Bahia começou na última sexta-feira o Curso Regular de Investigação de Ilícitos Complexos de Corrupção e Lavagem de Dinheiro, com a participação de promotores de justiça de todo o estado. A procuradora-geral de justiça do Ministério Público estadual, Norma Angélica Cavalcanti, reafirmou o compromisso da instituição com o tema.

– Nosso compromisso em ampliar essas ações e alinhar estratégias para combater esse ilícito se reflete na ampla atuação de nossos membros nessa área – disse a PGI.

[10.08.2020 - Acesse Política](#)

© SEGUNDA-FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:01H

MP-BA no combate a corrupção e lavagem de dinheiro

JUSTIÇA, NOTÍCIAS

No esforço para criação de estratégias para combate à corrupção, o Ministério Público da Bahia começou na última sexta-feira (7) o curso Regular de Investigação de Ilícitos Complexos de Corrupção e Lavagem de Dinheiro, com a participação de promotores de justiça de todo o estado. A procuradora-geral de justiça do Ministério Público estadual, Norma Angélica Cavalcanti, reafirmou o compromisso da instituição com o tema.

“Nosso compromisso em ampliar essas ações e alinhar estratégias para combater esse ilícito se reflete na ampla atuação de nossos membros nessa área”, disse a PGJ.



PAUTA

**DESCONTOS NAS UNIVERSIDADES
DURANTE A PANDEMIA**

DESTAQUES ON-LINE

[14.08.2020 - Bahia. BA](#)

PAUTA NOSSA

Liminar do MPE pede que Escola Bahiana de Medicina conceda 30% de desconto em mensalidades

De acordo com a representação enviada à Justiça, redução deve valer para todos os cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado

Redação



DESTAQUES ON-LINE

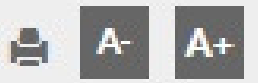
[14.08.2020 - A Tarde](#)

PAUTA NOSSA

MP aciona Escola Bahiana de Medicina para conceder desconto na mensalidade

Da Redação

Tags escola bahiana de medicina bahiana mpba bahia salvador



Desconto de 30% deve valer para todos os cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-

Coronavírus: Escola Bahiana de Medicina é acionada para conceder 30% de desconto em mensalidades

BAHIA  Like 0

O **Ministério Público estadual**, por meio da promotora de Justiça Thelma Leal, pediu que a Justiça determine, em caráter liminar, que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública conceda descontos de 30% para os alunos enquanto durar a pandemia de Covid-19. A medida pretende promover a adequação financeira dos contratos educacionais, com vigência retroativa ao mês de abril, quando as aulas presenciais foram substituídas por ensino à distância por conta da pandemia.

A redução deve valer para todos os cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado oferecidos pela instituição e o valor deve ser mantido enquanto durar a pandemia e se aplica a todos os alunos, independentemente de condições financeiras, salienta a promotora de Justiça. Thelma Leal frisa também que o desconto pleiteado pelo MP não é cumulativo com outros eventualmente já concedidos pela unidade de ensino, se referindo apenas ao valor integral do contrato para os cursos presenciais. Em caso de inadimplência, total ou parcial, das mensalidades referentes ao período da pandemia, a ação pede que a Justiça isente os alunos de multa ou juros, bem como que não inclua o nome do aluno ou responsável em cadastro de restrição de créditos. Caso o nome já tenha sido incluído, em razão de inadimplência no período, deverá ser excluído.

Novo Vestibular com base no Enem

Em outro procedimento, a promotora de justiça arquivou o inquérito aberto com base em diversas representações de alunos que reclamavam da decisão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública de adotar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como forma de seleção para o ingresso nos seus cursos no semestre 2020.1, em substituição ao Processo Seletivo Formativo (Prosef), método usado com exclusividade pela unidade de ensino desde 2009 para o ingresso dos seus alunos. Thelma Leal considerou que não se apurou, como alegaram alguns alunos, nenhuma "condição discriminatória ou ilegal" na adoção do novo método de seleção, salientando que a escolha do processo seletivo está dentro da esfera da autonomia da Instituição de Ensino Superior (IES).

Em suas representações, os alunos argumentavam que seriam prejudicados pois estariam se preparando, em cursos específicos, para um tipo de exame, o Prosef, e seriam avaliados de outra forma. A promotora de Justiça entendeu que essa expectativa de direito não poderia se sobrepor à decisão da instituição de ensino, que foi tomada em conformidade com a lei e levando em consideração a situação excepcional da pandemia. Outras representações pediam que fossem considerados aprovados para o semestre de 2020.1 os alunos classificados, mas fora do número de vagas, do concurso anterior. Thelma Leal entendeu que tal hipótese não seria possível, pois o concurso anterior já teria perdido a sua validade.

DESTAQUES ON-LINE

[27.08.2020 - Bahia.BA](#)

MPBA ajuíza ação contra faculdade para garantir 30% de desconto em mensalidade

Promotorias de Justiça consideram que contratos firmados não es sendo cumpridos conforme acordado no período de matrícula

Redação



Foto: Divulgação/MPBA

PAUTA NOSSA

PAUTA

**MP RECOMENDA A XIQUE-XIQUE
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

DESTAQUES ON-LINE

[12.08.2020 - A Tarde](#)

A TARDE

MP orienta elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo a Xique-Xique

Da Redação

Tags: mp justiça xique xique bahia



Foto: Erik Salles | Ag. A TARDE

DESTAQUES ONLINE

[13.08.2020 - Bahia na Política](#)

Ministério Público do Estado

MP recomenda a Xique-Xique elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Curtir 0

Compartilhar

Tweet



A Prefeitura Municipal de Xique-Xique e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) foram orientados pelo Ministério Público estadual, em recomendação expedida pelo promotor de Justiça Rodolfo Fontenele Cabral, a criarem e operacionalizarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS) em um prazo de dez meses. O MP recomendou também que seja elaborado um diagnóstico prévio com mapeamento dos programas e serviços de atendimentos existentes e dos atos infracionais cometidos, incluindo locais de ocorrência, medidas socioeducativas aplicadas e índices de descumprimento e cumprimento.

RESULTADOS DE MÍDIA ESPONTÂNEA

Durante o mês de agosto, o MP teve bastante destaque na imprensa, com um grande volume de matérias positivas veiculadas nos mais variados canais (tvs, rádios, jornais impressos e online), com destaque especial para pautas relacionadas a violência contra a mulher, de direitos humanos e justiça social.

Logo no início do mês, o MP recebeu atenção da mídia local e nacional pela investigação das denúncias de abusos sexual e psicológico contra o líder espiritual Jair Tércio Cunha Costa. A promotora de justiça Sara Gama chegou a dar entrevista ao Fantástico, programa televisivo da Rede Globo.

Nos jornais impressos, apenas neste período, o MP apareceu em 12 matérias que estiveram em destaque, o que significa: reportagens de página inteira ou dupla página; matérias de meia página com foto em destaque e/ou chamadas na primeira página.

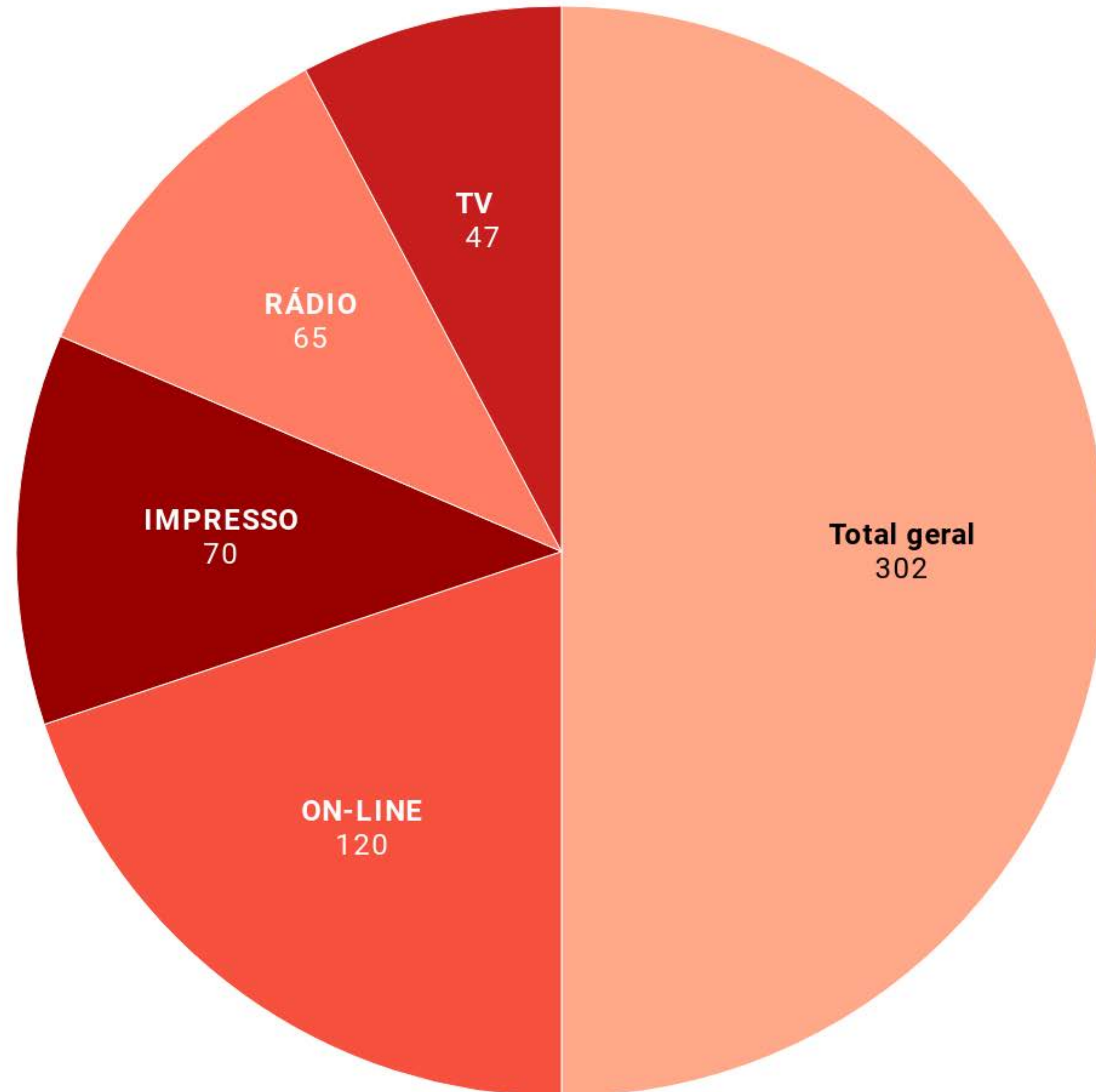
RESULTADOS DE MÍDIA ESPONTÂNEA



O mês de agosto também teve um volume especial das "chamadas "pautas nossas", matérias que foram veiculadas na imprensa mediante um trabalho de relacionamento da assessoria de comunicação do MP com os veículos. Ao todo, foram registradas 49 pautas nossas.

TOTAL DE MATÉRIAS POSITIVAS

O gráfico se refere ao total de matérias positivas veiculadas no mês de agosto, que foram identificadas por buscas diárias online e auxílio do serviço de clipping. Foram 47 de TV, 65 de rádio, 70 de impresso e 120 de jornais online. No total, foram registradas 302 matérias positivas.



FICHA TÉCNICA

Elane Varjão - Coordenação da Assessoria de Imprensa

Geraldine Barreto - Analista de Clipping

Carolina Sales - Estagiária de jornalismo

Thídila Salim - Estagiária de jornalismo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria Geral de Justiça.
- Após manifestação da CECOM, retorne-se o presente expediente para análise do Comitê de Repactuação Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti** em 22/10/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036819** e o código CRC **A29388C1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Comitê de Repactuação Orçamentária para análise sobre o pleito.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 23/10/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037056** e o código CRC **550B1C0C**.



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE REPACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do corrente ano, às nove horas, se reuniram por meio de videoconferência, **o Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Maia, a Corregedora Geral, Dra. Cleonice de Souza Lima, o Secretário Geral Adjunto, Dr. Ricardo de Assis Andrade, a representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Elza Maria de Souza e o Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares**, membros do Comitê de Repactuação Orçamentária.

Foi devidamente justificada a ausência do Coordenador da Gestão Estratégica, Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior.

O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, tratando do primeiro item da pauta relativo à contratação de serviços de monitoramento eletrônico, SIMP 674.0.12680/2020, para Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Informou o Superintendente que o processo está devidamente instruído, que o serviço se trata de monitoramento eletrônico com botão de pânico, substituindo o monitoramento presencial 24 horas, seguindo as mesmas recomendações para aprovação efetuadas em reuniões realizadas anteriormente, no valor de R\$ 2.400,00, contendo a justificativa da apresentação de apenas um orçamento, assinada pela Dra. Tereza Jozilda Freire de Carvalho, em função da inexistência de outras empresas interessadas na localidade para contratação. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice aprovou sem restrições a contratação. Dra. Elza, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o Superintendente pontuou o processo SIMP 003.0.13139/2020, que se refere a aquisição de fardamento táticos para operações (12 calças, 12 coldres, 08 coletes e 12 botas) para o CAOCRIM, no valor de R\$ 12.496,00. Pontuou ainda o Superintendente que o processo está devidamente instruído, obtendo o valor mais razoável de R\$ 12.496,00. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a exposição de motivos para aquisição do fardamento tático, aprovando a aquisição. Dra. Elza, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente informou que o próximo processo SIMP 644.0.12932/2020 se refere ao serviço de reparo e manutenção em rede de combate a incêndio, nas bombas elétricas e de combustão, na Central de Alarme da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, bem como aquisição de material hidráulico para execução do serviço no valor



total de R\$ 33.000,00. Informou ainda o Superintendente que o processo está devidamente instruído, obtendo o valor mais razoável de R\$ 33.000,00. O Superintendente cumprimentou Dr. Pedro que acabou de ingressar na reunião, em função de deliberações Institucionais pelo falecimento de Dr. Airton Oliveira Souza. Dra. Elza sugeriu constar na presente ata uma moção de pesar a família de Dr. Airton Oliveira Souza, o foi aprovado à unanimidade.

Retornando para reunião, o Superintendente posicionou Dr. Pedro os processos que foram tratados até o momento e aprovados por unanimidade pelos presentes. Informou o Superintendente que o processo SIMP 644.0.12932/2020 se refere ao serviço de reparo e manutenção em rede de combate a incêndio, nas bombas elétricas e de combustão da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, bem como aquisição de material hidráulico para execução desse serviço, no valor total de R\$ 33.000,00. Esclareceu o Superintendente que o processo está devidamente instruído, ratificando que consta a informação de execução de serviço de transferência da rede subterrânea para rede aérea de combate a incêndio, manutenção nas bombas elétricas e combustão e na central de alarme da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, abrindo para discussão. Dra. Cleonice argumentou que já havia analisado, pontuando que aprova a contratação. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou que o processo eletrônico SEI N. 19.09.00896.0007377/2020-40 se refere a recarga e manutenção de 18 extintores das Promotorias de Justiça de Ilhéus e Comarcas Integrantes (Promotorias de Justiça de Canavieiras e Itacaré) no valor de R\$ 3.220,00. Informou ainda o Superintendente que na última reunião foi aprovada a manutenção e recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Itaberaba, Itapetinga e Nazaré, de forma que a área responsável segurou o processo para juntar a este e realizar uma dispensa de licitação única. Dra. Cleonice aprovou a contratação. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente informou que o Processo SIMP 719.0.13115/2020, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Seabra, se refere ao complemento para aquisição de material de construção destinado a reforma no prédio sede da Promotoria de Justiça de Lençóis, Especializada em Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.508,70. Explicou o Superintendente que foi aprovada na última reunião, a reforma da Sede de Lençóis e essa solicitação se refere a complementação efetuada pela Promotoria de Justiça Regional de Seabra, antecipando o seu voto pela aprovação. Abrindo para discussão,



iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice pontuou que o valor é razoável, aprovando a aquisição. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Encerrados os expedientes de Dispensa de Licitação, o Superintendente passou a tratar os processos referentes à solicitação de diárias.

O Superintendente informou que a primeira solicitação de diária, Processo Eletrônico SEI N. 19.09.00855.0007941/2020-24, se refere a solicitação formulada pelos Promotores de Justiça, Dr. Clodoaldo Silva da Anunciação e Dr. Antônio Luciano Silva Assis, para pagamento de diárias funcionais de 10 a 16 de novembro de 2020, disponibilização de um veículo do MP com pagamento de diárias para o motorista e disponibilização de dois policiais da Assistência Militar com pagamento de diárias para acompanhá-los durante a viagem, em razão da necessidade de desempenhar as atividades nas Promotorias de Justiça de Substituição de Cocos, Coribe, 2a. Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória e Serra Dourada. Após explanação do Superintendente, Dr. Pedro informou que encaminhou o presente pleito para análise de risco pelo CGS, em função da solicitação de escolta policial. Dra. Cleonice fez sua exposição de motivos e ratificou que foi aprovado previamente pelo Comitê o quantitativo de 04 diárias integrais, em função do eleitoral. Dr. Ricardo informou que concorda com tudo que foi abordado e sugeriu a aprovação de 05 ou 06 diárias, excepcionalmente, em razão da distância. Acrescentou o Superintendente que a Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória possui um veículo administrativo e pelo seu entendimento o veículo que será utilizado para os deslocamentos é da própria Regional. Dr. Pedro informou que acompanha as colocações expostas por Dra. Cleonice, sugerindo a flexibilização de 05 diárias para as Promotorias de Justiça do Oeste, antecipando o seu voto, modulando a autorização de 05 diárias, o indeferimento da escolta policial, salvo entendimento contrário do CGS, mediante análise de risco e o indeferimento do deslocamento do motorista com o veículo da promotoria. Dra. Elza acompanhou o voto de Dr. Pedro, porém sugeriu que fosse consignada a informação da quilometragem. Quanto ao veículo, perguntou Dra. Elza ao Superintendente como seria realizado o deslocamento para Cocos, Coribe e Serra Dourada. Respondeu o Superintendente a Dra. Elza que para essas situações é necessário ser efetuada a solicitação para aquisição das passagens e que as mesmas serão providenciadas pela unidade responsável e fornecidas para deslocamento. Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

Seguindo com a pauta, o Superintendente passou a tratar o processo SIMP N. 003.0.13012/2020 que se refere a solicitação de uma série de diárias e meias diárias



funcionais com datas retroativas para os Promotores de Justiça, Dr. Áviner Rocha Santos, Dr. Bruno Gontijo Araújo Teixeira, Dr. Dário José Kist, Dr. Fernando Gaburri de Souza Lima, Dr. Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza, Dr. George Elias Gonçalves Pereira, Dr. Gilber Santos de Oliveira e Dr. Gustavo Pereira Silva. Dr. Ricardo esclareceu as razões do encaminhamento desses pedidos no presente momento. O Superintendente informou que se tratando de diárias funcionais, que já foram executadas, sendo a grande maioria meias diárias e a prestação de contas devidamente efetuadas, sugerindo a votação em

bloco desses itens com a recomendação que seja evitado o acúmulo e envio posterior. Dra. Elza antecipou o seu voto pela aprovação, Dra. Cleonice, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Elza.

O Superintendente sugeriu a aprovação em bloco dos itens 8 e 9 da pauta, referentes aos processos SIMP 003.0.13014/2020 e 003.0.13017/2020, respectivamente, relativos ao pagamento de diárias funcionais para os Promotores de Justiça, Dra. Leticia Campos Baird, Dr. Tarcísio Robslei França e Dra. Guiomar Miranda de Oliveira Melo. Dra. Elza aprovou o pagamento das diárias e todos os demais membros acompanharam o voto de Dra. Elza.

O próximo processo eletrônico SEI 19.09.00855.0008421/2020-86 se refere a solicitação formulada pela Dra. Andréa Ariadna Santos Correia para pagamento de 01 diária funcional, em razão de deslocamento com veículo próprio para Comarca de Jaguarari, no dia 16 de outubro de 2020, às dez horas, dada a necessidade de participação de uma reunião no Salão do Júri do Fórum Local, para tratar sobre a propagando eleitoral. A promotora informou ainda que se trata de evento presencial e que não haverá a possibilidade de deixar de comparecer, ou fazê-lo virtualmente, saindo de Salvador no dia anterior, 15 de outubro de 2020, por volta das quinze horas, retornando a Salvador no dia 16 de outubro de 2020 por volta das dezenove horas e trinta minutos. Esclareceu o Superintendente que Dra. Andréa Ariadna efetuou solicitação de diária em setembro, aprovada na ocasião e a presente solicitação se refere ao mês em curso. Dra. Cleonice aprovou o pagamento da diária e todos os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente informou que o processo eletrônico SEI N. 19.09.01970.0005916/2020-09, formulado por Dr. Felipe Otaviano Ranauro, titular da 4a. Promotoria de Justiça de Valença, se refere ao pagamento de meia diária funcional, bem como pagamento de meia diária administrativa para o Assessor, em razão de deslocamento para Comarca de Ituberá, no dia 23 de junho de 2020, com retorno no



mesmo dia. Dra. Cleonice informou que mantém o tratamento isonômico, aprovando a presente solicitação. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O próximo item da pauta se refere ao processo eletrônico SEI N. 19.09.02686.0007883/2020-24, formulado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura para pagamento de diárias destinadas ao Analista Técnico da referida Diretoria e Motorista, totalizando em R\$ 2.817,00, para realização de vistoria de imóveis nas Cidades

de Mundo Novo, Catu, Valença e Nazaré, respectivamente de 03 a 06 de novembro de 2020, 09 a 13 de novembro de 2020 e 16 a 20 de novembro de 2020. Esclareceu o Superintendente que, excepcionalmente, nas situações que envolvam reforma de imóveis e mudanças de sede, o Ato de Diárias prevê o pagamento acima do limite de 04 diárias estabelecido, especificamente para essas ocasiões. O Superintendente abriu para discussão, antecipando o seu voto pela aprovação e todos os demais membros acompanharam o voto do Superintendente.

Dr. Pedro sugeriu inverter a avaliação dos itens que seriam analisados no final na seção “o que ocorrer”, que não constam na pauta, referentes ao tema diárias.

Seguindo com a reunião e conforme sugestão de Dr. Pedro, o primeiro item se refere ao processo eletrônico SEI N. 19.09.01970.0007929/2020-62, oriundo da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para pagamento de meia diária para o Analista e o motorista, em função da necessidade de realização de vistoria no imóvel na Cidade de Entre Rios. Explanou o Superintendente a necessidade de realização dessa vistoria, em função da desocupação da Casa do Juiz em Entre Rios até janeiro de 2021. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice votou pela aprovação e todos os demais membros acompanharam o seu voto.

O próximo processo eletrônico SEI N. 19.09.02682.0008514/2020-82, que não consta na pauta, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação se refere a solicitação de diárias para deslocamento da equipa de TI, em função da reforma que será realizada na Promotoria de Justiça Regional de Irecê, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2020. Pontuou o Superintendente que consta na pauta o processo inerente a reforma da Promotoria de Justiça Regional de Irecê e que é necessário o deslocamento da equipe de TI, em função da realização das atividades pertinentes a Diretoria de Tecnologia. Explicou o Superintendente que o Processo eletrônico SEI n. 19.09.00999.0000836/2020-28, item 21 contido na pauta, se refere a reforma e adaptação física da Promotoria de



Justiça Regional de Irecê, que será realizada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2020, cujo valor é de R\$ 33.123.50 com material, adiantamento, combustível e diárias para os terceirizados, motorista e servidor da Coordenação de Manutenção Predial. Dra. Cleonice votou pela aprovação em conjunto do pagamento das diárias para equipe de TI, bem como o item 21, relativo à reforma daquela promotoria. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o próximo processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0008533/2020-94 da seção “o que ocorrer” se refere a solicitação formulada por Dr. Márcio Henrique Pereira de Oliveira para pagamento de meia diária, em função de deslocamento para Promotoria de Justiça de Substituição de Curaçá, na presente data. Dra. Cleonice votou pela aprovação e os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0008534/2020-04 que não consta na pauta, se refere a solicitação formulada pelo Promotor de Justiça, Dr. Luciano Valadares Garcia, designado para atuar junto a 1ª e 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, requer autorização para realização de atividades presenciais na Comarca de Bom Jesus da Lapa, durante o período de 09 a 16 de novembro de 2020, justificando que não foi possível comparecer a Comarca desde o dia 01 de junho de 2020, dada a premente necessidade de realização de inspeções em estabelecimentos prisionais e em entidade de abrigo institucional de crianças e adolescentes. Justificou ainda o promotor a necessidade de presença física, face a iminência das eleições municipais de 15 de novembro de 2020. Dra. Cleonice informou que dará o mesmo tratamento, aprovando o pagamento de 05 diárias para as Promotorias de Justiça do Oeste. Dr. Pedro, Dra. Elza, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O último item que não consta na pauta se refere ao e-mail enviado por Dr. Marcos Alves Santos Peixoto, direcionado a Procuradora Geral de Justiça (processo eletrônico SEI N. 19.09.00855.0009751/2020-68), titular da 4ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, requerendo autorização para realização de atividades presenciais na 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa e Riacho de Santana, no período de 09 a 16 de novembro de 2020. Dra. Cleonice ratificou o entendimento de pagamento de 05 diárias, votando pela aprovação das 05 diárias. Dra. Elza, Dr. Pedro também acompanharam o voto de



Dra. Cleonice. Dr. Pedro salientou que existe outro pedido de Dr. Marcos. O Superintendente verificou o e-mail novamente e confirmou que consta também, o pedido de pagamento de diárias de 14 a 18 de setembro de 2020 e 19 a 23 de outubro de 2020, em função de comparecimento presencial imprescindível para atuação na Promotoria de

Justiça de Bom Jesus da Lapa. Acrescentou o Superintendente que o período informado pelo promotor totaliza 04 diárias no mês de setembro e 04 diárias no mês de outubro. Dra. Cleonice deferiu o pagamento das 04 diárias para os períodos de setembro e outubro, bem como ratificou o pagamento de 05 diárias para o período de novembro. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente encerrou a sessão de diárias e passou a abordar os itens de Licitação.

O primeiro processo de licitação, SIMP 003.0.12110/2020, se refere a contratação de 10 licenças de uso de *Softwares Adobe* para 02 anos, sendo 08 licenças de uso por 02 anos do *Software Creative Cloud for Teams* e 02 licenças de uso por 02 anos do *Software Illustrator for Teams* destinados ao CECOM e CEAFF, no valor de R\$ 124.000,00. Informou o Superintendente que os softwares estão em uso pelo CECOM e CEAFF, conforme justificativa apresentada pela área, ratificando o quantitativo solicitado e se trata de renovação. Acrescentou o Superintendente que Daniela Cairo e Elane da CECOM estão de sobreaviso para participar da reunião, caso haja a necessidade de maiores esclarecimentos pertinentes a presente solicitação. Dra. Cleonice votou pela aprovação. O Superintendente fez uma explanação para os membros, justificando a renovação dos softwares e após os esclarecimentos adicionais com a contribuição de Dra. Cleonice, Dra. Elza votou pela aprovação. Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o processo eletrônico SEI 19.09.02004.0007174/2020-61 se refere a contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia no valor de R\$ 150.800,00. Explicou o Superintendente que o presente processo retornou à unidade para maiores informações, a fim de fundamentar a avaliação do Comitê. Explicou ainda o Superintendente que o CECOM fez um arrazoado quanto ao pleito solicitado e consta que a informação essa contratação findou em agosto do ano em curso. O Superintendente reforçou que Daniela e Elane da CECOM estão à disposição para fornecer maiores esclarecimentos. Dr. Pedro solicitou a participação de



ambas. Daniela e Elane fizeram a exposição de motivos para justificar a contratação. Frederico informou que a autorização é para seguir com a licitação no ano vigente e a despesa será realizada no próximo ano. Dra. Cleonice votou pela aprovação do tramite da licitação no ano em curso e a contratação para 2021. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente aproveitou a presença de Daniela Cairo e Elane da CECOM na presente reunião para tratar mais dois processos da CECOM e exaurir os pedidos da CECOM contidos na pauta. Informou o Superintendente que o processo eletrônico SEI n. 19.09.02006.0007129/2020-34 se refere a solicitação formulada pelo CECOM para aquisição de equipamentos de som e vídeo para transmissão de eventos on-line e presenciais no valor de R\$ 70.186,31, bem como a inclusão de posto de serviço de operador de áudio, som e tv do contrato vigente, no valor de R\$ 33.438,96 por ano. Daniela fez a exposição de motivos para justificar e esclarecer a solicitação formulada pela CECOM. Dra. Cleonice sugeriu seguir com a licitação para aquisição dos equipamentos em janeiro do próximo ano e adiar a contratação do operador de áudio, som e tv para uma melhor análise em outro momento. Dr. Ricardo pediu vênias aos demais membros para discordar, quanto ao prosseguimento da licitação para aquisição dos equipamentos e concorda com o adiamento da contratação do posto de operador de áudio, som e tv. Dra. Elza, Dr. Pedro e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Na sequência, o Superintendente tratou do último processo da CECOM, SEI N. 19.09.02007.0008497/2020-54, que se refere ao procedimento de inexigibilidade de licitação relativo ao "Workshop/media training híbrido: presencial e com transmissão on-line" no valor de R\$ 14.705,00. O Superintendente solicitou a Daniela para explicar a presente solicitação. Daniela fez sua explanação para fundamentar o pleito em questão. Dr. Pedro acrescentou mais informações, fornecendo maiores esclarecimentos para justificar a presente solicitação. O Superintendente abriu para discussão, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice votou pela aprovação e os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice. Frederico agradeceu a participação das servidoras Daniela e Elane da CECOM.

Seguindo com a reunião, o Superintendente informou que o processo eletrônico SEI n. 19.09.02679.0005805/2020-87 se refere a aquisição de persianas, com instalação horizontal de alumínio para atender demandas futuras da Instituição no valor de R\$ 69.933,00. Esclareceu o Superintendente que o procedimento é relativo à aquisição de persianas, através de registro de preços, para atendimento de qualquer demanda,



mudança de sede, realizando o atendimento de forma efetiva. Dr. Pedro antecipou o seu voto e aprovou a aquisição. Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dr. Pedro.

O próximo item e último de licitação se refere ao processo eletrônico SEI n. 19.09.02687.0007360/2020-96, relativo à obra de construção da Sede da Promotoria de

Justiça Regional de Eunápolis. O Superintendente fez a explanação relativa à presente solicitação. Iniciou o Superintendente a discussão com Dra. Cleonice. Dra. Cleonice votou pela aprovação e os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente encerrou os itens do tema Licitação e passou a abordar os itens do tema "Outros".

Pontuou o Superintendente que o processo SEI N. 19.09.02011.0005066/2020-87 se refere ao auxílio transporte para os estagiários e solicitou autorização para ser retirado da pauta, em função da necessidade de avaliação do impacto financeiro. Todos os membros concordaram.

O próximo item da pauta se refere ao processo eletrônico SEI N. 19.09.01970.0007018/2020-87 formulado pela Dra. Susila Ribeiro Machado para prorrogação de nomeação da 2a. Assessora Técnico-Jurídica de Promotoria, da 3a. Promotoria de Justiça de Itabuna por seis meses. Dr. Ricardo informou que a promotora solicitou auxílio e foi aprovado o segundo assessor, bem como fez uma exposição de motivos relativos à solicitação de Dra. Susila. Dra. Cleonice sugeriu a prorrogação da 2a. Assessora apenas por três meses. Após as explicações acrescidas por Dra. Cleonice, Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Seguindo com a reunião, o processo eletrônico SEI n. 19.09.01970.0007001/2020-65 se refere a solicitação formulada pela Assistência Militar para inclusão de postos de serviços de vigilância patrimonial armada e suporte administrativo e operacional a prédios públicos nas Sede CAB (01 posto de vigilante e 01 agente de portaria), Nazaré (01 posto de vigilante), GEDEM/CEAF (01 posto de vigilante), Promotoria Criminal (02 postos de vigilantes) e Palacete Ferraro (01 vigilante), no valor de R\$ 307.193,16 por ano. Explicou o Superintendente que a Assistência Militar devolveu 28 policiais ao Estado, conforme informações pontuadas pelo Coronel Morbeck e por essa razão, a Assistência Militar solicitou um apoio com posto de vigilantes. Dr. Pedro fez uma exposição de motivos



relativos à solicitação em questão e sugeriu a realização de substituição gradual. Dra. Cleonice sugeriu a aprovação pelo atendimento imediato de 03 postos, sendo 02 postos

para Sede CAB e 01 posto para Sede Nazaré e os demais postos serão preenchidos no próximo ano, após o levantamento criterioso. Dra. Elza, Dr. Pedro, Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O penúltimo processo eletrônico SEI n. 19.09.02336.0007648/2020-68 se refere a solicitação formulada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura para reforma no imóvel que sedia a Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 28.734,50 com material, adiantamento e diárias para os terceirizados, motorista, combustível e servidor da Coordenação de Manutenção Predial. Dra. Cleonice votou pela aprovação e os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O último procedimento SIMP 003.0.13457/2020 pontuado pelo Superintendente não consta na pauta e se refere a uma solicitação formulada pela Diretoria de Tecnologia da Informação para aquisição de scanners. Dra. Cleonice votou pela aprovação e os demais membros acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Todos os membros fizeram suas considerações finais com uma moção de pesar dirigida aos familiares do Promotor de Justiça, Dr. Airton Oliveira Souza.

Nada mais tendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Maia
Chefe de Gabinete

Dra. Elza Maria de Souza
Procuradora de Justiça

Dr. Ricardo Assis
Secretário-Geral Adjunto

Frederico Wellington Silveira Soares
**Superintendente de Gestão
Administrativa**

Dra. Cleonice Souza de Lima
Corregedora Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Salvador, 03 de novembro de 2020

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete informando que, em reunião realizada no dia 26/10/2020 com o Comitê de Repactuação Orçamentária, foram tratados dentre outros temas, a solicitação formulada pela CECOM para a contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia no valor de R\$ 150.800,00.

Após explanações, todos os presentes se manifestaram pelo deferimento do pleito.

Ante ao exposto, encaminhamos o procedimento para deliberação final da Procuradoria Geral de Justiça conforme prevê o Ato Normativo 07/2020 juntamente com cópia da ata da referida reunião.

Em tempo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/11/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040217** e o código CRC **E15E8E4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça, nos termos da manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária.
- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti** em 05/11/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041533** e o código CRC **B7FC8E99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL – Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para elaboração de minuta de contrato. Após, à DCCL - Coordenação de Licitações para confecção de minuta de edital e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 09/11/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042736** e o código CRC **677B1688**.

DESPACHO

Após análise processual, observamos os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos pela(s) Assessoria de Imprensa:

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (DOCUMENTO Nº 31126):

1. O valor global estimado deverá ser ajustado, após correção do valor global informado na Tabela de preços referenciais.

TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 31129):

1. Item 1.1: Ajustar o objeto de “**Contratação de empresa especializada em** monitoramento de notícias e clippagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia”, para “**Prestação de serviços** de monitoramento de notícias e clippagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia”.
2. Item 1.2, opção D: Reincluir a expressão “CONTINUADOS” no título da opção, conforme modelo-padrão.
3. Item 1.9.1: Observa-se que o item foi preenchido sem observância aos regramentos e instruções indicados no GLOSSÁRIO, de modo que precisará ser ajustado integralmente.

Neste sentido, observamos que o modelo de termo de referência possui campos específicos para preenchimento de informações relativas à execução contratual, seja em sua parte 3 ou no ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS (anexo que acreditamos ser o melhor lugar para constar todo o texto inserido no item 1.9).

Observamos, ademais, que o item 1.9 é para ser assinalado e preenchido apenas se o objeto tiver especificações **exclusivas** ou características muito particulares a quais afetem diretamente a capacidade de participação dos licitantes (por serem exclusivos/peculiares, nos termos do art. 31, §6º, da lei estadual .433/2005), o que, entendemos, não ser o caso do serviço em questão.

4. Item 2.3, opção A: Assinalar qual o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances.
5. Item 2.7, opção B: excluir a marcação relativa a “somatório de atestados”, uma vez que, conforme indicado no modelo de TR, tal opção só deve ser preenchida se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo (o que não é o caso).
6. Item 2.7, opção D: A declaração indicada, a princípio, poderá ser exigida das licitantes, nos termos do art. 100, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Entretanto, a comprovação do vínculo e da formação profissional (isto é, a apresentação dos documentos correspondentes) somente poderá ser exigida em fase de execução contratual.

Deste modo, a parte final do texto, iniciada em “*A comprovação da habilitação do profissional...*” deverá ser deslocada para a parte 3 do TR (Item 3.8, como sugestão), e deverá ser complementada com o prazo que a empresa terá para realizar a comprovação.

7. Item 3.3.1: informar o prazo para recebimento provisório.
8. Item 3.3.2: informar o prazo para recebimento definitivo;
9. Item 3.5.2, opção B: considerando que a documentação indicada se refere à documentação padrão (obrigatória) para fins de pagamento, sugere-se excluir o texto e assinalar a opção A.

10. Item 3.10, opção C: Indicar o prazo para apresentação da garantia.

11. Anexo I:

a. Coluna CÓDIGO CATSER: Informar na tabela o CATSER do item que será licitado. Para efetuar a busca do referido código acessar o link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/ferramenta-de-busca-catmat-catser> .

b. Coluna QUANTIDADE MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: Em se tratando de serviço continuado pago mediante valor fixo mensal, faz-se necessário ajustar o texto “diária” por “não se aplica”.

Neste sentido, observa-se que esta coluna possui correlação com a quantidade de empenhos gerados, de modo a ser aplicável para contratações mediante registro de preços, contratações sob parcelas ou sob demanda, não tendo vínculo com o regime de execução propriamente dito.

c. Coluna VALOR MÁXIMO POR ITEM: Ajustar o valor para R\$150.804,00 (R\$12.567,00 x 12).

Tal ajuste também deverá ser realizado nos demais formulários que possuem a indicação de valor global da contratação (solicitação de autorização, tabela de preços referenciais e informações orçamentárias).

Observação: verificar o impacto da solicitação 3 do tópico “TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS” sobre os valores unitário e global definidos.

12. Anexo II: Deverá ser incluído ANEXO II nos termos do modelo-padrão de TR, no qual deverão constar as informações indicadas no item 1.9.

Neste sentido, observamos que o documento inserido sob o título “ANEXO II” deverá ser transformado em ANEXO III.

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS (DOCUMENTO Nº 31131):

1. Ajustar o objeto conforme solicitação 1 do tópico “TERMO DE REFERÊNCIA”;

2. Inserir o nome da Unidade demandante;

3. Conforme glossário (tópico “REGRAS PARA A DEFINIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS), observa-se que há discrepância entre os valores pesquisados e considerados no cálculo, para além do limite permitido de 30%. Deste modo, deverá ser feita a revisão da base de cálculo realizada.

Visando auxiliar na correção do documento “Tabela de preços referenciais”, segue link do “GLOSSÁRIO” contendo as orientações cabíveis: <http://portal.intranet.mpba.mp.br/index.php/gestao/modelos-formularios/contratos/-156/base-de-conhecimento/-158/4728--2175> .

4. Considerando o valor unitário informado no referido documento, adequar o valor total de R\$ 150.800,00 para R\$ 150.804,00.

Observação: verificar o impacto da solicitação 3 (acima) sobre os valores unitário e global definidos.

MODELO DE PROPOSTA (DOCUMENTO Nº 31133):

1. Ajustar o objeto conforme solicitação 1 do tópico “TERMO DE REFERÊNCIA”.

PESQUISA DE MERCADO:

1. **Empresa Varjão Clipping (Documento nº 31134):** O orçamento deve possuir assinatura ou ser acompanhado do e-mail de encaminhamento;

2. **Empresa I4 Processamento (Documento nº 31135):**

- a. Orçamento deve possuir assinatura ou ser acompanhado do e-mail de encaminhamento;
- b. A validade informada na proposta é de 30 dias, portanto a mesma se encontra vencida. Visando sanear a questão, sugerimos que a Assessoria de Comunicação:
- promova a devida atualização;

OU

- junte ao processo SEI declaração no sentido de que os preços continuam compatíveis com a realidade de mercado.

3. Empresa Linear (Documento nº 31136):

- a. A validade informada na proposta é de 60 dias, portanto a mesma se encontra vencida. Visando sanear a questão, sugerimos que a Assessoria de Comunicação:

- promova a devida atualização;

OU

- junte declaração no sentido de que os preços continuam compatíveis com a realidade de mercado.

- b. Considerando que na proposta deveria constar a abrangência do serviço, mas consta a referência a “*lista do MPBA enviada por e-mail*”, solicita-se que seja juntado ao arquivo o e-mail citado.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTOR (DOCUMENTO Nº 31420):

1. Excluir as observações de vermelho;
2. Item II, 1: Após as correções realizadas na tabela de preços referenciais, ajustar o valor global estimado da contratação.
3. Item II, 2 - considerando que 2020 é o exercício vigente (cujos dados já constam no item II, 1):
 - a) Ajustar os anos dos exercícios subsequentes, para 2021 e 2022;
 - b) Excluir da tabela os dados relativos a 2020;
 - c) Em se tratando de contratação para 12 meses, informar que o impacto para 2022 será 0 (zero).

Finalizada a análise desta Coordenação, devolve-se o processo para a análise complementar da CEACC

Salvador, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 19/11/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047469** e o código CRC **21720F73**.



DESPACHO

Em complementação ao despacho nº 0047469, observamos o seguinte ponto passível de ajustes pela(s) Assessoria de Imprensa no documento **TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 31129)**:

No item 1.9 do Termo de Referência, conforme informado no despacho anterior, constam uma série de regramentos alheios àquele dispositivo do termo de referência-padrão.

Dentre estes, verifica-se a existência do item **1.9.2.12 - DO TESTE DE VERIFICAÇÃO**, o qual, aparentemente, se refere a uma exigência de realização de DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (amostra) do sistema de clipping da(s) licitante(s), demonstração esta que deverá ocorrer durante o processo de licitação.

Em assim, sendo tal regramento deverá constar no item 2.6 do Termo de Referência.

Para tanto, deverão ser prestadas/respondidas todas as informações existentes nos tópicos daquele item. Além disso, para as exigências originalmente existentes no item 1.9.2.12 que porventura não estejam contempladas nos tópicos do item 2.6, as mesmas deverão constar dentro no item 2.6, mas em tópico a ser inserido pela CECOM após o tópico "critérios objetivos de análise".



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 07/12/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056073** e o código CRC **D34C96E0**.



DESPACHO

Encaminho o expediente à Central Integrada de Comunicação após análise preliminar do procedimento para contratação dos serviços de monitoramento de notícias (clipagem).

No ensejo, e ratificando o teor de Despacho da Coordenação de Licitação (doc 0057721), chamamos atenção aos seguintes aspectos identificados pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, que precisam ser ajustados/esclarecidos pela unidade demandante:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Item 1.1: ajustar o objeto nos termos solicitados pela CPL;
2. Item 1.9: indica regras de execução contratual. Deste modo, devem ser deslocados no TR para o item 3.1, à exceção do item 1.9.2.12, que diz respeito à análise de demonstração de compatibilidade (devendo, pois, ser deslocado para o item 2.6 do TR). Solicitamos que, ao promover o deslocamento, seja feita a análise do conteúdo dos dispositivos constantes do texto do item 3.1, de modo a não haver repetições desnecessárias no detalhamento dos serviços;
3. Item 1.9.2.15: O que diferencia o regime de plantão do regime comum (horário normal de expediente)? Por outras palavras, quais critérios definirão que a empresa estará em plantão? Não havendo tal distinção implica interpretar que a empresa estará 24h disponível para atendimento do suporte técnico;
4. Item 3.1.3.1: o encaminhamento mensal da compilação da clipagem dever ser direcionada para o mesmo e-mail?
5. Item 3.1.3.1.22; a referência seria realmente ao item 1.9.2.12? Não seria 1.9.2.10? De qualquer forma, considerando a observação feita no item 2 acima, a referência deverá ter a sua numeração alterada.
6. Item 3.1.3.3.2, "c", "c.2", "c": faz referência ao item 6 do TR, inexistente no documento atual. Qual a referência que se pretendia fazer?
7. Item 3.1.3.3.2, "pastas de assunto": rever a referência ao item 1.9.2.10 (após a retificação solicitada no item 2 acima);
8. Item 3.1.3.4.7: a referência seria realmente ao item 1.9.2.12? Não seria 1.9.2.10? De qualquer forma, considerando a observação feita no item 2 acima, a referência deverá ter a sua numeração alterada.
9. Item 3.1.3.5.1: Revisar a referência, após a retificação indicada no item 2 acima;
10. Item 3.1.3.8.1 : sugerimos a inclusão, ao final do texto do referido item, a expressão "sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia";
11. Item 3.1.3.8.1, "a": revisar a referência, após a retificação sugerida no item 2 acima;
12. Item 3.1.3.8.9.4 informa que o PDF (complementar e individual) devem estar disponíveis até as 7h. Entretanto, o item 3.1.3.6.1 informa que o PDF complementar deve estar disponível até as 12h do dia. Faz-se necessário esclarecer a aparente inconformidade, ou ajustar os itens de modo que se tornem compatíveis entre si;
13. Item 3.3.1 e 3.3.2: inserir os prazos para recebimento provisório e definitivo. Esclarecemos, neste sentido, que ambos ocorrerão mensalmente, conforme faturamento dos serviços.
- 14 As seguintes informações, constantes do contrato anteriormente elaborado (como obrigações da contratada), relativamente ao mesmo objeto, não foram encontradas no procedimento atual:

- Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

- Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;

- Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

- Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

- Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

- Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

- Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados;

Devemos excluir da minuta a ser elaborada?

15. Item 3.10: Sugerimos que a garantia seja apresentada em um prazo a ser contado a partir da assinatura do contrato. Isto porque, em regra, as contratadas ofertam garantias bancárias, que somente são contratadas com o instrumento de contrato já celebrado pelas partes.

16. Anexo II: qual a finalidade da planilha de verificação? Podemos considerá-la como análise de conformidade para fins de recebimento dos serviços? Haverá critérios para descontos (glosas) nos pagamentos mensais caso os itens não sejam atendido? Em caso afirmativo, qual será o desconto para cada item não atendido?



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 09/12/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057721** e o código CRC **2AE6AE14**.



OBJETO DA LICITAÇÃO - Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 162.000,00

GÊNERO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONVITE <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE LICITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MELHOR TÉCNICA <input type="checkbox"/> TÉCNICA E PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR LANCE OU OFERTA <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO
NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE JULGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> ITEM(NS) <input type="checkbox"/> LOTE(S)
INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	MODO DE DISPUTA: <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
ORÇAMENTO SIGILOSO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)
 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP)
 LICITAÇÃO HÍBRIDA - PREENCHER TABELA:

ITENS/LOTES COM TRATAMENTO DIFERENCIADO (PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP)	ITENS/LOTES SEM TRATAMENTO DIFERENCIADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Indicar:	Indicar:

DOCUMENTOS ANEXOS (INCLUIR NO SISTEMA SEI CONFORME SEQUÊNCIA INDICADA):

1. TERMO DE REFERÊNCIA *
 2. OUTROS DOCUMENTOS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 3. TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS ESTIMADOS PARA A LICITAÇÃO *
 4. PESQUISA DE MERCADO (Documentos de consulta a outros Órgãos, banco de preços, orçamentos etc.) *
 5. MODELO DE PROPOSTA *
 6. MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for licitação visando o registro de preços) **
 7. OUTROS. ESPECIFICAR: _____

*Documentos obrigatórios para a tramitação processual.
** Juntada obrigatória somente para as unidades que elaboram as suas minutas de ARP.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:	
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME ANEXO III (Indicado ao final do documento)



1.4 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.



1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA (licitação disputada por lotes):</p>
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <p>(X) B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<p>(X) A) SERVIÇOS COMUNS</p> <p>() B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> <p>() A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES</p> <p>() B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
	<p>(x) A) NÃO</p>



1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	<input type="checkbox"/>	B)SIM
--	--------------------------	--------------

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/>	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de imprensa	



2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	(x)	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>(X) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
	ITEM/LOTE	INTERVALO								
	()	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	(x)	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	()	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	(x)	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	()	B) DOCUMENTO(S) – INDICAR: <ul style="list-style-type: none">o NOME DO DOCUMENTO EMISSOR(A):o ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTEo REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:o JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	() (x)	A) NÃO B) SIM – Justificativa e regramentos: <ul style="list-style-type: none">➤ Justificativa:<p>Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no Anexo III deste Termo de Referência.</p><p>A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação</p>➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: 5 (cinco) dias úteis.➤ Necessidade de agendamento:<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO(X) B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração:<ul style="list-style-type: none">(X) A) Sede da licitante() B) Sede do MPBA. Endereço:() C) Outro. Indicar:➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5(cinco) dias úteis➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada?<ul style="list-style-type: none">() A) NÃO(x) B) SIM. Quantas: uma➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 3 dias úteis➤ Critérios objetivos de análise (elencar):<p>Será considerado apto no Teste de Verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha constante no anexo III deste Termo de Referência.</p><p>Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item “assuntos para a seleção de notícias” do Anexo II deste Termo de Referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidos</p>



	<p>pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Após cinco dias úteis, caso sejam sendo atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.</p> <p>Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, pela segunda vez, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no anexo III deste Termo de Referência.</p>																								
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p> <p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):</p> <p>(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.</p> <p>(x) Período de vigência da contratação.</p> <p>() Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="512 1444 970 1644"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>() Outro(s). Especificar:</p> <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p> <p>➤ Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:</p> <p>➤ (x) 1) NÃO.</p> <p>() 2) SIM, para os seguintes itens:</p> <table border="1" data-bbox="512 1917 1315 2114"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO</th><th>QUANTITATIVO TOTAL (100%)</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)							ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)												
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																								
ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																						



		<p>➤ Somatório de atestados – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() 1) SIM, para todos os itens.</p> <p>() 2) SIM, para parte dos itens.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Especificar○ Justificar vedações <p>() 3) NÃO para todos os itens e/ou parcelas de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar
	()	<p>B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO</p>
	()	<p>C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Agendada? () NÃO () SIM➤ Local da vistoria/visita:➤ Unidade responsável por acompanhar:➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública
	(X)	<p>D) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA	(X)	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
	()	<p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "B" (Em caso positivo):</p>
	()	<p>C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE:</p>



		<p>➤ Escolher quantos forem cabíveis:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ÍNDICE</th> <th>PERCENTUAL ADMITIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liquidez Corrente (ILC)</td> <td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liquidez Geral (LG)</td> <td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Grau de Endividamento (GE)</td> <td><input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ Justificar opção "C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO" (Em caso positivo):</p>		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO												
<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input type="checkbox"/>	<p>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</p> <p>C.1) ARP: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input type="checkbox"/>	<p>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</p>												

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias Úteis Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue



em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas, no email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;

b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;

c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;

d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;

f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.



3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas



ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c) Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público da Bahia;
- c) Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d) Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;



- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:



a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o Anexo II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais,



Regionais, Revistas e Veículos on-line;

- e) Refinamento de pesquisa;
- f) Execução de nova pesquisa;
- g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;
- h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;
- i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item **“Assuntos para a seleção de notícias”** do Anexo II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o



respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;

d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.

e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em



seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no item “**Da abrangência do monitoramento do clipping**” e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF



COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no anexo II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no anexo II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência



do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “**Do teste de verificação**” do anexo III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) _____ DIAS Úteis Corridos

C) Outra. Especificar:

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) SIM

B) NÃO

3.2 EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO



- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: mensalmente, conforme faturamento dos serviços.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: mensalmente, conforme faturamento dos serviços.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) NÃO SE APLICA
- (x) B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.

3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(x) **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**

() **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ()
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:



3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE ➤ Quantidade de parcelas: DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): ➤
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I
	<input type="checkbox"/>	D) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):
	<input checked="" type="checkbox"/>	E) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	F) OUTRA. Especificar:
3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS

3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

B) VIGÊNCIA DA ARP:

-
- Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: NÃO SIM (Limitado ao **total** de vigência da ARP de 12 meses)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

-
- Opção 1:** _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo contratado
 - Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

-
- Opção 1:** 12 meses contados a partir da:
 - A) Data certa: ____ de ____ de _____
 - B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
 - Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 - A) Data certa: ____ de ____ de _____
 - B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



A) NÃO

B) SIM. Justificativa: O Contato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.

**3.8 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

- Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;
- Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;
- Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;
- Comprovar a habilitação do profissional designado para execução dos serviços mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área, que deverá ser apresentada no dia da assinatura do contrato;
- Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;
- Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;
- Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;
- Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;
- Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;
- Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;
- Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.



3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios; - Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada; - Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas. 						
3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;">()</td> <td>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">()</td> <td>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">(x)</td> <td> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU (x) Outro. Indicar: 3 % (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato. </td> </tr> </table>	()	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)	()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	(x)	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU (x) Outro. Indicar: 3 % (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
()	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)						
()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL						
(x)	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU (x) Outro. Indicar: 3 % (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato. 						

ANEXO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana



Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista



Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época

Isto

Veja

1.5 Sociais:

Facebook

Instagram

Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo

Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo

Dora Kramer – Veja

Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo

Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo

Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Lauro Jardim – O Globo

Merval Pereira – O Globo

Míriam Leitão – O Globo

Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo

Painel – Folha de S. Paulo

Ricardo Noblat – O Globo

Vera Magalhães – O Estado de São Paulo

Raio Laser – Tribuna da Bahia

Tempo Presente – A Tarde

Levi Vasconcelos – A Tarde

Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba

Agência Brasil

Agência Carta Maior

Agência Estado

Agência Nordeste De Notícias

Agência Senado

Aratu On-Line/Ba

A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas

Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana

Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ouroândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas

Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade presencial, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.

ANEXO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do anexo II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.							PESQUISA Nº:			
UNIDADE DEMANDANTE: Assessoria de Imprensa										
ITEM	DESCRIÇÃO	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Linear	Midiacclip	Info4	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial	
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
LICITAÇÃO POR ITENS										
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Mensal	12 meses	7.000,00	13.500,00	17.200,00	13.500,00	162.000,00	
TOTAL GERAL R\$ 162.000,00										
FONTE PARA A ESTIMATIVA DE PREÇOS: Tabela produzida com base nas pesquisas anexas.										
OBSERVAÇÕES:										
1- Prestação de serviços continuada										
2- Referências utilizadas na pesquisa: Propostas apresentadas pelas empresas Linear Comunicação LTDA, Midiacclip LTDA EPP e I4 Processamento e Sistemas de Informações LTDA.										
3 – Bases de cálculo: 3.1 Os cálculos para os valores referenciais foram feitos pela <u>mediana</u> dos preços. por ser uma metodologia menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos.										
Salvador, 19 de janeiro de 2021.										
Thais Dourado Porto										
Assessoria de Imprensa										

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	<p>Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus anexos.</p> <p>Requisito de participação: Ampla concorrência</p>	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					



AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DE MATÉRIAS IMPRESSAS E DE SITES JORNALÍSTICOS DA BAHIA E NACIONAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas seguintes mídias:

TVs abertas:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. TV Oeste | Barreiras |
| 2. TV Subaé | Feira de Santana |
| 3. TV Cabália | Itabuna |
| 4. TV São Francisco | Juazeiro |
| 5. TV Bahia/Globo | Salvador |
| 6. TV Itapoan/Record | Salvador |
| 7. TV Aratu/SBT | Salvador |
| 8. TV Band | Salvador |
| 9. TV Educativa | Salvador |
| 10. TV Sudoeste | Vitória da Conquista |
| 11. CNT, | Salvador |
| 12. TV Bahiana | Salvador |
| 13. TV Assembleia | Salvador |
| 14. TV Kirimure | Simões Filho |
| 15. Camaçari TV | Camaçari |
| 16. LF TV | Lauro de Freitas |
| 17. TVI | Itabuna |

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



- | | |
|------------------|----------------------|
| 18. TV Sul Bahia | Teixeira de Freitas |
| 19. TV UESB | Vitória da Conquista |

Emissoras de rádio:

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| 1. Rádio Vale | Amargosa |
| Rádio Barreiras | Barreiras |
| Radio Vale | Barreiras |
| 2. Rádio Sintonia | Bom Jesus da Lapa |
| 3. Rádio Alternativa | Brumado |
| Rádio Camaçari | Camaçari |
| Rádio Sisal | Amargosa |
| Rádio Excelsior | Cruz das Almas |
| 4. Rádio Ativa | Eunápolis |
| 5. Rádio Super | Eunápolis |
| 6. Rádio Cultura | Feira de Santana |
| 7. Rádio Povo | Feira de Santana |
| 8. Rádio Sociedade | Feira de Santana |
| 9. Rádio Princesa | Feira de Santana |
| 10. Rádio Subaé | Feira de Santana |
| 11. Rádio Alvorada | Guanambi |
| 12. Rádio Cultura | Guanambi |
| Rádio Gabriela | Ilhéus |
| 13. Rádio Nova Baiana | Ilhéus |
| 14. Rádio Santa Cruz | Ilhéus |
| 15. Rádio Interativa | Itabuna |
| 16. Rádio Morena | Itabuna |
| 17. Rádio Jornal | Itabuna |
| 18. Rádio Fascinação | Itapetinga |
| 19. Rádio Cidade Sol | Jequié |
| 20. Rádio Cidade | Juazeiro |
| 21. Rádio Juazeiro | Juazeiro |

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclick.com.br



22. Rádio Transrio	Juazeiro
23. Rádio Tropical Sat	Juazeiro
24. Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
25. Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
26. Rádio Povo	Ribeira do Pombal
27. Rádio Câmara	Salvador
28. Rádio Cristal	Salvador
29. Rádio Cruzeiro	Salvador
30. Rádio Excelsior	Salvador
31. Rádio A Tarde	Salvador
32. Rádio Bandnews	Salvador
33. Rádio Educadora	Salvador
34. Rádio GFM	Salvador
35. Rádio Itapoan	Salvador
36. Rádio Metrôpole	Salvador
37. Rádio Nova Brasil	Salvador
38. Rádio Piatã	Salvador
39. Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
40. Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
41. Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
42. Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
43. Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
44. Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
45. Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
46. Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
47. Rádio Clube de Valença	Valença
48. Rádio Brasil	Vitória da Conquista
49. Rádio Clube	Vitória da Conquista
50. Rádio Regional	Vitória da Conquista
51. Rádio UESB	Vitória da Conquista
52. Rádio Baiana FM	Candeias

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclick.com.br



53. Rádio Sucesso FM	Camaçari
54. Rádio Líder FM	Camaçari
55. Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
56. Rádio Transamérica	Feira de Santana
57. Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
58. Rádio Conquista FM	Ilhéus
59. Rádio Proeves FM	Itabuna
60. Rádio Nacional	Itabuna
61. Rádio Bahia FM	Salvador
62. Rádio Nova Salvador FM	Salvador
63. Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
64. Transamérica FM	Salvador

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de São Paulo
3. O Estado de São Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. **A Tarde** Salvador
2. **Correio** Salvador
3. **Tribuna da Bahia** Salvador
4. **Jornal da Metrópole** Salvador
5. **Jornal Grande Bahia** Salvador
6. **Jornal Massa** Salvador
7. **Folha do Estado** Feira de Santana
8. **Folha do Norte** Feira de Santana

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 9. Revista Nossa Metrópole | Camaçari |
| 10. Diário de Ilhéus | Ilhéus |
| 11. Diário da Bahia | Itabuna |
| 12. Diário da Região | Juazeiro |
| 13. Gazeta do Oeste | Barreiras |
| 14. O Sollo | Teixeira de Freitas |

Revistas:

1. Época
2. Isto é
3. Veja

Sociais:

1. Facebook
2. Instagram
3. Twitter

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo
9. Miriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painei – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br



13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat
17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line
22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 – Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br



42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line
44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line
46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça
59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOI
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari
6. Camaçari Agora - Camaçari

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrópole - Camaçari
17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador
31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador
34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salvado
39. Bahia Total - Salvado
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana – Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador
52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaiba Notícias - Alagoinhas
62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



67. Alta Pressão Online - Alagoinhas
68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha – Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira -Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana
87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana
90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense -Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



97. Blog Demais -Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana
105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina
118. Blog de Ourolândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina
122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente – Jacobina
133. Jornal de Jequié – Jequié
134. Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso
142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson – Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça
13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República
17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiacclip.com.br



26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;
54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclick.com.br



- 58. Intolerância Religiosa;
- 59. Criminalidade;
- 60. Grupo de Extermínio;
- 61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
- 62. Conselho Tutelar na Bahia;
- 63. Nepotismo na Bahia

INVESTIMENTO

VALOR MENSAL: R\$13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Mídiaclip LTDA EPP

ENDEREÇO: Av. ACM, Delta Empresarial, Sala 1102, n 3247 CEP:40.280-000

CNPJ: 04.476.582/0001-38

TELEFONE: C/DDD: (71) 2101-3363

E-MAIL: morena@midiaclip.com.br

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias.

Salvador, 17 de Agosto de 2020

Luis Claudio de Carvalho Garrido
Sócio Administrador

Avenida ACM, 3247, Sala 1102
Parque Bela Vista – Salvador – BA
CEP: 40.280-000
Tel.: (71) 3240-3363
www.midiaclip.com.br

Proposta de Prestação de Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: **Sra. Cristina Duque Santa Ritta**

E-mail: cristina.duques@mpba.mp.br

02 de Setembro de 2020.

Apresentação

No mercado desde 1999, a Info4 é conhecida como uma das melhores empresas de monitoramento e análise de informações no Brasil, figurando entre as 10 maiores empresas de comunicação do país, disponibilizando aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços com foco em ferramentas estratégicas de Comunicação, Marketing, Publicidade e Inteligência Competitiva.

Atualmente, a empresa atende a mais de 250 clientes de grande porte e conta com uma equipe de 150 funcionários alocados nos escritórios do Rio de Janeiro, São Paulo, Petrópolis e Belo Horizonte. A Info4 é a única empresa do mercado a ter unidades operacionais próprias nas principais capitais, um diferencial imprescindível para uma entrega de serviços com velocidade, qualidade, redundância e atendimento.

Além disso, possui uma rede de representantes e parceiros nacionais e internacionais, criteriosamente selecionados ao longo dos últimos 20 anos, instalados em todas as capitais do Brasil e nos principais países da América Latina, EUA, Europa e Ásia para atender as demandas regionais e internacionais.

Com uma equipe multidisciplinar e com vasta experiência no setor público, atende com excelência há 20 anos as empresas do segmento. Em anexo apresentação técnica contendo descrição dos principais serviços, exemplos e portfólio de clientes.

Vídeo Apresentação :

<https://drive.google.com/file/d/12GQZYmMSYAYy-gvtJ0ZhFoBw8zyGrATT/view>

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

Monitoramento de Notícias

O pacote de serviços contratados nesta proposta incluem : Monitoramento, digitalização, indexação, automática, página padrão de acesso online e envio por e-mail de notícias conforme briefing enviado pelo cliente.

Objetivo:

Serviços DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV e de matérias impressas e de sites jornalísticos DA BAHIA E NACIONAIS.

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República
17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;
58. Intolerância Religiosa;
59. Criminalidade;
60. Grupo de Extermínio;
61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
62. Conselho Tutelar na Bahia;
63. Nepotismo na Bahia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas.

Cobertura

A cobertura do monitoramento desta proposta será para os veículos impresso, online, rádio e tevê que se encontram abaixo:

TVs abertas:

1. TV Oeste - Barreiras
2. TV Subaé - Feira de Santana
3. TV Cabrália - Itabuna
4. TV São Francisco - Juazeiro
5. TV Bahia/Globo - Salvador
6. TV Itapoan/Record - Salvador
7. TV Aratu/SBT - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

8. TV Band - Salvador
9. TV Educativa - Salvador
10. TV Sudoeste - Vitória da Conquista
11. CNT - Salvador
12. TV Bahiana - Salvador
13. TV Assembleia - Salvador
14. TV Kirimure - Simões Filho
15. Camaçari TV - Camaçari
16. LF TV - Lauro de Freitas
17. TVI - Itabuna
18. TV Sul Bahia -Teixeira de Freitas
19. TV UESB - Vitória da Conquista

Emissoras de rádio:

1. Rádio Vale - Amargosa
2. Rádio Barreiras - Barreiras
3. Radio Vale- Barreiras
4. Rádio Sintonia - Bom Jesus da Lapa
5. Rádio Alternativa - Brumado
6. Rádio Camaçari - Camaçari
7. Rádio Sisal - Amargosa
8. Rádio Excelsior - Cruz das Almas
9. Rádio Ativa - Eunápolis
10. Rádio Super - Eunápolis
11. Rádio Cultura - Feira de Santana
12. Rádio Povo - Feira de Santana
13. Rádio Sociedade - Feira de Santana
14. Rádio Princesa - Feira de Santana
15. Rádio Subaé - Feira de Santana
16. Rádio Alvorada - Guanambi
17. Rádio Cultura - Guanambi
- Rádio Gabriela - Ihéus

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

18. Rádio Nova Baiana - Ilhéus
19. Rádio Santa Cruz - Ilhéus
20. Rádio Interativa - Itabuna
21. Rádio Morena - Itabuna
22. Rádio Jornal - Itabuna
23. Rádio Fascinação - Itapetinga
24. Rádio Cidade Sol - Jequié
25. Rádio Cidade - Juazeiro
26. Rádio Juazeiro - Juazeiro
27. Rádio Transrio - Juazeiro
28. Rádio Tropical Sat - Juazeiro
29. Rádio Porto Brasil - Porto Seguro
30. Rádio Pombal - Ribeira do Pombal
31. Rádio Povo - Ribeira do Pombal
32. Rádio Câmara - Salvador
33. Rádio Cristal - Salvador
34. Rádio Cruzeiro - Salvador
35. Rádio Excelsior - Salvador
36. Rádio A Tarde - Salvador
37. Rádio Bandnews - Salvador
38. Rádio Educadora - Salvador
39. Rádio GFM - Salvador
40. Rádio Itapoan - Salvador
41. Rádio Metrópole - Salvador
42. Rádio Nova Brasil - Salvador
43. Rádio Piatã - Salvador
44. Rádio Andaiá - Santo Antônio de Jesus
45. Rádio Clube - Santo Antônio de Jesus
46. Rádio Recôncavo - Santo Antônio de Jesus
47. Rádio Caraíba - Senhor do Bonfim
48. Rádio Rainha - Senhor do Bonfim
49. Rádio Alvorada - Teixeira de Freitas
50. Rádio Câmara - Teixeira de Freitas
51. Rádio Caraípe - Teixeira de Freitas
52. Rádio Clube de Valença - Valença

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

53. Rádio Brasil - Vitória da Conquista
54. Rádio Clube - Vitória da Conquista
55. Rádio Regional - Vitória da Conquista
56. Rádio UESB - Vitória da Conquista
57. Rádio Baiana FM - Candeias
58. Rádio Sucesso FM - Camaçari
59. Rádio Líder FM - Camaçari
60. Rádio Jovem Pan - Feira de Santana
61. Rádio Transamérica - Feira de Santana
62. Rádio Ilhéus FM - Ilhéus
63. Rádio Conquista FM - Ilhéus
64. Rádio Proeves FM - Itabuna
65. Rádio Nacional - Itabuna
66. Rádio Bahia FM - Salvador
67. Rádio Nova Salvador FM - Salvador
68. Rádio Sociedade AM/FM - Salvador
69. Transamérica FM - Salvador

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de São Paulo
3. O Estado de São Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. A Tarde - Salvador
2. Correio - Salvador
3. Tribuna da Bahia - Salvador
4. Jornal da Metrópole - Salvador
5. Jornal Grande Bahia - Salvador
6. Jornal Massa - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

7. Folha do Estado - Feira de Santana
8. Folha do Norte - Feira de Santana
9. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
10. Diário de Ilhéus - Ilhéus
11. Diário da Bahia - Itabuna
12. Diário da Região - Juazeiro
13. Gazeta do Oeste - Barreiras
14. O Sollo - Teixeira de Freitas

Revistas:

1. Época
2. Isto é
3. Veja

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo
9. Míriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painei – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat
17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line
22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 - Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj
42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line
44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça
59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOI
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari
6. Camaçari Agora - Camaçari
7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrôpole - Camaçari

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador
31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador
34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador
37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salvador
39. Bahia Total - Salvador
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana - Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaíba Notícias - Alagoinhas
62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas
67. Alta Pressão Online - Alagoinhas
68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha - Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira - Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana
90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense - Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana
97. Blog Demais - Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana
105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina
118. Blog de Ourolândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina
127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente - Jacobina
133. Jornal de Jequié - Jequié
134. Blog da Rádio Cidade - Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso
142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson - Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

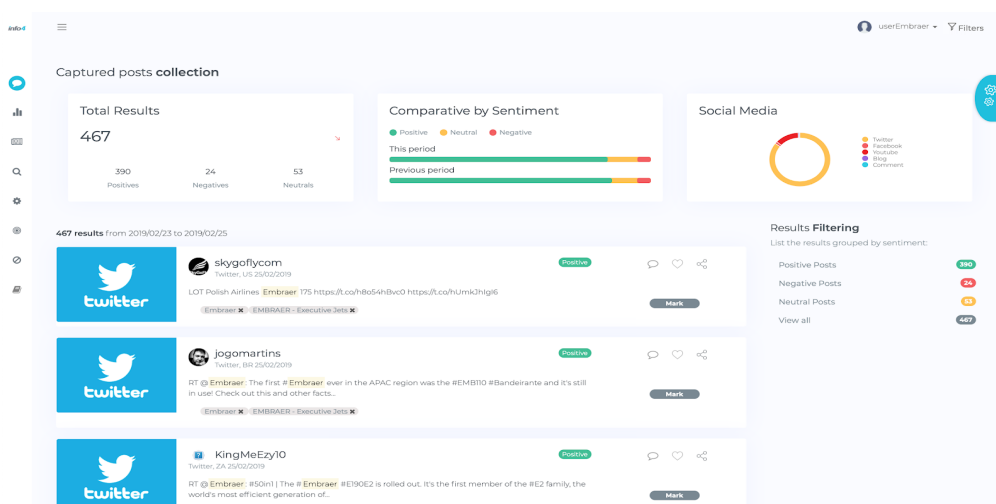
157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Edição de Conteúdo

Os serviços de edição complementam o serviço automatizado de monitoramento de informações dedicando profissionais de comunicação especializados para fazer a curadoria diária do conteúdo que inclui a seleção de notícias para envio diário, bem como revisão, inclusão, correção, ordenação ou exclusão de conteúdo.

Redes Sociais

Monitoramento de posts e conteúdo de interesse do Cliente nas principais redes sociais com conteúdo selecionado do Brasil : Facebook, Instagram, Twitter. Nossa plataforma oferece também um dashboard online com os principais indicadores de performance.



Atendimento

Atualmente contamos com uma equipe multidisciplinar de 150 profissionais alocados no Brasil em nossas unidades. O atendimento para este projeto será realizado por time especializado de profissionais de comunicação e marketing digital com grande experiência.

Prazo de Implantação

O prazo de implantação do Clipping é de até 5 dias úteis.

Valor dos Serviços | Custo Mensal

Clipping de Notícias ----- R\$ 17.200,00

Condições da Contratação

Os preços apresentados nesta proposta **incluem todos os impostos incidentes (15%)** e ficarão sujeitos às retenções previstas em lei.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Razão Social: I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda.

CNPJ: 07.708.128/0001-53

Telefone: (11)2847-4919 - (21) 2586-6140

E-mail: maurício@info4.com.br

Atenciosamente,

Mauricio Cruz
maurício@info4.com.br

Terça-feira, 1 de setembro de 2020

PROPOSTA Nº 2876

Ministério Público do Estado da Bahia - MP BA
Aos cuidados de Thaís Dourado Porto
Prestação de serviço de monitoramento de notícia

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para Fornecimento do Serviço abaixo descrito.

Item	Objeto	Meses	Valor	Total
1	Prestação de serviço de Monitoramento de notícias na mídia impressa (revistas e jornais), Online, Eletrônica (TV e Radio) e Redes Sociais (Instagram, twitter e facebook), com abrangência nacional e do estado da Bahia, conforme lista do MPBA, enviada por e-mail. Disponibilização do conteúdo de interesse da instituição, em moderna plataforma on line, conforme assuntos e palavras-chave informados pelo cliente. *Incluso na Proposta: 1 - Envio de boletins periódicos, por e-mail, em horários definidos pelo cliente. 2 - Acesso à moderna plataforma personalizada com acesso exclusivo, por meio de login e senha.	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Valores expressos em Reais.

Valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Proposta tem validade de **60 (sessenta dias)**.

Gerado por Denilda Uchôa de Oliveira .

Anteciosamente,



Diogo Fabricio Souza Lima
CPF 869.095.091-53
Proprietário

Fwd: Orçamento Clipagem

Paula Marques <pmarques@info4.com.br>

Qua, 02/09/2020 13:11

Para: Cristina Duques Santa Ritta <cristina.duques@mpba.mp.br>

Cc: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>; Maurício Cruz <mauricio@info4.com.br>

 1 anexos (2 MB)

2020.09.02_Proposta Ministério Público do Estado da Bahia.pdf;

Olá, Cristina!
Como vai?

Segue em anexo a proposta solicitada.

Estamos a disposição para esclarecimentos!

Atenciosamente,
Paula Marques

11 96864-3162

pmarques@info4.com.br

<input type="checkbox"/>	São Paulo	Rio de Janeiro	Petrópolis	Belo Horizonte
	11 2847-4919	21 2586-6140	24 2242-2409	31 2532-2360

Considere a proteção ao meio ambiente antes de imprimir esse e-mail.

----- Forwarded message -----

De: **Cristina Duques Santa Ritta** <cristina.duques@mpba.mp.br>

Date: ter., 1 de set. de 2020 às 11:06

Subject: RE: Orçamento Clipagem

To: mauricio@info4.com.br <mauricio@info4.com.br>

Cc: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Bom dia,

Aguardo o orçamento.

Atenciosamente,

Cristina Duques Santa Ritta
Execução Orçamentária
Central Integrada de Comunicação - CECOM

Gabinete da Procuradora- Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0445 / www.mpba.mp.br

De: Cristina Duques Santa Ritta <cristina.duques@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de agosto de 2020 13:28

Para: mauricio@info4.com.br <mauricio@info4.com.br>

Assunto: Orçamento Clipagem

Boa tarde,

Solicito orçamento de clipagem conforme orçamento anexo.

Atenciosamente,

Cristina Duques Santa Ritta
Execução Orçamentária
Central Integrada de Comunicação - CECOM
Gabinete da Procuradora- Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0445 / www.mpba.mp.br

De: Cristina Duques Santa Ritta

Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 15:16

Para: Morena Garrido <morena@midiaclip.com.br>

Assunto: Orçamento Clipagem

Oi Morena,

Favor enviar orçamento para processo licitatório.

Atenciosamente,

Cristina Duques Santa Ritta
Execução Orçamentária
Central Integrada de Comunicação - CECOM
Gabinete da Procuradora- Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0445 / www.mpba.mp.br

Solicitação de orçamento

Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Qua, 06/11/2019 15:41

Para: adm@linearclipping.com.br <adm@linearclipping.com.br>

Cc: licitacao@linearclipping.com.br <licitacao@linearclipping.com.br>

 1 anexos (30 KB)

Orçamento clipagem.odt;

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicito uma proposta de orçamento para a prestação de serviços de clipagem jornalística de emissoras de rádio e tv, matérias impressas e sites jornalísticos, a fim de instruir um processo licitatório que será realizado no Ministério Público da Bahia, de acordo com o formulário em anexo.

Atenciosamente,

Thaís Dourado Porto

Assistente Técnico Administrativo

Central Integrada de Comunicação Social – CECOM

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Declaro para os devidos fins que os orçamentos apresentados pelas empresas de clipagem de notícias, **I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda**, **Linear Comunicação LTDA - EPP** e **Midiaclip LTDA EPP** apresentam preços compatíveis com a realidade do mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 19/01/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070462** e o código CRC **B0A2E8FC**.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Indicar todas as dotações orçamentárias que darão suporte à contratação.

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/029	5248	9900	100	33.90.39
2					
3					
...					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Havendo indicação de mais de uma dotação orçamentária (acima), deverá haver indicação do saldo e do impacto em cada uma.

1) EXERCÍCIO VIGENTE

- **Valor global estimado da contratação:** R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)
- **Impacto orçamentário:**

DOTAÇÃO	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	VALOR DESTINADO À CONTRATAÇÃO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (percentual da despesa sobre o saldo orçamentário)
1	R\$ 500.000,00	R\$ 148.500,00	29,7%
2			
3			
...			

2) EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção (Marcar com X):

- () **A)** A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.
- (X) **B)** O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2021	R\$ 148.500,00
2022	R\$ 13.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho informações orçamentárias com valores atualizados para a devida instrução do processo licitatório



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 19/01/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070661** e o código CRC **5D56096C**.



DESPACHO

Analisando os documentos saneados pela CECOM em relação aos pontos listados nos despachos SEI nº 0047469 e SEI nº 0056073, observamos os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos pela(s) Assessoria de Imprensa:

No Termo de Referência novo (SEI nº 0070402) para o item 2.6 B segue uma sugestão de alteração nos textos da “justificativa” e “dos critérios objetivos de análise”, tendo em vista a solicitação do Despacho Saneamento SEI nº 0056073 desta Coordenação de Licitações, conforme demonstro a seguir:

Na Justificativa do item 2.6 TR (SEI nº 0070402):

Como está:

"Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no Anexo III deste Termo de Referência."

Como sugerimos:

Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante declarado vencedor e habilitado será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação realizada pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no Anexo III deste Termo de Referência.

Nos critérios objetivos de análise do 2.6 TR (SEI nº 0070402):

Como está:

"Após cinco dias úteis, caso sejam sendo atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos."

Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, pela segunda vez, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005."

Como sugerimos:

Na primeira tentativa, ao final do prazo de 05 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a empresa e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis para refazimento da demonstração rejeitada.

Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.

Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.

Ainda no Termo de Referência novo (SEI nº 0070402) verificamos que não foi ajustado o item 3.5.2 conforme solicitado no item 11 do despacho saneamento (SEI 0047469 – meu), tendo sido mantida as duas opções A e B marcadas, ao invés de assinalar a opção A, considerando que a documentação indicada se refere à documentação padrão (obrigatória) para fins de pagamento.

Na nova Tabela de informações Orçamentárias (SEI nº 0070659) não foi alterado o solicitado no item 03, alínea c, do despacho de saneamento SEI nº 0047469, em que se solicita: se tratando de contratação para 12 meses, informar que o impacto para 2022 será 0 (zero). No novo documento nº 0070659 inserido no SEI consta o valor R\$ 13.500,00.

Finalizada a análise desta Coordenação, devolve-se o processo para a análise complementar da CEACC.

Salvador, 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 21/01/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071723** e o código CRC **AE818423**.



DESPACHO

Ref.: Licitação – Clipagem

SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61

DESPACHO

Após análise dos documentos retificados encaminhados pela Assessoria de Comunicação, permanecem carecendo de esclarecimentos os seguintes aspectos:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Itens 3.3.1 e 3.3.2: Os prazos devem ser indicados em dias. Esclarecemos, neste sentido, que as informações constantes do Despacho anteriormente realizado por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, indicando que o recebimento ocorreria mensalmente, informa acerca da periodicidade do mesmo e não sobre o prazo para que o Contratante receba os serviços, no mês sob faturamento, e habilite o fornecedor para pagamento. Deste modo, esclarecemos que o prazo para recebimento dos serviços, que se repetirá mês a mês, deve ser indicado em dias.
2. Item 3.5.2: Foram marcadas duas opções (que são alternativas exclusivas) de regras de pagamento (opção A – quando não se aplicam regras especiais de pagamento e opção B – quando se aplicam regras especiais de pagamento). Faz-se necessário definir e, então, indicar se haverá, ou não, regras especiais de pagamento.
3. Anexo II: A planilha de verificação, constante do Anexo III do Termo de Referência será utilizada apenas para a demonstração de compatibilidade do sistema (em fase licitatória)? Na hipótese de a planilha indicar critérios de para fins de recebimento dos serviços (e conseqüente habilitação para pagamento mensal do contratado), será necessário indicar, no item 3.5.2, a opção B e informar que os critérios estão indicados na planilha referida. Ademais, será necessário indicar quais descontos serão aplicados conforme o não atendimento de cada um dos itens ali indicados;

NO ANEXO I:

4. Item 5: Considerando o atual cenário pandêmico, sugerimos rever a modalidade de treinamento presencial;



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/02/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085273** e o código CRC **35104AE8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ao Apoio da Assessoria de Imprensa,

Para acompanhar e auxiliar a execução orçamentária na instrução do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 16/02/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085692** e o código CRC **1DD805D3**.



1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:	
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME ANEXO III (Indicado ao final do documento)



1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.



1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA (licitação disputada por lotes):</p>
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <p>(X) B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<p>(X) A) SERVIÇOS COMUNS</p> <p>() B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> <p>() A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES</p> <p>() B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
	<p>(x) A) NÃO</p>



1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	<input type="checkbox"/>	B)SIM
--	--------------------------	--------------

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/>	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de imprensa	



2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	(x)	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>(X) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
	ITEM/LOTE	INTERVALO								
	()	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	(x)	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	()	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	(x)	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



	<p>pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Após cinco dias úteis, caso sejam sendo atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.</p> <p>Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, pela segunda vez, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no anexo III deste Termo de Referência.</p>																								
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p> <p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):</p> <p>(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.</p> <p>(x) Período de vigência da contratação.</p> <p>() Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="512 1444 970 1644"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>() Outro(s). Especificar:</p> <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p> <p>➤ Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:</p> <p>➤ (x) 1) NÃO.</p> <p>() 2) SIM, para os seguintes itens:</p> <table border="1" data-bbox="512 1917 1315 2114"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO</th><th>QUANTITATIVO TOTAL (100%)</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)							ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)												
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																								
ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																						



		<p>➤ Somatório de atestados – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() 1) SIM, para todos os itens.</p> <p>() 2) SIM, para parte dos itens.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Especificar○ Justificar vedações <p>() 3) NÃO para todos os itens e/ou parcelas de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar
	()	<p>B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO</p>
	()	<p>C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Agendada? () NÃO () SIM➤ Local da vistoria/visita:➤ Unidade responsável por acompanhar:➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública
	(X)	<p>D) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA	(X)	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
	()	<p>B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção "B" (Em caso positivo):
	()	<p>C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE:</p>



		<p>➤ Escolher quantos forem cabíveis:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ÍNDICE</th> <th>PERCENTUAL ADMITIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liquidez Corrente (ILC)</td> <td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liquidez Geral (LG)</td> <td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Grau de Endividamento (GE)</td> <td><input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ Justificar opção "C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO" (Em caso positivo):</p>		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO												
<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:												
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Prazo: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input type="checkbox"/>	<p>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</p> <p>C.1) ARP: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>												
	<input type="checkbox"/>	<p>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</p>												

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias Úteis Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue



em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas, no email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;

b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;

c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;

d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;

f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.



3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas

ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c) Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público da Bahia;
- c) Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d) Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;



- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:



a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o Anexo II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais,



Regionais, Revistas e Veículos on-line;

- e) Refinamento de pesquisa;
- f) Execução de nova pesquisa;
- g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;
- h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;
- i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item **“Assuntos para a seleção de notícias”** do Anexo II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o



respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;

d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.

e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em

seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no item “**Da abrangência do monitoramento do clipping**” e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF



COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no anexo II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no anexo II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência



do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “Do teste de verificação” do anexo III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF (individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) _____ DIAS Úteis Corridos

C) Outra. Especificar:

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) SIM

B) NÃO

3.2 EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO



- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: mensalmente, conforme faturamento dos serviços.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: mensalmente, conforme faturamento dos serviços.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) NÃO SE APLICA
- (x) B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.

3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(x) **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**

() **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ()
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:



3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE ➤ Quantidade de parcelas: DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): ➤
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I
	<input type="checkbox"/>	D) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):
	<input checked="" type="checkbox"/>	E) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	F) OUTRA. Especificar:
3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS

3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)

B) VIGÊNCIA DA ARP:

-
- Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: NÃO SIM (Limitado ao **total** de vigência da ARP de 12 meses)

3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo contratado

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: 12 meses contados a partir da:

A) Data certa: ____ de ____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: ____ de ____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



A) NÃO

B) SIM. Justificativa: O Contato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.

**3.8 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

- Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;
- Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;
- Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;
- Comprovar a habilitação do profissional designado para execução dos serviços mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área, que deverá ser apresentada no dia da assinatura do contrato;
- Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;
- Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;
- Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;
- Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;
- Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;
- Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;
- Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.



3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<p>- Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;</p> <p>- Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;</p> <p>- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.</p>	
3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Indicar: 3 % (três por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.</p>
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		

ANEXO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana



Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista



Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época

Isto

Veja

1.5 Sociais:

Facebook

Instagram

Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo

Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo

Dora Kramer – Veja

Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo

Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo

Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Lauro Jardim – O Globo

Merval Pereira – O Globo

Míriam Leitão – O Globo

Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo

Painel – Folha de S. Paulo

Ricardo Noblat – O Globo

Vera Magalhães – O Estado de São Paulo

Raio Laser – Tribuna da Bahia

Tempo Presente – A Tarde

Levi Vasconcelos – A Tarde

Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba

Agência Brasil

Agência Carta Maior

Agência Estado

Agência Nordeste De Notícias

Agência Senado

Aratu On-Line/Ba

A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas

Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana

Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas

Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade presencial, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.

ANEXO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do anexo II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Indicar todas as dotações orçamentárias que darão suporte à contratação.

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/029	5248	9900	100	33.90.39
2					
3					
...					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Havendo indicação de mais de uma dotação orçamentária (acima), deverá haver indicação do saldo e do impacto em cada uma.

1) EXERCÍCIO VIGENTE

1.1) Valor global estimado da contratação: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

1.2) Impacto orçamentário:

DOTAÇÃO	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	VALOR DESTINADO À CONTRATAÇÃO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (percentual da despesa sobre o saldo orçamentário)
1	R\$ 485.889,01	R\$ 94.500,00	19%
2			
3			
...			

2) EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção (Marcar com X):

() A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(x) B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2021	R\$ 94.500,00
2022	R\$ 67.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o Termo de Referência e a Planilha de Informações Orçamentárias retificados. Em resposta ao Item 3 do Despacho dessa DCCL, informo que a Planilha de Verificação, constante do Anexo III do referido Termo será utilizada apenas para a demonstração de compatibilidade do sistema (em fase licitatória).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 24/02/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089357** e o código CRC **7800F090**.



DESPACHO

Ref: Licitação – Serviços de clipagem jornalística

SEI. N° 19.09.02004.0007174/2020-61

DESPACHO

Encaminhamos o procedimento à Coordenação de Licitações para análise do atendimento aos Despachos saneadores.

No ensejo, **permanecem sem esclarecimentos/ajustes** os seguintes aspectos identificados pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios no Despacho anterior (doc 0085273):

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Itens 3.3.1 e 3.3.2: Os prazos devem ser indicados em dias. Esclarecemos, neste sentido, que as informações constantes do Despacho anteriormente realizado por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, indicando que o recebimento ocorreria mensalmente, informa acerca da periodicidade do mesmo e não sobre o prazo para que o Contratante receba os serviços, no mês sob faturamento, e habilite o fornecedor para pagamento. Deste modo, esclarecemos que o prazo para recebimento dos serviços, que se repetirá mês a mês, deve ser indicado em dias.

2. Item 3.5.2: Foram marcadas duas opções (que são alternativas **excludentes**) de regras de pagamento (opção A – quando não se aplicam regras especiais de pagamento e opção B – quando se aplicam regras especiais de pagamento). Faz-se necessário definir e, então, indicar se haverá, ou não, regras especiais de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 01/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091638** e o código CRC **FDBE7A47**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando as interlocuções ocorridas entre DCCL/LICITAÇÕES e CECOM, encaminha-se o processo a esta última, para juntada de Termo de Referência atualizado.

Após, encaminhe-se à DCCL - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO para nova apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 02/03/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092508** e o código CRC **B09D6F91**.



1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:	
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME ANEXO III (Indicado ao final do documento)



1.4 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.



1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA (licitação disputada por lotes):</p>
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SERVIÇOS COMUNS</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <p><input type="checkbox"/> A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES</p> <p><input type="checkbox"/> B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICATIVA:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>



1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	<input type="checkbox"/>	B)SIM
--	--------------------------	--------------

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/>	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa	



2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	(x)	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>(X) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
	ITEM/LOTE	INTERVALO								
()	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO							
ITEM/LOTE	INTERVALO									
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	(x)	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	()	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	(x)	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



		<p>pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a empresa e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no anexo III deste Termo de Referência.</p>								
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):</p> <p>(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.</p> <p>(x) Período de vigência da contratação.</p> <p>() Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="513 1675 971 1872"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>() Outro(s). Especificar:</p> <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p> <p>➤ Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:</p> <p>➤ (x) 1) NÃO.</p> <p>() 2) SIM, para os seguintes itens:</p>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)						
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)									



ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

➤ Somatório de atestados – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() 1) **SIM**, para **todos** os itens.

() 2) **SIM**, para **parte** dos itens.

- Especificar
- Justificar vedações

() 3) **NÃO** para todos os itens e/ou parcelas de serviços.

- Justificar

() **B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO**

() **C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:

- Agendada? () NÃO () SIM
- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br
- Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública

(X) **D) OUTRO(S). Especificar:** A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.

(X) **A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA	<input type="checkbox"/>	B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):											
	<input type="checkbox"/>	C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE: ➤ Escolher quantos forem cabíveis: <table border="1"><thead><tr><th></th><th>ÍNDICE</th><th>PERCENTUAL ADMITIDO</th></tr></thead><tbody><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Liquidez Corrente (ILC)</td><td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Liquidez Geral (LG)</td><td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Grau de Endividamento (GE)</td><td><input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr></tbody></table> ➤ Justificar opção “C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO” (Em caso positivo):		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO											
<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos											
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Prazo: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos											
	<input type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO C.1) ARP: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos											
	<input type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)											

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias Úteis Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, no email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de



matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a)** Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b)** Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c)** Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a)** Quantidade total de matérias publicadas;
- b)** Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;
- c)** Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d)** Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e)** Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias



secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.



3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;



c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o Anexo II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do Anexo II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.
- f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.
- g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.
- h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.
- i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação.



Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no item “**Da abrangência do monitoramento do clipping**” e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não



estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no anexo II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no anexo II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação



do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “**Do teste de verificação**” do anexo III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) 01 ANO

**3.2 EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**



- B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
- C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
- B) _____ DIAS Úteis Corridos
- C) Outra. Especificar:
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) SIM
- B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: diariamente, até as 7 horas da manhã

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: o compilado da clipagem mensal deverá ser entregue no primeiro dia útil do mês subseqüente..

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) NÃO SE APLICA
- B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.

**3.3 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***



3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

> Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

> Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.5 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE

> Quantidade de parcelas:

DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

>

C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I

D) PAGAMENTO PARCELADO:

> QUANTIDADE DE PARCELAS:

> DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):

E) PAGAMENTO MENSAL

F) OUTRA. Especificar:

3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA



	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<input type="checkbox"/>	C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS
		3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
		3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo contratado <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: 12 meses contados a partir da:

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: O Contato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.

**3.8 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

- Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

- Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;

- Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

- Comprovar a habilitação do profissional designado para execução dos serviços mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área, que deverá ser apresentada no dia da assinatura do contrato;

- Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

- Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;



- Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;
- Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;
- Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;
- Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;
- Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

- 3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE***
- Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;
 - Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
 - Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.

- 3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):
- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Indicar: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato. |



ANEXO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabralia	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas



TVI

Itabuna

TV Sul Bahia

Teixeira de Freitas

TV UESB

Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Rádio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador



Rádio Educadora

Salvador

Rádio GFM Salvador

Rádio Itapoan Salvador

Rádio Metrópole Salvador

Rádio Nova Brasil Salvador

Rádio Piatã Salvador

Rádio Andaiá Santo Antônio de Jesus

Rádio Clube Santo Antônio de Jesus

Rádio Recôncavo Santo Antônio de Jesus

Rádio Caraíba Senhor do Bonfim

Rádio Rainha Senhor do Bonfim

Rádio Alvorada Teixeira de Freitas

Rádio Câmara Teixeira de Freitas

Rádio Caraípe Teixeira de Freitas

Rádio Clube de Valença Valença

Rádio Brasil Vitória da Conquista

Rádio Clube Vitória da Conquista

Rádio Regional Vitória da Conquista

Rádio UESB Vitória da Conquista

Rádio Baiana FM Candeias

Rádio Sucesso FM Camaçari

Rádio Líder FM Camaçari

Rádio Jovem Pan Feira de Santana

Rádio Transamérica Feira de Santana

Rádio Ilhéus FM Ilhéus

Rádio Conquista FM Ilhéus

Rádio Proeves FM Itabuna

Rádio Nacional Itabuna

Rádio Bahia FM Salvador

Rádio Nova Salvador FM Salvador

Rádio Sociedade AM/FM Salvador

Transamérica FM Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense

Folha de São Paulo

O Estado de São Paulo

O Globo

Folha Dirigida



1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo

Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil

Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPG
Conamp

Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador

Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana

Folha do Estado - Feira de Santana

Jair Onofre - Feira de Santana

Jorge Biancchi - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Jornal Grande Bahia - Feira de Santana

Tribuna Feirense -Feira de Santana

Valter Vieira - Feira de Santana

De Olho na Cidade - Feira de Santana

Blog Demais -Feira de Santana

Blog por Simas - Feira de Santana

Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana

Carlos Geilson - Feira de Santana

Denivaldo Costa - Feira de Santana

Humberto Cedraz - Feira de Santana

Renato Ribeiro - Feira de Santana

João Mascarenhas - Feira de Santana

Voz de Feira - Feira de Santana

Roberto Kuelho - Feira de Santana

Bernaldo Cazumbá - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Feira Hoje - Feira de Santana

Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana

Blog do Gusmão - Ilhéus

Blog O Sarrafo - Ilhéus

Ilhéus 24horas - Ilhéus

Pimenta - Ilhéus/Itabuna

Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna

A Região - Itabuna

Bahia Acontece - Jacobina

Blog de Ourolândia - Jacobina

Blog do Tony - Jacobina

Cidade Ouro - Jacobina

Corino Urgente - Jacobina

FR Notícias - Jacobina

Ispiaki Jacobina - Jacobina

FM Jacobina - Jacobina

News - Jacobina

JacoFesta - Jacobina

Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina

Ouro News - Jacobina

Serrana FM - Jacobina

Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e
Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;

Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



ANEXO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a. Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2. Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3. Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4. Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do anexo II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		

IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.

V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.

VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297/2019, publicada em 20/02/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1203/2019, publicada em 24/07/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça



DESPACHO

Da análise do novo Termo de Referência encartado aos autos sugerimos, à unidade solicitante, a reanálise das informações constantes dos **itens 3.3.1 e 3.3.2**, considerando-se o seguinte:

1. O recebimento do objeto contratual é uma etapa da execução do contrato que ocorre **após a entrega** do bem/serviço pelo prestador/fornecedor.
2. O recebimento provisório configura-se como etapa de conferência do atendimento aos requisitos exigidos na contratação. O recebimento definitivo é a confirmação de que o prestador/fornecedor efetivamente entregou o que se esperava e, assim, encontra-se apto a receber o pagamento relativamente àqueles serviços/bens.

A indicação proposta pela unidade solicitante aparenta confusão entre as etapas de entrega dos serviços e recebimento (com consequente habilitação para pagamento) dos mesmos.

Deste modo, encaminhamos o procedimento à Coordenação de Licitação para verificação do atendimento aos ajustes apontados nos Despachos saneadores anteriormente proferidos pela mencionada Coordenação.

Após, solicitamos o encaminhamento do procedimento à CECOM para a reanálise ora solicitada bem como para os ajustes eventualmente apontados pela CPL.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/03/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094134** e o código CRC **54E1A95F**.



DESPACHO

Em complementação ao despacho da CEACC (doc. nº 0094134), observamos os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos pela(s) Assessoria de Imprensa:

TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 0092543):

1. Item 1.3: Excluir a expressão "*CONFORME ANEXO III (Indicado ao final do documento)*", uma vez que o ANEXO III inserido no TR se refere à apresentação de demonstração de compatibilidade, e não a planilha de composição de custos.

2. Item 2.7, opção D, combinado com item 3.8, opção D: Após resposta dessa CECOM ao despacho de nossa Coordenação (doc. nº 0047469), temos que:

- a) ficou mantida no item 2.7, D, somente a exigência de **indicação** do profissional, o que está correto e adequado ao nosso despacho;
- b) a exigência de **comprovação do vínculo e da formação profissional** do profissional da área de comunicação social (isto é, a apresentação dos documentos correspondentes) foi deslocada do item 2.7, D, para o item 3.8, nos seguintes termos:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

- **Comprovar** a habilitação do profissional designado para execução dos serviços mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área, que deverá ser apresentada **no dia da assinatura do contrato**;

(grifamos)

Entretanto, apesar da exigência ter sido deslocada para o local adequado, os seus termos precisarão ser corrigidos.

Isto porque, conforme informado no despacho nº 0047469, tal exigência somente poderá ocorrer em **fase de execução contratual**.

Contudo, na forma que está posta, acaba representando uma **condição de assinatura contratual**, situação que **não** tem guarida na legislação aplicável à matéria.

Neste sentido, segue sugestão de redação, a ser analisada e customizada por essa CECOM:

3.8.4 Comprovar, em até **XXXX** dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

PESQUISA DE MERCADO (DOCS. 0070448 A 0070459):

1. Cumprir a solicitação constante no despacho nº 0047469, no que se refere a:

a) Empresa Varjão Clipping (Documento nº 31134): juntar o e-mail de encaminhamento do orçamento pela empresa;

b) Empresa Linear (Documento nº 31136): em conjunto com o arquivo de e-mail juntado (doc. nº 0070459), é preciso juntar o correspondente anexo, o qual, teoricamente, contém justamente o documento "*lista do MPBA*"

2. Juntar o e-mail de encaminhamento do orçamento pela empresa Midia Clip, considerando que a assinatura de tal orçamento se refere a um recorte de imagem, e não a uma assinatura propriamente dita.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094261** e o código CRC **104CE7A0**.



1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:	
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES



O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

1.4 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO



1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) <u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p>
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SERVIÇOS COMUNS</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES</p> <p><input type="checkbox"/> B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>



1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	<input type="checkbox"/>	B)SIM
--	--------------------------	--------------

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/>	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa	



2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	(x)	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>(X) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
	ITEM/LOTE	INTERVALO								
()	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO							
ITEM/LOTE	INTERVALO									
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	(x)	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	()	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	(x)	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



		<p>pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a empresa e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no anexo III deste Termo de Referência.</p>								
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):</p> <p>(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.</p> <p>(x) Período de vigência da contratação.</p> <p>() Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="513 1675 971 1872"><thead><tr><th data-bbox="513 1675 687 1787">ITEM / LOTE</th><th data-bbox="687 1675 971 1787">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="513 1787 687 1816"></td><td data-bbox="687 1787 971 1816"></td></tr><tr><td data-bbox="513 1816 687 1845"></td><td data-bbox="687 1816 971 1845"></td></tr><tr><td data-bbox="513 1845 687 1872"></td><td data-bbox="687 1845 971 1872"></td></tr></tbody></table> <p>() Outro(s). Especificar:</p> <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p> <p>➤ Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:</p> <p>➤ (x) 1) NÃO.</p> <p>() 2) SIM, para os seguintes itens:</p>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)						
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)									



ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

➤ Somatório de atestados – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() 1) **SIM**, para **todos** os itens.

() 2) **SIM**, para **parte** dos itens.

- Especificar
- Justificar vedações

() 3) **NÃO** para todos os itens e/ou parcelas de serviços.

- Justificar

() **B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO**

() **C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:

- Agendada? () NÃO () SIM
- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br
- Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública

(x) **D) OUTRO(S). Especificar:** A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.

(X) **A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<input type="checkbox"/>	B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção "B" (Em caso positivo):											
	<input type="checkbox"/>	C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE: ➤ Escolher quantos forem cabíveis: <table border="1"><thead><tr><th></th><th>ÍNDICE</th><th>PERCENTUAL ADMITIDO</th></tr></thead><tbody><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Liquidez Corrente (ILC)</td><td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Liquidez Geral (LG)</td><td><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Grau de Endividamento (GE)</td><td><input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</td></tr></tbody></table> ➤ Justificar opção "C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO" (Em caso positivo):		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:	<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO											
<input type="checkbox"/>	Liquidez Corrente (ILC)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
<input type="checkbox"/>	Liquidez Geral (LG)	<input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
<input type="checkbox"/>	Grau de Endividamento (GE)	<input type="checkbox"/> Menor que 01 (um) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:											
2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos											
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Prazo: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos											
	<input type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO C.1) ARP: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos											
	<input type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)											

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias Úteis Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de



matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a)** Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b)** Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c)** Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a)** Quantidade total de matérias publicadas;
- b)** Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;
- c)** Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d)** Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e)** Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias



secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.



3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;



c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o Anexo II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a)** A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b)** Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c)** Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d)** A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e)** O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).



Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do Anexo II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.
- f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.
- g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.
- h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.
- i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação.



Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no item “**Da abrangência do monitoramento do clipping**” e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não



estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no anexo II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no anexo II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação



do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “**Do teste de verificação**” do anexo III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) 01 ANO

**3.2 EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**



- B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
- C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
- B) _____ DIAS Úteis Corridos
- C) Outra. Especificar:
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) SIM
- B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) NÃO SE APLICA
- B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.

**3.3 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***



3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.5 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE

➤ Quantidade de parcelas:

DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

➤

C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I

D) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):

E) PAGAMENTO MENSAL

F) OUTRA. Especificar:

3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA



	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<input type="checkbox"/>	C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS
		3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
		3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo contratado <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: 12 meses contados a partir da:

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: O Contato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.

**3.8 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;



3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: 3 % (três por cento)
- Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.



ANEXO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabralia	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas



TVI

Itabuna

TV Sul Bahia

Teixeira de Freitas

TV UESB

Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Rádio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador



Rádio Educadora

Salvador

Rádio GFM Salvador

Rádio Itapoan Salvador

Rádio Metrópole Salvador

Rádio Nova Brasil Salvador

Rádio Piatã Salvador

Rádio Andaiá Santo Antônio de Jesus

Rádio Clube Santo Antônio de Jesus

Rádio Recôncavo Santo Antônio de Jesus

Rádio Caraíba Senhor do Bonfim

Rádio Rainha Senhor do Bonfim

Rádio Alvorada Teixeira de Freitas

Rádio Câmara Teixeira de Freitas

Rádio Caraípe Teixeira de Freitas

Rádio Clube de Valença Valença

Rádio Brasil Vitória da Conquista

Rádio Clube Vitória da Conquista

Rádio Regional Vitória da Conquista

Rádio UESB Vitória da Conquista

Rádio Baiana FM Candeias

Rádio Sucesso FM Camaçari

Rádio Líder FM Camaçari

Rádio Jovem Pan Feira de Santana

Rádio Transamérica Feira de Santana

Rádio Ilhéus FM Ilhéus

Rádio Conquista FM Ilhéus

Rádio Proeves FM Itabuna

Rádio Nacional Itabuna

Rádio Bahia FM Salvador

Rádio Nova Salvador FM Salvador

Rádio Sociedade AM/FM Salvador

Transamérica FM Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense

Folha de São Paulo

O Estado de São Paulo

O Globo

Folha Dirigida



1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo

Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil

Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPG
Conamp

Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador

Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana

Folha do Estado - Feira de Santana

Jair Onofre - Feira de Santana

Jorge Biancchi - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Jornal Grande Bahia - Feira de Santana

Tribuna Feirense -Feira de Santana

Valter Vieira - Feira de Santana

De Olho na Cidade - Feira de Santana

Blog Demais -Feira de Santana

Blog por Simas - Feira de Santana

Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana

Carlos Geilson - Feira de Santana

Denivaldo Costa - Feira de Santana

Humberto Cedraz - Feira de Santana

Renato Ribeiro - Feira de Santana

João Mascarenhas - Feira de Santana

Voz de Feira - Feira de Santana

Roberto Kuelho - Feira de Santana

Bernaldo Cazumbá - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Feira Hoje - Feira de Santana

Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana

Blog do Gusmão - Ilhéus

Blog O Sarrafo - Ilhéus

Ilhéus 24horas - Ilhéus

Pimenta - Ilhéus/Itabuna

Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna

A Região - Itabuna

Bahia Acontece - Jacobina

Blog de Ourolândia - Jacobina

Blog do Tony - Jacobina

Cidade Ouro - Jacobina

Corino Urgente - Jacobina

FR Notícias - Jacobina

Ispiaki Jacobina - Jacobina

FM Jacobina - Jacobina

News - Jacobina

JacoFesta - Jacobina

Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina

Ouro News - Jacobina

Serrana FM - Jacobina

Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiapé
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e
Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;

Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



ANEXO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a. Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2. Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3. Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4. Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do anexo II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		

ENC: Proposta Midiacclip 17 de Agosto de 2020

Cristina Duques Santa Ritta <crisrina.duques@mpba.mp.br>

Seg, 14/09/2020 11:05

Para: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

 1 anexos (203 KB)

MPBA - Proposta de Clipping - 1708-2020.pdf;

Atenciosamente,

Cristina Duques Santa Ritta
Execução Orçamentária
Central Integrada de Comunicação - CECOM
Gabinete da Procuradora- Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0445 / www.mpba.mp.br

De: Claudio Garrido <claudio@midiacclip.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 16:48

Para: Cristina Duques Santa Ritta <crisrina.duques@mpba.mp.br>

Assunto: Proposta Midiacclip 17 de Agosto de 2020

Luis Claudio de Carvalho Garrido

Em anexo envio nossa proposta.

Atenciosamente,

Luis Claudio de Carvalho Garrido
(71) 99982-8664

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e TV e de matérias impressas e sites jornalísticos no Estado da Bahia e nacionais, de interesse do Ministério Público da Bahia.

ABRANGÊNCIA

1 – Veículos que devem fazer parte do monitoramento do clipping objeto deste termo de referência:

1.1 **TVs abertas:** TV Oeste, Barreiras; TV Subaé, Feira de Santana; TV Cabralia, Itabuna; TV São Francisco, Juazeiro; TV Bahia/Globo, Salvador; TV Itapoan/Record, Salvador; TV Aratu/SBT, Salvador; TV Band, Salvador; TV Educativa, Salvador; TV Sudoeste, Vitória da Conquista; TV CNT, Salvador; TV Bahiana, Salvador; TV Assembleia, Salvador; TV Kirimure, Simões Filho; Tv Camaçari TV Camaçari; LF TV, Lauro de Freitas; TVI, Itabuna; TV Sul Bahia, Teixeira de Freitas; TV UESB, Vitória da Conquista.

1.2 **Emissoras de rádio:** **Rádio** Barreiras, Barreiras; **Radio** Vale, Barreiras; **Rádio** Sintonia Bom Jesus da Lapa; **Rádio** Alternativa, Brumado; **Rádio** Camaçari, Camaçari; **Rádio** Sisal, Amargosa; **Rádio** Excelsior, Cruz das Almas; **Rádio** Ativa, Eunápolis; **Rádio** Super, Eunápolis; **Rádio** Cultura, Feira de Santana; **Rádio** Povo, Feira de Santana; **Rádio** Sociedade, Feira de Santana; **Rádio** Princesa, Feira de Santana; **Rádio** Subaé, Feira de Santana; **Rádio** Alvorada, Guanambi; **Rádio** Cultura, Guanambi; **Rádio** Bahiana, Ilhéus; **Rádio** Gabriela, Ilhéus; **Rádio** Santa Cruz, Ilhéus; **Rádio** Difusora Itabuna; **Rádio** Interativa, Itabuna; **Rádio** Morena, Itabuna; **Rádio** Jornal, Itabuna; **Rádio** Fascinação, Itapetinga; **Rádio** Cidade Sol, Jequié; **Rádio** Cidade, Juazeiro; **Rádio** Transrio, Juazeiro; **Rádio** Tropical Sat, Juazeiro; **Rádio** Porto Brasil, Porto Seguro; **Rádio** Pombal, Ribeira do Pombal; **Rádio** Povo, Ribeira do Pombal; **Rádio** Cristal, Salvador; **Rádio** Cruzeiro Salvador; **Rádio** Excelsior, Salvador; **Rádio** A Tarde, Salvador; **Rádio** Bandnews, Salvador; **Rádio** Educadora, Salvador; **Rádio** GFM Salvador; **Rádio** Itapoan, Salvador; **Rádio** Metrópole, Salvador; **Rádio** Nova Brasil, Salvador; **Rádio** Piatã, Salvador; **Rádio** Andaiá, Santo Antônio de Jesus; **Rádio** Clube, Santo Antônio de Jesus; **Rádio** Recôncavo, Santo Antônio de Jesus; **Rádio** Caraíba, Senhor do Bonfim; **Rádio** Rainha, Senhor do Bonfim; **Rádio** Alvorada, Teixeira de Freitas; **Rádio** Câmara, Teixeira de Freitas; **Rádio** Caraípe, Teixeira de Freitas; **Rádio** Clube de Valença Valença; **Rádio** Brasil, Vitória da Conquista; **Rádio** Clube, Vitória da Conquista; **Rádio** Regional, Vitória da Conquista; **Rádio** UESB, Vitória da Conquista; **Rádio** Juazeiro, Juazeiro; **Rádio** Vale, Amargosa; **Rádio** Baiana FM, Candeias; **Rádio** Sucesso FM, Camaçari; **Rádio** Líder FM, Camaçari; **Rádio** Jovem Pan, Feira de Santana; **Rádio** Transamérica, Feira de Santana; **Rádio** Ilhéus FM, Ilhéus; **Rádio** Conquista FM, Ilhéus; **Rádio** Proeves FM, Itabuna; **Rádio** Nacional, Itabuna; **Rádio** Bahia FM, Salvador; **Rádio** Nova Salvador FM, Salvador; **Rádio** Sociedade AM/FM, Salvador; **Rádio** Transamérica FM, Salvador.

1.3 **Jornais impressos nacionais:** Correio Braziliense; Folha de São Paulo; O Estado de São Paulo; O Globo; Folha Dirigida.

1.4 Jornais impressos regionais: A Tarde; Correio; Tribuna da Bahia; Jornal da Metrópole; Jornal Massa, Jornal Grande Bahia, Folha do Estado; Feira de Santana; Folha do Norte, Feira de Santana; Revista Nossa Metrópole, Camaçari; Diário de Ilhéus, Ilhéus; Diário da Bahia, Itabuna; Diário da Região, Juazeiro; Gazeta do Oeste, Barreiras; O Sollo, Teixeira de Freitas

1.5 Revistas: Época; Isto é; Veja.

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas: Ancelmo Gois – O Globo; Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo; Dora Kramer – Veja; Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo; Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo; Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo; Lauro Jardim – O Globo; Merval Pereira – O Globo; Miriam Leitão – O Globo; Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo; Painel – Folha de S. Paulo; Ricardo Noblat – O Globo; Vera Magalhães – O Estado de São Paulo; Raio Laser – Tribuna da Bahia; Tempo Presente – A Tarde; Levi Vasconcelos – A Tarde; Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line: A Tarde – Plantão/Ba, Agência Brasil; Agência Carta Maior; Agência Estado; Agência Nordeste De Notícias; Agência Senado; Aratu On-Line/Ba; A Tarde On-Line/Ba; Bahia Notícias/Ba; Balaio do Kotscho; Bandnews; Bbc Brasil; Blog Do Cláudio Humberto; Blog Do Mino; Blog Do Noblat; Blog Juca Kfourti; Bocaão News; Bahia.Ba; Bol - Brasil On-Line; Bom Dia Brasil On-Line; Carta ;Capital On-Line; CBN; CNN Brasil; CNPG; Conamp; Correio Braziliense; Correio 24 Horas; Correioweb; Direito Do Estado; Época On-Line; Estadão.Com.Br/SP; Fantástico On-Line; G1 – Globo; Globonews.Com; Ibahia.Com/Ba; Imprensa; Istoé - Exclusivo On-Line; Istoé Digital; Istoé On-Line; IG; JB On-Line/RJ; Jornal Da Band; Jornal Da Globo On-Line; Jornal Da Mídia/Ba; Jornal Hoje On-Line; Jornal Nacional On-Line; Jota; Metrôpoles; O Globo On-Line; Política Livre; R7; Radar On-Line – Veja; Rádio Justiça; Rádio Senado; Reuters Brasil; Terra – Notícias; Tribuna On-Line; TV Justiça; Última Hora.Com; Último Segundo – IG; Uol; Veja.Com; Yahoo! Notícias Brasil.

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari; Alagoinhas Notícias - Camaçari; Bahia Política - Camaçari; Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari; Camaçari Agora - Camaçari; Camaçari Diário - Camaçari; Camaçari; Fatos e Fotos - Camaçari; Camaçari Notícias – Camaçari; Camaçari Online - Camaçari; Cia da Notícia - Camaçari; Estradas - Camaçari; Informe Camaçari - Camaçari; Intelog – Camaçari; Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari; Revista Nossa Metrópole – Camaçari; Salvador Diário – Camaçari; Salvador por Estefano Dias – Camaçari; USUPPORT – Camaçari; Visão Diária - Camaçari
Bahia – Camaçari; Portal Abrantes - Camaçari ; Visão Diária - Camaçari; Salvador por Estefano Dias - Salvador; Bahia Diário – Salvador; Bahia Repórter - Salvador; Brazilian Fibres - Salvador; Cidade Aratu Online – Salvador; Bahia 247 - Salvador; Bahia Dia Dia – Salvador; Bahia.ba – Salvador; Bahia Econômica – Salvador; Bahia Já – Salvador; Bahia Negócios – Salvador; Bahia Notícias – Salvador; Bahia Todo Dia – Salvador; Bahia Total – Salvador; Correio Online – Salvador; Diga, Salvador! - Salvador ; Economia Baiana

– Salvador ;Gente & Mercado – Salvador; Ibahia – Salvador; Info Cultural – Salvador; Itapoan Online – Salvador; Jornal da Mídia - Salvador; Mais Bahia – Salvador; Notícia Capital – Salvador; Notícias da Bahia – Salvador; Política Livre - Salvador; Metro 1 – Salvador; News Ba Salvador - Salvador; Tribuna da Bahia – Salvador; Varela Notícias - Salvador; Política na Rede - Salvador; O Jornal da Cidade - Salvador; Madre Notícias - Bahia; Bahia Notícias Salvador; Cajuíba Notícias - Alagoinhas Notícias – Alagoinhas; Alagoinhas Hoje - Alagoinhas; Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas ; Se Liga na Informação - Alagoinhas; Pauta Livre - Alagoinhas; Alta Pressão Online - Alagoinhas; Sua Cidade em Revista - Alagoinhas; Alagoinhas News - Alagoinhas; Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas Gazeta dos Municípios – Alagoinhas; Luciano Reis Notícias - Alagoinhas; Portal Folha – Barreiras; Araci Oeste Mania – Barreiras; Prefeitura de Barreiras; Fala Barreiras – Barreiras; Nova Fronteira -Barreiras; Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina Natanael Luis - Cruz das Almas; O Recôncavo - Cruz das Almas; A Gazeta Bahia – Eunápolis; Nossa Cara – Eunápolis; Acorda Cidade - Feira de Santana; Blog da Feira - Feira de Santana; Blog do Velame - Feira de Santana; Carlos Lima - Feira de Santana; Correio Feirense - Feira de Santana; Dilson Barbosa - Feira de Santana; Folha do Estado - Feira de Santana; Jair Onofre - Feira de Santana; Jorge Biancchi - Feira de Santana; Municípios em Foco -Feira de Santana; Jornal Grande Bahia - Feira de Santana; Tribuna Feirense -Feira de Santana; Valter Vieira - Feira de Santana; De Olho na Cidade - Feira de Santana; Blog Demais -Feira de Santana; Blog por Simas - Feira de Santana; Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana; Carlos Geilson - Feira de Santana; Denivaldo Costa - Feira de Santana; Humberto Cedraz - Feira de Santana; Renato Ribeiro - Feira de Santana; João Mascarenhas - Feira de Santana ; Voz de Feira - Feira de Santana ; Roberto Kuelho - Feira de Santana; Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana; Municípios em Foco -Feira de Santana; Feira Hoje - Feira de Santana; Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana; Blog do Gusmão – Ilhéus; Blog O Sarrafo – Ilhéus; Ilhéus 24horas – Ilhéus; Pimenta – Ilhéus/Itabuna; Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna; A Região – Itabuna; Bahia Acontece – Jacobina; Blog de Ourolândia – Jacobina; Blog do Tony – Jacobina; Cidade Ouro – Jacobina; Corino Urgente – Jacobina; FR Notícias – Jacobina; Ispiaki Jacobina – Jacobina; FM Jacobina – Jacobina News – Jacobina; Jaco Festa - Jacobina; Ministério das Cidades – Jacobina; O Povo Quer Saber – Jacobina Ouro News – Jacobina; Serrana FM – Jacobina; Umburanas na Web - Jacobina; Piritiba Net – Jacobina Augusto Urgente – Jacobina; Jornal de Jequié – Jequié; Blog da Rádio Cidade – Juazeiro; Geraldo José – Juazeiro; Notícias do Vale – Juazeiro; Vitrine Social– Juazeiro; Jussi Up Notícias – Jussiape; Villas Magazine - Lauro de Freitas; Dimas Roque - Paulo Afonso; Notícias do Sertão - Paulo Afonso; Ozildo Alves - Paulo Afonso; Radar 64 - Porto Seguro; Jornal de São Desidério - São Desidério; Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus; Teixeira News - Teixeira de Freitas; Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas; Sul Bahia News - Teixeira de Freitas; Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba; Blog do Anderson – Vitória da Conquista; Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista; Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista; Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista; Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista

ASSUNTOS E PALAVRAS-CHAVE:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA: Ministério Público do Estado da Bahia; Procurador(a)-Geral de Justiça; Promotor(a) de Justiça; Procurador(a) de Justiça; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia; Juíz(a) de Direito da Bahia; Poder

Judiciário; Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); Corregedoria Nacional do Ministério Público; Ouvidoria Nacional do Ministério Público; Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário; Conselho Nacional de Justiça; Ministério Público Federal; Ministério Público Militar ; Procurador(a)-Geral da República; Procuradoria-Geral da República; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário; Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia ; Controle externo da atividade policial; Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público; Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público; Exercício do magistério por membro do Ministério Público; Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público; Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados; Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados; Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário; Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados; Residência na comarca de membros do Ministério Público; Poder de investigação do Ministério Público; Interceptação telefônica e escutas telefônicas; Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados; Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público; Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal; Ação Penal; Corrupção; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Júri; Violação dos Direitos Humanos; Crimes cometidos na Bahia; Trabalho infantil na Bahia; Denúncia do Meio Ambiente na Bahia; Organização Criminosa; Discriminação; Saúde Pública na Bahia; Improbidade Administrativa; Exploração Sexual Infantil na Bahia; Execução Penal; Sistema Carcerário na Bahia; Tortura praticada no Sistema Prisional; Segurança Pública na Bahia; Eleições na Bahia; Ação Civil Pública; Inquérito Civil; Racismo ou Injúria Racial; Intolerância Religiosa; Criminalidade; Grupo de Extermínio; Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia; Conselho Tutelar na Bahia; Nepotismo na Bahia.

INVESTIMENTO

VALOR MENSAL:

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ TELEFONE: C/DDD:

E-MAIL:

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

DATA DO ORÇAMENTO:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho a documentação solicitada ressaltando que o email da empresa Varjão não foi juntado pois o orçamento da referida empresa não consta na segunda versão da tabela de preços referenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 09/03/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095930** e o código CRC **B0AD2AC8**.



DESPACHO

Considerando o atendimento aos Despachos saneadores prolatados por esta Coordenação, encaminhamos o procedimento, acompanhado de minuta de contrato para validação da unidade demandante.

No ensejo, destacamos que, ao elaborar a minuta, permanecemos com dúvida acerca de referência constante do item 3.1.3.4.7 do Termo de Referência encartado no procedimento.

A dúvida encontra-se destacada em fundo amarelo e fonte vermelha na minuta de contrato ora encaminhada para melhor análise da unidade demandante.

Assim, solicitamos que a demandante se manifeste nos seguintes termos:

1. Caso haja necessidade de ajuste na minuta de contrato decorrente apenas da revisão do dispositivo do Termo de Referência mencionado, que encartem nos autos o Termo de Referência ajustado, acompanhado de Despacho informando que a minuta de contrato encontra-se aprovada carecendo apenas do ajuste conforme o novo dispositivo do Termo de Referência;
2. Na hipótese de não haver necessidade de alteração do dispositivo mencionado, solicitamos que se manifestem neste sentido por meio de Despacho, esclarecendo ademais se há necessidade de ajuste de outros dispositivos da minuta de contrato ou se a mesma está aprovada;



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/03/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096617** e o código CRC **ECC08A37**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XX**, representada por seu/sua **(cargo), (nome)**, CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no procedimento de licitação que o originou.

1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra, sistemas, equipamentos e quaisquer materiais, serviços e itens inerentes à perfeita e completa execução do objeto contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

Contrato nº XXX/20XX-SGA

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as características e dados técnicos aferidos no procedimento licitatório.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do **CONTRATANTE**;

2.3.4 A **CONTRATADA** deverá realizar o cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema;

2.3.5 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line;

2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações;

2.4.1 O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resumo do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do **CONTRATANTE** e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do mesmo;

2.4.2 O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa do mesmo determinar horário e servidores/colaboradores designados;

2.4.3 Todas e quaisquer despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

2.6 Os serviços objeto deste instrumento deverão obedecer ao seguinte:

2.6.1 A clipagem deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br;

2.6.2 O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha;

2.6.2.1 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao **CONTRATANTE** o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo **CONTRATANTE**.

2.6.3 No primeiro dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, através do e-mail acima referido, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas;

2.6.4 A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio;

2.6.4.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;

b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;

c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;

d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;

f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do **CONTRATANTE**.

2.6.5 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada neste instrumento e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com as respectivas publicações diárias inseridas;

2.6.6 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

2.6.7 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;

2.6.8 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 07:00h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

2.6.9 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

2.6.10 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste instrumento;

2.6.11 A **CONTRATADA** deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDFs;

2.6.12 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais;

2.6.13 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.14 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

2.6.15.1 Por palavras-chave;

2.6.15.2 No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;

2.6.15.3 Apenas nos veículos da mídia nacional;

2.6.15.4 Apenas nos veículos da mídia regional;

2.6.15.5 Em apenas um veículo;

2.6.15.6 Por período de tempo; e

2.6.15.7 Por autor;

2.6.16 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

2.6.16.1 Opção de confecção automática de sumário;

2.6.16.2 Inclusão de fáb-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;

2.6.16.3 Reprodução de fotos e infográficos;

2.6.16.4 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;

2.6.16.5 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;

2.6.16.6 Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;

2.6.16.7 Possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.6.17 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento, durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.18 O sistema de clipping deverá disponibilizar um mecanismo de estatísticas que contenha:

2.6.18.1 Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado);

2.6.18.2 Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

2.6.18.3 Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

2.2.18.4 Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

2.6.19 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado;

2.6.20 A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping;

2.6.21 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

2.6.21.1 Indicar de que forma o **CONTRATANTE** está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

2.6.21.2 Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do **CONTRATANTE**;

2.6.21.3 Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.6.22 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRADADA** deverá enviar à Assessoria de Imprensa **CONTRATANTE**, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, abrangendo, os seguintes dados estatísticos:

2.6.22.1 Quantidade total de matérias publicadas;

2.6.22.2 Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público da Bahia;

Contrato nº XXX/20XX-SGA

2.6.22.3 Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.4 Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.5 Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **item 2 do APENSO I** deste instrumento.

2.6.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.24 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual;

2.6.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.26 No que toca às notícias, no clipping on-line:

2.6.26.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.6.26.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatshapp.

2.6.26.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.6.26.4 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.6.26.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo;

2.6.26.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página;

2.6.26.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail;

2.6.26.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da **CONTRATADA**. O envio do arquivo por e-mail da **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE** deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo);

2.6.26.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word;

2.6.26.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do **CONTRATANTE** e com homônimos aos nomes dos membros do mesmo;

2.6.26.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave;

2.6.26.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas;

2.6.26.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título;

2.6.26.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

2.6.26.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.6.27 Com relação à página do clipping on-line, a **CONTRATADA** deverá observar:

2.6.27.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha;

2.6.27.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do **CONTRATANTE**, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE** naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo **CONTRATANTE**, com as respectivas ferramentas:

c.1 Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2 Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

c.2.1) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

c.2.2) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c.2.3) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto.

As pastas de assunto devem estar relacionadas e divididas conforme ordem descrita no **item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO I** deste instrumento;

- c.2.3.1) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c.2.3.2) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- c.2.3.3) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;
- c.2.3.4) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo;
- c.2.3.5) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados;
- c.2.3.6) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE**;
- c.2.3.7) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica;
- c.2.3.8) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.
- c.2.4) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;
- c.2.5) Refinamento de pesquisa;
- c.2.6) Execução de nova pesquisa;
- c.2.7) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;
- c.2.8) Adição de resultados à última pesquisa realizada;
- c.2.9) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

Contrato nº XXX/20XX-SGA

c.3 Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4 Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5 Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

c.5.1) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

c.5.2) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

c.5.3) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

c.5.4) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;

c.5.5) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

2.6.28 Da disponibilização das informações em PDF:

2.6.28.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm;

2.6.28.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas;

2.6.28.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es));

Contrato nº XXX/20XX-SGA

2.6.28.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações;

2.6.28.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores;

2.6.28.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do **CONTRATANTE**;

2.6.28.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista **no item 2.8.5 deste instrumento** ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

Correspondente no TR: Item 3.1.3.4.7.

Observem que o item do TR referido diz respeito à “abrangência do clipping” e que esta previsão (acerca da abrangência do clipping, constante do item 3 das **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, não traz nenhuma ordem de organização).

Pedimos, por gentileza pra rever este dispositivo e confirmar se a ideia era essa mesmo.

2.6.28.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

2.6.29 Do arquivo denominado PDF COMPLETO:

2.6.29.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo **CONTRATANTE** no **APENSO I** deste instrumento;

2.6.29.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião);

2.6.29.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas;

2.6.29.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente;

2.6.29.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO;

2.2.29.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo **CONTRATANTE**, deverão ser rigorosamente observados pela **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.30 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR:

2.6.30.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR;

2.6.30.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO;

2.6.30.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO;

2.6.30.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior;

2.6.30.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do **CONTRATANTE** deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior;

2.6.31 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL:

2.6.31.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do **CONTRATANTE**. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do **CONTRATANTE**, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

2.7 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse do **CONTRATANTE**, indicados no **APENSO I**, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações deste contrato, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.8 A **CONTRATADA** deverá executar, ademais, os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**:

Contrato nº XXX/20XX-SGA

2.8.1 Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no **APENSO I** e que tratem sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste;

2.8.2 Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

2.8.3 Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

2.8.4 Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no **APENSO I**, mas que sejam de interesse do **CONTRATANTE**. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação;

2.8.5 A critério da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do **item colunas do APENSO I** e respectivos subitens, sem custo adicional para o **MP/BA**.

2.9 Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h);

2.9.1 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos;

2.10 Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar os mesmos quanto às suas obrigações e afazeres;

2.11 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança e direitos autorais que permeiam a atividade;

2.12 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.12.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.6.3** deste instrumento;

2.13 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.13.1 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.14 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.6.3**,

Contrato nº XXX/20XX-SGA

depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029	Ação (P/A/OE) 5248	Região 9900	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Natureza da Despesa 33.90.39
---	------------------------------	-----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

Contrato nº XXX/20XX-SGA

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza

alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas, prazos e exigências constantes no procedimento originário e no presente contrato, na forma, condições e prazos determinados pelo **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.1.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob nenhuma hipótese, subcontratar os serviços objeto desta contratação nem transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;

9.2 Fornecer, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

9.3 Providenciar a correção de quaisquer serviços julgados inadequados, falhos, incompletos, insatisfatórios ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE**, em, no máximo, 1 (uma) hora, a contar da notificação;

9.4 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

9.5 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do **CONTRATANTE**, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do **CONTRATANTE**;

9.6 Manter disponível e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

9.7 Disponibilizar manual de instruções atualizado a partir do primeiro dia de prestação dos serviços;

9.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo **CONTRATANTE**;

9.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

9.10 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.11 Não utilizar o nome do **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA**, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade a supervisão e direção da mão de obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato;

9.13 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

9.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.15 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, bem como atentar para as regras de cortesia nas dependências do **CONTRATANTE** onde eventualmente sejam executados serviços objeto deste contrato;

9.16 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.17.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames

futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

9.18 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação vigente, com indicação do **CONTRATANTE** como destinatário, e contendo os seguintes dados: descrição dos serviços, número deste contrato, competência do faturamento (mês/ano), dados bancários para pagamento (conta, agência e Banco) e valores unitários e total;

9.19 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

9.20 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.21 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.22 Atender às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo que o originou, providenciando sua reparação, substituição e/ou realização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação pelo **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para este;

9.23 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.23.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

9.24 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da **CONTRATADA** por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação.

9.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência deste instrumento.

9.26 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e os relatórios;

10.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.4 Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, no período de expediente do **CONTRATANTE**, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do **CONTRATANTE**, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competendo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

Contrato nº XXX/20XX-SGA

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **accessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação accessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Contrato nº XXX/20XX-SGA

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

14.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

14.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

14.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

14.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

14.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

14.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.6;

Contrato nº XXX/20XX-SGA

14.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

14.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

14.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

14.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

14.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20**xx**.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabrália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus

Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo

Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira - Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas

A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense - Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais - Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ouroândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina

Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o Termo de Referência com o ajuste realizado no item 3.1.3.4.7 e informo que a minuta de contrato encontra-se aprovada carecendo apenas do ajuste no item 2.6.28.7, conforme a retificação mencionada.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 12/03/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097776** e o código CRC **F78E1E62**.



1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Quantitativo máximo de adesões por outros Órgãos: adesões○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/> D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POSTO DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (POR RESULTADO - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
<input type="checkbox"/> E) OUTRO(S). Especificar:	
1.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES



O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

1.4 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO



1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p>O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) <u>JUSTIFICATIVA</u> (licitação disputada por lotes):</p>
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.</p>
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SERVIÇOS COMUNS</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇOS INCOMUNS</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> A) SUBJETIVIDADE DE PADRÕES</p> <p><input type="checkbox"/> B) ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>



1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	<input type="checkbox"/>	B)SIM
--	--------------------------	--------------

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO (REGRA GERAL)
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO (Em caso positivo, estabelecer critérios a seguir) ➤ CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE, PESOS E PONTUAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input type="checkbox"/>	E) MAIOR DESCONTO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa	



2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	(x)	<p>A) ABERTO (Regra geral)</p> <p>➤ OBRIGATÓRIO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances:</p> <p>(X) A) 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p>() B) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() D) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
	ITEM/LOTE	INTERVALO								
	()	<p>B) ABERTO E FECHADO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ FACULTATIVO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ % (_____ por cento), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() B) R\$ ____ (_____), a incidir sobre todos os itens</p> <p>() C) Intervalos variados entre os itens, conforme a seguinte tabela**:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>INTERVALO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Justificar modo “aberto e fechado” (Em caso positivo):</p>	ITEM/LOTE	INTERVALO						
ITEM/LOTE	INTERVALO									
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	(x)	<p>A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra)</p>								
	()	<p>B) ORÇAMENTO SIGILOSO (Exceção, que deve ser justificada abaixo)</p> <p>➤ Justificar “orçamento sigiloso” (Em caso positivo):</p>								
	(x)	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>								



		<p>pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a empresa e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no anexo III deste Termo de Referência.</p>								
<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos - ESCOLHER QUANTAS OPÇÕES FOREM CABÍVEIS (Marcar com X):</p> <p>(x) Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.</p> <p>(x) Período de vigência da contratação.</p> <p>() Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="513 1675 971 1872"><thead><tr><th data-bbox="513 1675 687 1787">ITEM / LOTE</th><th data-bbox="687 1675 971 1787">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="513 1787 687 1816"></td><td data-bbox="687 1787 971 1816"></td></tr><tr><td data-bbox="513 1816 687 1845"></td><td data-bbox="687 1816 971 1845"></td></tr><tr><td data-bbox="513 1845 687 1872"></td><td data-bbox="687 1845 971 1872"></td></tr></tbody></table> <p>() Outro(s). Especificar:</p> <p>➤ Outros requisitos/regramentos para os atestados:</p> <p>➤ Exigência de comprovação de parcela(s) de maior relevância e valor:</p> <p>➤ (x) 1) NÃO.</p> <p>() 2) SIM, para os seguintes itens:</p>	ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)						
ITEM / LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)									



ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

➤ Somatório de atestados – ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() 1) **SIM**, para **todos** os itens.

() 2) **SIM**, para **parte** dos itens.

- Especificar
- Justificar vedações

() 3) **NÃO** para todos os itens e/ou parcelas de serviços.

- Justificar

() **B) NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE OU CERTIDÃO/ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO**

() **C) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto. Para tanto, a visita/vistoria deverá ser:

- Agendada? () NÃO () SIM
- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento e _____@mpba.mp.br
- Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública

(x) **D) OUTRO(S). Especificar:** A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.

(X) **A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA	()	B) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):											
	()	C) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DOS ÍNDICES DE: ➤ Escolher quantos forem cabíveis: <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ÍNDICE</th> <th>PERCENTUAL ADMITIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>()</td> <td>Liquidez Corrente (ILC)</td> <td>() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Liquidez Geral (LG)</td> <td>() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Grau de Endividamento (GE)</td> <td>() Menor que 01 (um) OU () Outro. Indicar:</td> </tr> </tbody> </table> ➤ Justificar opção “C – EXIGÊNCIA DE BALANÇO” (Em caso positivo):		ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO	()	Liquidez Corrente (ILC)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:	()	Liquidez Geral (LG)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:	()	Grau de Endividamento (GE)
	ÍNDICE	PERCENTUAL ADMITIDO											
()	Liquidez Corrente (ILC)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:											
()	Liquidez Geral (LG)	() Maior que 01 (um) OU () Outro. Indicar:											
()	Grau de Endividamento (GE)	() Menor que 01 (um) OU () Outro. Indicar:											
2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO	()	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos											
	(x)	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Prazo: 10 dias () Úteis (x) Corridos											
	()	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO C.1) ARP: Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos C.2) CONTRATO: Prazo: _____ dias () Úteis () Corridos											
	()	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)											

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por preço global

3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias () Úteis (x) Corridos

3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de



matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado)
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a)** Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b)** Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c)** Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a)** Quantidade total de matérias publicadas;
- b)** Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;
- c)** Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d)** Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e)** Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias



secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.

3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.



3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;



c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o Anexo II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a)** A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b)** Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c)** Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d)** A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e)** O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do Anexo II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.
- f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.
- g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.
- h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.
- i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação.

Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no Anexo II, item 1 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no anexo II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.



3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no anexo II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no anexo II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping



on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “**Do teste de verificação**” do anexo III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção – deve estar prevista no item 1.9 do TR)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

3.2 EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO



() C) OUTRO. Especificar:

PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

() C) Outra. Especificar:

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() A) SIM

() B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo eventual transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.

3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.

3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa

3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: (1) uma hora a partir da notificação

**3.3 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.



3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

> Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

> Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.5 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA SOLICITAÇÃO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGA INDIVIDUALMENTE

> Quantidade de parcelas:

DEFINIÇÃO DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

>

C) PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME PARCELAS DEFINIDAS NA TABELA 2 DO ANEXO I

D) PAGAMENTO PARCELADO:

> QUANTIDADE DE PARCELAS:

> DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de execução):

E) PAGAMENTO MENSAL

F) OUTRA. Especificar:

3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA



	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<input type="checkbox"/>	C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO, DADA A NATUREZA DOS SERVIÇOS
		3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
		3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo contratado <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo contratado



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: 12 meses contados a partir da:

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ **JUSTIFICATIVA** para vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: O Contato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.

**3.8 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;



3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: 3 % (três por cento)
- Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):



ANEXO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade Estimada Anual	Quantidade mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clípagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clípagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabralia	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas



TVI

Itabuna

TV Sul Bahia

Teixeira de Freitas

TV UESB

Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Rádio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador



Rádio Educadora

Salvador

Rádio GFM Salvador

Rádio Itapoan Salvador

Rádio Metrôpole Salvador

Rádio Nova Brasil Salvador

Rádio Piatã Salvador

Rádio Andaiá Santo Antônio de Jesus

Rádio Clube Santo Antônio de Jesus

Rádio Recôncavo Santo Antônio de Jesus

Rádio Caraíba Senhor do Bonfim

Rádio Rainha Senhor do Bonfim

Rádio Alvorada Teixeira de Freitas

Rádio Câmara Teixeira de Freitas

Rádio Caraípe Teixeira de Freitas

Rádio Clube de Valença Valença

Rádio Brasil Vitória da Conquista

Rádio Clube Vitória da Conquista

Rádio Regional Vitória da Conquista

Rádio UESB Vitória da Conquista

Rádio Baiana FM Candeias

Rádio Sucesso FM Camaçari

Rádio Líder FM Camaçari

Rádio Jovem Pan Feira de Santana

Rádio Transamérica Feira de Santana

Rádio Ilhéus FM Ilhéus

Rádio Conquista FM Ilhéus

Rádio Proeves FM Itabuna

Rádio Nacional Itabuna

Rádio Bahia FM Salvador

Rádio Nova Salvador FM Salvador

Rádio Sociedade AM/FM Salvador

Transamérica FM Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense

Folha de São Paulo

O Estado de São Paulo

O Globo

Folha Dirigida



1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo

Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil

Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp

Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador

Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana

Folha do Estado - Feira de Santana

Jair Onofre - Feira de Santana

Jorge Biancchi - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Jornal Grande Bahia - Feira de Santana

Tribuna Feirense -Feira de Santana

Valter Vieira - Feira de Santana

De Olho na Cidade - Feira de Santana

Blog Demais -Feira de Santana

Blog por Simas - Feira de Santana

Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana

Carlos Geilson - Feira de Santana

Denivaldo Costa - Feira de Santana

Humberto Cedraz - Feira de Santana

Renato Ribeiro - Feira de Santana

João Mascarenhas - Feira de Santana

Voz de Feira - Feira de Santana

Roberto Kuelho - Feira de Santana

Bernaldo Cazumbá - Feira de Santana

Municípios em Foco - Feira de Santana

Feira Hoje - Feira de Santana

Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana

Blog do Gusmão - Ilhéus

Blog O Sarrafo - Ilhéus

Ilhéus 24horas - Ilhéus

Pimenta - Ilhéus/Itabuna

Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna

A Região - Itabuna

Bahia Acontece - Jacobina

Blog de Ourolândia - Jacobina

Blog do Tony - Jacobina

Cidade Ouro - Jacobina

Corino Urgente - Jacobina

FR Notícias - Jacobina

Ispiaki Jacobina - Jacobina

FM Jacobina - Jacobina

News - Jacobina

JacoFesta - Jacobina

Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina

Ouro News - Jacobina

Serrana FM - Jacobina

Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiapé
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e
Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;

Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



ANEXO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a. Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2. Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3. Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4. Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do anexo II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após o saneamento dos documentos conforme despachos prolatados por esta Coordenação, encaminhamos o procedimento, acompanhado de minuta de contrato elaborada por esta unidade, para a Coordenação de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/03/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097910** e o código CRC **C492DB11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Recebido o processo em epígrafe, para realização de processo licitatório, visando a contratação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística (item único).

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 08/2021.

Designo como pregoeiro oficial responsável pela condução do certame o servidor Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353486, e, como equipe de apoio, as servidoras Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906, e Fernanda da Costa Peres Valentim, matrícula nº 352.831.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 16/03/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099201** e o código CRC **1778B8E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CECOM

Prezados, sirvo-me do presente despacho para informar que no momento em que elaborava a minuta de Edital identifiquei uma brecha no texto do item 2.6 do Termo de Referência que poderia ensejar falta de transparência na condução do certame.

Saliento que o texto em questão, que trata da SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA), foi inclusive sugerido por mim no despacho SEI nº 0071723. Portanto, desde já, peço desculpa pelo equívoco.

No texto inicial, conforme tínhamos sugerido anteriormente, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entraria em contato diretamente com a empresa para informar o prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada, o que poderia ensejar falha na transparência processual frente aos demais licitantes.

O texto atual está escrito da seguinte forma:

Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA entrará em contato com a empresa e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada.

Nossa sugestão é alterá-lo para a forma a seguir:

Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA **informará o resultado ao Pregoeiro por meio de despacho no processo, o qual então reabrirá a sessão para comunicar ao licitante, via chat do sistema eletrônico, a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada. Além da comunicação via chat do sistema o Pregoeiro publicará aviso no sistema de pregão eletrônico.**

A fim de darmos celeridade ao andamento do processo, e de não causar-lhes transtornos no sentido não precisarem ter que refazer o Termo de Referência, **apenas solicito que seja inserido no SEI um despacho ou manifestação assinada sobre a concordância da CECOM com a alteração sugerida nesse despacho**, e nós mesmos aqui na Coordenação de Licitações realizaremos as alterações necessárias no Termo de Referência que será inserido na minuta de Edital na forma de Anexo.

Cordialmente,

Christian Heberth

Pregoeiro/Assist. Téc. ADm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 17/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099686** e o código CRC **804FA52B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Manifesto concordância com o despacho da DCCL, datado de 17/03/2021, que sugere alteração no item 2.6 do Termo de Referência deste processo de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 17/03/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099742** e o código CRC **8A8D6684**.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PREÂMBULO

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

1. OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Conforme ANEXO III – Termo de Referência

4. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

SIM

6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)

NÃO

7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras/pt-br

9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

A partir de **XXXXXX** - Hora: **XXXXXX** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: XXXXXX HORA: XXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.4 MODO DE DISPUTA:

ABERTO

9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:

Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.

10. UNIDADE SOLICITANTE

Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

19.09.02004.0007174/2020-61

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39

13. ANEXO(S) AO EDITAL:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS I, II e III
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO E APENSO I

14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. **PORTAL ELETRÔNICO:** www.mpba.mp.br/licitacoes. **TELEFONE:** (71) 3103-0114. **E-MAIL:** licitacao@mpba.mp.br. Pregoeiro(a) Oficial: Christian Heberth.

Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na **PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.**



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITA

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico 0800-978-9001 ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção de da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

2.1 O acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

2.1.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

3. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão, à época do credenciamento, **manifestar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.1 Aquele que prestar declaração falsa na manifestação de que trata este item estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

5.2.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, pelo endereço <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>;



- 5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.
7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.
8. A licitante será responsável por/pela:
- a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.
 - b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.
 - c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.
 - d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.
 - f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.
 - g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:
 - g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;
 - g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;
 - g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à UASG 926302;
9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.
10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:
- 10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO.
 - 10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta de preços** relativa a todos os itens que pretende disputar, **concomitantemente com as declarações e os documentos técnicos cabíveis, e os documentos de habilitação**, todos conforme exigidos em edital.



11.1. O envio da proposta e dos documentos exigidos no edital ocorrerá digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através do campo "INCLUIR ANEXO DA PROPOSTA", os documentos indicados na **PARTE II** deste edital;

11.2.3. Anexar, através do campo "INCLUIR ANEXO DA HABILITAÇÃO", os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.4. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo "SIM":

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4.1. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.2.4.2. A falsidade de quaisquer das declarações de que trata o **item 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

11.3. A ausência de adoção de quaisquer das ações indicadas no **item 11.2** implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.4. O eventual envio de documentação relativa à Proposta de Preços no campo relativo à Habilitação, ou vice-versa, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital (PARTES II e III) tenha sido integralmente cadastrada em sistema antes da abertura da sessão pública.

11.5. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/index.php/fornecedores>, além de tutoriais explicativos disponíveis em: https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_eletronico_20191202-16-28-20/html/demo_7.html e https://www.youtube.com/playlist?list=PLCDO8oMmhbukLSjSdNY_JN5xoqvNZckW.

12. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta, as declarações, os documentos técnicos e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

12.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

13. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.



14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

14.1 O envio irregular ou incompleto das documentações exigidas implicará na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, de acordo com a documentação abrangida na irregularidade/pendência verificada quando da análise oportuna pelo(a) pregoeiro(a), resguardado o quanto disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos itens quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.
2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.
 - 2.1. A licitante deverá consignar **todos** os dados exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação (fornecimento de bens ou prestação de serviços), incluindo o campo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.
3. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 3.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
 - 3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
 - 4.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através do campo "INCLUIR ANEXO DA PROPOSTA", quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):
 - a) O documento de **PROPOSTA DE PREÇOS**, de acordo com as regras e condições constantes na SEÇÃO III desta **PARTE II** deste edital, e preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** deste edital;
 - b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) conforme modelo sugerido no item 09 da Seção III da Parte II deste Edital;**
6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.
7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CORRELATOS

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS** (cláusula 5, "a", da Seção II desta Parte do Edital) deverá conter, minimamente, os seguintes dados:



- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações **técnicas** descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles cadastrados em sistema; e
- c) assinatura pelo representante legal da licitante (sócio ou procurador).

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) sem dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);
- c) com indicativo de alternativa(s) de preço.

8.3 Considerar-se-á **não apresentada** a proposta sem assinatura ou assinada por pessoa sem legitimidade.

8.4 O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.5 Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.6 A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7 O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8 O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.



9. A **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP** (cláusula 5, “b”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA** que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

9.1 Considerar-se-á **não apresentada** a declaração apócrifa ou firmada por pessoa sem legitimidade, bem assim a que não contenha o **conteúdo declaratório** requerido no modelo.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através do campo “INCLUIR ANEXO DA HABILITAÇÃO”, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;

b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, contendo:

c.1) Atestado(s) de capacidade técnica;

c.2) Declaração de que a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo III do Anexo II deste Edital.

d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, abrangendo:

d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital):

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) procurador(a).



4.2 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a)**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica encaminhado, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) sócio(a).

5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital):

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição de pendência no campo correspondente em sistema, hipótese em que poderão realizar a necessária regularização em prazo a ser assinalado pela Administração.

5.3.1 Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular quando da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

5.3.2 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão:

a.1) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do ANEXO II deste instrumento.



a.1.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente: nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante; nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado; **indicação dos serviços executados e seus quantitativos, e período de vigência da contratação.**

a.2) Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

a.3) A proponente deverá apresentar **declaração formal**, preferencialmente de acordo com o **modelo constante no ANEXO II**, emitida por representante legal da licitante, de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo.

7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, **poderá ter sua habilitação parcialmente suprida** pelo referido cadastro, desde que esteja válido e completo o registro SICAF ou o certificado de registro cadastral SIMPAS/SAEB-BA, no que tange a:

a) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;



b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações indicadas acima, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da SEÇÃO II desta PARTE III), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade, inclusive no que tange a índices contábeis (se exigidos neste edital). Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, sob pena de inabilitação.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com conseqüente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** do sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.

1.1. A demonstração deverá ser executada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A demonstração deverá ocorrer no município de **Salvador-Ba** seja na sede da licitante ou em local por esta indicado.

1.3. Será necessário **agendamento prévio da data e horário de execução da demonstração junto à Assessoria de Imprensa**, através dos seguintes contatos: Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br

1.4. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada(s) a(s) demonstração(ões), a **avaliação será realizada pela área técnica solicitante, qual seja a Assessoria de Imprensa**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, admitida a prorrogação.

2.1. **A avaliação observará os critérios de análise indicados no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. Na hipótese de a demonstração envolver bem(ns), este(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

2.3. Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da execução, retenção, danificação e/ou destruição da demonstração e/ou dos eventuais bens naquela envolvidos.

3. Em caso de **reprovação** da demonstração originalmente realizada, será concedida **até 01 (uma) nova oportunidade de refazimento**.

3.1. A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para execução de nova demonstração serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

3.2. Para a hipótese definida no item 3 acima, será concedido novo prazo de até **03 (três) dias úteis** para a realização da demonstração.

3.3. Se possível, o(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) demonstração(ões).

3.4. A cada demonstração realizada, serão reavaliados pela Área Técnica do MPBA responsável pela análise, todos os pontos de análise supra indicados, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.5. Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.

Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.7. Homologada a licitação, os eventuais bens da licitante inerentes às demonstrações **reprovadas** estará(ão) à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

3.7.1. Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.

3.7.2. Será adotado igual procedimento para bens relativos a demonstrações aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto ou que diverjam das especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO III** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aquele classificado como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.2.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.2.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.2.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.2.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.2.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.2.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, de:

a) Proposta de preços ajustada, adequada ao último lance ofertado ou negociado, o que for menor;

b) Declaração de autenticidade, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.

17.1 A proposta de preços ajustada deverá obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

17.2 **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.2.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.3 Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.



17.4 A Declaração de autenticidade deverá ser apresentada, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	
Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na(o) _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº _____/____ , são autênticas e condizem com os documentos originais.	
Salvador, ____ de _____ de 20__.	
_____ NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL	

17.4.1 Considerar-se-á **não apresentada** a declaração apócrifa ou firmada por pessoa sem legitimidade, bem assim a que não contenha o **conteúdo declaratório** requerido no modelo.

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita pelo(a) Pregoeiro(a) via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

19. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, ou que deixar de enviar quaisquer dos documentos exigidos pelo(a) pregoeiro(a), será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

20. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

21. Recebida a proposta ajustada, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

22. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

23. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

23.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de somatório ou multiplicação de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

23.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores (entre proposta ajustada e proposta em sistema, ou entre valores da proposta ajustada), deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

23.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).



24. Não tendo sido verificado erro, ou tendo sido este corrigido no prazo consignado, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, caso necessário, a qual realizará análise técnica do objeto ofertado pela licitante e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotes indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso), e emitirá o Certificado de Registro (SIMPAS ou SICAF) das empresas cadastradas.

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2 Constituem meios legais de prova a verificação pela Administração em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de diligência, poderão ser solicitados à licitante documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação apresentada, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para suprir a **ausência de apresentação da documentação que deveria ter sido remetida antes da abertura da sessão pública**, conforme listagens indicadas nas **PARTES II e III** deste edital, tanto no que tange à proposta quanto à documentação de habilitação. Deste modo, **somente** será admitido diligenciar dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação apresentada, com a finalidade de confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, nos termos acima indicados.

27.2 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.2.1 Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.



27.2.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail supra indicado.

27.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observada(s) a(s) ressalva(s) indicada(s) neste edital.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas outras **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas de preços e/ou habilitação, inclusive no tocante a exequibilidade, devendo a(s) licitante(s) atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de ter sua proposta recusada.

28.1 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

28.1.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

28.1.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28.2 Ficará **facultado** a(o) Pregoeiro(a), conforme o caso, verificar a situação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de licitante que tenha documentação vencida no registro/certificado (SICAF ou SAEB), desde que a informação possa ser verificada em sítio eletrônico de domínio público e sem custo à Administração.

28.2.1 Realizada a diligência, esta será publicizada aos licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

28.2.2 A prerrogativa do(a) Pregoeiro(a) não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

28.3 É facultado à Administração **promover quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, a englobar a análise de **atestados** junto aos respectivos emissores.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação **de demonstração de compatibilidade** e/ou de realização de diligências (**itens 24 a 28, acima**), a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante aviso mediante mensagem em chat.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via chat de mensagens e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.



32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

c) Tenha sido recusada em razão da **rejeição técnica de demonstração de compatibilidade** apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos os licitantes sejam inabilitados, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a).



39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá ser datado e subscrito pelo representante legal da postulante, e atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.



46. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO III e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia



SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato OU no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus apensos.	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal



ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS

MODELO I

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/____**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

MODELO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ____ (ATESTANTE) _____, inscrita no CNPJ _____, DECLARA, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa ____ (LICITANTE) _____, CNPJ _____, com endereço na _____, prestou os serviços abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, inclusive quanto ao prazo de execução e a qualidade exigidos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução	XXXXXX

Salvador, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

MODELO III

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 03/2019, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

_____, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO
OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1.3 PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS

NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES

1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**,



	tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS
1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	NÃO

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	MODO: ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não há documentação a ser solicitada, ressalvada a exigência do documento denominado DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (cláusula 5, “b”, da Seção II desta Parte do Edital) que deverá ser anexada em conjunto com a proposta inicial (antes da abertura da sessão) , conforme o modelo do item 9 da Seção III, da Parte II do Edital.



<p>2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>Justificativa e regramentos:</p> <p>Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante declarado vencedor e habilitado será convocado pelo Pregoeiro, via chat do sistema, para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação..➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração: Sede da licitante➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5(cinco) dias úteis➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada? SIM. Quantas: uma➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 3 dias úteis➤ Critérios objetivos de análise (elencar): <p>Será considerado apto no Teste de Verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item "assuntos para a seleção de notícias" do APENSO II deste Termo de Referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA informará o resultado ao Pregoeiro por meio de despacho no processo, o qual então reabrirá a sessão para comunicar ao licitante, via chat do sistema eletrônico, a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada. Além da comunicação via chat do sistema o Pregoeiro publicará aviso no sistema de pregão eletrônico.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no APENSO III deste Termo de Referência.</p>
--	--



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.• Período de vigência da contratação. <p>OUTRO(S) A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - Prazo: 10 dias Corridos</p>

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global</p> <hr/> <p>3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 2 dias Corridos</p> <p>3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p> <hr/> <p>3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem</p>
--	--



realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição



de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores,



distribuição da cobertura por estado)

- b)** Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c)** Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d)** Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a)** Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b)** Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c)** Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a)** Quantidade total de matérias publicadas;
- b)** Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público da Bahia;
- c)** Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d)** Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e)** Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.



3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.



3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores



Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o APENSO II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-



mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição de período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a

quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no APENSO II, item 1 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.



3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de



que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para



	<p>acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “Do teste de verificação” do APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.</p> <p>3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.</p> <p>3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.</p>
3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa
	3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): uma hora a partir da notificação.
	DEMAIS REGRAMENTOS:



	<p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.
	3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM. Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.
3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;



3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e quantitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;

3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.



<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
---	---



APENSO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade e Estimada Anual	Quantidade e mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis



Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador



Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo

Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil



CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Bahia - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Salvador

Bahia Diário - Salvador

Bahia Repórter - Salvador

Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador

Bahia 247 - Salvador

Bahia Dia Dia - Salvador

Bahia.ba - Salvador

Bahia Econômica - Salvador



Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas



Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana



Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba

Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público



Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;

Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



APENSO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação

Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do APENSO II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (cargo), (nome), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no procedimento de licitação que o originou.

1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra, sistemas, equipamentos e quaisquer materiais, serviços e itens inerentes à perfeita e completa execução do objeto contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as características e dados técnicos aferidos no procedimento licitatório.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do **CONTRATANTE**;

2.3.4 A **CONTRATADA** deverá realizar o cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema;



2.3.5 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line;

2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações;

2.4.1 O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resumo do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do **CONTRATANTE** e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do mesmo;

2.4.2 O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa do mesmo determinar horário e servidores/colaboradores designados;

2.4.3 Todas e quaisquer despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

2.6 Os serviços objeto deste instrumento deverão obedecer ao seguinte:

2.6.1 A clipagem deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br;

2.6.2 O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha;

2.6.2.1 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao **CONTRATANTE** o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo **CONTRATANTE**.

2.6.3 No primeiro dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, através do e-mail acima referido, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas;

2.6.4 A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio;

2.6.4.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do **CONTRATANTE**.

2.6.5 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada neste instrumento e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com as respectivas publicações diárias inseridas;

2.6.6 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

2.6.7 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;



2.6.8 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 07:00h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

2.6.9 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

2.6.10 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste instrumento;

2.6.11 A **CONTRATADA** deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDFs;

2.6.12 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais;

2.6.13 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.14 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

2.6.15.1 Por palavras-chave;

2.6.15.2 No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;

2.6.15.3 Apenas nos veículos da mídia nacional;

2.6.15.4 Apenas nos veículos da mídia regional;

2.6.15.5 Em apenas um veículo;

2.6.15.6 Por período de tempo; e

2.6.15.7 Por autor;

2.6.16 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

2.6.16.1 Opção de confecção automática de sumário;

2.6.16.2 Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;

2.6.16.3 Reprodução de fotos e infográficos;

2.6.16.4 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;

2.6.16.5 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;

2.6.16.6 Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;

2.6.16.7 Possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.



2.6.17 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento, durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.18 O sistema de clipping deverá disponibilizar um mecanismo de estatísticas que contenha:

2.6.18.1 Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado);

2.6.18.2 Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

2.6.18.3 Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

2.2.18.4 Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

2.6.19 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado;

2.6.20 A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping;

2.6.21 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

2.6.21.1 Indicar de que forma o **CONTRATANTE** está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

2.6.21.2 Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do **CONTRATANTE**;

2.6.21.3 Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.6.22 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRADADA** deverá enviar à Assessoria de Imprensa **CONTRATANTE**, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, abrangendo, os seguintes dados estatísticos:

2.6.22.1 Quantidade total de matérias publicadas;

2.6.22.2 Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

2.6.22.3 Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.4 Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.5 Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **item 2 do APENSO I** deste instrumento.

2.6.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.24 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual;

2.6.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.26 No que toca às notícias, no clipping on-line:



2.6.26.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.6.26.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatshapp.

2.6.26.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.6.26.4 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.6.26.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo;

2.6.26.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página;

2.6.26.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail;

2.6.26.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da **CONTRATADA**. O envio do arquivo por e-mail da **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE** deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo);

2.6.26.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word;

2.6.26.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do **CONTRATANTE** e com homônimos aos nomes dos membros do mesmo;

2.6.26.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave;

2.6.26.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas;



2.6.26.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título;

2.6.26.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

- a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;
- b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;
- c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

2.6.26.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.6.27 Com relação à página do clipping on-line, a **CONTRATADA** deverá observar:

2.6.27.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha;

2.6.27.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

- a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;
- b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do **CONTRATANTE**, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE** naquele dia;
- c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo **CONTRATANTE**, com as respectivas ferramentas:

c.1 Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2 Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

c.2.1) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

c.2.2) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c.2.3) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto.

As pastas de assunto devem estar relacionadas e divididas conforme ordem descrita no item **“Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO I** deste instrumento;

c.2.3.1) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c.2.3.2) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;



c.2.3.3) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;

c.2.3.4) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo;

c.2.3.5) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados;

c.2.3.6) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE**;

c.2.3.7) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica;

c.2.3.8) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

c.2.4) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

c.2.5) Refinamento de pesquisa;

c.2.6) Execução de nova pesquisa;

c.2.7) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

c.2.8) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

c.2.9) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3 Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4 Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5 Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

c.5.1) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

c.5.2) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

c.5.3) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

c.5.4) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;



c.5.5) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

2.6.28 Da disponibilização das informações em PDF:

2.6.28.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm;

2.6.28.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas;

2.6.28.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es));

2.6.28.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações;

2.6.28.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores;

2.6.28.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do **CONTRATANTE**;

2.6.28.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista **no item 1 do APENSO I deste instrumento** ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.28.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

2.6.29 Do arquivo denominado PDF COMPLETO:

2.6.29.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo **CONTRATANTE no APENSO I** deste instrumento;

2.6.29.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião);

2.6.29.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas;

2.6.29.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente;

2.6.29.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO;

2.2.29.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo **CONTRATANTE**, deverão ser rigorosamente observados pela **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.30 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR:



2.6.30.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR;

2.6.30.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO;

2.6.30.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO;

2.6.30.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior;

2.6.30.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do **CONTRATANTE** deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior;

2.6.31 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL:

2.6.31.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do **CONTRATANTE**. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do **CONTRATANTE**, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

2.7 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse do **CONTRATANTE**, indicados no **APENSO I**, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações deste contrato, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.8 A **CONTRATADA** deverá executar, ademais, os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**:

2.8.1 Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no **APENSO I** e que tratem sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste;

2.8.2 Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

2.8.3 Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

2.8.4 Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no **APENSO I**, mas que sejam de interesse do **CONTRATANTE**. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação;

2.8.5 A critério da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do **item colunas do APENSO I** e respectivos subitens, sem custo adicional para o **MP/BA**.

2.9 Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h);

2.9.1 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos;

2.10 Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar os mesmos quanto às suas obrigações e afazeres;



2.11 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança e direitos autorais que permeiam a atividade;

2.12 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.12.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.6.3** deste instrumento;

2.13 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.13.1 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.14 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.6.3**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029	Ação (P/A/OE) 5248	Região 9900	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Natureza da Despesa 33.90.39
---	------------------------------	-----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, alugueis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: **XXXXXXXX/20xx**;

7.1.1.2 Mês 12: **XXXXXXXX/20xx**;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas, prazos e exigências constantes no procedimento originário e no presente contrato, na forma, condições e prazos determinados pelo **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.1.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob nenhuma hipótese, subcontratar os serviços objeto desta contratação nem transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;

9.2 Fornecer, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

9.3 Providenciar a correção de quaisquer serviços julgados inadequados, falhos, incompletos, insatisfatórios ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE**, em, no máximo, 1 (uma) hora, a contar da notificação;

9.4 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

9.5 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do **CONTRATANTE**, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do **CONTRATANTE**;

9.6 Manter disponível e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

9.7 Disponibilizar manual de instruções atualizado a partir do primeiro dia de prestação dos serviços;

9.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo **CONTRATANTE**;

9.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

9.10 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.11 Não utilizar o nome do **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA**, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade a supervisão e direção da mão de obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato;

9.13 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

9.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



9.15 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, bem como atentar para as regras de cortesia nas dependências do **CONTRATANTE** onde eventualmente sejam executados serviços objeto deste contrato;

9.16 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.17.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

9.18 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação vigente, com indicação do **CONTRATANTE** como destinatário, e contendo os seguintes dados: descrição dos serviços, número deste contrato, competência do faturamento (mês/ano), dados bancários para pagamento (conta, agência e Banco) e valores unitários e total;

9.19 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

9.20 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.21 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.22 Atender às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo que o originou, providenciando sua reparação, substituição e/ou realização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação pelo **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para este;

9.23 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.23.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

9.24 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da **CONTRATADA** por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação.

9.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência deste instrumento.

9.26 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:



- 10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 10.2 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e os relatórios;
- 10.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 10.4 Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, no período de expediente do **CONTRATANTE**, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do **CONTRATANTE**, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **accessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação accessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

14.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

14.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

14.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

14.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

14.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

14.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.6;

14.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

14.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

14.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



14.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

14.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - A elaboração de clípgem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro



Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoa	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News



Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPG
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari



Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibras - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas



Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina



Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público



Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhado, para análise e manifestação, **minuta de edital**, registrada no SEI sob o número 0101596 na pasta V.

Salvador-BA, 22 de março de 2021.

Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 22/03/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101597** e o código CRC **90DC2C43**.



PARECER

Procedimento n°:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Pregão Eletrônico

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021. SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA. ART. 75 DA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05. MINUTA CONTRATUAL. ART. 126 E OUTROS, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA APROVAÇÃO.

PARECER Nº. 148/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, com o objetivo de contratar **serviço de monitoramento de notícias e clipagem jornalística**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Instrui o expediente, em síntese, a solicitação para contratação, o formulário de autorização, demonstrativo de execução da despesa, Termo de Referência, pesquisa de mercado, despachos da Coordenação de Licitações (CL) e da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (CEACC), minuta do instrumento contratual, ato de designação dos Pregoeiros, minuta do edital de licitação e seus anexos, manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária e aprovação pela Procuradoria Geral de Justiça, dentre outros documentos.

II – DOS REQUISITOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Constituição Federal determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência, minuta do instrumento convocatório e do instrumento contratual.

III – DAS JUSTIFICATIVAS

III.I Da justificativa da contratação:

A Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. Esse dever se fundamenta no princípio da motivação, bem como na previsão do art. 113, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

In casu, é possível observar no Termo de Referência (doc. 0097798) a justificativa elaborada pelo setor técnico da Instituição. Cumpre asseverar que, embora incumba à Assessoria Técnico-Jurídica exigir a justificativa para a contratação, a motivação, em si, constitui manifestação do setor técnico da Instituição.

IV - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, nenhuma obra ou serviço será licitado ou contratado, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade de quem lhe deu causa, sem que se atenda, dentre outros requisitos, à comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários e estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Nesse sentido, consta dos autos que as despesas correrão por conta dos projeto/atividade **5248**, natureza da despesa **3.3.90.39**, cujo saldo total de dotação orçamentária é de **R\$ 485.889,01 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavos)**.

Consta, de igual modo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira.

V – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com os art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Releva destacar, diante da importância de se assegurar ampla competitividade ao certame, que as condições de habilitação obedecem estritamente ao quanto previsto no art. 98 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

VI – DA MINUTA CONTRATUAL

A seu turno, a minuta contratual obedece ao quanto disposto no art. 126 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, contendo, em síntese, cláusulas referentes ao objeto, regime de execução, preço, dotação orçamentária, condições de pagamento, revisão de preços, vigência, obrigações, fiscalização, penalidades, vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, rescisão, foro e disposições gerais.

VII – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica aprova a minuta do edital em epígrafe, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 29 de Março de 2021.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Mat. 351.869

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 29/03/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 29/03/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104223** e o código CRC **8BB4332F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho o parecer nº 148/2021 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência pelos fundamentos expostos, relativo à minuta para contratar serviço de monitoramento de notícias e clipagem jornalística, conforme especificações do Termo de Referência.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 31/03/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104821** e o código CRC **EE560FD1**.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PREÂMBULO

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

1. OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Conforme ANEXO III – Termo de Referência

4. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

SIM

6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)

NÃO

7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras/pt-br

9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

A partir de XXXXXX - Hora: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: XXXXXX HORA: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.4 MODO DE DISPUTA:

ABERTO

9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:

Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.

10. UNIDADE SOLICITANTE

Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

19.09.02004.0007174/2020-61

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39

13. ANEXO(S) AO EDITAL:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS I, II e III
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO E APENSO I

14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. **PORTAL ELETRÔNICO:** www.mpba.mp.br/licitacoes. **TELEFONE:** (71) 3103-0114. **E-MAIL:** licitacao@mpba.mp.br. Pregoeiro(a) Oficial: Christian Heberth.

Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na **PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.**



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITA

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico 0800-978-9001 ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção de da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

2.1 O acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

2.1.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

3. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão, à época do credenciamento, **manifestar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.1 Aquele que prestar declaração falsa na manifestação de que trata este item estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular,



a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) procurador(a).

4.4. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica encaminhado, ou em outro documento jurídico hábil a comprovar a representação legal, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) sócio(a), administrador(a) ou dirigente.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. "Administração Pública": a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. "Administração Pública Estadual": a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. "Administração": exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, pelo endereço <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>:

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os lotes que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigidos em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos de HABILITAÇÃO indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo "SIM":

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações indicadas no **item 11.2** implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que trata o **item 11.2.3** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

11.6. O eventual envio de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, ou vice-versa, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital (PARTES II e III) tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.



12. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta, as declarações, os documentos técnicos e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

12.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

13. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

15 O envio irregular ou incompleto das documentações exigidas implicará na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, de acordo com a **fase processual**, resguardado o quanto disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA

(ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos lotes quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

1.1. Para disputas por lote, deverá a licitante realizar oferta para todos os itens abrangidos pelo grupo (lote).

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá consignar **todos** os dados exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação (fornecimento de bens ou prestação de serviços), incluindo os campos de: descrição detalhada do objeto; valores unitário e total; marca/fabricante/modelo/versão (conforme o caso, se solicitado em sistema e/ou edital).

2.1.1. Deverão constar, na descrição do objeto, todas as informações **técnicas** do objeto descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas que:

- a) sejam cadastradas sem indicação de valores e/ou da descrição detalhada do(s) item ofertado;
- b) indiquem conteúdo genérico na descrição (incapaz de individualizar as características) do objeto, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de ata de registro de preços, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

(APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) O documento de **PROPOSTA DE PREÇOS** ajustado aos lances finais ofertados ou negociados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame;
- d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP: somente** para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 11.619/2009 e art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.
- e) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA **APRESENTAÇÃO** DA PROPOSTA DE PREÇOS **AJUSTADA** E DOCUMENTOS CORRELATOS

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá **ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- 1) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações **técnicas** descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);
- 2) **indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item, caso exigido no ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**
- 3) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles cadastrados em sistema; e
- 4) **dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);**

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante (quando couber) **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.



8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” a “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **para os efeitos do tratamento diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006**, que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OU

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **DECLARA**:

() **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

() **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, "e", da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item 4.3 da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a) administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através do campo “INCLUIR ANEXO DA HABILITAÇÃO”, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, contendo:**

c.1) Atestado(s) de capacidade técnica;

c.2) **Declaração de que a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo III do Anexo II deste Edital.**

d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, abrangendo:**

d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, **respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da PARTE V do edital.**

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**



- b) prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição de pendência no campo correspondente **na declaração de enquadramento apresentada**, hipótese em que poderão realizar a necessária regularização em prazo a ser assinalado pela Administração.

5.3.1 Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular quando da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

5.3.2 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registo, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão:

a.1) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do ANEXO II deste instrumento.

a.1.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente: nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante; nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado; **indicação dos serviços executados e seus quantitativos, e período de vigência da contratação.**

a.2) Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.



a.3) A proponente deverá apresentar declaração formal, preferencialmente de acordo com o **modelo constante no ANEXO II**, emitida por representante legal da licitante, de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo.

7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, **poderá ter sua habilitação parcialmente suprida** pelo referido cadastro, desde que esteja válido e completo o registro SICAF ou o certificado de registro cadastral SIMPAS/SAEB-BA, no que tange a:

a) **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

b) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

c) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

12.1 Para que haja a dispensa das documentações indicadas acima, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da SEÇÃO II desta PARTE III), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade, inclusive



no que tange a índices contábeis (se exigidos neste edital). Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, sob pena de inabilitação.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com conseqüente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** do sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.

1.1. A demonstração deverá ser executada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A demonstração deverá ocorrer no município de **Salvador-Ba** seja na sede da licitante ou em local por esta indicado.

1.3. Será necessário **agendamento prévio da data e horário de execução da demonstração junto à Assessoria de Imprensa**, através dos seguintes contatos: Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br

1.4. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada(s) a(s) demonstração(ões), a **avaliação será realizada pela área técnica solicitante, qual seja a Assessoria de Imprensa**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, admitida a prorrogação.

2.1. **A avaliação observará os critérios de análise indicados no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. Na hipótese de a demonstração envolver bem(ns), este(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

2.3. Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da execução, retenção, danificação e/ou destruição da demonstração e/ou dos eventuais bens naquela envolvidos.

3. Em caso de **reprovação** da demonstração originalmente realizada, será concedida **até 01 (uma) nova oportunidade de refazimento**.

3.1. A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para execução de nova demonstração serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

3.2. Para a hipótese definida no item 3 acima, será concedido novo prazo de até **03 (três) dias úteis** para a realização da demonstração.

3.3. Se possível, o(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) demonstração(ões).

3.4. A cada demonstração realizada, serão reavaliados pela Área Técnica do MPBA responsável pela análise, todos os pontos de análise supra indicados, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.5. Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.

3.6. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.7. Homologada a licitação, os eventuais bens da licitante inerentes às demonstrações **reprovadas** estará(ão) à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

3.7.1. Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.



3.7.2. Será adotado igual procedimento para bens relativos a demonstrações aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que **possam identificar a proponente e/ou as que** não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto ou que diverjam das especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO III**.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aquele classificado como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.2.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.2.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.2.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.2.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.2.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.2.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **dos documentos indicados na SEÇÃO II da PARTE II deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.**

17.1 Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada **e demais documentos exigidos na PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação.**

17.2 A proposta de preços ajustada deverá obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

17.3 **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.3.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada **e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a)** será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.



18.2 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada **e demais documentos indicados na PARTE II**, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a **documentação apresentada pela licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

22. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.

22.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de somatório ou multiplicação de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

22.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores (entre proposta ajustada e proposta em sistema, ou entre valores da proposta ajustada), deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

22.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(is).

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade insanável, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Não envio da declaração relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício.

23.1. A possibilidade de saneamento somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese de ausência da declaração de enquadramento, a licitante somente poderá participar do certame nas mesmas condições previstas para as empresas sem direito a tratamento diferenciado.

24. Não tendo sido **verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores**, a **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, **ressalvada a hipótese de realização de diligência**.



24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições indicadas naquela parte do Edital, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação da **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso), e emitirá o Certificado de Registro (SIMPAS ou SICAF) das empresas cadastradas.

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2 Constituem meios legais de prova a verificação **informações** pela Administração em sítios oficiais de órgãos, **fabricantes** e entidades emissores de certidões/**documentos**, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de diligência, poderão ser solicitados à licitante documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação **exigida e** apresentada **anteriormente**, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência que importe em novo prazo para apresentação de documento obrigatório não enviado em momento oportuno, de modo a importar em comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.2.1 Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.2.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail supra indicado.

27.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observada(s) a(s) ressalva(s) indicada(s) neste edital.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas quaisquer outras **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas de preços e/ou habilitação, inclusive no tocante **à aferição da veracidade de dados e documentos, bem assim** à exequibilidade, devendo a(s) licitante(s) atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de ter sua proposta recusada.



28.1 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

28.1.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

28.1.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28.2 Ficará **facultado** a(o) Pregoeiro(a), conforme o caso, verificar a situação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de licitante que tenha **apresentado a correspondente** documentação vencida, **seja** mediante consulta ao registro/certificado (SICAF ou SAEB) **ou** a sítio eletrônico de domínio público e sem custo à Administração.

28.2.1 Realizada a diligência, esta será publicizada aos licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

28.2.2 A prerrogativa do(a) Pregoeiro(a) não exige o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

28.3 É facultado à Administração **promover quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, a englobar a análise de **atestados** junto aos respectivos emissores.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências (**itens 24 a 28, acima**), a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante aviso mediante mensagem em chat.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante **após a suspensão da sessão**, esta será solicitada através de convocação via chat de mensagens e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;



c) Tenha sido recusada em razão da **rejeição técnica de demonstração de compatibilidade** apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.



40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá ser datado e subscrito pelo representante legal da postulante, e atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO



48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/aceso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO III e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



- 51.1** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.
- 52.** A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 53.** Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.
- 54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.
- 55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.
- 56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL:** Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.
- 57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL:** A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.
- 58. DA MULTA:**
- 58.1** A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.
- 58.2** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato OU no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;
- 59.** As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 60.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 61.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 62.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.



- 62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).
- 63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.
- 64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.
- 64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.
- 64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.
- 65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.
- 68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.
- 69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.
- 70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.
- 71.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus apensos.	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal



ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS

MODELO I

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/____**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

MODELO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ____ (ATESTANTE) _____, inscrita no CNPJ _____, DECLARA, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa ____ (LICITANTE) _____, CNPJ _____, com endereço na _____, prestou os serviços abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, inclusive quanto ao prazo de execução e a qualidade exigidos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução	XXXXXX

Salvador, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

MODELO III

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 03/2019, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, **profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.**

_____, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO
OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1.3 PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS

NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES

1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**,



	tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS
1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	NÃO

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	MODO: ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não há documentação a ser solicitada.



<p>2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>Justificativa e regramentos:</p> <p>Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante declarado vencedor e habilitado será convocado pelo Pregoeiro, via chat do sistema, para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação..➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração: Sede da licitante➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5(cinco) dias úteis➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada? SIM. Quantas: uma➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 3 dias úteis➤ Critérios objetivos de análise (elencar): <p>Será considerado apto no Teste de Verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item "assuntos para a seleção de notícias" do APENSO II deste Termo de Referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA informará o resultado ao Pregoeiro por meio de despacho no processo, o qual então reabrirá a sessão para comunicar ao licitante, via chat do sistema eletrônico, a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada. Além da comunicação via chat do sistema o Pregoeiro publicará aviso no sistema de pregão eletrônico.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no APENSO III deste Termo de Referência.</p>
--	--



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.• Período de vigência da contratação. <p>OUTRO(S) A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - Prazo: 10 dias Corridos</p>

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global</p> <hr/> <p>3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 2 dias Corridos</p> <p>3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p> <hr/> <p>3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem</p>
--	--

realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição

de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores,



distribuição da cobertura por estado)

- b)** Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)
- c)** Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d)** Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a)** Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b)** Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;
- c)** Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a)** Quantidade total de matérias publicadas;
- b)** Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;
- c)** Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- d)** Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);
- e)** Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.



3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.



3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores



Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o APENSO II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-



mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a



quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no APENSO II, item 1 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.



3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de



que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para



acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.

3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “Do teste de verificação” do APENSO III deste Termo de Referência.

3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.

3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.

3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.

3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa
	3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): uma hora a partir da notificação.
	DEMAIS REGRAMENTOS:



	<p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.
	3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM. Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.
3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;



3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e quantitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;

3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.



<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
---	---



APENSO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade e Estimada Anual	Quantidade e mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis



Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador



Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo

Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil



CNPG
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol



Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Bahia - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Salvador

Bahia Diário - Salvador

Bahia Repórter - Salvador

Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador

Bahia 247 - Salvador

Bahia Dia Dia - Salvador

Bahia.ba - Salvador

Bahia Econômica - Salvador



Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas



Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana



Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba



Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público



Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;

Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



APENSO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação

Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do APENSO II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (cargo), (nome), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no procedimento de licitação que o originou.

1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra, sistemas, equipamentos e quaisquer materiais, serviços e itens inerentes à perfeita e completa execução do objeto contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as características e dados técnicos aferidos no procedimento licitatório.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do **CONTRATANTE**;

2.3.4 A **CONTRATADA** deverá realizar o cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema;



2.3.5 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line;

2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações;

2.4.1 O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resumo do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do **CONTRATANTE** e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do mesmo;

2.4.2 O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa do mesmo determinar horário e servidores/colaboradores designados;

2.4.3 Todas e quaisquer despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

2.6 Os serviços objeto deste instrumento deverão obedecer ao seguinte:

2.6.1 A clipagem deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br;

2.6.2 O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha;

2.6.2.1 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao **CONTRATANTE** o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo **CONTRATANTE**.

2.6.3 No primeiro dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, através do e-mail acima referido, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas;

2.6.4 A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio;

2.6.4.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do **CONTRATANTE**.

2.6.5 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada neste instrumento e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com as respectivas publicações diárias inseridas;

2.6.6 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

2.6.7 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;



2.6.8 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 07:00h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

2.6.9 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

2.6.10 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste instrumento;

2.6.11 A **CONTRATADA** deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDFs;

2.6.12 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais;

2.6.13 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.14 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

2.6.15.1 Por palavras-chave;

2.6.15.2 No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;

2.6.15.3 Apenas nos veículos da mídia nacional;

2.6.15.4 Apenas nos veículos da mídia regional;

2.6.15.5 Em apenas um veículo;

2.6.15.6 Por período de tempo; e

2.6.15.7 Por autor;

2.6.16 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

2.6.16.1 Opção de confecção automática de sumário;

2.6.16.2 Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;

2.6.16.3 Reprodução de fotos e infográficos;

2.6.16.4 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;

2.6.16.5 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;

2.6.16.6 Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;

2.6.16.7 Possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.



2.6.17 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento, durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.18 O sistema de clipping deverá disponibilizar um mecanismo de estatísticas que contenha:

2.6.18.1 Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado);

2.6.18.2 Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

2.6.18.3 Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

2.2.18.4 Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

2.6.19 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado;

2.6.20 A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping;

2.6.21 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

2.6.21.1 Indicar de que forma o **CONTRATANTE** está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

2.6.21.2 Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do **CONTRATANTE**;

2.6.21.3 Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.6.22 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRADADA** deverá enviar à Assessoria de Imprensa **CONTRATANTE**, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, abrangendo, os seguintes dados estatísticos:

2.6.22.1 Quantidade total de matérias publicadas;

2.6.22.2 Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

2.6.22.3 Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.4 Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.5 Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **item 2 do APENSO I** deste instrumento.

2.6.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.24 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual;

2.6.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.26 No que toca às notícias, no clipping on-line:



2.6.26.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.6.26.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

2.6.26.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.6.26.4 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.6.26.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo;

2.6.26.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página;

2.6.26.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail;

2.6.26.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da **CONTRATADA**. O envio do arquivo por e-mail da **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE** deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo);

2.6.26.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word;

2.6.26.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do **CONTRATANTE** e com homônimos aos nomes dos membros do mesmo;

2.6.26.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave;

2.6.26.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas;



2.6.26.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título;

2.6.26.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

- a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;
- b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;
- c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

2.6.26.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.6.27 Com relação à página do clipping on-line, a **CONTRATADA** deverá observar:

2.6.27.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha;

2.6.27.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

- a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;
- b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do **CONTRATANTE**, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE** naquele dia;
- c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo **CONTRATANTE**, com as respectivas ferramentas:

c.1 Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2 Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

c.2.1) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

c.2.2) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c.2.3) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto.

As pastas de assunto devem estar relacionadas e divididas conforme ordem descrita no **item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO I** deste instrumento;

c.2.3.1) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c.2.3.2) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;



c.2.3.3) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;

c.2.3.4) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo;

c.2.3.5) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados;

c.2.3.6) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE**;

c.2.3.7) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica;

c.2.3.8) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

c.2.4) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

c.2.5) Refinamento de pesquisa;

c.2.6) Execução de nova pesquisa;

c.2.7) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

c.2.8) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

c.2.9) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3 Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4 Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5 Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

c.5.1) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

c.5.2) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

c.5.3) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

c.5.4) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;



c.5.5) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

2.6.28 Da disponibilização das informações em PDF:

2.6.28.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm;

2.6.28.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas;

2.6.28.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es));

2.6.28.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações;

2.6.28.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores;

2.6.28.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do **CONTRATANTE**;

2.6.28.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista **no item 1 do APENSO I deste instrumento** ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.28.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

2.6.29 Do arquivo denominado PDF COMPLETO:

2.6.29.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo **CONTRATANTE no APENSO I** deste instrumento;

2.6.29.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião);

2.6.29.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas;

2.6.29.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente;

2.6.29.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO;

2.2.29.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo **CONTRATANTE**, deverão ser rigorosamente observados pela **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.30 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR:



2.6.30.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR;

2.6.30.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO;

2.6.30.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO;

2.6.30.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior;

2.6.30.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do **CONTRATANTE** deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior;

2.6.31 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL:

2.6.31.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do **CONTRATANTE**. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do **CONTRATANTE**, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

2.7 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse do **CONTRATANTE**, indicados no **APENSO I**, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações deste contrato, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.8 A **CONTRATADA** deverá executar, ademais, os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**:

2.8.1 Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no **APENSO I** e que tratem sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste;

2.8.2 Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

2.8.3 Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

2.8.4 Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no **APENSO I**, mas que sejam de interesse do **CONTRATANTE**. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação;

2.8.5 A critério da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do **item colunas do APENSO I** e respectivos subitens, sem custo adicional para o **MP/BA**.

2.9 Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h);

2.9.1 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos;

2.10 Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar os mesmos quanto às suas obrigações e afazeres;



2.11 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança e direitos autorais que permeiam a atividade;

2.12 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.12.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.6.3** deste instrumento;

2.13 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.13.1 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.14 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.6.3**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029	Ação (P/A/OE) 5248	Região 9900	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Natureza da Despesa 33.90.39
---	------------------------------	-----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas, prazos e exigências constantes no procedimento originário e no presente contrato, na forma, condições e prazos determinados pelo **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.1.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob nenhuma hipótese, subcontratar os serviços objeto desta contratação nem transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;

9.2 Fornecer, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

9.3 Providenciar a correção de quaisquer serviços julgados inadequados, falhos, incompletos, insatisfatórios ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE**, em, no máximo, 1 (uma) hora, a contar da notificação;

9.4 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

9.5 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do **CONTRATANTE**, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do **CONTRATANTE**;

9.6 Manter disponível e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

9.7 Disponibilizar manual de instruções atualizado a partir do primeiro dia de prestação dos serviços;

9.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo **CONTRATANTE**;

9.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

9.10 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.11 Não utilizar o nome do **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA**, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade a supervisão e direção da mão de obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato;

9.13 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

9.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



9.15 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, bem como atentar para as regras de cortesia nas dependências do **CONTRATANTE** onde eventualmente sejam executados serviços objeto deste contrato;

9.16 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.17.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

9.18 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação vigente, com indicação do **CONTRATANTE** como destinatário, e contendo os seguintes dados: descrição dos serviços, número deste contrato, competência do faturamento (mês/ano), dados bancários para pagamento (conta, agência e Banco) e valores unitários e total;

9.19 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

9.20 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.21 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.22 Atender às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo que o originou, providenciando sua reparação, substituição e/ou realização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação pelo **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para este;

9.23 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.23.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

9.24 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da **CONTRATADA** por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação.

9.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência deste instrumento.

9.26 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:



- 10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 10.2 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e os relatórios;
- 10.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 10.4 Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, no período de expediente do **CONTRATANTE**, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do **CONTRATANTE**, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

14.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

14.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

14.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

14.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

14.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

14.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.6;

14.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

14.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

14.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



14.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

14.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - A elaboração de clípgem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro



Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoa	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News



Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari



Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas



Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina



Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público



Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhado, para análise e manifestação, minuta de edital atualizada, contendo alterações nas regras de apresentação de proposta, apresentação de procuração e apresentação de declaração de ME/EPP.

As referidas alterações estão **destacadas na cor azul** (tipo caneta marca texto), e foram realizadas com base nos opinativos recentes proferidos por essa Assessoria Técnico-Jurídica, constantes nos processos SEI nºs 19.09.02324.0004770/2021-19 (documento nº 0103498), 19.09.02284.0011993/2020-06 (documento nº 0101186) e 19.09.02330.00004717/2021-27 (documento nº 0103729).

Aproveito do ensejo para informar que, sem prejuízo das alterações pontuais ora propostas, a Coordenação de Licitações está realizando estudos internos visando uma reforma mais ampla nos padrões de editais atualmente utilizados, para melhor adequá-los aos opinativos supra citados. Tão logo finalizemos a proposição de mudança, encaminharemos para a análise dessa Assessoria, mediante procedimento específico via SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 01/04/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106189** e o código CRC **A7253550**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Procedimento n.º:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Pregão Eletrônico

DESPACHO

Considerando reunião ocorrida no dia 13/04/2021, com a Coordenação de Licitações, retorne-se ao referido setor para que: 1) corrija o erro material constante da Parte II, Seção III, alínea "8", item 4.1, excluindo a expressão "*instrumento de ata de registro de preços*"; 2) revise a redação do item 28.2 (diligência).

Em seguida, retorne-se, para novo exame.

Salvador, 13 de Abril de 2021.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Mat. 351.869

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 13/04/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 13/04/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111090** e o código CRC **A5A70650**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho, para análise e manifestação, minuta de edital atualizada (SEI nº 0112034), consignando as alterações solicitadas por essa Assessoria Jurídica no despacho SEI nº 0111090.

Foram adotadas as seguintes ações:

- 1) correção de erro material substituindo a expressão "*instrumento de ata de registro de preços*" constante da Parte II, Seção I, item 4.1, pela expressão "*instrumento de contrato*".
- 2) correção de erro material substituindo a expressão "*ata de registro de preços*" constante da Parte V, Seção VIII, item 48.1.2.1.1, pela expressão "*o contrato*".
- 3) revisão da redação do item 28.2 (diligência), cujo novo texto encontra-se marcado na cor ciano.

Atenciosamente,

Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 14/04/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112029** e o código CRC **DCA14BC0**.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PREÂMBULO

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

1. OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Conforme ANEXO III – Termo de Referência

4. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

SIM

6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)

NÃO

7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras/pt-br

9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

A partir de **XXXXXX** - Hora: **XXXXXX** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: XXXXXX HORA: XXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

9.4 MODO DE DISPUTA:

ABERTO

9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:

Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.

10. UNIDADE SOLICITANTE

Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

19.09.02004.0007174/2020-61

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39

13. ANEXO(S) AO EDITAL:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS I, II e III
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO E APENSO I

14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. **PORTAL ELETRÔNICO:** www.mpba.mp.br/licitacoes. **TELEFONE:** (71) 3103-0114. **E-MAIL:** licitacao@mpba.mp.br. Pregoeiro(a) Oficial: Christian Heberth.

Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na **PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.**



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITA

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico 0800-978-9001 ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção de da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

2.1 O acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

2.1.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

3. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão, à época do credenciamento, **manifestar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.1 Aquele que prestar declaração falsa na manifestação de que trata este item estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular,



a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) procurador(a).

4.4. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica encaminhado, ou em outro documento jurídico hábil a comprovar a representação legal, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) sócio(a), administrador(a) ou dirigente.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. "Administração Pública": a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. "Administração Pública Estadual": a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. "Administração": exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, pelo endereço <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>:

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os lotes que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigidos em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos de HABILITAÇÃO indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo "SIM":

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações indicadas no **item 11.2** implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que trata o **item 11.2.3** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

11.6. O eventual envio de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, ou vice-versa, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital (PARTES II e III) tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.



12. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta, as declarações, os documentos técnicos e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

12.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

13. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

15 O envio irregular ou incompleto das documentações exigidas implicará na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, de acordo com a **fase processual**, resguardado o quanto disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA

(ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos lotes quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

1.1. Para disputas por lote, deverá a licitante realizar oferta para todos os itens abrangidos pelo grupo (lote).

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá consignar **todos** os dados exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação (fornecimento de bens ou prestação de serviços), incluindo os campos de: descrição detalhada do objeto; valores unitário e total; marca/fabricante/modelo/versão (conforme o caso, se solicitado em sistema e/ou edital).

2.1.1. Deverão constar, na descrição do objeto, todas as informações **técnicas** do objeto descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas que:

- a) sejam cadastradas sem indicação de valores e/ou da descrição detalhada do(s) item ofertado;
- b) indiquem conteúdo genérico na descrição (incapaz de individualizar as características) do objeto, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

(APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) O documento de **PROPOSTA DE PREÇOS** ajustado aos lances finais ofertados ou negociados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame;
- d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP: somente** para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 11.619/2009 e art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.
- e) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA **APRESENTAÇÃO** DA PROPOSTA DE PREÇOS **AJUSTADA** E DOCUMENTOS CORRELATOS

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá **ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- 1) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações **técnicas** descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);
- 2) **indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item, caso exigido no ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**
- 3) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles cadastrados em sistema; e
- 4) **dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);**

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante (quando couber) **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.



8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” a “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **para os efeitos do tratamento diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006**, que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OU

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **DECLARA**:

() **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

() **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, "e", da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item 4.3 da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a) administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através do campo “INCLUIR ANEXO DA HABILITAÇÃO”, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, contendo:**

c.1) Atestado(s) de capacidade técnica;

c.2) **Declaração de que a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo III do Anexo II deste Edital.**

d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, abrangendo:**

d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, **respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da PARTE V do edital.**

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**



- b) prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição de pendência no campo correspondente **na declaração de enquadramento apresentada**, hipótese em que poderão realizar a necessária regularização em prazo a ser assinalado pela Administração.

5.3.1 Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular quando da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

5.3.2 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registo, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão:

a.1) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do ANEXO II deste instrumento.

a.1.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente: nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante; nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado; **indicação dos serviços executados e seus quantitativos, e período de vigência da contratação.**

a.2) Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.



a.3) A proponente deverá apresentar declaração formal, preferencialmente de acordo com o **modelo constante no ANEXO II**, emitida por representante legal da licitante, de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo.

7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, **poderá ter sua habilitação parcialmente suprida** pelo referido cadastro, desde que esteja válido e completo o registro SICAF ou o certificado de registro cadastral SIMPAS/SAEB-BA, no que tange a:

a) **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

b) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

c) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

12.1 Para que haja a dispensa das documentações indicadas acima, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da SEÇÃO II desta PARTE III), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade, inclusive



no que tange a índices contábeis (se exigidos neste edital). Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, sob pena de inabilitação.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com conseqüente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** do sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.

1.1. A demonstração deverá ser executada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A demonstração deverá ocorrer no município de **Salvador-Ba** seja na sede da licitante ou em local por esta indicado.

1.3. Será necessário **agendamento prévio da data e horário de execução da demonstração junto à Assessoria de Imprensa**, através dos seguintes contatos: Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br

1.4. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada(s) a(s) demonstração(ões), a **avaliação será realizada pela área técnica solicitante, qual seja a Assessoria de Imprensa**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, admitida a prorrogação.

2.1. **A avaliação observará os critérios de análise indicados no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. Na hipótese de a demonstração envolver bem(ns), este(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

2.3. Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da execução, retenção, danificação e/ou destruição da demonstração e/ou dos eventuais bens naquela envolvidos.

3. Em caso de **reprovação** da demonstração originalmente realizada, será concedida **até 01 (uma) nova oportunidade de refazimento**.

3.1. A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para execução de nova demonstração serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

3.2. Para a hipótese definida no item 3 acima, será concedido novo prazo de até **03 (três) dias úteis** para a realização da demonstração.

3.3. Se possível, o(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) demonstração(ões).

3.4. A cada demonstração realizada, serão reavaliados pela Área Técnica do MPBA responsável pela análise, todos os pontos de análise supra indicados, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.5. Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.

3.6. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.7. Homologada a licitação, os eventuais bens da licitante inerentes às demonstrações **reprovadas** estará(ão) à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

3.7.1. Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.



3.7.2. Será adotado igual procedimento para bens relativos a demonstrações aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que **possam identificar a proponente e/ou as que** não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto ou que divirjam das especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO III**.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aquele classificado como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.2.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.2.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.2.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.2.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.2.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.2.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **dos documentos indicados na SEÇÃO II da PARTE II deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.**

17.1 Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada **e demais documentos exigidos na PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação.**

17.2 A proposta de preços ajustada deverá obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

17.3 **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.3.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada **e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a)** será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.



18.2 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a **documentação apresentada pela licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

22. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

22.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de somatório ou multiplicação de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

22.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores (entre proposta ajustada e proposta em sistema, ou entre valores da proposta ajustada), deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

22.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(is).

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade insanável, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Não envio da declaração relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício.

23.1. A possibilidade de saneamento somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese de ausência da declaração de enquadramento, a licitante somente poderá participar do certame nas mesmas condições previstas para as empresas sem direito a tratamento diferenciado.

24. Não tendo sido **verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores**, a **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência.



24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições indicadas naquela parte do Edital, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação da **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso), e emitirá o Certificado de Registro (SIMPAS ou SICAF) das empresas cadastradas.

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2 Constituem meios legais de prova a verificação **informações** pela Administração em sítios oficiais de órgãos, **fabricantes** e entidades emissores de certidões/**documentos**, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de diligência, poderão ser solicitados à licitante documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação **exigida e** apresentada **anteriormente**, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência que importe em novo prazo para apresentação de documento obrigatório não enviado em momento oportuno, de modo a importar em comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.2.1 Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.2.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail supra indicado.

27.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observada(s) a(s) ressalva(s) indicada(s) neste edital.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas quaisquer outras **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas de preços e/ou habilitação, inclusive no tocante **à aferição da veracidade de dados e documentos, bem assim** à exequibilidade, devendo a(s) licitante(s) atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de ter sua proposta recusada.



28.1 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

28.1.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

28.1.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28.2 Para fins de julgamento de habilitação, a(o) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

28.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, nos termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

28.3. Sob a forma de diligência do(a) Pregoeiro(a), para fins de habilitação, a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

28.3.1 Realizada a diligência, esta será publicizada aos licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

28.3.2 A prerrogativa do(a) Pregoeiro(a) não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

28.4. É facultado à Administração **promover quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, a englobar a análise de **atestados** junto aos respectivos emissores.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências (**itens 24 a 28, acima**), a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante aviso mediante mensagem em chat.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante **após a suspensão da sessão**, esta será solicitada através de convocação via chat de mensagens e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:



- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da **rejeição técnica de demonstração de compatibilidade** apresentada(s).
33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:
- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.
34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.
35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.
- 35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.
- 35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos os licitantes sejam inabilitados, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.
36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.
- 37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a).
- 39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.



39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá ser datado e subscrito pelo representante legal da postulante, e atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.



SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente o contrato implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO III e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato OU no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



- 62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.
- 62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).
- 63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.
- 64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.
- 64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.
- 64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.
- 65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.
- 68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.
- 69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.
- 70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.
- 71.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus apensos.	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal



ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS

MODELO I

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/____**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

MODELO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ____(ATESTANTE)_____, inscrita no CNPJ _____, DECLARA, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa ____(LICITANTE)_____, CNPJ _____, com endereço na _____, prestou os serviços abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, inclusive quanto ao prazo de execução e a qualidade exigidos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução	XXXXXX

Salvador, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

MODELO III

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 03/2019, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, **profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.**

_____, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO
OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1.3 PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS

NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES

1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**,



	tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS
1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	NÃO

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	MODO: ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não há documentação a ser solicitada.



<p>2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>Justificativa e regramentos:</p> <p>Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante declarado vencedor e habilitado será convocado pelo Pregoeiro, via chat do sistema, para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação..➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração: Sede da licitante➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5(cinco) dias úteis➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada? SIM. Quantas: uma➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 3 dias úteis➤ Critérios objetivos de análise (elencar): <p>Será considerado apto no Teste de Verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item "assuntos para a seleção de notícias" do APENSO II deste Termo de Referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA informará o resultado ao Pregoeiro por meio de despacho no processo, o qual então reabrirá a sessão para comunicar ao licitante, via chat do sistema eletrônico, a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada. Além da comunicação via chat do sistema o Pregoeiro publicará aviso no sistema de pregão eletrônico.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no APENSO III deste Termo de Referência.</p>
--	--



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.• Período de vigência da contratação. <p>OUTRO(S) A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - Prazo: 10 dias Corridos</p>

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global</p> <hr/> <p>3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 2 dias Corridos</p> <p>3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p> <hr/> <p>3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem</p>
--	--



realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição

de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores,



distribuição da cobertura por estado)

b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)

c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

a) Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;

c) Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

c) Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

d) Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.



3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.



3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores



Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o APENSO II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-



mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a



quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no APENSO II, item 1 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.



3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de



que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para



	<p>acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “Do teste de verificação” do APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.</p> <p>3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.</p> <p>3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.</p>
3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa
	3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): uma hora a partir da notificação.
	DEMAIS REGRAMENTOS:



	<p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.
	3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM. Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.
3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;



3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e quantitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;

3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.



3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
--	--



APENSO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade e Estimada Anual	Quantidade e mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis



Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador



Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo



Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil



CNPG
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol



Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Bahia - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Salvador

Bahia Diário - Salvador

Bahia Repórter - Salvador

Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador

Bahia 247 - Salvador

Bahia Dia Dia - Salvador

Bahia.ba - Salvador

Bahia Econômica - Salvador



Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas



Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana



Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba



Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público



Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;



Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



APENSO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação

Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do APENSO II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (cargo), (nome), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no procedimento de licitação que o originou.

1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra, sistemas, equipamentos e quaisquer materiais, serviços e itens inerentes à perfeita e completa execução do objeto contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as características e dados técnicos aferidos no procedimento licitatório.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do **CONTRATANTE**;

2.3.4 A **CONTRATADA** deverá realizar o cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema;



2.3.5 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line;

2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações;

2.4.1 O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resumo do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do **CONTRATANTE** e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do mesmo;

2.4.2 O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa do mesmo determinar horário e servidores/colaboradores designados;

2.4.3 Todas e quaisquer despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

2.6 Os serviços objeto deste instrumento deverão obedecer ao seguinte:

2.6.1 A clipagem deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br;

2.6.2 O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha;

2.6.2.1 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao **CONTRATANTE** o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo **CONTRATANTE**.

2.6.3 No primeiro dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, através do e-mail acima referido, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas;

2.6.4 A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio;

2.6.4.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do **CONTRATANTE**.

2.6.5 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada neste instrumento e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com as respectivas publicações diárias inseridas;

2.6.6 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

2.6.7 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;



2.6.8 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 07:00h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

2.6.9 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

2.6.10 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste instrumento;

2.6.11 A **CONTRATADA** deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDFs;

2.6.12 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais;

2.6.13 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.14 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

2.6.15.1 Por palavras-chave;

2.6.15.2 No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;

2.6.15.3 Apenas nos veículos da mídia nacional;

2.6.15.4 Apenas nos veículos da mídia regional;

2.6.15.5 Em apenas um veículo;

2.6.15.6 Por período de tempo; e

2.6.15.7 Por autor;

2.6.16 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

2.6.16.1 Opção de confecção automática de sumário;

2.6.16.2 Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;

2.6.16.3 Reprodução de fotos e infográficos;

2.6.16.4 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;

2.6.16.5 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;

2.6.16.6 Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;

2.6.16.7 Possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.



2.6.17 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento, durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.18 O sistema de clipping deverá disponibilizar um mecanismo de estatísticas que contenha:

2.6.18.1 Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado);

2.6.18.2 Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

2.6.18.3 Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

2.2.18.4 Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

2.6.19 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado;

2.6.20 A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping;

2.6.21 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

2.6.21.1 Indicar de que forma o **CONTRATANTE** está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

2.6.21.2 Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do **CONTRATANTE**;

2.6.21.3 Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.6.22 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRADADA** deverá enviar à Assessoria de Imprensa **CONTRATANTE**, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, abrangendo, os seguintes dados estatísticos:

2.6.22.1 Quantidade total de matérias publicadas;

2.6.22.2 Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

2.6.22.3 Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.4 Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.5 Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **item 2 do APENSO I** deste instrumento.

2.6.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.24 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual;

2.6.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.26 No que toca às notícias, no clipping on-line:



2.6.26.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.6.26.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

2.6.26.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.6.26.4 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.6.26.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo;

2.6.26.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página;

2.6.26.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail;

2.6.26.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da **CONTRATADA**. O envio do arquivo por e-mail da **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE** deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo);

2.6.26.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word;

2.6.26.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do **CONTRATANTE** e com homônimos aos nomes dos membros do mesmo;

2.6.26.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave;

2.6.26.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas;



2.6.26.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título;

2.6.26.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

- a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;
- b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;
- c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

2.6.26.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.6.27 Com relação à página do clipping on-line, a **CONTRATADA** deverá observar:

2.6.27.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha;

2.6.27.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

- a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;
- b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do **CONTRATANTE**, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE** naquele dia;
- c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo **CONTRATANTE**, com as respectivas ferramentas:

c.1 Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2 Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

c.2.1) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

c.2.2) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c.2.3) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto.

As pastas de assunto devem estar relacionadas e divididas conforme ordem descrita no **item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO I** deste instrumento;

c.2.3.1) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c.2.3.2) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;



c.2.3.3) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;

c.2.3.4) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo;

c.2.3.5) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados;

c.2.3.6) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE**;

c.2.3.7) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica;

c.2.3.8) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

c.2.4) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

c.2.5) Refinamento de pesquisa;

c.2.6) Execução de nova pesquisa;

c.2.7) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

c.2.8) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

c.2.9) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3 Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4 Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5 Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

c.5.1) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

c.5.2) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

c.5.3) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

c.5.4) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;



c.5.5) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

2.6.28 Da disponibilização das informações em PDF:

2.6.28.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm;

2.6.28.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas;

2.6.28.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es));

2.6.28.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações;

2.6.28.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores;

2.6.28.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do **CONTRATANTE**;

2.6.28.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista **no item 1 do APENSO I deste instrumento** ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.28.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

2.6.29 Do arquivo denominado PDF COMPLETO:

2.6.29.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo **CONTRATANTE no APENSO I** deste instrumento;

2.6.29.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião);

2.6.29.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas;

2.6.29.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente;

2.6.29.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO;

2.2.29.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo **CONTRATANTE**, deverão ser rigorosamente observados pela **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.30 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR:



2.6.30.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR;

2.6.30.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO;

2.6.30.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO;

2.6.30.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior;

2.6.30.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do **CONTRATANTE** deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior;

2.6.31 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL:

2.6.31.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do **CONTRATANTE**. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do **CONTRATANTE**, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que cite diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

2.7 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse do **CONTRATANTE**, indicados no **APENSO I**, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações deste contrato, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.8 A **CONTRATADA** deverá executar, ademais, os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**:

2.8.1 Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no **APENSO I** e que tratem sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste;

2.8.2 Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

2.8.3 Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

2.8.4 Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no **APENSO I**, mas que sejam de interesse do **CONTRATANTE**. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação;

2.8.5 A critério da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do **item colunas do APENSO I** e respectivos subitens, sem custo adicional para o **MP/BA**.

2.9 Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h);

2.9.1 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos;

2.10 Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar os mesmos quanto às suas obrigações e afazeres;



2.11 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança e direitos autorais que permeiam a atividade;

2.12 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.12.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.6.3** deste instrumento;

2.13 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.13.1 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.14 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.6.3**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029	Ação (P/A/OE) 5248	Região 9900	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Natureza da Despesa 33.90.39
---	------------------------------	-----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas, prazos e exigências constantes no procedimento originário e no presente contrato, na forma, condições e prazos determinados pelo **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.1.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob nenhuma hipótese, subcontratar os serviços objeto desta contratação nem transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;

9.2 Fornecer, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

9.3 Providenciar a correção de quaisquer serviços julgados inadequados, falhos, incompletos, insatisfatórios ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE**, em, no máximo, 1 (uma) hora, a contar da notificação;

9.4 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

9.5 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do **CONTRATANTE**, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do **CONTRATANTE**;

9.6 Manter disponível e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

9.7 Disponibilizar manual de instruções atualizado a partir do primeiro dia de prestação dos serviços;

9.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo **CONTRATANTE**;

9.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

9.10 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.11 Não utilizar o nome do **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA**, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade a supervisão e direção da mão de obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato;

9.13 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

9.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



9.15 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, bem como atentar para as regras de cortesia nas dependências do **CONTRATANTE** onde eventualmente sejam executados serviços objeto deste contrato;

9.16 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.17.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

9.18 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação vigente, com indicação do **CONTRATANTE** como destinatário, e contendo os seguintes dados: descrição dos serviços, número deste contrato, competência do faturamento (mês/ano), dados bancários para pagamento (conta, agência e Banco) e valores unitários e total;

9.19 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

9.20 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.21 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.22 Atender às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo que o originou, providenciando sua reparação, substituição e/ou realização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação pelo **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para este;

9.23 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.23.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

9.24 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da **CONTRATADA** por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação.

9.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência deste instrumento.

9.26 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:



- 10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 10.2 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e os relatórios;
- 10.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 10.4 Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, no período de expediente do **CONTRATANTE**, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do **CONTRATANTE**, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

14.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

14.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

14.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

14.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

14.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

14.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.6;

14.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

14.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

14.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



14.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

14.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro



Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News



Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari



Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas



Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina



Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público



Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MANIFESTAÇÃO

Procedimento n.º:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Pregão Eletrônico

MANIFESTAÇÃO

Considerando que esta Assessoria Técnico-Jurídica já proferiu o Parecer n.º. 148/2021 (doc. 0104223), bem como que as alterações foram pontuais, esta Assessoria Técnico-Jurídica ratifica o opinativo emitido e acolhido pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 15 de Abril de 2021.

Bel.ª. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Mat. 351.869

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 15/04/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 15/04/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112479** e o código CRC **200BE65A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos e ratifico o despacho emitido no evento (0104821).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 16/04/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113198** e o código CRC **D418B537**.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021				
PREÂMBULO				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO III – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
SIM	NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM	
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO		AMPLA CONCORRÊNCIA		
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras/pt-br		
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:		A partir de 20/04/2021 - Hora: 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:		DIA: 03/05/2021 HORA: 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.4 MODO DE DISPUTA:		ABERTO		
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
10. UNIDADE SOLICITANTE		11. PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)		19.09.02004.0007174/2020-61		
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS I, II e III ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO E APENSO I				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0114. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: Christian Heberth. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITA

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico 0800-978-9001 ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção de da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

2.1 O acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

2.1.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

3. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão, à época do credenciamento, **manifestar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.1 Aquele que prestar declaração falsa na manifestação de que trata este item estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular,



a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) procurador(a).

4.4. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica encaminhado, ou em outro documento jurídico hábil a comprovar a representação legal, sob pena de serem considerados **não apresentados** os documentos subscritos pelo(a) sócio(a), administrador(a) ou dirigente.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. "Administração Pública": a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. "Administração Pública Estadual": a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. "Administração": exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, pelo endereço <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>:

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os lotes que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigidos em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos de HABILITAÇÃO indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo "SIM":

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações indicadas no **item 11.2** implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que trata o **item 11.2.3** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

11.6. O eventual envio de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, ou vice-versa, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital (PARTES II e III) tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.



12. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta, as declarações, os documentos técnicos e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

12.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

13. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

15 O envio irregular ou incompleto das documentações exigidas implicará na **desclassificação** ou **inabilitação** da licitante, de acordo com a **fase processual**, resguardado o quanto disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA

(ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos lotes quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

1.1. Para disputas por lote, deverá a licitante realizar oferta para todos os itens abrangidos pelo grupo (lote).

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá consignar **todos** os dados exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação (fornecimento de bens ou prestação de serviços), incluindo os campos de: descrição detalhada do objeto; valores unitário e total; marca/fabricante/modelo/versão (conforme o caso, se solicitado em sistema e/ou edital).

2.1.1. Deverão constar, na descrição do objeto, todas as informações **técnicas** do objeto descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas que:

- a) sejam cadastradas sem indicação de valores e/ou da descrição detalhada do(s) item ofertado;
- b) indiquem conteúdo genérico na descrição (incapaz de individualizar as características) do objeto, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

(APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) O documento de **PROPOSTA DE PREÇOS** ajustado aos lances finais ofertados ou negociados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital;



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame;
- d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP: somente** para as licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se interessadas no tratamento diferenciado de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº 11.619/2009 e art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.
- e) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA **APRESENTAÇÃO** DA PROPOSTA DE PREÇOS **AJUSTADA** E DOCUMENTOS CORRELATOS

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá **ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- 1) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações **técnicas** descritas e/ou exigidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital, relativamente aos itens ou lotes ofertados (conforme o caso);
- 2) **indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item, caso exigido no ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**
- 3) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles cadastrados em sistema; e
- 4) **dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);**

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante (quando couber) **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.



8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” a “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n.º ___/___**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ___/___**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **para os efeitos do tratamento diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006**, que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OU

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ademais, para efeitos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **DECLARA**:

() **NÃO POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

() **POSSUIR** restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em relação a qual se compromete a realizar, no prazo consignado pela Administração, a necessária regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decair do direito à contratação.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, "e", da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item 4.3 da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;

Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a) administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através do campo “INCLUIR ANEXO DA HABILITAÇÃO”, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, contendo:**

c.1) Atestado(s) de capacidade técnica;

c.2) **Declaração de que a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo III do Anexo II deste Edital.**

d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, abrangendo:**

d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, **respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme Subseção III da PARTE V do edital.**

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital):**

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**



- b) prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de cunho negativo ou positivo com efeito de negativo, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição de pendência no campo correspondente **na declaração de enquadramento apresentada**, hipótese em que poderão realizar a necessária regularização em prazo a ser assinalado pela Administração.

5.3.1 Somente farão jus à prerrogativa de regularização posterior aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que participarem do certame na condição de beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Deste modo, aquelas que disputarem sem o benefício deverão apresentar a documentação integralmente regular quando da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

5.3.2 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registo, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão:

a.1) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do ANEXO II deste instrumento.

a.1.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente: nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante; nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado; **indicação dos serviços executados e seus quantitativos, e período de vigência da contratação.**

a.2) Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.



a.3) A proponente deverá apresentar declaração formal, preferencialmente de acordo com o **modelo constante no ANEXO II**, emitida por representante legal da licitante, de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo.

7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital):

a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, **poderá ter sua habilitação parcialmente suprida** pelo referido cadastro, desde que esteja válido e completo o registro SICAF ou o certificado de registro cadastral SIMPAS/SAEB-BA, no que tange a:

a) **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

b) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

c) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

12.1 Para que haja a dispensa das documentações indicadas acima, a respectiva informação, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da SEÇÃO II desta PARTE III), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade, inclusive



no que tange a índices contábeis (se exigidos neste edital). Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, sob pena de inabilitação.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com conseqüente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** do sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.

1.1. A demonstração deverá ser executada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A demonstração deverá ocorrer no município de **Salvador-Ba** seja na sede da licitante ou em local por esta indicado.

1.3. Será necessário **agendamento prévio da data e horário de execução da demonstração junto à Assessoria de Imprensa**, através dos seguintes contatos: Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br

1.4. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada(s) a(s) demonstração(ões), a **avaliação será realizada pela área técnica solicitante, qual seja a Assessoria de Imprensa**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, admitida a prorrogação.

2.1. **A avaliação observará os critérios de análise indicados no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. Na hipótese de a demonstração envolver bem(ns), este(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

2.3. Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da execução, retenção, danificação e/ou destruição da demonstração e/ou dos eventuais bens naquela envolvidos.

3. Em caso de **reprovação** da demonstração originalmente realizada, será concedida **até 01 (uma) nova oportunidade de refazimento**.

3.1. A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para execução de nova demonstração serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

3.2. Para a hipótese definida no item 3 acima, será concedido novo prazo de até **03 (três) dias úteis** para a realização da demonstração.

3.3. Se possível, o(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) demonstração(ões).

3.4. A cada demonstração realizada, serão reavaliados pela Área Técnica do MPBA responsável pela análise, todos os pontos de análise supra indicados, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.5. Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.

3.6. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.7. Homologada a licitação, os eventuais bens da licitante inerentes às demonstrações **reprovadas** estará(ão) à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

3.7.1. Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.



3.7.2. Será adotado igual procedimento para bens relativos a demonstrações aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que **possam identificar a proponente e/ou as que** não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto ou que diverjam das especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO III**.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aquele classificado como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.2.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.2.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.2.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.2.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.2.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.2.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **dos documentos indicados na SEÇÃO II da PARTE II deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.**

17.1 Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada **e demais documentos exigidos na PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.2 A proposta de preços ajustada deverá obedecer aos regramentos contidos na **PORTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

17.3 **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.3.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada **e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a)** será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.



18.2 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a **documentação apresentada pela licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

22. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

22.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de somatório ou multiplicação de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

22.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores (entre proposta ajustada e proposta em sistema, ou entre valores da proposta ajustada), deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

22.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(is).

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade insanável, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Não envio da declaração relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício.

23.1. A possibilidade de saneamento somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese de ausência da declaração de enquadramento, a licitante somente poderá participar do certame nas mesmas condições previstas para as empresas sem direito a tratamento diferenciado.

24. Não tendo sido **verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores**, a **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência.



24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições indicadas naquela parte do Edital, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação da **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso), e emitirá o Certificado de Registro (SIMPAS ou SICAF) das empresas cadastradas.

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2 Constituem meios legais de prova a verificação **informações** pela Administração em sítios oficiais de órgãos, **fabricantes** e entidades emissores de certidões/**documentos**, bem como a consulta a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de diligência, poderão ser solicitados à licitante documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação **exigida e** apresentada **anteriormente**, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência que importe em novo prazo para apresentação de documento obrigatório não enviado em momento oportuno, de modo a importar em comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.2.1 Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.2.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, através de mensagem ao e-mail supra indicado.

27.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observada(s) a(s) ressalva(s) indicada(s) neste edital.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderão ser promovidas quaisquer outras **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas de preços e/ou habilitação, inclusive no tocante **à aferição da veracidade de dados e documentos, bem assim** à exequibilidade, devendo a(s) licitante(s) atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de ter sua proposta recusada.



28.1 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

28.1.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

28.1.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28.2 Para fins de julgamento de habilitação, a(o) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

28.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, nos termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

28.3. Sob a forma de diligência do(a) Pregoeiro(a), para fins de habilitação, a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

28.3.1 Realizada a diligência, esta será publicizada aos licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

28.3.2 A prerrogativa do(a) Pregoeiro(a) não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

28.4. É facultado à Administração **promover quaisquer diligências** julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, a englobar a análise de **atestados** junto aos respectivos emissores.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica e/ou de realização de diligências (**itens 24 a 28, acima**), a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante aviso mediante mensagem em chat.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante **após a suspensão da sessão**, esta será solicitada através de convocação via chat de mensagens e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:



- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da **rejeição técnica de demonstração de compatibilidade** apresentada(s).
33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:
- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.
34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.
35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.
- 35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.
- 35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.
36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.
- 37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a).
- 39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.



39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá ser datado e subscrito pelo representante legal da postulante, e atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.



SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente o contrato implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO III e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato OU no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



- 62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.
- 62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).
- 63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.
- 64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.
- 64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.
- 64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.
- 65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.
- 68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.
- 69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.
- 70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.
- 71.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
LICITAÇÃO POR ITENS					
1	Especificações mínimas: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência e seus apensos.	Mensal	12 meses		
VALOR TOTAL					

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal



ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS

MODELO I

PROCURAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (**qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador**), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/____**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

MODELO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ____ (ATESTANTE) _____, inscrita no CNPJ _____, DECLARA, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa ____ (LICITANTE) _____, CNPJ _____, com endereço na _____, prestou os serviços abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, inclusive quanto ao prazo de execução e a qualidade exigidos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução	XXXXXX

Salvador, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

MODELO III

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 03/2019, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, **profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo**.

_____, ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO
OBJETO

Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1.3 PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS

NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES

1.4 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público. O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias **em todo o país**, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.

É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos **do Estado da Bahia e do País**,



	tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	O acompanhamento do clipping diário de notícias é de suma importância pois permite que o MP/BA faça avaliação crítica das notícias publicadas e realize estudos e iniciativas de melhorias da comunicação da instituição com a imprensa e com a sociedade por meio dos veículos de comunicação. Essas medidas proporcionam ao órgão a valiosa oportunidade de zelar pela imagem da instituição.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>AGRUPAMENTO DOS</u> <u>ITENS EM LOTES</u>	NÃO SE APLICA (licitação disputada por itens)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS</u> <u>CONTINUADOS</u>	O monitoramento contínuo do conteúdo veiculado pela imprensa nacional e regional e a identificação de como os assuntos relativos ao Ministério Público são tratados pela mídia são fundamentais para orientar a Assessoria de Imprensa na formulação das estratégias de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição.
1.8 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS
1.9 INDICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS	NÃO

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 PARÂMETRO(S) DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	MENOR PREÇO
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa
2.3 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	MODO: ABERTO Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances: 3% (três por cento), a incidir sobre todos os itens
2.4 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS PARA AS LICITANTES	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Não há documentação a ser solicitada.



<p>2.6 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>Justificativa e regramentos:</p> <p>Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante declarado vencedor e habilitado será convocado pelo Pregoeiro, via chat do sistema, para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para execução da demonstração pela licitante: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação..➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e imprensa@mpba.mp.br➤ Local para execução da demonstração: Sede da licitante➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5(cinco) dias úteis➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa➤ Será concedida oportunidade para refazimento da demonstração rejeitada? SIM. Quantas: uma➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 3 dias úteis➤ Critérios objetivos de análise (elencar): <p>Será considerado apto no Teste de Verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha constante no APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, integrantes da lista constante no item "assuntos para a seleção de notícias" do APENSO II deste Termo de Referência. Os assuntos ou palavras-chave serão definidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MP/BA.</p> <p>Após a disponibilização do sistema, o MP/BA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>Na primeira tentativa, ao final do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa não atendeu 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA informará o resultado ao Pregoeiro por meio de despacho no processo, o qual então reabrirá a sessão para comunicar ao licitante, via chat do sistema eletrônico, a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, para refazimento da demonstração rejeitada. Além da comunicação via chat do sistema o Pregoeiro publicará aviso no sistema de pregão eletrônico.</p> <p>Na segunda tentativa, ao final do prazo de 03 dias úteis, caso o resultado da avaliação técnica conclua que a empresa NÃO atendeu a 100% dos itens listados na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que desclassificará a empresa do certame e examinará a proposta subsequente.</p> <p>Com resultado final, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.</p> <p>A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico on-line será realizada de acordo com os parâmetros constantes no APENSO III deste Termo de Referência.</p>
--	--



<p>2.7 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>➤ Atestado deverá conter os seguintes dados mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação dos serviços executados e seus quantitativos.• Período de vigência da contratação. <p>OUTRO(S) A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL</p>
<p>2.9 PRAZO(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - Prazo: 10 dias Corridos</p>

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global</p> <hr/> <p>3.1.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 2 dias Corridos</p> <p>3.1.1.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.1.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p> <hr/> <p>3.1.3 FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem</p>
--	--



realizada no mês anterior deve ser entregue **em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas**, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de **3 (três) horas**, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.

3.1.3.1.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MP/BA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do MP/BA.

3.1.3.1.2 A CONTRATADA deverá realizar o cadastramento dos usuários do MP/BA sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema.

3.1.3.1.3 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line.

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.

3.1.3.1.5 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.1.3.1.6 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.

3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

3.1.3.1.9 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste termo de referência.

3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição

de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.

3.1.3.1.11 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.1.3.1.12 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.

3.1.3.1.14 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;
- c) Apenas nos veículos da mídia nacional;
- d) Apenas nos veículos da mídia regional;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo; e
- g) Por autor.

3.1.3.1.15 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fác-simile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.17 O sistema de clipping deverá ter um mecanismo de estatísticas que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores,



distribuição da cobertura por estado)

b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo)

c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

3.1.3.1.18 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.1.3.1.19 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.1.3.1.20 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

a) Indicar de que forma o MP/BA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MP/BA;

c) Posicionar o MP/BA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.1.3.1.21 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar à Assessoria de Imprensa MP/BA, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado.

3.1.3.1.22 O relatório citado no item anterior deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

c) Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

d) Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.1.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MP/BA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo MP/BA.



3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

3.1.3.1.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.2 Das notícias no clipping on-line

3.1.3.2.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

3.1.3.2.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

3.1.3.2.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

3.1.3.2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas.

3.1.3.2.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo.

3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.

3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.



3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).

3.1.3.2.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word.

3.1.3.2.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do MP/BA e com homônimos aos nomes dos membros do MP/BA.

3.1.3.2.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave.

3.1.3.2.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas.

3.1.3.2.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título.

3.1.3.2.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;

b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;

c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

3.1.3.2.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do MP/BA a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.1.3.3 Da página do clipping on-line

3.1.3.3.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha.

3.1.3.3.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores



Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;

b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do MP/BA, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquele dia;

c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo CONTRATANTE, com as respectivas ferramentas:

c.1. Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2. Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

a) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

b) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme o APENSO II deste Termo de Referência;

d) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

e) Refinamento de pesquisa;

f) Execução de nova pesquisa;

g) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

h) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

i) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3. Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-



mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4. Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5. Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

- a) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;
- b) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;
- c) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;
- d) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;
- e) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

Pastas de assuntos

- a) As pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no item “Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO II deste Termo de Referência;
- b) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;
- c) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- d) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicadas naquela data, a respeito do assunto.
- e) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a



quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

f) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados.

g) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA.

h) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

i) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

3.1.3.4. Da disponibilização das informações em PDF

3.1.3.4.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm.

3.1.3.4.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas.

3.1.3.4.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es)).

3.1.3.4.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações.

3.1.3.4.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores.

3.1.3.4.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do CONTRATANTE.

3.1.3.4.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista no APENSO II, item 1 e seus subitens ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do MP/BA.



3.1.3.4.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

3.1.3.5 Do arquivo denominado PDF COMPLETO

3.1.3.5.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo MP/BA no APENSO II deste Termo de Referência.

3.1.3.5.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião).

3.1.3.5.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas.

3.1.3.5.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente.

3.1.3.5.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO.

3.1.3.5.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo MP/BA, deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo CONTRATANTE.

3.1.3.6 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR

3.1.3.6.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR.

3.1.3.6.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO.

3.1.3.6.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de



que tratam de matérias do dia anterior.

3.1.3.6.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do MP/BA deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior.

3.1.3.7 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL

3.1.3.7.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do Ministério Público do Estado da Bahia. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do MP/BA, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

b) Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

c) Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II deste termo de referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

3.1.3.8.9 Além dos prazos já especificados neste termo de referência, a CONTRATADA deverá:

3.1.3.8.9.1. Disponibilizar à Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para



	<p>acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.2 Disponibilizar sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MP/BA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item “Do teste de verificação” do APENSO III deste Termo de Referência.</p> <p>3.1.3.8.9.3. Realizar, em até cinco dias úteis a contar da publicação do contrato, treinamento a respeito da utilização do clipping on-line para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.4. Os arquivos eletrônicos, em formato PDF(individual), devem estar à disposição do MP/BA, diariamente, até às 7 horas da manhã, pronto para impressão de cópias.</p> <p>3.1.3.8.9.5. O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha.</p> <p>3.1.3.8.9.6. Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao MP/BA o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo MP/BA.</p> <p>3.1.3.8.9.7 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.</p>
3.2 EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO	SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
3.3 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.3.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.
	3.3.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Imprensa
	3.3.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): uma hora a partir da notificação.
	DEMAIS REGRAMENTOS:



	<p>3.3.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.3.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.3.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<p>PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.7 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.7.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.7.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.
	3.7.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM. Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.
3.8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.8.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;



3.8.2 Entregar ao Ministério Público, no primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, em arquivos de formato PDF, com relatórios quantitativos e quantitativos das notícias selecionadas;

3.8.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

3.8.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;

3.8.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.

3.8.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

3.8.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;

3.8.7 Manter disponível e enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

3.8.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo CONTRATANTE;

3.8.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE;

3.8.10 Não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

3.8.11 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

3.9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.9.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;

3.9.2 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

- Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.



<p>3.10 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3 % (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
---	---



APENSO I TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

OPÇÃO 1 - LICITAÇÃO POR ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Código CATSER	Unidade de medida	Quantidade e Estimada Anual	Quantidade e mínima por solicitação	Unidade Solicitante	Valor unitário máximo	Valor total máximo por item	Requisito de participação
LICITAÇÃO POR ITENS									
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses	Não se aplica	Assessoria de Imprensa	R\$13.500,00	R\$162.000,00	Ampla concorrência
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 162.000,00									



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabrália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis



Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador



Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo

Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil



CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol



Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari

Estradas - Camaçari

Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari

Jus Brasil - Camaçari

Nossa Metrópole - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Revista Nossa Metrópole - Camaçari

Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Bahia - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Salvador

Bahia Diário - Salvador

Bahia Repórter - Salvador

Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador

Bahia 247 - Salvador

Bahia Dia Dia - Salvador

Bahia.ba - Salvador

Bahia Econômica - Salvador

Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas



Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana



Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba

Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público



Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;

Nepotismo na Bahia

3 - Da abrangência do monitoramento do clipping

A critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

4 - Da compatibilidade com o sistema operacional

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

- a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

5 - Do treinamento

A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações.

O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do MP/BA e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do MP/BA, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa determinar horário e servidores/colaboradores designados.

6 - Do suporte técnico

Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h).

A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos.



APENSO III - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação

Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.1.3.1.1 . E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.1.3.1.14 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia regional; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.1.3.1.15 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; reprodução de fotos e infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.1.3.1.17, alínea a . Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado).		
5	Atendimento ao item 3.1.3.2.2 . Data de veiculação; veículo; tipo de veículo (jornal, revista, etc); estado (apenas para veículos da mídia regional); título da matéria; nome do autor do texto; campo para impressão da matéria; campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria; campo para envio da respectiva matéria por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.1.3.2.3 . Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		
7	Atendimento ao item 3.1.3.2.4 . Disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos jornais impressos nacionais constantes do APENSO II deste termo de referência e as capas das revistas semanais Época, IstoÉ e Veja.		



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (cargo), (nome), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no procedimento de licitação que o originou.

1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra, sistemas, equipamentos e quaisquer materiais, serviços e itens inerentes à perfeita e completa execução do objeto contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará sistema de clipping on-line, a partir do primeiro dia seguinte ao da vigência do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as características e dados técnicos aferidos no procedimento licitatório.

2.3 A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Assessoria de Imprensa, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do contrato, manual de instruções (impresso ou por meio eletrônico), que também deve ser publicado no clipping on-line, com o objetivo de demonstrar o funcionamento do sistema aos usuários, a maneira de acessá-lo e como utilizar todas as ferramentas exibidas, inclusive pesquisas e cadastro para acesso fora do MP/BA e outras informações de interesse dos serviços, com exemplos práticos como o acesso, a consulta, o arquivamento, entre outros requisitos a critério do **CONTRATANTE**;

2.3.4 A **CONTRATADA** deverá realizar o cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** sem limite de usuários, por meio de senha individual, para acesso ao sistema;



2.3.5 Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar o sistema on-line;

2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do sistema e da utilização do clipping on-line que será a ferramenta básica para a gestão das informações;

2.4.1 O treinamento será realizado em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resumo do contrato, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores da Assessoria de Imprensa e para até 10 (dez) servidores do **CONTRATANTE** e usuários designados pela Assessoria de Imprensa do mesmo;

2.4.2 O treinamento será realizado na modalidade on line, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, ficando sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa do mesmo determinar horário e servidores/colaboradores designados;

2.4.3 Todas e quaisquer despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

2.6 Os serviços objeto deste instrumento deverão obedecer ao seguinte:

2.6.1 A clipagem deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br;

2.6.2 O clipping on-line deve ser disponibilizado diariamente, inclusive nos fins de semana e feriados, até às 7 horas da manhã, para o e-mail dos usuários cadastrados, na internet, por meio do mesmo login e senha;

2.6.2.1 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do(s) arquivo(s) ou o clipping on-line no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao **CONTRATANTE** o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo **CONTRATANTE**.

2.6.3 No primeiro dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, através do e-mail acima referido, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas;

2.6.4 A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio;

2.6.4.1 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MP/BA naquela data;
- c) Seleção de seis a oito destaques principais do clipping do dia, retirados dentre as publicações diárias;
- d) Indicação dos assuntos mais comentados do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping on-line;
- f) Instruções breves sobre como acessar o clipping via internet, para quem está fora da rede do **CONTRATANTE**.

2.6.5 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada neste instrumento e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com as respectivas publicações diárias inseridas;

2.6.6 O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

2.6.7 A atualização e a inserção das publicações no clipping on-line deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;



2.6.8 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 07:00h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

2.6.9 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.

2.6.10 Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste instrumento;

2.6.11 A **CONTRATADA** deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDFs;

2.6.12 Todas as matérias clipadas deverão ser revisadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre essas e as matérias originais;

2.6.13 As matérias revisadas deverão ser inseridas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.14 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto;

2.6.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

2.6.15.1 Por palavras-chave;

2.6.15.2 No título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia;

2.6.15.3 Apenas nos veículos da mídia nacional;

2.6.15.4 Apenas nos veículos da mídia regional;

2.6.15.5 Em apenas um veículo;

2.6.15.6 Por período de tempo; e

2.6.15.7 Por autor;

2.6.16 O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

2.6.16.1 Opção de confecção automática de sumário;

2.6.16.2 Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;

2.6.16.3 Reprodução de fotos e infográficos;

2.6.16.4 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;

2.6.16.5 Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;

2.6.16.6 Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;

2.6.16.7 Possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.



2.6.17 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento, durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.18 O sistema de clipping deverá disponibilizar um mecanismo de estatísticas que contenha:

2.6.18.1 Exposição por mídia (quantidade de matérias, alcance, número estimado de leitores, distribuição da cobertura por estado);

2.6.18.2 Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

2.6.18.3 Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

2.2.18.4 Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

2.6.19 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado;

2.6.20 A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping;

2.6.21 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

2.6.21.1 Indicar de que forma o **CONTRATANTE** está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

2.6.21.2 Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do **CONTRATANTE**;

2.6.21.3 Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.6.22 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRADADA** deverá enviar à Assessoria de Imprensa **CONTRATANTE**, por e-mail, relatório, em formato PDF, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, abrangendo, os seguintes dados estatísticos:

2.6.22.1 Quantidade total de matérias publicadas;

2.6.22.2 Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público da Bahia;

2.6.22.3 Quantidade e discriminação por tipos de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.4 Quantidade e discriminação de veículos (jornais impressos nacionais, jornais impressos regionais, revistas, colunas, blogs, sites e veículos on-line);

2.6.22.5 Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **item 2 do APENSO I** deste instrumento.

2.6.23 Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.24 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual;

2.6.25 Qualquer alteração no clipping jornalístico somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.26 No que toca às notícias, no clipping on-line:



2.6.26.1 As notícias deverão vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.6.26.2 As notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), além do texto integral e das seguintes informações:

- a) Data de veiculação;
- b) Identificação do veículo de comunicação;
- c) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site);
- d) Título da matéria;
- e) Editoria;
- f) Nome do autor do texto;
- g) Campo para impressão da matéria;
- h) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF) da matéria;
- i) Campo para envio da respectiva matéria por e-mail;
- j) Campo para envio da respectiva matéria pelo Whatsapp.

2.6.26.3 Nas matérias de jornais e revistas impressos, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.6.26.4 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.6.26.5 Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada matéria clipada e, dentro destas, o link da matéria original do veículo;

2.6.26.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página;

2.6.26.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail;

2.6.26.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da **CONTRATADA**. O envio do arquivo por e-mail da **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE** deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo);

2.6.26.9 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping on-line quanto nos formatos PDF e Word;

2.6.26.10 Deve haver um sistema de filtragem para evitar a clipagem de matérias que não são de interesse do **CONTRATANTE** e com homônimos aos nomes dos membros do mesmo;

2.6.26.11 Em hipótese alguma as matérias ou notas de colunas devem ser clipadas repetidas, independentemente se forem clipadas como colunas fixas ou por conterem palavras-chave;

2.6.26.12 Todas as notas de uma mesma coluna, fixa ou não, seja de jornal ou revista, devem ser clipadas e apresentadas, obrigatoriamente juntas;



2.6.26.13 A(s) nota(s) clipada(s) de coluna(s) deve(m) ser disponibilizada(s) como pertencente(s) a essa coluna e não deve(m) ser clipada(s) como se fosse(m) uma nota solta no veículo. Por isso, o nome da coluna tem sempre que ser utilizado como título;

2.6.26.14 Nas notas que não sejam de coluna fixa, devem ser clipadas somente as partes que contenham palavras-chave:

- a) Quando as notas forem numeradas, deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois, em geral, uma é seguimento da outra;
- b) Quando as notas estiverem relacionadas entre si, também deverão ser **clipadas todas**, independente de terem palavras-chave, pois em geral, uma é seguimento da outra;
- c) Os desenhos ou as fotos publicadas juntamente com a nota devem ser clipados na íntegra com a nota e de forma legível e com qualidade.

2.6.26.15 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.6.27 Com relação à página do clipping on-line, a **CONTRATADA** deverá observar:

2.6.27.1 A página do clipping on-line deve estar disponível para acesso externo pela internet, por meio de login e senha;

2.6.27.2 A apresentação do clipping on-line deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

- a) Compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 45 ou superior em Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge;
- b) A página principal deve conter, primeiramente, a logomarca do **CONTRATANTE**, a data atual, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping on-line e do número de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE** naquele dia;
- c) Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo **CONTRATANTE**, com as respectivas ferramentas:

c.1 Hoje: Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

c.2 Pesquisa: ferramenta que permita a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

c.2.1) Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

c.2.2) Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e negação;

c.2.3) Pastas de assunto: opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto.

As pastas de assunto devem estar relacionadas e divididas conforme ordem descrita no item **“Assuntos para a seleção de notícias” do APENSO I** deste instrumento;

c.2.3.1) Cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

c.2.3.2) As pastas devem ser atualizadas 24 (vinte e quatro) horas por dia;



c.2.3.3) Cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;

c.2.3.4) Veículos de comunicação: disponibilização de lista dos veículos com as notícias publicadas por dia, separados em Nacional, Regional e Veículos on-line, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo;

c.2.3.5) Dados dos veículos: informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço e telefone, e mantê-los sempre atualizados;

c.2.3.6) Mês: notícias publicadas no mês, com a indicação (fac-símile) das capas dos dias, os destaques, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do **CONTRATANTE**;

c.2.3.7) Calendário com os meses e dias: disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes aos PDF's das 7 horas e complementares, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica;

c.2.3.8) Ajuda: manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping on-line, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida.

c.2.4) Veículos: opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Revistas e Veículos on-line;

c.2.5) Refinamento de pesquisa;

c.2.6) Execução de nova pesquisa;

c.2.7) Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

c.2.8) Adição de resultados à última pesquisa realizada;

c.2.9) Exclusão de resultados da última pesquisa realizada.

c.3 Seleção: disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que elas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão das matérias desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail.

Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos das matérias com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de matéria dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

c.4 Personalização da página: disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não o resumo diário, alterar configurações preestabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

c.5 Estatísticas: análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

c.5.1) A quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

c.5.2) Os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

c.5.3) Os veículos nacionais, revistas e sites da internet, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

c.5.4) A quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com distribuição nacional;



c.5.5) O gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, imprensa e veículos on-line).

2.6.28 Da disponibilização das informações em PDF:

2.6.28.1 Os arquivos eletrônicos em formato PDF devem ser elaborados em corpo de texto 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples, com margens direita e esquerda de 2,5cm;

2.6.28.2 As matérias do mesmo veículo devem ser disponibilizadas uma após a outra, em páginas separadas;

2.6.28.3 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia, do mesmo veículo. As matérias devem ser apresentadas de forma completa, em ordem lógica de leitura: matérias principais, acompanhadas, em sequência, das matérias complementares, quadros explicativos e fotos, quando for o caso (as matérias principais devem ficar devidamente agrupadas com a(s) matéria(s) complementar(es));

2.6.28.4 Nos jornais e nas revistas, os arquivos devem conter, além do texto publicado, a imagem das matérias nos jornais e revistas, para que se possa identificar o espaço ocupado pela matéria na publicação. Devem ser incluídas, também, as eventuais chamadas de capa das publicações;

2.6.28.5 Os artigos e os editoriais devem ser disponibilizados com a indicação dos respectivos autores;

2.6.28.6 Os arquivos devem conter, também, os veículos clipados (jornais, revistas, sites da internet) com as respectivas matérias. Os jornais nacionais e regionais devem ser apresentados em primeiro lugar; em seguida, as revistas nacionais e, posteriormente, os sites da internet. Essa ordem pode ser invertida, dependendo do veículo que contiver a matéria ou a critério do **CONTRATANTE**;

2.6.28.7 Os veículos devem ser organizados de acordo com a sequência prevista **no item 1 do APENSO I deste instrumento** ou conforme orientação da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.6.28.8 Em hipótese alguma as matérias de datas diferentes devem estar misturadas.

2.6.29 Do arquivo denominado PDF COMPLETO:

2.6.29.1 O arquivo PDF COMPLETO deve ser fornecido, por meio eletrônico, diariamente, até às 7 horas, com todas as matérias com palavras-chave, colunas fixas, editoriais e artigos de opinião, especificados pelo **CONTRATANTE no APENSO I** deste instrumento;

2.6.29.2 Esse documento deve vir, primeiramente, com uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques do dia, com a indicação do jornal, revista ou site da internet e o tipo de publicação (editorial, artigo de opinião);

2.6.29.3 Os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas;

2.6.29.4 Após a capa com o índice, devem ser apresentadas todas as matérias selecionadas no dia do mesmo veículo. De forma exemplificativa: inicia-se o clipping com o jornal X, deve-se colocar a imagem da capa do jornal original com o índice e depois seguir com todas as matérias desse jornal clipadas no dia; nesse mesmo exemplo, se após o jornal X, for colocado o jornal Y, deve ser observado esse mesmo procedimento e, assim, sucessivamente;

2.6.29.5 Caso algum veículo não disponibilize as matérias na internet até às 7 horas, deve obrigatoriamente constar um aviso sobre essa falta na capa do PDF COMPLETO;

2.2.29.6 Os destaques do dia, quando escolhidos pelo **CONTRATANTE**, deverão ser rigorosamente observados pela **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais a serem autorizadas previamente pelo **CONTRATANTE**;

2.6.30 Do arquivo denominado PDF COMPLEMENTAR:



2.6.30.1 A matéria, o artigo, o editorial, a coluna, o quadro, o gráfico, as fotos e/ou outros conteúdos referentes às matérias que faltarem no arquivo PDF COMPLETO deverão ser disponibilizadas até às 12 horas do mesmo dia no arquivo eletrônico denominado PDF COMPLEMENTAR;

2.6.30.2 Na capa desse documento deverá constar a informação de que as matérias ali constantes não estavam disponíveis na edição do clipping do PDF COMPLETO;

2.6.30.3 Os veículos devem ser organizados em ordem cronológica e alfabética, com apresentação de índice das matérias, em corpo de texto tamanho 12, em duas colunas e espaçamento entrelinhas simples e de acordo com os procedimentos do PDF COMPLETO;

2.6.30.4 Se, por algum motivo, não ocorrer a inclusão de matérias ou itens no PDF COMPLEMENTAR, esses deverão ser, obrigatoriamente e sem prejuízo da eventual aplicação de penalidades, incluídos no PDF COMPLETO do dia seguinte, após as matérias do dia (no mesmo documento), com a informação de que tratam de matérias do dia anterior;

2.6.30.5 As matérias publicadas em sites que forem disponibilizadas na internet após o horário do PDF COMPLETO e que sejam de interesse do **CONTRATANTE** deverão ser incluídas no clipping on-line e disponibilizadas no PDF COMPLEMENTAR. As matérias editadas nesses sites após o horário do PDF COMPLEMENTAR deverão ser inseridas no clipping on-line ao longo do dia e disponibilizadas no PDF COMPLETO do dia seguinte com indicação da data do dia anterior;

2.6.31 Do arquivo denominado PDF INDIVIDUAL:

2.6.31.1 Devem ser elaborados e disponibilizados, diariamente, até às 7 horas, arquivos eletrônicos denominados PDF INDIVIDUAL para o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e para a Assessora de Comunicação Social do **CONTRATANTE**. Esses documentos devem trazer na capa a logomarca do **CONTRATANTE**, o nome do ocupante dos referidos cargos e devem conter todas as matérias publicadas que citem diretamente o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o Ministério Público nos veículos nacionais, regionais, revistas e sites da internet, mesmo que já tenham sido apresentadas no PDF COMPLETO.

2.7 A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse do **CONTRATANTE**, indicados no **APENSO I**, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações deste contrato, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**;

2.8 A **CONTRATADA** deverá executar, ademais, os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**:

2.8.1 Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no **APENSO I** e que tratem sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste;

2.8.2 Fornecer, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, relatório estatístico com o número de matérias veiculadas sobre o **CONTRATANTE** ou sobre determinado assunto de interesse deste, incluindo principais assuntos e avaliação de enfoque;

2.8.3 Fornecer, sempre que solicitado, suporte técnico para a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho;

2.8.4 Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no **APENSO I**, mas que sejam de interesse do **CONTRATANTE**. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação;

2.8.5 A critério da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do **item colunas do APENSO I** e respectivos subitens, sem custo adicional para o **MP/BA**.

2.9 Durante a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h);

2.9.1 A empresa terá o prazo de até 1 (uma) hora, a contar da solicitação, para fornecer a devida operacionalização do sistema e utilização das diversas ferramentas de trabalho e corrigir eventuais erros e reparos;

2.10 Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deve orientar os mesmos quanto às suas obrigações e afazeres;



2.11 Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança e direitos autorais que permeiam a atividade;

2.12 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.12.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.6.3** deste instrumento;

2.13 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.13.1 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.14 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.6.3**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029	Ação (P/A/OE) 5248	Região 9900	Destinação de Recursos (Fonte) 100	Natureza da Despesa 33.90.39
---	------------------------------	-----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas, prazos e exigências constantes no procedimento originário e no presente contrato, na forma, condições e prazos determinados pelo **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.1.1 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob nenhuma hipótese, subcontratar os serviços objeto desta contratação nem transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;

9.2 Fornecer, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;

9.3 Providenciar a correção de quaisquer serviços julgados inadequados, falhos, incompletos, insatisfatórios ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE**, em, no máximo, 1 (uma) hora, a contar da notificação;

9.4 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;

9.5 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do **CONTRATANTE**, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do **CONTRATANTE**;

9.6 Manter disponível e enviar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os dados dos meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail, nome do diretor, editor-chefe e editor da redação e mantê-los atualizados;

9.7 Disponibilizar manual de instruções atualizado a partir do primeiro dia de prestação dos serviços;

9.8 Indicar preposto para atender aos serviços prestados e para manter contato com o gestor do contrato designado pelo **CONTRATANTE**;

9.9 Disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;

9.10 Cumprir todas as obrigações constantes no contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.11 Não utilizar o nome do **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA**, em atividades de divulgação empresarial, como em cartões de visitas, anúncios e impressos;

9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade a supervisão e direção da mão de obra utilizada na execução dos serviços objeto deste contrato;

9.13 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

9.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



9.15 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, bem como atentar para as regras de cortesia nas dependências do **CONTRATANTE** onde eventualmente sejam executados serviços objeto deste contrato;

9.16 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.17 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.17.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

9.18 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação vigente, com indicação do **CONTRATANTE** como destinatário, e contendo os seguintes dados: descrição dos serviços, número deste contrato, competência do faturamento (mês/ano), dados bancários para pagamento (conta, agência e Banco) e valores unitários e total;

9.19 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

9.20 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.21 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.22 Atender às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo que o originou, providenciando sua reparação, substituição e/ou realização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação pelo **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para este;

9.23 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.23.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

9.24 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da **CONTRATADA** por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação.

9.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência deste instrumento.

9.26 Manter absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação, incorreta ou descuidada utilização e garantir a inviolabilidade dos sistemas e a segurança dos dados neles armazenados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:



- 10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 10.2 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e os relatórios;
- 10.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 10.4 Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, no período de expediente do **CONTRATANTE**, nos dias úteis, desde que devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, sendo vedada, salvo se por autorização expressa do **CONTRATANTE**, o trânsito em áreas estranhas às suas atividades;
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;



12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

14.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

14.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

14.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

14.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

14.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

14.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

14.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.6;

14.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

14.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

14.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



14.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

14.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro



Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoa	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Sociais:

Facebook
Instagram
Twitter

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News



Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari



Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas



Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina

Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional do Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público



Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

1

Salvador- BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia
Código da UASG: 926302

Pregão Eletrônico Nº 8/2021

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital a partir de: 20/04/2021 das 08:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:59 Hs

Endereço: 5ª Avenida, Nº 750, Centro Administrativo da Bahia - - Salvador (BA)

Telefone:

Fax:

Entrega da Proposta: a partir de 20/04/2021 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 03/05/2021 às 09:30Hs, no endereço: www.comprasnet.gov.br

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Monitoramento informação mídia eletrônica

Descrição Detalhada: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 162.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Salvador/BA (12)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Processo: SEI Nº 19.09.00841.0003066/2021-64.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594 (TEC INFO)

CNPJ (RFB) nº 37.029.236/0001-60.

Objeto: Aquisição de 113 (Cento e treze) adaptadores Wireless USB, com a finalidade de adequar os equipamentos da Instituição que não possuem placa de rede Wireless interna na sua configuração.

Valor global: R\$ 17.492,40 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 2002 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.30.

Fundamento legal: Art. 59, Inciso da Lei Estadual nº. 9.433/05. Aprovação do pelo Comitê de Repactuação MP/BA.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E OPERACIONAL – SAFERNET.

Processo SEI: 19.09.02327.0003814/2021-64. Parecer Jurídico: 397/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Safernet Brasil, CNPJ nº 07.837.984/0001-09. Objeto do Termo original: Unir esforços para prevenir e combater os crimes cibernéticos contra os Direitos Humanos Fundamentais, notadamente, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes instrumentalizadas por meio da internet no Brasil. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 16/05/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo SEI: 19.09.02382.0003351/2021-87. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Dois de Julho – mantida pela Fundação Dois de Julho, CNPJ nº 15.106.495/0001-05. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 12 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. **OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clippagem jornalística** de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/04/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2021 às 09:30 horas** (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 174/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02336.0007399/2020-71, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERPENTINAS PARA CHILLER MODELO RCU7007AZ26XP, SÉRIE 9912127757, CAPACIDADE 70TR, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ 04.802.991/0001-87. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL Nº 497/2021 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º Promotor de Justiça

ÁREA: DIREITOS HUMANOS

SUB-ÁREA: IDOSOS

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento administrativo IDEA nº 003.9.47067/2013, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser remetido para o correio eletrônico geidef@mpba.mp.br, identificando-se no assunto: “003.9.47067/2013 – RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 16 de abril de 2021.

Fernando Lins

Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista a aprovação da minuta de edital nº 0112034 pela Assessoria Jurídica do MPBA conforme exarado em despacho de nº 0104223, e a aprovação da SGA em despacho de nº 0113198, procedemos à publicação do Edital em sua versão final conforme documentos a seguir elencados:

- Edital Versão Final - SEI nº 0114867
- Aviso de Abertura no Sistema - SEI nº 0114868
- Relação de itens no Sistema - SEI nº 0114870
- Aviso de Abertura DJe - SEI nº 0114871

Salvador-Ba, 20 de abril de 2021

Christian Heberth
Pregoeiro/Assistente Téc. Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 20/04/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114857** e o código CRC **2F2D792A**.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Coordenação de Licitações

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br.

Pregoeiro Oficial: Christian Heberth.

Pregão Eletrônico 08/2021

CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, empresa de monitoramento de informações (clipping), com sede em São Luis / MA, à Av. Jerônimo de Albuquerque, Cond 07 Pátio Jardins, sala 231, Torre B, Hide Par, CEP: 65.074-199, Vinhais, sob o nº 07.461.897/0001-08, na pessoa de seu Representante Legal, vem oferecer **Impugnação ao Edital** supra citado, aduzindo para tanto o que se segue.

DOS FATOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, está promovendo Pregão para contratação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos

DA FRAGILIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DE EFETIVO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O edital no subitem 2.6 do Termo de Referência requer disponibilização pelo licitante vencedor e habilitado, no sentido de comprovar sua

capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas conforme Planilha de Verificação.

Entretanto, no decorrer do citado subitem, verifica-se que há um direcionamento específico para a averiguação das funcionalidades do sistema, mas não de sua capacidade de prestação dos serviços pretendidos.

Assim, restará prejudicada a questão relativa à avaliação da capacidade e qualidade do serviço a ser prestado durante a demonstração da compatibilidade, se a integralidade dos aspectos e condições do Termo de Referência foram cumpridos.

A prova de conceito é usada para verificar se a empresa apresenta condições técnicas de prestar o serviço, mas principalmente se ela é capaz de entregar os serviços a tempo e modo.

Necessário se faz inserir no **Edital a metodologia que será utilizada para aferir a capacidade e a qualidade dos serviços a serem entregues no período de testes e não somente quanto ao atendimento das funcionalidades do sistema**, como ora se encontra presente no instrumento convocatório.

DAS ESPECIFICIDADES QUANTO À CONFORMIDADE NA ENTREGA DOS SERVIÇOS – PERÍODO DE TESTE

O item nº 1 da Planilha de Verificação fala da quantidade mínima de matérias, mas não estabelece nenhum índice para aferir o quantitativo total da empresa. Já que estamos falando de uma licitação de prestação de serviço de monitoramento de rádio, TV, jornais, Revistas e sites cada um desses itens devia ser levados em consideração, para a efetiva avaliação total de sua capacidade de entrega.

“Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.”

Portanto, necessário se faz especificar o quantitativo de cada mídia, levando em consideração que o volume de matérias da Internet e de Rádio têm percentuais maiores que Impressos e TV.

O Subitem 3.5. do edital determina que:

“Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.”

Porém, deixa de fora o mais importante que é aferir se a empresa em exercício presta o serviço com a abrangência, qualidade e quantidades necessárias e se efetivamente tem condições de oferecer a robustez de matérias pretendidas pelo MP.

O Edital solicita em sua grade, veículos que não estão incluídos na internet, televisões fechadas no interior do estado, porém, não estabelece um retorno mínimo para avaliar se a empresa terá a possibilidade de efetuar a gravação destes ou não, e se positivo, em qual grau de atendimento.

DA FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A definição do objeto é condição de legitimidade da licitação sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação.

O MPE/BA quer que seja fornecido sem custo cópia de material publicado em veículos não relacionados.

Na prática isso abre o escopo para que a empresa tenha a responsabilidade de gravar, pesquisar ou disponibilizar matérias publicadas em quaisquer veículos, mesmo que esses veículos cobrem pela utilização referente aos direitos autorais. **Ou seja, a grade de programação, apesar de existir, não será respeitada pelo MPE/BA:**

“3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;”

Além da expressa lista de palavras solicitadas no Edital, também será possível, na visão do MPE/BA, **pedir qualquer outra que não**

esteja prevista. Então pode ser necessário clidar qualquer veículo e qualquer palavra chave, **tornando o escopo do serviço altamente indeterminado.**

Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que **não contemham as palavras-chave indicadas no APENSO II do Termo de Referência**, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.

No caso do veículo exigir contratação específica para cessão e utilização de direito autoral, como a empresa vencedora irá inserir esse custo, que em sua Planilha inicial não estava prevista?

O Manual de Direitos Autorais do Tribunal de Contas da União segue a seguinte linha:

“Posso utilizar imagens com notícias divulgadas em jornais ou revistas? É necessária autorização ou basta citar a fonte?”

Resposta: As publicações jornalísticas são protegidas por direito autoral, sendo assim, em regra, a utilização de seu conteúdo depende de prévia e expressa autorização do titular.”

Ainda, o inciso XXVII do art. 5º da Constituição Federal estabelece que:

“Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixa.”

Da mesma forma o art. 36 da Lei nº 9610/1998 determina que:

“O direito de utilização econômica dos escritos publicados pela imprensa, diária ou periódica, com exceção dos assinados ou que apresentem sinal de reserva, pertence ao editor, salvo convenção em contrário.”

Ademais, a Nota Técnica nº 046/DDI/SE/MinC do Ministério da Cultura destaca que os jornais, revistas, e outros periódicos de imprensa apresentam-se como obras protegidas, caracterizadas doutrinariamente como obras de natureza coletiva, com arrimo na definição contida na alínea ‘h’ do inciso VIII do art. 5º da Lei nº 9.610/98:

“h) coletiva - a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica que a publica sob seu nome ou marca e que é

constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma.”

Neste mesmo sentido, conforme PARECER Nº 00080/2016/CONJUR-MINC/CGU/AGU (5.4):

“Com efeito, o dispositivo legal em questão somente seria constitucional se interpretado no sentido de que a reprodução na imprensa diária ou periódica, de notícia ou artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, não constitui ofensa aos direitos autorais, desde que não realizada com frequência e em grande volume e com o intuito de exploração econômica de produção alheia”.

Presente se faz a necessidade do MPE/BA, de também fazer respeitar esses direitos e fazer constar do Pregão ora impugnado, **regras claras quanto à devida inserção dos custos relativos aos direitos autorais, na planilha de custos que irá subsidiar cada licitante, na fase lances.**

O Edital exige abrangência do monitoramento do clipping, maior do que está delimitado no Termo de Referência, pois a critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), **sem custo adicional para o MP/BA.**

O MPE/BA deve prever e explicitar todas as situações de fato ou de direito que geraram a vontade do agente praticar e indicar a contratação como necessária para solucionar suas necessidades, bem assim, disponibilizar a efetiva e real remuneração que pagará pelos serviços obtidos.

Pelo exposto, exigências futuras, não previstas no objeto do edital **se mostram injustas e ilegais**, na medida em que se exige um tipo de serviço, pelo qual o MPE/BA não pretende pagar. Isso se mostra similitude com o enriquecimento sem justa causa.

Nos termos do Art. 7º, § 4º da Lei 8.666/93:

“É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.”

Ainda nos termos do Art. 7º, I, II, III, §§ 1º, 4º, 5º e 6º da Lei 8.666/93:

“As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

[...] § 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.”

Para TOLOSA FILHO (2010), “a Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara”, e continua:

“O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.”

Pelo exposto, temos que a imprecisão do objeto a ser licitado poderá levar todo o esforço efetivado na busca dos serviços, à nulidade, postergada no tempo, de forma difusa e abraçada à ineficiência em licitar.

A motivação é elemento de qualquer ato administrativo, também sendo essencial na licitação e na definição do objeto pretendido, mormente considerando que o documento que o descreve é o primeiro a ser elaborado e o mais importante, podendo ser identificado como o “código genético da licitação” sem o qual restará prejudicado o fim da licitação, que é a escolha da proposta mais vantajosa.

DA INADEQUAÇÃO QUANTO À ENTREGA DOS SERVIÇOS

O subitem 3.1.3.1 do Edital determina a entrega por e-mail, no prazo máximo de 3 horas, a gravação contendo a íntegra da fonte de qualquer matéria ou referência feita em rádio e/ou TV:

“ 3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail: . No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem clipping.imprensa@mpba.mp.br realizada no mês anterior deve ser entregue em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas, para o email supracitado. A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.”

Entretanto, não há uma definição exata de como entregar esse tipo de serviço, que abrange notícias de rádio (mp3) e TV (mp4) em PDF , pois são formatos exclusivos para texto.

Diante disso questiona-se:

- a) existirão então links que remetam a matérias que estarão dispostas externamente?
- b) Elas vão estar onde?
- c) Como vai ser realizada a guarda de todo conteúdo feito pelo órgão?
- d) Como será possível ter acesso a isso de forma “offline” para possíveis auditorias ou encaminhamento desses arquivos a órgão de controle que as instituições estão estabelecidas?

Necessário a elucidação destes questionamentos pelo Sr. Pregoeiro e Equipe Técnica, ressaltando-se que a grande maioria das notícias clipadas advém dos meios rádio e TV.

OUTROS QUESTIONAMENTOS

Para o devido cumprimento das obrigações requeridas no edital para a fase de testes, se mostra imprescindível a apresentação das competentes respostas que irão esclarecer as questões abaixo expostas, sem as quais restará prejudicada a eficiência e isonomia a serem aplicadas quando do julgamento:

- 1) Quais serão os critérios de guarda dos conteúdos pelo MPE/BA? Estão inseridos dentro do edital?

“3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.”

2) Como proceder à execução do serviço abaixo? Como existem vários tipos de veículos no objeto como isso vai funcionar? Vamos avisar que a rádio X que já não coloca suas matérias na internet, também não inseriu? Não cabe a empresa vencedora dar um jeito de inserir veículos que hoje são “Offline” na pesquisa, já que estão descritos no edital os veículos necessários?

“3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.”

3) Como disponibilizar em PDF e world arquivos que estão em mp3 e mp4? Somente com links colados poderão direcionar para uma pagina ou algo assim, portanto somente os caminhos estarão disponibilizados?

“3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.”

4) Reportagens de conteúdo idêntico, mas publicadas de forma diferente em cada veículo - geralmente distribuídas por agências de notícias - ganham características diferenciadas quando da publicação, especialmente em veículos impressos – com destaques, posições de página e ilustrações das mais variadas possíveis. Elas obedecem critérios subjetivos de acordo com a linha editorial de cada veículo. **Esta variação tem implicação direta nos resultados dos relatórios de centimetragem, quantificação, qualificação e alcance da notícia.** O MPE/Ba vai aceitar esta interferência da clipadora na realização desta filtragem, abdicando da frequência do conteúdo publicado? Caso a resposta seja “sim”, qual será o critério a ser adotado para envio único: a matéria original? A importância do veículo? A reportagem que foi mandada primeiro no clipping? Qual a principal referência?

“3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.”

5) O serviço será ininterrupto ou só será disponibilizado as 07:00hs da manhã? Isso se aplica às matérias advindas de veículos impressos? Internet? Matérias de rádio e TV estão fora deste critério?

“3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.”

6) Como se dará a transferência do banco de dados? Via PDF? Não é possível essa transferência somente via PDF, é necessário um local para armazenamento de matérias em MP3 e MP4? Se negativo, o MPE/BA, ficará dependente do banco de dados e da disponibilização desse conteúdo eternamente pela empresa vencedora?

“3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

7) Por força de contrato alguns veículos não permitem tal edição. (Estado de SP, por exemplo só entrega a página inteira) como a empresa vencedora deverá agir com os veículos nesse caso?

“3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.”

8) O que o MPE-Ba considera um arquivo com texto/imagem de "boa qualidade"? De acordo com esta exigência, qual o tamanho-limite suportável pelo provedor de recepção do MPE para o recebimento deste arquivo?

“3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.”

9) O envio será por link ou documento anexo? Mesmo que seja exceção, será necessário o envio por e-mail caso o sistema do MPE-Ba esteja fora do ar?

“3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).”

10) A compatibilidade referida no item 4 do Termo de Referência é um app ou meramente um site responsivo?

“4 - Da compatibilidade com o sistema operacional.

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;

b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.”

11 – Não é definido nenhum tipo padrão de qualidade para o serviço e nem para a entrega dos mesmos. Só existem termos genéricos como “boa qualidade” (Exemplo: os áudios de Rádio têm que estar em qual frequência, estéreo ou mono? Quantos ghz? As TV’s qual a qualidade 360p, 480p, 1080p? quantos dpi tem que existir em uma imagem?).

Considerações

Nem mesmo é definido qual o formato de entrega dos arquivos.

Foram inseridas no Termo de Referência, 3 redes sociais na pesquisa e não fala como será feita a entrega disso, como vão funcionar os relatórios e nem quais relatórios devem ser realizados? (Natureza de serviço bem diferente do monitoramento de mídia). Tenha-se em mente que tal resposta influenciará diretamente na questão dos preços a serem praticados pelas empresas quando de suas Propostas.

O Edital possui foco na tecnologia interna que a empresa contratada terá que utilizar para confeccionar o serviço. Além de não poder ser considerada padrão pelas concorrentes, no caso do clipping importa menos como

10

SE ENVIA o material e mais a precisão na entrega do conteúdo pesquisado. A “tecnologia” não garante a entrega do conteúdo - algo que infelizmente tem se tornado muito comum entre ALGUMAS prestadoras de serviço da área.

Em que as características internas dos sistemas das empresas (cada uma tem o seu) diferencia o objetivo da realização do serviço? Por exemplo: caso uma emissora de TV entre numa concorrência, ela terá que apresentar o tipo de câmera que utilizará para poder vencer a disputa? Um veículo impresso terá que comprovar o tipo papel ou tinta usada na impressão ao invés de exibir o seu conteúdo? As minúcias tecnológicas apresentadas no TR não indicam a capacidade de entrega do serviço – uma vez que clipping é conteúdo e não apenas forma.

O “como fazer” é um problema interno de cada empresa e não objeto de diferenciação, uma vez que o certame é relativo a monitoramento e clipping e não a sistemas de informática.

DO PEDIDO

Certos que o Ministério Público do Estado da Bahia, devidamente embasado em suportes jurídicos seguros, reveja os termos apontados nesta Impugnação, seguindo, assim, fielmente os seus valores e deveres administrativos, requeremos sejam acolhidas as argumentações desta Impugnação e julgada procedente para que a uma, o MPE/BA, proceda ao enquadramento do Edital ora impugnado aos ditames da legalidade devida, especialmente quanto à

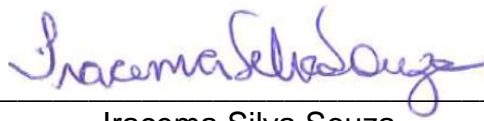
- a) alteração das regras que comprovem o efetivo cumprimento da prova de conceito;
- b) precisa delimitação dos serviços a serem prestados pela empresa vencedora;
- c) questão dos direitos autorais de terceiros, principalmente no tocante à planilha de custos que irão compor os lances de preços;
- d) resposta às dúvidas apresentadas junto a esta.

a duas, caso assim não entenda, que apresente a motivação ensejadora da necessidade da manutenção dos pontos impugnados e finalização do Pregão na forma atual;

a três, que seja remetida esta Impugnação à Autoridade Superior para apreciação final.

Nesses termos, pede deferimento.

São Luís / MA, 27 de abril de 2021.



Iracema Silva Souza
Proprietária – Diretora

Iracema Silva Souza
Diretora
CI - Comunicação & Informação

CNPJ:07.461.897/0001-08
CI COMUNICAÇÃO E
INFORMAÇÃO EIRELI
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão
nº25 CD 7, Sala 231 Torre B Hide Par
Patio Jardins-Vinhais CEP:65.074-199
São Luís - MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA922301980



PROLEGAR ONISTO



Iracema Silva Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035121782008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2011

NOME IRACEMA SILVA SOUZA

FILIAÇÃO IVAN DE SOUZA E CECILIA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/09/1976

RGCC ORIGEM NASC. N. 3750 FLS. 236 LIV. 04A

CPF 673828783-68 SAO LUIS-MA

Iracema Silva Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

ATO CONSTITUTIVO**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, IRACEMA SILVA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 035121782008-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 673.828.783-68, residente e domiciliada na Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio Jardins, Apartamento 404, Bairro Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-415, na qualidade de empresária da empresa IRACEMA S. SOUZA-EPP, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 337, Sala 08, Bairro Bequimão, São Luis-MA, CEP 65.060-645, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire 21101425616 em 28/06/2005, devidamente inscrita no CNPJ 07.461.897/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, **RESOLVE:**

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação **CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da sede para a Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. 07 Pátio Jardins, Sala 231, Torre B, Hyde Par, Bairro Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.074-199.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social para a ser:

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços de monitoramento de televisão, rádio e jornais clipping);

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (desenvolvimento de programas de computador sob encomenda);

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet);

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (produção de fotografias, exceto aérea e submarina);

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (filmagem de festas e eventos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas);

6391-7/00 - Agências de notícias (broadcasting em rádios, programas de rádio via internet);

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (monitoramento de veículos de propagandas em rádio, televisão, revistas, etc);

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ 07.461.897/0001-08

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, , IRACEMA SILVA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 035121782008-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 673.828.783-68, residente e domiciliada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio Jardins, Apartamento 404, Bairro Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-415, na qualidade de empresário da empresa CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. 07 Pátio Jardins, Sala 231, Torre B, Hyde Par, Bairro Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.074-199, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101425616 em 28/06/2005, devidamente inscrita no CNPJ 07.461.897/0001-08,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação **C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. 07 Pátio Jardins, Sala 231, Torre B, Hyde Par, Bairro Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.074-199, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços de monitoramento de televisão, rádio e jornais clipping);

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (desenvolvimento de programas de computador sob encomenda);

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet);

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (produção de fotografias, exceto aérea e submarina);

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (filmagem de festas e eventos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas);

6391-7/00 - Agências de notícias (broadcasting em rádios, programas de rádio via internet);

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (monitoramento de veículos de propagandas em rádio, televisão, revistas, etc);

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular, IRACEMA SILVA SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

a titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luis-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeito

São Luis-MA, 23 de janeiro de 2020

Iracema Silva Souza



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67382878368	

SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81211.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 20/10/2021 a 29/10/2021 para o período de 14/05/2021 a 23/05/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Rita Cerqueira Nascimento - Salvador - 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

WILSON HENRIQUE FIGUEIRÊDO DE ANDRADE, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81210.1/2021. Requerimento: Férias. 2019.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 10/05/2021 a 16/05/2021 para o período de 01/12/2021 a 07/12/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Lima de Jesus Santos - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Adimilla Couto Vidal	Promotoria de Justiça de Ituberá	29.04.2021	28.04.2022

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Ester Ettinger Campos Lima	Promotoria de Justiça de Itabuna	24.04.2019 – 23.04.2021	03.08.2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

PORTARIA Nº 102/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0006349/2021-70, RESOLVE prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 30/04/2021, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 013/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de abril de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clippagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPensa E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO – MPSE. Processo SEI: 19.09.01970.0006280/2020-62. Parecer jurídico: 697/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado de Sergipe. Objeto: Disciplinar a cessão de servidor(es) pelo Cedente (Ministério Público do Estado da Bahia) ao Cessionário (Ministério Público do Estado de Sergipe), especialmente no que tange ao custeio de remunerações, auxílios e encargos, além de definir procedimentos administrativos para reembolso de recursos entre os Convenientes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar e 01/09/2020.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.1032/2021. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Noemy Damasceno Coronel, representado(a) por Genice Santos Damasceno. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem da Licenciante, a título voluntário e gratuito, nos materiais de divulgação da “Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, produzidos no ano de 2021, somente para fins de divulgação institucional. Vigência: O termo vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo.



DESPACHO

À CECOM - Central Integrada de Comunicação Social do MPBA

Prezados,

Encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** sobre o primeiro pedido de IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ N° 07.461.897/0001-08 (documento SEI n° 0117539).

Por fim, fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para **odia 03/05/2021**, necessitamos o retorno dessa área técnica **impreterivelmente até a MANHÃ do dia 29/04/2021**, que é o prazo-limite legal para que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes dentro do sistema.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão *sine die* da licitação, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TR E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta à impugnação ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como DOD, termo de referência, anexos, apensos e tabela de preços referenciais), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual n° 19.896/2020, a saber:

Art. 15- As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a resposta à impugnação do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; **e/ou**
- 2) Condição de participação no certame; **e/ou**
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta à impugnação enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Atenciosamente,

Christian Heberth
Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 28/04/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117540** e o código CRC **84DDB864**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em decorrência da impugnação solicitada pela empresa Comunicação e Informação Eirelli analisamos que o TR publicado possui cláusulas que devem ser suprimidas e/ou alteradas. Diante dessa realidade solicitamos a revogação desta licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Elane Varjão Guimarães** em 19/05/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129591** e o código CRC **3CCBFED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente à Assessoria Técnico-Jurídica, para análise e manifestação, com posterior retorno a esta Superintendência.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 19/05/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129671** e o código CRC **9A302337**.



DESPACHO

Procedimento n.º:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM-Assessoria de Imprensa
Espécie:	Pregão Eletrônico

Considerando a impugnação ao instrumento convocatório (doc. 0117539);

Considerando que, nos termos do art. 118, inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, cabe ao Pregoeiro a decisão sobre a impugnação;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, cabe ao Pregoeiro "*receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e os pedidos de esclarecimentos*";

Considerando que, aparentemente, a manifestação da área técnica (doc. 0129591), embora genérica, parece indicar no sentido de acolhimento da impugnação;

Esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pelo encaminhamento do expediente à DCCL-Coordenação de Licitações, para que o Pregoeiro decida sobre a impugnação ao edital constante dos autos.

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 19 de Maio de 2021.

Bel.ª Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula n.º 351.869

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula n.º 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 20/05/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 20/05/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129759** e o código CRC **6499E6E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho da Assessoria Técnico-Jurídica de nº 0129759, e considerando que o cerne da impugnação interposta perpassa por questões estritamente técnicas relativas ao objeto licitado, as quais ultrapassam a esfera de conhecimento cabível ao pregoeiro, imperiosa torna-se a oitiva da área técnica demandante sobre as alegações e fundamentos apresentados pela Impugnante.

Deste modo, devolve-se o expediente à CECOM - Imprensa, para análise e manifestação sobre todos os pontos apontados e/ou combatidos na peça impugnatória.

Destacamos, neste sentido, que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os pontos contidos na Impugnação, pormenorizando o resultado da análise de deles, com indicação de motivos/fundamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 21/05/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131452** e o código CRC **70A36BEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Com a análise da impugnação verificou-se que pelo menos parcialmente havia razões significativas que a empresa Comunicação e Informação Eirelli ressaltou na impugnação de modo que constatamos que havia algumas lacunas no TR atual, além de cláusulas que precisariam serem revistas na sua integralidade. Por conta disto foram feitos novos estudos para se fazer uma revisão integral da lógica de contratação do objeto que será licitado.

Seguem em anexo as respostas referentes aos pontos contidos no pedido de Impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Elane Varjão Guimarães** em 28/05/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134547** e o código CRC **44162007**.



Procedimento SEI: 19.09.02004.0007174/2020-61

Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2021

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais

Assunto: Impugnação a edital

Interessado(a): Empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI

IMPUGNAÇÃO – PONTOS COMBATIDOS:

DA FRAGILIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DE EFETIVO CUMPRIMENTO DO OBJETO

1º PONTO:

Subitem 2.6 do Termo de Referência:

Necessário se faz inserir no Edital a metodologia que será utilizada para aferir a capacidade e a qualidade dos serviços a serem entregues no período de testes e não somente quanto ao atendimento das funcionalidades do sistema, como ora se encontra presente no instrumento convocatório.

Entretanto, no decorrer do citado subitem, verifica-se que há um direcionamento específico para a averiguação das funcionalidades do sistema, mas não de sua capacidade de prestação dos serviços pretendidos.

Assim, restará prejudicada a questão relativa à avaliação da capacidade e qualidade do serviço a ser prestado durante a demonstração da compatibilidade, se a integralidade dos aspectos e condições do Termo de Referência foram cumpridos.

O Subitem 3.5. do edital determina que:

“Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.”

Porém, deixa de fora o mais importante que é aferir se a empresa em exercício presta o serviço com a abrangência, qualidade e quantidades necessárias e se efetivamente tem condições de oferecer a robustez de matérias pretendidas pelo MP.

RESPOSTA – CECOM:

2.6 A demonstração e compatibilidade é imprescindível devido à relevância do serviço de



clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas exigidas neste Termo de Referência sejam disponibilizadas no momento da contratação.

A Assessoria de Imprensa fornecerá lista de palavras-chaves e temas de seu interesse (item II do anexo II), a fim de subsidiar o acompanhamento, a seleção e a edição das matérias/reportagens a serem coletadas no período de amostra. Não será permitido o uso de banco de dados com palavras chaves diferentes das fornecidas pela Assessoria de Imprensa do MPBA.

A licitante vencedora deve apresentar declaração de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, em data anterior à assinatura do contrato.

A licitante detentora do melhor preço deverá submeter, em até 3 dias úteis a prova de conceito condizente com o objeto desta licitação, com duração de 4 dias corridos, para verificar se as exigências técnicas serão atendidas, demonstrando de forma prática o funcionamento do portal descrito no Termo de Referência, assim como dos serviços.

Critérios objetivos de análise:

A metodologia utilizada para avaliar a qualidade do serviço prestado consistirá em observar, durante a prova de conceito, se os aspectos do Termo de Referência foram cumpridos, ou seja, sua capacidade de prestação do serviço.

Durante 4 dias corridos, a empresa deverá monitorar os veículos listados no Termo de Referência e capturar as veiculações de interesse do MPBA, de acordo com os critérios dispostos neste Termo de Referência.

Capturadas as notícias de interesse, a empresa deverá publicá-las em um portal com as características e funcionalidades dispostas no Termo de Referência. Além disso, deverá enviar diariamente uma newsletter, em conformidade com as orientações do Termo de Referência.

Durante os 4 dias da prova de conceito, a Assessoria de Imprensa do MPBA fará um monitoramento para compará-lo dia a dia com o realizado pela licitante, a fim de avaliar a eficiência do serviço prestado pela empresa. A Assessoria de Imprensa também avaliará o funcionamento do portal e da newsletter, a fim de verificar se serão cumpridas pela licitante as exigências constantes no Termo de Referência.



Ao iniciar a prova de conceito, a empresa deverá enviar o link do portal de clipping para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. A newsletter também deve ser enviada para o endereço de e-mail supracitado.

Caso a solução não atenda às exigências, a empresa será considerada desclassificada. Nesse caso, será convocada a empresa seguinte de menor preço para nova prova de conceito e assim sucessivamente, até que uma das empresas participantes do certame atenda às exigências.

3.5 A licitante vencedora do certame deve prestar o serviço com a abrangência, qualidade e que o acesso seja feito de forma rápida, dinâmica em tempo real, com disponibilização dos links para acesso as matérias clipadas e matérias de interesse.

DAS ESPECIFICIDADES QUANTO À CONFORMIDADE NA ENTREGA DOS SERVIÇOS – PERÍODO DE TESTE

2º PONTO:

Planilha de verificação:

“Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas. “

O item nº 1 da Planilha de Verificação fala da quantidade mínima de matérias, mas não estabelece nenhum índice para aferir o quantitativo total da empresa. Já que estamos falando de uma licitação de prestação de serviço de monitoramento de rádio, TV, jornais, Revistas e sites cada um desses itens devia ser levados em consideração, para a efetiva avaliação total de sua capacidade de entrega.

Necessário se faz especificar o quantitativo de cada mídia, levando em consideração que o volume de matérias da Internet e de Rádio têm percentuais maiores que Impressos e TV.

RESPOSTA – CECOM:

Esta clipagem deve ser enviada por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.

Segue o quantitativo de clipagem por meio:



Rádio: 10

TV :10

Jornais: 05

Revistas: 05

Sites 10

3º PONTO:

O Edital solicita em sua grade, veículos que não estão incluídos na internet, televisões fechadas no interior do estado, porém, não estabelece um retorno mínimo para avaliar se a empresa terá a possibilidade de efetuar a gravação destes ou não, e se positivo, em qual grau de atendimento.

RESPOSTA – CECOM:

Este item será suprimido e não constará no novo Termo de Referência (TR)

DA FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4º PONTO:

“3.1.3.8 Dos serviços eventuais

3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II do Termo de Referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.”

O MPE/BA quer que seja fornecido sem custo cópia de material publicado em veículos não relacionados.



Na prática isso abre o escopo para que a empresa tenha a responsabilidade de gravar, pesquisar ou disponibilizar matérias publicadas em quaisquer veículos, mesmo que esses veículos cobrem pela utilização referente aos direitos autorais.

Além da expressa lista de palavras solicitadas no Edital, também será possível, na visão do MPE/BA, pedir qualquer outra que não esteja prevista. Então pode ser necessário clipar qualquer veículo e qualquer palavra-chave, tornando o escopo do serviço altamente indeterminado.

No caso do veículo exigir contratação específica para cessão e utilização de direito autoral, como a empresa vencedora irá inserir esse custo, que em sua Planilha inicial não estava prevista?

RESPOSTA – CECOM:

A) e d) Estes itens serão extintos do novo Termo de Referência . O MP só fará exigência da clipagem das matérias publicadas e veiculadas nos veículos de comunicação listados no Anexo II.

5º PONTO:

Presente se faz a necessidade do MPE/BA, de também fazer respeitar esses direitos e fazer constar do Pregão ora impugnado, regras claras quanto à devida inserção dos custos relativos aos direitos autorais, na planilha de custos que irá subsidiar cada licitante, na fase lances.

RESPOSTA – CECOM:

O novo TR excluirá esta exigência. Só será necessária a clipagem de matérias dos veículos e palavras-chaves relacionados no Apenso II

6º PONTO:

O Edital exige abrangência do monitoramento do clipping, maior do que está delimitado no Termo de Referência, pois a critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

O MPE/BA deve prever e explicitar todas as situações de fato ou de direito que geraram a vontade do agente praticar e indicar a contratação como necessária para solucionar suas necessidades, bem assim, disponibilizar a efetiva e real remuneração que pagará pelos serviços obtidos.

Pelo exposto, exigências futuras, não previstas no objeto do edital se mostram injustas e ilegais, na medida em que se exige um tipo de serviço, pelo qual o MPE/BA não pretende pagar. Isso se mostra similitude com o enriquecimento sem justa causa.

RESPOSTA – CECOM:



Este item será suprimido. O novo TR só exigira a clipagem de matérias contidas no Anexo II

DA INADEQUAÇÃO QUANTO À ENTREGA DOS SERVIÇOS

O subitem 3.1.3.1 do Edital determina a entrega por e-mail, no prazo máximo de 3 horas, a gravação contendo a íntegra da fonte de qualquer matéria ou referência feita em rádio e/ou TV:

“3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail:

No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem clipping.imprensa@mpba.mp.br realizada no mês anterior deve ser entregue em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas, para o email supracitado.

A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.”

7º PONTO:

Não há uma definição exata de como entregar esse tipo de serviço, que abrange notícias de rádio (mp3) e TV (mp4) em PDF, pois são formatos exclusivos para texto.

RESPOSTA – CECOM:

A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público através do e-mail : clipping.imprensa@mpba.mp.br, obedecendo a seguinte entrega:

Diariamente: Os links encaminhados devem ser nos formatos relacionados de acordo com cada meio: rádio - MP3, TV - MP4, impressos (PDF) em anexo, exceto as de WEB, que deverão conter link para visualização direta no endereço eletrônico do veículo. Os arquivos das notícias deverão permanecer disponíveis no portal da Contratada por toda a vigência do contrato.

Mensalmente: O material deve ser compilado e entregue até o dia 05 do mês subsequente ao período clipado e disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML).

A contratada deverá enviar alerta para os usuários interessados, para cada nova notícia de Rádio ou TV postada na plataforma. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio, nos dias úteis e durante o horário comercial, deverá ser de no máximo 1h para os veículos de Rádio e 2h para os veículos de TV.



O serviço de envio de boletins deverá ser oferecido de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, sendo a primeira versão diária até às 8h e a segunda até 17h, contendo todas as notícias clipadas desde o último boletim. O horário dos boletins poderá ser modificado a qualquer tempo.

Os boletins deverão ser enviados individualmente, para o endereço de e-mail da Assessoria de Imprensa do Ministério Público: clipping.imprensa@mpba.mp.br, cadastrado em forma de alertas e/ou em boletins. O envio de alerta será exclusivo para notícias negativas.

Junto ao alerta e aos boletins deve vir o link para download do arquivo de mídia correspondente à notícia, exceto para as matérias de WEB, cujo link deverá levar à notícia, na página do veículo em que foi publicada.

Além desses modais, deverá ser possível acessá-las via web por meio de página eletrônica mantida pela Contratada, com ou sem domínio exclusivo para a Contratante. O acesso será por meio de logins e senhas individuais a serem disponibilizados pela Contratada.

8º PONTO:

Existirão então links que remetam a matérias que estarão dispostas externamente? Elas vão estar onde?

RESPOSTA – CECOM:

Resposta contida na questão 7.

9º PONTO:

Como vai ser realizada a guarda de todo conteúdo feito pelo órgão? Como será possível ter acesso a isso de forma “offline” para possíveis auditorias ou encaminhamento desses arquivos a órgão de controle que as instituições estão estabelecidas?

RESPOSTA – CECOM: Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço.

Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação



dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

OUTROS QUESTIONAMENTOS

10º PONTO:

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.”

Quais serão os critérios de guarda dos conteúdos pelo MPE/BA? Estão inseridos dentro do edital?

RESPOSTA – CECOM:

Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço.

Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

11º PONTO:

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.”

Como proceder à execução do serviço abaixo? Como existem vários tipos de veículos no objeto, como isso vai funcionar? Vamos avisar que a rádio X que já não coloca suas matérias na internet, também não inseriu? Não cabe a empresa vencedora dar um jeito de inserir veículos que hoje são “Offline” na pesquisa, já que estão descritos no edital os veículos necessários?

RESPOSTA – CECOM:



Não precisa constar indisponibilidade de matéria. Este quesito será suprimido no novo Termo de Referência (TR).

12º PONTO:

“3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.”

Como disponibilizar em PDF e word arquivos que estão em mp3 e mp4? Somente com links colados poderão direcionar para uma página ou algo assim, portanto somente os caminhos estarão disponibilizados?

RESPOSTA – CECOM:

Todas as notícias deverão vir com seus arquivos de áudio (formato MP3), vídeo (formato MP4), Imagem devem vir no formato imagem (jpg, png, tif), exceto as de WEB, que deverão conter link para visualização direta no endereço eletrônico do veículo. Os arquivos das notícias deverão permanecer disponíveis no portal da Contratada por toda a vigência do contrato.

13º PONTO:

“3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.”

Reportagens de conteúdo idêntico, mas publicadas de forma diferente em cada veículo - geralmente distribuídas por agências de notícias - ganham características diferenciadas quando da publicação, especialmente em veículos impressos – com destaques, posições de página e ilustrações das mais variadas possíveis. Elas obedecem critérios subjetivos de acordo com a linha editorial de cada veículo. Esta variação tem implicação direta nos resultados dos relatórios de centimetragem, quantificação, qualificação e alcance da notícia.

O MPE/Ba vai aceitar esta interferência da clipadora na realização desta filtragem, abdicando da frequência do conteúdo publicado?

Caso a resposta seja “sim”, qual será o critério a ser adotado para envio único: a matéria original? A importância do veículo? A reportagem que foi mandada primeiro no clipping? Qual a principal referência?

RESPOSTA – CECOM:



Não há necessidade de adoção de novos critérios para filtragem de matérias . Notícias repetidas serão enviadas sempre que houver citação ao Ministério Público do Estado da Bahia

14º PONTO:

“3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.”

O serviço será ininterrupto ou só será disponibilizado as 07:00hs da manhã? Isso se aplica às matérias advindas de veículos impressos? Internet? Matérias de rádio e TV estão fora deste critério?

RESPOSTA – CECOM:

O serviço de envio do clipping deverá ser oferecido de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, sendo a primeira versão diária até às 8h30 e a segunda até 16h30, contendo todas as notícias clipadas advindas de veículos impressos, Internet, matérias de rádio e TV. As matérias veiculadas durante os finais de semana e feriados serão postadas no próximo dia útil.

15º PONTO:

“3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

Como se dará a transferência do banco de dados? Via PDF? Não é possível essa transferência somente via PDF, é necessário um local para armazenamento de matérias em MP3 e MP4? Se negativo, o MPE/BA, ficará dependente do banco de dados e da disponibilização desse conteúdo eternamente pela empresa vencedora?

RESPOSTA – CECOM:



Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço.

Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

16º PONTO:

“3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.”

Por força de contrato alguns veículos não permitem tal edição. (Estado de SP, por exemplo só entrega a página inteira) como a empresa vencedora deverá agir com os veículos nesse caso?

RESPOSTA – CECOM:

Este quesito será suprimido e não constará no novo TR que será reformulado.

17º PONTO:

“3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.”

O que o MPE-Ba considera um arquivo com texto/imagem de "boa qualidade"? De acordo com esta exigência, qual o tamanho-limite suportável pelo provedor de recepção do MPE para o recebimento deste arquivo?

RESPOSTA – CECOM:

Este quesito será suprimido e não constará no novo TR que será reformulado.



18º PONTO:

“3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).”

O envio será por link ou documento anexo? Mesmo que seja exceção, será necessário o envio por e-mail caso o sistema do MPE-Ba esteja fora do ar?

RESPOSTA – CECOM:

O link para a abertura do arquivo deverá estar disponível no site da contratada. O site deverá apresentar menu de navegação com a apresentação das notícias separadas por tipos de meios de comunicação: impressos, online, tv, rádio. Também deverá possuir um campo de pesquisa, permitindo o levantamento de matérias por assunto (palavras-chave), veículo, data específica ou por período. E possibilitar ao usuário selecionar matérias e permitir que as mesmas sejam impressas, em formato PDF, gravadas em arquivo para utilização posterior, download e envio por e-mail.

19º PONTO:

“4 - Da compatibilidade com o sistema operacional.

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;

b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.”

A compatibilidade referida no item 4 do Termo de Referência é um app ou meramente um site responsivo?

RESPOSTA – CECOM:

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line devem ser meramente responsivos e abrir em:

- Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.”



20º PONTO:

Não é definido nenhum tipo padrão de qualidade para o serviço e nem para a entrega dos mesmos. Só existem termos genéricos como “boa qualidade” (Exemplo: os áudios de Rádio têm que estar em qual frequência, estéreo ou mono? Quantos ghz? As TV’s qual a qualidade 360p, 480p, 1080p? quantos dpi tem que existir em uma imagem?).

RESPOSTA – CECOM:

Os links para downloads dos arquivos devem ser encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada meio (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML), com alta resolução e serão armazenados em pastas /arquivos dentro do servidor / Tarkin Assessoria de Comunicação do MPBA.

CONSIDERAÇÕES

21º PONTO:

Nem mesmo é definido qual o formato de entrega dos arquivos.

RESPOSTA – CECOM:

Os links para downloads dos arquivos devem ser encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada meio (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML) , com alta resolução e serão armazenados em pastas /arquivos dentro do servidor / Tarkin Assessoria de Comunicação do MPBA.

22º PONTO:

Foram inseridas no Termo de Referência, 3 redes sociais na pesquisa e não fala como será feita a entrega disso, como vão funcionar os relatórios e nem quais relatórios devem ser realizados? (Natureza de serviço bem diferente do monitoramento de mídia).

Tenha-se em mente que tal resposta influenciará diretamente na questão dos preços a serem praticados pelas empresas quando de suas Propostas.



RESPOSTA – CECOM:

Este item será suprimido e não constará no novo TR

23º PONTO:

O Edital possui foco na tecnologia interna que a empresa contratada terá que utilizar para confeccionar o serviço.

Além de não poder ser considerada padrão pelas concorrentes, no caso do clipping importa menos como SE ENVIA o material e mais a precisão na entrega do conteúdo pesquisado.

A “tecnologia” não garante a entrega do conteúdo - algo que infelizmente tem se tornado muito comum entre ALGUMAS prestadoras de serviço da área.

Em que as características internas dos sistemas das empresas (cada uma tem o seu) diferencia o objetivo da realização do serviço? Por exemplo: caso uma emissora de TV entre numa concorrência, ela terá que apresentar o tipo de câmera que utilizará para poder vencer a disputa? Um veículo impresso terá que comprovar o tipo papel ou tinta usada na impressão ao invés de exibir o seu conteúdo?

As minúcias tecnológicas apresentadas no TR não indicam a capacidade de entrega do serviço – uma vez que clipping é conteúdo e não apenas forma.

O “como fazer” é um problema interno de cada empresa e não objeto de diferenciação, uma vez que o certame é relativo a monitoramento e clipping e não a sistemas de informática.

RESPOSTA – CECOM:

O sistema deve ter funcionalidade onde o acesso seja feito de forma rápida, dinâmica com qualidade, em tempo real, e com disponibilização dos links para acesso as matérias clipadas, conforme já mencionado anteriormente.

Deve ser uma ferramenta que possua boa tecnologia e que atenda aos critérios e entrega estabelecidos no novo Termo de Referência que será publicado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista que o sistema de pregão eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/ não permite a inserção de arquivos, avisos, esclarecimentos ou impugnações no caso de o certame estar na condição de suspenso, foi necessário reagendar reabertura da sessão para podermos inserir no sistema a impugnação interposta pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, CNPJ 07.461.897/0001-08, bem como a decisão do pregoeiro sobre a referida impugnação.

Assim, foi realizada em 02/06/2021 a publicação de **evento de reabertura** com agendamento da reabertura para o dia 09/06/2021.

No dia 09/06/2021 a sessão será reaberta tão somente para este pregoeiro possa inserir no sistema o pedido de impugnação e sua decisão, sendo logo em seguida suspensa *sine die*.

O procedimento então será devolvido para a CECOM-MPBA realizar os ajustes no Termo de Referência que se refletirão em um novo edital.

Christian Heberth

Pregoeiro

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 02/06/2021 12:07:09

Evento de Reabertura com publicação prevista para 07/06/2021. Motivo: O sistema não permite inserir decisão de impugnação de pregão suspenso. Logo após inserir a decisão será novamente suspenso.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 07/06/2021 07:00:36

Aplicação do evento de Reabertura.

Fechar



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PROC. SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECISÃO Nº 006/2021

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico em epígrafe, apresentado pela senhora **Iracema Silva Souza**, portadora do CPF nº 673.828.783-68, em nome da empresa **CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.461.897/0001-08, com sede em São Luis / MA, à Av. Jerônimo de Albuquerque, Cond 07 Pátio Jardins, sala 231, Torre B, Hide Par, CEP: 65.074-199, Vinhais.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, artigo 118, que foi alterado pela Lei Estadual nº 14.272/2020 de 22/07/2020; e o no Decreto Estadual nº 19.896/2020, art. 13, conforme os excertos seguintes:

Lei Estadual nº 9.433/2005:

Art. 118 - Precederá à abertura da sessão pública de pregão, presencial ou eletrônico o seguinte procedimento:

(...)

III - qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, ou solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, observado o disposto no regulamento, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ou responder os pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação; (...)

Decreto Estadual nº 19.896/2020:

Art. 13 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (...)

(grifamos)

Em semelhantes termos, consigna o **item 1** da **PARTE V** do instrumento convocatório ora impugnado que:

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: **licitacao@mpba.mp.br**, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA). (...)



1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) **Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;**
(...) - *Grifamos*

Por outro lado, as peças recursais *lato sensu*, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os seguintes requisitos formais, dispostos no art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011:

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos:

- I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
 - II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;
 - III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;
 - IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;
 - V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;
 - VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.
- (...)

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, foi marcada originalmente para ocorrer em 03/05/2021, conforme extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.844, do dia 20/04/2021. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no inciso III do artigo 118 da Lei Estadual nº 9.433/2005, alterado pela Lei Estadual nº 14.272/2020, o prazo-limite para envio de impugnações por e-mail se encerrou às 23:59 do dia 28/04/2021. Deste modo, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 27/04/2021 às 15 horas e 11 minutos.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do §1º do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

1.3 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoado, com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa e da pessoa indicada como representante legal, através da juntada de contrato social.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado pela senhora **Iracema Silva Souza**, portadora do CPF nº 673.828.783-68, em nome da empresa **CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.461.897/0001-08, não possui vícios formais prejudiciais à sua admissibilidade.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE



A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, cujos pontos atacados foram resumidos a seguir:

1º PONTO:

Subitem 2.6 do Termo de Referência:

Necessário se faz inserir no Edital a metodologia que será utilizada para aferir a capacidade e a qualidade dos serviços a serem entregues no período de testes e não somente quanto ao atendimento das funcionalidades do sistema, como ora se encontra presente no instrumento convocatório.

Entretanto, no decorrer do citado subitem, verifica-se que há um direcionamento específico para a averiguação das funcionalidades do sistema, mas não de sua capacidade de prestação dos serviços pretendidos.

Assim, restará prejudicada a questão relativa à avaliação da capacidade e qualidade do serviço a ser prestado durante a demonstração da compatibilidade, se a integralidade dos aspectos e condições do Termo de Referência foram cumpridos.

O Subitem 3.5. do edital determina que:

“Com resultado final, após finalizadas todas as tentativas demonstração, caso sejam atendidas 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MP/BA comunicará o resultado ao Pregoeiro que realizará a adjudicação do objeto ao vencedor e encaminhará o procedimento para a homologação pela Autoridade Competente.”

Porém, deixa de fora o mais importante que é aferir se a empresa em exercício presta o serviço com a abrangência, qualidade e quantidades necessárias e se efetivamente tem condições de oferecer a robustez de matérias pretendidas pelo MP.

2º PONTO:

Planilha de verificação:

“Atendimento ao item 3.1.3.1.1. E-mails notificadores, contendo, no mínimo, dez notícias do clipping do dia, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas. “

O item nº 1 da Planilha de Verificação fala da quantidade mínima de matérias, mas não estabelece nenhum índice para aferir o quantitativo total da empresa. Já que estamos falando de uma licitação de prestação de serviço de monitoramento de rádio, TV, jornais, Revistas e sites cada um desses itens devia ser levados em consideração, para a efetiva avaliação total de sua capacidade de entrega.

Necessário se faz especificar o quantitativo de cada mídia, levando em consideração que o volume de matérias da Internet e de Rádio têm percentuais maiores que Impressos e TV.

3º PONTO:

O Edital solicita em sua grade, veículos que não estão incluídos na internet, televisões fechadas no interior do estado, porém, não estabelece um retorno mínimo para avaliar se a empresa terá a possibilidade de efetuar a gravação destes ou não, e se positivo, em qual grau de atendimento.

4º PONTO:

“3.1.3.8 Dos serviços eventuais



3.1.3.8.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços eventuais, sem custos adicionais ao Ministério Público da Bahia:

a) Fornecer, quando solicitado, em até 2 (duas) horas, cópia de material publicado em veículos não relacionados no APENSO II deste Termo de Referência e que tratem sobre o MP/BA ou sobre determinado assunto de interesse do Ministério Público;

d) Poderão ser solicitadas, também, matérias ou notas que não contenham as palavras-chave indicadas no APENSO II do Termo de Referência, mas que sejam de interesse do Ministério Público da Bahia. Essas matérias deverão ser fornecidas em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação.”

O MPE/BA quer que seja fornecido sem custo cópia de material publicado em veículos não relacionados.

Na prática isso abre o escopo para que a empresa tenha a responsabilidade de gravar, pesquisar ou disponibilizar matérias publicadas em quaisquer veículos, mesmo que esses veículos cobrem pela utilização referente aos direitos autorais.

Além da expressa lista de palavras solicitadas no Edital, também será possível, na visão do MPE/BA, pedir qualquer outra que não esteja prevista. Então pode ser necessário clipar qualquer veículo e qualquer palavra-chave, tornando o escopo do serviço altamente indeterminado.

No caso do veículo exigir contratação específica para cessão e utilização de direito autoral, como a empresa vencedora irá inserir esse custo, que em sua Planilha inicial não estava prevista?

5º PONTO:

Presente se faz a necessidade do MPE/BA, de também fazer respeitar esses direitos e fazer constar do Pregão ora impugnado, regras claras quanto à devida inserção dos custos relativos aos direitos autorais, na planilha de custos que irá subsidiar cada licitante, na fase lances.

6º PONTO:

O Edital exige abrangência do monitoramento do clipping, maior do que está delimitado no Termo de Referência, pois a critério da Assessoria de Imprensa do MP/BA, poderão ser incluídos até 02 (dois) veículos de mídia impressa e 10 (dez) de mídia on-line constantes do item COLUNAS e respectivos subitens (sites, veículos on line), sem custo adicional para o MP/BA.

O MPE/BA deve prever e explicitar todas as situações de fato ou de direito que geraram a vontade do agente praticar e indicar a contratação como necessária para solucionar suas necessidades, bem assim, disponibilizar a efetiva e real remuneração que pagará pelos serviços obtidos.

Pelo exposto, exigências futuras, não previstas no objeto do edital se mostram injustas e ilegais, na medida em que se exige um tipo de serviço, pelo qual o MPE/BA não pretende pagar. Isso se mostra similitude com o enriquecimento sem justa causa.

7º PONTO:

O subitem 3.1.3.1 do Edital determina a entrega por e-mail, no prazo máximo de 3 horas, a gravação contendo a íntegra da fonte de qualquer matéria ou referência feita em rádio e/ou TV:



“3.1.3.1 A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, diariamente, de modo ininterrupto, através de mensagens para o e-mail:

No primeiro dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem clipping.imprensa@mpba.mp.br realizada no mês anterior deve ser entregue em arquivo de formato PDF, juntamente com o relatório quantitativo e qualitativo das notícias selecionadas, para o email supracitado.

A empresa contratada estará obrigada a fornecer, quando solicitado, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) horas, em meio eletrônico, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de televisão e/ou de rádio.”

Não há uma definição exata de como entregar esse tipo de serviço, que abrange notícias de rádio (mp3) e TV (mp4) em PDF, pois são formatos exclusivos para texto.

8º PONTO:

Existirão então links que remetam a matérias que estarão dispostas externamente? Elas vão estar onde?

9º PONTO:

Como vai ser realizada a guarda de todo conteúdo feito pelo órgão? Como será possível ter acesso a isso de forma “offline” para possíveis auditorias ou encaminhamento desses arquivos a órgão de controle que as instituições estão estabelecidas?

10º PONTO:

3.1.3.1.4 Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping on-line quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse termo de referência e outros critérios estabelecidos pela Assessoria de Imprensa do MP/BA, com as respectivas publicações diárias inseridas.”

Quais serão os critérios de guarda dos conteúdos pelo MPE/BA? Estão inseridos dentro do edital?

11º PONTO:

3.1.3.1.7 Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até às 7 horas da manhã, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação.”

Como proceder à execução do serviço abaixo? Como existem vários tipos de veículos no objeto, como isso vai funcionar? Vamos avisar que a rádio X que já não coloca suas matérias na internet, também não inseriu? Não cabe a empresa vencedora dar um jeito de inserir veículos que hoje são “Offline” na pesquisa, já que estão descritos no edital os veículos necessários?

12º PONTO:

“3.1.3.1.8 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão nos formatos PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste termo.”

Como disponibilizar em PDF e word arquivos que estão em mp3 e mp4? Somente com links colados poderão direcionar para uma página ou algo assim, portanto somente os caminhos estarão disponibilizados?

13º PONTO:



“3.1.3.1.10 A CONTRATADA deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping on-line quanto na geração de PDF.”

Reportagens de conteúdo idêntico, mas publicadas de forma diferente em cada veículo - geralmente distribuídas por agências de notícias - ganham características diferenciadas quando da publicação, especialmente em veículos impressos – com destaques, posições de página e ilustrações das mais variadas possíveis. Elas obedecem critérios subjetivos de acordo com a linha editorial de cada veículo. Esta variação tem implicação direta nos resultados dos relatórios de centimetragem, quantificação, qualificação e alcance da notícia.

O MPE/Ba vai aceitar esta interferência da clipadora na realização desta filtragem, abdicando da frequência do conteúdo publicado?

Caso a resposta seja “sim”, qual será o critério a ser adotado para envio único: a matéria original? A importância do veículo? A reportagem que foi mandada primeiro no clipping? Qual a principal referência?

14º PONTO:

“3.1.3.1.13 As matérias disponibilizadas nos veículos de comunicação após as 7 horas da manhã e as que forem solicitadas pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridas no clipping on-line, em até 1 (uma) hora, e armazenadas nas respectivas pastas de assunto.”

O serviço será ininterrupto ou só será disponibilizado as 07:00hs da manhã? Isso se aplica às matérias advindas de veículos impressos? Internet? Matérias de rádio e TV estão fora deste critério?

15º PONTO:

“3.1.3.1.16 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Imprensa do MP/BA.

3.1.3.1.24 A CONTRATADA deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em arquivo PDF, todo conteúdo clipado durante a vigência contratual.

Como se dará a transferência do banco de dados? Via PDF? Não é possível essa transferência somente via PDF, é necessário um local para armazenamento de matérias em MP3 e MP4? Se negativo, o MPE/BA, ficará dependente do banco de dados e da disponibilização desse conteúdo eternamente pela empresa vencedora?

16º PONTO:

“3.1.3.2.6 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria, com opções de tamanho de letra (10 e 12); número de colunas (1, 2 e 3); ocultação de capa, índice, sumário, imagens, fotos, anexos e número de páginas. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5cm, espaçamento simples e os textos devem estar centralizados na página.”

Por força de contrato alguns veículos não permitem tal edição. (Estado de SP, por exemplo só entrega a página inteira) como a empresa vencedora deverá agir com os veículos nesse caso?

17º PONTO:



“3.1.3.2.7 O sistema de geração de PDF deve funcionar de forma rápida (máximo de 3 minutos para 1.000 (mil) matérias), por 24 (vinte e quatro) horas por dia, e disponibilizar arquivo com texto e imagem de boa qualidade, em tamanho que permita o seu envio por e-mail.”

O que o MPE-Ba considera um arquivo com texto/imagem de "boa qualidade"? De acordo com esta exigência, qual o tamanho-limite suportável pelo provedor de recepção do MPE para o recebimento deste arquivo?

18º PONTO:

“3.1.3.2.8 O link para abertura do arquivo gerado em PDF ou Word deve estar disponível no site da CONTRATADA. O envio do arquivo por e-mail da CONTRATADA para o CONTRATANTE deve ser utilizado somente em casos de exceção (caso o sistema esteja fora do ar, por exemplo).”

O envio será por link ou documento anexo? Mesmo que seja exceção, será necessário o envio por e-mail caso o sistema do MPE-Ba esteja fora do ar?

19º PONTO:

“4 - Da compatibilidade com o sistema operacional.

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:

a) Sistema operacional Windows 10 ou superior;

b) Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível.

O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.”

A compatibilidade referida no item 4 do Termo de Referência é um app ou meramente um site responsivo?

20º PONTO:

Não é definido nenhum tipo padrão de qualidade para o serviço e nem para a entrega dos mesmos. Só existem termos genéricos como “boa qualidade” (Exemplo: os áudios de Rádio têm que estar em qual frequência, estéreo ou mono? Quantos ghz? As TV’s qual a qualidade 360p, 480p, 1080p? quantos dpi tem que existir em uma imagem?).

21º PONTO:

Nem mesmo é definido qual o formato de entrega dos arquivos.

22º PONTO:

Foram inseridas no Termo de Referência, 3 redes sociais na pesquisa e não fala como será feita a entrega disso, como vão funcionar os relatórios e nem quais relatórios devem ser realizados? (Natureza de serviço bem diferente do monitoramento de mídia).

Tenha-se em mente que tal resposta influenciará diretamente na questão dos preços a serem praticados pelas empresas quando de suas Propostas.

23º PONTO:

O Edital possui foco na tecnologia interna que a empresa contratada terá que utilizar para confeccionar o serviço.



Além de não poder ser considerada padrão pelas concorrentes, no caso do clipping importa menos como SE ENVIA o material e mais a precisão na entrega do conteúdo pesquisado.

A “tecnologia” não garante a entrega do conteúdo - algo que infelizmente tem se tornado muito comum entre ALGUMAS prestadoras de serviço da área.

Em que as características internas dos sistemas das empresas (cada uma tem o seu) diferencia o objetivo da realização do serviço? Por exemplo: caso uma emissora de TV entre numa concorrência, ela terá que apresentar o tipo de câmera que utilizará para poder vencer a disputa? Um veículo impresso terá que comprovar o tipo papel ou tinta usada na impressão ao invés de exibir o seu conteúdo?

As minúcias tecnológicas apresentadas no TR não indicam a capacidade de entrega do serviço – uma vez que clipping é conteúdo e não apenas forma.

O “como fazer” é um problema interno de cada empresa e não objeto de diferenciação, uma vez que o certame é relativo a monitoramento e clipping e não a sistemas de informática.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que o cerne da impugnação interposta perpassa por questões técnicas relativas ao enquadramento do objeto, as quais ultrapassam a esfera de conhecimento cabível a este pregoeiro, imperiosa tornou-se a oitiva da área técnica demandante sobre as alegações e fundamentos apresentados pela Impugnante.

Deste modo, a impugnação foi encaminhada para a CECOM - CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, que emitiu o seguinte parecer técnico sobre as formulações da impugnante (documento SEI nº 0134569):

1º PONTO:

2.6 A demonstração e compatibilidade é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas exigidas neste Termo de Referência sejam disponibilizadas no momento da contratação. A Assessoria de Imprensa fornecerá lista de palavras-chaves e temas de seu interesse (item II do anexo II), a fim de subsidiar o acompanhamento, a seleção e a edição das matérias/reportagens a serem coletadas no período de amostra. Não será permitido o uso de banco de dados com palavras chaves diferentes das fornecidas pela Assessoria de Imprensa do MPBA. A licitante vencedora deve apresentar declaração de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, em data anterior à assinatura do contrato. A licitante detentora do melhor preço deverá submeter, em até 3 dias úteis a prova de conceito condizente com o objeto desta licitação, com duração de 4 dias corridos, para verificar se as exigências técnicas serão atendidas, demonstrando de forma prática o funcionamento do portal descrito no Termo de Referência, assim como dos serviços. Critérios objetivos de análise:

A metodologia utilizada para avaliar a qualidade do serviço prestado consistirá em observar, durante a prova de conceito, se os aspectos do Termo de Referência foram cumpridos, ou seja, sua capacidade de prestação do serviço.

Durante 4 dias corridos, a empresa deverá monitorar os veículos listados no Termo de Referência e capturar as veiculações de interesse do MPBA, de acordo com os critérios dispostos neste Termo de Referência.

Capturadas as notícias de interesse, a empresa deverá publicá-las em um portal com as características e funcionalidades dispostas no Termo de Referência. Além disso, deverá enviar diariamente uma newsletter, em conformidade com as orientações do Termo de Referência.



Durante os 4 dias da prova de conceito, a Assessoria de Imprensa do MPBA fará um monitoramento para compará-lo dia a dia com o realizado pela licitante, a fim de avaliar a eficiência do serviço prestado pela empresa. A Assessoria de Imprensa também avaliará o funcionamento do portal e da newsletter, a fim de verificar se serão cumpridas pela licitante as exigências constantes no Termo de Referência. Ao iniciar a prova de conceito, a empresa deverá enviar o link do portal de clipping para o e-mail: clipping.imprensa@mpba.mp.br. A newsletter também deve ser enviada para o endereço de e-mail supracitado.

Caso a solução não atenda às exigências, a empresa será considerada desclassificada. Nesse caso, será convocada a empresa seguinte de menor preço para nova prova de conceito e assim sucessivamente, até que uma das empresas participantes do certame atenda às exigências.

3.5 A licitante vencedora do certame deve prestar o serviço com a abrangência, qualidade e que o acesso seja feito de forma rápida, dinâmica em tempo real, com disponibilização dos links para acesso as matérias clipadas e matérias de interesse.

2º PONTO:

Esta clipagem deve ser enviada por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas. Segue o quantitativo de clipagem por meio:

Rádio: 10
TV :10
Jornais: 05
Revistas: 05
Sites 10

3º PONTO:

Este item será suprimido e não constará no novo Termo de Referência (TR).

4º PONTO:

Estes itens serão extintos do novo Termo de Referência . O MP só fará exigência da clipagem das matérias publicadas e veiculadas nos veículos de comunicação listados no Anexo II.

5º PONTO:

O novo TR excluirá esta exigência. Só será necessária a clipagem de matérias dos veículos e palavras-chaves relacionados no Anexo II.

6º PONTO:

Este item será suprimido. O novo TR só exigira a clipagem de matérias contidas no Anexo II.

7º PONTO:

A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público através do e-mail : clipping.imprensa@mpba.mp.br, obedecendo a seguinte entrega:

Diariamente: Os links encaminhados devem ser nos formatos relacionados de acordo com cada meio: rádio - MP3, TV - MP4, impressos (PDF) em anexo, exceto as de WEB, que deverão conter link para visualização direta



no endereço eletrônico do veículo. Os arquivos das notícias deverão permanecer disponíveis no portal da Contratada por toda a vigência do contrato.

Mensalmente: O material deve ser compilado e entregue até o dia 05 do mês subsequente ao período clipado e disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML).

A contratada deverá enviar alerta para os usuários interessados, para cada nova notícia de Rádio ou TV postada na plataforma. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio, nos dias úteis e durante o horário comercial, deverá ser de no máximo 1h para os veículos de Rádio e 2h para os veículos de TV.

O serviço de envio de boletins deverá ser oferecido de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, sendo a primeira versão diária até às 8h e a segunda até 17h, contendo todas as notícias clipadas desde o último boletim. O horário dos boletins poderá ser modificado a qualquer tempo.

Os boletins deverão ser enviados individualmente, para o endereço de e-mail da Assessoria de Imprensa do Ministério Público: clipping.imprensa@mpba.mp.br, cadastrado em forma de alertas e/ou em boletins. O envio de alerta será exclusivo para notícias negativas.

Junto ao alerta e aos boletins deve vir o link para download do arquivo de mídia correspondente à notícia, exceto para as matérias de WEB, cujo link deverá levar à notícia, na página do veículo em que foi publicada.

Além desses modais, deverá ser possível acessá-las via web por meio de página eletrônica mantida pela Contratada, com ou sem domínio exclusivo para a Contratante. O acesso será por meio de logins e senhas individuais a serem disponibilizados pela Contratada.

8º PONTO:

Resposta contida na questão 7.

9º PONTO:

Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço. Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

10º PONTO:

Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço. Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

11º PONTO:

Não precisa constar indisponibilidade de matéria. Este quesito será suprimido no novo Termo de Referência (TR).

12º PONTO:



Todas as notícias deverão vir com seus arquivos de áudio (formato MP3), vídeo (formato MP4), Imagem devem vir no formato imagem (jpg, png, tif), exceto as de WEB, que deverão conter link para visualização direta no endereço eletrônico do veículo. Os arquivos das notícias deverão permanecer disponíveis no portal da Contratada por toda a vigência do contrato.

13º PONTO:

Não há necessidade de adoção de novos critérios para filtragem de matérias . Notícias repetidas serão enviadas sempre que houver citação ao Ministério Público do Estado da Bahia.

14º PONTO:

O serviço de envio do clipping deverá ser oferecido de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, sendo a primeira versão diária até às 8h30 e a segunda até 16h30, contendo todas as notícias clipadas advindas de veículos impressos, Internet, matérias de rádio e TV. As matérias veiculadas durante os finais de semana e feriados serão postadas no próximo dia útil.

15º PONTO:

Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço. Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).

16º PONTO:

Este quesito será suprimido e não constará no novo TR que será reformulado.

17º PONTO:

Este quesito será suprimido e não constará no novo TR que será reformulado.

18º PONTO:

O link para a abertura do arquivo deverá está disponível no site da contratada. O site deverá apresentar menu de navegação com a apresentação das notícias separadas por tipos de meios de comunicação: impressos, online, tv, rádio. Também deverá possuir um campo de pesquisa, permitindo o levantamento de matérias por assunto (palavras-chave), veículo, data específica ou por período. E possibilitar ao usuário selecionar matérias e permitir que as mesmas sejam impressas, em formato PDF, gravadas em arquivo para utilização posterior, download e envio por e-mail.

19º PONTO:

Os sistemas operacionais utilizados pelo MP/BA essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line devem ser meramente responsivos e abrir em:

- Sistema operacional Windows 10 ou superior;
- Navegadores Chrome 45 ou superior, Firefox 41 ou superior e Microsoft Edge.

Caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível. O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.”

20º PONTO:



Os links para downloads dos arquivos devem ser encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada meio (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML), com alta resolução e serão armazenados em pastas /arquivos dentro do servidor / Tarkin Assessoria de Comunicação do MPBA.

21º PONTO:

Os links para downloads dos arquivos devem ser encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada meio (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML), com alta resolução e serão armazenados em pastas /arquivos dentro do servidor / Tarkin Assessoria de Comunicação do MPBA.

22º PONTO:

Este item será suprimido e não constará no novo TR.

23º PONTO:

O sistema deve ter funcionalidade onde o acesso seja feito de forma rápida, dinâmica com qualidade, em tempo real, e com disponibilização dos links para acesso as matérias clipadas, conforme já mencionado anteriormente. Deve ser uma ferramenta que possua boa tecnologia e que atenda aos critérios e entrega estabelecidos no novo Termo de Referência que será publicado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.461.897/0001-08. Ato contínuo, no mérito, com base, exclusivamente, nos argumentos apresentados pela área técnica competente, decido pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** dos pedidos.

Por conseguinte, a sessão será mantida suspensa *sine die*, e o processo será remetido para a CECOM - CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a qual realizará a revisão do Termo de Referência que dará origem a um novo edital.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico deste Ministério Público, para conhecimento dos interessados.

Salvador, 09/06/2021.

Christian Heberth Silva Borges
Assistente Téc. Adm /Pregoeiro
DCCL-Coordenação de Licitações
Fim do Documento

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Impugnação 08/06/2021 16:39:05

Tendo em vista que o número de caracteres digitados na Impugnação apresentada pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, empresa de monitoramento de informações (clipping), com sede em São Luis / MA, à Av. Jerônimo de Albuquerque, Cond 07 Pátio Jardins, sala 231, Torre B, Hide Par, CEP: 65.074-199, Vinhais, sob o nº 07.461.897/0001-08, na pessoa de seu Representante Legal Sra. Iracema Silva Souza, CPF: 673.828.783-68, é maior do que o disponível nesse campo de digitação, disponibilizaremos o documento na íntegra no site do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA no endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813>

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 08/06/2021 16:39:05

De igual forma, tendo em vista que o número de caracteres digitados na DECISÃO sobre a Impugnação apresentada pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, é maior do que o disponível nesse campo de digitação, disponibilizaremos o documento de DECISÃO DO PREGOEIRO na íntegra no site do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA no endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813>

Fechar

**Aviso** 08/06/2021 16:43:06

Evento de Suspensão com publicação prevista para 09/06/2021. Motivo: O certame foi impugnado, e a área técnica - CECOM/MPBA - decidiu suspender para retificar o edital.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 09/06/2021 08:00:00

Aplicação do evento de Suspensão.

Fechar

PREGÃO SUSPENSO

Fechar

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 –UASG 926302 –PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61.OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. DECISÃO: O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.461.897/0001-08, foi recebida e, no mérito, julgada procedente em parte conforme parecer da área técnica - CECOM/MPBA. O edital será alterado e republicado, com designação de nova data de abertura da sessão pública. Christian Heberth, Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 –UASG 926302 –PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61.OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**EDITAL 65/2021**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, caput, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 719.9.18722/2019, por 01 (um) ano, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Seabra/BA, 29 de abril de 2021.

Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho
Promotor de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº: 003.9.110777.2017
RECOMENDAÇÃO Nº: 03/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de uma de suas atribuições, com amparo no art. 129, II, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº: 8.625/93, art. 75, IV, da Lei Complementar Estadual nº: 11/96 e art. 1º da Resolução nº: 164/17, expede a seguinte Recomendação:

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete zelar pela defesa do patrimônio público e social, nos termos do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, bem como no artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado da Bahia, que atribui ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição Federal e nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

CONSIDERANDO que, visando a consecução e instrumentalização de suas finalidades institucionais, o Ministério Público tem legitimidade para expedir Recomendação, nos termos da Resolução nº: 164/17, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o atual Código de Processo Civil incorpora mecanismos de autocomposição de conflitos, cuja diretriz eleva os poderes da ação resolutive, superando-se a forma rígida, tradicional e única de realização dos direitos por meio da imposição estatal da sentença, destacando ao Ministério Público poder-dever de resolução consensual dos conflitos, especialmente no artigo 3º, § 3º, que diz: “a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial”;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados, face à decisão da CECOM (vide despacho SEI nº 0134547 e Documento SEI nº 0134569) referente à impugnação impetrada pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, CNPJ Nº 07.461.897/0001-08, de realizar revisão integral da lógica de contratação do objeto que será licitado, comunicamos que a licitação foi suspensa e estamos devolvendo o procedimento para que os senhores possam realizar os ajustes que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Assistente Téc.Adm./Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 09/06/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140072** e o código CRC **09C226D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminho os documentos solicitados para a continuidade deste processo licitatório após a realização da reformulação do objeto que será licitado.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 06/10/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209502** e o código CRC **B2645886**.



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO RESUMIDA: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): R\$170.000,00	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
UNIDADE SOLICITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO - 029	
REGRAS LICITATÓRIAS	
MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO): <input checked="" type="checkbox"/> ITEM <input type="checkbox"/> LOTE	REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva)
- LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP)
- LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: THAIS DOURADO PORTO

MATRÍCULA: 352.120

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA

DATA: 06/10/2021

**Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente*

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<input type="checkbox"/> SIM *
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
	<input type="checkbox"/> B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA:
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		<p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTE VARIACIONES:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar</p>
<p>1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) JUSTIFICATIVA:</p> <p>O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece esse panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de dezenas de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa</p>
<p>1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)</p> <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<p>1.7 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O MP/BA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p> <p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MP/BA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipping são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, é possível extrair relatórios, documentos importantes para monitorar e acompanhar o que será e o que foi divulgado, sendo ainda instrumento de informação em processos realizados pelos membros do MP/BA.</p> <p>É de real importância que o MP/BA esteja a par dos acontecimentos do Estado da Bahia e do País, tome conhecimento das análises e pontos de vista dos formadores de opinião, para que também possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>	
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS		
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa	
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>ITENS</u>	<input type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>LOTES</u>
	2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: > INCISO APLICÁVEL: > JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO > CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
		2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens
		2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção)

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<p><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></p>	<p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		<input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
	<input type="checkbox"/>	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo: Justificativa: A demonstração de compatibilidade é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas exigidas neste Termo de Referência 3 (três) dias úteis. sejam disponibilizadas no momento da contratação.</p> <p>2.10.1 A Assessoria de Imprensa fornecerá lista de palavras-chaves e temas de seu interesse (item II do apenso II), a fim de subsidiar o acompanhamento, a seleção e a edição das matérias/reportagens a serem coletadas no período de amostra. Não será permitido o uso de banco de dados com palavras chaves diferentes das fornecidas pela Assessoria de Imprensa do MPBA</p> <p>2.10.2 A licitante vencedora deve apresentar declaração de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, em data anterior à assinatura do contrato.</p> <p>2.10.3 A licitante detentora do melhor preço deverá submeter, em até 3 dias úteis a prova de conceito condizente com o objeto desta licitação, com duração de 4 dias corridos, para verificar se as exigências técnicas serão atendidas, demonstrando de forma prática o funcionamento do portal descrito no Termo de Referência, assim como dos serviços.</p> <p>➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0449 e clipping.imprensa@mpba.mp.br.</p> <p>➤ Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede da licitante</p> <p><input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: clipping.imprensa@mpba.mp.br.</p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 10(dez) dias corridos</p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa</p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração (elencar):</p> <p>➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Quantas: _____ reapresentações</p> <p>➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.</p>																		
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICAS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PRAZOS:</p> <p><input type="checkbox"/> QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="616 1648 1134 1785"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Não exigido</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><input type="checkbox"/> PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:</p> <table border="1" data-bbox="616 1883 1461 2076"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>Não exigido</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)		Não exigido			ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**			Não exigido						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																		
	Não exigido																		
ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**																	
		Não exigido																	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<p>➤ JUSTIFICATIVA - Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:</p> <p>➤ POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) SIM, para todos os critérios exigidos.</p> <p><input type="checkbox"/> 2) SIM, para parte dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Especificar: ○ Justificar vedações: <p><input type="checkbox"/> 3) NÃO para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar: <p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.</p>
	<p>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar:</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO - ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		<p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</p> <p>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</p>
<p>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</p> <p>➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<input checked="" type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: A clipagem de notícias deve ser enviada à Assessoria de Imprensa do Ministério Público através do e-mail : clipping.imprensa@mpba.mp.br, obedecendo a seguinte entrega:</p> <p>Diariamente: Os links encaminhados devem ser nos formatos relacionados de acordo com cada meio: rádio - MP3, TV- MP4, impressos (PDF) em anexo, exceto as de WEB, que deverão conter link para visualização direta no endereço eletrônico do veículo. Os arquivos das notícias deverão permanecer disponíveis no portal da Contratada por toda a vigência do contrato.</p> <p>Mensalmente: O material deve ser compilado e entregue até o dia 05 do mês subsequente ao período clipado e disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TV- MP4, impressos (PDF) e sites (HTML).</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

A contratada deverá enviar alerta para os usuários interessados, para cada nova notícia de Rádio ou TV postada na plataforma. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio, nos dias úteis e durante o horário comercial, deverá ser de no máximo 1h para os veículos de Rádio e 2h para os veículos de TV.

O serviço de envio de boletins deverá ser oferecido de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, sendo a primeira versão diária até às 8h e a segunda até 17h, contendo todas as notícias clipadas desde o último boletim. O horário dos boletins poderá ser modificado a qualquer tempo.

Os boletins deverão ser enviados individualmente, para o endereço de e-mail da Assessoria de Imprensa do Ministério Público : clipping.imprensa@mpba.mp.br, cadastrado em forma de alertas e/ou em boletins. O envio de alerta será exclusivo para notícias negativas.

Junto ao alerta e aos boletins deve vir o link para download do arquivo de mídia correspondente à notícia, exceto para as matérias de WEB, cujo link deverá levar à notícia, na página do veículo em que foi publicada.

Além desses modais, deverá ser possível acessá-las via web por meio de página eletrônica mantida pela Contratada, com ou sem domínio exclusivo para a Contratante. O acesso será por meio de logins e senhas individuais a serem disponibilizados pela Contratada.

➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO SE APLICA

B) NÃO

C) SIM. REGRAS:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br
- Antecedência mínima (se necessário): *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (Individualizar por tipo de serviço):

1 - O serviço de clipping jornalístico deverá abranger:

- a) Monitoramento e análise de mídia impressa (jornais);
- b) Monitoramento e análise de mídia online (blogs, sites e portais);
- c) Monitoramento e análise de mídia radiofônica;
- d) Monitoramento e análise de mídia televisiva;
- e) Monitoramento de spots e VTs educativos e publicitários do MPBA

2 - Coleta de Informações

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

A coleta das informações geradas pela mídia na capital e interior do Estado da Bahia e nacional, deverá obedecer aos parâmetros (palavras-chaves) elencadas no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

As palavras devem estar relacionadas com a área de atuação do MPBA e poderão ser alteradas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do contratante.

3 - Classificação de notícias

As notícias de interesse do MPBA deverão ser classificadas por área de interesse, de forma a gerar relatórios e informações específicas de cada área. As áreas de interesse devem estar relacionadas com as palavras-chaves do Apenso II.

As áreas poderão ser retiradas, acrescentadas ou alteradas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades e conveniência da contratante.

As notícias deverão ser conceituadas, de acordo com a sua apresentação na mídia, em positiva, negativa, neutra e sem conceito. Este último será utilizado para classificar notícias de interesse da contratante, mas que não deverão interferir na análise gráfica ou estatística.

4 - Veículos a serem monitorados

Os veículos a serem monitorados constam no item 1.1 a 1.7.1 do Apenso II deste Termo de Referência.

5 - Apresentação do clipping

As notícias deverão apresentar um *briefing*, que consiste num breve resumo da notícia, seja ela eletrônica ou impressa. Este resumo deverá ser simples e organizado, de modo a facilitar a leitura.

Deverão constar a Classificação e Conceituação detalhadas conforme a sua apresentação na mídia, em positiva, negativa, neutra e sem conceito. Este último será utilizado para classificar notícias de interesse da contratante, mas que não deverão interferir na análise gráfica ou estatística, identificar a mídia e o veículo, caderno/editoria/coluna/programa, quando houver, além do comunicador. Para as notícias de rádio, deverá ser informado o horário de veiculação da mesma. Nas notícias de WEB também deverá ser informada a palavra-chave identificada.

6 - Relatórios

A contratada deverá disponibilizar portal na web onde possam ser gerados, em tempo real, relatórios compostos de tabelas e gráficos de acordo com os filtros realizados, explicitados no item 3.1.3.1.7 deste Termo de Referência. Os relatórios deverão atender às seguintes especificações:

a) Resumo estatístico do material rastreado em forma de tabela, especificamente das matérias que foram conceituadas (ou seja, excluindo-se as matérias classificadas como “sem conceito”). As tabelas apresentadas deverão conter análise por mídia, separada por veículo, contendo o total de citações positivas, negativas, neutras e totais, tanto em quantidade como em espaço de mídia, exceto

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

para as notícias de web, que deverão ser apresentadas apenas em quantidade. Todas as tabelas deverão ser exportáveis em formato de arquivo XLS e ODS;

b) Resumo estatístico do material rastreado em forma de tabela, **área de interesse**, especificamente das matérias que foram conceituadas (ou seja, excluindo-se as matérias classificadas como “sem conceito”). As tabelas apresentadas deverão conter análise por mídia, contendo o total de citações positivas, negativas, neutras e totais, tanto em quantidade como em espaço de mídia, exceto para as notícias de web, que deverão ser apresentadas apenas em quantidade. Todas as tabelas deverão ser exportáveis em formato de arquivo XLS E ODS;

c) Gráficos de total de matérias por veículo, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse gráfico por área de interesse. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

d) Gráficos de tempo/área na mídia, por veículo, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse gráfico por área de interesse. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

e) Gráficos de quantidade de matérias por conceito, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse mesmo gráfico por veículo. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

f) Gráficos de tempo/área na mídia, por conceito, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse mesmo gráfico por veículo. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

g) Gráficos de avaliação qualitativa da matéria por veículo (para cada veículo, apontar número de matérias veiculadas segundo as avaliações positiva, negativa ou neutra, em números absolutos e por porcentagem). Todos os gráficos deverão ser exportados em formato de imagem e PDF;

h) Gráficos de evolução (diária e mensal) das citações totais por veículo, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse gráfico área de interesse e por conceito. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

i) Gráficos de evolução (diária e mensal) do tempo/área na mídia por conceito, separados por tipo de mídia, sendo possível fazer esse gráfico área de interesse. Todos os gráficos deverão ser exportáveis em formato de imagem e PDF;

7 - Site

O site deverá apresentar menu de navegação com a apresentação das notícias separadas por tipos de meios de comunicação: impressos, online, tv, rádio. Também deverá possuir um campo de pesquisa, permitindo o levantamento de matérias por assunto (palavras-chave), veículo, data específica ou por período e áreas geográficas do Estado da Bahia. E possibilitar ao usuário selecionar matérias e permitir que as mesmas sejam impressas, em formato PDF, gravadas em arquivo para utilização posterior, download e envio por e-mail.

8 - Base de dados

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<p>Será necessário manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço.</p> <p>Ao final do contrato, todo material constante do banco de dados será disponibilizado para consulta gratuita à contratante através da mesma plataforma online utilizada durante a vigência do contrato; ou, em caso de impossibilidade em atender tal pedido, o conteúdo deverá ser devidamente armazenado em nuvem (preferencialmente Google Drive) com a devida indexação dos arquivos organizados por modalidade de mídia (TV, Rádio, Blogs, Sites, Portais e Jornais Impressos).</p> <p>9 - Indexação e análise das notícias clipadas</p> <p>Deverá haver indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia.</p>									
<p>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</p>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" data-bbox="624 1312 1481 1485"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i> ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3. - PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3. - PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - (1) uma hora a partir da notificação
	<input type="checkbox"/>	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): 	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) _____ DIAS</p> <p><input type="radio"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="radio"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B):</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="radio"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="radio"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="radio"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p><input type="radio"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
<p>3.8 REGRAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>C) MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p>
<p>3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO</p>		<p>Especificar:</p> <p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
<p>3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>		<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3 deste TR.</p> <hr/> <p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.1.3.1.</p> <hr/> <p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p> <hr/> <p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<p><input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	<p>C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	<input type="checkbox"/>	3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

		<input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>
	<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</p>	
	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p>
<p>3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<p>3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p>	
<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.13.2.1 Enviar ao Ministério Público, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;</p> <p>3.13.2.2 Entregar ao Ministério Público, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas; O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TV-MP4, impressos (PDF) e sites (HTML).</p> <p>3.13.2.3 Fornecer por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) horas, mediante solicitação do Ministério Público, a gravação contendo a íntegra, com indicação da fonte, de qualquer matéria ou referência feita em programa de TV e/ou rádio ao Ministério Público do Estado da Bahia e/ou a seus integrantes;</p> <p>3.13.2.4 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área;</p> <p>3.13.2.4.1 A comprovação, nos termos acima indicado, representa condição de habilitação para pagamento de fatura(s), sem prejuízo da eventual adoção, em caso de descumprimento, das demais providências administrativas cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato.</p> <p>3.13.2.5 Revisar as matérias que devem estar em cada pasta especificada, zelando para não haver repetição e ausência de publicação, nem mesmo falhas ou diferenças entre os clippings e as matérias originais;</p> <p>3.13.2.6 Revisar as matérias clipadas, para que os conteúdos disponibilizados estejam completos, de modo que não contenham fotos, legendas, frases desconexas e links desnecessários no texto, bem como sejam disponibilizadas juntamente com as fotos dos membros do CONTRATANTE, acompanhadas de suas respectivas legendas, quando houver, ou fotos de interesse do CONTRATANTE;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</p>	
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios;</p>	
<p>3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 06/10/2021</p>		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais.	22870	Serviço mensal	12 meses

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :

A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio MetrÓpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Balaio do Kotscho

Bandnews

Bbc Brasil

Blog Do Cláudio Humberto

Blog Do Mino

Blog Do Noblat

Blog Juca Kfourri

Bocão News

Bol - Brasil On-Line

Bom Dia Brasil On-Line

Carta Capital On-Line

CBN

CNN Brasil

CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA		MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018		
		MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019		
		QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses		
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDA NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais,	12 meses	12 meses		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO V

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais,	Mensal	12 meses	0	12 meses	12 meses

APENSO VI

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU
ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE**

NÃO SE APLICA

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO E
REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

OPÇÃO 1 – DISPUTA POR ITENS:

M DA LICITAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO				Metodologia de cálculo	Valor <u>unitário</u> máximo estimado para a licitação (por item)	Quantitativo total a ser licitado (por item)	Valor <u>total</u> máximo estimado para a licitação (por item)	Requisito de participação	Indicação da empresa com valor mais próximo (ou igual) ao referencial estabelecido para cada item			
	PREÇOS DE REFERÊNCIA									R\$	R\$	Nº do preço de referência	NOME e CNPJ da empresa
	1	2	3										
	COMUNIQUE-SE	CSERVICE	I4										
1-Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais	R\$4.590,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00		Média	R\$14.250,00	12 MESES	R\$170.000,00	Ampla concorrência	3	I4Processamento e Sistemas de Informação LTDA CNPJ: 07.708128/0001-53		
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens)							R\$170.000,00						
OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:													
1) PREÇOS DESCARTADOS (POR ITEM – SE HOUVER): Item1, preço 1. (Valor inexecuível)													
2) OUTRAS REGRAS/OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):													
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO													
MATRÍCULA: 352.120													
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA													
DATA: 06/10/2021													

Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Ter, 27/07/2021 15:46

Para:

- a.camargo@comunique-se.com.br <a.camargo@comunique-se.com.br>

Boa tarde,

De acordo com o contato feito pelo site, encaminho formulário para envio de proposta de orçamento de clippagem de notícias.

Atenciosamente,

Thais Dourado Porto

Assistente Técnico Administrativo

Central Integrada de Comunicação Social – CECOM

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br

Proposta Comercial - Clipping

Jaqueline Prestes <j.prestes@comunique-se.com.br>

Ter, 27/07/2021 17:14

Para:

- Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Thais, boa tarde

Segue anexo a proposta comercial

Estou a disposição,



JAQUELINE PRESTES

EXECUTIVA DE VENDAS SÊNIOR



(11) 3897.0855 | (11) 9
5941.4592



Solicitação de orçamento

Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Sex, 01/10/2021 14:37

Para:

- leticia.rufino@cservice.com.br <leticia.rufino@cservice.com.br>

Cc:

- comercial@cservice.com.br <comercial@cservice.com.br>;
- leticia.rufino@cservice.com.br <leticia.rufino@cservice.com.br>

1 anexos (27 KB)

Orçamento clipagem radio e tv.odt;

Boa tarde,

Gostaria de obter uma proposta de orçamento de clipagem de notícias de acordo com o formulário em anexo, a fim de compor um processo de licitação que o Ministério Público da Bahia realizará nos próximos meses.

A referida proposta deve conter:

CNPJ da empresa;

- Data do orçamento;
- Nome e assinatura do representante da empresa e/ou do servidor responsável pela pesquisa e
- Validade do orçamento (mínimo de sessenta dias).

Atenciosamente,

Thaís Dourado Porto

Assistente Técnico Administrativo

Central Integrada de Comunicação Social – CECOM

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br

RES: Solicitação de orçamento

Clipping Service | Gabriela Werke <gabriela.werke@cservice.com.br>

Seg, 04/10/2021 12:13

Para:

- Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexa proposta comercial.

Destaco que consideramos a cobertura de veículos Clipping Service neste orçamento.

Ficamos à disposição.

Att.,

Gabriela Werke

11 5591-2811

gabriela.werke@cservice.com.br

Em qui., 17 de jun. de 2021 às 15:20, Thais Dourado Porto
<thaidourado@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde,

De acordo com contato telefônico, encaminho formulário para envio de proposta de orçamento de clípgem de emissoras de rádio e tv.

Atenciosamente,
Thais Dourado Porto
Assistente Técnico Administrativo
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br



De: Paula Marques <pmarques@info4.com.br>
Enviado: terça-feira, 22 de junho de 2021 14:24
Para: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Orçamento

Thais, boa tarde!

Segue em anexo a cotação solicitada.

Estamos à disposição!

Abrços,
Paula Marques

 11 96864-3162
 pmarques@info4.com.br

info4[®]

www.info4.com.br



São Paulo	Rio de Janeiro	Petrópolis	Belo Horizonte
11 2847-4919	21 2586-6140	24 2242-2409	31 2532-2360



Considere a proteção ao meio ambiente antes de imprimir esse e-mail.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas seguintes mídias:

TVs abertas:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. TV Oeste | Barreiras |
| 2. TV Subaé | Feira de Santana |
| 3. TV Cabália | Itabuna |
| 4. TV São Francisco | Juazeiro |
| 5. TV Bahia/Globo | Salvador |
| 6. TV Itapoan/Record | Salvador |
| 7. TV Aratu/SBT | Salvador |
| 8. TV Band | Salvador |
| 9. TV Educativa | Salvador |
| 10. TV Sudoeste | Vitória da Conquista |
| 11. CNT, | Salvador |
| 12. TV Bahiana | Salvador |
| 13. TV Assembleia | Salvador |
| 14. TV Kirimure | Simões Filho |
| 15. Camaçari TV | Camaçari |
| 16. LF TV | Lauro de Freitas |
| 17. TVI | Itabuna |
| 18. TV Sul Bahia | Teixeira de Freitas |
| 19. TV UESB | Vitória da Conquista |

Emissoras de rádio:

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Rádio Vale | Amargosa |
| Rádio Barreiras | Barreiras |
| Radio Vale | Barreiras |

2. Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
3. Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
4. Rádio Ativa	Eunápolis
5. Rádio Super	Eunápolis
6. Rádio Cultura	Feira de Santana
7. Rádio Povo	Feira de Santana
8. Rádio Sociedade	Feira de Santana
9. Rádio Princesa	Feira de Santana
10. Rádio Subaé	Feira de Santana
11. Rádio Alvorada	Guanambi
12. Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
13. Rádio Nova Baiana	Ilhéus
14. Rádio Santa Cruz	Ilhéus
15. Rádio Interativa	Itabuna
16. Rádio Morena	Itabuna
17. Rádio Jornal	Itabuna
18. Rádio Fascinação	Itapetinga
19. Rádio Cidade Sol	Jequié
20. Rádio Cidade	Juazeiro
21. Rádio Juazeiro	Juazeiro
22. Rádio Transrio	Juazeiro
23. Rádio Tropical Sat	Juazeiro
24. Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
25. Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
26. Rádio Povo	Ribeira do Pombal
27. Rádio Câmara	Salvador
28. Rádio Cristal	Salvador
29. Rádio Cruzeiro	Salvador
30. Rádio Excelsior	Salvador
31. Rádio A Tarde	Salvador
32. Rádio Bandnews	Salvador
33. Rádio Educadora	Salvador
34. Rádio GFM	Salvador
35. Rádio Itapoan	Salvador

36. Rádio Metr�pole	Salvador
37. R�dio Nova Brasil	Salvador
38. R�dio Piat�	Salvador
39. R�dio Andai�	Santo Ant�nio de Jesus
40. R�dio Clube	Santo Ant�nio de Jesus
41. R�dio Rec�ncavo	Santo Ant�nio de Jesus
42. R�dio Cara�ba	Senhor do Bonfim
43. R�dio Rainha	Senhor do Bonfim
44. R�dio Alvorada	Teixeira de Freitas
45. R�dio C�mara	Teixeira de Freitas
46. R�dio Cara�pe	Teixeira de Freitas
47. R�dio Clube de Valen�a	Valen�a
48. R�dio Brasil	Vit�ria da Conquista
49. R�dio Clube	Vit�ria da Conquista
50. R�dio Regional	Vit�ria da Conquista
51. R�dio UESB	Vit�ria da Conquista
52. R�dio Baiana FM	Candeias
53. R�dio Sucesso FM	Cama�ari
54. R�dio L�der FM	Cama�ari
55. R�dio Jovem Pan	Feira de Santana
56. R�dio Transam�rica	Feira de Santana
57. R�dio Ilh�us FM	Ilh�us
58. R�dio Conquista FM	Ilh�us
59. R�dio Proeves FM	Itabuna
60. R�dio Nacional	Itabuna
61. R�dio Bahia FM	Salvador
62. R�dio Nova Salvador FM	Salvador
63. R�dio Sociedade AM/FM	Salvador
64. Transam�rica FM	Salvador

Jornais impressos nacionais:

1. Correio Braziliense
2. Folha de S o Paulo
3. O Estado de S o Paulo
4. O Globo
5. Folha Dirigida

Jornais impressos regionais:

1. **A Tarde** Salvador
2. **Correio** Salvador
3. **Tribuna da Bahia** Salvador
4. **Jornal da Metrópole** Salvador
5. **Jornal Grande Bahia** Salvador
6. **Jornal Massa** Salvador
7. **Folha do Estado** Feira de Santana
8. **Folha do Norte** Feira de Santana
9. **Revista Nossa Metrópole** Camaçari
10. **Diário de Ilhéus** Ilhéus
11. **Diário da Bahia** Itabuna
12. **Diário da Região** Juazeiro
13. **Gazeta do Oeste** Barreiras
14. **O Sollo** Teixeira de Freitas

Revistas:

1. Época
2. Isto é
3. Veja

Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

1. Ancelmo Gois – O Globo
2. Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
3. Dora Kramer – Veja
4. Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
5. Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
6. Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
7. Lauro Jardim – O Globo
8. Merval Pereira – O Globo

9. Míriam Leitão – O Globo
10. Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
11. Painei – Folha de S. Paulo
12. Ricardo Noblat – O Globo
13. Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
14. Raio Laser – Tribuna da Bahia
15. Tempo Presente – A Tarde
16. Levi Vasconcelos – A Tarde
17. Satélite – Correio

Sites e veículos on-line:

1. A Tarde – Plantão/Ba
2. Agência Brasil
3. Agência Carta Maior
4. Agência Estado
5. Agência Nordeste De Notícias
6. Agência Senado
7. Aratu On-Line/Ba
8. A Tarde On-Line/Ba
9. Bahia .Ba
10. Bahia Notícias/Ba
11. Balaio do Kotscho
12. Bandnews
13. Bbc Brasil
14. Blog Do Cláudio Humberto
15. Blog Do Mino
16. Blog Do Noblat
17. Blog Juca Kfourri
18. Bocão News
19. Bol - Brasil On-Line
20. Bom Dia Brasil On-Line
21. Carta Capital On-Line

22. CBN
23. CNN Brasil
24. CNPG
25. Conamp
26. Correio Braziliense
27. Correio 24 Horas
28. Correioweb
29. Direito Do Estado
30. Época On-Line
31. Estadão.com.br/SP
32. Fantástico On-Line
33. G1 – Globo
34. Globonews.Com
35. Ibahia.Com/Ba
36. Imprensa
37. Istoé - Exclusivo On-Line
38. Istoé Digital
39. Istoé On-Line
40. IG
41. JB On-Line/Rj
42. Jornal Da Band
43. Jornal Da Globo On-Line
44. Jornal Da Mídia/Ba
45. Jornal Hoje On-Line
46. Jornal Nacional On-Line
47. Jota
48. Metrôpoles
49. O Globo On-Line
50. Política Livre
51. R7
52. Radar On-Line – Veja
53. Rádio Justiça
54. Rádio Senado
55. Reuters Brasil
56. Terra – Notícias
57. Tribuna On-Line
58. TV Justiça

59. Última Hora.Com
60. Último Segundo – IG
61. UOI
62. Veja.com
63. Yahoo! Notícias Brasil

Regionais:

1. ABCR - Camaçari
2. Alagoinhas Notícias - Camaçari
3. Bahia Política - Camaçari
4. Bahia Social - Camaçari
5. Camaçari - Acontece Camaçari
6. Camaçari Agora - Camaçari
7. Camaçari Diário - Camaçari
8. Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
9. Camaçari Notícias - Camaçari
10. Camaçari Online - Camaçari
11. Cia da Notícia - Camaçari
12. Estradas - Camaçari
13. Informe Camaçari - Camaçari
14. Intelog - Camaçari
15. Jus Brasil - Camaçari
16. Nossa Metrópole - Camaçari
17. Portal Abrantes - Camaçari
18. Revista Nossa Metrópole - Camaçari
19. Salvador Diário - Camaçari
20. Salvador por Estefano Dias - Camaçari
21. USUPPORT - Camaçari
22. Visão Diária - Camaçari
23. Bahia - Camaçari
24. Portal Abrantes - Camaçari
25. Visão Diária - Camaçari
26. Salvador por Estefano Dias - Salvador
27. Bahia Diário - Salvador
28. Bahia Repórter - Salvador
29. Brazilian Fibres - Salvador
30. Cidade Aratu Online - Salvador

31. Bahia 247 - Salvador
32. Bahia Dia Dia - Salvador
33. Bahia.ba - Salvador
34. Bahia Econômica - Salvador
35. Bahia Já - Salvador
36. Bahia Negócios - Salvador
37. Bahia Notícias - Salvador
38. Bahia Todo Dia - Salgado
39. Bahia Total - Salgado
40. Correio Online - Salvador
41. Diga, Salvador! - Salvador
42. Economia Baiana – Salvador
43. Gente & Mercado - Salvador
44. Ibahia - Salvador
45. Info Cultural - Salvador
46. Itapoan Online - Salvador
47. Jornal da Mídia - Salvador
48. Mais Bahia - Salvador
49. Notícia 'NJ
50. Notícias da Bahia - Salvador
51. Política Livre - Salvador
52. Metro 1 - Salvador
53. News Ba Salvador - Salvador
54. Bocão News - Salvador
55. Tribuna da Bahia - Salvador
56. Varela Notícias - Salvador
57. Política na Rede - Salvador
58. O Jornal da Cidade - Salvador
59. Madre Notícias - Bahia
60. Bahia Notícias Salvador
61. Cajaíba Notícias - Alagoinhas
62. Notícias - Alagoinhas
63. Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
64. Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
65. Se Liga na Informação - Alagoinhas
66. Pauta Livre - Alagoinhas
67. Alta Pressão Online - Alagoinhas

68. Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
69. Alagoinhas News - Alagoinhas
70. Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
71. Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
72. Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
73. Portal Folha – Barreiras
74. Araci Oeste Mania - Barreiras
75. Prefeitura de Barreiras
76. Fala Barreiras - Barreiras
77. Nova Fronteira -Barreiras
78. Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
79. Natanael Luis - Cruz das Almas
80. O Recôncavo - Cruz das Almas
81. A Gazeta Bahia - Eunápolis
82. Nossa Cara - Eunápolis
83. Acorda Cidade - Feira de Santana
84. Blog da Feira - Feira de Santana
85. Blog do Velame - Feira de Santana
86. Carlos Lima - Feira de Santana
87. Correio Feirense - Feira de Santana
88. Dilson Barbosa - Feira de Santana
89. Folha do Estado - Feira de Santana
90. Jair Onofre - Feira de Santana
91. Jorge Biancchi - Feira de Santana
92. Municípios em Foco - Feira de Santana
93. Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
94. Tribuna Feirense -Feira de Santana
95. Valter Vieira - Feira de Santana
96. De Olho na Cidade - Feira de Santana
97. Blog Demais -Feira de Santana
98. Blog por Simas - Feira de Santana
99. Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
100. Carlos Geilson - Feira de Santana
101. Denivaldo Costa - Feira de Santana
102. Humberto Cedraz - Feira de Santana
103. Renato Ribeiro - Feira de Santana
104. João Mascarenhas - Feira de Santana

105. Voz de Feira - Feira de Santana
106. Roberto Kuelho - Feira de Santana
107. Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
108. Municípios em Foco - Feira de Santana
109. Feira Hoje - Feira de Santana
110. Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
111. Blog do Gusmão - Ilhéus
112. Blog O Sarrafo - Ilhéus
113. Ilhéus 24horas - Ilhéus
114. Pimenta - Ilhéus/Itabuna
115. Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
116. A Região - Itabuna
117. Bahia Acontece - Jacobina
118. Blog de Ourolândia - Jacobina
119. Blog do Tony - Jacobina
120. Cidade Ouro - Jacobina
121. Corino Urgente - Jacobina
122. FR Notícias - Jacobina
123. Ispiaki Jacobina - Jacobina
124. FM Jacobina - Jacobina
125. News - Jacobina
126. JacoFesta - Jacobina
127. Ministério das Cidades - Jacobina
128. O Povo Quer Saber - Jacobina
129. Ouro News - Jacobina
130. Serrana FM - Jacobina
131. Piritiba Net - Jacobina
132. Augusto Urgente – Jacobina
133. Jornal de Jequié – Jequié
134. Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
135. Geraldo José - Juazeiro
136. Notícias do Vale - Juazeiro
137. Vitrine Social - Juazeiro
138. Jussi Up Notícias - Jussiape
139. Villas Magazine - Lauro de Freitas
140. Dimas Roque - Paulo Afonso
141. Notícias do Sertão - Paulo Afonso

142. Ozildo Alves - Paulo Afonso
143. Radar 64 - Porto Seguro
144. Jornal de São Desidério - São Desidério
145. Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
146. Teixeira News - Teixeira de Freitas
147. Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
148. Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
149. Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
150. Blog do Anderson – Vitória da Conquista
151. Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
152. Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
153. Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
154. Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
155. Mundo - Jacobina
156. Notícias - Jacobina
157. Notícias de Umburanas - Jacobina

Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser alterados ou incluídos, sem custo adicional para o MP/BA:

Ministério Público do Estado da Bahia

1. Procurador(a)-Geral de Justiça
2. Promotor(a) de Justiça
3. Procurador(a) de Justiça
4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5. Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
6. Juíz(a) de Direito da Bahia
7. Poder Judiciário
8. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
9. Corregedoria Nacional do Ministério Público
10. Ouvidoria Nacional do Ministério Público
11. Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
12. Conselho Nacional de Justiça
13. Ministério Público Federal
14. Ministério Público Militar
15. Procurador(a)-Geral da República
16. Procuradoria-Geral da República

17. Supremo Tribunal Federal
18. Tribunal Superior Eleitoral
19. Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
20. Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
21. Controle externo da atividade policial
22. Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
23. Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
24. Exercício do magistério por membro do Ministério Público
25. Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
26. Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
27. Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
28. Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
29. Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
30. Residência na comarca de membros do Ministério Público;
31. Poder de investigação do Ministério Público;
32. Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
33. Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
34. Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
35. Auxílio-Moradia;
36. Denúncia Criminal;
37. Ação Penal;
38. Corrupção;
39. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
40. Júri;
41. Violação dos Direitos Humanos;
42. Crimes cometidos na Bahia;
43. Trabalho infantil na Bahia;
44. Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
45. Organização Criminosa;
46. Discriminação;
47. Saúde Pública na Bahia;
48. Improbidade Administrativa;
49. Exploração Sexual Infantil na Bahia;
50. Execução Penal;
51. Sistema Carcerário na Bahia;
52. Tortura praticada no Sistema Prisional;
53. Segurança Pública na Bahia;
54. Eleições na Bahia;
55. Ação Civil Pública;
56. Inquérito Civil;
57. Racismo ou Injúria Racial;

- 58. Intolerância Religiosa;
- 59. Criminalidade;
- 60. Grupo de Extermínio;
- 61. Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
- 62. Conselho Tutelar na Bahia;
- 63. Nepotismo na Bahia

INVESTIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 4.590,00 mensais

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Comunique-se S/A

ENDEREÇO:

Rua XV de Novembro, n° 242
Sala 305
Rio Bonito – RJ
Centro
28.800-000

CNPJ

04.558.476/0001-01
22/06/2001
303.358-9
Isento

TELEFONE: C/DDD: 11 9 5941 4592 / 11 3897 0855

E-MAIL: j.prestes@comunique-se.com.br

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

DATA DO ORÇAMENTO: 27/07/2021

Proposta de Prestação de Serviços

À Ministério Público do Estado da Bahia
A/C: **Sra.** Thais Dourado Porto
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
E-mail: thaidourado@mpba.mp.br

Apresentação

No mercado desde 1999, a Info4 é conhecida como uma das melhores empresas de monitoramento e análise de informações no Brasil, disponibilizando aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços com foco em ferramentas estratégicas de Comunicação, Marketing, Publicidade e Inteligência Competitiva.

Item	Especificação do serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Único	OBJETO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS.	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Valor Total (12 meses) Cento e sessenta e oito mil reais			R\$ 168.000,00

Prazo de Implantação

O prazo de implantação do Clipping é de até 5 dias úteis.

Condições da Contratação

Os preços apresentados nesta proposta **incluem todos os impostos incidentes (15%)** e ficarão sujeitos às retenções previstas em lei. Esta proposta é válida por 30 dias.

São Paulo, 22 de Junho de 2021

I4 Processamento e Sistemas de Informação Ltda

CNPJ: 07.708128/0001-53

Endereço: Rua Afrânio Melo Franco, 333, Sala 313, Quitandinha, Petrópolis, CEP: 25651-000

E-mail: comercial@info4.com.br

Telefone: 11 2847-4919

Atenciosamente,

Paula Marques



11 9686-43162



pmarques@info4.com.br

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701. Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi

São Paulo, 04 de Outubro de 2021.

À

Ministério Público da Bahia

At. Thaís Dourado Porto

Estamos encaminhando, conforme sua solicitação, proposta para prestação de serviços de Clipping.

1-Pacote de Serviços:

- *Clipping da Mídia Impressa-Digitalizado (jornais e revistas)*
- *Clipping de Web sites nacionais*
- *Relatório Automático (gerado pelo usuário)*
- *Acesso Mobile – App IOS e Android*

Palavras-chave:	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público do Estado da Bahia <p><u>Temas abaixo quando relacionados à Bahia:</u></p> <p>Procurador(a)-Geral de Justiça Promotor(a) de Justiça Procurador(a) de Justiça Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia Juíz(a) de Direito da Bahia Poder Judiciário Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Corregedoria Nacional do Ministério Público Ouvidoria Nacional do Ministério Público Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça Ministério Público Federal Ministério Público Militar Procurador(a)-Geral da República Procuradoria-Geral da República Supremo Tribunal Federal Tribunal Superior Eleitoral Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público Exercício do magistério por membro do Ministério Público Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público</p>
------------------------	--

	<p>Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados Residência na comarca de membros do Ministério Público Poder de investigação do Ministério Público Interceptação telefônica e escutas telefônicas Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público Auxílio-Moradia Denúncia Criminal Ação Penal Corrupção Ação Direta de Inconstitucionalidade Júri Violação dos Direitos Humanos Crimes cometidos na Bahia Trabalho infantil na Bahia Denúncia do Meio Ambiente na Bahia Organização Criminosa Discriminação Saúde Pública na Bahia Improbidade Administrativa Exploração Sexual Infantil na Bahia Execução Penal Sistema Carcerário na Bahia Tortura praticada no Sistema Prisional Segurança Pública na Bahia Eleições na Bahia Ação Civil Pública Inquérito Civil Racismo ou Injúria Racial Intolerância Religiosa Criminalidade Grupo de Extermínio Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia Conselho Tutelar na Bahia Nepotismo na Bahia</p>
Ampla Cobertura:	Impresso Nacional e websites nacionais - mailing CService
Envio:	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail até 11hs. • Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.

Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • O portal exclusivo deste clipping permite buscas avançadas por data, período e veículo. • Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados). • As matérias da mídia impressa (jornais e revistas) serão visualizadas no formato JPEG com opção de gerar o PDF. • As matérias de websites serão visualizadas no formato texto, acompanhadas do link para a fonte (exceto para os websites que exigem assinatura).
Período:	A informar ou indeterminado com aviso prévio.
Custo mensal:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Pagamento:	Mensal, com 1º vencimento à vista para início do serviço.
Cancelamento:	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

2-Clipping de Rádio e TV:

- *Monitoramento*
- *Inclusão das matérias capturadas no Clipping de Notícias*

Palavra-chave:	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público do Estado da Bahia <u>Temas abaixo quando relacionados à Bahia:</u> Procurador(a)-Geral de Justiça Promotor(a) de Justiça Procurador(a) de Justiça Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia Juíz(a) de Direito da Bahia Poder Judiciário Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Corregedoria Nacional do Ministério Público Ouvidoria Nacional do Ministério Público Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça Ministério Público Federal Ministério Público Militar Procurador(a)-Geral da República Procuradoria-Geral da República Supremo Tribunal Federal Tribunal Superior Eleitoral Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
-----------------------	---

	<p>Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público</p> <p>Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público</p> <p>Exercício do magistério por membro do Ministério Público</p> <p>Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público</p> <p>Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados</p> <p>Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados</p> <p>Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário</p> <p>Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados</p> <p>Residência na comarca de membros do Ministério Público</p> <p>Poder de investigação do Ministério Público</p> <p>Interceptação telefônica e escutas telefônicas</p> <p>Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados</p> <p>Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público</p> <p>Auxílio-Moradia</p> <p>Denúncia Criminal</p> <p>Ação Penal</p> <p>Corrupção</p> <p>Ação Direta de Inconstitucionalidade</p> <p>Júri</p> <p>Violação dos Direitos Humanos</p> <p>Crimes cometidos na Bahia</p> <p>Trabalho infantil na Bahia</p> <p>Denúncia do Meio Ambiente na Bahia</p> <p>Organização Criminosa</p> <p>Discriminação</p> <p>Saúde Pública na Bahia</p> <p>Improbidade Administrativa</p> <p>Exploração Sexual Infantil na Bahia</p> <p>Execução Penal</p> <p>Sistema Carcerário na Bahia</p> <p>Tortura praticada no Sistema Prisional</p> <p>Segurança Pública na Bahia</p> <p>Eleições na Bahia</p> <p>Ação Civil Pública</p> <p>Inquérito Civil</p> <p>Racismo ou Injúria Racial</p> <p>Intolerância Religiosa</p> <p>Criminalidade</p> <p>Grupo de Extermínio</p> <p>Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia</p> <p>Conselho Tutelar na Bahia</p> <p>Nepotismo na Bahia</p>
Cobertura:	Bahia

Rádio: A Tarde (103.9 FM - Salvador) • Bahia FM (88.7 FM - Salvador) • Baiana (89.3 FM - Candeias) • Band Conquista (99.1 FM - Vitória da Conquista) • Band FM (96.3 FM - Eunápolis) • Band News (99.1 FM - Salvador) • Cristal (1350 AM - Salvador) • Cruzeiro AM (590 AM - Salvador) • Digital FM (96,3 FM - Alagoinhas) • Educadora (107.5 FM - Salvador) • Excelsior (106,1 FM - Salvador) • Excelsior (840 AM - Salvador) • GFM (90.1 FM - Salvador) • Globo FM (104.3 FM - Salvador) • Globo FM (90.5FM - Feira de Santana) • Itapoan (97,5 FM - Salvador) • Jovem Pan (91.3 FM - Salvador) • Jovem Pan FM (100.9FM - Feira de Santana) • Lider (96.5 FM - Camaçari) • Lider FM (96.5 FM - Camaçari) • Melodia Conquista (87.9 FM - Vitória da Conquista) • Metropolitana Irecê (Irecê) • Nova Brasil (104.7 FM - Salvador) • Nova Salvador FM (92.3 FM - Salvador) • Piatã (94,3 FM - Salvador) • Princesa FM (FM 96,9 - Feira de Santana) • Rádio 101 News FM (101.5 FM - Irecê) • Rádio 106 FM (106.1 FM - Guanambi) • Rádio 93 FM (92.9 FM - Alagoinhas) • Rádio 93 FM (Jequié) • Rádio 95 FM (95.7 FM - Alagoinhas) • Rádio Alvorada FM (90.9 FM - Guanambi) • Rádio Andaiá FM (104.3 FM - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Arraial (100.3 FM - Porto Seguro) • Rádio Arraiana (104.9 FM - Porto Seguro) • Rádio Ativa (92.7 FM - Eunápolis) • Rádio Bahia Nordeste RBN (93.5 FM - Paulo Afonso) • Rádio Barreiras (790 AM - Barreiras) • Rádio Betel (104.9 FM - Paulo Afonso) • Rádio Brilhante FM Morro Do Chapéu (100.3 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Camaçari (Camaçari) • Rádio Câmara Salvador (105.3 FM - Salvador) • Rádio Caraíba (850 AM - Senhor do Bonfim) • Radio Caraíbas (100.7 FM - Irecê) • Rádio Caraípe (100.5 FM - Teixeira de Freitas) • Rádio Cidade (104.9 FM - Guanambi) • Rádio Cidade (870 AM - Juazeiro) • Rádio Cidade FM (91.1 FM - Irecê) • Rádio Cidade Sol 95 FM (94.9 FM - Jequié) • Rádio Clube (650 AM - Valença) • Rádio Clube (95.9 FM - Vitória da Conquista) • Rádio Clube (Santo Antônio De Jesus) • Rádio Clube FM (92.7 - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Clube Rio do Ouro (91.7 FM - Jacobina) • Rádio Continental (1330 AM - Serrinha) • Rádio Cultura (94.7 FM - Guanambi) • Rádio Cultura (AM 1360 - Paulo Afonso) • Rádio Cultura (AM 690 - Ilhéus) • Rádio Cultura AM (1140 AM - Salvador) • Rádio Cultura AM (820 AM - Utinga) • Rádio Cultura FM (104.9 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Cultura FM (92.7 FM - Paulo Afonso) • Rádio Diamantina FM (95.5 FM - Itaberaba) • Rádio Diamantina FM Morro Do Chapéu (89.7 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Diamantina FM Morro Do Chapéu (89.7 FM - Morro do Chapéu) • Rádio Difusora (640 AM - Itabuna) • Rádio Excelsior Recôncavo (105.1 FM - Cruz das Almas) • Rádio Fascinação (1080 AM - Itapetinga) • Rádio FM Sul Bahia (102.1 FM - Itabuna) • Rádio Geral (Feira de Santana) • Rádio Guanambi FM (96.3 FM - Guanambi) • Rádio Ideal (87.9 FM - Lauro de Freitas) • Radio Ilhéus (105.9 FM - Ilhéus) • Rádio Interativa (93.7 FM - Itabuna) • Rádio J Campeão (Irecê) • Rádio Jacobina (99.1 FM - Jacobina) • Rádio Jaraguá FM (94.5 FM - Jacobina) • Rádio Jequié FM (89.7 FM - Jequié) • Rádio Jornal (560 AM - Itabuna) • Rádio Juazeiro (1190 AM - Juazeiro) • Rádio Lider FM (103.7 FM - Irecê) • Rádio Metrôpole (101.3 FM - Salvador) • Rádio Moderna FM (92.1 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Morena (98.3 FM - Itabuna) • Rádio Morena FM (97.9 FM - Serrinha) • Rádio Mundial FM (105.9 FM - Alagoinhas) • Rádio Mundial FM (91.3 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Nacional de

	<p>Itabuna (870AM - Itabuna) • Rádio Nordeste FM (95.3 FM - Feira de Santana) • Rádio Nova FM (104.9 FM - Barreiras) • Rádio Nova Jornal (660 AM - Itapetinga) • Rádio Oeste (98.5 FM - Barreiras) • Rádio Ouro Negro FM (100.5 - Alagoinhas) • Rádio Paulo Afonso (104.9 FM - Paulo Afonso) • Rádio Porto Brasil 88 (88.7 FM - Porto Seguro) • Rádio Povo (96.3 FM - Jequié) • Rádio Povo (AM 1210 - Feira de Santana) • Rádio Proeves (104.9 FM - Itabuna) • Rádio Rainha FM (97.3 FM - Senhor do Bonfim) • Rádio Recôncavo (98.5 FM - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Regional (790 AM - Serrinha) • Rádio Ruy Barbosa (103.7 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Santa Cruz (1090 AM - Ilhéus) • Rádio Santa Cruz (87.9 FM - Cruz das Almas) • Rádio Serrana Líder (93.5 FM - Jacobina) • Rádio Sociedade da Bahia (AM/FM - Salvador) • Rádio Subaé (1080AM - Feira de Santana) • Rádio Sucesso FM (104.9 FM - Teixeira de Freitas) • Rádio Super 98 FM (98.5 FM - Eunápolis) • Rádio Transamérica FM (93.7 FM - Irecê) • Radio Transamérica Hits (93.7 FM - Cruz das Almas) • Rádio TransRio FM (99.9 FM - Juazeiro) • Rádio Tropical Sat (102.5 FM - Juazeiro) • Rádio Tudo FM (103.5 FM - Paripiranga) • Rádio UESB Educativa (97.5 FM - Vitória da Conquista) • Rádio UESC (105.1 FM - Ilhéus) • Rádio Una FM (87.9 FM - Valença) • Rádio Vale (600 AM - Barreiras) • Rádio Valença (101.9 FM - Valença) • Rádio Vitória (140.9 FM - Juazeiro) • Rádio Web Juazeiro (Juazeiro) • Sauípe (102.9 FM - Mata De São João) • Serrana FM (93.9 FM - Dias D'Ávila) • Simões Filho (87,9 FM - Simões Filho) • Sociedade News FM (102.1 FM - Feira de Santana) • Sucesso (93,1 FM - Camaçari) • Transamérica (100.1 FM - Salvador) • Transamérica Barreiras (97,7 FM - Barreiras) • Transamérica FM (99,5 FM - Feira de Santana) • Transamérica Hits (100.1 FM - Vitória da Conquista)</p> <p>TV: TV Subaé - Globo (Feira de Santana) • TV Bahia (Globo - Salvador/BA) • TV Cabralia - Record (Itabuna) • TV Santa Cruz - Globo (Itabuna) • TV São Francisco - Globo (Juazeiro) • TVI Itabuna (BA) • CNT (BA) • TV ALBA (BA) • TV Aratu - SBT (BA) • TV Baiana (BA) • TV Band - Bahia (BA) • TV Câmara - Salvador (BA) • TV Educativa Bahia (BA) • TV Itapoan Record (BA) • TV Kirimurê (BA) • Tv Sul Bahia (Teixeira de Freitas) • TV Sudoeste - Globo (Vitória da Conquista) • TV UESB (Vitória da Conquista) • TV Oeste - Globo (Barreiras)</p>
Envio:	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento 24 horas com envio único de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail até 11hs. • Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • Gestor especializado para conferência das matérias mediante o briefing contratado. • As matérias localizadas serão indexadas ao clipping de notícias, quando contratado. • As notícias de TV serão capturadas quando as palavras-chave contratadas forem mencionadas nos áudios. • As matérias de TV são disponibilizadas com resolução 720 x 476.
Período:	A informar ou indeterminado com aviso prévio.
Custo mensal:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Pagamento:	Mensal, com 1º vencimento à vista para início do serviço.
Cancelamento:	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

Importante:

- Este orçamento não inclui o monitoramento de propagandas / anúncios.
- As matérias de TV, quando contratadas, são disponibilizadas com resolução 720 x 476.
- O clipping de rádio e TV, quando contratado, inclui o monitoramento de programas com conteúdo jornalístico (consultar). Outros conteúdos devem ser solicitados com antecedência.
- No caso de contratação do clipping de web sites, matérias no formato imagem (fotos) serão capturadas quando acompanhadas de texto que inclua a/as palavras-chave contratadas.
- Para galeria de fotos a indexação será somente da foto principal aberta no site na ocasião da captura da matéria.
- O clipping é dirigido único e exclusivamente às necessidades específicas deste orçamento e **NÃO** deverá ser disponibilizado na internet.
- Este orçamento **NÃO INCLUI** o envio de matérias com datas de publicação anteriores à aprovação por escrito.

Encontro-me a sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Gabriela Werke

CService

Fone: (11) 5591-2811

gabriela.werke@cservice.com.br

CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.254.920/0001-07

*Proposta válida por 60 dias



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	29	5248	9900	100	33.90.39.00
...					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1) **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

2) **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2021):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO*
1	33.90.39.00	R\$ 91.039,19	R\$ 0,00	0%

* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:**

() A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(x) B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2022	R\$ 127.500,00
2023	R\$ 42.500,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Cristina Duques Santa Ritta

MATRÍCULA: 352.948

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Cecom

DATA: 06.10.2021



MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	Geraldine Farias Barreto	352 120
SUPLENTE	Thais Dourado Porto	351 663

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

GESTOR(A)	Daniela Cairo Santos de Freitas
CARGO	Assessora de Comunicação Social I
UNIDADE ADMINISTRATIVA	Cecom – Central Integrada de Comunicação Social
DATA	06.10. 2021



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Como executora orçamentária da Cecom, devolvo o devido processo com os formulários de "Adequação Orçamentária" e "Informação Orçamentária" anexados.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 06/10/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209994** e o código CRC **17335139**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhado processo para análise e deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 06/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209997** e o código CRC **372C3FB6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, considerando os arts. 3º e 5º do Ato Normativo nº 007/2020, alterado pelos Atos Normativos nº 048/2020, 035/2021 e 046/2021, com efeitos extensivos até 31/12/2021, encaminhe-se o presente expediente ao Comitê de Repactuação Orçamentária para análise do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Aquino Farias Ferreira** em 07/10/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210736** e o código CRC **6DA76C5F**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete informando que, em reunião do Comitê de Repactuação Orçamentária realizada no dia 20/10/2021, foram tratados dentre outros temas, a solicitação formulada pela CECOM/Assessoria de Imprensa, referente à prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, no valor de R\$ 170.000,00.

Após explanações, todos os presentes se manifestaram pelo **deferimento** do pleito.

Ante ao exposto, encaminhamos o procedimento juntamente com cópia da ata da referida reunião para deliberação final da Procuradoria Geral de Justiça conforme prevê o Ato Normativo 07/2020, alterado pelos Atos Normativos nº 048/2020, nº 035 de 28 de junho de 2021 e nº 046 de 28 de setembro de 2021, com efeitos extensivos até 31 de dezembro de 2021.

Em tempo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 28/10/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223661** e o código CRC **10DED4C5**.



ATA

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE REPACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano, às dez horas, se reuniram por meio de videoconferência, a Corregedora Geral, Dra. Cleonice de Souza Lima, o Secretário Geral Adjunto, Dr. Ricardo de Assis Andrade e o Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, membros do Comitê de Repactuação Orçamentária.

Foram devidamente justificadas as ausências do Chefe de Gabinete, Dr. Pedro Maia, da representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Elza Maria de Souza e do Coordenador da Gestão Estratégica, Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior.

O Superintendente cumprimentou a todos os presentes, bem como informou que estão devidamente justificadas as ausências de Dr. Pedro Maia, Dra. Elza e Dr. Lourival. O Superintendente informou ainda que não foi possível a realização da reunião na semana passada, em função do feriado, além da realização da manifestação contra a PEC nº. 05/2021 e incompatibilidade de agendas. O Superintendente pontuou que iniciará a avaliação dos itens contidos na pauta, relativos aos Processos de Dispensa de Licitação, cujo primeiro item, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02684.0011790/2021-22, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação, se refere a prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para a varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão - PENTEST – em uma aplicação Web (Voto Digital), no formato Black-Box e valor global de R\$ 8.202,67. Explicou o Superintendente como será realizado o serviço, relativa a presente contratação, bem como acrescentou que serão realizadas duas eleições importantes, através do voto digital, no ano vindouro. A eleição para o Conselho Superior do Ministério Público e posteriormente, a eleição para Procurador-Geral de Justiça, reforçando a importância da contratação em questão. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez alguns questionamentos ao Superintendente, relativos à contratação, que foram devidamente esclarecidos. Após os esclarecimentos fornecidos pelo Superintendente, Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente sugeriu a aprovação em bloco do segundo ao quarto item da pauta, bem como relatou que os processos possuem objetos similares e que estão devidamente instruídos.

O segundo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01079.0011863/2021-79, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, se refere a prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar split e manutenção preventiva em condicionadores de ar instalados na Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, no valor de R\$ 2.240,00.

O terceiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00925.0015454/2021-33, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, se refere a prestação de serviços de limpeza interna e externa em condicionadores de ar da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, no valor de R\$ 5.990,00.

O quarto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00896.0017441/2021-66, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus, se refere a prestação de serviços de manutenção preventiva, recarga de gás e instalação de ar-condicionado na Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus, no valor de R\$ 4.900,00.

Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação em bloco do segundo ao quarto item da pauta. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O quinto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01010.0015538/2021-57, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, se refere a prestação de serviços de fornecimento de 180 garrações de água mineral natural, sem gás, com capacidade para 20 litros, no valor de R\$ 1.620,00/ano. Esclareceu o Superintendente que cada garração de água, representa o valor unitário de R\$ 9,00 e que a Coordenadora de Itaberaba, Dra. Marisa Jansen, justifica que ainda não foi instalado o purificador de água, uma vez que possui muitos pombos nas proximidades do reservatório de água da promotoria e que na última limpeza realizada foi detectado algumas situações. Ressaltou o Superintendente que serão instalados os purificadores de água, tão logo seja efetuado o retorno na sua totalidade, nas promotorias que tenham possibilidade de instalação. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O sexto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00878.0016106/2021-60, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, se refere a prestação de serviços de jardinagem e manutenção em toda a área verde da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, no valor de R\$ 2.760,00/ano.

O sétimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00925.0015663/2021-41, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, se refere a prestação de serviços de jardinagem, com a finalidade de realizar a manutenção da área verde da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, no valor de R\$ 6.000,00/ano.

Após as explicações efetuadas, o Superintendente sugeriu a avaliação em bloco do quinto e sexto item da pauta. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação em bloco do quinto e sexto item da pauta. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O oitavo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01043.0015960/2021-03, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, se refere a prestação de serviços de pintura com fornecimento de material, interna, com tinta acrílica, cor branco neve, em parede e forro, incluindo tratamento de trechos

danificados por infiltração para Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, no valor de R\$ 4.331,60. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice perguntou ao Superintendente se o fornecimento do material e a mão de obra será efetuada localmente. O Superintendente constatou no processo que tanto o serviço quanto o material serão fornecidos localmente. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O nono item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00878.0008148/2021-32, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, se refere a prestação de serviços de substituição do setor danificado, reparo, manutenção e substituição das placas de policarbonato na estrutura metálica da cobertura da entrada principal da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, no valor de R\$ 15.899,94. Esclareceu o Superintendente que o processo está devidamente instruído. Dr. Ricardo fez um questionamento ao Superintendente que foi devidamente esclarecido. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, bem como sugeriu e aprovou em bloco o nono e o décimo item da pauta. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01148.0016810/2021-24, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, se refere a prestação de serviços de recarga de 07 extintores de incêndio para Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, no valor de R\$ 295,00.

O décimo primeiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00857.0014161/2021-08, oriundo da Diretoria Administrativa, se refere a prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos e demais coberturas adicionais para o imóvel de propriedade do Ministério Público situado no CAB, no valor de R\$ 10.047,30/ano. Esclareceu o Superintendente que a Instituição possui um contrato vigente (Contrato nº. 142/2016-SGA), referente ao mesmo objeto, que irá vencer em 09 de novembro de 2021, possuindo o valor de R\$ 10.800,00 e que a presente contratação, representará uma redução do valor contratado, passando de R\$ 10.800,00 para R\$ 10.047,30. Ressaltou o Superintendente que o Comitê aprovou, no dia 07 de julho de 2021, a contratação do seguro por procedimento licitatório, estimado em R\$ 15.446,33. Ressaltou ainda o Superintendente que devido ao grande volume de licitações em andamento, priorizadas pelo Gabinete, deliberou-se pela contratação do mencionado serviço, através de dispensa de licitação, seguindo todas as recomendações, do ponto de vista jurídico, destacando a redução do valor do contrato atual, bem como o valor estimado para realização da licitação. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo segundo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01355.0016010/2021-79, oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal, se refere a prestação de serviços de mensageiro motorizado, no valor de R\$ 7.200,00/ano. Esclareceu o Superintendente que foi celebrado contrato anterior no valor de R\$ 6.120,00 e que a presente solicitação se refere a uma nova contratação no valor de R\$ 7.200,00 por 01 ano. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo terceiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02349.0013896/2021-86, oriundo da Diretoria Administrativa/Coordenação de Serviços Gerais, se refere a prestação de serviços de conserto de 06 fragmentadoras de várias unidades do MPBA, no valor de R\$ 2.490,00. Esclareceu o Superintendente que no ano passado, o Comitê aprovou a manutenção de 11 fragmentadoras e que as fragmentadoras, objeto da presente solicitação, referem-se a outros equipamentos e que o valor está compatível com o valor executado para reparo das 11 fragmentadoras. Acrescentou o Superintendente que a justificativa para realização do reparo/manutenção desses equipamentos é mais vantajosa em detrimento da aquisição de um equipamento novo, pois em média o conserto representa o valor de R\$ 400,00 e a aquisição de um equipamento novo, representa cerca de R\$ 1.900,00. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo quarto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02345.0016166/2021-74, oriundo da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações/Coordenação de Suprimentos, se refere a aquisição de kit de substituição de cabeça de impressão para duas impressoras, modelo HP DesignJet série T120, localizadas no CIGEO e na CGE, no valor de R\$ 3.790,00. Esclareceu o Superintendente que a presente solicitação se refere a aquisição de peça para as impressoras do CIGEO e da CGE, equipamentos específicos dessas unidades, que essas peças serão substituídas e que o procedimento está devidamente instruído com todas as certidões, bem como com o parecer jurídico da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo quinto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.45340.0015388/2021-24, oriundo do CEAF, se refere a prestação de serviços de seleção pública de estudantes de graduação e de pós-graduação, da área de Direito, com a aplicação das provas integralmente na modalidade on-line, no valor de R\$ 77.000,00. Esclareceu o Superintendente que a arrecadação com a inscrição, realizada em todo concurso, servirá para custear as despesas com a execução do próprio concurso. Dr. Ricardo fez uma pergunta ao Superintendente com relação a aprovação da despesa em outra ocasião. Dra. Cleonice acrescentou algumas informações e o Superintendente pontuou que a presente contratação se refere a seleção de estagiários de Direito de graduação e pós-graduação. Esclareceu ainda o Superintendente que o processo é extenso, que foi realizada pesquisa de mercado com as empresas especializadas em seleções públicas e que o Instituto AOCF apresentou o menor preço dentre as empresas que responderam à solicitação de proposta. Salientou o Superintendente que a aprovação efetuada em outra ocasião foi para seleção de estagiários de direito para atendimento das Promotorias de Justiça do Interior e será realizada pela Fundação Getúlio Vargas. Salientou ainda o Superintendente que a presente contratação se refere a seleção de estagiários de direito de graduação e pós-graduação para atendimento das Promotorias da Capital e será realizada pelo Instituto AOCF, pois a Cesgranrio, a Fundação Carlos Chaga e a Fundação Getúlio Vargas manifestaram que não poderão assumir o compromisso. Acrescentou o Superintendente que o processo está devidamente instruído. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Encerrada a avaliação dos processos de Dispensa de Licitação, o Superintendente passou a tratar dos processos referentes a Inexigibilidade de Licitação.

O décimo sexto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.45340.0016517/2021-70, oriundo do CEAF, se refere a aquisição de assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, com até 100 acessos simultâneos, no valor de R\$ 36.186,72/ano. Esclareceu o Superintendente que Dr. Tiago justifica que o acesso à Biblioteca ProView complementa as ações do CEAF, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. Esclareceu Dr. Tiago justifica ainda que a Plataforma da Editora Revista dos Tribunais possui obras de autores renomados de diversos assuntos jurídicos e, principalmente, assuntos atrelados às áreas de atuação do MPBA. O conteúdo multidisciplinar que a compõe vai ao encontro da missão institucional do Ministério Público, vez que, por perpassar disciplinas inseridas nos ramos do Direito Público e Privado, empodera, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Quanto ao preço apresentado para o Ministério Público do Estado da Bahia, mostra-se compatível ou abaixo do praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas fiscais da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 44.388,08, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 41.205,12 e do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor de R\$ 37.777,00. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo sétimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.45340.0016897/2021-14, oriundo do CEAF, se refere a inscrição da servidora Fabíola Barbosa da Silva Souza, lotada na Biblioteca, no Curso Conteúdo Digital para Bibliotecas, na modalidade online, com carga horária de 20h, no valor de R\$ 366,45. Esclareceu o Superintendente que Dr. Tiago justifica que o curso visa o aprimoramento profissional diante da necessidade de atuar no Sistema de Bibliotecas, incluindo recursos digitais e que abordará os principais aspectos relacionados a inclusão de livros digitais em coleções de bibliotecas, desde obras gratuitas até o conteúdo licenciado e noções gerais de direitos autorais, licenciamento e gestão de conteúdo digital. Esclareceu ainda o Superintendente que Dr. Tiago justifica ainda que, diante da necessidade de gerenciamento eficiente das Bibliotecas Digitais existentes atualmente na Instituição, como a "Biblioteca Digital ProView", da Editora Revista dos Tribunais, faz-se necessária a capacitação profissional da referida servidora. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O décimo oitavo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00856.0017583/2021-53, oriundo da Diretoria Administrativa, se refere a inscrição dos servidores Ana Gabriela Reis Nogueira e Leonardo Borges Castellar Sampaio, lotados na Coordenação de Transportes, no Curso de Gestão Profissional de Frotas Públicas, na modalidade online, com carga horária de 12h, no valor de R\$ 2.514,00. Contextualizou o Superintendente que foi realizada uma alteração na gerência da Coordenação de Transportes e que os atuais responsáveis verificaram a possibilidade de participação no mencionado curso, visando a melhoria daquela Coordenação, bem como eficiência e economia da frota da Instituição. Acrescentou o Superintendente que o curso de capacitação possui o valor de R\$ 2.514,00 para os 02 servidores, Ana Gabriela e Leonardo Castellar, que está de acordo com o orçamento da Diretoria Administrativa para capacitação. Acrescentou ainda o Superintendente que o edital está em tramite para realização de aluguel de frotas, pois demonstra que é mais econômico com relação a aquisição de veículos para Instituição. O Superintendente antecipou o seu voto pela aprovação, bem como iniciou a discussão por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação, com a recomendação que seja realizada uma capacitação para os motoristas da Instituição. Dr. Ricardo acompanhou o voto de Dra. Cleonice, bem como o voto de Superintendente.

Encerrada a avaliação dos processos de Inexigibilidade de Licitação, o Superintendente passou a tratar dos processos referentes a Licitação.

O décimo nono item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02349.0016184/2021-97, oriundo da Diretoria Administrativa/Coordenação de Serviços Gerais, se refere a prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários em madeira e em aço, no valor de R\$ 77.402,33. Esclareceu o Superintendente que o pleito em questão se refere a manutenção corretiva nos mobiliários da Instituição (cadeiras, poltronas, mesas, armários, dentre outros) e que essa prática já existe há um tempo na Instituição, visando a realização de reparo em mobiliários em madeira e em aço, exemplificando que não justifica a aquisição de uma cadeira giratória com braço nova, em razão de apresentar apenas o braço quebrado. O Superintendente compartilhou a sua tela, apresentando aos membros o processo, motivo da avaliação, bem como pontuou que a Diretoria Administrativa fez uma estimativa, baseado em aproximadamente 280 itens para realização do reparo/manutenção nos mobiliários, sendo desnecessária uma nova aquisição. Esclareceu o Superintendente que o pagamento dessa despesa será realizado, de acordo com a sua utilização. Acrescentou o Superintendente que o valor estimado de R\$ 77.402,33 para realização da licitação, quando ocorrer o certame, a tendência é que o valor reduza. Ressaltou o Superintendente que a presente contratação é muito válida, conforme sua execução ao longo dos anos. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O vigésimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02004.0007174/2020-61, oriundo da CECOM/Assessoria de Imprensa, se refere a prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, no valor de R\$ 170.000,00. Esclareceu o Superintendente que a presente licitação foi aprovada pelo Comitê na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021, porém a licitação foi impugnada e o processo retornou para nova apreciação do Comitê, em razão da necessidade de ajustes na lógica dos serviços, bem como a atualização do valor estimado, passando de R\$ 150.800,00 para R\$ 170.000,00. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O vigésimo primeiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02336.0015688/2021-88, oriundo da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Manutenção Predial, se refere a aquisição de Lâmpadas LED, no valor de R\$ 26.428,50. Esclareceu o Superintendente que a presente licitação atenderá as Unidades da Capital e do Interior e que serão adquiridas lâmpadas de diferentes tipos.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente na sequência pontuou que o vigésimo segundo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02349.0017165/2021-77, oriundo da Diretoria Administrativa/Coordenação de Serviços Gerais, se refere a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e fumacê a serem executados nas dependências dos prédios do Ministério Público do Estado da Bahia, localizados em Salvador, no valor de R\$ 149.813,40. Esclareceu o Superintendente que a presente prestação de serviços será realizada na Sede CAB, Nazaré, CEAF e Palacete Ferraro e que o valor estimado para realização do mencionado serviço é de R\$ 149.813,40, com pelo menos 04 serviços dessa natureza em cada prédio. Esclareceu ainda o Superintendente que o serviço será realizado por 01 ano. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação em bloco do vigésimo primeiro e vigésimo segundo item da pauta. Dr. Ricardo acompanhou o voto de Dra. Cleonice, bem como recomendou que, assim que for possível, a Superintendência avalie a necessidade de aquisição de equipamentos com tecnologia do tipo "invertor". O Superintendente acompanhou o voto de Dra. Cleonice.

Encerrada a avaliação dos processos de Licitação, o Superintendente passou a tratar dos processos referentes a Sessão Outros.

O vigésimo terceiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00973.0017052/2021-89, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, se refere a solicitação de posto de serviço de vigilância armada 24 horas, no valor de R\$ 117.526,20/ano. Esclareceu o Superintendente que a Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis possui um posto de serviço de vigilância armada por 12 horas diurno, bem como câmeras de segurança. Esclareceu ainda o Superintendente que foi efetuado contato com a Gerente Administrativa da Regional e que a referida servidora informou que a necessidade da contratação se deve ao fato de eventualmente um promotor ou outro permanecer na Promotoria até às 19h ou 20h. Acrescentou o Superintendente que a pleito em questão foge dos padrões e que já foram negadas outras solicitações nesse mesmo sentido. O Superintendente acrescentou mais algumas informações, contribuindo para avaliação do pleito em questão. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pelo indeferimento. Dr. Ricardo também fez a sua explanação, votando pelo indeferimento. O Superintendente acompanhou o voto de Dra. Cleonice e Dr. Ricardo.

O Superintendente informou que os próximos processos, do vigésimo quarto ao vigésimo sexto item da pauta, possuem objetos similares, sugerindo a avaliação em bloco.

O Superintendente informou ainda que as Unidades possuem saldo contingenciado, bem como foi avaliado que há condições de atendimento das demandas contidas no vigésimo quarto, vigésimo quinto e vigésimo sexto item da pauta.

O vigésimo quarto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02023.0015987/2021-80, oriundo do CEAT, se refere a solicitação de disponibilização de recurso, no valor de R\$ 15.000,00. Esclareceu o Superintendente que a solicitação de disponibilização de recurso do CEAT, se refere ao atendimento com diárias e passagens para os Analistas da mencionada unidade.

O vigésimo quinto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.45340.0017513/2021-58, oriundo do CEAF, se refere a solicitação de liberação de cota orçamentária e de recursos para o evento "Semana do Ministério Público 2021", no valor de R\$ 15.000,00.

O vigésimo sexto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02259.0017363/2021-46, oriundo do CEAMA/NUMA, se refere a solicitação de descontingenciamento de recurso, no valor de R\$ 20.000,00. Esclareceu o Superintendente que consta no ofício de Dr. Yuri Lopes de Mello, que a solicitação de descontingenciamento do recurso, se deve a necessidade de pagamento de despesas com diárias administrativas necessárias à execução de diligências, perícias e ações de fiscalização realizadas pelos servidores, motoristas e policiais lotados nas Promotorias de Justiça Regionais Ambientais, a fim de se verificar a ocorrência de ilícitos ambientais diversos contra a fauna e a flora brasileira objeto de denúncias e inquéritos. Esclareceu ainda o Superintendente que consta o valor de R\$ 20.000,00 e que o mesmo está distribuído da seguinte forma: R\$ 10.000,00 para despesas com pagamento de diárias para servidores e motoristas e R\$ 10.000,00 para despesas com pagamento de diárias para policiais. Dr. Ricardo informou que o Comitê tem deliberado sobre os pedidos de diárias das Ambientais separadamente, citando os pedidos de Dr. Augusto, da Ambiental de Lençóis, bem como de Dr. Julimar, da Ambiental de Santo Antônio de Jesus e a presente solicitação se refere a liberação de recurso para mesma despesa. O Superintendente pontuou que checará com Dr. Yuri, posteriormente, se a presente solicitação se refere ao recurso necessário para pagamento das diárias solicitadas pelos Promotores de Justiça das Ambientais de Lençóis e Santo Antônio de Jesus. Dra. Cleonice sugeriu adiar a avaliação do presente procedimento para próxima reunião, após o contato que será realizado com Dr. Yuri. Dr. Ricardo registrou que não é contra a liberação do recurso, apenas sanar a dúvida. O Superintendente ratificou que efetuará contato com Dr. Yuri e que o processo será sobrestado para avaliação na próxima reunião.

Após as discussões em torno do tema, Dra. Cleonice, Dr. Ricardo e o Superintendente aprovaram o vigésimo quarto e o vigésimo quinto item da pauta, porém sobrestarão o vigésimo sexto item da pauta para realização de consulta ao Coordenador do CEAMA, Dr. Yuri Lopes de Mello e retorno para apreciação na próxima reunião do Comitê.

O vigésimo sétimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00925.0017327/2021-49, se refere a solicitação de autorização de viagem para realização de reparo no telhado da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, prevista para o período de 25 a 29 de outubro de 2021, cujo custo estimado é de aproximadamente R\$ 6.802,50, levantado pelas Diretorias de Engenharia e Arquitetura e Administrativa contemplando materiais, diárias de servidores, adiantamento, mão-de-obra terceirizada e combustível. Esclareceu o Superintendente que foi discutido com a Regional de Barreiras uma reforma ampla, de proporção maior, orçada em R\$ 400.000,00 e a referida regional preferiu que essa intervenção não seja realizada no ano em curso, porém solicitou que fosse realizada algumas intervenções pontuais, em função do período chuvoso em novembro. Esclareceu ainda o Superintendente que o valor apresentado de R\$ 6.802,50 está compatível para realização da intervenção pontual, a fim de minimizar algum tipo de dano, ocasionado pelo período chuvoso que se aproxima. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O Superintendente avisou que o vigésimo oitavo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02156.0015587/2021-39, oriundo da CSI, relativo à solicitação de Dr. Gilberto Costa Amorim Júnior será retirado da pauta, em razão de contato realizado com Dr. Gilberto para um melhor entendimento. Esclareceu o Superintendente que Dr. Gilberto solicitou correção quanto ao entendimento do pleito avaliado na reunião anterior e que não tem possibilidade de cumprir em 83% das situações, o prazo de 10 dias de antecedência, previsto no Ato de Diárias, mas que é possível solicitar com 06, 05 ou 04 dias de antecedência e que a sua solicitação se deve unicamente a prioridade no pagamento. Informou o Superintendente que a solicitação com antecedência de 10 dias é uma regra geral, mas que foi comunicado a Dr. Gilberto que não há problema algum, para os casos de emergência, solicitar a diária com 01 dia de antecedência, apenas corre o risco de não receber o recurso antecipado. Explicou ainda o Superintendente que Dr. Gilberto não se opõe a necessidade de envio de e-mail para a Procuradora-Geral de Justiça, caso seja necessário o registro após a viagem e que os pedidos da CSI são efetuados antes da viagem acontecer. Finalizou o Superintendente, informando que restou esclarecida a solicitação de Dr. Gilberto e que foi pontuado para o mesmo que será realizado um alinhamento com área técnica para verificar o que é possível fazer com relação ao pagamento, em razão de tratar-se de uma unidade sensível e até quantos dias serão necessários para que o pedido seja realizado com antecedência.

Encerrada a avaliação dos processos da Sessão Outros, o Superintendente passou a tratar dos processos referentes as Diárias.

Prosseguindo com a reunião, o Superintendente sugeriu a avaliação em bloco dos processos de diárias, mas salientou que tem ponto de atenção no trigésimo oitavo, trigésimo nono e quadragésimo segundo item da pauta e que, após a leitura e análise, a aprovação será efetuada em bloco e constará o registro no final.

O vigésimo nono item da pauta, Processo SIMP 003.0.2106/2021, se refere a solicitação de meia diária para Dr. Marco Aurélio Rubick da Silva, Titular de Caculé, face a realização de substituição na Promotoria de Justiça de Tanque Novo, no dia 19 de julho de 2021.

O trigésimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017229/2021-50, se refere a solicitação de 02 meias diárias para Dr. Thiago Cerqueira Fonseca, Titular de Santo Antônio de Jesus, face a realização de substituição na Comarca de Mutuípe, nos dias 19 e 26 de outubro de 2021.

O trigésimo primeiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017226/2021-29, se refere a solicitação de 03 meias diárias para o motorista Osvaldo Pereira dos Santos, bem como o Policial Militar Leandro Souza dos Anjos, ambos lotados na Base Ambiental de Valença, face a necessidade de deslocamento nos dias 06, 20 e 21 de outubro de 2021, respectivamente, para o município de Jaguaripe/BA, povoado de Cova da Onça (Boipeba, Cairu/BA), e povoado de Garapuí (Morro de São Paulo, Cairu/BA), com a finalidade de cumprimento de mandados de diligência expedidos pelo Promotor de Justiça Dr. Gustavo Fonseca Vieira, em instrução de procedimentos extrajudiciais.

O trigésimo segundo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01970.0017209/2021-32, se refere a solicitação de 02 diárias para Dra. Semiana Silva de Oliveira Cardoso, Titular de Feira de Santana, bem como passagens aéreas, face a sua indicação pela Procuradora-Geral de Justiça para participar da 15ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na qual se deliberará, dentre outros, sobre a proposta de Resolução que dispõe "sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas de infrações penais e atos infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais", a partir das 14h do dia 18 de outubro de 2021, em Brasília/DF.

O trigésimo terceiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01998.0016462/2021-96, se refere a solicitação de 02 diárias e meia (risco e vulnerabilidade) para os Policiais Militares, Fredson Ferreira da Cruz, Luciano Muniz de Oliveira e Adilson Vieira dos Santos, lotados na Assistência Militar para acompanhamento da Procuradora-Geral de Justiça, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, a Cidade de Vitória da Conquista. O Superintendente informou que a presente solicitação, em razão de outra viagem de Dra. Norma, talvez não esteja mantida, mas está pré-aprovada e caso seja adiada, a referida solicitação também está pré-aprovada para acompanhamento de Dra. Norma.

O trigésimo quarto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017367/2021-46, se refere a solicitação de meia diária (e-Dia 596.7.313/2021) para o motorista Eduardo Santana Freitas, lotado em Feira de Santana, tendo em vista a necessidade de deslocamento para Salvador, no dia 08 de outubro de 2021,

com a finalidade de entrega e retirada de materiais no GAESF e Sede CAB.

O trigésimo quinto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00938.0017476/2021-54, se refere a solicitação de 02 meias diárias para o motorista Fernando César Moleiro Lima, lotado em Bom Jesus da Lapa, face a condução de Dr. Marcelo dos Santos C. Porto de Bom Jesus da Lapa para audiência na Comarca de Riacho de Santana, nos dias 26 de agosto e 02 de setembro de 2021.

O trigésimo sexto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017504/2021-35, se refere a solicitação de concessão de diárias para o motorista Ricardo Passos Lima e o Policial Militar Genildo de Souza Pinheiro para os meses de novembro e dezembro de 2021 (dentro do limite máximo permitido por mês), a fim de cumprirem diligências da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas.

O trigésimo sétimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017503/2021-28, se refere a solicitação de meia diária para Dr. Leandro Mansine Meira Cardoso de Castro, Titular de Guanambi, face a realização de substituição na Comarca de Urandi, no dia 13 de outubro de 2021, bem como meia diária para servidora Elis Titonelli Ferreira Donato, lotada em Guanambi, em razão de acompanhamento de Dr. Leandro Mansine Castro, no exercício de substituição na Comarca de Urandi, no dia 13 de outubro de 2021.

O trigésimo oitavo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.01690.0018092/2021-37, se refere a solicitação de 02 diárias para Dr. Ariel José Guimarães, Titular de Paripiranga, face a realização de substituição na Comarca de Cícero Dantas, de 26 a 28 de outubro de 2021, bem como 02 diárias para o seu Assessor José Alisson Sousa dos Santos, lotado em Paripiranga, em razão de acompanhamento de Dr. Ariel José Guimarães, no exercício de substituição na Comarca de Cícero Dantas, de 26 a 28 de outubro de 2021. Esclareceu o Superintendente que a Promotoria de Justiça de Cícero Dantas possui 01 servidor lotado. Após discussão em torno da presente solicitação, Dra. Cleonice, Dr. Ricardo, Dr. Ricardo e o Superintendente votaram pela aprovação das diárias de Dr. Ariel e indeferimento das diárias para o Assessor, em função da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas possuir servidor para auxiliar Dr. Ariel.

O trigésimo nono item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0018130/2021-52, se refere a solicitação de autorização de 06 diárias e meia para Dr. Ariomar José Figueiredo da Silva, Titular do Tribunal do Júri, bem como autorização para registro no Sistema, em razão de bloqueio por exceder o limite de 04 diárias, em função do seu deslocamento para Comarca de Santa Rita de Cássia, no período de 23 de outubro a 29 de outubro de 2021, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri que serão realizadas nos dias 25 e 27 de outubro de 2021. Dr. Ariomar justifica que o mencionado deslocamento será realizado em veículo próprio e no dia 23 de outubro de 2021 (sábado), em razão da distância de Salvador para Santa Rita de Cássia, aproximadamente 1010 Km. Esclareceu Dr. Ricardo que Dr. Ariomar tem sido requisitado pelos colegas para realização de júri no Interior. Esclareceu ainda Dr. Ricardo que, além da presente solicitação, Dr. Ariomar foi requisitado para Poções, Ruy Barbosa e Vitória da Conquista. Acrescentou Dr. Ricardo mais algumas informações, contribuindo com a avaliação do pleito em questão. Dra. Cleonice e Dr. Ricardo fizeram suas explanações, votando pela aprovação. O Superintendente acompanhou o voto de Dra. Cleonice e Dr. Ricardo.

O quadragésimo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02350.0017198/2021-64, se refere a solicitação registrada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para autorização de pagamento de 02 diárias e meia para Dr. Ariomar José Figueiredo da Silva, Titular da Promotoria do Júri, face a realização de auxílio/colaboração na Promotoria de Justiça de Poções, de 14 a 16 de setembro de 2021, bem como autorização para pagamento de 01 diária e meia para Dra. Daniela de Almeida, Titular de Encruzilhada, face a necessidade de realização de substituição na Promotoria de Justiça de Candido Sales.

O quadragésimo primeiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02350.0017197/2021-57, se refere a solicitação registrada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para apreciação pelo Comitê de Repactuação Orçamentária das diárias de membros e servidores. Esclareceu o Superintendente que consta no referido processo, a solicitação de 01 diária para o motorista Benites Dantas da Cruz Junior, lotado em Juazeiro, face a necessidade de condução de Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos, de 06 a 07 de outubro de 2021, para Promotoria de Substituição em Sento Sé; 02 meias diárias para Dr. Dioneles Leone Santana Filho, Titular de Itabuna, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Itajuípe, nos dias 13 de setembro e 04 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Felipe Otaviano Ranauro, Titular de Santo Antônio de Jesus, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Valença, no dia 14 de outubro de 2021; Meia diária para Dr. Gilberto Ribeiro de Campos, Titular de Teixeira de Freitas, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Prado, no dia 24 de setembro de 2021, bem como 04 diárias para o mês de outubro/2021; 04 diárias para Dr. Luciano Valadares Garcia, Titular de Lauro de Freitas, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora durante o mês de outubro; meia diária para Dr. Marcelo dos Santos Carneiro Porto, Titular de Bom Jesus da Lapa, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Riacho de Santana, no dia 07 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Márcio Henrique Pereira de Oliveira, Titular de Juazeiro, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Curaçá, no dia 07 de outubro de 2021; meia diária para o servidor Orlando Dias dos Santos Júnior, lotado na Promotoria de Justiça de Belo Campo, face a necessidade de acompanhamento de Dra. Guiomar Miranda de Oliveira Melo, na Promotoria de Justiça de Substituição de Condeúba, no dia 05 de outubro de 2021; 01 diária para Dra. Patrícia Camilo Caetano Silva, Titular de Casa Nova, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Remanso, de 22 a 23 de outubro de 2021.

O quadragésimo segundo item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.00855.0017869/2021-68, se refere a solicitação de autorização de meia diária para Dr. Gilberto Ribeiro de Campos, Titular de Teixeira de Freitas, em razão do seu deslocamento para Comarca de Substituição em Prado, no dia 01 de outubro de 2021, que acabou ultrapassando o limite estabelecido de 04 diárias, durante o mês de outubro/2021.

O quadragésimo terceiro item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02350.0017878/2021-71, se refere a solicitação registrada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para apreciação pelo Comitê de Repactuação Orçamentária das diárias de membros e servidores. Esclareceu o Superintendente que consta no referido processo a solicitação de 02 diárias para Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos, Titular de Juazeiro, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Sento Sé, durante o mês de outubro/2021; 01 diária para Dr. Rodolfo Fontenele Belchior Cabral, Titular de Xique-Xique, face a necessidade de auxílio/colaboração na Promotoria de Justiça de Lapão, de 18 a 19 de outubro de 2021; 01 diária para Dr. Rodolfo Ribeiro de La Fuente, Titular de Jacobina, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Miguel Calmon, de 13 a 14 de outubro de 2021; 02 diárias para Dr. Romeu Gonsalves Coelho Filho, Titular de Irecê, face a necessidade de auxílio/colaboração em Salvador - 1ª Vara do Júri - Portaria 1116/2021, de 20 a 22 de outubro de 2021; meia diária para servidora Sheila Maria da Rocha, lotada em Vitória da Conquista, face a necessidade de acompanhamento de Dra. Guiomar Miranda de Oliveira Melo, na Promotoria de Justiça de Substituição de Condeúba, no dia 14 de setembro de 2021; meia diária para o motorista Thiago Costa de Farias, lotado em Itaberaba, face a necessidade de entrega de notificações, no dia 19 de outubro de 2021, na Promotoria de Justiça de Castro Alves; meia diária para Dr. Thyego de Oliveira Matos, Titular de Itaberaba, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Iaçú, no dia 20 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Victor Freitas Leite Barros, Titular de Amargosa, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Muritiba, no dia 05 de outubro de 2021; meia diária para o motorista Wilson de Jesus de Souza, lotado em Santo Antônio de Jesus, face a necessidade de condução de Dr. Julimar Barreto Ferreira de Santo Antônio de Jesus para Salvador, no dia 13 de outubro de 2021; 01 diária para o motorista Milton Romualdo de Sousa, lotado em Juazeiro, face a necessidade de condução de Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos, de 14 a 15 de setembro de 2021, para Promotoria de Substituição em Sento Sé.

O quadragésimo quarto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02350.0017877/2021-64, se refere a solicitação registrada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para apreciação pelo Comitê de Repactuação Orçamentária das diárias de membros e servidores. Esclareceu o Superintendente que consta no processo a solicitação de meia diária para Dr. Guilherme Abrante Cardoso de Moraes, Titular de Correntina, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Cocos, no dia 18 de outubro de 2021; 01 diária para Dr. Isaias Marcos Borges Carneiro, Titular de Ubaita, face a

necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Santa Inês, de 04 a 05 de novembro de 2021; 01 diária e meia para Dr. Ivan Carlos Novaes Machado, Titular de Irecê, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Central, durante o mês de outubro/2021; meia diária para Dr. Marcelo dos Santos Carneiro Porto, Titular de Bom Jesus da Lapa, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Riacho de Santana, no dia 20 de outubro de 2021; 01 diária para Dr. Marco Aurélio Rubick da Silva, Titular de Caculé, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Tanque Novo, no dia 14 de outubro de 2021; 01 diária para o servidor Michael John Dias Freire, lotado em Guanambi, face a necessidade de realização de serviços técnicos/administrativos na Promotoria de Justiça de Carinhanha, solicitados por Dr. Ailson de Almeida Marques, durante o mês de outubro/2021; meia diária para Dra. Patrícia Camilo Caetano Silva, Titular de Casa Nova, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Sobradinho, no dia 25 de outubro de 2021; 01 diária para Dra. Patrícia Camilo Caetano Silva, Titular de Casa Nova, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Remanso, de 28 a 29 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Pedro Nogueira Coelho, Titular de Ilhéus, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Uruçuca, no dia 19 de outubro de 2021.

O quadragésimo quinto item da pauta, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02350.0017875/2021-50, se refere a solicitação registrada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para apreciação pelo Comitê de Repactuação Orçamentária das diárias de membros e servidores. Esclareceu o Superintendente que consta no processo a solicitação de 03 diárias e meia para Dr. Ailson de Almeida Marques, Titular de Amargosa, face a necessidade de substituição na Promotoria de Justiça de Carinhanha, de 22 a 25 de novembro de 2021; 01 diária para o motorista André de Andrade Vieira, lotado em Guanambi, face a necessidade de condução do servidor Michael John Freire para realização de serviços técnicos/administrativos na Promotoria de Justiça de Carinhanha, solicitados por Dr. Ailson de Almeida Marques, durante o mês de outubro/2021; 01 diária e meia para Dr. André Luís Lavigne Mota, Titular de Salvador, devido a sua participação junto a Procuradora-Geral de Justiça na Audiência com o Conselheiro Mario Maia – CNJ, bem como de outras reuniões institucionais, de 06 a 07 de outubro de 2021, em Brasília/DF; 02 diárias para Dr. Aviner Rocha Santos, Titular de Itaberaba, face a necessidade de auxílio/colaboração em Salvador - 1ª Vara do Júri - Portaria 1116/2021, de 20 a 22 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Carlos André Milton Pereira, Titular de Santo Estevão, face a necessidade de substituição em Castro Alves, no dia 28 de outubro de 2021; meia diária para o servidor Edvan Silva dos Santos, lotado em Correntina, face a necessidade de acompanhamento de Dr. Guilherme Abrante Cardoso de Moraes, na Promotoria de Justiça de Substituição de Cocos, no dia 18 de outubro de 2021; meia diária para o motorista Fabiano Américo de Amorim, lotado em Juazeiro, face a necessidade de condução de Dr. Márcio Henrique Pereira de Oliveira, na Promotoria de Justiça de Substituição de Curaçá, no dia 07 de outubro de 2021; 01 diária para Dr. Felipe Otaviano Ranauro, Titular de Santo Antônio de Jesus, face a necessidade de substituição em Valença, durante o mês de outubro/2021; meia diária para o motorista Fernando César Moleiro Lima, lotado em Bom Jesus da Lapa, face a necessidade de condução de Dr. Marcelo dos Santos Carneiro Porto, de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana, no dia 07 de outubro de 2021; meia diária para o motorista Fernando César Moleiro Lima, lotado em Bom Jesus da Lapa, face a necessidade de condução de Dra. Jessica Camille Tojal, de Bom Jesus da Lapa para Paratinga e Serra do Ramalho, no dia 18 de outubro de 2021; meia diária para Dr. Fernando Rodrigues de Assis, Titular de Brumado, face a necessidade de substituição em Ituaçu, no dia 14 de outubro de 2021.

Após a leitura e avaliação de todos os itens, relativos as diárias, Dra. Cleonice, Dr. Ricardo e o Superintendente, votaram pela aprovação em bloco do vigésimo nono ao quadragésimo quinto item da pauta, com ressalva apenas para o trigésimo oitavo item, pois foram aprovadas apenas as diárias de Dr. Ariel e indeferimento das diárias para o Assessor, em função da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas possuir servidor para auxiliar Dr. Ariel.

Encerrada a avaliação dos itens formais da pauta, o Superintendente comunicou que serão apreciados com celeridade 04 itens, na Sessão “O que Ocorrer”.

Discorreu o Superintendente que o quadragésimo sexto item, se refere a solicitação de autorização para pagamento de diárias aos servidores que realizarão o inventário de 2021 nas Unidades da Instituição, inclusive nas Promotorias do Interior do Estado. Esclareceu o Superintendente que foi emitido um comunicado geral para realização do inventário de bens permanentes e assim como foi realizado no ano passado é necessário a aprovação prévia do comitê para solicitação de diárias, pois é programado um roteiro mais próximo possível e a realização do inventário é sempre efetuada por servidor diverso da sua unidade de lotação. Finalizou o Superintendente a sua explanação, requerendo a colaboração do Comitê para aprovação prévia da solicitação das diárias com posterior prestação de contas ao Comitê. Submeteu o Superintendente, a presente solicitação para avaliação, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice informou que não se opõe e que vota pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

O próximo item, quadragésimo sétimo item, Processo Eletrônico SEI Nº. 19.09.02385.0013885/2021-52, oriundo do CEOSP/UMPE, relativo à solicitação de liberação de recursos destinados à realização de visitas técnicas para atualização do diagnóstico do sistema prisional do Estado da Bahia pela equipe técnica da UMEP, no valor de R\$ 35.000,00, se refere apenas a necessidade de ratificar que a solicitação de liberação do mencionado recurso destina-se à realização de visitas técnicas, compreendendo o pagamento de diárias e passagens aéreas. Dra. Cleonice reforçou que precisa do relatório dessas visitas, pois está sendo cobrada pelo CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

O penúltimo item, quadragésimo oitavo, Processo SEI Nº. 19.09.02693.0018266/2021-90, encaminhado pela Secretaria Geral, se refere ao requerimento de auxílio para Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto, efetuado pela Dra. Caroline Maronita Stange, Promotoria de Justiça Substituta em exercício na Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto. Pontuou o Superintendente que consta no processo parecer favorável da Corregedoria-Geral. Dra. Cleonice e Dr. Ricardo fizeram suas explanações, votando pela aprovação. O Superintendente acompanhou o voto de Dra. Cleonice, bem como Dr. Ricardo.

O último item, quadragésimo nono, por enquanto sem número de processo, se refere a solicitação de realização de mutirão do Apoio a 2ª Instância. O Superintendente solicitou aprovação da presente solicitação, pois, em caráter emergencial, de acordo com provocação de Dra. Cleonice, através de e-mail e reunião realizada com a servidora Ana Paula Mota será realizado um mutirão para o Apoio a 2ª Instância, devido ao acúmulo de processos e que esse mutirão ocorrerá durante dois finais de semana, gerando um custo em torno de R\$ 4.800,00 com pagamento de horas extras. Reforçou o Superintendente que a presente solicitação foi efetivada, em caráter excepcional, para que baixe o passivo dos processos do Apoio a 2ª Instância e que o mutirão fora realizado nos dias 09 e 11 de outubro de 2021, bem como será realizado no dia 23 de outubro de 2021, com o custo estimado de R\$ 4.800,00, visando sanar o acúmulo desses processos. Abriu para discussão o Superintendente, iniciando por Dra. Cleonice. Dra. Cleonice fez a sua explanação, votando pela aprovação. Dr. Ricardo e o Superintendente acompanharam o voto de Dra. Cleonice.

Nada mais tendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Salvador, 20 de outubro de 2021.

Dra. Cleonice Souza de Lima
Corregedora Geral

Dr. Ricardo Assis
Secretário-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/10/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 26/10/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Asis andrade** em 27/10/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221020** e o código CRC **E6523225**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça, nos termos da manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária.
- Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti** em 03/11/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225311** e o código CRC **DFA17D8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando que o pleito formulado pela CECOM/Assessoria de Imprensa foi devidamente autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça, nos termos da manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária, para abertura de procedimento licitatório para prestação de serviços de monitoramento de notícias e clippagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, no valor de R\$ 170.000,00, encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 04/11/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227302** e o código CRC **B46AD112**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando o lapso temporal em que o presente procedimento encontra-se sem movimentação nesta unidade, cumpre-nos registrar que tal circunstância decorre de alinhamento entre as diversas Unidades Gestoras do Ministério Público acerca da priorização das contratações a serem realizadas no exercício.

Tal alinhamento ocorre em reuniões semanais, realizadas ordinariamente às sextas-feiras, envolvendo as Diretorias da Superintendência de Gestão Administrativa, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, a Central Integrada de Comunicação (gestora dos recursos da presente contratação) e os Centros de Apoio "contratantes".

A ordem de priorização de análise e tramitação dos expedientes é deliberada conjuntamente com os interessados, em virtude da limitação da capacidade operacional da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, e leva em consideração as demandas de maior impacto e urgência para a instituição.

Neste sentido, esclarece-se que, atualmente, estão em trâmite (impactando nas atividades da DCCL), os seguintes expedientes:

19.09.00854.0018090/2021-16	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE RACK	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DTI	AGUARDANDO SESSÃO
19.09.02687.0002879/2022-60	REFORMA DE PAVIMENTO TÊRRO E TERCEIRO PAVIMENTO DA SEDE CAB (RESTAURANTE)	PRÓPRIO	TOMADA DE PREÇOS	DEA	AGUARDANDO SESSÃO
19.09.02687.0013699/2021-43	CONSTRUÇÃO DA SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA	PRÓPRIO	CONCORRÊNCIA	DEA	SESSÃO EM ANDAMENTO
19.09.00854.0004197/2022-56	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK DO DATACENTER	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DTI	AGUARDANDO SESSÃO
19.09.02677.0007217/2021-80	SERVIÇOS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MP - CONTRATO VENCE EM MAIO	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	REANÁLISE DE EDITAL
19.09.02336.0022520/2021-91	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PINTURA	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DEA	AGUARDANDO SESSÃO
19.09.02336.0004964/2022-98	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL ELÉTRICO (CABOS ELÉTRICOS)	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DEA	AGUARDANDO SESSÃO
19.09.00857.0014019/2021-81	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL (TERCEIRIZADO) - CONTRATO VENCE EM MAIO	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02007.0014140/2021-76	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - CONTRATO VENCE EM JUNHO	PRÓPRIO	CONCORRÊNCIA	CECOM - PUBLICIDADE	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02007.0016966/2021-70	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL COM FOCO EM REDES SOCIAIS	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	CECOM - IMPRENSA	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02349.0017165/2021-77	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E FUMACÊ	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	APROVAÇÃO DA MINUTA PELA DEMANDANTE
19.09.02347.0003948/2022-02	SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA DIÁRIAS DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS (TERCEIRIZADO - MENSAGEIRO MOTORIZADO) - CONTRATO VENCE EM AGOSTO	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02004.0021050/2021-96	SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	CECOM - IMPRENSA	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.00841.0016509/2021-75	AQUISIÇÃO DE MINIDESKTOP COM MONITOR PARA FEIRA DE SANTANA - CONVÊNIO 5 EM 1	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	DTI	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02361.0014006/2021-62	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA - CONVÊNIO 5 EM 1	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CAOCIFE	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02214.0003255/2022-55	SOFTWARE DE ANÁLISE - CASEBOARD	FEDERAL	INEXIGIBILIDADE	CEOSP	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02359.0001081/2021-91	AQUISIÇÃO DE VAN - CONVÊNIO 5 EM 1	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CAOCIFE	ANÁLISE JURÍDICA
19.09.02156.0011366/2021-77	AQUISIÇÃO DE KIT VIATURA - CONVÊNIO 5 EM 1	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CSI	ANÁLISE JURÍDICA

19.09.02214.0001972/2022-95	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DE JACOBINA E SERRINHA - CONVÊNIO 5 EM 1	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CEOSP	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02004.0007174/2020-61	SERVIÇO DE CLIPAGEM JORNALÍSTICA	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	CECOM - IMPRENSA	ANÁLISE PRELIMINAR CONTRATOS
19.09.02007.0013590/2021-09	COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	CECOM - PUBLICIDADE	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02349.0016184/2021-97	SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIOS	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02687.0010630/2020-94	OBRA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PJR PORTO SEGURO	PRÓPRIO	TOMADA DE PREÇOS	DEA	REAPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
19.09.00857.0024570/2021-24	SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO INTERIOR (TERCEIRIZADO)	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	ANÁLISE PRELIMINAR FISCALIZAÇÃO
19.09.02284.0007333/2022-75	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TÁTICO DISSIMULADO - SISTEMA PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO CV-100	FEDERAL	INEXIGIBILIDADE	GAECO	ANÁLISE PRELIMINAR CONTRATOS
19.09.02284.0004842/2022-98	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ESTRUTURAR A PROMOTORIA REGIONAL DE PORTO SEGURO	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CAOCRIM	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02284.0004840/2022-84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ESTRUTURAR A PROMOTORIA FEIRA DE SANTANA	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	CAOCRIM	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02687.0005561/2022-16	OBRA DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÃO DE FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS ACÚSTICOS NA SEDE NAZARÉ	PRÓPRIO	TOMADA DE PREÇOS	DEA - OBRAS	ELABORAÇÃO DE EDITAL
19.09.00854.0005592/2022-24	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE ANCORARH, MODALIDADE INHOUSE, PARA ATÉ 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) USUÁRIOS, PELO PERÍODO INICIAL DE 12(DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES	PRÓPRIO	INEXIGIBILIDADE	DTI	APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
19.09.02349.0005731/2022-64	REGISTRO DE PREÇOS DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO NAS SEDES DO CAB E DE NAZARÉ	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DADM	APROVAÇÃO DE EDITAL
19.09.02336.0004506/2022-93	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE PCIP (CENTRAL DE INCÊNDIO, MÓDULO MONITOR, ACIONADOR MANUAL E DETECTOR)	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DEA	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.02687.0007369/2022-62	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REPARO DO TELHADO CERÂMICO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BARREIRAS	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DEA	ANÁLISE PRELIMINAR CONTRATOS
19.09.45340.0007823/2022-31	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (CAMISAS COM TIMBRE DO MP) PARA ESTAGIÁRIOS	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	CEAF	SANEAMENTO PELA(S) ÁREA(S)
19.09.00854.0007861/2022-96	SOLUÇÃO CONTROLADORA DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE)	PRÓPRIO	PREGÃO ELETRÔNICO	DTI	ANÁLISE PRELIMINAR CONTRATOS
19.09.00841.0007586/2022-82	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS	FEDERAL	PREGÃO ELETRÔNICO	DTI	ANÁLISE PRELIMINAR CONTRATOS
19.09.02677.0006256/2022-46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO	PRÓPRIO	DISPENSA	DADM	APROVAÇÃO DA MINUTA PELA DEMANDANTE

Deste modo, e considerando que há atualmente um volume alto de expedientes com maior impacto institucional, registramos que o andamento do presente encontra-se momentaneamente sobrestado, até ulterior deliberação em reuniões de alinhamento.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/05/2022, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354382** e o código CRC **3EAF1FF4**.



DESPACHO

Ref.: Licitação – Serviços - Clipagem
Procedimento SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Licitação após análise preliminar do procedimento para contratação de serviços de clipagem e monitoramento de notícias.

No ensejo, chamamos atenção aos seguintes aspectos identificados pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, que precisam ser ajustados/esclarecidos pela unidade demandante:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No formulário “Solicitação de Autorização para Licitação”: O tópico “INDICAÇÃO DE MARCA /MODELO” não foi preenchido pela unidade solicitante.
2. Considerando a análise comparativa entre os pontos que foram objeto de Impugnação (conforme elencados na Decisão da Pregoeira constante do doc SEI 0139856) durante o certame ora suspenso, e o novo Termo de Referência encartado aos autos, chamamos atenção aos seguintes tópicos que entendemos que ainda carecem de esclarecimento (no novo documento) para análise acerca do cabimento (ou não) da revisão do Termo de Referência:
 - 2.1 3º Ponto – relativo aos custos decorrentes do acesso a veículos não disponíveis na internet – jornais do interior do Estado da Bahia (constam do apenso II do TR, veículos do tipo jornais impressos do interior do Estado);
 - 2.2 5º Ponto – relativo aos custos com direitos autorais;

No Termo de Referência:

3. Item 3.3 – B) Regras: Sugerimos numerar os tópicos internos, de modo a objetivar a referência aos mesmos;
4. Item 3.3 – B) Regras: Sugerimos que as regras sobre a execução dos serviços se inicie definindo (conceituando) o serviço de clipagem;
5. Item 3.3 – B) Regras: Tópico “os boletins deverão...”: Os boletins se referem aos informes disponibilizados por link enviado ao e-mail (mencionado no tópico que se inicia em “Diariamente”)? Caso não sejam, solicitamos a distinção mais clara entre os serviços descritos no tópico ora apontado para os serviços executados mediante disponibilização dos links, os serviços relativos ao envio dos boletins e, aos serviços de alerta;
6. Item 3.3 – B – Demais Regras de Execução do Contrato – tópico 2 (da coleta de informações): A alteração das palavras-chave, cujo rol deverá compor anexo do contrato, somente poderá ser alterada mediante aditivo. Deste modo, solicitamos a alteração da redação do trecho que se inicia em “as palavras devem estar relacionadas...” para que seja acrescida, ao final da redação, a seguinte proposição: “mediante formalização por meio de termo aditivo ao contrato”.
7. Item 3.3 – B – Demais Regras de Execução do Contrato – tópico 3 (da classificação de notícias): Sugerimos o acréscimo, ao final da redação do tópico, da expressão “sem ônus adicional ao mesmo”.
8. Item 3.4 – B; Os tópicos relativos aos prazos para recebimento devem ser excluídos do item ora apontado. Esclarecemos, neste sentido, que o item se destina às especificações relativas aos prazos de execução dos serviços contratados, os quais devem ser individualizados por tipo de serviços (envio dos links, disponibilização dos boletins e alertas etc), caso cabível. Na hipótese dos serviços serem realizados de maneira ininterrupta ao longo dos dias, esta informação deve constar do regime de execução, sendo indicado, no presente item a seguinte informação: Definidos no item 3.3 – Demais regras de execução contratual.

Ressaltamos, neste tópico, em especial em face da impugnação relativa ao 14º (doc 0139856), que não está claro nas regras de execução se os serviços de monitoramento e clipagem devem ocorrer ininterruptamente ou se a **CONTRATADA** se limitará às entregas dos boletins, disponibilização dos links e alertas.

9. Item 3.13.2.3: Considerando o ponto 7º de impugnação (doc 0139856) sugerimos que sejam expressamente previstos os formatos dos arquivos a serem disponibilizados, ou, ao menos, seja feita a referência a um dos itens do TR que tratam dos formatos de arquivos;

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/05/2022, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359566** e o código CRC **88842D74**.

DESPACHO

Após análise processual, observamos os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pela CECOM – Imprensa:

No TERMO DE REFERÊNCIA (DOCUMENTO Nº 0209547)

1. Item 2.3 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP) : Considerando a informação constante no formulário nº 0209545 de que a licitação é com ampla participação, solicita-se que seja assinalada a letra "A".

2. Item 2.4 – TIPO DE LICITAÇÃO - O tópico "critério de julgamento" não foi assinalado. Solicita-se assinalar uma das opções referentes ao tópico "A" que foi marcado:

- 1) MENOR PREÇO ou
- 2) MAIOR DESCONTO

3. Item 2.10 - SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE: Este item está em desacordo com o definido em glossário (pág. 87/88). Solicita-se que as informações sejam adequadas às instruções contidas no glossário constante na base de conhecimento, tendo em vista as observações elencadas a seguir:

3.1 No texto da justificativa, transcrito a seguir, o trecho sublinhado apresenta redação incompreensível, aparentando-nos ter sido deixado de digitar equivocadamente algum termo(s) no momento da edição. Solicitamos rever a redação.

"A demonstração de compatibilidade é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MP/BA, sendo necessário que as funcionalidades básicas exigidas neste Termo de Referência 3 (três) dias úteis. Sejam disponibilizadas no momento da contratação." (grifo nosso).

3.2 Foram inseridos dois subitens com a mesma numeração "2.10.1", solicitamos renumerar de forma a guardar lógica na apresentação das informações.

3.3 A solicitação consignada no item "2.10.2 A licitante vencedora deve apresentar declaração de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, em data anterior à assinatura do contrato." não se aplica à fase de demonstração de compatibilidade, mas de execução contratual.

3.4 O item "critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração (elencar):" não foi preenchido. Solicitamos preencher conforme informações consignadas no glossário da base de conhecimento (pág. 87/88).

4. Item 2.11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OPÇÃO A (ATESTADOS):

4.1. No tópico "CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):" foram assinalados pela CECOM;

- (x) CARACTERÍSTICAS:
- (x) PRAZOS:

a) Com relação às CARACTERÍSTICAS: Foi assinalado esse critério, porém, não foram indicadas **quais características** serão aceitas como pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Solicita-se preencher informações referentes às características.

Neste sentido, aproveita-se do ensejo para, tal qual indicado em glossário, reforçar que as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior de características semelhantes, e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido (salvo justificativa técnica em contrário).

b) Com relação aos PRAZOS: Esse critério também preenchido pela unidade solicitante, porém não foi informado qual prazo será exigido. Indicar qual prazo será exigido na apresentação dos atestados (vide Glossário).

c) JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS: Se for mantida a exigência de **prazo mínimo** deverá ser inserida justificativa no campo próprio do modelo de TR conforme orientações do Glossário da base de conhecimento.

4.2. No tópico "OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS" foi inserido o seguinte texto:

"A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária, tendo em vista as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MP/BA para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado."

Solicita-se transpor a exigência para a letra "E) OUTRO(S). Especificar:", que integra o item 2.11

5. No APENSO I TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR , a descrição diverge da descrição do objeto contida no Item 1.1 do Termo de Referência. Solicitamos compatibilizar as informações.

NA PESQUISAS DE MERCADO (DOCUMENTOS N° 0209574, 0209577, 0209578):

1- Documento n° 0209574 :

a) Encontra-se vencido já que foi datado em 27/07/2021 e a validade informada é de 30 (trinta) dias. Deste modo, faz-se necessário solicitar ao fornecedor a extensão do prazo (ou nova proposta), ou que o(a) responsável pela pesquisa de mercado junte manifestação ao processo no sentido de justificar/declarar que o preço ofertado continua compatível com a realidade de mercado;

2- Documento n° 0209577 :

a) Encontra-se vencido já que foi datado em 22/06/2021 e a validade informada é de 30 (trinta) dias. Deste modo, faz-se necessário solicitar ao fornecedor a extensão do prazo (ou nova proposta), ou que o(a) responsável pela pesquisa de mercado junte manifestação ao processo no sentido de justificar/declarar que o preço ofertado continua compatível com a realidade de mercado.

3- Documento 0209578

a) Encontra-se vencido já que foi datado em 04/10/2021 e a validade informada é de 60 (sessenta) dias. Deste modo, faz-se necessário solicitar ao fornecedor a extensão do prazo (ou nova proposta), ou que o(a) responsável pela pesquisa de mercado junte manifestação ao processo no sentido de justificar/declarar que o preço ofertado continua compatível com a realidade de mercado.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (DOCUMENTO N° 0209991)

1. Considerando a mudança de exercício financeiro, faz-se necessário atualizar as informações referentes ao IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO da despesa.

2. Juntar relatório extraído do FIPLAN/PLAN 60, conforme fluxo instituído.

Considerando que se houver a necessidade de ajustes na tabela de preços referenciais devido à possíveis alterações nas pesquisas de mercado, ressaltamos que os cálculos só serão analisados após as devidas correções destes documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 06/06/2022, às 16:53, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 06/06/2022, às 16:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374989** e o código CRC **9A67F0DF**.



1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM *	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA:
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) REGISTRO DE PREÇOS ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO



		<p><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTE VARIÇÕES:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) JUSTIFICATIVA:</p> <p>O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.</p>
1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>

<p>1.7 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p> <p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>
--	---

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

<p>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa</p>	
<p>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR ITENS</p>	<p><input type="checkbox"/> DISPUTA POR LOTES</p>
	<p>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):</p>	

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: > INCISO APLICÁVEL: > JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO > CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
		2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens
		2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção) > JUSTIFICATIVA:

<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>		<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>



	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR: ➤ NOME DO DOCUMENTO: <ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): <i>Empresa</i>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo: Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência. ➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) NÃO<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499 Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Sede da licitante<input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço:<input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: Plataforma criada pela CONTRATADA. ➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos ➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa ➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração:	

2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.

2.10.1.5 Após a disponibilização o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

2.10.1.6 Dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias corridos, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.

➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Quantas: 1 reapresentação

➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): **3 dias corridos.**



2.11 DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO -
QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA

(x)

A) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):**

CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

PRAZOS:

QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
	Não exigido

PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**
		Não exigido

➤ **JUSTIFICATIVA** - Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:

➤ **POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS** (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

1) **SIM**, para **todos** os critérios exigidos.

2) **SIM**, para **parte** dos critérios exigidos:

- Especificar:
- Justificar vedações:

3) **NÃO** para todos os critérios exigidos:

- Justificar:



		<p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:○ NORMA APLICÁVEL:○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):○ NORMA APLICÁVEL:○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p>



		<p>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</p> <p>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</p>
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>



	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		➤ PRAZO: 2 dias corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- LOCAL(S) DE EXECUÇÃO
- DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 - A) NÃO SE APLICA
 - B) REGRAS: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.
- NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 - A) NÃO SE APLICA
 - B) NÃO
 - C) SIM. REGRAS:
 - Unidade responsável: *Inserir texto*
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br
 - Antecedência mínima (se necessário): *Inserir texto*
- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (Individualizar por tipo de serviço):

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser substituídos pela Assessoria de Imprensa durante a execução do contrato.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;
- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;)
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.6 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.7 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.8 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clípada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clípado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clípado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;

- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.1.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.1.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.1.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

	<p>3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:</p> <p>a) Quantidade total de matérias publicadas;</p> <p>b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;</p> <p>c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);</p> <p>e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência</p> <p>f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.</p>									
<p>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</p>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" data-bbox="609 1249 1468 1422"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								



		<p>O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p> <p>Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá as regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.</p>
	<input type="checkbox"/>	B) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	



	<p><input type="radio"/> A) _____ DIAS</p> <p><input type="radio"/> B) _____ MESES</p> <p><input type="radio"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>o Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B):</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="radio"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="radio"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="radio"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;o Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p><input type="radio"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS
		➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	<p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3 deste TR.</p> <p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.1.</p> <p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p> <p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p>

	<p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<p><input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) 	



		<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>
	3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:	
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i>
3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças; 3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento; 3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação; 3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;	

	<p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;</p> <p>3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.13.1.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
	<p>3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>

	<p>C) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na modalidade presencial, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>(x) 3.13.2.2.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive as referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e currículo com comprovada experiência na área.</p>
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>



	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :	
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.
3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 11/08/2022		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Serviço mensal	12 meses
PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :				
<input checked="" type="checkbox"/> A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS				
<input type="checkbox"/> B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):				

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador



TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro

Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna

Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.6 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.7 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews

Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPG
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles

O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvado
Bahia Total - Salvado
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador

Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana

Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro

Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.

Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público Militar

Procurador(a)-Geral da República

Procuradoria-Geral da República

Supremo Tribunal Federal

Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário

Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

Controle externo da atividade policial

Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público

Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público

Exercício do magistério por membro do Ministério Público

Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;

Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;

Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;

Residência na comarca de membros do Ministério Público;

Poder de investigação do Ministério Público;

Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;

Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal;

Ação Penal;

Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Júri;

Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;

Trabalho infantil na Bahia;

Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;

Organização Criminosa;

Discriminação;

Saúde Pública na Bahia;

Improbidade Administrativa;

Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA		MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018		
		MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019		
		QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses		
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDA NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Serviço de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	12 meses	12 meses		



APENSO V

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses	0	12 meses	0

APENSO VI

JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE

NÃO SE APLICA

APENSO VII

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		

4	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;c) Identificação do veículo de comunicação;d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);e) Município;f) Título da matéria;g) Editoria;h) Nome do autor do texto;i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;j) Campo para impressão da matérial) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);m) Campo para envio por e-mail.		
6	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.</p>		



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO RESUMIDA: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): R\$199.800,00	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
UNIDADE SOLICITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO - 029	
REGRAS LICITATÓRIAS	
MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO): <input checked="" type="checkbox"/> ITEM <input type="checkbox"/> LOTE	REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva)
- LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP)
- LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário “Tabela de Preços Referenciais”.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: THAIS DOURADO PORTO

MATRÍCULA: 352.120

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA

DATA: 28/07/2022

**Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente*

Solicitação de orçamento

Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Seg, 11/07/2022 09:48

Para: Jaqueline Prestes <j.prestes@comunique-se.com.br>

 2 anexos (144 KB)

Orçamento Comunique-se.pdf; Orçamento clipagem radio e tv.odt;

Bom dia Jaqueline,

De acordo com contato telefônico realizado com uma colaboradora dessa empresa solicito, por gentileza, uma atualização do orçamento em anexo, uma vez que o mesmo está vencido e o processo licitatório desta Assessoria de Imprensa sofreu atrasos.

Segue em anexo ainda o arquivo que enviamos anteriormente para solicitar o orçamento.

Atenciosamente,

Thais Dourado Porto

Assistente Técnico Administrativo

Central Integrada de Comunicação Social – CECOM

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br

Solicitação de orçamento

Thais Dourado Porto

Seg, 11/07/2022 09:19

Para: giselle.midori@cservice.com.br <giselle.midori@cservice.com.br>

 2 anexos (757 KB)

Orçamento C Service.pdf; Orçamento clipagem radio e tv.odt;

Bom dia Giselle,

De acordo com contato telefônico realizado com uma colaboradora dessa empresa solicito, por gentileza, uma atualização do orçamento em anexo, uma vez que o mesmo está vencido e o processo licitatório desta Assessoria de Imprensa sofreu atrasos.

Segue em anexo ainda o arquivo que enviamos anteriormente para solicitar o orçamento.

Atenciosamente,
Thais Dourado Porto
Assistente Técnico Administrativo
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br

Solicitação de orçamento

Thais Dourado Porto

Sex, 15/07/2022 09:05

Para: Paula Marques <pmarques@info4.com.br>

 1 anexos (190 KB)

INFO4.pdf;

Bom dia Paula,

Solicito, por gentileza, uma atualização do orçamento em anexo, uma vez que o mesmo está vencido e o processo licitatório desta Assessoria de Imprensa sofreu atrasos.

Atenciosamente,
Thaís Dourado Porto
Assistente Técnico Administrativo
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0447 | thaidourado@mpba.mp.br

Comunique-se 360

SOLUÇÃO COMPLETA DE CLIPPING



De olho na notícia!

Quer ficar por dentro de tudo que falam da **sua marca** ou de seus **clientes**?

O Comunique-se 360 **monitora** em tempo real todas as mídias e veículos de comunicação para te entregar o mais completo **clipping** do mercado. Afinal, informação é poder. Você mesmo cria seus monitoramentos, definindo suas **preferências** de palavras-chave e expressões.

Com um monitoramento de notícias completo em **rádio, TV, internet e impresso**, ficou ainda mais fácil prever e **gerenciar crises**, obter informações necessárias para tomada de decisões, análise de mercado e concorrência, além de mapear tendências e inovações.



Monitore notícias em todos os tipos de mídia.

A quem se destina



**Assessoria de
Imprensa**



**Comunicação
Corporativa**



**Relações
Públicas**



Marketing



**Órgãos
Públicos**

Funcionalidades

- **Cobertura de veículos:** o Clipping do Comunique-se permite monitorar notícias em todo tipos de mídia, com uma **cobertura de mais de 1 milhão de veículos** no Brasil e no Mundo;
- **Análise de sentimento:** a ferramenta possui **análise de sentimento automatizada** por meio da inteligência artificial. Saiba, de forma rápida e objetiva, se o clipping veiculado tem cunho positivo, neutro ou negativo para sua marca;
- **Gerador de relatórios completo:** construa e personalize relatórios com as próprias mãos, de forma rápida e intuitiva;
- **Sistema automático de valoração:** saiba com praticidade quanto vale sua notícia;
- **Clipping retroativo:** resgate notícias do passado e mensure resultados por meio de uma escala cronológica;
- **Monitoramentos personalizados:** crie **monitoramentos** conforme as suas necessidades e **seja notificado** assim que sua notícia for veiculada. Ou, se preferir, cuidamos de tudo para você.

Onde se aplica:

**GESTÃO DE
CRISE**

**MENSURAÇÃO
DE RESULTADOS**

**PRESS
ANALYTICS**

**INTELIGÊNCIA
COMERCIAL**

**ANÁLISE DE
CONCORRÊNCIA**

● **CONHEÇA O CLIPPING 360**

Abrangência e veículos monitorados

- Nunca foi tão fácil ficar por dentro de **tudo o que acontece na imprensa** nacional e internacional.
- O Clipping do Comunique-se 360 permite monitorar notícias em tempo real em mais de **1 milhão de veículos** espalhados pelo mundo inteiro.
- Monitoramento completo na pequena e grande imprensa, em todos os tipos de mídia: **rádio, TV, internet e impresso**
- Praticidade: **em poucos cliques, tenha todas as notícias de seu interesse** capturadas pelo Comunique-se 360 de qualquer lugar do mundo.



A maior cobertura de
veículos no Brasil e
no Mundo.

Mais de 100 mil veículos espalhados pelo mundo



EXTRA

ISTOÉ

O GLOBO

FOLHA DE S. PAULO

exame.

veja

ESTADÃO



CORREIO PÁDUA

O Jornal que vai c

ÉPOCA

BBC BRASIL



GLAMOUR



Análise de sentimento

- Com a análise de sentimento do Clipping do Comunique-se fica fácil entender o **real impacto do noticiário** para uma determinada marca.
- Desenvolvemos um método capaz de analisar, por meio da inteligência artificial, o **sentimento de cada notícia** monitorada de forma individual.
- O Comunique-se 360 faz, automaticamente, a classificação das notícias entre os sentimentos: **positivos, negativos e neutros**.
- Com base nas classificações, **otimize tempo nas análises** por tipo de notícia e ganhe informações cruciais para tomada de decisões estratégicas.



Positivo, negativo ou neutro? A inteligência artificial trabalhando para você.

Análise de sentimento

Comunique-se 360 Olá, Gabriel Andrade
Comunique-se S/A

Clippings > Lançamento 360

Editar Gerar relatório Adição Manual

Expressões Período Tipos de mídia Veículos
Idiomas Localizações Tipo de cadastro: Todas Manual Automático

Busca: Digite aqui sua busca...
 Buscar apenas nos títulos.

Exibindo 24 de 66 notícia(s) encontrada(s). Selecionar / Deselecionar todos

Você tem 1 alerta(s) ativo(s)

teste teste

Comunicar Criar novo alerta

comunique-se 360

Principais dicas para se relacionar com a...

...redação na visão dos assessores de imprensa" clicando aqui. Comunique-se 360: Tudo o que você Precisa na comunicação corporativa em um Único Lugar ...

Neutro

Comunique-se há 6 dias.

comunique-se 360

LGPD: Entenda como cookies participam da...

... Rotta em Webinar realizado em parceria com o Comunique-se. Comunique-se 360: Tudo o que você Precisa na comunicação corporativa em um Único Lugar ...

Neutro

Comunique-se há 9 dias.

comunique-se 360

LGPD: evite as penalizações da Lei

... de negócios. Se adequando à Lei, o combinado não sai caro. Comunique-se 360: Tudo o que você Precisa na comunicação corporativa em um Único Lugar ...

Positivo

Comunique-se há 20 dias.

comunique-se 360

Em meio à pandemia, Grupo Comunique-se...

Positivo

Broadcast há 20 dias.

Comunique-se 360 ©2019 - Todos os direitos reservados à Comunique-se S/A.

Gerador de relatórios

- Desenvolvemos um gerador de relatórios **prático e personalizado**, a fim de otimizar tempo e encantar com design inovador.
- Com a **tecnologia 'drag-and-drop'** do Comunique-se 360, você tem a experiência única de construir relatórios customizados **com as próprias mãos**.
- **Arraste e solte** as estruturas desejadas para criar um template arrojado. Selecione as **métricas de interesse**: tipos de mídia, regiões, expressões e afins.
- Personalize os templates com a identidade visual da sua marca ou de clientes e **compartilhe rapidamente pela plataforma**. Nunca foi tão fácil criar em tão pouco tempo um **relatório encantador!**



Resultados são
construídos com as
mãos; relatórios
também.

Construa e personalize os seus relatórios

The screenshot shows the 'Comunique-se 360' web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'Comunique-se 360' on the left and user information 'Olá, Gabriel Andrade' and 'Comunique-se S/A' on the right. The main navigation menu includes 'Públicos', 'Atividades', 'Campanhas', and 'Clippings'. The breadcrumb trail indicates the current location: 'Clippings > Lançamento 360 > Relatório'.

The main content area is divided into two sections: 'Sua capa' (Your cover) and 'Seu conteúdo' (Your content). Under 'Sua capa', there is a 'Capa' section with instructions: 'Para começar, faça o upload do seu logotipo e escolha um nome para o seu relatório.' and 'O cabeçalho e o rodapé serão acrescentados automaticamente durante o ato de gerar o relatório, assim como a paginação.' A 'Próximo →' button is located to the right of the instructions.

In the center, there is a large dashed box for uploading a logo, with a cloud icon and the text: 'Arraste ou clique para fazer o upload do seu logotipo.' and '*Recomendamos no máximo 200kb e orientação horizontal.' Below this is a text input field with the placeholder 'Título do relatório aqui...'. A small chat icon is visible in the bottom right corner of the main content area.

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'Comunique-se 360 ©2019 - Todos os direitos reservados à Comunique-se S/A.'

Saiba quanto vale a sua notícia!



Valoração

Mensurar resultados em comunicação corporativa não costuma ser tarefa simples. Mas, existe um método capaz de entregar com precisão a equivalência publicitária: a valoração. O Clipping do Comunique-se 360 entrega:

- Precificação baseada em metodologia desenvolvida pelo Comunique-se para todas as publicações e em todos os tipos de veículos;
- Tecnologia capaz de **mensurar** os resultados de forma **automática**.

Deixe as antigas práticas de lado, jogue a régua fora e deixe a tecnologia trabalhar para você!



Saiba quanto vale sua notícia em cada veículo de forma automatizada.

Alertas e notificações

- Configure **alertas personalizados** e seja notificado sempre que uma nova notícia for capturada pelo Clipping do Comunique-se 360.
- Crie quantos alertas você desejar e receba as informações **no horário que você precisa**.
- Escolha os horários, os melhores dias e as expressões desejadas, e **customize** a identidade visual dos alertas.
- **Fique por dentro** sempre que **uma nova notícia** for capturada pela plataforma. Você nunca mais perderá nada.

Com os alertas, você é **o primeiro a saber!**



“Alerta! Mais uma notícia capturada”.
Nunca mais perca nenhuma notícia.

Personalize seus alertas

The screenshot displays the 'Comunique-se 360' web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'Comunique-se 360' on the left and user information 'Olá, Gabriel Andrade' and 'Comunique-se S/A' on the right. Below the navigation bar, there are filters for 'Idiomas', 'Localizações', and 'Tipo de cadastro' (Todas, Manual, Automático). A search bar contains the text 'Buscar apenas nos títulos.' and a checkbox for 'Selecionar / Deselecionar todos'.

The main content area shows a list of news items. On the left, there is a sidebar with the text 'Você tem 1 alerta(s) ativo(s)' and a toggle switch for 'Comunique-se 360'. Below this is a yellow button labeled 'Criar novo alerta'.

The news items include:

- A video player showing a snippet of a video with a duration of 0:00 / 5:00 and a play button.
- A news item titled 'Tino Marcos encerra a carreira de repórter,...' with a sub-headline '...transmitida em julho, no jornal Nacional, segundo informa o portal Comunique-se. Como jornalista, Tino atuou na cobertura de eventos esportivos com...'. It includes a 'Neutro' label and a location tag 'Maranhão No... há 2 dias'.
- A news item titled 'Sentimos! Tino Marcos deixa a Globo após 35...' with a 'Neutro' label and a location tag 'Hugo Gloss há 2 dias'.
- A news item titled 'Tino Marcos deixa a TV Globo' with a 'Neutro' label and a location tag 'Audiência Car... há 2 dias'.

At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Comunique-se 360 ©2019 - Todos os direitos reservados à Comunique-se S/A.'

Clipping retroativo

- Mensure resultados em uma **escala cronológica** para tomada de decisões estratégicas.
- O **Clipping retroativo** é essencial para **resgatar** conteúdos que já foram veiculados no passado, em todos os tipos de mídia.
- E o melhor: **sem nenhum custo adicional** no seu monitoramento. Nunca foi tão fácil voltar ao passado para projetar o futuro!



Mensure o passado
de olho no futuro!

Voltando ao passado de olho no futuro!

Clippings > Criação do monitoramento

Notícias Retroativas

Você pode iniciar seu monitoramento adicionando notícias retroativas em **até um ano**.
Você deseja adquirir notícias retroativas?

Capacidade de armazenamento

Vamos agora adequar a capacidade de armazenamento de notícias encontradas.
Todos os planos de monitoramento vem com uma capacidade de armazenamento de 3000 notícias.

Considerando as seleções que você fez, estimamos uma média de 2 notícias por dia.
Sua capacidade de armazenamento deve ser suficiente para 2 meses de armazenamento.
Você pode contratar agora uma capacidade maior, ou continuar com a atual.

1. Título

2. Preview

3. Capacidade

4. Check in

Selecione a quantidade de meses retroativos

- 1 mês
- 2 meses
- 3 meses
- 4 meses
- 5 meses
- 6 meses
- 7 meses
- 8 meses
- 9 meses
- 10 meses
- 11 meses
- 12 meses

1000 3000 20000

Você selecionou 3000

Valor: **R\$ 0**

Anexo Orçamento (0413755) SEI 19.09.02004.0007174/2020-61 / pg. 1117

Monitore em poucos cliques

- No Clipping do Comunique-se 360, você tem total autonomia para construir os monitoramentos.
- Com poucos cliques, defina o título, escolha os tipos de mídias e idiomas que deseja monitorar, escolha as expressões de busca e **calcule o preço na hora.**
- Se preferir mais conforto, fazemos tudo por você. **Consultoria e atendimento personalizado para garantir o seu sucesso.**



Você no controle: crie monitoramentos personalizados sem depender de ninguém!

SUA OPERAÇÃO EM NOSSAS MÃOS!

Conheça nossos projetos especiais

Curadoria de conteúdo personalizada

Você tem no Comunique-se o parceiro ideal para realizar a curadoria em todos os dados monitorados, obter análises qualitativas e quantitativas sobre a exposição da marca na mídia e ter relatórios personalizados de acordo com o seu briefing.

Conte com a nossa curadoria de conteúdo para:

- Limpeza de notícias capturadas sem relevância para a marca;
- Valoração manual de notícias conforme localização da matéria no veículo;
- Relatório Mensal com análises qualitativas realizadas por um jornalista sobre a exposição da marca na mídia;
- Análise e revisão periódica das palavras-chave cadastradas visando assertividade nas capturas de notícias;

E muito mais!

- Treinamento para o time de colaboradores;
- Atendimento personalizado em horário comercial e aos finais de semana e feriado conforme demanda e aviso prévio;
- Monitoramento e análise de notícias de todos os tipos de mídia dos veículos indicados pelo cliente como prioridade.
- Monitoramento de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube) por palavra chave e entrega de relatórios analíticos mensais.

Compromisso e Sigilo

- Processos em conformidade com a LGPD
- Disponibilidade técnica superior a 95% (SLA);
- Sistema e mídias em nuvem disponíveis e acessíveis de qualquer local com internet.

ENTENDA O FLUXO DE TRABALHO

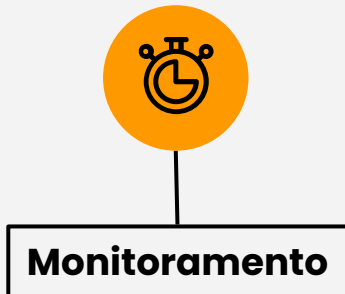
Após fechamento, é feita reunião de Briefing e treinamento com o Cliente

Briefing



A Estratégia de Comunicação do cliente auxilia na definição das palavras-chave

Início das capturas e envio de alertas diários ou hora em hora



Fechamento



Relatório com Análises de performance, Reajustes Reinício

Saia na frente e não perca nenhuma notícia.

• O Clipping do Comunique-se é feito para você que deseja mensurar e impulsionar resultados!

Sobre o Comunique-se

O grupo Comunique-se detém as marcas Portal Comunique-se, Prêmio Comunique-se, Comunique-se 360, SuaTV, RIWeb, DINO, Influency.me, Prêmio Influency.me e Workr.

Conectar as marcas aos seus públicos por meio de alta tecnologia em comunicação é o propósito central do Comunique-se, que começou a construir a sua história em setembro de 2001. De lá para cá, a empresa tem conseguido — com êxito — fazer essa conexão em segmentos como jornalismo, marketing de influência, relações com investidores, relações públicas e comunicação interna.

Tudo o que você precisa em um único lugar! Conheça nossas Soluções e conecte sua marca aos seus públicos de interesse.

Conheça nossas soluções



● Nosso time



Atualmente temos mais de 100 colaboradores, todos em regime 100% CLT, divididos entre dois escritórios: São Paulo e no Rio de Janeiro.



EMPREENDEDOR
-ENDEAVOR





Proposta comercial

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES		
MÓDULOS	QUANTIDADES	VALORES (R\$)
USUÁRIOS	3	R\$ 0
PALAVRAS CLIPADAS	70	R\$ 4.200
FRANQUIA DE NOTÍCIAS	20.000	R\$ 750
TIPO DE CLIPAGEM	-	R\$ 810
<input checked="" type="checkbox"/> ONLINE <input checked="" type="checkbox"/> TELEVISÃO <input checked="" type="checkbox"/> IMPRESSO <input checked="" type="checkbox"/> RÁDIO		
O contrato vigorará pelo período de 12 meses.		
VALOR MENSAL	12x	R\$ 5.760,00
DESCONTO		-R\$ 1.209,60
VALOR FINAL MENSAL	12x	R\$ 4.550,40

Valor mensal R\$ 4.550,40
Valor anual R\$ 54.604,80

Dados:

Proposta válida por 30 dias
Data de envio: 12/07/2022



1 - Dados Cadastrais	
Razão Social:	Comuniquê-se S/A
Nome Fantasia:	Comuniquê-se
CNPJ RJ	04.558.476/0001-01
Data de Abertura:	22/06/2001
Inscrição Municipal:	1.406.172-0
Inscrição Estadual:	Isento
Endereço:	Rua Visconde de Pirajá, Nº 414
Complemento:	Sala 718
Cidade/Estado:	Rio de Janeiro - RJ
Bairro:	Ipanema
CEP:	22.410-905
NIRE:	332.07261.72-2
Telefone RJ:	(21) 2524-6007
Telefone SP:	(11) 3897-0855

VENDIDOS
Vendedor (a): Jaqueline Prestes Freitas
Email: j.prestes@comuniquê-se.com.br
Celular: 11 9 5941 4592

Comunique-se 360 - Clipping

Grupo Comunique-se

(11) 3897-0855

vendas@comunique-se.com.br

● *Av. Pedroso de Moraes, 251, cj 91 e 92
São Paulo / SP*



São Paulo, 11 de Julho de 2022.

À

Ministério Público da Bahia

At. Thaís Dourado Porto

Estamos encaminhando, conforme sua solicitação, proposta para prestação de serviços de Clipping.

1-Pacote de Serviços:

- *Clipping da Mídia Impressa-Digitalizado (jornais e revistas)*
- *Clipping de Web sites nacionais*
- *Relatório Automático (gerado pelo usuário)*
- *Acesso Mobile – App IOS e Android*

<p>Palavras-chave:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ministério Público do Estado da Bahia <u>Temas abaixo quando relacionados à Bahia:</u> Procurador(a)-Geral de Justiça Promotor(a) de Justiça Procurador(a) de Justiça Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia Juíz(a) de Direito da Bahia Poder Judiciário Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Corregedoria Nacional do Ministério Público Ouvidoria Nacional do Ministério Público Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça Ministério Público Federal Ministério Público Militar Procurador(a)-Geral da República Procuradoria-Geral da República Supremo Tribunal Federal Tribunal Superior Eleitoral Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público Exercício do magistério por membro do Ministério Público Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
-------------------------------	--

	<p>Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados Residência na comarca de membros do Ministério Público Poder de investigação do Ministério Público Interceptação telefônica e escutas telefônicas Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público Auxílio-Moradia Denúncia Criminal Ação Penal Corrupção Ação Direta de Inconstitucionalidade Júri Violação dos Direitos Humanos Crimes cometidos na Bahia Trabalho infantil na Bahia Denúncia do Meio Ambiente na Bahia Organização Criminosa Discriminação Saúde Pública na Bahia Improbidade Administrativa Exploração Sexual Infantil na Bahia Execução Penal Sistema Carcerário na Bahia Tortura praticada no Sistema Prisional Segurança Pública na Bahia Eleições na Bahia Ação Civil Pública Inquérito Civil Racismo ou Injúria Racial Intolerância Religiosa Criminalidade Grupo de Extermínio Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia Conselho Tutelar na Bahia Nepotismo na Bahia</p>
Ampla Cobertura:	Impresso Nacional e websites nacionais - mailing CService
Envio:	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail até 11hs. • Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.

Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • O portal exclusivo deste clipping permite buscas avançadas por data, período e veículo. • Monitoramento DIÁRIO com envio de 2ª a 6ª feira (exceto feriados). • As matérias da mídia impressa (jornais e revistas) serão visualizadas no formato JPEG com opção de gerar o PDF. • As matérias de websites serão visualizadas no formato texto, acompanhadas do link para a fonte (exceto para os websites que exigem assinatura).
Período:	A informar ou indeterminado com aviso prévio.
Custo mensal:	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Pagamento:	Mensal, com 1º vencimento à vista para início do serviço.
Cancelamento:	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

2-Clipping de Rádio e TV:

- *Monitoramento*
- *Inclusão das matérias capturadas no Clipping de Notícias*

Palavra-chave:	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público do Estado da Bahia <u>Temas abaixo quando relacionados à Bahia:</u> Procurador(a)-Geral de Justiça Promotor(a) de Justiça Procurador(a) de Justiça Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia Juíz(a) de Direito da Bahia Poder Judiciário Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Corregedoria Nacional do Ministério Público Ouvidoria Nacional do Ministério Público Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça Ministério Público Federal Ministério Público Militar Procurador(a)-Geral da República Procuradoria-Geral da República Supremo Tribunal Federal Tribunal Superior Eleitoral Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
-----------------------	---

	<p>Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público</p> <p>Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público</p> <p>Exercício do magistério por membro do Ministério Público</p> <p>Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público</p> <p>Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados</p> <p>Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados</p> <p>Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário</p> <p>Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados</p> <p>Residência na comarca de membros do Ministério Público</p> <p>Poder de investigação do Ministério Público</p> <p>Interceptação telefônica e escutas telefônicas</p> <p>Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados</p> <p>Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público</p> <p>Auxílio-Moradia</p> <p>Denúncia Criminal</p> <p>Ação Penal</p> <p>Corrupção</p> <p>Ação Direta de Inconstitucionalidade</p> <p>Júri</p> <p>Violação dos Direitos Humanos</p> <p>Crimes cometidos na Bahia</p> <p>Trabalho infantil na Bahia</p> <p>Denúncia do Meio Ambiente na Bahia</p> <p>Organização Criminosa</p> <p>Discriminação</p> <p>Saúde Pública na Bahia</p> <p>Improbidade Administrativa</p> <p>Exploração Sexual Infantil na Bahia</p> <p>Execução Penal</p> <p>Sistema Carcerário na Bahia</p> <p>Tortura praticada no Sistema Prisional</p> <p>Segurança Pública na Bahia</p> <p>Eleições na Bahia</p> <p>Ação Civil Pública</p> <p>Inquérito Civil</p> <p>Racismo ou Injúria Racial</p> <p>Intolerância Religiosa</p> <p>Criminalidade</p> <p>Grupo de Extermínio</p> <p>Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia</p> <p>Conselho Tutelar na Bahia</p> <p>Nepotismo na Bahia</p>
Cobertura:	Bahia

Rádio: A Tarde (103.9 FM - Salvador) • Bahia FM (88.7 FM - Salvador) • Baiana (89.3 FM - Candeias) • Band Conquista (99.1 FM - Vitória da Conquista) • Band FM (96.3 FM - Eunápolis) • Band News (99.1 FM - Salvador) • Cristal (1350 AM - Salvador) • Cruzeiro AM (590 AM - Salvador) • Digital FM (96,3 FM - Alagoinhas) • Educadora (107.5 FM - Salvador) • Excelsior (106,1 FM - Salvador) • Excelsior (840 AM - Salvador) • GFM (90.1 FM - Salvador) • Globo FM (104.3 FM - Salvador) • Globo FM (90.5FM - Feira de Santana) • Itapoan (97,5 FM - Salvador) • Jovem Pan (91.3 FM - Salvador) • Jovem Pan FM (100.9FM - Feira de Santana) • Lider (96.5 FM - Camaçari) • Lider FM (96.5 FM - Camaçari) • Melodia Conquista (87.9 FM - Vitória da Conquista) • Metropolitana Irecê (Irecê) • Nova Brasil (104.7 FM - Salvador) • Nova Salvador FM (92.3 FM - Salvador) • Piatã (94,3 FM - Salvador) • Princesa FM (FM 96,9 - Feira de Santana) • Rádio 101 News FM (101.5 FM - Irecê) • Rádio 106 FM (106.1 FM - Guanambi) • Rádio 93 FM (92.9 FM - Alagoinhas) • Rádio 93 FM (Jequié) • Rádio 95 FM (95.7 FM - Alagoinhas) • Rádio Alvorada FM (90.9 FM - Guanambi) • Rádio Andaiá FM (104.3 FM - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Arraial (100.3 FM - Porto Seguro) • Rádio Arraiana (104.9 FM - Porto Seguro) • Rádio Ativa (92.7 FM - Eunápolis) • Rádio Bahia Nordeste RBN (93.5 FM - Paulo Afonso) • Rádio Barreiras (790 AM - Barreiras) • Rádio Betel (104.9 FM - Paulo Afonso) • Rádio Brilhante FM Morro Do Chapéu (100.3 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Camaçari (Camaçari) • Rádio Câmara Salvador (105.3 FM - Salvador) • Rádio Caraíba (850 AM - Senhor do Bonfim) • Radio Caraíbas (100.7 FM - Irecê) • Rádio Caraípe (100.5 FM - Teixeira de Freitas) • Rádio Cidade (104.9 FM - Guanambi) • Rádio Cidade (870 AM - Juazeiro) • Rádio Cidade FM (91.1 FM - Irecê) • Rádio Cidade Sol 95 FM (94.9 FM - Jequié) • Rádio Clube (650 AM - Valença) • Rádio Clube (95.9 FM - Vitória da Conquista) • Rádio Clube (Santo Antônio De Jesus) • Rádio Clube FM (92.7 - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Clube Rio do Ouro (91.7 FM - Jacobina) • Rádio Continental (1330 AM - Serrinha) • Rádio Cultura (94.7 FM - Guanambi) • Rádio Cultura (AM 1360 - Paulo Afonso) • Rádio Cultura (AM 690 - Ilhéus) • Rádio Cultura AM (1140 AM - Salvador) • Rádio Cultura AM (820 AM - Utinga) • Rádio Cultura FM (104.9 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Cultura FM (92.7 FM - Paulo Afonso) • Rádio Diamantina FM (95.5 FM - Itaberaba) • Rádio Diamantina FM Morro Do Chapéu (89.7 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Diamantina FM Morro Do Chapéu (89.7 FM - Morro do Chapéu) • Rádio Difusora (640 AM - Itabuna) • Rádio Excelsior Recôncavo (105.1 FM - Cruz das Almas) • Rádio Fascinação (1080 AM - Itapetinga) • Rádio FM Sul Bahia (102.1 FM - Itabuna) • Rádio Geral (Feira de Santana) • Rádio Guanambi FM (96.3 FM - Guanambi) • Rádio Ideal (87.9 FM - Lauro de Freitas) • Radio Ilhéus (105.9 FM - Ilhéus) • Rádio Interativa (93.7 FM - Itabuna) • Rádio J Campeão (Irecê) • Rádio Jacobina (99.1 FM - Jacobina) • Rádio Jaraguá FM (94.5 FM - Jacobina) • Rádio Jequié FM (89.7 FM - Jequié) • Rádio Jornal (560 AM - Itabuna) • Rádio Juazeiro (1190 AM - Juazeiro) • Rádio Lider FM (103.7 FM - Irecê) • Rádio Metrôpole (101.3 FM - Salvador) • Rádio Moderna FM (92.1 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Morena (98.3 FM - Itabuna) • Rádio Morena FM (97.9 FM - Serrinha) • Rádio Mundial FM (105.9 FM - Alagoinhas) • Rádio Mundial FM (91.3 FM - Luís Eduardo Magalhães) • Rádio Nacional de

	<p>Itabuna (870AM - Itabuna) • Rádio Nordeste FM (95.3 FM - Feira de Santana) • Rádio Nova FM (104.9 FM - Barreiras) • Rádio Nova Jornal (660 AM - Itapetinga) • Rádio Oeste (98.5 FM - Barreiras) • Rádio Ouro Negro FM (100.5 - Alagoinhas) • Rádio Paulo Afonso (104.9 FM - Paulo Afonso) • Rádio Porto Brasil 88 (88.7 FM - Porto Seguro) • Rádio Povo (96.3 FM - Jequié) • Rádio Povo (AM 1210 - Feira de Santana) • Rádio Proeves (104.9 FM - Itabuna) • Rádio Rainha FM (97.3 FM - Senhor do Bonfim) • Rádio Recôncavo (98.5 FM - Santo Antônio de Jesus) • Rádio Regional (790 AM - Serrinha) • Rádio Ruy Barbosa (103.7 FM - Chapada Diamantina) • Rádio Santa Cruz (1090 AM - Ilhéus) • Rádio Santa Cruz (87.9 FM - Cruz das Almas) • Rádio Serrana Líder (93.5 FM - Jacobina) • Rádio Sociedade da Bahia (AM/FM - Salvador) • Rádio Subaé (1080AM - Feira de Santana) • Rádio Sucesso FM (104.9 FM - Teixeira de Freitas) • Rádio Super 98 FM (98.5 FM - Eunápolis) • Rádio Transamérica FM (93.7 FM - Irecê) • Radio Transamérica Hits (93.7 FM - Cruz das Almas) • Rádio TransRio FM (99.9 FM - Juazeiro) • Rádio Tropical Sat (102.5 FM - Juazeiro) • Rádio Tudo FM (103.5 FM - Paripiranga) • Rádio UESB Educativa (97.5 FM - Vitória da Conquista) • Rádio UESC (105.1 FM - Ilhéus) • Rádio Una FM (87.9 FM - Valença) • Rádio Vale (600 AM - Barreiras) • Rádio Valença (101.9 FM - Valença) • Rádio Vitória (140.9 FM - Juazeiro) • Rádio Web Juazeiro (Juazeiro) • Sauípe (102.9 FM - Mata De São João) • Serrana FM (93.9 FM - Dias D'Ávila) • Simões Filho (87,9 FM - Simões Filho) • Sociedade News FM (102.1 FM - Feira de Santana) • Sucesso (93,1 FM - Camaçari) • Transamérica (100.1 FM - Salvador) • Transamérica Barreiras (97,7 FM - Barreiras) • Transamérica FM (99,5 FM - Feira de Santana) • Transamérica Hits (100.1 FM - Vitória da Conquista)</p> <p>TV: TV Subaé - Globo (Feira de Santana) • TV Bahia (Globo - Salvador/BA) • TV Cabralia - Record (Itabuna) • TV Santa Cruz - Globo (Itabuna) • TV São Francisco - Globo (Juazeiro) • TVI Itabuna (BA) • CNT (BA) • TV ALBA (BA) • TV Aratu - SBT (BA) • TV Baiana (BA) • TV Band - Bahia (BA) • TV Câmara - Salvador (BA) • TV Educativa Bahia (BA) • TV Itapoan Record (BA) • TV Kirimurê (BA) • Tv Sul Bahia (Teixeira de Freitas) • TV Sudoeste - Globo (Vitória da Conquista) • TV UESB (Vitória da Conquista) • TV Oeste - Globo (Barreiras)</p>
Envio:	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento 24 horas com envio único de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) via e-mail até 11hs. • Serão cadastrados até 50 e-mails para o recebimento do clipping.
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • Gestor especializado para conferência das matérias mediante o briefing contratado. • As matérias localizadas serão indexadas ao clipping de notícias, quando contratado. • As notícias de TV serão capturadas quando as palavras-chave contratadas forem mencionadas nos áudios. • As matérias de TV são disponibilizadas com resolução 720 x 476.
Período:	A informar ou indeterminado com aviso prévio.
Custo mensal:	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Pagamento:	Mensal, com 1º vencimento à vista para início do serviço.
Cancelamento:	Aviso prévio com 30 dias de antecedência, por escrito.

Importante:

- Este orçamento não inclui o monitoramento de propagandas / anúncios.
- As matérias de TV, quando contratadas, são disponibilizadas com resolução 720 x 476.
- O clipping de rádio e TV, quando contratado, inclui o monitoramento de programas com conteúdo jornalístico (consultar). Outros conteúdos devem ser solicitados com antecedência.
- No caso de contratação do clipping de web sites, matérias no formato imagem (fotos) serão capturadas quando acompanhadas de texto que inclua a/as palavras-chave contratadas.
- Para galeria de fotos a indexação será somente da foto principal aberta no site na ocasião da captura da matéria.
- O clipping é dirigido único e exclusivamente às necessidades específicas deste orçamento e **NÃO** deverá ser disponibilizado na internet.
- Este orçamento **NÃO INCLUI** o envio de matérias com datas de publicação anteriores à aprovação por escrito.

Encontro-me a sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Giselle Midori

CService

Fone: (11) 5591-2811

giselle.midori@cservice.com.br

CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.254.920/0001-07

*Proposta válida por 60 dias

Proposta de Prestação de Serviços

À Ministério Público do Estado da Bahia
A/C: **Sra.** Thais Dourado Porto
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
E-mail: thaidourado@mpba.mp.br

Apresentação

No mercado desde 1999, a Info4 é conhecida como uma das melhores empresas de monitoramento e análise de informações no Brasil, disponibilizando aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços com foco em ferramentas estratégicas de Comunicação, Marketing, Publicidade e Inteligência Competitiva.

Item	Especificação do serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Único	OBJETO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA DE MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS.	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Valor Total (12 meses) Cento e sessenta e oito mil reais			R\$ 168.000,00

Prazo de Implantação

O prazo de implantação do Clipping é de até 5 dias úteis.

Condições da Contratação

Os preços apresentados nesta proposta **incluem todos os impostos incidentes (15%)** e ficarão sujeitos às retenções previstas em lei. Esta proposta é válida por 30 dias.

São Paulo, 21 de Julho de 2022

I4 Processamento e Sistemas de Informação Ltda
CNPJ: 07.708128/0001-53
Endereço: Rua Afrânio Melo Franco, 333, Sala 313, Quitandinha, Petrópolis, CEP: 25651-000
E-mail: comercial@info4.com.br
Telefone: 11 2847-4919

Atenciosamente,
Paula Marques



11 9686-43162



pmarques@info4.com.br

Rio de Janeiro 21 3179-5950 | Comercial 21 3179-5999 - Rua Voluntários da Pátria, 126 - 701, Botafogo

São Paulo 11 3266-2828 | 11 3251-4640 - Av. Paulista, 2200 - 6º andar - Conj. 64, Bela Vista

Petrópolis 24 2242-2409 | 24 2237-1084 - Rua Afrânio de Melo Franco, 333 - 3º andar - Salas: 307, 309, 311, 313 e 315, Quitandinha

Belo Horizonte 31 2532-2360 - Av. do Contorno, 6.413 - 2º andar - Savassi



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO E
REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

OPÇÃO 1 – DISPUTA POR ITENS:

ITEM DA LICITAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO				Metodologia de cálculo	Valor <u>unitário</u> máximo estimado para a licitação (por item)	Quantitativo total a ser licitado (por item)	Valor <u>total</u> máximo estimado para a licitação (por item)	Requisito de participação	Indicação da empresa com valor mais próximo (ou igual) ao referencial estabelecido para cada item			
	PREÇOS DE REFERÊNCIA									R\$	R\$	Nº do preço de referência	NOME e CNPJ da empresa
	1	2	3										
	COMUNIQUE- SE	CSERVICE	I4										
1-Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais	R\$4.550,40	R\$ 19.300,00	R\$ 14.000,00		Média	R\$16.650,00	12 MESES	R\$199.800,00	Ampla concorrência	3	I4Processamento e Sistemas de Informação LTDA CNPJ: 07.708128/0001-53		
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens)								R\$199.800,00					
OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:													
1) PREÇOS DESCARTADOS (POR ITEM – SE HOUVER): Item1, preço 1. (Valor inexecuível)													
2) OUTRAS REGRAS/OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):													
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO													
MATRÍCULA: 352.120													



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA
DATA: 28/07/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o presente expediente a fim de que sejam atendidas as solicitações do Despacho 0374989 e as alterações de preços constante na Tabela de Preços Referenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 28/07/2022, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419989** e o código CRC **78368039**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	29	5248	9900	100	33.90.39.00
...					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2022):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *
1	33.90.39.00	R\$ 279.581,45	R\$ 33.300,00	12%

* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:

- () A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.
- (x) B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2023	R\$ 166.500,00
2024	R\$0,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Cristina Duques Santa Ritta

MATRÍCULA: 352.948

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Cecom- Assessoria de Publicidade

DATA: 28/07/2022



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	131 - Comunicação Social
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aprimorar as ações de comunicação analógica e digital utilizadas para transmitir textos, imagens e áudios, em veículos como jornais, revistas, rádio, televisão e internet, cujos conteúdos promovam maior projeção e fortalecimento da imagem da Instituição junto à sociedade e à imprensa
Produto:	2578 - Ação de comunicação aprimorada
Quantidade Prevista:	6,00 unidade
Quantidade Atual:	6,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.35.00	0.100.000000	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	0.100.000000	Normal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.418,55	146.318,55	78.262,13	76.224,85	279.581,45
3.3.90.47.00	0.100.000000	Normal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	0.100.000000	Normal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Região	Total do Tesouro	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.418,55	146.318,55	78.262,13	76.224,85	351.581,45
Região	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Subtotal Região	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.418,55	146.318,55	78.262,13	76.224,85	351.581,45
PAOE	Total do Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.418,55	146.318,55	78.262,13	76.224,85	351.581,45
PAOE	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE	Subtotal PAOE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.418,55	146.318,55	78.262,13	76.224,85	351.581,45



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Assessoria de Imprensa

Retorno o processo com o formulário de informações orçamentárias atualizado e o PLAN 60, conforme solicitado.

Execução Orçamentária - CECOM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 28/07/2022, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420129** e o código CRC **DF0DBC40**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente Expediente com as alterações solicitadas nos Despachos 0359566 e 0374989.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 11/08/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432363** e o código CRC **E7090252**.



DESPACHO

Ref.: Licitação – Serviços - Clipagem
Procedimento SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Licitação após análise do atendimento ao quanto solicitado no despacho doc 0359566 para contratação de serviços de clipagem e monitoramento de notícias.

Neste sentido, chamamos atenção aos seguintes aspectos identificados pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, que precisam ser ajustados/esclarecidos pela unidade demandante:

No Termo de Referência:

1. Item 3.3 – Demais Regras de Execução do contrato – tópico de introdução com definição do serviço de clipagem: dentre os veículos jornalísticos listados encontra-se "mídia imprensa". É esta expressão ou seria mídia impressa?
2. Item 3.3.2.1.1.1: Sugerimos a substituição da expressão "substituídos" por "alterados". Ademais, sugerimos que haja menção à necessidade de aviso prévio à Contratada acerca da alteração dos horários de entrega dos e-mails notificadores: "Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada;
3. Item 3.3.2.2.1.6: É imediatamente posterior ao item 3.3.2.2.1.4. Deste modo, solicitamos a unidade que ajuste a numeração, ou inclua o item 3.3.2.2.1.5, eventualmente suprimido.
4. Itens 3.3.2.2.1.3.5, 3.3.2.2.1.3.6, 3.3.2.2.1.3.7: Aparecem imediatamente após o item 3.3.2.2.3.4, devendo ser, pois, ajustada a numeração.
5. Item 3.10.1: Faz referência à entrega de um compilado mensal supostamente tratado no item 3.3.1 do TR. Entretanto, o item referenciado (3.3.1) não cuida do compilado mensal. Cremos que a referência deveria ser ao item 3.3.2.3.1. Ajustar.
6. Item 3.13.2.1: Considerando que as obrigações contratuais apenas nascem para a CONTRATADA após a emissão do empenho, sugerimos que o prazo de que cuida o dispositivo tenha seu marco inicial alterado, nos seguintes termos: "Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do primeiro dia seguinte ao do recebimento do empenho, acompanhado do instrumento de contrato assinado e publicado, em pleno funcionamento..."
7. Item 3.13.2.2: Considerando que as obrigações contratuais apenas nascem para a CONTRATADA após a emissão do empenho, sugerimos que o prazo de que cuida o dispositivo tenha seu marco inicial alterado, nos seguintes termos: "Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, acompanhado do instrumento de contrato assinado e publicado..."
8. Item 3.13.2.2.1: Considerando que a licitação ocorrerá por pregão eletrônico, de modo que o licitante vencedor pode ser empresa sediada fora da capital do Estado da Bahia, bem assim considerando que o objeto principal do contrato será executado de maneira remota, sugerimos que se possibilite a realização do treinamento de maneira virtual;
9. Item 3.13.2.3 x 2.11 – E : Não houve, no item 2.11, exigência de comprovação de experiência.

Considerando as impugnações realizadas no curso do procedimento licitatório, permanecem sem maiores esclarecimentos os seguintes questionamentos:

10. 3º Ponto – relativo aos custos decorrentes do acesso a veículos não disponíveis na internet – jornais do interior do Estado da Bahia (constam do apenso II do TR, veículos do tipo jornais impressos do interior do Estado);
11. 5º Ponto – relativo aos custos com direitos autorais.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 19/08/2022, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439054** e o código CRC **BA7E1B46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Devolvemos o expediente à CECOM após análise do atendimento ao quanto solicitado no despacho documento 0374989 exarado por essa Coordenação de Licitações.

Neste sentido, chamamos atenção ao seguinte aspecto identificado pela Coordenação de Licitações, além daqueles apontados pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (SEI nº 0439054), que precisam ser ajustados/esclarecidos pela unidade demandante:

Considerando a impugnação realizada no curso do procedimento licitatório (SEI nº 0117539), permanece sem esclarecimento os questionamentos da Impugnante sobre como serão tratados os direitos autorais.

Christian Heberth
Assistente Téc. Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 22/08/2022, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439707** e o código CRC **4EF138EF**.



MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 0439059 informo que:

- a) - Os itens 1 a 8 foram ajustados;
- b) - Foi retirada a exigência de comprovação de experiência do item 9;
- c) Item 10 - Os futuros proponentes apresentarão suas propostas de orçamento considerando a lista de veículos jornalísticos que o TR especifica para ser incluídos na clipagem. Entendemos que essas propostas já devem considerar os custos para a realização do serviço;
- d) - Quanto ao item 11 incluímos a seguinte redação no rol de atribuições específicas da Contratada: **3.13.2.4** Apresentar, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 24/08/2022, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441131** e o código CRC **5FCF311D**.

<p>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.</p>	
<p>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SIM *</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
<p>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

		<input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTES VARIACIONES: <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(S). Especificar
1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” > FUNDAMENTAÇÃO: > ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS

B) PARTE DOS ITENS:

1.7 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.

Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

**2.1 ANÁLISE
DOCUMENTAL**

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:
Assessoria de Imprensa

**2.2 AGRUPAMENTO
DE ITENS NA
LICITAÇÃO**

DISPUTA POR ITENS

DISPUTA POR LOTES

2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: <ul style="list-style-type: none"> ➤ INCISO APLICÁVEL: ➤ JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO <ul style="list-style-type: none"> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
	2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens 	
2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:		
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE

<p>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</p>	<p>LANCES (Exceção) ➤ JUSTIFICATIVA:</p>
<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p>

		<input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA <input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ EMISSOR(A): <i>Empresa</i> ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <p>➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499</p> <p>Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede da licitante</p> <p><input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: Plataforma criada pela CONTRATADA.</p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos</p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa</p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração:</p> <p>2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até</p>		

5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.

2.10.1.5 Após a disponibilização o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

2.10.1.6 Dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias corridos, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.

➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Quantas: 1 reapresentação

➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): **3 dias corridos.**

**2.11 DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO -
QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

(X)

A) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓ-**

RIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

PRAZOS:

QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
	Não exigido

PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**
		Não exigido

➤ **JUSTIFICATIVA - Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:**

➤ **POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

1) **SIM**, para **todos** os critérios exigidos.

2) **SIM**, para **parte** dos critérios exigidos:

- Especificar:
- Justificar vedações:

3) **NÃO** para todos os critérios exigidos:

- Justificar:

➤ **OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:**

B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

		<p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <u>visitar/vistoriar</u> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender</p>

		a avaliação do serviço prestado.
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	(X)	A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:
	<input type="checkbox"/>	C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):
	<input type="checkbox"/>	D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo): ➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias.



		Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OP-</p>

ÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

B) NÃO

C) SIM. REGRAS:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br
- Antecedência mínima (se necessário): *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (Individualizar por tipo de serviço):

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;
- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;)
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele

que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada

e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;

g) Por autor

3.3.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.1.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.1.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.1.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência
- f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO



A) REGRAS (SUGESTÃO):

➤ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

B) OUTRO – Informar:

➤ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** *Inserir texto*

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

		<input type="radio"/> A) NÃO <input type="radio"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia; Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá as regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.
	<input type="checkbox"/>	A) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):		

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)

B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) _____ DIAS

B) _____ MESES

C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B):

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

C) OUTRO(S). Indicar:

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada no seguinte município:

C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E) Outra. Especificar:



	➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
		<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	<p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>	
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.</p> <p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1</p> <p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p>	

	<p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p>

		<p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
<p>3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>	
	<p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	<p>3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
<p><input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) 	

	<input checked="" type="checkbox"/>	<p style="text-align: center;">B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</p> <p>(x) Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>(x) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>
3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:		
	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p>
<p>3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste,</p>	

em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

()

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

	<p>A) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.13.2.1 “Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do primeiro dia, acompanhado do instrumento de contrato assinado e publicado, em pleno funcionamento...”</p> <p>Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do primeiro dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>(x) 3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidos no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p>



	<p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</p>
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 23/08/2022</p>	

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Serviço mensal	12 meses

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :

A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista

CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro



Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador



Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho

Bandnews

Bbc Brasil

Blog Do Cláudio Humberto

Blog Do Mino

Blog Do Noblat

Blog Juca Kfourri

Bocão News

Bol - Brasil On-Line

Bom Dia Brasil On-Line

Carta Capital On-Line

CBN

CNN Brasil

CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari



Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador

O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana

De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Orolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié

Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juiz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público

Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;

Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA	MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018			
	MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019			
	QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses			
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDA NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Serviço de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	12 meses	12 meses		



APENSO V

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses	0	12 meses	0

APENSO VI

JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE

NÃO SE APLICA

APENSO VII

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2 . E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7 . O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);		

	d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV; c) Identificação do veículo de comunicação; d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV); e) Município; f) Título da matéria; g) Editoria; h) Nome do autor do texto; i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio; j) Campo para impressão da matéria l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF); m) Campo para envio por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



DESPACHO

Ref.: Licitação – Clipagem

SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61

Após análise dos documentos retificados encaminhados pela Assessoria de Comunicação, permanecem carecendo de esclarecimentos os seguintes aspectos:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Itens 3.3.2.2.1.3.5, 3.3.2.2.1.3.6, 3.3.2.2.1.3.7: Aparecem imediatamente após o item 3.3.2.2.2.3.4, devendo ser, pois, ajustada a numeração.

2. Item 3.13.2.1: Observamos que a unidade copiou e colou o texto proposto, o qual foi inserido por esta Coordenação em seu despacho, apenas parcialmente, para indicar somente a parte do texto que merecia ajuste. Deste modo, a redação deve ser novamente ajustada para que conste a previsão inicialmente incluída pela unidade, com ajuste apenas na parte relativa ao prazo, nos termos abaixo integralmente sugeridos:

Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do primeiro dia seguinte ao do recebimento do empenho, acompanhado do instrumento de contrato assinado e publicado, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.

3. Item 3.13.2.3 x 2.11: Permanecem sem alterações as redações dos itens indicados, conforme indicado no despacho anterior.

Observamos, adicionalmente, que a unidade, na manifestação doc 0441131, faz referência a um número de documento não localizado no SEI, de modo que não foi possível identificar a qual despacho a unidade se refere.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 25/08/2022, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443080** e o código CRC **F757F39A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o presente expediente com o Termo de Referência retificado de acordo com os Despachos 0439054 e 0443080.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 25/08/2022, às 20:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443293** e o código CRC **B318098B**.

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM *
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
	<input type="checkbox"/> B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA:
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) REGISTRO DE PREÇOS ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO

		<input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTE VARIÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(S). Especificar
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:

1.7 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.

Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.

Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.

As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.

Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

**2.1 ANÁLISE
DOCUMENTAL**

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:
Assessoria de Imprensa

**2.2 AGRUPAMENTO
DE ITENS NA
LICITAÇÃO**

DISPUTA POR ITENS

DISPUTA POR LOTES

2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: > INCISO APLICÁVEL: > JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO > CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
		2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens
		2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção) > JUSTIFICATIVA:

<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>		<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>

	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> EMISSOR(A): <i>Empresa</i> <input type="checkbox"/> ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: <input type="checkbox"/> REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: <input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <p>➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499</p> <p>Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede da licitante</p> <p><input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: Plataforma criada pela CONTRATADA.</p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos</p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa</p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração:</p>		

2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.

2.10.1.5 Após a disponibilização o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

2.10.1.6 Dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias corridos, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.

➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Quantas: 1 reapresentação

➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima): **3 dias corridos.**

<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(x)</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.</p> <p><input type="checkbox"/> PRAZOS:</p> <p><input type="checkbox"/> QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="603 1048 1121 1182"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Não exigido</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><input type="checkbox"/> PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:</p> <table border="1" data-bbox="603 1279 1445 1473"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>Não exigido</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ JUSTIFICATIVA - Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:</p> <p>➤ POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SIM, para todos os critérios exigidos.</p> <p><input type="checkbox"/> 2) SIM, para parte dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Especificar: <input type="checkbox"/> Justificar vedações: <p><input type="checkbox"/> 3) NÃO para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Justificar: 	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)		Não exigido			ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**			Não exigido						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																			
	Não exigido																			
ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**																		
		Não exigido																		

		<p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p>

		<p>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</p> <p>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</p>

2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 2 dias corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.	

<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA<input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA<input type="checkbox"/> B) NÃO<input type="checkbox"/> C) SIM. REGRAS:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato: (___) _____ e _____@mpba.mp.br○ Antecedência mínima (se necessário): <i>Inserir texto</i>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (Individualizar por tipo de serviço): <p>Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.</p> <p>O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.</p> <p>3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.</p> <p>3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:</p> <p>3.3.2.1 VIA EMAIL:</p> <p>3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.</p> <p>3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela</p>
-------------------------------------	---

Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;
- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;)
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg,

tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;

- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

	<p>a) Quantidade total de matérias publicadas;</p> <p>b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;</p> <p>c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);</p> <p>e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência</p> <p>f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.</p>									
<p>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</p>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" data-bbox="611 1189 1469 1361"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <hr/> <p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								

		Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá as regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.
	<input type="checkbox"/>	A) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *
		3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES

	<p><input type="radio"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>o Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B):</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos</p> <p><input type="radio"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="radio"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="radio"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="radio"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="radio"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p><input type="radio"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

<p>3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO</p>	<p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
<p>3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.</p> <p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1</p> <p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="radio"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="radio"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p> <p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p>

	<p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<p><input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
	<p><input type="checkbox"/> C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) 	

	<input checked="" type="checkbox"/>	<p style="text-align: center;">B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>
3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:		
	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p>
3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p>	

3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

	<p>(x)</p>	<p>A) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>
--	--------------	--

3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	<p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :	
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.
3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 25/08/2022		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Serviço mensal	12 meses

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :

A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador

TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga

Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus

Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho

Bandnews

Bbc Brasil

Blog Do Cláudio Humberto

Blog Do Mino

Blog Do Noblat

Blog Juca Kfourri

Bocão News

Bol - Brasil On-Line

Bom Dia Brasil On-Line

Carta Capital On-Line

CBN

CNN Brasil

CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Camaçari

USUPPORT - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Bahia - Camaçari

Portal Abrantes - Camaçari

Visão Diária - Camaçari

Salvador por Estefano Dias - Salvador

Bahia Diário - Salvador

Bahia Repórter - Salvador

Brazilian Fibres - Salvador

Cidade Aratu Online - Salvador

Bahia 247 - Salvador

Bahia Dia Dia - Salvador

Bahia.ba - Salvador

Bahia Econômica - Salvador

Bahia Já - Salvador

Bahia Negócios - Salvador

Bahia Notícias - Salvador

Bahia Todo Dia - Salvado

Bahia Total - Salvado

Correio Online - Salvador

Salvador! - Salvador

Economia Baiana – Salvador

Gente & Mercado - Salvador

Ibahia - Salvador

Info Cultural - Salvador

Itapoan Online - Salvador

Jornal da Mídia - Salvador

Mais Bahia - Salvador

Notícia Capital - Salvador

Notícias da Bahia - Salvador

Política Livre - Salvador

Metro 1 - Salvador

News Ba Salvador - Salvador

Bocão News - Salvador

Tribuna da Bahia - Salvador

Varela Notícias - Salvador

Política na Rede - Salvador

O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana

De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina
O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié

Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.

Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público Militar

Procurador(a)-Geral da República

Procuradoria-Geral da República

Supremo Tribunal Federal

Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário

Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

Controle externo da atividade policial

Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público

Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público

Exercício do magistério por membro do Ministério Público

Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;

Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;

Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;

Residência na comarca de membros do Ministério Público;

Poder de investigação do Ministério Público;

Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;

Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal;

Ação Penal;

Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Júri;

Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;

Trabalho infantil na Bahia;

Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;

Organização Criminosa;

Discriminação;

Saúde Pública na Bahia;

Improbidade Administrativa;

Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA	MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018			
	MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019			
	QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses			
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDA NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Serviço de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	12 meses	12 meses		

APENSO V

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses	0	12 meses	0

APENSO VI

JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE

NÃO SE APLICA

APENSO VII

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		

4	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;c) Identificação do veículo de comunicação;d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);e) Município;f) Título da matéria;g) Editoria;h) Nome do autor do texto;i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;j) Campo para impressão da matérial) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);m) Campo para envio por e-mail.		
6	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retransmissões relacionadas ao texto principal.</p>		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (**cargo**), (**nome**), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 Os serviços objeto deste instrumento compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos

jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados nos apensos deste instrumento;

2.3.1 O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3, para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

2.4 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela **CONTRATADA**. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da **CONTRATADA** por toda a vigência do contrato;

2.4.1 O material clipado deverá ser disponibilizado:

2.4.1.1 Via E-mail:

2.4.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, em número ilimitado;

2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;

b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;

c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc);

d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);

b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;

- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a

retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:

2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);

b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refeição, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para

manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual**;

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na

modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do clipping *online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apenso I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação

ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.



19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA

Nome completo

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clípgem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi



Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador

Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrópole – Salvador
Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba

Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari

USUPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas

Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina

Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

**APENSO II
PALAVRAS-CHAVES**

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados, aponto apenas duas pequenas correções no texto (abaixo) e valido a minuta do contrato apresentada.

1 - No item 2.4.2.1.3, em vez de "O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação", o correto é "O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo **com a ordem cronológica de publicação**";

2 - No item 2.4.2.3.5 , no trecho "As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos", apenas separar "os" de "seguintes".

At.te.

George Brito

Coordenador de Jornalismo



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 29/08/2022, às 11:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444666** e o código CRC **A85093D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após os ajustes apontados pela Unidade demandante, encaminhamos o expediente para a Coordenação de Licitações, acompanhado da minuta de contrato ajustada.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 29/08/2022, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445210** e o código CRC **19A66E55**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (**cargo**), (**nome**), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 Os serviços objeto deste instrumento compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos

jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados nos apensos deste instrumento;

2.3.1 O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3, para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

2.4 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela **CONTRATADA**. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da **CONTRATADA** por toda a vigência do contrato;

2.4.1 O material clipado deverá ser disponibilizado:

2.4.1.1 Via E-mail:

2.4.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, em número ilimitado;

2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;

b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;

c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc);

d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a ordem cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);

b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;

- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a

retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:

2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;

b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);

b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);

c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);

d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;
- f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refeição, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para

manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual**;

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na

modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do clipping *online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apenso I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **accessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação accessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação

ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, _____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA
Nome completo
Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clípgem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi

Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador

Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrópole – Salvador
Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo

Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba

Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari

USUPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas

Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina

Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

**APENSO II
PALAVRAS-CHAVES**

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados, solicitamos a inclusão no processo do arquivo do TR SEI nº 0443295, em formato editável (Microsoft word), afim de possibilitar a inserção do mesmo em na minuta de edital que está em fase avançada de elaboração por esta Coordenação.

Christian Heberth

Assistente Téc. Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 30/08/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445643** e o código CRC **565A6ADF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados, reiterando a solicitação feita no despacho de nº 0445643, pedimos o obséquio de incluir no processo o arquivo do TR (SEI nº 0443295), em formato editável (Microsoft word), para o inserirmos na minuta de edital **que já está pronta** aguardando apenas esse documento para podermos enviá-la para a análise da Assessoria Jurídica.

Christian Heberth

Assistente Téc. Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 30/08/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446232** e o código CRC **357CFA10**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Atendendo ao Despacho 0446232 encaminho o arquivo solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 31/08/2022, às 07:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446675** e o código CRC **EC7B8257**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
SIM		NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de XXXXXX - Hora: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: XXXXXX HORA: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)			19.09.02004.0007174/2020-61	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) e seus APENSOS I, II e III ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO e seus APENSOS I e II				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0114. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: Christian Borges. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME

ATENÇÃO: O DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS E DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica; b) Declaração de pessoal técnico;	PARTE III, item 6 e Anexo II (TR), item 2.11
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados.	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade documental	PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:</p> <p>a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	<p>PARTE I, SEÇÃO II</p> <p>PARTE II, SEÇÕES II e III</p>
<p>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p>	<p>Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)</p>	<p>PARTE V</p>



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao item único que pretende disputar e anexar todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e a anexação dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada apta à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da oferta relativa ao item único, mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. **Anexar, através de campo próprio em sistema, todos os documentos indicados na PARTE III deste edital**, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotos com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado somente o conteúdo contido no formulário eletrônico de proposta, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (SEÇÃO I da PARTE II). Por conseguinte, será considerado não apresentado documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regulamentos constantes nas SEÇÕES II e III da PARTE II deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O item único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes.
2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.**
 - 2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, pertinentes ao objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.
 - 2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.**
 - 2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para o item ofertado;
 - b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme proposta anexa”, “nos termos solicitados”;
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.
 3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
 - 3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.
 4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
 - 4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:
 - a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada ao lance final ofertado pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
 - b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
 - c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.



- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS**

(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

8. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para o item ofertado, com valores idênticos àqueles ofertados em sistema após finalização da disputa ou após negociação com o pregoeiro, ressalvados os casos de aproximação algébrica por ocorrência de dízimas;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais (mensais e anuais) para o item ofertado;
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Caso ocorra dízima quando da divisão do valor total anual pela quantidade (12 meses), o licitante deverá realizar o arredondamento do valor unitário mensal em sua proposta ajustada obrigatoriamente para menor, o que acarretará obviamente um valor total anual menor que o lance final.

8.2.1 Exemplo: um lance final total de R\$197.000,00 quando dividido por 12 é igual ao valor unitário mensal de R\$ 16.416,6666666667, que é uma **dízima**. Nesse exemplo o licitante deve arredondar o valor unitário para R\$ 16.416,66, que ao multiplicar por 12 resultará em um total de R\$196.999,92 **exatos**.

8.3 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

8.4. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.5. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.6. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTO COM A PROPOSTA AJUSTADA** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório em questão são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____ , pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____ , conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (OBRIGATORIAMENTE ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.4. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



6.2. **DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**: Conforme definido no item 2.11, alínea B do Anexo II (TRR), o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação técnica, a declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	
A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo .	
_____, _____ de _____ de 20____.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE – CNPJ xxxxxxxxxxxx NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF xxxxxxxxxxxx	

7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.



SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, suprida pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) **no tópico 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. A **demonstração originalmente solicitada** deverá ser executada no prazo determinado no item 2.10.1.1 do Anexo II – Termo de referência, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A execução das demonstrações deverá ocorrer no local indicado **no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante **agendamento nos termos do item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.3. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada a demonstração, **a avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da CECOM/MPBA observará os critérios de análise definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado.

3. Em caso de **reprovação de demonstração originalmente realizada**, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, **um única nova oportunidade de refazimento de 03 dias CORRIDOS para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.1. Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.2. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.3 Se o licitante **atender a 100% (cem por cento)** das funcionalidades listadas na planilha, **será considerado apto**.

3.4 O resultado da análise da Assessoria de Imprensa/CECOM será registrado em parecer e encaminhado ao Pregoeiro o qual irá divulgá-lo em sessão pública previamente agendada.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.



23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas bem como nas regras estabelecidas no item 2.10 do Anexo II – Termo de referência, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.



SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.



29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de demonstração de compatibilidade apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo III – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de



aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO III.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:



58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE COMERCIAL: ()			E-MAIL:		
DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses		

Data ____/____/____

Nome do responsável

CPF

Assinatura



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p>



	<p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>
--	--

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL, caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
A.4 TIPO DE LICITAÇÃO	A) MENOR PREÇO B) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	2.6.1 MODO ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento).
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL



<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p><u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>



**2.10 SOLICITAÇÃO DE
DEMONSTRAÇÃO DE
COMPATIBILIDADE
(AMOSTRA)**

2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS:

Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.

- **Necessidade de agendamento:** SIM. Telefone e e-mail para agendamento: **(71) 3103-0499**.
- **Local para execução da demonstração:** Plataforma criada pela CONTRATADA.
- **Prazo para avaliação técnica pelo MPBA:** 5 (cinco) dias corridos.
- **Unidade administrativa responsável pela avaliação:** Assessoria de Imprensa do MPBA.
- **Possibilidade de correção da demonstração rejeitada:** **SIM. Quantas: 01 (UMA)** reapresentação.
- **Prazo para refazimento pela licitante:** 3 dias corridos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO TÉCNICA DA DEMONSTRAÇÃO:

2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.

2.10.1.5 Após a disponibilização o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

2.10.1.6 Dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias corridos, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.



<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE DOS ATESTADOS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
<p>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias Corridos</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>	
<p>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</p>	<p>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</p>
<p>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p>



➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: NÃO SE APLICA**

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;
- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;);
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso



disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;



3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;



- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência



	<p>f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.</p>
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p> <p>Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá às regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): MENSAL
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	<p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que</p>



	<p>tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.
	3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1
	3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 1 hora a partir da notificação.
	3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS: <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ <i>A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</i>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ <i>Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</i>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)



	<p>3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Opção 1: 12 meses, contados a partir de Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>
<p>3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><i>Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p> <p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;</p> <p>3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos)</p>



constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.

3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.

3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.



3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 25/08/2022</p>	



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Mensal	12 meses	16.650,00	199.800,00

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clípagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis



Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior

Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line



Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari



Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador



Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana



Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina



O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Juíz(a) de Direito da Bahia

Poder Judiciário

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Corregedoria Nacional Ministério Público

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.

Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público Militar

Procurador(a)-Geral da República

Procuradoria-Geral da República

Supremo Tribunal Federal

Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário

Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

Controle externo da atividade policial

Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público

Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público

Exercício do magistério por membro do Ministério Público

Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;

Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;

Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;

Residência na comarca de membros do Ministério Público;

Poder de investigação do Ministério Público;

Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;

Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal;

Ação Penal;

Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Júri;

Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;

Trabalho infantil na Bahia;



Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



APENSO III

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2 . E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7 . O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;		



	<p>c) Identificação do veículo de comunicação;</p> <p>d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);</p> <p>e) Município;</p> <p>f) Título da matéria;</p> <p>g) Editoria;</p> <p>h) Nome do autor do texto;</p> <p>i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;</p> <p>j) Campo para impressão da matéria</p> <p>l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);</p> <p>m) Campo para envio por e-mail.</p>		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua (**cargo**), (**nome**), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 Os serviços objeto deste instrumento compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados nos apensos deste instrumento;

2.3.1 O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3, para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

2.4 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela **CONTRATADA**. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da **CONTRATADA** por toda a vigência do contrato;

2.4.1 O material clipado deverá ser disponibilizado:

2.4.1.1 Via E-mail:

2.4.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, em número ilimitado;



2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;
- c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc.);
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a ordem cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:



- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retransmissões relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:



2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refação, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, alugueis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual**;

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por



quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do *clipping online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apenso I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;



12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;



15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA

Nome completo

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro



Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrópole – Salvador



Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto



Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPQ
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópolis
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari



Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari
USUPPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas



Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina
Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina



Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

APENSO II
PALAVRAS-CHAVES

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;



Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Prezados, face à decisão da CECOM de realizar revisão integral da lógica de contratação do objeto que será licitado (vide despacho SEI nº 0134547 e Documento SEI nº 0134569), decorrente de decisão sobre impugnação do Pregão Eletrônico nº 08/2021 impetrada pela empresa CI COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI, CNPJ Nº 07.461.897/0001-08, **informamos que a licitação encontra-se suspensa** e estamos enviando o procedimento **para análise e manifestação de nova minuta de edital**, registrada no SEI sob o número 0446922, elaborada com base dos documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe, principalmente o Termo de referência (nº SEI 0446678 e 0443295), Tabela de Preços referenciais (SEI nº 0419982) e Minuta de Contrato (nº SEI 0445211 e 0445215).

Christian Heberth
Assistente Téc. Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 31/08/2022, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446908** e o código CRC **A52F18B4**.



PARECER

Procedimento nº.: 19.09.02004.0007174/2020-61

Interessado(a): CECOM

Espécie: Pregão Eletrônico

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021. SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS E CLIPAGEM JORNALÍSTICA. ART. 75 DA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05. MINUTA CONTRATUAL. ART. 126 E OUTROS, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA APROVAÇÃO.

PARECER Nº. 614/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, com o objetivo de contratar **serviço de monitoramento de notícias e clipagem jornalística**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**.

Instrui o expediente, em síntese, a solicitação para contratação, o formulário de autorização, demonstrativo de execução da despesa, Termo de Referência, pesquisa de mercado, despachos da Coordenação de Licitações (CL) e da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (CEACC), minuta do instrumento contratual, ato de designação dos Pregoeiros, minuta do edital de licitação e seus anexos, manifestação do Comitê de Repactuação Orçamentária e aprovação pela Procuradoria Geral de Justiça, dentre outros documentos.

Após o aviso de licitação, houve a interposição de **impugnação ao edital**, tendo sido acolhida em parte pelo Pregoeiro, o que demandou a alteração do instrumento convocatório, razão pela qual o expediente retornou para nova análise jurídica.

É o breve relatório.

II – DOS REQUISITOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência, minuta do instrumento convocatório e do instrumento contratual.

III – DAS JUSTIFICATIVAS

III.I Da justificativa da contratação:

A Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. Esse dever se fundamenta no princípio da motivação, bem como na previsão do art. 113, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

In casu, é possível observar no Termo de Referência (doc. 0443295) a justificativa elaborada pelo setor técnico da Instituição. Cumpre asseverar que, embora incumba à Assessoria Técnico-Jurídica exigir a justificativa para a contratação, a motivação, em si, constitui manifestação do setor técnico da Instituição.

IV - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, nenhuma obra ou serviço será licitado ou contratado, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade de quem lhe deu causa, sem que se atenda, dentre outros requisitos, à comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários e estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Nesse sentido, consta dos autos que as despesas correrão por conta dos projeto/atividade **5248**, natureza da despesa **3.3.90.39**, cujo saldo total de dotação orçamentária é de **R\$ 279.581,45 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

Consta, de igual modo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira.

V – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com os art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Releva destacar, diante da importância de se assegurar ampla competitividade ao certame, que as condições de habilitação obedecem estritamente ao quanto previsto no art. 98 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

VI – DA MINUTA CONTRATUAL

A seu turno, a minuta contratual obedece ao quanto disposto no art. 126 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, contendo, em síntese, cláusulas referentes ao objeto, regime de execução, preço, dotação orçamentária, condições de pagamento, revisão de preços, vigência, obrigações, fiscalização, penalidades, vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, rescisão, foro e disposições gerais.

VII – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica da minuta do edital em epígrafe, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 02/09/2022, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 05/09/2022, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450063** e o código CRC **19E3B043**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência pelos fundamentos expostos no parecer nº 614/2022, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de contratar os serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e providências pertinentes

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 08/09/2022, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450906** e o código CRC **EF1C0D1A**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
SIM		NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de 12/09/2022 - Hora: 08:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: 23/09/2022 HORA: 09:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)			19.09.02004.0007174/2020-61	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) e seus APENSOS I, II e III ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO e seus APENSOS I e II				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0114. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: Christian Borges. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME

ATENÇÃO: O DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS E DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica; b) Declaração de pessoal técnico;	PARTE III, item 6 e Anexo II (TR), item 2.11
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados.	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade documental	PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:</p> <p>a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	<p>PARTE I, SEÇÃO II</p> <p>PARTE II, SEÇÕES II e III</p>
<p>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p>	<p>Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)</p>	<p>PARTE V</p>



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao item único que pretende disputar e anexar todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e a anexação dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada apta à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da oferta relativa ao item único, mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. **Anexar, através de campo próprio em sistema, todos os documentos indicados na PARTE III deste edital**, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotos com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado somente o conteúdo contido no formulário eletrônico de proposta, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (SEÇÃO I da PARTE II). Por conseguinte, será considerado não apresentado documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regimentos constantes nas SEÇÕES II e III da PARTE II deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O item único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes.
2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.**
 - 2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, pertinentes ao objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.
 - 2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.**
 - 2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para o item ofertado;
 - b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme proposta anexa”, “nos termos solicitados”;
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.
3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
 - 3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.
4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
 - 4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:
 - a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada ao lance final ofertado pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
 - b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
 - c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.



- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS

(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para o item ofertado, com valores idênticos àqueles ofertados em sistema após finalização da disputa ou após negociação com o pregoeiro, ressalvados os casos de aproximação algébrica por ocorrência de dízimas;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais (mensais e anuais) para o item ofertado;
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Caso ocorra dízima quando da divisão do valor total anual pela quantidade (12 meses), o licitante deverá realizar o arredondamento do valor unitário mensal em sua proposta ajustada obrigatoriamente para menor, o que acarretará obviamente um valor total anual menor que o lance final.

8.2.1 **Exemplo**: um lance final total de R\$197.000,00 quando dividido por 12 é igual ao valor unitário mensal de R\$ 16.416,666666666667, que é uma **dízima**. Nesse exemplo o licitante deve arredondar o valor unitário para R\$ 16.416,66, que ao multiplicar por 12 resultará em um total de R\$196.999,92 **exatos**.

8.3 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

8.4. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.5. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.6. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTO COM A PROPOSTA AJUSTADA** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório em questão são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (OBRIGATORIAMENTE ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.4. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



6.2. **DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**: Conforme definido no item 2.11, alínea B do Anexo II (TRR), o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação técnica, a declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, **profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo**.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE – CNPJ xxxxxxxxxxxx
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF xxxxxxxxxxxx

7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.



SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) **no tópico 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. A **demonstração originalmente solicitada** deverá ser executada no prazo determinado no item 2.10.1.1 do Anexo II – Termo de referência, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A execução das demonstrações deverá ocorrer no local indicado **no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante **agendamento nos termos do item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.3. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada a demonstração, **a avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da CECOM/MPBA observará os critérios de análise definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado.

3. Em caso de **reprovação de demonstração originalmente realizada**, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, **um única nova oportunidade de refazimento de 03 dias CORRIDOS para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.1. Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.2. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.3 Se o licitante **atender a 100% (cem por cento)** das funcionalidades listadas na planilha, **será considerado apto**.

3.4 O resultado da análise da Assessoria de Imprensa/CECOM será registrado em parecer e encaminhado ao Pregoeiro o qual irá divulgá-lo em sessão pública previamente agendada.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PARTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regimentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.



23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sub pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas bem como nas regras estabelecidas no item 2.10 do Anexo II – Termo de referência, **sub pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.



SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.



29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de demonstração de compatibilidade apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo III – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de



aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO III.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:



58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE COMERCIAL: ()			E-MAIL:		
DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses		

Data ____/____/____

Nome do responsável

CPF

Assinatura



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	NÃO SE APLICA (Não se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
1.7 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p>



	<p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>
--	--

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
A.4 TIPO DE LICITAÇÃO	A) MENOR PREÇO B) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	2.6.1 MODO ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento).
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL



<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p><u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>



**2.10 SOLICITAÇÃO DE
DEMONSTRAÇÃO DE
COMPATIBILIDADE
(AMOSTRA)**

2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS:

Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.

- **Necessidade de agendamento:** SIM. Telefone e e-mail para agendamento: **(71) 3103-0499**.
- **Local para execução da demonstração:** Plataforma criada pela CONTRATADA.
- **Prazo para avaliação técnica pelo MPBA:** 5 (cinco) dias corridos.
- **Unidade administrativa responsável pela avaliação:** Assessoria de Imprensa do MPBA.
- **Possibilidade de correção da demonstração rejeitada:** **SIM. Quantas: 01 (UMA)** reapresentação.
- **Prazo para refazimento pela licitante:** 3 dias corridos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO TÉCNICA DA DEMONSTRAÇÃO:

2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.

2.10.1.5 Após a disponibilização o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

2.10.1.6 Dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a Assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de 3 (três) dias corridos, além dos 5 (cinco) dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos.

2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.

2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.



<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE DOS ATESTADOS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clípagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
<p>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias Corridos</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>	
<p>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</p>	<p>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</p>
<p>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p>



➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: NÃO SE APLICA**

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;
- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;).
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso



disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;



3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;



- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);
- e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência



	<p>f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.</p>
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p> <p>Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá às regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): MENSAL
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	<p>3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que</p>



	<p>tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.
	3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1
	3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 1 hora a partir da notificação.
	3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS: <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ <i>A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</i>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ <i>Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</i>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)



	<p>3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Opção 1: 12 meses, contados a partir de Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>
<p>3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><i>Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p> <p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;</p> <p>3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos)</p>



constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.

3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.

3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.



3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 25/08/2022</p>	



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clípagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Mensal	12 meses	16.650,00	199.800,00

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clípagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis



Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior

Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line



Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari



Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador

Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana



Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina



O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Juíz(a) de Direito da Bahia

Poder Judiciário

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Corregedoria Nacional Ministério Público

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.

Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público Militar

Procurador(a)-Geral da República

Procuradoria-Geral da República

Supremo Tribunal Federal

Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário

Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

Controle externo da atividade policial

Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público

Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público

Exercício do magistério por membro do Ministério Público

Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;

Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;

Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;

Residência na comarca de membros do Ministério Público;

Poder de investigação do Ministério Público;

Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;

Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal;

Ação Penal;

Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Júri;

Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;

Trabalho infantil na Bahia;



Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



APENSO III

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2 . E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7 . O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;		



	<p>c) Identificação do veículo de comunicação;</p> <p>d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);</p> <p>e) Município;</p> <p>f) Título da matéria;</p> <p>g) Editoria;</p> <p>h) Nome do autor do texto;</p> <p>i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;</p> <p>j) Campo para impressão da matéria</p> <p>l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);</p> <p>m) Campo para envio por e-mail.</p>		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XX**, representada por seu/sua (**cargo**), (**nome**), CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de clípagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 Os serviços objeto deste instrumento compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados nos apensos deste instrumento;

2.3.1 O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3, para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

2.4 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela **CONTRATADA**. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da **CONTRATADA** por toda a vigência do contrato;

2.4.1 O material clipado deverá ser disponibilizado:

2.4.1.1 Via E-mail:

2.4.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, em número ilimitado;



2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;
- c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc.);
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a ordem cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:



- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retransmissões relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:



2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refação, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, alugueis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual;**

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por



quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do *clipping online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apêndice I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;



12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;



15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA

Nome completo

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro



Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrópole – Salvador



Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto



Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari



Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari
USUPPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas



Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina
Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina



Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiapé
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

APENSO II
PALAVRAS-CHAVES

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;



Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



Aviso 09/09/2022 11:32:50

Evento de Reabertura com publicação prevista para 12/09/2022. Motivo: Alteração de edital após decisão de impugnação

Fechar

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

Edital de Arquivamento nº 029/2022

A 2ª Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos em substituição ao 1º Promotor, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.374576/2022

Assunto: Notícia de Fato

Protocolo IDEA nº 003.9.353976/2022

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 09 de setembro de 2022.

Bruno Pinto e Silva

Promotor de Justiça Convocado

Portaria nº 433/2020 – DPJe 09/03/20 c/c Ato de Delegação nº 018/2020 – DPJe 12/03/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DE- FERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.177	FABIANA CORDEIRO CARVALHO SALES	19.09.00913.0020496/ 2022-37	154	180	08/08/2022	03/02/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 09 de setembro de 2022.

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

19.09.00925.0015113/2022-71 – MARÍLIA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 352.386. Licença-Prêmio 15/08/2022 a 13/09/2022.

19.09.01097.0012932/2022-66 – ALINE DE SOUZA BARROS LIMA, matrícula 352.441. Indenização de licenças-prêmio.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 09 de setembro de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0013043/2022-03. OBJETO: Aquisição de Forro Removível de Fibra, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 08/09/2022, com base no Parecer nº 620/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 19.518.708/0001-67. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. A licitação que se encontrava em suspensão sine die, foi remarcada para reabrir. As propostas anteriormente cadastradas serão excluídas automaticamente pelo sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02007.0016966/2021-70. OBJETO: Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos e gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão nº 82021 - Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Informações Gerais: Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes no Edital, prevalecerão as constantes do Edital, inclusive no que tange à valores, quantidades e unidades de medida.

Data/hora Fim Envio Propostas: 23/09/2022 09:00

Data Prevista de Abertura da Sessão (início dos lances): 23/09/2022 09:00

Fechar



ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA.

NULLIUS IN VERBA LTDA., CNPJ 24.681.125/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1184 / 603, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004, através de seu sócio administrador com poderes estabelecidos na forma do Contrato Social, cláusula Quinta, vem em primeiro pedir ESCLARECIMENTOS e depois nesta mesma peça procedimental administrativa IMPUGNAR os itens e subitens do edital a seguir expostos:

Em anexo: Contrato social da empresa registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; identificação do sócio com cópia do RG e CPF.

Preliminarmente pede os seguintes ESCLARECIMENTOS do que não restou evidente no edital para esta licitante.

1º Pergunta: Se na Proposta Comercial deverá constar os preços com os valores cobrados mensal e anual? Fala-se sempre em valor Global e valor Unitário e não fica clara se estes termos se referem ao valor anual como global e unitário como mensal.

2º Pergunta: Se na Fase de Competição a licitante terá de entrar e colocar o valor Anual para começar a competir ou o valor Mensal?

3º Pergunta: Se haverá estabelecimento de um Intervalo Mínimo de Tempo entre um lance e outro a ser dado pela mesma licitante? Por exemplo: Caso dermos às 9hs o valor de R\$10.000,00 teremos que esperar UM, DOIS ou Mais Minutos para darmos outro lance menor?

4º Pergunta: Entendemos que o edital estabelece que as diferenças para menor entre um preço/lance da mesma licitante dado anteriormente em relação ao posterior terá que ser Três Por Cento Menor, conforme está disposto na pág 33 item 2.6? Está correto este entendimento?

5º Pergunta que se as empresas que não obedecerem ao estipulado percentual “de Três por

Cento” de diminuição entre um lance e o subsequente haverá a desclassificação dela nesta dase caso assim não aja?

APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS Subitens 3 , 3.1, 3.2 da Parte IV – Da demonstração de Compatibilidade (págs. 17) do edital e do Subitem 2.10.1.6 do Anexo II Termo de Referência (págs. 35).

Nos subitens 2 da págs 17 e 2.10.1.1. das págs 35 do edital dispõem o seguinte:

Págs. 17 subitem 2. “ Realizada a demonstração originalmente realizada de DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE, a avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da Cecom/MPBA observará os critérios de análise definidos no Anexo II Termo de Referência, e será realizada no prazo neste consignado”.

Pags. 35 subitem 2.10.1.1. “O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até cinco dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme Planilha de Verificação de Conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência”.

Logo em seguida ocorre novas situações que são estabelecidas em caso de não atingimento do percentual de 100% exigido na Prova de Verificação de Conformidade, vejamos:

Subitens IMPUGNADOS, todos da págs. 17/82: “N.º 3 das págs. 17”: ”Em caso de reprovação de DEMONSTRAÇÃO ORIGINALMENTE REALIZADA, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, uma única oportunidade de refazimento de três dias corridos para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do Anexo II Termo de Rferência”. “Do subitem 3.1”: “Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no Anexo II do Termo de Referência, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior”. “Do subitem 3.2”: “Restando infrutíferas todas as oportunidades de Demonstração de Compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com conseqüente Desclassificada da licitante e convocação da melhor proposta subsequente”.

Subitens IMPUGNADOS, todos das págs. 35/82: “subitem 2.10.1.6: dentro do período estipulado no item 2.10.1.5, ao verificar que não estão sendo atendidos 100% das funcionalidades listadas na planilha de verificação, a assessoria de Imprensa do MPBA entrará em contato com a licitante e abrirá o prazo de TRÊS DIAS corridos, além dos cinco dias úteis iniciais, para a empresa atender a todos os itens exigidos”.

É preciso deixar bem claro que um dos princípios que norteia qualquer Licitação é o da COMPETIÇÃO entre os licitantes. E o viés deste princípio decorre do princípio



constitucional da LIVRE CONCORRÊNCIA definido no inciso IV do artigo 170 da CF/88. Portanto, a Competitividade relaciona-se às cláusulas assecuratórias da Igualdade de Condições a todos os concorrentes! E, que não se diga aqui em resposta a esta Impugnação que a Isonomia entre os licitantes perante a Administração Pública está assegurada, porque, esta regra valerá para todos os concorrentes, o que não é verdade, até porque a competição, o empreendedorismo, a concorrência começam anteriormente à licitação quando uma empresa se preocupa com sua boa reputação empresarial, com a prestação de seus bons serviços a que se propõe, com o zelo de seu nome comercial, zelo do seu nome comercial para nunca ser sancionada, com seus quadros para prestar sempre um bom serviço!

Senhor Pregoeiro quando a Administração coloca cláusulas no edital e em Termo de Referência que a empresa que não atingiu o percentual almejado terá UMA SEGUNDA CHANCE de refazer o TESTE DE CONFORMIDADE, este edital está FRUSTANDO O CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELECENDO PREFERÊNCIAS, portanto, estas cláusulas são ILEGAIS que podem ser objeto de ação constitucional, caso não as retire em tempo hábil! Sem aduzir a um argumento popular, mas que se aplica muito bem ao problema, “não estamos em curso primário, para, quando não atingirmos a nota de corte exigida, irmos para UM CONSELHO DE CLASSE e termos uma nova chance!

Como se dará Uma nova Chance a quem já foi reprovado! Já comprovou que não será um bom prestador de serviços objeto da contratação! Que não dará SEGURANÇA JURÍDICA À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS! Não é só o Menor Preço que é importante, não há outro motivo de mais incidência de descumprimento contratual do que o de se considerar apenas este fator!

Finalmente, estão colocados os artigo 5º do Decreto 5.450/05 fazem referência ao princípio da Ampla Concorrência e Competitividade, guardando sempre a proporcionalidade nas exigências! Um novo teste aqui caracterizado como fazendo parte de uma primeira chance é desproporcional em relação aos demais licitantes, e as normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da Ampliação da Disputa entre os interessados, desde que não comprometam o Interesse Público em uma contratação segura e garantidora de sua finalidade;

Como também o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8.666/93 ressalta “SER VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO, CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE OU IRRELEVANTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO.”

Se assim não fosse não estariam compilados no edital nas págs 28 a 29 subitens 58.2 no qual estão estabelecidas SANÇÕES POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL; e, também em págs

70 os subitens 12.2, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4 e 12.4 todas estabelecem SANÇÕES por Inexecução Contratual.

Portanto, PEDE para excluir deste edital as cláusulas acima impugnadas!

Também IMPUGNA o subitem 2.10.1.3 das págs 35/82 que dispõe: “ Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até vinte assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

Não existe no edital um subitem complementar ao subitem 2.10.1.3 (págs 35/82) determinando a DESCLASSIFICAÇÃO/EXCLUSÃO ou a INABILITAÇÃO DO LICITANTE NESTA FASE do procedimento licitatório, caso a vencedora não crie também este perfil quando do TESTE DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE!

Também não há clareza se a NÃO ENTREGA de todo material poderá gerar a DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO NESTA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, porque se faz necessário garantir a entrega de todo serviço objeto do contrato, ou seja, neste caso aqui impugnado a entrega do perfil solicitado.

Também, PEDE para colocar itens complementares aos assuntos nos termos supramencionados para dar sentido ao texto em referência e sancionamento à falta do seu cumprimento.

E, por fim, em nome do princípio da Ampla Defesa amparado pela CF e definido como direito fundamental, “PEDE como Dever da administração colocar mais um Subitem na parte IV Da Demonstração de Compatibilidade (págs.17/82) e no Subitem 1.10 Solicitação de Demonstração de Compatibilidade (Amostra) do Termo de Referência das (págs. 35/82) do edital, possibilitando o acompanhamento por qualquer concorrente que queira, do Teste de Verificação de Conformidade do licitante declarado vencedor. Para tal finalidade, que sejam divulgados os e-mails, relatórios e de todos os itens que serão objeto de aferição pela comissão.” E, para tal IMPUGNA as Inexistências destas mencionadas cláusulas que DEVERIAM estar no edital e PEDE para ser COLOCADA no edital em tempo hábil.

Diante de tudo que aqui está exposto pede ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro que responda aos Esclarecimentos também colocados na mesma peça procedimental Impugnatória;

E, que, também SUSPENDA a data da fase de competição pelo Menor Preço, porque será necessário excluir do edital os subitens 3 das págs 17/82 e 2.10.1.6 das págs 35/82, que atentam contra os princípios da Livre Concorrência, da Competitividade, Da Isonomia, da Proporcionalidade e previstos nos artigos da lei 8.666/93 e decreto 5.450/05 acima



mencionados e nos princípios constitucionais supra.

Pede que excluam as cláusulas impugnadas contidas nos subitens supra mencionados e que complementem o edital com as cláusulas também já mencionadas, e caso, assim não façam, que sejam tidas como Impugnadas para que sejam excluídas, posto que, sem finalidade objetiva, pelas razões de direito acima defendidas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 19 de setembro de 2022

Pedido de Esclarecimento e Impugnação PE Nº 08/2021

Carlos Alberto Cardoso | CWA Clipping <carlos@cwaclipping.com.br>

Seg, 19/09/2022 12:01

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

 3 anexos (7 MB)

Pedido de Esclarecimento e Impugnação.pdf; Contrato Social.pdf; RG_CPF_Carlos_Alberto_Cardoso.pdf;

Ilmo. Senhor Pregoeiro do MPBA:

Segue pedido de esclarecimento e impugnação de itens do Edital do PE nº 08/2021.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207949064

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NULLIUS IN VERBA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100138628

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

8 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA, CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





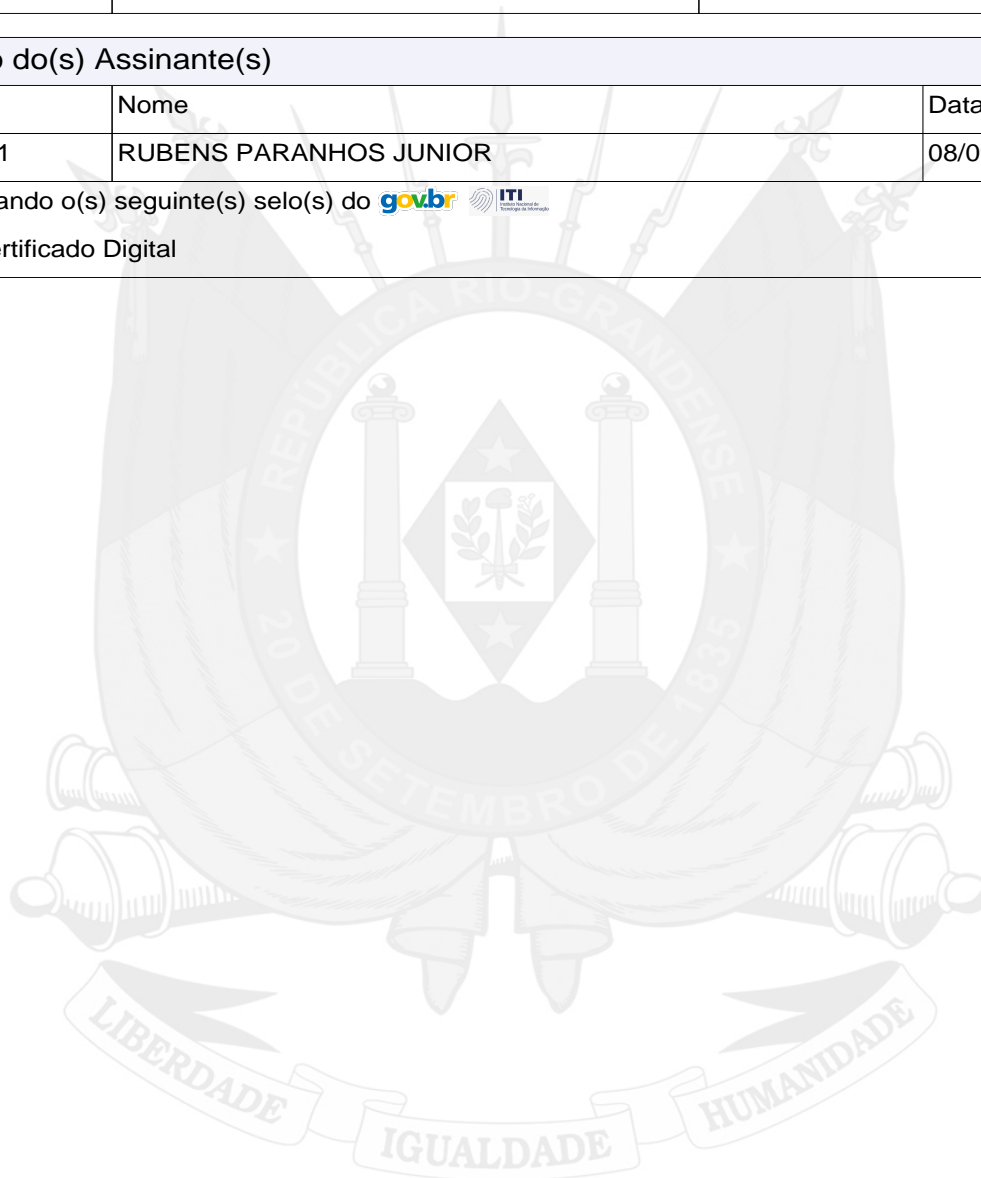
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NULLIUS IN VERBA LTDA - EPP
CNPJ 24.681.125/0001-92

1. **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, brasileiro, jornalista inscrito no MTB 7.510, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 557.926.699-53, carteira de identidade nº 4.291.662-5, emitida pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dona Gabriela, 286, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-010 e;
2. **VALÉRIA INÊS PARANHOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 378.575.330-68, carteira de identidade nº 4026645327, emitida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1026, apartamento 803, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. CEP 90150-002,

representados por seu procurador Rubens Paranhos Júnior, brasileiro, contador, Casado, CPF nº 292.177.330-91, documento de identidade 3011273343, emitida pela SSP-RS, residente e domiciliado na rua Barão do Triunfo, 403, bairro Menino Deus, município Porto Alegre, RS, CEP 90130-101;

únicos sócios na empresa **NULLIUS IN VERBA LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1178, Sobreloja, bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90150-004, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 07/02/2016, sob o NIRE nº 43207949064 e última alteração em 12/07/2018 sob nº 4794217, inscrita no **CNPJ sob nº 24.681.125/0001-92**, resolvem, assim alterar o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede da empresa matriz, que passa a ser na Avenida Getúlio Vargas, nº 1184, sala 603, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da presente sociedade será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente integralizado no ato e em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **Carlos Alberto Cardoso:** 70% = R\$ 420.000,00 (cento e quarenta mil reais) representados por 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas do capital;
- b) **Valéria Inês Paranhos dos Santos de Oliveira:** 30% = 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representados por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas do capital.





Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 52 da Lei 10406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **NULLIUS IN VERBA LTDA. - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 07/02/2016, sob o NIRE nº 43207949064, inscrita no **CNPJ sob nº 24.681.125/0001-92**, com nome fantasia de **NIV**, com sua sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1184, Sala 603, bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, CEP 90150-004.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de clipping ou clipagem, através do monitoramento de informações veiculadas em jornais impressos e online, revistas impressas e online, internet e redes sociais, rádio e televisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **Carlos Alberto Cardoso:** 70% = R\$ 420.000,00 (cento e quarenta mil reais) representados por 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas do capital;
- b) **Valéria Inês Paranhos dos Santos de Oliveira:** 30% = 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representados por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas do capital.

Parágrafo Único: a Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 52 da Lei 10406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **Carlos Alberto Cardoso**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome





empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: Para a validade e eficácia deste instrumento, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da totalidade do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato desde que:

- a) No caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida concordância de todos os sócios;
- b) No caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia.

Parágrafo único: O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes de suas intenções, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

CLÁUSULA NONA: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula SÉTIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão entre eles dois liquidantes, que representarão a sociedade. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente ao outro. Encerrada a liquidação o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado respeitadas formalidades legais, exceto se as alterações versarem sobre a gerência, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No exercício de seus poderes e direitos dentro da Sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio mediante instrumento de procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica Eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato o foro da cidade de Porto Alegre/RS, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre/RS, 19 de julho de 2021







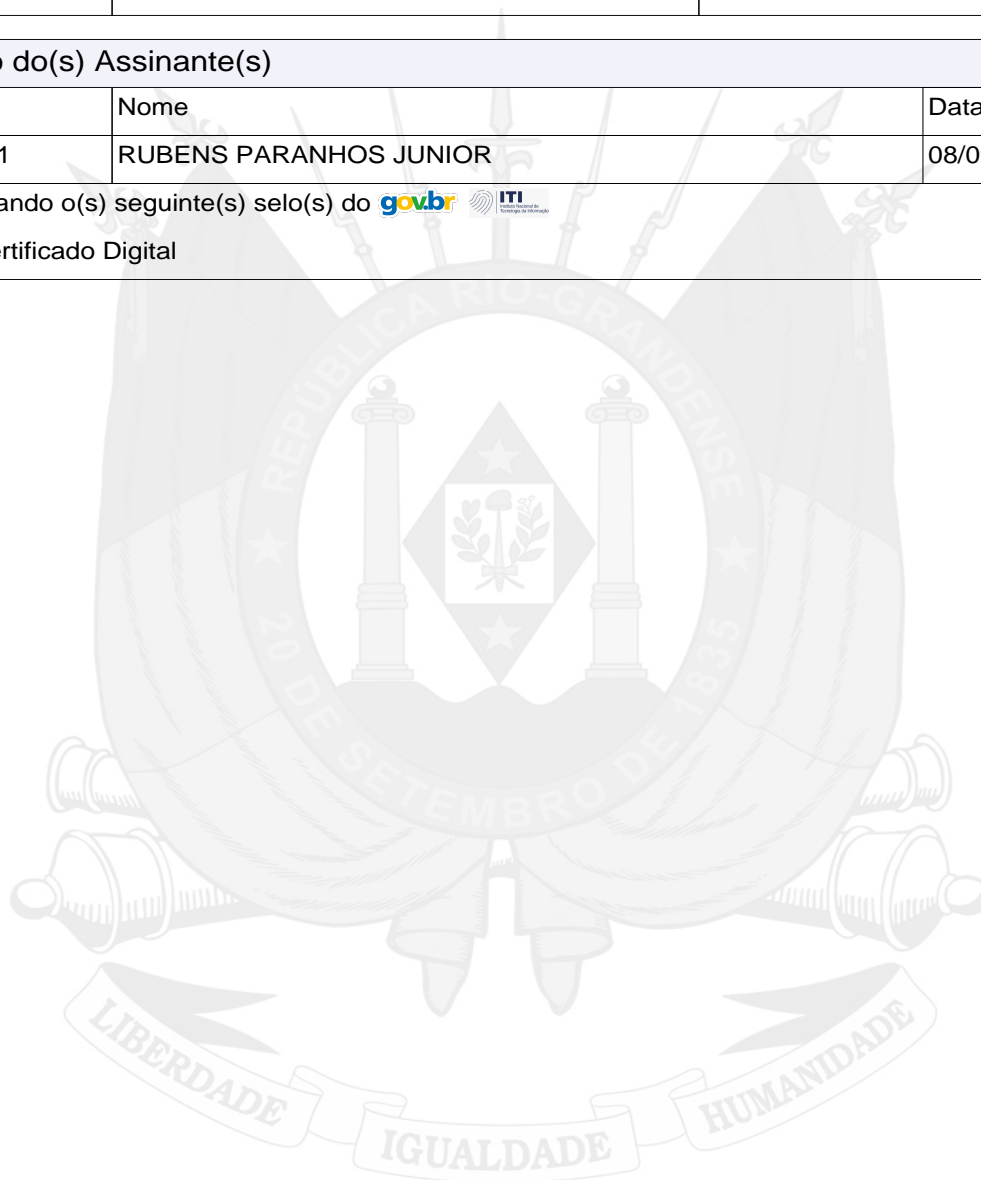
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1495
pag. 7/20

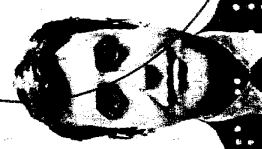

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.291.662-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Alberto Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.291.662-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2014

NOME: CARLOS ALBERTO CARDOSO

FILIAÇÃO: JURUCE ALCEU VIEIRA CARDOSO

EDDA RIVIERA CARDOSO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/PR, 2 ZONA

C.CAS=39783, LIVRO=1018, FOLHA=79

PIS/PASEP: 122 79382 06-9

CPF: 557.926.699-53

CUI/TIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

4º TABELIONATO

Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900

BEL. SÉRGIO AFONSO MANNICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Porto Alegre, RS, 07 de junho de 2018. 22955195-04491 160 - 09:52:46

Marcos Rocha Canto - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457 01 1800001 72856

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

15.071.799-6

002142055

4º TABELIONATO

Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900

BEL. SÉRGIO AFONSO MANNICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Porto Alegre, RS, 07 de junho de 2018. 22955195-04491 160 - 09:52:46

Marcos Rocha Canto - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457 01 1800001 72856

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



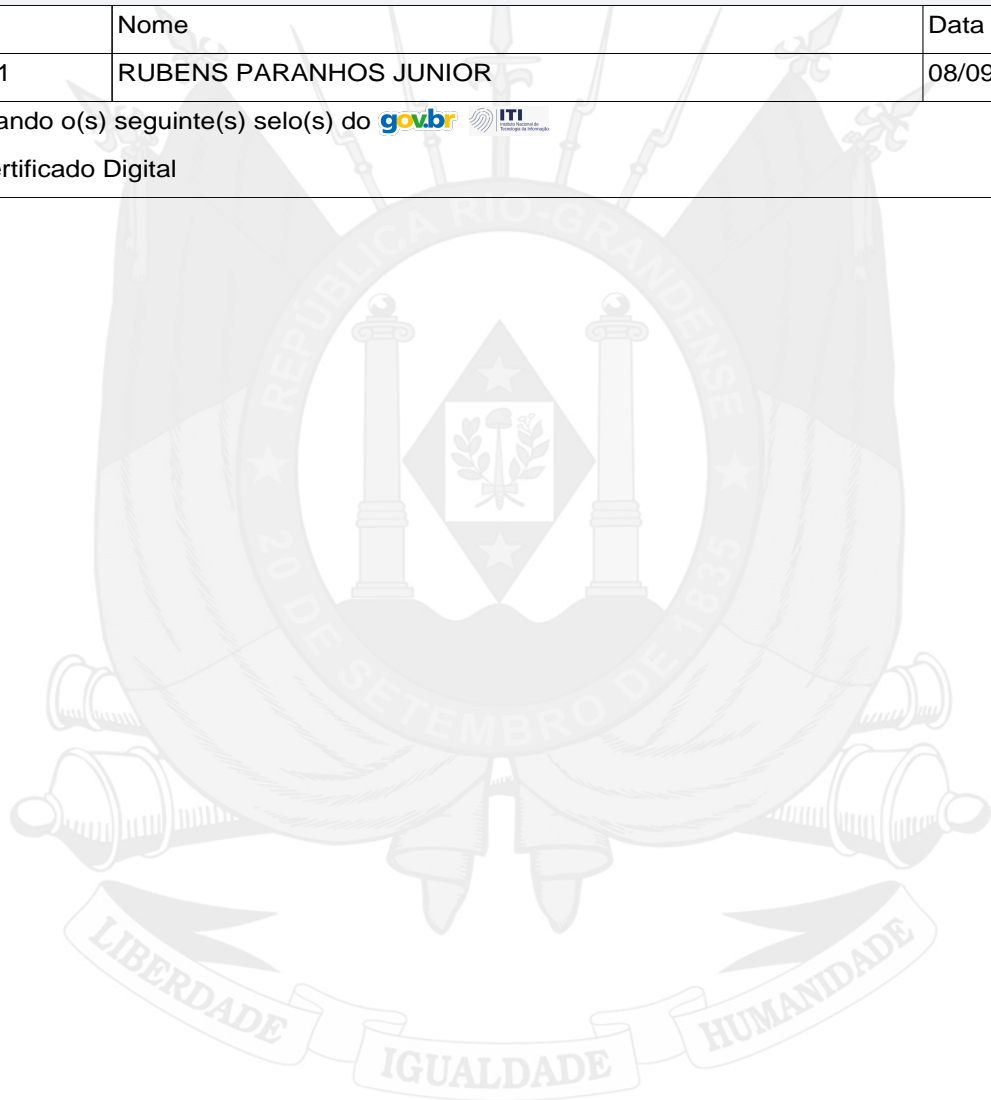
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

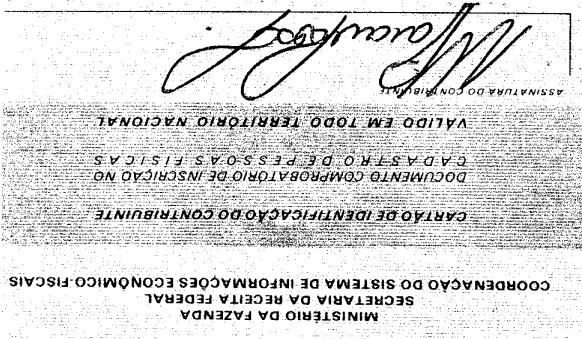
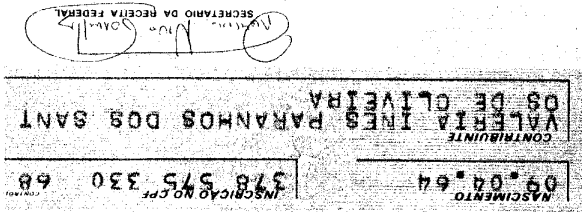
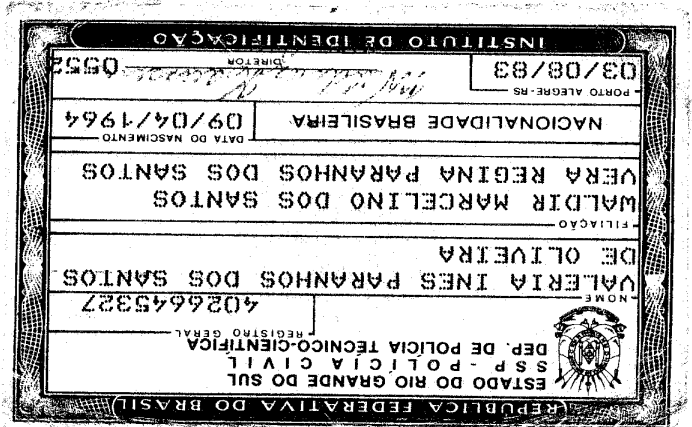
Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pag. 9/20







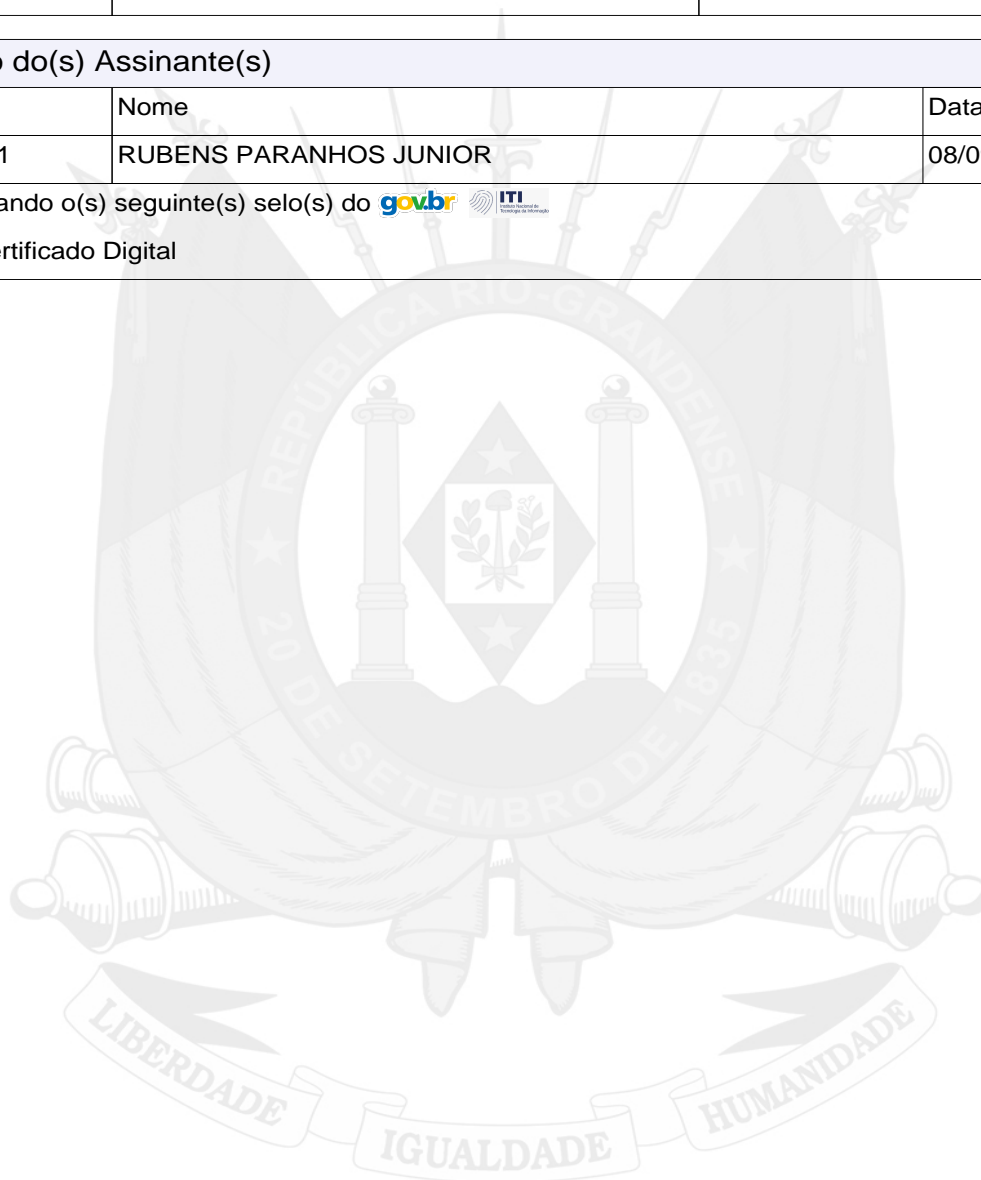
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020

 1/89
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis Brasil, 823 - CEP 91160-000 - Fone/Fax: (51) 329.944.329
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia fotostática da mesma reprodução
 fiel do original com o qual conferi.
 Porto Alegre, RS, 30 de novembro de 2021. 979254-06647 126 - 16:27:49
 Francine Marques Uffacker - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.07 - 000010.79613a 78614

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis Brasil, 823 - CEP 91160-000 - Fone/Fax: (51) 329.944.329
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia fotostática da mesma reprodução
 fiel do original com o qual conferi.
 Porto Alegre, RS, 30 de novembro de 2021. 979254-06647 126 - 16:27:49
 Francine Marques Uffacker - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.07 - 000010.79613a 78612

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS







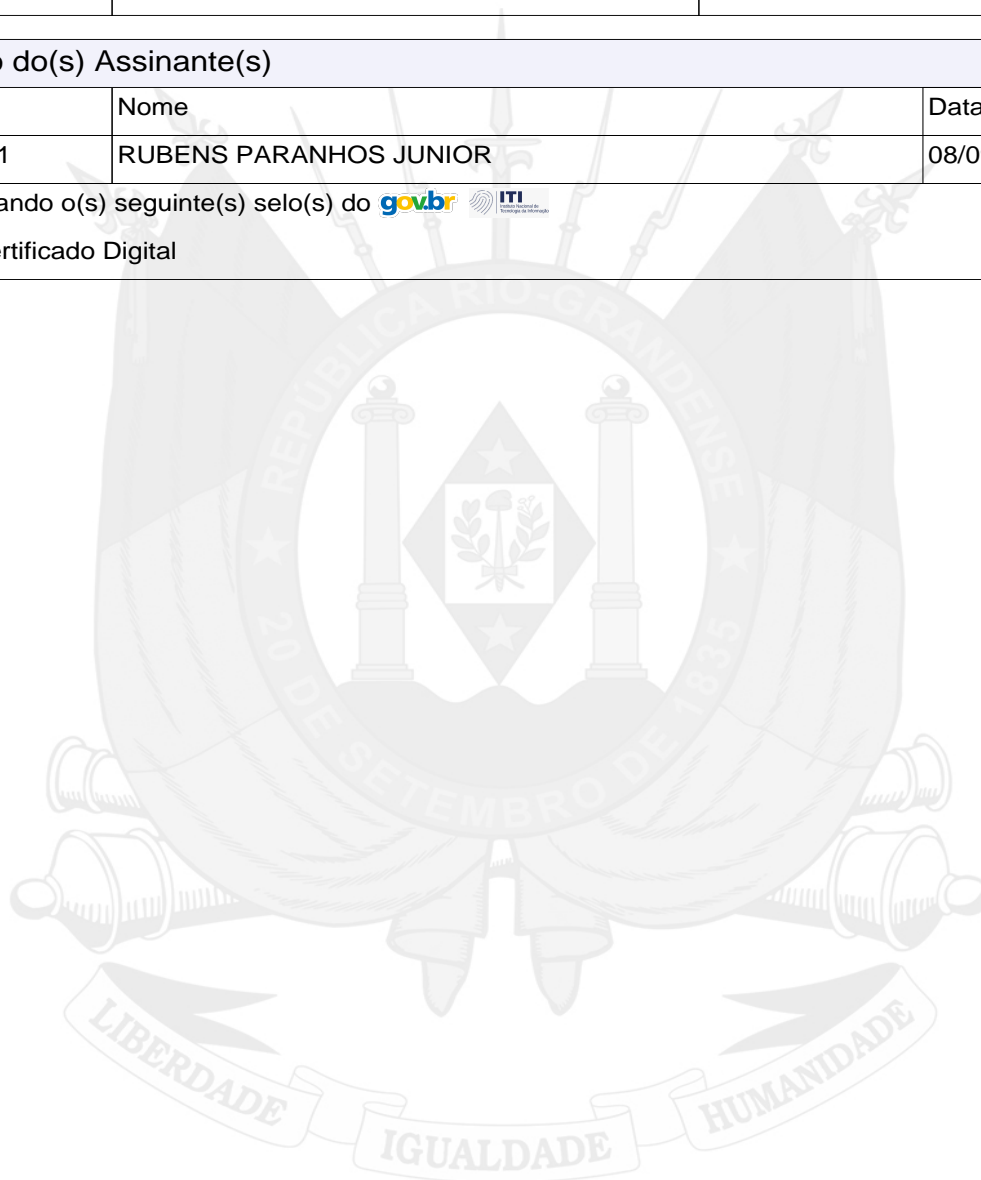
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020-1491 pag. 13/20


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**Declaração de Veracidade dos Documentos
Registro Digital**

Eu, Rubens Paranhos Junior, brasileiro, Contador, carteira de Identidade emitida pela SJS RS nº 3011273343, CPF 29217733091, residente e domiciliado rua Barão do Triunfo nº 403, Porto Alegre, RS, CEP 90130-101, declaro sob as penas da Lei que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital da Junta Comercial são verdadeiros e conferem com os respectivos originais.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021

Rubens Paranhos Junior



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2021  496

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/20





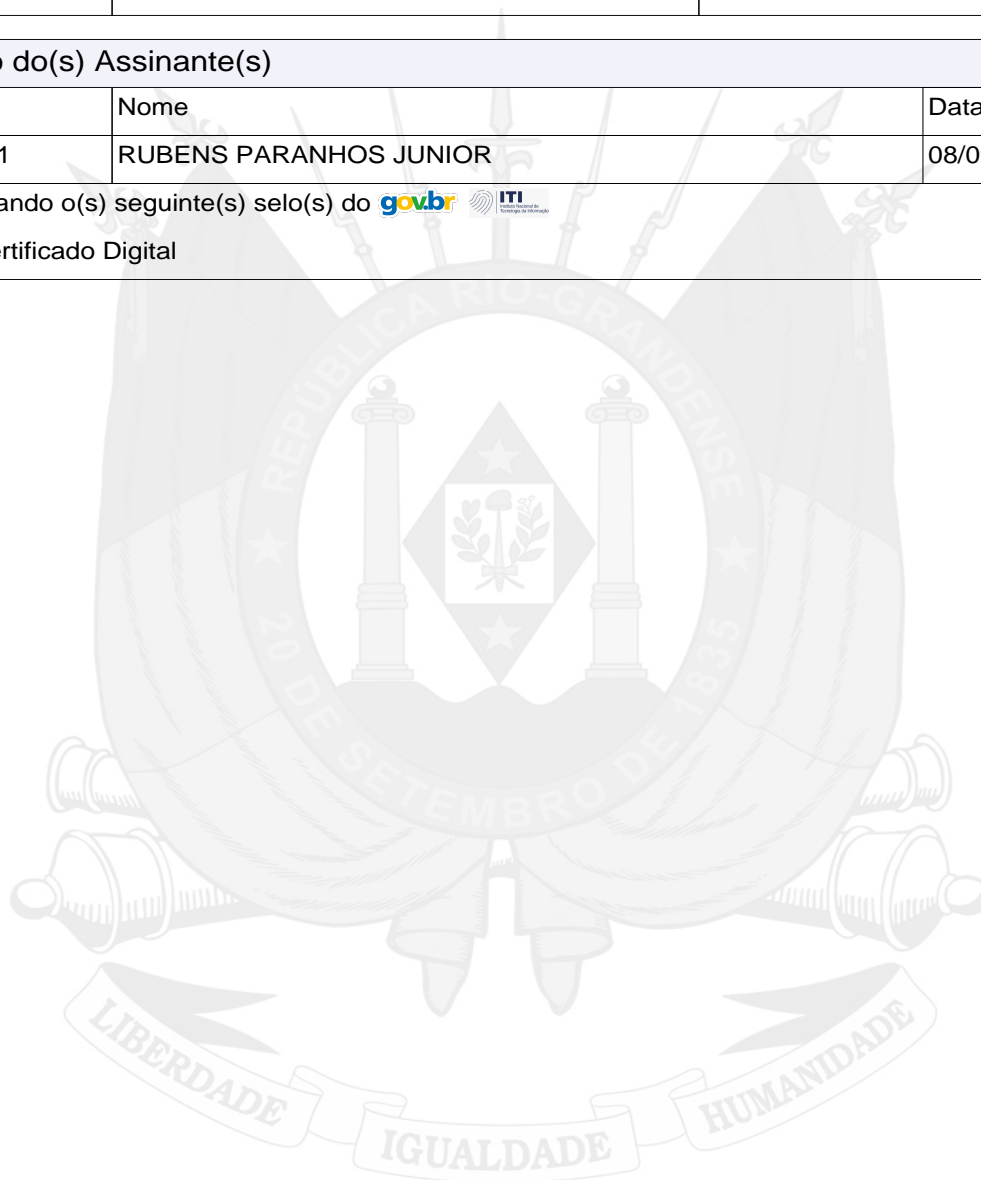
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1493
pág. 15/20



nullius in verba

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS ALBERTO CARDOSO, brasileiro, jornalista, casado, data de nascimento: 22/12/1968 em Pato Branco, PR, carteira de Identidade nº 4.291.662-5 emitida pela SSP-PR, CPF 557.926.699-53, residente e domiciliado à rua Dona Gabriela, 286, bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90850-010

OUTORGANTE: VALÉRIA INÊS PARANHOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, data de nascimento: 09/04/1964 em Porto Alegre, RS, carteira de identidade nº 4026645327 emitida pela SSP-RS, CPF 378.575.330-68, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, 1026, ap. 803, bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90150-002

OUTORGADO: RUBENS PARANHOS JÚNIOR, brasileiro, contador, casado, Carteira de Identidade nº 3011273343 emitida pela SJS-RS, CPF nº 292.177.330-91, residente e domiciliado à rua General Lima e Silva, 1407, ap. 02, bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90050-102

Por este instrumento particular os Outorgantes constituem procurador o Outorgado, a quem conferem poderes específicos para proceder a constituição de empresas em nome dos outorgantes, constituir e dar baixa em requerimento de empresário, constituir, alterar e dar baixa em sociedades, fazer transformações em empresário, sociedades, fazer transformações de empresário e sociedades para Eireli, Constituir MEI, aumentar o capital social de empresas, fazer uso do certificado Digital do Outorgado em nome da empresa, dar quitação, assinar procurações.

Os poderes conferidos são para prática dos atos acima descritos e representarão perante a **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS**, podendo o Outorgado assinar documentos e requerimentos à instrução do ato respectivo, praticados com o uso do certificado digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Carlos Alberto Cardoso

Carlos Alberto Cardoso
CPF 557.926.699-53



Valéria Inês Paranhos dos Santos de Oliveira

Valéria Inês Paranhos dos Santos de Oliveira
CPF 378.575.330-68

Porto Alegre/RS, 30 de julho de 2021

4º TABELIONATO
Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900
BEL. SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2021
Pedro Antonio Mainieri - Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.2000003.93114

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900
BEL. SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **VALÉRIA INÊS PARANHOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 02 de agosto de 2021
Marcos Rocha Canto - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.2000003.93364

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
Renata Freitas Machado
Escrevente Autorizado

4º TABELIONATO
Marcos Rocha Canto
Escrevente Autorizado
Av. Getúlio Vargas, 1.178
Sobreloja - Bairro Menino Deus
Porto Alegre/RS CEP 90150-004



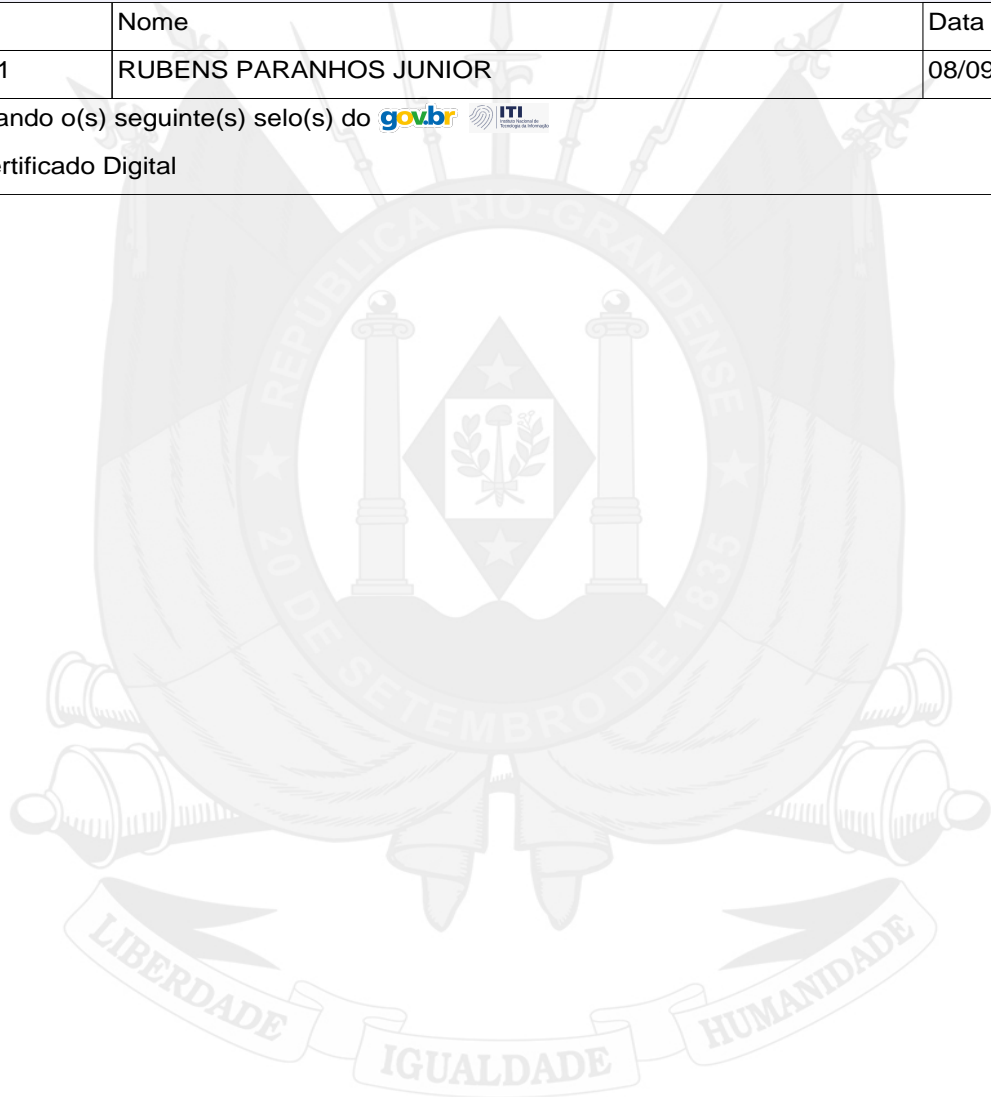
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/211.025-0	RSP2100138628	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NULLIUS IN VERBA LTDA, de CNPJ 24.681.125/0001-92 e protocolado sob o número 21/211.025-0 em 23/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7868603, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/211.025-0.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.177.330-91	RUBENS PARANHOS JUNIOR	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 14:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/211.025-0.



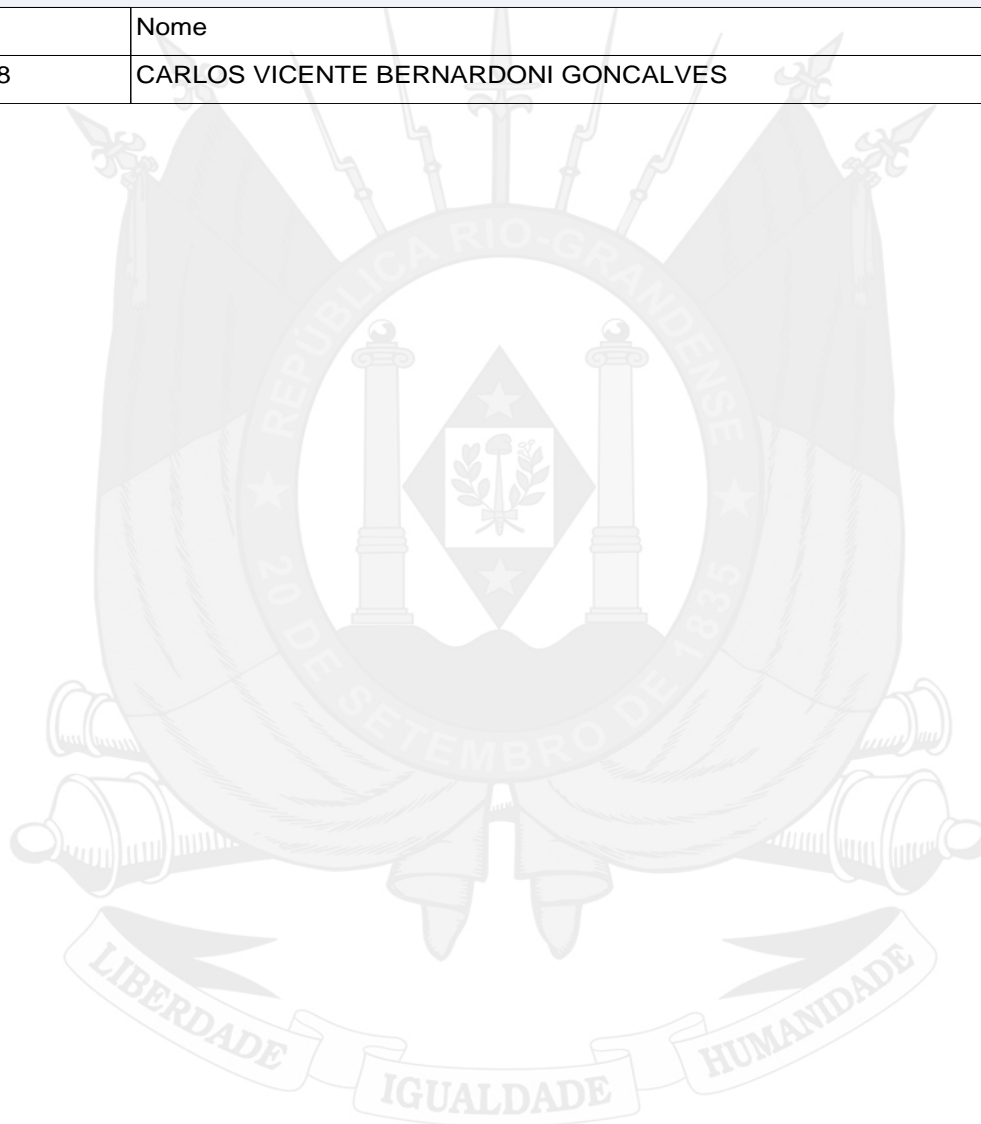


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7868603 em 09/09/2021 da Empresa NULLIUS IN VERBA LTDA , CNPJ 24681125000192 e protocolo 212110250 - 23/06/2021. Autenticação: 21A5F9576C314B57FF9FC46B3CED3DE84219FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/211.025-0 e o código de segurança i4Qu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Anexo 1º Pedido de Impugnação (Empresa NULLIUS) (0462492)

SEI 19.09.02004.0007174/2020 1498

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pag. 20/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.291.662-5



POLEGAR DIREITO



Carlos Alberto Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.291.662-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2014

NOME: CARLOS ALBERTO CARDOSO

FILIAÇÃO: JURUCE ALCEU VIEIRA CARDOSO

IEDA RIVIERA CARDOSO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/PR, 2 ZONA

C.CAS=39783, LVRO=101B, FOLHA=79

PIS/PASEP: 122.79382.08-9

CPF: 557.926.699-53

CURTIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



DESPACHO

À CECOM

Encaminhamos o procedimento para análise e manifestação sobre o primeiro pedido de IMPUGNAÇÃO (páginas 02 à 05 do documento SEI nº 0462492).

Em resumo, a empresa IMPUGNANTE se manifesta sobre os quesitos a seguir descritos:

1. Se opõe à oportunidade de refazimento da amostra, e solicita que as cláusulas referentes ao assunto sejam excluídas do instrumento convocatório;
2. Solicita a inclusão no edital de regras sobre a desclassificação/inabilitação da licitante que não criar o perfil de monitoramento de teste citado no subitem 2.10.1.3.
3. Solicita a inclusão no edital de regras que possibilitem aos licitantes acompanhar a realização da Verificação de Amostra do licitante declarado vencedor.

Observamos, por sua vez, que ficará a cargo desta Coordenação de Licitações a resposta ao(s) questionamento(s) numerados de 1º à 5º, consignados na página 01 documento SEI nº 0462492.

Por fim, fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia **23/09/2022**, necessitamos o retorno dessa área técnica impreterivelmente até a **MANHÃ do dia 22/09/2022** (último dia útil anterior ao certame), que é o prazo-limite legal para que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão da licitação, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TR E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta à impugnação ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como DOD, termo de referência, anexos, apensos e tabela de preços referenciais), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, a saber:

Art. 15 - As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a resposta à impugnação do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; **e/ou**
- 2) Condição de participação no certame; **e/ou**
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta à impugnação enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 20/09/2022, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462494** e o código CRC **E4C9E082**.



1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM *	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA:
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) REGISTRO DE PREÇOS ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

		<input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> o Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. o O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTES VARIÇÕES: <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(S). Especificar
1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:

<p>1.7 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p> <p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>	
<p>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</p>		
<p>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa</p>	
<p>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR ITENS</p>	<p><input type="checkbox"/> DISPUTA POR LOTES</p>
<p>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):</p>		

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: <ul style="list-style-type: none"> ➤ INCISO APLICÁVEL: ➤ JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO <ul style="list-style-type: none"> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
		2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens
		2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICATIVA:

<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>



	<input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
	C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR: ➤ NOME DO DOCUMENTO: <ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): <i>Empresa</i>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:
2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <p>➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499</p> <p>Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Sede da licitante <input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço: <input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: Plataforma criada pela CONTRATADA.</p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos ➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa ➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração:</p> <p>2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha</p>

	<p>de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.</p> <p>2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.</p> <p>2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar um perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência. A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante.</p> <p>2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.</p> <p>2.10.1.5 Após a disponibilização, o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>2.10.1.6 Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII.</p> <p>2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.</p> <p>2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.</p> <p>➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Quantas:</p> <p>➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima):</p>
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(x)</p> <p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO ME-</p>

NOS, UM):

CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

PRAZOS:

QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
	Não exigido

PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**
		Não exigido

➤ **JUSTIFICATIVA -** Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:

➤ **POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS** (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

1) **SIM**, para **todos** os critérios exigidos.

2) **SIM**, para **parte** dos critérios exigidos:

○ Especificar:

○ Justificar vedações:

3) **NÃO** para todos os critérios exigidos:

○ Justificar:

➤ **OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:**

B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

		<p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAL CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <u>visitar/vistoriar</u> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Data-limite para realização: ____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter</p>

		conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:
	<input type="checkbox"/>	C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):
	<input type="checkbox"/>	D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo): ➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias.



		Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos
<input checked="" type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos	
<input checked="" type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)	

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER</p>

UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

B) NÃO

C) SIM. REGRAS:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Antecedência mínima (se necessário): *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (Individualizar por tipo de serviço):

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;

c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;)

d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto

nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jor-



nais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

3.4 PRAZO(S) DE
EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

B) OUTRO – Informar:

➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): *Inserir texto*

➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;

Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá as regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.



	<input type="checkbox"/>	B) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):		
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)		
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):		
➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS		
<input type="checkbox"/> B) _____ MESES		
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA		

	<p>CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B): ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município: <input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): 	
<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p> <p>Especificar:</p>	
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	

	<p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
<p>3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.</p> <p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1</p> <p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p> <p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>

	<p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
	<input type="checkbox"/>	<p>C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de



		<p>meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)</p>
		3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO : <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>

	<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="419 622 536 678" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 622 1516 678">A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="419 678 536 936" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 678 1516 936"> <p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p>
<input type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA				
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i></p>				
<p>3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;</p> <p>3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p>				

- 3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA , de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.

3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA , para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA. |

		<p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>				
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</p> <table border="1" data-bbox="416 1865 1522 2045"> <tr> <td data-bbox="416 1865 536 1939"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 1865 1522 1939">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="416 1939 536 2045"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 1939 1522 2045">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.				
<p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>					
<p>3.15 INDICAÇÃO SO-</p>						

<p>BRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 25/08/2022</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Serviço mensal	12 meses
<p>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):</p>				

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi

Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio MetrÓpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista

Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba

A Tarde On-Line/Ba

Bahia.Ba

Bahia Notícias/Ba

Balaio do Kotscho

Bandnews

Bbc Brasil

Blog Do Cláudio Humberto

Blog Do Mino

Blog Do Noblat

Blog Juca Kfourri

Bocão News

Bol - Brasil On-Line

Bom Dia Brasil On-Line

Carta Capital On-Line

CBN

CNN Brasil

CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari

Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador

Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana

Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Orolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA	MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018			
	MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019			
	QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses			
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDANO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Serviço de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	12 meses	12 meses		

APENSO V



PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO- ANO CORRENTE	PREVISÃO-ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento, clippagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses	0	12 meses	0

APENSO VI

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU
ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE**

NÃO SE APLICA

APENSO VII

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não

1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2 . E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7 . O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV; c) Identificação do veículo de comunicação; d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV); e) Município; f) Título da matéria; g) Editoria; h) Nome do autor do texto;		



	i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio; j) Campo para impressão da matéria l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF); m) Campo para envio por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa Nullius In Verba Ltda., considerando o Despacho 0462494, informo que:

- 1) Acatando o pedido, foi retirado o item que possibilitava o refazimento do teste de verificação, em um prazo de três dias, em caso de não atendimento de 100% das exigências descritas no Apenso VII. Lembrando que o não atendimento em 100% das exigências implica em desclassificação.
- 2) Acatando o pedido, foi incluído no item 2.10.1.3 o seguinte texto: "A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante".
- 3) Acatando o pedido, foi incluído no item 2.10.1.6 o seguinte texto: "Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora, para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII".
- 4) Ressaltamos que as alterações realizadas não causam qualquer impacto na formulação das propostas das licitantes, portanto, não ensejam modificação na data já prevista para a realização do pregão.



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 21/09/2022, às 13:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464808** e o código CRC **57B6A1FF**.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - UASG 926302

OBJETO: Prestação de serviços de clípagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais

PROC.SIMP nº 19.09.02004.0007174/2020-61

DECISÃO Nº 07/2022

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado pela empresa **NULLIUS IN VERBA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.681.125/0001-92, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, 1184 / 603, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, artigos 118 e 201, conforme os excertos seguintes:

Art. 118 - Precederá à abertura da sessão pública de pregão, presencial ou eletrônico o seguinte procedimento:

(...)

III - **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão**, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil; (...)

Art. 201 - **Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar**, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas**, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

§ 1º - **Decairá do direito de impugnar**, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do edital de licitação, **o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista no edital para recebimento dos envelopes e início da abertura dos envelopes das propostas**, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

(...) (grifamos)

Em semelhantes termos, consigna o item **16.1** do instrumento convocatório ora impugnado que:

16.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Por outro lado, as peças recursais *lato sensu*, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os seguintes requisitos formais, dispostos no art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011:

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;

III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;

IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;

V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;

VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.

(...)

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema compras governamentais do governo federal, foi marcada originalmente para ocorrer em 23/09/2022, conforme extrato publicado no Diário da

Justiça Eletrônico nº 3.175/2022, do dia 12/09/2022. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no § 1º do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 19/09/2022.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do §1º do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

1.3 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante [subscrito por pessoa indicada Diretora da empresa], em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido.

Conclui-se, portanto, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital foi apresentado em observância aos requisitos formais e materiais mínimos de admissibilidade.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

Em apertada síntese a recorrente discorre sobre os seguintes pontos:

1. Se opõe à oportunidade de refazimento da amostra, e solicita que as cláusulas referentes ao assunto sejam excluídas do instrumento convocatório;
2. Solicita a inclusão no edital de regras sobre a desclassificação/inabilitação da licitante que não criar o perfil de monitoramento de teste citado no subitem 2.10.1.3.
3. Solicita a inclusão no edital de regras que possibilitem aos licitantes acompanhar a realização da Verificação de Amostra do licitante declarado vencedor.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A impugnação impetrada tem por cerne discutir as exigências editalícias que permeiam a definição, pela área técnica solicitante desta licitação – CECOM. Assim, em se tratando de questão estritamente técnica, e visando de subsidiar a presente análise, submetemos as alegações da empresa ao setor requisitante – CECOM, para conhecimento e manifestação. Em resposta, a área se manifestou na forma abaixo:

Em resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa Nullius In Verba Ltda., considerando o Despacho 0462494, informo que:

- 1) *Acatando o pedido, foi retirado o item que possibilitava o refazimento do teste de verificação, em um prazo de três dias, em caso de não atendimento de 100% das exigências descritas no Apenso VII. Lembrando que o não atendimento em 100% das exigências implica em desclassificação.*
- 2) *Acatando o pedido, foi incluído no item 2.10.1.3 o seguinte texto: "A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante".*
- 3) *Acatando o pedido, foi incluído no item 2.10.1.6 o seguinte texto: "Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora, para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII".*
- 4) *Ressaltamos que as alterações realizadas não causam qualquer impacto na formulação das propostas das licitantes, portanto, não ensejam modificação na data já prevista para a realização do pregão.*

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **NULLIUS IN VERBA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.681.125/0001-92. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO**, decidindo pela **procedência total** dos pedidos.

Por conseguinte, propõe-se **alterar o instrumento convocatório, modificando o item 2.10 do Anexo II do Edital**, assim adequando-os aos termos sugeridos pela área técnica (CECOM), **sem necessidade de republicação e devolução do prazo** tendo em vista que as alterações não influenciam na formulação de proposta nem nos requisitos de habilitação.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico deste Ministério Público, para conhecimento dos interessados.

Salvador, 21 de setembro de 2022.

Christian Heberth Silva Borges
Pregoeiro Oficial
DCCL – Coordenação de Licitações
Fim do Documento

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NULLIUS IN VERBA LTDA, CNPJ Nº 24.681.125/0001-92

1º) QUESTIONAMENTO: Se na Proposta Comercial deverá constar os preços com os valores cobrados mensal e anual? Fala-se sempre em valor Global e valor Unitário e não fica clara se estes termos se referem ao valor anual como global e unitário como mensal.

Resposta: Sim, deve constar na proposta os valores mensal e anual correspondentes respectivamente aos valores unitário e total. Assim temos que o preço total (anual) ofertado corresponde à multiplicação do preço unitário (mensal) pela quantidade (12 meses), conforme consta no exemplo consignado no Apenso I do Anexo I do Edital utilizando os valores máximos estimados.

2º) QUESTIONAMENTO: Se na Fase de Competição a licitante terá de entrar e colocar o valor Anual para começar a competir ou o valor Mensal?

Resposta: Para participar da licitação os licitantes devem cadastrar suas propostas em sistema informando o valor unitário (mensal) e o total (anual). O critério de julgamento desta licitação é o menor valor do item, conforme consignado no Preâmbulo do Edital. Contudo, orientações de como cadastrar a proposta e como ofertar lances durante a disputa devem ser verificadas junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico no site onde ocorrerá a disputa <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Lá existe uma área reservada aos Fornecedores com orientações e manuais de operação do sistema, e telefone de contato para atendimento aos usuários.

3º) QUESTIONAMENTO: Se haverá estabelecimento de um Intervalo Mínimo de Tempo entre um lance e outro a ser dado pela mesma licitante? Por exemplo: Caso dermos às 9hs o valor de R\$10.000,00 teremos que esperar UM, DOIS ou Mais Minutos para darmos outro lance menor?

Resposta: No edital não há previsão de intervalo de tempo entre um lance e outro. Inclusive não há campo disponível em sistema para que órgão cadastrador da licitação informe tal intervalo, diferentemente do que ocorre para o intervalo de valor ou percentual entre lances. Assim, **caso haja** alguma imposição de intervalo de tempo entre lances, este não decorre de regra do edital, mas de parametrização do próprio sistema, e, portanto, de responsabilidade do provedor do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Para maiores informações sobre o questionamento sugerimos verificar no site a área reservada aos Fornecedores onde existem manuais de operação do sistema, e telefone de contato para atendimento aos usuários.

4º) QUESTIONAMENTO: Entendemos que o edital estabelece que as diferenças para menor entre um preço/lance da mesma licitante dado anteriormente em relação ao posterior terá que ser Três Por Cento Menor, conforme está disposto na págs 33 item 2.6? Está correto este entendimento?

Resposta: Sim.

5º) QUESTIONAMENTO que se as empresas que não obedecerem ao estipulado percentual “de Três por Cento” de diminuição entre um lance e o subsequente haverá a desclassificação dela nesta fase caso assim não aja?

Resposta: O sistema não permite o envio de lances fora do intervalo.

OBS.1: QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DO MPBA E INSERIDOS EM SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
SIM		NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			AMPLA CONCORRÊNCIA	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de XXXXXX - Hora: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: XXXXXX HORA: XXXXXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)			19.09.02004.0007174/2020-61	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) e seus APENSOS I, II e III ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO e seus APENSOS I e II				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0114. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: Christian Borges. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				



RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME

ATENÇÃO: O DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS E DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica; b) Declaração de pessoal técnico;	PARTE III, item 6 e Anexo II (TR), item 2.11
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados.	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade documental	PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:</p> <p>a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	<p>PARTE I, SEÇÃO II</p> <p>PARTE II, SEÇÕES II e III</p>
<p>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p>	<p>Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)</p>	<p>PARTE V</p>



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao item único que pretende disputar e anexar todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e a anexação dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada apta à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da oferta relativa ao item único, mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, todos os documentos indicados na PARTE III deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotos com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado somente o conteúdo contido no formulário eletrônico de proposta, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (SEÇÃO I da PARTE II). Por conseguinte, será considerado não apresentado documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regimentos constantes nas SEÇÕES II e III da PARTE II deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O item único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes.
2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.**
 - 2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, pertinentes ao objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.
 - 2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.**
 - 2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para o item ofertado;
 - b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme proposta anexa”, “nos termos solicitados”;
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.
3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
 - 3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.
4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
 - 4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:
 - a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada ao lance final ofertado pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
 - b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
 - c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.



- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS

(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para o item ofertado, com valores idênticos àqueles ofertados em sistema após finalização da disputa ou após negociação com o pregoeiro, ressalvados os casos de aproximação algébrica por ocorrência de dízimas;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais (mensais e anuais) para o item ofertado;
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Caso ocorra dízima quando da divisão do valor total anual pela quantidade (12 meses), o licitante deverá realizar o arredondamento do valor unitário mensal em sua proposta ajustada obrigatoriamente para menor, o que acarretará obviamente um valor total anual menor que o lance final.

8.2.1 **Exemplo**: um lance final total de R\$197.000,00 quando dividido por 12 é igual ao valor unitário mensal de R\$ 16.416,666666666667, que é uma **dízima**. Nesse exemplo o licitante deve arredondar o valor unitário para R\$ 16.416,66, que ao multiplicar por 12 resultará em um total de R\$196.999,92 **exatos**.

8.3 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

8.4. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.5. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.6. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTO COM A PROPOSTA AJUSTADA** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório em questão são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado documento jurídico hábil a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (OBRIGATORIAMENTE ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.4. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



6.2. **DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**: Conforme definido no item 2.11, alínea B do Anexo II (TRR), o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação técnica, a declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	
A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo .	
_____, _____ de _____ de 20____.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE – CNPJ xxxxxxxxxxxx NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF xxxxxxxxxxxx	

7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.



SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, suprida pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) **no tópico 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. A **demonstração originalmente solicitada** deverá ser executada no prazo determinado no item 2.10.1.1 do Anexo II – Termo de referência, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A execução das demonstrações deverá ocorrer no local indicado **no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante **agendamento nos termos do item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.3. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada a demonstração, **a avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da CECOM/MPBA observará os critérios de análise definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado.

3. Em caso de **reprovação de demonstração originalmente realizada**, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, **um única nova oportunidade de refazimento de 03 dias CORRIDOS para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.1. Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.2. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.3 Se o licitante **atender a 100% (cem por cento)** das funcionalidades listadas na planilha, **será considerado apto**.

3.4 O resultado da análise da Assessoria de Imprensa/CECOM será registrado em parecer e encaminhado ao Pregoeiro o qual irá divulgá-lo em sessão pública previamente agendada.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PORTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regimentos contidos na **PORTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.



23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas bem como nas regras estabelecidas no item 2.10 do Anexo II – Termo de referência, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.



SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.



29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

c) Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de demonstração de compatibilidade apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo III – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de



aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO III.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:



58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE COMERCIAL: ()			E-MAIL:		
DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses		

Data ____/____/____

Nome do responsável

CPF

Assinatura



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p>



	<p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>
--	--

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS

2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL, caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
A.4 TIPO DE LICITAÇÃO	A) MENOR PREÇO B) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	2.6.1 MODO ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento).
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL



<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p><u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p><u>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS:</u></p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499.➤ Local para execução da demonstração: Plataforma criada pela CONTRATADA.➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos.➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa do MPBA. <p><u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO TÉCNICA DA DEMONSTRAÇÃO:</u></p> <p>2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.</p> <p>2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.</p> <p>2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar um perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência. A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante.</p> <p>2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.</p> <p>2.10.1.5 Após a disponibilização, o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p>



	<p>2.10.1.6 Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII.</p> <p>2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.</p> <p>2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.</p>
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE DOS ATESTADOS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias Corridos</p>
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p>



	<p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: NÃO SE APLICA</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.</p> <p>O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.</p> <p>3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.</p> <p>3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:</p> <p>3.3.2.1 VIA EMAIL:</p> <p>3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadoros aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.</p> <p>3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadoros devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.</p> <p>3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadoros deverão incluir as seguintes informações:</p> <p>a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;</p> <p>b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;</p> <p>c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;).</p>



d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação



- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;



- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:



	<p>3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.</p> <p>3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Quantidade total de matérias publicadas;b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referênciaf) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p> <p>Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá às regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>



	<p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): MENSAL
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
	3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
	3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
	3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.
	3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1
	3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 1 hora a partir da notificação.
	3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços. 3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste



	Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ <i>A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</i>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ <i>Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</i>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Opção 1: 12 meses , contados a partir de Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
	3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <i>Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i>
3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças; 3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento; 3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação; 3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação; 3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada; 3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE , bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;



3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.



	<p>3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
<p>3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THÁIS DOURADO PORTO

MATRÍCULA: 352.120

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA

DATA: 25/08/2022



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clípagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Mensal	12 meses	16.650,00	199.800,00

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clípagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis



Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior

Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line



Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band

Jornal Da Globo On-Line

Jornal Da Mídia/Ba

Jornal Hoje On-Line

Jornal Nacional On-Line

Jota

Metrópoles

O Globo On-Line

Política Livre

R7

Radar On-Line – Veja

Rádio Justiça

Rádio Senado

Reuters Brasil

Terra – Notícias

Tribuna On-Line

TV Justiça

Última Hora.Com

Último Segundo – IG

Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari

Alagoinhas Notícias - Camaçari

Bahia Política - Camaçari

Bahia Social - Camaçari

Camaçari - Acontece Camaçari

Camaçari Agora - Camaçari

Camaçari Diário - Camaçari

Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari

Camaçari Notícias - Camaçari

Camaçari Online - Camaçari



Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador

Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana



Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;



Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



APENSO III

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2 . E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1 . O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2 . O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7 . O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;		



	<p>c) Identificação do veículo de comunicação;</p> <p>d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);</p> <p>e) Município;</p> <p>f) Título da matéria;</p> <p>g) Editoria;</p> <p>h) Nome do autor do texto;</p> <p>i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;</p> <p>j) Campo para impressão da matéria</p> <p>l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);</p> <p>m) Campo para envio por e-mail.</p>		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;
- c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc.);
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a ordem cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:



- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retransmissões relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:



2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refação, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, alugueis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual;**

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por



quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do *clipping online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apenso I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;



12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;



15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA

Nome completo

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro



Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrópole – Salvador



Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto



Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPB
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari



Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari
USUPPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas



Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina
Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina



Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiapé
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

APENSO II
PALAVRAS-CHAVES

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;



Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista as alterações promovidas pela CECOM descritas na manifestação nº 0464808, e conforme TR ajustado nº 0464799, foi publicado no sistema novo Edital (SEI nº 0465093) ajustado aos termos consignados na referida manifestação da CECOM.

Informo ainda que a decisão referente à impugnação/pedido de esclarecimento (SEI nº 0462492) interposta pela empresa NULLIUS IN VERBA LTDA, foi publicada no sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site do MPBA atendendo ao princípio da publicidade e transparência.

Atenciosamente,
Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 21/09/2022, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464960** e o código CRC **2982F1EF**.



BRASÍLIA-DF; 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR Frederico Welington Silveira Soares Superintendente de Gestão Administrativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, a empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, por intermédio de seu representante legal, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para tempestivamente apresentar: IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA PUBLICADO EM MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS”, nas especificações técnicas e condições constantes no Anexo I e no Termo de Referência - Anexo X deste edital.”

O presente se faz com fulcro na EXIGÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS; 3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO);

3.13.2.4 “Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência”.

ESTÁ EXIGÊNCIA MENCIONADA ACIMA É TOTALMENTE EXTRAPOLA O LIMITE DA LEGALIDADE!

RESSALVA PRÉVIA a Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo trabalho do Pregoeiro, da equipe de apoio, e de todo o corpo da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiramente **QUE NÃO SE ENTENDA COMO AFRONTA**, mas a realização do certame com esta exigência editalícia para a empresa participante e vencedora do Pregão Eletrônico Nº: 08/2021 ilegal.

OS JORNAIS ESTÃO LICENCIANDO SOMENTE QUEM ELES QUEREM O QUE FERRE DE MORTE O PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO.



EXEMPLO, HÁ ALGUNS MESES ESTAMOS TENTANDO FAZER LICENCIAMENTO COM O GRUPO GLOBO E VALOR ECONÔMICO, CHEGAMOS ASSINAR UM CONTRATO ENVIADO PELO JORNAL E ELES NUNCA ENVIARAM O CONTRATO ASSINADO POR ELES, SOBRE O PRETEXTO DE UMA RESTRUTURAÇÃO NA EQUIPE COMERCIAL.

ocorre que com a inclusão desta exigência de direitos autorais que extrapola a legislação vigente os jornais estão comandando quem vai participar das licitações.

OUTRO EXEMPLO SÃO OS JORNAIS DA BAHIA, ESSES VEÍCULOS CONCEDERAM UMA AUTORIZAÇÃO PARA A EMPRESA MÍDIA CLIP DE SALVADOR, E QUANDO ENTRAMOS EM CONTATO PARA SOLICITARMOS O MESMO DOCUMENTO, NOS INFORMAM QUE NÃO SABEM QUEM RESOLVE ESSA QUESTÃO.

JÁ QUE A LICITAÇÃO ESTÁ EXIGINDO UM DOCUMENTO QUE SOMENTE UMA EMPRESA DA BAHIA POSSUI, E ESTÃO NOS NEGANDO O MESMO DIREITO, NÃO PRECISA LICITAR BASTA ENTREGAR O CONTRATO PARA ESTA EMPRESA.

Existe uma disputa jurídica com os veículos de comunicação que procuram se beneficiar de maneira ilegal dos serviços de clipping, alegando que utilizamos o serviço intelectual dos mesmos, para lucro indevido, afirmamos que isso é um completo factóide, o que fazemos, é simplesmente informar os nossos clientes o que está sendo dito sobre ele, ou de seu interesse.

Exemplo claro será com a MPE-BA, caso seja um cliente da nossa empresa o clipping e o monitoramento servem tão somente para critério **INFORMATIVO**, não pegamos matérias alheias ou aleatórias aos assuntos pertinentes ao tribunal para envia-lo ao cliente.

Mediante ao explicado impugnamos o edital supracitado, pois a exigência das licenças torna o serviço totalmente DIRECIONADO, a MPE-BA será responsável direto desta afronta a legislação, pois retira a questão da ISONOMIA entre os participantes. Pois o licenciamento é de livre vontade dos jornais, e não tem regras claras para emissão deste documento, um órgão público do tamanho do MPE-BA, não pode cobrar nenhum documento que não seja um documento que esteja disponível para todos.

O MPE-BA está sendo um vendedor de jornal, e pior forçando as empresas a pagarem quantias absurdas por algo que a lei diz não ser passível de cobrança, como veremos a seguir;

DA ILEGALIDADE DA COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS;

A lei de licenciamento nos garante informar nossos clientes sem o pagamento de quaisquer taxas ou direito autoral, pois como diz parte da lei;

Na [LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998](#), no Capítulo IV Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

III - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

V - a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses estabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;

VII - a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

VIII - a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

Art. 47. São livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito.



Art. 48. As obras situadas permanentemente em logradouros públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais.

A própria lei deixa claro que não constitui ofensa aos direitos autorais ao informarmos aos nossos clientes o que é comentado sobre eles, utilizarmos o que é mencionado sobre os nossos clientes para os próprios terem noção de como anda o serviço prestado ao cidadão, bem como para melhorar o próprio desempenho mediante as críticas.

Somos remunerados não por que copiamos, ou plajiamos matérias jornalísticas, somos remunerados para procurar o que é dito sobre nossos clientes de forma direta aos interesses do mesmo, então não há de se confundir o lucro com das empresas com o serviço intelectual dos meios de comunicação.

Para as empresas de Clipping não importa se um veículo de comunicação falará ou não do nosso cliente, nosso serviço é encontrar o que foi publicado, sendo publicado algo ou não faremos a busca diária para mantermos nosso cliente informado.

As divergências objeto da presente impugnação referem-se unicamente à aplicação da Constituição Federal, da Lei de Licitações, da Lei do Pregão e do Decreto 5.450/2005 em relação ao procedimento licitatório em exame. Não afetam, em nada, o respeito da Signatária pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram. No mais, a peticionária afirma seu total interesse e disposição em vir a prestar serviços a esta Casa.

No entanto, não pode deixar de questionar algumas inconsistências presentes no Pregão Eletrônico em tela, ora promovido.

Salientamos que Absurdo maior do que exigir licenciamento de direito autoral, quando a LEI Nº 9.610, nos garante que não há desrespeito aos veículos de comunicação, é exigir o licenciamento na fase de HABILITAÇÃO.

Tal exigência infringem, como demonstraremos, dispositivos da Lei nº 8.666/93 e os princípios que devem nortear a relação da Administração com o particular, no âmbito do procedimento licitatório. Dispõe o artigo 30 da Lei 8.666/93:

“Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)



II – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, (...) § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas ou jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais

competentes, limitadas as exigências a: (...) § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação”.

Uma leitura atenta do artigo 30 da Lei de Licitações e seus respectivos incisos e parágrafos nos leva inequivocamente a concluir pela ilegalidade da exigência do tipo de LICENCIAMENTO, muito menos quantificar o mínimo de VEÍCULOS DE IMPRENSA pelas licitantes. O caput do referido artigo é bastante claro ao anunciar que ele elenca apenas aquilo o que é permitido à Administração exigir para fins de comprovação da aptidão técnica da empresa.

Delimita, assim, o limite máximo de exigências que pode ser feito ao particular. Ora, para se avaliar a experiência anterior dos licitantes – seja na habilitação, seja no âmbito do julgamento da proposta técnica – basta o exame dos atestados apresentados (que já reproduzem os dados necessários à avaliação dos serviços prestados).

Não é exigível que sejam também apresentados pelos licitantes seja no atestado ou em documento anexo o LICENCIAMENTO DE QUALQUER VEÍCULO, pois a cobrança e o licenciamento cobrado pelos veículos é irregular. É inegável que, assim como o artigo 27 da Lei de Licitações limita as exigências que a Administração Pública pode fazer na fase de Habilitação da empresa ao procedimento licitatório, o artigo 30 destina-se a especificar o que pode ser exigido como quesito de qualificação técnica na licitação, em termos não só de “aptidões” que a licitante deve possuir, como também de documentação exigida para comprová-la. Para além dessas exigências, a Lei faculta à Comissão apenas a possibilidade de “promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo” (art. 43, § 3º da Lei 8.666/93).

Na ausência de qualquer previsão legal expressa de que devem os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes vir acompanhados de quantidades mínimas das categorias, EXIGIR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, entende-se ABUSIVA, ABSURDA e ILEGAL a exigência constante no edital acima referido.

Ressalte-se que este entendimento não é fruto de uma leitura excessivamente formalista e restritiva da Lei 8.666/93, mas encontra amparo na própria Constituição Federal e na interpretação doutrinária dominante acerca do disposto no artigo 30 da Lei de Licitações.

Conforme prevê o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A respeito do dispositivo constitucional acima citado e do disposto no artigo 30 da Lei 8.666/9, ensina Marçal Justen Filho que: “a legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais (...) Especialmente em virtude da regra constitucional (artigo 37, XXI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública.

A regra é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 305-306).

Para além da inequívoca ilegalidade da exigência de que a licitante apresente não só atestados, mas também os detalhes excludentes (LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS), com a finalidade de comprovar sua qualificação técnica para fins de avaliação de sua proposta técnica.

É uma exigência discrepante em relação tanto às normas que regem os contratos na esfera privada, quanto ao próprio sentido das exigências relativas à qualificação técnica da empresa no procedimento licitatório. A relação entre o particular e a Administração Pública, bem como o contrato entre ambos celebrado é, como se sabe,

regida por regras e princípios específicos, com vistas a garantir o melhor atendimento do interesse público. O requisito de forma escrita do contrato administrativo está previsto no §único do art. 4º da Lei 8.666/93.

Indo adiante, a exigência padece de absoluta falta de razoabilidade.

Não é razoável exigir dos licitantes que, apresentem, além dos atestados comprovando a execução anterior de serviços similares aos do objeto do Edital, como também a licenciamento. Ora, a exigência não encontra amparo racional: se o serviço é comprovado pelo atendimento ao objeto da licitação, (exceto, é claro, em caso de fundada dúvida a respeito do teor do atestado, caso que a Lei confere a prerrogativa da diligência ao administrador). Em outras palavras, a exigência formulada no Edital não se presta a qualquer finalidade – senão restringir (sem qualquer motivação) a forma de comprovação dos requisitos exigidos em sede de habilitação, restringindo indevidamente a participação idônea de empresas que possuem diversos contratos e clientes. Nem mesmo visa ao atendimento do interesse público.

Ademais, e considerando que a licitação sempre deve visar ampliar o universo de competidores, as normas do edital devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa. A Lei 8.666/93, quando dispõe sobre a documentação que poderá ser exigida para fins de aferição da qualificação técnica das licitantes, prevê: Art. 30.

RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DA DISPUTA EM VIRTUDE DA NÃO ESTAR CONTEMPLADA NO ROL DE DOCUMENTOS EXIGÍVEIS NOS ARTIGOS 27 À 31 DA LEI 8.666/93

Reiteramos, registre-se que, na linha de proibir cláusulas desarrazoadas, estabeleceu-se que somente podem ser previstas no ato convocatório exigências autorizadas na Lei (art. 30, § 5º). Portanto, estão excluídas tanto as cláusulas expressamente reprovadas pela Lei nº 8.666 como aquelas não expressamente por ela permitidas.



A carta magna, em seu art. 37, inc. XXI, traz uma visível determinação no sentido de que os requisitos de capacitação técnica das licitantes sejam reduzidos ao mínimo possível. Como ilustremente registrado por José Cretella Júnior, "apenas serão admitidas exigências absolutamente necessárias para demonstrar que o proponente está preparado para executar o objeto da licitação" (In Comentários à Constituição Brasileira de 1988, ed. Forense Universitária, 2ª ed., 1992, v. IV, p. 2249).

O Princípio da legalidade aparece simultaneamente como um limite e como uma garantia, pois ao mesmo tempo em que é um limite a atuação do Poder Público, visto que este só poderá atuar com base na lei, também é uma garantia aos administrados, visto que só deveremos cumprir as exigências do Estado se estiverem previstas na lei. Se as exigências não estiverem de acordo com a lei serão inválidas e, portanto, estarão sujeitas a um controle do Poder Judiciário.

Segundo o princípio da legalidade, o administrador não pode fazer o que bem entender na busca do interesse público, ou seja, tem que agir segundo a lei, só podendo fazer aquilo que a lei expressamente autoriza, e no silêncio da lei está proibido de agir.

DA IRREGULARIDADE EM EXIGIR LICENÇAS DE DIREITO AUTORAL:

A empresa Sergio Machado possui ação na justiça onde EXISTE DECISÃO em 2ª instância sobre a cobrança irregular por parte dos jornais sobre direitos autorais, o que suspende qualquer cobrança, enquanto a matéria estiver sendo debatida.

A saber sagramos vencedores como mencionado acima na 2ª instancia, sobre essa cobrança abusiva de Direitos Autorais, aonde não existe tal direito.

Processo nº:	1122720-55.2014.8.26.0100
Classe – Assunto:	Procedimento Comum - Direito Autoral
Requerente:	Empresa Folha da Manhã S.A.
Requerido:	Linear Clipping - Sergio Machado Reis



fls. 2481



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.1.5.1 - Serv. de Procs. da 9ª Câmara de Dir. Privado
Páteo do Colégio, nº 73 - CEP 01016-040 - 6º andar sala 607 - São
Paulo/SP - 3241-0395

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE
INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº: **1122720-55.2014.8.26.0100**

Classe - Assunto: **Apelação Cível - Direito Autoral**

Prioridade na Tramitação:

Segredo de Justiça: NÃO

Apelante:	Empresa Folha da Manhã S/A
Advogado(a)(s) do(a)(s) Apelante:	Mônica Filgueiras da Silva Galvão (165378/SP)
Apelado:	Linear Clipping - Sergio Machado Reis
Advogado(o)(s) do(a)(s) Apelado:	Vinicius Souza Lima (331196/DF)

Relator(a):	EDSON LUIZ DE QUEIROZ
Órgão Julgador:	9ª Câmara de Direito Privado
Dados do Julgamento:	Sessão nº 464 de 01/09/2020 às 09:00 - Ordem na pauta: 98
Composição:	Edson Luiz de Queiroz 26531 César Santos Petzoto Angela Moreno Pacheco da Rezende Lopes
Presidente da Sessão:	Galdino Tolado Júnior
Resultado:	REJEITARAM AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO V.U. SUSTENTARAM ONALMENTE A DRA. MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO (OAB/SP 165.378) E O DR. VINICIUS SOUZA LIMA (OAB/DF 33.196)

CERTIFICO que o V. Acórdão retro foi disponibilizado no DJE de hoje.
Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil subsequente¹. Nada
mais.

São Paulo, 2 de outubro de 2020.

Ana Cristina Pinheiro De Sa
Assinatura Digital à Margem Direita da página
Matrícula: M351820
Escritor(a) Técnico(a) Judiciário(a)

¹ A Lei nº 11.418/06, em seu artigo 4º, §1º, altera a forma de contagem dos prazos processuais referentes aos atos jurídicos e administrativos publicados em diários eletrônicos, estabelecendo que se considera como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário de Justiça eletrônico. Assim, os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que segue ao considerado como data de publicação. O Diário de Justiça Eletrônico foi instituído por meio do Provimento nº 1.251/2007 alterado pelos Provimentos n. 1.414/2007 e 1.666/2009 do Superior Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo.
Art. 219 (CF/2015). Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computam-se os dias úteis.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINHEIRO DE SA, liberado nos autos em 01/10/2020 às 14:54. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/fepe/visualizar/conferencia/documento.do>, informe o processo 1122720-55.2014.8.26.0100 e código 1287852B.

Confirmando o nosso entendimento o TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em recente decisão, no Pregão Eletrônico Nº: 071/2020, o egrégio tribunal de TO expõe em suas conclusões, no pedido de esclarecimento, que não existe direitos autorais para os serviços de CLIPAGEM/MONITORAMENTO.

A saber;





Resposta 29/09/2020 13:05:33

A empresa Folha de São Paulo informa em documento acostado aos autos evento 3359330, que “para realizar o serviço de clipping é necessário que as empresas do setor tenham licenciamento para a pesquisa dos conteúdos das publicações feitas no site, versão eletrônica e no jornal impresso” e ainda alerta que “a não exigência nos certames licitatórios destes documentos ou na fase de contratação e execução destes serviços, redundam na violação dos direitos autorais e afrontam os artigos 28 e 29 da Lei 9610/98, podendo acarretar demandas judiciais na condição de solidária nas ações.” (Grifo nosso) Passamos a responder: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas), eletrônicas (emissoras de TV e rádio) e digitais (internet - sites, blogs, portais e redes sociais) contendo temas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência. A contratação do referido serviço tem o objetivo de controlar o fluxo de informações, possibilitando o acesso a matérias de seu interesse e também quanto à prestação de contas dos serviços realizados pela Diretoria de Comunicação. Além disso, é possível medir o interesse da imprensa pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como avaliar o tipo de conteúdo (favorável/desfavorável) divulgado sobre a Justiça Estadual. O clipping também é de fundamental importância para manter a memória de divulgação, servir para dimensionar o nível de divulgação da instituição e mostrar o quanto a sociedade teve acesso a esclarecimentos e informações sobre as ações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Em suma, o serviço a ser contratado servirá para monitorar diariamente as notícias do interesse do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Os dados coletados deverão ficar armazenados em servidor de informática próprio e este, por sua vez, deverá estar disponível para consulta em local de acesso exclusivo para a Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, como disposto nos itens 3.3, 3.3.1 e 8.1. do Termo de Referência respectivamente. Fica evidente que a contratação do referido serviço se dá apenas e tão somente para atender demandas internas e de interesse do Poder Judiciário do Tocantins, não prevendo em nenhum item do Termo de Referência qualquer divulgação, republicação, utilização ou exploração comercial por parte do CONTRATANTE que suscite a questão levantada pela empresa Folha de São Paulo. Portanto, não há que se falar em



violação de direitos autorais que afrontem os artigos da Lei supracitada. Ressaltamos por fim, que no contrato a ser celebrado entre as partes, dentre as diversas obrigações previstas para a CONTRATADA está a observância das leis, como dispõe a Cláusula Décima Terceira, no subitem 13.1.1 da Minuta de Contrato, o que não exime a empresa CONTRATADA de responsabilizar-se por seus atos que ferirem o disposto na referida Lei.

Caso semelhante aconteceu no **TJMG, onde o jornal folha de São Paulo** tenta a todo custo que o egrégio tribunal daquele estado cobre direitos autorais das empresas, tendo seu pedido indeferido, pois assim a empresa Linear Comunicação o TJ-MG entende que o direito autoral está sendo cobrado indevidamente.

Copia na integra em anexo.

A Saber;

Acerca da matéria, vale citar a decisão proferida pela juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1038478-76.2015.8.26.0053 (anexo):

*"Se uma das finalidades da imprensa é monitorar o poder público, nada mais natural que o poder público verifique como a imprensa está se referindo a ele nas matérias jornalísticas, a fim de buscar os resultados que dele a sociedade espera, sem que o acompanhamento destas matérias produzidas pelos jornais se configure violação do direito autoral. **Limitar os gestores públicos na utilização de matérias jornalísticas nos clippings é uma forma de evitar o desenvolvimento da democracia, já que a administração será tolhida de utilizar um instrumento de reconhecida eficiência internacional para apuração de sua imagem perante a imprensa.***

Com estes fundamentos, julgo a ação improcedente e condeno a ré ao pagamento de custas e honorários, que fixo em 20% do valor da causa."

Outro caso, de tentativa frustrada da folha de São Paulo em exigir, que um órgão público cobrasse direitos autorais aconteceu no estado de São Paulo, onde o referido veículo processa a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, afim de conseguir tal cobrança, tendo seu pedido indeferido pela juíza de direito Dra. Liliane Hioki.

Anexo a peça na sua íntegra.



A saber;

O *clipping* não é um procedimento voltado ao público aberto, e sim ao próprio órgão ou empresa que coletou as informações, e não deixa de ser um instrumento de monitoramento de como a empresa está se referindo à própria ALESP, e portanto um instrumento de verificação da legitimidade e *accountability* do órgão.

Se uma das finalidades da imprensa é monitorar o poder público, nada mais natural que o poder público verifique como a imprensa está se referindo a ele nas matérias jornalísticas, a fim de buscar os resultados que dele a sociedade espera, sem que o acompanhamento destas matérias produzidas pelos jornais se configure violação do direito autoral.

Limitar os gestores públicos na utilização de matérias jornalísticas nos clippings é uma forma de evitar o desenvolvimento da democracia, já que a administração será tolhida de utilizar um instrumento de reconhecida eficiência internacional para apuração de sua imagem perante a imprensa.

O MPE-BA PELO TAMANHO QUE TEM, NÃO PODE SER FISCAL OU CERTIFICADORA DO DIREITO QUE OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ACHAM QUE POSSUEM, QUANDO A LEI DO DIREITO AUTRAL DEIXA CLARO QUE NÃO É AFRONTA AO DIREITO AUTRAL, O SERVIÇO DE CLIPPING.

DA AMOSTRA/TESTE;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO TÉCNICA DA DEMONSTRAÇÃO: 2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.

2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.

2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência.



Outro ponto que está beneficiando a empresa da Bahia (MÍDIA CLIP), será a questão da amostra, a amostra do serviço deve ser feita através da plataforma que deve ser própria, e dos serviços de nível nacional, pois a estrutura será montada na Bahia e regiões somente quando vencido e assinado o contrato.

A questão do teste está muito subjetiva, pedimos a impugnação para que seja criado uma planilha com os itens primordiais e com pontuação para que não fique somente ao critério subjetivo da assessoria de comunicação, que pode exercer uma tendência pela empresa da Bahia.

Existe vários editais de clipping espalhados pelo Brasil, enviaremos vários com modelos de planilhas e deixando claro os critérios de avaliação de explicando as funcionalidades exigidas.

A exigência de atendimento em 100% para ser considerado apto para os serviços é absurdo, tendo em vista que de acordo com o TCU as amostras ou testes não podem gerar custos aos participantes. E obedecendo o exigido no edital para o teste a empresa terá um custo enorme sem a garantia de contratação.

Ademais realizar o teste com as emissoras de Rádio e TV da Bahia é oneroso, é só pode ser feito mediante a certeza da contratação. O motivo maior desta impugnação é a insistência deste edital em garantir 100% de atendimento antes mesmo da contratação, pois o edital já garante através das punições o caso que as empresas deixarem de executar o objeto licitado. Agora o MPE-BA inabilitar empresas por não atender 100% de exatidão é ter o poder de eliminar as empresas para garantir a contratação da empresa Mídia Clip.

A Avaliação Técnica, da amostra do serviço deve ser feita através da plataforma que deve ser própria, e dos serviços de nível nacional, pois a estrutura será montada na Bahia e regiões somente quando vencido e assinado o contrato.

A questão do teste está muito subjetiva, pedimos a impugnação para que seja criado uma planilha com os itens primordiais e com pontuação para que não fique somente ao critério subjetivo da assessoria de comunicação, que pode exercer uma tendência pela empresa do Rio de Janeiro.

DE ACORDO COM O TCU PROVA DE CONCEITO NÃO PODE TRAZER CUSTOS PARA OS LICITANTES:

A prova de conceito, meio para avaliação dos produtos ofertados, pode ser exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mas não pode ser exigida como condição para habilitação, por inexistência de previsão legal". Interessante destacar que o TCU considera pacífica a questão de que a prova de conceito somente deve ser exigida do licitante provisoriamente declarado vencedor, ou seja, o TCU considera que a exigência da prova de conceito na qualificação técnica é ilegal. Não trata-se apenas de mera formalidade, e sim questão de ilegalidade do edital que torna nula a licitação. Destaque -se ainda que no



mencionado acórdão, é frisado a posição pacífica do TCU em relação a ilegalidade do requerimento: "8. A prova de conceito, meio para avaliação dos produtos ofertados pelas licitantes, pode ser exigida do vencedor do certame, mas não pode ser exigida como condição para habilitação, por inexistência de previsão legal. Esse é o entendimento pacificado nesta Corte, no Acórdão 1113/2009 - TCU - Plenário, e sustentado na nota técnica 4/2009-Sefti/TCU". (TCU - Acórdão 2763/2013) Ainda analisando o mesmo acórdão, o TCU concluiu que a realização de prova de conceito se assemelha a apresentação de amostras e neste caso a jurisprudência do Tribunal é ainda mais farta conforme abaixo: "A exigência de amostras a todos os licitantes, na fase de habilitação ou de classificação, além de ser ilegal, pode impor ônus excessivo aos licitantes, encarecer o custo de participação na licitação e desestimular a presença de potenciais interessados". (TCU - Acórdão 1113/2008 Plenário (Sumário)). "Restrinja a apresentação de amostras, quando necessária, aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no respectivo instrumento convocatório, nos termos do art. 45 da Lei 8.666/1993 c/c o art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/2002 e o art. 25, § 5º, do Decreto 5.450/2005". (TCU - Acórdão 2749/2009 Plenário) "Limite-se a inserir exigência de apresentação de amostras de bens a serem adquiridos na fase final de classificação das propostas, apenas ao licitante provisoriamente em primeiro lugar". (TCU - Acórdão 1332/2007 Plenário) Ainda cumpre observar que o TCU estabeleceu a obrigação dos editais de fazer a devida previsão completa de como será realizada eventual prova de conceito ou análise de amostra conforme abaixo: "Adote em editais de pregão critérios objetivos, detalhadamente especificados, para avaliação de amostras que entender necessárias a apresentação. Somente as exija do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar no certame". (TCU - Acórdão 1168/2009 Plenário) "Impõe-se o detalhamento dos testes de aderência previstos no edital, com vistas a atestar a adequação das propostas e das ofertas aos requisitos de qualidade pretendidos, na medida necessária para subsidiar a decisão da Administração, prescindindo-se a descrição das minúcias de realização dos referidos testes" (TCU - Acórdão 394/2009 Plenário (Sumário)) Por fim cumpre ainda observar a Súmula n.º 272 do TCU que estabelece: SÚMULA Nº 272 No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato. Como é possível verificar acima, os editais não podem criar exigências de habilitação ou eventuais quesitos de pontuação técnicas que venham fazer com que licitantes tenham de suportar custos desnecessários anteriores à celebração do contrato. Assim, podemos entender que a Administração pode pedir a realização de uma prova de conceito ou mesmo apresentação de amostra para a efetiva verificação de atendimento da proposta do licitante à exigências do edital, entretanto tal exigência só pode ocorrer para o licitante classificado em primeiro lugar.

da forma que está sendo solicitada a prova de conceito do termo enviado a nossa empresa trará despesas altíssimas e sem a garantia de contratação, ou seja, podemos investir milhares de reais para atender esta conta e não sermos contratados.



quer fazer uma prova de conceito dentro da legalidade solicite a demonstração do software que será utilizado e das funcionalidades dos mesmos se atendem ou não, caso não atenda existe ainda a possibilidade de uma personalização para atender em sua totalidade a necessidade do órgão interessado no objeto licitado.

da forma que está escrito os conceitos de julgamento está muito subjetivo dando margem a interpretações para inabilitar propositalmente as licitantes para habilitar a empresa que se deseja.

DO PEDIDO;

Face ao exposto a Signatária requer, respeitosamente, que seja a presente impugnação recebida e conhecida pela Administração, sendo atribuído o efeito suspensivo, conforme o §2º do Art. 109 da Lei de Licitações.

Assim, pede-se que este Órgão republique o edital em questão, nos termos do disposto no artigo 21, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, retirando a exigência indevida de LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS.

Seja inserido no edital uma planilha de teste com regras claras de avaliação.

Seja revistos os prazos de disponibilização dos serviços e que seja revisado o tempo de disponibilização das matérias de rádio, pois 10 minutos é inexequível.

Solicitamos que a MPE - BA, não seja utilizada para beneficiar ninguém.

Pedimos que seja acolhido as considerações e que seja impugnada o edital para uma ratificação quanto a exigência de direitos autorais.

Pedimos que seja revista a questão do TESTE afim de não trazer prejuízo as empresas e que seja transparente e igualitário.

Por fim, em caso de indeferimento ou de ausência de resposta à presente impugnação no prazo previsto no art. 18, § 1º do Decreto 5.450/2005, a Signatária requererá as providências cabíveis aos Tribunal Superiores, conforme lhe autoriza o §1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/1993.



SERGIO MACHADO REIS EPP

Sérgio Machado/Reis
Diretor Geral

CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

SERGIO MACHADO REIS EPP - CNPJ n.º 00.441.200/0001-80
SCES Trecho 2 Lote 8 Loja 01 - Brasília/DF - CEP 70200-002
Telefone: +55 61 3225 3566 / 61 9 9973 3566

15



DESPACHO

À CECOM

Encaminhamos o procedimento para análise e manifestação sobre o segundo pedido de IMPUGNAÇÃO (SEI nº 0464993) impetrado pela empresa SERGIO MACHADO REIS EPP - CNPJ n.º 00.441.200/0001-80.

O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante, subscrito por pessoa indicada Diretora da empresa, Sr. Sérgio machado Reis, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido. Entretanto, à luz do inciso III art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011, deixou a postulante de realizar a juntada, ao pedido de impugnação, de instrumento de mandato (ou documento juridicamente correlato) que outorgue poderes ao aludido subscritor da peça recursal.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado possui vício formal prejudicial à sua admissibilidade. Entretanto, em que pese a existência de vício, mas em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como "direito de petição", previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, encaminha-se para análise do mérito da petição interposta.

Em resumo, a empresa IMPUGNANTE se manifesta sobre os quesitos a seguir descritos:

1. **Solicita que seja inserido no edital uma planilha de teste com regras claras de avaliação**
2. **Solicita que sejam revistos os prazos de disponibilização dos serviços e que seja revisado o tempo de disponibilização das matérias de rádio, pois 10 minutos é inexequível.**
3. **Solicita que seja retirado do TR a exigência indevida de licenciamento de direitos autorais.**

Por fim, fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para **o dia 23/09/2022, necessitamos o retorno dessa área técnica impreterivelmente até a MANHÃ do dia 22/09/2022** (último dia útil anterior ao certame), que é o prazo-limite legal para que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão da licitação, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TR E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta à impugnação ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como DOD, termo de referência, anexos, apensos e tabela de preços referenciais), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, a saber:

*Art. 15 - As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, **inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.** (grifo nosso)*

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a resposta à impugnação do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; **e/ou**
- 2) Condição de participação no certame; **e/ou**
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta à impugnação enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 21/09/2022, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465024** e o código CRC **B9CA3A27**.

**Aviso** 22/09/2022 13:40:05

Evento de Suspensão com publicação prevista para 23/09/2022. Motivo: Licitação suspensa sine die para análise de impugnação ao edital.

[Fechar](#)



Aviso 23/09/2022 07:04:31

Aplicação do evento de Suspensão.

Fechar

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº39/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0019587/2022-27

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained – Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme edital e seus anexos. No aviso de licitação do referido pregão, publicado no DJE no dia 21 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. LEIA-SE: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0020747/2022-68. Parecer jurídico: 666/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2022 até 30/09/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – Nº 018/2010-SUP. Processo: 19.09.01104.0011286/2022-28. Parecer jurídico: 625/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Renilde Andrade Souza. Objeto: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus/BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original firmado entre as partes, prorrogando por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2022 e término em 30 de setembro de 2027; e reajustar o valor mensal para R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0044. Ação (P/A/OE) 4058 – Região: 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE para análise de IMPUGNAÇÃO ao edital. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02007.0014140/2021-76. OBJETO: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe, suspensa no dia 16/09/2022, em razão de esclarecimento, fica REMARCADA para o dia 30/09/2022 às 09h30min (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos RETIFICADOS poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/66>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 195/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº. 174/2017 comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.365216/2022, objetivando averiguar possível caso de transfobia no âmbito do ambiente familiar.

Salvador, 22 de setembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em razão de ausência de resposta ao pedido de impugnação (SEI nº 0464993) até a manhã deste dia 22/09/2022, este Pregoeiro realizou a suspensão cautelar do Pregão que ocorreria amanhã, dia 23/09/2022, às 09h00min, conforme informado no despacho nº 0465024.

As publicidades foram devidamente realizadas no sistema e DJe

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 22/09/2022, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466147** e o código CRC **0FD07A13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Diante do pedido de Impugnação nº 0464993, apresentado pela empresa SERGIO MACHADO, solicitamos uma manifestação desta Assessoria Jurídica, no sentido de analisar a viabilidade da manutenção da exigência, para efeito de atendimento à Lei de Direitos Autorais, referente à apresentação de autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos jornalísticos que assim exigirem, contida no item 3.13.2.4 do Termo de Referência. Vale ressaltar que essa exigência foi incluída após pedido de Impugnação nº 0117539, quando da abertura do presente processo licitatório, que questionou a ausência desse quesito no TR inicial.

Ainda sobre o mesmo pedido, solicitamos parecer jurídico relativo à adequação de ser exigido teste de verificação (prova de conceito), constante no item 2.10.1.1, em caráter eliminatório para o licitante provisoriamente vencedor, uma vez que a empresa impugnante argumenta ser ilegal tal exigência, inclusive por que isso importaria em custos desnecessários às empresas sem qualquer garantia de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 22/09/2022, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466126** e o código CRC **652E3006**.



PARECER

Procedimento SEI n.º:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Consulta Jurídica

EMENTA: CONSULTA JURÍDICA. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇO DE CLIPAGEM (*CLIPPING*). DIREITOS AUTORAIS. LEI N.º. 9.610/98. EXCEÇÃO DE IMPRENSA. NÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO. DIREITO FUNDAMENTAL. ART. 5º, XXVII, CF/88. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO OU CONTRATO DE LICENCIAMENTO. 1. Nos termos do art. 5º, XXVII, CF/88, aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. 2. Embora haja divergência na jurisprudência acerca do tema, o serviço de *clipping* não se enquadra na exceção de imprensa quando a pretensão deixa de ter caráter meramente informativo, passando a conter, por exemplo, avaliação do conteúdo jornalístico. 3. A exigência, apenas na fase contratual, de autorização expressa ou contrato de licenciamento não viola os princípios da licitação. 4. Dessa forma, opina-se pela manutenção da cláusula 3.13.2.4 do termo de referência e cláusula 9.20 da minuta contratual. 5. O Tribunal de Contas da União admite a exigência de amostras, provas de conceito, testes de verificação e similares, desde que apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e as exigência contenham parâmetros objetivos e razoáveis. 6. A análise *in concreto* acerca da objetividade e razoabilidade das regras para o teste de verificação compete à área técnica que criou tais regras.

PARECER N.º. 705/2022

I - RELATÓRIO

Trata-se de **Consulta Jurídica** formulada nos autos do **pregão eletrônico** que visa contratar o **serviço de clipagem de conteúdo jornalístico** de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após aprovação da minuta do instrumento convocatório, a potencial licitante **Nullius in verba LTDA** impugnou o edital, tendo o Pregoeiro, lastreado pela manifestação da área técnica, decidido pelo **provimento** da impugnação, determinando a alteração do instrumento convocatório sem a necessidade de republicação e devolução do prazo, por entender que as alterações não influenciavam na formulação das propostas.

Após republicação do edital, o potencial licitante **Sérgio Machado Reis EPP** apresentou nova impugnação ao edital, sob a alegação, em síntese, de: 1) ilegalidade da cláusula 3.13.2.4 do instrumento convocatório; 2) ilegalidade das cláusulas 2.10.1.1, 2.10.1.2 e 2.10.1.3, que tratam da amostra.

Após o Pregoeiro encaminhar os autos à CECOM, esta formulou **Consulta Jurídica** para que: 1) fosse analisada a viabilidade da manutenção da exigência da cláusula 3.13.2.4. Ressaltam que a exigência foi incluída após a primeira impugnação ao edital; 2) fosse analisada a adequação de ser exigido teste de verificação (prova de conceito), constante no item 2.10.1.1, em caráter eliminatório para o licitante provisoriamente vencedor.

É o breve relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "parecer facultativo", em decorrência da ausência de obrigatoriedade legal na sua confecção.

É oportuno mencionar que os pronunciamentos de órgãos consultivos deverão ser emitidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável, mediante justificativa, por mais 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento dos autos, salvo norma especial em sentido diverso, prazo reduzido para 15 (quinze) dias, prorrogável uma vez por igual período, nos processos que envolvam licitações e contratos celebrados pelo Poder Público, nos termos do art. 46, da Lei Estadual n.º. 12.209/2011.

Cumpre ressaltar, ainda, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob

responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Postas tais considerações preliminares, passa-se à análise do mérito.

II.I Da (i)legalidade da exigência constante da cláusula 3.13.2.4 do edital:

Originalmente, não havia tal cláusula no edital. Com a impugnação ao edital interposta pela potencial licitante **CI Comunicação & Informação EIRELI**, a CECOM incluiu a seguinte cláusula no termo de referência:

3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência

A referida cláusula foi também consignada na minuta contratual:

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso I deste instrumento;

De antemão, é possível verificar que a exigência **não foi inserida na fase licitatória**, mas após emissão do empenho, ou seja, o momento temporal da exigência é **após assinatura do contrato**. Tal informação é pertinente, pois o Tribunal de Contas da União possui entendimento pacífico no sentido de que os licitantes não podem ser obrigados a incorrer em custos desnecessários anteriormente à celebração do contrato:

Súm. 272, TCU: No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.

Os direitos autorais possuem a natureza jurídica de direitos fundamentais, consoante art. 5º, incisos XXVII,

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou **reprodução** de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

O problema cinge-se à discussão acerca da (des)necessidade de autorização expressa ou celebração de contrato de licenciamento com o veículo de comunicação para reprodução das matérias jornalísticas em serviço de *clipping*, que consiste, basicamente, no processo de seleção de notícias em jornais, *sites* e revistas de outros veículos de comunicação, resultando em um compêndio de recortes sobre assuntos de interesse de quem contrata o serviço.

De acordo com o Manual de Direitos Autorais do Tribunal de Contas da União:

No âmbito do direito autoral, muito se discute acerca da necessidade de obtenção de autorização do titular do conteúdo para a reprodução de matéria e notícia. Sendo o direito autoral um direito exclusivo, toda e qualquer utilização de uma obra protegida depende de autorização prévia e expressa do titular do direito, conforme dispõe o art. 29 da LDA. Além dessa regra geral, aplicável a todas as categorias de obra, a legislação dedica um artigo para o caso específico da imprensa, abaixo transcrito:

Art. 36. O direito de utilização econômica dos escritos publicados pela imprensa, diária ou periódica, com exceção dos assinados ou que apresentem sinal de reserva, pertence ao editor, salvo convenção em contrário.

Parágrafo único. A autorização para utilização econômica de artigos assinados, para publicação em diários e periódicos, não produz efeito além do prazo da periodicidade acrescido de vinte dias, a contar de sua publicação, findo o qual recobra o autor o seu direito.

Deve-se observar que jornais, revistas e outros periódicos de imprensa são obras protegidas, habitualmente caracterizadas pela doutrina jurídica como obras coletivas, nos termos do art. 5º, inciso VIII, alínea "h", da LDA:

VIII - obra: (...) h) coletiva - a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma;

Por outro lado, questiona-se se tal uso não está incluído dentre as limitações e exceções ao direito de autor, haja vista a previsão contida no art. 46, alínea "a", da LDA.

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais: I - a reprodução: a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

Não há jurisprudência consolidada quanto ao tema, entretanto merece destaque a decisão proferida pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, em processo movido pela empresa Folha da Manhã em face do Senado Federal (SF), publicada em fevereiro de 2019, que decidiu no sentido de que o clipping realizado pelo SF, com a utilização de matérias da Folha, implicava ofensa à LDA:

APELAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO AUTORAL. VIOLAÇÃO. ARTS. 5º, XXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 7º, 36 E 46, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI 9.610/1998. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. DANOS MORAIS NÃO COMPROVADOS. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL PARCIALMENTE PROVIDAS. I - Os direitos autorais da parte autora foram efetivamente violados pela ré, nos termos dos arts. 5º, inciso XXVII, da Constituição do Brasil, e 7º, 36 e 46, inciso I, alínea "a", da LDA. II - **Da análise dos autos, é incontroverso que o Senado Federal promoveu a compilação do conteúdo jornalístico produzido pela autora, em clipping impresso e digital, conforme admitido em sede de contestação e recursos de apelação. III - Depreende-se, ainda, que todo o conteúdo jornalístico veiculado pela parte autora nestes autos não se limitou a material de cunho meramente informativo, vez que a partir do momento em que se revela, na informação, o esforço intelectual de que a transmite, ou seja, a partir do momento em que a matéria é tratada, comentada e analisada, esta deixa de ser apenas informativa. IV - Assim, não prevalecem as teses sustentadas pela ré, tampouco a intitulada exceção de imprensa, no sentido de que toda matéria jornalística que veicula alguma informação seria passível de reprodução independentemente de autorização, caso em que tornar-se-ia regra a exceção estabelecida pelo art. 46, inciso I, alínea "a", da Lei 9.610/1998. [...] IX - Apelação e remessa oficial parcialmente providas. (Processo 2013.61.00.010829-3 – TRF 03)**

Sendo assim, tem-se que a tese de que a reprodução parcial ou total de jornal, incluindo conteúdos que lhe são peculiares, encontra abrigo nas limitações previstas nos arts. 46 a 48 da LDA não vem sendo acolhida pela jurisprudência, sob pena de tornar regra a exceção estabelecida pelo art. 46, inciso I, alínea "a", da LDA.

Assim também o Tribunal Regional Federal da 3ª região:

DIREITO CIVIL. PROTEÇÃO AOS DIREITOS DE AUTOR. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º, INCISO XXVII E LEI 9.610/98. INAPLICABILIDADE DA EXCEÇÃO DE IMPRENSA. CONTEÚDO DE JORNAL IMPRESSO E DIGITAL DIVULGADO POR OUTRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO. VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INDENIZATÓRIO. AUSÊNCIA DE DANOS E DE NEXO DE CAUSALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS DE APELAÇÃO NÃO PROVIDOS. 1. Os direitos do autor relativos ao uso e reprodução de suas obras encontram guarida na Constituição Federal, consubstanciando verdadeiro direito fundamental, consagrado pelo artigo 5º, inciso XXVII da Carta Magna. A Lei nº 9.610/98 veio regulamentar o tema. 2. O autor acostou aos autos Contratos de Prestação de Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, firmados com alguns dos articulistas cujas obras intelectuais são publicadas pelo jornal. 3. Da análise dos dispositivos legais sobre a matéria, em cotejo com as cláusulas contratuais, conclui-se que todo o conteúdo publicado pelo jornal, seja na versão impressa seja na versão digital, constitui obra intelectual protegida, nos termos da legislação de regência. 4. Por conseguinte, não há possibilidade de reprodução dos conteúdos veiculados pelo jornal, ora apelado, sem a pertinente autorização de sua parte, sob pena de violação aos direitos autorais de que é titular. 5. A reprodução do conteúdo jornalístico, produzido pela parte autora, por meio do site e do serviço de clipping da ré não ficou restrito a material de caráter meramente informativo; foram reproduzidas matérias elaboradas por articulistas a serviço do jornal, que faziam análise e comentários a respeito de determinados temas. Conduta que não se subsume à chamada "exceção de imprensa" (artigo 46 da Lei 9.610/98). Precedentes desta Corte Regional. 6. À míngua de demonstração da presença dos pressupostos da responsabilidade civil - dano e nexo de causalidade - não há que se falar em indenização. 7. Recursos de apelação não providos. (TRF 3ª Região, PRIMEIRA TURMA, Ap - APELAÇÃO CÍVEL - 2043157 - 0017822-59.2013.4.03.6100, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA, julgado em 09/04/2019, e-DJF3 Judicial 1 DATA:23/04/2019)

APELAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO AUTORAIS. VIOLAÇÃO. ARTIGOS 5º, XXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 7º, 36 E 46, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI Nº 9.610/98. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. DANOS MORAIS NÃO COMPROVADOS. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL PARCIALMENTE PROVIDAS. I - Os direitos autorais da parte autora foram efetivamente violados pela ré, nos termos dos artigos 5º, inciso XXVII, da Constituição do Brasil e artigos 7º, 36 e 46, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.610/98. **II - Da análise dos autos, é incontroverso que o Senado Federal promoveu a compilação do conteúdo jornalístico produzido pela autora, em clipping impresso e digital, conforme admitido em sede de contestação e de recursos de apelação. III - Depreende-se, ainda, que todo o conteúdo jornalístico veiculado pela parte autora nestes autos não se limitou a material de cunho meramente informativo, vez que a partir do momento em que se revela, na informação, o esforço intelectual de que a transmite, ou seja, a partir do momento em que a matéria é tratada, comentada e analisada, esta deixa de ser apenas informativa.** IV - Assim, não prevalecem as teses sustentadas pela ré, tampouco a intitulada exceção de imprensa, no sentido de que toda matéria jornalística que veicula alguma informação seria passível de reprodução independentemente de autorização, caso em que tornar-se-ia regra a exceção estabelecida pelo artigo 46, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.610/98. V - Quanto aos danos materiais, adota-se como parâmetro a metodologia utilizada pelo MM. Juízo a quo, considerando-se o valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) indicado pela tabela Folhapress, o período de 12 meses entre a adoção do sistema de acesso restrito aos internautas e o ajuizamento desta ação, e o número total de 889 servidores, totalizando R\$ 63.794,64 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VI - No tocante aos danos morais, não há elementos nos autos a indicar que a conduta lesiva imputada a ré possa ter, de alguma forma, afetado a reputação da parte autora, nem sua credibilidade perante seus clientes. VII - Juros de mora e correção monetária dos valores em atraso. Até o advento da Medida Provisória nº 2.180-30/2001, incidem juros de 12% (doze por cento) ao ano; entre a edição dessa medida provisória e a Lei nº 11.960/2009, os juros moratórios incidem à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano; a partir dessa lei, eles serão fixados conforme o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97. As jurisprudências do STJ e deste TRF vêm adotando posicionamento de que o referido art. 1º-F é de natureza processual, de modo que incide sobre as ações em andamento, em respeito ao princípio do Tempus regit actum, (EDRESP 200902420930, LAURITA VAZ, STJ - QUINTA TURMA, DJE DATA:23/05/2012 ..DTPB:.), (AC 00157368720154039999, DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, TRF3 - OITAVA TURMA, e-DJF3 Judicial 1 DATA:09/05/2016 ..FONTE_REPUBLICACAO:). VIII - Nas ADIs nº 4.357 e 4.425, o STF havia declarado a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei nº 11.960/09 e, por arrastamento, do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97. Em sede de Repercussão Geral (RE 870947 RG, Relator Ministro Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgamento em 16.4.2015, DJe de 27.4.2015), o Ministro Luiz Fux esclareceu que essa inconstitucionalidade se refere, tão somente, ao momento do art. 100, §12, da CF/88. Como não se iniciou a fase de inclusão da dívida em precatório, a declaração de inconstitucionalidade não é aplicável. Decisão do Ministro Luiz Fux que concedeu efeito suspensivo aos embargos de declaração no contexto do RE nº 870.947/SE não afeta jurisprudência desta Segunda Turma. O índice de correção monetária aplicado nesta fase processual é aquele previsto originariamente no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, qual seja, a TR. IX - Apelação e remessa oficial parcialmente providas. (TRF 3ª Região, SEGUNDA TURMA, ApelRemNec - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - 2152034 - 0010829-97.2013.4.03.6100, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, julgado em 12/02/2019, e-DJF3 Judicial 1 DATA:21/02/2019)

Em sentido contrário, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já entendeu que:

Apelação cível. Ação de obrigação de fazer e indenizatória. **Demanda em face de empresa de "clipping" de notícias, sob alegação da reprodução não autorizada em concorrência desleal.** Sentença de improcedência, cassada a antecipação dos efeitos da tutela. Medida liminar. Inicial distribuída na vigência do Código de Processo Civil de 1973. Pretensão de restabelecimento da antecipação da tutela, visando evitar reprodução de material jornalístico por clipagem. Questão que se confunde com o mérito e com este será analisada. Indeferido pedido de recebimento do recurso de apelação com concessão de tutela recursal. Agravo interno interposto não provido. Preliminares em contrarrazões. Rejeição. Legitimidade configurada. Periódicos e matérias jornalísticas citadas que envolvem as partes. Manutenção do valor da causa que corresponde o proveito econômico. **Mérito. Direito autoral. Uso de trecho de matérias jornalísticas em "clipping" (processo de seleção de notícias em resumo). Observação dos limites impostos em legislação sobre o tema. Aplicabilidade da regra do art. 46, incisos I e VIII da Lei nº 9.610/98 amparada pelo art. 10 da Convenção de Berna. Ausência de conduta ilícita.** Motivação do decisório adotado como julgamento em segundo grau. Inteligência do art. 252 do RITJ. Honorários recursais. Aplicação da regra do artigo 85, §11, CPC/2015. Verba honorária majorada para 20% (vinte por cento) sobre valor atualizado da causa. Resultado. Preliminares rejeitadas. Recurso não provido. (TJSP; Apelação Cível 1122720-55.2014.8.26.0100; Relator (a): Edson Luiz de Queiroz; Órgão Julgador: 9ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 11ª Vara Cível; Data do Julgamento: 01/09/2020; Data de Registro: 11/09/2020)

Direito autoral. Indenização por danos morais. **Divulgação de clipping.** Processo de seleção de notícias, ou artigos informativos publicados em imprensa diária ou periódica. **Aplicabilidade da exceção de imprensa (art. 46, I, da Lei nº 9.510/98).** Clipping que não devassa o conteúdo autoral do meio de comunicação, nem tampouco o produto intrínseco. **Compilação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que não tem nenhum intuito de exploração econômica, mas estritamente informativo. Divulgação em circuito fechado da própria ALESP.** Liame negocial paralelo. Lesão econômico-financeira ou imaterial inexistente e sequer mensurada. Improcedência. Recurso desprovido. (TJSP; Apelação Cível 1038478-76.2015.8.26.0053; Relator (a): Rômulo Russo; Órgão Julgador: 7ª Câmara de Direito Privado; Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 6ª Vara de Fazenda Pública; Data do Julgamento: 12/08/2020; Data de Registro: 12/08/2020)

Aparentemente, haveria uma distinção entre a veiculação de informação pura daquela informação tratada, comentada, analisada, avaliada. A informação pura se enquadraria na exceção de imprensa, prevista no art. 46, da Lei nº. 9.610/98, mas não o serviço de *clipping* - ao menos não nos moldes estabelecidos na presente licitação - pois envolve avaliação de conteúdo jornalístico.

Em nosso sentir, o art. 5º, XXVII, CF/88, ao mencionar, inclusive, a "reprodução", não pode ser suplantado pelo art. 46, da Lei nº. 9.610/98, já que é a legislação infraconstitucional que deve ser analisada à luz da Constituição Federal e não o contrário. Dessa forma, nos parece que o art. 46, I, "a", da Lei nº. 9.610/98, por ser uma exceção, deve ser interpretado de forma restritiva, para que seja permitido, apenas, reproduções que não sejam realizadas com frequência e em grande volume ou com o intuito de exploração econômica de produção alheia.

É importante destacar, ainda, que o art. 104, da Lei nº. 9.610/98, dispõe que todo aquele que utilizar obra com a finalidade de obter vantagem

para si ou para outrem, pode ser solidariamente responsável, logo, até mesmo sob a análise de risco, é preferível que a Administração mantenha a exigência de autorização ou contrato de licenciamento com o veículo de comunicação, mesmo porque, consoante afirmado alhures, não há burla ao procedimento licitatório, na medida em que a exigência só será demonstrada na fase contratual.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica, em resposta à consulta, opina pela manutenção da cláusula 3.13.2.4 do termo de referência e, conseqüentemente, da cláusula 9.20 da minuta contratual.

II.II Da (i)legalidade da exigência constante da cláusula 2.10.1.1 e seguintes do edital:

A cláusula mencionada pela consulente está assim redigida:

- 2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.
- 2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.
- 2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar um perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência. A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante.
- 2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.
- 2.10.1.5 Após a disponibilização, o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.
- 2.10.1.6 Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificados enviados pela empresa vencedora para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII.
- 2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5.450/2005.
- 2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.

O Tribunal de Contas da União admite a exigência de amostras, desde que observados alguns requisitos: 1) exigência apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar; 2) a exigência contenha parâmetros objetivos. Nesse sentido, é possível citar os Acórdãos nº. 2.368/2013 - Plenário; 1.291/2011 - Plenário; 2.780/2011 - 2ª Câmara; 4.278/2009 - 1ª Câmara; 1.332/2007 - Plenário; 3.130/2007 - 1ª Câmara e; 3.395/2007 - 1ª Câmara. O mesmo entendimento vale para protótipos, provas de conceito, teste de verificação, etc.

Logo, de modo abstrato, a exigência, por si só, não é ilegal, o que seria suficiente para responder o questionamento da consulente.

No entanto, ao analisar a impugnação dos autos, é possível verificar que o impugnante não se insurge contra a exigência da amostra, mas em relação à forma como está sendo exigida. Alega o impugnante que as exigências possuem caráter subjetivo, o que deixaria a decisão final a cargo da subjetividade do avaliador. Alega, ainda, que a exigência de demonstração de 100% se mostra desarrazoada.

Em relação a tal aspecto, somente a área técnica possui a expertise para definir se as regras são restritivas ou não, se são subjetivas ou não, se são desarrazoadas ou não, pois é a área técnica que conhece o objeto da licitação. Vale dizer, a Assessoria Técnico-Jurídica não tem (nem deveria ter) conhecimento se o atendimento a 100% das exigências é algo plenamente realizável pelas empresas em geral ou se a exigência afigura-se restritiva; não tem (nem deveria ter) conhecimento se o prazo de 05 (cinco) dias úteis é razoável para cumprimento das exigências; etc. Logo, cabe à área técnica analisar os argumentos do impugnante e realizar juízo crítico a respeito de eventual subjetividade e falta de razoabilidade nas exigências.

Por fim, esta Assessoria Técnico-Jurídica sugere que a cláusula 2.10.1.7, por ter mencionado o Decreto Federal nº. 5.450/2005, atualmente revogado e não aplicável ao Ministério Público do Estado da Bahia, seja alterada, para fazer constar a menção ao art. 30, § 4º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020:

§ 4º - Não sendo aceitável a proposta vencedora, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

No entendimento desta Assessoria Técnico-Jurídica, tal alteração não afeta a formulação das propostas, pois as redações são semelhantes, tendo havido, apenas, um erro material por parte da área técnica, ao considerar norma revogada e inaplicável ao Ministério Público do Estado da Bahia.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina:

- 1) pela manutenção da cláusula 3.13.2.4 do termo de referência e, conseqüentemente, da cláusula 9.20 da minuta contratual;**
- 2) no sentido da legalidade da exigência de amostras/provas de conceito/testes de verificação, desde que: 2.1) a exigência seja feita, apenas, para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar; 2.2) a exigência contenha parâmetros objetivos e razoáveis, que devem ser avaliados pela área técnica responsável pela criação das regras;**
- 3) pela alteração da redação da cláusula 2.10.1.7, que mencionada o Decreto Federal nº. 5.450/2005, atualmente revogado e inaplicável ao Ministério Público, fazendo constar menção ao art. 30, § 4º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020, cuja redação é semelhante, não afetando a formulação das propostas.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à consulente para ciência e manifestação. Em seguida, encaminhe-se ao Pregoeiro para deliberação.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 30/09/2022, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 03/10/2022, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471428** e o código CRC **04F2107B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 705/2022, relativo à Consulta Jurídica formulada nos autos do pregão eletrônico, com a finalidade de contratar o serviço de clipagem de conteúdo jornalístico para atender o interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à CECOM - Imprensa para ciência e adoção de providências necessárias, relativas aos itens 1, 2 e 3 do citado opinativo, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Licitações para deliberação.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 05/10/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475930** e o código CRC **DC6D3BB9**.

MANIFESTAÇÃO

Quanto ao Pedido de Impugnação N° 0464993, impetrado pela empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP, respondemos, à luz do parecer jurídico N° 0471428:

1) Solicita que seja inserido no edital uma planilha de teste com regras claras de avaliação .

A planilha sobre o teste de verificação, disponibilizada no Apenso VII do TR, estabelece de forma objetiva os critérios a serem verificados. Ressaltamos que, no item 2.10.1.6 do Termo, foi acrescida a seguinte redação, reforçando a transparência e objetividade de avaliação do referido teste: **"Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora, para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII"**.

Em tempo, quanto ao questionamento do impugnante, registrado abaixo, esclarecemos que o item 2.10.1.4 do TR (A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.) prevê que o teste de verificação será realizado por integrantes da equipe da Assessoria de Imprensa, nas dependências do próprio MPBA, por meio de acesso remoto à plataforma criada pelo licitante. Não haverá montagem, em nenhuma hipótese, de estrutura na Bahia.

Questionamento: **"Outro ponto que está beneficiando a empresa da Bahia (MIDIA CLIP), será a questão da amostra, a amostra do serviço deve ser feita através da plataforma que deve ser própria, e dos serviços de nível nacional, pois a estrutura será montada na Bahia e regiões somente quando vencido e assinado o contrato"**.

2) **"Solicita que sejam revistos os prazos de disponibilização dos serviços e que seja revisado o tempo de disponibilização das matérias de rádio, pois 10 minutos é inexequível"**.

Sobre esse questionamento, não há a previsão de 10 minutos mencionada pelo impugnante. A exigência temporal quanto à disponibilização das matérias de rádio está prevista no item 3.3.2.1.2, que define o lapso temporal em uma hora:

A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3) Solicita que seja retirado do TR a exigência indevida de licenciamento de direitos autorais.

Manteremos a exigência quanto aos Direitos Autorais do material clipado nos seguintes termos:

Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso I deste instrumento.

A manutenção da exigência é cabível uma vez que o serviço de clípagem, que consiste na coleta e também avaliação do material jornalístico clipado, não se enquadra na exceção de imprensa, prevista no artigo 46 da Lei 9.610/98. Além disso, como deixa evidente o parecer jurídico já citado, "não há burla ao procedimento licitatório, na medida em que a exigência só será demonstrada na fase contratual".



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 06/10/2022, às 09:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477897** e o código CRC **9FE50E21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Estamos devolvendo o procedimento para que seja efetuada a correção do Termo de Referência conforme indicado na conclusão do parecer jurídico N°. 705/2022 (documento SEI n° 0471428), descrito a seguir:

"3) pela alteração da redação da cláusula 2.10.1.7, que mencionada o Decreto Federal n°. 5.450/2005, atualmente revogado e inaplicável ao Ministério Público, fazendo constar menção ao art. 30, § 4°, do Decreto Estadual n°. 19.896/2020, cuja redação é semelhante, não afetando a formulação das propostas."

Ademais, solicita-se que o TR corrigido seja anexado aos autos e indicado em despacho seu respectivo número na árvore do SEI, para que possamos identificá-lo a fim de anexá-lo na Minuta de Edital corrigida para ser republicada em sistema.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 06/10/2022, às 14:44, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478761** e o código CRC **9371C7C9**.

<p>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.</p>	
<p>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SIM *</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
<p>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial da execução de serviços pelo prestador) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

		<input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> o Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. o O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA DAS SEGUINTE VARIÇÕES: <input checked="" type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) *
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(S). Especificar
1.5 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços continuados)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:

<p>1.7 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p> <p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>	
<p>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</p>		
<p>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Assessoria de Imprensa</p>	
<p>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR ITENS</p>	<p><input type="checkbox"/> DISPUTA POR LOTES</p>
<p>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):</p>		

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: <ul style="list-style-type: none"> ➤ INCISO APLICÁVEL: ➤ JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO <ul style="list-style-type: none"> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES, CONFORME APENSO III.
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO (Exceção)
		2.6.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL ____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens
		2.6.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICATIVA:

<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p> <p><input type="checkbox"/> B) MARCA/FABRICANTE</p> <p><input type="checkbox"/> C) MODELO</p> <p><input type="checkbox"/> D) PART NUMBER ou SKU</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRA(S). Especificar:</p> <p>2.8.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p> <p><input type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>

	<input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA		
<input type="checkbox"/>	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ EMISSOR(A): <i>Empresa</i> ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: 		
2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> SIM </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <input type="checkbox"/> NÃO </td> </tr> </table> <p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ Necessidade de agendamento – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499</p> <p>Local para execução da demonstração – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede da licitante</p> <p><input type="checkbox"/> B) Sede do MPBA. Endereço:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Outro. Indicar: Plataforma criada pela CONTRATADA.</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ Crítérios de avaliação e aceitação técnica da demonstração:</p> <p>2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha</p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		

	<p>de verificação de conformidade constante no Apenso VII deste Termo de Referência.</p> <p>2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.</p> <p>2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar um perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência. A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante.</p> <p>2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.</p> <p>2.10.1.5 Após a disponibilização, o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p> <p>2.10.1.6 Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII.</p> <p>2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no art. 30, § 4º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020.</p> <p>2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.</p> <p>➤ Possibilidade de correção da demonstração rejeitada - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Quantas:</p> <p>➤ Prazo para refazimento pela licitante (em caso de resposta positiva acima):</p>
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(x)</p> <p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO ME-</p>

NOS, UM):

CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

PRAZOS:

QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM/LOTE	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
	Não exigido

PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO:

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**
		Não exigido

➤ **JUSTIFICATIVA -** Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo:

➤ **POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS** (Se houver exigência de quantitativo mínimo, prazo mínimo e/ou de parcela de maior relevância e valor significativo) – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

1) **SIM**, para **todos** os critérios exigidos.

2) **SIM**, para **parte** dos critérios exigidos:

- Especificar:
- Justificar vedações:

3) **NÃO** para todos os critérios exigidos:

- Justificar:

➤ **OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:**

B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

		<p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBALAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <u>visitar/vistoriar</u> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Data-limite para realização: ____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(S). Especificar: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter</p>

		conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	(X)	A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:
	<input type="checkbox"/>	C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):
	<input type="checkbox"/>	D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo): ➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	(X)	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias.



		Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos
<input checked="" type="checkbox"/>	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="radio"/> Úteis <input checked="" type="radio"/> Corridos	
<input checked="" type="checkbox"/>	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)	

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER</p>

UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

B) NÃO

C) SIM. REGRAS:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Antecedência mínima (se necessário): *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (Individualizar por tipo de serviço):

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.

O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.

3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:

3.3.2.1 VIA EMAIL:

3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.

3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.

3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;

- c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;)
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto

nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haverá repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:

3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.

3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

- a) Quantidade total de matérias publicadas;
- b) Quantidade de matérias publicadas que citem o Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jor-

nais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referência

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

➤ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

B) OUTRO – Informar:

➤ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** *Inserir texto*

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;

Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá as regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.

	<input type="checkbox"/>	B) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas *
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):		
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)		
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)		
○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):		
➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS		
<input type="checkbox"/> B) _____ MESES		
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA		



	<p>CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B):➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos<input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:<input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada<input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:<input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/>	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	<p>D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p> <p>Especificar:</p>	
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	

	<p>3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.</p>
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.</p>
	<p>3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1</p>
	<p>3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 1 hora a partir da notificação.</p>
	<p>3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços.</p> <p>3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>

	<p>3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<p>3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
	<input type="checkbox"/>	<p>C) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de



		<p>meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)</p>
		3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO : <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p>



	3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:
<input type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i>
3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças; 3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento; 3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação; 3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação; 3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada; 3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE , bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato; 3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato; 3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

- 3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <p>C) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> |

		<p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>				
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</p> <table border="1" data-bbox="411 1865 1522 2045"> <tr> <td data-bbox="411 1865 536 1939" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 1865 1522 1939"> <p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="411 1939 536 2045" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 1939 1522 2045"> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>				
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>				
	<table border="1" data-bbox="411 2045 1522 2154"> <tr> <td data-bbox="411 2045 536 2107" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 2045 1522 2107"> <p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="411 2107 536 2154" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="536 2107 1522 2154"> <p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>	
<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>					
<input type="checkbox"/>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>					
<p>3.15 INDICAÇÃO SO-</p>						



BRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input checked="" type="checkbox"/> B) 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THAÍS DOURADO PORTO MATRÍCULA: 352.120 UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA DATA: 25/08/2022		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

DISPUTA POR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Serviço mensal	12 meses

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) :

A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INDICAR DIFERENÇAS (POR ITEM LICITADO):

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:



TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1.2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi

Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio MetrÓpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista



Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas



1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba

A Tarde On-Line/Ba

Bahia.Ba

Bahia Notícias/Ba

Balaio do Kotscho

Bandnews

Bbc Brasil

Blog Do Cláudio Humberto

Blog Do Mino

Blog Do Noblat

Blog Juca Kfourri

Bocão News

Bol - Brasil On-Line

Bom Dia Brasil On-Line

Carta Capital On-Line

CBN

CNN Brasil

CNPG

Conamp

Correio Braziliense

Correio 24 Horas

Correioweb

Direito Do Estado

Época On-Line

Estadão.com.br/SP

Fantástico On-Line

G1 – Globo

Globonews.Com

Ibahia.Com/Ba

Imprensa

Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital

Istoé On-Line

IG

JB On-Line/Rj

Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol

Veja.com

Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari



Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador
Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador

Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana

Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Orolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina

O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia
Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia

APENSO III

PLANILHA(S) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

NÃO SE APLICA

APENSO IV

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

OPÇÃO 2

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO					
PERÍODO DE REFERÊNCIA		MÊS INICIAL (mês/ano):	08/2018		
		MÊS FINAL (mês/ano):	08/2019		
		QUANTITATIVO TOTAL DE MESES:	12 meses		
DETALHAMENTO					
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL CONSUMIDANO PERÍODO DE REFERÊNCIA (a)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (b)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
				QUANTIDADE (b - a)	PERCENTUAL
1	Serviço de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	12 meses	12 meses		

APENSO V



PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO- ANO CORRENTE	PREVISÃO-ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
01	Monitoramento, clippagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses	0	12 meses	0

APENSO VI

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA, MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU
ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE**

NÃO SE APLICA

APENSO VII

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não

1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV; c) Identificação do veículo de comunicação; d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV); e) Município; f) Título da matéria; g) Editoria; h) Nome do autor do texto;		

	i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio; j) Campo para impressão da matéria l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF); m) Campo para envio por e-mail.		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o TR retificado.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 06/10/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478919** e o código CRC **ED2C77E8**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)	7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
SIM		NÃO	MENOR PREÇO POR ITEM	
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO		AMPLA CONCORRÊNCIA		
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:		www.gov.br/compras/pt-br		
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:		A partir de 07/10/2022 - Hora: 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:		DIA: 20/10/2022 HORA: 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
9.4 MODO DE DISPUTA:		ABERTO		
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
10. UNIDADE SOLICITANTE		11. PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Central Integrada de Comunicação Social (CECOM)		19.09.02004.0007174/2020-61		
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) e seus APENSOS I, II e III ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO e seus APENSOS I e II				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0114. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: Christian Borges. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I .				



RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME

ATENÇÃO: O DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS E DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica; b) Declaração de pessoal técnico;	PARTE III, item 6 e Anexo II (TR), item 2.11
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
	FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados. 2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP 3) Declaração de autenticidade documental



	<p>4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:</p> <p>a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	<p>PARTE I, SEÇÃO II</p> <p>PARTE II, SEÇÕES II e III</p>
<p>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p>	<p>Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)</p>	<p>PARTE V</p>



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao item único que pretende disputar e anexar todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e a anexação dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada apta à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da oferta relativa ao item único, mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. **Anexar, através de campo próprio em sistema, todos os documentos indicados na PARTE III deste edital**, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que a presente licitação prevê a ampla concorrência entre licitantes (sem a existência de itens/lotos com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte), a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado somente o conteúdo contido no formulário eletrônico de proposta, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (SEÇÃO I da PARTE II). Por conseguinte, será considerado não apresentado documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regimentos constantes nas SEÇÕES II e III da PARTE II deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O item único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes.
2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.**
 - 2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, pertinentes ao objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto e valores.
 - 2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do serviço, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.**
 - 2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para o item ofertado;
 - b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme proposta anexa”, “nos termos solicitados”;
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.
3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
 - 3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.
4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
 - 4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:
 - a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada ao lance final ofertado pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
 - b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**
 - c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.



- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS

(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para o item ofertado, com valores idênticos àqueles ofertados em sistema após finalização da disputa ou após negociação com o pregoeiro, ressalvados os casos de aproximação algébrica por ocorrência de dízimas;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais (mensais e anuais) para o item ofertado;
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Caso ocorra dízima quando da divisão do valor total anual pela quantidade (12 meses), o licitante deverá realizar o arredondamento do valor unitário mensal em sua proposta ajustada obrigatoriamente para menor, o que acarretará obviamente um valor total anual menor que o lance final.

8.2.1 **Exemplo**: um lance final total de R\$197.000,00 quando dividido por 12 é igual ao valor unitário mensal de R\$ 16.416,666666666667, que é uma **dízima**. Nesse exemplo o licitante deve arredondar o valor unitário para R\$ 16.416,66, que ao multiplicar por 12 resultará em um total de R\$196.999,92 **exatos**.

8.3 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

8.4. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.5. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.6. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTO COM A PROPOSTA AJUSTADA** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório em questão são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por sócio(a), administrador(a) e/ou dirigente cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado documento jurídico hábil a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (OBRIGATORIAMENTE ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos **no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.4. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



6.2. **DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**: Conforme definido no item 2.11, alínea B do Anexo II (TRR), o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação técnica, a declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	
A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada em _____, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo .	
_____, _____ de _____ de 20____.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE – CNPJ xxxxxxxxxxxx NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF xxxxxxxxxxxx	

7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.



SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1. Será exigida apresentação de **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) **no tópico 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. A **demonstração originalmente solicitada** deverá ser executada no prazo determinado no item 2.10.1.1 do Anexo II – Termo de referência, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2. A execução das demonstrações deverá ocorrer no local indicado **no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante **agendamento nos termos do item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.3. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada a demonstração, **a avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da CECOM/MPBA observará os critérios de análise definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado.

3. Em caso de **reprovação de demonstração originalmente realizada**, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, **um única nova oportunidade de refazimento de 03 dias CORRIDOS para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.1. Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.2. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.3 Se o licitante **atender a 100% (cem por cento)** das funcionalidades listadas na planilha, **será considerado apto**.

3.4 O resultado da análise da Assessoria de Imprensa/CECOM será registrado em parecer e encaminhado ao Pregoeiro o qual irá divulgá-lo em sessão pública previamente agendada.



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO

16. Finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aqueles classificados como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na **PORTE II** caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro dos limites referenciais estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PORTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá a primeira conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).



18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.

21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.



23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotos indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **DEMONSTRAÇÃO(ÕES) DE COMPATIBILIDADE**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas bem como nas regras estabelecidas no item 2.10 do Anexo II – Termo de referência, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a demonstração de compatibilidade, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de demonstração de compatibilidade no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.



SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 **Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de demonstração de compatibilidade e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.



29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com conseqüente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de demonstração de compatibilidade apresentada(s).

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo III – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de



aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO III.

50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:



58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE COMERCIAL: ()			E-MAIL:		
DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	Mensal	12 meses		

Data ____/____/____

Nome do responsável

CPF

Assinatura



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CARACTERÍSTICAS E/OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	JUSTIFICATIVA: O serviço de clipping jornalístico é a ferramenta que oferece o panorama das notícias veiculadas pelas mídias em todo o país, via monitoramento diário de veículos, dando a real noção do tratamento e da divulgação das informações de interesse do Ministério Público na imprensa.
1.6 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de licitação para contratação de serviços de engenharia)
1.7 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O MPBA tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade e pela imprensa. Isso ocorre em função das diversas ações que a Instituição promove ou participa. São eventos com potenciais chances de serem noticiados pela imprensa, tanto de forma espontânea quanto em decorrência do trabalho realizado pela Assessoria de Imprensa da Central Integrada de Comunicação Social (CECOM), por meio de matérias publicadas no site da instituição e/ou enviadas a jornalistas em todo o Brasil.</p> <p>Destaca-se ser de competência da CECOM as atividades de planejar, coordenar e executar os assuntos referentes à Comunicação Social do MP/BA, assim como atualizar os seus integrantes sobre os assuntos de interesse desta Instituição divulgados na imprensa.</p>



	<p>Assim, considerando a velocidade das informações e que estas são essenciais à tomada de decisões dos seus membros, o MPBA necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões relativas às respectivas áreas de atuação do Ministério Público.</p> <p>As matérias veiculadas e captadas pelos sistemas de clipagem são analisadas pela Assessoria de Imprensa e utilizadas como subsídio na formulação dos planos de comunicação das atividades do órgão. Além disso, os serviços de clipagem disponibilizam a geração de relatórios, com informações qualitativas e quantitativas sobre o conteúdo divulgado pela imprensa. Os relatórios funcionam como importante instrumento de informação para os membros do MPBA.</p> <p>Diante disso, torna-se de real importância a contratação de serviço especializado de clipagem de notícias sobre o MPBA em âmbitos estadual e nacional, com análises e pontos de vista dos formadores de opinião, de modo que a Instituição possa se posicionar perante os órgãos e entidades da Administração Pública e a sociedade.</p>
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
A.4 TIPO DE LICITAÇÃO	A) MENOR PREÇO B) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	NÃO SERÁ EXIGIDA DOS LICITANTES
2.6 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	2.6.1 MODO ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento).
2.7 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL



<p>2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p><u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas</p>	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO HÁ INFORMAÇÃO ADICIONAL A SER SOLICITADA SOBRE O OBJETO LICITADO, para além de especificações técnicas e preços ofertados</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p><u>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS:</u></p> <p>Justificativa: Em razão da necessidade de se atestar a capacidade do licitante para a execução de serviço altamente específico e especializado, é necessária a apresentação, no momento da contratação, de uma amostra que comprove a capacitação para atender os requisitos básicos exigidos neste Termo de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Necessidade de agendamento: SIM. Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0499.➤ Local para execução da demonstração: Plataforma criada pela CONTRATADA.➤ Prazo para avaliação técnica pelo MPBA: 5 (cinco) dias corridos.➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação: Assessoria de Imprensa do MPBA. <p><u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO TÉCNICA DA DEMONSTRAÇÃO:</u></p> <p>2.10.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade constante no Apenso III deste Termo de Referência.</p> <p>2.10.1.2 Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.</p> <p>2.10.1.3 Para a avaliação do adequado funcionamento do sistema e do serviço de clipping, a empresa vencedora deverá criar um perfil de monitoramento de teste, com até 20 (vinte) assuntos ou palavras-chave para pesquisa, definidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, a partir da lista constante no item 2 do Apenso II deste Termo de Referência. A não disponibilização do perfil, dentro do prazo estabelecido no item 2.10.1.1, implica na desclassificação da licitante.</p> <p>2.10.1.4 A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.</p> <p>2.10.1.5 Após a disponibilização, o MPBA terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.</p>



	<p>2.10.1.6 Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII.</p> <p>2.10.1.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao art. 30, § 4º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020.</p> <p>2.10.1.8 A verificação de conformidade da prestação do serviço de clipping jornalístico online será realizada de acordo com os parâmetros constantes da planilha constante no Apenso VII deste TR.</p>
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE DOS ATESTADOS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Prestação de serviços de monitoramento, clipagem e análise de conteúdos publicados em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO: A proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal profissional formado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo. Essa formação é necessária tendo em vista as peculiaridades dos serviços que deverão ser devidamente supervisionados por editor, responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras), ter conhecimento sobre a linha editorial dos principais veículos de comunicação e manter contato com a Assessoria de Imprensa do MPBA para identificar temas de interesse e atender a avaliação do serviço prestado.</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
<p>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias Corridos</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>	
<p>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</p>	<p>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</p>
<p>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 2 dias corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p>



	<p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: Especificações detalhadas no tópico “DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL” deste item.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: NÃO SE APLICA</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados, respectivamente, nos itens 1 e 2 do Apenso II deste Termo de Referência.</p> <p>O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3 para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.</p> <p>3.3.1 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela CONTRATADA. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da CONTRATADA por toda a vigência do contrato.</p> <p>3.3.2 O material clipado deverá ser disponibilizado:</p> <p>3.3.2.1 VIA EMAIL:</p> <p>3.3.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadoros aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do MPBA, em número ilimitado.</p> <p>3.3.2.1.1.1 Os e-mails notificadoros devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7, 12 e 18 horas. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do Contratante durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à Contratada.</p> <p>3.3.2.1.1.2 Os e-mails notificadoros deverão incluir as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo clipping on-line naquela data;b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o clipping do MPBA naquela data;c) Indicação no clipping das principais notícias relacionadas ao MPBA no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc;).



d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;

e) Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

3.3.2.1.2 A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3.3.2.2 VIA PLATAFORMA ONLINE:

3.3.2.2.1 Da disponibilização e acesso ao clipping

3.3.2.2.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, diariamente, até às 8 horas, o clipping em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria CONTRATADA, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

3.3.2.2.1.2 O cadastramento dos usuários do MPBA para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados.

3.3.2.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação.

3.3.2.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8 horas e aquele que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverá ser inserido na plataforma online, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

3.3.2.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

3.3.2.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por e-mail para o CONTRATANTE quando o sistema estiver fora do ar.

3.3.2.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o clipping online.

3.3.2.2.2 Da página do clipping

3.3.2.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:

- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação



- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);
- m) Campo para envio por e-mail;

3.3.2.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

3.3.2.2.2.4 Em todas as páginas do clipping online deverá haver link de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o link do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo.

3.3.2.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos online, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e online);

3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal;

3.3.2.2.2.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

3.3.2.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no clipping online quanto nos formatos PDF e Word;

3.3.2.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação.

3.3.2.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos.

3.3.2.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original.

3.3.2.2.2.12 A apresentação do clipping deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge.

3.3.2.2.2.3 Da pesquisa e análise dos dados

3.3.2.2.2.3.1 A CONTRATADA deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;



- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

3.3.2.2.3.2 A plataforma online deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

3.3.2.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao CONTRATANTE, sem ônus.

3.3.2.2.3.4 A CONTRATADA deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

3.3.2.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o MPBA está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do MPBA;
- c) Posicionar o MPBA sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

3.3.2.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

3.3.2.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);
- d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).
- e) gráfico de notícias publicadas por mídia.

3.3.2.3 EM RELATÓRIOS:



	<p>3.3.2.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do MPBA, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF.</p> <p>3.3.2.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Quantidade total de matérias publicadas;b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do item 2, Apenso II deste termo de referênciaf) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do MPBA a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>O monitoramento e a clipagem serão ininterruptos, pois devem captar, por meio de sistema automático de monitoramento, as notícias publicadas a qualquer hora do dia;</p> <p>Os prazos para a disponibilização das notícias clipadas obedecerá às regras e especificações constantes no item 3.3 deste TR.</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	<p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>



	<p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.8 REGRAS DE FATURAMENTO	3.8.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): MENSAL
	3.8.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.9.1 (abaixo).
3.9 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.9.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.9.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.9.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
	3.9.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
	3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
	3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.9.2.
3.10 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.10.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2(dois) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1 deste TR.
	3.10.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5(cinco) dias úteis a partir da entrega do compilado mensal, prevista no item 3.3.2.3.1
	3.10.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 1 hora a partir da notificação.
	3.10.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.10.4.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos na ordem de serviços. 3.10.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.10.4.3 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste



	Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.11 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ <i>A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</i>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ <i>Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</i>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.12.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Opção 1: 12 meses , contados a partir de Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
	3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <i>Justificativa: O Contrato poderá ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, em concordância das partes contratantes e em conformidade com o Art. 140, inciso II da Lei 9.433/05.</i>
3.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.13.1 OBRIGAÇÕES GERAIS <p>3.13.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.13.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.13.1.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.13.1.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.13.1.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.13.1.6 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;</p>



3.13.1.7 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.13.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.13.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.13.1.12 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.13.1.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.13.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.13.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.



	<p>3.13.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.13.2.1 Disponibilizar sistema de clipping online, a partir do dia seguinte ao do recebimento do empenho, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo MPBA, de acordo com as informações e dados técnicos descritos no item 3.3.2.2.12 deste Termo de Referência.</p> <p>3.13.2.2 Realizar, em até cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, treinamento, na modalidade online, durante o horário de expediente do MPBA, para utilização do clipping online, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.</p> <p>3.13.2.2.1 Todas as despesas envolvidas no treinamento terão de ser arcadas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>3.13.2.3 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cumprindo a exigência do tem 2.11, letra E, deste TR) designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>3.13.2.4 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência.</p>
<p>3.14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.14.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.14.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.14.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.14.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>3.14.2.1 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.</p>
<p>3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: 3% (três por cento)➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: THÁIS DOURADO PORTO

MATRÍCULA: 352.120

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE IMPRENSA

DATA: 25/08/2022



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Prestação de serviços de clípagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.	22870	Mensal	12 meses	16.650,00	199.800,00

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT,	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis



Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro
Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrópole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim



Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A Tarde	Salvador
Correio	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal da Metrópole	Salvador
Jornal Grande Bahia	Salvador
Jornal Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Folha do Norte	Feira de Santana



Revista Nossa Metrópole	Camaçari
Diário de Ilhéus	Ilhéus
Diário da Bahia	Itabuna
Diário da Região	Juazeiro
Gazeta do Oeste	Barreiras
Sollo	Teixeira de Freitas

1.4 Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do clipping as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior

Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto
Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfour
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNP
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line

Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópoles
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.6.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social - Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari
Camaçari Notícias - Camaçari
Camaçari Online - Camaçari

Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog - Camaçari
Jus Brasil - Camaçari
Nossa Metrópole - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Revista Nossa Metrópole - Camaçari
Salvador Diário - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Camaçari
USUPPORT - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Bahia - Camaçari
Portal Abrantes - Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário - Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online - Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia - Salvador
Bahia.ba - Salvador
Bahia Econômica - Salvador
Bahia Já - Salvador
Bahia Negócios - Salvador
Bahia Notícias - Salvador
Bahia Todo Dia - Salvador
Bahia Total - Salvador
Correio Online - Salvador
Salvador! - Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado - Salvador
Ibahia - Salvador
Info Cultural - Salvador
Itapoan Online - Salvador
Jornal da Mídia - Salvador
Mais Bahia - Salvador
Notícia Capital - Salvador



Notícias da Bahia - Salvador
Política Livre - Salvador
Metro 1 - Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias - Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas
Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios - Alagoinhas
Luciano Reis Notícias - Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania - Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras - Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia - Eunápolis
Nossa Cara - Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana



Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão - Ilhéus
Blog O Sarrafo - Ilhéus
Ilhéus 24horas - Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região - Itabuna
Bahia Acontece - Jacobina
Blog de Ourolândia - Jacobina
Blog do Tony - Jacobina
Cidade Ouro - Jacobina
Corino Urgente - Jacobina
FR Notícias - Jacobina
Ispiaki Jacobina - Jacobina
FM Jacobina - Jacobina
News - Jacobina
JacoFesta - Jacobina
Ministério das Cidades - Jacobina



O Povo Quer Saber - Jacobina
Ouro News - Jacobina
Serrana FM - Jacobina
Piritiba Net - Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José - Juazeiro
Notícias do Vale - Juazeiro
Vitrine Social - Juazeiro
Jussi Up Notícias - Jussiape
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o MPBA:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Juíz(a) de Direito da Bahia

Poder Judiciário

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Corregedoria Nacional Ministério Público

Ouvidoria Nacional do Ministério Público

Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.

Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público Militar

Procurador(a)-Geral da República

Procuradoria-Geral da República

Supremo Tribunal Federal

Tribunal Superior Eleitoral

Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário

Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

Controle externo da atividade policial

Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público

Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público

Exercício do magistério por membro do Ministério Público

Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público

Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados

Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;

Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;

Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;

Residência na comarca de membros do Ministério Público;

Poder de investigação do Ministério Público;

Interceptação telefônica e escutas telefônicas;

Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;

Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;

Auxílio-Moradia;

Denúncia Criminal;

Ação Penal;

Corrupção;

Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Júri;

Violação dos Direitos Humanos;

Crimes cometidos na Bahia;

Trabalho infantil na Bahia;



Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;
Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



APENSO III

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.		
2	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.		
3	Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.		
4	Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha: a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.		
5	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos: a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;		



	<p>c) Identificação do veículo de comunicação;</p> <p>d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);</p> <p>e) Município;</p> <p>f) Título da matéria;</p> <p>g) Editoria;</p> <p>h) Nome do autor do texto;</p> <p>i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;</p> <p>j) Campo para impressão da matéria</p> <p>l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF);</p> <p>m) Campo para envio por e-mail.</p>		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.		



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXXX/20XX - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por seu/sua **(cargo), (nome)**, CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, Pregão **Eletrônico** nº **xxxx/20xx**, protocolado sob o nº SEI 19.09.02004.0007174/2020-61, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

2.1 O Regime de execução do presente Contrato será efetuado na modalidade empreitada por preço global;

2.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, a ser efetivada, preferencialmente, por e-mail;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 Os serviços objeto deste instrumento compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação de conteúdo jornalístico consistente em matérias, notas, reportagens, artigos, colunas e qualquer outro material de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia publicado em veículos jornalísticos (mídia impressa, sites, TV e rádio) com indicação de fonte, data, veículos, conforme temas e palavras-chaves listados nos apensos deste instrumento;

2.3.1 O conteúdo jornalístico clipado deverá ser disponibilizado em formato MP3, para rádio, MP4 para TV, PDF para impressos e links para sites.

2.4 O material clipado deverá ser enviado para os e-mails dos usuários indicados pela Assessoria de Imprensa e disponibilizado na plataforma de clipping online, desenvolvida e gerenciada pela **CONTRATADA**. Os arquivos deverão permanecer disponíveis no portal da **CONTRATADA** por toda a vigência do contrato;

2.4.1 O material clipado deverá ser disponibilizado:

2.4.1.1 Via E-mail:

2.4.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar sistema que enviará os principais destaques do clipping diário via e-mails notificadores aos endereços eletrônicos fornecidos pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, em número ilimitado;



2.4.1.1.1.1 Os e-mails notificadores devem ser enviados diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários: 7:00h, 12:00h e 18:00h. Esses horários podem ser alterados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, mediante prévio aviso à **CONTRATADA**;

2.4.1.1.1.2 Os e-mails notificadores deverão incluir as seguintes informações:

- a) Indicação da quantidade de veículos consultada pelo *clipping on-line* naquela data;
- b) Indicação da quantidade de notícias selecionadas para o *clipping* do **CONTRATANTE** naquela data;
- c) Indicação no *clipping* das principais notícias relacionadas ao **CONTRATANTE** no dia (são aquelas publicadas nos veículos de maior audiência em espaços e/ou horários de maior valor noticioso; ex: manchetes, chamadas de capa, escalas etc.);
- d) Indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo **CONTRATANTE** e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas;
- e) Disponibilização do *link* com o endereço para acesso ao site do *clipping online*;

2.4.1.1.2 A **CONTRATADA** deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

2.4.2 Via Plataforma *Online*:

2.4.2.1 Da disponibilização e acesso ao *clipping*

2.4.2.1.1 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, diariamente, até às 8:00h, o *clipping*, em sua plataforma, com login e senha individuais fornecidos pela própria **CONTRATADA**, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo acessíveis, também, em dispositivos móveis.

2.4.2.1.2 O cadastramento dos usuários do **CONTRATANTE** para acesso ao sistema deve ser ilimitado. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, junto com a senha. O acesso ao banco de dados poderá ser feito isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados;

2.4.2.1.3 O armazenamento do material clipado deverá ocorrer de acordo com a ordem cronológica de publicação.

2.4.2.1.4 A atualização e a inserção das publicações deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. O conteúdo publicado pelos veículos jornalísticos após as 8:00h e aquele que for solicitado pelo **CONTRATANTE** após esse horário deverá ser inserido na plataforma *online*, em até 1 (uma) hora após a publicação ou solicitação.

2.4.2.1.5 A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento, nos formatos correspondentes ao tipo de mídia (vídeo – MP4; áudio – MP3; imagens – jpg, tif e png). No caso de veículos impressos e online, os arquivos devem estar disponibilizados nos formatos PDF e Word, inclusive com possibilidade de impressão.

2.4.2.1.6 Os arquivos das notícias devem ser enviados por *e-mail* para o **CONTRATANTE** quando o sistema estiver fora do ar;

2.4.2.1.7 A plataforma deve dispor de manual explicativo indicando como utilizar o *clipping online*.

2.4.2.2 Da página do *clipping*:

2.4.2.2.1 A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida do conteúdo jornalístico e da capa das notícias do dia, junto com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do veículo e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados e do número de notícias selecionadas.

2.4.2.2.2 A organização do *clipping online* deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:



- a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online);
- b) Duração da notícia no caso de rádio e TV;
- c) Identificação do veículo de comunicação;
- d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV);
- e) Município;
- f) Título da matéria;
- g) Editoria;
- h) Nome do autor do texto;
- i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio;
- j) Campo para impressão da matéria;
- l) Campo para conversão em *Portable Document Format* (PDF);
- m) Campo para envio por *e-mail*;

2.4.2.2.3 O conteúdo jornalístico deverá vir relacionado com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema;

2.4.2.2.4 Em todas as páginas do *clipping online* deverá haver *link* de acesso à notícia clipada e, dentro destas, o *link* do conteúdo original e completo divulgado pelo veículo;

2.4.2.2.5 Deve ser possibilitada a geração de arquivo nos formatos PDF e Word, no caso de impressos e veículos *online*, e nos formatos MP3 e MP4, nos casos de rádio e TV, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria (impressão no caso de impressos e *online*);

2.4.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos *fac-símile* da página onde a notícia clipada foi publicada e *links* para matérias ou retransmissões relacionadas ao texto principal;

2.4.2.2.7 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos e as capas das revistas;

2.4.2.2.8 Todas as palavras-chave deverão estar em negrito, tanto no *clipping online* quanto nos formatos PDF e Word;

2.4.2.2.9 Em hipótese alguma poderá haver repetição de conteúdo clipado de mesmo veículo, data, horário e espaço de publicação;

2.4.2.2.10 Deve ser disponibilizada ferramenta de edição que possibilite ao(s) usuário(s) indicado(s) pela Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inclusão e exclusão de matérias em pastas de assuntos, a alteração de títulos, a inserção e retirada de fotos, a retirada de parte da matéria, o grifo de palavras-chave ou a retirada desse grifo e a possibilidade de dar espaços maiores entre parágrafos, subtítulos e textos;

2.4.2.2.11 Todo o material clipado deverá ser revisado para que não apresente falhas de acesso ou diferenças de conteúdo em relação à publicação original;

2.4.2.2.12 A apresentação do *clipping* deverá apresentar compatibilidade técnica com o sistema operacional Windows 10 ou superior e navegadores Chrome 104 ou superior em Firefox 48 ou superior e Microsoft Edge;

2.4.2.3 Da pesquisa e análise dos dados:



2.4.2.3.1 A **CONTRATADA** deverá oferecer ferramenta de pesquisa, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca:

- a) Por palavras-chave;
- b) Por título da notícia;
- c) Apenas veículos da mídia nacional;
- d) Apenas veículos da mídia estadual;
- e) Em apenas um veículo;
- f) Por período de tempo;
- g) Por autor

2.4.2.3.2 A plataforma *online* deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato PDF, com as seguintes funcionalidades, no mínimo:

- a) Opção de confecção automática de sumário;
- b) Inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas;
- c) Reprodução de fotos e infográficos;
- d) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados;
- e) Opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca;
- f) Ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave;
- g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.

2.4.2.3.3 A base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida ao **CONTRATANTE**, sem ônus.

2.4.2.3.4 A **CONTRATADA** deverá avaliar o enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de *clipping*;

2.4.2.3.5 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

- a) Indicar de que forma o Ministério Público está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário;
- b) Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Ministério Público do Estado da Bahia;
- c) Posicionar o **CONTRATANTE** sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia;

2.4.2.3.6 O sistema deverá realizar a indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.

2.4.2.3.7 O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores);
- b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo);
- c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra);



d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal).

e) gráfico de notícias publicadas por mídia;

2.4.3 Em relatórios:

2.4.3.1 Até o primeiro dia útil do mês subsequente, a **CONTRATADA** deverá enviar relatório à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE**, com os dados estatísticos monitorados no mês anterior com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado. O relatório deverá ser enviado por e-mail em formato PDF;

2.4.3.1.1 O relatório deve abranger, também, no mínimo, os seguintes dados estatísticos:

a) Quantidade total de matérias publicadas;

b) Quantidade de matérias publicadas que cite o Ministério Público do Estado da Bahia;

c) Quantidade de tipos de veículos devidamente discriminados (jornais impressos nacionais, jornais impressos estaduais, revistas, colunas, blogs, sites, rádios e TVs);

e) Quantidade e discriminação por assuntos e/ou palavras-chave constantes do **Apenso II** deste instrumento;

f) Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Assessoria de Imprensa do **CONTRATANTE** a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos.

2.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.5.1 O recebimento provisório se dará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, úteis contados da entrega do compilado mensal previsto no **item 2.4.3.1** deste instrumento;

2.5.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, de serviço(s) solicitado(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a respectiva refação, ou alteração, no prazo de 01 (uma) hora, o qual será contado a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do compilado mensal, conforme previsto no **item 2.4.3.1**, depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.1 O recebimento dos serviços ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos serviços prestados, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem como a regras, condições e quantitativos definidos neste instrumento;

2.6.2 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento designada para tal fim, caso o valor do respectivo faturamento seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 161, §4º, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0029	5248	9900	100	33.90.39



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx);

4.2. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx), equivalente a 12 (doze) meses de execução contratual;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, sistemas, manutenções, insumos e materiais empregados, inclusive ferramentas, mídias e fardamentos, depreciação, alugueis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato deverão ser efetuados mensalmente, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação integral e regular da documentação, e desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**;

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 A eventual concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/2005, fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela **CONTRATADA**, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



7.1.1 Adotar-se-á o INPC/IBGE como índice oficial para o cálculo da variação de preços, tendo como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede o a data de aniversário, a saber:

7.1.1.1 Mês 1: XXXXXXX/20xx;

7.1.1.2 Mês 12: XXXXXXX/20xx;

7.1.2 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços empenhadas após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, observando-se ainda que:

7.1.3 Reajustamentos subsequentes deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base de aplicabilidade da concessão do último reajuste;

7.1.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

7.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das determinações contidas nas demais cláusulas deste contrato e no processo de Licitação que o originou, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

9.3 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **CONTRATANTE**, sendo **vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual**;

9.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

9.6.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por



quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa **CONTRATADA**;

9.7 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato;

9.8 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

9.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

9.10 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

9.11 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

9.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

9.13 Zelar pela boa e completa execução contratual, permitindo e oferecendo condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.14 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

9.15 Enviar ao **CONTRATANTE**, clipagem de notícias diariamente e interruptamente, através de mensagens de e-mail;

9.16 Entregar ao **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil de cada mês, a compilação de toda a clipagem realizada no mês anterior, com relatórios quantitativos e qualitativos das notícias selecionadas. O material deve ser disponibilizado através de links encaminhados nos formatos relacionados de acordo com cada veículo: (rádio - MP3), TVMP4, impressos (PDF) e sites (HTML);

9.17 Disponibilizar sistema de *clipping online*, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as informações e dados técnicos descritos neste instrumento;

9.18 Realizar, em até cinco dias úteis a contar da assinatura do contrato, treinamento, na modalidade *online*, durante o horário de expediente do **CONTRATANTE**, para utilização do *clipping online*, para até 15 (quinze) servidores/colaboradores designados pela Assessoria de Imprensa.

9.8.18.1 Todas as despesas de locomoção dos profissionais envolvidos no treinamento, inclusive aquelas referentes a diárias, passagens, hospedagem, estada, alimentação e qualquer outro tipo de custo, terão de ser arcadas pela empresa **CONTRATADA**.

9.19 Comprovar, em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho, a habilitação do profissional formado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo designado para execução dos serviços, mediante a apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em Comunicação Social – habilitação em jornalismo, expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.20 Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apêndice I** deste instrumento;

9.21 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



9.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato e no termo de referência constante no procedimento de licitação que o originou, obriga-se a:

10.1 Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

10.2 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

10.3 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os *clippings* e os relatórios;

10.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

11.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

11.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

11.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações, quando for o caso;

11.2.3 Promover a verificação dos serviços efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

11.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

11.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

11.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

11.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

11.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.



11.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

11.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa;

12.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

12.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

12.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 12.2.2 a 12.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

12.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

12.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

12.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

12.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

12.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

12.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

12.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

12.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor do contrato;

12.4.2.3 - Para **cada** obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 12.4.2.1 e 12.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

12.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

12.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;



12.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

12.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

13.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

14.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

14.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.4 A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

14.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

15.1.2 A ausência de apresentação da garantia e respectivo comprovante de quitação (conforme o caso) pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria, em especial o artigo 167, incisos III e X da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

15.2 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;



15.2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor vigente da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

15.3 Caso haja a celebração de aditivo/apostilamento contratual que enseje acréscimo ao valor contratado, a **CONTRATADA** fica obrigada a complementar a garantia, em igual proporção, antes da consagração do aditamento/apostila;

15.3.1 Nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a efetuar o reforço da garantia, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

15.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser emitida por instituição devidamente habilitada/credenciada pelo Banco Central para tal mister, e contemplar todo o período de execução do contrato;

15.4.1 A garantia prestada em quaisquer das modalidades descritas neste item somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 15.6;

15.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após a finalização total da execução do contrato, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA OITAVA**;

15.5.1 A garantia, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente na oportunidade de sua devolução pelo **CONTRATANTE**, segundo critérios da instituição bancária onde se procedeu ao depósito;

15.6 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

15.6.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.6.2 Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.6.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

15.6.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido procedimento, naquilo em que não diverjam deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

19.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20xx.

CONTRATADA

Nome completo

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

APENSO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – VEÍCULOS

1 - A elaboração de clipagem jornalística referente às atividades do Ministério Público do Estado da Bahia será feita a partir das notícias veiculadas nos programas jornalísticos e de entrevistas exibidas pelas mídias descritas nos itens seguir:

1.1 - TVs abertas:

TV Oeste	Barreiras
TV Subaé	Feira de Santana
TV Cabália	Itabuna
TV São Francisco	Juazeiro
TV Bahia/Globo	Salvador
TV Itapoan/Record	Salvador
TV Aratu/SBT	Salvador
TV Band	Salvador
TV Educativa	Salvador
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
CNT	Salvador
TV Bahiana	Salvador
TV Assembleia	Salvador
TV Kirimure	Simões Filho
Camaçari TV	Camaçari
LF TV	Lauro de Freitas
TVI	Itabuna
TV Sul Bahia	Teixeira de Freitas
TV UESB	Vitória da Conquista

1. 2 - Emissoras de rádio:

Rádio Vale	Amargosa
Rádio Barreiras	Barreiras
Radio Vale	Barreiras
Rádio Sintonia	Bom Jesus da Lapa
Rádio Alternativa	Brumado
Rádio Camaçari	Camaçari
Rádio Sisal	Amargosa
Rádio Excelsior	Cruz das Almas
Rádio Ativa	Eunápolis
Rádio Super	Eunápolis
Rádio Cultura	Feira de Santana
Rádio Povo	Feira de Santana
Rádio Sociedade	Feira de Santana
Rádio Princesa	Feira de Santana
Rádio Subaé	Feira de Santana
Rádio Alvorada	Guanambi
Rádio Cultura	Guanambi
Rádio Gabriela	Ilhéus
Rádio Nova Baiana	Ilhéus
Rádio Santa Cruz	Ilhéus
Rádio Interativa	Itabuna
Rádio Morena	Itabuna
Rádio Jornal	Itabuna
Rádio Fascinação	Itapetinga
Rádio Cidade Sol	Jequié
Rádio Cidade	Juazeiro
Rádio Juazeiro	Juazeiro



Rádio Transrio	Juazeiro
Rádio Tropical Sat	Juazeiro
Rádio Porto Brasil	Porto Seguro
Rádio Pombal	Ribeira do Pombal
Rádio Povo	Ribeira do Pombal
Rádio Câmara	Salvador
Rádio Cristal	Salvador
Rádio Cruzeiro	Salvador
Rádio Excelsior	Salvador
Rádio A Tarde	Salvador
Rádio Bandnews	Salvador
Rádio Educadora	Salvador
Rádio GFM	Salvador
Rádio Itapoan	Salvador
Rádio Metrôpole	Salvador
Rádio Nova Brasil	Salvador
Rádio Piatã	Salvador
Rádio Andaiá	Santo Antônio de Jesus
Rádio Clube	Santo Antônio de Jesus
Rádio Recôncavo	Santo Antônio de Jesus
Rádio Caraíba	Senhor do Bonfim
Rádio Rainha	Senhor do Bonfim
Rádio Alvorada	Teixeira de Freitas
Rádio Câmara	Teixeira de Freitas
Rádio Caraípe	Teixeira de Freitas
Rádio Clube de Valença	Valença
Rádio Brasil	Vitória da Conquista
Rádio Clube	Vitória da Conquista
Rádio Regional	Vitória da Conquista
Rádio UESB	Vitória da Conquista
Rádio Baiana FM	Candeias
Rádio Sucesso FM	Camaçari
Rádio Líder FM	Camaçari
Rádio Jovem Pan	Feira de Santana
Rádio Transamérica	Feira de Santana
Rádio Ilhéus FM	Ilhéus
Rádio Conquista FM	Ilhéus
Rádio Proeves FM	Itabuna
Rádio Nacional	Itabuna
Rádio Bahia FM	Salvador
Rádio Nova Salvador FM	Salvador
Rádio Sociedade AM/FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador

1.3 - Jornais impressos nacionais:

Correio Braziliense
Folha de São Paulo
O Estado de São Paulo
O Globo
Folha Dirigida

1.3.1 Jornais impressos regionais:

A tarde – Salvador
Correio – Salvador
Tribuna da Bahia – Salvador
Jornal da Metrôpole – Salvador



Jornal Grande Bahia – Salvador
Jornal Massa - Salvador
Folha do Estado - Feira de Santana
Folha do Norte - Feira de Santana
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Diário de Ilhéus – Ilhéus
Diário da Bahia – Itabuna
Diário da Região – Juazeiro
Gazeta do Oeste – Barreiras
Sollo - Teixeira de Freitas

1.4 - Revistas:

Época
Isto
Veja

1.5 Colunas:

Deverão constar no monitoramento do *clipping* as colunas econômicas e políticas dos principais veículos de comunicação nacional (Correio Braziliense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo) e regional (A Tarde, Correio e Tribuna da Bahia). Devem fazer parte dessa lista, por exemplo, as seguintes colunas:

Ancelmo Gois – O Globo
Coluna do Estadão – O Estado de S. Paulo
Dora Kramer – Veja
Eliane Cantanhêde – O Estado de S. Paulo
Elio Gaspari – Folha de S. Paulo e o Globo
Jânio de Freitas – Folha de S. Paulo
Lauro Jardim – O Globo
Merval Pereira – O Globo
Míriam Leitão – O Globo
Mônica Bergamo – Folha de S. Paulo
Painel – Folha de S. Paulo
Ricardo Noblat – O Globo
Vera Magalhães – O Estado de São Paulo
Raio Laser – Tribuna da Bahia
Tempo Presente – A Tarde
Levi Vasconcelos – A Tarde
Satélite – Correio

1.6 Sites e veículos on-line:

A Tarde – Plantão/Ba
Agência Brasil
Agência Carta Maior
Agência Estado
Agência Nordeste De Notícias
Agência Senado
Aratu On-Line/Ba
A Tarde On-Line/Ba
Bahia.Ba
Bahia Notícias/Ba
Balaio do Kotscho
Bandnews
Bbc Brasil
Blog Do Cláudio Humberto



Blog Do Mino
Blog Do Noblat
Blog Juca Kfourri
Bocão News
Bol - Brasil On-Line
Bom Dia Brasil On-Line
Carta Capital On-Line
CBN
CNN Brasil
CNPQ
Conamp
Correio Braziliense
Correio 24 Horas
Correioweb
Direito Do Estado
Época On-Line
Estadão.com.br/SP
Fantástico On-Line
G1 – Globo
Globonews.Com
Ibahia.Com/Ba
Imprensa
Istoé - Exclusivo On-Line
Istoé Digital
Istoé On-Line
IG
JB On-Line/Rj
Jornal Da Band
Jornal Da Globo On-Line
Jornal Da Mídia/Ba
Jornal Hoje On-Line
Jornal Nacional On-Line
Jota
Metrópolis
O Globo On-Line
Política Livre
R7
Radar On-Line – Veja
Rádio Justiça
Rádio Senado
Reuters Brasil
Terra – Notícias
Tribuna On-Line
TV Justiça
Última Hora.Com
Último Segundo – IG
Uol
Veja.com
Yahoo! Notícias Brasil

1.7.1 Regionais:

ABCR - Camaçari
Alagoinhas Notícias - Camaçari
Bahia Política - Camaçari
Bahia Social – Camaçari
Camaçari - Acontece Camaçari
Camaçari Agora - Camaçari
Camaçari Diário - Camaçari
Camaçari Fatos e Fotos - Camaçari



Camaçari Notícias – Camaçari
Camaçari Online - Camaçari
Cia da Notícia - Camaçari
Estradas - Camaçari
Informe Camaçari - Camaçari
Intelog – Camaçari
Jus Brasil – Camaçari
Nossa Metrópole – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Revista Nossa Metrópole – Camaçari
Salvador Diário – Camaçari
Salvador por Estefano Dias – Camaçari
USUPPORT – Camaçari
Visão Diária – Camaçari
Bahia – Camaçari
Portal Abrantes – Camaçari
Visão Diária - Camaçari
Salvador por Estefano Dias - Salvador
Bahia Diário – Salvador
Bahia Repórter - Salvador
Brazilian Fibres - Salvador
Cidade Aratu Online – Salvador
Bahia 247 - Salvador
Bahia Dia Dia – Salvador
Bahia.ba – Salvador
Bahia Econômica – Salvador
Bahia Já – Salvador
Bahia Negócios – Salvador
Bahia Notícias – Salvador
Bahia Todo Dia – Salvador
Bahia Total – Salvador
Correio Online – Salvador
Salvador! – Salvador
Economia Baiana – Salvador
Gente & Mercado – Salvador
Ibahia – Salvador
Info Cultural – Salvador
Itapoan Online – Salvador
Jornal da Mídia – Salvador
Mais Bahia – Salvador
Notícia Capital – Salvador
Notícias da Bahia – Salvador
Política Livre – Salvador
Metro 1 – Salvador
News Ba Salvador - Salvador
Bocão News - Salvador
Tribuna da Bahia - Salvador
Varela Notícias - Salvador
Política na Rede - Salvador
O Jornal da Cidade - Salvador
Madre Notícias - Bahia
Bahia Notícias Salvador
Cajaíba Notícias - Alagoinhas
Notícias – Alagoinhas
Alagoinhas Hoje - Alagoinhas
Se Liga Alagoinhas - Alagoinhas
Se Liga na Informação - Alagoinhas
Pauta Livre - Alagoinhas
Alta Pressão Online - Alagoinhas



Sua Cidade em Revista - Alagoinhas
Alagoinhas News - Alagoinhas
Notícias de Alagoinhas - Alagoinhas
Gazeta dos Municípios – Alagoinhas
Luciano Reis Notícias – Alagoinhas
Portal Folha – Barreiras
Araci Oeste Mania – Barreiras
Prefeitura de Barreiras
Fala Barreiras – Barreiras
Nova Fronteira -Barreiras
Jornal da Chapada - Chapada da Diamantina
Natanael Luis - Cruz das Almas
O Recôncavo - Cruz das Almas
A Gazeta Bahia – Eunápolis
Nossa Cara – Eunápolis
Acorda Cidade - Feira de Santana
Blog da Feira - Feira de Santana
Blog do Velame - Feira de Santana
Carlos Lima - Feira de Santana
Correio Feirense - Feira de Santana
Dilson Barbosa - Feira de Santana
Folha do Estado - Feira de Santana
Jair Onofre - Feira de Santana
Jorge Biancchi - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana
Tribuna Feirense -Feira de Santana
Valter Vieira - Feira de Santana
De Olho na Cidade - Feira de Santana
Blog Demais -Feira de Santana
Blog por Simas - Feira de Santana
Reginaldo Pereira Tracajá - Feira de Santana
Carlos Geilson - Feira de Santana
Denivaldo Costa - Feira de Santana
Humberto Cedraz - Feira de Santana
Renato Ribeiro - Feira de Santana
João Mascarenhas - Feira de Santana
Voz de Feira - Feira de Santana
Roberto Kuelho - Feira de Santana
Berinaldo Cazumbá - Feira de Santana
Municípios em Foco - Feira de Santana
Feira Hoje - Feira de Santana
Batista Cruz e Ordachson Gonçalves - Feira de Santana
Blog do Gusmão – Ilhéus
Blog O Sarrafo – Ilhéus
Ilhéus 24horas – Ilhéus
Pimenta - Ilhéus/Itabuna
Bahia On Line - Ilhéus/Itabuna
A Região – Itabuna
Bahia Acontece – Jacobina
Blog de Ourolândia – Jacobina
Blog do Tony – Jacobina
Cidade Ouro – Jacobina
Corino Urgente – Jacobina
FR Notícias – Jacobina
Ispiaki Jacobina – Jacobina
FM Jacobina – Jacobina
News – Jacobina
JacoFesta - Jacobina



Ministério das Cidades – Jacobina
O Povo Quer Saber – Jacobina
Ouro News – Jacobina
Serrana FM – Jacobina
Piritiba Net – Jacobina
Augusto Urgente – Jacobina
Jornal de Jequié – Jequié
Blog da Rádio Cidade – Juazeiro
Geraldo José – Juazeiro
Notícias do Vale – Juazeiro
Vitrine Social – Juazeiro
Jussi Up Notícias – Jussiapé
Dimas Roque - Paulo Afonso
Notícias do Sertão - Paulo Afonso
Ozildo Alves - Paulo Afonso
Radar 64 - Porto Seguro
Jornal de São Desidério - São Desidério
Voz da Bahia - Santo Antonio de Jesus
Teixeira News - Teixeira de Freitas
Teixeira Verdade - Teixeira de Freitas
Sul Bahia News - Teixeira de Freitas
Jornal Tribuna da Região - Ubaitaba
Blog do Anderson – Vitória da Conquista
Blog Geovane Viana - Vitória da Conquista
Blog Resenha Geral - Vitória da Conquista
Blog Paulo Nunes - Vitória da Conquista
Diário do Sudoeste - Vitória da Conquista
Mundo - Jacobina
Notícias - Jacobina
Notícias de Umburanas - Jacobina

APENSO II
PALAVRAS-CHAVES

2 - Assuntos para a seleção de notícias:

O monitoramento das notícias publicadas e a análise dos dados deverão considerar a relação de assuntos e palavras-chave abaixo relacionadas, entre outros que, a critério da Assessoria de Imprensa, venham a ser substituídos, sem custo adicional para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador(a)-Geral de Justiça
Promotor(a) de Justiça
Procurador(a) de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia
Juíz(a) de Direito da Bahia
Poder Judiciário
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Corregedoria Nacional Ministério Público
Ouvidoria Nacional do Ministério Público
Câmara dos Deputados e Senado Federal, quando houver notícias relacionadas a projetos de interesse do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário.
Conselho Nacional de Justiça
Ministério Público Federal
Ministério Público Militar
Procurador(a)-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
Supremo Tribunal Federal
Tribunal Superior Eleitoral
Gastos do Ministério Público da União e dos Estados e do Poder Judiciário
Concurso público para membro ou para servidor do Ministério Público do Estado da Bahia Controle externo da atividade policial
Demora ou atraso na manifestação do Ministério Público
Diárias pagas a membros e servidores do Ministério Público
Exercício do magistério por membro do Ministério Público
Falta funcional ou infração disciplinar de membro do Ministério Público
Atividade político-partidária exercida por membros do Ministério Público da União e dos Estados
Férias a membros do Ministério Público da União e dos Estados e a magistrados;
Transparência no Ministério Público e no Poder Judiciário;
Remuneração de membros do Ministério Público e de magistrados;
Residência na comarca de membros do Ministério Público;
Poder de investigação do Ministério Público;
Interceptação telefônica e escutas telefônicas;
Subsídios de membros do Ministério Público e de magistrados;
Sindicância, processo administrativo disciplinar, denúncias ou investigação sobre a conduta de membros do Ministério Público;
Auxílio-Moradia;
Denúncia Criminal;
Ação Penal;
Corrupção;
Ação Direta de Inconstitucionalidade;
Júri;
Violação dos Direitos Humanos;
Crimes cometidos na Bahia;
Trabalho infantil na Bahia;
Denúncia do Meio Ambiente na Bahia;
Organização Criminosa;
Discriminação;
Saúde Pública na Bahia;
Improbidade Administrativa;
Exploração Sexual Infantil na Bahia;
Execução Penal;



Sistema Carcerário na Bahia;
Tortura praticada no Sistema Prisional;
Segurança Pública na Bahia;
Eleições na Bahia;
Ação Civil Pública;
Inquérito Civil;
Racismo ou Injúria Racial;
Intolerância Religiosa;
Criminalidade;
Grupo de Extermínio;
Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Bahia;
Conselho Tutelar na Bahia;
Nepotismo na Bahia



Aviso 06/10/2022 15:51:29

Evento de Reabertura com publicação prevista para 07/10/2022. Motivo: DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Fechar

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 129/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01435.0021032/2022-96 - Dispensa nº 121/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gilmar Evangelista da Silva, CNPJ nº 37.312.073/0001-29. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de outubro de 2022 e a terminar em 09 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 315/2022

OSUPERINTENDENTEDEGESTÃOADMINISTRATIVADOMINISTÉRIOPÚBLICODOESTADODABAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01435.0021032/2022-96, RESOLVE designar os servidores Anderson Nogueira Cota, matrícula 353.150 e Railda Gabriela Ferreira Matos Ladeia, matrícula 353.802, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 129/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Caetité-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de outubro de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0015949/2022-71. Parecer Jurídico: 676/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Irecê, mantida pela Faculdade Irecê, CNPJ nº 10.854.658/0001-14. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de pós-graduação ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Processo: 19.09.45340.0016652/2022-45. Parecer jurídico: 677/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Educacional Internacional – Uniter, mantido pela Uninter Educacional S/A, CNPJ nº 02.261.854/0001-57. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Uninter Educacional no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o preâmbulo do Convênio original para modificar o endereço da Instituição de ensino conveniente, bem assim alterar a redação da cláusula décima primeira, com renumeração das cláusulas subsequentes, para incluir disposições sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. A licitação que se encontrava em suspensão sine die, foi remarcada para reabrir. As propostas anteriormente cadastradas serão excluídas automaticamente pelo sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 07/10/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. - O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 715/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICA o objeto da licitação - Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia, à empresa RO-MAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, e HOMOLOGA o resultado da licitação. Salvador/Ba, 06/10/2022. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
11.10.2022	3ª CÂMARA CÍVEL	DRA. MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA
15.12.2022	DIREITO PRIVADO	DR. LUÍS EUGÊNIO FONSECA MIRANDA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão nº 82021 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Informações Gerais: Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes no Edital, prevalecerão as constantes do Edital, inclusive no que tange à valores, quantidades e unidades de medida.

Data/hora Fim Envio Propostas: 20/10/2022 08:30

Data Prevista de Abertura da Sessão (início dos lances): 20/10/2022 08:30

Fechar

DECISÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - UASG 926302

OBJETO: Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais
PROC.SIMP nº 19.09.02004.0007174/2020-61

DECISÃO Nº 08/2022

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado pela empresa **SERGIO MACHADO REIS EPP**, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, estabelecida à SCES Trecho 2 Lote 8 Loja 01 – Brasília/DF - CEP 70200-002, **recebido na forma do remédio constitucional conhecido como “direito de petição”, previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal.**

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, artigos 118 e 201, conforme os excertos seguintes:

Art. 118 - Precederá à abertura da sessão pública de pregão, presencial ou eletrônico o seguinte procedimento:

(...)

III - até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil; (...)

Art. 201 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

§ 1º - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do edital de licitação, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista no edital para recebimento dos envelopes e início da abertura dos envelopes das propostas, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

(...) (grifamos)

Em semelhantes termos, consigna o item 16.1 do instrumento convocatório ora impugnado que:

16.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Por outro lado, as peças recursais *lato sensu*, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os seguintes requisitos formais, dispostos no art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011:

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;

III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;

IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;

V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;

VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.

(...)

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1 **TEMPESTIVIDADE:** A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema compras governamentais do governo federal, foi marcada originalmente para ocorrer em 23/09/2022, conforme extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.175/2022, do dia 12/09/2022. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no § 1º do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 19/09/2022.

1.2 **LEGITIMIDADE:** Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do artigo 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

1.3 **FORMA:** o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante [subscrito por pessoa indicada Diretora da empresa], em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido.

Entretanto, à luz do inciso III art. 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011, deixou a postulante de realizar a juntada, ao pedido de impugnação, de instrumento de mandato (ou documento juridicamente correlato) que outorgue poderes ao aludido subscritor da peça recursal.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado possui vício formal prejudicial à sua admissibilidade. Entretanto, em que pese a existência de vício, **mas em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como “direito de petição”, previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal**, passa-se à análise do mérito da petição interposta.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

Em síntese a recorrente discorre sobre os seguintes pontos:

- 1) **ilegalidade da cláusula 3.13.2.4 do instrumento convocatório que trata de direitos autorais;**
- 2) **ilegalidade das cláusulas 2.10.1.1, 2.10.1.2 e 2.10.1.3, que tratam da amostra.**

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A impugnação impetrada tem por cerne discutir exigências editalícias que permeiam a definições técnicas estabelecidas pela área técnica solicitante desta licitação – CECOM-Central Integrada de Comunicação Social. Assim, em se tratando de questão estritamente técnica, e visando de subsidiar a presente análise, submetemos as alegações da empresa ao setor técnico requisitante, para conhecimento e manifestação. Em resposta, a área se manifestou na forma abaixo:

"MANIFESTAÇÃO

Quanto ao Pedido de Impugnação Nº 0464993, impetrado pela empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP, respondemos, à luz do parecer jurídico Nº 0471428:

1) *Solicita que seja inserido no edital uma planilha de teste com regras claras de avaliação.*

A planilha sobre o teste de verificação, disponibilizada no Apenso VII do TR, estabelece de forma objetiva os critérios a serem verificados. Ressaltamos que, no item 2.10.1.6 do Termo, foi acrescida a seguinte redação, reforçando a transparência e objetividade de avaliação do referido teste: "Serão disponibilizados no site do MPBA, pelo pregoeiro, relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa vencedora, para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação de amostra quanto aos itens previstos no Apenso VII".

Em tempo, quanto ao questionamento do impugnante, registrado abaixo, esclarecemos que o item 2.10.1.4 do TR (A disponibilização do sistema para teste será realizada em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do MPBA.) prevê que o teste de verificação será realizado por integrantes da equipe da Assessoria de Imprensa, nas dependências do próprio MPBA, por meio de acesso remoto à plataforma criada pelo licitante. Não haverá montagem, em nenhuma hipótese, de estrutura na Bahia.

Questionamento: "Outro ponto que está beneficiando a empresa da Bahia (MIDIA CLIP), será a questão da amostra, a amostra do serviço deve ser feita através da plataforma que deve ser própria, e dos serviços de nível nacional, pois a estrutura será montada na Bahia e regiões somente quando vencido e assinado o contrato".

2) *"Solicita que sejam revistos os prazos de disponibilização dos serviços e que seja revisado o tempo de disponibilização das matérias de rádio, pois 10 minutos é inexequível".*

Sobre esse questionamento, não há a previsão de 10 minutos mencionada pelo impugnante. A exigência temporal quanto à disponibilização das matérias de rádio está prevista no item 3.3.2.1.2, que define o lapso temporal em uma hora:

A CONTRATADA deverá enviar alerta para os usuários definidos e informados pela Assessoria de Imprensa do MPBA, de cada notícia de rádio ou TV considerada negativa. O tempo entre a veiculação da notícia e seu envio deverá ser de no máximo 1 (uma) hora para os veículos de rádio e de 2 (duas) horas para os veículos de TV. O envio de alertas será exclusivo para notícias negativas e será realizado nos dias úteis entre as 8h e 20h.

3) *Solicita que seja retirado do TR a exigência indevida de licenciamento de direitos autorais.*

Manteremos a exigência quanto aos Direitos Autorais do material clipado nos seguintes termos:

Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso I deste instrumento.

A manutenção da exigência é cabível uma vez que o serviço de clipagem, que consiste na coleta e também avaliação do material jornalístico clipado, não se enquadra na exceção de imprensa, prevista no artigo 46 da Lei 9.610/98. Além disso, como deixa evidente o parecer jurídico já citado, "não há burla ao procedimento licitatório, na medida em que a exigência só será demonstrada na fase contratual".

Esclareço que na resposta acima emitida pela CECOM, foi considerado o Termo de Referência (TR) que foi enviado para o setor de licitações usar como base para elaboração da Minuta de Edital. No aludido TR a Planilha de Verificação corresponde ao Apenso VII, contudo, após ter sido inserido como Anexo do Edital, ele passou a ser o Apenso III.

No que diz respeito à questão jurídica sobre direitos autorais e admissibilidade de amostra, a CECOM fundamenta sua decisão no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Parquet. Tendo em vista que a transcrição do referido parecer tornaria esse documento exaustivamente longo, o disponibilizaremos no site do MPBA <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813>, para que fique à disposição de quaisquer interessados.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, a qual acolho na forma do remédio constitucional do direito de petição, haja vista se tratar de requerimento eivado por vício de forma. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO**, decidindo pela **improcedência total** dos pedidos.

Por conseguinte, propõe-se **alterar o instrumento convocatório, modificando a cláusula 2.10.1.7, que mencionada o Decreto Federal nº. 5.450/2005, atualmente revogado e inaplicável ao Ministério Público, fazendo constar menção ao art. 30, § 4º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020**, cuja redação é semelhante, não afetando a formulação das propostas, sem necessidade de devolução do prazo.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico deste Ministério Público, e o respectivo resumo no [Diário da Justiça Eletrônico](#), para conhecimento dos interessados.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 07/10/2022, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479947** e o código CRC **47080788**.

**Impugnação** 07/10/2022 11:26:34

Tendo em vista que a impugnação da empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, foi enviada por e-mail e documento do formato PDF, não foi possível copiar o texto para inserir no sistema. Portanto, o referido documento foi publicado na íntegra no site do Ministério Público do Estado da Bahia: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813>

Fechar

**Resposta** 07/10/2022 11:26:34

Tendo em vista que o conteúdo da decisão do Pregoeiro, referente impugnação da empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, é longo demais para caber no campo do sistema, informo que a decisão foi publicada na íntegra no site do Ministério Público do Estado da Bahia: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813>

Fechar

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. **DECISÃO:** O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **SERGIO MACHADO REIS EPP**, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, foi recebida e, no mérito, julgada **improcedente, como nova data de abertura para o dia 20/10/2022 às 08:30 horas.**

Protocolo da Publicação Eletrônica Nº 885764/2022 (cf. Lei 11.419/06)

Responsável: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Encaminhado para publicação no DJE em 07/10/2022 às 11:36h.

LUCIANA MACHADO DOS SANTOS MAIA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana- SIGA nº 39135.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/11/2022 a 18/11/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rocío Garcia Matos - Feira de Santana - 16ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

NATALY SANTOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 13496.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 14/11/2022 a 14/11/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suzana Dantas Cerqueira Monteiro - Camaçari - 10ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

NATALY SANTOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 13495.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 07/11/2022 a 07/11/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suzana Dantas Cerqueira Monteiro - Camaçari - 10ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RITA MÁRCIA LEITE SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 39120.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 13/10/2022 a 13/10/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Augusto Joaquim de Azevedo Júnior - Salvador - 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão- SIGA nº 39139.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/11/2022 a 18/11/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carlos André Milton Pereira - Santo Estêvão - 01ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 13493.8/2022. Requerimento: Desistência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021.

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 13491.8/2022. Requerimento: Desistência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021.

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 13489.8/2022. Requerimento: Desistência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Juliana Cruz Conceição	3ª Promotoria de Justiça de Camaçari	10/10/2022	09/10/2023

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Marco Aurélio Martins Silva	Promotoria de Justiça de Caetité	18/05/2022 - 17/05/2023	04/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clípagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. DECISÃO: O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.441.200/0001-80, foi recebida e, no mérito, julgada improcedente, como nova data de abertura para o dia 20/10/2022 às 08:30 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 20/10/2022 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Aberta a sessão a pregoeira realizou a análise das propostas cadastradas em sistema pelas licitantes e todas estavam aptas. Assim, a pregoeira encerrou a análise inicial e aguardou o início da disputa de lances.

Após a disputa de lances a pregoeira convocou a primeira classificada, SERGIO MACHADO REIS, CNPJ nº 00.441.200/0001-80, para negociação, conforme item 15 da PARTE V do edital. A empresa negociou o valor de R\$ 158.000,00 para R\$ 157.999,80.

Na sequência, a pregoeira convocou a empresa para a apresentação da proposta ajustada, das declarações, dos documentos técnicos correlatos e da autorização do fabricante. Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a pregoeira suspendeu a sessão para continuidade neste dia, 20/10/2022 às 13:30.

Junta-se a seguir os documentos da empresa SERGIO, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) Atestados de qualificação técnica; e
- c) documentação referente ao pessoal técnico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 20/10/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491123** e o código CRC **E1C5C99B**.



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor;

A proposta comercial apresentada encontra-se em conformidade com o Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: SERGIO MACHADO REIS - EPP
CNPJ: 00.441.200/0001-80
Endereço: SCE/S TR 2 CENTRO DE LAZER B. LAGO LT 8 LJ 01 PAVIMENTO 01 PARTE A
Banco: 001 Banco do Brasil, Agência: 1231-9 Nº: C/C: 112283-5 (Pagtº Tran. Bancária)
Tributação: Optante Simples Nacional
E-mail: licitacao@smrclipping.com.br
Telefones: (61) 3963-3566 / (61) 98424-9448
Certificado Digital: SIM

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: SERGIO MACHADO REIS
RG Nº: 655.921 SSP/DF
CPF: 268.650.681-49
Endereço: SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP: 70.200-002, BRASÍLIA-DF.
Telefones: (61) 99973-3566
Preposto: Brasileiro, Natural de Brasília-DF, Casado, Empresário, Atuante como Sócio Administrador.
Certificado Digital: SIM



SERGIO MACHADO REIS EPP - CNPJ n.º 00.441.200/0001-80
SCES Trecho 2 Lote 8 Loja 01 - Brasília/DF - CEP 70200-002
Telefone: +55 61 3225 3566 / 61 9 9973 3566

1



SERGIO MACHADO REIS EPP

3. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, PUBLICADO EM MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

4. FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

Pela presente, **SERGIO MACHADO REIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80** e inscrição estadual Nº: **07.350.544/001-10**, estabelecida no endereço **SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP: 70.200-002, BRASÍLIA-DF**, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, PUBLICADO EM MÍDIAS DE RÁDIO, TV, JORNAIS, SITES, BLOGS E PORTAIS.	MÊS	12	R\$ 13.166,65	R\$ 157.999,80
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 13.166,65 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).					
VALOR PARA 12 MESES É R\$ 157.999,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- a) **Declaramos que**, o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
- b) **Declaramos que**, Nos preços cotados na proposta os licitantes deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Edital, ficando esclarecido que o Contratante não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.



SERGIO MACHADO REIS EPP - CNPJ n.º 00.441.200/0001-80
SCES Trecho 2 Lote 8 Loja 01 - Brasília/DF - CEP 70200-002
Telefone: +55 61 3225 3566 / 61 9 9973 3566

2



6. DAS DECLARAÇÕES:

A empresa licitante SERGIO MACHADO REIS-EPP, **DECLARA** ter ciência, e aceita todas as exigências do Edital do Pregão em referência, bem como, todas as condições de execução do objeto, propondo sua execução pelo valor global **É R\$ 157.999,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, observados os valores unitários cotados na planilha acima.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços (**COM EXCEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, CONFORME DETERMINA DECISÃO DO STJ**);

Declaramos que O(s) valore(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento fiel e integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como taxas, impostos e contribuições parafiscais, **COM EXCEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, CONFORME DETERMINA DECISÃO DO STJ**.

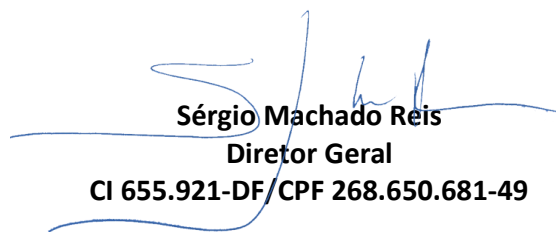
Declaramos que para os devidos fins, ter lido e compreendido os termos do Edital em pauta e que os produtos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações requeridas, constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos que: Sobre licenciamento de direitos autorais, de acordo com a legislação vigente LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, E **CONFORME DETERMINA DECISÃO DO STJ**, não há cobrança para matérias de periódicos, por tanto, o valor cotado não está incluso direitos autorais. A saber: **Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:**

I - A reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis

Diretor Geral

CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

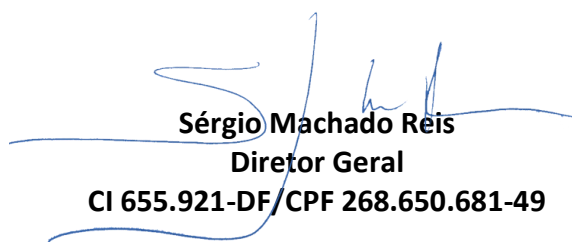
Nesta,

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório em questão são autênticas e condizem com os documentos originais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP
Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO (Jornalista)

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que possuímos profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

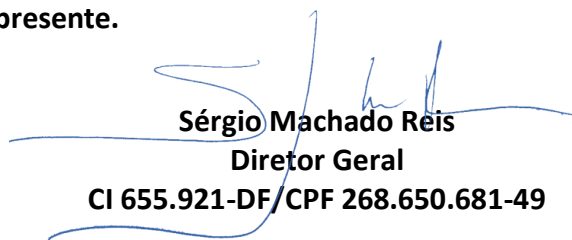
DECLARAMOS para os devidos fins, possuir profissional formado na área de jornalismo que possui registro na DRT-MTB. Esse jornalista é o responsável técnico pela supervisão do trabalho de coleta e seleção de notícias, escolha de destaques, resumos e confecção dos Relatórios de avaliação, pois é ele que detém habilitação, competência técnica para execução desses trabalhos, que requerem conhecimentos específicos para realização precisa do serviço.

PROFISSIONAL JORNALÍSTICO: JOSÉ JANCE MARQUES.

HABILITAÇÃO: MESTRE EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA / JORNALISTA / RELAÇÕES PÚBLICAS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 12 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro – CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Em Conformidade a lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis

Diretor Geral

CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que a referida empresa **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos¹.

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral

CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro


Nesta,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que a referida empresa, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (ocorreu punições anteriores).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, os dados do representante legal da empresa para assinatura de contrato.

Nome: **SERGIO MACHADO REIS**

RG Nº: **655.921 SSP/DF**

CPF: **268.650.681-49**

Endereço: **SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP: 70.200-002, BRASÍLIA-DF.**

Telefones: **(61) 99973-3566**

Preposto: **Brasileiro, Natural de Brasília-DF, Casado, Empresário, Atuante como Sócio Administrador.**

Certificado Digital: **SIM**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis

Diretor Geral

CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, APRESENTA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, de acordo com o exigido no edital.

De acordo com listagem abaixo;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.6



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SÉRGIO MACHADO REIS, inscrita no CNPJ nº 00.441.200/0001-80, sediada no TR SCS TRECHO 2 S/N LOTE 08 LOJA 01 PAVMTO 1 PARTE CEP: 70.200-002, Asa Sul – Brasília/DF, executou os serviços relacionados abaixo ao MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede na Esplanada dos Ministérios S/N Bloco Q, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 03.277.610/0001-25, os objetos com seguintes características:

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 42/2018

Período de execução: 18/02/2019 a 19/07/2020

Processo nº 60043.000120/2017-99

Valor da contratação: R\$ 112.697,40 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico na área de comunicação social, sob o regime de execução por preço unitário, de acordo com a demanda exarada em Ordem de Serviço prévia, para atender as demandas da Assessoria de Comunicações do Ministério da Defesa (ASCOM/MD) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. **Descrição dos Serviços:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Código SIASG (CATSER)	Unidade medida	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor estimado mensal R\$ (Grupo I)	Valor Estimado anual (R\$)
I	1	Análise de mídia (jornais, revistas e portais de notícias) <u>Descritivo:</u> Síntese analítica diária do conteúdo monitorado em jornais, revistas e portais de notícias, com alertas sobre temas que ofereçam oportunidades ou riscos de comunicação à imagem do órgão, com sugestão de	1560-1	Serviço	365	5,70	2.080,50	2.080,50	24.966,00

	<p>ações e medidas a serem adotadas.</p> <p><u>Entregável:</u></p> <p>a) um boletim, dividido em um relatório eletrônico diário, enviado por correio eletrônico para lista de e-mails definidos pelo órgão, que deverá ser enviado até as 8h, inclusive nos finais de semana e feriados;</p> <p>b) <u>Alertas</u> - Mensagem eletrônica (via móvel) sobre fatos de impacto de interesse do órgão, noticiados nos intervalos entre o envio dos relatórios.</p> <p><u>Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:</u> Atendimento dos prazos estipulados com tolerância de até 30 minutos; qualidade das análises; alerta feitos de forma coerente e com relevância.</p> <p><u>Prazo de entrega:</u> diária.</p>							
2	<p>Clipping nacional e regional - jornais, revistas e portais de notícias</p> <p><u>Descritivo:</u> Clipping diário de conteúdo noticioso, relacionado a temas de interesse do órgão, a partir da definição de palavras-chave, veiculado em até 10 jornais de referência nacional, 10 jornais de</p>	1560-1	Serviço	365	3,74	1.365,10	1.365,10	16.381,20

	<p>referência regional, 10 revistas de circulação nacional, 10 portais de notícias e conforme lista a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Entregável:</u> 1 (um) boletim eletrônico diário com os conteúdos noticiosos identificados, enviado por correio eletrônico até as 7h30, para lista de e-mails definidos pelo órgão.</p> <p><u>Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:</u> Cumprimento do prazo de entrega e abrangência do monitoramento.</p> <p><u>Prazo de entrega:</u> diária.</p>							
3	<p>Clipping nacional - TV</p> <p><u>Descritivo:</u> Clipping diário de conteúdo noticioso, relacionado a temas de interesse do órgão, a partir da definição de palavras-chave, veiculado em pelo menos 05 emissoras de TV aberta e 02 emissoras de TV fechada, conforme lista a ser definida na emissão da Ordem de Serviço pelo órgão.</p> <p><u>Entregável:</u> uma clipagem, dividida 2 (dois) boletins eletrônicos diários com os conteúdos noticiosos identificados, enviados por correio eletrônico para lista</p>	1560-1	Serviço	365	6,14	2.241,10	2.241,10	26.893,20

de e-mails definidos pelo órgão. O primeiro boletim deverá ser enviado até as 8h30 (conteúdo monitorado a partir de 18h do dia anterior até as 6h30 do dia vigente). O segundo boletim até as 18h30 (conteúdo monitorado a partir de 6h30 até as 18h). **Obs: Os horários de entrega dos boletins poderão sofrer alteração de acordo com a grade de programação das emissoras.**

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:

Cumprimento do prazo de entrega com tolerância de até 30 minutos e abrangência do monitoramento.

Prazo de entrega:
diária.

4	<p>Monitoramento de redes sociais</p> <p><u>Descritivo:</u> Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do órgão/tema em até 10 redes sociais (incluindo blogs). O monitoramento deve indicar sua repercussão, reputação, evolução de sentimento, principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem ser</p>	1560-1	Serviço	365	10,15	3.704,75	3.704,75	44.457,00
---	---	--------	---------	-----	-------	----------	----------	-----------

alertadas, especialmente aqueles que possam gerar crise. O resultado deve ter clareza na apresentação dos dados. A análise deve responder os porquês dos dados e não só os números pelos números, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem esta explicação.

Entregável: um boletim, dividido em:

a) Um Relatório diário às 7h (corpo do e-mail): Deve trazer um resumo dos fatos do dia anterior (o que mais teve relevância, seja ela positiva ou negativa), tendências de temas quentes para o dia e o que tem potencial de continuar na pauta (por exemplo, algum tema de veículo ou imprensa que esteja repercutindo nas redes sociais);

b) Um Relatório diário entre 12h e 14h (corpo do e-mail e via móbile): Deve trazer os temas que mais estão repercutindo no dia - o cumprimento deste horário serve para que o cliente tenha tempo de agir no próprio dia;

c) Alertas (corpo do e-mail): Organizar uma régua de corte de crise (por volumes de

menções) e pesar bem o que merece ou não ser alertado. Devem apontar também alertas para temas positivos, ou seja, assuntos que venham repercutindo em alta escala positivamente para o órgão;

d) Um Relatório semanal em arquivo de apresentação (sexta-feira entre 12h e 14h):

Recorte com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente para os itens monitorados. Deve ser algo direto e objetivo, algo como 3 slides que resumam bem e de forma clara o que foi a semana;

e) Um Relatório de fim de semana (corpo do e-mail): - Entre 12h e 14h do sábado, domingo e feriado - um consolidado com as principais informações do dia seguindo os mesmos parâmetros do relatório diário, sendo um para cada dia;

f) Relatório mensal em arquivo de apresentação (quinto dia útil após encerramento do mês): Consolidado de todas as informações de maneira objetiva.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:

Atendimento dos prazos estipulados

	pelos entregáveis com tolerância de até 30 minutos; qualidade das análises; alertas feitos de forma coerente, com relevância e tempestividade.							
	<u>Prazo de entrega:</u> diária							
	(Mais detalhes no Termo de Referência - Anexo I do Edital).							
VALOR ANUAL ESTIMADO DO GRUPO I							112.697,40	
VALOR MENSAL ESTIMADO DO GRUPO I							9.391,45	

4. Por fim, salientamos que a prestação do serviço ocorreu de maneira satisfatória, demonstrando que a empresa SÉRGIO MACHADO REIS, possui capacidade técnica, operacional e administrativa, não constando em nossos registros fatos que a desabone até a presente data.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

MARGARETH SOARES LOURENÇO
Gestora do Contrato

LUCIANO PFEIFER MACEDO
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Soares Lourenço, Gestor(a) de Contrato**, em 13/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador(a) de Despesas**, em 13/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2582606** e o código CRC **266F017D**.



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3869, 2027-3781 - <http://www.sdh.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00005.005764/2014-55

Interessado: Sérgio Machado Reis - EPP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SÉRGIO MACHADO REIS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.441.200/0001-80, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco D, Edifício JK, Sala 137 - Brasília/DF, CEP 70306-900, prestou à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, situada no Setor Comercial Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A – Brasília/DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.625/0001-87, serviços de *clipping* jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídia digital (internet – *sites*, *blogs*, agências de notícias *online* e redes sociais) contendo temas de interesse da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, objeto do Contrato nº 24/2014, processo nº 00005.005764/2014-55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2014.

Os serviços compreenderam a elaboração e fornecimento dos seguintes produtos:

- **Clipping Eletrônico:** monitoramento do conteúdo informativo em tempo real de segunda a domingo, contemplando a seleção, a compilação em bancos de dados, a avaliação e remessa à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) de matérias jornalísticas sobre as atividades do órgão e temas relacionados à sua área de atuação extraídas de portais, sites, agências de notícias *on line*, *blogs* e redes sociais.
- **Clipping mídia digital:** notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos diariamente de sites, agências de notícias *online*, *blogs* e redes sociais, sendo o material digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita o acesso ágil e fácil ao conteúdo informativo com vistas à distribuição ao público-alvo por e-mails e enviado com *link* para a página original das informações.
- **Relatório mensal de análise de mídia:** análise quantitativa e qualitativa sobre a repercussão na imprensa dos temas relacionados à SDH/PR, contemplando informações detalhadas sobre exposição por mídia, veículo, quantidade de matérias veiculadas e a avaliação em relação ao tipo de exposição (negativa/positiva/neutra), entre outras.

Outrossim, declaramos que foram prestados a contento todos os serviços contratados, demonstrando a contratada possuir Capacidade Técnica e Gerencial nos compromissos assumidos com este Órgão, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Documento Assinado Eletronicamente

Documento Assinado Eletronicamente

DENILDA UCHOA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato, *Substituta*

MARCO ANTÔNIO JULIATTO
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Denilda Uchôa de Oliveira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 10/11/2015, às 19:43.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Juliatto, Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos**, em 12/11/2015, às 17:37.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0084408** e o código CRC **AB14BD8F**.

Referência: Processo nº 00005.005764/2014-55

SEI nº 0084408



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
SECRETARIA ESTADUAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Avenida André Araújo, 358, Adrianópolis, CEP: 69.057-025, Manaus/AM, CNPJ nº 26.989.715/0008-89, neste ato representada por sua Secretária Estadual, Sra. **Flávia Manarte Hanna**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.53.636-1 (SSP/AM) e do CPF nº 639.799.262-49, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **SERGIO MACHADO REIS-EPP**, CNPJ nº 00.441.200/0001-80, com sede na Quadra 01, Edifício JK, sala 137, Asa Sul, CEP 70.306-900, Brasília-DF, executou o serviço objeto do contrato n.º 5/2015, conforme descrição a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas, relativo à prestação serviços de clipping jornalístico online, commonitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, contendo: jornais, sites noticiosos, blogs, colunas, emissoras de TV e emissoras de rádio de interesse da Procuradoria da República no Amazonas, compreendendo a seleção, compilação, análise de conteúdo e disponibilização em plataforma digital com acesso via internet para usuários da instituição.

Data de início do contrato: 13/04/2015

Data final do contrato: 12/04/2020

Valor global inicial do contrato: R\$ 58.270,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
SECRETARIA ESTADUAL**

Manaus, 17 de Junho de 2020.

CONTRATANTE:

Flávia Manarte Hanna

Secretária Estadual da PR/AM.

Raphael Henrique Cortezão

Assessoria de Comunicação Social da PR/AM.

Assinado digitalmente em 17/06/2020 12:54. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BEA36117.2FD6D2DA.3F9D7CAD.E0A78C57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00034261/2020 ATESTADO nº 3-2020**

.....
Signatário(a): **FLAVIA MANARTE HANNA**

Data e Hora: **17/06/2020 12:54:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO**

Data e Hora: **17/06/2020 12:06:17**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BEA36117.2FD6D2DA.3F9D7CAD.E0A78C57



SERGIO MACHADO REIS EPP
Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO (Jornalista)

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que possuímos profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

DECLARAMOS para os devidos fins, possuir profissional formado na área de jornalismo que possui registro na DRT-MTB. Esse jornalista é o responsável técnico pela supervisão do trabalho de coleta e seleção de notícias, escolha de destaques, resumos e confecção dos Relatórios de avaliação, pois é ele que detém habilitação, competência técnica para execução desses trabalhos, que requerem conhecimentos específicos para realização precisa do serviço.

PROFISSIONAL JORNALÍSTICO: JOSÉ JANCE MARQUES.

HABILITAÇÃO: MESTRE EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA / JORNALISTA / RELAÇÕES PÚBLICAS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 12 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 70.746 Série 00027 DE

Jose Jansen Marques Domingues
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José James Marques Estrangeiro
.....
Loc. Nasc. Brasileira Est. DE Data 10/12/85
Filiação Avô Estrangeiro Formosa & Aparecida
Marques Santos
Doc. Nº RG: 2.427.532.590: DE EXP: 18.03.2002

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 14/08/2007

Assinatura do Funcionário
DF



SINE DE



ANOTAÇÕES GERAIS

(Estado médico alteração do contrato do trabalho re-
gistrado pro i)

Ministério do Trabalho e
Emprego

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego

..... JOSE JANCE MARQUES GRANGEIRO foi
 registrado(a) como Jornalista, na função de
 Jornalista sob o número 0010761/DF em
 11/12/2014 conforme processo
 46206.138154/2014-71 de acordo com a Lei nº
 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto nº
 83.284, de 13 de março de 1979.

Brasília, 12/12/2014

FRANCISCO WNILSON GRANJEIRO DE
OLIVEIRA
Servidor Analista

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.



Centro Universitário IESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA



A REITORA DO CENTRO UNIVERSITARIO IESB CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL

A

José Jance Marques Grangeiro

de nacionalidade Brasileira, nascido no Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 1985, documento de identificação 2421532 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do **Curso de Comunicação Social**, no dia 02 de julho de 2011 e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 02 de julho de 2011

José Jance M. Grangeiro
Diplomado(a)

Edygelsona
Reitora

<p align="center">CREDECIMENTO</p> <p>Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília-IESB, Credenciado pela Portaria MEC. N° 1.523, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N° 207, Seção 1, de 20 de outubro de 2011, p.7.</p>
<p align="center">CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Habilitação: Jornalismo Título: Bacharel Reconhecimento: Portaria Normativa MEC N° 40, de 12 de dezembro de 2007, D.O.U. N° 239, Seção 1, pp. 39,343.</p>
<p>OUA) Diplomado(a), concluiu nesta Instituição a Habilitação: Jornalismo</p> <p>Brasília, 02 de julho de 2011</p> <p><i>[Assinatura]</i> Reitora</p>
<p align="center">CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB</p> <p>Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação (MEC) nos termos do Decreto N° 5786, de 24 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União N° 99, Seção 1 de 25 de maio de 2006, p.9</p> <p>Registro n°: 1321 Processo n°: 233936 Livro n°: 12 Folha n°: 264</p> <p>Data de Registro: 03 de março de 2012</p> <p><i>[Assinatura]</i> Rosam Ribeiro Prado Bastos Secretaria Geral</p>

APROVADA EM SESSÃO
10/10/2011 - 09h22 - ANEXO MARCO 15 - 08/2010/000
PROF. CARLOS ALBERTO - 007/10
Assessoria: BRUNO L. B. J. JR.
E-mail: bruno@iesb.edu.br

Eda. Constança Barboza Maranhão de Sousa
Reitora



SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 20 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CECOM)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2021
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 19.09.02004.0007174/2020-61
DATA: 20/10/2022 HORA: 08H30
ENDEREÇO: www.gov.br/compras/pt-br
CONTATO: licitacao@mpba.mp.br

A/C: Sr. Christian Borges.
Pregoeiro

Nesta,

APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Senhor;

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no CPF sob o Nº: **268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **00.441.200/0001-80**, APRESENTA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, de acordo com o exigido no edital.

De acordo com listagem abaixo;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.6

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 82021 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 20/10/2022 10:01
Data/hora prevista para continuação: 20/10/2022 13:30
Justificativa: Documentos encaminhados para análise e manifestação da área solicitante.

Fechar



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA, conforme informação constante no item 2.1 do termo de referência, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa SERGIO MACHADO REIS - CNPJ nº 00.441.200/0001-80, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0491181);
- 2) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
 - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0491183);
 - b) Declaração de pessoal técnico (Doc. SEI nº 0491184).

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 20/10/2022, às 13 horas e 30 minutos (doc. 0491226)**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 20/10/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491207** e o código CRC **DC7ABC85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Em resposta ao Despacho 0491207, declaramos:

- Rejeição ao item 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI Nº 0491181), em razão da licitante ter excluído do valor proposto o custo referente ao pagamento dos direitos autorais de veículos jornalísticos clipados. A exclusão implica que a licitante não garante atender ao item 3.13.2.4 do Termo de Referência, a saber: "Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso II deste Termo de Referência". A rejeição se baseia em parecer jurídico Nº 705/2022 da Assessoria Jurídica do MPBA, que opinou pela manutenção da exigência, com destaque para o seguinte trecho, que se contrapõe ao entendimento de que o serviço em licitação se restringiria à mera reprodução de conteúdos jornalísticos: "Aparentemente, haveria uma distinção entre a veiculação de informação pura daquela informação tratada, comentada, analisada, avaliada. A informação pura se enquadraria na exceção de imprensa, prevista no art. 46, da Lei nº. 9.610/98, mas não o serviço de *clipping* - ao menos não nos moldes estabelecidos na presente licitação - pois envolve avaliação de conteúdo jornalístico".

- Aceito o item 2), alíneas a) e b).

Sem mais,

George Brito

Assessoria de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 20/10/2022, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491423** e o código CRC **42BFED5D**.

MANIFESTAÇÃO

A Sessão foi reaberta no dia 20/10/2022 às 14:30.

A pregoeira informou em chat o resultado da análise da área técnica com base na manifestação nº 0491423. Nos seguintes termos:

Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Deste modo tem-se que: a área técnica não aceitou a proposta de preços apresentada em razão da licitante ter excluído do valor proposto o custo referente ao pagamento dos direitos autorais de veículos jornalísticos clipados, já que a exclusão implica que a licitante não garante o atendimento ao item 3.13.2.4 do Termo de Referência, bem como ao item 9.20 do anexo III – Minuta de Contrato, a saber:

"Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no **Apenso I** deste instrumento".

Segundo a área técnica, a não aceitação tem como base o parecer jurídico Nº 705/2022 da Assessoria Jurídica do MPBA, que opinou pela manutenção da exigência, com destaque para o seguinte trecho, que se contrapõe ao entendimento de que o serviço em licitação se restringiria à mera reprodução de conteúdos jornalísticos: "Aparentemente, haveria uma distinção entre a veiculação de informação pura daquela informação tratada, comentada, analisada, avaliada. A informação pura se enquadraria na exceção de imprensa, prevista no art. 46, da Lei nº. 9.610/98, mas não o serviço de *clipping* - ao menos não nos moldes estabelecidos na presente licitação - pois envolve avaliação de conteúdo jornalístico"

A Assessoria Técnico-Jurídica também se manifestou nos seguintes termos: "É importante destacar, ainda, que o art. 104, da Lei nº. 9.610/98, dispõe que todo aquele que utilizar obra com a finalidade de obter vantagem para si ou para outrem, pode ser solidariamente responsável, logo, até mesmo sob a análise de risco, é preferível que a Administração mantenha a exigência de autorização ou contrato de licenciamento com o veículo de comunicação, mesmo porque, consoante afirmado alhures, não há burla ao procedimento licitatório, na medida em que a exigência só será demonstrada na fase contratual."

Vale ressaltar que, conforme item 4 da PARTE II do edital, ao apresentar sua proposta a empresa aceitou plenamente as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em todos os seus anexos, inclusive no que tange às regras de contratação estabelecidas por este Ministério Público do Estado da Bahia, referentes às exigências constantes nos referidos itens (3.13.2.4 do TR e 9.20 da Minuta de contrato).

Diante do exposto, com base na análise da área solicitante e nas informações constantes na proposta apresentada, a licitante terá sua proposta desclassificada.

Ato contínuo, a pregoeira convocou a empresa subsequente, SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08, para negociação. A empresa negociou o valor de R\$ 163.900,00 para R\$ 163.800,00.

Na sequência, a pregoeira convocou a empresa para a apresentação da proposta ajustada, das declarações, dos documentos técnicos correlatos e da autorização do fabricante. Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a pregoeira suspendeu a sessão para continuidade no dia, **21/10/2022 às 08h30min**.

Junta-se a seguir os documentos da empresa SUPERNOVA, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) Atestados de qualificação técnica; e
- c) documentação referente ao pessoal técnico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 20/10/2022, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491781** e o código CRC **57232E30**.

SUPERNOVA®

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Pregão Eletrônico no. 008/2021
Data da Abertura - Dia 20/10/2022 às 09:00 hs

Proponente: SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ.: 10.585.499/0001-08

Insc. Municipal: 0.443.682-2

Ins. Estadual: Isento

Endereço: Rua Pinto Figueiredo, 55/605 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Cep: 20.511-240

Telefone.: (21) 3245-0211 ou (21) 97584-1305

e-mail.: supernova@supernova.inf.br ou mmmonica83@gmail.com

Dados do responsável pelo contrato – **Monica Pereira da Silva – Sócia, Jornalista, C.I - JP29264/RJ e**

CPF: 102.257.177-00

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Caixa Econômica Federal Código do Banco: 104 Agência: 0995 Conta

Corrente de Pessoa Jurídica: 1052-4

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: (X) Sim () Não

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de clipagem de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de rádio, tv, jornais, sites, blogs e portais.

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ITEM I – Monitoramento, Clipping e Relatórios	Mês	12	R\$ 13.650,00	R\$ 163.800,00
	Valor Total – R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta três mil e oitocentos reais)			

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei no 8.666/93.


Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação do serviço, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2022

Rua Pinto Figueiredo, 55/605 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.511-240

 (21) 97584-1305



Ofício de
Rui Cordeiro e Silva Filho
Tabelião Substituto
Mat. 947890

TRASLADO

LIVRO: **1239-P** - FOLHA: **177/ 178** - ATO: **147**

PROCURAÇÃO bastante que faz **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME**, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**05/08/2022**), nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, perante mim, **Marília de Carvalho Miscow**, Escrevente em conformidade com a Lei nº 8.935/94, do **Cartório do 7º Ofício de Notas**, situado na rua Santa Sofia, nº 139, Tijuca, compareceu como **OUTORGANTE: SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME**, com sede estabelecida na Rua Pinto de Figueiredo nº 55, sala 605 - Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20511-240, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.585.499/0001-08**, endereço eletrônico: supernovaclipping@gmail.com, neste ato representada pela sua Sócia: **LEILA DIB EL ADJI ALCAIRES**, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, filha de Dib Ibrahim Georgi El Adji e de Milia Khalil Ibrahim, casada, advogada, portadora da identidade profissional nº **243488**, expedida pela **OAB/RJ**, em **08/07/2022**, inscrita no CPF/MF sob nº **020.487.087-90**, residente e domiciliada na Rua Santa Luísa, nº 259, apto 504, Maracanã, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.550-155, endereço eletrônico: leilaadji@gmail.com. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé, e que a presente será enviada nota ao 5º Ofício de Registro de Distribuição, na forma da Lei. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua **procuradora: MONICA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteira, maior, jornalista, portadora da identidade nº **20.662.317-5**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, em **19/09/2007**, inscrita no CPF/MF sob nº **102.257.177-00**, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº 302, apto 610, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.510-052, endereço eletrônico: mmmonica83@gmail.com; a quem confere poderes para: **01)** representar a outorgante em repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Federal do Brasil órgãos de administração pública em geral, empresas concessionárias de serviços públicos, INSS, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, PROCON, BNDES, DETRAN, DENATRAN, INSS, SERASA, SISCOMEX, ANVISA, Instituições Financeiras, Ministério dos Transportes, Ministérios Públicos, Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Associações Comerciais, Cartórios de Protestos, de Notas, de Títulos e Documentos, de Imóveis e demais órgãos públicos e privados em todo o Brasil, Seguradoras, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido, assinar contratos e/ou distratos em geral, pagar taxas, tributos, multas, impostos, emolumentos e tudo mais que for devido, solicitar certidões em geral inclusive negativas de débitos, participar de licitações, concorrências e demais correlatos, preencher e assinar livros, folhas, cadastros, formulários, propostas e demais documentos pertinentes, retirar veículos apreendidos, apresentar, juntar e desentranhar documentos.

apresentar e assinar balanços, acordar, discutir, deliberar, firmar compromissos ou acordos, prestar primeiras e últimas declarações, pedir vistas de processos, estipular, discutir e concordar com valores, cláusulas, condições e restrições, solicitar emissão de apólices junto à Seguradoras, pagar e receber quaisquer valores que lhe for devido, dar e receber recibos e quitações; **02)** representar a Outorgante perante a Serasa S/A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, e demais órgãos públicos ou privados necessários, indicados ou exigidos, nos atos relativos à troca ou validação da solicitação do certificado digital – Nota Fiscal Eletrônica A1, trocar responsáveis e/ou ser responsável pelo uso do referido certificado, tratar de todos os seus assuntos, direitos e interesses, nos atos relativos à troca ou validação da solicitação do certificado digital, inserir o tipo de certificado, firmar declarações, solicitar e retirar certificados digitais, apresentar, assinar e retirar documentos, emitir notas fiscais eletrônicas; **03)** firmar, prorrogar ou rescindir contratos em geral, inclusive de prestações de serviços como prestadora e/ou contratante, de locações e tudo mais do seu interesse e demais atos de seu ramo de negócio, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, se for o caso, participação de licitações, pagar e estipular valores, prazos, condições, cláusulas, multas e o que mais for necessário, assinar propostas, orçamentos, notas fiscais, recibos e demais documentos regulamentares; **04)** admitir e demitir empregados, preencher e assinar Carteiras de Trabalho e demais livros e documentos regulamentares exigidos pelas leis trabalhistas, estabelecer vencimentos, assinar guias de AM para retirada do FGTS de funcionários, representa-la junto ao Ministério do Trabalho e suas secretarias, Varas do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Associações de Classe e onde mais for preciso, defendendo-a em quaisquer processos trabalhistas, propor e firmar acordos, amigáveis ou judiciais, fazer e assinar homologações, participar de audiências, pagar e receber importâncias, firmando e recebendo recibos, quitações e demais documentos pertinentes, necessários ou exigidos, juntar provas e documentos; **05)** contratar e destituir advogados e seus honorários, como os poderes de cláusula "ad-judicia et extra", para no Foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, por mais especial que seja, inclusive na Justiça do Trabalho e Varas do Trabalho, mover quaisquer ações e defende-la nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, acordar, discordar, discutir, deliberar, transigir, confessar, exigir e/ou desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, efetuar levantamentos e depósitos judiciais, dar quitação, receber citações e intimações judiciais ou extrajudiciais, prestar primeiras e últimas declarações, juntar provas e demais documentos, bem como representa-la perante quaisquer pessoas, incluindo pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, requisitar certidões e pleitear parcelamentos de dívidas; **06)** representa-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, retirar vales postais com ou sem valores, encomendas, cartas, reembolsos postais e tudo mais de seu interesse; **07)** abrir, movimentar e/ou encerrar conta(s) de depósito(s), corrente(s), contas especiais e/ou contas de poupança, em nome da sociedade outorgante, em quaisquer instituições financeiras e bancos privados



ou estatais, inclusive mas não se restringindo ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, BNDES, Banco Central e/ou quaisquer outros bancos, em qualquer uma de suas agências ou postos de serviços e demais bancos e estabelecimentos de crédito em geral; podendo preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, emitir, endossar, avalizar, caucionar, descontar, sustar/contra-ordenar, cancelar, baixar e assinar cheques, saques e ordens de pagamento, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, depositar ou sacar dinheiro e cheques, retirar cheques devolvidos, receber e passar recibos, dar e receber quitações, efetuar saques em contas correntes, contas especiais e/ou contas de poupança mediante cheques, contra recibos ou com cartões eletrônicos, de débito e/ou de crédito, efetuar aplicações/resgates financeiros, utilizar o crédito aberto na forma e condições que ajustar, autorizar cobranças, autorizar débitos em conta relativos a operações, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas de movimentação de contas correntes, contas de poupança e quaisquer outras senhas de uso da outorgante, inclusive para acesso e movimentação das referidas contas, via meio eletrônico/internet, utilizar cartão de débito para proceder saques e consultas em terminais eletrônicos e/ou outros meios permitidos, solicitar, requisitar e retirar cartões eletrônicos, cartões de débitos e cartões de crédito, movimentar contas correntes, contas especiais, contas de poupanças ou quaisquer outras com cartão eletrônico, cartão de débito e/ou com cartão de crédito, efetuar e/ou autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de cartas, cartão eletrônico, de débito e/ou crédito ou por qualquer outro meio eletrônico ou não, inclusive por envio via fax e acesso via internet, emitir, endossar, avalizar, caucionar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, comandar, efetuar e/ou autorizar instruções para títulos em cobranças, inclusive protesto, sustação de protesto, descontos, abatimentos, entrega franco de pagamento, baixa, devolução e prorrogação de vencimentos; assinar orçamentos e propostas de empréstimos e financiamentos, efetuar acordos, confessar, transigir e desistir, estipular, concordar e ajustar valores, cláusulas e condições de contratos, empréstimos e/ou de financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito, assinar instrumentos de crédito, emitir títulos de crédito rural, comercial e/ou industrial, assinar menções adicionais e/ou aditivos de quaisquer espécies, assinar apólices de seguros, dar em garantia penhor cedular de bens pertencentes a outorgante, contratar serviços e convênios; efetuar e contratar operações de câmbio, assinando todos os contratos de câmbio e demais contratos necessários e documentos exigidos pelos Bancos e/ou pela Legislação Brasileira, fazer fechamento de câmbio, representar a outorgante em quaisquer atos administrativos, efetuar compra ou venda de moedas estrangeiras, efetuar remessas de quantias em moedas estrangeiras para o exterior e/ou vice versa, dar as declarações exigidas por lei, assumir responsabilidade, dar e receber recibos e quitações; **B)** fazer alterações contratuais, consolidações, tratando de todos os assuntos, direitos e interesses, podendo, para tanto, dito procurador, autorizar registros, averbações, inscrições, matrículas, junto a Cartórios de Títulos e Documentos.

tabelionatos e onde mais for necessário, assinar requerimentos, plantas e demais documentos exigidos, cumprir exigências, assinar alterações contratuais, distratos sociais, fichas de alterações e encerramentos, atas, livros, folhas, contratos, consolidações e tudo mais que for devido e necessário enfim, tudo mais praticar e assinar para o bom e cabal desempenho deste instrumento, podendo ainda substabelecer os poderes conferidos, em todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Válida até 05/08/2027. Lavrada sob minuta. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento que li em voz alta, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Pré-Teste nº OQNI-01796937 Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$346,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$303,99; Tabela 16, item 4: R\$12,84 (Arquivamento); Tabela 16, item 5: R\$29,76 (2 Guias de Comunicações)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$69,31 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$17,32 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$17,32 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$18,23 (5,26% ISSQN); R\$13,86 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$6,07 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12), além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, **Marília de Carvalho Miscow**, Escrevente, Mat. 94/12571, li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME**, (Sócio) **LEILA DIB EL ADJI ALCAIRES**. E eu, (**RUI CORDEIRO E SILVA FILHO**), Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim. E eu _____ a conferi e digitei. E eu _____ a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

Ofício de
Rui Cordeiro e Silva Filho
Tabelião Substituto
Mat. 94/7890



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGA56813-PEF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Notas/RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.662.317-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2007

NOHE MONICA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO DIOGO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/03/1983

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A-717 FLS 108-V TERM 58714 C 005

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 102.257.177-00 2 Via

006

USF 13108481850
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 DATA: 29/06/2006 301

PIS 13108481850 0550

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0550

Polegar Direito

Monica Pereira da Silva
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
ATESTADO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua São Carlos, 191, apto. 101, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20250-052, inscrita no CNPJ sob o n. 10.585.499/0001-08, mantém com o Conselho Nacional de Justiça – CNPJ n. 07.421.906/0001-29, situado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília/DF, CEP 70070-600, contrato de prestação de serviços com as seguintes características:

Objeto: prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12

Processo nº: 08552/2019

Pregão Eletrônico nº: 15/2020

Contrato nº: 12/2020

Valor total inicial: R\$ 35.298,66 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Valor total atual: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021. Prorrogado até 15 de junho de 2022.

Avaliação dos Serviços Prestados: Os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 08 de setembro de 2021.

Getúlio Vaz

Secretário de Administração/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/09/2021, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1158756** e o código CRC **BEEA73ED**.

06835/2021

1158756v4



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

CONTRATO

CONTRATO N. 12/2020

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-600, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua São Carlos, 191, apto. 101, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20250-052, telefone (21) 32450211 (21) 97584-1305, inscrita no CNPJ sob o n. 10.585.499/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Monica Pereira da Silva**, CI n. JP29264/RJ e CPF n. 102.257.177-00, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 15/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2020, e a respectiva homologação, conforme Despacho SAD 0887749 do Processo n. 08552/2019, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2018 e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além do previsto e exigido pela Lei n. 8.666/1993 e normas regulamentares pertinentes:

- a) proporcionar todas as facilidades à boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, permitindo o acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao local de entrega dos serviços.;
- b) comunicar à **CONTRATADA** as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços;
- c) designar gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com o registro das ocorrências e deficiências relacionadas à execução do contrato, e comunicar formalmente à **CONTRATADA** os fatos que exijam medidas corretivas;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- f) atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à **CONTRATADA**;
- g) fornecer as informações solicitadas sobre a proposta editorial e dados técnicos referentes à disponibilização do clipping em página de intranet e ao acesso remoto pelos usuários do **CONTRATANTE**, bem como outras informações necessárias ao bom andamento dos serviços;
- h) efetuar o pagamento nos prazos e condições estipulados no Edital e neste contrato;
- i) exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas que ensejaram a contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além do previsto e exigido pela Lei n. 8.666/1993 e normas regulamentares pertinentes:

- a) responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do contrato, executando-o em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- b) prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo de imediato os pedidos e reclamações;
- c) dispor de todas as ferramentas e equipamentos adequados ao tipo de serviço a ser realizado;
- d) fornecer login e senha de acesso restrito mediante solicitação da **CONTRATANTE**, sem custo adicional;
- e) fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, alterando-os somente nas hipóteses autorizadas pelo **CONTRATANTE**;
- f) executar os serviços por intermédio de profissionais que atendam às qualificações exigidas;
- g) disponibilizar um editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo), preferencialmente sediado em Brasília, para supervisionar a seleção automática das notícias, escolher os destaques do dia, avaliar enfoque das matérias e manter contato com o **CONTRATANTE** para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado;
- h) incluir palavras-chave, dentro do perfil de monitoramento, para pesquisa, solicitadas, sem custo adicional durante a vigência do contrato;
- i) atender aos chamados do **CONTRATANTE** em no máximo 48 horas e solucionar as pendências, às suas expensas, em no máximo 72 horas;
- j) providenciar a correção imediata de quaisquer serviços julgados inadequados ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE** durante a realização dos serviços;
- k) comunicar à Secretaria de Comunicação Social do **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- l) designar preposto da empresa para tratar as questões administrativas do contrato junto ao **CONTRATANTE**;
- m) manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação;

n) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus funcionários nesse sentido;

o) cumprir as normas e regulamentos internos do **CONTRATANTE**;

p) responder por quaisquer danos que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos, a terceiros ou ao próprio Contratante, ou pela omissão dos mesmos no desempenho de suas tarefas, desde que fique realmente comprovada a responsabilidade;

q) deter os direitos de licença e distribuição da informação coletada e repassada ao CNJ, que em nenhuma hipótese assumirá o ônus, econômico ou jurídico, da ausência desses direitos e licenças;

r) apresentar, sempre que solicitado, todos os contratos de direitos de licença autorais e de distribuição que tenha celebrado com reflexo na execução dos serviços para o CNJ.

s) a **CONTRATADA** deverá declarar, no ato da assinatura do contrato, ciência do Código de Conduta para fornecedores de bens e serviços do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Termo de Responsabilidade e compromisso com o Código de Conduta dos Fornecedores, instituído pela Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2020, conforme Anexo B deste Contrato.

Parágrafo primeiro - No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar contrato de licenciamento ou autorização expressa para monitoramento dos veículos brasileiros do interesse do **CONTRATANTE**, que estão contidos no Termo de Referência.

Parágrafo segundo - Não está prevista subcontratação parcial de outra empresa para a execução do objeto desta contratação, devido características técnicas do objeto.

DA DINÂMICA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O serviço a cargo da **CONTRATADA** compreenderá a seleção, a coleta, a compilação em bancos de dados, a avaliação, a análise de conteúdo e a disponibilização para acesso remoto pelos usuários do **CONTRATANTE**, além de publicação na intranet (<http://www.cnj.jus.br/intranet>), de matérias jornalísticas de interesse da instituição, veiculadas na imprensa de abrangência regional e nacional, nos meios eletrônico, impresso e de rádio e TV, incluindo os veículos especializados e veículos web de mídia internacional, independentemente de distribuição, tiragem ou periodicidade.

Parágrafo primeiro - O serviço de gestão de informações deverá ser realizado pela **CONTRATADA** por meio de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado de segunda a domingo, sendo que os conteúdos monitorados após as 23 (vinte e três) horas do dia deverão ser disponibilizados no dia seguinte.

Parágrafo segundo - No monitoramento e na análise dos dados a **CONTRATADA** deverá considerar a relação das palavras-chave, os temas principais e os parâmetros definidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - A **CONTRATADA** deve observar a abrangência do monitoramento com relação aos veículos impressos, on-line e eletrônicos que devem ser acompanhados, conforme especificações do Termo de Referência.

Parágrafo quarto - Quando solicitado em regime de urgência, a entrega deverá ser imediata, com opção de transcrição, para os casos de conteúdos de rádio e TV.

Parágrafo quinto - O serviço deverá ser coordenado por editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo) e experiência comprovada na área, sediado em Brasília, preferencialmente.

Parágrafo sexto - O serviço de clipping deverá realizar o monitoramento e a análise de jornais, revistas, colunas, blogues, sites regionais, nacionais e internacionais e programas e matérias de rádio e TV de interesse do CNJ, indicados no Termo de Referência.

Parágrafo sétimo - O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no banco de dados e de conversão da pesquisa em arquivo Portable Document Format (PDF), possibilitando confecção automática de sumário e de índice remissivo, fac-símile de capas e páginas dos jornais, reprodução de fotos e infográficos. No caso de matérias de rádio, o sistema deve disponibilizar transcrição do áudio e reprodução dos respectivos arquivos de som.

Parágrafo oitavo - A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

Parágrafo nono - A **CONTRATADA** deverá entregar na Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça, até o 5º (quinta dia) útil do mês subsequente, DVD contendo relatório com todos os dados monitorados no período, juntamente com relatório mensal impresso com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo “clipado”, em todas as mídias citadas no Termo de Referência.

Parágrafo dez - A **CONTRATADA** deverá fornecer cópias das matérias de interesse do **CONTRATANTE**, em formato DVD, sempre que solicitado em caráter de urgência. O material deverá ser entregue à Secretaria de Comunicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 6 (seis) horas a contar da solicitação.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA – O valor total do presente contrato é de **R\$ 35.298,66 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, conforme discriminado no Anexo do contrato.

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços contratados poderão ser reajustados em atendimento a pedido expresso da Contratada, que somente poderá ser apresentado ao **CONTRATANTE** a partir do dia seguinte àquele no qual estejam completos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou da data do último reajuste, conforme o caso.

Parágrafo primeiro - O percentual de reajuste que eventualmente venha a ser deferido terá, como limite máximo, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido de reajuste e somente será devido da data do pedido de reajuste em diante.

Parágrafo segundo - Nas ocasiões em que a Contratada for consultada acerca da existência de interesse na prorrogação da avença, deverá ressaltar, sob pena de preclusão, em termos expressos, o direito ao reajuste do preço do contrato.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O objeto do presente contrato será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, mensalmente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, por servidor formalmente designado pelo **CONTRATANTE**, para efeito de verificação e comprovação de que o serviço foi prestado em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pelo gestor do contrato, até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após confirmada a plena conformidade com as condições e especificações dos serviços.

Parágrafo primeiro - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da notificação.

Parágrafo segundo – O recebimento do treinamento será atestado pelo **CONTRATANTE** por meio confirmação de expediente encaminhado pela empresa contratada com a descrição do que foi realizado, a relação de servidores treinados, a carga horária e as datas de início e término do treinamento. O prazo de entrega desse documento é de até 5 (cinco) dias úteis após o término do treinamento.

Parágrafo terceiro - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

a) a apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro – As notas fiscais deverão corresponder à prestação dos serviços do mês de competência.

Parágrafo segundo - A **CONTRATADA** não poderá apresentar nota fiscal com número raiz do CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste contrato.

Parágrafo terceiro - A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, neste contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à **CONTRATADA** com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

Parágrafo quinto - A não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA** não ensejará a retenção de pagamento quando houver o atesto da efetiva e regular prestação dos serviços, mas poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DEZ – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA ONZE – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.131.0033.2549.0001, Natureza da Despesa: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2020NE000578, datada de 05 de junho de 2020.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DOZE – Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 2% (dois por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, no caso de atraso injustificado para disponibilização do acesso ao sistema de clipping, limitada a incidência a cinco dias de atraso.

b.2) 2% (dois por cento), por hora, sobre o valor mensal adjudicado, limitada a incidência a quatro horas de atraso, nos casos de:

b.2.1) atraso injustificado na disponibilização dos arquivos diários;

b.2.2) atraso injustificado no fornecimento do clipping diário via email, limitada a incidência de atraso de 5 horas;

b.2.3) não disponibilização do clipping na intranet do **CONTRATANTE**, na internet e/ou para os e-mails dos usuários cadastrados, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

b.2.4) atraso no atendimento do chamado de suporte técnico, conforme descrito no Termo de Referência;

b.3) 2% (dois por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 5 (cinco) dias, no caso de atraso injustificado para a conclusão do treinamento dos servidores/colaboradores do **CONTRATANTE**, contados a partir do prazo previsto para o encerramento da sessão única, ou da segunda sessão, se houver.;

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato no caso de atraso injustificado por prazo superior ao estabelecido nas alíneas b.1, b.2 e b.3, referindo-se à multa por inexecução parcial do contrato.

b.5) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;

c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo e das demais penalidades legais;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade prevista na alínea "b.5";

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do *caput* desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, ou cobrado judicialmente.

Parágrafo quarto - A penalidade prevista na alínea "c" desta cláusula também poderá ser aplicada à **CONTRATADA**, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quinto - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à **CONTRATADA** o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo quinto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para **CONTRATADA**, na forma da lei.

Parágrafo sexto – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela **CONTRATADA** deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em versões autenticadas, por cartórios extrajudiciais ou por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, não serem avaliados. Caso a autenticação de cópias de documentos originais e/ou o fornecimento de cópias de documentos sejam requeridos ao **CONTRATANTE**, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Guia de Recolhimento da União (GRU).

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Caso a **CONTRATADA** venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE– Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZESSEIS– O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DEZESSETE –A fiscalização será exercida por servidor ou comissão de servidores do **CONTRATANTE**, que terá autoridade para proceder a toda e qualquer ação de orientação geral e controle da execução contratual.

Parágrafo único - A existência e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DEZOITO – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE – O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VINTE – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro de Brasília - Distrito Federal.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa **CONTRATANTE** n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Monica Pereira da Silva

Sócia

ANEXO “A” DO CONTRATO N. 12/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO (Pregão Eletrônico n. 15/2020 – Processo Administrativo/CNJ n 08552/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VVALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	2.941,55	35.298,66

ANEXO "B" DO CONTRATO N. 12/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO (Pregão Eletrônico n. 15/2020 – Processo Administrativo/CNJ n 08552/2019).

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Eu, **Monica Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 102.257.177-00, neste ato representando a **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.585.499/0001-08, declaro:

Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça";

Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;

Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais).

Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.

Monica Pereira da Silva

Sócia



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/06/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0896328** e o código CRC **A0BF2C3A**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua São Carlos, 191, apto. 101, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20250-052, telefone (21) 32450211 (21) 97584-1305, inscrita no CNPJ sob o n. 10.585.499/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Monica Pereira da Silva**, CI n. JP29264/RJ e CPF n. 102.257.177-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 08552/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de junho de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 16/06/2021 a 15/06/2022, passará de R\$ 35.298,66 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) **para R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, em decorrência de negociação com a **CONTRATADA** (arquivo SEI 1040850), conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e PTRES: 167501.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Monica Pereira da Silva

Sócia

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 16 de junho de 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	2.800,00	33.600,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE** - logotipo **ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 14:26, conforme logotipo art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, logotipo em 17/03/2021, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1054235** e o código CRC **6BA4A3D7**.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020

Regido pelas Leis n. 10.520/2002, 11.488/2007 e 12.846/2013, pela Lei Complementar n. 123/2006, pelos Decretos n. 10.024/2019 e 8.538/2015 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS QUE SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO ESTABELECIDADA NO ART. 34 DA LEI 11.488/2007.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: **08/05/2020**

Horário: **13h (horário de Brasília)**

A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data da liberação do Edital até o horário da abertura da sessão pública.

Endereço Eletrônico

WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Pregoeiro e Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SAF/SUL, QUADRA 02, LOTE 05/06, ED. PREMIUM, BLOCO "E", SALA 003
CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 2326-5159 / (61) 2326-5013
e-mail: cpl@cnj.jus.br

Mensagem às
licitantes

Em cumprimento à legislação e de determinações do Tribunal de Contas da União, o CNJ poderá instaurar processos administrativos com vistas à aplicação de penalidades à empresa que não mantiver a proposta, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. As penalidades previstas são: impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF por até 5 (cinco) anos. **A quantidade mínima de pena a ser aplicada, às condutas vedadas que sejam identificadas nesta licitação, será de 1 (um) mês.**

Em momento anterior ao de apresentação de propostas, as licitantes deverão analisar cuidadosamente o inteiro teor deste Edital e dos respectivos anexos, compreender todos os seus termos, certificar-se de que dispõe dos recursos materiais e humanos necessários para participar da Sessão Pública e certificar-se de que toda a documentação exigida está atualizada, de acordo com exigências editalícias e apta para ser exibida quando for requisitada pelo Pregoeiro.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020

PREÂMBULO

O Conselho Nacional de Justiça torna público que realizará o Pregão Eletrônico n. 15/2020, do tipo menor preço ou maior desconto, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, para contratar o objeto abaixo descrito. A sessão pública será realizada em **08/05/2020**, às **13h** (horário de Brasília), no Conselho Nacional de Justiça, localizado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Asa Sul, Brasília – DF, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Esta licitação, autorizada no Processo n. 08552/2019, Despacho 0869359, será regida pelas Leis n. 10.520/2002, 11.488/2007 e 12.846/2013, pela Lei Complementar n. 123/2006, pelos Decretos n. 10.024/2019 e 8.538/2015, pelas condições constantes neste Edital e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

SEÇÃO I – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III deste Edital.

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital em data, horário e endereço eletrônico indicados no preâmbulo.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, **exclusivamente**, as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se enquadram na condição estabelecida no art. 34 da Lei n. 11.488/2007, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto n. 8.538/2015, desde que:

a) atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério da Economia, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para acesso ao sistema eletrônico (Comprasnet);

b) possuam registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2.3. Para fins desta licitação, considera-se microempresa e empresa de pequeno porte o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual, nos termos do art. 1º do Decreto n. 8.538/2015.

2.4. A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

2.5. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento do Edital, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do presente Edital.

2.6. Para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas (somente as que se enquadram na condição estabelecida no art. 34 da Lei n. 11.488/2007), aplicam-se a Lei Complementar n. 123/2006 e o Decreto n. 8.538/2015.

2.7. As microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas (somente as que se enquadram na condição estabelecida no art. 34 da Lei n. 11.488/2007) que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006 deverão manifestar, em campo próprio, sob as penas da lei, declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei.

2.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta de preços sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação.

2.9. Não poderão participar desta licitação:

a) empresas que não se enquadrem na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007;

b) pessoas jurídicas que não explorem atividade compatível com o objeto desta licitação;

c) empresas punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ;

d) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) empresas impedidas de licitar e contratar com a União; e

f) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.10. Os documentos apresentados nesta licitação deverão conter os números de CNPJ dos estabelecimentos que, a critério de uma mesma pessoa jurídica licitante, serão responsáveis pela execução do objeto e que poderão emitir, em decorrência, ao longo da vigência do contrato, as notas fiscais que serão apresentadas a pagamento.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2.11. Quando a certidão for emitida com prazo de validade indeterminado e/ou o prazo de validade da certidão não estiver expresso em seu instrumento, aquela expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame será considerada válida, exceto quando houver norma (lei, resolução, instrução normativa, portaria etc.) estabelecendo prazo de validade inferior, hipótese na qual prevalecerá o prazo nela previsto. Os prazos aqui referidos serão contados a partir da data de emissão, inclusive.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá credenciar-se no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, observado o seguinte:

a) o credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

b) a licitante deve comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

c) o credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

SEÇÃO IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, mediante digitação de senha privativa, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **formulada de acordo com os Anexos I e II do Edital**, e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.2. Ao encaminhar a proposta de preços, a licitante deverá incluir o **detalhamento do objeto** ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto”. Caso o número de caracteres seja insuficiente, deverá incluir descrição resumida contendo as informações essenciais.

4.3. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.4. A licitante deverá consignar em campo adequado do sistema eletrônico **o valor unitário de cada item e, se for o caso de cada item que compõe o grupo**, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos Anexos deste Edital.

4.6. Em caso de divergência entre as especificações técnicas descritas no Sistema Comprasnet e as descritas neste Edital, prevalecerão estas.

4.7. Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais.

4.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata a Seção referente à negociação e ao julgamento deste Edital.

4.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10 A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverá constar:

a) identificação social, número do CNPJ dos estabelecimentos que, a critério de uma mesma pessoa jurídica licitante, serão responsáveis pela execução do objeto, assinatura do representante legal da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e indicação de endereço eletrônico (*e-mail*);

b) indicação do responsável pela assinatura do contrato, com o número da carteira de identidade, CPF, e, caso não seja sócio da empresa, procuração passada em instrumento público ou particular, com poderes para assinatura do instrumento, em nome da proponente;

c) prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

d) indicação única de preço (R\$), com exibição dos valores unitário, em algarismos, e total, em algarismos e por extenso;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

e) descrição clara do objeto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência;

f) declaração de que, a partir da assinatura do contrato, a Contratada fará integrar em seu quadro de pessoal um editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo), responsável por avaliar o conteúdo das matérias (positivas ou negativas ou neutras) e manter contato com a Secretaria de Comunicação Social do CNJ;

f.1) alternativamente à declaração, a Contratada poderá apresentar comprovação de que o editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo) possui vínculo estatutário com a empresa, isto é, compõe o quadro societário da licitante, sem prejuízo da manutenção da declaração de futura contratação, atendidos os requisitos exigidos no Anexo I do Edital – Termo de Referência;

4.11 Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

4.12. Os documentos para habilitação, relativos a estabelecimento matriz e aos estabelecimentos filiais que, a critério de uma mesma pessoa jurídica licitante, serão responsáveis pela execução do objeto, serão os seguintes:

Habilitação jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista

- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;
- d) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede da licitante;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- f) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- g) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

Qualificação econômico-financeira

j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Qualificação técnica

k) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando experiência mínima de 6 (seis) meses na execução de serviços de clipagem jornalística de impressos, mídia on-line e mídias eletrônicas.

k.1) será aceito o somatório de atestados, para fins de comprovação do quantitativo de tempo de experiência dos serviços a serem contratados;

k.2) o(s) documento(s) apresentado(s) por uma mesma licitante para fins de qualificação técnica poderá(ão) estar referido(s) a todos os seus estabelecimentos;

k.3) o(s) documento(s) deverá(ão) conter a razão social, CNPJ, endereço, telefone e identificação dos responsáveis pelas informações, bem como quaisquer outros meios de que o CNJ possa valer-se para certificar-se das informações contidas nos atestados;

k.4) o CNJ poderá diligenciar a pessoa jurídica indicada no atestado visando obter informações sobre o serviço prestado

Declarações exigidas

l) Declaração, em campo próprio no sistema eletrônico, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/1988 (trabalho de menores de idade, observada a Lei n. 9.854/1999);

m) Declaração, em campo próprio no sistema eletrônico, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

n) Declaração, em campo próprio no sistema eletrônico, de elaboração independente de proposta.

4.13. No ato da assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar contrato de licenciamento ou autorização expressa dos veículos brasileiros do interesse do CNJ que exijam direitos autorais previstos, conforme Item 6 do Termo de Referência.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.14. As declarações extraídas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nas alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’ e ‘i’ do item 4.12, para fins de habilitação da licitante cadastrada naquele sistema. Essas declarações somente serão válidas nas seguintes condições:

a) se as informações relativas àqueles documentos estiverem disponíveis para consulta na data da sessão de recebimento da proposta e da documentação; e

b) se estiverem dentro dos respectivos prazos de validade.

4.15. Em cumprimento ao disposto na Lei n. 12.440/2011 e nos artigos 27, IV, e 29, V, da Lei n. 8.666/1993, será consultada no sítio www.tst.jus.br a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho, **sendo considerada, para fins de habilitação, a CNDT mais atualizada.**

4.16. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, a licitante deverá encaminhar comprovante idêntico, com o respectivo prazo atualizado, no mesmo decurso estipulado no item 8.3 sob pena de inabilitação.

4.17. As microempresas, empresas de pequeno porte e as sociedades cooperativas (somente as que se enquadram na condição estabelecida no art. 34 da Lei n. 11.488/2007) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.18. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas (somente as que se enquadram na condição estabelecida no art. 34 da Lei n. 11.488/2007), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, a contar do momento em que se declarar o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.18.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

4.19. No caso de empresas estrangeiras participantes da licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre. Sendo declarada vencedora do certame, os documentos de habilitação deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados (Apostila de Haia) como condição para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

4.20 Não serão aceitos documentos novos após a abertura da sessão pública, observados os itens 8.3 e 8.4 deste Edital.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

SEÇÃO V – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VI – DA CONFORMIDADE, DA ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após a abertura da sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase competitiva de lances.

SEÇÃO VII – DA FASE COMPETITIVA

- 7.1. Aberta a fase competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2. Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:
- a) as licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital;
 - b) a licitante somente poderá oferecer lance inferior ou maior percentual de desconto ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - c) não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 7.3. Durante a sessão pública deste pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado” em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.
- 7.6. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 7.7. Encerrado o prazo de quinze minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada, concluindo assim, a etapa aberta.
- 7.8. Após o encerramento automático dos lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9. Na etapa fechada, caso não haja o mínimo de três ofertas na margem dos 10% (dez por cento) previstos no item anterior, o sistema oportunizará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, o registro de um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 7.10. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.7 e 7.9, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.11. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.8 e 7.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item anterior.
- 7.12. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, será facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para que as licitantes possam apresentar uma oferta definitiva em até 5 minutos, nos termos do disposto no item anterior.
- 7.13. Na fase competitiva, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

7.14. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da fase competitiva e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

SEÇÃO VIII – DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 A licitante terá o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro para envio da proposta adequada ao último lance ofertado, bem como para envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, não podendo constar documentos novos, que deveriam ter sido cadastrados juntamente com a proposta, conforme o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Não serão considerados novos os documentos e/ou informações que possam ser obtidos mediante consulta gratuita, aberta a qualquer interessado, a bancos de dados de órgãos e/ou entidades públicos, privados e/ou de caráter público, que estejam disponíveis na rede mundial de computadores.

8.5. O prazo previsto no item 8.3 poderá ser prorrogado por até 1 (uma) hora, mediante solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido inicialmente, e formalmente aceita pelo Pregoeiro, em atendimento ao interesse público na obtenção da melhor proposta.

8.6. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta ajustada ao menor lance quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante nos termos exigidos neste Edital.

8.7. Quando do envio da proposta ajustada, o licitante interessado poderá evidenciar informações que eventualmente tenham constado de forma implícita na proposta originária.

8.8 Para fins de classificação, não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

fundo perdido. Os termos da proposta, se vantajosos ao CNJ, vinculam a licitante e serão integralmente exigíveis.

8.9 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero.

8.10. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos deste Edital.

8.11. Será declarada vencedora a licitante que, atendidas as demais exigências fixadas neste Edital, apresentar o **menor valor para o item**.

SEÇÃO IX – DA PROVA DE CONCEITO

9.1. A primeira colocada na fase de lances será convocada a realizar a Prova de Conceito (POC) mediante disponibilização do sistema de clipping **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro**, para comprovar o atendimento das funcionalidades básicas, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

9.2. **A prova de conceito será agendada pelo telefone (61) 2326-5013 - Comissão Permanente de Licitação.**

9.3. O não atendimento aos prazos previamente agendados para a realização da prova de conceito ensejará na desclassificação da licitante.

9.4. Os testes da POC ocorrerão nas dependências da licitante, em que o sistema será acessado remotamente pelo CNJ a partir da disponibilização pela licitante de login e senha de acesso restrito para verificação dos serviços de clipping e conformidade com os requisitos dispostos no Anexo I - A do Edital. O acesso ao sistema de clipping deverá ser encaminhado ao CNJ pelo endereço eletrônico: comunicacao@cnj.jus.br.

9.5. O detalhamento do procedimento POC e os critérios utilizados para sua avaliação encontram-se definidos no item 8 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

9.6. Após a disponibilização do sistema, a Secretaria de Comunicação Social do CNJ terá prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** para avaliar o sistema apresentado.

9.7. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a POC rejeitada pelo não cumprimento de **100% (cem por cento)** da planilha de conformidade dos serviços disposta no Anexo I - A do Edital ou que não a apresentar no prazo e condições estabelecidos no Anexo I do Edital – Termo de Referência.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

9.8. Caso as funcionalidades da ferramenta estejam em desacordo com as especificações técnicas, a licitante será desclassificada e, portanto, será convocada a licitante melhor classificada na ordem de classificação, respeitados os critérios previstos neste instrumento.

SEÇÃO X – DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante implicará decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

10.3. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso no prazo de **3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

SEÇÃO XI – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação do objeto à licitante vencedora ficará sujeita à homologação do procedimento licitatório pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Administração, conforme o caso, depois de decididos eventuais recursos e constatada a regularidade dos atos praticados.

SEÇÃO XII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

12.1 A adjudicatária ficará obrigada a:

a) assinar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação;

b) executar o objeto, observadas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, na proposta e no contrato;

c) apresentar, caso seja optante do Simples Nacional, no ato da assinatura do contrato, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

c.1) no caso de não ser apresentada a declaração prevista na alínea anterior, serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado;

d) apresentar, a qualquer tempo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação do CNJ, os originais necessários à aceitação da proposta e à habilitação da empresa.

12.2 Decorrido o prazo de validade das propostas, de **60 (sessenta) dias corridos**, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO XIII – DAS SANÇÕES

13.1. Ficarão sujeitos às penalidades previstas na Lei n. 12.846/2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado do SICAF, pelo período a seguir indicado, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa, aquele que:

Ocorrência	Penalidade
	<i>(Impedimento de licitar e de contratar com a União e</i>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

	<i>descredenciamento do SICAF)</i>
a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	2 (dois) meses a 1 (um) ano
b) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame	1 (um) a 6 (seis) meses
c) declarar informações falsas ou apresentar documentação falsa	2 (dois) anos
d) não manter a proposta, retardar ou falhar na execução da obrigação assumida;	2 (dois) meses a 1 (um) ano
e) comportar-se de modo inidôneo, fraudar na execução do objeto ou cometer fraude fiscal	3 (três) a 5 (cinco) anos.

13.3 A penalidade prevista na letra “b” poderá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento) ou aplicada a penalidade de advertência, desde que não tenha havido nenhum dano ao CNJ, quando a conduta praticada tenha sido decorrente:

a) de falha ou erro escusável da licitante;

b) da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído;

c) da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do Edital, desde que evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo.

13.4 Quando a ação ou omissão do licitante ensejar o enquadramento em mais de uma conduta prevista, será aplicada a penalidade mais grave, podendo ser aumentada de 1/3 (um terço) até a metade, justificadamente, em decorrência da gravidade da conduta.

13.5. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, sem prejuízo do disposto nos itens 13.1 e 13.2, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, também às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, nos casos previstos nos Anexos I e III do Edital;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

13.6. As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do item 13.5 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

13.7. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

13.8. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CNJ poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à Contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13.9. Todas as penalidades serão registradas no SICAF.

13.10. Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, adjudicatários e/ou por quaisquer interessados deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em versões -conferidas com o original por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CNJ, não serem avaliados. Caso o fornecimento de cópias de documentos sejam requeridos ao CNJ, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Guia de Recolhimento da União (GRU).

SEÇÃO XIV – DO RECEBIMENTO

14.1. O objeto desta licitação será recebido, observadas as condições e as especificações estabelecidas nos Anexos I e III do Edital.

14.2. Caso sejam constatadas outras inadequações, falhas ou incorreções na execução, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CNJ.

14.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

SEÇÃO XV– DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento, observadas as condições estabelecidas nos Anexos I e III do Edital, será efetuado mediante crédito em conta corrente da Contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

15.2. A Contratada não poderá apresentar nota fiscal com número raiz do CNPJ diverso do registrado no preâmbulo do contrato.

15.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, no contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e, nesse caso, o prazo previsto no item 15.1 será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

15.5. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela Contratada no Protocolo do CNJ.

15.6. O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto pelo CNJ, desde que não se verifiquem falhas na execução dos serviços, e os prazos previstos no item 15.1 serão contados a partir do recebimento definitivo de cada fase.

15.7. A não manutenção das condições de habilitação pela Contratada não ensejará a retenção de pagamento quando houver o atesto da efetiva e regular prestação dos serviços, mas poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.8. Ao longo da execução do contrato, a inclusão de estabelecimento integrante da pessoa jurídica no conjunto daqueles responsáveis pela execução do objeto poderá ocorrer, desde que mediante apresentação de documentos, referidos a todo o período de vigência já transcorrida do ajuste, hábeis à prova de regularidade do estabelecimento a ser acrescido junto à Fazenda Estadual/Distrital e Municipal, bem como de prévia formalização do acréscimo, em termo aditivo ao contrato.

SEÇÃO XVI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de recursos consignados ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, Naturezas da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

SEÇÃO XVII – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

17. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

SEÇÃO XVIII – DA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. Homologada a licitação, o CNJ convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura, por meio eletrônico, do instrumento contratual, que se dará em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. 8.666/1993.

18.2. Impreterivelmente dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da convocação que lhe seja feita pelo CNJ, a licitante vencedora deverá requerer cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CNJ, mediante observância do quanto disposto na Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

18.3. A licitante vencedora deverá assinar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob as penas previstas na legislação, o instrumento contratual, mediante uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CNJ.

18.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

18.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

SEÇÃO XX – DO REAJUSTE

20.1 Os preços contratados poderão ser reajustados em atendimento a pedido expresso da Contratada, que somente poderá ser apresentado ao CNJ a partir do dia seguinte àquele no qual estejam completos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou da data do último reajuste, conforme o caso.

20.2. O percentual de reajuste que eventualmente venha a ser deferido terá, como limite máximo, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

– IPCA/IBGE ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido de reajuste e somente será devido da data do pedido de reajuste em diante.

20.3. Nas ocasiões em que a Contratada for consultada acerca da existência de interesse na prorrogação da avença, deverá ressaltar, sob pena de preclusão, em termos expressos, o direito ao reajuste do preço do contrato.

SEÇÃO XXI – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O CNJ nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências e as deficiências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

21.2. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto contratado.

SEÇÃO XXII – DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida no contrato, por parte da Contratada, assegurará ao CNJ o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

22.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão do contrato:

a) atraso injustificado na execução do objeto, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CNJ;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CNJ.

22.3. Caso a Contratada venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação do contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a Contratada mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

22.4. Ao CNJ é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.

22.5. A rescisão do contrato será amigável, por acordo entre as partes, quando houver conveniência para a Administração.

22.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

SEÇÃO XXIII – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

23.1. Qualquer interessado, antes de decidir participar do Pregão, deverá providenciar exaustivo estudo do inteiro teor do Edital e apresentar, à CPL, as dúvidas e impugnações (inclusive as correlatas a eventuais irrazoabilidades, desproporcionalidades e/ou omissões) que entender existentes neste instrumento.

23.2. Ao participar desta licitação, a licitante estará se declarando ciente de que as condições editalícias, descrições de produtos, condições de fornecimento e outras fórmulas destinam-se a garantir, nos termos Lei, transparência, objetividade, certeza jurídica e isonomia de tratamento a todos os participantes bem como à obtenção de eficácia e celeridade para o processo seletivo do menor preço (ou maior desconto) e da melhor proposta.

23.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: cpl@cnj.jus.br.

23.4. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.5. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão deste pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, mediante petição a ser encaminhada por meio do endereço eletrônico cpl@cnj.jus.br.

23.6. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

23.7. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XXIV– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Bloco “E”, Sala 003, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-600 nos dias úteis, das 12h às 19h, e na internet para *download*, nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cnj.jus.br/transparencia.

24.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

24.3. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

24.4. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

24.5. Todas as informações, pedidos de esclarecimentos e respostas a impugnações referentes a esta licitação estarão disponíveis no site do CNJ na internet: www.cnj.jus.br/transparencia.

24.6. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei n. 8.666/1993, o presente Edital e a proposta da adjudicatária serão parte integrante do contrato.

24.7. O pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

24.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.8. O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

24.9. Compete exclusivamente aos licitantes, aos adjudicatários e aos demais interessados manter atualizados, junto ao CNJ, os respectivos endereços, inclusive eletrônicos (e-mail). O CNJ reserva-se o direito de considerar válidas comunicações enviadas aos licitantes, aos adjudicatários e a quaisquer outros interessados pelos endereços, inclusive eletrônicos, registrados nos autos e/ou no Sistema SICAF (mantido pelo Poder Executivo Federal).

24.10. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

24.11. As disposições deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12. Aplicam-se à presente licitação, subsidiariamente, as Leis 13.726/2018 e 10.406/2002, bem como as demais normas pertinentes.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Brasília, 23 de abril de 2020.

Getúlio Vaz
Secretário de Administração
Portaria n. 104/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020
ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Comunicação Social (SCS), que tem como missão tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desenvolve diversas ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. O serviço de *clipping* jornalístico é ferramenta de relevante importância para que esta Secretaria possa acompanhar a visibilidade alcançada pelo CNJ na imprensa. Assim, considerando a velocidade das informações e que essas são essenciais à tomada de decisões de seus dirigentes, o CNJ necessita de meios que facilitem a consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia sobre questões pertinentes às respectivas áreas de atuação dos órgãos do Poder



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Judiciário, visto que não possui recursos humanos e ferramentas de clipping próprios para prestação deste serviço, que é objeto de contratação deste Conselho essencial para o bom andamento das demandas da Secretaria de Comunicação Social.

A presente contratação possibilitará, ainda, o acompanhamento da visibilidade alcançada pelo CNJ nos veículos de comunicação, além de ser fundamental para analisar como a imagem está sendo trabalhada na opinião pública, ajustar possíveis informações e servir de base para ações estratégicas de gestão.

2.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos objetivam auxiliar a Secretaria de Comunicação Social do CNJ no desempenho de suas funções de planejamento, coordenação e execução da política de Comunicação Social, bem como informar aos seus dirigentes sobre os assuntos de interesse deste Conselho, publicados nos veículos de comunicação.

A presente contratação possibilitará o acompanhamento da visibilidade alcançada pelo CNJ nos veículos de comunicação, além de ser fundamental para analisar como a imagem está sendo trabalhada na opinião pública, ajustar possíveis informações e servir de base para ações estratégicas de gestão.

2.3 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 A contratação tem como benefícios:

- Definição de estratégias de atuação da coordenação de imprensa;
- Monitoramento de notícias de interesse da instituição;
- Acompanhamento da visibilidade alcançada pelo CNJ nos veículos de comunicação.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2.4 CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.4.1 A demanda está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CNJ 2015-2020, conforme:

- Visão de futuro: “ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira”;

- Valores: “(...) transparência: observância ao princípio constitucional da publicidade em relação à atuação do CNJ”;

2.4.2 Ainda, a demanda está em consonância com os objetivos estratégicos (2015 – 2020) “incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário”, “estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais”.

2.5 NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

2.5.1 Por se tratar de um item único, não há que se falar em agrupamento.

2.6 ESTUDOS ACERCA DO IMPACTO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO

2.6.1.A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

2.7 NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.7.1 O objeto em questão é de natureza continuada, uma vez que, somente com o conhecimento à mão, fornecido de maneira direta e objetiva pelo serviço de clipping, torna-se mais eficiente a adoção de medidas estratégicas tanto para a



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

prevenção e administração de crises institucionais, quanto para a tomada de decisão sobre o conteúdo a ser divulgado e o momento adequado para essa divulgação. Diante disso, a não continuidade ou a não execução plena dos serviços especificados neste Termo de Referência causam prejuízos à Administração.

2.8. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

2.8.1 Não se aplica.

2.9 REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.9.1 Anexo ao Processo 08552/2019.

2.10 INDICAÇÃO QUANTO AO TIPO DE BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.10.1 Os serviços são de natureza comum, ou seja, os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, de acordo com o art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

2.10.2 A modalidade de licitação eleita para a contratação é o pregão eletrônico, por menor preço, tendo em vista tratar-se de serviço comum, para os fins do disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2.11. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADA

2.11.1. O CNJ apresenta demanda crescente de serviços de clipagem, dada a maior atenção atribuída ao órgão na mídia. Em 2018, foi registrado o 3º ano seguido de alta de notícias sobre o órgão clipadas, com o aumento de 144% ante 2015, como mostra a tabela abaixo.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ano	Notícias <i>clipadas</i>
2018	45.277
2017	38.820
2016	32.824
2015	18.552

2.11.2 O quantitativo da demanda foi baseado na contratação vigente do objeto em questão, o qual trata-se de prestação de serviços de clipping jornalístico com contratação de 1 empresa que preste os serviços conforme especificações descritas abaixo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço compreenderá seleção, coleta, compilação em bancos de dados, avaliação, análise de conteúdo e disponibilização para acesso remoto pelos usuários do CNJ, além de publicação na intranet (<http://www.cnj.jus.br/intranet>), de matérias jornalísticas de interesse da instituição, veiculadas na imprensa de abrangência regional e nacional, nos meios eletrônico, impresso e de rádio e TV, incluindo os veículos especializados e veículos web de mídia internacional, independentemente de distribuição, tiragem ou periodicidade.

3.2. O serviço de gestão de informações deverá ser realizado por meio de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado de segunda a domingo, sendo que os conteúdos monitorados após as 23 horas deverão ser disponibilizados no dia seguinte.

3.3. Quando solicitado em regime de urgência, a entrega deverá ser imediata, com opção de transcrição, para os casos de conteúdos de rádio e TV.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3.4. O serviço deverá ser coordenado por editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo) e experiência comprovada na área, sediado em Brasília, preferencialmente.

3.5. O serviço de clipping, objeto deste Termo de Referência deverá realizar o monitoramento e a análise de jornais, revistas, colunas, blogues, sites regionais, nacionais e internacionais e programas e matérias de rádio e TV de interesse do CNJ, indicados no item 6.

3.6. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no banco de dados e de conversão da pesquisa em arquivo Portable Document Format (PDF), possibilitando confecção automática de sumário e de índice remissivo, fac-símile de capas e páginas dos jornais, reprodução de fotos e infográficos. No caso de matérias de rádio, o sistema deve disponibilizar transcrição do áudio e reprodução dos respectivos arquivos de som.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados deverão ter as seguintes características e funcionalidades:

4.1 Coleta de Informações: o sistema deverá permitir a coleta, por meio digital, das informações geradas pela mídia regional e nacional, nos meios eletrônico, impresso e de rádio e TV, dentro do perfil apresentado, com o texto disponibilizado para os conteúdos de rádio e TV, conforme critérios a serem determinados pelo CNJ.

4.1.1 Poderão ser feitas inclusões ou exclusões de palavras-chave e veículos durante a vigência do contrato.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.2 **Apresentação:** a apresentação das informações constantes do clipping deverá primar pela simplicidade, pela sobriedade e pela organização com notícias disponibilizadas de forma sequencial, para facilitar a leitura.

4.2.1 As notícias devem vir relacionadas com as chamadas de capa, matéria principal e matérias secundárias relativas ao tema.

4.2.2 Quanto à mídia imprensa e on-line, as notícias deverão ser organizadas pelas palavras-chave (em destaque no texto), título, veículo, editoria, estado, data, hora de inserção no clipping, além de trazer o nome do autor do texto (repórter, articulista ou colunista).

4.2.3 Nas matérias de jornais nacionais, deverão ser incluídos fac-símile da página, indicando-se a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.

4.2.4 Quanto ao conteúdo de rádio e TV, a notícia deve ser organizada por palavras-chave (em destaque no texto), identificada pela data, horário de veiculação, emissora, programa, tempo de duração, entrevistados, repórter e/ou âncora, além de conter título e breve resumo do conteúdo.

4.2.5 O conteúdo de rádio e TV deverá compreender a gravação das matérias e/ou programas, sincronizadas com texto, sinopses e transcrições.

4.2.6 O conteúdo de rádio e TV deve ser apresentado em formato digital, com qualidade mínima para download e visualização para conteúdo de áudio e para conteúdo de vídeo.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.2.7 A avaliação do conteúdo (positiva, negativa ou neutra) deverá estar em local de fácil identificação.

4.3 **Destaques:** o sistema deverá mostrar de forma dinâmica quais os assuntos que estão sendo mais abordados na mídia e colocá-los em destaque para que a equipe de comunicação do CNJ possa estar atenta aos fatos e tomar rapidamente as providências necessárias.

4.4 **Acesso:** as informações (notícias clipadas) devem estar disponíveis na intranet do CNJ. Além disso, deve ser possível acessá-las pela web, por meio de login e senha, disponibilizados pela CONTRATADA, sendo acessível também por tablet e celulares. O acesso deverá estar disponível 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.5 **Notificação:** os principais destaques, assuntos mais comentados e matérias com os temas principais, especificados no item 5.1, separados por palavra-chave, deverão ser enviadas por e-mail notificador (tipo messenger ou RSS), no mínimo duas vezes por dia. As matérias de rádio e TV devem ser disponibilizadas em e-mails distintos das matérias de impressos e onlines. Também poderão ser enviadas mensagens pela telefonia celular (SMS) de avisos sobre matérias que cite diretamente o CNJ e seu presidente.

4.6 **Busca:** o serviço deverá oferecer mecanismo de busca detalhada com opções de filtragem por categoria de veículos (nacional, internacional, local, especializado, online, rádio etc.), por sistema de avaliação da notícia (positiva, negativa etc.), assunto, palavras-chave, data etc. A ferramenta de busca deve oferecer a possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.7 Base de Dados: a base de dados deve ser mantida permanentemente disponível para pesquisa (busca) e arquivamento durante toda a vigência do contrato e, após seu término, deve ser disponibilizada e transferida à CONTRATANTE sem ônus. Os acessos ao banco de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Secretaria de Comunicação Social, podendo assistir aos vídeos das matérias jornalísticas sem perda de qualidade ou velocidade e fazer downloads desses vídeos.

4.8 Download e exportação de dados: o sistema deverá permitir o download em áudio e vídeo, bem como exportação em formato PDF do conteúdo de mídias impressas e on- line.

4.9 Estatísticas: o serviço deverá ter um sistema de estatísticas on-line que contenha:

4.9.1. Exposição por Mídia (quantidade de matérias, centímetros ocupados, alcance, número estimados de leitores, distribuição da cobertura por estado);

4.9.2. Exposição por Veículo;

4.9.3. Exposição por Mídia – Rádio – por veículo (tempo de exposição);

4.9.4. Exposição por Mídia – TV – por veículo (tempo de exposição);

4.9.5. Índice de avaliação de exposição (Negativa/Positiva/Neutra);

4.9.6. Índice de exposição na Mídia – Diária / Semanal / Mensal.

4.10 Indexação e análise das notícias: deverá haver indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, com mecanismos de análise qualitativa e quantitativa do material clipado.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4.10.1 A CONTRATADA deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

4.10.2 As matérias deverão ser analisadas considerando-se os seguintes objetivos:

A. Indicar de que forma o CNJ está sendo percebido e tratado como personagem diário no noticiário.

B. Avaliar o conteúdo das informações e dimensionar repercussões sobre a imagem do Conselho.

C. Posicionar o CNJ sobre as tendências da cobertura jornalística da mídia.

4.11 Relatórios: até o quinto dia útil do mês subsequente, a CONTRADA deverá fornecer DVD com todos os dados monitorados no período, juntamente com relatório mensal com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo clipado, em todas as mídias citadas neste Termo de Referência.

4.12 Cópias: serão fornecidas cópias das matérias de interesse do CNJ, em formato DVD, sempre que solicitado em caráter de urgência. O material deverá ser entregue à Secretaria de Comunicação do CNJ no prazo máximo de 6 horas a contar da solicitação.

5. DO PERFIL DO MONITORAMENTO

O monitoramento e a análise dos dados deverão considerar a relação de palavras-chave abaixo relacionadas, respeitando-se os seguintes parâmetros, entre outros que venham ser fixados pelo CNJ:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

5.1 Temas principais

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Presidente do CNJ
- Conselheiro do CNJ
- Corregedoria Nacional de Justiça
- Corregedor(a) Nacional de Justiça
- Secretário-geral do CNJ
- Ouvidoria do CNJ
- Judiciário
- CNJ
- Dias Toffoli
- STF
- Sistema Carcerário + Judiciário
- Transparência + CNJ
- Mulher + CNJ
- Direitos Humanos + CNJ
- Infância e Juventude + CNJ
- Orçamento + CNJ
- Gestão + CNJ
- Conciliação + Judiciário
- BNMP
- PJE
- Justiça em números
- Justiça presente
- Sistema eletrônico de execução unificada
- Escritório social
- Humberto Martins



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Emmanoel Pereira
- Luiz Fernando Tomasi Keppen
- Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
- Rubens de Mendonça Canuto Neto
- Candice Lavocat Galvão Jobim
- Tânia Regina Silva Reckziegel
- Flávia Moreira Guimarães Pessoa
- Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
- Ivana Farina Navarrete Pena
- André Luis Guimarães Godinho
- Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
- Maria Tereza Uille Gomes
- Henrique de Almeida Ávila
- Carlos Vieira von Adamek
- Richard Pae Kim
- Johaness Eck

5.2. Outros temas poderão ser incluídos, alterados ou excluídos, levando em consideração a gestão e ações públicas de interesse do CNJ.

6. DA ABRANGÊNCIA DO MONITORAMENTO

6.1 A relação dos veículos impressos, on-line e eletrônicos que estarão no pacote de acompanhamento do serviço de clipping:

6.1.1 Blogs

- BLOG FREDERICO VASCONCELOS
- BLOG DO JOSIAS DE SOUZA - SP
- BLOG DA CRISTIANA LÔBO
- BLOG CLÁUDIO HUMBERTO - DF



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- GLOBO ONLINE - BLOG LAURO JARDIM - RJ
- BLOG DO LUIS NASSIF - SP
- GLOBO ONLINE - BLOG DO ANCELMO GOIS
- BLOG DA LÚCIA HIPÓLITO
- BLOG DO REINALDO AZEVEDO

6.1.2 Impresses nacionais

- O GLOBO - RJ
- O ESTADO DE S. PAULO - SP
- VALOR ECONÔMICO - SP
- CORREIO BRAZILIENSE - DF
- FOLHA DE S. PAULO – SP

6.1.3 Impresses regionais

- ESTADO DE MINAS - MG
- EXTRA - RJ
- ZERO HORA - RS
- A CRÍTICA - AM
- A GAZETA - AC
- A GAZETA - AP
- A GAZETA - ES
- A GAZETA - MT
- A TARDE - BA
- A TRIBUNA - AC
- A TRIBUNA - BAIXADA SANTISTA - SP
- A TRIBUNA - ES
- AGORA - SP
- AMAZONAS EM TEMPO - AM
- AQUI - BH
- CORREIO DA BAHIA - BA
- CORREIO DA PARAÍBA - PB
- CORREIO DE SERGIPE - SE
- CORREIO DO ESTADO - MS
- CORREIO DO POVO - RS
- CORREIO POPULAR - SP
- DCI - SP
- DIÁRIO CATARINENSE - SC
- DIÁRIO DA AMAZÔNIA - RO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- DIÁRIO DA MANHÃ - GO
- DIÁRIO DE BORBOREMA - PB
- DIÁRIO DE CUIABÁ - MT
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO - PE
- DIÁRIO DE SANTA MARIA - RS
- DIÁRIO DO AMAPÁ - AP
- DIÁRIO DO AMAZONAS - AM
- DIÁRIO DO GRANDE ABC - SP
- DIÁRIO DO NORDESTE - CE
- DIÁRIO DO PARÁ - PA
- DIÁRIO GAÚCHO - RS
- FOLHA DE BOA VISTA - RR
- FOLHA DE LONDRINA - PR
- FOLHA DE PERNAMBUCO - PE
- FOLHA DO POVO - MS
- GAZETA DE ALAGOAS - AL
- GAZETA DO PARANÁ - PR
- GAZETA DO POVO - PR
- HOJE EM DIA - MG
- JORNAL DA CIDADE - SE
- JORNAL DA PARAÍBA - PB
- JORNAL DA TARDE - SP
- JORNAL DE BRASÍLIA - DF
- JORNAL DO COMÉRCIO - RS
- JORNAL DO COMMERCIO - AM
- JORNAL DO COMMERCIO - PE
- JORNAL DO DIA - AP
- JORNAL PEQUENO - MA
- JORNAL SUPER NOTÍCIA - MG
- MEIO NORTE - PI
- NOTÍCIAS DO DIA - SC
- O DEBATE - MA
- O DIA - PI
- O DIA - RJ
- O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ - PR
- O ESTADO - CE
- O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS
- O ESTADO DO MARANHÃO - MA
- O FLUMINENSE - RJ



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- O IMPARCIAL - MA
- O LIBERAL - PA
- O NORTE - PB
- O POPULAR - GO
- O POVO - CE
- O PROGRESSO - MS
- O RIO BRANCO - AC
- O SUL - RS
- O TEMPO - MG
- PÁGINA 20 - AC
- PRIMEIRA EDIÇÃO - AL
- RORAIMA HOJE - RR
- TRIBUNA DA BAHIA - BA
- TRIBUNA DE MINAS - MG
- TRIBUNA DO NORTE - RN
- TRIBUNA INDEPENDENTE - AL

6.1.4 Rádios:

- RÁDIO BAND NEWS FM 94,9 - RJ
- RÁDIO BAND NEWS FM 90,5 - DF
- A VOZ DO BRASIL
- A VOZ DO CONTESTADO FM
- BELOS MONTES AM
- CAÇADOR FM
- CAIBI AM
- CATANDUVAS FM
- CRI - ON LINE - RÁDIO CHINA
- DIFUSORA AM
- ESTADÃO / ESPN
- MORADA FM
- MUNDIAL FM - LUÍS EDUARDO
- NOVA FM SC
- OESTE CAPITAL FM
- RADIO 101 FM
- RADIO 92,9 FM
- RADIO 96 FM SC
- RÁDIO AGÊNCIA RADIOWEB - DF
- RADIO ALDEIA FM 96,9 - AC
- RADIO ALTERNATIVA FM FAXINAL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RÁDIO ALVORADA FM 94,9 - MG
- RÁDIO AMAZONAS FM 101,5 - AM
- RÁDIO APARECIDA DO NORTE AM 820 - SP
- RÁDIO ARAGUAIA
- RÁDIO ARAGUAIA FM 99,7 - TO
- RADIO ATALAIA
- RADIO ATALEIA AM
- RÁDIO ATIVIDADE FM 107,1 - DF
- RÁDIO ATLÂNTIDA FM 94,3 - RS
- RADIO ATUAL FM
- RÁDIO BAND FM 101.1 - CUIABÁ/MT
- RÁDIO BAND NEWS FM 89,5 - MG
- RÁDIO BAND NEWS FM 94,9 - RS
- RÁDIO BAND NEWS FM 96,3 - PR
- RÁDIO BAND NEWS FM 96,9 - SP
- RÁDIO BANDA B AM 550 - PR
- RÁDIO BANDEIRANTES AM 640 - RS
- RÁDIO BANDEIRANTES AM 820 GOIÂNIA - GO
- RÁDIO BANDEIRANTES AM 840 - SP
- RADIO BARRIGA VERDE AM
- RADIO BOAS NOVAS GUARULHOS AM 1450 - SP
- RÁDIO BRASIL ATUAL FM 98,9 - SP
- RÁDIO BRASIL CENTRAL 1270 AM - GO
- RÁDIO BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM 89,9 - DF
- RÁDIO CAIARI/PORTO VELHO FM 103,1 - RO
- RÁDIO CÂMARA FM 96,9 - DF
- RADIO CANÇANJURE
- RÁDIO CANÇÃO NOVA FM 89,1 - DF
- RADIO CAPINZAL AM
- RÁDIO CAPITAL AM 1040 - SP
- RÁDIO CAPITAL FM 95 - DF
- RADIO CATARINENSE AM
- RÁDIO CBN AMAZÔNIA AM 1440 - AM



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RÁDIO CBN ANHANGUERA FM 97,1 - GO
- RÁDIO CBN BELO HORIZONTE FM 106,1 - MG
- RÁDIO CBN BRASÍLIA FM 95,3 - DF
- RÁDIO CBN CAMPINAS FM 99,1 - SP
- RÁDIO CBN CASCAVEL AM 1340 - PR
- RÁDIO CBN CUIABÁ AM 590 - MT
- RÁDIO CBN CURITIBA FM 90,1 - PR
- RÁDIO CBN DIÁRIO AM 740 - SC
- RÁDIO CBN FOZ DO IGUAÇU AM 1320 - PR
- RÁDIO CBN JOÃO PESSOA FM 101,7 - PB
- RÁDIO CBN LONDRINA FM 93,5 - PR
- RÁDIO CBN MACEIÓ FM 104,5 - AL
- RÁDIO CBN MARINGÁ FM 95,5 - PR
- RÁDIO CBN O LIBERAL AM 900 - PA
- RÁDIO CBN RECIFE 105.7 FM - PE
- RÁDIO CBN RIO DE JANEIRO FM 92,5 - RJ
- RÁDIO CBN SALVADOR FM 91,3 - BA
- RÁDIO CBN SANTA CATARINA - SC
- RÁDIO CBN SÃO PAULO FM 90,5 - SP
- RÁDIO CBN TOCANTINS FM 101,9 - TO
- RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES
- RADIO CEDRO FM
- RADIO CENTRO OESTE AM
- RADIO CHAPECO
- RADIO CIDADE AM 860 - CE
- RÁDIO CIDADE FM 97,9 - MS
- RÁDIO CLUBE AM 690 - PA
- RADIO CLUBE AM CANOINHAS
- RADIO CLUBE AM LAGES
- RÁDIO CLUBE FM 101,5 - PR
- RÁDIO CLUBE FM 105,5 - DF
- RADIO COMUNIDADE FM SC



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA
- RADIO COMUNITARIA EFAPI
- RADIO COMUNITARIA ITA
- RADIO CONTINENTAL AM
- RADIO CORAÇÃO SC
- RADIO COROADO AM
- RÁDIO CORREIO AM 1200 - AL
- RADIO CRISTAL FM
- RÁDIO CULTURA 100,9 - DF
- RADIO CULTURA AM
- RÁDIO CULTURA AM 670 - SE
- RÁDIO CULTURA AM 680 - CUIABÁ/MT
- RADIO CULTURA AM CAMPOS NOVOS
- RÁDIO CULTURA FM 103,3 - SP
- RADIO DIFUSORA - AP
- RÁDIO DIFUSORA AM 1170 - RN
- RÁDIO DIFUSORA AM 590 - PR
- RÁDIO DIFUSORA AM 640 GOIÂNIA - GO
- RÁDIO DIFUSORA AMAZONIA AM 1180 - AM
- RADIO DOZE DE MAIO AM
- RÁDIO EBC NACIONAL
- RÁDIO EDUCADORA AM 560 - MA
- RÁDIO EDUCATIVA FM - DF
- RÁDIO ELDORADO FM 107,3 - SP
- RADIO ENTRE RIOS AM
- RADIO FM 101,5
- RÁDIO FM 103 - SE
- RÁDIO FOLHA FM 96.7 - PE
- RADIO FRAIBURGO AM
- RADIO FRONTEIRA AM
- RADIO FRONTEIRA FM
- RÁDIO GAÚCHA FM 93,7 - RS
- RÁDIO GAZETA FM 98 - AL
- RÁDIO GAZETA FM 98,3 - ES
- RADIO GLOBO AM 1100 - SP
- RÁDIO GLOBO BH AM 1150 - MG



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RÁDIO GLOBO FM 98.1 - RJ
- RADIO GLOBO LINHARES AM 870 - ES
- RÁDIO GLOBO/RECIFE 720 AM - PE
- RÁDIO GUAÍBA FM 101,3 - RS
- RADIO GURIA AM
- RADIO IGUATEMI FM 101,5 - RS
- RÁDIO INCONFIDÊNCIA AM 880 - MG
- RADIO INTEGRACAO AM
- RADIO INTERATIVA FM
- RADIO IRACEMA AM
- RÁDIO ITAPEMA/PORTO ALEGRE FM 102,3 - RS
- RADIO ITAPERUNA FM
- RADIO ITAPIRANGA AM
- RÁDIO ITATIAIA AM 610 - MG
- RADIO JORNAL AM 540 - SE
- RADIO JORNAL/RECIFE 780 AM - PE
- RÁDIO JOVEM PAN AM 620 - SP
- RADIO JOVEM PAN NEWS VITÓRIA AM 640 - ES
- RÁDIO JUSTIÇA - FM 104,7 - DF
- RADIO LIDER AM SC
- RADIO LIDER FM MARAVILHA
- RÁDIO MANIA BRASILIA FM 104,1 - DF
- RADIO MEC AM 800 - RJ
- RADIO MEC FM 99,3 - RJ
- RADIO MIRANTE AM 600 - MA
- RADIO MODELO AM
- RADIO MOMENTO FM 97,9
- RADIO MOVIMENTO FM
- RÁDIO NACIONAL AM 1130 - RJ
- RÁDIO NACIONAL DA AMAZÔNIA AM 1780 - AM
- RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AM 980 - DF
- RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA FM 96,1 - DF
- RADIO NAMBÁ AM
- RADIO NATIVA FM



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RADIO NOVA 101 FM
- RÁDIO NOVA ALIANÇA AM 710 - DF
- RÁDIO NOVA BRASIL FM 97,5 - DF
- RÁDIO O POVO CBN FM 95,5 - CE
- RADIO OESTE FM SC
- RÁDIO OLINDA AM 1030 - PE
- RADIO ONDA POSITIVA FM
- RADIO PALMEIRA FM - SC
- RADIO PAX
- RADIO PEPERI AM/FM
- RADIO PONTE FM
- RADIO PORTO FELIZ AM
- RADIO PRINCESA
- RADIO PRINCESA SC
- RADIO PROGRESSO AM
- RADIO RIO MAR AM 1290 - AM
- RÁDIO RONDÔNIA/PORTO VELHO FM 93,3 - RO
- RÁDIO ROQUETTE PINTO FM 94,1 - RJ
- RÁDIO RURAL AM 840 - SC
- RÁDIO SAGRES 730 - GO
- RADIO SAO CARLOS AM
- RADIO SAO JOSE AM
- RÁDIO SÃO LUIZ 1060 AM - RS
- RÁDIO SENADO FM 91,7 - DF
- RÁDIO SOCIEDADE AM 740 - BA
- RÁDIO SUPER REDE BOA VONTADE AM 1210 AM - DF
- RADIO TANGARÁ AM
- RÁDIO TERRA FM 104,3 - GO
- RÁDIO TRANSAMÉRICA FM 100,1 - DF
- RÁDIO TRANSAMÉRICA HITS/PORTO VELHO FM 94,1 - RO
- RÁDIO TRIBUNA AM 590 - ES
- RÁDIO TRIBUNA BAND NEWS FM 101,7 - CE
- RADIO TROPICAL FM 94,1 - RR
- RÁDIO TUPI AM 1280 - RJ
- RADIO UNIVERSITARIA AM 870 - GO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- RADIO UNIVERSITÁRIA FM 107,9 - CE
- RADIO VALE FM
- RADIO VANGUARDA FM
- RÁDIO VERDE OLIVA FM 98,7 - DF
- RÁDIO VERDES CAMPOS FM 102,9 - PI
- RÁDIO VERDES MARES AM 810 - CE
- RADIO VIDEIRA AM
- RADIO VITORIA AM
- RAINHA DAS QUEDAS AM
- RAIO DE LUZ FM
- RNA ACAERT
- SIMPATIA FM
- SUPER CONDA AM
- UNC FM
- VIVA FM

6.1.5 TVS:

- TV GLOBO - NACIONAL
- TV GLOBO - DF
- TV GLOBO - RJ
- TV BAND NEWS - NACIONAL
- TV RECORD NEWS - NACIONAL
- GLOBO NEWS
- BBC BRASIL
- BLOOMBERG TV
- CANAL FUTURA
- CNN
- CNT - RJ
- CNT - SC
- CNT - SP
- CNT BAHIA - BA
- CNT PARANÁ - PR
- EPTV - AF. GLOBO - SP
- EPTV - AF. GLOBO MG
- EPTV CAMPINAS - AF. GLOBO SP
- EPTV RIBEIRÃO PRETO - AF. GLOBO SP
- EPTV SÃO CARLOS - AF. GLOBO SP



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- GLOBO SAT
- GNT
- INTER TV / AF. GLOBO - RJ
- INTER TV / AF. GLOBO MG
- INTER TV CABUGI / AF. GLOBO - RN
- RBS TV / AF. GLOBO - RS
- REDE TV! - NACIONAL
- RPC TV / AF. GLOBO PR
- SBT - NACIONAL
- TV ACRE / AF. GLOBO - AC
- TV ALLAMANDA / AF. SBT CACOAL - RO
- TV ALLAMANDA / AF. SBT VILHENA
- TV AMAPÁ - AF. GLOBO - AP
- TV ANHANGUERA TOCANTINS/ AF. GLOBO - TO
- TV ANHANGUERA / AF. GLOBO TO / ARAGUAÍNA-TO
- TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GO
- TV ASA BRANCA - AF. GLOBO - PE
- TV BANDEIRANTES - NACIONAL
- TV BRASIL - NACIONAL
- TV CABO BRANCO / AF. GLOBO PB
- TV CÂMARA
- TV CENTRO AMÉRICA / AF. GLOBO MT
- TV CLUBE / AF. GLOBO - PI
- TV CULTURA - SP
- TV DIÁRIO - AF. GLOBO - SP
- TV FRONTEIRA - AF. GLOBO - SP
- TV GAZETA - SP
- TV GAZETA / AF. GLOBO AL
- TV GAZETA / AF. GLOBO ES
- TV GLOBO - MG
- TV GLOBO - PE
- TV GLOBO - SP
- TV GRANDE RIO/AF. GLOBO - PE
- TV INTEGRAÇÃO / AF. GLOBO MG
- TV JI-PARANÁ/AF.GLOBO - RO
- TV JUSTIÇA
- TV LIBERAL / AF. GLOBO - PA
- TV MIRANTE / AF. GLOBO MA
- TV MORENA / AF. GLOBO MS
- TV NBR
- TV NSC/ AF. GLOBO - SC



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- TV PARAÍBA - AF. GLOBO PB
- TV RECORD - NACIONAL
- TV REDE VIDA
- TV RIO SUL / AF. TV GLOBO - RJ
- TV RONDÔNIA / AF. GLOBO - RO
- TV RORAIMA - AF. GLOBO - RR
- TV SANTA CRUZ / AF. TV GLOBO - BA
- TV SENAC
- TV SENADO
- TV SERGIPE / AF. GLOBO - SE
- TV SUBAÉ / AF. TV GLOBO - BA
- TV TEM / AF. GLOBO - SP
- TV TRIBUNA - AF. GLOBO - SP
- TV VANGUARDA / AF. GLOBO - SP
- TV VERDES MARES / AF. GLOBO – CE

6.1.6 Sites:

- O GLOBO - ON LINE - RJ
- FOLHA - ON LINE
- ESTADÃO - ON LINE - SP
- VALOR - ON LINE - SP
- G1 - NACIONAL
- VEJA - ON LINE
- ZERO HORA - ON LINE
- ÚLTIMO SEGUNDO - IG
- MIGALHAS
- CONSULTOR JURÍDICO
- R7
- TERRA ONLINE - SP
- JUS BRASIL
- INFOJUS - GO
- JUS NAVIGANDI - PI
- AGÊNCIA ESTADO - SP
- AGÊNCIA BRASIL - DF
- A TARDE ON LINE - BA
- ABONG
- AC 24 HORAS - AC
- ACESSE PIAUI - PI



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- AGÊNCIA CÂMARA - DF
- AGÊNCIA CARTA MAIOR - SP
- AGÊNCIA RIO DE NOTÍCIAS
- AGÊNCIA SENADO - DF
- AGORA MS
- AJUFE
- ALAGOAS 24 HORAS - AL
- AMB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
- ANAMATRA - DF
- ANDI - COMUNICAÇÃO E DIREITOS
- ARATU - ON LINE - BA
- BAHIA NOTÍCIAS ONLINE - BA
- BBC BRASIL - SP
- BEM PARANÁ - ON LINE - PR
- BOA VISTA AGORA
- BONDENEWS - PR
- BRASIL 247
- BRASÍLIA EM TEMPO REAL
- CAMPO GRANDE NEWS - MS
- CANAL JUSTIÇA
- CAPITAL FM
- CENTRO DE MÍDIA INDEPENDENTE - CMI BRASIL
- CIDADE VERDE
- CLEBER TOLEDO -TO
- CLICKPB
- COMUNIQUE-SE
- CONEXÃO TOCANTINS
- CONGRESSO EM FOCO
- CONTILNET
- CORREIO DO POVO ONLINE - RS
- CORREIO FORENSE - PB
- CORREIO WEB
- DCI - ON LINE - SP
- DIÁRIO CATARINENSE - ON LINE
- DIÁRIO DA MANHÃ - ON LINE - GO
- DIÁRIO DE CUIABÁ - ON LINE - MT
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO - ON LINE
- DIÁRIO DO GRANDE ABC - ON LINE - SP
- DIÁRIO DO PARÁ - ON LINE
- DOURADOS NEWS - MS
- EXAME - ON LINE



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- EXTRA - ON LINE - RJ
- FATO ONLINE
- FOLHA DE BOA VISTA ON-LINE - RR
- FOLHA DE PERNAMBUCO ON-LINE - PE
- G1 - ACRE
- G1 - ALAGOAS
- G1 - AMAPÁ
- G1 - AMAZONAS
- G1 - BAHIA
- G1 - BAURU E MARÍLIA
- G1 - CAMPINAS E REGIÃO
- G1 - CAMPOS GERAIS E SUL
- G1 - CARUARU E REGIÃO - PE
- G1 - CEARÁ
- G1 - CENTRO OESTE - MG
- G1 - DISTRITO FEDERAL
- G1 - ESPÍRITO SANTO
- G1 - GOIÁS
- G1 - GRANDE MINAS
- G1 - ITAPETININGA E REGIÃO
- G1 - MARANHÃO
- G1 - MATO GROSSO
- G1 - MATO GROSSO DO SUL
- G1 - MINAS GERAIS
- G1 - MOGI DAS CRUZES E SUZANO
- G1 - NORTE E NOROESTE - PR
- G1 - NORTE FLUMINENSE
- G1 - OESTE E SUDOESTE - PR
- G1 - PARÁ
- G1 - PARAÍBA
- G1 - PARANÁ
- G1 - PERNAMBUCO
- G1 - PETROLINA E REGIÃO - PE
- G1 - PIAUÍ
- G1 - PIRACICABA E REGIÃO
- G1 - PRUDENTE E REGIÃO
- G1 - REGIÃO DOS LAGOS
- G1 - REGIÃO SERRANA - RJ
- G1 - RIBEIRÃO PRETO E FRANCA
- G1 - RIO DE JANEIRO - RJ
- G1 - RIO GRANDE DO NORTE



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- G1 - RIO GRANDE DO SUL
- G1 - RIO PRETO E ARAÇATUBA
- G1 - RONDÔNIA
- G1 - RORAIMA
- G1 - SANTA CATARINA
- G1 - SANTARÉM E REGIÃO - PA
- G1 - SANTOS E REGIÃO
- G1 - SÃO CARLOS E ARARAQUARA
- G1 - SÃO PAULO
- G1 - SERGIPE
- G1 - SOROCABA E JUNDIAÍ
- G1 - SUL DE MINAS
- G1 - SUL DO RIO E COSTA VERDE
- G1 - TOCANTINS
- G1 - TRIÂNGULO MINEIRO
- G1 - VALE DO PARAÍBA E REGIÃO
- G1 - VALES DE MINAS GERAIS
- G1 - ZONA DA MATA
- GAZETA DO POVO ON LINE - PR
- GAZETA ONLINE - ES
- GAZETAWEB - AL
- GIFE - GRUPO DE INSTITUTOS FUNDAÇÕES E EMPRESAS
- HOJE EM DIA - ON LINE - MG
- IBAHIA.COM - BA
- IDG NOW!
- IMIRANTE.COM - MA
- INFONET
- JORNAL DA MANHÃ ONLINE - PR
- JORNAL DO BRASIL ONLINE - RJ
- JORNAL DO COMÉRCIO - ON LINE - RS
- JORNAL DO DIA - ON LINE - SE
- JORNAL O HOJE ON-LINE - GO
- JOTA INFO
- MEIO & MENSAGEM - ON LINE - SP
- MEIO NORTE ON-LINE - PI
- METRÓPOLES - DF
- MÍDIA NEWS - MT
- MIDIAMAX ONLINE - MS
- MS NOTÍCIAS - MS
- MUNDIAL FM
- O DIA - ON LINE - RJ



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- O ESTADO DO PARANÁ - PR
- O FLUMINENSE - ON LINE - RJ
- O IMPARCIAL ON-LINE - MA
- O JORNAL ON-LINE - TO
- O OBSERVADOR - RO
- O POVO - ON LINE - CE
- OAB - CONSELHO FEDERAL - DF
- OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA - SP
- OPINIÃO E NOTÍCIA - SP
- PARAÍBA - ON LINE - PB
- PARANÁ - ON LINE - PR
- PORTAL 180 GRAUS PI
- PORTAL AMAZONIA - AM
- PORTAL AZ - PI
- PORTAL CORREIO - PB
- PORTAL DA BAND
- PORTAL DO STJ
- PORTAL IMPRENSA - SP
- PORTAL UAI - MG
- PROJETO BRASIL
- RÁDIO CAXIAS FM 93,5 - RS
- RÁDIO GUAÍBA ONLINE - RS
- RÁDIO ITATIAIA ONLINE - MG
- RD NEWS - MT
- REDE BOM DIA - SP
- REUTERS BRASIL
- REVISTA DO TERCEIRO SETOR
- RONDÔNIA AGORA - RO
- RONDÔNIA AO VIVO - RO
- RORAIMA EM FOCO - RR
- SÉCULO DIÁRIO ON-LINE - ES
- STF ONLINE - DF
- TRIBUNA DO NORTE - ON LINE - RN
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF
- TST
- TUDO RONDÔNIA - RO
- UCHO.INFO
- ÚLTIMA INSTÂNCIA
- UNIVERSO POLÍTICO
- UOL - SP
- WSCOM



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- O ANTAGONISTA
- CRUSOÉ ONLINE
- PODER360

6.1.7 Revistas

- VEJA
- ÉPOCA
- ISTO É
- ISTO É DINHEIRO
- CARTA CAPITAL
- EXAME
- VEJA BRASÍLIA
- VEJA RIO
- VEJA SÃO PAULO
- CRUSOÉ

7. DOS PRAZOS E FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO

7.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar o clipping em arquivo eletrônico, inclusive em formato PDF, diariamente, também durante os fins de semana e feriados, até às 7 (sete) horas da manhã, para todos os e-mails cadastrados, na intranet do CNJ e na internet, por meio de login e senha, gerados pela CONTRATADA.

7.1.1 No caso da intranet a CONTRATADA será responsável pela hospedagem dos arquivos e o controle de acesso será por meio do IP público do CNJ.

7.2 O clipping deverá ser disponibilizado a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do contrato, em pleno funcionamento e compatível com os sistemas de informática utilizados pelo CNJ, sendo atualizado durante todo o dia, da seguinte forma:

7.3 Monitoramento da mídia impressa – acompanhamento, seleção, edição e digitalização das matérias veiculadas nos jornais impressos, incluindo a digitalização



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

das capas dos veículos e das páginas onde as matérias clipadas foram veiculadas, que deverão ser disponibilizadas até às 7 (sete) horas da manhã. O material terá de ser atualizado durante todo o dia, quando for o caso. Inserções de matérias veiculadas em data anterior poderão ser feitas em situações excepcionais, com a devida indicação da data de veiculação da notícia.

7.4 Monitoramento de rádio – acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de radiojornalismo, veiculadas pelas emissoras listadas, com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição em, no máximo, duas horas após a veiculação da notícia.

7.5 Monitoramento de mídia web – acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de jornalismo de internet, que serão disponibilizadas diariamente, dentro dos temas selecionados. As matérias serão atualizadas e disponibilizadas no sistema em um ciclo máximo de até três horas.

7.6 Monitoramento de mídia TV – Acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de TV, veiculadas pelas emissoras de televisão. As matérias, após a sua veiculação, serão disponibilizadas diariamente, no tempo máximo de até duas horas.

7.7 Avisos – Além do monitoramento das matérias, é necessária disponibilização, no painel de conteúdo, de um alerta (ticker), para apurar as principais notícias divulgadas na web, além de canais específicos de monitoramento das principais notícias de âmbito nacional de política, jurídico, principais columnistas e primeiras páginas.

7.8 E-mail notificador – deverá trazer os principais destaques do clipping diário e terá de ser enviado aos destinatários indicados pelo CNJ diariamente no mínimo duas vezes por dia sendo na parte da manhã até às 7 (sete) horas, e na parte da tarde até às 17 (dezesete) horas.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

7.9 Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do clipping nos prazos estabelecidos, a Contratada deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao CNJ o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo CNJ.

7.10 A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em Contrato;

7.11 A falha no monitoramento por parte da CONTRADADA é um erro irreparável e a própria fiscalização por parte do CNJ equivale ao cumprimento do serviço objeto do contrato.

8. PROVA DE CONCEITO

8.1 Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, de acordo com a planilha de verificação de conformidade constante do Anexo A deste Termo de Referência.

8.2 Será considerado apto na prova de conceito, o licitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

8.3 Caso seja necessário para a avaliação do adequado funcionamento do serviço de clipping, a empresa vencedora poderá ser solicitada a criar perfil de monitoramento de teste, com dez parâmetros ou palavras-chave para pesquisa, indicados pelo CNJ.

8.4 A prova de conceito é imprescindível devido a relevância do serviço de clipping para o CNJ, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação, a fim de que seja contratado o serviço com todas as especificidades exigidas e que seja prestado de forma satisfatória.

8.5 A disponibilização do sistema para teste será em equipamento próprio nas dependências da empresa, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do CNJ. O acesso ao sistema de clipping deve ser encaminhado pelo e-mail: comunicacao@cnj.jus.br, com disponibilização de login e senha de acesso restrito para verificação do serviço de clipping e conformidade com os requisitos dispostos no Anexo A deste Termo de Referência

8.6 Após a disponibilização do sistema, a Secretaria de Comunicação Social terá prazo máximo de dois dias úteis para avaliar o sistema apresentado.

8.7 Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 100% atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto na legislação vigente.

9. COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL

9.1. Os sistemas operacionais utilizados pelo CNJ e essenciais para a prestação dos serviços de clipping on-line são os seguintes:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

a) Windows 10, Browsers: Crhome 77.0.3865.90 (versão oficial) 64 bits, Firefox Quantum Extended Support Release 60.9.0 (64 bits), Internet Explorer 11, Microsoft Edge 44.17763.1.0

b) caso a ferramenta utilize máquina virtual Java, deverá possuir compatibilidade com a última versão disponível.

9.2 O serviço deve ser disponível para acesso em tablets e celulares.

10. TREINAMENTO

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do Sistema que será a ferramenta básica para a gestão das informações. O treinamento deverá ser realizado no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

10.2 O treinamento será realizado na modalidade presencial, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, a carga horária pode chegar até 3 (três) horas de, podendo ser dividida em 2 (duas) sessões, com 2 semanas de intervalo.

10.3 É comum que surjam dúvidas secundárias após o início do uso da ferramenta. Nesses casos, o CNJ entrará em contato com a empresa por telefone, e-mail ou marcará uma reunião para solução das questões.

10.4 O treinamento será realizado nas dependências do CNJ.

11. SUPORTE TÉCNICO

11.1 Durante vigência contratual, a CONTRATADA deverá prestar serviço de suporte técnico no período normal de expediente (das 8h às 20h) e em casos de emergência (plantões).



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

11.2 Os canais para contato com a empresa para prestação de suporte técnico serão por meio de ligação telefônica e envio de e-mails ou ofícios para fins de registros formais.

11.3 O prazo para atendimento dos chamados técnicos é de até no máximo 48 horas e solucionar as pendências, às suas expensas, em no máximo 72 horas.

11.4 A contratante deve ser informada com justificativa da contratada caso o prazo não possa ser cumprido.

11.5 O não cumprimento do prazo ensejará multa, nos termos do item 17.

12. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 Ante as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados por editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo), responsável por avaliar o enfoque das matérias (positivas ou negativas ou neutras) e manter contato com a Secretaria de Comunicação Social para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado, a proponente deverá apresentar declaração de que, a partir da assinatura do contrato, fará integrar ao seu quadro de pessoal este profissional. A fim de ampliar a competitividade, pode-se, alternativamente, autorizar que o profissional comprove vínculo estatutário com a empresa, isto é, que ele seja sócio da licitante, sem prejuízo da manutenção da declaração de futura contratação, atendidos os requisitos exigidos no TR.

12.2 A comprovação da habilitação do profissional designado para execução dos serviços far-se-á mediante a apresentação de registro profissional (jornalista), cópia autenticada de certificado ou diploma em comunicação social (jornalismo), expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação e currículo com comprovada experiência na área.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

13. CAPACIDADE TÉCNICA

13.1 A CONTRATADA deverá comprovar experiência mínima de 6 meses na execução de serviços de clipagem jornalística de impressos, mídia on-line e mídias eletrônicas. A comprovação deverá ser realizada por meio de atestado de capacidade técnica referente expedido por órgãos públicos ou entidades privadas.

13.2 A motivação para exigência de capacidade técnica reside na qualificação necessária para comprovação dos serviços, pois o serviço de clipping requer consulta sistematizada das notícias veiculadas na mídia e acompanhamento da visibilidade alcançada pelo CNJ nos veículos de comunicação, que tem fundamental importância na elaboração e execução do planejamento estratégico de comunicação do CNJ.

13.3 É permitido o somatório de atestados, para fins de quantitativos de tempo de comprovação dos serviços a serem atingidos.

14. DO LOCAL

14.1. A realização dos serviços não será nas dependências do CNJ, cabendo à CONTRATADA a definição do local, com a exceção do treinamento que deverá ser realizado nas dependências do CNJ.

14.2. As mídias DVD e o relatório impresso (itens 4.12 e 4.11, respectivamente) deverão ser entregues na Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

14.3. O CNJ está localizado no endereço: Setor de Administração Federal Sul – SAF/SUL, Quadra 2, lotes 5 e 6, Bloco E e F – Asa Sul – Brasília/DF, com horário de atendimento ao público de 8h às 19h. O funcionamento da Secretaria de Comunicação Social é das 8h às 20h.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do contrato.
- 15.2. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CNJ, a cujas reclamações e pedidos se obriga a atender.
- 15.3. Fornecer senhas de acesso mediante solicitação, sem custo adicional durante a vigência do contrato.
- 15.4. Executar o serviço de acordo com a presente especificação, alterando-a apenas com autorização.
- 15.5. Executar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.
- 15.6. Disponibilizar um editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo), preferencialmente sediado em Brasília, para supervisionar a seleção automática das notícias, escolher os destaques do dia, avaliar enfoque das matérias, como justificativa de manter contato com o CNJ para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado.
- 15.7. Incluir palavras-chave, dentro do perfil de monitoramento, para pesquisa, solicitadas sem custo adicional durante a vigência do contrato.
- 15.8. Atender aos chamados do contratante em no máximo 48 (quarenta e oito) horas e solucionar as pendências, às suas expensas, em no máximo 72 (setenta e duas) horas.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

15.9. Providenciar a correção imediata de quaisquer serviços julgados inadequados ou que não atendam às necessidades do CNJ durante a realização dos serviços.

15.10. Comunicar à Secretaria de Comunicação Social qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

15.11. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade, com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

15.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CNJ;

15.13. Designar um representante responsável pelo gerenciamento dos serviços e com poderes para tratar de assuntos junto ao Contratante;

15.14. Responder por quaisquer danos que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos, a terceiros ou ao próprio Contratante, ou pela omissão dos mesmos no desempenho de suas tarefas, desde que fique realmente comprovada a responsabilidade.

15.15. Deter os direitos de licença e distribuição da informação coletada e repassada ao CNJ, que em nenhuma hipótese assumirá o ônus, econômico ou jurídico, da ausência desses direitos e licenças;

15.16. Apresentar, sempre que solicitado, todos os contratos de direitos de licença autorais e de distribuição que tenha celebrado com reflexo na execução dos serviços para o CNJ.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

15.17. A CONTRATADA deverá declarar, no ato da assinatura do contrato, ciência do Código de Conduta para fornecedores de bens e serviços do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Termo de Responsabilidade e compromisso com o Código de Conduta dos Fornecedores, instituído pela Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2020, conforme Anexo B do Contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Proporcionar todas as facilidades à boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, permitindo o acesso aos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao local de entrega dos serviços.

16.2. Comunicar à CONTRATADA as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços.

16.3. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como para dirimir quaisquer dúvidas advindas da entrega e qualidade do serviço prestado.

16.4. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

16.5. Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

16.6. Fornecer as informações solicitadas sobre a proposta editorial e dados técnicos referentes à disponibilização do clipping em página de intranet e ao acesso remoto



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

pelos usuários do CNJ, bem como outras informações necessárias ao bom andamento dos serviços.

16.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.

16.8. Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram a contratação.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 2% (dois por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, no caso de atraso injustificado para disponibilização do acesso ao sistema de clipping, limitada a incidência a cinco dias de atraso.

b.2) 2% (dois por cento), por hora, sobre o valor mensal adjudicado, limitada a incidência a quatro horas de atraso, nos casos de:

b.2.1) atraso injustificado na disponibilização dos arquivos diários;

b.2.2) atraso injustificado no fornecimento do clipping diário via e-mail, limitada a incidência de atraso de 5 (cinco) horas;

b.2.3) não disponibilização do clipping na intranet do CNJ, na internet e/ou para os e-mails dos usuários cadastrados, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

b.2.4) atraso no atendimento do chamado técnico, conforme descrito no item 11 deste Termo de Referência;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

b.3) 2% (dois por cento), por dia, sobre o valor mensal do Contrato, limitada a incidência a 5 (cinco) dias, no caso de atraso injustificado para a conclusão do treinamento dos servidores/colaboradores do CNJ, contados a partir do prazo previsto para o encerramento da sessão única, ou da segunda sessão, se houver.

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do Contrato no caso de atraso injustificado por prazo superior ao estabelecido nas alíneas b.1, b.2 e b.3, referindo-se à multa por inexecução parcial do contrato.

b.5) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato no caso de inexecução total do objeto;

c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos corridos, sem prejuízo das demais penalidades legais;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade prevista na alínea "b.5" do item 17.1;

17.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 17.1 poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, à pena de multa;

17.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à Contratada, ou cobrado judicialmente;

17.5. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CNJ poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e,



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à Contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

17.6. Todas as penalidades serão registradas no SICAF;

17.7. Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela Contratada deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas;

17.8. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do Contratante, não serem avaliados.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da Contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/1993, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

18.1.1 apresentação de nota fiscal/fatura de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho;

18.1.2 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

18.1.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo previsto no item 18.1 será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

18.1.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.1.5 A empresa optante pelo Simples Nacional deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal, sempre que houver fornecimento, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012.

18.1.6 No caso de não ser apresentada a declaração prevista no item anterior serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado.

19. FORMA DE RECEBIMENTO

19.1 A execução dos serviços será iniciada logo após a assinatura do contrato, na forma que se segue:

19.1.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo gestor do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades, que constam das alíneas “b.4” e “b.5” item 17.1.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

19.1.2 O objeto deste contrato será recebido, mensalmente, em até cinco dias, contados do recebimento da nota fiscal, por servidor formalmente designado pelo CNJ, que procederá a conferência de sua conformidade com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e de acordo com o Contrato. Caso esteja em conformidade com as especificações exigidas, será atestado o serviço.

19.1.3. Os serviços serão recebidos pelo gestor do contrato ou seu substituto, da seguinte forma:

19.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de verificação e comprovação de que o serviço foi prestado em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com o Contrato;

19.1.3.2. Caso o serviço não esteja compatível com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato, a contratada deverá proceder a correção no prazo máximo de 2(dois) dias a contar da notificação;

19.1.3.3. Definitivamente, no prazo de até 2(dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após confirmadas a plena conformidade com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e de acordo com o Contrato.

19.2 O recebimento do treinamento será atestado pelo CNJ por meio confirmação de expediente encaminhado pela empresa contratada com a descrição do que foi apresentado no curso, a relação de servidores treinados, a carga horária e as datas de início e término do treinamento, o prazo de entrega desse documento é de até 5 (cinco) dias úteis após o término do treinamento.

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

20.1. O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020
ANEXO I - A DO EDITAL
ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROVA DE CONCEITO - PLANILHA DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE

Empresa:

Itens de Verificação:

N.	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Funcionamento da ferramenta de pesquisa no clipping, contemplando todo os requisitos do item 4.6 do Termo de Referência (busca por palavras-chave; opção de busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; opção de busca apenas nos veículos da mídia nacional; opção de busca apenas nos veículos da mídia regional; opção de busca em apenas um veículo; e busca por período de tempo).		
2	Funcionamento da ferramenta de geração de arquivos em PDF com os resultados de pesquisa ou busca, contemplando todos os requisitos dos itens 4.8 e 4.6 do Termo de Referência (opção de confecção automática de sumário; opção de inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais; reprodução de fotos e de infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; e ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave).		
3	Demonstração do funcionamento do e-mail notificador (item 4.5 do Termo de Referência), contendo no mínimo três destaques do clipping do dia, com envio de mensagem teste, por dois dias úteis, até às 7 horas, para endereço de e-mail fornecido pelo CNJ.		
4	Funcionamento da ferramenta de geração de relatórios e estatísticas com, no mínimo, os parâmetros exigidos nos itens 4.11 e 4.9 do Termo de Referência (número de matérias veiculadas por período de tempo; número de matérias veiculadas por estado; número de matérias veiculadas por tipo de veículo		



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

	[jornal, rádio, on-line]; número de matérias conforme avaliação [se positivas ou negativas]).		
5	Demonstração de capacidade de disponibilização das matérias relacionadas ou lincadas com as respectivas chamadas de capa e com as matérias secundárias ou retrancas relativas ao tema (item 4.2 do Termo de Referência)		
6	Demonstração da capacidade de inclusão de fac-símile da página onde a matéria clipada foi publicada, no caso da imprensa nacional, indicando a área ocupada pela notícia, e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal, além da reprodução das fotos e dos infográficos (item 4.2 do Termo de Referência)		



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020
ANEXO II DO EDITAL**

A) ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	3.346,00	40.152,00

B) PROPOSTA PREÇOS (MODELO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(algarismos)	(algarismos)
VALOR TOTAL DO ITEM ... (R\$) (algarismos e extenso)					



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020

ANEXO III DO EDITAL – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-600, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa _____, com sede _____, CEP _____, telefone (____) _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu _____, _____, RG n. _____ e CPF n. _____, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 15/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia ____ de _____ de 2020, e a respectiva homologação, conforme Despacho _____ do Processo n. 08552/2019, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2018 e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além do previsto e exigido pela Lei n. 8.666/1993 e normas regulamentares pertinentes:

- a) proporcionar todas as facilidades à boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, permitindo o acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao local de entrega dos serviços.;
- b) comunicar à **CONTRATADA** as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços;
- c) designar gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com o registro das ocorrências e deficiências relacionadas à execução do contrato, e comunicar formalmente à **CONTRATADA** os fatos que exijam medidas corretivas;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- f) atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à **CONTRATADA**;
- g) fornecer as informações solicitadas sobre a proposta editorial e dados técnicos referentes à disponibilização do clipping em página de intranet e ao acesso remoto pelos usuários do **CONTRATANTE**, bem como outras informações necessárias ao bom andamento dos serviços;
- h) efetuar o pagamento nos prazos e condições estipulados no Edital e neste contrato;
- i) exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas que ensejaram a contratação.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além do previsto e exigido pela Lei n. 8.666/1993 e normas regulamentares pertinentes:

- a) responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do contrato, executando-o em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- b) prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo de imediato os pedidos e reclamações;
- c) dispor de todas as ferramentas e equipamentos adequados ao tipo de serviço a ser realizado;
- d) fornecer login e senha de acesso restrito mediante solicitação da **CONTRATANTE**, sem custo adicional;
- e) fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, alterando-os somente nas hipóteses autorizadas pelo **CONTRATANTE**;
- f) executar os serviços por intermédio de profissionais que atendam às qualificações exigidas;
- g) disponibilizar um editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo), preferencialmente sediado em Brasília, para supervisionar a seleção automática das notícias, escolher os destaques do dia, avaliar enfoque das matérias e manter contato com o **CONTRATANTE** para identificar temas de interesse e atender à avaliação do serviço prestado;
- h) incluir palavras-chave, dentro do perfil de monitoramento, para pesquisa, solicitadas, sem custo adicional durante a vigência do contrato;
- i) atender aos chamados do **CONTRATANTE** em no máximo 48 horas e solucionar as pendências, às suas expensas, em no máximo 72 horas;
- j) providenciar a correção imediata de quaisquer serviços julgados inadequados ou que não atendam às necessidades do **CONTRATANTE** durante a realização dos serviços;
- k) comunicar à Secretaria de Comunicação Social do **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- l) designar preposto da empresa para tratar as questões administrativas do



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

contrato junto ao **CONTRATANTE**;

- m) manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação;
- n) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus funcionários nesse sentido;
- o) cumprir as normas e regulamentos internos do **CONTRATANTE**;
- p) responder por quaisquer danos que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos, a terceiros ou ao próprio Contratante, ou pela omissão dos mesmos no desempenho de suas tarefas, desde que fique realmente comprovada a responsabilidade;
- q) deter os direitos de licença e distribuição da informação coletada e repassada ao CNJ, que em nenhuma hipótese assumirá o ônus, econômico ou jurídico, da ausência desses direitos e licenças;
- r) apresentar, sempre que solicitado, todos os contratos de direitos de licença autorais e de distribuição que tenha celebrado com reflexo na execução dos serviços para o CNJ.
- s) a **CONTRATADA** deverá declarar, no ato da assinatura do contrato, ciência do Código de Conduta para fornecedores de bens e serviços do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Termo de Responsabilidade e compromisso com o Código de Conduta dos Fornecedores, instituído pela Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2020, conforme Anexo B deste Contrato.

Parágrafo primeiro - No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar contrato de licenciamento ou autorização expressa para monitoramento dos veículos brasileiros do interesse do **CONTRATANTE**, que estão contidos no Termo de Referência.

Parágrafo segundo - Não está prevista subcontratação parcial de outra empresa para a execução do objeto desta contratação, devido características técnicas do objeto.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DA DINÂMICA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O serviço a cargo da **CONTRATADA** compreenderá a seleção, a coleta, a compilação em bancos de dados, a avaliação, a análise de conteúdo e a disponibilização para acesso remoto pelos usuários do **CONTRATANTE**, além de publicação na intranet (<http://www.cnj.jus.br/intranet>), de matérias jornalísticas de interesse da instituição, veiculadas na imprensa de abrangência regional e nacional, nos meios eletrônico, impresso e de rádio e TV, incluindo os veículos especializados e veículos web de mídia internacional, independentemente de distribuição, tiragem ou periodicidade.

Parágrafo primeiro - O serviço de gestão de informações deverá ser realizado pela **CONTRATADA** por meio de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado de segunda a domingo, sendo que os conteúdos monitorados após as 23 (vinte e três) horas do dia deverão ser disponibilizados no dia seguinte.

Parágrafo segundo - No monitoramento e na análise dos dados a **CONTRATADA** deverá considerar a relação das palavras-chave, os temas principais e os parâmetros definidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro - A **CONTRATADA** deve observar a abrangência do monitoramento com relação aos veículos impressos, on-line e eletrônicos que devem ser acompanhados, conforme especificações do Termo de Referência.

Parágrafo quarto - Quando solicitado em regime de urgência, a entrega deverá ser imediata, com opção de transcrição, para os casos de conteúdos de rádio e TV.

Parágrafo quinto - O serviço deverá ser coordenado por editor, com habilitação na área de comunicação social (jornalismo) e experiência comprovada na área, sediado em Brasília, preferencialmente.

Parágrafo sexto - O serviço de clipping deverá realizar o monitoramento e a análise de jornais, revistas, colunas, blogues, sites regionais, nacionais e internacionais e programas e matérias de rádio e TV de interesse do CNJ, indicados no Termo de Referência.

Parágrafo sétimo - O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no banco de dados e de conversão da pesquisa em arquivo Portable Document Format (PDF), possibilitando confecção automática de sumário e de índice remissivo, fac-símile de



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

capas e páginas dos jornais, reprodução de fotos e infográficos. No caso de matérias de rádio, o sistema deve disponibilizar transcrição do áudio e reprodução dos respectivos arquivos de som.

Parágrafo oitavo - A **CONTRATADA** deverá proceder à avaliação de enfoque das matérias (positivas, negativas ou neutras), que deverá estar em local de fácil identificação e disponibilizar o resultado da avaliação no sistema de clipping.

Parágrafo nono - A **CONTRATADA** deverá entregar na Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça, até o 5º (quinta dia) útil do mês subsequente, DVD contendo relatório com todos os dados monitorados no período, juntamente com relatório mensal impresso com análise quantitativa e qualitativa do conteúdo “clipado”, em todas as mídias citadas no Termo de Referência.

Parágrafo dez - A **CONTRATADA** deverá fornecer cópias das matérias de interesse do **CONTRATANTE**, em formato DVD, sempre que solicitado em caráter de urgência. O material deverá ser entregue à Secretaria de Comunicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 6 (seis) horas a contar da solicitação.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme discriminado no Anexo do contrato.

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços contratados poderão ser reajustados em atendimento a pedido expresso da Contratada, que somente poderá ser apresentado ao **CONTRATANTE** a partir do dia seguinte àquele no qual estejam completos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou da data do último reajuste, conforme o caso.

Parágrafo primeiro - O percentual de reajuste que eventualmente venha a ser deferido terá, como limite máximo, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido de reajuste e somente será devido da data do pedido de reajuste em diante.

Parágrafo segundo - Nas ocasiões em que a Contratada for consultada acerca da



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

existência de interesse na prorrogação da avença, deverá ressaltar, sob pena de preclusão, em termos expressos, o direito ao reajuste do preço do contrato.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O objeto do presente contrato será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, mensalmente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, por servidor formalmente designado pelo **CONTRATANTE**, para efeito de verificação e comprovação de que o serviço foi prestado em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pelo gestor do contrato, até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após confirmada a plena conformidade com as condições e especificações dos serviços.

Parágrafo primeiro - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da notificação.

Parágrafo segundo – O recebimento do treinamento será atestado pelo **CONTRATANTE** por meio confirmação de expediente encaminhado pela empresa contratada com a descrição do que foi realizado, a relação de servidores treinados, a carga horária e as datas de início e término do treinamento. O prazo de entrega desse documento é de até 5 (cinco) dias úteis após o término do treinamento.

Parágrafo terceiro - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, desde que cumpridos os seguintes requisitos:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

a) a apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro – As notas fiscais deverão corresponder à prestação dos serviços do mês de competência.

Parágrafo segundo - A **CONTRATADA** não poderá apresentar nota fiscal com número raiz do CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste contrato.

Parágrafo terceiro - A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, neste contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à **CONTRATADA** com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

Parágrafo quinto - A não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA** não ensejará a retenção de pagamento quando houver o atesto da efetiva e regular prestação dos serviços, mas poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DEZ – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA ONZE – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: _____, Naturezas da Despesa: _____, _____ e _____, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. _____, datada de ____ de ____ de _____.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DOZE – Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 2% (dois por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, no caso de atraso injustificado para disponibilização do acesso ao sistema de clipping, limitada a incidência a cinco dias de atraso.

b.2) 2% (dois por cento), por hora, sobre o valor mensal adjudicado, limitada a incidência a quatro horas de atraso, nos casos de:

b.2.1) atraso injustificado na disponibilização dos arquivos diários;

b.2.2) atraso injustificado no fornecimento do clipping diário via email, limitada a incidência de atraso de 5 horas;

b.2.3) não disponibilização do clipping na intranet do **CONTRATANTE**, na internet e/ou para os e-mails dos usuários cadastrados, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

b.2.4) atraso no atendimento do chamado de suporte técnico, conforme descrito no Termo de Referência;

b.3) 2% (dois por cento), por dia, sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 5 (cinco) dias, no caso de atraso injustificado para a conclusão do treinamento dos servidores/colaboradores do **CONTRATANTE**, contados a partir do prazo previsto para o encerramento da sessão única, ou da segunda sessão, se houver.;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato no caso de atraso injustificado por prazo superior ao estabelecido nas alíneas b.1, b.2 e b.3, referindo-se à multa por inexecução parcial do contrato.

b.5) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;

c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo e das demais penalidades legais;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade prevista na alínea "b.5";

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do *caput* desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, ou cobrado judicialmente.

Parágrafo quarto - A penalidade prevista na alínea "c" desta cláusula também poderá ser aplicada à **CONTRATADA**, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quinto - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à **CONTRATADA** o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo quinto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para **CONTRATADA**, na forma da lei.

Parágrafo sexto – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela **CONTRATADA** deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

versões autenticadas, por cartórios extrajudiciais ou por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, não serem avaliados. Caso a autenticação de cópias de documentos originais e/ou o fornecimento de cópias de documentos sejam requeridos ao **CONTRATANTE**, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Guia de Recolhimento da União (GRU).

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Caso a **CONTRATADA** venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE– Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZESSEIS– O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA DEZESSETE – A fiscalização será exercida por servidor ou comissão de servidores do **CONTRATANTE**, que terá autoridade para proceder a toda e qualquer ação de orientação geral e controle da execução contratual.

Parágrafo único - A existência e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DEZOITO – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE – O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VINTE – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro de Brasília - Distrito Federal.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa **CONTRATANTE** n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz
Secretário de Administração
Portaria n. 104/2015

Pela **CONTRATADA**

ANEXO A DO CONTRATO N. ____/2020,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 15/2020 – Processo Administrativo/CNJ n 08552/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**ANEXO “B” DO CONTRATO N. ____/2020,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE,
COM MONITORAMENTO DE MÍDIA,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE
DE CONTEÚDO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA
(Pregão Eletrônico n. 15/2020 –
Processo Administrativo/CNJ n
08552/2019).**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO
DE CONDUTA DOS FORNECEDORES E COMPRADORES**

_____, inscrita no CNPJ nº, nesse ato representada
por _____, inscrita no CPF nº _____, declaro:

Ter recebido, neste ato, cópia do "Código de Conduta e Respeito aos Direitos Humanos";

Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;

Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula (s) contratual(ais).

Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas citadas acima, estando sujeitas a não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.caern.rn.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03210002.002785/2021-27

Interessado: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto a quem possa interessar, que a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.585.499/0001-08, com sede à Rua São Carlos, 191/101 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ, prestou serviços à CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nr 1.555 – Natal – RN, Telefones: (84) 3232-4161 / (84) 3232-4236, E-mail: comunicacao@caern.com.br conforme especificações a seguir:

1 – Contrato No. 18.03052

2 – Objeto: Prestação serviço de coleta e análise (clipagem) de matérias veiculadas em jornais, televisão, rádio, sites e blogs, além de postagens em redes sociais, que mencionem a CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação no. 3795/2018-ACS e Processo Licitatório no. 0187/2018 – Pregão Eletrônico.

3 – Condições de Prestação do Serviço:

- a. – Selecionar as notícias que citam a CAERN em jornais impressos de veiculação estadual;
- b. Selecionar as notícias que citam a CAERN em emissoras de televisão de veiculação estadual;
- Selecionar as notícias que citam a CAERN em programas radiofônicos de veiculação em Natal;
- c. Selecionar as notícias que citam a CAERN em blogs e sites de veiculação estadual;
- d. Selecionar menções à CAERN em redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter).
- e. Indicar em cada matéria de impresso as seguintes informações: data, veículo, editoria, repórter/colunista, página, tema, tamanho/espaco. avaliação (positiva, negativa ou neutra), se é matéria de capa, se for provocada por release:

f. Indicar em cada matéria de televisão as seguintes informações: data, veículo, programa, repórter, entrevistado, tema, duração, avaliação (positiva, negativa ou neutra), se contém resposta da CAERN, se foi provocada por release;

g. Indicar em cada matéria de mídia online as seguintes informações: data, veículo, entrevistado/citado, tema, alcance (nacional ou local), avaliação (positiva, negativa ou neutra), se contém resposta da CAERN, se foi provocada por release:

h. Enviar diariamente para a ACS o material selecionado nos meios de comunicação. em meio digital (serviço de nuvem);

i. Enviar mensalmente, junto à nota fiscal, DVD contendo todo o material enviado previamente por meio digital;

j. Realizar relatório mensal de todo material clipado no mês.

4 – Vigência: Dia 29/11/2018 à 29/11/2020

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal, 28 de Maio de 2021

Paulo Eduardo Freire Segundo
Assessor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Freire Segundo, Assessor de Comunicação Social**, em 28/05/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9756497** e o código CRC **74C9D54F**.



TRF2-FOR-2013/00034

Ref. Processo : TRF2-EOF-2011/00246

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, estabelecido na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, estabelecida na Rua São Carlos, nº 191/101, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.499/0001-08, executou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO			
Objeto: Serviços especializados na produção de clipping			
Contrato/Nota de Empenho: 029/2010		Vigência: 05/02/2011 à 04/02/2014	
Data do Recebimento Provisório:	Data do Recebimento Definitivo:	Valor do Contrato: (mensal) de R\$ 1.073,64	
Local da prestação dos serviços: CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL			
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Item	Especificacao	Unidade	Qtde
1	Serviços especializados na produção de clipping virtual de mídia impressa para o Centro Cultural da Justiça Federal	serviço	1

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2013.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Assinado digitalmente por ANDREIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA e CICERO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 1037225-3737 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 30.01.02.02



TRF2FOR201300034A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONTRATO N.º 029/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO DE *CLIPPING* VIRTUAL DE MÍDIA IMPRESSA PARA O CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.ME

Proc. 1347/12/2009-EOF

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato pelo seu **Diretor Geral, Dr. Luiz Carlos Carneiro da Paixão**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **Supernova Serviços de Informação Ltda.ME.**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.585.499/0001-08, estabelecida na Rua São Carlos, nº 191/101 – Estácio – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.250-052, Tel.: (0xx21) 2502-2428 / (0xx21) 8823-4564, Fax: (0xx21) 2502-2428, representada neste ato por sua **Sócia, Sra. Mônica Pereira da Silva**, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 1347/12/2008-EOF, em consequência do Pregão Eletrônico nº 215/2009, fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05, homologado em 26/01/2010, por despacho lavrado à fl. 91 do processo, FIRMAM o presente Contrato com a finalidade de *prestação de serviços especializados na produção de clipping virtual de mídia impressa para o Centro Cultural da Justiça Federal*, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados em fornecimento de *clipping* virtual de mídia impressa para o Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), localizado na Avenida Rio Branco, 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2009 e seu Anexo I e na forma estabelecida no presente Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - A Contratada deverá coletar todas as matérias (notas, notícias, reportagens, críticas, anúncios e outros textos) que se refiram aos eventos em cartaz ou realizados no Centro Cultural, ao próprio CCJF e a sua diretoria, publicadas nos principais veículos impressos do Rio de Janeiro e São Paulo, elencados a seguir:

2.1.1 – Jornais: O Globo, Jornal do Brasil, Jornal do Commercio, O Dia, Tribuna da Imprensa, O Povo, Extra e Folha Dirigida (Rio de Janeiro); Atelier, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo (São Paulo);

2.1.2 – Jornais e revistas alternativos: Capital Cultural, Folha do Centro, Jornal Avenida Central, Aplauso, e outros veículos impressos coletados pela Assessoria de Comunicação;

2.1.3 – Revistas Mensais: de cultura, história, artes, viagens e variedades, a exemplo de Bravo!, História Viva, Nossa História, Revista de História, Superinteressante, EntreLivros, dentre outras.

2.2 - O *clipping* deverá ser disponibilizado diariamente, até às 11:00 horas da manhã, em formato pdf ou jpg na página da Contratada.

2.2.1 – O *clipping* diário deverá ser encaminhado para o *e-mail* da Assessoria de Comunicação (imprensa.ccjf@trf2.gov.br) e da Direção Executiva (ccjf@trf2.gov.br), inclusive nos finais de semana.

2.3 - As matérias selecionadas deverão ser editadas sempre em sua formatação original, exceto quando a imagem ultrapassar o tamanho A4, sendo que, neste caso, as matérias deverão ser desmembradas em páginas como continuação sem, entretanto, fugir da formatação original.

2.4 – A Contratada deverá entregar uma cópia do *clipping* em CD rom, contendo todas as matérias coletadas ao longo do mês, até o quinto dia útil do mês subsequente.

2.4.1 – A cópia em CD rom deverá ser entregue no CCJF, localizado na Av. Rio Branco, nº 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 - A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - É vedado à Contratada transferir a terceiro, por qualquer forma, até mesmo parcialmente, o presente Contrato.

3.3 – É de inteira responsabilidade da Contratada a coleta de todas as notícias, reportagens e demais mensagens estabelecidas no item 2.1 do presente contrato.

3.4 – Na hipótese de a Contratada não incluir no *clipping* diário algumas das matérias relacionadas no item 2.1, deverá proceder à imediata correção da falha, contemplando na totalidade, os eventos ocorridos.

3.5 – O descumprimento do estabelecido no item anterior, bem como o descumprimento por 03 (*três*) vezes do item 2.1 deste Contrato, poderá ensejar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais.

3.6 – A Contratada fica obrigada a recolher na Assessoria de Comunicação, na última semana do mês em curso, jornais e revistas de distribuição gratuita e ou matérias publicadas em veículos impressos não previstos neste Contrato, mas coletados pela referida Assessoria, e digitalizá-los, disponibilizando-os na página da Contratada, bem como os enviando por *e-mail* e os incluindo no CD rom mensal do *clipping*.

3.7 - Permitir o livre exercício da fiscalização pelo Contratante.

3.8 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução nº 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1 - Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, o objeto do presente Contrato será recebido, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:

4.1.1 – **Provisoriamente** – imediatamente após efetuada a apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados no último período de adimplemento contratual;

4.1.2 – **Definitivamente** – no prazo de 10 (*dez*) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, salvo motivo justificado, e após verificado e comprovado o adimplemento de todas as obrigações contratuais.

4.2 – Os Termos de Recebimento serão emitidos pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, o qual confirmará a aceitação definitiva dos serviços, após comprovada a adequação do objeto aos termos do Contrato.

4.3 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram realizados de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a

notificação à Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 – Após a assinatura do contrato, será designado servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

5.1 - DO PREÇO:

5.1.1 - O valor MENSAL deste Contrato é R\$ 854,16 (*oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos*);

5.1.2 - O valor GLOBAL deste Contrato é R\$ 10.249,92 (*dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos*);

5.1.3 - Nos preços oferecidos pela Contratada já estão incluídos a incidência tributária e demais encargos, bem como as despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

5.2 - DO REAJUSTE:

5.2.1 - Os valores contratados serão reajustados com base na variação do IGP-DI, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot P, \text{ onde:}$$

R = Reajuste

I = N.º índice da data do reajuste

I_0 = N.º índice da data limite da apresentação da proposta ou da concessão do último reajuste.

P = Preço a ser reajustado

5.2.2 – A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo ser utilizado o cálculo pró-rata, mas sim o mês cheio.

5.2.3 - A periodicidade de reajuste do presente Contrato será de 12 (*doze*) meses, em conformidade com os termos da Lei nº 10192 de 14 de fevereiro de 2001 e legislação superveniente, ou outra regulamentação editada pelo Poder Executivo que vier a alterá-la.

5.3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3.1 - O pagamento à Contratada será efetuado mensalmente, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, devidamente atestado pelo gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, no prazo de 10 (*dez*) dias úteis, contados a partir da data da emissão do referido atesto, **sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.**

5.3.1.1 – No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei n.º 3.691/03, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato do pagamento, à retenção do ISS – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

5.3.1.2 – Para fins de identificação da situação prevista no subitem 5.3.1.1, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

5.3.2 – O documento fiscal deverá ser entregue no Centro Cultural da Justiça Federal, na Av. Rio Branco, 241 – Centro/Rio de Janeiro, no horário das 12:00h às 18:00h, em 02 (duas) vias, na primeira semana do mês subsequente ao da prestação dos serviços, acompanhado dos seguintes documentos: comprovante de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRF) e à Receita Federal.

5.3.3 - Para fins do disposto no subitem 5.3.1 considerar-se-á como sendo a data do pagamento a da emissão da Ordem Bancária.

5.3.4 – Caso a Contratada se enquadre na hipótese de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato da entrega do documento fiscal.

5.3.4.1 - A Contratada optante pelo SIMPLES para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa nº 480, de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterada pelas Instruções Normativas nºs 539 de 25/04/05 e 706 de 09/01/2007 e pela IN RFB no 765 de 02/08/2007.

5.3.5 – O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 5.3.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.3.6 – O pagamento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal da Contratada junto ao Sistema de Seguridade Social, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), por força do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal;

5.3.6.1 – A Contratada deverá, ainda, manter todas as condições de habilitação durante a vigência do Contrato, inclusive quanto à regularidade fiscal para com o FGTS e a Fazenda Federal, sob pena de ter o pagamento suspenso até a regularização da situação, em consonância com o estabelecido no Acórdão nº 837/2008-TCU-Plenário.

5.3.7 – O Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer documento fiscal, no todo ou em parte, nos casos de:

5.3.7.1 – Existência de qualquer débito para com o mesmo;

5.3.7.2 – Se os serviços não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa decorrente da contratação dos serviços, objeto deste Contrato, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTR	Nota de empenho
02.122.0569.8417.0101	3.3.90.39.59	000.908 (CCJF)	2010NE000172

6.2 - Na parcela referente ao exercício de 2011, a despesa será incluída na proposta orçamentária para o citado exercício, condicionada à aprovação da mesma.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES:

7.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações estabelecidas por este Contrato, sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2 - As penalidades a que fica sujeita a Contratada, em caso de inadimplência, são as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (*dois*) anos;
- d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

7.3.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

- a) Multa compensatória de até de 30% (*trinta por cento*) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;
- b) Multa de 50% (*cinquenta por cento*) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total do mesmo;
- c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor que seria pago à Contratada inadimplente.

7.4 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (*três décimos por cento*), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.4.1 - A multa moratória estipulada acima fica limitada a 30% (*trinta por cento*) sobre o valor da obrigação inadimplida;

7.4.2 - A multa será descontada dos pagamentos do respectivo Contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5 - O período de atraso será contado em dias corridos.

7.6 - A aplicação das multas, ora previstas, não impede que a autoridade competente rescinda e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

7.7 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24-12/2004-TRF-2ªRG de 16/12/2004, atualizada em 08/06/2005.

7.8 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

7.9 - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração.

7.10 - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

APB

proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7.10.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

8- CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO:

8.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista neste termo e na Lei nº 8.666/93.

8.2 - O presente Contrato poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.3 - A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX e X do referido art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9 - CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.1 - Os serviços contratados obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas no documento a seguir indicado, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariem às estipulações aqui firmadas:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2009 e seu Anexo I;
- b) Proposta datada de 12/01/2010 apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços, a serem executados, juntada à fl. 71 do Processo.

9.2 - Na hipótese de divergência, entre as alíneas “a” e “b”, prevalecerão as condições estipuladas no documento referido na alínea “a”.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que exercerá, como representante da Administração, toda e

qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização, e que, em caso de ausência, será substituído pelo seu suplente, também designado:

10.2 – Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

10.2.1 – Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços.

10.2.2 – Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

10.2.3 – Acompanhar e aprovar os serviços executados;

10.3 – Na hipótese de serem necessários serviços não previstos ou modificações, para mais ou para menos, nas especificações fornecidas, a Contratada somente poderá fazê-lo mediante prévia autorização da fiscalização.

10.4 – A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (*doze*) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – A prorrogação do Contrato será precedida de pesquisa para que se verifique se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para o Contratante.

11.3 – A pelo menos 60 (*sessenta*) dias do término da vigência deste instrumento, o Contratante expedirá comunicado à Contratada para que esta se manifeste, dentro de 03 (*três*) dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual Contrato.

11.4 – Se positiva a resposta e vantajosa a prorrogação, o Contratante providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo.

11.5 - A resposta da Contratada terá caráter irrevogável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão.

11.6 – Eventual desistência da Contratada após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido, merecerá do Contratante a devida aplicação de penalidade, nos termos da Cláusula Sétima do presente Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO TERMO DE QUITAÇÃO:

12.1- Após o término deste Contrato, a Contratada fornecerá Termo de Quitação à Divisão de Contratos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado por seu representante legal, carimbado e datado.

12.2 - Na hipótese de o Termo de Quitação não ser fornecido dentro do prazo fixado no item 12.1, será considerada como plena, rasa e total a quitação em favor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região dos débitos referentes a presente contratação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1 - O Contrato poderá ser aditado para adequação a posteriores regulamentações das Leis nº 10192 de 14/02/2001 e nº 9.069 de 29/06/95.

13.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial atualizado do Contrato, sem que isso implique em alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3 - As supressões citadas no item 13.2 poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme disposto no art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

13.4 – Quando houver alteração social em sua estrutura, a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos (16º andar – sala 1603A), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

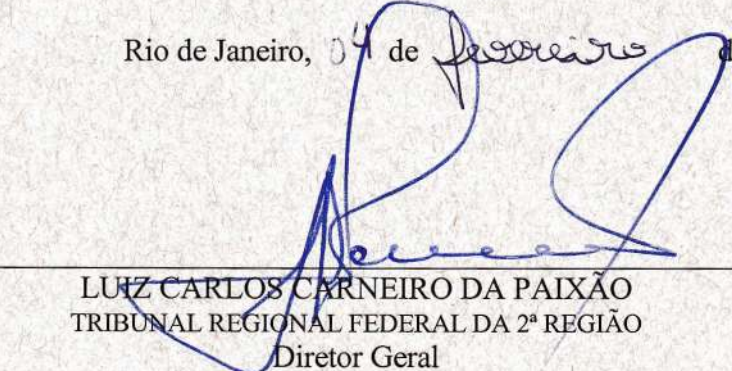
Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 04 (*quatro*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 04 de *dezenois* de 2010



LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor Geral



MONICA PEREIRA DA SILVA
SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.ME.
Sócia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONTRATO Nº 007/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE *CLIPPING* ELETRÔNICO (TELEVISÃO) PARA O CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Proc. T2-EOF-2012/00416

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato pelo seu **Diretor Geral, Dr. Jaderson Correa dos Passos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Supernova Serviços de Informação Ltda - Me**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.585.499/0001-08, estabelecida na Travessa do Mosqueira, nº 21/505 – Lapa – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-270, Tel.: (0xx21) 3591-2388/ 7584-1305, Telefax: (0xx21) 3591-2388, representada neste ato por sua **Sócia, Sra. Monica Pereira da Silva**, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº T2-EOF-2012/00416, em consequência do Pregão Eletrônico nº 169/2012, fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05, homologado em 27/12/2012, por despacho lavrado à fl. 91 do Processo, FIRMAM o presente Contrato com a finalidade de prestação de serviços especializados em produção de *clipping* eletrônico (televisão) para o Centro Cultural da Justiça Federal, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados em produção de *clipping* eletrônico (televisão) para o Centro Cultural da Justiça Federal, localizado na Avenida Rio Branco, 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no Edital do Pregão nº 169/2012 e seu Anexo I, e na forma estabelecida no presente Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - A Contratada deverá gravar todas as reportagens, entrevistas e programas que se refiram aos eventos em cartaz no Centro Cultural, ao próprio CCJF e à sua diretoria, veiculados nos canais de televisão abertos ou fechados;

2.2 – O *clipping* deverá ser entregue em DVD de boa qualidade;

2.3 – Os DVDs com o *clipping* deverão ser entregues acompanhados de relatório com as datas, os conteúdos, a duração das matérias e as emissoras em que foram veiculadas;

2.4 – Os DVDs com o *clipping* deverão ser entregues no CCJF no primeiro dia útil do mês subsequente ao da veiculação das matérias;

2.5 – A entrega dos DVDs com o *clipping* deverá ser feita no CCJF, localizado na Av. Rio Branco 241, 3º andar Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 – A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações, sob pena de rescisão contratual;

3.2 - É vedado à Contratada transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato;

3.3 - A Contratada é obrigada a fornecer os DVDs com o *clipping* e todo o relatório que as acompanham em perfeito estado, devendo proceder à substituição imediata do material defeituoso às suas expensas, inclusive o transporte;

3.4 - É de inteira responsabilidade da Contratada a gravação de toda a matéria estabelecida no item 2.1, ficando obrigada ao fornecimento da complementação do *clipping*, com a(s) matéria(s) eventualmente omitida(s);

3.5 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao

respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução n.º 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

4.1 - DO PREÇO:

4.1.1 - O valor MENSAL deste Contrato é R\$ 299,16 (*duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos*);

4.1.2 - O valor ANUAL deste Contrato é R\$ 3.589,92 (*três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos*);

4.1.3 - Nos preços oferecidos pela Contratada já estão incluídos a incidência tributária e demais encargos como: materiais, mão-de-obra, equipamentos, licença, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todos os custos pertinentes à perfeita execução dos serviços contratados.

4.2 - DO REAJUSTE:

4.2.1 - Os valores contratados serão reajustados com base na variação do IGP-DI, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot P, \text{ onde:}$$

R = Reajuste

I = N.º índice da data do reajuste

I₀ = N.º índice da data limite da apresentação da proposta ou da concessão do último reajuste.

P = Preço a ser reajustado

4.2.2- A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo ser utilizado o cálculo pró-rata, mas sim o mês cheio.

4.2.3 - A periodicidade de reajuste do presente Contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com os termos da Lei n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001 e legislação superveniente, ou outra regulamentação editada pelo Poder Executivo que a vier alterar.

4.2.4 - Competem à Contratada a iniciativa de pedido de reajustamento e a apresentação do demonstrativo de cálculo para análise e aprovação do Contratante.

4.2.5 - A Contratada poderá exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste dos preços do Contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

4.2.6 - A não formalização do pedido de reajustamento pela Contratada ou, ainda, a sua formalização intempestivamente, ou seja, após a prorrogação do ajuste, acarretará a preclusão do direito de reajustar.

4.3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.3.1 - O pagamento será efetuado, mensalmente, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal por ela apresentado, devidamente atestado pelo gestor do Contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação do referido documento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;

4.3.2 - No caso da prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX, do art. 14, da Lei Municipal n.º 691/84, alterada pela Lei n.º 3.691/03, a Contratada não localizada no município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato de pagamento, à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

4.3.2.1 – Para fins de identificação da situação prevista no subitem 4.3.2, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

4.3.3 – O documento fiscal deverá ser entregue no Centro Cultural da Justiça Federal, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 241, Cinelândia, Rio de Janeiro, RJ, no horário entre 12:00 às 17:00 horas, na primeira semana do mês subsequente ao da prestação dos serviços, em 02 (*duas*) vias, devendo também ser enviado eletronicamente ao e-mail dicom@trf2.gov.br;

4.3.4 - Para fins do disposto no subitem 4.3.1 considerar-se-á como sendo a data do pagamento a da emissão da Ordem Bancária;

4.3.5 – Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato da entrega do documento fiscal;

4.3.5.1 - A Contratada, optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa n.º 480 de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterado pela Instrução Normativa nos 539, de 25/04/05, 706 de 09/01/2007 e IN RFB n.º 765, de 02/08/2007;

4.3.6 – O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 4.3.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

4.3.7 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas, conforme Acórdão nº 964/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

4.3.7.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação mencionadas no subitem anterior será verificada quando da realização de cada pagamento.

4.3.8 – O TRF - 2ª Região poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

4.3.8.1 – Existência de qualquer débito para com o Contratante;

4.3.8.2 – Se os serviços/materiais prestados/fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita;

4.3.9 – Na hipótese de o objeto do presente Contrato se tratar de prestação de serviço com fornecimento de materiais, será obrigatória a discriminação no documento fiscal do valor correspondente aos materiais aplicados.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, condicionadas à aprovação do mesmo, conforme o adiante especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTR	Nota de empenho
02.061.0569.4257.6013	3.3.90.39.59	060.076	2013NE000054

5.2 - Na parcela referente ao exercício de 2014, a despesa será incluída na proposta orçamentária para o citado exercício, condicionada à aprovação da mesma.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES:

6.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações estabelecidas por este Contrato, sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.2 - As penalidades a que fica sujeita a Contratada, em caso de inadimplência, são as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (*dois*) anos;
- d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:



6.3.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

- a) Multa compensatória de até de 30% (*trinta por cento*) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;
- b) Multa de 50% (*cinquenta por cento*) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total do mesmo;
- c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova aquisição e o valor que seria pago à Contratada inadimplente.

6.4 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.4.1 - A multa moratória estipulada acima fica limitada a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida;

6.5 - Caso não sejam pagas no prazo estabelecido, as multas dispostas nos itens 6.3 e 6.4 serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo Contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.6 - Se as multas dispostas nos itens 6.3 e 6.4 forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença faltante.

6.7 - O período de atraso será contado em dias corridos.

6.8 - A aplicação das multas, ora previstas, não impede que a autoridade competente rescinda e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

6.9 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24-12/04-TRF-2ªRG de 16/12/2004, atualizada em 08/06/2005;

6.10 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei;

6.11 - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração;

6.12 - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

6.12.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.13 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO:

7.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista neste termo e na Lei n.º 8.666/93;

7.2 - O presente Contrato poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

7.3 - A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX e X do referido art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.1 - Os serviços contratados obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariem às estipulações aqui firmadas:

- a) Edital do Pregão n.º 169/2012 e seu Anexo I ;
- b) Proposta datada de 26/12/2012 apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços a serem executados, juntada à fl. 78 do Processo.

8.2 – Na hipótese de divergência entre os documentos indicados nas letras “a” e “b” prevalecerá o disposto no documento indicado na letra “a”.

9 - CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 – O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que exercerá, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

9.2 – Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

9.2.1 – Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

9.2.2 – Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

9.2.3 – Acompanhar e aprovar os serviços executados;

9.3 – A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1 – Em conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 8666/93, modificada pela Lei n.º 8883/94, os serviços objeto do presente Contrato serão recebidos mediante recibo e da seguinte forma:

10.1.1 – *Definitivamente* - no prazo de 10 (dez) dias, após apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados no último período de adimplemento contratual e verificado e comprovado o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

10.2 – A Contratada ficará obrigada a trocar ou refazer, às suas expensas, o material ou serviços que vierem a ser recusados.

10.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (*doze*) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 – A prorrogação do Contrato será precedida de pesquisa para que se verifique se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para o Contratante;

11.3 – A pelo menos 60 (sessenta) dias do término da vigência deste instrumento, o Contratante expedirá comunicado à Contratada para que esta manifeste, dentro de 3 (três) dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual Contrato;

11.4 – Se positiva a resposta, o Contratante providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo;

11.5 - A resposta da Contratada terá caráter irrevogável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;

11.6 – Eventual desistência da Contratada após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido, merecerá do Contratante a devida aplicação de penalidade, nos termos da Cláusula Sexta do presente Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO TERMO DE QUITAÇÃO:

12.1- Após o término deste Contrato, a Contratada fornecerá Termo de Quitação à Divisão de Contratos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado por seu representante legal, carimbado e datado;

12.2 - Na hipótese de o Termo de Quitação não ser fornecido dentro do prazo fixado no item 12.1, será considerada como plena, rasa e total a quitação em favor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região dos débitos referentes à presente contratação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1 - O Contrato poderá ser aditado para adequação a posteriores regulamentações das Leis n.º 10.192 de 14/02/2001 e n.º 9.069 de 29/06/95;

13.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, sem que isso implique em alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

13.3 - As supressões citadas no item anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme disposto no art. 65, § 2º, inciso II da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98;

13.4 – Quando houver alteração social em sua estrutura, a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos (16º andar – sala 1603A), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:


Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:


Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 28 de JANEIRO de 2013.



JADERSON CORREA DOS PASSOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor Geral



MONICA PEREIRA DA SILVA
SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME
Sócia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua Acre, nº 80 - sala 604 - Centro/Rio de Janeiro - CEP: 20.081-000
Telefone/FAX: (21) 3261-8682 / 3261-8016

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2012

Proc. nº T2-EOF-2012/416

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 261 de 11.09.2012 do Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria Geral, Dr. Jaderson Correa dos Passos, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei 8.666/93, da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, do Decreto 6.204/07 e pelas condições adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 19 de DEZEMBRO de 2012

Horário (de Brasília): 11:30h

Local: www.comprasnet.gov.br

Fazem parte deste Edital: Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II – Minuta do Contrato.

1 - **OBJETO**: A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na produção de *clipping* eletrônico (televisão) para o Centro Cultural Justiça Federal**, conforme especificações definidas neste Edital e seu Anexo I - Termo de Referência.

1.1 - O objeto desta licitação é uno e indivisível e será adjudicado a uma única licitante.

1.2 - O endereço do Centro Cultural Justiça Federal é Av. Rio Branco nº 241, Cinelândia, Centro/Rio de Janeiro;

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do *site* www.comprasnet.gov.br.



- 2.1.1 - A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.
- 2.2 - Para participação no pregão eletrônico, via internet, o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.
- 2.2.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 5.450/2005.
- 2.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo penalidade de **suspensão do direito de licitar ou impedimento de contratar com este Tribunal**.
- 2.4 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 2.5 - Todas as fotocópias de documentos apresentados deverão estar autenticadas por Tabela de Notas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias.
- 2.5.1 - Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 2.6 - A entrega da proposta implica nos seguintes compromissos por parte da licitante:
- 2.6.1 - Estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- 2.6.2 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do *site* **www.comprasnet.gov.br**. (art. 3º do Decreto 5450/05).
- 3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto 5.450/05).
- 3.3 - O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. (art. 3º, § 2º, e art. 13, Inc. I, do Decreto 5.450/05).



- 3.4 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRF-2ª Região, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).
- 3.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica. (art. 3º, § 6º, do Decreto 5450/05).

4 - DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 - A partir da data e horário previstos no Edital, será aberta a Sessão Pública do pregão eletrônico via internet, com a divulgação das propostas de preços recebidas e que deverão estar em perfeita consonância com as exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- 4.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente envio da proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, no **VALOR TOTAL ANUAL**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, via *internet*.
- 4.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: A Proposta de Preços deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas em todas as folhas, datada e assinada, e deverá necessariamente conter e preencher os seguintes requisitos:

- 5.1 - O número do pregão, a data e hora da realização da sessão pública;
- 5.2 - Indicação do CNPJ e razão social do proponente;
- 5.3 - O nome, número do banco, da agência e da conta corrente da empresa licitante;
- 5.4 - Indicação da pessoa legalmente habilitada a assinar o contrato ou ajuste, assim como o telefone e e-mail para contato;
- 5.5 - Descrição detalhada dos serviços, obedecidas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I;



- 5.6 - Os preços mensal e anual, em algarismos e por extenso, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, conforme o modelo de Planilha de Formação de Preços constante do item 5 do Anexo I – Termo de Referência;
- 5.6.1 - Deverão ser evitadas dízimas nos preços unitários, caso elas ocorram serão consideradas somente as duas primeiras casas decimais;
- 5.6.2 - A incidência tributária e demais encargos como materiais, mão-de-obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto.
- 5.7 - **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (*sessenta*) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.
- 5.8 - **Prazo de vigência do contrato,** que será de 12 (*doze*) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 II, da lei nº 8.666/93;
- 5.9 - Na hipótese de omissão dos prazos mencionados nos subitens 5.7 e 5.8 considerar-se-ão os prazos previstos neste edital.
- 5.10 - Depois de solicitado pelo pregoeiro no sistema eletrônico, a **proposta de preços** da empresa vencedora, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser atualizada e **assinada**, em conformidade com os lances eventualmente ofertados ou valor negociado e enviada, no prazo de 2 (*duas*) horas, sob pena de desclassificação, através do próprio Sistema Comprasnet ou do e-mail cpl@trf2.jus.br, ou, a critério do Pregoeiro, através do fac-símile (0xx21) 3261-8016 ou 3261-8682.
- 5.10.1 - O prazo estipulado acima é referencial. O pregoeiro poderá reduzi-lo ou estendê-lo, bem como decidir sobre a tolerância de possíveis atrasos no envio da proposta e documentos de habilitação.
- 5.11 - Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.
- 5.12 - Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.13 - No caso de haver divergência entre a descrição do código do produto no COMPRASNET e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência**, o licitante deverá obedecer a esta última.
- 5.14 - Serão desclassificadas as propostas que:



5.14.1 - contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

5.14.2 - não atendam às exigências deste Pregão.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1 - Os preços deverão ser cotados em reais, com apenas duas casas decimais;

6.2 - Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, excessivos ou inexequíveis;

6.3 - O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da intimação;

7 - DA COMPETITIVIDADE (Formulação de Lances)

7.1 - A partir do horário previsto no instrumento convocatório, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações técnicas exigidas no edital.

7.2 - A licitante deverá enviar proposta através do sistema eletrônico para o **valor total anual do objeto**, sob pena de desclassificação da mesma.

7.3 - Os participantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

7.5 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7 - A etapa de lances será encerrada por decisão do pregoeiro e mediante aviso de seu fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (*trinta*) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e do procedimento previsto no subitem 8.4 deste Edital, quando for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.



- 7.9 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.11 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após a comunicação aos participantes, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
- 7.12 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 28 do Decreto no 5.450/05.

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.
- 8.2 - No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.
- 8.3 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.4 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (*cinco por cento*) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.4.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (*cinco*) minutos, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 8.4.2 - não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



- 8.6 - Encerrada a etapa de lances e, quando for o caso, o procedimento previsto no subitem 8.4 deste edital, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 9 deste edital.
- 8.7 - Será declarada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**, observadas as exigências constantes do Instrumento Convocatório.
- 8.8 - Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.9 - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.
- 8.10 - O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.11 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.12 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo pregoeiro.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 - A **habilitação** da licitante será comprovada mediante consulta *on line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - **SICAF**, para verificação da validade dos documentos abaixo:
- 9.1.1 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, dentro da validade;
- 9.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro da validade;



- 9.1.3 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF)**, dentro da validade;
- 9.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, dentro da validade;
- 9.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, dentro da validade;
- 9.1.6 - A consulta *on line* deverá comprovar que a licitante encontrava-se regular na data da abertura da sessão do Pregão.
- 9.1.7 - Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo Sistema encontrar-se com a validade expirada, fica assegurado ao licitante cadastrado e parcialmente habilitado no SICAF o direito de apresentar, via fac-símile, a documentação atualizada na própria sessão pública.
- 9.2 - Para fins de habilitação, deverão ser apresentadas as DECLARAÇÕES listadas a seguir, as quais serão virtuais e deverão ser inseridas em campo próprio do sistema Comprasnet, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:
 - 9.2.1 - DECLARAÇÃO de que conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.
 - 9.2.2 - DECLARAÇÃO, exigida somente das empresas que se enquadram na previsão do art. 11 do Decreto 6.204/07, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei;
 - 9.2.3 - DECLARAÇÃO referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
 - 9.2.4 - DECLARAÇÃO de Inexistência de Fato Superveniente;
 - 9.2.5 - DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 - SLTI, de 16 de setembro de 2009.
- 9.3 - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 9.4 - Para fins de habilitação, a verificação em *sites* oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão, constitui meio legal de prova.
- 9.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.



- 9.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 2 (*dois*) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.7 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para formalização do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.
- 9.8 - Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos via fac-símile, para o número (21) 3261-8682 ou 3261-8016 ou para o endereço eletrônico cpl@trf2.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.8.1 - Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da solicitação do **Pregoeiro**, endereçados da seguinte forma: Tribunal Regional Federal da 2ª Região -Seção de Licitação - Rua Acre, nº 80, sala 604 -CEP 20081-000 - Centro/Rio de Janeiro – Pregão nº ____.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho	PTRES	Elemento de Despesa
02.122.0569.8417.0101	000908	33.90.39.59

11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

- 11.1 - Esclarecimento de dúvidas acerca das condições deste Edital, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas na "*homepage*" do Tribunal: www.trf2.jus.br, opção "Transparência Pública / Licitações e Contas / Licitações em andamento", e no *site*: www.comprasnet.gov.br, na opção "visualizar / Impugnações / Esclarecimentos / Avisos", ficando os licitantes obrigados a acessá-los para a obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.



- 11.2 - Maiores esclarecimentos de ordem legal ou técnica, ou sobre os termos deste pregão, ou ainda informações complementares sobre o presente Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro, por meio eletrônico, através do e-mail para cpl@trf2.gov.br, até 3 (*três*) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do pregão eletrônico, no horário de 12:00h às 17:00h. Os telefones de contato são (21) 3261-8682 e 3261-8016.
- 11.3 - Até 02 (*dois*) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico.
- 11.3.1 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, quando necessário, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 11.3.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (*três*) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.2 - Admitir-se-á, nos termos da legislação vigente, a interposição de recursos, mediante manifestação imediata e motivada do licitante, em campo específico disponibilizado pelo sistema eletrônico, durante a sessão pública, até o prazo final estabelecido pelo pregoeiro.
- 12.3 - A apresentação de recurso e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes será realizada no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, no prazo máximo de 3 (*três*) dias, contados a partir do encerramento da sessão pública.
- 12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência do direito de recurso, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 12.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



13 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1 - Após a homologação do resultado desta licitação o TRF convocará a empresa adjudicatária para assinatura do instrumento contratual ou para a retirada da nota de empenho junto à Divisão de Contratos, na Rua do Acre nº 80 - 16º andar, no horário de 12:00 às 17:00 horas.
- 13.2 - A convocação que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados da convocação, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do TRF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e modificações da Lei 8.883/94 e art. 28 do Decreto 5.450/05.
- 13.3 - No ato da assinatura do contrato ou da retirada da nota de empenho, será comprovada mediante consulta *on line* a regularidade dos documentos abrangidos pelo SICAF, a qual deverá ser mantida pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.4 - O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no subitem 13.3 ou quando, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, poderá a Administração convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.5 - Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seu Anexo e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Pregão Eletrônico.
- 13.6 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução nº 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.
- 13.7 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º, conforme Resolução nº 156 de 08/08/2012 do Conselho Nacional de Justiça.



14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8666/93, modificada pela Lei n.º 8883/94, os serviços objeto da presente serão recebidos mediante recibo, da seguinte maneira:

- 14.1 - **Definitivamente** - no prazo de 10 (dez) dias, após apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados no último período de adimplemento contratual e verificado e comprovado o cumprimento de todas as obrigações contratuais
- 14.2 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 14.3 - Após a assinatura do contrato, será designado servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal por ela apresentado, devidamente atestado pelo gestor do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação do referido documento;

15.1.1 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;

15.1.2 - Para fins do disposto no item 15.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

15.2 - O documento fiscal deverá ser entregue no Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Avenida Rio Branco, 241, Cinelândia/Rio de Janeiro, no horário entre 12:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na primeira semana do mês subsequente da prestação dos serviços;

15.3 - As Contratadas que se enquadrem nas hipóteses de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverão comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal.

15.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa nº 480 de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterada pelas Instruções Normativas nºs 539 de 25/04/05 e 706 de 09/01/2007 e pela In RFB nº 765 de 02.08.2007;

15.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão



contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas (Acórdão 964/2012-Plenário-TCU).

15.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.

15.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 15.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

15.7 - O TRF-2ª Região poderá sustar o pagamento de qualquer documento fiscal, no todo ou em parte, nos casos de:

15.7.1 - Existência de qualquer débito para com o Contratante;

15.7.2 - Se os materiais/serviços fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

15.8 - No caso da prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX, do art. 14, da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, a contratada não localizada no município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato de pagamento, à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

15.8.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 15.8, a contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

16 -DO REAJUSTE

16.1 - O valores contratados serão reajustados com base na variação do IGP-DI, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot P$	Onde:
	R = Reajuste
	I = N° índice da data do reajuste
	I ₀ = N° índice da data limite da apresentação da proposta ou da concessão do último reajuste.
	P = Preço a ser reajustado.

16.2 - A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo se utilizar o cálculo pró-rata mas sim o mês cheio.

16.3 - A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (*doze*) meses, em conformidade com os termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e legislação



superveniente, ou outra regulamentação editada pelo Poder Executivo que vier a alterá-la.

- 16.4 - Compete à Contratada a iniciativa de pedido de reajustamento e a apresentação do demonstrativo de cálculo para análise e aprovação do Contratante.
- 16.5 - A Contratada poderá exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste dos preços do Contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.
- 16.6 - Caso a Contratada não efetue de forma tempestiva o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.2 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

17.3 - Penalidades a que está sujeita a contratada inadimplente:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o TRF-2ªRG, pelo prazo de 2 (*dois*) anos.
- d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.4 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo, discriminadas:

17.4.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

- a) Multa compensatória de até 30% (*trinta por cento*) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;



- b) Multa de 50% (*cinquenta por cento*) sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total do mesmo;
 - c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário inadimplente.
- 17.5 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas sujeitá-las-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (*três décimos por cento*), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 17.5.1 - A multa moratória acima estipulada fica limitada a 30% (*trinta por cento*) sobre o valor da obrigação inadimplida.
- 17.6 - Caso não sejam pagas no prazo estabelecido, as multas dispostas nos itens 17.4 e 17.5 serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo Contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 17.7 - Se as multas dispostas nos itens 17.4 e 17.5 forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença faltante.
- 17.8 - O período de atraso será contado em dias corridos.
- 17.9 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente rescinda o contrato e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
- 17.10 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24/12 de 16.12.04, atualizada em 08/06/2005.
- 17.11 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
- 17.12 - Sempre que não houver prejuízo para o TRF-2ªRG, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 - Fica assegurado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:
- 18.1.1 - Adiar a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos *sites*: www.trf2.jus.br, opção "*Transparência Pública / Licitações e Contas / Licitações em andamento*", e www.comprasnet.gov.br, opção "*visualizar / Impugnações / Esclarecimentos*



/ Avisos”, e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas da data inicialmente marcada;

- 18.1.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
- 18.1.3 - Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão.
- 18.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial, sem que isso implique em alterações de preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- 18.3 - As supressões citadas no subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 1º da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.
- 18.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro que decidirá com base na legislação vigente;
- 18.5 - As decisões dos recursos somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, quarta-feira, 5 de dezembro de 2012.

Rubens Ferraz de Araújo
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2012

Proc. nº T2-EOF-2012/416

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de *clipping* eletrônico (televisão) para o Centro Cultural Justiça Federal.

2 – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – A Contratada deverá gravar todas as reportagens, entrevistas e programas que se refiram aos eventos em cartaz no Centro Cultural, ao próprio CCJF e à sua diretoria, veiculados nos canais de televisão abertos ou fechados.

2.2 – O *clipping* deverá ser entregue em DVD de boa qualidade.

2.3 – Os DVDs com o *clipping* deverão ser entregues acompanhados de relatório com as datas, os conteúdos, a duração das matérias e as emissoras em que foram veiculados.

2.4 – Os DVDs com o *clipping* deverão ser entregues no CCJF no primeiro dia útil do mês subsequente ao das matérias veiculadas.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - É vedado à Contratada transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente Contrato;

3.2 - A Contratada é obrigada a fornecer os DVDs com o *clipping* e todo o relatório que os acompanham em perfeito estado, devendo proceder à substituição imediata do material porventura defeituoso às suas expensas, inclusive o transporte;

3.3 - É de inteira responsabilidade da Contratada a gravação de toda matéria estabelecida no item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada ao fornecimento da complementação do *clipping* com a(s) matéria(s) eventualmente omitida(s).

4 – LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos DVDs com o *clipping* deverá ser feita no CCJF, localizado na Av. Rio Branco nº 241, 3º andar, Centro – Rio de Janeiro.



5 - MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Produção de <i>clipping</i> eletrônico		

Código SIASG: 10219



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua Acre, nº 80 - sala 604 - Centro/Rio de Janeiro - CEP: 20.081-000
Telefone/FAX: (21) 3261-8682 / 3261-8016

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/09

Proc. 1347/12/2009-EOF

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 179, de 18 de maio de 2009, do Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria Geral, Dr. Luiz Carlos Carneiro da Paixão, torna público, a abertura do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br. O certame será regido pelas disposições das Leis nos 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decreto nº 6.204/07 e pelas condições adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 12 de janeiro de 2010

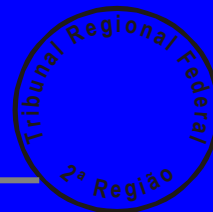
Horário (de Brasília): 14:30 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

1 - **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços especializados em fornecimento de *clipping* virtual de mídia impressa para o Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), localizado na Avenida Rio Branco, 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações definidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital;

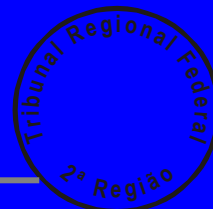
1.1 - O objeto desta licitação é uno e indivisível e será adjudicado a uma única licitante.

1.2 - Fazem parte deste Edital: Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Minuta do Contrato.



2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES

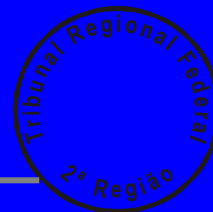
- 2.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via *internet*, as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br. A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.
- 2.2 - Para participação no pregão eletrônico, via *internet*, o licitante deverá manifestar, através de declaração virtual inserida em campo próprio do sistema Comprasnet, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450/2005.
- 2.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar com este Tribunal.
- 2.4 - A participação na sessão pública da *internet* dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 2.5 - Todas as fotocópias de documentos apresentados deverão estar autenticadas por Tabela de Notas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 2.6 - A entrega da proposta implica nos seguintes compromissos por parte da licitante:



- 2.6.1 - Estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- 2.6.2 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do *site* **www.compras-net.gov.br**. (art. 3º do Decreto nº 5450/05).
- 3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).
- 3.3 - O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. (art. 3º, § 2º, e art. 13, Inc. I, do Decreto nº 5.450/05).
- 3.4 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRF-2ª Região, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).
- 3.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica. (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5450/05).

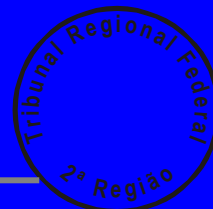


4 - DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 - A partir da data e horário previstos no Edital, será aberta a Sessão Pública do pregão eletrônico via *internet*, com a divulgação das propostas de preços recebidas e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente edital e seus anexos.
- 4.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente envio da proposta de preços, e quando for o caso, seus anexos, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, **no valor total anual**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, via *internet*.
- 4.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: A Proposta de Preços deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas em todas as folhas, datada e assinada, e deverá necessariamente conter e preencher os seguintes requisitos:

- 5.1 - O número do pregão, a data e hora da realização da sessão pública;
- 5.2 - Indicação do CNPJ e razão social do proponente;
- 5.3 - O nome, número do banco, da agência e da conta corrente da empresa licitante;
- 5.4 - Indicação da pessoa legalmente habilitada a assinar o contrato ou ajuste, assim como o telefone e e-mail para contato;
- 5.5 - Descrição detalhada dos serviços, obedecidas as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I;



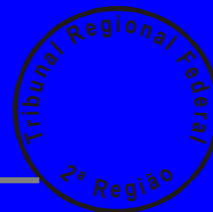
- 5.6 - Preços unitário e total anual estimado, em algarismos e por extenso, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, conforme o seguinte modelo de Planilha de Especificação e Formação de Preços:

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
Produção de <i>clipping</i> virtual	R\$	R\$

5.6.1 - A incidência tributária e demais encargos como materiais, mão-de-obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto;

- 5.7 - **Prazo de validade da proposta**, não inferior a 60 (*sessenta*) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- 5.8 - **Prazo de vigência do contrato**, que será de 12 (*doze*) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 II, da lei nº 8.666/93;
- 5.9 - Na hipótese de omissão dos prazos mencionados nos subitens 5.7 e 5.8, considerar-se-ão os prazos previstos neste edital.
- 5.10 - Após solicitado pelo pregoeiro no sistema eletrônico, a **proposta comercial** da empresa vencedora, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados ou valor negociado e enviada, no prazo de 2 (*duas*) horas, sob pena de desclassificação, através do fac-símile: (0xx21) 3261-8016 ou 3261-8682 ou, a critério do Pregoeiro, pelo próprio sistema Comprasnet.
- 5.11 - Posteriormente, a proposta comercial original deverá ser enviada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do término da sessão, sob pena de desclassificação, preferencialmente em envelope timbrado, endereçado da seguinte forma:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região / Seção de Licitação
Rua Acre, nº 80, sala 604 / CEP 20081-000 - Centro/Rio de Janeiro
Pregão nº 215/09



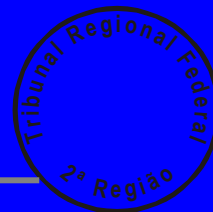
- 5.12 - Os prazos mencionados acima, referentes ao encaminhamento da proposta, são referenciais. O pregoeiro poderá reduzi-los ou estendê-los, bem como decidir sobre a tolerância de possíveis atrasos no envio da proposta atualizada e documentos de habilitação.
- 5.13 - Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.
- 5.14 - Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.15 - No caso de haver divergência entre a descrição do código do **SERVIÇO** no COMPRASNET e o disposto no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.
- 5.16 - Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação e/ou não atenderem às exigências deste Pregão.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 6.1 - Os preços deverão ser cotados em reais, com apenas duas casas decimais;
- 6.2 - Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, excessivos ou inexequíveis;
- 6.3 - O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da intimação;

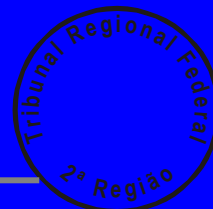
7 - DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DE LANCES)

- 7.1 - A partir do horário previsto no instrumento convocatório, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de



preços recebidas em perfeita consonância com as especificações técnicas exigidas no edital.

- 7.2 - A licitante deverá enviar proposta através do sistema eletrônico para a **totalidade do objeto deste Pregão**, sob pena de desclassificação do mesmo.
- 7.3 - Os participantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.
- 7.5 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.7 - A etapa de lances será encerrada por decisão do pregoeiro e mediante aviso de seu fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (*trinta minutos*), aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.8 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e do procedimento previsto no subitem 8.4 deste Edital, quando for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
- 7.9 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



7.10.1 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após a comunicação aos participantes, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

8 - DO PROCEDIMENTO

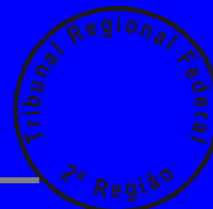
8.1 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

8.2 - No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

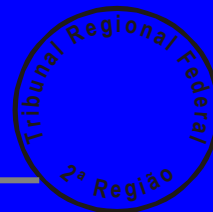
8.3 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.4 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (*cinco por cento*) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (*cinco*) minutos, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;



- 8.4.2 - não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.6 - Encerrada a etapa de lances e, quando for o caso, o procedimento previsto no subitem 8.4 deste edital, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 9 deste edital.
- 8.7 - Será declarada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**, observadas as exigências constantes do Instrumento Convocatório.
- 8.8 - Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.9 - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.
- 8.10 - O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



8.11 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação da licitante será comprovada mediante consulta *on line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, para verificação da validade dos documentos abaixo:

9.1.1 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, dentro da validade;

9.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro da validade;

9.1.3 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF**), dentro da validade;

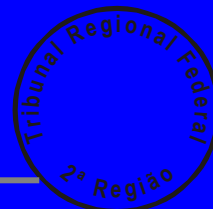
9.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, dentro da validade;

9.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, dentro da validade;

9.1.6 - A consulta *on line* deverá comprovar que a licitante encontrava-se regular na data da abertura da sessão do Pregão.

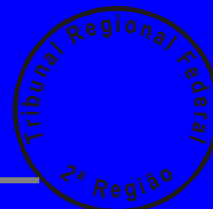
9.1.7 - Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo Sistema encontrar-se com a validade expirada, fica assegurado ao licitante cadastrado e parcialmente habilitado no SICAF o direito de apresentar, via fac-símile, a documentação atualizada na própria sessão pública.

9.2 - Para fins de habilitação, deverão ser apresentadas as **DECLARAÇÕES** listadas a seguir, as quais serão virtuais e deverão ser inseridas em



campo próprio do sistema *Comprasnet*, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:

- 9.2.1 - DECLARAÇÃO de que conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.
- 9.2.2 - DECLARAÇÃO, exigida somente das empresas que se enquadram na previsão do art. 11 do Decreto 6.204/07, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei;
- 9.2.3 - DECLARAÇÃO referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
- 9.2.4 - DECLARAÇÃO de Inexistência de Fato Superveniente.
- 9.3 - Para fins de habilitação, a verificação em *sites* oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão, constitui meio legal de prova.
- 9.4 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 9.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 2 (*dois*) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no [subitem 9.6](#), implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da nota de empenho, ou propor a revogação deste Pregão.

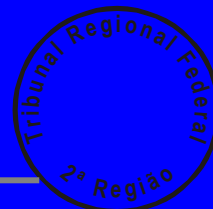


10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício em que o contrato viger, conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho	PTRES	Elementos de Despesa
02.122.0569.8417.0001	000.908	33.90.39.59

11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

- 11.1 - Esclarecimento de dúvidas acerca das condições deste Edital, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas na “*homepage*” do Tribunal: www.trf2.gov.br, opção “Licitações e Contas / Licitações em andamento”, e no *site*: www.comprasnet.gov.br, na opção “visualizar/Impugnações/Esclarecimentos/Avisos”, ficando os licitantes obrigados a acessá-los para a obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
- 11.2 - Maiores esclarecimentos de ordem legal ou técnica, ou sobre os termos deste pregão, ou ainda informações complementares sobre o presente Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro, pelos FAX (21) 3261-8682 e 3261-8016 ou através do e-mail pregoeiro@trf2.gov.br com cópia para cpl@trf2.gov.br, até 3 (*três*) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do pregão eletrônico, no horário de 12:00h às 17:00h.
- 11.3 - Até 02 (*dois*) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico.
- 11.4 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, quando necessário, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.



11.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (*três*) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

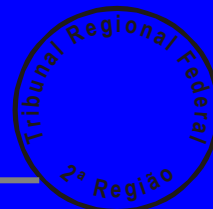
12.2 - Admitir-se-á, nos termos da legislação vigente, a interposição de recursos, mediante manifestação imediata e motivada do licitante, em campo específico disponibilizado pelo sistema eletrônico, durante a sessão pública, até o prazo final estabelecido pelo pregoeiro.

12.3 - A apresentação de recurso e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes será realizada no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, no prazo máximo de 3 (*três*) dias, contados a partir do encerramento da sessão pública.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência do direito de recurso, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



13 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

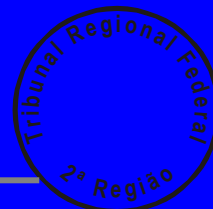
- 13.1 - Após a homologação do resultado desta licitação o TRF convocará a empresa adjudicatária para assinatura do instrumento contratual ou para a retirada da nota de empenho junto à Divisão de Contratos, na Rua do Acre nº 80 - 16º andar, no horário de 12:00 às 17:00 horas.
- 13.2 - A convocação que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados da convocação, prorrogável apenas 01 (*uma*) única vez a critério do TRF, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e modificações da Lei 8.883/94 e art. 28 do Decreto 5.450/05.
- 13.3 - No ato da assinatura do contrato ou da retirada da nota de empenho, será comprovada mediante consulta *on line* a regularidade dos documentos abrangidos pelo SICAF, a qual deverá ser mantida pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.4 - O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no subitem 13.3 ou quando, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.5 - Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os materiais a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Pregão Eletrônico.
- 13.6 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral



ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução nº 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

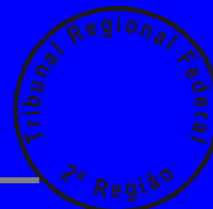
14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8666/93, modificada pela Lei n.º 8883/94, o objeto da presente será recebido mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, da seguinte maneira:

- 14.1 - **Provisoriamente** - imediatamente após efetuada a apresentação do documento fiscal correspondente aos serviços prestados no último período de adimplemento contratual;
- 14.2 - **Definitivamente** - no prazo de 10 (*dez*) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, salvo motivo justificado, e após verificado e comprovado o adimplemento de todas as obrigações contratuais;
- 14.3 - Os Termos de Recebimento serão emitidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, o qual confirmará a aceitação definitiva dos serviços, após comprovada a adequação do objeto aos termos do Contrato.
- 14.4 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram realizados de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação à Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.
- 14.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 14.6 - Após a assinatura do contrato, será designado servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato.



15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento à Contratada será efetuado mensalmente, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, devidamente atestado pelo gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, no prazo de 10 (*dez*) dias úteis, contados a partir da data da emissão do referido atesto;
- 15.1.1 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;
- 15.1.2 - Para fins do disposto no item 15.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.
- 15.2 - O documento fiscal deverá ser entregue no Centro Cultural Justiça Federal, na Av. Rio Branco, 241 - Centro/Rio de Janeiro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, em 02 (duas) vias, na primeira semana do mês subsequente à prestação dos serviços, acompanhados dos seguintes documentos: comprovante de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRF) e à Receita Federal.
- 15.3 - Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;
- 15.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa nº 480 de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterada pelas Instruções Normativas nºs 539 de 25/04/05 e 706 de 09/01/2007 e pela IN RFB nº 765 de 02/08/2007;
- 15.5 - O pagamento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal da Contratada junto ao Sistema de Seguridade Social, através da



apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), por força do art. 195, § 3º, da Constituição Federal;

15.5.1 - A Contratada deverá, ainda, manter todas as condições de habilitação durante a vigência do contrato, inclusive quanto à regularidade fiscal para com o FGTS e a Fazenda Federal, sob pena de ter o pagamento suspenso até a regularização (Acórdão nº 837/2008-TCU-Plenário);

15.6 - Na hipótese de o objeto licitatório se tratar de prestação de serviços com fornecimento de materiais será obrigatória a discriminação, no documento fiscal, do valor correspondente aos materiais aplicados;

15.7 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 15.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

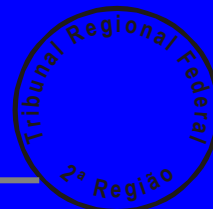
15.8 - O TRF-2ª Região poderá sustar o pagamento de qualquer documento fiscal, no todo ou em parte, nos casos de:

15.8.1 - Existência de qualquer débito para com o Contratante;

15.8.2 - Se os serviços não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

15.9 - No caso da prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX, do art. 14, da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, a contratada não localizada no município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato de pagamento, à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

15.9.1 - Para fins de identificação da situação prevista no [item 15.9](#), a contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.



16 - DO REAJUSTE

16.1 - O valores contratados serão reajustados com base na variação do IGP-DI, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot P$	Onde:
	R = Reajuste
	I = N° índice da data do reajuste
	I ₀ = N° índice da data limite da apresentação da proposta ou da concessão do último reajuste.
	P = Preço a ser reajustado.

16.2 - A aplicação da fórmula supracitada vincula-se à divulgação do índice oficial do mês de reajuste, não devendo se utilizar o cálculo pró-rata mas sim o mês cheio.

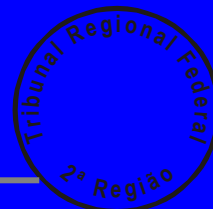
16.3 - A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (*doze*) meses, em conformidade com os termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e legislação superveniente, ou outra regulamentação editada pelo Poder Executivo que vier a alterá-la.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.2 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo



de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

17.3 - Penalidades a que está sujeita a contratada inadimplente:

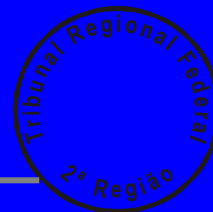
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o TRF-2ªRG, pelo prazo de 2 (*dois*) anos.
- d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.4 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo, discriminadas:

17.4.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

- a) Multa compensatória de até 30% (*trinta por cento*) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;
- b) Multa de 50% (*cinquenta por cento*) sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total do mesmo;
- c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário inadimplente.

17.5 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas sujeitá-las-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

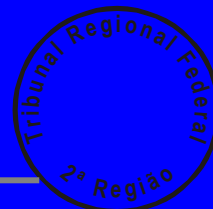


- 17.5.1 - A multa moratória acima estipulada fica limitada a 30% (*trinta por cento*) sobre o valor da obrigação inadimplida.
- 17.5.2 - A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia do respectivo Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 17.5.3 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença faltante
- 17.6 - O período de atraso será contado em dias corridos.
- 17.7 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente rescinda o contrato e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
- 17.8 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24/12 de 16.12.04, atualizada em 08/06/2005.
- 17.9 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
- 17.10 - Sempre que não houver prejuízo para o TRF-2ªRG, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 - Fica assegurado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

18.1.1 - Adiar a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sites: **www.trf2.gov.br**, opção "**Licitações e Contas / Licitações em andamento**", e **www.comprasnet.gov.br**, opção "**visualizar / Impugnações / Esclarecimentos /**

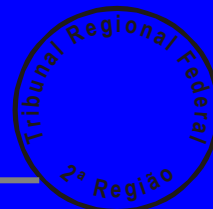


Avisos, e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas da data inicialmente marcada;

- 18.1.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
- 18.1.3 - Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão.
- 18.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial, sem que isso implique em alterações de preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- 18.3 - As supressões citadas no subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 1º da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.
- 18.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro que decidirá com base na legislação vigente;
- 18.5 - As decisões dos recursos somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, terça-feira, 8 de junho de 2020

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto



A N E X O I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/09
Proc. 1347/12/2009-EOF

1 - OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços especializados em fornecimento de *clipping* virtual de mídia impressa para o Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), localizado na Avenida Rio Branco, 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações definidas a seguir:

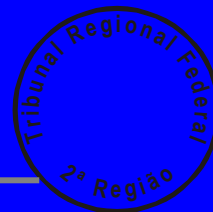
2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - A Contratada deverá coletar todas as matérias (notas, notícias, reportagens, críticas, anúncios e outros textos) que se refiram aos eventos em cartaz ou realizados no Centro Cultural, ao próprio CCJF e a sua diretoria, publicadas nos principais veículos impressos do Rio de Janeiro e São Paulo, elencados a seguir:

2.1.1 - Jornais: O Globo, Jornal do Brasil, Jornal do Commercio, O Dia, Tribuna da Imprensa, O Povo, Extra e Folha Dirigida (Rio de Janeiro); Atelier, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo (São Paulo);

2.1.2 - Jornais e revistas alternativos: Capital Cultural, Folha do Centro, Jornal Avenida Central, Aplauso, e outros veículos impressos coletados pela Assessoria de Comunicação;

2.1.3 - Revistas Mensais: de cultura, história, artes, viagens e variedades, a exemplo de Bravo!, História Viva, Nossa História, Revista de História, Superinteressante, EntreLivros, dentre outras.



2.2 - O *clipping* deverá ser disponibilizado diariamente, até às 11:00 horas da manhã, em formato pdf ou jpg na página da Contratada.

2.2.1 - O *clipping* diário deverá ser encaminhado para o e-mail da Assessoria de Comunicação (imprensa.ccjf@trf2.gov.br) e da Direção Executiva (ccjf@trf2.gov.br), inclusive nos finais de semana.

2.3 - As matérias selecionadas deverão ser editadas sempre em sua formatação original, exceto quando a imagem ultrapassar o tamanho A4, sendo que, neste caso, as matérias deverão ser desmembradas em páginas como continuação sem, entretanto, fugir da formatação original.

2.4 - A Contratada deverá entregar uma cópia do *clipping* em CD rom, contendo todas as matérias coletadas ao longo do mês, até o quinto dia útil do mês subsequente.

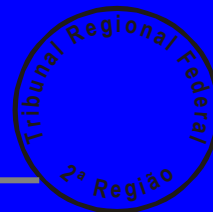
2.4.1 - A cópia em CD rom deverá ser entregue no CCJF, localizado na Av. Rio Branco, nº 241, Centro, na cidade do Rio de Janeiro.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 - É vedado à Contratada transferir a terceiro, por qualquer forma, até mesmo parcialmente, o presente Contrato.

3.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada a coleta de todas as notícias, reportagens e demais mensagens estabelecidas no item 2.1 destas especificações.

3.3 - Na hipótese de a Contratada não incluir no *clipping* diário algumas das matérias relacionadas no item 2.1, deverá proceder à imediata correção da falha, contemplando na totalidade, os eventos ocorridos.



- 3.4 - O descumprimento do estabelecido no item anterior, bem como o descumprimento por 03 (*três*) vezes do item 2.1 destas especificações, poderá ensejar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais.
- 3.5 - A Contratada fica obrigada a recolher na Assessoria de Comunicação, na última semana do mês em curso, jornais e revistas de distribuição gratuita e ou matérias publicadas em veículos impressos não previstos neste Contrato, mas coletados pela referida Assessoria, e digitalizá-los, disponibilizando-os na página da Contratada, bem como os enviando por e-mail e os incluindo no CD rom mensal do *clipping*.
- 3.6 - Permitir o livre exercício da fiscalização pelo Contratante.

--- X X X ---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto a quem possa interessar, que a empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.585.499/0001-08, com sede à Rua São Carlos, 191/101 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ, prestou serviços ao Ministério Público Federal do Amazonas, inscrita no CNPJ: 26.989.715/0008-89, situada na Av. André Araújo, 358 – Aleixo, Manaus (AM), (92) 2129-4700:, pram-ascom@mpf.mp.br: conforme especificações a seguir:

1 – Contrato N°. 05/2020

2 – Objeto: prestação de serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo.

3 – Condições de Prestação do Serviço:

O serviço de clipping objeto deste Projeto deverá abranger:

- Monitoramento e análise de mídia impressa
- Monitoramento e análise de mídia online
- Monitoramento e análise de colunas de opinião

3.1 – COLETA DE INFORMAÇÕES

Coleta das informações geradas pela mídia, dentro do perfil apresentado, com o texto da chamada, conforme critérios a serem determinados pela Procuradoria da República no Amazonas.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	Av. André Araújo, N° 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br
--	---	--

O monitoramento de dados deverá obedecer aos seguintes parâmetros (palavras-chave):


3.2 – PERFIL DO MONITORAMENTO

- TEMAS PRINCIPAIS:

- Ministério Público Federal;
- MPF;
- Procuradoria Geral da República;
- Procurador-Geral da República;
- Procuradoria da República;
- Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão;
- Procuradoria Regional da República;
- Procuradoria Geral Eleitoral;
- Procuradoria Regional Eleitoral;
- Ministério Público Eleitoral;
- Subprocurador-Geral da República;
- Procurador da República;
- Procuradora da República;
- Procuradora do MPF;
- Procurador Regional da República;
- Procurador Regional Eleitoral;
- Procurador-geral Eleitoral;
- Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- Conselho Nacional do Ministério Público;

TEMAS SECUNDÁRIOS:

- Investigações realizadas pelas CPIs da Câmara e do Senado;
- Investigação, abertura de inquérito, processos contra o Presidente da República, Vice-

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br
---	--	--

presidente

da República, Governadores, Ministros, Deputados Federais e Senadores;

- Descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Intervenção federal;
- Sonegação de impostos/Lavagem de dinheiro/Crime tributário;
- Desvio de verba pública/desvio de dinheiro público/verbas federais/recursos federais;
- Crime contra o Sistema Financeiro;
- Crime Organizado/Crime Eleitoral/Crime federal;
- Meio Ambiente;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio;
- Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama;
- Floresta Nacional/Flona/Parque Nacional/Parna;
- Área de proteção permanente/APP;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável/RDS;
- Direitos Humanos/Tortura/Racismo/Intolerância religiosa;
- Tráfico de Mulheres/Prostituição Infantil/Pedofilia;
- Direitos das Populações Indígenas/Índios/Indígenas/Terra indígena;
- Índios Tenharim/Jiahui;
- Waimiri Atroari/Kinja;
- Funai;
- Direitos das Populações Tradicionais;
- Quilombolas/Comunidades remanescentes de quilombos/quilombos;
- Comunidades tradicionais/ribeirinhos/extrativistas;
- Reserva Extrativista/Resex;
- Reforma Agrária;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Incra;
- Grilagem de terras/conflito agrário;
- Patrimônio Público;



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA -
AMAZONAS

Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 -
Manaus-AM

Telefone: (92)21294100

Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br

- Crime contra a Saúde Pública;
- Trabalho Escravo/Trabalho infantil;
- Direitos do Consumidor/Formação de Cartel;
- STF, STJ, TSE, TRF, TCU, CGU;
- Tribunal Regional Federal;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Justiça Federal;
- Justiça Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Ação civil pública;
- Fundo Nacional da Educação Básica/FUNDEB/merenda escolar/alimentação escolar/transporte escolar;
- Improbidade administrativa;
- Garimpo/extração de minério;
- SUS;
- Saúde Indígena/Funasa/Sesai/Dsei/Casai/Polô-base;
- Copa do Mundo 2014/Arena Amazônia/Monotrilho/BRT;
- Eleições municipais/eleições gerais/registro de candidatura;
- Compra de voto;
- Corrupção;
- Rodovias federais/BR-319/BR-317/BR-174;
- Patrimônio Histórico;
- Encontro das Águas;
- Polo Naval do Amazonas;
- Hospital Universitário;
- Bolsa Família;
- Medicamentos especiais;



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA -
AMAZONAS

Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 -
Manaus-AM

Telefone: (92)21294100

Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br

- Ministério da Educação/MEC;
- Ministério da Saúde;
- Ministério do Desenvolvimento Social;
- Ministério das Cidades;
- Ministério da Justiça;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Previdência Social/INSS;
- Superintendência da Zona Franca de Manaus/SUFRAMA;
- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM;
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas/FCecon;
- Hospital Psiquiátrico/Serviço residencial terapêutico;
- Operação Maus Caminhos;
- Mineração;
- Desmatamento/Queimadas;
- Força-tarefa Amazônia;
- Violência obstétrica
- Patrimônio da União.

Outras palavras-chave poderão ser acrescentadas ao longo da vigência do contrato. Serão ainda, acrescentados os nomes dos procuradores em exercício nesta Procuradoria e o nome do Procurador-Geral da República, com a formatação do exemplo abaixo:

Lívia Nascimento Tinôco - palavras-chave originadas: Lívia Nascimento e Lívia Tinôco.

Os nomes dos procuradores em exercício e do procurador-geral da República com as respectivas palavras-chave geradas serão comunicados à empresa contratada por meio de ofício enviado pela


3.3 – ABRANGÊNCIA DO MONITORAMENTO

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS</p>	<p>Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br</p>
--	---	--

Listamos abaixo os veículos impressos, eletrônicos e online que estarão, obrigatoriamente, no pacote de acompanhamento do serviço de clipping.

☐ Mídia WEB

- Portal D24am
- Portal A Crítica.com
- Portal Em Tempo online
- Portal do Holanda
- G1
- Portal Amazônia
- Amazônia Real
- Amazonas Atual
- Blog da Floresta
- Portal do Zacarias
- Radar Amazônico
- Portal Amazonas 1
- Portal do Marcos Santos
- Folha de S. Paulo on-line
- Valor Econômico on-line
- O Globo on-line
- Estadão on-line
- BBC Brasil
- Reuters Brasil
- The Intercept Brasil
- El País
- Estado Político
- Mongabay
- Portal Toda Hora
- UOL
- R7

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br
---	--	--

- Veja on-line
- Crusoé
- Jota.info
- Blog do Mário Adolfo

Mídia Impressa

- Diário do Amazonas
- Amazonas Em Tempo
- A Crítica
- Jornal do Commercio
- Dez Minutos
- Revista Veja
- Revista Isto É
- Folha de S. Paulo
- Estadão
- Valor Econômico
- O Globo

Colunas


O serviço fará o monitoramento das colunas abaixo relacionadas, com a disponibilização online do conteúdo veiculado, na íntegra:

- Claro&Escuro (Diário do Amazonas)
- Sim&Não (A Crítica)
- Contexto (Amazonas em Tempo)

3.4 - APRESENTAÇÃO DO CLIPPING

A apresentação das informações constantes do clipping deverá ser:

- Sóbria, simples e organizada de forma sequencial por data, facilitando a leitura;

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS</p>	<p>Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br</p>
---	---	--

- As notícias ou colunas deverão ser relacionadas com as chamadas de capa, ou matéria principal, e matérias secundárias relativas ao tema;
- A notícia ou coluna deverá ser identificada pela data de publicação, data e hora de inserção no clipping, palavras-chave, veículo, editoria, título.
- A avaliação do conteúdo (positiva, negativa) deverá estar em local de fácil identificação.

3.5 – DESTAQUES

O sistema deverá mostrar, de forma dinâmica, quais os assuntos estão sendo mais abordados na mídia e colocá-los em destaque na página inicial do sistema para que a equipe de comunicação possa estar atenta aos fatos e tomar rapidamente as providências necessárias.

3.6 – NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações (notícias clipadas) deverão estar disponíveis na Procuradoria da República no Amazonas, além disso deve ser possível acessá-las via web por meio de login e senha a serem disponibilizados pela prestadora de serviço em, no máximo, 24 horas após o recebimento da nota de empenho.


O sistema deverá enviar os principais destaques do clipping diário via e-mail notificador, com indicação de títulos, data, veículo, resumo da notícia no corpo do e-mail e respectivos links direcionados para a matéria no sistema. O e-mail notificador deverá ser enviado aos destinatários indicados pela Procuradoria da República no Amazonas diariamente, no máximo até as 10h.

3.7 – DOWNLOAD E EXPORTAÇÃO DE DADOS

O sistema deverá permitir a exportação em formato PDF do conteúdo de mídias impressa e online.

3.8 – BUSCA

O sistema deverá oferecer serviço de busca detalhada, com opções de filtros de pesquisa por categoria de veículos (mídia web, mídia impressa), veículos (Diário do Amazonas, Folha de S. Paulo, etc), palavras-chave, data e avaliação do conteúdo (positiva, negativa). Os filtros de pesquisa textual deverão prever ainda as opções de busca somente no título, no título e no conteúdo e somente no conteúdo.

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS</p>	<p>Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br</p>
---	---	--

A ferramenta de busca deve oferecer a possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF e estatísticas da seleção com opção de confecção automática de sumário; opção de inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais; reprodução de fotos e de infográficos; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; e ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave.

3.9 – DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE DE DADOS

A empresa deverá manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço e disponibilizar banco de dados referente ao objeto ao contratante ao final do contrato, com transferência de todo o material constante do banco de dados ao contratante sem ônus.

3.10 – PRAZOS E FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS NOTÍCIAS DO CLIPPING


O serviço de clipping jornalístico deverá ser disponibilizado por meio de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado, sendo que os conteúdos monitorados após as 19 horas deverão ser disponibilizados no dia seguinte.

As clipagens referentes às notícias veiculadas nos finais de semana deverão ser disponibilizadas no sistema na segunda-feira subsequente, iniciando pela clipagem das notícias do dia até as 10 horas, e as demais notícias de sábado e domingo até as 11 horas.

Disponibilizar arquivo eletrônico, inclusive no formato PDF, de segunda a sexta-feira, até as 08 horas, para todos os usuários da Procuradoria da República no Amazonas e para leitura externa, na internet, por meio de login e senha, a ser repassada, da seguinte forma:

3.4 – Módulo: Monitoramento da mídia – IMPRESSA

A modalidade Monitoramento da Mídia – IMPRESSA fará o acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de jornalismo impresso, que serão disponibilizadas diariamente, dentro dos temas selecionados, até as 09 horas do dia corrente. O material deve ser atualizado durante todo o dia, quando for o caso. Inserções de matérias veiculadas em data anterior poderão ser feitas em situações excepcionais, com a devida indicação da data de

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br
---	--------------------------------------	---

veiculação da notícia e organização automática da mesma entre as notícias da referida data. As colunas mencionadas no item 1.2.3 devem ser clipadas todos os dias, independentemente de haver citação aos parâmetros relacionados anteriormente.

3.4.1 – Módulo: Monitoramento da mídia – WEB (local)

A modalidade Monitoramento da Mídia – WEB (local) fará o acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de jornalismo na internet, que serão disponibilizadas diariamente, dentro dos temas selecionados. As matérias selecionadas serão atualizadas e disponibilizadas num ciclo máximo de 03 (três) em 03 (três) horas.

3.11 – RELATÓRIOS

A contratada deve enviar diariamente à Procuradoria da República no Amazonas e disponibilizar acesso no sistema, até as 11 horas, relatório com análise de clipping.

O relatório diário deverá:


3.5.1. Conter resumo estatístico do material rastreado, especificamente das matérias que façam menção à Procuradoria da República no Amazonas/Ministério Público Federal e seus integrantes, a ser apresentado, no mínimo, como se segue:

- Gráfico geral (número total de matérias e o percentual de avaliações positivas, e negativas).
- Gráfico de quantidade de matérias por veículo.
- Gráfico de avaliação qualitativa da matéria por veículo (para cada veículo, apontar número de matérias veiculadas segundo as avaliações positiva e negativa, em números reais e por porcentagem).

3.5.2. Abranger todas as notícias inseridas no sistema após as 10h do dia anterior até o horário de fechamento do relatório do dia corrente.

Até o 5º dia útil do mês subsequente, a contratada deverá fornecer, por meio eletrônico, um relatório mensal que contenha, além do conjunto dos relatórios diários, a compilação estatística dos dados (a ser explicitada no item 3.2.11) e cópia em mídia contendo as matérias clipadas naquele mês.

Serão fornecidas cópias das matérias de interesse do MPF, em mídia ou via nuvem de dados, sempre que solicitado em caráter de urgência. O material deverá ser entregue à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Amazonas, no prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS</p>	<p>Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br</p>
--	---	--

3.12 – INDEXAÇÃO E ANÁLISE DAS NOTÍCIAS CLIPADAS

Deverá haver indexação e análise dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia.

3.13 – ESTATÍSTICAS

A contratada deverá disponibilizar um sistema de estatísticas on-line que contenha:

- Exposição por Mídia (impresso ou web)
- Exposição por Veículo.
- Índice de avaliação de exposição (Negativa/Positiva)
- Índice de exposição na Mídia – Diária / Semanal / Mensal.

Para análise, serão consideradas apenas as matérias que cite diretamente o Ministério Público Federal e seus órgãos, inclusive membros, discriminados no item 3.2.1.2.1 TEMAS PRINCIPAIS.

A avaliação qualitativa deve avaliar o conteúdo sob a seguinte perspectiva: “a notícia em questão ajuda o MPF a ser conhecido pela sua atuação?”

Serão consideradas como “sim” as notícias de avaliação positiva e neutra e como “não” apenas as notícias negativas.

As estatísticas diárias devem ser entregues, em formato eletrônico, juntamente aos relatórios diários; as semanais, às segundas-feiras; e as mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente.


4 – Vigência: Dia 19/04/2020 à 19/04/2021

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Raphael Henrique Cortezão

Assessor-chefe de Comunicação da PR/AM


Fiscal técnico do contrato

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS</p>	<p>Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br</p>
--	---	--

Flávia Manarte Hanna
Secretária Estadual da PR/AM

Manaus, 14/06/2021.

RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO || FLAVIA MANARTE HANNA
ASSESSOR-CHEFE NIVEL II || SECRETARIA ESTADUAL

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	Av. André Araújo, Nº 358, Adrianópolis - Cep 69057025 - Manaus-AM Telefone: (92)21294100 Email: Pram-gabprocchefe@mpf.mp.br
---	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00027210/2021 ATESTADO**

.....
Signatário(a): **FLAVIA MANARTE HANNA**

Data e Hora: **14/06/2021 16:20:49**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO**

Data e Hora: **14/06/2021 11:15:15**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3a21be64.68f8efee.db814b70.767f3ad5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PR/RN/CA Nº 03/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 10.585.499/0001-08, situada à Rua Uruguai, 302/610 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, presta serviços de Clipping jornalístico *online* à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ 26.989.715/0025-80, situada à Av. Jundiá, 330 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-600, conforme especificações abaixo, extraídas do Termo de Referência, anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020:

1 – Pregão Eletrônico PRRN - nº 07/2020 - (UASG 200085)

Contrato PRRN No. 008/2020 - Vigência: 01/08/2020 à 31/07/2022

2 – Objeto: prestação de serviços de clipping jornalístico *online*, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo., para a Procuradoria da República do Rio Grande do Norte.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

O serviço deverá incluir o monitoramento de jornais, sites noticiosos (estaduais), blogs, colunas, emissoras de TV e, eventualmente, emissoras de rádio de interesse da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte (PR/RN), compreendendo a seleção, compilação, análise de conteúdo e disponibilização na intranet da unidade e para acesso remoto pelos usuários da instituição. O serviço de gestão de informações deverá ser realizado através de sistema computadorizado, de forma digital, editado, analisado, indexado e revisado. Quando solicitado em regime de urgência, a entrega será imediata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. O serviço de CLIPPING abrangerá, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte:

2.1.1. Monitoramento e análise de mídia impressa local;

2.1.2. Monitoramento e análise de mídia online local (incluindo blogs);

2.1.3. Monitoramento e análise eventual de rádio local;

2.1.4. Monitoramento e análise de TV local.

PARÁGRAFO TERCEIRO – COLETA DE INFORMAÇÕES

3.1. Coleta, através de sistema digital, das informações geradas pelos meios de comunicação do estado, dentro do perfil apresentado, com resumo disponibilizado para os conteúdos de rádio e TV, conforme critérios a serem determinados pela Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

3.2. O monitoramento de dados deverá obedecer aos seguintes parâmetros (palavras-chave), que poderão ser modificados ao longo da execução do contrato, a critério da contratante:

3.2.1. PERFIL DO MONITORAMENTO

3.2.1.1. TEMAS PRINCIPAIS:

- Ministério Público Federal;
- Procuradoria Geral da República;
- Procurador-Geral da República;
- Procuradoria da República;
- Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão;
- Procuradoria Regional da República;
- Procuradoria Geral Eleitoral;
- Procuradoria Regional Eleitoral;
- Ministério Público Eleitoral;
- Subprocurador-Geral da República;
- Procurador da República;
- Procurador Regional da República;
- Procurador Regional Eleitoral;
- Procurador-geral Eleitoral;
- Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- Conselho Nacional do Ministério Público.

3.2.1.2. TEMAS SECUNDÁRIOS:

- Investigação, abertura de inquérito, processos contra o Presidente da República, Vice-presidente da República, Governadores, Ministros, Deputados Federais e Senadores;
- Intervenção federal;
- Sonegação/Lavagem de dinheiro;
- Desvio de verba pública;
- Crime contra o Sistema Financeiro
- Crime Organizado;
- Crime Eleitoral;
- Meio Ambiente;
- Direitos Humanos/Tortura/Racismo;
- Tráfico de Mulheres/Prostituição Infantil/Pedofilia
- Direitos das Populações Indígenas;
- Reforma Agrária;
- Patrimônio Público;
- Crime contra a Saúde Pública;
- Trabalho Escravo/Trabalho infantil
- Direitos do Consumidor/Formação de Cartel;
- STF, STJ, TSE, TRF, TCU;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Justiça Federal;

- Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RN).

3.2.1.3. Caso as palavras-chave sejam alteradas, a Contratante informará à contratada, por e-mail, concedendo-se o prazo de 24 horas para adequação dos serviços.

3.2.2. ABRANGÊNCIA DO MONITORAMENTO

Listamos abaixo os veículos impressos e online que estarão no pacote de acompanhamento do serviço de clipping, com as respectivas regras de acréscimo ou substituição.

3.2.2.1. Mídia WEB (incluindo blogs)

3.2.2.1.1. Sites e blogs

Tnonline (+ blogs)

G1 RN

Defato.com (+ blogs)

Nominuto.com (+ blogs)

Agora RN (+ blogs)

Passando na Hora

Thaís Galvão

Blog do BG

Blog do Primo

Mossoró Hoje (+ blogs)

O Câmera

Blog do Xerife

Virgínia Coelli

Política em Foco

O Mossoroense

Agora RN

Saiba Mais

Portal Grande Ponto

Gustavo Negreiros

Blog do Dina

3.2.2.1.2. Regra de acréscimo ou substituição

A lista acima poderá sofrer acréscimo ou substituição de até dois sites ou blogs por mês, não podendo ultrapassar o limite total de 25. Qualquer acréscimo ou substituição será informado por e-mail, à empresa prestadora do serviço, a partir do qual a empresa terá prazo de dois dias para começar a monitorar a nova mídia.

3.2.2.2. Mídia Impressa – Revistas

3.2.2.2.1. Revistas

- Bzzz.

3.2.2.2.2. Regra de acréscimo ou substituição

A lista acima poderá sofrer acréscimo ou substituição de até um veículo por mês, não podendo ultrapassar o limite total de três. Qualquer acréscimo ou substituição será informado por e-mail, à empresa prestadora do serviço, a partir do qual a empresa terá prazo de dois dias para começar a monitorar a nova mídia.

3.2.2.3. Mídia impressa – Jornais

3.2.2.3.1. Jornais Locais

Tribuna do Norte
Agora RN
Jornal Defato

OBS: a clippagem dos jornais impressos de Mossoró pode ser feita e enviada à PR/RN a partir da captura através do site do respectivo jornal na internet.

3.2.2.3.2. Regra de acréscimo ou substituição

A lista acima poderá sofrer acréscimo ou substituição de até um veículo por mês, não podendo ultrapassar o limite total de cinco. Qualquer acréscimo ou substituição será informado por e-mail, à empresa prestadora do serviço, a partir do qual a empresa terá prazo de dois dias para começar a monitorar a nova mídia.

3.2.2.4. Mídia Eletrônica – Rádios

3.2.2.4.1. Rádios

- Programas jornalísticos locais nas rádios FM.

3.2.2.4.2. Condições gerais do monitoramento de rádios

O monitoramento de rádio deve ser feito sob demanda da PR/RN e incluirá a gravação e ou recuperação de até duas reportagens e/ou entrevistas por semana, cujos áudios devem ser enviados em formato eletrônico para a procuradoria, acompanhado de texto que resuma o conteúdo dos mesmos e incluído no clipping seguinte. A demanda de que trata este item significa o aviso, via e-mail, de que há interesse dessa Ascom em determinado assunto a ser veiculado (ou quando possível em conteúdo já transmitido) em determinada emissora.

3.2.2.5. Mídia Eletrônica – TVs (emissoras locais)

3.2.2.5.1. Emissoras

Inter TV
Band Natal
Tropical
Ponta Negra
TVU
TV Câmara
TV Assembleia

3.2.2.5.2. Regra de acréscimo ou substituição

A lista acima poderá sofrer acréscimo ou substituição de até um veículo por mês, não podendo ultrapassar o limite total de dez. Qualquer acréscimo ou substituição será informado por e-mail, à empresa prestadora do serviço, a partir do qual a empresa terá prazo de dois dias para começar a monitorar a nova mídia.

PARÁGRAFO QUARTO – APRESENTAÇÃO DO CLIPPING

4.1. As notícias clipadas devem ser enviadas por e-mail à Ascom da PR/RN, nos prazos estabelecidos neste contrato, em formato de newsletter eletrônica, sem a necessidade de download de anexos para acesso ao conteúdo.

4.2. As informações devem ser apresentadas em lista, com diagramação sóbria, simples e organizada, de forma sequencial (por ordem decrescente de relevância), cuja hierarquia deve ser discutida com a Ascom PR/RN e respeitada através da disponibilidade de um editor para o clipping, que deverá inclusive fazer o filtro de material não adequado por motivo de linguagem inapropriada (como o uso de palavrões e expressões grosseiras), enviando o mesmo à parte para análise da Ascom PR/RN.

4.3. As notícias deverão ser identificadas pela data, hora de veiculação, veículo, editoria, título. Apenas os títulos devem compor a newsletter, acompanhados de links para o restante do conteúdo completo (devendo tais links levar a páginas do próprio sistema da contratada, que não exijam senha e/ou cadastro por parte dos usuários). A avaliação do conteúdo (positiva, negativa) deverá estar em local de fácil identificação..

4.4. É vedado divulgar no despacho destinado ao Recorte de Notícias materiais publicitários de quem quer que seja, ou qualquer outro produto ou mensagem que não seja objeto do contrato.

4.5. Regras específicas – conteúdo de rádio e TV

4.5.1. As matérias deverão ser armazenadas, registradas no sistema e disponibilizadas ao cliente em até 12 horas após sua veiculação, sendo incluídas em formato de link no clipping. A notícia deve ser identificada pela data, horário de veiculação, emissora, programa, além de conter título e breve resumo do conteúdo.

4.5.2. O conteúdo deve ser apresentado também, quando solicitado, em formato digital, com boa qualidade de áudio e/ou vídeo.

4.5.3. Caso não haja material de TV de interesse da PR/RN a ser clipado em determinado dia, no relatório do dia seguinte a empresa deverá enviar tal informação acompanhada de lista com, pelo menos, um assunto tratado em ao menos três telejornais (um por telejornal) de emissoras diferentes e escolhidas pela contratante, podendo ser modificados a critério da mesma, como forma de comprovar que vem realizando o devido monitoramento. Os assuntos não poderão ser registrados de forma genérica (prisões, clima, trânsito, por exemplo), devendo ser específicos o suficiente para atestar o correto monitoramento.

PARÁGRAFO QUINTO – NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1. As informações (notícias clipadas) devem estar disponíveis na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte (de forma que possa ser retransmitida ao público interno da PR/RN) e em sistema eletrônico do qual se possa extrair relatórios e onde se possa realizar buscas.

PARÁGRAFO SEXTO – DOWNLOAD E EXPORTAÇÃO DE DADOS

6.1. O sistema de armazenamento deverá permitir o download do conteúdo em áudio e vídeo, bem como a exportação em formato PDF do conteúdo de mídias impressa e online.

PARÁGRAFO SÉTIMO – BUSCA

7.1. O sistema deverá prever serviço de busca detalhada, com opções por categoria de veículos (imprensa online radio e TV), tema, palavras-chave, data, etc..

7.2. A ferramenta de busca deve oferecer a possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF e estatísticas da seleção.

PARÁGRAFO OITAVO – DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE DE DADOS

8.1 Manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço e ser disponibilizado banco de dados, referente ao objeto, ao contratante ao final do contrato.

8.2. Todo material constante do banco de dados será transferido à contratante sem ônus.

PARÁGRAFO NONO – PRAZOS E FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS NOTÍCIAS DO CLIPPING

9.1. O serviço de clipping jornalístico deverá ser mantido através de sistema computadorizado, de forma digital, editado, analisado, indexado e revisado, de segunda a sexta-feira, sendo que os conteúdos monitorados após 16h deverão ser disponibilizados no dia seguinte; os monitorados no sábado e domingo, na segunda-feira; e aqueles monitorados em feriados, no primeiro dia útil subsequente.

9.2. As informações (notícias clipadas) devem estar disponíveis para a Ascom da PR/RN por meio de plataforma online alimentada e mantida pela contratada e devem ser enviadas a essa Ascom de ambas as maneiras a seguir, conforme a demanda:

9.2.1. Diariamente, nos dias úteis, em duas ocasiões: No período da manhã, até as 9h. E no período da tarde, até 16h (horário local do RN). O arquivo deve conter todo o conteúdo clipado desde o envio anterior, com índice de títulos no início e link que leve desses títulos direto para o conteúdo das notícias.

9.2.2. Através de envio pontual, por e-mail ou outro meio de comunicação semelhante, de link e/ou conteúdo demandado de forma excepcional, dentro de um prazo máximo de 12h após a demanda.

PARÁGRAFO DÉCIMO – RELATÓRIOS

10.1. Além das informações constantes do sistema (matérias clipadas) e disponibilizadas à PR/RN conforme o Parágrafo Nono, a contratada deve enviar diariamente à Contratante, nos dias úteis até as 10h, em formato digital, relatório com análise do clipping realizado desde o último dia útil. O relatório diário deverá conter:

10.1.1. Análise resumida dos conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia naquele período de tempo.

10.1.2. Caso não tenha havido no dia anterior nenhum material de TV a ser clipado, uma lista com ao menos um assunto tratado em cada um dos três telejornais informados pela PR/RN (conforme item 4.5) de modo a confirmar o correto monitoramento das emissoras de TV.

10.2. Até o 5º dia útil do mês subsequente, a contratada deverá fornecer, por meio eletrônico, um relatório mensal que contenha a compilação estatística dos dados obtidos ao longo do mês anterior (conforme parágrafo 11 – total de exposição por mídia, por veículos, índice de avaliação).

PARÁGRAFO ONZE – ESTATÍSTICAS

11.1. A contratada deverá dispor de um sistema de estatísticas que contenha:

11.1.1. Exposição por Mídia (impresso, rádio, TV ou web);

11.1.2. Exposição por Veículo;

11.1.3. Índice de avaliação de exposição (Negativa/Positiva);

11.1.4. Índice de exposição na Mídia – Diária / Semanal / Mensal.

11.2. Para essa análise, serão consideradas apenas as matérias que citem o Ministério Público Federal, suas unidades e seus integrantes, inclusive membros, discriminados subitem 3.2.1.1. TEMAS PRINCIPAIS.

11.3. A avaliação qualitativa deve levar em conta o conteúdo sob a seguinte perspectiva: “a notícia em questão ajuda o MPF a ser conhecido pela sua atuação?” Serão consideradas como “positivas” as notícias de avaliação positiva e neutra e como “negativas” apenas as notícias negativas.

PARÁGRAFO DOZE – SUPORTE

12.1. A contratada deverá colocar à disposição da Contratante equipe de suporte que atenda à execução dos serviços prestados durante o período normal de expediente (das 8h às 18h) e em casos de emergência (plantões), indicando o canal de comunicação adequado para acionamento desse suporte, durante todo o período do contrato, por e-mail e por telefone (celular e fixo).

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA

COORDENADOR

WAGNER LOPES DE SOUZA

ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RN-00003065/2022 ATESTADO**

.....
Signatário(a): **RODRIGO AKIRA YAMASHITA**

Data e Hora: **27/01/2022 15:41:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **WAGNER LOPES DE SOUZA**

Data e Hora: **27/01/2022 15:44:43**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 400df7ea.c727f060.0eb29f88.0fc959a9



DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.585.499/0001-08, sediada à Rua Pinto Figueredo, 55/605 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.511-240, neste ato representada por Monica Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 20.662.317-5 Detran-RJ e do CPF 102.257.177-00, DECLARA por intermédio de seu representante legal infra-assinado que, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, **profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.**

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2022

MONICA PEREIRA DA
SILVA:102257177
00

Assinado de forma digital
por MONICA PEREIRA DA
SILVA:10225717700
Dados: 2022.10.19
11:23:31 -03'00'

Monica Pereira da Silva

RG 20.662.317-5 DETRAN-RJ



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da *UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 12/03/2007, confere o título de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL a MONICA PEREIRA DA SILVA, cédula de identidade nº 20.662.317-5, órgão expedidor SESP/RJ, nascido(a) em 23/03/1983, natural RIO DE JANEIRO, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2008.

Monica Pereira da Silva
Diplomado(a)



UNIVERSIDADE
Estácio de Sá

[Assinatura]
Reitor

Reitor: GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Therеза Christina Villela
Secretária Geral

Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 76135
D.O.U. 15/08/1975

APOSTILA

A diplomada concluiu nesta Universidade a habilitação
em JORNALISMO.

Rio de Janeiro, 17/09/2008.

Adriana Silva Araújo
Adriana Silva Araújo
Supervisora

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 2540

Livro K-02, Fls. 22v em 08/12/2008

Processo nº SRD 54658 / 2008, nos

termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/96.

Secretaria de Registro de Diplomas 08/12/2008

Milla Oliveira Guimarães
Funcionário Responsável

Milla Oliveira Guimarães
Assistente Administrativo

Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretária da S.R.D.
Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretária de Registro
de Diplomas

O Registro de n.º 2540
em 08/12/2008, refere-se a
habilitação em Jornalismo

____ x ____
____ x ____

SRD 08/12/2008

Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretário da SRD

Eduarda Gomes N. Carvalho
Secretária de Registro
de Diplomas

054176

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 82021 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 20/10/2022 15:15
Data/hora prevista para continuação: 21/10/2022 08:30
Justificativa: Documentos da empresa Supernova serão encaminhados para análise da área solicitante.

Fechar



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA, conforme informação constante no item 2.1 do termo de referência, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0491834);
- 2) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
 - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0491837);
 - b) Declaração de pessoal técnico (Doc. SEI nº 0491839).

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 21/10/2022, às 08 horas e 30 minutos (doc. 0491843)**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 20/10/2022, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491861** e o código CRC **F211629F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em relação ao Despacho 0491861, declaramos:

Aceito item 1) Proposta;

Aceito item 2) , alíneas a) Atestado de Capacitação Técnica e b) Declaração de Responsável técnico

Sem mais,

George Brito

Assessoria de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 21/10/2022, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492391** e o código CRC **B9CA15A5**.



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 21/10/2022 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Informo que a sessão das 08:30 foi aberta e suspensa em razão de não ter havido resposta da área técnica em tempo hábil.

Reaberta a sessão a pregoeira divulgou o resultado das análises da área técnica conforme documento nº 0492391.

Com a aprovação da proposta e das declarações apresentadas pela empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08**, a pregoeira realizou a convocação para apresentação da demonstração de compatibilidade para o item nos seguintes termos:

A demonstração deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 28/10/2022 (sexta-feira).

Local para execução da demonstração será a plataforma criada pela licitante.

A demonstração de compatibilidade deverá ser agendada através do Telefone (71) 3103-0499, Assessoria de Imprensa do MPBA. Pessoas para contato: Thaís Dourado Porto e/ou George Souza Brito.

Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA.

Ato contínuo, a pregoeira suspendeu a sessão remarcando a continuidade do certame para o dia 08/11/2022 às 08:30.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 21/10/2022, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492933** e o código CRC **8978FC17**.

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 82021 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

**Data/hora da
Suspensão:** 21/10/2022 14:16

**Data/hora prevista
para continuação:** 08/11/2022 08:30

Justificativa: Aguardando decurso do prazo para apresentação de demonstração de compatibilidade. Prazo final da apresentação (empresa): até 28/10/2022; Prazo de análise: até 07/11/2022

Fechar



DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente à CECOM - IMPRENSA, para acompanhamento do envio das amostras pelas empresas:

- SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08. O prazo para apresentação da demonstração de compatibilidade finda em **28/10/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação da demonstração de compatibilidade, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso a demonstração seja realizada no prazo, será necessário que essa área realizem a análise técnica da mesma, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: **07/11/2022**.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, da demonstração de compatibilidade, com exposição **detalhada** de motivos.
4. A área deverá encaminhar os relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa para que sejam disponibilizados no site do MPBA, conforme previsão do item 2.10.1.6 do termo de referência.
5. Somente poderá haver a aprovação da demonstração, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pomenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa classificar ou desclassificar a empresa.
6. O certame tem continuidade prevista para o **dia 08/11/2022, às 08:30 horas** (SEI nº 0492967). Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
7. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 21/10/2022, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493083** e o código CRC **80C98BA5**.

Clipping MPBA 2ª Edição - Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Qui, 03/11/2022 12:17

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos promove diálogo entre sociedade, empresas e poder público](#)



BA | Repórter Hoje | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Redação** | **Notícias**

Celebrando os 521 anos da Baía de Todos os Santos (BTS) a ONG Pró-Mar realizou nesta terça-feira (01), no Hub Salvador, no Comércio, a sexta edição do Fórum de Sustentabilidade da BTS, reunindo representantes da sociedade civil, empresas e poder público num debate sobre iniciativas que vem sendo realizadas para garantir a sustentabilidade social e ambiental nas comunidades no entorno da Baía.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



ES | A Gazeta ES | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios MINHA CONTA Passando a Limpo Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



BR | O Estado de S. Paulo - Blogs | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Não informado** | **Notícias**

Esta checagem foi produzida por jornalistas da coalizão do Comprova. Leia mais sobre nossa parceria aqui. Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Direito Médico Pra Você: Os direitos de recusa conferidos ao médico e paciente por Mariana Amoedo e Ana Caroline Amoedo](#)



BA | Bahia Notícias | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Nos primórdios da medicina, a relação médico-paciente era marcada por um paternalismo severo, onde qualquer decisão proferida pelo médico era tomada como verdade absoluta, não podendo o paciente exercer sua autonomia de vontade, caso esta fosse de encontro com a indicação do profissional.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[O que foi discutido no VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos](#)



BR | Notícia Sustentável | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Para celebrar os 521 anos da Baía de Todos-os-Santos (BTS), a ONG Pró-Mar realizou na terça-feira, 1º de novembro, no Hub Salvador, no Comércio, a sexta edição do Fórum de Sustentabilidade da BTS.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bahia: veja a lista de concurso públicos e processos seletivos com inscrições abertas!](#)



BR | Notícias de Empregos | 3 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

PM e CBM da Bahia- Concurso Público com 2.500 vagas Inscrições seguem até às 14h do dia 11 de novembro de 2022 (horário de Brasília), pelo site da Taxa de R\$ 90,00. Salários até R\$ 4012,11 Vagas: Assistente Contábil (1); Assistente de Controle Interno (1); Assistente Administrativo (5); e Motorista (1). Salários até R\$ 1.500.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[MIGALHAS nº 5.470](#)



SP | Migalhas | 3 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Notícias

MIGALHAS nº 5.470 Compartilhar Siga-nos no Quinta-Feira, 3 de novembro de 2022 - Migalhas nº 5.470. Fechamento às 09h51. "Na maior parte das vezes, o homem se limita a submeter-se às crenças, sem as discutir.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ex-doméstica chegou a comer restos de ossos e agora vai ser juíza](#)



AL | Alagoas Alerta | 3 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Notícias

A vida de Rosilene de Santana Souza mudou drasticamente desde sua infância. Isso porque ela teve acesso à educação e a ex-doméstica, aos 19 anos, foi em busca de estudar Direito. Agora, aos 38 anos, Rosilene se torna juíza.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mês da Consciência Negra terá seminário](#)



RO | News Rondonia | 3 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Promotor(a) de Justiça

Notícias

Autor - TJRO O Comitê Gestor da Política Interinstitucional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, composto pelo Ministério Público de Rondônia, Tribunal de Justiça de Rondônia e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, promoverá no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 13h, o seminário "Racismo, Antirracismo e Políticas Institucionais", alusivo ao Mês da Consciência Negra em Rondônia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Regionais

[2x5,5](#)



RN | Jornal Agora RN | 3 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

2x5,5 Potengi goleou o Parnamirim pela Segunda Divisão por 7x1 ontem. Alguma novidade nisso? Não, nenhuma! O Parnamirim tomou outra goleada. Em apenas quatro jogos o Parnamirim tomou 30 gols e marcou apenas um. Precisa dizer mais alguma coisa?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



SP | Mix Vale | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS) - O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Yahoo Esportes](#)



BR | Yahoo! Notícias | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Por **MATEUS VARGAS** | Notícias

BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS) - O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Yahoo Notícias](#)



BR | Yahoo! Notícias | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Por **MATEUS VARGAS** | Notícias

BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS) - O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



AM | Portal do Holanda | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS) - O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



BR | Folha de S. Paulo | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Por **Mateus Vargas** | Poder

O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



BA | Política Livre | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



SP | DL News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo
Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo
Por: FOLHAPRESS - MATEUS VARGAS 03/11/2022 às 10:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Estado da Bahia decreta gratuidade de transporte intermunicipal para eleições](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Brumado: Verimar do Sindicato confirma que tentará reeleição à presidência da Câmara Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



PI | 180 graus | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Notícias Detalhes Regras do blog Facebook WhatsApp Twitter Copiar Link A + A -
Mobilizou atos golpistas - 03/11/2022 11:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Contra Reumatismo Dr. Felipe Leão alerta sobre importância do diagnóstico precoce](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Em vídeo, Bolsonaro pede que caminhoneiros liberem rodovias Brumado: Verimar do Sindicato confirma que tentará reeleição à presidência da Câmara Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Fabricante de carros elétricos vai instalar três fábricas na Bahia](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Municípios da Região Sudoeste registram fortes chuvas na quarta-feira (2) Em vídeo, Bolsonaro pede que caminhoneiros liberem rodovias Brumado: Verimar do Sindicato confirma que tentará reeleição à presidência da Câmara Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



BR | Liga Democrática | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



DF | Jornal de Brasília | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

MATEUS VARGAS BRASÍLIA, DF O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Brumado: Prefeitura e Senai capacitam alunos para o mercado de trabalho](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Mulher destrói a pedradas 15 caixas eletrônicos de banco após não conseguir sacar

dinheiro na Bahia Multas para integrantes de manifestações que bloqueiam rodovias chegam a R\$ 17 mil Manifestantes tentam fechar BR-030, em Guanambi e polícia impede Operação da polícia combate sonegação e apreende veículos que seriam sorteados em Alagoas Carro atropela grupo d

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Faltam 2 dias: tudo o que você precisa saber para votar domingo](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Bolsonarista tenta driblar veto de Moraes em atos golpistas e é derrubado de novo](#)



BA | Juraci Rebouças | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Por **Juraci Rebouças** | Notícias

Alexandre de Moraes O bolsonarista Jackson Villar tentou contornar a derrubada de um canal do Telegram com 180 mil membros e passou a usar outro grupo na mesma plataforma, que chegou a somar mais de 45 mil integrantes, para mobilizar atos golpistas nas estradas contra o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a)-Geral de Justiça

Sites

[CAMINHONEIROS HOJE: COMO ESTÃO AS ESTRADAS HOJE? Rodovias ainda estão fechadas? Veja SITUAÇÃO das estradas bloqueadas em SP, RJ, MG, SC, BA e outros estados em lista ATUALIZADA pela PRF](#)



PE | NE10 | 3 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Por **Gabriel dos Santos** | Notícias

Perderam força os protestos antidemocráticos de caminhoneiros e bolsonaristas que não aceitam a derrota de Jair Bolsonaro para Lula nas urnas. Nesta manhã de quinta-feira (3), a Polícia Rodoviária Federal diz que ainda há 86 rodovias pontos de bloqueio, mas ontem, no mesmo horário, eram 167.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular; crime ocorreu em março de 2021](#)



BA | Aratu Online | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Geral A decisão é da juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da capital, que também determinou a manutenção da prisão provisória de Jairinho. Já Monique Medeiros aguardará o julgamento em liberdade. Por Diego Adans 02/11/2022 16h23Atualizado em: 02/11/2022 16h25 Créditos da foto: Fernando Frazão / Ag.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Novembro Azul: seminário vai capacitar 120 profissionais sobre saúde integral do homem](#)



Pauta 67 | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Aryela Lovera Teleinterconsulta, instituída em dezembro do ano passado em Campo Grande em dez unidades de saúde, já alcança população de 100 mil pessoas. Quem mora perto dessas unidades pode contar com atendimento médico em casa e sem fila de espera através de web conferência. O profissional de saúde utiliza estratégias de atendimento compartilhado entre paciente, médico assistente e especialista.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Gamboa: Reconstituição de ação policial é realizada a pedido do MP](#)



BA | Ministério Público do Estado da Bahia | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Por **Assessoria de Imprensa** | Notícias

O Departamento de Polícia Técnica (DPT) realizou nos últimos dias 31 de outubro e 1º de novembro, a pedido do Ministério Público estadual, reconstituição da ação policial que resultou, em 1º de março deste ano, na morte de três jovens do bairro da Gamboa, em Salvador. Foi realizada simulação dos acontecimentos ocorridos durante a operação policial, desde a chegada dos PMs até a finalização da ocorrência.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Acusado de matar ex-namorada com vários tiros é julgado em Juazeiro; homem está foragido](#)



BR | G1.Globo | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Bahia

Um homem acusado de matar a ex-namorada de 22 anos com vários tiros em 2020 é julgado nesta quinta-feira (3), na cidade de Juazeiro, no norte da Bahia. Fabiano Pereira, não participa do julgamento e é considerado foragido pela Justiça. Mulheres vítimas de violência:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[MP apura saudação nazista feita por apoiadores de Bolsonaro em Santa Catarina](#)



BA | Blog do Valente | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Durante protesto nesta quarta-feira (2), em Santa Catarina, um grupo de manifestantes bolsonaristas realizou um gesto que remete à saudação nazista 'Sieg Heil'. Segundo o Bahia.Ba, os protestantes fizeram o gesto enquanto cantavam o hino nacional durante o protesto de contestação ao resultado das eleições presidenciais que deu vitória a Luís Inácio Lula da Silva (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular sob acusação de homicídio](#)



BA | Blog do Geraldo José | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que o ex-vereador Jairo Souza Santos Junior, o 'Dr. Jairinho', e Monique Medeiros, irão a júri popular sob acusação de terem matado o menino Henry Borel, filho de Monique, em março de 2021. A decisão é da juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da capital, que também determinou a manutenção da prisão provisória de Jairinho.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[Abertas inscrições do 89º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça](#)



MS | Maracaju Hoje | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Abertas inscrições do 89º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça 23, junho 2022 Postar no Twitter Estão abertas até o dia 15 de agosto, por meio do link <https://www5.tjms.jus>.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Blogs

[SAJ: acusado de matar a marretadas vai a júri popular hoje](#)



BA | Blog do Valente | 3 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O julgamento do homem acusado de matar a marretadas, degolar e enterrar a companheira no quintal de um bar na Rua da Linha, em Santo Antônio de Jesus, acontece nesta quinta-feira (03) às 08h. Conforme o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Antônio dos Santos Borges, irá a Júri Popular no Fórum Desembargador Wilde Lima.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Qui, 03/11/2022 07:19

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Departamento de Polícia Técnica finaliza reprodução simulada na Gamboa com a participação de testemunhas](#)

BA | Notícia Livre | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Nesta terça-feira (01), três moradores apresentaram suas versões sobre a ocorrência policial. Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram suas versões sobre o caso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos promove diálogo entre sociedade, empresas e poder público](#)

BA | Notícia Capital | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Celebrando os 521 anos da Baía de Todos os Santos (BTS) a ONG Pró-Mar realizou nesta terça-feira (01), no Hub Salvador, no Comércio, a sexta edição do Fórum de Sustentabilidade da BTS, reunindo representantes da sociedade civil, empresas e poder público num debate sobre iniciativas que vem sendo realizadas para garantir a sustentabilidade social e ambiental nas comunidades no entorno da Baía.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Termina reprodução simulada da ação policial que teve três mortes na Gamboa](#)

BR | Policia é Viola | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Polícia é Viola** | **Notícias**

Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram

suas versões sobre o caso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[RADAR JUDICIAL](#)

BR | Antonio Pessoa Cardoso | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Antonio Pessoa Cardoso** | Notícias

TSE SUSPENDE REDES DE ZABELLI O Tribunal Superior Eleitoral suspendeu ontem, 1º/11, os perfis no Twitter, no Facebook, no Instagram e TikTok, da deputada Carla Zambelli, a mesma que saiu correndo atrás de um homem com arma em punho, no domingo, dia da eleição; o fundamento é "devido ao potencial para tumultuar o processo eleitoral". A decisão foi do juiz auxiliar Marco Antônio Vargas que escreveu:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Promotor de Justiça Raimundo Moinhos é o mais novo Cidadão Juazeirense; solenidade de entrega do título aconteceu nesta terça-feira \(1\)](#)

BA | Vale Comentar | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Rogenilson Reis** | Notícias

Aconteceu nesta terça-feira (1), na Câmara Municipal de Juazeiro, a solenidade de entrega do Título de Cidadão Juazeirense ao Promotor de Justiça Raimundo Nonato Santana Moinhos. A indicação do Vereador Alex Tanuri é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município nos dois períodos em que atuou no município como Promotor de Justiça.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)

GO | O Popular | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Projeto Comprova** | Notícias

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso. Diz ainda que o TSE admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do TSE materiais de campanha de Bolsonaro'.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP abriu 40 apurações sobre shows pagos por prefeituras em São Paulo](#)

BR | SBT News | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Luan Santana lidera lista dos artistas na mira das investigações abertas desde junho pelo MP | Reprodução As contratações de shows sertanejos por prefeituras de São Paulo estão na mira do Ministério Público do Estado de São Paulo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



BR | Correio Braziliense Online | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Projeto Comprova** | **Notícias**

Investigado por: Correio Braziliense, Metrópoles, Estadão e CNN Brasil Enganoso: É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



MA | Imirante | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Projeto Comprova** | **Notícias**

Enganoso É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL). O veículo alegou que foi induzido ao erro por problemas na comunicação por parte da campanha do PT referente a uma ação de direito de resposta e que, por isso, eles teriam suprimido propagandas do candidato que tentava a reeleição.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



BR | Portal RealRadioTvBrasil | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Facilitar acesso às últimas notícias. Ver no APP Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios * Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie o comentário correspondente à nossa equipe.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios](#)



BR | Portal RealRadioTvBrasil | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 20:08:27 02/11/2022 Enganoso É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Fórum de Sustentabilidade promove diálogo com sociedade, empresas e poder público](#)



BA | Cabresto | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

quarta-feira, 2 de novembro de 2022 Fórum de Sustentabilidade promove diálogo com sociedade, empresas e poder público A importância do espaço criado para o diálogo e conexão foi ressaltando também pelos representantes das empresas Tribuna da Bahia, Salvador 02/11/2022 17:45 | Atualizado há 3 horas e 16 minutos Compartilhe Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[TJ gaúcho nega novo recurso e mantém programas do Fala Bahia News fora do ar da plataforma Youtube](#)



BR | Livreconcorrencia | 3 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Por **Redação** | **Notícias**

Segundo recurso do apresentador Everaldo Dantas foi negado por unanimidade pelos desembargadores da 6ª Câmara Cível na semana passada. Edições do Fala Bahia News devem continuar fora do ar na plataforma Youtube, segundo a decisão. Ação que suspendeu a exibição dos programas foi movida pela Transportes Gabardo e seu proprietário.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[Ex-doméstica chegou a comer restos de ossos e agora vai ser juíza - Fatos Desconhecidos](#)



BR | Fatos Desconhecidos | 2 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Notícias

Compartilhar Tweet Pin it Compartilhar A vida de Rosilene de Santana Souza mudou drasticamente desde sua infância. Isso porque ela teve acesso à educação e a ex-doméstica, aos 19 anos, foi em busca de estudar Direito. Agora, aos 38 anos, Rosilene se torna juíza.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[De 'intervenção' a acusação de 'fraude': o que pedem bolsonaristas no ato antidemocrático em Salvador por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) se reuniram na manhã desta quarta-feira (2), em frente ao Quartel da Mouraria, no Centro de Salvador, pedindo, dentre outras coisas, uma suposta intervenção militar no âmbito federal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ACM Neto promete atração de indústrias, zerar IPVA para trabalhadores de App, taxistas e de transporte escolar](#)



BA | 97 News | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Carro atropela grupo durante bloqueio em rodovia;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[28 de outubro - Dia do Servidor Público](#)



BA | 97 News | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Manifestantes tentam fechar BR-030, em Guanambi e polícia impede Operação da polícia combate sonegação e apreende veículos que seriam sorteados em Alagoas Carro atropela grupo durante bloqueio em rodovia;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado - Dia a Dia Nordeste](#)



BR | Dia a Dia Nordeste | 2 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem](#)



[de roupa suja' sem advogado](#)

BA | Correio 24 Horas | 2 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Bruno Wendel** bruno.cardoso@redabahia.com.br | Notícias

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado](#)

BR | The World News - Brasil | 2 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado](#)

MG | Jornal Ação Popular | 3 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Bruno Wendel (Divulgação) Ele contesta legalidade da gravação, considerada prova lícita pelo STJ e STF Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Novos vídeos mostram momento exato em que manifestantes bolsonaristas são atropelados em SP](#)

BA | Blog do Caique Santos | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Compartilhar A Justiça da Bahia regulamentou na última terça-feira (25), por meio de um decreto judiciário, o uso da linguagem simples, tanto nos atos de comunicação processual quanto na comunicação verbal. Segundo a medida, o projeto dispõe estratégias do judiciário acerca da proteção dos usuários do serviço público, e, sobretudo, na sua função social com a justiça.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário](#)



BA | Cabresto | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

quarta-feira, 2 de novembro de 2022 Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário Tel: +55 21 96626-1131 Email: yembaah@gmail.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Regionais

[Atos em frente a quartéis em 8 Estados e no DF por intervenção](#)



MG | Jornal O Tempo MG | 3 nov 2022

Poder Judiciário

Política

Manifestantes não aceitam vitória de Lula (PT) e cobram 'adesão militar' Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) fizeram ontem manifestações em frente a prédios militares em pelo menos oito Estados e no Distrito Federal. Houve registro de atos em Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a)-Geral de Justiça

Sites

[Uruçuca é nova casa da literatura](#)



BA | A Tarde | 3 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Por **Da Redação** | Notícias

A literatura se espalha pela Bahia, alcançando, desta vez, o município de Uruçuca, na região cacauera do estado, onde acontece o primeiro festival denominado 'Serra Grande', durante quatro dias a começar pelo dia de hoje.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Barra do Rocha: José Luiz assina TAC para realizar concurso público - UBATÃ NOTÍCIAS :: Bahia](#)



BA | Ubatã Notícias | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

O prefeito José Luiz (PDT) esteve presente no Ministério Público em Ipiaú, nesta terça-feira (01), na companhia do procurador jurídico do município, Dr. Rogério Pereira e do Dr. Kaio, onde, na oportunidade, trataram com a promotora de justiça Dra Lissa Aguiar Andrade, sobre o concurso público do município de Barra do Rocha. O prefeito assinou o Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular](#)



Resenha Bahia | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Resenha Bahia Portal há 14 horas 2 min para ler O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que o ex-vereador Jairo Souza Santos Junior, o dr. Jairinho, e Monique Medeiros, irão a júri popular sob acusação de terem matado o menino Henry Borel, filho de Monique, em março de 2021.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Vídeo: bolsonaristas fazem saudação nazista em protesto; MP se manifesta](#)



BR | Head Topics - Brasil | 3 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), após um vídeo gravado em frente ao 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, base do Exército no estado; veja As manifestações contra o resultado da eleição de Lula (PT) para presidência está ocorrendo em diferentes regiões do Brasil nesta quarta-feira (2). Contudo, o protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina...

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular sob acusação de homicídio](#)



BA | Juraci Rebouças | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Por **Juraci Rebouças** | Notícias

por Redação Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que o ex-vereador Jairo Souza Santos Junior, o 'Dr. Jairinho', e Monique Medeiros, irão a júri popular sob acusação de terem matado o menino Henry Borel, filho de Monique, em março de 2021. As informações são da Agência Brasil.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[TJ Bahia julga esquema de grilagem no oeste do estado](#)



BA | A Tarde | 2 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Da Redação** | Notícias

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) começou a julgar o caso que pode ser o primeiro de uma série de julgamentos que visa desmontar um novo esquema de grilagem no oeste do estado. Fazendeiros da região do município de Cocos (BA), denunciaram que 13,8 mil hectares de terras foram invadidos por homens armados contratados pela empresa Vau do Formoso, em 31 dezembro de 2021.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Jornais Nacionais

[Foco no Auxílio Brasil e no reajuste do mínimo](#)



BR | Jornal Correio Braziliense | 3 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **VINICIUS DORIA** | Política

O vice-presidente eleito Geraldo Alckmin (PSB-SP) estreia, hoje, no papel de coordenador-geral da equipe de transição do novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com uma missão prioritária: negociar mudanças no projeto do Orçamento da União para 2023, em tramitação no Congresso, para viabilizar o pagamento de R\$ 600 do Auxílio Brasil e o aumento do salário mínimo acima da inflação a partir do ano que vem.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Ministério Público Federal / MPF

Blogs

[Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF](#)



MA | Blog do Walison | 2 nov 2022

Ministério Público Federal / MPF, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Walison Campos** | Notícias

O último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), divulgado no fim da manhã de hoje (2), aponta que 631 ações de interdição ou bloqueios em estradas federais foram desfeitas no país. Os manifestantes protestam contra o resultado das eleições para a Presidência da República.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF](#)



BR | Martins em Pauta | 2 nov 2022

Ministério Público Federal / MPF, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Martins em Pauta** | Notícias

Quarta, 02 de Novembro de 2022 Foto: Divulgação/PRF O último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), divulgado no fim da manhã de hoje (2), aponta que 631 ações de interdição ou bloqueios em estradas federais foram desfeitas no país. Os manifestantes protestam contra o resultado das eleições para a Presidência da República.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornais Nacionais

[Transição tem vaga para MDB, e diálogo começa nesta semana](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 3 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Thiago Resende** | Política

BRASÍLIA Os principais membros da equipe da transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) devem se reunir nesta quinta-feira (3) com o ministro Ciro Nogueira (Casa Civil) para dar início ao processo de troca de governo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ENCONTRO MARCADO](#)



BR | Jornal O Globo | 3 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **JENIFFER GULARTE, BRUNO GÓES, GERALDA DOCA, PAULA FERREIRA ESÉRGIO ROXO**[politica&oglobo.com.br](#) | Política

Após o sinal verde dado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), a primeira reunião entre as equipes de transição vai ocorrer hoje, no Palácio do Planalto. No lado petista, o grupo será coordenado pelo vice eleito, Geraldo Alckmin (PSB), e contará com partidos que estiveram formalmente com Lula na campanha, além do MDB, que oficialmente ficou neutro, mas teve lideranças engajadas ao lado do petista.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Apoiadores do presidente pedem intervenção em frente a quartéis](#)



BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 3 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **RAYANDERSON GUERRA, FABIO GRELLET, ADRIANA FERRAZ, JULIA AFFONSO E CARLOS EDUARDO CHEREM** | Política

Protesto Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) fizeram ontem manifestações diante de sedes militares em São Paulo e no Rio de Janeiro. Foram registrados atos também em outros Estados, como Santa Catarina, Bahia e Minas Gerais, além do Distrito Federal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Militares aprovam pronunciamento de Bolsonaro](#)



BR | Rota 2014 | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **rota2014 Blog do josetomaz** | **Notícias**

O breve pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro (PL) depois do resultado das eleições foi bem recebido por militares. Na terça-feira 1º, o chefe do Executivo rompeu o silêncio para afirmar que continuará a respeitar a Constituição Federal de 1988. O ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, informou que dará início à transição de governo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na BA; apenas uma manifestação permanece](#)



BR | Blogdobamberg | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **blogdobamberg** | **Notícias**

Apenas um trecho de rodovia permanece bloqueado na Bahia por manifestantes bolsonaristas que contestam os resultados das urnas eletrônicas, segundo balanço divulgado pela Polícia Rodoviária Federal do Estado (PRF-BA), na manhã desta quarta-feira (2). A interdição acontece na BR 101, no km 711, um trecho no município de Eunápolis.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Pontos de interdições ou bloqueios em rodovias do País caem de 167 para 156](#)



CE | Blog do Farias Júnior | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Unknown** | **Notícias**

Foto: Agência Brasil Em boletim divulgado às 9h37, a Polícia Rodoviária Federal informou que os pontos de interdições e bloqueios em rodovias do País somavam 156, de 167 no início da manhã desta quarta-feira, com 110 interdições e 46 bloqueios. Há ocorrências em 15 Estados, ante 17 no boletim anterior. São eles:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[VIDANEWS - Manifestantes mantêm 150 bloqueios em 17 estados, diz PRF.](#)



BR | Blog de Noticias Radio Vida Fm | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Pr. Antonio Marques** | **Notícias**

Santa Catarina, Mato Grosso e Paraná são os estados mais prejudicados com os bloqueios nas rodovias. Manifestantes que não aceitam o resultado das eleições seguem interditando ao menos 150 trechos de rodovias em 17 estados nesta quarta-feira (2), segundo o último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Motorista fura bloqueio bolsonarista e atropela ao menos dez pessoas em São Paulo](#)



BA | Blog do Valente | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Foto: reprodução Ao menos dez pessoas foram atropeladas por um motorista que furou o bloqueio feito por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) na rodovia Washington Luiz em Mirassol, no interior de São Paulo. O homem que dirigia o carro foi detido e as vítimas foram levadas para duas unidades de pronto-socorro da região, segundo a Polícia Militar do Estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

['Quero fazer um apelo a você, desobstrua as rodovias', pede Bolsonaro a seus apoiadores em live](#)



BA | Blog do Valente | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Foto: reprodução O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PL), pediu a seus apoiadores que desobstruam as rodovias do país. O pronunciamento, que foi feita nesta quarta-feira (02), vem após bolsonaristas bloquearem estradas em todo o país por não aceitarem o resultado das urnas que elegeram Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência a partir de 2023. 'Quero fazer um apelo a você:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ex-vice de Covas, Alckmin vira o novo Palocci](#)



BR | Diário do Poder | 3 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Cláudio Humberto** | Notícias

Ex-PSDB e ex-vice do tucano histórico Mário Covas, o vice-presidente eleito Geraldo Alckmin (PSB) será nomeado coordenador da equipe de transição de Lula (PT) nesta quinta-feira (3).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Rádio

[Lula irá cumprir agenda na segunda com os chefes do Legislativo e Judiciário](#)



BR | Rádio CBN 90.5 FM - São Paulo | 3 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

CBN Primeiras Notícias

Uma grande equipe técnica para avaliar a realidade fiscal do país e dimensional que pode ou que não pode ser feita a partir de dois mil e vinte três. Grande preocupação pelo lado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva que vai desembarcar em Brasília na próxima segunda feira.

[Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Blogs

[PRF diz que não há mais bloqueios em estradas que cortam a Bahia; manifestante foi conduzido em Jequié](#)



BA | Blog Marcos Frahm | 2 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Redação** | **Notícias**

Bloqueios e interdições ocorreram em vários trechos. Foto: PRF De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, desde às 15h, não há mais bloqueios ou interdições nas rodovias federais que cortam a Bahia. O último bloqueio ocorria no KM 506 da BR-101, em Itabuna, no sul do Estado. O local foi desbloqueado na tarde desta quarta-feira (2).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia Rodoviária Federal diz que não há bloqueios em estradas que cortam a Bahia; mais de 30 atos foram desmobilizados no estado](#)



BA | Blog do Geraldo José | 2 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

A REDEGN recebeu comunicado agora à noite que de acordo com a Polícia Rodoviária Federal não há mais bloqueios ou interdições nas rodovias federais que cortam a Bahia. O último bloqueio ocorria no KM 506 da BR-101, em Itabuna, no sul da Bahia. O local foi desbloqueado na tarde desta quarta-feira.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento...

Clipping MPBA 3ª Edição - Quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Qua, 02/11/2022 18:03

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



BR | Ilha FM | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Facilitar acesso às últimas notícias. Ver no APP Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa * Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie o comentário correspondente à nossa equipe.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



BR | Ilha FM | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa Por Redação Rede Ilha FM, com informações do G1 Bahia em 02/11/2022 às 08:19:27 Laudos da reprodução serão anexados ao inquérito que apura o caso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia Técnica faz simulação de crime na Gamboa com a participação de testemunhas](#)



BA | Metro1 | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram

suas versões sobre o caso. Os depoimentos foram apresentados para peritos da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na noite desta terça-feira (31), responsáveis pela condução da simulação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP-BA participa de evento da ONU sobre práticas alimentares nas escolas por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), por meio da promotora de Justiça Letícia Baird, participou do evento 'International Exchange Forum on Sustainable Public Food Procurement 2022: Overcoming challenges and learning lessons from local governments', promovido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO-ONU) e o Instituto Alemão para o Desenvolvimento e Sustentabilidade (Idos).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia Técnica finaliza reprodução simulada na Gamboa com testemunhas por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Três moradores da Gamboa deram suas versões sobre a ocorrência policial registrada no bairro no dia 1 de março deste ano, que terminou com três pessoas mortas. Os depoimentos foram apresentados para peritos da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do Departamento de Polícia Técnica (DPT). Esta foi a segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Poder Judiciário

Sites

[Pesquisas mapeiam ações sobre corrupção e lavagem de dinheiro e letalidade prisional](#)



MS | Dourados Agora | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Agência CNJ de Notícias Para a pesquisa 'Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Medicamentos](#)



MS | Correio do Estado MS | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Menu Fique conectado conosco nas redes sociais!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[De 'intervenção' a acusação de 'fraude': o que pedem bolsonaristas no ato antidemocrático em Salvador por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Reunidos, apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) se reuniram na manhã desta quarta-feira (2), em frente ao Quartel da Mouraria, no Centro de Salvador, pedindo, dentre outras coisas, uma suposta intervenção militar no âmbito federal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Histeria e cólera até quando?](#)



BR | Brasil 247 | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Apoie o 247 ICL Reunido com ministros do STF após pronunciamento, Bolsonaro se rendeu dizendo: "acabou"! Óbvio que isso é um blefe político na tentativa de 'parecer' conformado com a derrota e que vai respeitar a Constituição Federal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Histeria e cólera até quando?](#)



BR | Brasil 247 | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A praga do bolsonarismo está espalhada pelo país, Bolsonaro se transformou em sujeito do fascismo, em líder da extrema direita mundiala Por Ricardo Mezavila 2 de novembro de 2022, 12:34 Apoie o 247 Google News ICL Reunido com ministros do STF após pronunciamento, Bolsonaro se rendeu dizendo: "acabou"!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Histeria e cólera até quando?](#)



BR | The World News - Brasil | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A praga do bolsonarismo está espalhada pelo país, Bolsonaro se transformou em sujeito do fascismo, em líder da extrema direita mundiala Reunido com ministros do STF após pronunciamento, Bolsonaro se rendeu dizendo: "acabou"! Óbvio que isso é um blefe político na tentativa de 'parecer' conformado com a derrota e que vai respeitar a Constituição Federal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Feriado de Finados: TJ-BA funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira](#)



BR | Tv Liberdade | 2 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **tvliberdade** | **Notícias**

O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira (2), por conta do feriado de Finados. Dessa maneira, o plantão ordinário, que inicia às 18h desta terça-feira (1), vai se estender até as 8h de quinta-feira (3).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Vitória da Conquista \(BA\) determina licitação para contratação de duas novas empresas para o transporte coletivo](#)



BR | Diário do Transporte | 2 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Sistema opera atualmente com 134 ônibus alugados pela Prefeitura, que teve de assumir os serviços em caráter emergencial após romper contrato com a concessionária Cidade Verde ALEXANDRE PELEGI A Prefeitura de Vitória da Conquista, na Bahia, publicou nessa terça-feira, 01º de novembro de 2022, o ato de justificação da outorga de concessão do serviço de transporte coletivo urbano (veja no

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular; crime ocorreu em março de 2021](#)



BA | Aratu Online | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Geral A decisão é da juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da capital, que também determinou a manutenção da prisão provisória de Jairinho. Já Monique Medeiros aguardará o julgamento em liberdade. Por Diego Adans 02/11/2022 16h23Atualizado em: 02/11/2022 16h25 Créditos da foto: Fernando Frazão / Ag.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF](#)



MT | JORNADA NEWS | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF Publicado em 2 de novembro de 2022 por infocoweb Reprodução / CNN Brasil - 02.11.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF](#)



MT | News RealTime | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF Publicados 2 de novembro de 2022 Por POLÍTICA NACIONAL Reprodução / CNN Brasil - 02.11.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF](#)



SP | 360 Fatos | 2 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Manifestações em rodovias seguem em 150 pontos de 15 estados, diz PRF Publicado em 2 de novembro de 2022 Por POLÍTICA NACIONAL Reprodução / CNN Brasil - 02.11.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 3ª Edição - Quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Qua, 02/11/2022 12:12


Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Sites

BR | G1.Globo

[Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#) 

2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia

Agentes do Departamento de Polícia Técnica (DPT) fizeram na noite de terça-feira (1º) a segunda etapa da reprodução simulada da operação que terminou com três pessoas mortas na região da Gamboa, em Salvador, em 1º de março deste ano. Os policiais militares que participaram da ação fizeram a reconstituição na segunda (31).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | A Tarde

[Testemunhas participam da reprodução da operação policial da Gamboa](#) 

2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Da Redação** | Notícias

Testemunhas participaram, na noite desta terça-feira, 31, da última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano. Três moradores deram suas versões sobre o caso o que teria acontecido no dia da morte dos três jovens; Alexandre dos Santos, de 20 anos, Patrick de Souza, de 16 anos, e Cleberson Guimarães, de 22.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Bocão News

[Testemunhas das mortes de jovens da Gamboa participam de reconstituição dos crimes](#) 

2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Moradores da Gamboa, na Avenida Contorno, deram as suas versões na noite de terça-feira (31) sobre a morte de três jovens que viviam na localidade e que foram assassinados a tiros durante uma ação policial em março deste ano.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Correio 24 Horas

[DPT finaliza reconstituição das mortes de três jovens negros na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Da Redação** redacao@correio24horas.com.br | Notícias

Depois dos quatro policiais militares envolvidos na morte de três jovens negros, na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, participarem da reconstituição do crime, na noite da última terça-feira (1º) foi a vez de três moradores do local darem suas versões sobre o caso. A participação das testemunhas ocorreu na segunda e última etapa da reprodução simulada.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Metro1

[Departamento de Polícia Técnica faz simulação de crime na Gamboa com a participação de testemunhas](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram suas versões sobre o caso. Os depoimentos foram apresentados para peritos da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na noite desta terça-feira (31), responsáveis pela condução da simulação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Aratu Online

[Termina reprodução simulada da ação policial que teve três mortes na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade De acordo com a SSP-BA, a intenção é reproduzir de maneira idêntica todos os acontecimentos do dia, a partir da chegada da guarnição até a finalização da ocorrência. Fonte:Redação 02/11/2022 12h20Atualizado em: 02/11/2022 12h27
Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Termina reprodução simulada da ação policial que teve três mortes na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade De acordo com a SSP-BA, a intenção é reproduzir de maneira idêntica todos os acontecimentos do dia, a partir da chegada da guarnição até a finalização da ocorrência. Fonte:Redação 02/11/2022 12h20Atualizado em: 02/11/2022 12h33
Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Notícias do Brasil

[Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Polícia faz reconstituição de operação policial que terminou com 3 mortes na Gamboa Agentes do Departamento de Polícia Técnica (DPT) fizeram na noite de terça-feira (1º) a segunda etapa da reprodução simulada da operação que terminou com três pessoas mortas na região da Gamboa, em Salvador, em 1º de março deste ano.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Raio X - Alta Floresta/MT

[Alerta do Google - Concurso Público](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **CIGOLINI** | Notícias

Concurso Público Atualização diária ? 2 de novembro de 2022 NOTÍCIAS Concurso público: 13 editais previstos para novembro; confira! Direção Concursos O Direção Concursos preparou um levantamento com os editais de concurso público previstos para o mês de novembro de 2022. Confira!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Spiai

[Testemunhas são ouvidas em 2ª etapa da reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Laudos da reprodução serão anexados ao inquérito que apura o caso. Polícia faz reconstituição de operação policial que terminou com 3 mortes na Gamboa Agentes

do Departamento de Polícia Técnica (DPT) fizeram na noite de terça-feira (1º) a segunda etapa da reprodução simulada da operação que terminou com três pessoas mortas na região da Gamboa, em Salvador, em 1º de março deste ano.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | The World News - Brasil

[DPT finaliza reconstituição das mortes de três jovens negros na Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Depois dos quatro policiais militares envolvidos na morte de três jovens negros, na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, participarem da reconstituição do crime, na noite da última terça-feira (1º) foi a vez de três moradores do local darem suas versões sobre o caso. A participação das testemunhas ocorreu na segunda e última etapa da reprodução simulada.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Varela Net

[Testemunhas são ouvidas na 2ª etapa da reprodução simulada em caso da Gamboa](#)



2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Varela Net Testemunhas são ouvidas na 2ª etapa da reprodução simulada em caso da Gamboa Operação policial deixou três pessoas mortas Foto: Reprodução/TV Bahia | Por Redação no dia 02 de novembro de 2022 às 11:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

BR | Blog Mege

[TJSP 190: antecipe sua preparação para o concurso](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **mege** | **Notícias**

Olá megeanos(as)! Iniciaremos hoje nossa turma de reta final para o TJSP 190, que será focado no apoio em conteúdo para a reta final de preparação em consonância com o histórico de provas anteriores da FGV (Fundação Getúlio Vargas) e o perfil esperado para prova objetiva programada para 2022. A turma será ministrada com:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BA | Bahia Notícias

[Feriado de Finados: TJ-BA funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira por Redação](#)



2 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira (2), por conta do feriado de Finados. Dessa maneira, o plantão ordinário, que inicia às 18h desta terça-feira (1), vai se estender até as 8h de quinta-feira (3).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

SP | Diário da Região de São José do Rio Preto

[Rodrigo orienta Polícia Militar a liberar as estradas paulistas](#)



2 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Notícias

O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), afirmou nesta terça-feira, 1º, que a nova estratégia para cessar os bloqueios realizados por bolsonaristas nas rodovias de SP será seguir a orientação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

SP | Jornal da Franca

[Ex-doméstica que chegou a comer restos de ossos na infância agora será juíza - Jornal da Franca](#)



2 nov 2022

Juiz(a) de Direito da Bahia

Notícias

Como passou em 1º lugar, a futura juíza pode escolher a cidade onde vai trabalhar. E ela sabe que deve essa mudança de vida à educação. Agora juíza, Rosilene lembra da infância difícil. A família chegou a pedir restos de ossos em açougue para se alimentar (Foto: Héríklis Douglas) De doméstica a magistrada. A vida da baiana Rosilene de Santana Souza, 38 anos, mudou graças à educação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | 97 News

[Grupo de missionários vão atuar no presídio de Brumado](#)



2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Bolsonaro faz discurso rápido em Brasília e reprova interdições pelo Brasil Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na Bahia Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora a caminhoneiros que bloquearem rodovias Feriado de Finados com chuva em Brumado; previsão de 35 mm Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Auditoria do TCM constata irregularidades na Secretaria de Educação de Brumado](#)



2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

IBGE adia entrega do Censo 2022 para final de dezembro Bolsonaro faz discurso rápido em Brasília e reprova interdições pelo Brasil Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na Bahia Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora a caminhoneiros que bloquearem rodovias Feriado de Finados com chuva em Brumado; previsão de 35 mm Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mata de São João: Grupo amarra explosivos em funcionário de banco e leva R\\$ 1 milhão](#)



2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

ADAB inicia segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa IBGE adia entrega do Censo 2022 para final de dezembro Bolsonaro faz discurso rápido em Brasília e reprova interdições pelo Brasil Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na Bahia Bahia:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Bahia Já

[OS MOTIVOS QUE LEVARAM JAIR BOLSONARO A DERROTA NAS ELEIÇÕES \(TF\)](#)



2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A eleição de Bolsonaro foi na emoção com milhões de brasileiros vestindo o verde e amarelo para conter o esquerdismo e o petismo no Brasil. Muita gente votou mais contra o PT de Fernando Haddad, o candidato de 2018, do que favorável a Bolsonaro que pouca gente conhecia. Depositou-se, assim, uma confiança no "capitão", no "mito" e quando este chegou ao poder não cumpriu o que se esperava dele.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Blog do Sigi Vilarés

[Justiça mira novo esquema de grilagem no oeste da Bahia Leia mais em: <https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/justica-mira-novo-esquema-de-grilagem-no-oeste-da-bahia/>](https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/justica-mira-novo-esquema-de-grilagem-no-oeste-da-bahia/)



2 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Caso está no radar do CNJ e deve chegar ao STJ Após a Operação Faroeste resultar numa série de prisões e afastamentos de juizes e desembargadores que foi para no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) começa a julgar nesta terça-feira o caso que pode ser o primeiro de uma série de julgamentos que pretendem desmantelar um novo megasquema de grilagem no estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Folha do Vale

[Desembargadores mantêm decisão de juízo 1º Grau em favor da empresa Vau do Formoso em Cocos](#)



1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **João Miguel** | Notícias

SALVADOR - Um recurso foi negado em desfavor da empresa AMC Agropastoril pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), sendo mantida decisão do juiz de 1ª Grau da Vara Cível da Comarca de Cocos, no oeste da Bahia. A empresa AMC Agropastoril reivindica um imóvel localizado na fazenda Vau Formoso, em Cocos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Jequié News

[Após descumprir Lei Maria da Penha homem preso em Maracás será transferido para o presídio de Jequié](#)



2 nov 2022

Poder Judiciário

Por **Marcio Lima** | Notícias

A Polícia Civil da Bahia, através da Delegacia Territorial de Maracás, prendeu ontem, 01/01/2022, D.C.S. após o mesmo ter descumprido medidas protetivas de urgência decretadas pelo Poder Judiciário. As referidas medidas foram concedidas após o autor do crime agredir e ameaçar a ex-companheira em praça pública durante um evento festivo. Após obter informações que D.C.S.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Nazaré Notícias

['Iuri Sheik': Influenciador que assassinou empresário Will no São João de Santo Antônio de Jesus irá a júri popular, a decisão é do Tribunal de Justiça da Bahia](#)



2 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **TV Naza** | **Notícias**

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, conhecido popularmente como Iuri Sheik vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, na segunda-feira (31), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Qua, 02/11/2022 07:07

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#)

 [Banca Virtual](#)  [Baixar PDF](#)

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Jornais Regionais

[MP recomenda a Sobradinho redução de poluição sonora](#)



BA | Jornal A Tarde | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia

O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) recomendou, ontem, ao município de Sobradinho que não conceda alvarás de funcionamento, de utilização de aparelho sonoro e sanitário aos estabelecimentos comerciais que não atenda às legislações municipal, estadual e federal e não possuam adequado sistema de proteção acústica.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

[Cena do Crime: "caso Kátia Vargas" completa oito anos e processo segue em ritmo lento; veja cronologia](#)



BA | Aratu Online | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Especiais De acordo com o sistema do MP, a última movimentação aconteceu em novembro de 2020. Fonte: Jean Mendes 08/10/2021 12h54 Atualizado em: 08/10/2021 13h04 Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP-BA amplia estrutura de combate ao crime organizado com criação de Gaecos regionais](#)



BA | Acesse Política | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Home / NOTÍCIAS / MP-BA amplia estrutura de combate ao crime organizado com criação de Gaecos regionais terça-feira 1 de novembro de 2022 às 17:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Liceu Salesiano promove debate sobre a importância do antirracismo](#)



DF | Boletim Salesiano | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Boletim Salesiano - Liceu Salesiano promove debate sobre a importância do antirracismo Boletim Salesiano Home Matérias Ação Social Comunicação Educação Salesianidade História Juventude Nacionais Internacionais Igreja Missões Vocações Artigos Reitor-mor Novos Pátios Juventude em Pauta Projeto de Vida Liturgia Editorial Dom Bosco Hoje Oração do Senhor Boletim Salesiano Família Salesiana Li

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



SP | Luciano Reis Notícias | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Luciano Reis Notícias** | Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos. Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



BA | Bahia Municípios | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Reprodução é dividida em duas etapas, quando policiais e testemunhas apresentam suas versões no local Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ministério Público firma acordo para monitorar impactos ambientais no Porto de Aratu](#)



BR | Política In Rosa | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Política In Rosa** | Notícias

Foto: Rui Resende O Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), por meio da promotora de Justiça Cristina Seixas, firmou um Termo de Compromisso Ambiental aditivo a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com 11 empresas e

órgãos para monitorar os impactos ambientais gerados por empresas que operam no Porto de Aratu.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas](#)



BR | Ilha FM | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Facilitar acesso às últimas notícias. Ver no APP Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas * Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie o comentário correspondente à nossa equipe.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP-BA amplia estrutura de combate ao crime organizado com criação de Gaecos regionais](#)



BA | Política Livre | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) promoveu a reestruturação no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais (Gaeco) e instituiu a criação dos Gaecos Norte e Sul.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ao vivo! Concursos Funções Essenciais à Justiça: VEJA AQUI as novidades!](#)



SP | Concursos e Apostilas | 2 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Ao vivo! Concursos Funções Essenciais à Justiça: VEJA AQUI as novidades! Baixe o material de estudo Os concursos Funções Essenciais à Justiça ofertam oportunidades para cargos de nível médio e superior em diversas especialidades! Trata-se de uma excelente opção para o concurseiro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Salvador sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos, nesta terça-feira](#)

BA | Juraci Rebouças | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Juraci Rebouças** | Notícias

Foto: Chico Soares O VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos será realizado, nesta terça-feira (1º), com o tema "Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos os Santos". A programação ocorre na data em que é celebrado o 521º aniversário de batismo da baía.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[Ex-doméstica que chegou a comer restos de ossos agora será juíza](#)



SP | Amo Direito | 1 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Por **amoDireito.com.br** | Notícias

Página inicial Curiosidades Curiosidades Via @sonoticiaboaoficial | De doméstica ao magistrado. A vida da baiana Rosilene de Santana Souza, 38 anos, mudou graças à educação. Ela é filha de trabalhadores rurais e deixou a casa em que morava no sertão da Bahia, aos 19 anos, em busca do sonho de estudar Direito. Ela superou todas as dificuldades e agora vai ser juíza!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Bloqueios nas estradas: teve viagem cancelada? Veja quais são seus direitos](#)



ES | A Gazeta ES | 1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Bloqueios nas estradas: teve viagem cancelada? Veja quais são seus direitos MINHA CONTA Bloqueios nas estradas: teve viagem cancelada? Veja quais são seus direitos Protestos antidemocráticos em rodovias brasileiras têm atrapalhado a vida de quem precisa viajar Agência Estado Publicado em 1 de novembro de 2022 às 19:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bahia e Ituano para inclusão no sport trial](#)



Brasil Agora | 2 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A paralisia de Sport x Vasco devido à invasão de torcedores na Ilha do Retiro, marcada para a próxima quinta-feira (03), interessa não só aos clubes envolvidos na partida, mas também a Bahia e o Ituano, que estão na disputa do acesso à última circular do Campeonato Brasileiro Série B. Por essa razão, americanos de São Paulo e Bahia entraram com pedido de inclusão na ação como terceiros interessados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Confira os especialistas da semana na Clínica Mais Vida em Brumado](#)



BA | 97 News | 1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Brumado: Presidente da Câmara agradece votos de brumadenses a Lula e Jerônimo Bolsonaro reúne imprensa para pronunciamento na tarde desta terça-feira (1º) 'Folga' de Lula após eleições será em Trancoso, no extremo sul da Bahia Brumado: Projeto Ação do Reino promove dia 12 de novembro;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bahia: juiz é suspeito de ameaçar de morte ex-mulher de amigo com medida protetiva](#)



BA | Correio 24 Horas | 1 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Bruno Wendel** bruno.cardoso@redabahia.com.br | Notícias

- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer... - O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar? - Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bahia: juiz é suspeito de ameaçar de morte ex-mulher com medida protetiva](#)



BR | The World News - Brasil | 1 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer... - O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar? - Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a)-Geral de Justiça

Jornais Regionais

[Forças de segurança garantem desbloqueio de rodovia federal](#)



RN | Jornal de Fato | 2 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Segurança

O sistema de segurança pública do Rio Grande do Norte está monitorando as manifestantes de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) no estado. Desde o resultado das urnas no segundo turno, no domingo, 30, que focos de insatisfações são registrados em todo o País, inclusive, no RN, que teve uma das principais rodovias federais bloqueadas pelos manifestantes na noite de segunda-feira, 31.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

[Rodrigo orienta PM a liberar as estradas](#)



SP | Diário da Região de São José do Rio Preto | 2 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Notícias

O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), afirmou nesta terça-feira, 1º, que a nova estratégia para cessar os bloqueios realizados por bolsonaristas nas rodovias de SP será seguir a orientação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[Colaboração, transparência e conhecimento marcam a cerimônia de assinatura de Termos entre o PJBA, o TCE e a PGE](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 1 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Procurador(a)-Geral de Justiça

Notícias

Com o auditório cheio e a Mesa de Honra composta por membros do Tribunal de Contas Estadual (TCE/BA) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/BA), o Poder Judiciário da Bahia (PJBA) iniciou a cerimônia de assinatura de Termos de Cooperação no auditório Desembargadora Olny Silva, nessa segunda-feira (31).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Juiz Lidivaldo Reaiche, palestra no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia](#)



Brasil Agora | 2 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O juiz do Judiciário da Bahia, Lidivaldo Reaiche Britto, participou do ciclo de conferências, aprendizagem e capacitação em Café, promovido através do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), com o do Governo do Estado da Bahia, nesta quarta-feira (26).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Blogs

[|.|. - Giro pelos Blog'S terça-feira 01/11/2022 - |.|.](#)



SP | Blog do Marcello Patriota | 1 nov 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Procurador(a)-Geral de Justiça, Promotor(a) de Justiça

Por **Marcelo Patriota** | **Notícias**

blog do FinFa Reassume - Na próxima segunda-feira (07), o ex-prefeito de Afogados da Ingazeira e deputado eleito, José Patriota, reassume a Presidência da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE. É esperado muito prefeitos na cerimônia da passagem do cargo da prefeita de Surubim, Ana Célia para Patriota.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Lívia Sant'Anna Vaz participa do Sempre Um Papo no Sesc Vila Mariana](#)



BA | Sempre um Papo | 1 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Lívia Sant'Anna Vaz participa do Sempre Um Papo no Sesc Vila Mariana Agenda, São Paulo e Sempre um Papo 1 de novembro de 2022 Lívia Sant'Anna Vaz debate o tema 'Cota (não) é esmola!', no dia 30/11 (Foto: divulgação) O Sempre Um Papo, em parceria com o Sesc Vila Mariana, recebe a escritora e jurista Lívia Sant'Anna Vaz para conversar sobre o tema 'Cota (não) é esmola!'

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

['Iuri Sheik': Influenciador que assassinou empresário Will, irá a júri popular](#)



BA | Mídia Bahia | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, conhecido popularmente como Iuri Sheik vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, na segunda-feira (31), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[TJDFT abre inscrições para abertura da Semana Nacional de Conciliação](#)



BR | TV Justiça - Brasília | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Olá pra você que está acompanhando a programação da TV justiça e o senhor Fernanda Porto e este é o justiça agora. O tribunal de justiça do Distrito Federal está com inscrições abertas para a palestra de abertura da décima sétima edição da semana nacional de conciliação.

[Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Jornais Nacionais

[Lula terá Congresso mais dividido e com centro esvaziado quando assumir](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 2 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **João Pedro Pitombo, Daniel Mariani, Diana YuKkari e Flávia Faria** | Política

DELTA FOLHA SALVADOR E SÃO PAULO - O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terá como desafio negociar com um Congresso Nacional ainda mais polarizado do que nesta legislatura, com esvaziamento de partidos de centro. O Congresso que toma posse em 2023 terá um perfil mais conservador do que o atual:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eleição na Câmara e ministérios condicionam apoio ao petista](#)



BR | Jornal O Globo | 2 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **BIANCAGOMES bianca. gomesOsp. oglobo. com. br SÃO PAULO** | Política

Logo após ser eleito presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) definiu como prioridade garantir União Brasil, PSD e MDB em sua base aliada no Congresso. Os três partidos já sinalizaram disposição em compor com o petista, mas a definição passará por acordos em torno da eleição da Câmara dos Deputados e de ministérios no novo governo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[GOVERNO LULA E O FUTURO MINISTÉRIO PARA OS PRÓXIMOS ANOS](#)



MA | Blog Antonio Amaral | 1 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **antonio amaral** | **Notícias**

Dino, Tebet, Marina, Haddad: confira cotados a assumir ministérios de Lula Ao longo da campanha, Luiz Inácio Lula da Silva evitou antecipar quais nomes pretende levar para compor o seu novo governo, mas revelou a intenção de aumentar em até 40% o número de ministérios. Serão ao menos mais nove pastas além das atuais 23.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Agronegócio e os cenários político, jurídico e institucional](#)



SP | Jota | 2 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **José David** | **Notícias**

Crédito: Unsplash Finalizadas as eleições gerais de 2022, foram eleitos novos representantes do povo. Deputados estaduais, federais, senadores, governadores e presidente da República foram definidos em um ambiente de polarização exacerbada e incertezas quanto à condução de políticas econômicas, sociais e setoriais para o Brasil. Com o agronegócio não seria diferente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Blogs

[Bolsonaro faz primeiro pronunciamento após derrota e não cita eleições](#)



BA | Barreiras Noticias agora é Blog Carlos Modesto | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Jbarreiras** | **Notícias**

O presidente Jair Bolsonaro (PL) fez seu primeiro pronunciamento após derrota nas urnas no último domingo (30). Com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), principal adversário de Bolsonaro, o atual presidente ficou por volta de 48 horas sem se pronunciar, recluso no Palácio do Alvorada, residência oficial do Presidente. O chefe do executivo, portanto, não mencionou diretamente o resultado das eleições.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[STF forma maioria para confirmar decisão de Moraes de liberar rodovias](#)



BA | Erisan Oliveira Notícias | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **erisan oliveira** | **Notícias**

Foto: Reprodução / Metrôpoles Em sessão extraordinária virtual nas primeiras horas desta terça-feira (1º), o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria (seis votos), para referendar a decisão do ministro Alexandre de Moraes sobre bloqueios em rodovias pelo país.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[BAHIA/Comandante da PM-BA diz que seis vias foram desobstruídas e avisa: "Não aceitaremos desordem"](#)



BA | Baiano Produções e Eventos | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Baiano Producoes** | **Notícias**

O comandante da Polícia Militar da Bahia, o coronel Paulo Coutinho, disse, nesta terça-feira (01/11/2022), que seis vias obstruídas no estado por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), que contestam o resultado das urnas, já foram liberadas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Veja vídeo: Empresário bolsonarista incita golpe, ataca baianos e xinga ministros do STF](#)**

BA | Blog Marcos Frahm | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Redação** | **Notícias**

Um empresário bolsonarista divulgou nas redes sociais na noite deste domingo (30) um vídeo em que incita o presidente Jair Bolsonaro (PL) a convocar um golpe usando as forças armadas. O empresário catarinense Newton Patricio Crespi xingou ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), especialmente Alexandre de Moraes, presidente do TSE.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Bolsonaristas também bloqueiam pistas em Itamaraju e Ubaitaba; 5 trechos estão parados](#)**

BA | Blog Marcos Frahm | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Redação** | **Notícias**

Bolsonaristas fecharam a BR-101 em Itabela. Foto: Site Radar 64 Mais dois trechos da BR-101 na Bahia seguem interditados na manhã desta terça-feira (1º). Em todos os cinco pontos, a interdição é total, com as duas vias paralisadas. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, os novos bloqueios ocorrem em Itamaraju, no Extremo Sul, na altura do km 806; e em Ubaitaba, no Sul, no km 444.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Como planos de bloqueio saíram de grupos de mensagem para as ruas](#)**

BR | ProfessorEdgar.com | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **professor edgar bom jardim pe** | **Notícias**

CRÉDITO, DIEGO VARA/REUTERS Legenda da foto, "Caso o resultados das urnas seja diferente daquilo que nossos olhos veem, iniciará no Brasil uma grande paralisação", afirmou caminhoneiro em vídeo antes do segundo turno Dez dias antes do segundo turno das eleições, um vídeo começou a circular em grupos de caminhoneiros.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Bahia: Justiça determina multa de R\\$ 5 mil por hora à caminhoneiros que bloquearem rodovias](#)**

BA | Blog do Valente | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Foto: Ricardo Moraes/Reuters A Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (SJ-BA), determinou uma multa de R\$ 5 mil por hora para cada caminhoneiro que estiver participando das manifestações de bloqueio das rodovias federais. Em decisão emitida nesta terça-feira (1), o juiz Federal Plantonista, Felipe Lívio Lemos Luz, o protesto vem causando insegurança no trânsito e, também, traz 'prejuízos ao país'.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Regionais

[Polícia começa a desbloquear estradas](#)



BA | Jornal Correio da Bahia | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Ministério Público Federal / MPF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Mais

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para confirmar a decisão do ministro Alexandre de Moraes que ordenou, no final da noite de anteontem, o desbloqueio das rodovias ocupadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) inconformados com o resultado das eleições.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ibaneis manda enfrentar bloqueios de rodovias](#)



DF | Jornal de Brasília | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Ibaneis manda enfrentar bloqueios de rodovias deputado brasileiro reeleito Alberto Fraga surpreendeu-se com a concisão do discurso feito por ele nesta terça-feira, 1º.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Rodovias: PRF pede apoio da PF e da Força Nacional](#)



RS | Jornal Correio do Povo RS | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Política

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) solicitou apoio da Força Nacional e da Polícia Federal (PF) nos estados para desobstruir rodovias que estão sendo ocupadas por caminhoneiros apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL). A decisão ocorre após dificuldade em retomar o fluxo normal das vias, principalmente na região Sul do país.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[STF da aval à decisão de Moraes e estradas passam a ser liberadas](#)



RS | Jornal Zero Hora | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria e referendou a determinação do ministro da Corte Alexandre de Moraes, para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e polícias militares desobstruam todas as estradas bloqueadas no país. Até 15h, o placar estava em 9 a O. A sessão virtual extraordinária foi aberta pela presidente do STF Rosa Weber no começo da madrugada.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Vinte pontos são desbloqueados em rodovias que cortam a Bahia](#)



BA | Jornal A Tarde | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Brasil

Mais de 20 pontos foram desbloqueados em seis rodovias que cortam a Bahia pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e demais forças de Segurança como a Polícia Militar (PM BA) atendendo determinação do Superior Tribunal Federal (STF) para a liberação das estradas em todo o país.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[Julio Wiziack PAINELS. A.](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Painel S.A.

O preferido O chefe da Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo), Josué Gomes da Silva, é o nome mais forte para comandar o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que foi extinto por Jair Bolsonaro (PL) e deverá ser recriado pelo presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Amigo de Lula, Josué, como é chamado no setor, é o preferido.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[Em instantes: Bolsonaro se pronuncia após derrota](#)



BR | TV CNN Brasil - São Paulo | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Aqui no Rio de Janeiro no Brasil como um todo por Tânia deixa eu trazer ao o The cure ele está dentro do palácio do planalto mas eu estava acompanhou toda essa operação. Jurídica né que a levou a uma reação coordenada dos governadores a essa ocupação das rodovias Theo vem pra cá a conta pra gente.

[Ver Original](#)

[Em instantes: Bolsonaro fala após resultado das urnas](#)



BR | TV Record News - São Paulo | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Gustavo a expectativa também para esse feriado também gente tendo um dia meio da semana que seria muito específico principalmente para essa movimentação mesmo se esse discurso hoje foi direto foi de pacificação vai haver uma lentidão automática nesse processo eu tenho pra saída dessas pessoas.

[Ver Original](#)

[Encontro de Bolsonaro com ministros do supremo](#)



BR | SBT - São Paulo | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

SBT Brasil

Bolsonaro atendeu aos apelos da ala política do governo e também do presidente do PL Valdemar Costa Neto que esteve com ele duas vezes desde a eleição. Mingo ministros e dirigentes. Dário também negociaram um aceno do presidente ao supremo tribunal federal logo depois da declaração de Bolsonaro o STF emitiu uma nota em que considera que o presidente reconheceu a derrota no discurso.

[Ver Original](#)

Rádio

[Governadores determinam a atuação da Polícia Militar para liberar as rodovias](#)



BR | Rádio CBN 92.5 FM - Rio de Janeiro | 2 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

CBN Madrugada

E governadores de diferentes estados determinaram a atuação da polícia militar pra liberar as rodovias. Bloqueadas os políticos mesmo aqueles que apoiaram Bolsonaro no segundo turno também cobraram respeito à democracia e ao resultado das eleições. Vamos ouvir com Júlio Vieira. Após negociações frustradas com apoiadores de Bolsonaro que bloqueiam rodovias do país.

[Ver Original](#)

Ministério Público Federal / MPF

Blogs

[Notícias do Dia - Ano 6 n° 2173 Dia 1° de Novembro de 2022, Terça-Feira](#)



RN | Blog Almir Macedo | 1 nov 2022

Ministério Público Federal / MPF, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Blog Almir Macedo** | **Notícias**

Links para os grupos e canal no YouTube: WhatsApp:

<https://chat.whatsapp.com/J4UCPTZR3CCcGrdtn7IDt>

<https://chat.whatsapp.com/F1EoaN82GFe9YNTuoQeuxH>

Telegram:

https://t.me/noticias_do_dia YouTube: <https://www.youtube.com/c/FishingNEWS>

Datas Comemorativas:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Jornais Regionais

[PRF libera trecho na BR-174](#)

AM | Jornal A Crítica Manaus | 2 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

PRF libera trecho na BR-174 Saibamais No momento, a PRF comuni- Ainda na segunda-feira, catro e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, determinou a imediata liberação das vias em todo o País, sob pena de multa, afastamento e prisão do diretorgeral da Polícia Rodov

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Secom informa que não há previsão para Jair Bolsonaro se pronunciar](#)

PB | Jornal A União | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Secom informa que não há previsão para Jair Bolsonaro se pronunciar to B mandatos de Presidente e governador Deputados e senadores tomam posse em 1º de fevereiro, na abertura do ano legislativo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Manifestantes pró-Bolsonaro voltam a interditar trechos da BR-101, no sul da Bahia](#)

BR | Blog Jota Neto | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Jota Neto** | **Notícias**

Três trechos da BR-101 que cortam a Bahia voltaram a ser bloqueados na manhã desta terça-feira (1º). As informações foram atualizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) por volta das 7h. Os trechos bloqueados são na região do bairro Juca Rosa, na saída norte da cidade de Eunápolis, no km 744, na altura da cidade de Itabela, e no km 875, em Teixeira de Freitas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Governo determina atuação de polícias Militar, Civil, Técnica e Corpo de Bombeiros para desbloquear rodovias baianas](#)

BA | Barreiras Noticias agora é Blog Carlos Modesto | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Jbarreiras** | **Notícias**

O Governo da Bahia anunciou que determinou a atuação das Polícias Militar, Civil, Técnica e Corpo de Bombeiros para desbloquear rodovias do estado. Caminhoneiros bolsonaristas protestam na manhã desta terça-feira (1º), na BR-101, em trechos das cidades de Teixeira de Freitas e Ubaitaba, no sul da Bahia, e nos municípios de Eunápolis e Itamaraju, no extremo sul do estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Forças estaduais de segurança atuam para desbloquear rodovias baianas](#)

BA | Blog do Thame | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Editor** | **Notícias**

As forças estaduais de segurança (Polícias Militar, Civil e Técnica, além do Corpo de Bombeiros) iniciaram, na noite de segunda-feira (31), a atuação para desmobilizar grupos que realizam bloqueios em rodovias baianas. A Secretaria da Segurança Pública segue a determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Forças estaduais de segurança atuam para desbloquear rodovias baianas](#)



PE | Blog da Josélia | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Josélia Maria** | **Notícias**

Home/Notícias/Forças estaduais de segurança atuam para desbloquear rodovias baianas A SSP cumprirá a determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Jovem Pan demite seis jornalistas em guinada após eleição de Lula](#)



RN | Martins 24h | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **cledeberg gonzaga pereira** | **Notícias**

A Jovem Pan foi tomada por uma onda de demissões desde a eleição de Lula (PT) no último domingo (30). Seis profissionais de destaque na emissora já foram dispensados desde a manhã de segunda-feira (31).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Derrotado na batalha da eleição, Bolsonaro continuará a guerra contra a democracia ++ Gleisi: Bolsonaro aposta no caos diante da derrota e incentiva bloqueios](#)



BR | A Justiceira de Esquerda | 2 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Blog Justiceira de Esquerda** | **Notícias**

"A falange bolsonarista é movida a balbúrdia, violência e extremismo. E Bolsonaro é o líder maior desta horda criminoso", escreve Jeferson Miola Bolsonaro e estrada bloqueada (Foto: Bruna Prado/Pool via REUTERS | REUTERS/Ueslei Marcelino) A eleição decidida no 30 de outubro foi a batalha central da guerra fascista-bolsonarista contra a democracia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[DF e 12 estados acionam PM contra bloqueios](#)



BR | TV Globo News - Rio de Janeiro | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Vamos continuar lendo sobre esses bloqueios porque manifestantes também fazem

protestos em estradas em outros estados do Rio Grande do Sul por exemplo pelo menos cinquenta e três pontos de bloqueio foram registrados ao longo do dia.

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 3ª Edição - Terça-feira, 1 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Ter, 01/11/2022 18:04

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[PMs participam de simulação de ação que terminou com três mortos na Gamboa](#)



BA | Bocão News | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Policiais que fizeram parte de uma ação que deixou três mortos na comunidade da Gamboa, na região da Avenida Contorno, em Salvador, participaram na noite de segunda-feira (31) de uma simulação de como os crimes teriam acontecido.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PMs participam de simulação de ação que terminou com três mortos na Gamboa](#)



BR | Célio Notícias | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Página inicial PMs participam de simulação de ação que terminou com três mortos na Gamboa PMs participam de simulação de ação que terminou com três mortos na Gamboa Por Célio Roberto terça-feira, novembro 01, 2022 A Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), informou que a reprodução simulada teve início por volta das 19h, quando quatro agentes deram seus relatos d

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Departamento de Polícia Técnica faz reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



BA | Política Bahia | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

JUSTIÇA Departamento de Polícia Técnica faz reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa Policiais que participaram da operação que terminou com três pessoas mortas na região da Gamboa, em Salvador,

em 1º de março deste ano, concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica (DPT), na noite de segunda-feira (31).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ministério Público firma termo de compromisso para monitoramento ambiental no Porto de Aratu](#)



BA | PNotícias | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Ministério Público firma termo de compromisso para monitoramento ambiental no Porto de Aratu 01 de Novembro de 2022 às 14h54 - Por: Redação PNotícias Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ministério Público abre 16 vagas de estágio em Direito em várias cidades da Bahia](#)



BA | Aratu Online | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Educação As inscrições vão até o dia 10 de novembro, e podem ser feitas presencialmente, nas sedes das Promotorias, ou através do e-mail sfilho@mpba.mp.br PorDa redação 01/11/2022 18h34Atualizado em: 01/11/2022 18h34 Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP-BA firma acordo para monitorar impactos ambientais no Porto de Aratu](#)



BA | Política Livre | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público da Bahia (MP-BA), por meio da promotora de Justiça Cristina Seixas, firmou um Termo de Compromisso Ambiental aditivo a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com 11 empresas e órgãos para monitorar os impactos ambientais gerados por empresas que operam no Porto de Aratu.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Onze empresas se comprometem em retomar monitoramento ambiental no Porto de Aratu, na Bahia](#)



BA | Metro1 | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) firmou um termo de compromisso com 11 empresas e órgãos para monitorar os impactos ambientais gerados por empresas que operam no Porto de Aratu, localizado em Candeias, na região metropolitana de Salvador. O termo prevê a retomada de um acordo feito em 2015.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas](#)



BR | G1.Globo | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia

A Polícia Civil investiga uma denúncia de injúria racial em Salvador após um casal de empresários acusar o dono de um ponto comercial por ameaças e ofensas racistas em um aplicativo de mensagens. Max e Josy Lima trabalham com revenda de carros e depois da pandemia da Covid-19, decidiram abrir uma loja física. O casal pesquisou pontos comerciais e escolheu o imóvel na Avenida ACM, na Rua da Polêmica.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas](#)**

BR | Ilha FM | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas Por Redação Rede Ilha FM, com informações do G1 Bahia em 01/11/2022 às 14:19:09 Além da denúncia de racismo o casal prestou queixa de ameaça e invasão.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[MP ABRE VAGAS DE ESTÁGIO EM DIREITO EM SIMÕES FILHO, CANDEIAS E DEMAIS CIDADES](#)**

BA | Bahia Econômica | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) abriu inscrições para 16 vagas de estágio em Direito na sede da Promotoria Regional de Simões Filho e nas Promotorias de Santo Amaro, Candeias, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde e Terra Nova.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Casal acusa homem por ameaças e ofensas racistas em Salvador; Polícia Civil investiga](#)**

SP | Portal AB Noticias News | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Reprodução / TV Bahia Um casal de empresários acusa o dono de um ponto comercial por ameaças e ofensas racistas em um aplicativo de mensagens, em Salvador. A Polícia Civil investiga a denúncia. De acordo com Max e Josy Lima, as ameaças começaram após abrirem uma loja física de revenda de carros na Rua da Polêmica, na Avenida ACM.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Polícia Civil investiga denúncia de injúria racial em Salvador após casal acusar homem por ameaças e ofensas racistas](#)**

BR | Spiai | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Além da denúncia de racismo o casal prestou queixa de ameaça e invasão. Casal é ofendido por dono de estabelecimento que eles alugaram A Polícia Civil investiga uma denúncia de injúria racial em Salvador após um casal de empresários acusar o dono de um ponto comercial por ameaças e ofensas racistas em um aplicativo de mensagens.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[DPT realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa que resultou em três mortes](#)



BA | Barriga Notícias | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Barriga Notícias** | **Notícias**

Foto: Divulgação / SSP O Departamento de Polícia Técnica (DPT) realizou, na noite de segunda-feira (1º), uma reprodução simulada com os policiais que participaram da operação na Gamboa no dia 1º de março que terminou com três mortos. Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Poder Judiciário

Sites

[Semana de Conciliação: Pessoas que perderam o prazo de inscrição ainda podem participar; saiba como](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Perdeu o prazo para a inscrição do processo na Semana de Conciliação? Ainda tem como participar. Para isso, será necessário que a parte entre em contato com o seu advogado para procurar a unidade judiciária onde tramita seu processo e requerer o agendamento de audiência, na qual as partes poderão construir a solução mais satisfatória para ambas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário](#)



BR | Portal Juridico Brasil | 1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A Justiça da Bahia regulamentou na última terça-feira (25), por meio de um decreto judiciário, o uso da linguagem simples, tanto nos atos de comunicação processual

quanto na comunicação verbal. Segundo a medida, o projeto dispõe estratégias do judiciário acerca da proteção dos usuários do serviço público, e, sobretudo, na sua função social com a justiça.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Integrantes de grupo bolsonarista baiano tentam desvincular presidente dos protestos por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Membros do grupo Dois de Julho no Telegram, utilizado por eleitores do presidente Jair Bolsonaro (PL) para organizar atos de apoio na Bahia, passaram a adotar posturas que possam desassociar a imagem do candidato derrotado aos protestos que estão sendo articulados contra o resultado obtido nas urnas no último domingo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário](#)



BA | Acesse Política | 1 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Foto: Divulgação/TJ-BA Home / JUSTIÇA / Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário terça-feira 1 de novembro de 2022 às 15:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Feriado de Finados: PJBA funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira \(2\)](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 1 nov 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) funciona em regime especial de plantão nesta quarta-feira (2), por conta do feriado de Finados. Dessa maneira, o plantão ordinário, que inicia às 18h desta terça-feira (1), vai se estender até as 8h de quinta-feira (3).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a)-Geral de Justiça

Sites

[Ministério Público investiga bloqueios contra o resultado das eleições em rodovia de Roraima](#)



BR | G1.Globo | 1 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Roraima

O Ministério Público de Roraima (MPRR) instaurou um procedimento investigatório para apurar os bloqueios feitos por manifestantes bolsonaristas em três trechos da

BR-174, única rodovia que liga o estado ao restante do Brasil. O MPRR divulgou a abertura do procedimento nesta terça-feira (1º). A rodovia havia sido bloqueada por manifestantes contrários ao resultado das eleições presidenciais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Governadores de 8 Estados determinam que PM desobstrua rodovias federais](#)



BR | Revista Oeste | 1 nov 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Por **Redação Oeste** | Notícias

Os governadores de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão, Bahia, Goiás e Mato Grosso, mais o Distrito Federal, determinaram nesta terça-feira, 1º, que a Polícia Militar (PM) atue para liberar as rodovias no país que foram bloqueadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL). Eles protestam contra o presidente eleito Lula (PT), desde o domingo 30.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[UFRB participa da Festa Literária Internacional de Cachoeira \(Flica 2022\)](#)



BA | Portal dos Municípios | 1 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Por **Valter Vieira** | Notícias

Foi dada a largada para um dos principais eventos literários do Brasil, a Festa Literária Internacional de Cachoeira, carinhosamente chamada de Flica, que este ano chega a sua 10ª edição.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[TJ-BA aprova instalação de 2ª Vara de Violência Doméstica em Vitória da Conquista](#)



BA | Sertão Hoje | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Ascom OAB-BA** | Notícias

Nesta quarta-feira (26), o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) expediu decisão aprovando a instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica de Vitória da Conquista, cidade localizada no sudoeste baiano, e a redistribuição dos processos das Varas de Família e da Vara da Fazenda Pública da cidade.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[TCE-BA e TJ-BA assinam acordo de cooperação para desenvolvimento institucional](#)



BA | Política Livre | 1 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) firmou, na tarde da última segunda-feira (31), um acordo de cooperação técnica e acadêmica com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 2ª Edição - Terça-feira, 1 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Ter, 01/11/2022 12:07

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#)

 [Banca Virtual](#)  [Baixar PDF](#)

Marca

Sites

BA | A Tarde

[DPT faz simulação da operação que resultou em 3 mortes](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Da Redação** | Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira, 31. De acordo com as informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), a iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que resultou na morte de três pessoas;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[DPT faz simulação da operação na Gamboa que resultou em três mortes](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Da Redação** | Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira, 31. De acordo com as informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), a iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que resultou na morte de três pessoas;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Bahia Notícias

[DPT realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa que resultou em três mortes por Redação](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Departamento de Polícia Técnica (DPT) realizou, na noite de segunda-feira (1º), uma reprodução simulada com os policiais que participaram da operação na Gamboa no dia 1º de março que terminou com três mortos (relembra aqui e aqui). Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Aratu Online**[DPT realiza reprodução simulada de ação policial que resultou em três mortes na Gamboa](#)**

1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade Na noite desta terça-feira (1/11) será a vez de testemunhas apresentarem suas versões. Os laudos da reprodução serão anexados ao inquérito que apura o caso. Por Redação 01/11/2022 10h26Atualizado em: 01/11/2022 10h28 Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | ASVEM-PE - Associação das Vítimas de Erro Médico do Estado**[Delegada indícia médico responsável por implante capilar que matou comerciante](#)**

31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **asvem** | **Notícias**

De acordo com Ludmila Vilas Boas, o profissional agiu com imperícia, ao ministrar um medicamento anestésico sem ser habilitado para isso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Diga Bahia!**[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)**

1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Reprodução é dividida em duas etapas, quando policiais e testemunhas apresentam suas versões no local Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Informe Baiano

[DPT faz simulação de ação policial que deixou três mortos na Gamboa](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos. Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Muita Informação

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Por Redação** | Notícias

Foto: Kelly Hosana / SSP-BA Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano, que terminou com três pessoas mortas na região, concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19h.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Rádio Sociedade

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite de segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos. Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Repórter Hoje

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Redação** | Notícias

Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos. Equipes da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do DPT, iniciaram a reprodução simulada por volta das 19 horas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Spiai

[Departamento de Polícia Técnica faz reprodução simulada de operação policial que terminou com três mortes na Gamboa](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Quatro policiais fizeram relatos, de maneira individual, e seguiram rota percorrida no dia da ação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Toda Bahia

[MP-BA abre 16 vagas de estágio em Direito em promotorias do interior](#)



1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público estadual está com inscrições abertas para 16 vagas de estágio em Direito na sede da Promotoria Regional de Simões Filho e nas Promotorias de Santo Amaro, Candeias, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde e Terra Nova. As inscrições vão até o dia 10 de novembro, e podem ser feitas presencialmente, nas sedes das Promotorias, ou através do e-mail sfilho@mpba.mp.br.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BR | Yahoo! Notícias

[Yahoo Vida e Estilo](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **MÔNICA BERGAMO** | Notícias

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária

Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

MA | Imirante

[Cíntia Klamt de malas prontas para casamento do filho em Alagoas](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário, Procurador(a)-Geral de Justiça

Por **PH** | **Notícias**

A designer Cintia Klamt Motta (na foto com o Repórter PH) está afivelando as malas para ir, com Fernando Motta, participar da festa de casamento do filho Rodrigo com a influenciadora paulista Marcella Tranchesi, nos dias 12, 13 e 14, em São Miguel dos Milagres, na Costa dos Corais, em Alagoas As cores da pacificação Saiu da cabeça do compositor baiano Carlinhos Brown uma letra de música

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia

[Semana do Servidor encerra com a Caminhada e Corrida da Justiça 2022](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

A Semana do Servidor, promovida pelo Poder Judiciário da Bahia (PJBA) e realizada entre 24 e 28 de outubro, promoveu diversas ações em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. A programação contou com o espetáculo 'Perrengue Chique', do Humorista Renato Piaba; o 'Open Mic', evento que incentiva a performance artística do público; aulas de Yoga com a Servidora Leda Guedes;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Desembargador Presidente recebe resultado do exame de perfil genético, coletado durante sua participação no mutirão 'Corrente do Bem'](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Entre os dias 25 e 28 de outubro, o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - Pai Presente (Cejusc Pai Presente) promoveu o Mutirão 'Corrente do Bem', voltado à realização de exames de DNA para reconhecimento espontâneo de paternidade.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Você conhece a Política de Segurança da Informação do PJBA?](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Instituída por meio do Decreto Judiciário nº 251/2019, a Política de Segurança da Informação (PSI) é voltada à proteção de dados pessoais dos usuários e dos cidadãos, armazenados no Poder Judiciário da Bahia (PJBA). Essa política visa a evitar que o usuário, durante o compartilhamento de informações, possa gerar ou sofrer riscos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | 97 News****[28 de outubro - Dia do Servidor Público](#)** 

1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Apoiadores de Bolsonaro interdita a BR-116 incendiando pneus em Vitória da Conquista Globo comenta vídeo de jornalistas comemorando vitória de Lula Estudantes de direito e advogados visitam instalações do presídio de Brumado Confusão e violência é registrado durante ato em apoio ao PT em Brumado Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | Agora Sudoeste****[Agora Sudoeste](#)** 

1 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

POLÍCIA APREENDE DROGAS COM MENORES EM BRUMADO 11 Jun 2012 - 17:57h Todo o material apreendido e os menores foram encaminhados para a 20ª Cooprin (Foto: Wilker Porto | Brumado Agora) A Polícia Militar de Brumado com o PETO - Pelotão Especial Tático Operacional apreendeu no início da tarde dessa segunda-feira, 11, três menores no Bairro São Jorge.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | Bahia Imprensa****[Caso Iuri Sheik: Influenciador digital vai a júri popular](#)** 

31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por ascomdommacedocosta@gmail.com (Marcus Souza) | Notícias

Caso Iuri Sheik: Influenciador digital vai a júri popular O influenciador digital Iuri Sheik é acusado de matar o empresário William de Oliveira Por Marcus Souza em 31/10/2022 às 23:14:27 O influenciador digital Iuri Santos Abrão, conhecido popularmente como Iuri Sheikvai a júri popular.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BR | Consultoria Empresarial**

[Hardcore](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Últimas Notícias Empresariais Técnicas Estaduais Serasa Experian e Sebrae criam programa de consultoria para diminuir mortalidade das pequenas empresas O Impulsiona, programa com foco na melhoria da gestão financeira das empresas, vai dar mentorias a 125 PMEs em 2023. Novidade foi compartilhada com exclusividade a PEGN. [...] 01/11/2022 - 09:53:33 Como, contabilmente, as holdings funcionam?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Flee Kus

[Sepulveda Pinto](#)



1 nov 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Notícias

De doméstica ao magistrado. A vida da baiana Rosilene de Santana Souza, 38 anos, mudou graças à educação. Ela é filha de trabalhadores rurais e deixou a casa em que morava no sertão da Bahia, aos 19 anos, em busca do sonho de estudar Direito. Ela superou todas as dificuldades e agora vai ser juíza! Rosilene lembra da infância difícil?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Juris Bahia

[TJ-BA aprova instalação de 2ª Vara de Violência Doméstica em Vitória da Conquista](#)



1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Nesta quarta-feira (26), o TJ-BA expediu decisão aprovando a instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica de Vitória da Conquista e a redistribuição dos processos das Varas de Família e da Vara da Fazenda Pública da cidade.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Lefac

[Lefac](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Sobre a Empresa Visão Empresa de vanguarda, que busca através da constante modernização de seus recursos, otimizar o atendimento de seus clientes. Missão Através de recursos humanos e técnicos buscar a excelência e eficiência no atendimento de seus clientes e a plena realização de seus colaboradores.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Notícias da categoria Empresariais

[CTBL -](#)



31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Links Úteis Federal Estadual Municipal Simples Nacional Caixa Econômica Federal Jucepar Correios_Cert Últimas Notícias Empresariais Técnicas Estaduais Melhores O papel do RH para o sucesso das ações de ESG Embora o tema ESG esteja em alta, os brasileiros ainda têm dificuldade de compreender o significado dessa sigla 31/10/2022 Ansiedade no trabalho:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Orlando Passos

[|.|. - Giro pelos Blog'S terça-feira 01/11/2022 - |.|.](#)



1 nov 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Procurador(a)-Geral de Justiça, Promotor(a) de Justiça

Notícias

||| - Giro pelos Blog'S terça-feira 01/11/2022 - ||| Marcello Patriota , Sem categoria , Últimos posts blog do FinFa Reassume - Na próxima segunda-feira (07), o ex-prefeito de Afogados da Ingazeira e deputado eleito, José Patriota, reassume a Presidência da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | RBR Notícias

[SAJ: Iury Sheik acusado de assassinar empresário vai a júri popular](#)



31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, o Iuri Sheik, vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, nesta segunda-feira (31/10), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | RS Contadores Associados

[RS Contadores Associados -](#)



1 nov 2022

Poder Judiciário

Notícias

Contabilidade Escrituração Contábil Demonstrações Contábeis Sped Contábil ECF -
Escrituração Contábil e Fiscal e-Lalur Apuração de Impostos Orientações E-Social
Qualificação cadastral Geração de inconformidades do eSocial Geração inicial -
Eventos de tabelas Geração inicial - Eventos Trabalhistas Consultoria Fiscal Análise e
Escrituração de Do

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Valter Vieira

[UFRB participa da Festa Literária Internacional de Cachoeira \(Flica 2022\).](#)



1 nov 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Foi dada a largada para um dos principais eventos literários do Brasil, a Festa Literária Internacional de Cachoeira, carinhosamente chamada de Flica, que este ano chega a sua 10ª edição.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

BA | Blog do Valente

[SAJ: Acusado de matar companheira a marretadas, degolar o corpo e enterrar em quintal na Rua da Linha vai a Júri](#)



1 nov 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Maria Damiana foi morta a marretadas enquanto dormia dentro de um bar na Rua da Linha - Imagem: divulgação O homem acusado de matar a marretadas, degolar e enterrar a companheira no quintal de um bar na Rua da Linha, em Santo Antônio de Jesus, Será julgado nesta quinta-feira (04) às 08h.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

BR | TV BandNews - São Paulo

[Alexandre de Moraes autoriza prisão de manifestantes](#)



1 nov 2022

Procurador(a) de Justiça, Promotor(a) de Justiça

Manhã BandNews

Juliano deep acaba de chegar uma notícia importante aqui à nossa redação a determinação a ordem do ministro do supremo tribunal federal e do presidente do TSE Alexandre de Moraes. Determinando autorizando a prisão de manifestantes que

bloquearam rodovias e impedirem é justamente o exercício de ir e vir dos cidadãos a gente vem observando a história de muita gente bloqueada em você.

[Ver Original](#)

[Alexandre de Moraes autoriza prisão de manifestantes](#)



1 nov 2022

Procurador(a) de Justiça, Promotor(a) de Justiça

Notícias

Juliano deep acaba de chegar uma notícia importante aqui à nossa redação a determinação a ordem do ministro do supremo tribunal federal e do presidente do TSE Alexandre de Moraes. Determinando autorizando a prisão de manifestantes que bloquearam rodovias e impedirem é justamente o exercício de ir e vir dos cidadãos a gente vem observando a história de muita gente bloqueada em você.

[Ver Original](#)

Rádio

RS | Rádio Guaíba 101.3 FM - Porto Alegre

[Entrevista com o jornalista Alexandre Garcia](#)



1 nov 2022

Juiz(a) de Direito da Bahia

Notícias

E por Audi emoção em sentir os sons da vida meu caro Alexandre Garcia muito bom dia. Gosto de água e. Onde eu vou pedir só pra aumentar o retorno aqui a gente está baixinho não estava ouvindo Alexandre é bom Alexandre a gente fez a primeira parte do programa que muito em cima do que vem acontecendo.

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Terça-feira, 1 de novembro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Ter, 01/11/2022 07:05

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#)

 [Banca Virtual](#)  [Baixar PDF](#)

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Jornais Regionais

[PMs participam de reconstituição na Gamboa](#)

BA | Jornal Correio da Bahia | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

24h - Bahia

Teve início por volta das 19h desta segunda-feira, na Gamboa de Baixo, a reconstituição das mortes dos três jovens negros baleados numa suposta troca de tiros com policiais militares na comunidade. Os quatro PMs envolvidos no episódio ocorrido em março participam da simulação dos fatos, solicitada pelo Ministério Público do Estado (MP-BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

[PMs participam de reconstituição das mortes de três jovens negros na Gamboa - Dia a Dia Nordeste](#)

BR | Dia a Dia Nordeste | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Teve início por volta das 19h desta segunda-feira (31) na Gamboa de Baixo a reconstituição das mortes dos três jovens negros baleados numa suposta troca de tiros com policiais militares na comunidade, ocorridas em março deste ano. Os quatro PMs envolvidos no episódio participam da simulação dos fatos, solicitada pelo Ministério Público do Estado (MP-BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PMs participam de reconstituição das mortes de três jovens negros na Gamboa](#)

BA | Correio 24 Horas | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Bruno Wendel** bruno.cardoso@redabahia.com.br | **Notícias**

Teve início por volta das 19h desta segunda-feira (31) na Gamboa de Baixo a reconstituição das mortes dos três jovens negros baleados numa suposta troca de tiros com policiais militares na comunidade, ocorridas em março deste ano. Os quatro PMs envolvidos no episódio participam da simulação dos fatos, solicitada pelo Ministério Público do Estado (MP-BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Promotor de Justiça Raimundo Moinhos receberá Título de Cidadão Juazeirense nesta terça-feira \(1\).](#)



BA | Preto no Branco | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Preto no Branco** | **Notícias**

Nesta terça-feira (1) o Promotor de Justiça Raimundo Nonato Santana Moinhos receberá da Câmara Municipal de Juazeiro, o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense pelos relevantes serviços prestados ao município. A sessão solene está marcada para às 18 horas no Auditório da Casa Aprígio Duarte Filho.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Fórum aborda sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos](#)



BA | iBahia | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Sustentabilidade

Foto: Chico Soares Acontece em Salvador na terça-feira (1º) o VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos. Com o tema 'Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos os Santos', o evento celebra o 521º aniversário de batismo do território marítimo baiano. A programação acontece de 8h às 17h.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PMs participam de reconstituição das mortes de três jovens negros na Gamboa](#)



BR | The World News - Brasil | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Teve início por volta das 19h desta segunda-feira (31) na Gamboa de Baixo a reconstituição das mortes dos três jovens negros baleados numa suposta troca de tiros com policiais militares na comunidade, ocorridas em março deste ano. Os quatro PMs envolvidos no episódio participam da simulação dos fatos, solicitada pelo Ministério Público do Estado (MP-BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Salvador sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos; veja programação](#)



BA | Acesse Política | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Home / NOTÍCIAS / Salvador sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-

os-Santos; veja programação terça-feira 1 de novembro de 2022 às 05:37h Salvador
sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Departamento de Polícia Técnica realiza reprodução simulada de ação policial na Gamboa](#)



BA | Notícia Livre | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Reprodução é dividida em duas etapas, quando policiais e testemunhas apresentam suas versões no local Policiais que participaram da ação na Gamboa no dia 1º de março deste ano concluíram a reprodução simulada realizada pelo Departamento de Polícia Técnica, na noite desta segunda-feira (31). A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Fórum aborda sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos](#)



RJ | Boa Informação | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Página Inicial » Salvador sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos na terça-feira; veja programação Foto: Chico Soares Acontece em Salvador na terça-feira (1º) o VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos. Com o tema 'Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos os Santos', o evento celebra o 521º aniversário de batismo do território marítimo baiano.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mães se frustram na Justiça ao denunciar abuso sexual de pais contra filhas](#)



BR | BOL | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

"Minha popoca está doendo." Foi isso que a médica Amanda*, de 38 anos, ouviu de sua filha de três anos quando foi dar banho na menina, após a criança voltar de um final de semana na casa do pai. Orientada por seu advogado, ela levou a menina até a emergência de um hospital em Salvador, onde mora.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[O Direito do trabalhador hipersuficiente](#)



BA | A Tarde | 1 nov 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **MARA SANTANA | Jornalista** | | **Notícias**

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Doutor em Justiça e Sociedade e mestre em Direito das Relações Sociais pela UGF. Doutor honoris causa da Universidade Santa Úrsula. Presidente honorário da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e membro das Academias Brasileira Desportivo, Brasileira de Direito Portuário e Marítimo e Paulista de Letras Jurídicas. O que é um empregado hipersuficiente?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[STJ: Pacificou! Estupro de criança ou adolescente em ambiente doméstico deve ser julgado em vara especializada.](#)



BR | Blog Mege | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **mege** | **Notícias**

Olá megeanos(as)! Assunto importantíssimo para quem estuda para concursos. Foi pacificado o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ)! O tribunal acolhe o recurso do MPF (Ministério Público Federal) e com esse julgamento, a Terceira Seção pacificou divergência existente no tribunal. Quando não houver Vara da Criança e do Adolescente, ações devem tramitar na especializada em violência doméstica.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Poder Judiciário

Sites

[Sniper: PJBA disponibiliza no Espaço do Magistrado acesso a nova ferramenta do CNJ, que permite celeridade na investigação patrimonial](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) disponibiliza, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper). A ferramenta, inserida no Programa Justiça 4.0, confere agilidade aos processos judiciais, por meio do cruzamento entre banco de dados e identificação de bens e ativos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Magistrados \(a\) e servidores \(a\) participam da aula de abertura do Curso 'Administração Judicial Aplicada'](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Nesta segunda-feira (31), magistrados (a) e servidores (a) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) participaram da aula de abertura do Curso Administração Judicial Aplicada, promovido pela Universidade Corporativa (Unicorp) do Tribunal, em parceria com a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, as Corregedorias de Justiça e a Coordenação dos Juizados Especiais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Salvador: Prazo de habilitação para a agenda programada de acordo e pagamento de precatórios começa nesta segunda](#)



BA | Jean Brito | 31 out 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Jean Brito** | Notícias

O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) publicou o Edital nº 24/2022, referente à instituição de nova Agenda Programada de Acordo e Pagamento de Precatórios devidos pelo Município de Salvador, suas autarquias e fundações públicas. Conforme estabelecido, o prazo para requerimento da habilitação tem início hoje (31) e encerra-se em 30 de novembro de 2022.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a)-Geral de Justiça

Sites

[Justiça manda desbloquear estradas com as "medidas necessárias" - Money Report](#)



SP | Money Report | 31 out 2022

Procurador(a)-Geral de Justiça

Notícias

Bolsonaristas promoveram 148 interdições e 95 bloqueios em 22 estados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[Acusado de atropelar e matar 3 pessoas em Feira é liberado da prisão](#)



BA | Conectado News | 30 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O açougueiro Adalto Roberto da Silva Júnior, 23 anos, acusado de ter atropelado e matado dois adolescentes e uma criança, além de provocar ferimentos em outras duas pessoas, no dia 31 de julho deste ano na rodovia BA-503, no distrito de Jaíba, em Feira de Santana, foi liberado no sábado (29) do Conjunto Penal. No acidente morreram Rafael dos Santos Gonçalves, 17 anos, Wiliane Azevedo de Jesus, 16, e Ronald Soares dos

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[SAJ: Iury Sheik acusado de assassinar empresário vai a júri popular](#)



BA | Rádio Vale FM | 31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, o Iuri Sheik, vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, nesta segunda-feira (31/10), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[SAJ: Iury Sheik acusado de assassinar empresário vai a júri popular](#)



BA | Andaiá FM | 31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, o Iuri Sheik, vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, nesta segunda-feira (31/10), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[SAJ: Iury Sheik acusado de assassinar empresário vai a júri popular](#)



BA | Rádio Costa Sul FM | 31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Santos Abrão, o Iuri Sheik, vai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, nesta segunda-feira (31/10), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça mira novo esquema de grilagem no oeste da Bahia | VEJA](#)



PR | Iporã News | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Facebook Twitter Pinterest WhatsApp Após a Operação Faroeste resultar numa série de prisões e afastamentos de juízes e desembargadores que foi para no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) começa a julgar nesta terça-feira o caso que pode ser o primeiro de uma série de julgamentos que pretendem desmantelar um novo megasqu

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça mira novo esquema de grilagem no oeste da Bahia | Matheus Leitão](#)



BR | Head Topics - Brasil | 1 nov 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Justiça mira novo esquema de grilagem no oeste da Bahia (via Mleitaonetto) Caso está no radar do CNJ e deve chegar ao STJ (STJ), o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) começa a julgar nesta terça-feira o caso que pode ser o primeiro de uma série de julgamentos que pretendem desmantelar um novo megasquema de grilagem no estado. As terra ficam na região do município de Cocos (BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Jornais Regionais

[Maior desafio de lula é buscar apoio No Congresso](#)



BA | Jornal Correio da Bahia | 1 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Supremo Tribunal Federal / STF

Mais

Duas décadas depois de ganhar a eleição pela primeira vez, em 2002, Luiz Inácio Lula da Sil va (PT) agora tem não só uma vitória importante, mas um desafio pela frente. O cenário atual é mais difícil do que foi encontrado nos mandatos anteriores. E, além de reconciliar um país polarizado, precisa construir alianças que lhe ajudem a entregar as melhorias sociais prometidas em meio a uma crise econômica.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Lula vai ter oposição fortalecida no Congresso](#)



RN | Jornal Tribuna do Norte | 1 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Política

Eleito para o terceiro mandato presidencial, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) toma posse em janeiro, mas em fevereiro, quando será empossado o novo Congresso Nacional, começa a governar o país com minoria parlamentar na Câmara Federal e no Senado Federal, conforme o resultado que saiu das urnas no primeiro turno das eleições de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Governo Lula deve ter 40% mais ministérios para acomodar aliados: veja os cotados](#)



RN | Blog Jair Sampaio | 31 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **MAX RADIO** | Notícias

Ao longo da campanha, Luiz Inácio Lula da Silva evitou antecipar quais nomes pretende levar para compor o seu novo governo, mas revelou a intenção de aumentar em até 40% o número de ministérios. Serão ao menos mais nove pastas além das atuais 23. O novo formato possibilitará ao petista acomodar aliados dos dez partidos da coligação e novas legendas que devem ser agregadas durante a formação do governo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Influência de Arthur e JHC: Bolsonaro vence em 20 cidades do NE, sendo 13 de AL deu](#)



AL | Gazeta Web - Blogs | 1 nov 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **Edivaldo Júnior** | Notícias

Alagoas deu, mais uma vez, o melhor resultado do Nordeste para Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno da eleição presidencial. O Estado teve a menor diferença de votação entre o presidente eleito e o atual presidente: Lula - 58,68% (976.831 votos) / Bolsonaro - 41,32% (687.827 votos). Nos 1.793 municípios da região, Bolsonaro venceu apenas em 20 cidades.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Ministério Público Federal / MPF

Rádio

[Dep. José Guimarães aparece ao lado de Lula durante discurso](#)



BR | Rádio Jovem Pan 100.9 FM - São Paulo | 31 out 2022

Ministério Público Federal / MPF, Supremo Tribunal Federal / STF, Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

09h às 19h

Uma das figuras a aparecer perto de Lula na noite deste domingo durante o discurso feito por ele após o resultado do segundo turno das eleições presidenciais foi o deputado federal José Guimarães. Na câmara desde dois mil e sete o parlamentar a protagonista de um dos escândalos mais famosos ocorridos durante os governos petistas.

[Ver Original](#)

[Protesto de caminhoneiros](#)



BR | Rádio BandNews 90.3 FM - Rio de Janeiro | 31 out 2022

Ministério Público Federal / MPF

Notícias

Ah vai tem aqueles que não querem reconhecer a democracia um. É grupos de caminhoneiros Bolsonaro crista sem Naldo fecharam estradas estão fechando ainda em pelo menos dezesseis dezoito estados algumas contas apontam esse número movimento que começou ontem logo após o anúncio do resultado. Da eleição né em Mato Grosso também em Santa Catarina em frente a uma loja da empresa vamos.

[Ver Original](#)

[Caminhoneiros fecham estradas em pelo menos 18 estados](#)



BR | Rádio BandNews 90.3 FM - Rio de Janeiro | 1 nov 2022

Ministério Público Federal / MPF

00h às 06h

Ah vai tem aqueles que não querem reconhecer a democracia um. É grupos de caminhoneiros Bolsonaro cristas Reinaldo fecharam estradas estão fechando ainda em pelo menos dezesseis dezoito estados algumas contas apontam esse número movimento que começou ontem logo após o anúncio do resultado.

[Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[Bolsonaristas bloqueiam vias de 25 estados; Moraes ordena desobstrução](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 1 nov 2022

Ministério Público Federal / MPF, Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Mercado

BELO HORIZONTE, GOIÂNIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, MANAUS, FLORIANÓPOLIS, BRASÍLIA E CURITIBA Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), incluindo caminhoneiros, iniciaram na noite de domingo (30) bloqueios em estradas pelo país em protesto contra o resultado das eleições, que teve Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como vencedor na disputa pelo Planalto.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[PRF tem 24h para explicar ao MPF o que faz para liberar rodovias bloqueadas](#)



BA | Blog do Valente | 31 out 2022

Ministério Público Federal / MPF

Notícias

A Polícia Rodoviária Federal deve detalhar, em 24 horas, as ações adotadas para garantir a liberação das rodovias federais bloqueadas em protestos contra a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para a presidência da República. A exigência foi feita, através de ofício, pelo Ministério Público Federal (MPF).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[URGENTE: Moraes ordena que PRF e PM desbloqueiem todas as rodovias imediatamente](#)



BA | Blog do Caique Santos | 31 out 2022

Ministério Público Federal / MPF

Notícias

Compartilhar Ao todo, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal, há pelo menos 136 protestos em 18 estados e no Distrito Federal, interrompendo o fluxo total ou parcial das estradas. Os manifestantes disseram que ficarão parados por 72h, no aguardo de uma intervenção militar para evitar a posse do presidente eleito Lula. O estado com maior número de bloqueios é Santa Catarina, com 37.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[Estradas estão interditadas: MPF cobra providências da PRF](#)



BR | TV Globo News - Rio de Janeiro | 31 out 2022

Ministério Público Federal / MPF

Notícias

O ministério público federal pediu esclarecimentos à polícia rodoviária federal sobre quais providências estão sendo tomadas em relação aos bloqueios nas estradas. Caminhoneiros que apoio ao presidente Bolsonaro bloquearam pontos de rodovias em pelo menos onze estados e no Distrito Federal em protesto contra o resultado das urnas.

[Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Blogs

[Alexandre de Moraes ordena que polícias desobstruam vias ocupadas ilegalmente por bolsonaristas](#)



BA | Blog do Valente | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Ministério Público Federal / MPF

Notícias

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou na noite desta segunda-feira (31) que a Polícia Rodoviária Federal e as polícias militares dos estados ajam imediatamente para desobstruir vias ocupadas ilegalmente por bolsonaristas. Moraes atendeu a um pedido da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e do vice-procurador geral eleitoral.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ministeriáveis refletem um PT que não se renova](#)



BR | Diário do Poder | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Cláudio Humberto** | Notícias

As primeiras listas de ministeriáveis do futuro governo mostram que o PT tem dificuldade de renovar suas lideranças. O partido envelheceu com Lula, que já nas celebrações da vitória, domingo (30), apareceu na companhia inquietante de velhos conhecidos da crônica policial, como José Guimarães (CE), o irmão do ex-deputado José Genoíno cujo assessor foi preso pela Polícia Federal com dólares na cueca.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Pesquisas eleitorais x urnas: compare os resultados do segundo turno](#)



BR | O Globo - Blogs | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Com 100% dos votos totalizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), eleito para o seu terceiro mandato de presidente da República, chegou a 50,90% dos votos válidos contra 49,10% do candidato derrotado, o presidente Jair Bolsonaro (PL).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Notícias do Dia - Ano 6 n° 2172 Dia 31 de Outubro de 2022,](#)



[Segunda-Feira](#)

RN | Blog Almir Macedo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Blog Almir Macedo** | Notícias

Links para os grupos e canal no YouTube: WhatsApp:

<https://chat.whatsapp.com/HsR6j1sJOOSAe5JqjSx53n>

<https://chat.whatsapp.com/F1EoaN82GFe9YNTuoQeuxH>

Telegram:

https://t.me/noticias_do_dia YouTube: <https://www.youtube.com/c/FishingNEWS>

Datas Comemorativas:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eleito governador, Jerônimo 'virou jogo' em 14 municípios; confira](#)



BA | Blog do Lau | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Guilherme Oliveira** | Notícias

Eleito governador da Bahia, no último domingo (30), Jerônimo Rodrigues (PT) conseguiu um feito e tanto neste segundo turno: virou a quantidade de votos em 14 municípios baianos. De acordo com dados do sistema desenvolvido pela Globo, que mostra de maneira automática os oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no primeiro turno, Jerônimo liderou a votação em 351 cidades.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça Eleitoral: eleitor que não votou no 2º turno tem até dia 9 de janeiro para justificar](#)



BA | Blog do Valente | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O eleitor que não foi votar no segundo turno das eleições, que aconteceu no domingo (30), tem 60 dias para justificar a ausência para não ficar em situação irregular junto à Justiça Eleitoral. Para quem não for votar e não for justificar, fica sem poder emitir o certificado de quitação eleitoral e pode ficar impedido de emitir documentos de identidade ou passaporte, entre outras limitações.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[Lula prepara transição sob pressão do tempo para atrair apoios e partidos](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Política

Um dia após ser eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deu início à negociação com partidos de centro na tentativa de garantir governabilidade e desmontar o que aliados chamam de bomba fiscal para 2023.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[A RECUPERAÇÃO VERMELHA](#)



BR | Jornal O Globo | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **MARLEN COUTO marlen. couto@oglobo.com.br** | Política

A vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra Jair Bolsonaro (PL) pode ser explicada pelo crescimento do petista em estados da Região Sudeste, que concentra os maiores colégios eleitorais do país.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Articuladores de Lula buscam diálogo com governo Bolsonaro](#)



BR | Jornal Valor Econômico | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Cristiane Agostine, João Valadares e Andrea Jubé** | Política

Um dia depois da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas urnas, a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, entrou em contato com o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira para iniciar tratativas sobre o processo de transição. Na conversa com a dirigente do PT, o ministro usou um tom cordial e teria dito que o governo colaboraria com os dados que fossem necessários.

[Ver Original](#)

Jornais Regionais

[6 PRIMEIRO PLANO / 1 NOV 2022](#)



MG | Jornal Hoje em Dia | 1 nov 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

6 PRIMEIRO PLANO / 1 NOV 2022 O que se espera agora é que, primeiro, Bolsonaro reconheça a vitória de seu adversário e, segundo, que se estabeleça o governo de transição. MINAS MANTÉM A TRADIÇÃO DE DAR A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AO CANDIDATO QUE VENÇA NO ESTADO Casa Civil da Presidência da República,

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[TSE informa que não foram registradas ocorrências graves](#)



BR | TV Record News - São Paulo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Câmera Record

Por que não foram registradas ocorrências graves ao longo do domingo houve falhas em algumas urnas mas os problemas. Todos eles resolvidos. Ao longo do dia mais de três mil urnas tiveram que ser substituídas em todo Brasil. O ministro do supremo Alexandre de Moraes que também é presidente do TSE enfrentou dificuldade para votar justamente por uma falha na urna.

[Ver Original](#)

[Caminhoneiros protestam e bloqueiam estradas](#)



BR | TV Record News - São Paulo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Jornal da Record News

Caminhoneiros protestam no Rodoanel Mário Covas em São Bernardo do Campo após o resultado da eleição presidencial. Pelo menos trinta veículos participam do ato no ABC paulista a polícia rodoviária estadual está no local até o momento não há registro de ocorrências.

[Ver Original](#)**[Estradas cariocas são bloqueadas por caminhoneiros](#)**

BR | Record News - Curitiba | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Está no local até o momento não há registro de ocorrências e a gente continua falando sobre esses protestos pelo Brasil no Rio de Janeiro caminhoneiros também bloquearam isso. Estradas após o resultado da eleição como a gente já disse antes quem tem mais informações ao vivo sobre essa situação por lá.

[Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornais Nacionais

[Nomeado em praça pública, Dino é indicação certa](#)

BR | Jornal Valor Econômico | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Maria Cristina Fernandes** | Política

'O único ministro já definido é Flávio Dino porque Lula o nomeou em praça pública. ' Acossado pelas ansiedades em torno do ministério, este coordenador da campanha lembra o comício do ex-presidente em São Luís, em 2 de setembro, quando ele olhou para o candidato que se elegeria senador pelo PSB do Maranhão e disse: 'Flávio Dino que se prepare.

[Ver Original](#)

Jornais Regionais

[CAMINHONEIROS FECHAM VIAS EM 23 ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL](#)

AL | Jornal Gazeta de Alagoas | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Nacional/Internacional

REDAÇÃO COM G1 Grupos de caminhoneiros bolsonaristas começaram a fechar rodovias em ao menos 23 estados e no DF após o anúncio do resultado das urnas na eleição para a Presidência da República. Havia sido registrados até o início da noite de ontem 300 pontos de protestos em 21 estados:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Vídeo: empresário catarinense xinga ministros e eleitores baianos](#)



BA | Blog do Valente | 31 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O empresário catarinense Newton Patricio Crespi xingou neste domingo (30) ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), especialmente Alexandre de Moraes, presidente do TSE. Irritado com a vitória de Lula, Crespi cobrou uma intervenção militar de Jair Bolsonaro, o que é ilegal, e também ofendeu eleitores baianos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Republicanos e PL avançam no controle de receita dos Estados](#)



BR | Brasil Soberano e Livre | 31 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Brasil Soberano e Livre** | Notícias

PSDB é o partido que mais perderá fatia do orçamento sob sua gestão, passando de 28,8% para 13% O PSDB é o partido que mais perderá fatia do orçamento estadual sob sua gestão após as eleições. Com 28,8% das receitas totais dos Estados hoje, os tucanos ficarão com apenas 13% do bolo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[Popularidade de Lula no Nordeste influencia as eleições estaduais](#)



BR | TV BandNews - São Paulo | 31 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Cinco estados do Nordeste tiveram segundo turno para governador a Bahia elegeu Gerônimo Rodrigues do PT que derrotou a cam Neto. Com na tarde de hoje o governador eleito da Bahia Gerônimo Rodrigues. Participou de uma missa na igreja do Bonfim ponto turístico de Salvador o chamamento agora a população é que passem uma esponja no processo eleitoral Gerônimo venceu.

[Ver Original](#)

[STF referenda decisão do ministro Alexandre de Moraes](#)



BR | TV BandNews - São Paulo | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Caminhoneiros insatisfeitos com resultado das eleições dois mil e vinte dois bloqueio ao rodovias por todo o país a esplanada dos ministérios foi isolada para evitar a invasão dos manifestantes que são os próprios caminhoneiro. Entidades se posicionaram contra as paralisações em rodovias do Brasil confederação nacional dos transportes e a associação nacional do transporte.

[Ver Original](#)

[Aliados de Lula no Nordeste](#)



BR | TV BandNews - São Paulo | 1 nov 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Madrugada BandNews

Como trio elétrico na orla da capital baiana Gerônimo que é ex secretário estadual de educação venceu o ex prefeito de Salvador ACM neto do união Brasil a popularidade de Lula no Nordeste teve grande influência sobre as eleições estaduais da região. Os aliados do futuro presidente foram eleitos para governar sete dos nove estados nordestinos.

[Ver Original](#)

Rádio

[Jornalistas falam sobre os protestos dos caminhoneiros e citam o STF](#)



BR | Rádio Jovem Pan 100.9 FM - São Paulo | 31 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

19h às 00h

A polícia rodoviária federal registrou em dezoito estados mais o Distrito Federal um bloqueio de caminhoneiros em rodovias os protestos começaram na noite do domingo após a depois da vitória do presidente eleito Lula até por volta de dezessete horas desta segunda feira eram centenas de pontos de protestos nos seguintes estados Bahia Espírito Santo Goiás Minas Gerais Mato Grosso Mato Grosso do Sul Pará Paraná Rio Gran

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 3ª Edição - Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Seg, 31/10/2022 19:04

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Sites

BA | Bahia Notícias

[VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos volta a acontecer após dois anos por Redação](#)



31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos-os-Santos vai acontecer nesta terça-feira (1º) no Centro Cultural Vereador Manuel Querino, na Praça Tomé de Souza, no Centro de Salvador. Com o tema 'Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos-os-Santos', o evento acontece na data em que é celebrado o 521º aniversário de batismo da baía.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Ministério Público do Estado da Bahia

[Mais 17 servidores tomam posse no MP e iniciam curso de capacitação](#)



31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por Gabriel Pinheiro (DRT/BA 2233) | Notícias

O Ministério Público estadual recebeu 17 novos servidores, que tomaram posse e começaram hoje, dia 31, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), o curso de adaptação funcional, que vai até a próxima sexta-feira, dia 4 de novembro. Os 17 são assistentes técnicos administrativos e vão atuar em comarcas do interior do Estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

RJ | AMAERJ

[Fórum Permanente de Gestão discutirá governança democrática](#)



31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

A 11ª reunião do Fórum Permanente de Gestão Pública Sustentável da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) promoverá na próxima segunda-feira (7), às 10h, o seminário 'Emendas constitucionais e governança democrática'. As plataformas Zoom e YouTube transmitirão.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | Aratu Online****[Suspeito de liderar bondes que atacam a Katiara em Valéria, gerente do BDM é inserido no "Baralho do Crime" da SSP](#)**

31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade Atuante no bairro de Valéria, em Salvador, Uélisson Neves Brito possui mandado de prisão pelos crimes de organização criminosa e tráfico de drogas. Por Da redação 21/09/2022 15h10Atualizado em: 21/09/2022 15h51 Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | Informe Baiano****[Mais 17 servidores tomam posse no MP e iniciam curso de capacitação](#)**

31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público estadual recebeu 17 novos servidores, que tomaram posse e começaram hoje, dia 31, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), o curso de adaptação funcional, que vai até a próxima sexta-feira, dia 4 de novembro. Os 17 são assistentes técnicos administrativos e vão atuar em comarcas do interior do Estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**BA | Muita Informação****[Salvador sedia VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos, nesta terça-feira](#)**

31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Por Redação** | **Notícias**

Foto: Chico Soares O VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos será realizado, nesta terça-feira (1º), com o tema "Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos os Santos". A programação ocorre na data em que é celebrado o 521º aniversário de batismo da baía.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Repórter Hoje

[Salvador sediará o VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos](#)



31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Redação** | **Notícias**

Evento acontece no dia 1º de novembro, das 8h às 17h, no Centro Cultural Vereador Manuel Querino, no Centro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BA | A Voz da Bahia

[Influenciador digital acusado de assassinar empresário em SAJ vai a júri popular](#)



31 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O influenciador digital Iuri Sheik é acusado de matar o empresário William de Oliveira. O influenciador digital Iuri Santos Abrão, conhecido popularmente como Iuri Sheikvai a júri popular. A decisão aconteceu mediante o decreto do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lançado, nesta segunda-feira (31), por parte da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Bahia Notícias

[TJ-BA promove evento para discutir governança e boas práticas administrativas por Redação](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) promove nesta segunda-feira (31) um evento de cooperação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA) para discutir o aperfeiçoamento da governança e boas práticas administrativas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Bocão News

[Podcast Jusnews: Especialista em criminologia e direito da criança e](#)

[do adolescente é convidada desta terça \(1º\)](#)

31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O podcast Jusnews, exibido pela WebTV do , entrevista advogada criminalista Nívea Gonçalves, nesta terça-feira (31), às 17h. A jurista é especialista em Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente. O Jusnews é fruto de uma parceria com o Centro de Estudos Jurídico Aras (CEJAS).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

DF | Direção Concurso

[Concurso PM BA Oficial: quais os requisitos de ingresso?](#)

31 out 2022

Poder Judiciário

Por **Karina Glória** | Notícias

Foi publicado o edital do concurso PM BA (Polícia Militar do Estado da Bahia) destinado para carreira de Oficial, que oferta 100 oportunidades. As inscrições iniciam no dia 4 de novembro e seguem abertas até o dia 4 de dezembro de 2022, pelo site da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A taxa é de R\$ 150,00. As remunerações iniciais podem chegar ao valor de R\$ 3.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Concurso Bombeiros BA Oficial: veja quem pode concorrer!](#)

31 out 2022

Poder Judiciário

Por **Juliane Freitas** | Notícias

O concurso Bombeiros BA para a carreira de Oficial teve seu edital publicado ofertando 40 vagas de nível médio e salários de até R\$3.241,89. Os interessados poderão realizar as inscrições no período entre 4 de novembro e 4 de dezembro, através do site da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

RO | News Rondonia

[Ex-doméstica que chegou a comer restos de ossos agora será juíza](#)

31 out 2022

Juiz(a) de Direito da Bahia

Notícias

Autor - Jéssica Souza Agora juíza, Rosilene lembra da infância difícil. A família chegou a pedir restos de ossos em açougue para se alimentar. Foto: Hérikli Douglas Agora juíza, Rosilene lembra da infância difícil. A família chegou a pedir restos de ossos em açougue para se alimentar. Foto: Hérikli Douglas De doméstica ao magistrado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Política Livre

[TJ-BA firma parcerias com o Tribunal de Contas e com a Procuradoria Geral do Estado, com foco na melhoria da Governança](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Com o objetivo de fortalecer parcerias, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) promove, nesta segunda-feira (31), um evento em cooperação com a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE-BA) e com o Tribunal de Contas Estadual (TCE-BA). A ocasião será marcada pela assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica e pela assinatura do Acordo de Cooperação de Precatórios (Pagou Por quê?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia

[O Tribunal da Relação da Bahia e as lutas pela Independência do Brasil - os heróis são condecorados pelo Imperador - o levante do batalhão dos periquitos - o assassinato do comandante das armas - o julgamento dos autores](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Após a vitória do Exército Pacificador, a Câmara de Vereadores de Salvador, tendo na Presidência LUIZ PAULO ARAÚJO BASTOS, Juiz do Crime, que seria nomeado Desembargador, reuniu-se a 03 de julho de 1823, em sessão extraordinária, a fim de restabelecer a legalidade, com o reconhecimento da autoridade de Pedro I, designando uma celebração para o dia 16 daquele mês.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Salvador: prazo de habilitação para a Agenda Programada de Acordo e Pagamento de Precatórios inicia hoje \(31\)](#)



31 out 2022

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) publicou o Edital nº 24/2022, referente à instituição de nova Agenda Programada de Acordo e Pagamento de Precatórios devidos pelo Município de Salvador, suas autarquias e fundações públicas. Conforme estabelecido, o prazo para requerimento da habilitação tem início hoje (31) e encerra-se em 30 de novembro de 2022.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Conhecendo o Judiciário: projeto conduz estudantes ao passado e inspira o futuro](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Conhecer a história e projetar o futuro. É por entender a importância dessa relação que o Poder Judiciário da Bahia (PJBA), por meio do 'Conhecendo o Judiciário', segue firme recebendo estudantes de escolas e universidades do Recôncavo, Região Metropolitana e capital baiana.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

['Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar' inicia hoje \(31\) nas Comarcas de Santa Rita de Cássia e Luís Eduardo Magalhães](#)



31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Com o intuito de realizar avaliações periciais nos processos de interdição e curatela para aferição de incapacidade, o Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA) realiza mais uma edição da 'Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar', desta vez nas Comarcas de Santa Rita de Cássia e Luís Eduardo Magalhães.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Magistrados \(a\) e servidores \(a\) participam da aula de abertura do Curso 'Administração Judicial Aplicada'](#)



31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Nesta segunda-feira (31), magistrados (a) e servidores (a) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) participaram da aula de abertura do Curso Administração Judicial Aplicada, promovido pela Universidade Corporativa (Unicorp) do Tribunal, em parceria com a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, as Corregedorias de Justiça e a Coordenação dos Juizados Especiais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | 97 News

[ACM Neto promete atração de indústrias, zerar IPVA para trabalhadores de App, taxistas e de transporte escolar](#)



31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Estudantes de direito e advogados visitam instalações do presídio de Brumado
Confusão e violência é registrado durante ato em apoio ao PT em Brumado
Prefeitura derruba parte de construção irregular na Av.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Alma Preta

[Jovem negro é solto após ser preso com 1g de maconha](#)



28 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Um jovem negro, de 18 anos, teve a prisão em flagrante relaxada após ser preso com um grama de maconha na cidade de Bom Jesus da Lapa, localizada na região sudoeste da Bahia. A decisão foi publicada no dia 25 de outubro. O caso aconteceu na manhã do dia 13 de outubro, quando o jovem foi preso em flagrante após ser encontrado com maconha, crack, papel de seda, isqueiro e uma faca de cozinha.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Jean Brito

[PJBA firma parcerias com o Tribunal de Contas e com a Procuradoria Geral do Estado](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Por **Jean Brito** | **Notícias**

O trabalho em conjunto das instituições é um pilar valorizado pelo Poder Judiciário da Bahia (PJBA). O diálogo com outros órgãos e a constante capacitação das equipes são considerados essenciais para o aperfeiçoamento da governança e adoção de boas práticas administrativas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Mural do Oeste

[TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA INTIMA A PREFEITURA DE BARREIRAS APÓS DESCUMPRIMENTO DE LIMINAR À RESPEITO DA GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO NAS ELEIÇÕES](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Tribunal de Justiça da Bahia intimou a Prefeitura de Barreiras após descumprimento de liminar à respeito da gratuidade do transporte público nas eleições. Confira a intimação na íntegra: Processo: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE n. 8045745-80.2022.8.05.000 Órgão Julgador: Plantão Judiciário REQUERENTE:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Planalto em pauta

[View All Result](#)



31 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Magistratura prepara os 21 Dias de Ativismo da Toga Maria José Rocha Lima[1] No último dia 28, a cineasta e pesquisadora Tânia Fontenele recebeu a visita da juíza Amini Haddad, acompanhada por Ivânia Gesth Galvão, servidora do judiciário e Liderança Executiva da Primeira Infância, e por mim, idealizadora do Projeto Curta Maria - Jornada para a produção de vídeos sobre a Lei Maria da Penh

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

DF | Só Notícia Boas

[Ex-doméstica que chegou a comer restos de ossos agora será juíza](#)



31 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Notícias

De doméstica ao magistrado. A vida da baiana Rosilene de Santana Souza, 38 anos, mudou graças à educação. Ela é filha de trabalhadores rurais e deixou a casa em que morava no sertão da Bahia, aos 19 anos, em busca do sonho de estudar Direito. Ela superou todas as dificuldades e agora vai ser juíza! Rosilene lembra da infância difícil?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

BA | Barriga Notícias

[Presidente do TRE-BA diz que 2º turno teve mais ocorrências: 'Foi um pouco diferente'](#)



31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Barriga Notícias** | Notícias

(Marina Silva/CORREIO) O desembargador Roberto Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), avaliou na noite deste último domingo (30) que o segundo turno no estado teve mais ocorrências em relação à votação do primeiro turno. Ele fez um balanço da eleição na Bahia. "Esse segundo turno lamentavelmente foi um pouco diferente (...)

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 2ª Edição - Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Seg, 31/10/2022 12:28

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Curso capacita servidores de TI do MP em análise de dados e inteligência artificial - MP-BA](#)

SP | The Meta.Verso | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Curso capacita servidores de TI do MP em análise de dados e inteligência artificial - MP-BA Curso capacita servidores de TI do MP em análise de dados e inteligência artificial - MP-BA Curso capacita servidores de TI do MP em análise de dados e inteligência artificial MP-BA Out 29, 2022 - 19:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Após 'perdido' da Prefeitura, moradores de Itinga voltam a cobrar asfaltização de rua](#)

BA | Aratu Online | 30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade Devido a situação, o Ministério Público da Bahia foi acionado e deu o prazo de 15 dias para que a prefeitura se manifeste. Por Da redação 14/09/2022 17h51Atualizado em: 14/09/2022 19h04 Créditos da foto: TV Aratu Moradores da Rua Paulo R.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Prefeita de Ibirataia realizará concurso público após assinatura de TAC com o MP-BA](#)

BA | Forte no Recôncavo | 30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Marcelo dos Santos Santana** | **Notícias**

O Ministério Público celebrou com a prefeita de Ibirataia, Ana Cleia (PSD), a assinatura de um TAC - Termo de Ajuste de Conduta - que a sua gestão realizar Concurso Público e promover reestruturação do quadro permanente de pessoal da

Prefeitura Municipal de Ibirataia. O feito chamado a ordem deverá está concluso até 31 de janeiro de 2024, conforme reza a sua cláusula sexta.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Empresário suspeito de orientar funcionárias a colocar celular no suítã para filmar voto diz que áudio era uma 'brincadeira'](#)



BA | 97 News | 30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Flamengo bate o Atlético-PR e é tri da Libertadores Caetité:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP - BA anuncia Processo Seletivo com 22 vagas de estágio em Salvador](#)



BR | PCI - Concursos | 31 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Ana Flávia Martin** | Notícias

Com o objetivo de realizar a admissão de estagiários, o Ministério Público do Estado da Bahia (MP - BA), em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) anuncia a abertura das inscrições de um novo Processo Seletivo, em Salvador. De acordo com o edital, esta seleção busca preencher 22 vagas, bem como formar cadastro reserva para os estudantes dos seguintes cursos: Administração;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Poder Judiciário

TV

[Autoridades se pronunciam após término das eleições](#)



BR | TV Justiça - Brasília | 30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

A gente já percebe a movimentação muita gente tirando foto então agora a gente vai acompanhar essa coletiva de imprensa com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral ministro Alexandre de Moraes. Boa noite a todas e a todos eu sou Gisele Siqueira a secretária de comunicação do TSE.

[Ver Original](#)

[Presidente do TSE faz balanço das eleições 2022](#)



BR | TV Justiça - Brasília | 30 out 2022

Poder Judiciário

6h às 0h

Boa noite a todas e a todos eu sou Gisele Siqueira a secretária de comunicação do TSE. Vamos iniciar a coletiva de encerramento das eleições de dois mil e vinte dois eu peço às pessoas que estão no auditório que não levantem o celular pra filmar pra não atrapalhar as imagens que estão sendo feitos pelos colegas da imprensa com a palavra o ministro Alexandre de Moraes. Boa noite a todos.

[Ver Original](#)

Sites

[Pastor é preso suspeito de manter pacientes em cárcere privado em clínica clandestina](#)



BA | Camaçari Notícias | 27 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

(Foto: divulgação/SSP-BA) pp_amp_intext | /75894840,21776652927/CN1_AMP_02
Um pastor evangélico proprietário de uma clínica clandestina e um funcionário foram presos na terça-feira (25), no município de Mucuri, na Bahia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Grupo de trabalho do NAT-JUS PJBA se reúne para deliberar estratégias com o objetivo de aperfeiçoar as rotinas de trabalho](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Integrantes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS) do Tribunal baiano se reuniram com o objetivo de propor estratégias para aperfeiçoar as rotinas de trabalho, eficiência, produtividade e qualidade do serviço prestado pelo Núcleo. A reunião foi realizada na quinta-feira (27) e, na ocasião, foram apresentadas sugestões para inclusão na ferramenta NAT-JUS.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[A mudez de um pequeno covarde](#)



BA | A Tarde | 30 out 2022

Poder Judiciário

Por Da Redação | Notícias

O silêncio do ex-prefeito ACM Neto em relação aos episódios envolvendo a deputada federal Carla Zambelli e o ex-parlamentar Roberto Jefferson, utilizando-se ambos da violência de armas, é uma gritante declaração de apoio a Jair Bolsonaro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Voto nulo não é a mesma coisa que voto anulado](#)



MS | Correio do Estado MS | 30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Menu Fique conectado conosco nas redes sociais!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Jornais Regionais

TROCA



PR | Jornal Bem Paraná | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

TROCA O secretário de Esta- que no Paraná não houve operações da Polícia Rodoviária Federal, como em outras regiões do não temos nenhum cafora da atuação prevista transcorrendo da ma- País. 'No nosso Estado so de operação que seja das polícias. Então está neira correta', explicou.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

[Operação: policiamento na Bahia será reforçado para 2º turno das eleições neste domingo](#)



BA | Camaçari Notícias | 28 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

(Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BA | Repórter Hoje | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Redação** | **Notícias**

Presidente de Tribunal convocou o agente após pedido da Coligação Pela Bahia, Pelo Brasil O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomen

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE faz avaliação do segundo turno na Bahia: "tranquilidade"](#)



BA | Bocão News | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

A atuação do Núcleo de Acompanhamento da Eleição e da Totalização foi o destaque dado pelo desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). Durante coletiva dada no início da noite domingo (30/10), após o final das eleições.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do PJBA participa da abertura do 6º Congresso da Academia de Letras Jurídicas da Bahia](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

O Presidente do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, participou, na quinta-feira (27), do 6º Congresso da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, realizado na Casa do Comércio, em Salvador. Na ocasião, o Chefe do Judiciário compôs a Mesa de Honra do evento, que reuniu autoridades jurídicas do país.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BR | Política In Rosa | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Política In Rosa** | Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina que superintendente da PRF preste esclarecimentos imediatamente](#)



BA | Bahia.ba | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Foto: TRE/BA O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimento](#)



BA | Muita Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Por Larissa Nunes** | Notícias

Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA convoca superintendente da PRF para prestar esclarecimento](#)



BA | Muita Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Por Larissa Nunes | Notícias**

Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[#Eleições2022: Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)****MG | Jornal da Chapada | 30 out 2022**

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Jornal da Chapada | Notícias**

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Presidente do TRE-BA determina que superintendente da PRF preste esclarecimentos imediatamente](#)****BR | Política ao Vivo | 30 out 2022**

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Daniel Serrano | Notícias**

Política ao Vivo. Siga a gente no Instagram: @politicaovivo Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Presidente do TRE-BA ordena comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestação de esclarecimentos](#)****BA | Farol da Bahia | 30 out 2022**

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA), para prestar esclarecimentos relacionados as ações da corporação na Bahia, o que dificultou o voto de eleitores, além de agir de forma diferente da recomendada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Presidente do TRE-BA diz que 2º turno teve mais ocorrências: 'Foi um pouco diferente'](#)****BA | Correio 24 Horas | 30 out 2022**

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Da Redação, com Wendel de Novais redacao@correio24horas.com.br | Notícias**

O desembargador Roberto Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), avaliou na noite deste domingo (30) que o segundo turno no estado teve mais ocorrências em relação à votação do primeiro turno. Ele fez um balanço da eleição na Bahia. "Esse segundo turno lamentavelmente foi um pouco diferente (...) Vinte e cinco ocorrências, quebra de urna, de agressões, de toda natureza.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA avalia blitz da Polícia Rodoviária Federal por Leonardo Almeida / Erem Carla](#)



BA | Bahia Notícias | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), desembargador Roberto Maynard Frank, comentou sobre as blitzes que foram realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante as eleições para o segundo turno neste domingo (30).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA cria Núcleo de Acompanhamento da Eleição e da Totalização](#)



FRA | Shotoe | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) instituiu o Núcleo de Acompanhamento da Eleição e da Totalização. Criado especificamente para o 2º turno das Eleições Gerais, o Grupo de Trabalho é composto por mais de 50 servidores do Regional, que deverão atuar no monitoramento das atividades do pleito, de modo a garantir auxílio direto às zonas eleitorais durante todo o domingo de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BA | Portal 24 Horas | 31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Desembargador Cid Marconi é homenageado com o Troféu Sereia de Ouro](#)



CE | Diário do Nordeste | 31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Por **Redação** | **Notícias**

Um dos sonhos de Cid Marconi Gurgel de Souza é que as pessoas façam as coisas com amor. 'Se fizer com amor, vai dar certo'. Bandeira e alicerce, o sentimento contorna a história do cearense desde muito cedo. Nasceu com o carinho cultivado pelos pais, Vicente Marconi de Souza Coelho e Sílvia Gurgel de Souza Coelho. Cresceu com as irmãs, primos e amigos. Germinou na família formada por ele. Desagou na profissão.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Feira de Santana: Comarca recebe a sua 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos e a 16ª Sala Passiva do Estado da Bahia](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

Foi com o sentimento de missão cumprida que o Presidente do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, instalou a 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana, na manhã dessa quinta-feira (27). A solenidade marcou o atendimento de um pleito antigo e reuniu diversos magistrados e autoridades locais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



BR | Yahoo! Notícias | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **MÔNICA BERGAMO** | Notícias

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



AM | Portal do Holanda | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



BR | Folha de S. Paulo | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Mônica Bergamo** | **colunas e blogs**

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



SP | DL News | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações Por: FOLHAPRESS - MÔNICA BERGAMO 30/10/2022 às 15:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



RN | Agora RN | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



DF | Jornal de Brasília | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mônica Bergamo O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



Mundo da Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mônica Bergamo O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Regulamentação do uso da linguagem](#)



BR | Generalidades Especializadas | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Jorge Carrano** | **Notícias**

Muito se discute sobre a prolixidade, o latinismo, e outras formas empoladas habitualmente utilizadas no Judiciário. Com efeito as partes não são obrigadas a conhecer a linguagem rebuscada empregada por advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, magistrados e serventuários.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[O Tribunal da Relação da Bahia e as lutas pela Independência do Brasil - os heróis são condecorados pelo Imperador - o levante do batalhão dos periquitos - o assassinato do comandante das armas - o julgamento dos autores](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Após a vitória do Exército Pacificador, a Câmara de Vereadores de Salvador, tendo na Presidência LUIZ PAULO ARAÚJO BASTOS, Juiz do Crime, que seria nomeado Desembargador, reuniu-se a 03 de julho de 1823, em sessão extraordinária, a fim de restabelecer a legalidade, com o reconhecimento da autoridade de Pedro I, designando uma celebração para o dia 16 daquele mês.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Polícia conduz grupo que distribuía santinho "ACM Neto e Lula" no interior da BA](#)



BA | Bocão News | 30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Nove pessoas foram conduzidas por policiais militares por cometerem boca de urna na cidade de Ibirataia, na Bahia, neste domingo (30). O grupo distribuía santinhos com fotos do candidato ao governo, ACM Neto (União Brasil) e o presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva (PT) juntos. Santinho semelhante foi entregue também em Vitória da Conquista e em Salvador.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Lula é o novo presidente do Brasil, projeta Datafolha](#)



BA | BAHIA PRA VOCÊ | 30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Bahia Pra Você Lula é o novo presidente do Brasil, projeta Datafolha O ex-presidente venceu o segundo turno da disputa, realizado neste domingo (30) Publicado 30 de outubro de 2022 (21 minutes ago) Por Tweet Luiz Inácio Lula da Silva volta à Presidência da República do Brasil.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Blogs

[Em Salvador, deputada estadual denuncia agressão de PMs: 'Eu sou polícia, não vou dar apoio à vagabundo'](#)



BR | O Globo - Blogs | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

A deputada estadual da Bahia Olívia Santana (PCdoB) denunciou em seu perfil a ação de policiais militares que tentavam tomar bandeiras de eleitores do candidato à presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do candidato ao governo do estado Jerônimo Rodrigues (PT). O episódio aconteceu no Colégio Henriqueta Martins Catarino, em Salvador.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Senador Otto Alencar denuncia parcialidade de blitz em Feira de Santana](#)



BA | Blog do Valente | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Foto: reprodução O senador reeleito Otto Alencar (PSD) divulgou um vídeo neste domingo (30), no qual informa que foi parado por uma blitz em Feira de Santana (BA). De acordo com Otto, os policiais rodoviários federais só estavam parando carros que tinham adesivos de apoio ao ex-presidente Lula (PT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Jerônimo Rodrigues é eleito governador da Bahia](#)



PE | Blog Edenevaldo Alves | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Redação** | **Notícias**

Postado em 30 de outubro de 2022 O candidato Jerônimo Rodrigues (PT) foi eleito governador da Bahia. O petista venceu ACM Neto (União Brasil) na disputa do segundo turno das eleições. O resultado foi divulgado na noite deste domingo (30) pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Jerônimo Rodrigues nasceu em 4 de abril de 1965, em Aiquara (BA).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Este e-mail foi enviado para **imprensa@mpba.mp.br**. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Seg, 31/10/2022 07:06

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Institucional

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Jornais Regionais

[# TROCA](#)

PR | Jornal Bem Paraná | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

TROCA O secretário de Esta- que no Paraná não houve operações da Polícia Rodoviária Federal, como em outras regiões do não temos nenhum cafora da atuação prevista transcorrendo da ma- País. 'No nosso Estado so de operação que seja das polícias. Então está neira correta', explicou.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

[Operação: policiamento na Bahia será reforçado para 2º turno das eleições neste domingo](#)

BA | Camaçari Notícias | 28 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

(Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)

BA | Repórter Hoje | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Redação** | **Notícias**

Presidente de Tribunal convocou o agente após pedido da Coligação Pela Bahia, Pelo Brasil O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomen

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BR | Política In Rosa | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Política In Rosa** | **Notícias**

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BA | Política Livre | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia. A convocação imediata ocorreu após a ação impetrada pela Coligação Pela Bahia, pelo Brasil, encabeçada pelo PT, denunciando os atos da PRF neste domingo (30).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina que superintendente da PRF preste esclarecimentos imediatamente](#)



BA | Bahia.ba | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Foto: TRE/BA O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimento](#)



BA | Muita Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Por Larissa Nunes** | **Notícias**

Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA convoca superintendente da PRF para prestar esclarecimento](#)



BA | Muita Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Por Larissa Nunes** | Notícias

Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina que superintendente da PRF preste esclarecimentos imediatamente](#)



BA | Rádio Sociedade | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[#Eleições2022: Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



MG | Jornal da Chapada | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Jornal da Chapada** | Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA ordena comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestação de esclarecimentos](#)



BA | Farol da Bahia | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA), para prestar esclarecimentos relacionados as ações da corporação na Bahia, o que dificultou o voto de eleitores, além de agir de forma diferente da recomendada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA diz que 2º turno teve mais ocorrências: 'Foi um pouco diferente'](#)



BA | Correio 24 Horas | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Da Redação, com Wendel de Novais redacao@correio24horas.com.br** | Notícias

O desembargador Roberto Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), avaliou na noite deste domingo (30) que o segundo turno no estado teve mais ocorrências em relação à votação do primeiro turno. Ele fez um balanço da eleição na Bahia. "Esse segundo turno lamentavelmente foi um pouco diferente (...) Vinte e cinco ocorrências, quebra de urna, de agressões, de toda natureza.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA avalia blitz da Polícia Rodoviária Federal por Leonardo Almeida / Erem Carla](#)



BA | Bahia Notícias | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), desembargador Roberto Maynard Frank, comentou sobre as blitzes que foram realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante as eleições para o segundo turno neste domingo (30).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA rebate acusações de Otto sobre parcialidade na PRF por Leonardo Almeida](#)



BA | Bahia Notícias | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Roberto Maynard, rebateu as acusações do senador Otto Alencar (PSD) sobre uma suposta parcialidade nas operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) neste domingo (30). O desembargador afirmou que 'acredita na maturidade' das instituições. O superintendente da PRF, inclusive, foi convidado a depor no TRE por conta das acusações (veja mais aqui).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA cria Núcleo de Acompanhamento da Eleição e da Totalização](#)



FRA | Shotoe | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) instituiu o Núcleo de Acompanhamento da Eleição e da Totalização. Criado especificamente para o 2º turno das Eleições Gerais, o Grupo de Trabalho é composto por mais de 50 servidores do Regional, que deverão atuar no monitoramento das atividades do pleito, de modo a garantir auxílio direto às zonas eleitorais durante todo o domingo de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do TRE-BA determina comparecimento imediato de superintendente da PRF para prestar esclarecimentos](#)



BA | Portal 24 Horas | 31 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O desembargador Roberto Maynard Frank, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), convocou o superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (PRF-BA) para prestar esclarecimentos quanto as ações da corporação na Bahia, dificultando o voto dos eleitores e agindo de forma contrária a recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



AM | Portal do Holanda | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



DF | Jornal de Brasília | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mônica Bergamo O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



Mundo da Informação | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mônica Bergamo O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Pastor é preso suspeito de manter pacientes em cárcere privado em](#)

[clínica clandestina](#) 

BA | Camaçari Notícias | 27 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

(Foto: divulgação/SSP-BA) pp_amp_intext | /75894840,21776652927/CN1_AMP_02 Um pastor evangélico proprietário de uma clínica clandestina e um funcionário foram presos na terça-feira (25), no município de Mucuri, na Bahia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Polícia conduz grupo que distribuía santinho "ACM Neto e Lula" no interior da BA](#) 

BA | Bocão News | 30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Nove pessoas foram conduzidas por policiais militares por cometerem boca de urna na cidade de Ibirataia, na Bahia, neste domingo (30). O grupo distribuía santinhos com fotos do candidato ao governo, ACM Neto (União Brasil) e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) juntos. Santinho semelhante foi entregue também em Vitória da Conquista e em Salvador.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Editais publicados da semana ofertam mais de 2,7 mil vagas](#) 

DF | GRAN CURSOS ONLINE | 30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Início ?? Últimas Notícias ?? Editais publicados da semana ofertam mais de 2,7 mil vagas Editais publicados da semana ofertam mais de 2,7 mil vagas Editais publicados: Confira o resumo completo dos editais publicados durante a semana. Remunerações iniciais chegam a R\$ 32 mil Deixe seu like: 30/10/2022 | 17:36?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Lula é o novo presidente do Brasil, projeta Datafolha](#) 

BA | BAHIA PRA VOCÊ | 30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Bahia Pra Você Lula é o novo presidente do Brasil, projeta Datafolha O ex-presidente venceu o segundo turno da disputa, realizado neste domingo (30) Publicado 30 de outubro de 2022 (21 minutos ago) Por Tweet Luiz Inácio Lula da Silva volta à Presidência da República do Brasil.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Jornais Nacionais

[TIME AMPLIADO](#)



BR | Jornal O Globo | 31 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **BRUNO GÓES, JENIFFER GULARTE E SÉRGIO ROXO** [politica&oglobo.com.br](#) **BRASÍLIA E SÃO PAULO** | Política

Ao longo da campanha, Luiz Inácio Lula da Silva evitou antecipar quais nomes pretende levar para compor o seu novo governo, mas revelou a intenção de aumentar em até 40% o número de ministérios. Serão ao menos mais nove pastas além das atuais 23. O novo formato possibilitará ao petista acomodar aliados dos dez partidos da coligação e novas legendas que devem ser agregadas durante a formação do governo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Lula vence a eleição mais apertada](#)



BR | Jornal Valor Econômico | 31 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Maria Cristina Fernandes De São Paulo** | Política

Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente da República pela terceira vez no resultado mais apertado da história. Com 98% dos votos apurados, o ex-presidente teve 50, 9% dos votos, enquanto o presidente Jair Bolsonaro, alcançou 49, 1%. A diferença entre eles, que foi de 6 milhões no primeiro turno, reduziu-se para um pouco mais de 2 milhões de votos no segundo.

[Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Blogs

[Saiba quais foram os 12 governadores eleitos neste segundo turno](#)



MG | Blog Juiz de Fora Segura | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **Washington O Rodrigues** | Notícias

Por O TEMPO Brasília Publicado em 30 de outubro de 2022 | 20h30 - Atualizado em 30 de outubro de 2022 | 20h38 Doze unidades da Federação a disputa para governador foi definida no segundo turno. - Foto: Reprodução TSE Além de votar para presidente da República neste domingo (30), eleitores de 12 estados brasileiros compareceram às urnas para eleger governador neste segundo turno.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ELEITORA É LEVADA A DELEGACIA APÓS TENTAR TIRAR FOTO EM CABINE DE VOTAÇÃO](#)



BA | Clóvis Gonçalves de Irará | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Unknown** | **Notícias**

Por Clóvis Gonçalves O site Voz da Bahia foi informado pelo presidente da Mesa que uma eleitora foi conduzida para a delegacia, após tirar uma foto de seu voto na cabine de votação do Colégio Santo Antônio, seção 87, no município de Santo Antônio de Jesus. O fato ocorreu na manhã deste domingo 30 de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PESTE](#)



BR | Blog do Pimpão | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **BLOG DO PIMPÃO** | **Notícias**

A justiça eleitoral nos deu 8 horas, das 8 às 17, para decidirmos se o Brasil vai pender para a direita ou à esquerda. Depois começou a apuração dos votos. O início com o Distrito Federal. Depois Centro-Oeste, Sul, Sudeste, Norte e Nordeste. Pela sequência da contagem e divulgação pelo TSE já se sabe que o candidato Jair Bolsonaro dispara na frente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eleições 2022: acompanhe a apuração dos votos](#)



PE | Blog do Waldiney Passos | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Maria Akemi** | **Notícias**

A votação no segundo turno das Eleições 2022 chegou ao fim pontualmente às 17h deste domingo (30). A partir de agora os eleitores do Brasil e de estados como Bahia e Pernambuco acompanharão a apuração dos votos para presidente e governador. ACOMPANHE A APURAÇÃO CLICANDO AQUI! Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a apuração será mais rápida na região Sul e Sudeste.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Crescem denúncias de que a PRF está bloqueando passagem de ônibus no Nordeste - JacintoPereira.com](#)



CE | Jacinto Pereira | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

© Folhapress / Neto Talmeli Eleitores e líderes políticos de diferentes localidades afirmam que agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estão bloqueando a circulação de ônibus com eleitores neste domingo (30) de segundo turno. Imagens que circulam nas redes sociais mostram diversas 'batidas' da PRF, principalmente nas estradas do Nordeste.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Resultado das eleições 2022: Acompanhe ao vivo a apuração](#)



BR | Blog Jota Neto | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Jota Neto** | **Notícias**

Conectando você ao Mundo! domingo, 30 de outubro de 2022 Resultado das eleições 2022: Acompanhe ao vivo a apuração Postado por Jota Neto às 30.10.22
Enviar por e-mailPostar no blog!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest Nenhum comentário:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[JERÔNIMO RODRIGUES É ELEITO GOVERNADOR DA BAHIA](#)



BA | Clóvis Gonçalves de Irará | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Unknown** | **Notícias**

Por Clóvis Gonçalves Jerônimo Rodrigues (PT) foi eleito governador da Bahia na noite deste domingo (30), no segundo turno das eleições de 2022. Às 19h35min, com 96,54% das urnas apuradas, o petista somava 52,55% dos votos válidos contra 47,45% de ACM Neto (União), de acordo com as apurações das urnas divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eleições 2022 | Jerônimo Rodrigues é eleito na Bahia e será o primeiro governador indígena do Brasil | BLOG DO ANDERSON](#)



BA | Blog do Anderson | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Jerônimo Rodrigues (PT) foi eleito governador da Bahia na noite deste domingo (30), no segundo turno das eleições de 2022, somando 52,54% dos votos válidos contra 47,46% de ACM Neto (União) com 96,39% das urnas apuradas, de acordo com informações divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O petista será o primeiro chefe do executivo estadual autodeclarado indígena da história do Brasil.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Governador eleito, Jerônimo defende 'time' e anuncia início da transição para esta segunda](#)



BA | Juraci Rebouças | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Juraci Rebouças** | **Notícias**

por Anderson Ramos / Lula Bonfim Foto: André Carvalho / Ag. Haack / Bahia Notícias
O governador eleito Jerônimo Rodrigues (PT) defendeu, na noite deste domingo (30), a unidade do 'time' governista, falou em 'passar uma esponja' nos votos da população e anunciou o início da transição de governo para esta segunda-feira (31).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

['Presidente do Nordeste', Lula tem o País para governar](#)



BR | Diário do Poder | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Cláudio Humberto** | **Notícias**

Lula foi eleito neste domingo (30) graças à ampla vitória no Nordeste e por isso terá o desafio de governar para todo o País, incluindo as demais regiões, onde foi

derrotado. Tanto quanto Lula venceu de lavada no Nordeste, próximo dos 70% dos votos, no Sul o petista perdeu feio para Bolsonaro; foi goleado no Sudeste e no Centro-Oeste e disputou voto a voto no Norte, na eleição presidencial mais apertada da História.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[Jerônimo Rodrigues vence ACM Neto, e hegemonia do PT na Bahia continua](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **João Pedro Pitombo** | Eleições 2022

SALVADOR Em sua primeira disputa eleitoral, o ex-secretário estadual da Educação Jerônimo Rodrigues (PT) derrotou o ex-prefeito de Salvador ACM Neto (União Brasil) e será o novo governador da Bahia. Com 99, 99% das urnas apuradas, Jerônimo obteve 52, 79% dos votos válidos do estado, enquanto ACM Neto atingiu 47, 21%, segundo dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PRF é acusada de fazer uso político de blitz](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Eleições 2022

BRASÍLIA A PRF (Polícia Rodoviária Federal) descumpriu uma ordem do ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), de não realizar operações que envolvessem o transporte público de passageiros no dia das eleições.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Operações nas estradas inflam xenofobia contra Nordeste em grupos pró-Bolsonaro](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Paula Soprana e Renata Galf** | Eleições 2022

São PAULO As operações nas estradas feitas pela PRF (Polícia Rodoviária Federal), que podem ter causado atraso na votação deste domingo (30), foram exaltadas em grupos bolsonaristas de Telegram. A defesa da polícia, entretanto, também descambou em ataques xenófobos contra eleitores do Nordeste, de onde saiu parte dos relatos negativos sobre as blitz policiais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PRF DESCUMPRE ORDEM DO TSE](#)



BR | Jornal O Globo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **PATRICK CAMPOREZ, EDUARDO GONÇALVES, FERNANDA TRISOTTO** [politica&oglobo.com](#). [brBRASÍLIAERIO](#) | Política

Uma série de operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) ontem afetou

o tráfego de veículos em várias regiões do país, apesar da proibição, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de ações relacionadas ao transporte de eleitores no dia da votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PESQUISAS E URNAS](#)



BR | Jornal O Globo | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **FLÁVIO TABAK, NICOLAS IORY E DIMITRIUS DANTAS** [politica&oglobo.com.br](#) **SÃO PAULO E BRASÍLIA** | Política

Com 99, 99% dos votos totalizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), eleito para o seu terceiro mandato na Presidência da República, chegou a 50, 90% dos votos válidos contra 49, 1% do candidato derrotado, o presidente Jair Bolsonaro (PL).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Lula vence em 13 Estados e Bolsonaro, em 13 e no DF](#)



BR | Jornal Valor Econômico | 31 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Ricardo Mendonça De São Paulo** | Política

Eleito presidente da República para o mandato 2023-2026 com 50, 9% dos votos válidos, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) venceu disputas de segundo turno em 13 Estados. Embora tenha perdido a eleição, Jair Bolsonaro (PL), que teve 49, 1% dos votos válidos, ganhou em um número ligeiramente maior de Unidades da Federação.

[Ver Original](#)

Rádio

[Balanço das eleições na Bahia](#)



BR | Rádio CBN 92.5 FM - Rio de Janeiro | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Talvez seja mais por aí e estamos atentos a isso Bianca vamos indo vamos fazer o nosso giro de reportagem vamos pra Bahia e porque o Silva Júnior o repórter está conosco e a baía. É um estado decisivo para essa eleição na Bahia há segundo turno a disputa entre Gerônimo Rodrigues e a c m Net a CM Neto e Gerônimo Rodrigues.

[Ver Original](#)

Procuradoria-Geral da República

Jornais Nacionais

[Bolsonaro se posiciona para liderar oposição](#)



BR | Jornal Valor Econômico | 31 out 2022

Procuradoria-Geral da República, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Fabio Murakawa, Matheus Schuch e Andrea Jubé De Brasília e São Paulo** | Política

O presidente Jair Bolsonaro (PL) tornou-se ontem o primeiro presidente da história do Brasil a não conseguir se reeleger. Na mais apertada eleição da história nacional, ele saiu derrotado em uma disputa apertada para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Com 99, 98% das urnas apuradas, ele obteve 49, 1% dos total de votos válidos, contra 50, 9% do petista.

[Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornais Nacionais

[Pela primeira vez desde 1989, 2º turno tem abstenção menor](#)



BR | Jornal Valor Econômico | 31 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Marcos de Moura e Souza De São Paulo** | Política

Com vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para presidente da República, o segundo turno das eleições teve uma abstenção ligeiramente menor que a registrada no primeiro turno - contrariando uma tendência das últimas eleições. Desde 1989, em todas as disputas que foram o segundo turno, a abstenção foi maior nessa segunda rodada.

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 3ª Edição - Domingo, 30 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Dom, 30/10/2022 16:07

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Sites

BA | Aratu Online

[Após 'perdido' da Prefeitura, moradores de Itinga voltam a cobrar asfaltização de rua](#) 

30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade Devido a situação, o Ministério Público da Bahia foi acionado e deu o prazo de 15 dias para que a prefeitura se manifeste. Por Da redação 14/09/2022 17h51Atualizado em: 14/09/2022 19h04 Créditos da foto: TV Aratu Moradores da Rua Paulo R.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Forte no Recôncavo

[Prefeita de Ibirataia realizará concurso público após assinatura de TAC com o MP-BA](#) 

30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Marcelo dos Santos Santana** | **Notícias**

O Ministério Público celebrou com a prefeita de Ibirataia, Ana Cleia (PSD), a assinatura de um TAC - Termo de Ajuste de Conduta - que a sua gestão realizar Concurso Público e promover reestruturação do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirataia. O feito chamado a ordem deverá está concluso até 31 de janeiro de 2024, conforme reza a sua cláusula sexta.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BR | Folha de S. Paulo

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Mônica Bergamo** | **colunas e blogs**

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Yahoo! Notícias

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **MÔNICA BERGAMO** | **Notícias**

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | A Tarde

[A mudez de um pequeno covarde](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Por **Da Redação** | **Notícias**

O silêncio do ex-prefeito ACM Neto em relação aos episódios envolvendo a deputada federal Carla Zambelli e o ex-parlamentar Roberto Jefferson, utilizando-se ambos da violência de armas, é uma gritante declaração de apoio a Jair Bolsonaro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

RN | Agora RN

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia convocou neste domingo (30) o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no estado, Virgílio de Paulo Tourinho, a se apresentar imediatamente para prestar esclarecimentos sobre operações conduzidas pela corporação que estariam dificultando a chegada de eleitores aos seus locais de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

MS | Correio do Estado MS

[Voto nulo não é a mesma coisa que voto anulado](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Menu Fique conectado conosco nas redes sociais!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Voto nulo não é a mesma coisa que voto anulado](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Menu Fique conectado conosco nas redes sociais!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Voto nulo não é a mesma coisa que voto anulado](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Menu Fique conectado conosco nas redes sociais!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

SP | DL News

[Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações Justiça da Bahia convoca superintendente da PRF para explicar operações Por: FOLHAPRESS - MÔNICA BERGAMO 30/10/2022 às 15:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | Generalidades Especializadas

[Regulamentação do uso da linguagem](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Jorge Carrano** | **Notícias**

Muito se discute sobre a prolixidade, o latinismo, e outras formas empoladas habitualmente utilizadas no Judiciário. Com efeito as partes não são obrigadas a conhecer a linguagem rebuscada empregada por advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, magistrados e serventuários.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

BA | Cabresto

[TSE emite relatório que atesta integridade do sistema eleitoral](#)



30 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

domingo, 30 de outubro de 2022 TSE emite relatório que atesta integridade do sistema eleitoral A cerimônia pública de verificação ocorreu na sede do TSE, em Brasília Tribuna da Bahia, Salvador 29/10/2022 20:59 | Atualizado há 15 horas e 28 minutos Compartilhe Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 2ª Edição - Domingo, 30 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Seg, 31/10/2022 13:09

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#)



[Banca Virtual](#)



[Baixar PDF](#)

Marca

Sites

BR | Chapada News

[Bahia: Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais](#)



30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Abandonar, ferir e envenenar animais - sejam eles domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos - é crime. A prática de maus tratos, no entanto, também é estabelecida quando se mantém os bichos em locais pequenos, sem alimento e água, além de negar assistência veterinária. A lei prevê pena de três meses a um ano de prisão para quem comete crime contra animais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BA | Tribuna do Recôncavo

[SAJ: Liminar determina que município forneça transporte gratuito no dia das eleições](#)



29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Hélio** | Notícias

29 de outubro de 2022 | DESTAQUE Imagem ilustrativa de naeim a por Pixabay Após a 6ª Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia ajuizar uma ação civil pública solicitando que o Município de Santo Antônio de Jesus seja obrigado a fornecer transporte público coletivo gratuito no 2º turno das eleições, o magistrado emitiu na sexta-feira, dia 28, liminar parcialmente determinando apen

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | 97 News

[Caetité: PRF apreende 50 kg de cocaína e prende dois na BR-330](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Caetité:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Anota Bahia

[TSE emitiu relatório que atesta integridade do sistema eleitoral](#)



30 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

Técnicos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cumpriram, ontem (29), véspera do segundo turno das eleições gerais de 2022, mais uma etapa do processo de fiscalização da integridade dos sistemas eletrônicos de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | BAHIA PRA VOCÊ

[PM flagra crime eleitoral em Ibirataia](#)



30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Bahia Pra Você PM flagra crime eleitoral em Ibirataia Santinhos do candidato governo ACM Neto (União Brasil), associado indevidamente a Lula (PT), estavam sendo distribuídos Publicado 30 de outubro de 2022 (5 minutos ago) Por Tweet Em apoio a Promotora de Justiça da 24ª Zona eleitoral, Drª Lissa Andrade Aguiar, ju

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

MT | News RealTime

[Saiba para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo](#)



30 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

Saiba para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo Publicados 30 de outubro de 2022 Por POLÍTICA NACIONAL Mais de 156 milhões de brasileiros estão aptos para voltar às urnas neste domingo (30), para o segundo turno das eleições para presidente da República e para governadores de 12 estados:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

SP | Notícias de Campinas

[TJBA](#)



29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

PJBA FIRMA PARCERIAS COM O TRIBUNAL DE CONTAS E COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COM FOCO NA MELHORIA DA GOVERNANÇA O trabalho em conjunto das instituições é um pilar valorizado pelo Poder Judiciário da Bahia(PJBA), O diálogo com outros órgãos e a constante capacitação das equipes são considerados essenciais para o aperfeiçoamento da governança e adoção de boas práticas administrativas,

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | The World News - Brasil

[Tudo pelo voto: conheça baianos que não medem esforços pelo 'passaporte da democracia'](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Para todos os brasileiros, votar é uma obrigação. Mas, para alguns, é também uma satisfação, uma espécie de 'passaporte' da democracia. A diarista Sirlete Santos, de 44, anos mora em Salvador, mas é natural de Conceição do Coité, no nordeste da Bahia, onde também exerce sua cidadania. No primeiro turno destas eleições, realizado no dia 2, ela se deslocou até aquele município só pra isso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para clipping.imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 2ª Edição - Domingo, 30 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Dom, 30/10/2022 12:45

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Sites

BR | Chapada News

[Bahia: Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais](#) 

30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Abandonar, ferir e envenenar animais - sejam eles domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos - é crime. A prática de maus tratos, no entanto, também é estabelecida quando se mantém os bichos em locais pequenos, sem alimento e água, além de negar assistência veterinária. A lei prevê pena de três meses a um ano de prisão para quem comete crime contra animais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Sites

BA | Tribuna do Recôncavo

[SAJ: Liminar determina que município forneça transporte gratuito no dia das eleições](#) 

29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Hélio** | **Notícias**

29 de outubro de 2022 | DESTAQUE Imagem ilustrativa de naeim a por Pixabay Após a 6ª Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia ajuizar uma ação civil pública solicitando que o Município de Santo Antônio de Jesus seja obrigado a fornecer transporte público coletivo gratuito no 2º turno das eleições, o magistrado emitiu na sexta-feira, dia 28, liminar parcialmente determinando apen

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | 97 News

[Caetité: PRF apreende 50 kg de cocaína e prende dois na BR-330](#)



30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Caetité:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | Anota Bahia

[TSE emitiu relatório que atesta integridade do sistema eleitoral](#)



30 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

Técnicos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cumpriram, ontem (29), véspera do segundo turno das eleições gerais de 2022, mais uma etapa do processo de fiscalização da integridade dos sistemas eletrônicos de votação.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BA | BAHIA PRA VOCÊ

[PM flagra crime eleitoral em Ibirataia](#)



30 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

Bahia Pra Você PM flagra crime eleitoral em Ibirataia Santinhos do candidato governo ACM Neto (União Brasil), associado indevidamente a Lula (PT), estavam sendo distribuídos Publicado 30 de outubro de 2022 (5 minutos ago) Por Tweet Em apoio a Promotora de Justiça da 24ª Zona eleitoral, Drª Lissa Andrade Aguiar, ju

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

MT | News RealTime

[Saiba para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo](#)



30 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

Saiba para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo Publicados 30 de outubro de 2022 Por POLÍTICA NACIONAL Mais de 156 milhões de brasileiros estão aptos para voltar às urnas neste domingo (30), para o segundo turno das eleições para presidente da República e para governadores de 12 estados:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

SP | Notícias de Campinas

[TJBA](#)



29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

PJBA FIRMA PARCERIAS COM O TRIBUNAL DE CONTAS E COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COM FOCO NA MELHORIA DA GOVERNANÇA O trabalho em conjunto das instituições é um pilar valorizado pelo Poder Judiciário da Bahia(PJBA), O diálogo com outros órgãos e a constante capacitação das equipes são considerados essenciais para o aperfeiçoamento da governança e adoção de boas práticas administrativas,

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

BR | The World News - Brasil

[Tudo pelo voto: conheça baianos que não medem esforços pelo 'passaporte da democracia'](#)



30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Para todos os brasileiros, votar é uma obrigação. Mas, para alguns, é também uma satisfação, uma espécie de 'passaporte' da democracia. A diarista Sirlete Santos, de 44, anos mora em Salvador, mas é natural de Conceição do Coité, no nordeste da Bahia, onde também exerce sua cidadania. No primeiro turno destas eleições, realizado no dia 2, ela se deslocou até aquele município só pra isso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Domingo, 30 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Dom, 30/10/2022 07:06

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#)[Banca Virtual](#)[Baixar PDF](#)

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Justiça do Trabalho proíbe assédio eleitoral na prefeitura de Feira](#)



BA | Conectado News | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Em decisão liminar, a Justiça do Trabalho determinou neste sábado que o município de Feira de Santana, na Bahia, se abstenha de qualquer atitude que possa configurar assédio eleitoral de servidores, terceirizados e prestadores de serviços.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[MP BA Edital: Edital publicado; Vagas; Para se inscrever!](#)



Brasil Agora | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Por Estado: Sede | em | am | AP | ba Este | DO DF É | Minha | mg | ta | AP | PB | IP do | do EP Relações Públicas | RJ RN | RO RR | RS | de SC Obter | PS | em NACIONAL A Polícia Militar da Bahia (PM BA) anuncia um novo concurso da PM BA. No total, são 140 vagas, cem para a PM e 40 para o Corpo de Bombeiros.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Presidente do Conseg de Brumado utiliza a tribuna livre e pede apoio dos parlamentares](#)



BA | 97 News | 30 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Contra Reumatismo Dr. Felipe Leão alerta sobre importância do diagnóstico precoce Estado da Bahia decreta gratuidade de transporte intermunicipal para eleições Faltam 2 dias: tudo o que você precisa saber para votar domingo Brumado: Prefeitura e Senai capacitam alunos para o mercado de trabalho Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[CNJ suspende redes sociais de juízes por manifestações político-partidárias](#)



BA | Blog Dedé Montalvão | 29 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Poder Judiciário

Por **José D.M.Montalvao** | Notícias

Sábado, 29 de Outubro de 2022 - 12:40 por Redação Foto: Divulgação A Corregedoria Nacional de Justiça determinou a suspensão das contas de redes sociais de dois magistrados e uma magistrada por manifestações políticas e eleitorais. As manifestações são incompatíveis com os deveres funcionais da magistratura.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[CNJ suspende redes sociais de juízes por manifestações político-partidárias](#)



BA | Primeiro Jornal | 29 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

Compartilhar em suas redes sociais A Corregedoria Nacional de Justiça determinou a suspensão das contas de redes sociais de dois magistrados e uma magistrada por manifestações políticas e eleitorais. As manifestações são incompatíveis com os deveres funcionais da magistratura.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | RBR Notícias | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA prevê filas menores durante segundo turno de eleição](#)



BA | Muita Informação | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Por Redação** | **Notícias**

Foto: Agência Brasil Um total de 8.882.781 baianos foram às urnas no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, que ocorreu no dia 2 de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Primeiro Jornal | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Compartilhar em suas redes sociais O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Tudo pelo voto: conheça baianos que não medem esforços pelo 'passaporte da democracia'](#)



BA | Correio 24 Horas | 30 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Marcos Felipe Soares** marcos.nascimento@redabahia.com.br | **Notícias**

Para todos os brasileiros, votar é uma obrigação. Mas, para alguns, é também uma satisfação, uma espécie de 'passaporte' da democracia. A diarista Sirlete Santos, de 44, anos mora em Salvador, mas é natural de Conceição do Coité, no nordeste da Bahia, onde também exerce sua cidadania. No primeiro turno destas eleições, realizado no dia 2, ela se deslocou até aquele município só pra isso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[RADAR JUDICIAL](#)



BR | Antonio Pessoa Cardoso | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Juíz(a) de Direito da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Antonio Pessoa Cardoso** | **Notícias**

CONCURSO PARA JUIZ O Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal aprovou, na terça-feira, 25/10, a realização de concurso para juiz de direito substituto, abrindo 30 vagas. O Cebraspe foi confirmado como organizador do certame e a banca receberá as inscrições para aplicar as etapas com as provas do certame.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Votação do segundo turno de eleição será mais rápida](#)



BA | Juraci Rebouças | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por **Juraci Rebouças** | **Notícias**

Foto: Romildo de Jesus Por Manuela Meneses Mais de 8.880.000 baianos foram às urnas no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, que ocorreu no dia 2 de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Moraes derruba canal de bolsonarista no Telegram que defendeu 'quebrar urna'](#)



BR | JT News | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, mandou o Telegram apagar um canal com 180 membros administrado por um bolsonarista que defendia quebrar urnas "no pau" e "meter bala na cabeça do Xandão". Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Alexandre de Moraes obriga Telegram a remover dois grupos bolsonaristas](#)



BA | Portal Cruz | 29 out 2022

Poder Judiciário

Por **Jefferson W** | **Notícias**

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou nesta sexta-feira (28) que o Telegram exclua dois grupos de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) por divulgação de notícias falsas sobre urnas eletrônicas e apologia à violência. Segundo o site Conjur, no início da tarde, os grupos já não estavam mais disponíveis.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital Bombeiros oficial publicado: 40 vagas de nível médio; confira](#)



BR | Na Hora da Noticia | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Edital Bombeiros oficial publicado: 40 vagas de nível médio; confira Publicado em 29 de outubro de 2022 Por CONCURSO Reprodução O edital do concurso Bombeiros BA, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais, foi publicado ofertando 40 vagas de nível médio! Em síntese, as principais informações são:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital PM oficial publicado: 100 vagas de nível médio; veja detalhes](#)



BR | Na Hora da Noticia | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Edital PM oficial publicado: 100 vagas de nível médio; veja detalhes Publicado em 29 de outubro de 2022 Por CONCURSO Reprodução Foi publicado o edital do concurso PM BA (Polícia Militar do Estado da Bahia) para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, com 100 oportunidades de nível médio.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Geddel, alvo dos adversários locais e nacionais do PT, aposta em vitória de Jerônimo para renascer do limbo](#)



BA | Jornal do Radialista | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Essa eleição já tem um fato consumado, independentemente do resultado do segundo turno: a volta do ex-ministro Geddel Vieira Lima, do MDB, aos holofotes da política.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Geddel, alvo dos adversários locais e nacionais do PT, aposta em vitória de Jerônimo para renascer do limbo](#)



BA | Toda Bahia | 30 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Alexandre Reis Essa eleição já tem um fato consumado, independentemente do resultado do segundo turno: a volta do ex-ministro Geddel Vieira Lima, do MDB, aos holofotes da política.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Procurador(a) de Justiça

Sites

[Sinthia Ferrari ganha festa de aniversário surpresa em Vitória; fotos](#)



ES | A Gazeta ES | 30 out 2022

Procurador(a) de Justiça

Notícias

Guilherme Pires e Sinthia Ferrari. Crédito: Divulgação 1/25 Lorem ipsum, dolor sit amet consectetur adipiscing elit. Comodi consectetur doloremque nihil excepturi fugit consequuntur nemo nulla quasi provident? Vel? Viva, Sinthia!

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Sinthia Ferrari ganha festa de aniversário surpresa em Vitória; fotos](#)



ES | A Gazeta - HZ | 30 out 2022

Procurador(a) de Justiça

Notícias

1/25 Lorem ipsum, dolor sit amet consectetur adipisicing elit. Commodi consectetur doloremque nihil excepturi fugit consequuntur nemo nulla quasi provident? Vel? Viva, Sinthia! Querida de RR, a paisagista Sinthia Ferrari curte o final de semana no Manoá Eco Villa, em Costa Dourada, na Bahia, onde celebra aniversário ao lado do seu Guilherme Pires.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

TV

[TSE emite relatório zerésima](#)



BR | TV BandNews - São Paulo | 29 out 2022

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Notícias

O Tribunal Superior Eleitoral realizou a cerimônia de emissão do relatório do me dizer ésima quem traz detalhes direto de Brasília é o Túlio Amâncio. Túlio. Foi Felipe boa tarde você e a todo mundo está com a gente aqui no band news TV nessa deste sábado véspera de eleição.

[Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[Vitória da Conquista- Mesmo desobrigada pela Justiça Eleitoral, Prefeitura garante gratuidade no ônibus neste domingo](#)



BR | Jornal O Candeeiro | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Vitória da Conquista- Mesmo desobrigada pela Justiça Eleitoral, Prefeitura garante gratuidade no ônibus neste domingo Vitória da Conquista- Mesmo desobrigada pela Justiça Eleitoral, Prefeitura garante gratuidade no ônibus neste domingo Foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Acusado de atropelar e matar três jovens em Jaíba é liberado do Conjunto Penal de Feira](#)



BA | Olá Bahia | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O açougueiro Adalto Roberto da Silva Júnior, 23 anos, acusado de ter atropelado e matado dois adolescentes e uma criança, além de provocar ferimentos em outras duas pessoas, no dia 31 de julho deste ano na rodovia BA-503, no distrito de Jaíba, em Feira de Santana, foi liberado na manhã deste sábado (29) do Conjunto Penal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[SAJ: Justiça concede liminar determinando transporte coletivo gratuito neste domingo de eleição \(30\)](#)



NDF | Bahia na Web | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Bahia na web** | **Notícias**

Foto: reprodução Uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia determina que a prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus disponibilize o transporte coletivo de forma gratuita neste domingo (30), dia de eleição. Uma multa no valor de R\$100 mil (cem mil reais) pode ser aplicada em caso de descumprimento.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça obriga prefeitura de SAJ a garantir transporte gratuito neste domingo](#)



BA | Muita Informação | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Por Redação** | **Notícias**

Foto: Reprodução/Redes Sociais Uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia determinou que a prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus disponibilize o transporte coletivo de forma gratuita neste domingo (30). Uma multa no valor de R\$ 100 mil pode ser aplicada em caso de descumprimento.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada -](#)



BR | Cleber Vieira News | 30 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

WhatsApp O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Jornais Nacionais

[Elio Gaspari - Bial foi o melhor do debate](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 30 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Elio Gaspari** | **Política**

Hoje as urnas falarão. Infelizmente, no último debate, os dois candidatos foram agressivos e repetitivos. É verdade que, sendo repetitivo, Lula falava do seu governo, tinha um acervo que falta a Bolsonaro. Houve uma pandemia, mas sua conduta não o credencia. Bolsonaro falava do seu governo e se instalou na crítica que o beneficiou em 2018. Ambos diziam que o outro é mentiroso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ELIO GASPARI - Bial foi o melhor do debate](#)



BR | Jornal O Globo | 30 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **ELIO GASPARI** | **Política**

Hoje as urnas falarão. Infelizmente, no último debate os dois candidatos foram agressivos e repetitivos. E verdade que, sendo repetitivo, Lula falava do seu governo, tinha um acervo que falta a Bolsonaro. Houve uma pandemia, mas sua conduta não o credencia. Bolsonaro falava do seu governo e instalou-se na crítica que o beneficiou em 2018. Ambos diziam que o outro é mentiroso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Feira de Santana como ponto de visitaç o de ministros de Bolsonaro](#)



BA | Blog Demais | 29 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **Dimas Oliveira** | **Not cias**

Ex-ministro Jo o Roma (Cidadania) com ministro Marcelo Sampaio (Infraestrutura) O deputado federal Jo o Roma, ex-titular do Minist rio da Cidadania,   um dos auxiliares do presidente Bolsonaro que mais esteve - foram in meras vezes - em Feira de Santana nos  ltimos meses, tanto como ministro ou em campanha como candidato ao Governo da Bahia e ainda depois disso.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Blogs

[PT aciona Alexandre de Moraes contra uso da PF e da PRF para favorecer Bolsonaro | Blog do Magno](#)



PE | Magno Martins | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Minist rio P blico Federal / MPF

Not cias

Brasil 29/10/2022 16:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Moraes pede comparecimento de eleitores  s urnas neste domingo](#)



PE | Blog do Wagner Gil | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Wagner Gil** | **Notícias**

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, pediu na noite deste sábado (29) que os mais de 156 milhões de brasileiros em condições de votar compareçam amanhã às urnas. Em pronunciamento de rádio e televisão, ele frisou que o comparecimento e o voto são os mais importantes instrumentos da cidadania.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[AtlasIntel projeta vitória de Jerônimo Rodrigues no 2º turno; veja números](#)** **BA | Juraci Rebouças | 29 out 2022**

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Juraci Rebouças** | **Notícias**

I instituto de pesquisa ouviu 2.000 pessoas em 310 municípios da Bahia A última rodada da AtlasIntel, antes da votação de domingo (30), aponta para a vitória do candidato petista, Jerônimo Rodrigues. Segundo o levantamento, ele obteve 54% dos votos válidos, enquanto ACM Neto (União Brasil) ficou com 46%.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Eleições 2022: tudo que você precisa saber sobre o pleito deste domingo](#)** **PE | Blog do Waldiney Passos | 29 out 2022**

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Maria Akemi** | **Notícias**

Neste domingo (30), milhões de brasileiros vão às urnas para eleger o presidente da República. No caso de Bahia e Pernambuco, também serão eleitos o governador e governadora da próxima gestão estadual. Visando ajudar o eleitor, o Blog Waldiney Passos reuniu as principais informações acerca do pleito. Confira a seguir: Qual a ordem de votação?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Ipec: Jerônimo lidera última pesquisa da campanha com 51%, contra 49% de ACM Neto](#)** **BA | Achei Sudoeste | 29 out 2022**

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O candidato ao governo do estado Jerônimo Rodrigues (PT) lidera a última pesquisa eleitoral do Ipec, publicada na noite deste sábado (29) pela TV Bahia. O petista alcançou 48% das intenções de voto, enquanto seu adversário ACM Neto (União) aparece com 47%. Com isso, os candidatos estão tecnicamente empatados.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[6,8 milhões de cearenses ajudam o Brasil a definir, neste domingo, quem será o novo presidente da República](#)** **CE | Blog do Elber Feitosa | 29 out 2022**

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Blog do Elber Feitosa** | **Notícias**

Foto Abdias Pinheiro/ Secom/ TSE Os brasileiros se mobilizam, neste domingo (30), para eleger, no segundo turno, entre Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva quem será o novo presidente do Brasil. São 156 milhões de pessoas aptas a votar, sendo que, nesse contingente, estão 6 milhões e 800 mil eleitores no Ceará.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[A DERROTA DA REELEIÇÃO OU A PRIMEIRA VIRADA?](#)



BR | Jornal O Globo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Política

ELEIÇÕES 2022 Brasil que vai às urnas hoje viverá um momento inédito na história da Nova República: ou pela primeira vez um presidente não conseguirá se reeleger para mais quatro anos de mandato ou haverá uma nunca antes vista virada do primeiro para o segundo turno nas eleições para o Planalto desde a disputa de 1989.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Confronto aberto nas redes marca cenário de desinformação eleitoral em 2022](#)



BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **GUSTAVO QUEIROZ LEVY TELES SAMUEL LIMA** | **Política**

Quatro anos depois de uma eleição presidencial marcada pelo disparo de desinformação em massa em aplicativos de mensagem, como o WhatsApp, por parte de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL), as plataformas e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) intensificaram as ações no combate às fake news.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TSE e big techs avançam em relação a 2018, mas não eliminam mentiras](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Paula Soprana e Renata Galf** | **Política**

As redes sociais e a Justiça Eleitoral prepararam melhor o território de combate às fake news neste ano, na comparação com 2018. Sob pressão, empresas avançaram em aspectos internos -como a edição de novas políticas ou sua tradução delas ao português- e se aproximaram do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em acordo de cooperação incomum para outros países.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Pelo menos 9 Estados decidem decretar Lei Seca](#)



BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Política

Pelo menos nove Estados terão proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas no segundo turno das eleições. Desses, em três a proibição depende da zona

eleitoral. Outros 13 e o Distrito Federal não terão restrições. No primeiro turno, houve veto em 11 Estados e liberação em 9. Em outros dois, a liberação dependeu da zona eleitoral.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[CARLISMO E PETISMO SE ENFRENTAM OUTRA VEZ](#)



BR | Jornal O Globo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **GABRIEL SABÓIA** | Política

ELEIÇÕES 2022 Entre acusações e polêmicas que extrapolaram a política, Jerônimo Rodrigues (PT) e ACM Neto (União Brasil) chegam à votação em segundo turno para o governo da Bahia empatados. Numericamente à frente nas pesquisas, o petista esteve atrelado à campanha de Lula (PT) ao Planalto, enquanto ACM Neto se manteve neutro em relação à disputa nacional.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[Número de mesários voluntários aumenta 93%](#)



BR | TV CNN Brasil - São Paulo | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

CNN Soft Business

Sigam com você e muito obrigada por atualizá essas informações pra gente Silvana bom trabalho pra você aí na Bahia vão agora pra Goiás conversar um pouquinho com a Marina demore que vai falar sobre o número de mesários voluntários. Que dobrou nestas eleições se a gente comparar com as de dois mil e dezoito dados do Tribunal Superior Eleitoral né Marina muito bem vinda.

[Ver Original](#)

[Trabalho da missão de observação da OEA](#)



BR | TV BandNews - São Paulo | 30 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O chefe da missão de observação da OEA. Ruben Ramires lascar não publicou nas redes sociais um vídeo em que comenta sobre o trabalho da missão no Brasil e as expectativas para o segundo turno neste domingo você é assinante band news TV acompanha a partir de agora. Desde a nossa chegada assim como fizemos para as eleições gerais nos reunimos com representantes do governo.

[Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornais Nacionais

[9 dos 12 Estados com 2º turno vão ter disputa entre aliados do PT e bolsonaristas](#)



BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Política

Nove Estados, dos 12 que vão ter segundo turno hoje, refletem a disputa ao Palácio do Planalto entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, São Paulo, Sergipe e Santa Catarina têm candidatos aos governos locais com apoios claros ou indiretos dos dois postulantes à Presidência.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[3/8 cidades terão passe livre hoje, beneficiando até 100 milhões](#)** 

BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **JESSICA BRASIL SKROCH** | **Política**

Levantamento realizado pela Campanha Passe Livre Pela Democracia, organizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e pelo movimento Tarifa zero BH, aponta que 378 cidades terão transporte público gratuito no segundo turno das eleições. À estimativa é de que 100 milhões de pessoas sejam atendidas pela medida, conhecida como passe livre.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Regionais

[BAHIA E SEGUNDO ESTADO COM MAIS CIDADES QUE TEM TRANSPORTE PÚBLICO GRATUÍTO HOJE](#) 

BA | Jornal A Tarde | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

A Bahia é o segundo estado com mais cidades que têm transporte público gratuito neste domingo, dia do segundo turno das eleições deste ano. Esse número faz parte de um levantamento realizado pelo 'Campanha Passe Livre', uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e do movimento 'Tarifazero BH'.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Palavra do Leitor - Chantagem](#)** 

SP | Jornal Diário do Grande ABC | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Palavra do Leitor

'Se tirar o nosso orçamento, a gente tira o deles.' Palavras do líder do União Brasil na Câmara, Elmar Jose Vieira Nascimento, reeleito pela Bahia, referindo-se ao STF (Supremo Tribunal Federal). Quer dizer que se o STF julgar inconstitucional, já que para nós, eleitores, o tal orçamento secreto é imoral, vocês vão retaliar o orçamento do tribunal? Desenhando para o político Elmar:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Brasil volta às urnas para eleger o presidente](#)** 

RS | Jornal Correio do Povo RS | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Após uma campanha de segundo turno pautada por intensos embates, 156 milhões de brasileiros retornarão às urnas neste domingo para definir quem ocupará o Palácio do Planalto pelos próximos quatro anos. Na mesma oportunidade, 12 estados conhecerão seus novos governantes, completando assim o cenário político brasileiro a partir de 2028.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[Capitais e Distrito Federal terão passe livre para os eleitores](#)



BR | Top Sector | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

BRASÍLIA, Brasil, 28 October 2022 /PRNewswire Policy/ -- Todas as capitais e o Distrito Federal terão um esquema especial de gratuidade no transporte público no próximo domingo (30), dia do segundo turno das eleições para presidente e governadores em 12 estados - Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Capitais e Distrito Federal terão passe livre para os eleitores; Caruaru só desconto](#)



PE | Blog do Wagner Gil | 29 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Wagner Gil** | **Notícias**

Todas as capitais e o Distrito Federal terão um esquema especial de gratuidade no transporte público neste domingo (30), dia do segundo turno das eleições para presidente e governadores em 12 estados - Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eleitores vão às urnas neste domingo para o segundo turno](#)



PE | Blog do Wagner Gil | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Wagner Gil** | **Notícias**

O segundo turno das eleições 2022 será neste domingo (30) em todo o território nacional e em 181 localidades no exterior. Mais de 156 milhões de eleitores aptos a votar decidirão quem será o presidente da República pelos próximos quatro anos entre os candidatos Jair Messias Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A votação será realizada das 8h às 17h (horário de Brasília), em 5.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Capitais e Distrito Federal terão passe livre para os eleitores, Caruaru apenas 50% de desconto](#)



PE | Blog do Wagner Gil | 30 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Wagner Gil** | **Notícias**

Todas as capitais e o Distrito Federal terão um esquema especial de gratuidade no transporte público no próximo domingo (30), dia do segundo turno das eleições para presidente e governadores em 12 estados - Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[156 milhões de eleitores vão poder votar neste segundo turno para presidente da República e para governador](#)

BR | TV Record News - São Paulo | 29 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornal da Record

Cento e cinquenta e seis milhões de eleitores vão poder votar neste segundo turno para presidente da República e para governador em dois estados veja o que pode e o que é proibido nas eleições de amanhã. Oi. Michele Jeferson são da Bahia vieram para Brasília passear e por conta disso.

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 3ª Edição - Sábado, 29 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Sáb, 29/10/2022 18:00

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Padrasto suspeito de matar criança de dois anos é denunciado pelo MP-BA](#) 

BA | Farol da Bahia | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O padrasto suspeito de matar o enteado de dois anos em Bom Jesus da Lapa, no oeste da Bahia, foi denunciado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) nesta sexta-feira (28). Paulo Henrique da Silva Júnior confessou o crime à polícia e foi preso em flagrante.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[CNJ suspende redes sociais de juízes por manifestações político-partidárias por Redação](#) 

BA | Bahia Notícias | 29 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

A Corregedoria Nacional de Justiça determinou a suspensão das contas de redes sociais de dois magistrados e uma magistrada por manifestações políticas e eleitorais. As manifestações são incompatíveis com os deveres funcionais da magistratura.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[Votação do segundo turno de eleição será mais rápida](#)



BR | A Notícia Aqui | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Como serão menos candidatos concorrendo, a previsão é que a população espere na fila por menos tempo Por Manuela Meneses Mais de 8.880.000 baianos foram às urnas no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, que ocorreu no dia 2 de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Votação do segundo turno de eleição será mais rápida](#)



BA | Boca de Forno News | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mais de 8.880.000 baianos foram às urnas no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, que ocorreu no dia 2 de outubro. Na manhã de ontem, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), o desembargador Roberto Maynard Frank, detalhou como será a organização da segurança e a logística de votação para o segundo turno, quando serão eleitos o presidente do Brasil e o governador do Estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Votação do segundo turno de eleição será mais rápida](#)



BA | Boca de Forno News | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Mais de 8.880.000 baianos foram às urnas no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, que ocorreu no dia 2 de outubro. Na manhã de ontem, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), o desembargador Roberto Maynard Frank, detalhou como será a organização da segurança e a logística de votação para o segundo turno, quando serão eleitos o presidente do Brasil e o governador do Estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana por Redação](#)



BA | Bahia Notícias | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A

desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Bahia Imprensa | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Por ascomdommacedocosta@gmail.com (Marcus Souza) | Notícias

TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana
Por Marcus Souza em 29/10/2022 às 12:06:23 O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA cria plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Bahia.ba | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Foto: Ascom TRT5 O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PJBA firma parcerias com o Tribunal de Contas e com a Procuradoria Geral do Estado, com foco na melhoria da Governança](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário

Notícias

O trabalho em conjunto das instituições é um pilar valorizado pelo Poder Judiciário da Bahia(PJBA). O diálogo com outros órgãos e a constante capacitação das equipes são considerados essenciais para o aperfeiçoamento da governança e adoção de boas práticas administrativas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Andaiá FM | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como

plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Rádio Costa Sul FM | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRT-BA institui plantão para julgar casos de assédio eleitoral neste final de semana](#)



BA | Rádio Vale FM | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) instituiu um plantão especial neste final de semana para atender demandas relativas à assédio eleitoral. A desembargadora Luíza Lomba e a juíza Marília Sacramento atuarão como plantonistas, no âmbito da 2ª e 1ª instâncias do TRT-BA. As informações para obter atendimento nestes casos estão no link Plantões do Portal do TRT.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Denúncia contra 11 não é recebida e prescrevem crimes ocorridos há 21 anos](#)



SP | Santa Portal | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Procurador(a) de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Onze pessoas denunciadas por desvio de verbas públicas e falsidade ideológica de documento público se livraram das acusações porque, passados mais de 21 anos dos supostos crimes, a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP) sequer chegou a ser recebida e prescreveu a pretensão punitiva estatal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Desembargador Livaldo Reaiche realiza palestra no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia](#)



BA | Tribuna de Justiça do Estado da Bahia | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Desembargador do Poder Judiciário da Bahia, Livaldo Reaiche Britto, participou do Ciclo de Palestras Aprendendo e Ensinando no Café, promovido pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), com o apoio do Governo do Estado da Bahia, na quarta-feira (26).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Moraes derruba canal de bolsonarista no Telegram que defendeu 'quebrar urna'](#)



PI | Repórter 10 | 28 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, mandou o Telegram apagar um canal com 180 membros administrado por um bolsonarista que defendia quebrar urnas "no pau" e "meter bala na cabeça do Xandão".

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital PM oficial publicado: 100 vagas de nível médio; veja detalhes](#)



AC | Contilnet Noticias | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Foi publicado o edital do concurso PM BA (Polícia Militar do Estado da Bahia) para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, com 100 oportunidades de nível médio. Em síntese, as principais informações são: Banca: UNEB Cargo: Oficial Vagas: 100 Salários: até R\$3.241,89 Escolaridade: nível médio Inscrições:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital Bombeiros oficial publicado: 40 vagas de nível médio; confira](#)



AC | Contilnet Noticias | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

O edital do concurso Bombeiros BA, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais, foi publicado ofertando 40 vagas de nível médio! Em síntese, as principais informações são: Banca: UNEB Cargo: Oficial Vagas: 40 Salários: até R\$3.241,89 Escolaridade: nível médio Inscrições: de 4/11 a 4/12 Taxa:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital PM BA Oficial publicado: 100 vagas de nível médio; veja detalhes!](#)



DF | Direção Concurso | 29 out 2022

Poder Judiciário

Por **Juliane Freitas** | Notícias

Foi publicado o edital do concurso PM BA (Polícia Militar do Estado da Bahia) para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, com 100 oportunidades de nível médio. Em síntese, as principais informações são: Banca: UNEB Cargo: Oficial Vagas: 100 Salários: até R\$3.241,89 Escolaridade: nível médio Inscrições:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Edital Bombeiros BA Oficial publicado: 40 vagas de nível médio; confira!](#)



DF | Direção Concurso | 29 out 2022

Poder Judiciário

Por **Juliane Freitas** | Notícias

O edital do concurso Bombeiros BA, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais, foi publicado ofertando 40 vagas de nível médio! Em síntese, as principais informações são: Banca: UNEB Cargo: Oficial Vagas: 40 Salários: até R\$3.241,89 Escolaridade: nível médio Inscrições: de 4/11 a 4/12 Taxa:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Moraes derruba canal de bolsonarista no Telegram que defendeu 'quebrar urna](#)



BR | Blog do Leandro Santos de Barra D'Alcântara | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, mandou o Telegram apagar um canal com 180 membros administrado por um bolsonarista que defendia quebrar urnas "no pau" e "meter bala na cabeça do Xandão".

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[Bompreço do Canela indenizará cliente acusada de furtar pasta de dente](#)



BA | Bocão News | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O supermercado Bompreço, do Canela, foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento O caso aconteceu em 2003, mas somente agora a Justiça deu a causa favorável a vítima. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bompreço do Canela indenizará cliente acusada de furtar pasta de dente](#)



BA | Bocão News | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O supermercado Bompreço, do Canela, foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento O caso aconteceu em 2003, mas

somente agora a Justiça deu a causa favorável a vítima. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtrar pasta de dente usada](#)



BR | A Notícia Aqui | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Tweet It por Cláudia Cardozo O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtrar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtrar pasta de dente usada](#)



NDF | Bahia na Web | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por Bahia na web | Notícias

Foto: Divulgação O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtrar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Supermercado indenizará cliente acusada de furtrar pasta de dente usada](#)



BR | Roma News | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Supermercado indenizará cliente acusada de furtrar pasta de dente usada
Compartilhar no whatsapp
Compartilhar no telegram
O supermercado Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtrar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no bairro Canela, em Salvador.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Transporte na Bahia durante as eleições: saiba o que funciona gratuitamente](#)



BA | iBahia | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Foto: Bruno Concha/Secom O segundo turno das eleições 2022, que será realizado no domingo (30), contará com transporte público gratuito em pelo menos cinco cidades baianas. Além da capital, Feira de Santana, que fica a 100 km de Salvador, Lauro de

Freitas, que fica na região metropolitana, e Vitória da Conquista e Jequié, no sudoeste do estado.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Veja, clique aqui: quem são os escolhidos com o dinheiro do desmatamento do agronegócio](#)



SP | Notícias SP | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Apoio Apoio Criminosos ambientais na Amazônia Legal financiaram mais de 30 políticos eleitos em 14 estados. Os dados mostram recompensas políticas e um discurso sobre sustentabilidade da realidade. O deputado estadual Ondanir Bortolini (PSD-MT), conhecido como 'Nininho', é um dos principais nomes da política mato-grossense.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Veja, clique aqui: quem são os escolhidos com o dinheiro do desmatamento do agronegócio](#)



Brasil Agora | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Apoio Apoio Criminosos ambientais na Amazônia Legal financiaram mais de 30 políticos eleitos em 14 estados. Os dados mostram recompensas políticas e um discurso sobre sustentabilidade da realidade. O deputado estadual Ondanir Bortolini (PSD-MT), conhecido como 'Nininho', é um dos principais nomes da política mato-grossense.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[saiba o que funciona gratuitamente](#)



RJ | Boa Informação | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Página Inicial » Transporte na Bahia durante as eleições: saiba o que funciona gratuitamente no estado Foto: Bruno Concha/Secom O segundo turno das eleições 2022, que será realizado no domingo (30), contará com transporte público gratuito em pelo menos cinco cidades baianas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[SAJ: Justiça concede liminar determinando transporte coletivo gratuito neste domingo de eleição \(30\)](#)



BA | Blog do Valente | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Foto: reprodução Uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia determina que a prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus disponibilize o transporte

coletivo de forma gratuita neste domingo (30), dia de eleição. Uma multa no valor de R\$100 mil (cem mil reais) pode ser aplicada em caso de descumprimento.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para **imprensa@mpba.mp.br**. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA 2ª Edição - Sábado, 29 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Sáb, 29/10/2022 12:08

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[#Chapada: Codevasf doa carro e retroescavadeira avaliados em R\\$470 mil para Associação Anjos da Chapada em Seabra](#)



MG | Jornal da Chapada | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Estagiario** | **Notícias**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) doou na quinta-feira (27), um veículo para Associação Anjos da Chapada e uma máquina retroescavadeira para a União de Associações do Território da Chapada Diamantina. O veículo é avaliado em R\$111.281,00 e a máquina contou com investimento de R\$361.201,21.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Anagé: MP-BA determina que coordenação de campanha recolha santinhos das ruas](#)



BA | Política Livre | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Campanha política que despejou santinhos de candidato na cidade de Anagé nesta sexta-feira (28), terá que retirar o material das ruas. A petição do Ministério Público da Bahia (MP-BA), apresentada pelo promotor de Justiça Marco Aurélio Rubick da Silva e acatada em caráter liminar pela Justiça, relata que 21 pessoas realizaram, por volta das 11h30, propaganda eleitoral irregular no centro do município.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Padrasto que matou criança por 'ciúme da mãe' é denunciado pelo MP | Mídia Bahia](#)



BA | Mídia Bahia | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Um homem foi denunciado pelo Ministério Público do Estado da Bahia pela morte do

enteado de dois anos de idade, nesta sexta (28), em Bom Jesus da Lapa. Na denúncia, o homicídio é agravado por motivo torpe, que é aquele considerado como imoral, vergonhoso, e o culpado teve sua defesa impossibilitada.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA inicia a preparação dos locais de votação para o 2º turno - Dia a Dia Nordeste](#)



BR | Dia a Dia Nordeste | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) deu início, nesta sexta-feira (28/10), aos preparativos dos locais de votação para o 2º turno. As 199 zonas eleitorais do estado organizam até este sábado (29) os 9.345 colégios, clubes, agremiações e associações de bairro onde, no domingo (30/10), funcionarão mais de 36 mil seções eleitorais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bom Jesus da Lapa: padrasto suspeito de matar enteado de dois anos é denunciado pelo MP-BA; crime pode ter sido motivado por ci](#)



BA | Diga Bahia! | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O padrasto suspeito de matar o enteado de dois anos em Bom Jesus da Lapa, no oeste do estado, foi denunciado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) nesta sexta-feira (28). Identificado como , de 21 anos, o homem foi preso em flagrante no último domingo (23), após confessar o crime. Na segunda-feira (24) ele teve a prisão convertida para preventiva.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais na Bahia](#)



SP | Olhar Animal | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais na Bahia 29 de outubro de 2022 Cadela vítima de maus tratos foi resgatada pela polícia em Salvador, em agosto - Foto: Divulgação/Polícia Civil - BA Abandonar, ferir e envenenar animais - sejam eles domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos - é crime.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA inicia a preparação dos locais de votação para o 2º turno](#)



BA | Correio 24 Horas | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Da Redação redacao@correio24horas.com.br** | Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) deu início, nesta sexta-feira (28/10), aos preparativos dos locais de votação para o 2º turno. As 199 zonas eleitorais do estado organizam até este sábado (29) os 9.345 colégios, clubes, agremiações e

associações de bairro onde, no domingo (30/10), funcionarão mais de 36 mil seções eleitorais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TRE-BA inicia a preparação dos locais de votação para o 2º turno](#)



BR | The World News - Brasil | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) deu início, nesta sexta-feira (28/10), aos preparativos dos locais de votação para o 2º turno. As 199 zonas eleitorais do estado organizam até este sábado (29) os 9.345 colégios, clubes, agremiações e associações de bairro onde, no domingo (30/10), funcionarão mais de 36 mil seções eleitorais.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Câmeras de pousada flagra operação da PM que terminou com morte de subtenente de milhares feridos](#)



SP | Portal AB Noticias News | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Reprodução/TV Bahia Imagens do circuito de segurança de uma pousada em Itajuípe, sul da Bahia, mostram parte da operação da Polícia Militar que deixou um subtenente morto e outros três militares feridos. O caso em setembro deste ano, sem conclusão das investigações, que ocorrem em sigilo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Quase 66 mil homens devem ter câncer de próstata no Brasil em 2022](#)



BA | 97 News | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Estado da Bahia decreta gratuidade de transporte intermunicipal para eleições Faltam 2 dias: tudo o que você precisa saber para votar domingo Brumado: Prefeitura e Senai capacitam alunos para o mercado de trabalho Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[STJ: Mandado de Segurança \(Marco do prazo decadencial no caso de reclassificação em concurso público\)](#)



BR | Blog Mege | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **mege** | **Notícias**

Olá megeanos(as)! O candidato impetrou Mandado de Segurança visando a reclassificação no concurso em virtude da anulação de questões junto ao STJ. Ocorre que esse MS só foi impetrado após 120 (cento e vinte) dias do último ato administrativo ilegal apontado pelo impetrante. A data do último ato administrativo

reputado ilegal e? o termo inicial do prazo decadencial para impetrac?ao de Mandado de Seguranc?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[Votação do segundo turno de eleição será mais rápida](#)



BA | Tribuna da Bahia | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Notícias

Sábado, 29 de Outubro de 2022 menu search Votação do segundo turno de eleição será mais rápida Como serão menos candidatos concorrendo, a previsão é que a população espere na fila por menos tempo Tribuna da Bahia, Salvador Foto: Romildo de Jesus Por Manuela Meneses Mais de 8.880.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Justiça não recebe denúncia contra 11 e fraudes em Prefeitura prescrevem na Bahia](#)



BA | Tudo News | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Procurador(a) de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn Pinterest Onze pessoas denunciadas por desvio de verbas públicas e falsidade ideológica de documento público se livraram das acusações porque, passados mais de 21 anos dos supostos crimes, a denúncia oferecida pelo MP (Ministério Público) sequer chegou a ser recebida e prescreveu a pretensão punitiva estatal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[TJBA - TJBA](#)



Portal Evna | 29 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

TJBA - TJBA Atualizado em: 28/10/2022 às 14:20 Texto: Ascom PJBA / Fotos: Ascom PJBA A Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA), sob presidência do Desembargador Mário Albiani Júnior, promoveu uma reunião para discutir, entre outros temas, a migração do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a versão 2.2.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Bahia: Cristópolis completa um ano sem registro de assassinato](#)



BA | Farol da Bahia | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

A cidade de Cristópolis, localizada a 800 km de Salvador, no Oeste da Bahia, completou um ano sem morte violenta. Com quase 15 mil habitantes, o município é assistido pela 83ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Barreiras) e pela Delegacia Territorial (DT).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Em nota, Francis diz que não cometeu assédio eleitoral](#)



MT | Jornal Oeste | 29 out 2022

Poder Judiciário

Por **Expressão Notícia/Assessoria** | Política

O ex-prefeito de Cáceres Francis Maris Cruz contesta o Ministério Público do Trabalho (MPT), que através de Recomendação o acusa de participar de uma reunião na sede do Sindicato Rural de Cáceres, onde teria sido trabalho de suposto crime de assédio eleitoral. Francis diz que, a noticia é totalmente 'absurda e falsa' já que nem na cidade estava no dia da referida reunião.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[Mesmo desobrigada, prefeitura mantém transporte gratuito neste domingo, 30](#)



BA | Diário do Sudoeste da Bahia | 28 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **diario** | Notícias

Juiz de Direito Clarindo Lacerda de Brito. Foto: Ascom Câmara Justiça Eleitoral diz que não é obrigatório colocar transporte gratuito no domingo da eleição. Mas, prefeitura mantém gratuidade.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[CONQUISTA: Mesmo desobrigada pela Justiça Eleitoral, Prefeitura](#)



[garante gratuidade no transporte coletivo neste domingo \(30\)](#)

BA | Mega Rádio VCA | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Foto: Divulgação/PMVC Em decisão assinada pelo juiz Clarindo Lacerda Brito, da 40ª Zona, a Justiça Eleitoral definiu, nesta sexta-feira (28), que a Prefeitura de Vitória da Conquista não é obrigada a colocar transporte gratuito no dia da eleição, sendo facultativo ao Governo Municipal determinar ou não a medida.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Não tem desculpa para não votar; confira guia](#)

BA | Primeiro Jornal | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Compartilhar em suas redes sociais Fora os casos fortuitos ou de força maior, não tem desculpa para não votar neste momento decisivo para o futuro do país e da Bahia. Se a birra era com longas filas no segundo turno, como ocorreu no primeiro, a probabilidade disso ocorrer neste domingo é ínfima.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada](#)

BA | Brumado Urgente | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[SALVADOR-BA: Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada](#)

BR | Tabocas Noticias / Itabuna | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

por Cláudia Cardozo / BN / Foto: Divulgação O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[AMAB RECLAMA DA CORREGEDORIA](#)

BR | Antonio Pessoa Cardoso | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Antonio Pessoa Cardoso** | **Notícias**

A presidente da AMAB, juíza Nartir Weber, solicitou à Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça da Bahia observância de normas traçadas pelo CNJ, na realização de correições extraordinárias.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada](#)



BR | Direito News | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada [direitonews.com.br](#) | Notícias Via @bahianoticias | O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Supermercado indenizará cliente acusada de furtar pasta de dente usada](#)



ES | Portal Metrôpoles Online | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Bahia Notícias** | **Notícias**

O supermercado Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no bairro Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente. O supermercado recorreu da decisão.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[OS MELHORES ESTÃO AQUI!! O BLOGDOZEBRAO CONTA COM UMA VERDADEIRA SELEÇÃO DE EXCELENTES ARTICULISTAS](#)



BA | Blog do Zebrão | 29 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Zebrão** | **Notícias**

. A nossa seleção de craques do sul e baixo sul do estado é a nata dos articulistas do interior da Bahia, fazendo com que o nosso blog seja o mais acessado da região. Todas as Segundas-feiras: - DR. CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES, advogado atuante no Direito Bancário por mais de 10 anos; Assessor de Juiz no Tribunal de Justiça de Sergipe;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para imprensa@mpba.mp.br. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..

Clipping MPBA - Sábado, 29 de outubro de 2022

Supernova <monitoring@knewin.com>

Sáb, 29/10/2022 07:04

Para: Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

[Caso não consiga visualizar este e-mail corretamente, clique aqui](#) 

Marca

Ministério Público do Estado da Bahia

Sites

[Padrasto suspeito de matar enteado de dois anos é denunciado pelo MP-BA; crime pode ter sido motivado por ciúmes](#)



BA | A Voz da Bahia | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O padrasto suspeito de matar o enteado de dois anos em Bom Jesus da Lapa, no oeste do estado, foi denunciado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) nesta sexta-feira (28). Identificado como , de 21 anos, o homem foi preso em flagrante no último domingo (23), após confessar o crime. Na segunda-feira (24) ele teve a prisão convertida para preventiva.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Salvador sediará o VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos](#)



BA | Bahia Jornal | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Com o tema 'Mapeando experiências exitosas na Baía de Todos os Santos', acontece no dia 1º de novembro, data em que é celebrado o 521º aniversário de batismo da baía, das 8h às 17h, no Centro Cultural Vereador Manuel Querino, na Praça Tomé de Souza, s/n, no Centro, em Salvador, o VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Marceneiro que matou ex-patroa no Itaigara, em Salvador, é condenado a quase 30 anos de prisão](#)



BA | Aratu Online | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Cidade Rita foi encontrada em estado de putrefação dentro de seu apartamento com

ferimentos de faca e um fio telefônico enrolado no pescoço. Por Da redação
06/10/2022 14h58Atualizado em: 06/10/2022 15h06 Créditos da foto:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bom Jesus da Lapa: Ministério Público denuncia homem preso acusado de matar criança de 2 anos](#)



BA | Tribuna do Recôncavo | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Uanderson Alves** | **Notícias**

28 de outubro de 2022 | Bom Jesus da Lapa Um homem foi denunciado pelo Ministério Público (PM) estadual nesta sexta-feira, dia 28, pelo homicídio do enteado de dois anos de idade, em Bom Jesus da Lapa.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ELEIÇÕES: MP-BA e MPT emitem nota pública contra assédio eleitoral no trabalho](#)



BR | Chapada News | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Não devem ser criados quaisquer impedimentos ou embaraços para que os empregados possam comparecer à votação O Ministério Público da Bahia (MPBA) e o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT) emitiram, nesta segunda-feira (24), uma nota pública em conjunto contra a prática ilegal de assédio eleitoral de trabalhadores.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[PIATÃ: MP-BA emite manifestação ministerial contra assédios eleitorais no município de Piatã](#)



BR | Chapada News | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público do estado da Bahia (MP-BA) emitiu nesta sexta-feira (28), Manifestação Ministerial contra assédios eleitorais no município de Piatã, na Chapada Diamantina, após receberem notícias de ocorrência de assédio eleitoral na cidade, 'condutas que interferem no pleito e na liberdade de voto do eleitor'.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Imagens de pousada na BA mostram operação da PM que terminou com morte de subtenente e militares feridos](#)



BR | Célio Noticias | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Jacobina Página inicial Imagens de pousada na BA mostram operação da PM que terminou com morte de subtenente e militares feridos Imagens de pousada na BA mostram operação da PM que terminou com morte de subtenente e militares feridos Por Célio Roberto sexta-feira, outubro 28, 2022 Conforme exibido nas imagens, às 23h13 do dia 27 de setembro, os primeiros pol

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Incêndio destrói cerca de três hectares de vegetação em Guanambi](#)

BA | 97 News | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Faltam 2 dias: tudo o que você precisa saber para votar domingo Brumado: Prefeitura e Senai capacitam alunos para o mercado de trabalho Brumado:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Padrasto suspeito de matar enteado de dois anos é denunciado pelo MP-BA](#)

BR | Bahia Manchetes | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Bahia Manchetes** | **Notícias**

O padrasto suspeito de matar o enteado de dois anos em Bom Jesus da Lapa, no oeste do estado, foi denunciado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) nesta sexta-feira (28). Identificado como , de 21 anos, o homem foi preso em flagrante no último domingo (23), após confessar o crime. Na segunda-feira (24) ele teve a prisão convertida para preventiva.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Câmeras de pousada flagra operação da PM que terminou com morte de subtenente de milhares feridos](#)

BA | iBahia | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Foto: Reprodução/TV Bahia Imagens do circuito de segurança de uma pousada em Itajuípe, sul da Bahia, mostram parte da operação da Polícia Militar que deixou um subtenente morto e outros três militares feridos. O caso em setembro deste ano, sem conclusão das investigações, que ocorrem em sigilo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[MP recomenda que Consórcio do Oeste da Bahia não use bens ou funcionários para campanha eleitoral](#)

BA | Conectado News | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

O Ministério Público estadual recomendou que o Consórcio Multifarinário do Oeste da Bahia (Consid) não se utilize de funcionários, bens ou verbas e adote todas as providências necessárias para impedir o uso de bens e serviços públicos com desvio de finalidade, sobretudo em campanha eleitoral de candidatos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Justiça determina, a pedido do MP, que coordenação de campanha recolha santinhos das ruas de Anagé](#)

BA | Bocão News | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

A Justiça determinou, a pedido do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que uma campanha política que despejou santinhos de candidato na cidade de Anagé nesta terça-feira (28) retire o material das ruas. A petição foi apresentada pelo promotor de Justiça Marco Aurélio Rubick da Silva e acatada em caráter liminar.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais na Bahia](#)



BR | Ilha FM | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Facilitar acesso às últimas notícias. Ver no APP [Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais na Bahia](#) * Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie o comentário correspondente à nossa equipe.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Ministério Público denuncia padrasto suspeito de matar enteado de 2 anos](#)



BA | Bahia no Ar | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Share on Facebook Share on Twitter Share on Pinterest Share on LinkedIn Share on WhatsApp Share on Email O homem preso em flagrante pela morte do enteado de dois anos, em Bom Jesus da Lapa, foi denunciado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA), nesta sexta-feira (28). O órgão o acusa de homicídio, agravado por motivo torpe e recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[#Chapada: Codevasf doa veículo para Associação Anjos da Chapada](#)



MG | Jornal da Chapada | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Estagiario** | Notícias

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) doou na quinta-feira (27), um veículo para Associação Anjos da Chapada e uma máquina retroescavadeira para a União de Associações do Território da Chapada Diamantina. O veículo é avaliado em R\$111.281,00 e a máquina contou com investimento de R\$361.201,21.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Curso capacita servidores de TI do MP em análise de dados e inteligência artificial](#)



BA | Ministério Público do Estado da Bahia | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Milena Miranda DRT Ba 2510** | Notícias

Aula inaugural ocorreu na tarde desta sexta-feira na sede do Senai Cimatec O Ministério Público estadual em parceria com o Senai Cimatec iniciou hoje, dia 28, um curso de especialização lato sensu para 30 servidores que atuam na área de TI na

Instituição. A aula inaugural aconteceu na tarde desta sexta-feira na sede do Senai com a presença da procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Imagens de pousada na BA mostram partes da operação da PM que terminou com morte de subtenente e militares feridos](#)



BR | G1.Globo | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia

Imagens do circuito de segurança da pousada onde, em setembro deste ano, mostraram partes da operação da Polícia Militar que terminou com a morte do subtenente Alberto Alves e outros três militares feridos. O caso aconteceu no município de Itajuípe, no sul da Bahia. Ainda não há uma conclusão sobre as investigações, que correm sob sigilo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Câmeras de pousada flagra operação da PM que terminou com morte de subtenente de militares feridos](#)



RJ | Boa Informação | 29 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Notícias

Página Inicial » Câmeras de pousada flagra operação da PM que terminou com morte de subtenente de militares feridos Foto: Reprodução/TV Bahia Imagens do circuito de segurança de uma pousada em Itajuípe, sul da Bahia, mostram parte da operação da Polícia Militar que deixou um subtenente morto e outros três militares feridos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Veja como denunciar maus-tratos ou crueldade contra animais na Bahia](#)



BR | Iaqu Notícias | 28 out 2022

Ministério Público do Estado da Bahia

Por **Iaqu Notícias** | **Notícias**

Cadela vítima de maus tratos foi resgatada pela polícia em Salvador, em agosto - Foto: Divulgação/Polícia Civil - BA Abandonar, ferir e envenenar animais - sejam eles domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos - é crime. A prática de maus tratos, no entanto, também é estabelecida também quando se mantém os bichos em locais pequenos, sem alimento e água, além de negar assistência veterinária.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Institucional

Promotor(a) de Justiça

Sites

[Médico de famosas recebia R\\$ 15 mil por dia de Klein para atender](#)

[garotas](#)

MG | O Tempo | 28 out 2022

Promotor(a) de Justiça

Notícias

O empresário Saul Klein chegava a pagar R\$ 15 mil por dia ao cirurgião plástico Ailton Takishima, apontado por vítimas como parte de um esquema de aliciamento e exploração de mulheres construído pelo empresário. O valor foi apresentado em depoimento do próprio médico no inquérito policial sigiloso que investiga as acusações contra o filho de Samuel Klein, fundador das Casas Bahia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Juíz(a) de Direito da Bahia

Sites

[Delegacia de Polícia Civil é inaugurada em Banzaê](#)

BR | Montenius | 28 out 2022

Juíz(a) de Direito da Bahia

Por **Josivan Ribeiro** | **Notícias**

Por: ASCOM PMB Foi entregue na sexta-feira, 28 de outubro 2022, a nova Delegacia Territorial da Bahia, localizada no município de Banzaê, totalmente moderna e informatizada. A unidade foi inaugurada com a presença do Secretário Estadual de Segurança Pública, Ricardo Mandarino, da delegada-chefe da Polícia Civil, Heloísa Campos Brito, do juiz de direito da vara crime e eleitoral da Comarca, Dr.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia

Sites

[Denúncia contra 11 não é recebida e crimes ocorridos há 21 anos prescrevem](#)

SP | Consultor Jurídico | 28 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Procurador(a) de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Eduardo Veloza Fuccia** | **Notícias**

Onze pessoas denunciadas por desvio de verbas públicas e falsidade ideológica de documento público se livraram das acusações porque, passados mais de 21 anos dos supostos crimes, a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP) sequer chegou a ser recebida e prescreveu a pretensão punitiva estatal.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)[Feira de Santana ganha a 4ª Vara da Família](#)

BA | Edicarlos Silva | 28 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Unknown** | **Notícias**

Solenidade aconteceu na manhã desta quinta-feira Moradores de Feira de Santana ganharam uma nova unidade judiciária: a 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos foi instalada no Fórum Desembargador Filinto Bastos na manhã desta quinta-feira (27).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Blogs

[FEIRA DE SANTANA GANHA A 4ª VARA DA FAMÍLIA](#)



BA | Blog Por Simas | 28 out 2022

Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Blog Por Simas** | **Notícias**

Moradores de Feira de Santana ganharam uma nova unidade judiciária: a 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos foi instalada no Fórum Desembargador Filinto Bastos na manhã desta quinta-feira (27). O prefeito Colbert Filho acompanhou a cerimônia conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ - BA), desembargador Nilson Castelo Branco.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Sites

[Urgente: Prefeitura garante gratuidade no transporte coletivo neste domingo](#)



BR | Blog do Sena | 28 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Urgente: Prefeitura garante gratuidade no transporte coletivo neste domingo 28 de outubro de 2022 às 19:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Urgente: Justiça Eleitoral acata pedido da Prefeitura e suspende gratuidade no domingo de eleições; frota deve estar completa nas ruas](#)



BR | Blog do Sena | 28 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Urgente: Justiça Eleitoral acata pedido da Prefeitura e suspende gratuidade no domingo de eleições;

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mesmo desobrigada pela Justiça Eleitoral, Prefeitura garante gratuidade no transporte coletivo neste domingo](#)



BA | Portal Notícias Bahia | 28 out 2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Em decisão assinada pelo juiz Clarindo Lacerda Brito, 40ª Zona, a Justiça Eleitoral definiu, nesta sexta-feira (28), que a Prefeitura de Vitória da Conquista não é obrigada a colocar transporte gratuito no dia da eleição, sendo facultativo ao Governo Municipal determinar ou não a medida.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Quarta Vara de Família é inaugurada em de Feira de Santana](#)****BA | Conectado News | 28 out 2022**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Uma cerimônia para instalação da 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos e para a inauguração da Sala Passiva de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital da Comarca de Feira de Santana foi realizada na manhã de quinta-feira (27), no auditório do Fórum Des. Filinto Bastos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada](#)****BA | Primeiro Jornal | 29 out 2022**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

Compartilhar em suas redes sociais O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Bompreço é condenado a indenizar cliente acusada de furtar pasta de dente usada por Cláudia Cardozo](#)****BA | Bahia Notícias | 29 out 2022**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Notícias

O Bompreço foi condenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) a indenizar uma mulher em R\$ 10 mil por ter sido acusada de furtar uma pasta de dente usada no estabelecimento, localizado no Canela, em Salvador. O caso aconteceu em 2003. A 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, em 2010, julgou a ação procedente para indenizar a cliente. O supermercado recorreu da decisão.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**Blogs****[Vitória da Conquista: Após decisão judicial prefeitura disponibilizará transporte gratuito no domingo](#)****BA | Blog Marcos Frahm | 28 out 2022**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Por **Redação** | **Notícias**

Após decisão judicial da 2ª Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, que garante a gratuidade no Transporte Coletivo Urbano no 2º Turno das Eleições 2022, que acontece neste domingo (30). A prefeitura do município, decidiu nesta quinta-feira (27), acatar a ata. Segundo o Blog do Anderson, parceiro do Bahia Notícias, a prefeitura enviou uma nota.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Poder Judiciário

Sites

[Em Nota de Esclarecimento ex-prefeito Francis contesta MPT e exigirá na Justiça punição a responsáveis por acusações levianas](#)



MT | Expressão Jornal Online | 29 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

Expressão Notícia/Assessoria O ex-prefeito de Cáceres Francis Maris Cruz contesta o Ministério Público do Trabalho (MPT), que através de Recomendação o acusa de participar de uma reunião na sede do Sindicato Rural de Cáceres, onde teria sido trabalho de suposto crime de assédio eleitoral. Francis diz que, a notícia é totalmente 'absurda e falsa' já que nem na cidade estava no dia da referida reunião.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Tribunal Superior Eleitoral manda o Telegram remover grupos com mensagens sobre violência política](#)



RS | O Sul | 28 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

??

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mais de 30 cidades baianas contam com transporte gratuito no domingo de 2º turno](#)



BA | Correio 24 Horas | 28 out 2022

Poder Judiciário

Por **Da Redação** redacao@correio24horas.com.br | **Notícias**

A Defensoria Pública do Estado da Bahia atuou em diversos municípios para obter passagem gratuita no transporte público nesta domingo (30), quando acontecem as eleições do segundo turno. Até o momento, 32 municípios já anunciaram gratuidade.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Morais derruba canal de bolsonarista no Telegram que defendeu 'quebrar urna'](#)



BR | Folha de S. Paulo | 28 out 2022

Poder Judiciário

Por **Mateus Vargas** | **Poder**

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, mandou o Telegram apagar um canal com 180 mil membros administrado por um bolsonarista que defendia quebrar urnas "no pau" e "meter bala na cabeça do Xandão".

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Moraes derruba canal de bolsonarista no Telegram que defendeu 'quebrar urna'](#)



PR | Portal Banda B | 28 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, mandou o Telegram apagar um canal com 180 membros administrado por um bolsonarista que defendia quebrar urnas 'no pau' e 'meter bala na cabeça do Xandão'.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Seguro-defeso: governo reativa pagamento do benefício após decisão do STF](#)



SP | JC Concursos | 28 out 2022

Poder Judiciário

Notícias

ouvir texto Após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o pagamento do seguro-defeso a mais de 400 mil pescadores em todo país será reativado pelo governo federal. A decisão foi definida pelo STF após uma portaria interministerial, que havia suspenso o benefício, ter sido entendida como inconstitucional.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Setorial

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Sites

[Ipec para o governo do RS: Leite tem 56% dos votos válidos; Onyx, 44%](#)



BR | CNN Brasil | 28 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Notícias

Pesquisa Ipec divulgada nesta sexta-feira (28) sobre o segundo turno da disputa pelo governo do Rio Grande do Sul, mostra o ex-governador Eduardo Leite (PSDB) com 56% das intenções de voto válido. O ex-ministro Onyx Lorenzoni (PL) aparece com 44%. O segundo turno das eleições está marcado para este domingo, 30 de outubro.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Bolsonaro x Lula: checamos o debate da Globo no segundo turno](#)



BR | O Estado de S. Paulo - Blogs | 29 out 2022

Câmara dos Deputados e Senado Federal, Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Clarissa Pacheco, Denise Chrispim, Giovana Frioli, Jorge C. Carrasco, Luciana Marschall, Milka Moura** | Notícias

O presidente Jair Bolsonaro (PL) e o ex-presidente Lula (PT) ficaram frente a frente nos estúdios Globo, nesta sexta-feira, 27, para o último debate antes do segundo turno para a presidência da República. Confira abaixo a checagem das principais declarações dos candidatos.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[Lula X Bolsonaro: quais são as propostas dos presidenciáveis para as mulheres?](#)****BR | Marie Claire Online | 28 out 2022**

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Notícias

As mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro - mais precisamente 52,65% dele - , e podem decidir os rumos de uma eleição. São, ainda, as principais atingidas pela fome, pelo desemprego e foram as mais impactadas economicamente pela pandemia da covid-19. Ainda assim, as pautas voltadas a elas são pouco abordadas no debate público.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)**[O impacto do Nordeste: entenda como a região se tornou um dos focos da eleição](#)****BA | Correio 24 Horas | 29 out 2022**

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Por **Thais Borges thais.borges@redabahia.com.br** | Notícias

Nem precisa buscar muito. Você já deve ter visto que, nos últimos dias, as redes sociais de muita gente foram inundadas com símbolos do Nordeste. Em cards estilizados com mandacarus, chapéus de vaqueiro e estilo de cordel, as mensagens são diretas. 'Vote como um nordestino', pregam uns; 'sou nordestino e voto em fulano', dizem outros. 'Orgulho de ser nordestino e escolher o número tal' e por aí vai.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Sites

[Campanhas de Lula e Bolsonaro abrem mão de direitos de resposta em TV](#)**BR | CNN Brasil | 28 out 2022**

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Câmara dos Deputados e Senado Federal

Notícias

As campanhas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do presidente Jair Bolsonaro (PL) chegaram a um acordo para a desistência de pedidos de direito de resposta nesta reta final das eleições.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eduardo Bolsonaro defende adiar 2º turno para obter inserções de rádio](#)



BR | Correio Braziliense Online | 28 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Agência Estado** | **Notícias**

A três dias do segundo turno, o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), um dos filhos do presidente Jair Bolsonaro (PL), defendeu nesta quinta-feira, dia 27, a ideia de adiar as eleições. Eduardo sugeriu que postergar a data da votação permitiria ao pai uma "reparação" por conta das supostas irregularidades na veiculação de propaganda em rádios.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Centrão descarta tese de adiar eleições e Faria abandona estratégia contra rádios](#)



CE | O Povo | 28 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Agência Estado** | **Notícias**

Após a proposta de adiar o segundo turno das eleições ganhar a adesão da família do presidente Jair Bolsonaro (PL), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, abandonou a estratégia de questionar a veiculação de propaganda eleitoral nas rádios. O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do presidente, sugeriu que, para haver reparação ao pai, as eleições teriam de ser postergadas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Debate Na Globo: Lula quebra silêncio sobre "censura" na Jovem Pan; veja o que ele disse](#)



BA | Bocão News | 28 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

O ex-presidente Lula (PT) quebrou o silêncio sobre a acusação que ele o PT têm sofrido de aliados e do próprio presidente Jair Bolsonaro (PT) de censura à Rádio Jovem Pan. A fala ocorreu durante o debate da Globo nesta sexta-feira (28). No segundo bloco do confronto, os candidatos deveriam escolher um tema listado no telão do estúdio e debatê-lo em torno dele.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Lula x Bolsonaro: qual a chance e o que acontece se eleição ficar empatada?](#)



BR | UOL | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Lorraine Perillo** | **Eleições 2022**

Os candidatos à Presidência Jair Messias Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seguem em uma disputa acirrada pelo cargo de chefe de Estado. No último Datafolha, Lula aparece com 53% das intenções de voto, contra 47% de Bolsonaro. Mas há chance de a eleição terminar empatada? E o que acontece em caso de um empate?

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Jornais Nacionais

[Campanha de Bolsonaro cita rádio de pai de ministro em relatório sobre suposta fraude](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE, Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Julio Wiziack e Marcelo Rocha** | **Política**

BRASÍLIA Uma rádio do pai do ministro das Comunicações, Fábio Faria (PSD-RN), a Agreste FM, consta de relatório enviado ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) no qual o partido de Jair Bolsonaro (PL) acusa emissoras de terem veiculado menos propaganda do presidente do que de Lula (PT). Faria e o marqueteiro Fabio Wajngarten convocaram entrevista na segunda (24) para fazer a denúncia.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Mulher com traços masculinos ganha vantagem nas eleições](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Giuliana de Toledo** | **Ciência**

São PAULO O rosto das candidatas mulheres tem influência sobre o desempenho que elas conseguem atingir nas urnas, enquanto para os homens essa relação não parece existir. Além disso, para elas, quanto mais masculinos os traços, maiores as chances de que sejam eleitas.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

['Esse assunto foi para o adiamento das eleições, escalou'](#)



BR | Jornal O Estado de S. Paulo | 29 out 2022

Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Fábio Faria** | **Política**

O ministro das Comunicações, Fábio Faria (Progressistas), se diz arrependido de ter participado da entrevista em que denunciou a existência de supostas falhas na veiculação de propaganda eleitoral em rádios. Faria alega que queria apenas negociar a reposição de peças publicitárias não exibidas, mas o tema 'escalou' para defender o adiamento da votação no segundo turno.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Ministério Público Federal / MPF

Sites

[Interesse Público fala sobre a campanha #MPFPELASOCIEDADE](#)



DF | Ministério Público Federal | 28 out 2022

Ministério Público Federal / MPF, Procuradoria-Geral da República

Notícias

Toda semana o programa Interesse Público (IP) cumpre sua missão de aproximar o Ministério Público Federal (MPF) das pessoas. Objetivo esse que é complementar ao da recém inaugurada campanha MPF Pela Sociedade. O conteúdo é veiculado nos

perfis oficiais do MPF no Instagram, Twitter, Facebook e LinkedIn. A campanha tem também um site no qual é possível acessar vídeos institucionais e materiais para impressão: <https://>

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Denúncias de assédio eleitoral passam de 2.000 e Justiça prepara plantão no 2º turno](#)



BR | Folha de S. Paulo | 28 out 2022

Ministério Público Federal / MPF

Por **Tháisa Oliveira** | Mercado

As denúncias de assédio eleitoral feitas ao MPT (Ministério Público do Trabalho) chegaram a 2.243 nesta sexta-feira (28), número dez vezes maior que o de 2018. As suspeitas envolvem 1.731 empresários ou gestores públicos. Há quatro anos, o MPT registrou 212 denúncias contra 98 empresas. Neste ano, o número de casos já é maior que o total de 2018 em três estados:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Supremo Tribunal Federal / STF

Jornais Nacionais

[Passe livre eleitoral avança 135% e chega a 193 municípios](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 29 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Por **Caue Fonseca, Leonardo Augusto, João Pedro Pitombo, Francisco Lima Neto, Mauren Luc, José Matheus Sa** | Política

PORTO ALEGRE, BELO HORIZONTE, SALVADOR, CAMPINAS, CURITIBA, RECIFE E MANAUS O total de municípios brasileiros que terão passe livre nos ônibus para o segundo turno das eleições, domingo (30), cresceu 135%, saltando de 82 para 193, após decisão favorável do STF (Supremo Tribunal Federal).

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Para aliados, Faria recua para não ser alvo em caso de rádios](#)



BR | Jornal Folha de S. Paulo | 29 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Julia Chaib e Marianna Holanda** | Política

BRASÍLIA Aliados do ministro Fábio Faria (Comunicações) avaliam que o receio de se tornar alvo de investigação foi um dos principais fatores que o levaram a recuar da ofensiva que encabeçou para alegar suposta fraude na veiculação de inserções de Jair Bolsonaro (PL) em rádios do Nordeste.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[ASCÂNIO SELEME](#)



BR | Jornal O Globo | 29 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **ASCÂNIO SELEME** | Política

O que você vai escolher amanhã? Amanhã é um dia de escolhas. Inúmeras escolhas. Não pense que votando no 13 ou no 22 você estará apenas elegendo Bolsonaro ou Lula. Não mesmo. O número que você digitar amanhã na urna eletrônica vai representar mais do que seria possível resumir em uma lista que coubesse nos quatro mil toques do abre desta coluna.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

Sites

['Mandar os malditos embora'](#)



BR | O Estado de S. Paulo - Blogs | 27 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **REDAÇÃO** | **Notícias**

José Antonio G. de Pinho, Professor Titular Aposentado - Escola de Administração - UFBA. Pesquisador FGV-EAESP Com a devida vênua, tomo emprestado de Caetano Veloso a frase acima para o título deste artigo.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Governo da Bahia anuncia passe livre das 18h de sábado até o fim do dia 30](#)



BR | UOL | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Weudson Ribeiro** | **Eleições 2022**

O governador da Bahia, Rui Costa (PT), anunciou hoje que o Estado oferecerá ônibus de graça para eleitores no dia de votação do segundo turno, em 30 de outubro. "Teremos gratuidade do transporte intermunicipal e metropolitano na Bahia. A gratuidade valerá das 18h do dia 29 até as 23h59 do dia 30. Amanhã (29) sairá no Diário Oficial o decreto estadual, conforme autorização judicial", disse.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Gilberto Kassab: "Lula teria maioria confortável no Congresso"](#)



DEU | Deutsche Welle | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

"Teto de gastos não pode ser engessado", diz Gilberto Kassab PolíticaBrasil há 1 horahá 1 hora Presidente nacional do PSD se manteve neutro na disputa entre Lula e Bolsonaro, mas afirma que seu partido teria facilidade de compor a base do petista, assim como MDB, Podemos e PSDB. <https://p.dw>.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Gilberto Kassab: "Lula teria maioria confortável no Congresso"](#)



BR | Deutsche Welle (Dw - Brasil) | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

"Teto de gastos não pode ser engessado", diz Gilberto Kassab PolíticaBrasil há 1 horahá 1 hora Presidente nacional do PSD se manteve neutro na disputa entre Lula e

Bolsonaro, mas afirma que seu partido teria facilidade de compor a base do petista, assim como MDB, Podemos e PSDB. <https://p.dw>.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Governo da Bahia anuncia passe livre das 18h de sábado até o fim do dia 30](#)



SP | DL News | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

Governo da Bahia anuncia passe livre das 18h de sábado até o fim do dia 30 Governo da Bahia anuncia passe livre das 18h de sábado até o fim do dia 30 Por: FOLHAPRESS - WEUDSON RIBEIRO 28/10/2022 às 23:

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Receio de virar alvo de Moraes leva Fábio Faria a recuar em caso de rádios, dizem aliados](#)



BR | Folha de S. Paulo | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Por **Julia Chaib** | **Poder**

Aliados do ministro Fábio Faria (Comunicações) avaliam que o receio de se tornar alvo de investigação foi um dos principais fatores que o levaram a recuar da ofensiva que havia encabeçado para alegar suposta fraude na veiculação de inserções de Jair Bolsonaro (PL) em rádios do Nordeste.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

[Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai - Blog do Marcos Dantas](#)



RN | Marcos Dantas | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF, Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Notícias

28 de outubro de 2022 Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sugeriu nesta quinta-feira (27) o adiamento do 2º turno das eleições para que o pai, o presidente Jair Bolsonaro (PL), tenha direito de resposta no caso das acusações sem provas sobre a supressão de inserções eleitorais em rádios do Nordeste.

[Ver Imagem](#) [Ver Original](#)

TV

[IDEC: passe livre confirmado em 360 cidades no domingo](#)



BR | TV CNN Brasil - São Paulo | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

#Agora CNN Madrugada

Estamos de volta para falar mais sobre eleições passe livre está confirmado em mais de cem cidades brasileiras. Segundo o instituto brasileiro de defesa do consumidor.

[Ver Original](#)

[IDEC: passe livre confirmado em 360 cidades no domingo](#)



BR | TV CNN Brasil - São Paulo | 28 out 2022

Supremo Tribunal Federal / STF

Notícias

Estamos de volta para falar mais sobre eleições passe livre está confirmado em mais de cem cidades brasileiras. Segundo o instituto brasileiro de defesa do consumidor.

[Ver Original](#)

© Knewin - Copyright 2022 - Todos os direitos reservados

Este e-mail foi enviado para **imprensa@mpba.mp.br**. Se você não deseja mais receber esses e-mails, [cancele a inscrição](#) a qualquer momento..



MP-BA - Ministério Público da Bahia

(Supernova)

Totalizadores

Online

38	(BRL) R\$ 111.958	18.544.807	29.479.640
Notícias	Valor	Audiência	Alcance

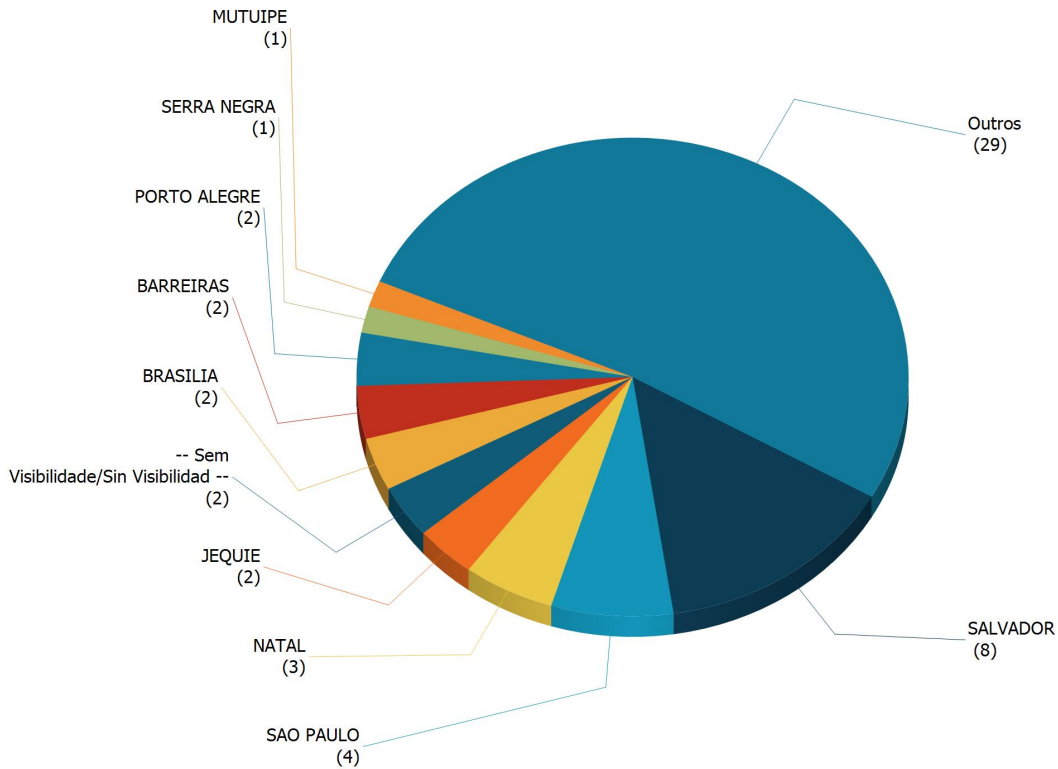
Impresso

12	(BRL) R\$ 991.389	1.311.073	10.121 cm ²
Notícias	Valor	Tiragem	Centimetragem

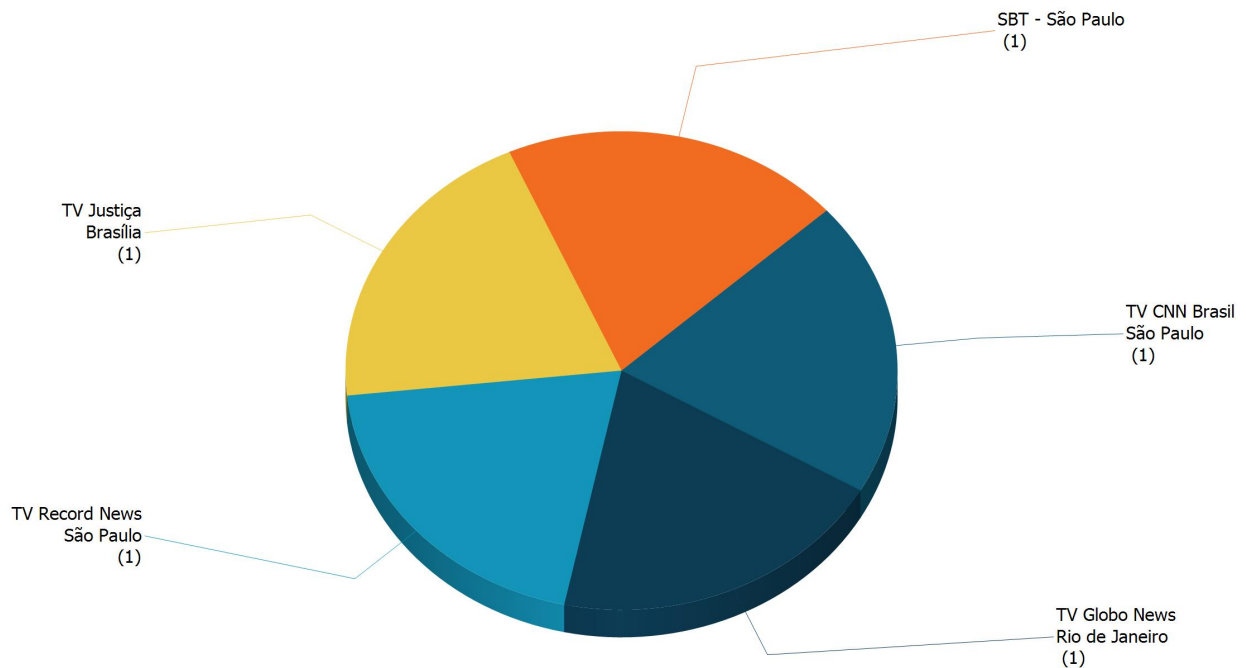
Rádio/TV

6	(BRL) R\$ 140.203	582.092	00 h 20 min
Notícias	Valor	Audiência	Minutagem

Distribuição por Cidade

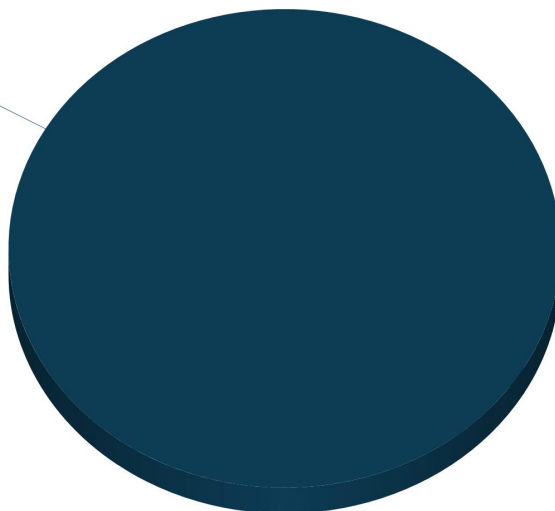


Distribuição por emissora de TV



Distribuição por emissora de radio

Rádio CBN 92.5 FM
Rio de Janeiro
(1)





MP-BA - Ministério Público da Bahia

(Supernova)

Notícia Livre | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Departamento de Polícia Técnica finaliza reprodução simulada na Gamboa com a participação de testemunhas 24

Noticias - 02/11/2022

Correio Braziliense Online | Nacional

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 25

Noticias - 02/11/2022

SBT News |

Institucional - Procurador(a)-Geral de Justiça, Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

MP abriu 40 apurações sobre shows pagos por prefeituras em São Paulo 29

Noticias - 02/11/2022

Notícia Capital | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos promove diálogo entre sociedade, empresas e poder público 34

Noticias - 02/11/2022

Imirante | Maranhão

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 36

Noticias - 02/11/2022

O Popular | Goiás

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 40

Noticias - 02/11/2022

Portal RealRadioTvBrasil |

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 44

Noticias - 02/11/2022

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios 48

Noticias - 02/11/2022

Vale Comentar | Bahia

Institucional - Promotor(a) de Justiça, Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Promotor de Justiça Raimundo Moinhos é o mais novo Cidadão Juazeirense; solenidade de entrega do título aconteceu nesta terça-feira (1)	53
Noticias - 02/11/2022	
Antonio Pessoa Cardoso 	
Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Procurador-Geral da República, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /	
RADAR JUDICIAL	55
Noticias - 02/11/2022	
Polícia é Viola 	
Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /	
Termina reprodução simulada da ação policial que teve três mortes na Gamboa	57
Noticias - 02/11/2022	
Cabresto Bahia	
Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /	
Fórum de Sustentabilidade promove diálogo com sociedade, empresas e poder público	58
Noticias - 02/11/2022	
Livreconcorrência 	
Institucional - Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Institucional - Poder Judiciário /	
TJ gaúcho nega novo recurso e mantém programas do Fala Bahia News fora do ar da plataforma Youtube	60
Noticias - 03/11/2022	
Fatos Desconhecidos 	
Institucional - Juíz(a) de Direito da Bahia /	
Ex-doméstica chegou a comer restos de ossos e agora vai ser juíza - Fatos Desconhecidos	62
Noticias - 02/11/2022	
Bahia Notícias Bahia	
Institucional - Poder Judiciário /	
De 'intervenção' a acusação de 'fraude': o que pedem bolsonaristas no ato antidemocrático em Salvador por Redação	64
Noticias - 02/11/2022	
Blog do Caique Santos Bahia	
Institucional - Poder Judiciário /	
Novos vídeos mostram momento exato em que manifestantes bolsonaristas são atropelados em SP	66
Noticias - 02/11/2022	
Cabresto Bahia	
Institucional - Poder Judiciário /	
Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário	68
Noticias - 02/11/2022	
A Tarde Bahia	
Institucional - Procurador(a)-Geral de Justiça /	
Uruçuca é nova casa da literatura	70

Notícias - 03/11/2022

Ubatã Notícias | Bahia

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Barra do Rocha: José Luiz assina TAC para realizar concurso público - UBATÃ NOTÍCIAS :: Bahia

72

Notícias - 02/11/2022

Head Topics - Brasil |

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Vídeo: bolsonaristas fazem saudação nazista em protesto; MP se manifesta

74

Notícias - 03/11/2022

Resenha Bahia |

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular

76

Notícias - 02/11/2022

Juraci Rebouças | Bahia

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular sob acusação de homicídio

78

Notícias - 02/11/2022

Jornal O Tempo MG | Minas Gerais

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Atos em frente a quartéis em 8 Estados e no DF por intervenção

80

Política - 03/11/2022

97 News | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

ACM Neto promete atração de indústrias, zerar IPVA para trabalhadores de App, taxistas e de transporte escolar

82

Notícias - 02/11/2022

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

28 de outubro - Dia do Servidor Público

89

Notícias - 03/11/2022

A Tarde | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ /

TJ Bahia julga esquema de grilagem no oeste do estado

96

Notícias - 02/11/2022

Correio 24 Horas | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado

98

Notícias - 02/11/2022

Dia a Dia Nordeste |

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado - Dia a Dia Nordeste 101

Notícias - 02/11/2022

The World News - Brasil |

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado 104

Notícias - 02/11/2022

Jornal Ação Popular | Minas Gerais

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado 107

Notícias - 03/11/2022

Jornal Correio Braziliense | Nacional

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Foco no Auxílio Brasil e no reajuste do mínimo 110

Política - 03/11/2022

Martins em Pauta |

Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF 112

Notícias - 02/11/2022

Blog do Walison | Maranhão

Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF 114

Notícias - 02/11/2022

Jornal Folha de S. Paulo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Transição tem vaga para MDB, e diálogo começa nesta semana 115

Política - 03/11/2022

Jornal O Globo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

ENCONTRO MERCADO 117

Política - 03/11/2022

Jornal O Estado de S. Paulo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Apoiadores do presidente pedem intervenção em frente a quartéis 119

Política - 03/11/2022

Blog do Valente | Bahia

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Motorista fura bloqueio bolsonarista e atropela ao menos dez pessoas em São Paulo Noticias - 02/11/2022	121
Blog do Farias Júnior Ceará Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Pontos de interdições ou bloqueios em rodovias do País caem de 167 para 156 Noticias - 02/11/2022	122
Blog do Valente Bahia Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / 'Quero fazer um apelo a você, desobstrua as rodovias', pede Bolsonaro a seus apoiadores em live Noticias - 02/11/2022	123
Blog de Noticias Radio Vida Fm Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / VIDANEWS - Manifestantes mantêm 150 bloqueios em 17 estados, diz PRF. Noticias - 02/11/2022	124
Blogdobamberg Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na BA; apenas uma manifestação permanece Noticias - 02/11/2022	126
Rota 2014 Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Militares aprovam pronunciamento de Bolsonaro Noticias - 02/11/2022	127
Diário do Poder Nacional Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Ex-vice de Covas, Alckmin vira o novo Palocci Noticias - 03/11/2022	130
Rádio CBN 90.5 FM - São Paulo Nacional Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Lula irá cumprir agenda na segunda com os chefes do Legislativo e Judiciário CBN Primeiras Notícias - 03/11/2022	132
Blog do Geraldo José Bahia Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Polícia Rodoviária Federal diz que não há bloqueios em estradas que cortam a Bahia; mais de 30 atos foram desmobilizados no estado Noticias - 02/11/2022	133
Blog Marcos Frahm Bahia Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / PRF diz que não há mais bloqueios em estradas que cortam a Bahia; manifestante foi conduzido em Jequié	135

Totalizadores

Online

40	(BRL) R\$ 150.304	58.445.822	198.404.927
Notícias	Valor	Audiência	Alcance

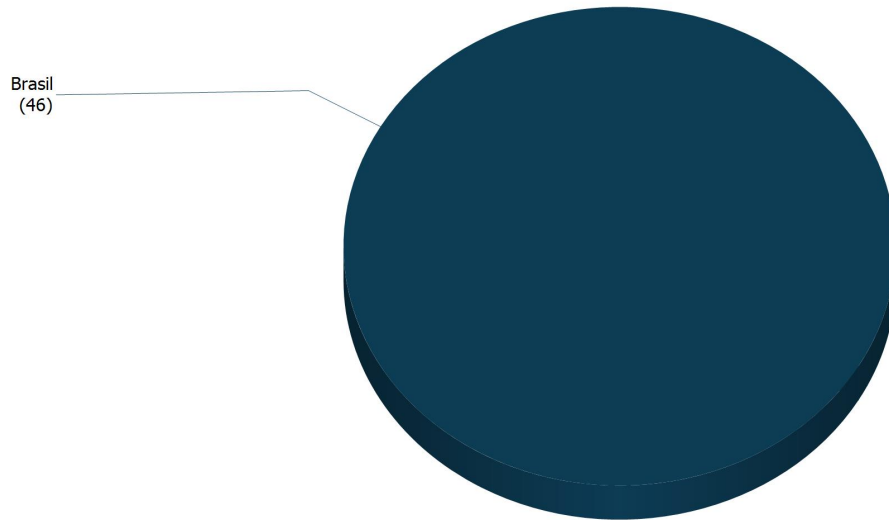
Impresso

5	(BRL) R\$ 640.227	866.456	7.110 cm ²
Notícias	Valor	Tiragem	Centimetragem

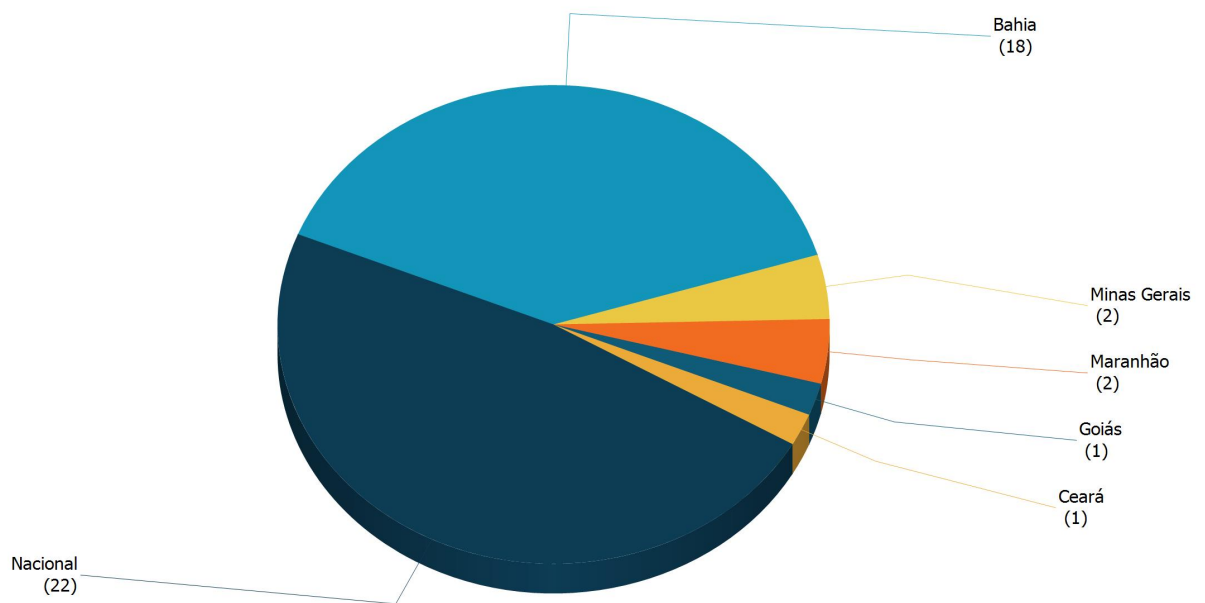
Rádio/TV

1	(BRL) R\$ 0	1.122.429	00 h 01 min
Notícias	Valor	Audiência	Minutagem

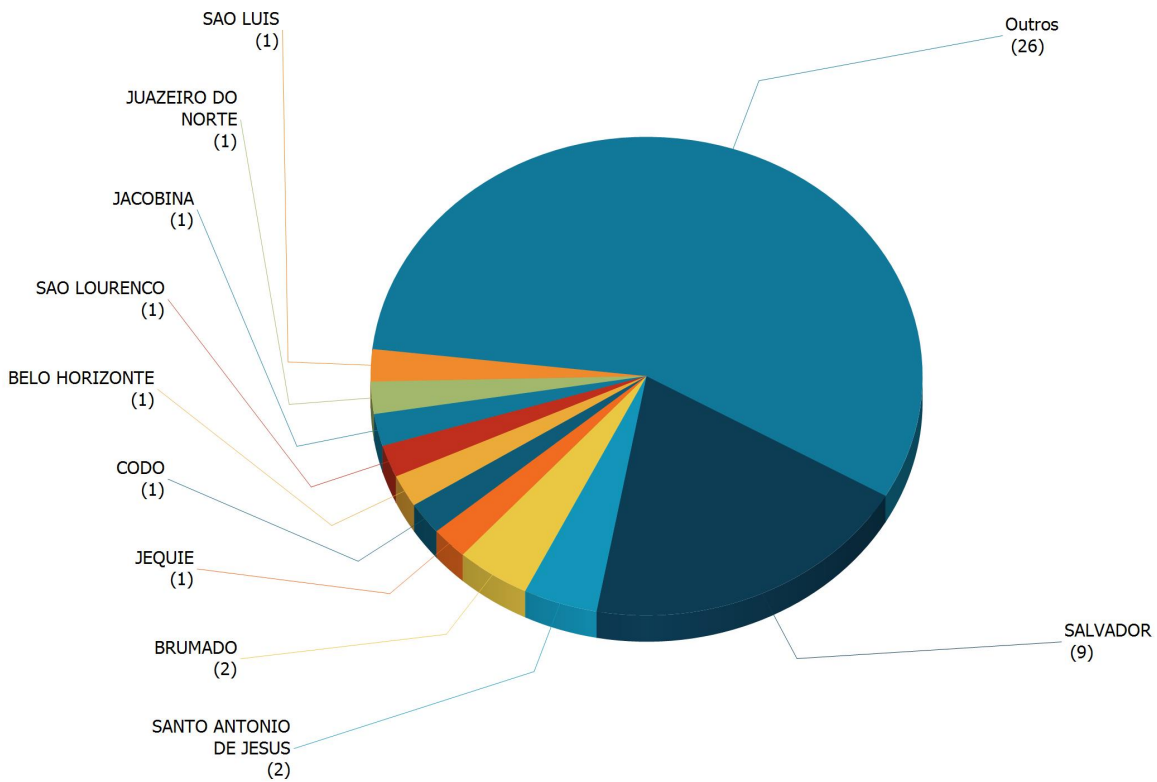
Distribuição por país



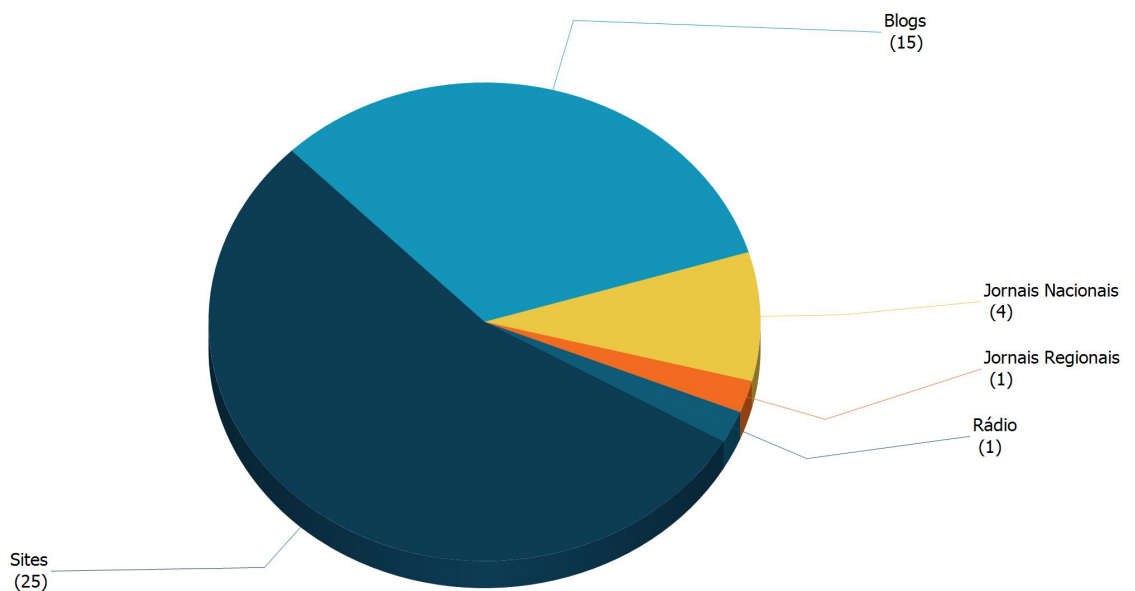
Distribuição por estado



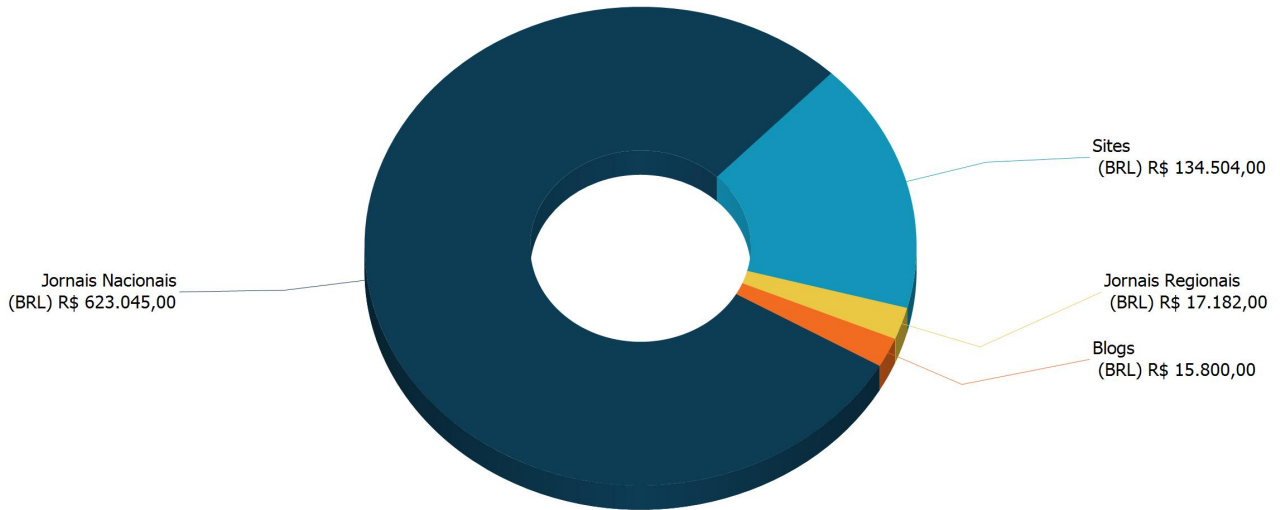
Distribuição por Cidade



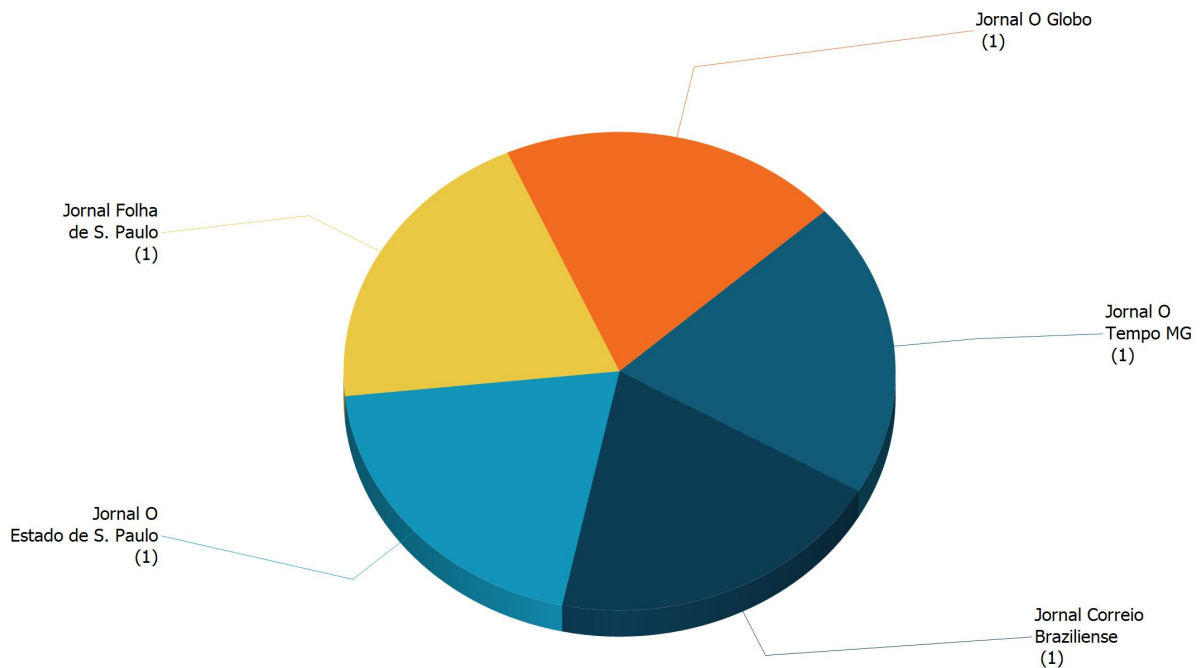
Distribuição por tipo de veículo



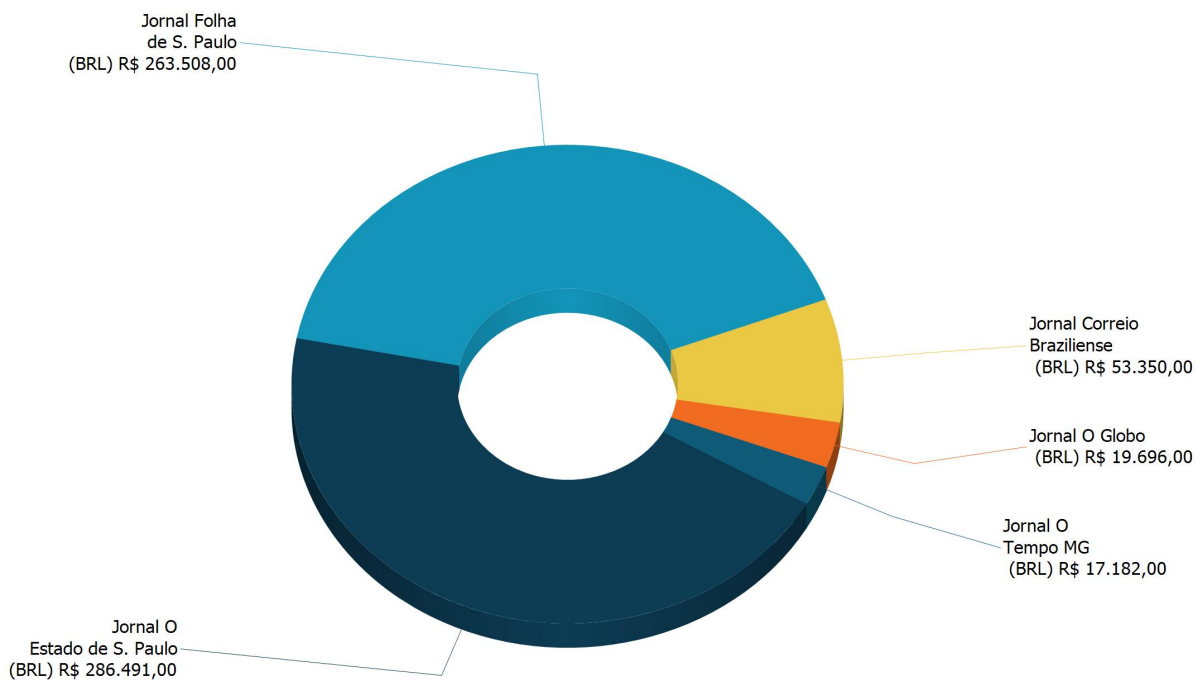
Distribuição por valor tipo de veículo



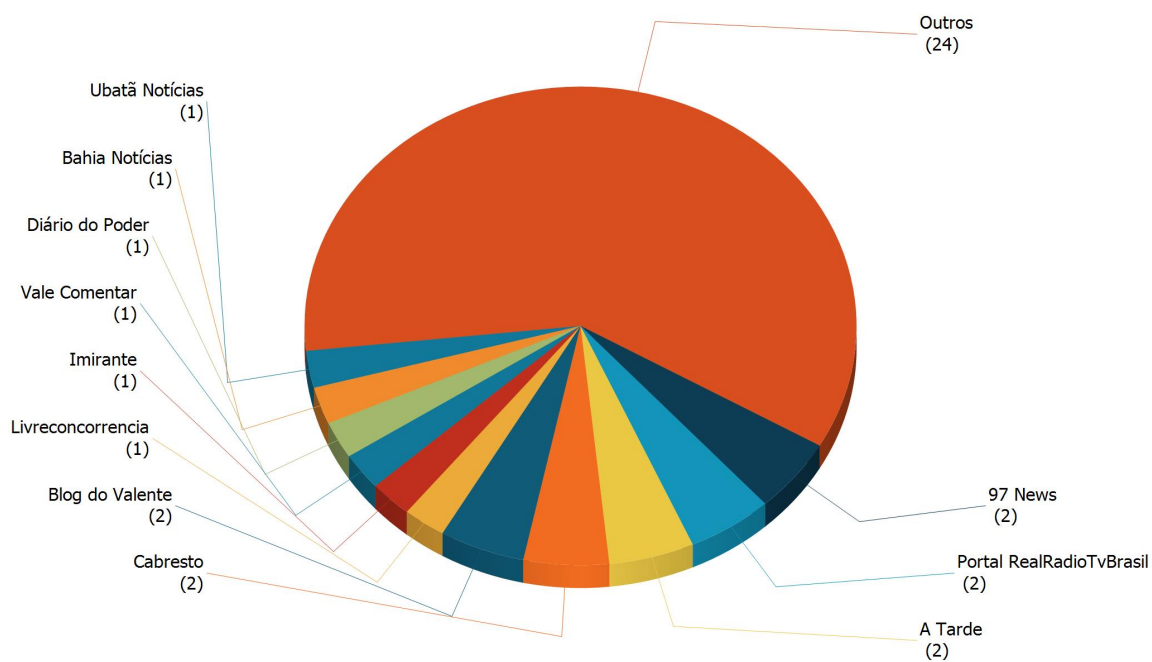
Distribuição por veículo impresso



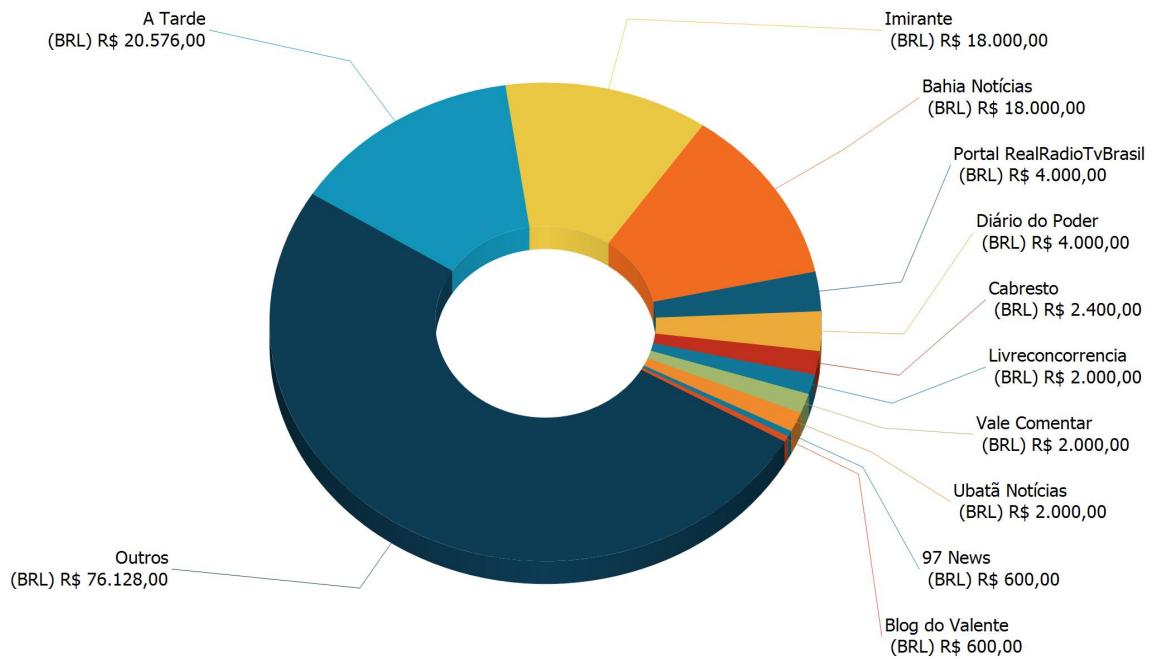
Distribuição por valor - veículos impressos



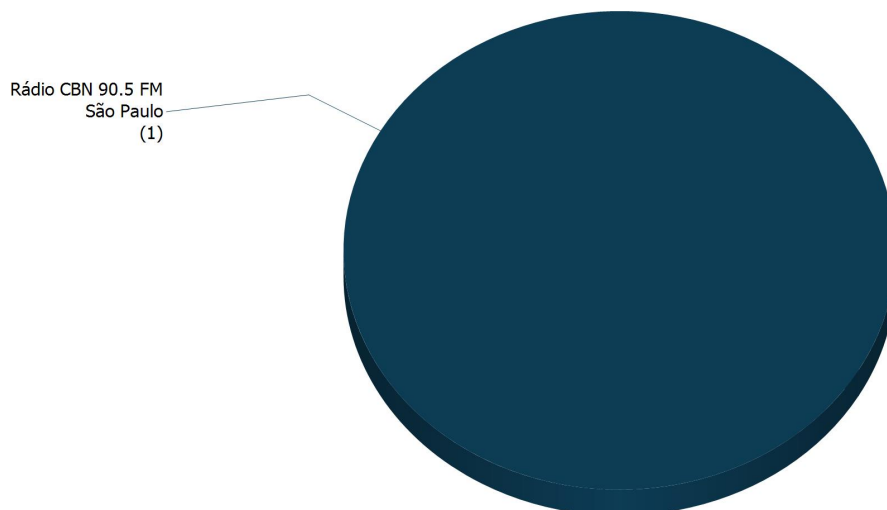
Distribuição por veículo online



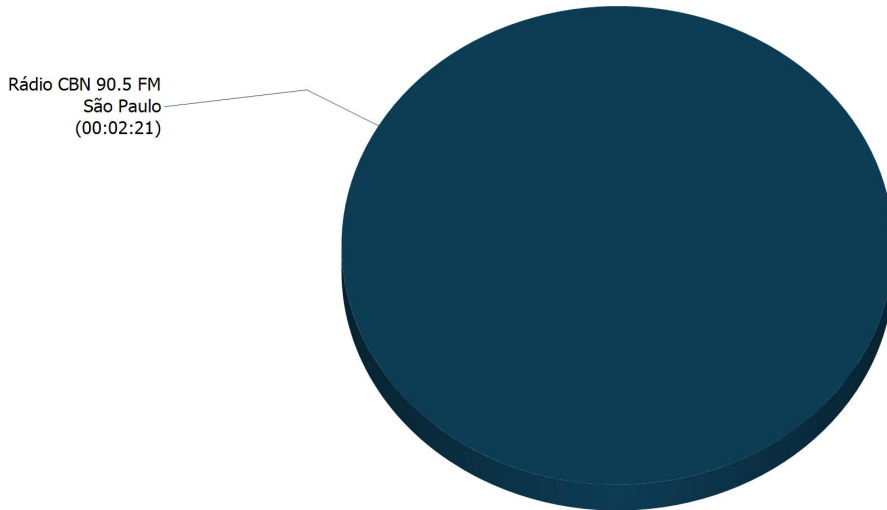
Distribuição por valor - veículos online



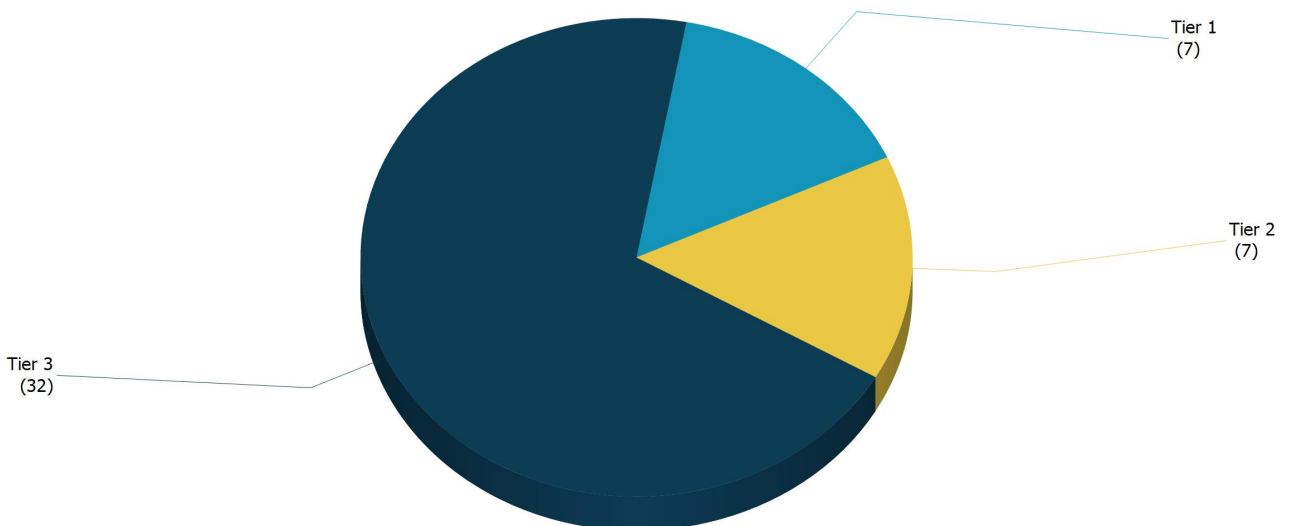
Distribuição por emissora de radio



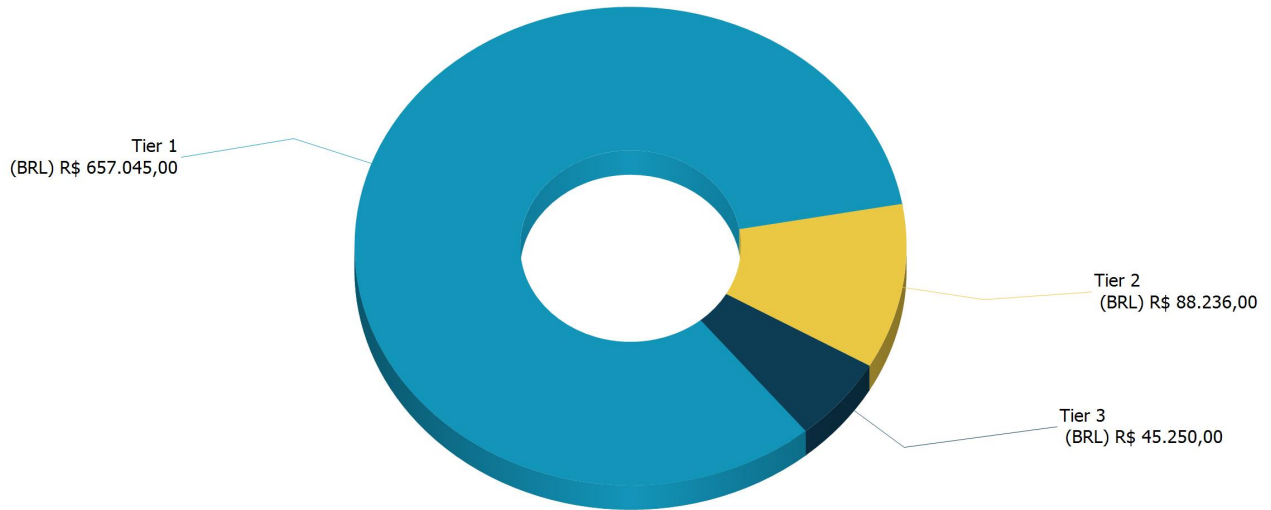
Distribuição por tempo emissoras de rádio



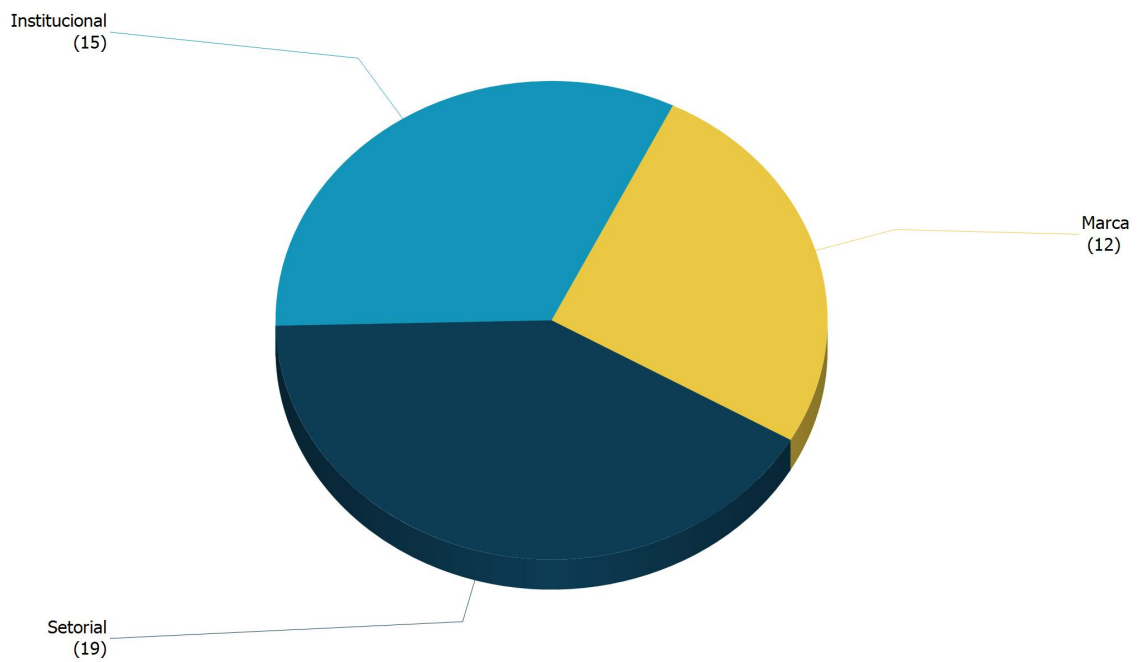
Distribuição por tier



Distribuição por valor tier



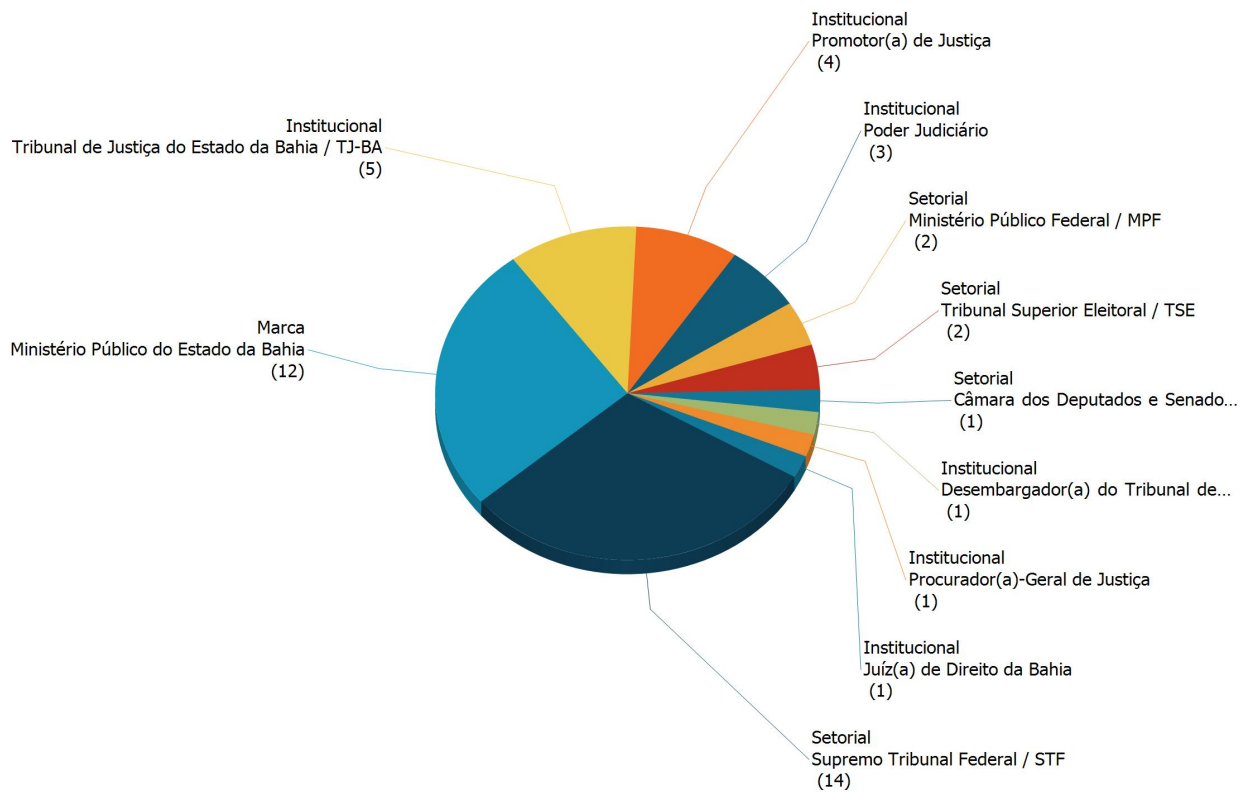
Distribuição por assunto



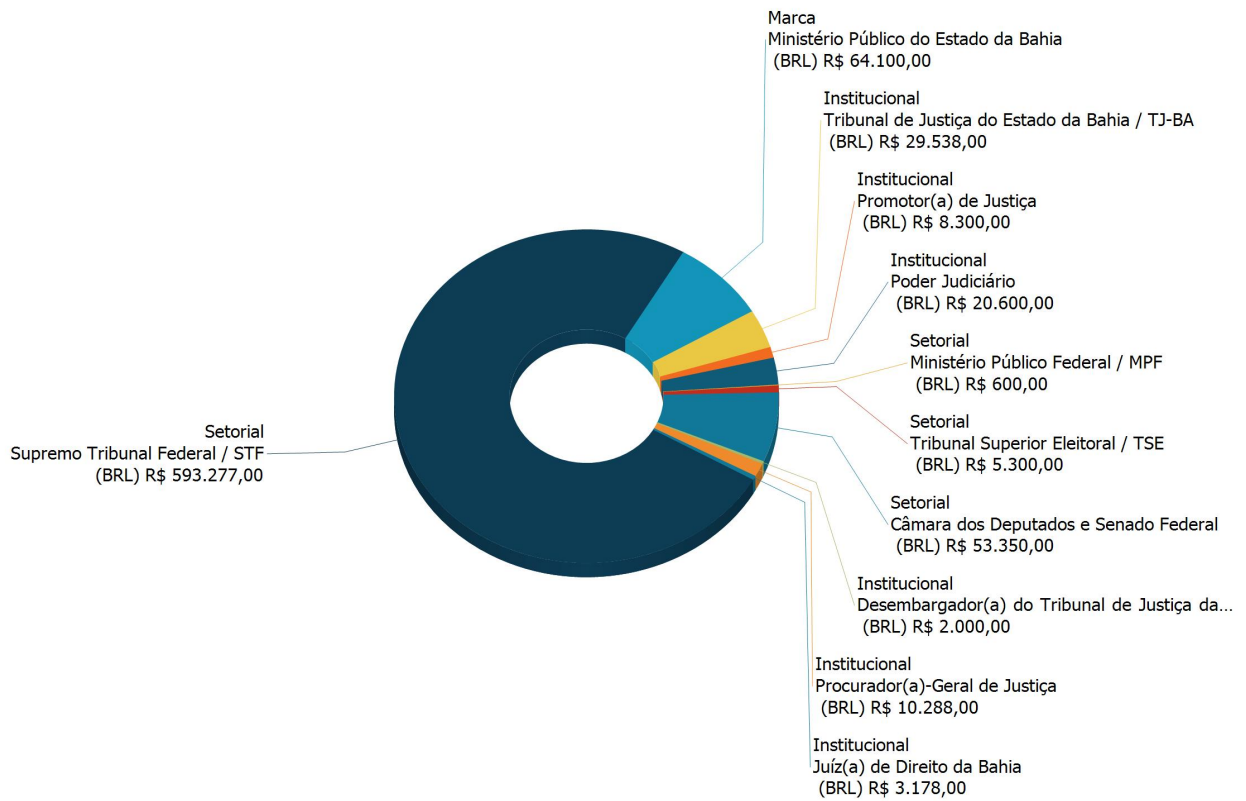
Distribuição por valor - assuntos



Distribuição por palavras-chave

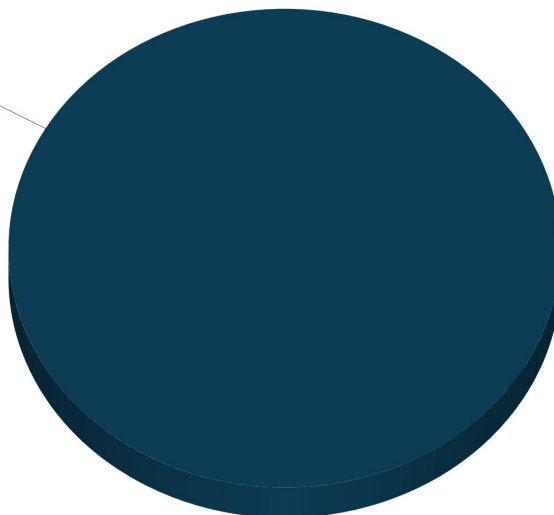


Distribuição por valor - palavra-chave



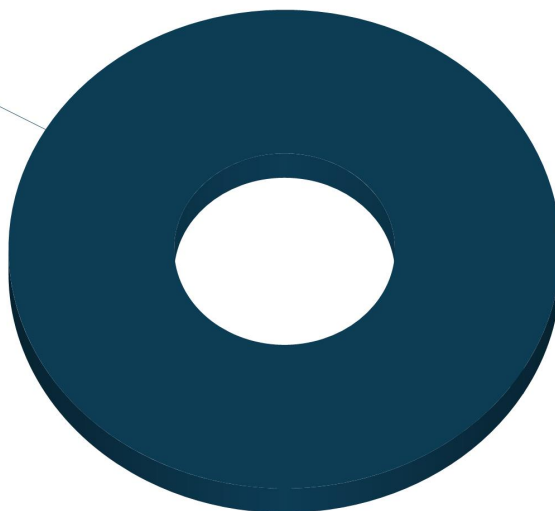
Distribuição por motivação

Espontânea
(46)



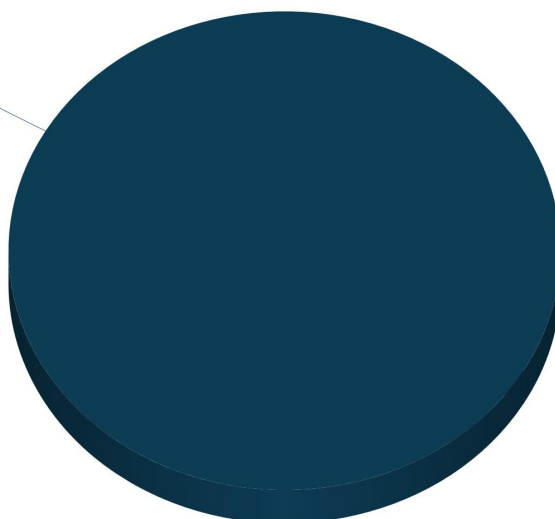
Distribuição por valor motivação

Espontânea
(BRL) R\$ 790.531,00



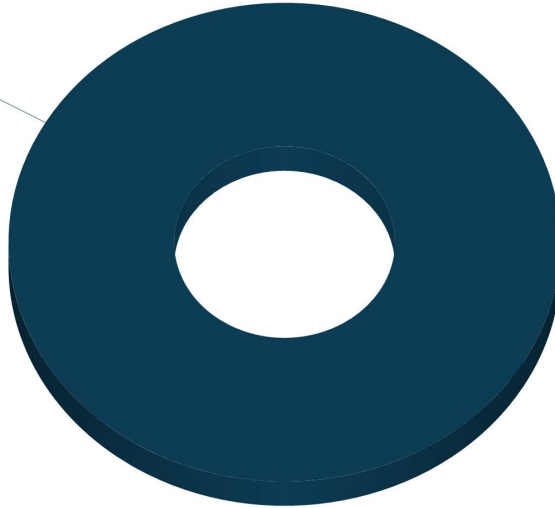
Distribuição por avaliação

Neutra
(46)



Distribuição por valor avaliação

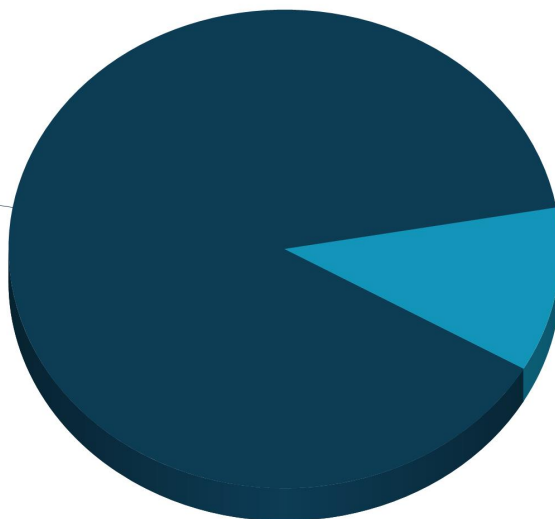
Neutra
(BRL) R\$ 790.531,00



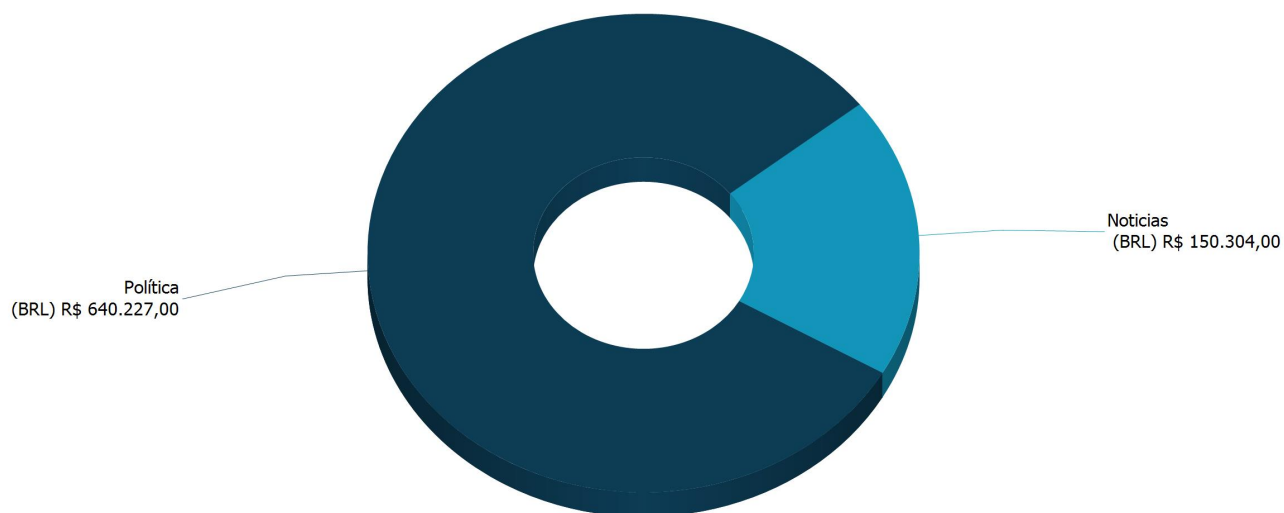
Distribuição por Editoria

Noticias
(40)

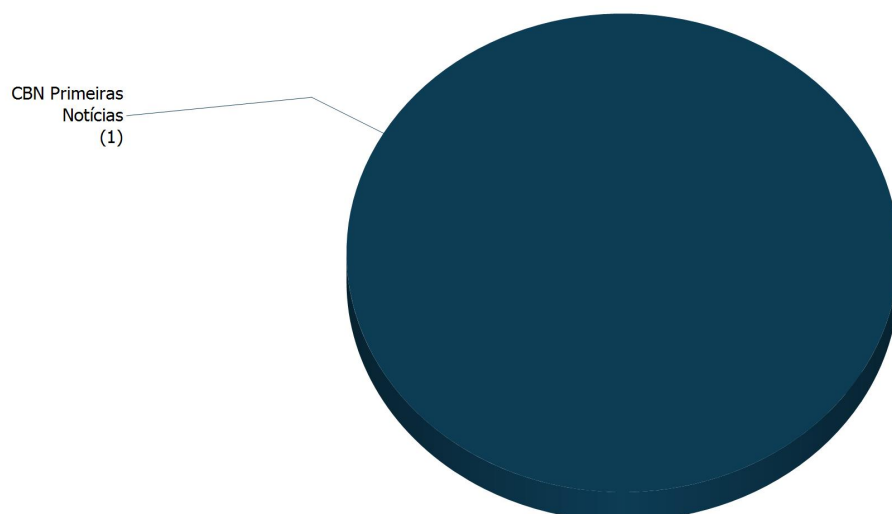
Política
(5)



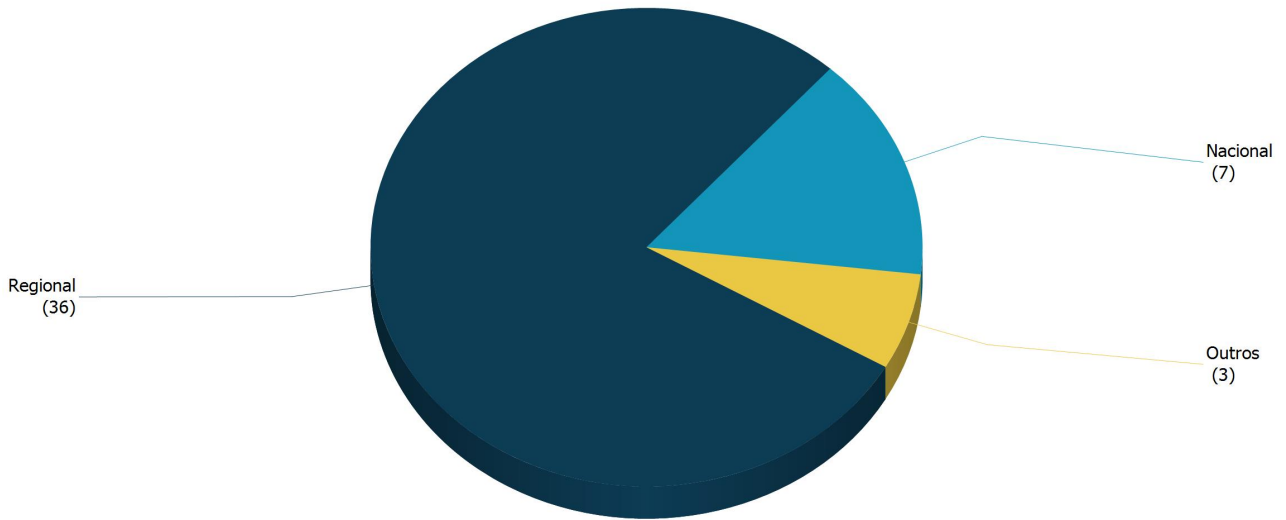
Distribuição por valor - Editorias



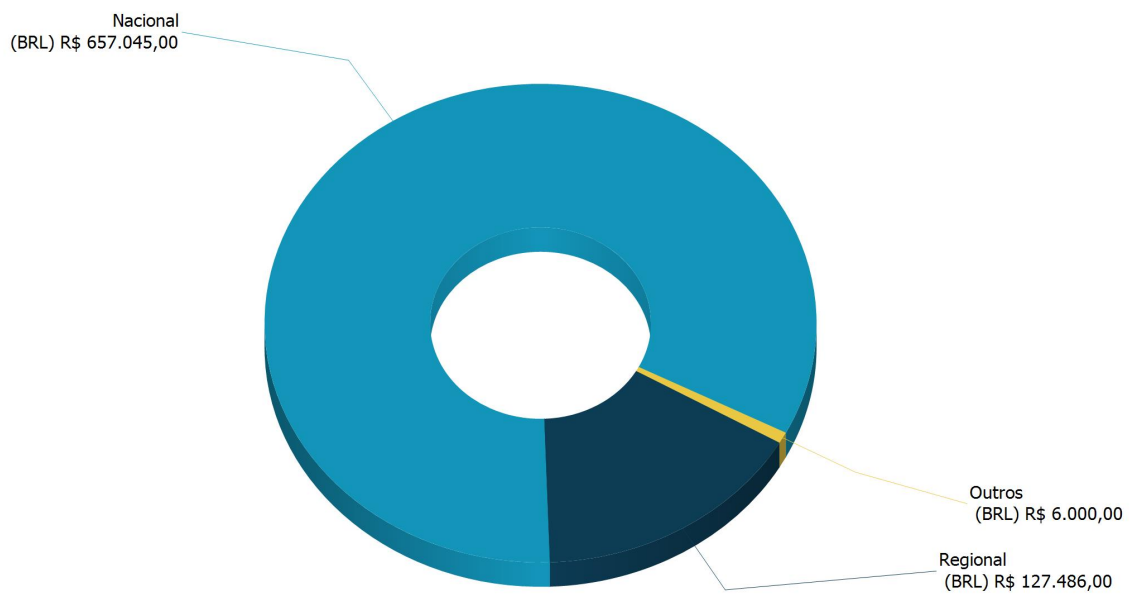
Distribuição por programas



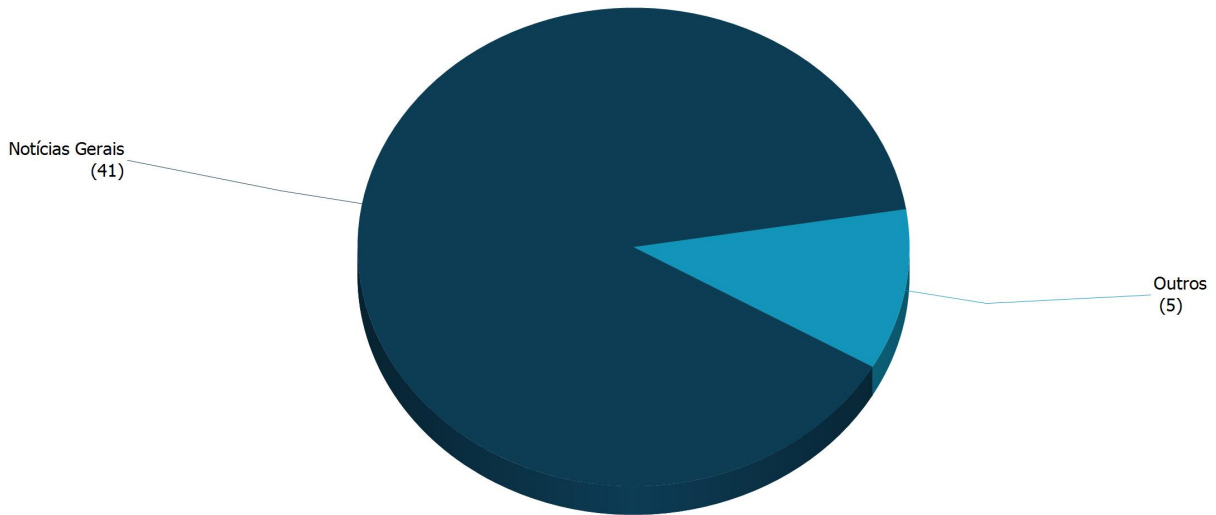
Distribuição por abrangência



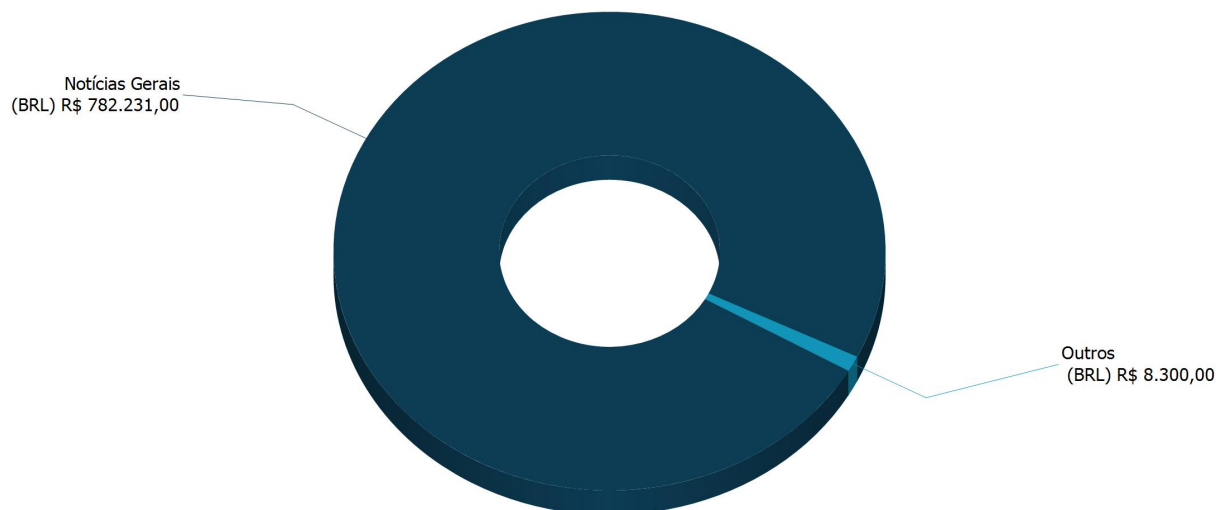
Distribuição por valor - abrangência



Distribuição por segmento



Distribuição por valor - segmento



Departamento de Polícia Técnica finaliza reprodução simulada na Gamboa com a participação de testemunhas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Nesta terça-feira (01), três moradores apresentaram suas versões sobre a ocorrência policial.

Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram suas versões sobre o caso.

Os depoimentos foram apresentados para peritos da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na noite desta terça-feira (31), responsáveis pela condução da simulação. O posicionamento das testemunhas, bem como dos policiais, também foram relacionados.

Na noite de ontem, quatro policiais participaram da primeira etapa. A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos.

A intenção é reproduzir de maneira idêntica todos os acontecimentos do dia, a partir da chegada da

guarnição até a finalização da ocorrência.

Representantes do **Ministério Público da Bahia** e da Defensoria Pública e acompanharam os dois dias da dinâmica. Os laudos produzidos pelo DPT serão anexados ao inquérito que apura o caso.

Fotos: Kelly Hosana/SSP-BA

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Projeto Comprova

Investigado por: Correio Braziliense, Metrópolis, Estadão e CNN Brasil

Enganoso: É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL). O veículo alegou que foi induzido ao erro por problemas na comunicação por parte da campanha do PT referente a uma ação de direito de resposta e que, por isso, eles teriam suprimido propagandas do candidato que tentava a reeleição. Também não é verdade que o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** tenha admitido falhas nas propagandas eleitorais. A exoneração de um servidor da Corte não teve relação com a denúncia da campanha de Bolsonaro.

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas

diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso. Diz ainda que o **TSE** admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do **TSE** materiais de campanha de Bolsonaro'.

Onde foi publicado: Kwai e Facebook.

Conclusão do Comprova: É enganoso que ocorreram fraudes comprovadas nas inserções em rádios durante a propaganda eleitoral gratuita, como afirmam posts nas redes sociais. Também não é verdade que o **TSE** tenha admitido que houve erro. A acusação feita pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) foi negada pelo órgão. De acordo com o tribunal, a exoneração de um servidor de um cargo de confiança não teve relação com a denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral.

Um trecho de um programa da Rádio Clube de Conquista, de Vitória da Conquista, na Bahia, em que o apresentador alega que foi confundido pela campanha do PT e, por isso, teria suprimido spots de Bolsonaro usados na peça de desinformação é verdadeiro. Porém, a própria rádio não assume que houve fraude, mas que o veículo foi induzido ao erro por falta de clareza da comunicação da campanha petista.

O caso da emissora é diferente dos casos a que se refere a denúncia feita pela campanha de Bolsonaro. Segundo Washington Rodrigues, diretor da rádio, eles acabaram colocando um direito de resposta petista quando a decisão estava suspensa por terem sido induzidos ao erro.

A troca de e-mails entre a campanha e um funcionário da rádio, divulgada para o Comprova pela própria empresa radiofônica, mostra que a equipe de Lula enviou os spots que deveriam ser veiculados. Ao ser questionada em que momento deveriam ser exibidos, a equipe de Lula só respondeu que o mapa deveria ser obtido no site do **TSE** e que eles não poderiam mandar os horários.

O direito de resposta da coligação Brasil da Esperança, da candidatura de Lula, foi concedido no dia 19 de outubro pelo **TSE**. A primeira troca de e-mails é do dia 20 de outubro. A decisão concedia 164 inserções para Lula. No dia seguinte, no entanto, um recurso do presidente Jair Bolsonaro foi atendido pela ministra Maria Claudia Bucchianeri e a decisão foi suspensa.

Na troca de e-mails, a equipe da rádio perguntou à equipe de Lula, às 23h, se a decisão não tinha sido suspensa e recebeu uma resposta negativa. 'Esse veto é referente a TV e não a Rádio', diz. No entanto, no dia seguinte, 21 de outubro, às 9h59, um novo e-mail foi enviado pela equipe de Lula com a seguinte frase: 'Acabamos de falar com o **TSE** e pode suspender o direito de resposta'. No mesmo dia, no entanto, um novo e-mail é enviado dizendo que a decisão que dava direito de resposta seguia valendo. Porém, o direito de resposta só voltaria a valer no dia 22 de outubro, quando o plenário do **TSE** decidiu favoravelmente para Lula, autorizando 116 inserções. Procurada, a equipe do petista não respondeu ao Comprova.

Enganoso, para o Comprova, é o conteúdo retirado do contexto original e usado em outro de modo que seu significado sofra alterações; que usa dados imprecisos ou que induz a uma interpretação diferente da intenção de seu autor; conteúdo que confunde, com ou sem a intenção deliberada de causar dano.

Alcance da publicação: Até 2 de novembro, no Facebook, foram 650 mil visualizações e 33 mil curtidas. A publicação no Kwai foi apagada, mas alcançou 5.988 curtidas e 3.939 compartilhamentos até o dia 27 de outubro.

O que diz o responsável pela publicação: O Comprova entrou em contato com os responsáveis pelas publicações no Facebook e no Kwai. Nenhum deles respondeu até o fechamento desta checagem.

Como verificamos: A equipe do Comprova, primeiramente procurou na internet pela emissora que

gravou o áudio. Pelas postagens nas redes sociais, foi possível identificar que o conteúdo era da rádio Clube de Conquista. Também pesquisamos na imprensa e no site do **TSE** a denúncia de que inserções do presidente Bolsonaro não teriam sido veiculadas e sobre o direito de resposta a que a gravação se refere. No site do **TSE**, foi possível consultar o processo sobre o assunto. Na página, a equipe também encontrou a nota do Tribunal sobre a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado. A reportagem entrou em contato com o **Tribunal Superior Eleitoral**, o **Ministério Público da Bahia**, a rádio Clube de Conquista e a assessoria de comunicação do PT. O partido não respondeu aos questionamentos até o fechamento da matéria.

Rádio comenta que foi induzida ao erro

O início do conteúdo verificado mostra um áudio que seria da Rádio Clube 98.1 FM. Na verdade, a gravação é da Rádio Clube de Conquista, da cidade de Vitória da Conquista (BA), que atua na estação 95.9 FM.

Washington Rodrigues, diretor do veículo, confirmou que a gravação é da rádio. A reportagem encontrou um vídeo mais longo do mesmo momento, que Rodrigues também atestou ser real. Foi solicitado o envio do áudio completo do programa, mas não foi enviado até a publicação desta checagem. Sobre o ocorrido, o diretor não fala em fraude por parte da campanha eleitoral petista, mas que a rádio foi induzida ao erro.

Durante a transmissão, realizada no dia 25 de outubro, apresentadores da rádio alegaram que a campanha do PT teria enviado diversas mensagens sobre inserção do direito de resposta favorável a Lula, concedido pelo **TSE**. Além disso, indica o veículo de comunicação, a campanha não foi clara sobre a aplicação, e a consequente suspensão, das mensagens que deveriam ser publicadas. Com isso, a rádio teria parado de veicular a campanha eleitoral de Bolsonaro por 12 horas.

'Saiu aquela decisão para dar direito de resposta para o Lula. Em seguida, saiu outra decisão para suspender.

Teria um julgamento no sábado, e eles ficaram aqui na quinta e na sexta infernizando o e-mail da rádio, dizendo que tinha que colocar, mandaram planilha, mandaram decisão e acabou induzindo. Durou pouco, durou 12 horas essa gracinha deles, mas induziu, sim, aqui, a rádio ao erro', afirma um apresentador.

Ele justifica dizendo que 'não é muito difícil de induzir' ao erro porque as ações na rádio são muito dinâmicas e as propagandas, tanto as políticas quanto as comerciais, são enviadas diariamente. Os apresentadores comentam que a rádio confiou no partido porque presumiram que 'um partido seja uma entidade que aja corretamente, principalmente no período eleitoral'.

Para o Comprova, Rodrigues afirma que o caso Rádio Clube de Conquista é diferente das demais emissoras envolvidas nas questões das inserções. 'Nós não deixamos de veicular inserções. Nunca deixamos de veicular as inserções. O que houve ali foi uma indução por parte da campanha do PT para que nós colocássemos o direito de resposta e isso acabou acontecendo por doze horas. Durante doze horas, nós colocamos direito de resposta, quando não era pra colocar', disse Rodrigues.

A rádio denunciou o ocorrido ao **Ministério Público da Bahia (MPBA)**. Em nota, o órgão disse que ouviu o radialista da emissora, que prestou declarações e apresentou documentos. O material e as informações foram encaminhados, no último dia 26, para a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que tem a competência de analisar e investigar os fatos, por se tratar de eleições gerais. O **MPBA** encerrou o documento dizendo que no Núcleo Eleitoral (Nuel), não havia recebido, até o dia 28 de outubro, denúncias relacionadas ao suposto 'esquema de fraude' citado.

O Partido dos Trabalhadores foi procurado para esclarecer questões e apresentar seu posicionamento, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

TSE não reconheceu falhas nas inserções de Bolsonaro

A campanha de Bolsonaro denunciou para o **TSE**, no dia 24 de outubro, que rádios da região Nordeste teriam deixado de exibir inserções da propaganda eleitoral do candidato à reeleição. À imprensa, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Bolsonaro teve pelo menos 154 mil inserções a menos do que a campanha de Lula. Em resposta, o **TSE** pediu 'provas e/ou documentos sérios' que pudessem comprovar a denúncia. A campanha de Bolsonaro, então, enviou à Corte Eleitoral um link que teria listado o resultado de uma auditoria contratada pela própria campanha. A denúncia foi rejeitada em 26 de outubro por não haver 'qualquer indício mínimo de prova'.

No dia seguinte à denúncia, o servidor do **TSE** Alexandre Gomes Machado, assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência, foi exonerado do cargo. Machado era responsável pelo recebimento das propagandas eleitorais e disponibilização delas no sistema do **TSE**. A exoneração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Questionado pela imprensa, o **TSE** disse que a exoneração fazia parte de 'mudanças gradativas' na equipe do tribunal. De acordo com a Agência Brasil, integrantes do órgão afirmaram que a demissão faz parte de mudanças usuais na equipe devido ao fim do período de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Na mesma semana, no entanto, Alexandre Gomes Machado procurou a Polícia Federal e prestou um depoimento no qual disse que foi demitido do tribunal por ter relatado a seus superiores irregularidades na veiculação das propagandas de Bolsonaro.

No mesmo dia, o **TSE** divulgou outra nota segundo a qual o servidor foi demitido devido a 'reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas'. O tribunal também negou que Machado tenha feito alguma denúncia ao Tribunal sobre irregularidades. 'Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado

imediatamente e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização', diz a nota.

Portanto, não há relação da exoneração dele com a denúncia feita pela coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro, de que rádios no Nordeste teriam cortado suas inserções no horário eleitoral gratuito.

Acusação de Bolsonaro foi arquivada

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE**, Alexandre de Moraes, negou o pedido da campanha de Bolsonaro e extinguiu o processo. Na decisão, Moraes acionou o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, para apurar 'possível cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito' por parte da campanha de Bolsonaro. O magistrado também acionou a Corregedoria-Geral Eleitoral para apurar se houve desvio de finalidade do uso do Fundo Partidário para contratação de uma auditoria e determinou que o caso fosse acrescentado no inquérito de milícias digitais no **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

'Não restam dúvidas de que os autores - que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha - apontaram uma suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova', disse o ministro.

Inserções são obrigação das campanhas e das emissoras

O **TSE** não é responsável pela distribuição e fiscalizações das peças. O conteúdo veiculado é enviado por partidos, coligações ou federações a um grupo de emissoras responsável por gerar o sinal dos programas eleitorais. É de responsabilidade dos veículos de rádio e TV o planejamento para a divulgação dos programas conforme orienta a Justiça Eleitoral. Já a fiscalização é de competência dos partidos e coligações.

As rádios JM (MG) e Viva Voz (BA), duas das que constam na denúncia feita pela campanha de Bolsonaro, disseram que as inserções de Bolsonaro não foram enviadas a tempo para serem veiculadas nas emissoras. Já a Rádio da Bispa (PE) disse que é vítima de 'fake news'.

Na sexta-feira (28), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, admitiu profundo arrependimento de ter dado a entrevista para denunciar um suposto boicote às inserções.

Por que investigamos: O Comprova investiga conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais sobre pandemia, políticas públicas do governo federal e eleições presidenciais. No atual momento, conteúdos que contêm desinformação sobre o atual presidente ou o eleito podem tumultuar a democracia.

Outras checagens sobre o tema: Aos Fatos mostrou relatório de Bolsonaro contabiliza horário eleitoral e acrescenta 9.764 inserções falsas, das quais 70% para o PT. Além disso, a agência também publicou que relatório enviado por Bolsonaro ao **TSE** omite inserções do PL em rádio pernambucana e que fiscalizar inserções de rádio e TV é atribuição de partidos e Ministério Público, segundo legislação eleitoral.

Em checagens recentes, o Projeto Comprova já mostrou que deputado eleito repete alegações já desmentidas para tentar ligar Lula a narcotráfico e FARC, que a sigla CPX em boné usado pelo candidato Lula durante ato de campanha no Complexo do Alemão significa 'complexo', e não tem ligação com facções criminosas e também que era enganosa postagem que tentava ligar Lula e o PT a droga apreendida no Mato Grosso do Sul.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

MP abriu 40 apurações sobre shows pagos por prefeituras em São Paulo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Luan Santana lidera lista dos artistas na mira das investigações abertas desde junho pelo MP | Reprodução

As contratações de shows sertanejos por prefeituras de São Paulo estão na mira do Ministério Público do Estado de São Paulo. Levantamento exclusivo obtido pelo SBT News mostra que foram abertos 40 procedimentos, pelo menos, para investigar eventuais desvios e pagamentos indevidos nos negócios feitos por municípios, para apresentações artísticas, desde que foi determinado um pente-fino nas contratações, no início de junho.

+ Leia as últimas notícias no portal SBT News

São apresentações de sertanejos famosos, como Luan Santana, Fernando e Sorocaba, Rio Negro e Solimões, grupos de pagode, como Raça Negra, e gospel, como o Rosa de Saron. A maior parte deles, em cidades pequenas, em festas de aniversário do município, festas típicas e regionais - como a Expo Mandioca, em Buri (SP), e a Fespinga, em Timburi (SP) - e em festas do peão.

São 30 cidades que tiveram festas com as contratações de 93 artistas e grupos, ao todo, nesses 40 procedimentos investigatórios.

O artista que mais tem apresentações sob apuração é Luan Santana, foram cinco contratos para apresentações em Dourado, Monte Aprazível, Pereira Barreto, Torrinha e Votuporanga. A dupla Fernando e Sorocaba aparece em segundo, com quatro apresentações sob análise do MP: em Amparo, Taquaritinga, Torrinha e Votuporanga.

"Ficou muito claro um movimento de várias prefeituras, não só no estado de São Paulo, diga-se, mas em especial aqui no nosso estado, uma promoção e contratação de cantores famosos para shows, grandes shows. E isso, nós passamos a perceber, tem sido feito sem a obediência aos parâmetros legais da Lei de Licitação, com a devida fundamentação para eventuais dispensas de licitação", explicou o **procurador-geral de Justiça** de São Paulo, Mário Sarrubo.

"Então isso ensejou um olhar especial, então uma recomendação para que todos os promotores de Justiça e procuradores estivessem atentos e promovessem a adequação nos seus respectivos municípios. Ou seja, para que recomendassem aos seus prefeitos que obedecessem os parâmetros legais para contratação desses shows."

O levantamento foi feito pelo MP, a pedido do SBT News, com base nos procedimentos abertos por promotorias do Patrimônio Público para investigar gastos de dinheiro público em shows. Os dados constam no sistema de registros do órgão (o SISMPIntegrado) e abrange casos abertos entre 9 de junho e 9 de setembro.

Processo

Em Buri, uma das menores cidades de São Paulo, um caso virou ação civil contra o prefeito. Foi o primeiro

processo ajuizado pelo MP, depois que foi determinada atenção especial das Promotorias do Patrimônio com esses tipos de contratos, depois que irregularidades e abusos foram detectados em contratos no estado e em outras regiões do país.

+ Buri, em SP, gastou R\$ 1,5 milhão com shows: dinheiro da saúde e obras

O promotor de Justiça Fábio Gunço Kacuta, que assinou a ação, acusa o prefeito e demais envolvidos pelo destino de R\$ 1,5 milhão dos cofres municipais para pagar os shows da festa de 100 anos da cidade, comemorada na Expomandioca.

Trecho da ação do MP em Buri | Reprodução

O MP destaca que Buri está no final do ranking de cidades por índice de desenvolvimento humano do estado, segundo o IBGE. Das 645 cidades paulistas, Buri ocupa a 636ª posição. "Apesar das deficiências em diversos setores, inclusive na saúde e infraestrutura, o gestor municipal optou por remanejar dotações orçamentárias para a realização do evento denominada '13ª Expo Mandioca e Festividades em Comemoração aos 100 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Buri'."

Para bancar as apresentações dos cantores sertanejos, entre eles Leonardo, o prefeito de Buri, Omar Chain (PP), determinou uma suplementação de verbas para a Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, que ficou responsável pelo evento. Além do prefeito, de um secretário e servidores, os responsáveis pelos contratos por parte dos artistas também são alvos da ação. A Promotoria apontou que os gastos do combate ao coronavírus em Buri, de 1º de janeiro a 6 de junho deste ano, foram de R\$ 173.713,50.

O MP destaca a "imoralidade administrativa", ao apontar a "opção do senhor prefeito municipal que, em plena pandemia da Covid-19, decidiu excluir verba da saúde - R\$ 200 mil para efetivar a contratação de shows de artistas nacionais, cujos cachês chegam a R\$ 330 mil".

Para o promotor, a opção "não se mostra razoável" e lembrou da falta de leitos enfrentada pelos moradores locais durante a pandemia.

Trecho da ação do MP em Buri | Reprodução

Gastos municipais

O MP passou a fazer um pente-fino no estado, após recomendação oficial publicada em junho, pelo **procurador-geral de Justiça** e pelo corregedor-geral, Motauri Ciocchetti de Souza. A orientação foi para que promotores "exerçam a função de defensores do patrimônio público" e passassem um pente fino em contratos do último mandato, nos "gastos referentes a shows pagos pelo Executivo". "Verificando valores e origem dos custeios, de sorte a concluir sobre a razoabilidade das despesas e legalidade do financiamento."

A maior parte são denúncias ainda em fase inicial de apuração e foram feitas às Promotorias no estado. Elas vão averiguar ilegalidades, analisar os valores contratados e comparar com o mercado e avaliar se devem prosseguir para abertura de um processo na Justiça - como foi feito em Buri.

CIDADES NA MIRA DO MP-SP

AGUAÍ

AMPARO

BARRA DO TURVO

BAURU

BERTIOGA

BROTAS

BURI

CANANEIA

CARAGUATATUBA	A recomendação do MP segue postura adotada por outros MPs no país, decorrentes de uma polêmica levantada no início do ano, após troca de acusações públicas entre o sertanejo Zé Neto, da dupla Zé Neto & Cristiano, e a cantora Anitta. O debate envolveu o uso de recursos da Lei Rouanet, de incentivo à cultura, e contratações com dinheiro público de eventos.
DOURADO	
JARDINÓPOLIS	
LUCÉLIA	
ITAQUAQUECETUBA	Em Mato Grosso, Goiás, em Roraima, no Rio, em Minas, os promotores passaram a analisar com lupa esses tipos de contratos e alguns eventos foram cancelados.
MARIAPOLIS	
MINEIROS DO TIETÊ	Na recomendação do MP paulista, consta que a decisão do pente-fino decorre de uma sequência de denúncias e apurações pelo país de com cachês milionários, com eventual uso de recursos de áreas essenciais para custeio.
MOCOCA	
MONTE APRAZÍVEL	
NAZARÉ PAULISTA	O documento alerta os promotores que para contratar shows é exigido "procedimento prévio de justificativa da escolha (consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública) e do preço (análise mercadológica que permita aferir se o valor do cachê era compatível com o mercado e se atende aos princípios de razoabilidade e da proporcionalidade em vista da dimensão dos recursos sorçamentais disponíveis)".
NOVA INDEPENDÊNCIA	
NOVA LUZITÂNIA	
ÓLEO	
PARAÍSO	A orientação aos promotores é de que os contratos devem ser feitos direto com o artista ou seu empresário, para casos em que houver dispensa de licitação. "Cabe identificar que a contratação seja formalizada diretamente com o artista ou empresário que o representa com exclusividade, não se admitindo a exclusão de licitação para empresas intermediadoras."
PEREIRA BARRETO	
PINDAMONHANGABA	
SÃO PEDRO	No Brasil, decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) passaram a ser usadas como referência. O MP em Buri citou dois casos decididos neste ano no STJ. Um deles foi a suspensão em junho da XVI Festa da Banana, em Teolândia (BA), que custaria R\$ 1,35 milhão, com show do cantor Gustavo Lima (R\$ 704 mil de cachê).
TAQUARITINGA	
TEODORO SAMPAIO	
TIMBURI	
TORRINHA	
VOTUPORANGA	

"Cuida-se de gasto deveras alto para um município pequeno, com baixa receita, no qual, como apontado pelo **Ministério Público da Bahia**, o valor despendido com a organização do evento chega a equivaler a meses de serviços públicos essenciais", escreveu o ministro Humberto Martins, em seu despacho.

Em abril, o STJ também suspendeu o show do cantor Wesley Safadão, em Vitória do Mearim (MA). A Corte também impediu eventos de Bruno e Marrone e do grupo de pagode Sorriso Maroto, em Urucurituba (AM), e em Cachoeira Alta (GO), do cantor Leonardo.

Segundo a juíza do caso de Buri, "extrai-se de aludidos precedentes, que o STJ vem utilizando como parâmetros para decisão, acerca de liminares em suspensão de contratações de shows, elementos que indiquem a saúde financeira do município em comparação com a razoabilidade dos valores despendidos para a realização dos eventos festivos".

Desde os mais conhecidos e longevos, como os cantores Leonardo e Daniel, até os mais novos, como Guilherme e Benuto e Matheus & Kauan, bem como artistas não sertanejos, como Erasmos Carlos, Negritude Júnior, DJ Kevin, entre outros.

Artistas

Por meio de sua assessoria de imprensa, a dupla Fernando & Sorocaba informou que não faz distinção de contratante, público ou privado, e que os negócios são feitos dentro da lei. "A dupla Fernando & Sorocaba informa que possui sua agenda disponível para contratação pública ou privada, não fazendo distinção do tipo de contratante, desde que a contratação seja formalizada de modo a respeitar a Lei".

A dupla Israel & Rodolfo informou, por meio de seu departamento jurídico, que "o show na cidade de Buri (SP) não foi realizado e que a parte do valor recebido já foi depositado, estando à disposição do juiz". "Já foi apresentada defesa no referido processo e estamos

aguardando a decisão final."

A dupla João Bosco & Vinícius informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que "o show dos cantores tem excelente custo benefício para o mercado, principalmente para as prefeituras". "Em virtude disso, João Bosco & Vinícius são muito procurados para compor grades de eventos e festas importantes de todo país, devido à entrega de uma apresentação completa e com repertório impecável." Segundo ele, "a demanda de apresentações, tem preço justo e equilibrado".

"Todos os valores pagos estão dentro da margem de comprovação dos valores exigidos pela lei, e as variações de preços ocorrem por conta da logística dos cantores e sua equipe de estrada."

Os demais artistas citados e sob investigação não se manifestaram.

ARTISTAS MAIS CONTRATADOS NA MIRA DO MP (*)

LUAN SANTANA - 5

FERNANDO E SOROCABA - 4

DJ KEVIN - 3

EDSON & HUDSON - 3

JOÃO BOSCO & VINÍCIUS - 3

RIO NEGRO & SOLIMÕES- 3

(*) período entre 9 de junho (início do pente-fino do MPSP) e 1º de setembro

sbtnews

mpsp

shows

prefeitura

sertanejo

ricardo brandt

flavia travassos

buri

luan santana

fernando e sorocaba

edson & hudson

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional -
Procurador(a)-Geral de Justiça, Marca - Ministério
Público do Estado da Bahia

VI Fórum de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos promove diálogo entre sociedade, empresas e poder público



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Celebrando os 521 anos da Baía de Todos os Santos (BTS) a ONG Pró-Mar realizou nesta terça-feira (01), no Hub Salvador, no Comércio, a sexta edição do Fórum de Sustentabilidade da BTS, reunindo representantes da sociedade civil, empresas e poder público num debate sobre iniciativas que vem sendo realizadas para garantir a sustentabilidade social e ambiental nas comunidades no entorno da Baía. O evento teve como proposta o alinhamento ao objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, previsto na Agenda 2030 - acordo internacional firmado pelos estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é estimular a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos, através do mapeamento de atividades que melhorem simultaneamente a saúde dos oceanos e o crescimento econômico, de maneira compatível com os princípios de equidade e inclusão social.

Diretor-presidente da ONG Pró-Mar, José Roberto Pinto, o Zé Pescador, avaliou positivamente o resultado do Fórum. 'Alcançamos o nosso objetivo de unir e

conectar pessoas, compartilhar visões e discutir sobre alguns temas que são muito relevantes do ponto de vista ambiental e social. Foi uma oportunidade também de criar canais de diálogos e de discutir com os segmentos importantes que atuam neste território sobre o que está sendo praticado e juntos encontrar soluções', avalia Zé Pescador.

'Esse Fórum foi muito importante principalmente para as nossas associações de comunidades tradicionais, para a gente esclarecer e juntar tanto empresa quanto comunidade para um diálogo. O impacto ambiental ele está aí, ele está na vida das pessoas e dos pescadores então a gente precisa debater isso. Daí a importância deste espaço criado por este evento', afirmou Luana do Brasil, secretária da Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiras de Porto dos Cavalos, Martelo e Ponta Grossa, em Ilha de Maré.

A importância do espaço criado pelo Fórum para o diálogo e conexão com comunidade foi ressaltando também pelos representantes das empresas que atuam na BTS. "O ESG está na essência da Acelen, e participar desse evento para nos aproximar ainda mais das comunidades, conhecer outras iniciativas e apresentar quem somos, foi uma oportunidade especial. Seremos um agente de transformações positivas no entorno da Baía de Todos os Santos", afirmou Marcelo Lyra, vice-presidente de Comunicação, Relações Institucionais e ESG da Acelen.

Um dos palestrantes do evento, o secretário estadual do Turismo, Maurício Bacellar, destacou a importância do equilíbrio social e ambiental para o desenvolvimento da atividade turística, ressaltando que é neste caminho que o governo do Estado tem trabalhado. 'Nós precisamos que os sítios turísticos tenham sustentabilidade para que eles sejam aproveitados por essa geração e pelas gerações futuras e Organização Socio Ambientalista Pró-Mar é uma parceira do Governo da Bahia na sustentabilidade ambiental na Baía de Todos os

Santos', destacou Bacellar.

Também estiveram no Fórum como palestrantes a promotora Cristina Seixas, representando o **Ministério Público do Estado da Bahia**, Cesar Souza, CEO do Grupo Empreenda, Luciana Pianaro, CEO da Revista Vida Simples, Gui Marback, da Crescimento e Magnólia Borges, gerente de Relações Institucionais da Braskem na Bahia. Entre as presenças destacadas no evento estão a de Alessandra Silva, presidente do Instituto de Pesca Artesanal de Ilha de Maré, André Ferraro, secretário de Meio Ambiente de Madre de Deus, Eduardo Ataíde, da WWI, Priscila Velloso, secretária da SUCOM e técnicos da diretoria de meio ambiente de Vera Cruz, Ajax Tavares, representante da Federação de Pesca da Bahia e do professor-doutor Igor Cruz, da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

O Fórum de Sustentabilidade da BTS também contou com um momento de grande emoção para todos os presentes: a homenagem ao pescador Milton Sales, o SR. Naná. Aos 82 anos, ele agradeceu a honraria recebida das mãos do diretor-presidente da Pró-Mar, destacando que quando não estiver mais entre nós gostaria de ser lembrado por seus descendentes pelo trabalho que desenvolveu ao longo da vida e que realiza também nos dias atuais para proteger o ecossistema da baía.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Projeto Comprova

Enganoso

É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL). O veículo alegou que foi induzido ao erro por problemas na comunicação por parte da campanha do PT referente a uma ação de direito de resposta e que, por isso, eles teriam suprimido propagandas do candidato que tentava a reeleição. Também não é verdade que o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** tenha admitido falhas nas propagandas eleitorais. A exoneração de um servidor da Corte não teve relação com a denúncia da campanha de Bolsonaro.

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que

eles têm provas disso. Diz ainda que o **TSE** admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do **TSE** materiais de campanha de Bolsonaro'.

Onde foi publicado: Kwai e Facebook.

Conclusão do Comprova: É enganoso que ocorreram fraudes comprovadas nas inserções em rádios durante a propaganda eleitoral gratuita, como afirmam posts nas redes sociais. Também não é verdade que o **TSE** tenha admitido que houve erro. A acusação feita pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) foi negada pelo órgão. De acordo com o tribunal, a exoneração de um servidor de um cargo de confiança não teve relação com a denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral.

Um trecho de um programa da Rádio Clube de Conquista, de Vitória da Conquista, na Bahia, em que o apresentador alega que foi confundido pela campanha do PT e, por isso, teria suprimido spots de Bolsonaro usados na peça de desinformação é verdadeiro. Porém, a própria rádio não assume que houve fraude, mas que o veículo foi induzido ao erro por falta de clareza da comunicação da campanha petista.

O caso da emissora é diferente dos casos a que se refere a denúncia feita pela campanha de Bolsonaro. Segundo Washington Rodrigues, diretor da rádio, eles acabaram colocando um direito de resposta petista quando a decisão estava suspensa por terem sido induzidos ao erro.

A troca de e-mails entre a campanha e um funcionário da rádio, divulgada para o Comprova pela própria empresa radiofônica, mostra que a equipe de Lula enviou os spots que deveriam ser veiculados. Ao ser questionada em que momento deveriam ser exibidos, a equipe de Lula só respondeu que o mapa deveria ser obtido no site do **TSE** e que eles não poderiam mandar os horários.

O direito de resposta da coligação Brasil da Esperança, da candidatura de Lula, foi concedido no dia 19 de outubro pelo **TSE**. A primeira troca de e-mails é do dia 20 de outubro. A decisão concedia 164 inserções para Lula. No dia seguinte, no entanto, um recurso do presidente Jair Bolsonaro foi atendido pela ministra Maria Claudia Bucchianeri e a decisão foi suspensa.

Na troca de e-mails, a equipe da rádio perguntou à equipe de Lula, às 23h, se a decisão não tinha sido suspensa e recebeu uma resposta negativa. 'Esse veto é referente a TV e não a Rádio', diz. No entanto, no dia seguinte, 21 de outubro, às 9h59, um novo e-mail foi enviado pela equipe de Lula com a seguinte frase: 'Acabamos de falar com o **TSE** e pode suspender o direito de resposta'. No mesmo dia, no entanto, um novo e-mail é enviado dizendo que a decisão que dava direito de resposta seguia valendo. Porém, o direito de resposta só voltaria a valer no dia 22 de outubro, quando o plenário do **TSE** decidiu favoravelmente para Lula, autorizando 116 inserções. Procurada, a equipe do petista não respondeu ao Comprova.

Enganoso, para o Comprova, é o conteúdo retirado do contexto original e usado em outro de modo que seu significado sofra alterações; que usa dados imprecisos ou que induz a uma interpretação diferente da intenção de seu autor; conteúdo que confunde, com ou sem a intenção deliberada de causar dano.

Alcance da publicação: Até 2 de novembro, no Facebook, foram 650 mil visualizações e 33 mil curtidas. A publicação no Kwai foi apagada, mas alcançou 5.988 curtidas e 3.939 compartilhamentos até o dia 27 de outubro.

O que diz o responsável pela publicação: O Comprova entrou em contato com os responsáveis pelas publicações no Facebook e no Kwai. Nenhum deles respondeu até o fechamento desta checagem.

Como verificamos: A equipe do Comprova, primeiramente procurou na internet pela emissora que gravou o áudio. Pelas postagens nas redes sociais, foi

possível identificar que o conteúdo era da rádio Clube de Conquista. Também pesquisamos na imprensa e no site do **TSE** a denúncia de que inserções do presidente Bolsonaro não teriam sido veiculadas e sobre o direito de resposta a que a gravação se refere. No site do **TSE**, foi possível consultar o processo sobre o assunto. Na página, a equipe também encontrou a nota do Tribunal sobre a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado. A reportagem entrou em contato com o **Tribunal Superior Eleitoral**, o **Ministério Público da Bahia**, a rádio Clube de Conquista e a assessoria de comunicação do PT. O partido não respondeu aos questionamentos até o fechamento da matéria.

Rádio comenta que foi induzida ao erro

O início do conteúdo verificado mostra um áudio que seria da Rádio Clube 98.1 FM. Na verdade, a gravação é da Rádio Clube de Conquista, da cidade de Vitória da Conquista (BA), que atua na estação 95.9 FM.

Washington Rodrigues, diretor do veículo, confirmou que a gravação é da rádio. A reportagem encontrou um vídeo mais longo do mesmo momento, que Rodrigues também atestou ser real. Foi solicitado o envio do áudio completo do programa, mas não foi enviado até a publicação desta checagem. Sobre o ocorrido, o diretor não fala em fraude por parte da campanha eleitoral petista, mas que a rádio foi induzida ao erro.

Durante a transmissão, realizada no dia 25 de outubro, apresentadores da rádio alegaram que a campanha do PT teria enviado diversas mensagens sobre inserção do direito de resposta favorável a Lula, concedido pelo **TSE**. Além disso, indica o veículo de comunicação, a campanha não foi clara sobre a aplicação, e a consequente suspensão, das mensagens que deveriam ser publicadas. Com isso, a rádio teria parado de veicular a campanha eleitoral de Bolsonaro por 12 horas.

'Saiu aquela decisão para dar direito de resposta para o Lula. Em seguida, saiu outra decisão para suspender. Teria um julgamento no sábado, e eles ficaram aqui na

quinta e na sexta infernizando o e-mail da rádio, dizendo que tinha que colocar, mandaram planilha, mandaram decisão e acabou induzindo. Durou pouco, durou 12 horas essa gracinha deles, mas induziu, sim, aqui, a rádio ao erro', afirma um apresentador.

Ele justifica dizendo que 'não é muito difícil de induzir' ao erro porque as ações na rádio são muito dinâmicas e as propagandas, tanto as políticas quanto as comerciais, são enviadas diariamente. Os apresentadores comentam que a rádio confiou no partido porque presumiram que 'um partido seja uma entidade que aja corretamente, principalmente no período eleitoral'.

Para o Comprova, Rodrigues afirma que o caso Rádio Clube de Conquista é diferente das demais emissoras envolvidas nas questões das inserções. 'Nós não deixamos de veicular inserções. Nunca deixamos de veicular as inserções. O que houve ali foi uma indução por parte da campanha do PT para que nós colocássemos o direito de resposta e isso acabou acontecendo por doze horas. Durante doze horas, nós colocamos direito de resposta, quando não era pra colocar', disse Rodrigues.

A rádio denunciou o ocorrido ao **Ministério Público da Bahia (MPBA)**. Em nota, o órgão disse que ouviu o radialista da emissora, que prestou declarações e apresentou documentos. O material e as informações foram encaminhados, no último dia 26, para a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que tem a competência de analisar e investigar os fatos, por se tratar de eleições gerais. O **MPBA** encerrou o documento dizendo que no Núcleo Eleitoral (Nuel), não havia recebido, até o dia 28 de outubro, denúncias relacionadas ao suposto 'esquema de fraude' citado.

O Partido dos Trabalhadores foi procurado para esclarecer questões e apresentar seu posicionamento, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

TSE não reconheceu falhas nas inserções de Bolsonaro

A campanha de Bolsonaro denunciou para o **TSE**, no dia 24 de outubro, que rádios da região Nordeste teriam deixado de exibir inserções da propaganda eleitoral do candidato à reeleição. À imprensa, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Bolsonaro teve pelo menos 154 mil inserções a menos do que a campanha de Lula. Em resposta, o **TSE** pediu 'provas e/ou documentos sérios' que pudessem comprovar a denúncia. A campanha de Bolsonaro, então, enviou à Corte Eleitoral um link que teria listado o resultado de uma auditoria contratada pela própria campanha. A denúncia foi rejeitada em 26 de outubro por não haver 'qualquer indício mínimo de prova'.

No dia seguinte à denúncia, o servidor do **TSE** Alexandre Gomes Machado, assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência, foi exonerado do cargo. Machado era responsável pelo recebimento das propagandas eleitorais e disponibilização delas no sistema do **TSE**. A exoneração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Questionado pela imprensa, o **TSE** disse que a exoneração fazia parte de 'mudanças gradativas' na equipe do tribunal. De acordo com a Agência Brasil, integrantes do órgão afirmaram que a demissão faz parte de mudanças usuais na equipe devido ao fim do período de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Na mesma semana, no entanto, Alexandre Gomes Machado procurou a Polícia Federal e prestou um depoimento no qual disse que foi demitido do tribunal por ter relatado a seus superiores irregularidades na veiculação das propagandas de Bolsonaro.

No mesmo dia, o **TSE** divulgou outra nota segundo a qual o servidor foi demitido devido a 'reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas'. O tribunal também negou que Machado tenha feito alguma denúncia ao Tribunal sobre irregularidades. 'Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob

pena de responsabilização', diz a nota.

Portanto, não há relação da exoneração dele com a denúncia feita pela coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro, de que rádios no Nordeste teriam cortado suas inserções no horário eleitoral gratuito.

Acusação de Bolsonaro foi arquivada

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE**, Alexandre de Moraes, negou o pedido da campanha de Bolsonaro e extinguiu o processo. Na decisão, Moraes acionou o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, para apurar 'possível cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito' por parte da campanha de Bolsonaro. O magistrado também acionou a Corregedoria-Geral Eleitoral para apurar se houve desvio de finalidade do uso do Fundo Partidário para contratação de uma auditoria e determinou que o caso fosse acrescentado no inquérito de milícias digitais no **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

'Não restam dúvidas de que os autores - que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha - apontaram uma suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova', disse o ministro.

Inserções são obrigação das campanhas e das emissoras

O **TSE** não é responsável pela distribuição e fiscalizações das peças. O conteúdo veiculado é enviado por partidos, coligações ou federações a um grupo de emissoras responsável por gerar o sinal dos programas eleitorais. É de responsabilidade dos veículos de rádio e TV o planejamento para a divulgação dos programas conforme orienta a Justiça Eleitoral. Já a fiscalização é de competência dos partidos e coligações.

As rádios JM (MG) e Viva Voz (BA), duas das que

constam na denúncia feita pela campanha de Bolsonaro, disseram que as inserções de Bolsonaro não foram enviadas a tempo para serem veiculadas nas emissoras. Já a Rádio da Bispa (PE) disse que é vítima de 'fake news'.

Na sexta-feira (28), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, admitiu profundo arrependimento de ter dado a entrevista para denunciar um suposto boicote às inserções.

Por que investigamos: O Comprova investiga conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais sobre pandemia, políticas públicas do governo federal e eleições presidenciais. No atual momento, conteúdos que contêm desinformação sobre o atual presidente ou o eleito podem tumultuar a democracia.

Outras checagens sobre o tema: Aos Fatos mostrou relatório de Bolsonaro contabiliza horário eleitoral e acrescenta 9.764 inserções falsas, das quais 70% para o PT. Além disso, a agência também publicou que relatório enviado por Bolsonaro ao **TSE** omite inserções do PL em rádio pernambucana e que fiscalizar inserções de rádio e TV é atribuição de partidos e Ministério Público, segundo legislação eleitoral.

Em checagens recentes, o Projeto Comprova já mostrou que deputado eleito repete alegações já desmentidas para tentar ligar Lula a narcotráfico e FARC, que a sigla CPX em boné usado pelo candidato Lula durante ato de campanha no Complexo do Alemão significa 'complexo', e não tem ligação com facções criminosas e também que era enganosa postagem que tentava ligar Lula e o PT a droga apreendida no Mato Grosso do Sul.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Projeto Comprova

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso. Diz ainda que o **TSE** admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do **TSE** materiais de campanha de Bolsonaro'.

Onde foi publicado: Kwai e Facebook.

Conclusão do Comprova: É enganoso que ocorreram fraudes comprovadas nas inserções em rádios durante a propaganda eleitoral gratuita, como afirmam posts nas redes sociais. Também não é verdade que o **TSE** tenha admitido que houve erro. A acusação feita pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) foi negada pelo órgão. De acordo com o tribunal, a exoneração de um servidor de um cargo de confiança não teve relação com a denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral.

Um trecho de um programa da Rádio Clube de Conquista, de Vitória da Conquista, na Bahia, em que o apresentador alega que foi confundido pela campanha do PT e, por isso, teria suprimido spots de Bolsonaro usados na peça de desinformação é verdadeiro. Porém, a própria rádio não assume que houve fraude, mas que o veículo foi induzido ao erro por falta de clareza da comunicação da campanha petista.

O caso da emissora é diferente dos casos a que se refere a denúncia feita pela campanha de Bolsonaro. Segundo Washington Rodrigues, diretor da rádio, eles acabaram colocando um direito de resposta petista quando a decisão estava suspensa por terem sido induzidos ao erro.

A troca de e-mails entre a campanha e um funcionário da rádio, divulgada para o Comprova pela própria empresa radiofônica, mostra que a equipe de Lula enviou os spots que deveriam ser veiculados. Ao ser questionada em que momento deveriam ser exibidos, a equipe de Lula só respondeu que o mapa deveria ser obtido no site do **TSE** e que eles não poderiam mandar os horários.

O direito de resposta da coligação Brasil da Esperança, da candidatura de Lula, foi concedido no dia 19 de outubro pelo **TSE**. A primeira troca de e-mails é do dia 20 de outubro. A decisão concedia 164 inserções para Lula. No dia seguinte, no entanto, um recurso do presidente Jair Bolsonaro foi atendido pela ministra Maria Claudia Bucchianeri e a decisão foi suspensa.

Na troca de e-mails, a equipe da rádio perguntou à equipe de Lula, às 23h, se a decisão não tinha sido suspensa e recebeu uma resposta negativa. 'Esse veto é referente a TV e não a Rádio', diz. No entanto, no dia seguinte, 21 de outubro, às 9h59, um novo e-mail foi enviado pela equipe de Lula com a seguinte frase: 'Acabamos de falar com o **TSE** e pode suspender o

direito de resposta'. No mesmo dia, no entanto, um novo e-mail é enviado dizendo que a decisão que dava direito de resposta seguia valendo. Porém, o direito de resposta só voltaria a valer no dia 22 de outubro, quando o plenário do **TSE** decidiu favoravelmente para Lula, autorizando 116 inserções. Procurada, a equipe do petista não respondeu ao Comprova.

- É falso que mulher que faz o 'L' em vídeo é servidora do **TSE**

- Plano de governo de Lula não propõe medidas como nova CPMF e tributação do PIX

- MP que acaba com férias remuneradas não foi aprovada e não vale para 2023

Enganoso, para o Comprova, é o conteúdo retirado do contexto original e usado em outro de modo que seu significado sofra alterações; que usa dados imprecisos ou que induz a uma interpretação diferente da intenção de seu autor; conteúdo que confunde, com ou sem a intenção deliberada de causar dano.

Alcance da publicação: Até 2 de novembro, no Facebook, foram 650 mil visualizações e 33 mil curtidas. A publicação no Kwai foi apagada, mas alcançou 5.988 curtidas e 3.939 compartilhamentos até o dia 27 de outubro.

O que diz o responsável pela publicação: O Comprova entrou em contato com os responsáveis pelas publicações no Facebook e no Kwai. Nenhum deles respondeu até o fechamento desta checagem.

Como verificamos: A equipe do Comprova, primeiramente procurou na internet pela emissora que gravou o áudio. Pelas postagens nas redes sociais, foi possível identificar que o conteúdo era da rádio Clube de Conquista. Também pesquisamos na imprensa e no site do **TSE** a denúncia de que inserções do presidente Bolsonaro não teriam sido veiculadas e sobre o direito de resposta a que a gravação se refere. No site do **TSE**, foi possível consultar o processo sobre o assunto. Na

página, a equipe também encontrou a nota do Tribunal sobre a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado. A reportagem entrou em contato com o **Tribunal Superior Eleitoral**, o **Ministério Público da Bahia**, a rádio Clube de Conquista e a assessoria de comunicação do PT. O partido não respondeu aos questionamentos até o fechamento da matéria.

Rádio comenta que foi induzida ao erro

O início do conteúdo verificado mostra um áudio que seria da Rádio Clube 98.1 FM. Na verdade, a gravação é da Rádio Clube de Conquista, da cidade de Vitória da Conquista (BA), que atua na estação 95.9 FM.

Washington Rodrigues, diretor do veículo, confirmou que a gravação é da rádio. A reportagem encontrou um vídeo mais longo do mesmo momento, que Rodrigues também atestou ser real. Foi solicitado o envio do áudio completo do programa, mas não foi enviado até a publicação desta checagem. Sobre o ocorrido, o diretor não fala em fraude por parte da campanha eleitoral petista, mas que a rádio foi induzida ao erro.

Durante a transmissão, realizada no dia 25 de outubro, apresentadores da rádio alegaram que a campanha do PT teria enviado diversas mensagens sobre inserção do direito de resposta favorável a Lula, concedido pelo **TSE**. Além disso, indica o veículo de comunicação, a campanha não foi clara sobre a aplicação, e a consequente suspensão, das mensagens que deveriam ser publicadas. Com isso, a rádio teria parado de veicular a campanha eleitoral de Bolsonaro por 12 horas.

'Saiu aquela decisão para dar direito de resposta para o Lula. Em seguida, saiu outra decisão para suspender. Teria um julgamento no sábado, e eles ficaram aqui na quinta e na sexta infernizando o e-mail da rádio, dizendo que tinha que colocar, mandaram planilha, mandaram decisão e acabou induzindo. Durou pouco, durou 12 horas essa gracinha deles, mas induziu, sim, aqui, a rádio ao erro', afirma um apresentador.

Ele justifica dizendo que 'não é muito difícil de induzir' ao erro porque as ações na rádio são muito dinâmicas e as propagandas, tanto as políticas quanto as comerciais, são enviadas diariamente. Os apresentadores comentam que a rádio confiou no partido porque presumiram que 'um partido seja uma entidade que aja corretamente, principalmente no período eleitoral'.

Para o Comprova, Rodrigues afirma que o caso Rádio Clube de Conquista é diferente das demais emissoras envolvidas nas questões das inserções. 'Nós não deixamos de veicular inserções. Nunca deixamos de veicular as inserções. O que houve ali foi uma indução por parte da campanha do PT para que nós colocássemos o direito de resposta e isso acabou acontecendo por doze horas. Durante doze horas, nós colocamos direito de resposta, quando não era pra colocar', disse Rodrigues.

A rádio denunciou o ocorrido ao **Ministério Público da Bahia (MPBA)**. Em nota, o órgão disse que ouviu o radialista da emissora, que prestou declarações e apresentou documentos. O material e as informações foram encaminhados, no último dia 26, para a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que tem a competência de analisar e investigar os fatos, por se tratar de eleições gerais. O **MPBA** encerrou o documento dizendo que no Núcleo Eleitoral (Nuel), não havia recebido, até o dia 28 de outubro, denúncias relacionadas ao suposto 'esquema de fraude' citado.

O Partido dos Trabalhadores foi procurado para esclarecer questões e apresentar seu posicionamento, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

TSE não reconheceu falhas nas inserções de Bolsonaro

A campanha de Bolsonaro denunciou para o **TSE**, no dia 24 de outubro, que rádios da região Nordeste teriam deixado de exibir inserções da propaganda eleitoral do candidato à reeleição. À imprensa, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Bolsonaro teve pelo menos 154 mil inserções a menos do que a

campanha de Lula. Em resposta, o **TSE** pediu 'provas e/ou documentos sérios' que pudessem comprovar a denúncia. A campanha de Bolsonaro, então, enviou à Corte Eleitoral um link que teria listado o resultado de uma auditoria contratada pela própria campanha. A denúncia foi rejeitada em 26 de outubro por não haver 'qualquer indício mínimo de prova'.

No dia seguinte à denúncia, o servidor do **TSE** Alexandre Gomes Machado, assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência, foi exonerado do cargo. Machado era responsável pelo recebimento das propagandas eleitorais e disponibilização delas no sistema do **TSE**. A exoneração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Questionado pela imprensa, o **TSE** disse que a exoneração fazia parte de 'mudanças gradativas' na equipe do tribunal. De acordo com a Agência Brasil, integrantes do órgão afirmaram que a demissão faz parte de mudanças usuais na equipe devido ao fim do período de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Na mesma semana, no entanto, Alexandre Gomes Machado procurou a Polícia Federal e prestou um depoimento no qual disse que foi demitido do tribunal por ter relatado a seus superiores irregularidades na veiculação das propagandas de Bolsonaro.

No mesmo dia, o **TSE** divulgou outra nota segundo a qual o servidor foi demitido devido a 'reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas'. O tribunal também negou que Machado tenha feito alguma denúncia ao Tribunal sobre irregularidades. 'Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização', diz a nota.

Portanto, não há relação da exoneração dele com a denúncia feita pela coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro, de que rádios no Nordeste teriam cortado suas inserções no horário eleitoral gratuito.

Acusação de Bolsonaro foi arquivada

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE**, Alexandre de Moraes, negou o pedido da campanha de Bolsonaro e extinguiu o processo. Na decisão, Moraes acionou o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, para apurar 'possível cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito' por parte da campanha de Bolsonaro. O magistrado também acionou a Corregedoria-Geral Eleitoral para apurar se houve desvio de finalidade do uso do Fundo Partidário para contratação de uma auditoria e determinou que o caso fosse acrescentado no inquérito de milícias digitais no **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

'Não restam dúvidas de que os autores - que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha - apontaram uma suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova', disse o ministro.

Inserções são obrigação das campanhas e das emissoras

O **TSE** não é responsável pela distribuição e fiscalizações das peças. O conteúdo veiculado é enviado por partidos, coligações ou federações a um grupo de emissoras responsável por gerar o sinal dos programas eleitorais. É de responsabilidade dos veículos de rádio e TV o planejamento para a divulgação dos programas conforme orienta a Justiça Eleitoral. Já a fiscalização é de competência dos partidos e coligações.

As rádios JM (MG) e Viva Voz (BA), duas das que constam na denúncia feita pela campanha de Bolsonaro, disseram que as inserções de Bolsonaro não foram enviadas a tempo para serem veiculadas nas emissoras. Já a Rádio da Bispa (PE) disse que é vítima de 'fake news'.

Na sexta-feira (28), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, admitiu profundo arrependimento de ter dado a entrevista para denunciar um suposto boicote às inserções.

Por que investigamos: O Comprova investiga conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais sobre pandemia, políticas públicas do governo federal e eleições presidenciais. No atual momento, conteúdos que contêm desinformação sobre o atual presidente ou o eleito podem tumultuar a democracia.

Outras checagens sobre o tema: Aos Fatos mostrou relatório de Bolsonaro contabiliza horário eleitoral e acrescenta 9.764 inserções falsas, das quais 70% para o PT. Além disso, a agência também publicou que relatório enviado por Bolsonaro ao **TSE** omite inserções do PL em rádio pernambucana e que fiscalizar inserções de rádio e TV é atribuição de partidos e Ministério Público, segundo legislação eleitoral.

Em checagens recentes, o Projeto Comprova já mostrou que deputado eleito repete alegações já desmentidas para tentar ligar Lula a narcotráfico e FARC, que a sigla CPX em boné usado pelo candidato Lula durante ato de campanha no Complexo do Alemão significa 'complexo', e não tem ligação com facções criminosas e também que era enganosa postagem que tentava ligar Lula e o PT a droga apreendida no Mato Grosso do Sul.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios

20:08:27

02/11/2022

Enganoso

É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL). O veículo alegou que foi induzido ao erro por problemas na comunicação por parte da campanha do PT referente a uma ação de direito de resposta e que, por isso, eles teriam suprimido propagandas do candidato que tentava a reeleição. Também não é verdade que o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** tenha admitido falhas nas propagandas eleitorais. A exoneração de um servidor da Corte não teve relação com a denúncia da campanha de Bolsonaro.

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso. Diz ainda que o **TSE** admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do **TSE** materiais de campanha de Bolsonaro'.

Onde foi publicado: Kwai e Facebook.

Conclusão do Comprova: É enganoso que ocorreram fraudes comprovadas nas inserções em rádios durante a propaganda eleitoral gratuita, como afirmam posts nas redes sociais. Também não é verdade que o **TSE** tenha admitido que houve erro. A acusação feita pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) foi negada pelo órgão. De acordo com o tribunal, a exoneração de um servidor de um cargo de confiança não teve relação com a

denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral.

Um trecho de um programa da Rádio Clube de Conquista, de Vitória da Conquista, na Bahia, em que o apresentador alega que foi confundido pela campanha do PT e, por isso, teria suprimido spots de Bolsonaro usados na peça de desinformação é verdadeiro. Porém, a própria rádio não assume que houve fraude, mas que o veículo foi induzido ao erro por falta de clareza da comunicação da campanha petista.

O caso da emissora é diferente dos casos a que se refere a denúncia feita pela campanha de Bolsonaro. Segundo Washington Rodrigues, diretor da rádio, eles acabaram colocando um direito de resposta petista quando a decisão estava suspensa por terem sido induzidos ao erro.

A troca de e-mails entre a campanha e um funcionário da rádio, divulgada para o Comprova pela própria empresa radiofônica, mostra que a equipe de Lula enviou os spots que deveriam ser veiculados. Ao ser questionada em que momento deveriam ser exibidos, a equipe de Lula só respondeu que o mapa deveria ser obtido no site do **TSE** e que eles não poderiam mandar os horários.

O direito de resposta da coligação Brasil da Esperança, da candidatura de Lula, foi concedido no dia 19 de outubro pelo **TSE**. A primeira troca de e-mails é do dia 20 de outubro. A decisão concedia 164 inserções para Lula. No dia seguinte, no entanto, um recurso do presidente Jair Bolsonaro foi atendido pela ministra Maria Claudia Bucchianeri e a decisão foi suspensa.

Na troca de e-mails, a equipe da rádio perguntou à equipe de Lula, às 23h, se a decisão não tinha sido suspensa e recebeu uma resposta negativa. 'Esse veto é referente a TV e não a Rádio', diz. No entanto, no dia seguinte, 21 de outubro, às 9h59, um novo e-mail foi enviado pela equipe de Lula com a seguinte frase:

'Acabamos de falar com o **TSE** e pode suspender o direito de resposta'. No mesmo dia, no entanto, um novo e-mail é enviado dizendo que a decisão que dava direito de resposta seguia valendo. Porém, o direito de resposta só voltaria a valer no dia 22 de outubro, quando o plenário do **TSE** decidiu favoravelmente para Lula, autorizando 116 inserções. Procurada, a equipe do petista não respondeu ao Comprova.

Enganoso, para o Comprova, é o conteúdo retirado do contexto original e usado em outro de modo que seu significado sofra alterações; que usa dados imprecisos ou que induz a uma interpretação diferente da intenção de seu autor; conteúdo que confunde, com ou sem a intenção deliberada de causar dano.

Alcance da publicação: Até 2 de novembro, no Facebook, foram 650 mil visualizações e 33 mil curtidas. A publicação no Kwai foi apagada, mas alcançou 5.988 curtidas e 3.939 compartilhamentos até o dia 27 de outubro.

O que diz o responsável pela publicação: O Comprova entrou em contato com os responsáveis pelas publicações no Facebook e no Kwai. Nenhum deles respondeu até o fechamento desta checagem.

Como verificamos: A equipe do Comprova, primeiramente procurou na internet pela emissora que gravou o áudio. Pelas postagens nas redes sociais, foi possível identificar que o conteúdo era da rádio Clube de Conquista. Também pesquisamos na imprensa e no site do **TSE** a denúncia de que inserções do presidente Bolsonaro não teriam sido veiculadas e sobre o direito de resposta a que a gravação se refere. No site do **TSE**, foi possível consultar o processo sobre o assunto. Na página, a equipe também encontrou a nota do Tribunal sobre a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado. A reportagem entrou em contato com o **Tribunal Superior Eleitoral**, o **Ministério Público da Bahia**, a rádio Clube de Conquista e a assessoria de comunicação do PT. O partido não respondeu aos questionamentos até o fechamento da matéria.

Rádio comenta que foi induzida ao erro

O início do conteúdo verificado mostra um áudio que seria da Rádio Clube 98.1 FM. Na verdade, a gravação é da Rádio Clube de Conquista, da cidade de Vitória da Conquista (BA), que atua na estação 95.9 FM.

Washington Rodrigues, diretor do veículo, confirmou que a gravação é da rádio. A reportagem encontrou um vídeo mais longo do mesmo momento, que Rodrigues também atestou ser real. Foi solicitado o envio do áudio completo do programa, mas não foi enviado até a publicação desta checagem. Sobre o ocorrido, o diretor não fala em fraude por parte da campanha eleitoral petista, mas que a rádio foi induzida ao erro.

Durante a transmissão, realizada no dia 25 de outubro, apresentadores da rádio alegaram que a campanha do PT teria enviado diversas mensagens sobre inserção do direito de resposta favorável a Lula, concedido pelo **TSE**. Além disso, indica o veículo de comunicação, a campanha não foi clara sobre a aplicação, e a consequente suspensão, das mensagens que deveriam ser publicadas. Com isso, a rádio teria parado de veicular a campanha eleitoral de Bolsonaro por 12 horas.

'Saiu aquela decisão para dar direito de resposta para o Lula. Em seguida, saiu outra decisão para suspender. Teria um julgamento no sábado, e eles ficaram aqui na quinta e na sexta infernizando o e-mail da rádio, dizendo que tinha que colocar, mandaram planilha, mandaram decisão e acabou induzindo. Durou pouco, durou 12 horas essa gracinha deles, mas induziu, sim, aqui, a rádio ao erro', afirma um apresentador.

Ele justifica dizendo que 'não é muito difícil de induzir' ao erro porque as ações na rádio são muito dinâmicas e as propagandas, tanto as políticas quanto as comerciais, são enviadas diariamente. Os apresentadores comentam que a rádio confiou no partido porque presumiram que 'um partido seja uma entidade que aja corretamente, principalmente no período eleitoral'.

Para o Comprova, Rodrigues afirma que o caso Rádio Clube de Conquista é diferente das demais emissoras envolvidas nas questões das inserções. 'Nós não deixamos de veicular inserções. Nunca deixamos de veicular as inserções. O que houve ali foi uma indução por parte da campanha do PT para que nós colocássemos o direito de resposta e isso acabou acontecendo por doze horas. Durante doze horas, nós colocamos direito de resposta, quando não era pra colocar', disse Rodrigues.

A rádio denunciou o ocorrido ao **Ministério Público da Bahia (MPBA)**. Em nota, o órgão disse que ouviu o radialista da emissora, que prestou declarações e apresentou documentos. O material e as informações foram encaminhados, no último dia 26, para a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que tem a competência de analisar e investigar os fatos, por se tratar de eleições gerais. O **MPBA** encerrou o documento dizendo que no Núcleo Eleitoral (Nuel), não havia recebido, até o dia 28 de outubro, denúncias relacionadas ao suposto 'esquema de fraude' citado.

O Partido dos Trabalhadores foi procurado para esclarecer questões e apresentar seu posicionamento, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

TSE não reconheceu falhas nas inserções de Bolsonaro

A campanha de Bolsonaro denunciou para o **TSE**, no dia 24 de outubro, que rádios da região Nordeste teriam deixado de exibir inserções da propaganda eleitoral do candidato à reeleição. À imprensa, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Bolsonaro teve pelo menos 154 mil inserções a menos do que a campanha de Lula. Em resposta, o **TSE** pediu 'provas e/ou documentos sérios' que pudessem comprovar a denúncia. A campanha de Bolsonaro, então, enviou à Corte Eleitoral um link que teria listado o resultado de uma auditoria contratada pela própria campanha. A denúncia foi rejeitada em 26 de outubro por não haver 'qualquer indício mínimo de prova'.

No dia seguinte à denúncia, o servidor do **TSE** Alexandre Gomes Machado, assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência, foi exonerado do cargo. Machado era responsável pelo recebimento das propagandas eleitorais e disponibilização delas no sistema do **TSE**. A exoneração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Questionado pela imprensa, o **TSE** disse que a exoneração fazia parte de 'mudanças gradativas' na equipe do tribunal. De acordo com a Agência Brasil, integrantes do órgão afirmaram que a demissão faz parte de mudanças usuais na equipe devido ao fim do período de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Na mesma semana, no entanto, Alexandre Gomes Machado procurou a Polícia Federal e prestou um depoimento no qual disse que foi demitido do tribunal por ter relatado a seus superiores irregularidades na veiculação das propagandas de Bolsonaro.

No mesmo dia, o **TSE** divulgou outra nota segundo a qual o servidor foi demitido devido a 'reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas'. O tribunal também negou que Machado tenha feito alguma denúncia ao Tribunal sobre irregularidades. 'Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização', diz a nota.

Portanto, não há relação da exoneração dele com a denúncia feita pela coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro, de que rádios no Nordeste teriam cortado suas inserções no horário eleitoral gratuito.

Acusação de Bolsonaro foi arquivada

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE**, Alexandre de Moraes, negou o pedido da campanha de Bolsonaro e extinguiu o processo. Na decisão, Moraes acionou o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, para apurar 'possível cometimento de crime eleitoral com a

finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito' por parte da campanha de Bolsonaro. O magistrado também acionou a Corregedoria-Geral Eleitoral para apurar se houve desvio de finalidade do uso do Fundo Partidário para contratação de uma auditoria e determinou que o caso fosse acrescentado no inquérito de milícias digitais no **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

'Não restam dúvidas de que os autores - que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha - apontaram uma suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova', disse o ministro.

Inserções são obrigação das campanhas e das emissoras

O **TSE** não é responsável pela distribuição e fiscalizações das peças. O conteúdo veiculado é enviado por partidos, coligações ou federações a um grupo de emissoras responsável por gerar o sinal dos programas eleitorais. É de responsabilidade dos veículos de rádio e TV o planejamento para a divulgação dos programas conforme orienta a Justiça Eleitoral. Já a fiscalização é de competência dos partidos e coligações.

As rádios JM (MG) e Viva Voz (BA), duas das que constam na denúncia feita pela campanha de Bolsonaro, disseram que as inserções de Bolsonaro não foram enviadas a tempo para serem veiculadas nas emissoras. Já a Rádio da Bispa (PE) disse que é vítima de 'fake news'.

Na sexta-feira (28), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, admitiu profundo arrependimento de ter dado a entrevista para denunciar um suposto boicote às inserções.

Por que investigamos: O Comprova investiga conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais sobre pandemia, políticas públicas do governo federal e

eleições presidenciais. No atual momento, conteúdos que contêm desinformação sobre o atual presidente ou o eleito podem tumultuar a democracia.

Outras checagens sobre o tema: Aos Fatos mostrou relatório de Bolsonaro contabiliza horário eleitoral e acrescenta 9.764 inserções falsas, das quais 70% para o PT. Além disso, a agência também publicou que relatório enviado por Bolsonaro ao **TSE** omite inserções do PL em rádio pernambucana e que fiscalizar inserções de rádio e TV é atribuição de partidos e Ministério Público, segundo legislação eleitoral.

Em checagens recentes, o Projeto Comprova já mostrou que deputado eleito repete alegações já desmentidas para tentar ligar Lula a narcotráfico e FARC, que a sigla CPX em boné usado pelo candidato Lula durante ato de campanha no Complexo do Alemão significa 'complexo', e não tem ligação com facções criminosas e também que era enganosa postagem que tentava ligar Lula e o PT a droga apreendida no Mato Grosso do Sul.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Facilitar acesso às últimas notícias.

Ver no APP

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios

* Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie o comentário correspondente à nossa equipe.

Post engana ao sugerir fraude relacionada a inserções de propaganda eleitoral do PL em rádios

por Real Radio Tv Brasil

Em 02/11/2022 às 20:08:27

Enganoso

É enganoso que uma rádio tenha dito que houve fraude

nas inserções de propagandas eleitorais gratuitas do presidente Jair Bolsonaro (PL). O veículo alegou que foi induzido ao erro por problemas na comunicação por parte da campanha do PT referente a uma ação de direito de resposta e que, por isso, eles teriam suprimido propagandas do candidato que tentava a reeleição. Também não é verdade que o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** tenha admitido falhas nas propagandas eleitorais. A exoneração de um servidor da Corte não teve relação com a denúncia da campanha de Bolsonaro.

Conteúdo investigado: Áudio que seria de uma transmissão de rádio em que o apresentador diz que a emissora foi usada pelo PT para suprimir os spots do presidente Jair Bolsonaro. No áudio, uma das pessoas diz que eles 'foram vítimas da picaretagem do PT' e que eles têm provas disso. Diz ainda que o **TSE** admitiu a falha e que 'rádios confirmam que não receberam do **TSE** materiais de campanha de Bolsonaro'.

Onde foi publicado: Kwai e Facebook.

Conclusão do Comprova: É enganoso que ocorreram fraudes comprovadas nas inserções em rádios durante a propaganda eleitoral gratuita, como afirmam posts nas redes sociais. Também não é verdade que o **TSE** tenha admitido que houve erro. A acusação feita pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) foi negada pelo órgão. De acordo com o tribunal, a exoneração de um servidor de um cargo de confiança não teve relação com a denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral.

Um trecho de um programa da Rádio Clube de Conquista, de Vitória da Conquista, na Bahia, em que o apresentador alega que foi confundido pela campanha do PT e, por isso, teria suprimido spots de Bolsonaro usados na peça de desinformação é verdadeiro. Porém, a própria rádio não assume que houve fraude, mas que o veículo foi induzido ao erro por falta de clareza da comunicação da campanha petista.

O caso da emissora é diferente dos casos a que se refere a denúncia feita pela campanha de Bolsonaro. Segundo Washington Rodrigues, diretor da rádio, eles acabaram colocando um direito de resposta petista quando a decisão estava suspensa por terem sido induzidos ao erro.

A troca de e-mails entre a campanha e um funcionário da rádio, divulgada para o Comprova pela própria empresa radiofônica, mostra que a equipe de Lula enviou os spots que deveriam ser veiculados. Ao ser questionada em que momento deveriam ser exibidos, a equipe de Lula só respondeu que o mapa deveria ser obtido no site do **TSE** e que eles não poderiam mandar os horários.

O direito de resposta da coligação Brasil da Esperança, da candidatura de Lula, foi concedido no dia 19 de outubro pelo **TSE**. A primeira troca de e-mails é do dia 20 de outubro. A decisão concedia 164 inserções para Lula. No dia seguinte, no entanto, um recurso do presidente Jair Bolsonaro foi atendido pela ministra Maria Claudia Bucchianeri e a decisão foi suspensa.

Na troca de e-mails, a equipe da rádio perguntou à equipe de Lula, às 23h, se a decisão não tinha sido suspensa e recebeu uma resposta negativa. 'Esse veto é referente a TV e não a Rádio', diz. No entanto, no dia seguinte, 21 de outubro, às 9h59, um novo e-mail foi enviado pela equipe de Lula com a seguinte frase: 'Acabamos de falar com o **TSE** e pode suspender o direito de resposta'. No mesmo dia, no entanto, um novo e-mail é enviado dizendo que a decisão que dava direito de resposta seguia valendo. Porém, o direito de resposta só voltaria a valer no dia 22 de outubro, quando o plenário do **TSE** decidiu favoravelmente para Lula, autorizando 116 inserções. Procurada, a equipe do petista não respondeu ao Comprova.

Enganoso, para o Comprova, é o conteúdo retirado do contexto original e usado em outro de modo que seu significado sofra alterações; que usa dados imprecisos ou que induz a uma interpretação diferente da intenção

de seu autor; conteúdo que confunde, com ou sem a intenção deliberada de causar dano.

Alcance da publicação: Até 2 de novembro, no Facebook, foram 650 mil visualizações e 33 mil curtidas. A publicação no Kwai foi apagada, mas alcançou 5.988 curtidas e 3.939 compartilhamentos até o dia 27 de outubro.

O que diz o responsável pela publicação: O Comprova entrou em contato com os responsáveis pelas publicações no Facebook e no Kwai. Nenhum deles respondeu até o fechamento desta checagem.

Como verificamos: A equipe do Comprova, primeiramente procurou na internet pela emissora que gravou o áudio. Pelas postagens nas redes sociais, foi possível identificar que o conteúdo era da rádio Clube de Conquista. Também pesquisamos na imprensa e no site do **TSE** a denúncia de que inserções do presidente Bolsonaro não teriam sido veiculadas e sobre o direito de resposta a que a gravação se refere. No site do **TSE**, foi possível consultar o processo sobre o assunto. Na página, a equipe também encontrou a nota do Tribunal sobre a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado. A reportagem entrou em contato com o **Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público da Bahia**, a rádio Clube de Conquista e a assessoria de comunicação do PT. O partido não respondeu aos questionamentos até o fechamento da matéria.

Rádio comenta que foi induzida ao erro

O início do conteúdo verificado mostra um áudio que seria da Rádio Clube 98.1 FM. Na verdade, a gravação é da Rádio Clube de Conquista, da cidade de Vitória da Conquista (BA), que atua na estação 95.9 FM.

Washington Rodrigues, diretor do veículo, confirmou que a gravação é da rádio. A reportagem encontrou um vídeo mais longo do mesmo momento, que Rodrigues também atestou ser real. Foi solicitado o envio do áudio completo do programa, mas não foi enviado até a publicação desta checagem. Sobre o ocorrido, o diretor

não fala em fraude por parte da campanha eleitoral petista, mas que a rádio foi induzida ao erro.

Durante a transmissão, realizada no dia 25 de outubro, apresentadores da rádio alegaram que a campanha do PT teria enviado diversas mensagens sobre inserção do direito de resposta favorável a Lula, concedido pelo **TSE**. Além disso, indica o veículo de comunicação, a campanha não foi clara sobre a aplicação, e a consequente suspensão, das mensagens que deveriam ser publicadas. Com isso, a rádio teria parado de veicular a campanha eleitoral de Bolsonaro por 12 horas.

'Saiu aquela decisão para dar direito de resposta para o Lula. Em seguida, saiu outra decisão para suspender. Teria um julgamento no sábado, e eles ficaram aqui na quinta e na sexta infernizando o e-mail da rádio, dizendo que tinha que colocar, mandaram planilha, mandaram decisão e acabou induzindo. Durou pouco, durou 12 horas essa gracinha deles, mas induziu, sim, aqui, a rádio ao erro', afirma um apresentador.

Ele justifica dizendo que 'não é muito difícil de induzir' ao erro porque as ações na rádio são muito dinâmicas e as propagandas, tanto as políticas quanto as comerciais, são enviadas diariamente. Os apresentadores comentam que a rádio confiou no partido porque presumiram que 'um partido seja uma entidade que aja corretamente, principalmente no período eleitoral'.

Para o Comprova, Rodrigues afirma que o caso Rádio Clube de Conquista é diferente das demais emissoras envolvidas nas questões das inserções. 'Nós não deixamos de veicular inserções. Nunca deixamos de veicular as inserções. O que houve ali foi uma indução por parte da campanha do PT para que nós colocássemos o direito de resposta e isso acabou acontecendo por doze horas. Durante doze horas, nós colocamos direito de resposta, quando não era pra colocar', disse Rodrigues.

A rádio denunciou o ocorrido ao **Ministério Público da**

Bahia (MPBA). Em nota, o órgão disse que ouviu o radialista da emissora, que prestou declarações e apresentou documentos. O material e as informações foram encaminhados, no último dia 26, para a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que tem a competência de analisar e investigar os fatos, por se tratar de eleições gerais. O **MPBA** encerrou o documento dizendo que no Núcleo Eleitoral (Nuel), não havia recebido, até o dia 28 de outubro, denúncias relacionadas ao suposto 'esquema de fraude' citado.

O Partido dos Trabalhadores foi procurado para esclarecer questões e apresentar seu posicionamento, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

TSE não reconheceu falhas nas inserções de Bolsonaro

A campanha de Bolsonaro denunciou para o **TSE**, no dia 24 de outubro, que rádios da região Nordeste teriam deixado de exibir inserções da propaganda eleitoral do candidato à reeleição. À imprensa, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, disse que Bolsonaro teve pelo menos 154 mil inserções a menos do que a campanha de Lula. Em resposta, o **TSE** pediu 'provas e/ou documentos sérios' que pudessem comprovar a denúncia. A campanha de Bolsonaro, então, enviou à Corte Eleitoral um link que teria listado o resultado de uma auditoria contratada pela própria campanha. A denúncia foi rejeitada em 26 de outubro por não haver 'qualquer indício mínimo de prova'.

No dia seguinte à denúncia, o servidor do **TSE** Alexandre Gomes Machado, assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência, foi exonerado do cargo. Machado era responsável pelo recebimento das propagandas eleitorais e disponibilização delas no sistema do **TSE**. A exoneração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Questionado pela imprensa, o **TSE** disse que a exoneração fazia parte de 'mudanças gradativas' na equipe do tribunal. De acordo com a Agência Brasil, integrantes do órgão afirmaram que a demissão faz

parte de mudanças usuais na equipe devido ao fim do período de propaganda eleitoral na TV e no rádio. Na mesma semana, no entanto, Alexandre Gomes Machado procurou a Polícia Federal e prestou um depoimento no qual disse que foi demitido do tribunal por ter relatado a seus superiores irregularidades na veiculação das propagandas de Bolsonaro.

No mesmo dia, o **TSE** divulgou outra nota segundo a qual o servidor foi demitido devido a 'reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas'. O tribunal também negou que Machado tenha feito alguma denúncia ao Tribunal sobre irregularidades. 'Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização', diz a nota.

Portanto, não há relação da exoneração dele com a denúncia feita pela coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro, de que rádios no Nordeste teriam cortado suas inserções no horário eleitoral gratuito.

Acusação de Bolsonaro foi arquivada

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE**, Alexandre de Moraes, negou o pedido da campanha de Bolsonaro e extinguiu o processo. Na decisão, Moraes acionou o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, para apurar 'possível cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito' por parte da campanha de Bolsonaro. O magistrado também acionou a Corregedoria-Geral Eleitoral para apurar se houve desvio de finalidade do uso do Fundo Partidário para contratação de uma auditoria e determinou que o caso fosse acrescentado no inquérito de milícias digitais no **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

'Não restam dúvidas de que os autores - que deveriam ter realizado sua atribuição de fiscalizar as inserções de rádio e televisão de sua campanha - apontaram uma suposta fraude eleitoral às vésperas do segundo turno

do pleito sem base documental crível, ausente, portanto, qualquer indício mínimo de prova', disse o ministro.

Inserções são obrigação das campanhas e das emissoras

O **TSE** não é responsável pela distribuição e fiscalizações das peças. O conteúdo veiculado é enviado por partidos, coligações ou federações a um grupo de emissoras responsável por gerar o sinal dos programas eleitorais. É de responsabilidade dos veículos de rádio e TV o planejamento para a divulgação dos programas conforme orienta a Justiça Eleitoral. Já a fiscalização é de competência dos partidos e coligações.

As rádios JM (MG) e Viva Voz (BA), duas das que constam na denúncia feita pela campanha de Bolsonaro, disseram que as inserções de Bolsonaro não foram enviadas a tempo para serem veiculadas nas emissoras. Já a Rádio da Bispa (PE) disse que é vítima de 'fake news'.

Na sexta-feira (28), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, admitiu profundo arrependimento de ter dado a entrevista para denunciar um suposto boicote às inserções.

Por que investigamos: O Comprova investiga conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais sobre pandemia, políticas públicas do governo federal e eleições presidenciais. No atual momento, conteúdos que contêm desinformação sobre o atual presidente ou o eleito podem tumultuar a democracia.

Outras checagens sobre o tema: Aos Fatos mostrou relatório de Bolsonaro contabiliza horário eleitoral e acrescenta 9.764 inserções falsas, das quais 70% para o PT. Além disso, a agência também publicou que relatório enviado por Bolsonaro ao **TSE** omite inserções do PL em rádio pernambucana e que fiscalizar inserções de rádio e TV é atribuição de partidos e Ministério Público, segundo legislação eleitoral.

Em checagens recentes, o Projeto Comprova já mostrou que deputado eleito repete alegações já desmentidas para tentar ligar Lula a narcotráfico e FARC, que a sigla CPX em boné usado pelo candidato Lula durante ato de campanha no Complexo do Alemão significa 'complexo', e não tem ligação com facções criminosas e também que era enganosa postagem que tentava ligar Lula e o PT a droga apreendida no Mato Grosso do Sul.

iMirante

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Promotor de Justiça Raimundo Moinhos é o mais novo Cidadão Juazeirense; solenidade de entrega do título aconteceu nesta terça-feira (1)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Rogenilson Reis

Aconteceu nesta terça-feira (1), na Câmara Municipal de Juazeiro, a solenidade de entrega do Título de Cidadão Juazeirense ao **Promotor de Justiça** Raimundo Nonato Santana Moinhos. A indicação do Vereador Alex Tanuri é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município nos dois períodos em que atuou no município como **Promotor de Justiça**.

Raimundo Moinhos atuou em Juazeiro entre os anos de 1998/2003, retornou ao **MPBA** na capital e em 2016 voltou a servir a Juazeiro, onde atualmente exerce a função de Coordenador das Promotorias de Justiça e Promotor do Júri.

A solenidade, aberta pelo Presidente da Câmara, Berg da Carnaíba, contou com uma saudação feita pelo advogado criminalista Rafael Lino e pelo autor da homenagem.

'O senhor agora é um juazeirense tal qual João Gilberto,

Luiz Galvão, Ivete Sangalo, Daniel Alves e tantos outros, nascidos aqui ou os que adotaram Juazeiro e que contribuem com o desenvolvimento desta terra', disse Alex Tanuri.

Quitéria Lima, presidente da UBM- União Brasileira de Mulheres/Juazeiro, ressaltou a contribuição de Raimundo Moinhos na luta contra a violência doméstica, destacando atuação firme do promotor nos casos de feminicídio que chocaram a comunidade juazeirense.

'Por mais homens que ocupam espaços de poder como o Dr Raimundo Moinhos. Precisamos de mais parceiros como este promotor na luta em defesa das mulheres', disse a presidente.

Emocionado, o mais novo cidadão juazeirense falou da sua forte ligação com Juazeiro, cidade que conheceu aos 2 anos de idade e declarou que é no município que quer fechar seu ciclo profissional e criar seus três filhos, reafirmando seu compromisso em servir à Juazeiro.

A solenidade foi prestigiada por autoridades das forças de segurança, do meio jurídico, colegas do **MPBA**, vereadores, familiares e representantes da sociedade civil.

Raimundo Moinhos também receberá a mesma homenagem no município de Petrolina. Foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal do município vizinho a concessão da honraria ao promotor. A autoria do Título de Cidadão Petrolinense a Moinhos é dos vereadores Alex de Jesus e Osório Siqueira 'pelos relevantes serviços prestados como na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do São Francisco'. A data da outorga da homenagem ainda não foi divulgada.

Histórico

Raimundo Nonato Santana Moinhos, 52 anos, nasceu

em Salvador (BA). Filho de José Bernardino Santos Moinhos e Ruth Santana Moinhos, está há 26 anos atuando o **Ministério Público da Bahia**. É casado com Ana Carolina Lunes Santana Moinhos, com quem tem três filhos.

Promotor(a) de Justiça, Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

Raimundo Moinhos foi aluno oficial da Academia da Polícia Militar da **Bahia** e é formado em Direito pela Universidade Federal da **Bahia**. Em 1997 foi aprovado no concurso para **Promotor de Justiça** da **Bahia**, e já atuou nos municípios de Jiquiriçá, Bom Jesus da Lapa, Remanso, Juazeiro, Valença, Conceição do Coité e Salvador.

Em Salvador, ele exerceu os cargos de Coordenador do Núcleo do Júri, Coordenador do Grupo de Combate ao Crime Organizado e Coordenador do Centro de Apoio e Segurança Pública.

O Promotor Raimundo Moinhos atuou em Juazeiro entre os anos de 1998/2003, retornou ao **MPBA** na capital e em 2016 voltou a servir a Juazeiro, onde atualmente exerce a função de Coordenador das Promotorias de Justiça e Promotor do Júri.

Raimundo Moinhos, profissional de extrema importância dentro do meio jurídico da **Bahia**, conta com o reconhecimento da população pela sua atuação firme, ética e responsável na defesa dos interesses da sociedade.

Tem agido na instauração de inquéritos civis e ações civis públicas para elucidar supostos crimes e atuado, com destaque, em juris de crimes de grande repercussão no Vale do São Francisco.

Redação PNB

O post **Promotor de Justiça** Raimundo Moinhos é o mais novo Cidadão Juazeirense; solenidade de entrega do título aconteceu nesta terça-feira (1) apareceu primeiro em Vale Comentar.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional -

RADAR JUDICIAL



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Antonio Pessoa Cardoso

TSE SUSPENDE REDES DE ZAMBELLI

O **Tribunal Superior Eleitoral** suspendeu ontem, 1º/11, os perfis no Twitter, no Facebook, no Instagram e TikTok, da deputada Carla Zambelli, a mesma que saiu correndo atrás de um homem com arma em punho, no domingo, dia da eleição; o fundamento é "devido ao potencial para tumultuar o processo eleitoral". A decisão foi do juiz auxiliar Marco Antônio Vargas que escreveu: "É evidente que as publicações possuem potencial para tumultuar o processo eleitoral, na medida em que discursos pró-ruptura incentivam comportamentos ilegais e beligerantes, atraindo, como consequência, a possibilidade de alterações ou episódios potencialmente violentos".

PRESIDENTE NOMEARÁ NOVE MINISTROS

O novo presidente, que assumirá em janeiro, Luiz Inácio Lula da Silva, deverá indicar ao menos nove ministros dos Tribunais Superiores, durante os quatro anos de governo. No Supremo, irão aposentar pela compulsória,

em 2023, os ministros Ricardo Lewandowski, indicado por Lula em 2006, e Rosa Weber, indicada por Dilma em 2011. No STJ, cinco ministros deixarão o cargo até 2026: Felix Fisher, que já aposentou, Laurita Vaz, Assusete Magalhães, Antonio Saldanha e Og Fernandes. No TST, também por completar 75 anos: Emmanoel Pereira, Aloysio Correa da Veiga e Dora Maria da Costa.

FLAGRANTE DE ASSÉDIO ELEITORAL

A compra de votos andou à solta, principalmente por parte do presidente Jair Bolsonaro que tinha os cofres públicos ao seu alcance, além de volumosa ajuda dos agro-pecuaristas. Na cidade de Coronel Sapucaia/MS, às vésperas do 2º turno, o repórter Caco Barcellos, exibiu no programa Profissão Repórter, da TV Globo, da terça-feira, 1º/11, uma aglomeração, nas vizinhanças da prefeitura; procurou saber do que se tratava e descobriu que o motivo era para conseguir votos para o "22". Indagado, o prefeito desconversou, mas o repórter foi a fundo e constatou o flagrante.

MINISTÉRIO PÚBLICO EMPOSSA SERVIDORES

O **Ministério Público da Bahia** deu posse, na segunda-feira, 31/10, a 17 novos servidores, que iniciarão o curso de adaptação funcional no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Os nomeados são assistentes técnicos e serão designados para comarcas do interior do Estado. A chefe do Ministério Público, procuradora Norma Cavalcante, declarou que a entidade trabalha atualmente com "100% digitalizado" e pediu aos novos servidores para receberem bem a população, porque "estamos aqui para servir".

OUIDORIA DO TRIBUNAL

As inscrições para os desembargadores que pretenderem assumir o cargo de ouvidor do **Tribunal de Justiça da Bahia** estarão abertas a partir da sexta-feira, 4/11 e encerrarão no dia 18 de novembro. O ouvidor será o magistrado que conseguir o maior número de

votos e o ouvidor substituto quem figurar na segunda colocação.

PROCURADORES ACIONAM ARAS

Um grupo de 200 procuradores ingressaram com ofício ao **Procurador-geral da República**, Augusto Aras, pedindo que seja investigado o presidente Jair Bolsonaro sobre a omissão em relação aos atos antidemocráticos de bloqueio das rodovias. Os procuradores afirmam na correspondência que é de competência do presidente a determinação para que os órgãos do governo federal providenciem a desobstrução das rodovias, medida que não foi executada.

Salvador, 2 de novembro de 2022.

Antonio Pessoa Cardoso

Pessoa Cardoso Advogados.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Procurador-Geral da República, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Termina reprodução simulada da ação policial que teve três mortes na Gamboa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Polícia é Viola

Na segunda e última etapa da reprodução simulada sobre a ocorrência policial registrada na Gamboa, no dia 1º de março deste ano, três moradores do local deram suas versões sobre o caso.

Segundo a SSP-BA, os depoimentos foram apresentados para peritos da Coordenação de Crimes Contra a Vida, do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na noite de terça-feira (31/10), responsáveis pela condução da simulação. O posicionamento das testemunhas, bem como dos policiais, também foram relacionados.

Na noite de ontem (1/11), quatro policiais participaram da primeira etapa. A iniciativa tem o objetivo de esclarecer a dinâmica da operação policial que terminou com três mortos.

Ainda de acordo com a SSP-BA, a intenção é reproduzir de maneira idêntica todos os acontecimentos do dia, a

partir da chegada da guarnição até a finalização da ocorrência.

Representantes do **Ministério Público da Bahia** e da Defensoria Pública e acompanharam os dois dias da dinâmica. Os laudos produzidos pelo DPT serão anexados ao inquérito que apura o caso.

Fonte Aratu Online

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

Fórum de Sustentabilidade promove diálogo com sociedade, empresas e poder público



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Fórum de Sustentabilidade promove diálogo com sociedade, empresas e poder público

A importância do espaço criado para o diálogo e conexão foi ressaltando também pelos representantes das empresas

Tribuna da Bahia, Salvador

02/11/2022 17:45 | Atualizado há 3 horas e 16 minutos

Compartilhe

Foto: Ajayô filmes

Celebrando os 521 anos da Baía de Todos os Santos (BTS) a ONG Pró-Mar realizou nesta terça-feira (01), no Hub Salvador, no Comércio, a sexta edição do Fórum de Sustentabilidade da BTS, reunindo representantes da sociedade civil, empresas e poder público num debate

sobre iniciativas que vem sendo realizadas para garantir a sustentabilidade social e ambiental nas comunidades no entorno da Baía. O evento teve como proposta o alinhamento ao objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, previsto na Agenda 2030 - acordo internacional firmado pelos estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é estimular a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos, através do mapeamento de atividades que melhorem simultaneamente a saúde dos oceanos e o crescimento econômico, de maneira compatível com os princípios de equidade e inclusão social.

Diretor-presidente da ONG Pró-Mar, José Roberto Pinto, o Zé Pescador, avaliou positivamente o resultado do Fórum. 'Alcançamos o nosso objetivo de unir e conectar pessoas, compartilhar visões e discutir sobre alguns temas que são muito relevantes do ponto de vista ambiental e social. Foi uma oportunidade também de criar canais de diálogos e de discutir com os segmentos importantes que atuam neste território sobre o que está sendo praticado e juntos encontrar soluções', avalia Zé Pescador.

'Esse Fórum foi muito importante principalmente para as nossas associações de comunidades tradicionais, para a gente esclarecer e juntar tanto empresa quanto comunidade para um diálogo. O impacto ambiental ele está aí, ele está na vida das pessoas e dos pescadores então a gente precisa debater isso. Daí a importância deste espaço criado por este evento', afirmou Luana do Brasil, secretária da Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiras de Porto dos Cavalos, Martelo e Ponta Grossa, em Ilha de Maré.

A importância do espaço criado pelo Fórum para o diálogo e conexão com comunidade foi ressaltando também pelos representantes das empresas que atuam na BTS. "O ESG está na essência da Acelen, e participar desse evento para nos aproximar ainda mais

das comunidades, conhecer outras iniciativas e apresentar quem somos, foi uma oportunidade especial. Seremos um agente de transformações positivas no entorno da Baía de Todos os Santos", afirmou Marcelo Lyra, vice-presidente de Comunicação, Relações Institucionais e ESG da Acelen.

Um dos palestrantes do evento, o secretário estadual do Turismo, Maurício Bacellar, destacou a importância do equilíbrio social e ambiental para o desenvolvimento da atividade turística, ressaltando que é neste caminho que o governo do Estado tem trabalhado. 'Nós precisamos que os sítios turísticos tenham sustentabilidade para que eles sejam aproveitados por essa geração e pelas gerações futuras e Organização Socio Ambientalista Pró-Mar é uma parceira do Governo da Bahia na sustentabilidade ambiental na Baía de Todos os Santos', destacou Bacellar.

Também estiveram no Fórum como palestrantes a promotora Cristina Seixas, representando o **Ministério Público do Estado da Bahia**, Cesar Souza, CEO do Grupo Empreenda, Luciana Pianaro, CEO da Revista Vida Simples, Gui Marback, da Crescimento e Magnólia Borges, gerente de Relações Institucionais da Braskem na Bahia. Entre as presenças destacadas no evento estão a de Alessandra Silva, presidente do Instituto de Pesca Artesanal de Ilha de Maré, André Ferraro, secretário de Meio Ambiente de Madre de Deus, Eduardo Ataíde, da WWI, Priscila Velloso, secretária da SUCOM e técnicos da diretoria de meio ambiente de Vera Cruz, Ajax Tavares, representante da Federação de Pesca da Bahia e do professor-doutor Igor Cruz, da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

O Fórum de Sustentabilidade da BTS também contou com um momento de grande emoção para todos os presentes: a homenagem ao pescador Milton Sales, o SR. Naná. Aos 82 anos, ele agradeceu a honraria recebida das mãos do diretor-presidente da Pró-Mar, destacando que quando não estiver mais entre nós gostaria de ser lembrado por seus descendentes pelo trabalho que desenvolveu ao longo da vida e que realiza também nos dias atuais para proteger o ecossistema da

baía.

Postado por

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

TJ gaúcho nega novo recurso e mantém programas do Fala Bahia News fora do ar da plataforma Youtube



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Redação

Segundo recurso do apresentador Everaldo Dantas foi negado por unanimidade pelos desembargadores da 6ª Câmara Cível na semana passada. Edições do Fala **Bahia** News devem continuar fora do ar na plataforma Youtube, segundo a decisão. Ação que suspendeu a exibição dos programas foi movida pela Transportes Gabardo e seu proprietário.

Do Rio Grande do Sul

Um agravo de instrumento ajuizado pela defesa do comunicador Everaldo Dantas, apresentador do programa Fala **Bahia** News na plataforma Youtube, foi negado por unanimidade e manteve fora do ar seis edições cujo conteúdos atacam uma empresa gaúcha. A relatora foi a **desembargadora** Eliziana da Silveira Perez.

O recurso foi contra decisão de 1º grau que 'determinou a imediata suspensão da reprodução dos vídeos

publicados na plataforma Youtube', em ação indenizatória movida pela Transportes Gabardo e seu proprietário, o empresário Sérgio Mário Gabardo. Na decisão que suspendeu os programas, a medida cautelar destaca que o apresentador 'também imputou aos autores uma série de fatos delituosos, bem como utilizou expressões de baixo calão ao se referir aos demandantes'.

Para a relatora, a decisão 'do juízo a quo', que deferiu parcialmente a tutela de urgência, foi uma forma de acautelar eventuais direitos dos autores, 'até que seja realizada a devida instrução probatória e constatada a verdade real'. Ela acrescentou:

'Inclusive o juízo recorrido fundamentou o porquê da decisão. Na presente hipótese, a probabilidade do direito impõe dilação probatória'.

A magistrada avançou:

'Somado a isso, havendo dois princípios constitucionalmente resguardados (direito à honra e à imagem x liberdade de imprensa), deve-se fazer a ponderação de valores da forma como realizada pela Magistrada de origem, o que não significa que houve censura ao jornalista agravante.'

A **desembargadora** comprovou:

'Além disso, da leitura do processo principal, após a decisão recorrida, a parte ré não parou com as publicações de vídeos na internet contra o autor, os quais, igualmente, tiveram exibições suspensas por ordem judicial, a saber (eventos 12, 26, 40, 47).'

E assegurou:

'Assim, vislumbra-se a litigiosidade existente, havendo a necessidade de se manter a decisão de origem, sob pena de ferir eventuais direitos personalíssimos,

constitucionalmente resguardados. Ademais, o processo principal está no início, ainda não foi realizada ampla instrução probatória capaz de identificar a pretensão recursal. Quanto ao periculum in mora ou risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação não se mostra presente, ao ponto de conceder a tutela sem a produção de outras provas. Outrossim, tão logo produzida prova idônea e imparcial, a decisão a quo poderá ser revista pelo Julgador de origem.'

Nota da Redação

O site Livre Concorrência mantém a posição de ser defensor incondicional do livre direito à manifestação e da liberdade de imprensa, sempre respeitando todos os limites e ditames estabelecidos pela legislação vigente, cabendo ao **Poder Judiciário** delimitar os eventuais excessos.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional -
Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia,
Institucional - Poder Judiciário

Ex-doméstica chegou a comer restos de ossos e agora vai ser juíza - Fatos Desconhecidos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar Tweet Pin it Compartilhar

A vida de Rosilene de Santana Souza mudou drasticamente desde sua infância. Isso porque ela teve acesso à educação e a ex-doméstica, aos 19 anos, foi em busca de estudar Direito. Agora, aos 38 anos, Rosilene se torna juíza.

A mulher se lembra da sua infância difícil e conta como sua família chegou a um ponto de insegurança alimentar tão expressiva que chegou a pedir restos de ossos em açougue para ter o que comer. Ela dividia o mesmo par de tênis com sua irmã para ir à escola e dormia na cozinha de uma casa que trabalhava como doméstica enquanto lutava para estudar.

'Ainda não acredito. Acho que a ficha ainda não caiu. Eu ainda não desabei, não chorei. Mas é gratificante olhar para trás e ver que todo o esforço valeu a pena, não foi tudo em vão', afirmou Rosilene.

A família de Rosilene morava em uma comunidade no

município de Oliveira dos Brejinhos, no sertão **baiano**. Ela e sua irmã chegaram a dormir no chão de uma casa de uma amiga da família para que ficassem mais perto de uma escola.

Porém, aos 10 anos, Rosilene ficou sem estudar porque não havia professor na escola do local. Acontece que isso não fez a garota desistir da educação e se seguir seus sonhos. 'Trabalhar pela minha sobrevivência, mas estudar sempre foi meu objetivo. Foi muito difícil desde o início'.

Aos 12 anos, a menina trabalhava como doméstica para ajudar nas contas da casa.

Assim sendo, aos 19 anos, ela deixou o sertão **baiano** e foi para Colatina, no Espírito Santo, e tentou fazer faculdade. Porém, ainda não conseguia pagar. 'Quando cheguei em Colatina, fui trabalhar em casa de família e não consegui fazer faculdade na época porque o valor que eu ganhava não era o suficiente para pagar', lembra.

Então, Rosilene aproveitou a oportunidade de um curso técnico gratuito de edificações que era oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) de Colatina. Com esse curso, ela conseguiu melhorar seu emprego e conseqüentemente conquistou uma remuneração melhor.

Com isso, foi possível entrar na faculdade de Direito, enquanto ainda trabalhava, com bolsa de estudo com desconto na mensalidade. Isso a ajudou a dar o primeiro passo em uma longa jornada para chegar onde está hoje. 'Eu trabalhava das 8h às 18h, e estudava das 19h às 22h, então eu só tinha o período até 1 hora da manhã para poder estudar mais e complementar. Foi um período muito difícil', relatou.

Nos últimos cinco anos, após se formar e trabalhar em escritório, Rosilene decidiu tirar um tempo para se

dedicar aos estudos novamente. Seus livros e apostilas ainda estão todos guardados.

Ao todo, ela tentou mais de 10 concursos públicos e o esforço de anos mostrou belos resultados. Isso porque a ex-doméstica foi aprovada para uma vaga de **juiz de Direito** substituto (juiz estadual) do Acre. Como ela passou em primeiro lugar, Rosilene pode escolher a cidade em que deseja trabalhar. Ela diz que essa mudança de vida se deu exclusivamente pela educação e que essa é a única maneira de crescer na vida quando se tem origens como ela teve.

'Vemos crianças buscando alimento para tentar sobreviver. Então falar em educação parece tão distante. Eu já passei por isso quando criança. Mas o que eu posso dizer para quem tem a mesma origem que a minha é que acredite. A educação é a única saída para nós, da nossa origem social, que não temos herança e nem com quem contar. A educação é o caminho que pode salvar vidas, assim como salvou a minha', agradeceu.

Fonte: Só notícia boa

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Juíz(a) de Direito da Bahia

De 'intervenção' a acusação de 'fraude': o que pedem bolsonaristas no ato antidemocrático em Salvador por Redação



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) se reuniram na manhã desta quarta-feira (2), em frente ao Quartel da Mouraria, no Centro de Salvador, pedindo, dentre outras coisas, uma suposta intervenção militar no âmbito federal.

Inconformados com a derrota do atual presidente nas urnas, os manifestantes organizam um ato antidemocrático insuflado por nomes conhecidos da música e da política baiana, a exemplo do cantor de axé music Netinho (PL) e do ex-vereador César Leite (PSC). Mobilizações semelhantes acontecem em outras capitais do país.

Mensagens de grupos em aplicativos monitorados pelo **Bahia** Notícias mostram o interesse dos participantes em não usar acessórios, bandeiras ou conteúdos que demonstrem relação com o chefe do Executivo (veja aqui), a fim de não legitimarem acusações de que o liberal tenha envolvimento nos atos golpistas.

Foto: **Bahia** Notícias

À reportagem, um dos participantes revelou que o principal objetivo de estarem nas ruas nesse feriado de Dia de Finados, é questionar o resultado do segundo turno. Dentre as acusações estão a de que houve, no pleito eleitoral deste ano, benefícios por parte do **Poder Judiciário** ao candidato eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Esse povo que está aqui não é bolsonarista. Aprendeu a ser patriota porque estávamos esquecidos devido aos governos anteriores", reclamou o rapaz, que se identificou como Edson de Faria, ao **Bahia** Notícias, que além da acusação de fraude eleitoral, também questiona a inocência de Lula.

No momento em que relatava quais eram as pautas, um outro bolsonarista se aproximou e revelou estar com seu perfil no Twitter bloqueado. A mensagem que mostrou era clara: estava suspenso da plataforma durante os próximos 90 dias por publicar, repetidamente, informações falsas. Uma outra mulher também disse estar com sua conta no Facebook numa situação semelhante.

Foto: **Bahia** Notícias

Como resultado do ato na Mouraria, os integrantes formalizaram suas queixas em uma carta, subscrita por eles, a ser entregue ao Comando da 6ª Região Militar.

Evocando palavras de ordem e ideais religiosos, vestidos com camisas da seleção brasileira, roupas camufladas e cantando hinos pátrios, os participantes também levaram para o ato um carro de som.

Do alto do equipamento, três pessoas levantavam a platéia e lembravam, além do Sete de Setembro, o Golpe de Estado de 1964, que deu início à Ditadura Civil-Militar no Brasil - período marcado por torturas, perseguições, pelo desrespeito aos direitos e liberdade

dos cidadãos.

"Que as Forças Armadas tomem conta do nosso país, para impor a ordem e respeito", gritava um homem no carro no momento em que a reportagem esteve no local. Ele também leu um trecho do comunicado que seria entregue ao Exército.

Apesar da tentativa, o BN não conseguiu confirmar o recebimento da carta pelo 6º Comando até o fechamento desta matéria.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário

Novos vídeos mostram momento exato em que manifestantes bolsonaristas são atropelados em SP



JUSTIÇA DA BAHIA IMPÕE DECRETO DE LEI QUE FACILITA O ENTENDIMENTO DOS PROCESSOS NO JUDICIÁRIO



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar

A Justiça da **Bahia** regulamentou na última terça-feira (25), por meio de um decreto judiciário, o uso da linguagem simples, tanto nos atos de comunicação processual quanto na comunicação verbal. Segundo a medida, o projeto dispõe estratégias do judiciário acerca da proteção dos usuários do serviço público, e, sobretudo, na sua função social com a justiça.

De acordo com o texto, considera-se linguagem simples a técnica de comunicação adotada para transmitir informação de maneira simples e objetiva. O objetivo da ação é facilitar a compreensão das informações, principalmente as escritas, sem prejudicar as regras da língua portuguesa.

Para o advogado Marco Yamada, do escritório Mandaliti, dado o caráter público das leis, pois são feitas para reger condutas humanas e suas relações cotidianas, a aplicação das disposições normativas aos casos levados ao **Poder Judiciário** devem ser

resolvidas de forma clara e de fácil compreensão por todos os envolvidos, principalmente pelo titular do direito e por aquele contra quem esse direito é exigido.

'Todas as comunicações que partem dos Poderes Públicos devem ser compreendidas por todo e qualquer cidadão e, para atingir esse objetivo, o uso de uma linguagem simples, clara e precisa deve partir inicialmente daqueles que aplicam as leis, não devendo traçar uma linguagem que fique restrita aos profissionais que operam o Direito (Magistrados, Advogados e Promotores de Justiça), pois o bem da vida discutido nos processos judiciais pertencem às partes', explica.

'Não se trata aqui de abandonar termos técnicos necessários à composição de determinado texto contratual ou legal, mas o direcionamento da não complexidade de redação das decisões judiciais, de forma que as pessoas possam compreender quais são exatamente seus direitos e deveres, traçando assim a busca da democracia para os cidadãos', continua.

As diretrizes adequadas aos atos de comunicação à linguagem simples contempla as seguintes regras:

- I - adequar mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, de forma simplificada e acessível aos que desconhecem as expressões jurídicas;
- II - usar linguagem respeitosa, amigável, empática, acessível e inclusiva;
- III - dar preferência a palavras comuns, de fácil compreensão;
- IV - usar a adequada designação de gênero na denominação profissional ou em ocorrência que a requeira;
- V - obedecer às regras gramaticais da língua

portuguesa;

VI - dar preferência à escrita de frases curtas e na ordem direta;

VII - evitar o uso de termos estrangeiros e jargões;

VIII - evitar o uso de termos técnicos e siglas desconhecidas e explicá-los quando necessário;

IX - não usar termos discriminatórios;

X - reduzir comunicação duplicada e desnecessária;

XI - conhecer e testar a linguagem com o público-alvo; e

XII - usar elementos não textuais, como imagens, ícones, pictogramas, infográficos, fluxogramas e outros, de forma complementar.

A implantação da linguagem simples no Judiciário **baiano** é conduzida por um grupo de trabalho instituído por um decreto judiciário sob a presidência da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

Yamada acredita que as pessoas ainda sofrem muitas dificuldades para entender os processos. 'A busca pela garantia ou exercício de um direito muitas vezes acaba resvalando no **Poder Judiciário**, como, por exemplo, interpretação de cláusulas contratuais, onde surgem nas decisões termos como 'cláusula leonina', 'pacta sunt servanda', 'prescrição e decadência', 'decisão interlocutória', e o pior de todos, explicar para o cliente que ele foi condenado ao 'ônus da sucumbência', pois o juiz aplicou a teoria da 'carga dinâmica da prova', diz.

O advogado explica ainda que hoje com os processos tramitando de forma eletrônica, houve a facilitação do acesso às informações, ampliando o direito no acesso ao **Poder Judiciário**. 'No entanto, não deve se limitar a isso, pois tal acesso deve ser interpretado de forma ampla, garantindo que o cidadão também possa compreender o que está no seu processo, pois a plena expansão da personalidade somente pode ocorrer

quando o indivíduo compreende as informações que estão governando sua vida', reforça.

'Essa necessidade de compreender já é alvo de legislação em alguns países desenvolvidos, como, por exemplo, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos, que possuem legislação específica sobre a comunicação do Poder Público com os cidadãos, como uma forma de se ampliar a cidadania participativa, verificando a necessidade de combater a complexidade dos documentos, simplificando a linguagem, com a finalidade de que fique acessível a maior quantidade de pessoas', finaliza.

Comentários

Compartilhar

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário

Justiça da Bahia impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

quarta-feira, 2 de novembro de 2022

Justiça da **Bahia** impõe decreto de lei que facilita o entendimento dos processos no judiciário

Tel: +55 21 96626-1131

Email: yembaah@gmail.com

A Justiça da **Bahia** regulamentou na última terça-feira (25), por meio de um decreto judiciário, o uso da linguagem simples, tanto nos atos de comunicação processual quanto na comunicação verbal. Segundo a medida, o projeto dispõe estratégias do judiciário acerca da proteção dos usuários do serviço público, e, sobretudo, na sua função social com a justiça.

De acordo com o texto, considera-se linguagem simples a técnica de comunicação adotada para transmitir informação de maneira simples e objetiva. O objetivo da ação é facilitar a compreensão das informações, principalmente as escritas, sem prejudicar as regras da

língua portuguesa.

Para o advogado Marco Yamada, do escritório Mandaliti, dado o caráter público das leis, pois são feitas para reger condutas humanas e suas relações cotidianas, a aplicação das disposições normativas aos casos levados ao **Poder Judiciário** devem ser resolvidas de forma clara e de fácil compreensão por todos os envolvidos, principalmente pelo titular do direito e por aquele contra quem esse direito é exigido.

"Todas as comunicações que partem dos Poderes Públicos devem ser compreendidas por todo e qualquer cidadão e, para atingir esse objetivo, o uso de uma linguagem simples, clara e precisa deve partir inicialmente daqueles que aplicam as leis, não devendo traçar uma linguagem que fique restrita aos profissionais que operam o Direito (Magistrados, Advogados e Promotores de Justiça), pois o bem da vida discutido nos processos judiciais pertencem às partes", explica.

"Não se trata aqui de abandonar termos técnicos necessários à composição de determinado texto contratual ou legal, mas o direcionamento da não complexidade de redação das decisões judiciais, de forma que as pessoas possam compreender quais são exatamente seus direitos e deveres, traçando assim a busca da democracia para os cidadãos", continua.

As diretrizes adequadas aos atos de comunicação à linguagem simples contempla as seguintes regras:

I - adequar mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, de forma simplificada e acessível aos que desconhecem as expressões jurídicas;

II - usar linguagem respeitosa, amigável, empática, acessível e inclusiva;

III - dar preferência a palavras comuns, de fácil

compreensão;

IV - usar a adequada designação de gênero na denominação profissional ou em ocorrência que a requeira;

V - obedecer às regras gramaticais da língua portuguesa;

VI - dar preferência à escrita de frases curtas e na ordem direta;

VII - evitar o uso de termos estrangeiros e jargões;

VIII - evitar o uso de termos técnicos e siglas desconhecidas e explicá-los quando necessário;

IX - não usar termos discriminatórios;

X - reduzir comunicação duplicada e desnecessária;

XI - conhecer e testar a linguagem com o público-alvo; e

XII - usar elementos não textuais, como imagens, ícones, pictogramas, infográficos, fluxogramas e outros, de forma complementar.

A implantação da linguagem simples no Judiciário **baiano** é conduzida por um grupo de trabalho instituído por um decreto judiciário sob a presidência da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

Yamada acredita que as pessoas ainda sofrem muitas dificuldades para entender os processos. "A busca pela garantia ou exercício de um direito muitas vezes acaba resvalando no **Poder Judiciário**, como, por exemplo, interpretação de cláusulas contratuais, onde surgem nas decisões termos como 'cláusula leonina', 'pacta sunt servanda', 'prescrição e decadência', 'decisão interlocutória', e o pior de todos, explicar para o cliente que ele foi condenado ao 'ônus da sucumbência', pois o juiz aplicou a teoria da 'carga dinâmica da prova', diz.

O advogado explica ainda que hoje com os processos

tramitando de forma eletrônica, houve a facilitação do acesso às informações, ampliando o direito no acesso ao **Poder Judiciário**. "No entanto, não deve se limitar a isso, pois tal acesso deve ser interpretado de forma ampla, garantindo que o cidadão também possa compreender o que está no seu processo, pois a plena expansão da personalidade somente pode ocorrer quando o indivíduo compreende as informações que estão governando sua vida", reforça.

"Essa necessidade de compreender já é alvo de legislação em alguns países desenvolvidos, como, por exemplo, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos, que possuem legislação específica sobre a comunicação do Poder Público com os cidadãos, como uma forma de se ampliar a cidadania participativa, verificando a necessidade de combater a complexidade dos documentos, simplificando a linguagem, com a finalidade de que fique acessível a maior quantidade de pessoas", finaliza.

Postado por

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário

Uruçuca é nova casa da literatura



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Da Redação

A literatura se espalha pela **Bahia**, alcançando, desta vez, o município de Uruçuca, na região cacauceira do estado, onde acontece o primeiro festival denominado 'Serra Grande', durante quatro dias a começar pelo dia de hoje. Embora não possa comparecer, o homenageado da pioneira iniciativa no município e região será o uruçucense Florisvaldo Mattos, em mais uma boa razão para celebrar seus 90 anos de poesia, tendo como berço de seus versos o distrito de Água Preta. A primeira edição do Festival Literário de Serra Grande (Flisg) tem como tema 'Identidade e Memória', dupla de conceitos capaz de conduzir as mesas de debates e bate-papos com escritores, além de oficinas criativas. Em meio aos lançamentos de livros e espetáculos musicais, será também homenageado o médico e escritor Ronaldo Vasoncelos Farias, além de Igor Rossoni, Matuto, Ludmila Bertié, Luh Poesia e Ruy Póvoas, entre outros. Mistura cultural - Com a proposta de representar a mistura de manifestações culturais de Uruçuca e região, o festival busca expor a força da palavra expressa nos cantos e dizeres dos saberes transmitidos de geração a geração. Segundo os

organizadores, liderados por Néri Góes, a Flisg pretende despertar de maneira lúdica nas crianças, jovens e adultos o interesse pelo ato de ler e de compartilhar livros. Para viabilizar a festa da literatura em mais um município **baiano**, foi preciso promover o financiamento coletivo, com a realização de uma 'vaquinha', além do patrocínio da prefeitura e apoio de instituições e do comércio. É importante destacar que há empresários envolvidos [nos bloqueios das estradas]. (...) Venho insistindo: estamos diante de uma verdadeira organização criminosa que atua contra o Estado Democrático de Direito. Mário Sarrubbo, **procurador-geral de Justiça** do Ministério Público de São Paulo, em fala a Globo News-----Expansão na indústriaA Brasceras Indústria e Comércio, produtora de ceras, anunciou investimentos de R\$ 20 milhões para expansão de sua fábrica localizada em Madre de Deus, no recôncavo. A diretora do grupo Brasceras, Andreia Zebellini, divulgou o planejamento das obras de ampliação a serem iniciadas em 2023, com previsão de aumento de 12 mil toneladas por ano na capacidade de produção da unidade fabril madre-deusense. A expansão coincide com a necessidade de abertura de postos de trabalho, chegando perto de 40 o número projetado, a depender do volume gradual de implementação dos novos maquinários. -Vimos uma perspectiva de uma nova linha de produção, por isso decidimos ampliar a unidade', disse Andreia Zebellini. POUCAS & BOASA III Mostra de Joalheria, Pedras Preciosas e Artesanato Mineral, realizado pelo Centro Gemológico da **Bahia** (CGB), no Pelourinho, conta com 10 expositores, todos ex-alunos dos cursos de Joalheria e Lapidação viabilizado pelo CGB em parceria com o Senai. Aberto dia 1º de novembro, o evento prossegue até domingo o próximo domingo. Em paralelo está ocorrendo o III Concurso Joia da **Bahia**, cujo vencedor será apontado através da votação dos visitantes da mostra. Reconhecida como um dos maiores produtores brasileiros de gemas e metais preciosos, a **Bahia** tem uma grande variedade de pedras coradas, ocupando o segundo lugar no ranking nacional de exploração de gemas. O curso de formação Mediadores de leitura e Contadores de Histórias

começa hoje no auditório da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), em Ilhéus. Gratuito, o curso termina amanhã e será ministrado pela professora Ivani Santos, através de uma iniciativa do Projeto Biblioteca Viva do Departamento de Letras e Artes, a partir do Proler (Programa Nacional de Incentivo à Leitura), vinculado à Fundação Biblioteca Nacional, órgão do Ministério da Cultura. O Proler/Uesc foi instituído em 1996, quando foi firmado o convênio da universidade com a Casa da leitura, sede do Programa Nacional. Em Alagoinhas foi inaugurada ontem a primeira etapa do Museu a Céu Aberto do Cemitério Jardim da Saudade, espaço que completou 130 anos em maio deste ano e é patrimônio cultural, arquitetônico e histórico do município. O evento contou com uma missa celebrada pelo padre Betinho e foi organizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (Secet). Da Redação, com Miriam Hermes

Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro

Publicações relacionadas

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional -
Procurador(a)-Geral de Justiça

Barra do Rocha: José Luiz assina TAC para realizar concurso público - UBATÃ NOTÍCIAS :: Bahia



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O prefeito José Luiz (PDT) esteve presente no Ministério Público em Ipiaú, nesta terça-feira (01), na companhia do procurador jurídico do município, Dr. Rogério Pereira e do Dr. Kaio, onde, na oportunidade, trataram com a **promotora de justiça** Dra Lissa Aguiar Andrade, sobre o concurso público do município de Barra do Rocha. O prefeito assinou o Termo de Ajuste de Conduta (TAC). 'A iniciativa de realização do concurso público, precedida de uma estruturação da administração pública e o estudo do impacto financeiro, homenageiam a instituição de uma administração eficiente e democrática, trazendo reflexos positivos ao crescimento municipal através da adoção do modelo constitucional de acesso aos cargos públicos. Ganha a municipalidade, ganha a Prefeitura, ganha, principalmente, a população de Barra do Rocha, que contará com um corpo técnico qualificado.' Ressaltou a **promotora de justiça**, Dra. Lissa Aguiar Andrade.

O prefeito elogiou o trabalho prestado pela promotora, em toda região, além de ressaltar a importância do alinhamento com o Ministério Público para a realização

do concurso público no município, bem como a parceria com o Poder Legislativo para aprovação da realização do certame.

'Com essas importantes parcerias e a implantação de reformas administrativas, fiscais, tributárias e melhorias na qualidade da gestão pública, iremos realizar um concurso público dentro da total legalidade em nosso município', disse. Ascom/PMBR

Curta e Compartilhe.

Deixe um Comentário

Leia Também

Valdemar Costa Neto bancará salário, casa e advogados para Bolsonaro a partir de 2023

PRF aponta que não há bloqueios em estradas federais que cortam a **Bahia**

Homem fica em estado grave após carro bater em parede de túnel em Salvador

Ubatense é morto a golpes de facção na zona rural de Ibirapitanga

Bolsonaro diz que vai cumprir a Constituição; Ciro Nogueira inicia a transição

PRF suspende folgas e determina aplicação de máximo efetivo policial para desbloquear estradas

Forças estaduais de segurança atuarão para desbloquear rodovias na **Bahia**

Ubatã: Tinho anuncia construção de mais 22 unidades habitacionais

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional -

Promotor(a) de Justiça

Vídeo: bolsonaristas fazem saudação nazista em protesto; MP se manifesta



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), após um vídeo gravado em frente ao 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, base do Exército no estado; veja

As manifestações contra o resultado da eleição de Lula (PT) para presidência está ocorrendo em diferentes regiões do Brasil nesta quarta-feira (2). Contudo, o protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina...

eleição de Lula (PT) para presidência está ocorrendo em diferentes regiões do Brasil nesta quarta-feira (2). Contudo, o protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), após um vídeo gravado em frente ao 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, base do Exército no estado.

As imagens mostram trajados com camisetas e bandeiras do Brasil fazendo gesto de saudação nazista, enquanto entonam o Hino Nacional; assista a seguir: Em nota, o MPSC informou que 'o Grupo de Atuação

Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Santa Catarina já está trabalhando para identificar as pessoas que fizeram saudação nazista durante as mobilizações que deveriam ser democráticas e pacíficas em São Miguel do Oeste', visto que 'fazer

As manifestações contra o resultado da eleição de Lula (PT) para presidência está ocorrendo em diferentes regiões do Brasil nesta quarta-feira (2). Depois de Luís Claudio Lula da Silva, filho de Lula, chamar atenção nas redes sociais, a namorada dele, a médica Natália Schincariol, também entrou na brincadeira e elogiou a beleza do caçula do presidente eleito. Minha relação com Lula será republicana, diz Tarcísio após vitória Futuro. 'O único ministro já definido é Flavio Dino porque Lula o nomeou em praça pública'.

Contudo, o protesto se tornou alvo do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), após um vídeo gravado em frente ao 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, base do Exército no estado. As imagens mostram trajados com camisetas e bandeiras do Brasil fazendo gesto de saudação nazista, enquanto entonam o Hino Nacional; assista a seguir: Em nota, o MPSC informou que 'o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Santa Catarina já está trabalhando para identificar as pessoas que fizeram saudação nazista durante as mobilizações que deveriam ser democráticas e pacíficas em São Miguel do Oeste', visto que 'fazer apologia ao nazismo é crime'. 'Esse é o Brasil que eu quero', postou ela nas redes sociais ao compartilhar um post de um internauta que compara o caçula de Lula com Renan, filho mais novo do atual presidente Jair Bolsonaro. 'Uma vez identificadas, será produzido um relatório e as informações encaminhadas pra 2ª **Promotoria de Justiça** da Comarca, que possui atribuição criminal, para responsabilização dos envolvidos', destacou a Coordenadora do GAECO de São Miguel do Oeste, **Promotora de Justiça** Marcela de Jesus Boldori Fernandes. Dentro do PT há quem acredita que ele

tenha perfil para o Ministério da Economia, já que ele possui mestrado na área pela USP (Universidade de São Paulo). Além disso, o MPSC declarou que o 'caso também já está sendo acompanhado pelo Núcleo de Enfrentamento a Crimes Raciais e de Intolerância (NECRIM)'. Te amo". . E nem terá até sexta-feira, quando o ex-presidente volta de uma viagem a **Bahia**, onde vai descansar e prestar homenagem à votação que teve no Nordeste.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Promotor(a) de Justiça

Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular



Resenha Bahia Notícias e Blog de Opinião



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Resenha **Bahia** Portal

há 14 horas

2 min para ler

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que o ex-vereador Jairo Souza Santos Junior, o dr. Jairinho, e Monique Medeiros, irão a júri popular sob acusação de terem matado o menino Henry Borel, filho de Monique, em março de 2021.

A decisão é da juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da capital, que também determinou a manutenção da prisão provisória de Jairinho. Já Monique Medeiros aguardará o julgamento em liberdade.

A juíza considerou que o ex-vereador deve permanecer preso por necessidade de assegurar a ordem pública, pelos demais processos penais a que ele responde, "alguns dos quais por fatos análogos e com utilização de modus operandi bem semelhante, o que induz a probabilidade de voltar a delinquir".

Quanto a Monique, a magistrada destaca que a ré não descumpriu as condições impostas para sua soltura, obteve habeas corpus em seu favor e não deu causa para reversão da medida. "Reconheço-lhe o direito de aguardar o julgamento em liberdade", considerou.

Na decisão, a juíza absolveu os réus pelo crime de fraude processual e também considerou Monique inocente das acusações de tortura e falsidade ideológica. A magistrada ainda considerou que não há provas suficientes para que Jairinho responda pelo crime de coação no curso do processo.

A defesa de Jairinho, entre outras alegações, contesta os laudos dos peritos e nega que tenha havido homicídio do menino de 4 anos de idade. Segundo os acusados, Henry foi encontrado desacordado na residência onde vivia o casal, na Barra da Tijuca, na madrugada do dia 8 de março. Levado ao hospital com múltiplas lesões corporais, o menino teve sua morte declarada por hemorragia interna e laceração hepática.

A juíza Elizabeth Louro considerou em sua decisão que as conclusões do processo afastam de forma inconteste as possibilidades de queda ou acidente doméstico como causas para o estado clínico em que a vítima chegou ao hospital.

"Tais conclusões, que contaram com a expertise de legistas e peritos criminais, não são apenas técnicas, mas também plenamente consonantes com o raciocínio e o senso comum do homem médio", destacou.

Para a 2ª **Promotoria de Justiça**, Jairinho, mediante ação contundente exercida contra Henry, causou lesões graves no garoto, que ocasionaram a morte da criança. Monique, por sua vez, teria se omitido da própria responsabilidade legal, concorrendo para a consumação do crime de homicídio do filho, uma vez que, sendo conhecedora das agressões que o menor de idade sofria do padrasto, e estando presente no local dos fatos, nada teria feito para evitá-las.

De acordo com a denúncia, 'o crime foi cometido por motive torpe, uma vez que Jairinho alegrava-se com a dor e desespero da criança, enquanto Monique anuiu aos episódios de violência em prol de seu benefício financeiro, alcançado pela união com o ex-vereador'.
Agência Brasil

Destaques

0 visualização0 comentário

Post não marcado como curtido

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Promotor(a) de Justiça

Mãe e padrasto de Henry Borel vão a júri popular sob acusação de homicídio



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Juraci Rebouças

por Redação

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu que o ex-vereador Jairo Souza Santos Junior, o 'Dr. Jairinho', e Monique Medeiros, irão a júri popular sob acusação de terem matado o menino Henry Borel, filho de Monique, em março de 2021. As informações são da Agência Brasil.

A decisão é

da juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da capital, que também determinou a manutenção da prisão provisória de Jairinho. Já Monique Medeiros aguardará o julgamento em liberdade.

A juíza considerou que o ex-vereador deve permanecer preso por necessidade de assegurar a ordem pública,

pelos demais processos penais a que ele responde, "alguns dos quais por fatos análogos e com utilização de modus operandi bem semelhante, o que induz a probabilidade de voltar a delinquir".

Quanto a Monique, a magistrada destaca que a ré não descumpriu as condições impostas para sua soltura, obteve habeas corpus em seu favor e não deu causa para reversão da medida. "Reconheço-lhe o direito de aguardar o julgamento em liberdade", considerou.

Na decisão, a juíza absolveu os réus pelo crime de fraude processual e também considerou Monique inocente das acusações de tortura e falsidade ideológica. A magistrada ainda considerou que não há provas suficientes para que Jairinho responda pelo crime de coação no curso do processo.

A defesa de Jairinho, entre outras alegações, contesta os laudos dos peritos e nega que tenha havido homicídio do menino de 4 anos de idade. Segundo os acusados, Henry foi encontrado desacordado na residência onde vivia o casal, na Barra da Tijuca, na madrugada do dia 8 de março. Levado ao hospital com múltiplas lesões corporais, o menino teve sua morte declarada por hemorragia interna e laceração hepática.

A juíza Elizabeth Louro considerou em sua decisão que as conclusões do processo afastam de forma incontestada as possibilidades de queda ou acidente doméstico como causas para o estado clínico em que a vítima chegou ao hospital.

"Tais conclusões, que contaram com a expertise de legistas e peritos criminais, não são apenas técnicas, mas também plenamente consonantes com o raciocínio e o senso comum do homem médio", destacou.

Para a 2ª **Promotoria de Justiça**, Jairinho, mediante ação contundente exercida contra Henry, causou lesões graves no garoto, que ocasionaram a morte da criança.

Monique, por sua vez, teria se omitido da própria responsabilidade legal, concorrendo para a consumação do crime de homicídio do filho, uma vez que, sendo conhecedora das agressões que o menor de idade sofria do padrasto, e estando presente no local dos fatos, nada teria feito para evitá-las.

De acordo com a denúncia, 'o crime foi cometido por motive torpe, uma vez que Jairinho alegrava-se com a dor e desespero da criança, enquanto Monique anuiu aos episódios de violência em prol de seu benefício financeiro, alcançado pela união com o ex-vereador'

Fonte: **Bahia** Notícias

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Promotor(a) de Justiça

Atos em frente a quartéis em 8 Estados e no DF por intervenção



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Manifestantes não aceitam vitória de Lula (PT) e cobram 'adesão militar'

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) fizeram ontem manifestações em frente a prédios militares em pelo menos oito Estados e no Distrito Federal. Houve registro de atos em Minas Gerais, **Bahia**, Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo. Os manifestantes contestam a vitória do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no último domingo e pedem intervenção militar.

Os protestos se somam aos bloqueios em rodovias federais que ocorrem desde o último domingo à noite, horas após a divulgação do resultado das urnas. No dia seguinte, manifestantes começaram a mobilizar também os atos em quartéis, que se avolumaram a partir da última segunda-feira (1º).

A maioria dos protestos ocorre em grandes capitais: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Florianópolis - além de Belo Horizonte. Mas também há registro de atos em cidades do interior, como Mossoró

(RN), Governador Valadares (MG), Uberlândia (MG) e Araras (SP), entre outras.

Em Brasília, centenas de bolsonaristas passaram a madrugada de ontem acampados na praça e no gramado em frente ao Quartel General (QG) do Exército Brasileiro, que fica no Setor Militar Urbano, no Plano Piloto de Brasília.

Os militares não agiram para impedir o cerco ao QG do Exército, em Brasília. Ao longo da manhã, os manifestantes ocuparam os gramados, as calçadas e a via principal, em frente aos prédios onde ficam os órgãos administrativos e operacionais da instituição.

Apesar do movimento ilegal, militares uniformizados, a maioria da Polícia do Exército, transitaram normalmente no ato e não reagiram aos discursos contra o **Poder Judiciário**, em especial a Justiça eleitoral. Muitas faixas pediam intervenção de militares, saída e até prisão de ministros do **Supremo Tribunal Federal (TSE)** e do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

Em um caminhão de som, o locutor anunciou que o general Augusto Heleno, que é general da reserva do Exército e ministro-chefe de Segurança Institucional do governo Bolsonaro, havia mandado mensagem de apoio aos manifestantes.

De acordo com a Justiça Eleitoral, a declaração de manifestantes pelo país sobre a existência de uma fraude nas eleições deste ano não encontra amparo legal. A Justiça Eleitoral, além de entidades nacionais e internacionais que participaram da fiscalização do pleito, confirmaram a lisura do processo. Da mesma forma, a possibilidade de uma 'intervenção militar' com base no artigo 142 da Constituição, pedida por grupos de manifestantes, não tem respaldo na lei brasileira e pode resultar em processo judicial para quem fizer esse pedido.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF,

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

ACM Neto promete atração de indústrias, zerar IPVA para trabalhadores de App, taxistas e de transporte escolar



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Carro atropela grupo durante bloqueio em rodovia; meninas de 11 e 12 anos foram atingidas

PRF diz que não há bloqueios em estradas da **Bahia**

ADAB inicia segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa

IBGE adia entrega do Censo 2022 para final de dezembro

Bolsonaro faz discurso rápido em Brasília e reprova interdições pelo Brasil

Polícia já desobstruiu 30 trechos de rodovias na **Bahia**

Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora a caminhoneiros que bloquearem rodovias

Feriado de Finados com chuva em Brumado; previsão de 35 mm

Brumado: Presidente da Câmara agradece votos de brumadenses a Lula e Jerônimo

Bolsonaro reúne imprensa para pronunciamento na tarde desta terça-feira (1º)

'Folga' de Lula após eleições será em Trancoso, no extremo sul da **Bahia**

Fabrizio Abrantes agradece votação expressiva de ACM Neto em Brumado

Brumado: Projeto Ação do Reino promove dia 12 de novembro; 'LouvAção'

Radares começam a funcionar de modo educativo em Brumado

Maioria do **STF** confirma determinação para que polícias desbloqueiem rodovias pelo Brasil

Homem é preso suspeito de estuprar criança de nove anos no oeste da **Bahia**

Brumado: Rua Iluminato Lobo terá mão única, diz SMTT

Equipe de Lula entra em contato com ministro de Bolsonaro para tratar transição

Apoiadores de Bolsonaro interdita a BR-116 incendiando pneus em Vitória da Conquista

Globo comenta vídeo de jornalistas comemorando vitória de Lula

O candidato do União Brasil ao governo da **Bahia**, ACM Neto, participou na quinta-feira (27) de uma entrevista ao vivo na TV **Bahia**. Ele afirmou que pretende atrair um ciclo de industrialização para o interior do estado. O candidato foi entrevistado por conta da ausência de Jerônimo Rodrigues, do PT, ao debate programado pela

TV **Bahia**. ACM Neto falou sobre vários temas e apresentou propostas. Ele citou propostas de combate ao desemprego e disse que pretende dobrar o crédito para empreendedores através do Desenhahia, a agência de fomento do estado. Ele ainda prometeu zerar IPVA para trabalhadores de aplicativo e zerar o ICMS para, ao menos 12, produtos da cesta básica. Ele afirmou que caso seja eleito pretende fazer uma busca de empresas pelo Brasil e pelo mundo para construção de um novo ciclo de industrialização no interior do estado. Ainda sobre as propostas para geração de renda, ACM Neto prometeu zerar o IPVA para trabalhadores por aplicativo, taxistas e de transporte escolar. Além de prometer tirar o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de produtos da cesta básica.

Uma carreta carregada de gesso tombou em um trecho da BR-030 de Caetitê, Sudoeste **baiano**, na quarta-feira (26). O acidente ocorreu na altura do km 280 próximo a uma curva. O motorista contou que ouviu um barulho vindo da parte traseira e, em seguida, percebeu que a carga começou a ceder, o que fez a carreta tombar na via. Apesar do susto, o homem não sofreu ferimentos. Não se sabe o prejuízo causado pelo acidente. O caso foi registrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Na noite da última quarta-feira (26), um grupo de assaltantes sequestraram e amarraram explosivos no corpo de um funcionário do Banco do Brasil, em Mata de São Joao. As informações são de que os criminosos levaram cerca de R\$ 1 milhão da instituição. Segundo a Polícia Civil o tesoureiro do Banco teria sido sequestrado ainda em casa, na noite de quarta (26), no município de Dias D'Ávila. Sob ameaça e já com o artefato amarrado a seu corpo, na manhã de quinta-feira (27), o grupo foi com o funcionário até a agência para ele abrir o cofre. Após o artefato ter sido retirado do seu corpo, o tesoureiro foi encaminhado a um hospital particular da cidade de Mata de São João. O estado de saúde dele ainda não foi revelado e a polícia aguarda a sua liberação para que ele possa prestar depoimento. Em nota, a Polícia Militar informou que policiais encontraram o homem no fundo agência e o Batalhão

de Operações Especiais (Bope) foi acionado para avaliação do conteúdo e retirada. Ainda de acordo com a PM, "as guarnições iniciaram as buscas a fim de localizá-los, mas eles não foram encontrados". O artefato foi levado para a perícia técnica, que poderá confirmar se eram simulacros ou não.

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios da **Bahia** acataram, na sessão desta quinta-feira (27), as conclusões contidas em relatório de auditoria realizada na Prefeitura de Brumado, no exercício de 2019, com o objetivo de verificar a regularidade da prestação dos serviços e da aplicação de recursos municipais na área de educação. O conselheiro substituto Cláudio Ventin, relator do processo, imputou multa de R\$3 mil ao prefeito Eduardo Vasconcelos pelas irregularidades constatadas durante a inspeção. A relatoria recomendou, ainda, que a administração municipal proceda a realização de processo seletivo simplificado para contratação de mão de obra temporária, notadamente, quanto às atividades de Reforço de Matemática/Português, Reforço/Estudos Monitorados e Instrutorias de Línguas/Libras, realizando-se, subsidiariamente, concurso público para as atividades contempladas pelo contrato nº 026/2019.

Deve o gestor também adotar as providências necessárias para a instituição do 'Plano Municipal de Educação Continuada dos Profissionais do Magistério' pertencentes à rede municipal de ensino, devendo garantir que a sua implementação contemple a participação de todos os profissionais da rede de educação básica na formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. A auditoria temática na área de Educação foi desenvolvida pelos auditores da 3ª Diretoria de Controle Externo do TCM para verificar o atendimento, ou não, pela Prefeitura de Brumado às diretrizes do Plano Nacional de Educação, especialmente em relação ao Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e o respectivo plano de carreira, programas de formação continuada e o provimento efetivo para os cargos de professores na rede municipal. A rede de

ensino básico do município conta com 659 professores efetivos, sendo que 54 destes exercem função de diretor ou vice-diretor de unidade escolar, verificando-se ainda que, a maior parte dos professores desempenham suas atividades em 20 horas semanais (572), havendo 33 professores atuando com carga horária semanal de 40 horas. O relatório da auditoria indicou a ocorrência de falhas na transparência nas fases de liquidação da despesa nos processos de pagamento junto ao credor Adriano Souza Santos de Brumado Eirelli, não sendo possível concluir acerca do cumprimento do piso salarial dos professores contratados temporariamente, através de intermediação de mão de obra (Pregão Presencial nº 136/2018). Além disso, os auditores do TCM constataram o descumprimento da Meta 18, estratégia 18.1 do PNE - Plano Nacional de Educação, quanto ao mínimo de 90% de profissionais do magistério estejam ocupando cargos efetivos, vez que apenas 72% do total dos professores preenchem este critério. E, ainda, o descumprimento da 2ª parte da Meta 16 do o PNE - Plano Nacional de Educação, em razão da ausência de 'Plano de Formação Continuada aos Profissionais do Magistério' da rede básica municipal em suas áreas de atuação. O Ministério Público de Contas, por meio do procurador Guilherme Costa Macedo, se manifestou pela procedência parcial dos achados contidos no relatório de auditoria, com aplicação de multa proporcional ao gestor. Cabe recurso da decisão.

Em entrevista ao site 97NEWS nesta quarta-feira (26), a missionária Ruth Tesche Schneider, 67 anos, natural de Maringá (PR) falou sobre um grupo de missionários que está sendo formado em Brumado, Sudoeste da **Bahia**, para atuar no conjunto prisional da cidade. O presídio ainda não tem data para receber detentos, mas já está funcionando. A previsão é que, até o fim deste ano, a unidade receba cerca de 300 detentos, sendo sua capacidade total para 504 internos. Com toda essa estrutura funcionando, é necessário um apoio espiritual aos que cumprem pena e aos seus familiares. É com este objetivo que a missionária Ruth Schneider, que descendente de alemães, no qual há mais de 30 anos desenvolve Ministério nas prisões no norte do Paraná, veio até Brumado. Ao longo desses 30 anos, seu

ministério já contribuiu para a transformação da vida de mais de 2 mil presos. Conhecida como a "Mãe Ruth" pelos presidiários, ela conta que já atuou em diversos conflitos. "24 horas do dia pra mim é pouco, sempre tem pedido pra juízes, eu preciso intermediar junto à eles documentação e também faço visitas às famílias", conta.

Ao contrário do que se possa imaginar, Ruth não é uma autoridade na área de segurança pública nem membro do **poder judiciário**. O que explica o fato de uma funcionária pública aposentada, de 67 anos, ter participação em casos como esse é a autoridade que ela conquistou ao longo das décadas junto aos presos. Ruth contou que no início a rejeição era grande, mas quando a palavra de Jesus é direcionada a cada um de maneira simples e amorosa, todos passam a caminhar com a fé. "E quando eu oro por esses 'meninos' [detentos] eu imagino o que Jesus sofreu por mim na cruz. Eu sou uma pecadora tanto quanto eles, e quando o amor de cristo me constringe, eu preciso fazer o que ele pediu pra fazer", disse. Em Brumado, por meio da Igreja Adventista do 7º Dia, Tesche formou uma equipe com 12 pessoas, as quais vão realizar a evangelização, dentro do presídio e fora dele, junta às famílias. "Eles vão trabalhar dentro e fora das unidades prisionais, levando bem estar espiritual, social, bem como suporte para as famílias carentes dos detentos. Nosso lema é: 'Se tiver que deixar marcas, que sejam marcas de amor'. Só podemos transformar uma sociedade com a ajuda de todos, o Estado faz sua parte, a sociedade a sua e a Igreja também, claro dentro das autorizações de cada setor", destacou.

O homem de 21 anos suspeito de estupro de vulnerável (veja aqui), na noite do último domingo (23), foi solto, após audiência de custódia na tarde de terça-feira (25), no Fórum Juíza Leonor da Silva Abreu. Segundo a Polícia, o investigado estava com uma adolescente 12 anos, no bairro São Jorge, em Brumado. Nas redes sociais, a menina era dada como desaparecida. No dia seguinte, segunda-feira (24), a Polícia Civil representou pelo mandado prisão do acusado. Na audiência de custódia de terça, o flagranteado teve alvará de soltura

concedido mediante a aplicação de medidas cautelares. Ele não poderá aproximar da adolescente, sob pena de ter a medida convertida em prisão. A Polícia Civil segue com as investigações.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2021, mostram que as mulheres ocupavam 45% das posições no setor de tattoo no Brasil. O país ocupa a 9ª posição entre os países mais tatuados do mundo, atrás da Itália, Suécia, Estados Unidos, Austrália, Argentina, Espanha, Dinamarca e Reino Unido. Natural do Estado de Minas Gerais, mas atualmente morando em Brumado, Sudoeste da Bahia, Maria Eduardo Nogueira, 23 anos, conheceu o mundo da tatuagem aos 13 anos. "Nos meus 13 e 14 anos, a moda da época era fazer tatuagem, e no interior não tinha muita coisa pra fazer, foi quando pedi minha mãe pra fazer a minha primeira tatuagem. Na época foi até um desenho bem bobo, uma fechadura. Foi quando fiquei encantada pelos desenhos e não parei mais de me tatuar", conta ao site 97NEWS. Dona de um estúdio no centro de Brumado, Maria Eduarda é uma das tatuadoras onde o setor era dominado apenas pelo sexo masculino. Com uma lista na cidade que já ultrapassa os 5 mil clientes, ela diz que não basta ter traços delicados para conquistar o público. "Com muito estudo eu consegui evoluir bastante, você não pode parar de estudar, porque além de ser uma arte, novas tecnologias vão surgindo. Também é um mercado bem competitivo, então só aqui em Brumado já são mais de 5 mil clientes", diz Eduarda, profissional na área desde 2020.

O mercado de tatuagem vem crescendo a passos largos nos últimos anos. Mas, segundo a tatuadora, é necessário tomar alguns cuidados de higiene. "Além de preparar o desenho, é necessário realizar a assepsia [limpeza da pele] e usar materiais descartáveis. Além disso, usar os produtos corretos e o resto é angulação do desenho e higienização pós tatuagem", conta. Ela também destacou os diversos profissionais que atuam no município. "Temos aqui uma galera massa que faz tattoo em Brumado, e as vezes a gente se fala por ai em rodas de bate papo e em eventos", comenta Eduarda que, há dois anos, mantém seu próprio estúdio em

Brumado. "Após fazer uma tatuagem é muito importante cuidar da pele, não apenas para evitar uma possível infecção, mas também para garantir que o desenho fica bem definido e as cores se mantêm por muitos anos", afirma.

Um caminhoneiro foi autuado por falsa comunicação de crime após sofrer um acidente em uma estrada vicinal próximo a BA-148. Segundo a Polícia Militar, uma guarnição foi acionada na madrugada da última terça-feira (24), para averiguar um suposto roubo que teria acontecido na estrada que dá acesso a uma mineradora localizada na Lagoa Funda. No local, o motorista, aparentemente embriagado, informou à PM que quatro homens a bordo de um veículo branco entraram na cabine do caminhão de transporte de gás e deram voz de assalto. Segundo ele, os criminosos teriam sofrido um acidente com a carreta a 500 metros de distância. Os policiais questionaram seguranças da mineradora que presenciaram o acidente, e eles não confirmaram a informação e, momentos depois, o motorista assumiu que ele próprio havia causado as avarias no veículo. O mesmo foi conduzido pelos policiais ao Hospital Municipal de Brumado, onde o médico constatou que o motorista não sofreu ferimentos. No sistema, a polícia descobriu que o caminhoneiro tinha três passagens por lesão corporal culposa ao conduzir veículo automotor sob influência de álcool em dois estados diferentes. A PM optou por registrar ocorrência de trânsito e encaminhou o homem para a Delegacia de Brumado, onde foi autuado por falsa comunicação de crime.

O livramtense de 28 anos que transportava uma carga de bananas, morreu após bater o veículo na traseira de outro veículo, carregado com estruturas metálicas. O acidente aconteceu na noite de terça-feira (25), na BR-135, na região de Campo Limpo, em Bocaiuva, norte de Minas Gerais (MG). De acordo com informações, o homem ficou preso às ferragens, estava inconsciente e teve múltiplos traumas. No momento em que o condutor era socorrido, ele entrou em parada cardiorrespiratória.

Os socorristas realizaram as manobras de reanimação,

mas a vítima não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. O motorista do outro caminhão não teve ferimentos. A vítima foi identificada como Maylton Souza Silva, que é natural de Livramento de Nossa Senhora e residia no Distrito de Igatemi, zona rural do município.

Um pastor foi preso após operação conjunta entre o Ministério Público estadual, Secretaria Municipal de Saúde e as Polícias Civil e Militar em uma clínica de reabilitação para dependentes químicos no município de Mucuri, na **Bahia**. Segundo o promotor de Justiça Bernardo Barbosa Sarkis, o MP instaurou procedimento para investigar a clínica após recebimento de denúncias relatando casos de tortura, maus tratos, internação forçada e cárcere privado. Foram presos em flagrante por cárcere privado o diretor e o proprietário da clínica. A clínica de reabilitação terapêutica funcionava 24 horas e atendia 20 pessoas do extremo sul do estado, com funcionamento iniciado há cerca de 6 meses. De acordo com o promotor de Justiça, o local está irregular e não possui licença. As denúncias recebidas pelo MP relataram casos de pacientes que foram acorrentados e houve ainda o caso de uma mulher com transtorno mental foi forçada a pegar com a boca a comida que ela havia jogado no chão. Segundo a Polícia Civil, um adolescente de 15 anos estava internado no local. Vários pacientes tinham marcas de correntes nos pulsos: eles chegavam a ficar presos durante até três dias após surtos. Os suspeitos estão à disposição da Justiça após serem encaminhados para Teixeira de Freitas.

Um assessor do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)** foi exonerado na quarta-feira (26) após o gabinete de Alexandre de Moraes interpretar que ele estava tomando atitudes com falta de isenção e com aparência de atuação política em sua função, além de atrapalhar os trabalhos na corte. A informação é da Folha de S. Paulo. Alexandre Gomes Machado trabalhava na Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência. Segundo a reportagem, ele procurou a Polícia Federal para prestar depoimento dando sua versão sobre a demissão. Ainda de acordo com a reportagem, Machado teria atrapalhado o trabalho que

estava sendo feito pela corte para responder à ação apresentada pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) sobre um suposto boicote de rádios às inserções do presidente. À PF, Machado disse acreditar que a razão de sua exoneração "seja pelo fato de que desde o ano de 2018 ele tenha reiteradamente informado ao **TSE** que existem falhas de fiscalização e acompanhamento na veiculação de inserções da propaganda eleitoral".

A cantora Anitta revelou, em entrevista ao Wall Street Journal, publicada na terça-feira (25), que quer realizar novos sonhos e pausar a carreira musical para focar na atuação em cerca de cinco anos. "Para mim, é inútil continuar me esforçando para conquistar coisas que não vão realizar novos sonhos. Já fiz o que era impossível. O que é maior que ser a número 1?", diz ela ao lembrar das conquistas do hit Envolver. A artista já experimentou a atuação em alguns trabalhos na televisão e nos cinemas. Por enquanto, ainda conforme a publicação, a cantora planeja a festa de aniversário de 30 anos. Isso porque, quando completou 29, ela viajou para a Tailândia.

Na próxima sexta-feira, 28 de outubro, é comemorado o Dia do Servidor Público em todo o país. A Câmara Municipal de Vereadores de Brumado decretou ponto facultativo em razão da data. Isso significa que os servidores do legislativo terão folga no referido dia. A portaria nº 79/2022 foi publicada no Diário Oficial do legislativo nesta terça-feira (25/12). Assim, a Câmara Municipal de Vereadores de Brumado não terá atendimento. A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, Verimar Dias da Silva Meira (Verimar do Sindicato), informou que essa é uma importante data, e um momento de reconhecer a importância desses servidores. 'É um descanso para celebrar essa importante data. De reconhecimento das atividades desenvolvidas para o povo', afirmou.

O acidente envolvendo mais um ônibus do transporte escolar na noite de segunda-feira (24), na comunidade de Umburaninhas, próximo ao Distrito de Umburanas, zona rural de Brumado (veja aqui), acendeu um "alerta" para as condições dos veículos e a legalidade do

transporte escolar no município. Em relatos emocionados feitos por estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino, alunos disseram ao site 97NEWS, que caso o veículo não seja substituído, eles pensam em desistir do ano letivo. "Eu e minhas colegas já pensamos muito em desistir, o ônibus quebra muito e o perigo só aumenta. E se um ônibus desse quebrar no meio da rodovia, nossas vidas estão em jogo", disse a aluna da comunidade. No acidente da noite da última segunda-feira, o motorista do veículo para não descer em um trecho ingrime, tentou frear e perdeu o controle da direção, vindo a colidir com uma cerca. No entanto, alunos relataram um barulho vindo do lado de fora do ônibus. "Estava eu e meus colegas vindo da escola, e a gente escutou um barulho que veio do lado de fora do veículo, pensamos até que a roda tinha se soltado. O motorista para não descer a ribanceira, ele freou e bateu numa cerca, foi um susto tremendo", disse a aluna. Na terça-feira (25), a reportagem tentou falar com o Secretário Municipal de Educação, João Nolasco, mas o mesmo estava em viagem. A equipe também enviou as fotos e o áudio da matéria para o secretário, e mandatário da Pasta de Educação ficou de enviar uma explicação sobre o ocorrido.

Ainda em busca de mais informações sobre a qualidade do transporte escolar em Brumado, o site falou com o vistoriador da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Jansen Ricardo, o qual afirmou que sobre o sinistro de segunda-feira, o órgão executivo de trânsito tinha recebido a denúncia via reportagem do 97NEWS e pediu um prazo para verificar. "O órgão municipal de trânsito tem que ter total controle sobre a frota, porque ele que emite a autorização de circulação do veículo, no caso com atividade remunerada, e nós estaremos fazendo esse entendimento e emitiremos um posicionamento oficial", disse. No entanto, o vistoriador foi enfático ao afirmar que o transporte escolar do município enfrenta problemas penoso. "Eu devo acrescentar que são gerenciados nessas atividades por uma legislação federal, a Lei 9.503/97 e que entrou em vigor em 1998, ela propõe no capítulo 13 que: toda regimentação para o exercício dessa atividade. E ela propõe ainda que o veículo seja inspecionado

obrigatoriamente, duas vezes no ano", declara Jansen. Entretanto, conforme o vistoriador, a realidade de Brumado é outra. "No primeiro semestre de vistoria, tivemos um baixa adesão por parte de alguns condutores ou permissionários dos ônibus, ou seja, boa parte não tem a autorização para trafegar ou transportar alunos na cidade. E para o segundo semestre, a SMTT vai marcar mais uma vistoria", afirmou.

Questionado se o órgão de trânsito ou a Secretaria Municipal de Educação estaria "fazendo vista grossa" para a situação, o vistoriador tratou como "falha na fiscalização". "Eu não estou aqui para 'tapar o sol com a peneira', seja o condutor ou o proprietário do veículo tá executando uma atividade irregular, clandestina, sem autorização, ele deve ter o veículo retido e feito a inspeção novamente. Caso esteja fora dos padrões, pode ser retirado de circulação", afirmou Jansen Ricardo o qual disse ainda que é de responsabilidade dos agentes de trânsito, das Polícias Militar, Rodoviária ou Federal fiscalizar e tirar de circulação veículos que não atendem as normas previstas em Lei. "Tá irregular, que fiscaliza-se, temos órgãos para isso no município e a responsabilidade é dos entes fiscalizatórios", finalizou.

Alan Pinheiro é mais um atleta que confirmou sua participação no Futebol Solidário -- edição de 2022. O atacante estará presente no evento que acontecerá no dia 26 de novembro, a partir das 15h no Estádio Gilberto Cardoso, o "Gilbertão", em Brumado. A entrada será apenas 01 kg de alimento não perecível. O apoio é do site 97NEWS.

Os moradores de uma casa em Feira de Santana cujo espaço foi descoberto água fervente no seu subsolo devem ser realocados para outro imóvel. A informação foi divulgada pela prefeitura da cidade. Segundo a gestão, um relatório técnico apontou superaquecimento no piso da casa, situada no bairro Queimadinha. O laudo também descartou risco de explosão. Na semana passada, o caso chamou a atenção após vídeos postados nas redes sociais. A residência tem um buraco aberto no hall de entrada onde a temperatura já chegou a 75°C (ver aqui). Segundo o secretário de meio

ambiente, Antônio Carlos Coelho, o problema foi tratado como 'pontual', não sendo algo que atingiu outras casas. Ainda segundo a prefeitura, o problema é pontual e requer a instalação de piezômetros [equipamento que mede a carga de pressão] para diagnosticar e medir se existem gases sendo emitidos que causam explosões e riscos à saúde, como CO2, Óxido Carbônico, NOx, SOx e metano.

O prefeito do município de Presidente Jânio Quadros, Lélío Alves Brito Júnior (PL), sofreu um acidente na noite desta terça-feira (25), na BA-623, trecho entre os municípios de Maetinga e Presidente Jânio Quadros. Segundo apurou o site 97NEWS, o gestor de 43 anos seguia pela rodovia, quando por volta das 19h, foi surpreendido por um animal na pista. Conforme o prefeito, ele tentou desviar mas não obteve êxito vindo a atropelar o animal, e em consequência, houve danos materiais. A picape Hillux 2022 havia sido retirada da concessionária horas antes.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

28 de outubro - Dia do Servidor Público



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Manifestantes tentam fechar BR-030, em Guanambi e polícia impede

Operação da polícia combate sonegação e apreende veículos que seriam sorteados em Alagoas

Carro atropela grupo durante bloqueio em rodovia; meninas de 11 e 12 anos foram atingidas

PRF diz que não há bloqueios em estradas da Bahia

ADAB inicia segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa

IBGE adia entrega do Censo 2022 para final de dezembro

Bolsonaro faz discurso rápido em Brasília e reprova interdições pelo Brasil

Polícia já desobstruiu 30 trechos de rodovias na Bahia

Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora a caminhoneiros que bloquearem rodovias

Feriado de Finados com chuva em Brumado; previsão de 35 mm

Brumado: Presidente da Câmara agradece votos de brumadenses a Lula e Jerônimo

Bolsonaro reúne imprensa para pronunciamento na tarde desta terça-feira (1º)

'Folga' de Lula após eleições será em Trancoso, no extremo sul da Bahia

Fabrizio Abrantes agradece votação expressiva de ACM Neto em Brumado

Brumado: Projeto Ação do Reino promove dia 12 de novembro; 'LouvAção'

Radares começam a funcionar de modo educativo em Brumado

Majoria do STF confirma determinação para que polícias desbloqueiem rodovias pelo Brasil

Homem é preso suspeito de estuprar criança de nove anos no oeste da Bahia

Brumado: Rua Iluminato Lobo terá mão única, diz SMTT

Equipe de Lula entra em contato com ministro de Bolsonaro para tratar transição

O Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro. A data celebra o profissional que atua nos mais diversos setores do Poder Público. O Dia do Servidor Público não é considerado um feriado nacional. No entanto, estados e municípios brasileiros costumam considerar a data como ponto facultativo para os funcionários públicos. São três os principais tipos de serviço público: municipal, estadual e federal. Para ser um servidor público, é preciso participar de um concurso público (processo seletivo) e ser aprovado. Além disso,

o servidor público pode ser temporário, a partir de uma nomeação. A celebração tem origem na criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939. A Câmara Municipal de Vereadores de Brumado parabeniza a todos por esse dia importante.

Mais de 200 agentes vão atuar na segurança do 2º turno das eleições. Assim como ocorreu no primeiro turno, diversos órgãos vão atuar de forma integrada. A 20ª Coordenadoria de Polícia do Interior (20ª Coopin) irá reforçar o seu efetivo para atuação nos 21 municípios da área de abrangência. Além de todos os servidores da coordenadoria, cerca de 30 policiais de diversos locais da Bahia irão incrementar o efetivo para garantir a segurança em Brumado e em toda região durante a votação. Quem cometer qualquer crime em flagrante na véspera e dia das eleições será conduzido à delegacia para responder diante da Justiça. A 34ª Companhia Independente de Polícia Militar (34ª CIPM) contará com efetivo de 176 policiais militares, que farão o policiamento ostensivo nos locais de votação e de apuração, bem como em outros locais onde a presença policial se fizer necessária. Os policiais militares também serão responsáveis pela confecção de Termos Circunstanciado de Ocorrência (TCO), quando couber. A partir desta sexta-feira (28), o policiamento já começa com a escolta das urnas eletrônicas. Em seguida, na noite de sábado (29), véspera da eleição, a segurança será garantida não só em Brumado, como em toda área de abrangência.

O candidato do União Brasil ao governo da Bahia, ACM Neto, participou na quinta-feira (27) de uma entrevista ao vivo na TV Bahia. Ele afirmou que pretende atrair um ciclo de industrialização para o interior do estado. O candidato foi entrevistado por conta da ausência de Jerônimo Rodrigues, do PT, ao debate programado pela TV Bahia. ACM Neto falou sobre vários temas e apresentou propostas. Ele citou propostas de combate ao desemprego e disse que pretende dobrar o crédito para empreendedores através do Desenbahia, a agência de fomento do estado. Ele ainda prometeu zerar IPVA para trabalhadores de aplicativo e zerar o

ICMS para, ao menos 12, produtos da cesta básica. Ele afirmou que caso seja eleito pretende fazer uma busca de empresas pelo Brasil e pelo mundo para construção de um novo ciclo de industrialização no interior do estado. Ainda sobre as propostas para geração de renda, ACM Neto prometeu zerar o IPVA para trabalhadores por aplicativo, taxistas e de transporte escolar. Além de prometer tirar o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de produtos da cesta básica.

Uma carreta carregada de gesso tombou em um trecho da BR-030 de Caetitê, Sudoeste baiano, na quarta-feira (26). O acidente ocorreu na altura do km 280 próximo a uma curva. O motorista contou que ouviu um barulho vindo da parte traseira e, em seguida, percebeu que a carga começou a ceder, o que fez a carreta tombar na via. Apesar do susto, o homem não sofreu ferimentos. Não se sabe o prejuízo causado pelo acidente. O caso foi registrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Na noite da última quarta-feira (26), um grupo de assaltantes sequestraram e amarraram explosivos no corpo de um funcionário do Banco do Brasil, em Mata de São João. As informações são de que os criminosos levaram cerca de R\$ 1 milhão da instituição. Segundo a Polícia Civil o tesoureiro do Banco teria sido sequestrado ainda em casa, na noite de quarta (26), no município de Dias D'Ávila. Sob ameaça e já com o artefato amarrado a seu corpo, na manhã de quinta-feira (27), o grupo foi com o funcionário até a agência para ele abrir o cofre. Após o artefato ter sido retirado do seu corpo, o tesoureiro foi encaminhado a um hospital particular da cidade de Mata de São João. O estado de saúde dele ainda não foi revelado e a polícia aguarda a sua liberação para que ele possa prestar depoimento. Em nota, a Polícia Militar informou que policiais encontraram o homem no fundo agência e o Batalhão de Operações Especiais (Bope) foi acionado para avaliação do conteúdo e retirada. Ainda de acordo com a PM, "as guarnições iniciaram as buscas a fim de localizá-los, mas eles não foram encontrados". O artefato foi levado para a perícia técnica, que poderá confirmar se eram simulacros ou não.

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios da **Bahia** acataram, na sessão desta quinta-feira (27), as conclusões contidas em relatório de auditoria realizada na Prefeitura de Brumado, no exercício de 2019, com o objetivo de verificar a regularidade da prestação dos serviços e da aplicação de recursos municipais na área de educação. O conselheiro substituto Cláudio Ventin, relator do processo, imputou multa de R\$3 mil ao prefeito Eduardo Vasconcelos pelas irregularidades constatadas durante a inspeção. A relatoria recomendou, ainda, que a administração municipal proceda a realização de processo seletivo simplificado para contratação de mão de obra temporária, notadamente, quanto às atividades de Reforço de Matemática/Português, Reforço/Estudos Monitorados e Instrutorias de Línguas/Libras, realizando-se, subsidiariamente, concurso público para as atividades contempladas pelo contrato nº 026/2019.

Deve o gestor também adotar as providências necessárias para a instituição do 'Plano Municipal de Educação Continuada dos Profissionais do Magistério' pertencentes à rede municipal de ensino, devendo garantir que a sua implementação contemple a participação de todos os profissionais da rede de educação básica na formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. A auditoria temática na área de Educação foi desenvolvida pelos auditores da 3ª Diretoria de Controle Externo do TCM para verificar o atendimento, ou não, pela Prefeitura de Brumado às diretrizes do Plano Nacional de Educação, especialmente em relação ao Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e o respectivo plano de carreira, programas de formação continuada e o provimento efetivo para os cargos de professores na rede municipal. A rede de ensino básico do município conta com 659 professores efetivos, sendo que 54 destes exercem função de diretor ou vice-diretor de unidade escolar, verificando-se ainda que, a maior parte dos professores desempenham suas atividades em 20 horas semanais (572), havendo 33 professores atuando com carga horária semanal de

40 horas. O relatório da auditoria indicou a ocorrência de falhas na transparência nas fases de liquidação da despesa nos processos de pagamento junto ao credor Adriano Souza Santos de Brumado Eirelli, não sendo possível concluir acerca do cumprimento do piso salarial dos professores contratados temporariamente, através de intermediação de mão de obra (Pregão Presencial nº 136/2018). Além disso, os auditores do TCM constataram o descumprimento da Meta 18, estratégia 18.1 do PNE - Plano Nacional de Educação, quanto ao mínimo de 90% de profissionais do magistério estejam ocupando cargos efetivos, vez que apenas 72% do total dos professores preenchem este critério. E, ainda, o descumprimento da 2ª parte da Meta 16 do o PNE - Plano Nacional de Educação, em razão da ausência de 'Plano de Formação Continuada aos Profissionais do Magistério' da rede básica municipal em suas áreas de atuação. O Ministério Público de Contas, por meio do procurador Guilherme Costa Macedo, se manifestou pela procedência parcial dos achados contidos no relatório de auditoria, com aplicação de multa proporcional ao gestor. Cabe recurso da decisão.

Em entrevista ao site 97NEWS nesta quarta-feira (26), a missionária Ruth Tesche Schneider, 67 anos, natural de Maringá (PR) falou sobre um grupo de missionários que está sendo formado em Brumado, Sudoeste da **Bahia**, para atuar no conjunto prisional da cidade. O presídio ainda não tem data para receber detentos, mas já está funcionando. A previsão é que, até o fim deste ano, a unidade receba cerca de 300 detentos, sendo sua capacidade total para 504 internos. Com toda essa estrutura funcionando, é necessário um apoio espiritual aos que cumprem pena e aos seus familiares. É com este objetivo que a missionária Ruth Schneider, que descendente de alemães, no qual há mais de 30 anos desenvolve Ministério nas prisões no norte do Paraná, veio até Brumado. Ao longo desses 30 anos, seu ministério já contribuiu para a transformação da vida de mais de 2 mil presos. Conhecida como a "Mãe Ruth" pelos presidiários, ela conta que já atuou em diversos conflitos. "24 horas do dia pra mim é pouco, sempre tem pedido pra juízes, eu preciso intermediar junto à eles documentação e também faço visitas às famílias",

conta.

Ao contrário do que se possa imaginar, Ruth não é uma autoridade na área de segurança pública nem membro do **poder judiciário**. O que explica o fato de uma funcionária pública aposentada, de 67 anos, ter participação em casos como esse é a autoridade que ela conquistou ao longo das décadas junto aos presos. Ruth contou que no início a rejeição era grande, mas quando a palavra de Jesus é direcionada a cada um de maneira simples e amorosa, todos passam a caminhar com a fé. "E quando eu oro por esses 'meninos' [detentos] eu imagino o que Jesus sofreu por mim na cruz. Eu sou uma pecadora tanto quanto eles, e quando o amor de Cristo me constrange, eu preciso fazer o que ele pediu pra fazer", disse. Em Brumado, por meio da Igreja Adventista do 7º Dia, Tesche formou uma equipe com 12 pessoas, as quais vão realizar a evangelização, dentro do presídio e fora dele, junta às famílias. "Eles vão trabalhar dentro e fora das unidades prisionais, levando bem estar espiritual, social, bem como suporte para as famílias carentes dos detentos. Nosso lema é: 'Se tiver que deixar marcas, que sejam marcas de amor'. Só podemos transformar uma sociedade com a ajuda de todos, o Estado faz sua parte, a sociedade a sua e a Igreja também, claro dentro das autorizações de cada setor", destacou.

O homem de 21 anos suspeito de estupro de vulnerável (veja aqui), na noite do último domingo (23), foi solto, após audiência de custódia na tarde de terça-feira (25), no Fórum Juíza Leonor da Silva Abreu. Segundo a Polícia, o investigado estava com uma adolescente de 12 anos, no bairro São Jorge, em Brumado. Nas redes sociais, a menina era dada como desaparecida. No dia seguinte, segunda-feira (24), a Polícia Civil representou pelo mandado prisão do acusado. Na audiência de custódia de terça, o flagranteado teve alvará de soltura concedido mediante a aplicação de medidas cautelares. Ele não poderá aproximar da adolescente, sob pena de ter a medida convertida em prisão. A Polícia Civil segue com as investigações.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

em 2021, mostram que as mulheres ocupavam 45% das posições no setor de tattoo no Brasil. O país ocupa a 9ª posição entre os países mais tatuados do mundo, atrás da Itália, Suécia, Estados Unidos, Austrália, Argentina, Espanha, Dinamarca e Reino Unido. Natural do Estado de Minas Gerais, mas atualmente morando em Brumado, Sudoeste da **Bahia**, Maria Eduardo Nogueira, 23 anos, conheceu o mundo da tatuagem aos 13 anos. "Nos meus 13 e 14 anos, a moda da época era fazer tatuagem, e no interior não tinha muita coisa pra fazer, foi quando pedi minha mãe pra fazer a minha primeira tatuagem. Na época foi até um desenho bem bobo, uma fechadura. Foi quando fiquei encantada pelos desenhos e não parei mais de me tatuar", conta ao site 97NEWS. Dona de um estúdio no centro de Brumado, Maria Eduarda é uma das tatuadoras onde o setor era dominado apenas pelo sexo masculino. Com uma lista na cidade que já ultrapassa os 5 mil clientes, ela diz que não basta ter traços delicados para conquistar o público. "Com muito estudo eu consegui evoluir bastante, você não pode parar de estudar, porque além de ser uma arte, novas tecnologias vão surgindo. Também é um mercado bem competitivo, então só aqui em Brumado já são mais de 5 mil clientes", diz Eduarda, profissional na área desde 2020.

O mercado de tatuagem vem crescendo a passos largos nos últimos anos. Mas, segundo a tatuadora, é necessário tomar alguns cuidados de higiene. "Além de preparar o desenho, é necessário realizar a assepsia [limpeza da pele] e usar materiais descartáveis. Além disso, usar os produtos corretos e o resto é angulação do desenho e higienização pós tatuagem", conta. Ela também destacou os diversos profissionais que atuam no município. "Temos aqui uma galera massa que faz tattoo em Brumado, e as vezes a gente se fala por ai em rodas de bate papo e em eventos", comenta Eduarda que, há dois anos, mantém seu próprio estúdio em Brumado. "Após fazer uma tatuagem é muito importante cuidar da pele, não apenas para evitar uma possível infecção, mas também para garantir que o desenho fica bem definido e as cores se mantêm por muitos anos", afirma.

Um caminhoneiro foi autuado por falsa comunicação de crime após sofrer um acidente em uma estrada vicinal próximo a BA-148. Segundo a Polícia Militar, uma guarnição foi acionada na madrugada da última terça-feira (24), para averiguar um suposto roubo que teria acontecido na estrada que dá acesso a uma mineradora localizada na Lagoa Funda. No local, o motorista, aparentemente embriagado, informou à PM que quatro homens a bordo de um veículo branco entraram na cabine do caminhão de transporte de gás e deram voz de assalto. Segundo ele, os criminosos teriam sofrido um acidente com a carreta a 500 metros de distância. Os policiais questionaram seguranças da mineradora que presenciaram o acidente, e eles não confirmaram a informação e, momentos depois, o motorista assumiu que ele próprio havia causado as avarias no veículo. O mesmo foi conduzido pelos policiais ao Hospital Municipal de Brumado, onde o médico constatou que o motorista não sofreu ferimentos. No sistema, a polícia descobriu que o caminhoneiro tinha três passagens por lesão corporal culposa ao conduzir veículo automotor sob influência de álcool em dois estados diferentes. A PM optou por registrar ocorrência de trânsito e encaminhou o homem para a Delegacia de Brumado, onde foi autuado por falsa comunicação de crime.

O livramtense de 28 anos que transportava uma carga de bananas, morreu após bater o veículo na traseira de outro veículo, carregado com estruturas metálicas. O acidente aconteceu na noite de terça-feira (25), na BR-135, na região de Campo Limpo, em Bocaiuva, norte de Minas Gerais (MG). De acordo com informações, o homem ficou preso às ferragens, estava inconsciente e teve múltiplos traumas. No momento em que o condutor era socorrido, ele entrou em parada cardiorrespiratória.

Os socorristas realizaram as manobras de reanimação, mas a vítima não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. O motorista do outro caminhão não teve ferimentos. A vítima foi identificada como Maylton Souza Silva, que é natural de Livramento de Nossa Senhora e residia no Distrito de Iguatemi, zona rural do município.

Um pastor foi preso após operação conjunta entre o Ministério Público estadual, Secretaria Municipal de Saúde e as Polícias Civil e Militar em uma clínica de reabilitação para dependentes químicos no município de Mucuri, na Bahia. Segundo o promotor de Justiça Bernardo Barbosa Sarkis, o MP instaurou procedimento para investigar a clínica após recebimento de denúncias relatando casos de tortura, maus tratos, internação forçada e cárcere privado. Foram presos em flagrante por cárcere privado o diretor e o proprietário da clínica. A clínica de reabilitação terapêutica funcionava 24 horas e atendia 20 pessoas do extremo sul do estado, com funcionamento iniciado há cerca de 6 meses. De acordo com o promotor de Justiça, o local está irregular e não possui licença. As denúncias recebidas pelo MP relataram casos de pacientes que foram acorrentados e houve ainda o caso de uma mulher com transtorno mental foi forçada a pegar com a boca a comida que ela havia jogado no chão. Segundo a Polícia Civil, um adolescente de 15 anos estava internado no local. Vários pacientes tinham marcas de correntes nos pulsos: eles chegavam a ficar presos durante até três dias após surtos. Os suspeitos estão à disposição da Justiça após serem encaminhados para Teixeira de Freitas.

Um assessor do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) foi exonerado na quarta-feira (26) após o gabinete de Alexandre de Moraes interpretar que ele estava tomando atitudes com falta de isenção e com aparência de atuação política em sua função, além de atrapalhar os trabalhos na corte. A informação é da Folha de S. Paulo. Alexandre Gomes Machado trabalhava na Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência. Segundo a reportagem, ele procurou a Polícia Federal para prestar depoimento dando sua versão sobre a demissão. Ainda de acordo com a reportagem, Machado teria atrapalhado o trabalho que estava sendo feito pela corte para responder à ação apresentada pela campanha de Jair Bolsonaro (PL) sobre um suposto boicote de rádios às inserções do presidente. À PF, Machado disse acreditar que a razão de sua exoneração "seja pelo fato de que desde o ano de 2018 ele tenha reiteradamente informado ao TSE

que existem falhas de fiscalização e acompanhamento na veiculação de inserções da propaganda eleitoral".

A cantora Anitta revelou, em entrevista ao Wall Street Journal, publicada na terça-feira (25), que quer realizar novos sonhos e pausar a carreira musical para focar na atuação em cerca de cinco anos. "Para mim, é inútil continuar me esforçando para conquistar coisas que não vão realizar novos sonhos. Já fiz o que era impossível. O que é maior que ser a número 1?", diz ela ao lembrar das conquistas do hit *Envolver*. A artista já experimentou a atuação em alguns trabalhos na televisão e nos cinemas. Por enquanto, ainda conforme a publicação, a cantora planeja a festa de aniversário de 30 anos. Isso porque, quando completou 29, ela viajou para a Tailândia.

Na próxima sexta-feira, 28 de outubro, é comemorado o Dia do Servidor Público em todo o país. A Câmara Municipal de Vereadores de Brumado decretou ponto facultativo em razão da data. Isso significa que os servidores do legislativo terão folga no referido dia. A portaria nº 79/2022 foi publicada no Diário Oficial do legislativo nesta terça-feira (25/12). Assim, a Câmara Municipal de Vereadores de Brumado não terá atendimento. A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, Verimar Dias da Silva Meira (Verimar do Sindicato), informou que essa é uma importante data, e um momento de reconhecer a importância desses servidores. 'É um descanso para celebrar essa importante data. De reconhecimento das atividades desenvolvidas para o povo', afirmou.

O acidente envolvendo mais um ônibus do transporte escolar na noite de segunda-feira (24), na comunidade de Umburaninhas, próximo ao Distrito de Umburanas, zona rural de Brumado (veja aqui), acendeu um "alerta" para as condições dos veículos e a legalidade do transporte escolar no município. Em relatos emocionados feitos por estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino, alunos disseram ao site 97NEWS, que caso o veículo não seja substituído, eles pensam em desistir do ano letivo. "Eu e minhas colegas já pensamos muito em desistir, o ônibus quebra muito e o

perigo só aumenta. E se um ônibus desse quebrar no meio da rodovia, nossas vidas estão em jogo", disse a aluna da comunidade. No acidente da noite da última segunda-feira, o motorista do veículo para não descer em um trecho ingrime, tentou frear e perdeu o controle da direção, vindo a colidir com uma cerca. No entanto, alunos relataram um barulho vindo do lado de fora do ônibus. "Estava eu e meus colegas vindo da escola, e a gente escutou um barulho que veio do lado de fora do veículo, pensamos até que a roda tinha se soltado. O motorista para não descer a ribanceira, ele freou e bateu numa cerca, foi um susto tremendo", disse a aluna. Na terça-feira (25), a reportagem tentou falar com o Secretário Municipal de Educação, João Nolasco, mas o mesmo estava em viagem. A equipe também enviou as fotos e o áudio da matéria para o secretário, e mandatário da Pasta de Educação ficou de enviar uma explicação sobre o ocorrido.

Ainda em busca de mais informações sobre a qualidade do transporte escolar em Brumado, o site falou com o vistoriador da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Jansen Ricardo, o qual afirmou que sobre o sinistro de segunda-feira, o órgão executivo de trânsito tinha recebido a denúncia via reportagem do 97NEWS e pediu um prazo para verificar. "O órgão municipal de trânsito tem que ter total controle sobre a frota, porque ele que emite a autorização de circulação do veículo, no caso com atividade remunerada, e nós estaremos fazendo esse entendimento e emitiremos um posicionamento oficial", disse. No entanto, o vistoriador foi enfático ao afirmar que o transporte escolar do município enfrenta problemas penoso. "Eu devo acrescentar que são gerenciados nessas atividades por uma legislação federal, a Lei 9.503/97 e que entrou em vigor em 1998, ela propõe no capítulo 13 que: toda regimentação para o exercício dessa atividade. E ela propõe ainda que o veículo seja inspecionado obrigatoriamente, duas vezes no ano", declara Jansen. Entretanto, conforme o vistoriador, a realidade de Brumado é outra. "No primeiro semestre de vistoria, tivemos um baixa adesão por parte de alguns condutores ou permissionários dos ônibus, ou seja, boa parte não tem a autorização para trafegar ou transportar

alunos na cidade. E para o segundo semestre, a SMTT vai marcar mais uma vitória", afirmou.

Questionado se o órgão de trânsito ou a Secretaria Municipal de Educação estaria "fazendo vista grossa" para a situação, o vistoriador tratou como "falha na fiscalização". "Eu não estou aqui para 'tapar o sol com a peneira', seja o condutor ou o proprietário do veículo tá executando uma atividade irregular, clandestina, sem autorização, ele deve ter o veículo retido e feito a inspeção novamente. Caso esteja fora dos padrões, pode ser retirado de circulação", afirmou Jansen Ricardo o qual disse ainda que é de responsabilidade dos agentes de trânsito, das Polícias Militar, Rodoviária ou Federal fiscalizar e tirar de circulação veículos que não atendem as normas previstas em Lei. "Tá irregular, que fiscaliza-se, temos órgãos para isso no município e a responsabilidade é dos entes fiscalizatórios", finalizou.

Alan Pinheiro é mais um atleta que confirmou sua participação no Futebol Solidário -- edição de 2022. O atacante estará presente no evento que acontecerá no dia 26 de novembro, a partir das 15h no Estádio Gilberto Cardoso, o "Gilbertão", em Brumado. A entrada será apenas 01 kg de alimento não perecível. O apoio é do site 97NEWS.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

TJ Bahia julga esquema de grilagem no oeste do estado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Da Redação

O **Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)** começou a julgar o caso que pode ser o primeiro de uma série de julgamentos que visa desmontar um novo esquema de grilagem no oeste do estado. Fazendeiros da região do município de Cocos (BA), denunciaram que 13,8 mil hectares de terras foram invadidos por homens armados contratados pela empresa Vau do Formoso, em 31 dezembro de 2021.

Os terrenos pertencem à AMC Agropastoril Eireli, que pediu a reintegração de posse em janeiro deste ano. A Justiça decretou a reintegração de posse à AMC, em primeiro grau, e o **TJBA** manteve decisão.

O juiz Antônio Mônaco, que foi designado para a vara de Cocos, reformou a decisão de reintegração de posse da AMC, beneficiando os invasores. Mônaco está afastado das atividades da magistratura e responde processo administrativo após supostamente ter atuado de forma parcial num processo de divórcio litigioso. Ele teria chegado a oferecer uma viagem a Nova York e emprestado um carro da marca Mercedes Benz para o

ex-marido envolvido no processo judicial, de quem seria amigo íntimo.

Com o magistrado afastado, o caso está sendo analisado pelos desembargadores Raimundo Cafezeiro, Aldenilson Barbosa dos Santos e pela juíza substituta de 2º grau Adriana Sales Braga. O assunto está no radar do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Quando o caso chegou ao **TJBA**, oito desembargadores se julgaram impedidos de atuar no tema antes de ele ser distribuído a Cafezeiro.

Segundo a Vau do Formoso as terras foram adquiridas em 1990, mas não apresenta documentos de posse. A matrícula imobiliária informada no processo, está incompleta e não corresponde às áreas descritas. Os advogados da AMC Agropastoril, inclusive, encontraram uma petição judicial assinada pelo sócio da Vau do Formoso, Nestor Hermes, em que ele admite que a matrícula é falsa: 'De fato, no estado da Bahia, principalmente na região oeste, existem diversos litígios de terras, e diversas escrituras não possuem nenhuma validade', diz o documento. Além disso, desde 2008, o CNPJ da Vau do Formoso consta como baixado na Receita Federal.

A defesa da Vau do Formoso alega que a companhia começou a construir cercas, instalar pivôs e plantar capim na propriedade em 2020, o que provaria a posse. Também foram apresentadas publicações de execução de um crédito rural contra a empresa pelo Banco do Brasil em 1993.

Os advogados argumentam, ainda, que a AMC escriturou áreas que se sobrepõem a Fazenda Vau do Formoso. 'Já foi determinado a realização de perícia técnica, requerida pela Vau do Formoso, a fim de comprovar a falsidade de todas as sobreposições realizadas pela parte adversa', reforçam em nota. Quanto à dissolução de sociedade, os atuais representantes legais da Vau do Formoso informam que não atuaram no processo.

Tags Grilagem oeste da bahia operação faroeste **TJBA**

Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro

Publicações relacionadas

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Bruno Wendel bruno.cardoso@redabahia.com.br

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados. No entanto, a defesa de Rafella disse que a psicóloga se sentiu ameaçada, principalmente pelo fato da insistência do magistrado para o tal encontro, uma vez que a cliente que tem duas medidas protetivas contra o ex.

'Não. Eu disse que tinha receio que o Mário fizesse alguma coisa contra a Rafalela. Se ela quisesse levar o advogado, se Mário quisesse também ir com o advogado, todo a conversa seria na presença dos advogados', declarou o magistrado que, além de titular da 3ª Vara de Família, é juiz eleitoral titular da 13ª Zona Eleitoral. Por conta da denúncia, Antônio Mônaco responde a um Processo Administrativo Disciplinar

(PAD) no Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)**.

O caso veio à tona depois que o CORREIO revelou com exclusividade a gravação feita por Rafaella e o processo que põem em questão a conduta do juiz. No áudio, Mônaco diz a psicóloga: '- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer...'. em seguida, ela pergunta: 'O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar?'. E o juiz responde: 'Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!'.

Sobre a gravação, Antônio Mônaco disse que o material é ilegal. 'Ela gravou toda a minha conversa sem a minha autorização, em que eu falava com ela, dizia que estava muito preocupado com a situação dela, disse que estava disposto em ajudá-la em qualquer momento. Toda essa prova é considerada prova ilícita, porque não tinha conhecimento da gravação', disse o juiz a reportagem.

No entanto, a defesa de Rafaella diz o contrário. A gravação consta no PAD, através de casos semelhantes em que as decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** validaram a prova com base que as inovações do Pacote Anticrime na Lei 9.296/1996 não alteram o entendimento que é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro.

O juiz diz que está perplexo com a atitude de Rafaella. 'Estou estupefato pelo fato dela ter aberto um processo administrativo contra mim, porque nunca passei a mão pela cabeça de Rafaella e de Mário, porque quem me conhece, sabe que sou um juiz imparcial, extremamente honesto, sou respeitado pelo Tribunal de Justiça a minha integridade é incontestável', declarou o magistrado que teve o PAD aberto por unanimidade pela corte do **TJ-BA** em junho deste ano.

Alguns desembargadores nomeados como relatores do PAD se consideraram suspeito para julgar o caso, ou seja, quando há razões subjetivas que possam comprometer a parcialidade do juiz. Foram eles: Joanice Guimarães, Maria de Lourdes Pinho Medauar, José Alfredo Cerqueira da Silva, Edson Ruy Bahiense Guimarães e Maria da Purificação da Silva. Atualmente a relatora do processo é a desembargadora Aracy Lima Borges.

Antônio Mônico negou ainda que tivesse ameaçado Rafaella. 'Eu não ameacei Rafaella. Eu procurei preservar a dignidade dela, a integridade física e moral de Rafaella. O que eu disse à Rafaella foi que eu tinha receio que o Mário tentasse contra a vida dela, que com relação aos filhos ele não faria nada, mas em relação a ela, ela poderia ser vítima de violência doméstica. Eu só ajudei Rafaella', declarou.

Casamento e divórcio

A reportagem assistiu ao julgamento que decidiu pelo PAD e teve acesso ao processo através de fontes do **TJ-BA**. Nos autos, constam que Rafaella e Mário Soto se casaram em 2011, quando ela já era dona de clínicas de psicologia. No entanto, em junho de 2016, ela saiu de casa com o primeiro filho e grávida do segundo, após ameaças e agressões do marido. Mesmo após conseguir medida protetiva, Mário Soto invadiu uma das clínicas dela com um martelo. Rafaella, então, entrou com cinco processos de divórcio litigioso e de alimentos, em 2016. Alguns desses processos foram parar na 5ª Vara da Família através de sorteio eletrônico e outros foram 'puxados' de outras varas pelo juiz Antônio Mônico Neto.

Segundo a denúncia, o magistrado passou a protelar as ações movidas por Rafaella. Em contrapartida, vinha dando agilidade ao processo movido, dois anos depois do divórcio, por Mário Soto contra a psicóloga, onde ele alegava que mesmo antes do casamento, vivia em união estável com Rafaella, o que, lhe daria direito às clínicas.

Fotos e vídeos

Preocupada com a segurança dos filhos, que saíam com o pai quando esse ia buscá-los em alguns finais de semana, e tentando provar a capacidade financeira do ex para pagar a pensão, Rafaella encontrou anúncio em site especializado vinculado à conta pessoal de Mario Soto Alvarez (Masoto, membro desde 2015), com telefone e endereço. No site, o ex-marido vendia a Mercedes-Benz C 200 preta, no valor de R\$ 46.900, do juiz Antônio Mônico Neto, o mesmo veículo usado por ele para buscar os filhos e visitar amigos, em 2020. A psicóloga fez vídeos e fotos de vários momentos dele com o carro.

Fez imagens também da Mercedes do juiz estacionada na garagem do prédio onde mora Mário Soto, no Condomínio Victoria Loft, na Av. Sete de Setembro, 1838, Corredor da Vitória.

TJ-BA

O Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)** foi procurado através de e-mail para saber sobre o andamento dos processos e para comentar sobre as acusações contra o juiz e como está o andamento do PAD contra o magistrado. "Em observância ao quanto estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN e o Código de Ética da Magistratura, o **Poder Judiciário** do Estado da **Bahia (PJBA)**, não emite qualquer opinião sobre processos em andamento, processos pendentes de julgamento. O pronunciamento ocorre nos autos", afirmou o **TJBA**, em nota.

A reportagem foi atrás de um posicionamento quando à conduta do juiz ao TRE-BA, mas não houve resposta até o momento da publicação desta reportagem.

Mário Soto Alvarez também foi procurado e, por telefone, informou que não falaria sobre o assunto no momento.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado

da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal /
STF

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado - Dia a Dia Nordeste



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônico Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados. No entanto, a defesa de Rafella disse que a psicóloga se sentiu ameaçada, principalmente pelo fato da insistência do magistrado para o tal encontro, uma vez que a cliente que tem duas medidas protetivas contra o ex.

'Não. Eu disse que tinha receio que o Mário fizesse alguma coisa contra a Rafalela. Se ela quisesse levar o advogado, se Mário quisesse também ir com o advogado, todo a conversa seria na presença dos advogados', declarou o magistrado que, além de titular da 3ª Vara de Família, é juiz eleitoral titular da 13ª Zona Eleitoral. Por conta da denúncia, Antônio Mônico responde a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)**.

O caso veio à tona depois que o CORREIO revelou com exclusividade a gravação feita por Rafaella e o processo que põem em questão a conduta do juiz. No áudio, Mônico diz a psicóloga: '- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer?'. em seguida, ela pergunta: 'O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar?'. E o juiz responde: 'Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!'.

Sobre a gravação, Antônio Mônico disse que o material é ilegal. 'Ela gravou toda a minha conversa sem a minha autorização, em que eu falava com ela, dizia que estava muito preocupado com a situação dela, disse que estava disposto em ajudá-la em qualquer momento. Toda essa prova é considerada prova ilícita, porque não tinha conhecimento da gravação', disse o juiz a reportagem.

No entanto, a defesa de Rafaella diz o contrário. A gravação consta no PAD, através de casos semelhantes em que as decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** validaram a prova com base que as inovações do Pacote Anticrime na Lei 9.2961/1996 não alteram o entendimento que é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro.

O juiz diz que está perplexo com a atitude de Rafaella. 'Estou estupefato pelo fato dela ter aberto um processo administrativo contra mim, porque nunca passei a mão pela cabeça de Rafaella e de Mário, porque quem me conhece, sabe que sou um juiz imparcial, extremamente honesto, sou respeitado pelo Tribunal de Justiça a minha integridade é incontestável', declarou o magistrado que teve o PAD aberto por unanimidade pela corte do **TJ-BA** em junho deste ano.

Juiz teria favorecido Mário, que vive vida luxuosa e não

paga pensão dos filhos, diz ex (Foto: Divulgação)

Alguns desembargadores nomeados como relatores do PAD se consideraram suspeito para julgar o caso, ou seja, quando há razões subjetivas que possam comprometer a parcialidade do juiz. Foram eles: Joalice Guimarães, Maria de Lourdes Pinho Medauar, José Alfredo Cerqueira da Silva, Edson Ruy Bahiense Guimarães e Maria da Purificação da Silva. Atualmente a relatora do processo é a desembargadora Aracy Lima Borges.

Antônio Mônaco negou ainda que tivesse ameaçado Rafaella. 'Eu não ameacei Rafaella. Eu procurei preservar a dignidade dela, a integridade física e moral de Rafaella. O que eu disse à Rafaella foi que eu tinha receio que o Mário tentasse contra a vida dela, que com relação aos filhos ele não faria nada, mas em relação a ela, ela poderia ser vítima de violência doméstica. Eu só ajudei Rafaella', declarou.

Casamento e divórcio

A reportagem assistiu ao julgamento que decidiu pelo PAD e teve acesso ao processo através de fontes do **TJ-BA**. Nos autos, constam que Rafaella e Mário Soto se casaram em 2011, quando ela já era dona de clínicas de psicologia. No entanto, em junho de 2016, ela saiu de casa com o primeiro filho e grávida do segundo, após ameaças e agressões do marido. Mesmo após conseguir medida protetiva, Mário Soto invadiu uma das clínicas dela com um martelo. Rafaella, então, entrou com cinco processos de divórcio litigioso e de alimentos, em 2016. Alguns desses processos foram parar na 5ª Vara da Família através de sorteio eletrônico e outros foram 'puxados' de outras varas pelo juiz Antônio Mônaco Neto.

Segundo a denúncia, o magistrado passou a protelar as ações movidas por Rafaella. Em contrapartida, vinha dando agilidade ao processo movido, dois anos depois do divórcio, por Mário Soto contra a psicóloga, onde ele alegava que mesmo antes do casamento, vivia em união estável com Rafaella, o que, lhe daria direito às clínicas.

Fotos e vídeos

Preocupada com a segurança dos filhos, que saíam com o pai quando esse ia buscá-los em alguns finais de semana, e tentando provar a capacidade financeira do ex para pagar a pensão, Rafaella encontrou anúncio em site especializado vinculado à conta pessoal de Mario Soto Alvarez (Masoto, membro desde 2015), com telefone e endereço. No site, o ex-marido vendia a Mercedes-Benz C 200 preta, no valor de R\$ 46.900, do juiz Antônio Mônaco Neto, o mesmo veículo usado por ele para buscar os filhos e visitar amigos, em 2020. A psicóloga fez vídeos e fotos de vários momentos dele com o carro.

Mário Soto com o carro do juiz instantes depois de deixar os filhos na casa da ex (Divulgação)

Fez imagens também da Mercedes do juiz estacionada na garagem do prédio onde mora Mário Soto, no Condomínio Victoria Loft, na Av. Sete de Setembro, 1838, Corredor da Vitória.

TJ-BA

O Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)** foi procurado através de e-mail para saber sobre o andamento dos processos e para comentar sobre as acusações contra o juiz e como está o andamento do PAD contra o magistrado. 'Em observância ao quanto estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN e o Código de Ética da Magistratura, o **Poder Judiciário** do Estado da **Bahia (PJBA)**, não emite qualquer opinião sobre processos em andamento, processos pendentes de julgamento. O pronunciamento ocorre nos autos', afirmou o **TJBA**, em nota.

A reportagem foi atrás de um posicionamento quando à conduta do juiz ao TRE-BA, mas não houve resposta até o momento da publicação desta reportagem.

Mário Soto Alvarez também foi procurado e, por telefone, informou que não falaria sobre o assunto no

momento.

Fonte: Correio

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônico Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados. No entanto, a defesa de Rafella disse que a psicóloga se sentiu ameaçada, principalmente pelo fato da insistência do magistrado para o tal encontro, uma vez que a cliente que tem duas medidas protetivas contra o ex.

'Não. Eu disse que tinha receio que o Mário fizesse alguma coisa contra a Rafalela. Se ela quisesse levar o advogado, se Mário quisesse também ir com o advogado, toda a conversa seria na presença dos advogados', declarou o magistrado que, além de titular da 3ª Vara de Família, é juiz eleitoral titular da 13ª Zona Eleitoral. Por conta da denúncia, Antônio Mônico responde a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)**.

O caso veio à tona depois que o CORREIO revelou com exclusividade a gravação feita por Rafaella e o processo que põem em questão a conduta do juiz. No áudio, Mônico diz a psicóloga: '- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer...'. em seguida, ela pergunta: 'O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar?'. E o juiz responde: 'Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!'.

Sobre a gravação, Antônio Mônico disse que o material é ilegal. 'Ela gravou toda a minha conversa sem a minha autorização, em que eu falava com ela, dizia que estava muito preocupado com a situação dela, disse que estava disposto em ajudá-la em qualquer momento. Toda essa prova é considerada prova ilícita, porque não tinha conhecimento da gravação', disse o juiz a reportagem.

No entanto, a defesa de Rafaella diz o contrário. A gravação consta no PAD, através de casos semelhantes em que as decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** validaram a prova com base que as inovações do Pacote Anticrime na Lei 9.296/1996 não alteram o entendimento que é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro.

O juiz diz que está perplexo com a atitude de Rafaella. 'Estou estupefato pelo fato dela ter aberto um processo administrativo contra mim, porque nunca passei a mão pela cabeça de Rafaella e de Mário, porque quem me conhece, sabe que sou um juiz imparcial, extremamente honesto, sou respeitado pelo Tribunal de Justiça a minha integridade é incontestável', declarou o magistrado que teve o PAD aberto por unanimidade pela corte do **TJ-BA** em junho deste ano.

Juiz teria favorecido Mário, que vive vida luxuosa e não

paga pensão dos filhos, diz ex (Foto: Divulgação)

Alguns desembargadores nomeados como relatores do PAD se consideram suspeito para julgar o caso, ou seja, quando há razões subjetivas que possam comprometer a parcialidade do juiz. Foram eles: Joalice Guimarães, Maria de Lourdes Pinho Medauar, José Alfredo Cerqueira da Silva, Edson Ruy Bahiense Guimarães e Maria da Purificação da Silva. Atualmente a relatora do processo é a desembargadora Aracy Lima Borges.

Antônio Mônaco negou ainda que tivesse ameaçado Rafaella. 'Eu não ameacei Rafaella. Eu procurei preservar a dignidade dela, a integridade física e moral de Rafaella. O que eu disse à Rafaella foi que eu tinha receio que o Mário tentasse contra a vida dela, que com relação aos filhos ele não faria nada, mas em relação a ela, ela poderia ser vítima de violência doméstica. Eu só ajudei Rafaella', declarou.

Casamento e divórcio

A reportagem assistiu ao julgamento que decidiu pelo PAD e teve acesso ao processo através de fontes do **TJ-BA**. Nos autos, constam que Rafaella e Mário Soto se casaram em 2011, quando ela já era dona de clínicas de psicologia. No entanto, em junho de 2016, ela saiu de casa com o primeiro filho e grávida do segundo, após ameaças e agressões do marido. Mesmo após conseguir medida protetiva, Mário Soto invadiu uma das clínicas dela com um martelo. Rafaella, então, entrou com cinco processos de divórcio litigioso e de alimentos, em 2016. Alguns desses processos foram parar na 5ª Vara da Família através de sorteio eletrônico e outros foram 'puxados' de outras varas pelo juiz Antônio Mônaco Neto.

Segundo a denúncia, o magistrado passou a protelar as ações movidas por Rafaella. Em contrapartida, vinha dando agilidade ao processo movido, dois anos depois do divórcio, por Mário Soto contra a psicóloga, onde ele alegava que mesmo antes do casamento, vivia em união estável com Rafaella, o que, lhe daria direito às clínicas.

Fotos e vídeos

Preocupada com a segurança dos filhos, que saíam com o pai quando esse ia buscá-los em alguns finais de semana, e tentando provar a capacidade financeira do ex para pagar a pensão, Rafaella encontrou anúncio em site especializado vinculado à conta pessoal de Mario Soto Alvarez (Masoto, membro desde 2015), com telefone e endereço. No site, o ex-marido vendia a Mercedes-Benz C 200 preta, no valor de R\$ 46.900, do juiz Antônio Mônaco Neto, o mesmo veículo usado por ele para buscar os filhos e visitar amigos, em 2020. A psicóloga fez vídeos e fotos de vários momentos dele com o carro.

Mário Soto com o carro do juiz instantes depois de deixar os filhos na casa da ex (Divulgação)

Fez imagens também da Mercedes do juiz estacionada na garagem do prédio onde mora Mário Soto, no Condomínio Victoria Loft, na Av. Sete de Setembro, 1838, Corredor da Vitória.

TJ-BA

O Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)** foi procurado através de e-mail para saber sobre o andamento dos processos e para comentar sobre as acusações contra o juiz e como está o andamento do PAD contra o magistrado. "Em observância ao quanto estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN e o Código de Ética da Magistratura, o **Poder Judiciário** do Estado da **Bahia (PJBA)**, não emite qualquer opinião sobre processos em andamento, processos pendentes de julgamento. O pronunciamento ocorre nos autos", afirmou o **TJBA**, em nota.

A reportagem foi atrás de um posicionamento quando à conduta do juiz ao TRE-BA, mas não houve resposta até o momento da publicação desta reportagem.

Mário Soto Alvarez também foi procurado e, por telefone, informou que não falaria sobre o assunto no

momento.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Juiz suspeito de ameaçar mulher nega tê-la chamado para 'lavagem de roupa suja' sem advogado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Bruno Wendel

(Divulgação)

Ele contesta legalidade da gravação, considerada prova ilícita pelo STJ e **STF**

Suspeito de ameaçar uma psicóloga e de favorecer o ex-marido dela em processos de divórcio litigioso e de alimentos que tramitavam na 3ª Vara de Família (antiga 5ª Vara da Família), o juiz Antônio Mônaco Neto nega ter chamado Rafaella Santos Boaventura para uma reunião de 'lavagem de roupa suja' em seu gabinete com Mário Soto sem a presença de advogados. No entanto, a defesa de Rafella disse que a psicóloga se sentiu ameaçada, principalmente pelo fato da insistência do magistrado para o tal encontro, uma vez que a cliente que tem duas medidas protetivas contra o ex-

'Não. Eu disse que tinha receio que o Mário fizesse alguma coisa contra a Rafalela. Se ela quisesse levar o advogado, se Mário quisesse também ir com o

advogado, toda a conversa seria na presença dos advogados', declarou o magistrado que, além de titular da 3ª Vara de Família, é juiz eleitoral titular da 13ª Zona Eleitoral. Por conta da denúncia, Antônio Mônaco responde a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)**.

O caso veio à tona depois que o CORREIO revelou com exclusividade a gravação feita por Rafaella e o processo que põem em questão a conduta do juiz. No áudio, Mônaco diz a psicóloga: '- Rafaella, bote na sua cabeça uma coisa: esse homem é apaixonado por você. Tenho medo, tenho hoje um medo do que ele pode fazer?'. em seguida, ela pergunta: 'O senhor acha que ele é capaz de me matar e os meninos e depois se matar?'. E o juiz responde: 'Com os meninos, não! Jamais faria isso com os filhos. Ele faria isso com você!'.

Sobre a gravação, Antônio Mônaco disse que o material é ilegal. 'Ela gravou toda a minha conversa sem a minha autorização, em que eu falava com ela, dizia que estava muito preocupado com a situação dela, disse que estava disposto em ajudá-la em qualquer momento. Toda essa prova é considerada prova ilícita, porque não tinha conhecimento da gravação', disse o juiz a reportagem.

No entanto, a defesa de Rafaella diz o contrário. A gravação consta no PAD, através de casos semelhantes em que as decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** validaram a prova com base que as inovações do Pacote Anticrime na Lei 9.296/1996 não alteram o entendimento que é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro.

O juiz diz que que está perplexo com a atitude de Rafaella. 'Estou estupefato pelo fato dela ter aberto um processo administrativo contra mim, porque nunca passei a mão pela cabeça de Rafaella e de Mário,

porque quem me conhece, sabe que sou um juiz imparcial, extremamente honesto, sou respeitado pelo Tribunal de Justiça a minha integridade é incontestável', declarou o magistrado que teve o PAD aberto por unanimidade pela corte do **TJ-BA** em junho deste ano.

Juiz teria favorecido Mário, que vive vida luxuosa e não paga pensão dos filhos, diz ex (Foto: Divulgação)

Alguns desembargadores nomeados como relatores do PAD se consideraram suspeito para julgar o caso, ou seja, quando há razões subjetivas que possam comprometer a parcialidade do juiz. Foram eles: Joalice Guimarães, Maria de Lourdes Pinho Medauar, José Alfredo Cerqueira da Silva, Edson Ruy Bahiense Guimarães e Maria da Purificação da Silva. Atualmente a relatora do processo é a desembargadora Aracy Lima Borges.

Antônio Mônaco negou ainda que tivesse ameaçado Rafaella. 'Eu não ameacei Rafaella. Eu procurei preservar a dignidade dela, a integridade física e moral de Rafaella. O que eu disse à Rafaella foi que eu tinha receio que o Mário tentasse contra a vida dela, que com relação aos filhos ele não faria nada, mas em relação a ela, ela poderia ser vítima de violência doméstica. Eu só ajudei Rafaella', declarou.

Casamento e divórcio

A reportagem assistiu ao julgamento que decidiu pelo PAD e teve acesso ao processo através de fontes do **TJ-BA**. Nos autos, constam que Rafaella e Mário Soto se casaram em 2011, quando ela já era dona de clínicas de psicologia. No entanto, em junho de 2016, ela saiu de casa com o primeiro filho e grávida do segundo, após ameaças e agressões do marido. Mesmo após conseguir medida protetiva, Mário Soto invadiu uma das clínicas dela com um martelo. Rafaella, então, entrou com cinco processos de divórcio litigioso e de alimentos, em 2016. Alguns desses processos foram parar na 5ª Vara da Família através de sorteio eletrônico e outros foram 'puxados' de outras varas pelo juiz Antônio Mônaco Neto.

Segundo a denúncia, o magistrado passou a protelar as ações movidas por Rafaella. Em contrapartida, vinha dando agilidade ao processo movido, dois anos depois do divórcio, por Mário Soto contra a psicóloga, onde ele alegava que mesmo antes do casamento, vivia em união estável com Rafaella, o que, lhe daria direito às clínicas.

Fotos e vídeos

Preocupada com a segurança dos filhos, que saíam com o pai quando esse ia buscá-los em alguns finais de semana, e tentando provar a capacidade financeira do ex para pagar a pensão, Rafaella encontrou anúncio em site especializado vinculado à conta pessoal de Mario Soto Alvarez (Masoto, membro desde 2015), com telefone e endereço. No site, o ex-marido vendia a Mercedes-Benz C 200 preta, no valor de R\$ 46.900, do juiz Antônio Mônaco Neto, o mesmo veículo usado por ele para buscar os filhos e visitar amigos, em 2020. A psicóloga fez vídeos e fotos de vários momentos dele com o carro.

Mário Soto com o carro do juiz instantes depois de deixar os filhos na casa da ex (Divulgação)

Fez imagens também da Mercedes do juiz estacionada na garagem do prédio onde mora Mário Soto, no Condomínio Victoria Loft, na Av. Sete de Setembro, 1838, Corredor da Vitória.

TJ-BA

O Tribunal de Justiça da **Bahia (TJ-BA)** foi procurado através de e-mail para saber sobre o andamento dos processos e para comentar sobre as acusações contra o juiz e como está o andamento do PAD contra o magistrado. 'Em observância ao quanto estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN e o Código de Ética da Magistratura, o **Poder Judiciário** do Estado da **Bahia (PJBA)**, não emite qualquer opinião sobre processos em andamento, processos pendentes de julgamento. O pronunciamento ocorre nos autos', afirmou o **TJBA**, em nota.

A reportagem foi atrás de um posicionamento quando à conduta do juiz ao TRE-BA, mas não houve resposta até o momento da publicação desta reportagem.

Mário Soto Alvarez também foi procurado e, por telefone, informou que não falaria sobre o assunto no momento.

Fonte: Correio

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Foco no Auxílio Brasil e no reajuste do mínimo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: VINICIUS DORIA

O vice-presidente eleito Geraldo Alckmin (PSB-SP) estreia, hoje, no papel de coordenador-geral da equipe de transição do novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com uma missão prioritária: negociar mudanças no projeto do Orçamento da União para 2023, em tramitação no Congresso, para viabilizar o pagamento de R\$ 600 do Auxílio Brasil e o aumento do salário mínimo acima da inflação a partir do ano que vem.

Alckmin se reunirá, às 10h30, com o relator geral do Orçamento, senador Marcelo Castro (MDB-PI), acompanhado da bancada petista na Casa e do senador eleito Wellington Dias (PT-PI), indicado por Lula como principal negociador das mudanças no projeto.

Não é pouco dinheiro, ainda mais em um cenário de restrição fiscal que se prenuncia para o ano que vem. O aumento do Auxílio Brasil para R\$ 600 está estimado em pouco mais de R\$ 50 bilhões, enquanto o reajuste do salário mínimo vai exigir uma despesa fixa de cerca

de R\$ 6 bilhões. Em entrevista à Globonews, Wellington Dias informou que esse aumento deve ficar entre 1,3% e 1,4% acima da inflação, calculado sobre a variação média do Produto Interno Bruto (PIB) nos últimos cinco anos.

'O objetivo é garantir a continuidade para o Auxílio Brasil. Os R\$ 600 seguem em condição de pagamento a partir de 1º de janeiro, não haverá descontinuidade. O que precisa?

Uma PEC (proposta de emenda à Constituição)? Necessidade de constar do Orçamento (de 2023)? É isso que vamos garantir', ressaltou Dias.

Uma boa parte dos recursos adicionais terá de ser negociada na Comissão Mista de Orçamento, já que depende de remanejamentos dentro da peça orçamentária. '(Para) algumas coisas não iniciadas é possível ter um cronograma mais alongado? As emendas de bancada, de comissões, é possível ter um entendimento para algum ajuste? Há um conjunto de desafios que, a partir desse diagnóstico, vai depender das tomadas de decisão.'

Experiência

'É fundamental reafirmar que buscaremos uma transição que priorize a preservação dos direitos da população e evite qualquer descontinuidade. Temos uma experiência muito positiva em 2002, na transição da gestão Fernando Henrique Cardoso, e esperamos que se dê nos mesmos moldes, pautada pelo interesse do povo', disse Tereza Campello, ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do governo Dilma Rousseff (PT).

O relator-geral Marcelo Castro tem repetido em entrevistas ao longo desta semana que não há previsão no Orçamento para cobrir esses gastos. 'Está no osso' é uma das metáforas usadas pelo senador para sustentar que não há espaço para incluir as promessas de campanha, por causa das limitações impostas pela Lei

do Teto de Gastos.

Castro espera sugestões da equipe de transição para resolver o problema, cuja solução precisa ser encaminhada rapidamente para que a Lei Orçamentária possa ser aprovada em plenário até o fim da atual legislatura, em dezembro.

Outro compromisso de Alckmin em Brasília está agendado com o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira (PP-PI), que comandará a transição pela parte do governo Bolsonaro, como prevê a legislação que rege as trocas de comando.

O vice-presidente eleito vai formalizar o pedido de instalação do gabinete de transição, que funcionará no CCBB, no Setor de Clubes Sul, bem perto do Palácio do Planalto. A Casa Civil editará, na sequência, um ato instalando formalmente o processo e nomeando os integrantes da equipe de transição de Lula, que tem direito de indicar até 50 pessoas.

Os nomes da equipe que trabalhará no CCBB ainda estão sendo definidos por Alckmin e pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, responsável pelo diálogo com os partidos da aliança que disputou o segundo turno das eleições.

Um dos mais influentes deverá ser o MDB da senadora Simone Tebet (MS). O presidente da legenda, deputado Baleia Rossi (SP), já conversou com Hoffmann, que pediu indicação de nomes para integrar o time da transição. Baleia vai consultar as bancadas na Câmara e no Senado e deve sugerir um ou dois parlamentares - preferencialmente senadores que atuam na Comissão Mista de Orçamento - para a missão.

Lula descansa

Enquanto o staff da transição inicia as negociações para a troca de bastão no governo, Lula descansará até o fim de semana em Trancoso, distrito de Porto Seguro, no litoral sul da Bahia, com a esposa Rosângela, a Janja. Mas está prevista a vinda dele a Brasília no início da

semana que vem para o primeiro encontro formal com os presidentes da **Câmara dos Deputados**, Arthur Lira (PP-AL) e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Lula também deve fazer uma visita de cortesia aos ministros do **Supremo Tribunal Federal (STF)** antes de embarcar para o Egito, como convidado do presidente daquele país, Abdel Fattah El Sisi, para participar da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas- COP27, a ser aberta no próximo domingo, no balneário egípcio de Saharm el-Sheikh.

O presidente eleito deverá ser recebido no Egito com honras de chefe de Estado, em uma viagem cercada de muita expectativa pela comunidade global, pois será a primeira oportunidade que ele terá para falar sobre a nova política ambiental brasileira. Na comitiva estarão a ex-ministra do Meio Ambiente Marina Silva (Rede-SP) e a senadora Simone Tebet.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Martins em Pauta

Quarta, 02 de Novembro de 2022

Foto: Divulgação/PRF

O último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), divulgado no fim da manhã de hoje (2), aponta que 631 ações de interdição ou bloqueios em estradas federais foram desfeitas no país. Os manifestantes protestam contra o resultado das eleições para a Presidência da República.

A PRF informou que os bloqueios são interrupções totais das vias, enquanto as interdições mantêm o fluxo parcialmente impedido.

Segundo o balanço, 15 estados registram ações, sendo que 98 pontos estão interditados e há 52 pontos de bloqueio. Santa Catarina é o estado com mais bloqueios (36), seguido pelo Paraná (10) e pelo Rio Grande do Sul (3). As interdições ocorrem em maior número em Mato Grosso (30), Pará (17), Rondônia (12) e Paraná (10).

Em São Paulo, no fim da manhã, a Tropa de Choque da Polícia Militar (PM) foi acionada para liberar as faixas da Rodovia Castello Branco, na região de Barueri. Nas rodovias estaduais, a PM informou que 109 estradas foram liberadas, 135 estão parcialmente liberadas e há 20 interditadas.

Na Bahia, decisão liminar do juiz federal plantonista Felipe Lívio Lemos Luz, proferida ontem (1º), determina a reintegração e proibição de interdição da rodovia BR-101 e demais estradas federais no estado. O magistrado estabeleceu multa de R\$ 55 mil para cada pessoa que descumprir a decisão.

Medicamentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou nota, nesta quarta-feira, informando que que monitora - junto ao setor regulado - possíveis desabastecimentos de suprimentos de saúde, em face das notícias de bloqueios em rodovias.

Segundo a nota, a agência oficiou os Ministérios da Saúde, Justiça, Casa Civil, **Ministério Público Federal**, **Supremo Tribunal Federal**, Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), alertando para a importância de garantir fluxos contínuos e desimpedidos de insumos de saúde. 'É uma medida que vem no escopo da missão da agência de identificar ameaças e proteger a saúde da população', diz a nota.

Na segunda-feira (31), o ministro do **Supremo Tribunal Federal**, Alexandre de Moraes, determinou o desbloqueio imediato de estradas, com punições aos manifestantes e ao diretor-geral da PRF em caso de descumprimento.

Agência Brasil

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal

112

Federal / STF

Rodovias liberadas sobem para 631, revela balanço da PRF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Walison Campos

O último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), divulgado no fim da manhã de hoje (2), aponta que 631 ações de interdição ou bloqueios em estradas federais foram desfeitas no país. Os manifestantes protestam contra o resultado das eleições para a Presidência da República.

A PRF informou que os bloqueios são interrupções totais das vias, enquanto as interdições mantêm o fluxo parcialmente impedido.

Segundo o balanço, 15 estados registram ações, sendo que 98 pontos estão interditados e há 52 pontos de bloqueio. Santa Catarina é o estado com mais bloqueios (36), seguido pelo Paraná (10) e pelo Rio Grande do Sul (3). As interdições ocorrem em maior número em Mato Grosso (30), Pará (17), Rondônia (12) e Paraná (10).

Em São Paulo, no fim da manhã, a Tropa de Choque da Polícia Militar (PM) foi acionada para liberar as faixas da Rodovia Castello Branco, na região de Barueri. Nas rodovias estaduais, a PM informou que 109 estradas

foram liberadas, 135 estão parcialmente liberadas e há 20 interditadas.

Na Bahia, decisão liminar do juiz federal plantonista Felipe Lívio Lemos Luz, proferida ontem (1º), determina a reintegração e proibição de interdição da rodovia BR-101 e demais estradas federais no estado. O magistrado estabeleceu multa de R\$ 55 mil para cada pessoa que descumprir a decisão.

Medicamentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou nota, nesta quarta-feira, informando que que monitora - junto ao setor regulado - possíveis desabastecimentos de suprimentos de saúde, em face das notícias de bloqueios em rodovias.

Segundo a nota, a agência oficiou os Ministérios da Saúde, Justiça, Casa Civil, **Ministério Público Federal**, **Supremo Tribunal Federal**, Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (Conasss) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), alertando para a importância de garantir fluxos contínuos e desimpedidos de insumos de saúde. ' É uma medida que vem no escopo da missão da agência de identificar ameaças e proteger a saúde da população', diz a nota.

Na segunda-feira (31), o ministro do **Supremo Tribunal Federal**, Alexandre de Moraes, determinou o desbloqueio imediato de estradas, com punições aos manifestantes e ao diretor-geral da PRF em caso de descumprimento. Por: Agência Brasil Edição: Kleber Sampaio

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Transição tem vaga para MDB, e diálogo começa nesta semana



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Thiago Resende

BRASÍLIA Os principais membros da equipe da transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) devem se reunir nesta quinta-feira (3) com o ministro Ciro Nogueira (Casa Civil) para dar início ao processo de troca de governo.

O presidente eleito será representado por Geraldo Alckmin (PSB), ex-governador de São Paulo, vice-presidente eleito e coordenador do grupo de transição, além da presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PR), e do ex-ministro Aloizio Mercadante, que chefiou as discussões para o plano de governo.

Aliados do petista querem se instalar até sexta-feira (4) no CCB (Centro Cultural Banco do Brasil), que será usado pelos membros nomeados para compor as equipes de transição em Brasília.

Este será o primeiro encontro presencial do núcleo duro da campanha de Lula com Ciro Nogueira após a derrota do presidente Jair Bolsonaro (PL) na eleição.

Até agora, Gleisi conversou com o ministro da Casa Civil apenas por telefone, na segunda-feira (31). A pasta dele é responsável pela criação e nomeação dos membros indicados por Lula para a equipe de transição.

'Nós fizemos um convite para o MDB indicar uma pessoa para a equipe de transição. A maioria do MDB já está conosco, participou da campanha e agora queremos que participem da transição', disse à Folha Gleisi, que é figura encarregada da articulação política na transição.

O partido, no entanto, ainda não deu uma resposta ao PT nem disse quem poderia ocupar a vaga.

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) se tornou uma forte aliada de Lula no segundo turno da campanha eleitoral, após ficar em terceiro lugar no primeiro turno da disputa presidencial.

Além do MDB, a presidente nacional do PT já conversou com o PSD, e pretende, a partir da próxima semana, procurar presidentes de outras siglas, como União Brasil, PSDB e Cidadania.

No entanto, a estratégia da petista prevê investir, na largada, em alianças com o presidente nacional do MDB, Baleia Rossi (SP), e do PSD, Gilberto Kassab (SP).

A ala lulista do MDB se concentra no Nordeste, onde o presidente eleito tem uma base eleitoral cristalizada.

No caso do PSD, Lula também já conseguiu atrair aliados, como os senadores Carlos Fávaro (MT), Otto Alencar (BA), Omar Aziz (AM) e Alexandre Silveira (MG).

'São dois partidos [MDB e PSD] que queremos integralmente na nossa base', afirmou Gleisi.

A maior dificuldade será no flanco ruralista do MDB, principalmente na região Sul e Centro-Oeste, onde

parlamentares se sustentam politicamente no antipetismo.

Já no PSD há integrantes de São Paulo que também aderiram ao bolsonarismo na campanha eleitoral que elegeu o ex ministro da Infraestrutura Tarcísio de Freitas (Republicanos) para o governo do estado.

Outra agenda política do governo eleito é a ida de Lula a Brasília, após um período de descanso na Bahia.

Lula deverá se encontrar com os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSDMG), e do **Supremo Tribunal Federal**, Rosa Weber. Também há a perspectiva de o presidente eleito fazer uma visita institucional ao presidente do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, Alexandre de Moraes.

Isso faz parte da estratégia de Lula de passar uma mensagem de unificação nacional. O presidente eleito quer estreitar o diálogo entre os Poderes antes de dar início ao terceiro mandato.

Lira é um dos principais líderes do centrão -o grupo de partidos, como PP, PL e Republicanos, que se alinhou a Bolsonaro após a liberação de cargos e emendas por meio de negociação política.

Ele já fez acenos a aliados de Lula, que pode colocar em risco o plano de Lira se reeleger para mais dois anos no comando da Câmara.

O presidente da Câmara foi uma das primeiras autoridades a reconhecer a vitória de Lula no domingo (30), logo após o **Tribunal Superior Eleitoral** declarar que o resultado estava matematicamente definido.

Rodrigo Pacheco, por outro lado, tem histórico mais próximo do presidente eleito. Os dois se encontraram em julho, ainda durante a meio à corrida presidencial.

Lula fará périplo em tribunais e Congresso após voltar da Bahia

SÃO PAULO O presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), visitará na semana que vem os presidentes dos tribunais superiores, da Câmara e do Senado. Com o gesto, o petista pretende demonstrar respeito ao Legislativo e ao Judiciário.

O périplo inclui visita aos presidentes do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, Alexandre de Moraes, e do **STF (Supremo Tribunal Federal)**, Rosa Weber.

O objetivo, segundo petistas, é mostrar que o governo eleito será um período de estabilidade institucional -um contraponto ao enfrentamento propagado por Bolsonaro, tendo, no começo, o Congresso como alvo principal, e, depois, o Supremo.

Em outro aceno ao Legislativo, ele já avisou aos aliados que o Executivo não vai interferir na sucessão da Câmara e do Senado. A presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PR), foi porta voz da mensagem em reunião com presidentes de partidos na terça (1º).

Lula embarcou nesta terça para Bahia, coma mulher, Rosângela da Silva, a Janja, para passar a semana em Trancoso, no sul do estado.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

ENCONTRO MERCADO



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: JENIFFER GULARTE, BRUNO GÓES,
GERALDA DOCA, PAULA FERREIRA ESÉRGIO
ROXO politica&oglobo.com.br

Após o sinal verde dado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), a primeira reunião entre as equipes de transição vai ocorrer hoje, no Palácio do Planalto. No lado petista, o grupo será coordenado pelo vice eleito, Geraldo Alckmin (PSB), e contará com partidos que estiveram formalmente com Lula na campanha, além do MDB, que oficialmente ficou neutro, mas teve lideranças engajadas ao lado do petista. O PT convocou as siglas aliadas a indicarem nomes para as coordenações temáticas, o que acelerou as definições.

Por parte do PDT o líder do partido na Câmara, Wolney Queiroz (PE), será o escolhido. O presidente da legenda,

Carlos Lupi, afirma que há quadros internos que podem ajudar nas áreas de educação, trabalho e previdência. O PV deve indicar o presidente da legenda, José Luiz Penna, que espera contribuir com nomes nas áreas de meio ambiente, cultura e desenvolvimento. Em reunião

com partidos aliados, a presidente do PT,

Gleisi Hoffmann, enfatizou que assumir a coordenação de determinada área na transição não significa ascender ao posto de ministro. Há a expectativa de que Alckmin componha um grupo plural para integrar a transição, que espelhe um caráter de 'movimento' ao futuro governo, com amplitude política para além do PT. Hoje, Alckmin, Gleisi e o ex-ministro Aloizio Mercadante estarão no Planalto com o ministro da Casa Civil de Bolsonaro, Ciro Nogueira.

A equipe completa deve ser finalizada até o começo da próxima semana. Como adiantou O GLOBO, nomes de economistas como Arminio Fraga e Persio Arida são cotados. Na área da educação, o ex-ministro Fernando Haddad (PT), embora não vá participar diretamente da transição, foi encarregado por Lula de montar a equipe, que deve contar com a socióloga Neca Setubal, aliada da também ex-ministra e deputada federal eleita Marina Silva (Rede-SP).

A principal preocupação neste momento é reunir uma grande equipe técnica para avaliar a realidade fiscal do país e dimensionar o que pode ou não ser feito a partir de 2023.

Gleisi fez um apelo aos partidos para que foquem em viabilizar o Orçamento para 2023, destacando a necessidade de se obter margem para garantir o Auxílio Brasil de R\$ 600 e o aumento real do salário mínimo. De acordo com participantes da reunião, a presidente do PT se mostrou tranquila em relação à transição. A avaliação é de que Bolsonaro e aliados mais 'extremistas' estão isolados, e que grande parte dos integrantes do governo quer colaborar.

- Não é transição típica como as que ocorreram até agora. Não tem uma receptividade por parte do presidente, mas acredito que nos ministérios, no corpo técnico de servidores e até mesmo com Ciro Nogueira não deverá haver tanta dificuldade - disse o presidente do PSB, Carlos Siqueira.

Além de Siqueira, estavam presentes na reunião virtual os presidentes de três partidos: Lupi, do PDT, Penna, do PV, e Paulinho da Força, do Solidariedade. A discussão contou com integrantes das 11 legendas que deram apoio formal a Lula - a coligação original do PT, com outras nove siglas, e PDT e Cidadania, que se juntaram no segundo turno -, além de representantes do MDB, cuja presidenciável, Simone Tebet, pediu votos para o petista contra Bolsonaro.

TRANSIÇÃO CURTA

Descontados o período de Natal e réveillon, Alckmin terá, na prática, pouco mais de 45 dias úteis para fazer uma radiografia da atual administração e de sua herança, para entregar o maior volume de informações possível a Lula até a posse.

O presidente eleito, por sua vez, ficará liberado em novembro e dezembro em tocar alianças partidárias e composições para ampliar apoio no Congresso. O petista quer estabelecer pontes com os presidentes da Câmara e do Senado e ministros do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, para garantir condições de governabilidade. Lula planeja realizar uma visita a Brasília nesse período para visitar os chefes dos três Poderes. Após o segundo turno, o petista viajou à Bahia com a mulher, Janja, para descansar por três dias.

ALGUNS NOMES QUE ESTARÃO NA EQUIPE

Wolney Queiroz (PDT)

Líder do PDT na Câmara, deputado federal reeleito por Pernambuco foi apontado pelo presidente do partido, Carlos Lupi, para integrar coordenações de áreas temáticas na transição.

José Luiz Penna (PV)

Presidente do PV, Penna também fará parte da transição, sob a coordenação de Alckmin, e espera contribuir com nomes para áreas como meio ambiente,

cultura e desenvolvimento.

Neca Setubal

Socióloga e aliada da ex-ministra Marina Silva (Rede), Neca Setubal deve ser ouvida na formação da equipe que cuidará da área da educação, dentro da meta de formar um grupo plural.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Apoiadores do presidente pedem intervenção em frente a quartéis



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: RAYANDERSON GUERRA, FABIO GRELLET, ADRIANA FERRAZ, JULIA AFFONSO E CARLOS EDUARDO CHEREM

Protesto

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) fizeram ontem manifestações diante de sedes militares em São Paulo e no Rio de Janeiro. Foram registrados atos também em outros Estados, como Santa Catarina, Bahia e Minas Gerais, além do Distrito Federal. Inconformados com a vitória nas urnas de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), os bolsonaristas pediam 'intervenção militar' ou 'intervenção federal' - com base em uma interpretação do artigo 142 da Constituição e a anulação da eleição presidencial, com o argumento de que Lula não poderia ter concorrido.

Após o resultado das urnas ter sido sacramentado, no domingo, militantes bolsonaristas começaram a bloquear rodovias e estradas federais e estaduais. Na segunda-feira, o ministro Alexandre de Moraes, do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, determinou a ação

conjunta de policiais militares e policiais rodoviários federais e ameaçou de prisão o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para que as estradas começassem a ser desobstruídas. Ontem, os bloqueios já haviam diminuído.

SÃO PAULO. Vestidas de verde amarelo, milhares de pessoas pediam 'intervenção federal' em frente ao Comando Militar do Sudeste, na região do Parque do Ibirapuera, zona sul de São Paulo. Por volta das 11 horas, manifestantes tomavam as duas faixas da Avenida Sargento Mário Kozel Filho. Quase duas horas depois, já ocupavam parte da Avenida Pedro Álvares Cabral. A Secretaria de Segurança Pública paulista informou que não havia um balanço de quantas pessoas participaram do ato.

Os bolsonaristas puxavam gritos de 'Fora PT' e 'intervenção federal'. A multidão que se reuniu na região do Ibirapuera pedia provas da lisura do processo eleitoral.

Citado nos pedidos de intervenção, o artigo 142 trata sobre as atribuições das Forças Armadas. 'Basta fazer uma leitura do texto para observar que o artigo (142) apenas disciplina as Forças Armadas, com questões relativas à carreira, por exemplo. Nada além disso', afirmou o advogado e professor de direito eleitoral Renato Ribeiro de Almeida.

Alguns moradores do bairro Paraíso, na zona sul, vaiaram os manifestantes que seguiam para a sede do Comando Militar do Sudeste saindo da Avenida Paulista. Fogos de artifício foram ouvidos desde o começo da manhã até o fim da tarde de ontem.

RIO. Também ontem, um grupo de bolsonaristas ocupou a praça em frente ao Comando Militar do Leste (CML) e duas faixas da Avenida Presidente Vargas, principal via do Rio. O ato foi acompanhado por agentes da Guarda Municipal e pela Polícia Militar. Procurada, a PM afirmou que não faria estimativa de público.

O grupo se reuniu em frente ao Palácio Duque de Caxias, sede organizacional das Forças Armadas que abrange Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Os manifestantes chegaram ao local por volta das 8 horas com faixas e cartazes pedindo 'intervenção militar' e bandeiras do Brasil. Sob chuva, eles entoavam gritos de 'eu autorizo', fazendo a referência à tomada do poder pelas Forças Armadas, ofensas a Lula, hinos militares e religiosos. Na zona oeste do Rio, manifestantes protestaram diante do Comando da 1.ª Divisão de Exército, na Vila Militar (zona oeste) também para pedir intervenção militar. A maioria dos manifestantes usava camisa da seleção brasileira e empunhava bandeiras do Brasil.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) publicaram nas redes vídeo do ato no Rio, exaltando o protesto.

A manifestação em Brasília ocorreu na Praça dos Cristais, em frente do Quartel General do Exército. Eles pediram a presença de um general no ato, fazendo referência a algum comandante que estaria no comando naquele momento, e também uma intervenção militar. A Polícia Militar do Distrito Federal informou que não faz estimativa de público.

Manifestantes também foram para a Avenida Raja Gabaglia, em frente à sede do Comando da 4.ª Região Militar do Exército, zona oeste de Belo Horizonte. Os apoiadores do presidente Jair Bolsonaro pediam a intervenção dos militares para impedir a posse do presidente eleito. Em Salvador, uma multidão se reuniu em frente ao Quartel da Mouraria, no Centro

O Exército foi procurado para comentar os protestos, mas não havia se manifestado até a conclusão desta edição.

Interferência

Manifestantes que foram às ruas pedem ora intervenção militar ora intervenção federal

RAYANDERSON GUERRA, FABIO GRELLET, ADRIANA FERRAZ, JULIA AFFONSO E CARLOS EDUARDO CHEREM, ESPECIAL PARA O ESTADÃO

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Motorista fura bloqueio bolsonarista e atropela ao menos dez pessoas em São Paulo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Foto: reprodução

Ao menos dez pessoas foram atropeladas por um motorista que furou o bloqueio feito por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) na rodovia Washington Luiz em Mirassol, no interior de São Paulo. O homem que dirigia o carro foi detido e as vítimas foram levadas para duas unidades de pronto-socorro da região, segundo a Polícia Militar do Estado.

De acordo com as primeiras informações da corporação, o atropelamento ocorreu na altura do Trevo de Imigração, por volta de 15h35. Em vídeos que circulam nas redes sociais, o motorista aparece com o carro parado e cercado por bolsonaristas. Sem conseguir passagem, ele acelerou e atingiu diversas pessoas que estavam bloqueando o tráfego

PL passará a bancar Bolsonaro em 2023; saiba os detalhes

Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora à

caminhoneiros que bloquearem rodovias

STF ressalta a importância de Bolsonaro reconhecer derrota nas eleições

SP: homem morre após abordagem da PM

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

[Pontos de interdições ou bloqueios em rodovias do País caem de 167 para 156](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Unknown

Foto: Agência Brasil

Em boletim divulgado às 9h37, a Polícia Rodoviária Federal informou que os pontos de interdições e bloqueios em rodovias do País somavam 156, de 167 no início da manhã desta quarta-feira, com 110 interdições e 46 bloqueios. Há ocorrências em 15 Estados, ante 17 no boletim anterior.

São eles: Acre, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

Na Bahia e em Roraima a situação foi normalizada. As informações foram publicadas na conta oficial do Twitter da PRF.

O maior número de bloqueios é registrado em Santa Catarina, com 35, e o de interdições, em Mato Grosso e

no Pará, com 30 e 17, nesta ordem.

Segundo a PRF, 601 manifestações já foram desfeitas.

A corporação anunciou uma operação para liberar estradas na madrugada da terça, após o ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** Alexandre de Moraes determinar a liberação imediata das vias públicas.

Desde a noite de domingo, após a derrota eleitoral do presidente Jair Bolsonaro (PL), manifestantes interditam rodovias pelo País. Eles pedem a intervenção do Exército.

Há registro de envolvimento de caminhoneiros e produtores rurais nos atos, mas são majoritariamente organizados por "populares", segundo a PRF.

*Da redação do BFJR com dados do O POVO.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

'Quero fazer um apelo a você, desobstrua as rodovias', pede Bolsonaro a seus apoiadores em live



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Foto: reprodução

O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PL), pediu a seus apoiadores que desobstruam as rodovias do país. O pronunciamento, que foi feita nesta quarta-feira (02), vem após bolsonaristas bloquearem estradas em todo o país por não aceitarem o resultado das urnas que elegeram Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência a partir de 2023.

'Quero fazer um apelo a você: desobstrua as rodovias. Isso daí não faz parte, no meu entender, dessas manifestações legítimas. Não vamos perder essa nossa legitimidade. Outras manifestações que estão fazendo pelo país todo, nas praças, fazem parte do jogo democrático', pediu o presidente.

Bolsonaro diz que está chateado, assim como milhões de seus seguidores, e que as manifestações são importantes, mas de outras formas. 'O presidente pede que os apoiadores 'não pensem mal' dele e diz aos manifestantes: 'Vamos fazer o que tem que ser feito.

Estou com vocês e tenho certeza que vocês estão comigo. O pedido é rodovias. Vamos desobstruí-las para o bem da nossa nação'.

Nas manifestações, frases como 'intervenção militar já' são comuns, mesmo que os militares e nem o presidente tenha dado algum sinal recente dessa ação.

Ver essa foto no Instagram

Uma publicação compartilhada por Le?o Valente - Blog do Valente (@blogdovalente.com.br)

Motorista fura bloqueio bolsonarista e atropela ao menos dez pessoas em São Paulo

PL passará a bancar Bolsonaro em 2023; saiba os detalhes

Bahia: Justiça determina multa de R\$ 5 mil por hora à caminhoneiros que bloquearem rodovias

STF ressalta a importância de Bolsonaro reconhecer derrota nas eleições

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

VIDANEWS - Manifestantes mantêm 150 bloqueios em 17 estados, diz PRF.



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Pr. Antonio Marques

Santa Catarina, Mato Grosso e Paraná são os estados mais prejudicados com os bloqueios nas rodovias.

Manifestantes que não aceitam o resultado das eleições seguem interditando ao menos 150 trechos de rodovias em 17 estados nesta quarta-feira (2), segundo o último levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Segundo o balanço divulgado nas redes sociais, a corporação desfez 667 bloqueios em estradas em todo o país. Os estados com mais pontos bloqueados são Santa Catarina, com 35 trechos interditados; Mato Grosso, com 30; e Paraná, com 20. Protestos também são registrados nos seguintes estados: Acre (2), Amazonas (3), Bahia (2), Espírito Santo (3), Goiás (3), Maranhão (1), Minas Gerais (7), Mato Grosso do Sul (2), Pará (16), Pernambuco (3), Rondônia (11), Rio Grande do Sul (4), São Paulo (3) e Tocantins (5). As manifestações trancando rodovias começou ainda na noite de domingo (30) pouco depois do resultado das eleições com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre Jair Bolsonaro (PL), quando grupos de apoiadores do atual presidente ocuparam rodovias no

Sul e no Centro-Oeste do país. Na segunda-feira (31), o ministro Alexandre de Moraes, do **Supremo Tribunal Federal**, determinou a "imediata desobstrução" de rodovias do país bloqueadas por caminhoneiros. Na decisão, o magistrado também ordena a prisão do diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Silvinei Vasques, em caso de descumprimento. Na decisão, Moraes ainda ordena que a Polícia Rodoviária Federal e as respectivas polícias militares estaduais adotem "todas as medidas necessárias e suficientes, a critério das autoridades responsáveis do Poder Executivo Federal e dos Poderes Executivos Estaduais, para a imediata desobstrução de todas as vias públicas que, ilicitamente, estejam com seu trânsito interrompido". Em caso de descumprimento, além de ordenar o afastamento e a prisão de Silvinei Vasques, o magistrado determina uma multa "de caráter pessoal" de R\$ 100 mil "a contar da meia-noite do dia 1º de novembro de 2022 [esta terça-feira]". Moraes também estabelece punição no mesmo valor para caminhoneiros que forem identificados pela PRF e pelas polícias militares fazendo "bloqueios, obstruções e/ou interrupções" nas rodovias. Multas no valor de R\$ 5,5 milhões Segundo o Ministério da Justiça, entre 31 de outubro e 1º de novembro foram realizadas 912 autuações e os valores ultrapassam R\$ 5,5 milhões. As multas estão sendo aplicadas com base no artigo 253-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê "infração gravíssima a todo e qualquer condutor que utilizar veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito". Além das multas, o artigo informado prevê suspensão do direito de dirigir por 12 meses e permite a remoção do veículo. Para aqueles que forem identificados como organizadores do bloqueio da via, aplica-se a multa agravada em R\$ 17 mil. Em caso de reincidência, aplica-se em dobro a multa no período de 12 meses. "Ainda de acordo com o CTB, as penalidades são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que incorram na infração", informa a pasta. (Fonte R 7 Notícias Brasília0

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo
124

Tribunal Federal / STF

Polícia já desobstrui 30 trechos de rodovias na BA; apenas uma manifestação permanece



Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: blogdobamberg

Apenas um trecho de rodovia permanece bloqueado na Bahia por manifestantes bolsonaristas que contestam os resultados das urnas eletrônicas, segundo balanço divulgado pela Polícia Rodoviária Federal do Estado (PRF-BA), na manhã desta quarta-feira (2).

A interdição acontece na BR 101, no km 711, um trecho no município de Eunápolis. De acordo com a PRF, o bloqueio está acontecendo de forma parcial, com os veículos passando pelo acostamento.

Desde terça-feira (1º), 30 pontos foram desobstruídos nas rodovias federais e estaduais que cortam o estado. Após a determinação do ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** Alexandre de Moraes, as forças policiais estão adotando medidas para desobstruir as rodovias bloqueadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro.M1.

Fonte: Espaço Aberto. Com

Militares aprovam pronunciamento de Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: rota2014 Blog do josetomaz

O breve pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro (PL) depois do resultado das eleições foi bem recebido por militares. Na terça-feira 1º, o chefe do Executivo rompeu o silêncio para afirmar que continuará a respeitar a Constituição Federal de 1988. O ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, informou que dará início à transição de governo.

'Quando o presidente agradeceu aos 58 milhões de brasileiros que lhe escolheram, automaticamente reconheceu a legitimidade do pleito', observou o general da reserva Paulo Chagas. Bolsonaro não mencionou, em nenhum momento do discurso, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PL), vencedor na disputa pelo Palácio do Planalto.

O general acredita que Bolsonaro agiu corretamente ao condenar a interdição de rodovias por caminhoneiros. 'O presidente foi superficial, mas disse o que tinha de dizer', observou. 'Ele qualificou a manifestação como uma manifestação semelhante às convocadas pela esquerda. O recado está dado.'

Ao mesmo tempo, Chagas avalia que o discurso do presidente abre margem para interpretações distintas. 'Ele está se colocando sutilmente contra os protestos', afirmou. 'Mas também se posicionou de uma forma política, porque gerou dúvidas nos manifestantes. Esse pessoal está com sangue nos olhos.'

O general alerta para a escalada autoritária dos protestos, visto que eles estão impedindo o fluxo de veículos e provocando desabastecimento nos supermercados. 'A manifestação é um direito', salientou. 'Mas você não pode tolher o direito de ir e vir dos brasileiros.'

Segundo Chagas, Bolsonaro não recorrerá aos militares para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Essa história circulou nas redes sociais depois de o presidente ter ficado em silêncio por 30 horas. A tese dizia que, após 72 horas sem pronunciamento, o chefe do Executivo recorreria à GLO. 'Ele autorizará a GLO para acabar com a greve?', perguntou o general. 'O pessoal está querendo intervenção militar em cima de quem está pedindo intervenção?'

O militar da reserva considera 'improvável' a possibilidade de o relatório das Forças Armadas apresentar deficiências nas urnas eletrônicas. 'A minha avaliação, diante desse silêncio, é que não houve nada', observou. 'Se tivesse alguma coisa, todos estariam botando a boca no trombone. Ainda teríamos dois meses para demonstrar que houve fraude e para solicitar novas eleições.'

Para Chagas, o Partido dos Trabalhadores (PT) teria dificuldades em aparelhar o Exército. 'Vi um vídeo do ex-deputado José Genoino dizendo que, no governo do PT, haverá intervenção na promoção de generais e modificação nos currículos dos militares', revelou. 'No momento em que o governo petista tocar nesse assunto, encontrará uma reação significativa. Sem consultar ninguém, digo que essa pauta não irá passar.'

Caminhoneiros vão às ruas

Até as 12 horas de terça-feira, eram 267 pontos de interdição ativos em 22 Estados e no Distrito Federal. As maiores concentrações foram verificadas em Santa Catarina, Pará e Mato Grosso.

O ápice dos bloqueios nas rodovias federais aconteceu durante a tarde de segunda-feira 31, com o registro de 421 interdições. De lá para cá, aproximadamente 300 pontos foram desobstruídos.

Segundo Marco Territo, diretor-executivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a corporação recorreu à Polícia Federal e à Força Nacional de Segurança para 'restabelecer a ordem quanto antes e para liberar o trânsito nas rodovias, a fim de garantir o direito de ir e vir'. 'Essa manifestação é complexa, visto que não conseguimos identificar as lideranças do movimento', ponderou. 'Desse modo, temos dificuldades em verificar qual seria a pauta de reivindicações.'

Em diversos pontos dos protestos, os policiais identificaram a presença de famílias, crianças e idosos. O protocolo de atuação da PRF envolve a aplicação de multa aos manifestantes, que variam de R\$ 5,8 mil a R\$ 17,6 mil.

As manifestações escalaram rapidamente, segundo a PRF. Às 23h30 de domingo, por exemplo, haviam 27 pontos de bloqueio. Apenas meia hora depois, foram registradas 37 interdições. A PRF identificou 111 bloqueios durante a madrugada. Esse número triplicou em 24 horas. 'Não tínhamos nenhum elemento para afirmar que a crise teria essa envergadura', admitiu Luís Carlos Reischak, diretor de Inteligência da corporação.

Moraes entra em cena

Na segunda-feira, o ministro Alexandre de Moraes, do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, determinou que o governo adote 'todas as medidas necessárias e suficientes' para liberar as rodovias ocupadas por caminhoneiros. O magistrado afirma que há 'omissão e

inércia' da PRF na desobstrução das vias.

Moraes determinou que a corporação e as Polícias Militares (PM) dos Estados identifiquem os caminhões utilizados nos bloqueios e informem à Justiça seus dados, para que os proprietários sejam multados. Em caso de descumprimento, o magistrado estabeleceu uma multa de R\$ 100 mil por dia e o possível afastamento e prisão em flagrante do diretor-geral da PRF, Silvinei Vasques, por crime de desobediência.

Horas depois, em sessão extraordinária, o **STF** formou maioria para confirmar a decisão de Moraes sobre a liberação das rodovias. Seis ministros votaram para referendar a liminar: Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Rosa Weber.

Ato contínuo, a PRF anunciou o início da operação para desobstruir as vias públicas. 'Acabo de determinar um reforço de efetivo, e de meios de apoio, a todas as ações possíveis para a normalização do fluxo nas rodovias, com a brevidade que a situação requer', disse o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres. Aproximadamente 200 pontos de bloqueio deixaram de existir entre as 18 horas de domingo e as 5h30 de terça-feira.

Em algumas cidades, como Novo Hamburgo (RS), a PM usou bomba de gás lacrimogêneo para dispersar os manifestantes. Até o momento, dez Estados seguiram a ordem de Moraes: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão, Bahia, Mato Grosso, Pernambuco e Goiás.

Os principais bloqueios

Em São Paulo, os manifestantes fecharam a Marginal Tietê no sentido Ayrton Senna. Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), a ação teve início às 15h30 de segunda-feira.

Na BR-116, nos trechos próximos a Pindamonhangaba e Embu das Artes, o tráfego foi bloqueado nos dois sentidos. No trecho próximo ao município de Jacareí, 28

manifestantes interromperam a pista no sentido norte. Já na BR-153, na região de São José do Rio Preto, 30 manifestantes se concentraram à margem da rodovia.

Apoiadores de Bolsonaro também interditaram o Aeroporto de Guarulhos. Em razão dos protestos, 25 voos foram cancelados. Os manifestantes bloquearam os dois sentidos da Rodovia Hélio Smidt, que dão acesso ao aeródromo. A GRU Airport, concessionária do aeroporto, relatou dificuldades de acessar o local e orientou os passageiros a verificarem a situação de seus voos com as companhias aéreas. Na manhã de terça-feira, a PRF liberou as pistas.

Santa Catarina é um dos Estados que registraram o maior número de protestos. A concessionária Arteris informou que pelo menos 24 pontos seguiam interrompidos na noite de segunda-feira, provocando filas e lentidão em diversos locais. No Paraná, uma das principais vias de acesso ao Porto de Paranaguá, a BR 277, foi totalmente bloqueada em ao menos sete pontos.

Risco de desabastecimento

O presidente da Associação Brasileira de Supermercados, João Galassi, revelou que estabelecimentos de diversas cidades estão enfrentando dificuldades de abastecimento. A obstrução das rodovias impede o fluxo de veículos e não permite que as mercadorias cheguem aos centros de distribuição.

O GPA, proprietário da bandeira Pão de Açúcar, informou que a rede de supermercados 'registra atraso pontual no recebimento e na expedição de algumas mercadorias, ainda sem impacto significativo'. A empresa comunicou que trabalha em alternativas para minimizar o problema.

Mas não é apenas isso. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) está mantendo contato permanente com as distribuidoras de combustível para monitorar a movimentação das cargas. O objetivo é evitar o

desabastecimento.

O monitoramento da ANP informa que, na distribuidora Vibra Energia, existem mais de 600 caminhões-tanques retidos em cem pontos do Brasil. A empresa é responsável pelo fornecimento de combustível para uma frota municipal de ônibus da cidade de São Paulo. Segundo a companhia, existia o risco de abastecimento ainda na terça-feira.

A escalada da manifestação incomodou a Confederação Nacional da Indústria (CNI). 'O setor industrial se posiciona contrariamente a qualquer movimento que comprometa a livre circulação de trabalhadores e o transporte de cargas', comunicou a CNI. 'O direito constitucional de ir e vir dos brasileiros precisa ser respeitado. A CNI é veementemente contrária a qualquer manifestação antidemocrática que prejudique o país e sua população.'

A CNI informou que os protestos estão atingindo os transportes de cargas essenciais, como equipamentos, insumos hospitalares e matérias-primas básicas para as atividades industriais.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Ex-vice de Covas, Alckmin vira o novo Palocci



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Cláudio Humberto

Ex-PSDB e ex-vice do tucano histórico Mário Covas, o vice-presidente eleito Geraldo Alckmin (PSB) será nomeado coordenador da equipe de transição de Lula (PT) nesta quinta-feira (3). Há 20 anos, na primeira eleição como presidente, Lula escolheu para esta função o então ex-prefeito de Ribeirão Preto Antonio Palocci, que se tornaria poderosa figura nos governos do PT e depois denunciante de esquemas de corrupção durante as administrações petistas, na operação Lava Jato.

É o futuro?

Palocci se tornou o primeiro ministro da Fazenda de Lula e também assumiu a Casa Civil no primeiro governo Dilma, em 2011.

Alta periculosidade

Palocci deixou o governo após acusações de enriquecimento ilícito acabou preso pela PF em 2016 e teve bloqueados R\$61,7 milhões.

Anos depois

Homologada no TRF-4, a delação de Palocci revelou detalhes profundos dos esquemas de corrupção petistas. Ele acabou deixando o PT.

Ele lembra

Na sua carta de desfiliação, Palocci disse que ficou chocado após 'ter visto Lula sucumbir ao pior da política' durante os seus governos.

Eleição histórica tem PT menor no Nordeste

Desde 2002, quando Lula foi eleito presidente pela primeira vez com um quarto dos votos vindos do Nordeste, o PT seguiu aumentando a participação da região na votação até chegar aos 43,13% de Haddad no 2º turno de 2018. Nas eleições mais acirradas da história, Lula teve 60,3 milhões de votos, 37,3% deles vindos do Nordeste, enquanto o Sudeste lhe garantiu a vitória com 37,7% dos votos obtidos pelo petista.

Já foi diferente

Em 1994 e 98, o PT não venceu em nenhum Estado do Nordeste. FHC venceu em todos em 94 e só perdeu para Ciro Gomes no Ceará em 98.

Criando o reduto

Lula teve 24,99% dos votos recebidos em 2002 vindos do Nordeste, mas o Bolsa Família fez esse percentual subir para 33,19% em 2006.

Salva pelo Nordeste

Dilma também venceu em 2010 com um terço dos votos vindos do Nordeste e só superou Aécio em 2014 elevando esse patamar a 37%.

Poder sem Pudor

Seguro contra espíritos

Quando era diretor do Banco da Amazônia, o engenheiro Orion Klautau precisava tomar uma decisão importante, quando se lembrou que a sua secretária era espírita kardecista. Mesmo sendo católico fervoroso, ele pediu ajuda à assessora para 'incorporar' o espírito do presidente John Kennedy, de quem é admirador. Mas suplicou: 'Fique aqui por perto, porque pode baixar o Barata...' Referia-se a Magalhães Barata, ex-governador do Pará.

Bom conselho

O general Augusto Heleno, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), um dos mais leais integrantes da equipe de governo, fez ponderações para o presidente Jair Bolsonaro agir 'como estadista'.

Violência local

Homicídios caíram no Brasil, mas a Bahia governada pelo PT há 16 anos subiram, diz Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 5,5 mil mortes violentas em 2021. Se fosse um país, seria o 2º mais violento do mundo.

Sem largar o osso

Aos 80 anos e sem ter deixado saudades no Itamaraty, em razão da sua visão arcaica de diplomacia terceiro-mundista, o vaidoso Celso Amorim anda saçaricando para ser ministro das Relações Exteriores.

Tamos aí

A frenética publicação de posts de Felipe Salto, secretário de Fazenda de São Paulo, sugere que, tanto quanto o seu antecessor Henrique Meirelles, ele almeja um lugar ao sol no governo Lula.

Frase do dia

Reafirmou o compromisso inviolável de respeito à

Constituição e aos resultados das urnas

Ministro do **Supremo Tribunal Federal** Gilmar Mendes, após conversa com Bolsonaro

Sem chance

Muito ligado aos Moreira Salles, do Itaú, e ex-funcionário do governo FHC, Pécio Arida tem sido cotado pelos jornalões como chefe da economia do governo Lula. Tucanos não vão comandar a Fazenda.

O que será?

Algo de muito grave ocorreu em outubro. O nível de confiança dos empresários vinha subindo desde o início do ano, quando a economia engrenou, mas caiu ao menor patamar desde maio, segundo a FGV.

Não foi ele

O otimismo do câmbio nada tem a ver, até agora, com a vitória de Lula ou a derrota de Bolsonaro. Analistas seguem monitorando a situação no Brasil, mas o alívio vem de fora com balanços corporativos positivos.

Praticidade já

Pesquisa da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), junto aos passageiros, mostra que a maior demanda é praticidade ao viajar. Para a IATA, 'digitalização e biometria são fundamentais'.

Pensando bem...

...governar país rachado deve ser moleza para quem ia resolver a guerra com uma cervejinha.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Lula irá cumprir agenda na segunda com os chefes do Legislativo e Judiciário

Uma grande equipe técnica para avaliar a realidade fiscal do país e dimensional que pode ou que não pode ser feita a partir de dois mil e vinte três.

Grande preocupação pelo lado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva que vai desembarcar em Brasília na próxima segunda feira.

Pra cumprir agendas com autoridades do legislativo do judiciário também pra participar mais diretamente da transição Lula tem reuniões previstas.

Na semana que vem com os presidentes da câmara e do senado e com a presidente do **supremo tribunal federal** ministra Rosa Weber enquanto isso ele continuará na Bahia estado então Trancoso.

Com a mulher Jane já descansando agora nesses dias lembrando sempre né que a transição entre os governos é uma regra estabelecida em lei que prevê a criação por exemplo de cinquenta cargos de comissão para a equipe do novo presidente essa equipe tem direito.

Ao acesso às informações sobre.

Contas públicas programas em andamento projetos do governo que estão em andamento e isso está na legislação precisa ser cumprido e hoje aliás ainda hoje também o presidente do tribunal de contas da união.

Bruno Dantas vai se reunir com representantes do presidente Jair Bolsonaro.

Ida o presidente eleito Lula pra tratar exatamente sobre a transição de governo o tribunal de contas participam desse processo também fiscalizando pela manhã.

Ele deverá se encontrar com o ministro chefe da casa civil Ciro Nogueira e à tarde.

O presidente do TCU Bruno Dantas terá uma agenda

com Geraldo Althof em mim o novo vice presidente e coordenador da transição pelo lado petista.

Nesta semana o TCU abre um processo pra acompanhar a mudança de gestão e um outro ponto também eu quero chamar atenção aqui cara do porto é que a equipe do presidente começa já a discutir hoje mesmo né com.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Polícia Rodoviária Federal diz que não há bloqueios em estradas que cortam a Bahia; mais de 30 atos foram desmobilizados no estado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A REDEGN recebeu comunicado agora à noite que de acordo com a Polícia Rodoviária Federal não há mais bloqueios ou interdições nas rodovias federais que cortam a Bahia. O último bloqueio ocorria no KM 506 da BR-101, em Itabuna, no sul da Bahia. O local foi desbloqueado na tarde desta quarta-feira.

Ainda segundo a PRF, desde o início dos bloqueios e interdições, mais de 32 desobstruções foram realizadas em seis diferentes rodovias do estado. Os manifestantes são contra o resultado nas eleições de domingo (30).

Além da PRF, forças de segurança do estado da Bahia trabalharam na liberação desde a noite de segunda-feira (31), quando o presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, ministro Alexandre de Moraes, determinou que a Polícia Rodoviária Federal e as polícias militares dos estados tomassem ações imediatas para desobstrução de vias ocupadas ilegalmente.

Moraes atendeu a um pedido da Confederação Nacional dos Transportes e do vice-procurador geral eleitoral.

Horas depois, o Governo da Bahia determinou a atuação das Polícias Militar, Civil, Técnica e Corpo de Bombeiros para desbloquear rodovias do estado. Além das ações com unidades especializadas e territoriais, o órgão ativou o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), sediado no Centro de Operações e Inteligência (COI).

Na unidade, representantes de órgãos estaduais, federais e municipais dão suporte e acompanharão as movimentações em todo o estado. Câmeras da SSP-BA auxiliam no monitoramento.

Segundo a SSP e PRF, entre a noite de domingo (30) e esta quarta-feira (2), diversos trechos de rodovias federais que estavam bloqueadas por manifestantes bolsonaristas foram liberadas. Trechos de rodovias foram desmobilizados nas cidades de São Desidério, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Barreiras, Eunápolis, Luís Eduardo Magalhães, Jacobina, Correntina (Rosário), Mucuri, Jacobina, Ubaitaba, Teixeira de Freitas, Camacan, Guanambi, Itabuna, e Itamaraju.

No oeste do estado, agentes da Polícia Civil chegaram a impedir a montagem de uma estrutura para manifestantes, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, no oeste do estado. O empresário que bancava a ação irregular, parou a montagem, após conversar com os policiais. A estrutura coberta serviria como local pra descanso e alimentação dos manifestantes às margens da BR-020, próximo da saída da cidade.

Na cidade de Jequié, na região sudoeste da Bahia, um homem chegou a ser conduzido para delegacia, na terça-feira (1º), por incitar a população a bloquear a BR-116, que fica às margens da cidade. No entanto, de acordo com a Polícia Civil, apesar do relato de que o

homem estaria criando situações de desordem na cidade, não foi constatado nenhum ato criminoso. Ele foi ouvido e liberado.

Redação redeGN Fot PRF

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

PRF diz que não há mais bloqueios em estradas que cortam a Bahia; manifestante foi conduzido em Jequié



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Redação

Bloqueios e interdições ocorreram em vários trechos.

Foto: PRF

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, desde às 15h, não há mais bloqueios ou interdições nas rodovias federais que cortam a Bahia. O último bloqueio ocorria no KM 506 da BR-101, em Itabuna, no sul do Estado. O local foi desbloqueado na tarde desta quarta-feira (2).

Ainda segundo a PRF, desde o início dos bloqueios e interdições, mais de 32 desobstruções foram realizadas em seis diferentes rodovias do Estado. Os manifestantes são contra o resultado nas eleições de domingo (30).

Além da PRF, forças de segurança do estado da Bahia trabalharam na liberação desde a noite de segunda-feira (31), quando o presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, ministro Alexandre de Moraes, determinou que a Polícia Rodoviária Federal e as

polícias militares dos estados tomassem ações imediatas para desobstrução de vias ocupadas ilegalmente.

Moraes atendeu a um pedido da Confederação Nacional dos Transportes e do vice-procurador geral eleitoral.

Horas depois, o Governo da Bahia determinou a atuação das Polícias Militar, Civil, Técnica e Corpo de Bombeiros para desbloquear rodovias do estado. Além das ações com unidades especializadas e territoriais, o órgão ativou o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), sediado no Centro de Operações e Inteligência (COI).

Na unidade, representantes de órgãos estaduais, federais e municipais dão suporte e acompanharão as movimentações em todo o estado. Câmeras da SSP-BA auxiliam no monitoramento.

Segundo a SSP e PRF, entre a noite de domingo (30) e esta quarta-feira, diversos trechos de rodovias federais que estavam bloqueadas por manifestantes bolsonaristas foram liberadas. Trechos de rodovias foram desmobilizados nas cidades de São Desidério, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Barreiras, Eunápolis, Luís Eduardo Magalhães, Jacobina, Correntina (Rosário), Mucuri, Jacobina, Ubaitaba, Teixeira de Freitas, Camacan, Guanambi, Itabuna e Itamaraju.

No oeste do Estado, agentes da Polícia Civil chegaram a impedir a montagem de uma estrutura para manifestantes, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, no oeste do estado. O empresário que bancava a ação irregular, parou a montagem, após conversar com os policiais. A estrutura coberta serviria como local pra descanso e alimentação dos manifestantes às margens da BR-020, próximo da saída da cidade.

Na cidade de Jequié, na região sudoeste da Bahia, um

homem chegou a ser conduzido para delegacia, nesta terça-feira (1º), por incitar a população a bloquear a BR-116, que fica às margens da cidade. No entanto, de acordo com a Polícia Civil, apesar do relato de que o homem estaria criando situações de desordem na cidade, não foi constatado nenhum ato criminoso. Ele foi ouvido e liberado.

O post PRF diz que não há mais bloqueios em estradas que cortam a Bahia; manifestante foi conduzido em Jequié apareceu primeiro em Blog Marcos Frahm.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE



MP-BA - Ministério Público da Bahia

(Supernova)

Jornal Tribuna da Bahia | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Ráio Laser: Assédio eleitoral

Política - 28/10/2022

24

Jornal Correio da Bahia | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em 3 mortes

Mais - 28/10/2022

25

Fique Informado | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Salvador: Casal suspeito de matar empresário Roberto Lopo em Amaralina é solto

Notícias - 28/10/2022

29

Fonte Central de Notícias | Ceará

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

31

Primeiro Jornal | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

35

Correio 24 Horas | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

39

Boa Informação | Rio de Janeiro

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA /

Conquista tem ônibus gratuito no 2º turno após decisão da Justiça

Notícias - 28/10/2022

43

Agência Sertão | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Prefeitura de Vitória da Conquista acata decisão da Justiça e anuncia transporte gratuito nas eleições

Notícias - 28/10/2022

44

Primeiro Jornal | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Conquista: Após decisão judicial prefeitura disponibilizará transporte gratuito no domingo

Notícias - 28/10/2022

45

Jornal Correio da Bahia | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

VITÓRIA DA CONQUISTA ENTRA COM RECURSO

Notícias - 28/10/2022

46

Blog do Zebirão | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

OPINIÃO DE ZEBRAO: PARA PRESIDENTE VAI SER VOTO A VOTO, COM VANTAGEM PARA LULA / BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO / NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE GRILAGEM NA BAHIA

47

Notícias - 28/10/2022

Portal do Magistrado | São Paulo

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ /

Pesquisas mapeiam ações sobre corrupção e lavagem de dinheiro e letalidade prisional

50

Notícias - 27/10/2022

Bahia Notícias | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras por Cláudia Cardozo

53

Notícias - 28/10/2022

Portal Dom Basílio | Bahia

Institucional - Poder Judiciário /

Pastor é preso após pacientes de clínica clandestina serem encontrados em cárcere privado na Bahia

55

Notícias - 28/10/2022

Primeiro Jornal | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras

56

Notícias - 28/10/2022

Jornal A Tarde | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Prática carlista persiste: ACM Neto distribuiu cargos entre parentes e amigos

58

Política - 28/10/2022

BOL | Nacional

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Médico de famosas recebia R\$ 15 mil por dia de Klein para atender garotas

61

Notícias - 28/10/2022

Bahia na Política | Bahia

Institucional - Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA /

Feira de Santana ganha a 4ª Vara da Família

64

Notícias - 28/10/2022

Portal Metrôpoles Online | Espírito Santo

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Richas dividem União Brasil e ala quer mudanças na direção do partido

65

Bahia Notícias | Bahia

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais por Leonardo Costa

67

Noticias - 28/10/2022

O Tempo | Minas Gerais

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Brasília se esqueceu de Belo Horizonte por anos

69

Noticias - 28/10/2022

CNN Brasil | Nacional

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final

71

Noticias - 28/10/2022

The World News - Brasil |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Perspectivas para o Consórcio Nordeste e as eleições de 2022

76

Noticias - 28/10/2022

Head Topics - Brasil |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final

79

Noticias - 28/10/2022

Anajus |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

PEC 32/2020, o precedente absurdo

82

Noticias - 28/10/2022

Primeiro Jornal | Bahia

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais

84

Noticias - 28/10/2022

Brasil Soberano e Livre | Nacional

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Procuradoria-Geral da República, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Alexandre de Moraes: o presidente do TSE acusado de 'ditador' por Bolsonaro que já foi alvo do PT

86

Noticias - 28/10/2022

A Tarde | Bahia

Setorial - Ministério Público Federal / MPF /

Tensão: ameaçados, agentes fazem novas denúncias contra a Prefeitura

92

Jornal A Tarde | Bahia

Setorial - Ministério Público Federal / MPF /

Agentes de saúde temem violência após a eleição

Salvador - 28/10/2022

96

Pensar Piauí |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

"Matar e quebrar urnas": evangélico líder de motociata incentiva crimes no Telegram

Noticias - 27/10/2022

98

Folha de S. Paulo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai

Poder - 28/10/2022

101

BOL | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'

Noticias - 28/10/2022

103

Liga Democrática |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Hits eleitorais: Tá na hora do Jair já ir embora, Capitão do povo e funks embalam Lula e Bolsonaro

Noticias - 28/10/2022

105

CNN Brasil | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Veja as estratégias de Lula e Bolsonaro na reta final de campanha

Noticias - 28/10/2022

111

Spiai |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

Noticias - 28/10/2022

117

SPLASH | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'

Música - 28/10/2022

119

G1.Globo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Hits eleitorais: 'Tá na hora do Jair já ir embora', 'Capitão do povo' e funks embalam Lula e Bolsonaro

Pop & Arte - 28/10/2022

121

Brasil 247 | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Judiciário se vê pronto para enfrentar eventual contestação do resultado por Bolsonaro Notícias - 28/10/2022	129
Jornal Grande Bahia Bahia Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF / Débitos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia devem seguir regime de precatórios, decide STF Notícias - 28/10/2022	131
Jornal A Tarde Bahia Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Moraes: se partido não envia, Inserções não são transmitidas Notícias - 28/10/2022	132
Jornal O Globo Nacional Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / MENSAGENS Rio - 28/10/2022	134
Jornal Correio Braziliense Nacional Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Brasília-DF Política - 28/10/2022	137
O Médio Norte Mato Grosso Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Como assistir ao último debate ao governo de SP antes do 2º turno Notícias - 27/10/2022	139
O Sul Rio Grande do Sul Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Minas, Bahia e SP Notícias - 28/10/2022	141
Cleber Vieira News Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Bolsonaro fala em 'interferência' e 'manipulação de resultado' após denúncia sobre rádios - Notícias - 28/10/2022	143
Folha de Londrina Paraná Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Checagem de mensagens falsas ocorre em tempo real, avisa TSE Notícias - 27/10/2022	145
Rádio Pampa Rio Grande do Sul Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE / Minas, Bahia e SP Notícias - 28/10/2022	147

Baiano News |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Governo anuncia metrô e ferry boat gratuitos no domingo para 2º turno

Notícias - 27/10/2022

149

Blog do Branco – Reflexões e Provocações | Pará

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Eleições 2022: assédio eleitoral cresceu 30 vezes

Notícias - 28/10/2022

150

RS Notícias | Rio Grande do Sul

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Servidor responsável por propagandas eleitorais em rádios é exonerado do TSE e procura a PF

Notícias - 27/10/2022

152

Central das Notícias | Bahia

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições

Notícias - 28/10/2022

154

Notícias do Mundo | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Sul lidera acusações de assédio eleitoral no país, mostra MPT

Notícias - 28/10/2022

155

Poder 360 | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Michelle e Damares visitam 35 cidades em campanha paralela

Notícias - 28/10/2022

157

Brasil Agora | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Constituição Federal promete o direito de voto a presos não condenados

Notícias - 28/10/2022

159

Spiai |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

PF envia ao TSE depoimento de servidor demitido

Notícias - 28/10/2022

164

Head Topics - Brasil |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Assédio eleitoral: segundo turno tem quase 30 vezes mais denúncias que o primeiro

Notícias - 28/10/2022

166

Folha de Boa Vista | Roraima

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

ESPLANADA

Notícias - 28/10/2022

169

Correio 24 Horas | Bahia

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Veja as 10 cidades baianas com maior taxa de abstenção no primeiro turno

171

Notícias - 28/10/2022

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Ausentes no 1º turno 'despertam' e encaram até viagem para tentar eleger candidatos

174

Notícias - 28/10/2022

Brasil Agora | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Carros do Senado para cobrir o impulso eleitoral

176

Notícias - 28/10/2022

Correio Braziliense Online | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Brasília-DF

178

Política - 28/10/2022

Totalizadores

Online

53	(BRL) R\$ 2.284.632	375.232.933	7.894.642.426
Notícias	Valor	Audiência	Alcance

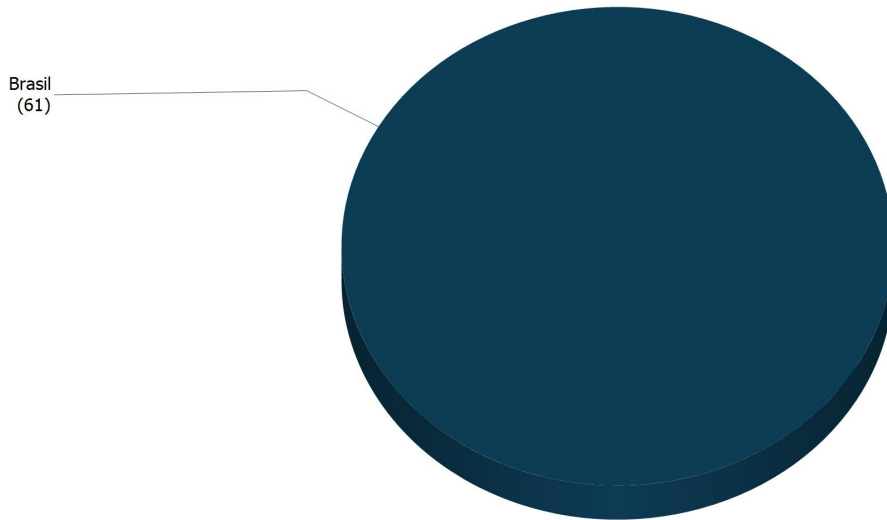
Impresso

8	(BRL) R\$ 497.715	600.710	8.393 cm ²
Notícias	Valor	Tiragem	Centimetragem

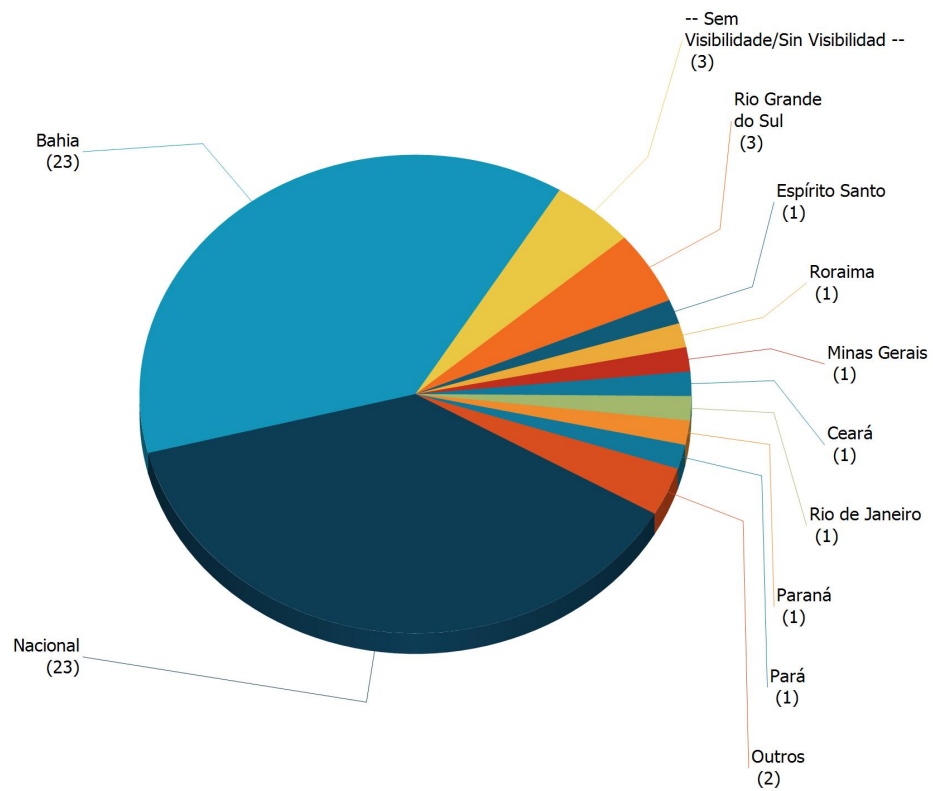
Rádio/TV

0	(BRL) R\$ 0	0	00 h 00 min
Notícias	Valor	Audiência	Minutagem

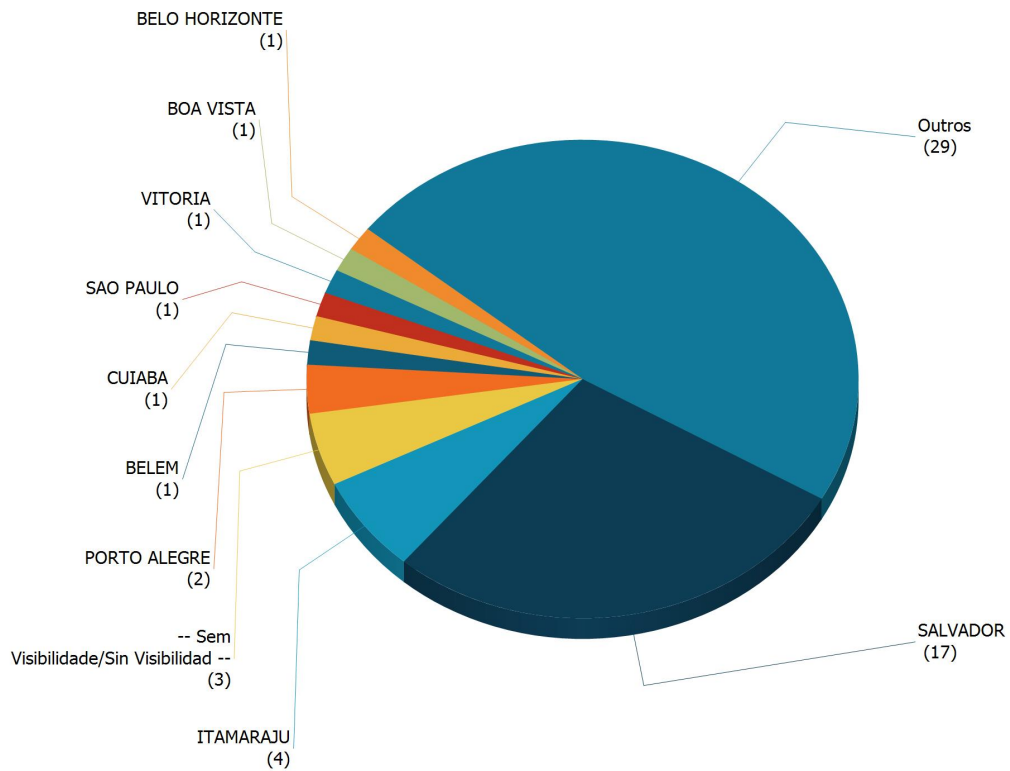
Distribuição por país



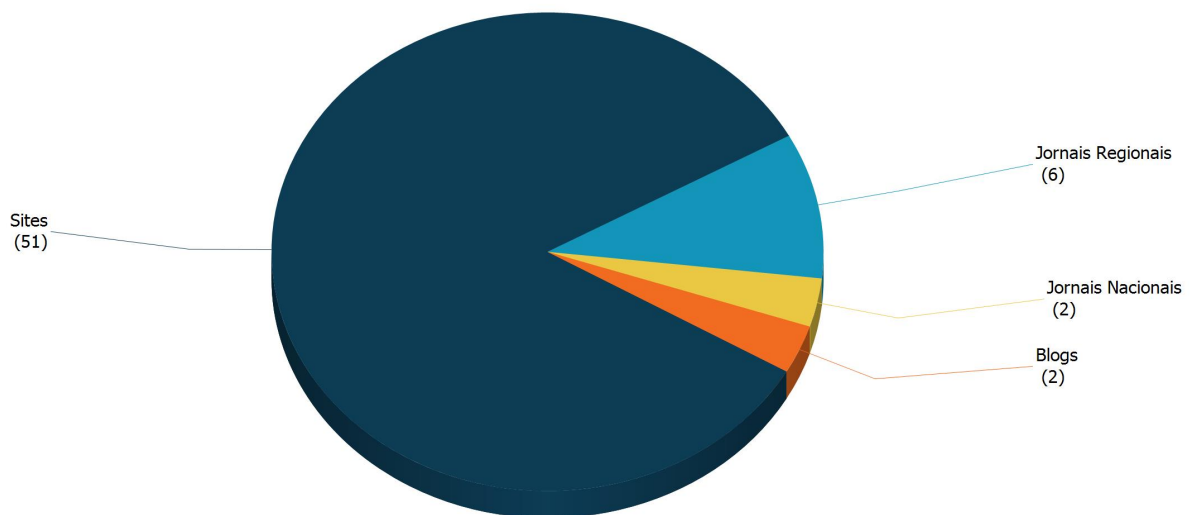
Distribuição por estado



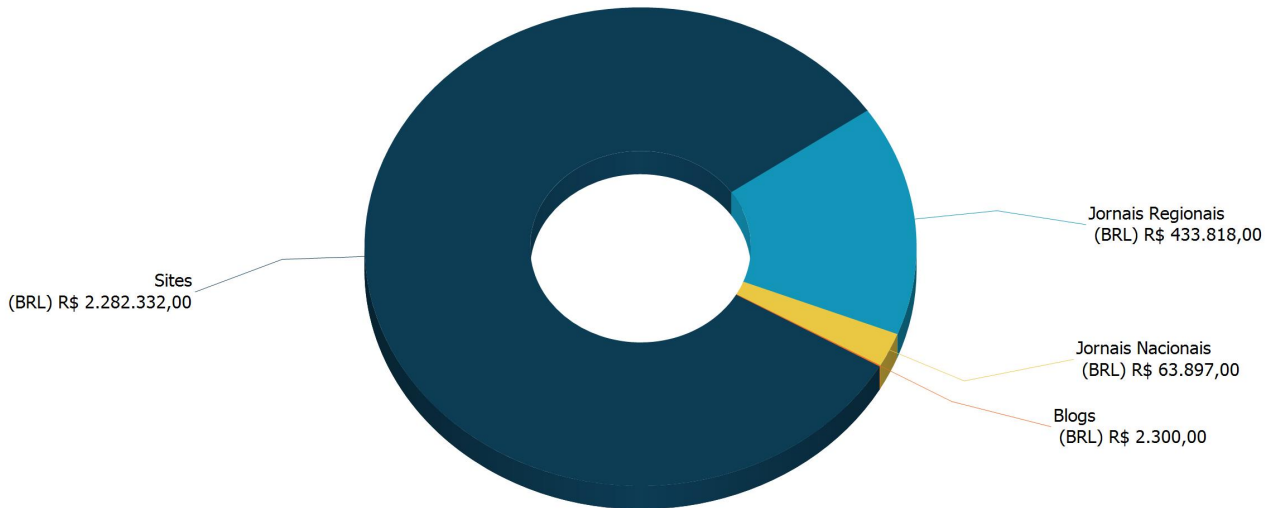
Distribuição por Cidade



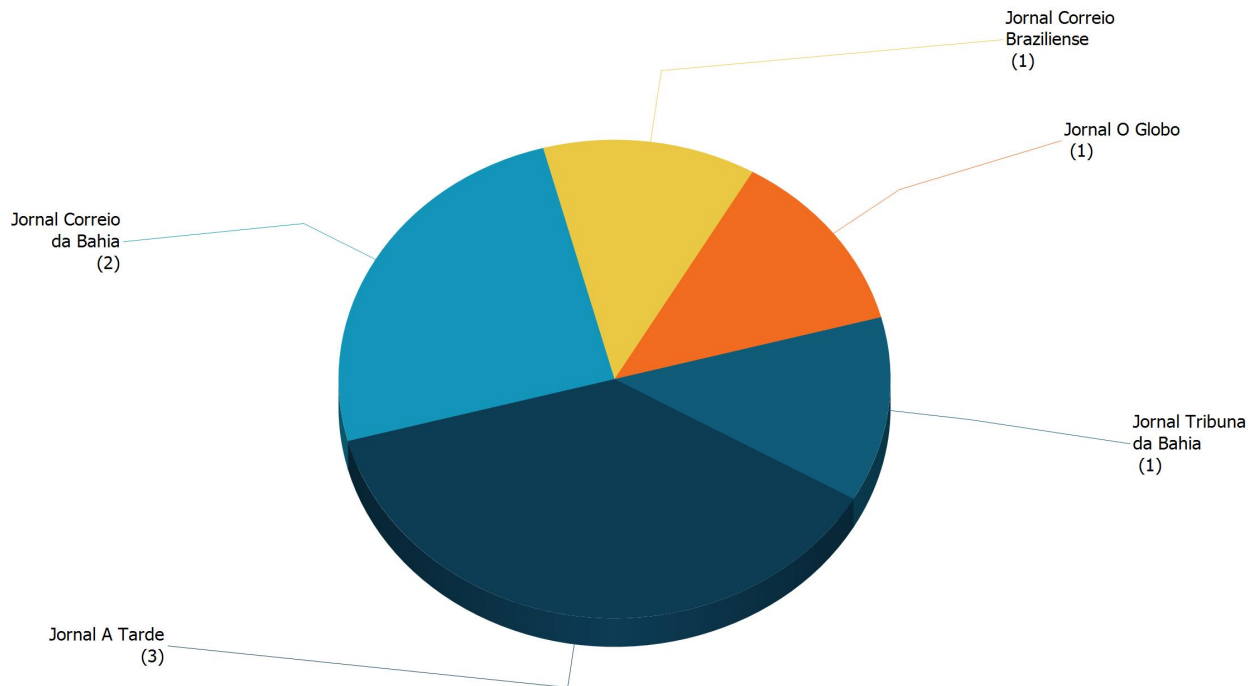
Distribuição por tipo de veículo



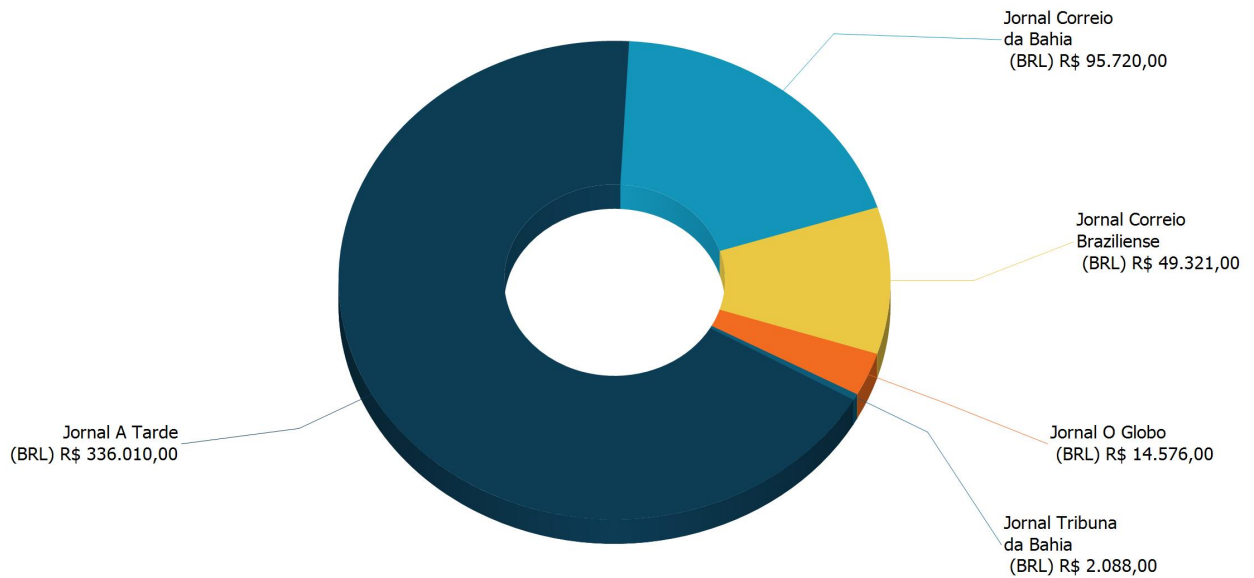
Distribuição por valor tipo de veículo



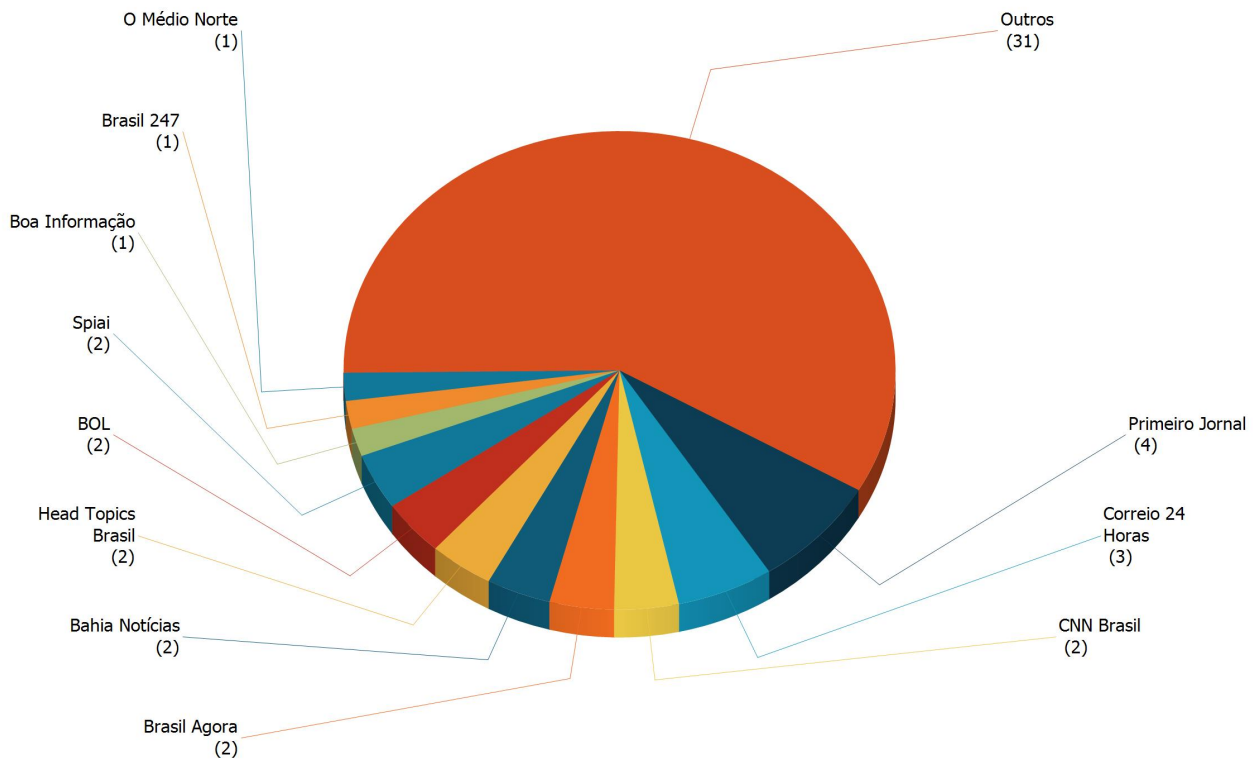
Distribuição por veículo impresso



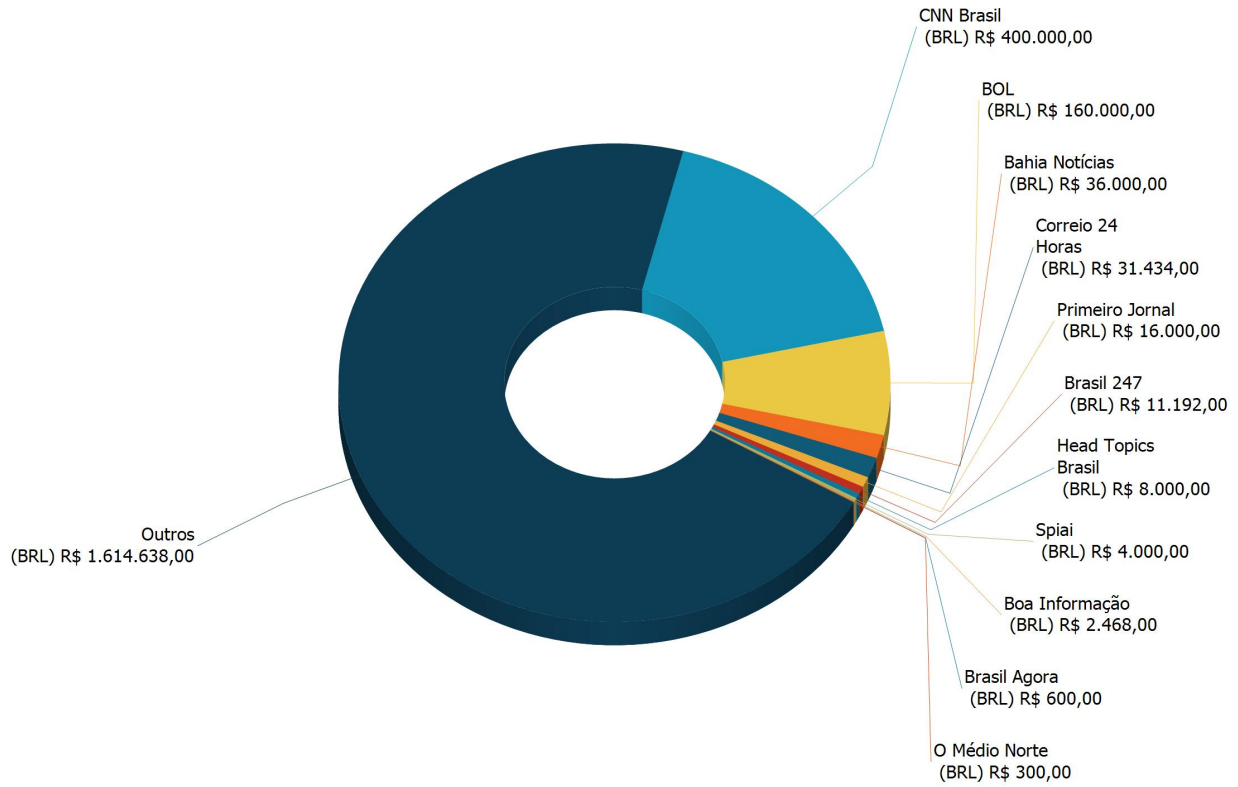
Distribuição por valor - veículos impressos



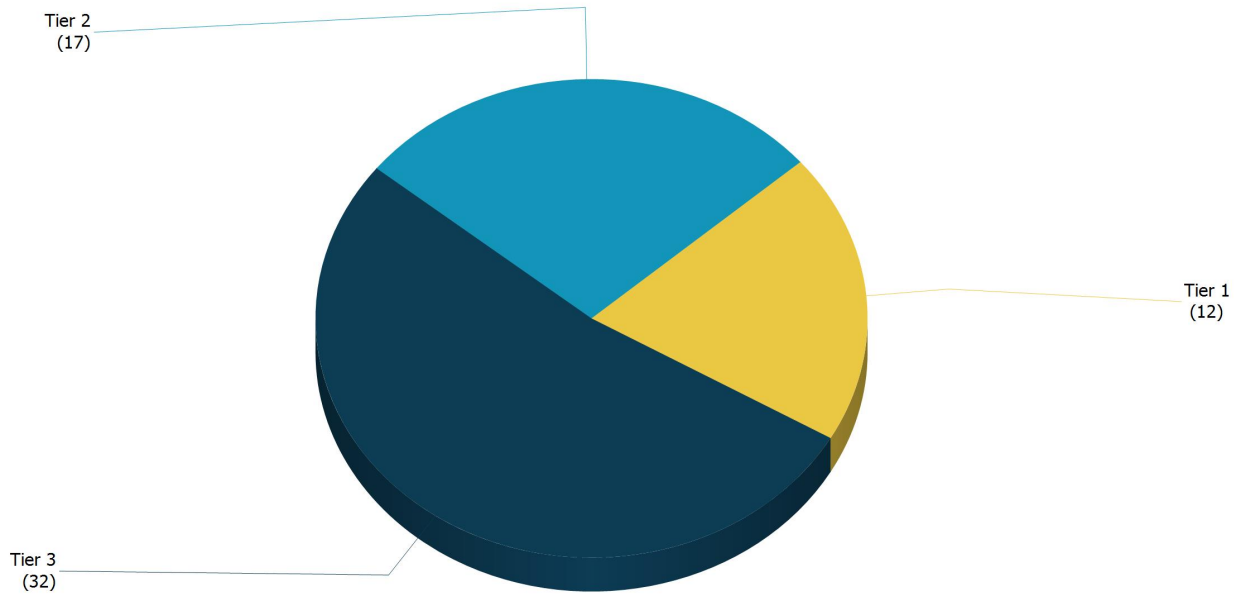
Distribuição por veículo online



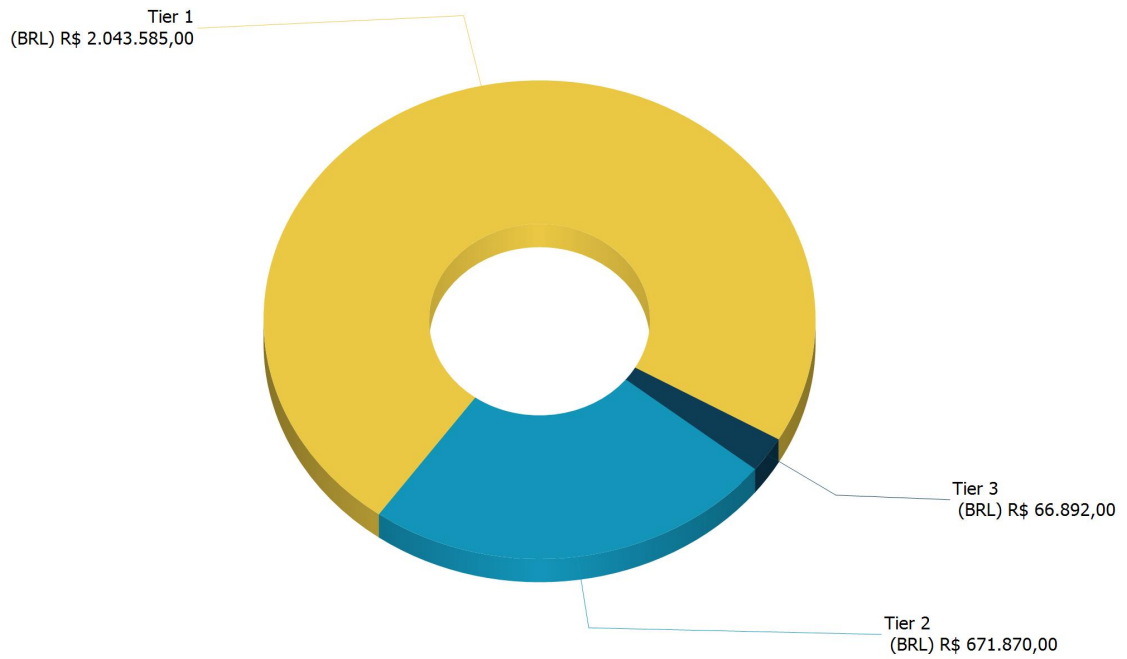
Distribuição por valor - veículos online



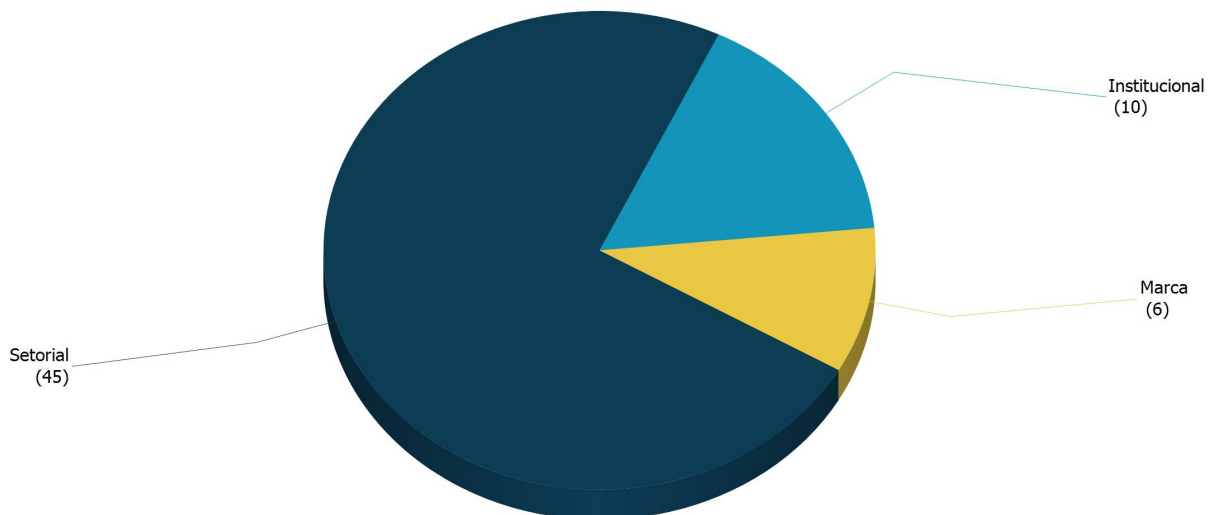
Distribuição por tier



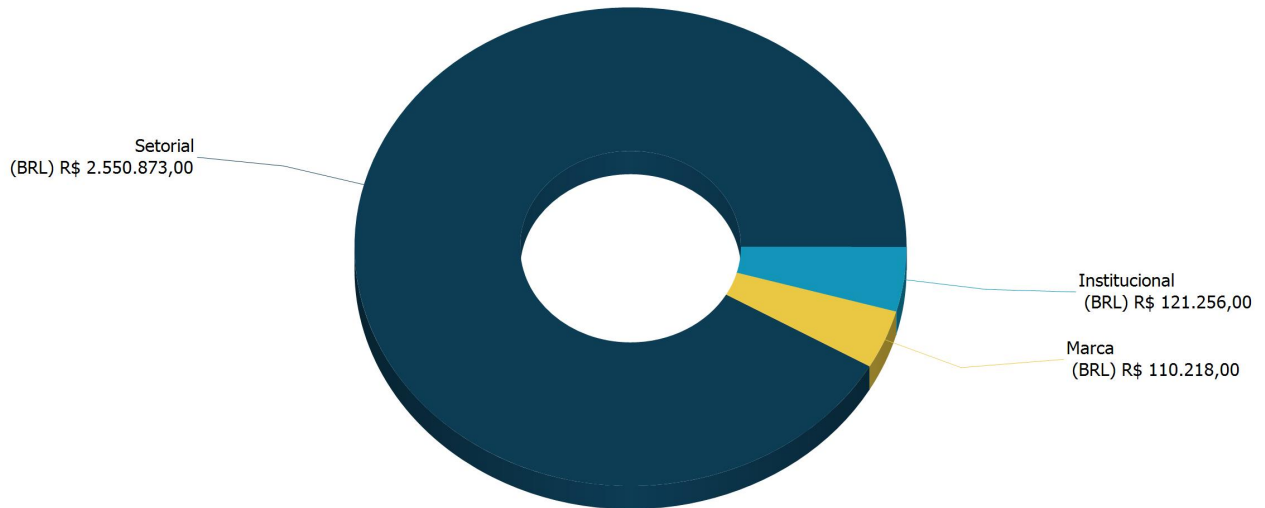
Distribuição por valor tier



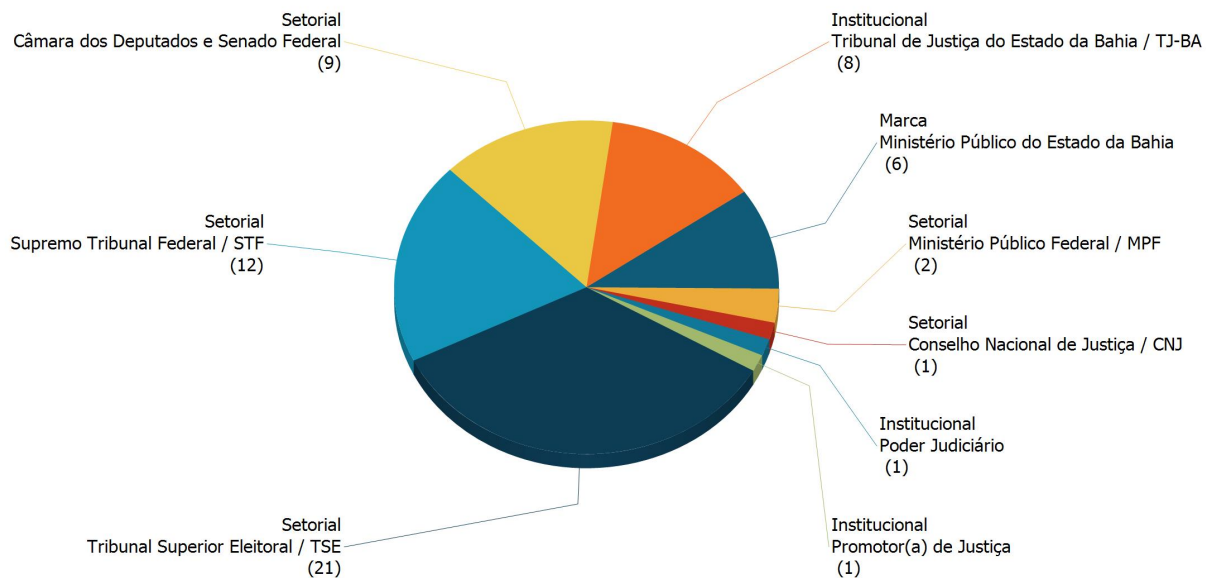
Distribuição por assunto



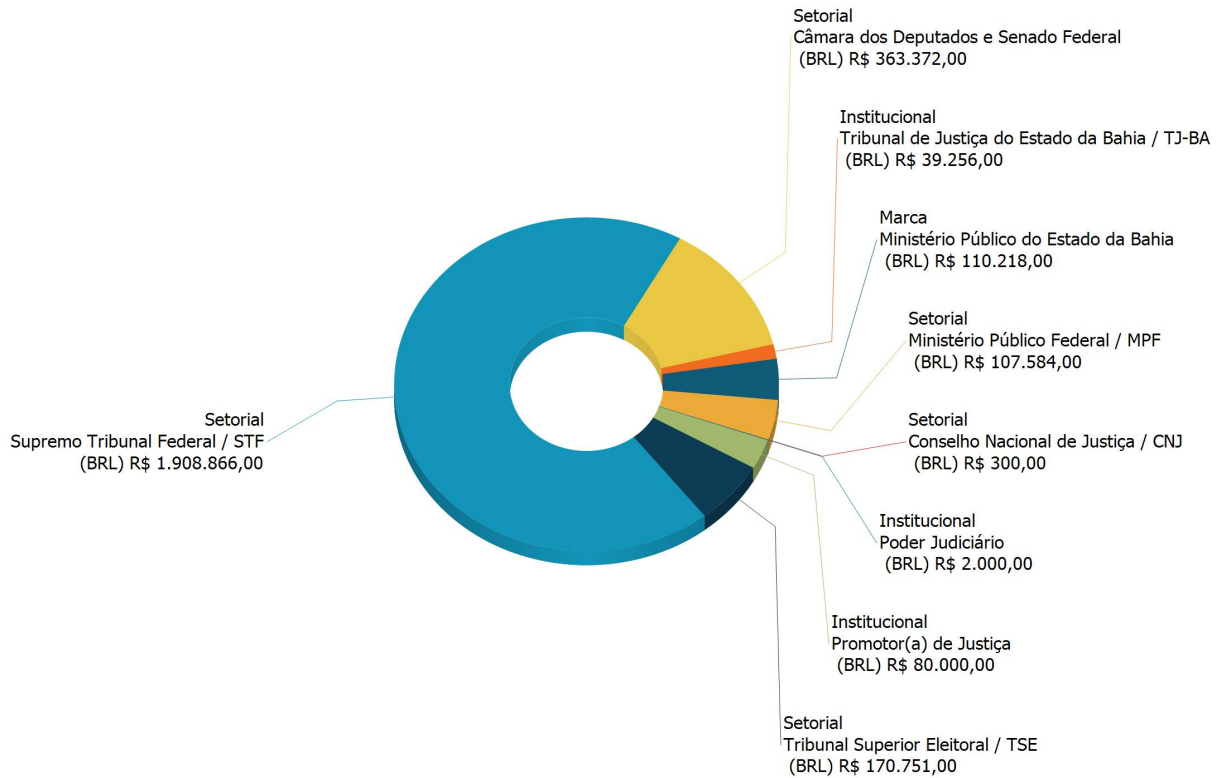
Distribuição por valor - assuntos



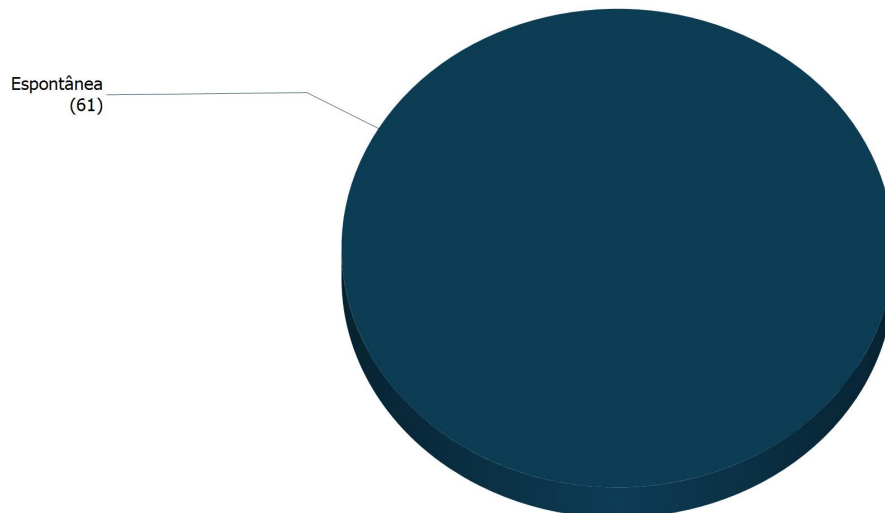
Distribuição por palavras-chave



Distribuição por valor - palavra-chave

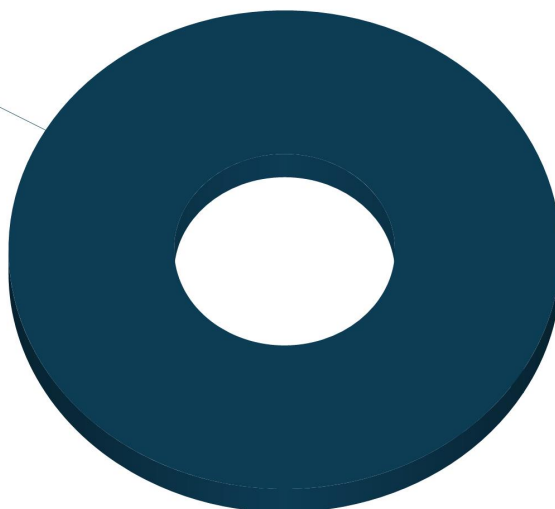


Distribuição por motivação



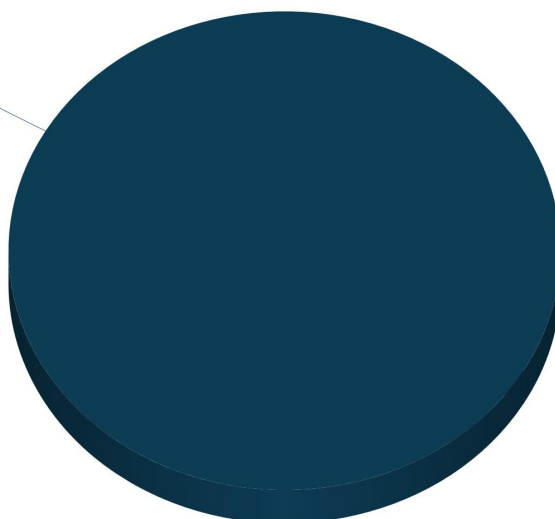
Distribuição por valor motivação

Espontânea
(BRL) R\$ 2.782.347,00



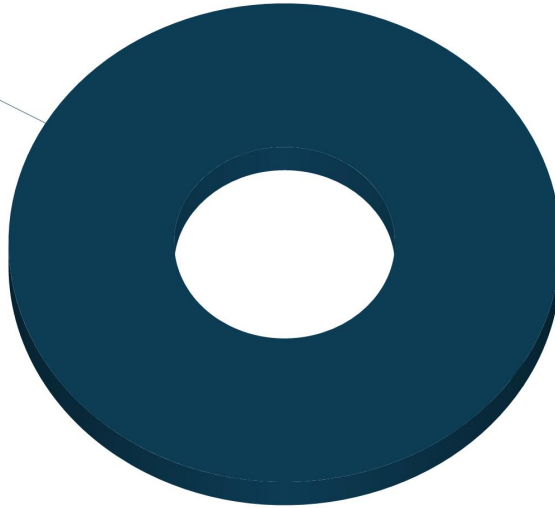
Distribuição por avaliação

Neutra
(61)



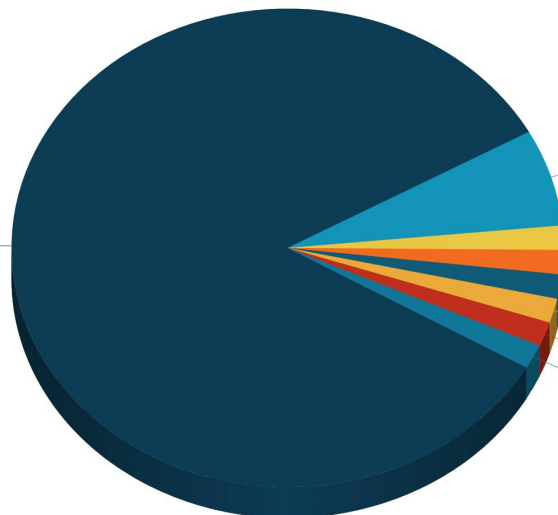
Distribuição por valor avaliação

Neutra
(BRL) R\$ 2.782.347,00



Distribuição por Editoria

Noticias
(51)



Política
(4)

Música
(1)

Poder
(1)

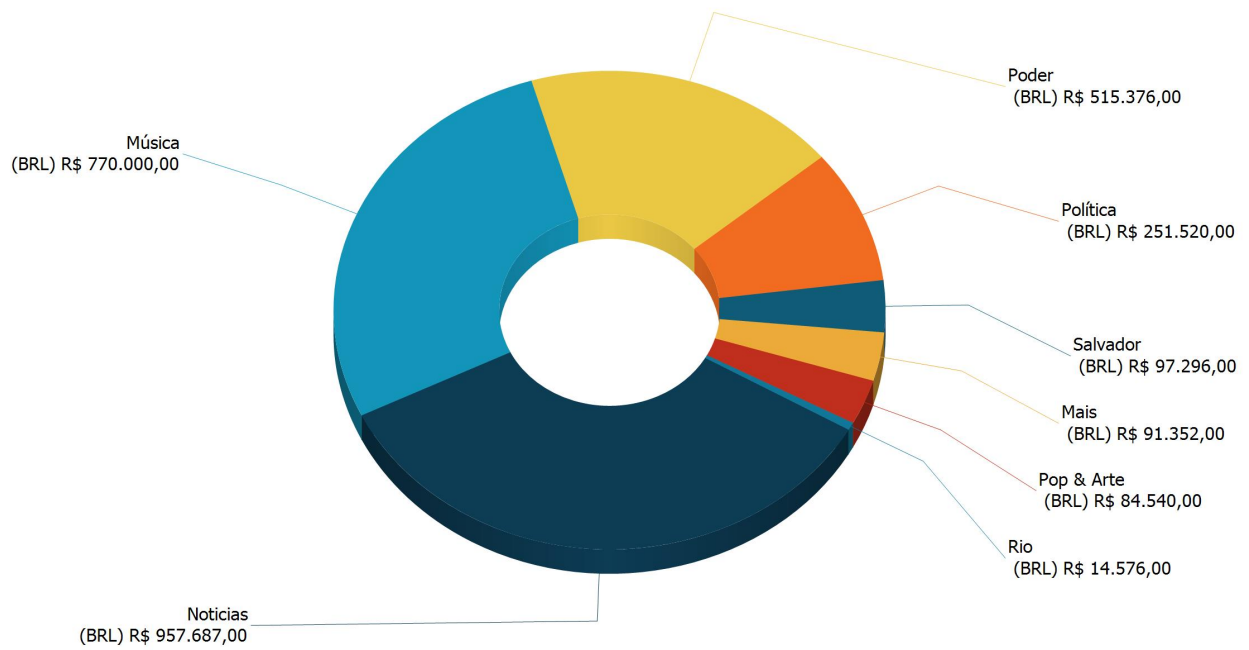
Salvador
(1)

Mais
(1)

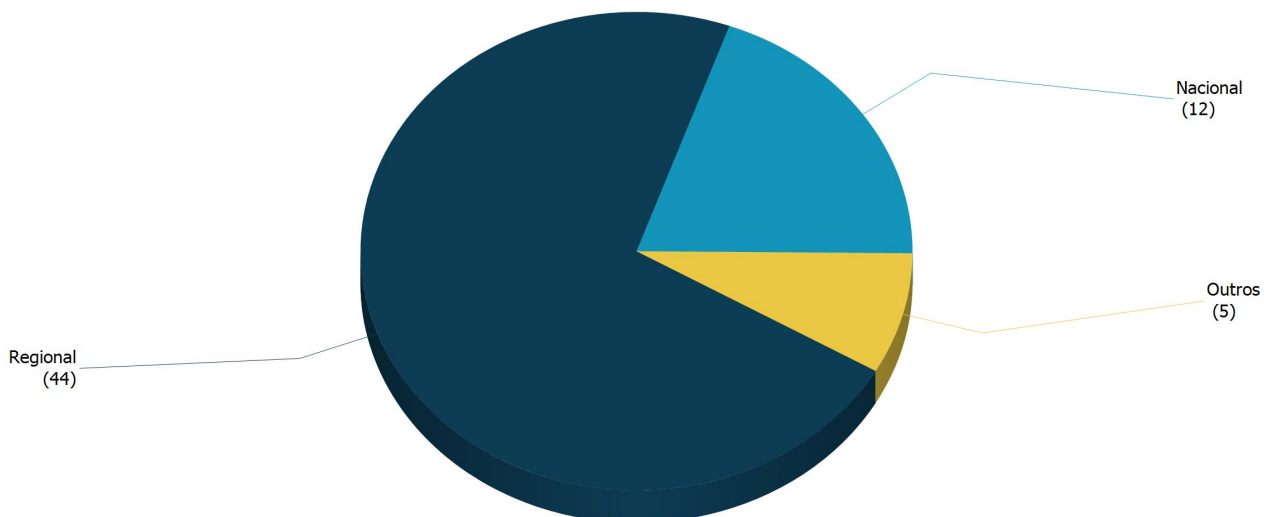
Pop & Arte
(1)

Rio
(1)

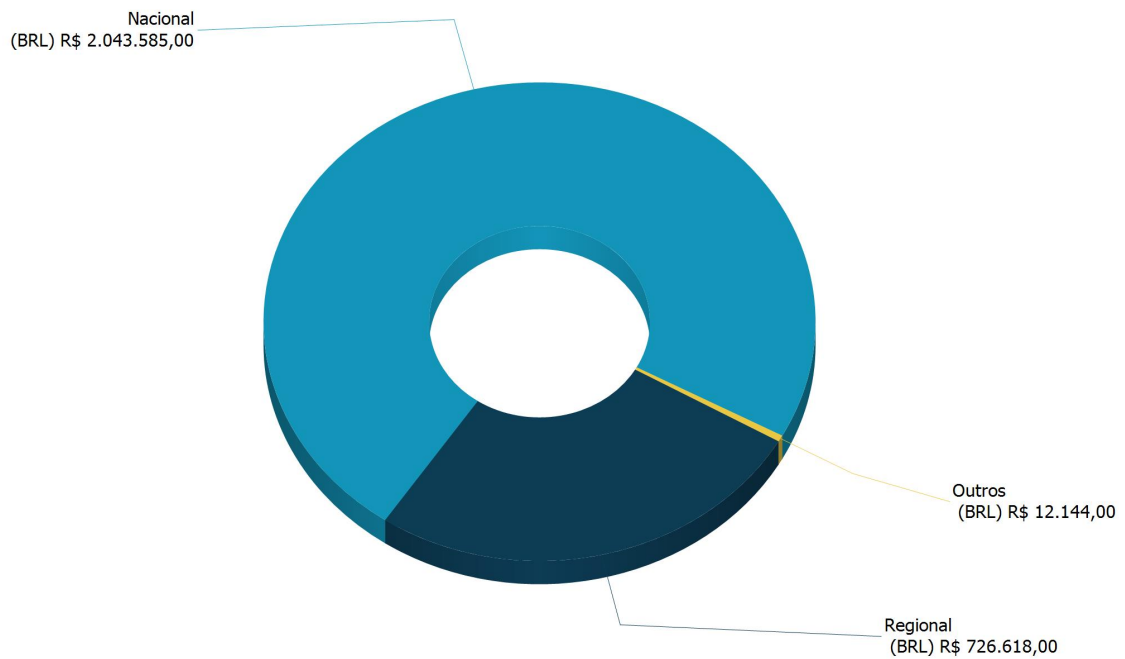
Distribuição por valor - Editorias



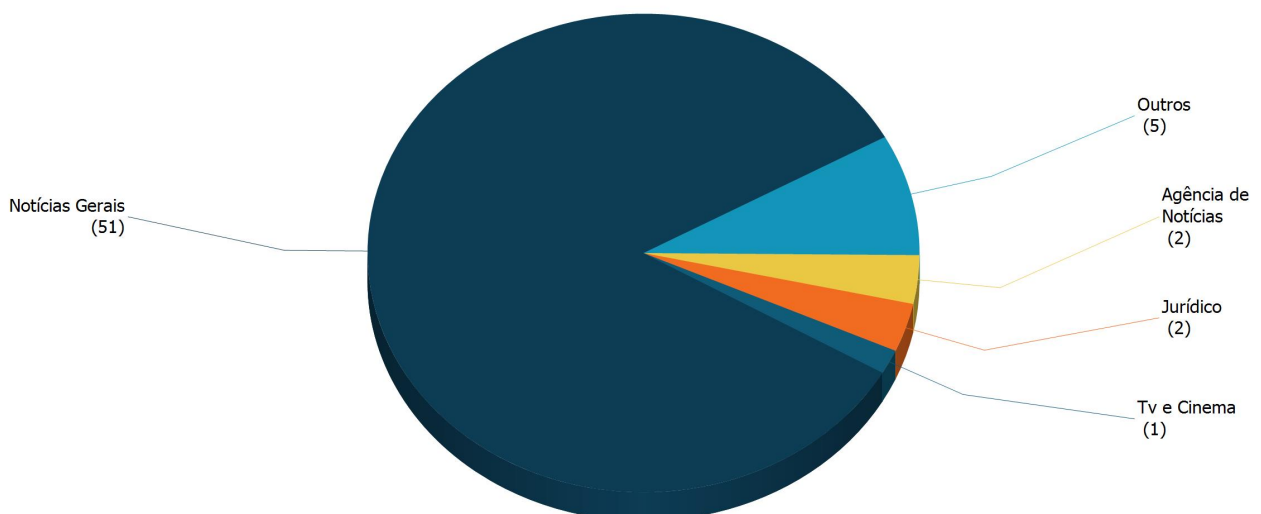
Distribuição por abrangência



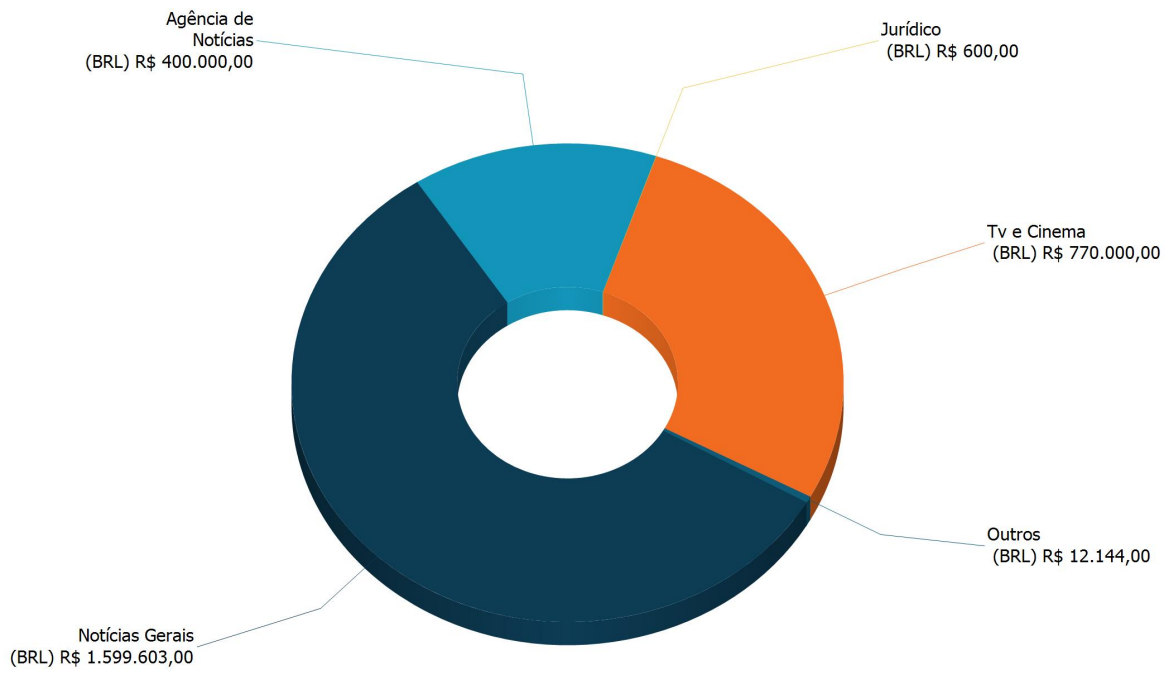
Distribuição por valor - abrangência



Distribuição por segmento



Distribuição por valor - segmento



Ráio Laser: Assédio eleitoral

2 Sexta, 28/10/2022 Política Tribuna da Bahia

Por Paulo Roberto Vasquez Guilherme Reis Rael Moreira

Ráio Laser

Perdeu o cartão

O senador Odo Aquino (PTSC) perdeu, ontem, o seu cartão com documentos, cartões de crédito e dinheiro, quando uma funcionária organizava sua 2ª e comemorativa. Odo Aquino

Uma reportagem foi enviada ao governo do estado de Brasília. O senador afirmou que não havia recebido o dinheiro e que o seu cartão estava em mãos de terceiros. Ele chegou em Brasília e foi logo atendido no nome do governo, enquanto a reportagem do estado tentava localizar o objeto.

Emparedados

O deputado Federal Francisco Assunção, ontem, teve um emparedado entre os corredores do Congresso do Brasil. O deputado afirmou que durante o processo de votação de uma proposta de lei, ele foi impedido de votar, sendo obrigado a aguardar até o fim da sessão. Assunção afirmou que isso aconteceu em um momento de tensão e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Longameiro

Uma sessão de 10h do PTB, na sede da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, foi interrompida por um longo discurso de um parlamentar. O deputado afirmou que ele estava falando sobre a situação do estado e que ele não tinha tempo para falar sobre o assunto. O discurso durou por mais de uma hora e causou desconforto entre os outros parlamentares.

Pesou

O deputado Federal Francisco de Odo Aquino afirmou ontem que ele não recebeu o dinheiro que ele estava esperando. Ele afirmou que ele estava esperando o dinheiro há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato. Ele afirmou que ele estava esperando o dinheiro há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Dois folgas

Do acordo com a Odebrecht e o empreendimento LULA, o deputado federal Paulo Roberto Vasquez (PT) anunciou a falta de pagamento de salários de 20% em relação ao valor devido. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Ressaca Almeida

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Sentimento de vitória

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Gratidão

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Pobres

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Assédio eleitoral

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Processo eleitoral

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Crise e adolescência

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Votos

Quando o senador Paulo Roberto Vasquez anunciou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo, ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Subiu o tom

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Bruno responde

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Precedentes

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Cardelino da Silva

O deputado federal Alexandre Almeida afirmou que ele estava esperando o pagamento de um valor devido há algum tempo. Ele afirmou que ele estava esperando o pagamento há algum tempo e que ele não sabe quem foi o autor do ato.

Imagem de Jacó

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O deputado estadual Jacó (PT) ingressou com uma ação no **MP-BA** contra a suposta prática de assédio eleitoral e abuso de poder e autoridade em Ipupiara. A medida foi tomada depois de diversos moradores denunciarem cortes no recebimento do Auxílio Brasil assim que foram abertas as urnas no 1o turno das eleições, e que a orientação recebida tem sido a de procurar o prefeito para efetuar o desbloqueio.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

PM recusa processar envolvidos em 3 mortes



PM recusa processar envolvidos em 3 mortes

Após a morte de três jovens negros em uma troca de tiros em Gamboa, a Polícia Militar recusou processar os envolvidos. O comandante-geral da PM, Paulo Coutinho, afirmou que não há indícios de irregularidades na operação. A decisão foi tomada após uma investigação preliminar que concluiu que os jovens estavam com armas defeituosas e que a troca de tiros ocorreu de forma espontânea.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

TRES JOVENS NEGROS MORRERAM EM SUPOSTA TROCA DE TIROS, MAS PERÍCIA DIZ QUE ARMAS TINHAM DEFETO

Um relatório pericial divulgado nesta terça-feira (26) afirma que as armas encontradas em uma troca de tiros em Gamboa, na Bahia, tinham defeitos que impediram a identificação dos responsáveis pelas mortes de três jovens negros. A perícia constatou que as armas não estavam devidamente registradas e que os envolvidos não foram devidamente identificados.

'Jovens fugiram da troca de tiros', diz corregedor da SSP

O corregedor-geral da SSP, Edson Luiz, afirmou que os jovens fugiram da troca de tiros em Gamboa. Ele afirmou que a troca de tiros ocorreu de forma espontânea e que os jovens não estavam envolvidos em nenhuma atividade ilícita. A decisão foi tomada após uma investigação preliminar que concluiu que os jovens estavam com armas defeituosas e que a troca de tiros ocorreu de forma espontânea.

Mãe de vítima relata que PMs fizeram ameaças

A mãe de uma das vítimas relatou que os policiais militares fizeram ameaças durante a investigação. Ela afirmou que os policiais disseram que ela não deveria falar nada sobre o caso e que ela estava sendo ameaçada por eles. Ela afirmou que ela não se sentiu segura e que ela estava sendo ameaçada por eles.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros em uma ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo, em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarin, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma

investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens duas pistolas e um revólver apenas uma estava em condições de retirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três

rapazes seguem trabalhado nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa. O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

DOR DAS FAMÍLIAS

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante detudoisso, a gente se sente inútil', declarou a au

xiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido

para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados. DIREITOS HUMANOS A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá aberto PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Livia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

ARMAS

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 todas em perfeito

estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de calibre . 38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e semam o lado tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'.

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do **Supremo Tribunal Federal (STF)**: 'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

'Jovens fugiram da troca de tiros', diz corregedor da

SSP

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago). Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico feito pelos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do procedimento, após o órgão encontrar indícios de

irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até o fechamento desta edição, às 23h de ontem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarino teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até o fechamento desta edição, ontem, às 23h.

Mãe de vítima relata que PMs fizeram ameaças.

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade. 'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. As vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa. 'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que

podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu até a publicação desta reportagem.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Salvador: Casal suspeito de matar empresário Roberto Lopo em Amaralina é solto



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: FIQUE INFORMADO

(Reprodução)

A blogueira Roanichan Nahabedian Padilha, 28 anos, e o namorado, Philippe Ojeda Farias, 30, suspeitos de envolvimento na morte do empresário Roberto Neri Franco Lopo, 57 anos, em uma pousada, no bairro de Amaralina, em Salvador, foram postos em liberdades um mês após o crime.

O casal foi preso no último dia 22 de setembro, em Minas Gerais, durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A dupla estava sendo monitorada e tentava fugir para uma cidade do interior mineiro, mas foram flagrados e tiveram o mandado de prisão cumprido na cidade de João Monlevade.

Os dois estavam detidos em caráter temporário por 30 dias, cujo prazo expirou na última sexta-feira, no dia 21 de outubro. A Polícia Civil e o Ministério Público do Estado (**MP-BA**) chegaram a solicitar a prorrogação da

prisão temporária por mais 30 dias, mas o pedido foi negado pela juíza Gelzi Maria Almeida Souza Matos, que acompanha o caso.

Segundo a magistrada, a decisão foi baseada nos fatos dos dois serem réus primários e de comprovarem, documentalmente, residência fixa, além de terem se comprometido a colaborar com as investigações.

Blogueira é uma das suspeitas pelo crime (Foto: Reprodução)

Relembre o caso

No dia 19 de setembro, o empresário Roberto Neri Franco Lopo, de 57 anos, foi encontrado sem vida e com um ferimento, dentro de um quarto na pousada Mar Aberto, em Amaralina. A vítima estava acompanhada de um casal, que fugiu após o crime.

Amigos próximos ao empresário apontaram que o assassinato se tratava de um golpe. A suspeita é que Roberto tenha ido ao local para fazer atendimento como hipnoterapeuta e caiu em uma armadilha articulada pelo casal para aplicar o "golpe do pix" - quando criminosos prendem a vítima e a obrigam a transferir dinheiro.

Outra suspeita é que Roberto teria ido ao local para se encontrar com uma mulher. Amigos não negam a possibilidade, mas desconfiam da versão, dado que a vítima era casada e geria, com a mulher, a imobiliária GP Salvador Imóveis LTDA. O casal estava junto há mais de 15 anos.

'Ele se mostrava bastante fiel e tinha uma relação muito íntegra. Desconheço qualquer possibilidade de se relacionar fora do casamento, ainda mais com uma prostituta. Ele tinha muitas habilidades, fazia hipnoterapia e normalmente atendia gratuitamente. Como era empresário, ele fazia muito de forma caridosa', afirmou o empresário Marco Medeiros, amigo

da vítima. Ele ainda ressalta que Roberto praticava boxe e karatê, tendo habilidades de defesa.

Fonte:Correio da Bahia - 28/10/2022

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Correio 24 Horas

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarino, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Corregedoria aponta irregularidades em ação policial que resultou em mortes na Gamboa

(Divulgação)

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de

calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra

três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Corregedor pede a instauração de processo administrativo disciplinar contra policiais militares

(Divulgação)

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do

procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

"Por mais que me façam chorar lágrimas de sangue, quero justiça. Não vou parar", Silvana dos Santos, mãe de Alexandre

(Foto: Paula Fróes/CORREIO)

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade.

'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

[PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarin, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarin tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

'Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial', declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Corregedoria aponta irregularidades em ação policial que resultou em mortes na Gamboa

(Divulgação)

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de

calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra

três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Corregedor pede a instauração de processo administrativo disciplinar contra policiais militares

(Divulgação)

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do

procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

'Por mais que me façam chorar lágrimas de sangue, quero justiça. Não vou parar', Silvana dos Santos, mãe de Alexandre

(Foto: Paula Fróes/CORREIO)

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade.

'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Bruno Wendel bruno.cardoso@redabahia.com.br

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarino, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado

pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o

revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o

PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade. 'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações

de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Conquista tem ônibus gratuito no 2º turno após decisão da Justiça



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

na última quarta-feira (26).

Fonte: iBahia

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Página Inicial » Vitória da Conquista anuncia passagem gratuita no segundo turno após determinação da Justiça

Foto: Divulgação

A cidade de Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, anunciou nesta quinta-feira (27) que a passagem de ônibus do transporte público municipal será gratuita no domingo (30), dia de votação do segundo turno das eleições 2022.

A decisão foi tomada após determinação do **Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA)** para que o serviço fosse ofertado desta forma para a população. De acordo com a TV Sudoeste, a prefeitura não divulgou ainda detalhes de como será o formato do transporte no dia.

De acordo com a Defensoria Pública do estado (DPE-BA), a Ação Civil Pública (ACP) com o pedido de concessão imediata foi ajuizada após a Prefeitura de Vitória da Conquista sinalizar negativamente à orientação.

A medida foi determinada pelo juiz Reno Viana Soares

Prefeitura de Vitória da Conquista acata decisão da Justiça e anuncia transporte gratuito nas eleições



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A Prefeitura de Vitória da Conquista informou que vai cumprir a determinação judicial proferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista e disponibilizará transporte coletivo gratuito à população neste domingo (30), dia da realização do segundo turno das eleições para governador e presidente da República.

Apesar do anúncio, a prefeitura informou, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que ainda aguarda pronunciamento do juízo competente para a análise deste caso.

Em decisão proferida nesta quinta-feira (27) pelo **Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA)**, foi determinada a remessa da ação para a Justiça Eleitoral.

De acordo com a prefeitura, o envio deixa a cargo do juiz eleitoral decidir, se, além de toda a estrutura disponibilizada anteriormente, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Município ainda estará obrigado a fornecer transporte nos termos do quanto

decidiu o **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

A decisão que determinou que o município forneça o transporte gratuito foi provocada por uma ação civil pública da Defensoria Pública do Estado (DPE/BA). A Prefeitura entrou com um recurso contra a decisão alegando que já disponibiliza mais de cem veículos para a Justiça Eleitoral no dia da eleição.

Siga a Agência Sertão no Instagram e no Google News

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Conquista: Após decisão judicial prefeitura disponibilizará transporte gratuito no domingo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Após decisão judicial da 2ª Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, que garante a gratuidade no Transporte Coletivo Urbano no 2º Turno das Eleições 2022, que acontece neste domingo (30). A prefeitura do município, decidiu nesta quinta-feira (27), acatar a ata.

Segundo o Blog do Anderson, parceiro do Bahia Notícias, a prefeitura enviou uma nota.

'A Prefeitura informa que, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, disponibilizará transporte coletivo gratuito à população do município neste domingo (30). A Procuradoria-Geral do Município (PGM) esclarece, no entanto, que o município ainda aguarda o pronunciamento do juízo competente para a análise deste caso, vez que, por força da decisão proferida pelo **Tribunal de Justiça da Bahia** (Processo nº 8045444-36.2022.8.05.0000), foi

determinada a remessa da ação para a Justiça Eleitoral, à qual cabe, efetivamente, decidir se, além de toda a estrutura disponibilizada anteriormente, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o município ainda estará obrigado a fornecer transporte nos termos do quanto decidiu o **Supremo Tribunal Federal (STF)**', afirma.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

VITÓRIA DA CONQUISTA ENTRA COM RECURSO



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

entende que a Constituição prevê a mobilidade urbana para as camadas menos favorecidas e o acesso da população aos direitos sociais e aos civis, como o direito ao voto.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

ÔNIBUS A Prefeitura de Vitória da Conquista interpôs recurso junto ao **Tribunal de Justiça da Bahia** (TJ) para recorrer da decisão proferida anteontem, pelo juiz da 2ª Vara Pública, Reno Viana Soares, que determinou a gratuidade no transporte coletivo no segundo turno das eleições.

Segundo a gestão municipal, a decisão do magistrado contraria o entendimento do **Supremo Tribunal Federal (STF)** que prevê a possibilidade da gratuidade como uma faculdade aos municípios e não uma imposição.

No recurso, a Procuradoria-Geral do Município, ressalta que 'o próprio **STF**, ao se manifestar no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADF 1013, utilizada como fundamento pela Defensoria Pública, considera não ser razoável impor, por decisão judicial, a execução obrigatória e universal da oferta de transporte público gratuito no dia das eleições, aos municípios, sem que haja lei ou prévia previsão orçamentária. Ou seja: não pode o Judiciário impor tal política'.

A Defensoria Pública Estadual (DPE), no entanto,

OPINIÃO DE ZEBRAO: PARA PRESIDENTE VAI SER VOTO A VOTO, COM VANTAGEM PARA LULA / BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO / NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE CRIALAGEM NA BAHIA



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Zebrao

Faltando 48 horas para as eleições do próximo domingo, o quadro não tem se modificado. As pesquisas todas têm divulgado, que o retrato permanece o mesmo, não havendo oscilações desde o encerramento do primeiro turno, realizado em 02 de outubro.

É a prova que os eleitores tanto de Bolsonaro quanto de Lula, não se deixam influenciar por fake news. Não tem 'PINTOU UM CLIMA', nem Roberto Jefferson que tire votos do Capitão. Nem mesmo Paulo Guedes dizendo que o salário mínimo não vai ter aumento pela inflação, nada. O presidente é IMBROCHÁVEL?

Como se fossem as torcidas do Flamengo e do Vasco, em um clássico entre os dois no Maracanã, decidindo um título.

Um dos times pode estar perdendo de 5 x 0, que eles continuam a torcer por eles, ninguém muda de camisa.

Nem os todos poderosos governadores que venceram as eleições no primeiro turno, como no caso de Minas Gerais, onde o governador Romeu Zema, que obteve uma expressiva votação sendo reeleito, não está conseguindo transferir o seu prestígio eleitoral para o candidato Bolsonaro, que ele esperava.

Pesquisando o Google (o novo pai dos burros), constatamos que nas eleições passadas para presidente, a máquina estadual mineira não conseguiu dar a vitória aos candidatos dos governadores de plantão.

Para demonstrar ao leitor do blogdozebrao, fizemos um levantamento e constatamos que nos anos de 2006, 2010, 2014 e 2018, TODOS os candidatos à presidente apoiados pelo governador perderam as eleições.

AÉCIO E ALCKMIN

Em 2006 governava o estado de Minas, Aécio Neves que foi reeleito no primeiro turno, com quase 60% dos votos. Ele apoiou o presidenciável Geraldo Alckmin que perdeu e feio no estado. Em 2010 o fato repetiu-se, Aécio fez o sucessor ao governo do estado Antonio Anastasia, ambos apoiaram José Serra para presidente. O que aconteceu? Serra foi derrotado no estado. A máquina de Minas não funcionou mais uma vez para os candidatos do governador à presidente.

AÉCIO E DILMA

Em 2014 o mineiro Aécio Neves, governador por duas vezes, sendo reeleito, com uma aprovação de mais de 70% ao fim do mandato, com a máquina trabalhando para ele a todo vapor, perdeu para Dilma no seu estado

nos dois turnos, advindo a sua derrota.

Para o segundo turno em 2022, o governador reeleito em primeiro turno Romeu Zema, após idas e vindas, já que cruzou os braços no primeiro usando o estilo

TANTO FAZ criado por ACM Neto, anunciou o seu apoio a Jair Bolsonaro para o segundo turno.

Minas Gerais é o segundo maior colégio eleitoral do país, o primeiro é São Paulo, e segundo os historiadores o candidato à presidente que ganha em Minas é eleito presidente da república, tem sido assim em TODAS as eleições.

Lula no primeiro turno obteve no estado 563.000 votos de frente de Bolsonaro. Segundo as pesquisas divulgadas ontem, a frente continua praticamente a mesma.

Se, se, predominar a tradição de que o candidato à presidente do governador não ganha a eleição e quem vence em Minas Gerais é eleito presidente do Brasil, tudo caminha para a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO

Temos absoluta certeza, que o presidente Bolsonaro entrou em 'parafuso', afinal as pesquisas divulgadas e as que o partido PL paga para que sejam realizadas, confirmam a vitória de Lula para presidente.

Faltam 48 horas e a distância entre os dois não cai. Um exemplo do desespero do presidente, foi a atitude tomada na última quarta-feira, quando convocou um 'pool' de emissoras de rádios e TVs, para um pronunciamento à nação.

Muitos achavam inclusive nós, que vinha chumbo grosso. Falando como se tivesse com ovos na boca, DENUNCIOU à Nação um esquema para prejudicá-lo. Todo o Brasil parou para ouvi-lo. Denunciou que o **Tribunal Superior Eleitoral-TSE**, que tem na presidência Alexandre de Moraes, não havia acatado a

sua denúncia de que as emissoras de rádios pelo Brasil, haviam cortado várias INSERÇÕES (não confundir com o horário eleitoral), prejudicando-o.

Estava furioso. Que ia jogar entre as quatro linhas da Constituição. Ontem já mais manso, a fúria deu lugar ao equilíbrio, como sempre fez.

Late, late, mas morder que é bom, passa longe, com medo das conseqüências, tipo do cara que bate firme na mesa e depois sai correndo e se esconde debaixo da própria mesa.

Voltando à GRAVE denúncia que ia fazer ao povo brasileiro, afirmou que as emissoras de rádios do Nordeste, estavam boicotando as suas propagandas.

Para o leitor ter uma idéia do destempero do referido cidadão, existem no Brasil hoje em funcionamento, mais de CINCO MIL emissoras de rádios, que OITO delas aqui no Nordeste, estavam boicotando-o (deve ter sido por isso que tomou o vareio que tomou na região), sendo cinco em nosso estado.

As emissoras explicaram que não receberam o material que deveria ter sido enviado pela campanha. OITO emissoras, imaginem que prejuízo político, só sendo mesmo um energúmeno, imbecil, sacripanta, para abrir a boca e dar uma cagada dessa.

Ele tem consciência da derrota. Os seus eleitores equilibrados também, os apaixonados não. Os que amam homem, não? ficam a postar fake news nas redes sociais, só que agora o time das fakes, está enfrentando um mestre na matéria e que está tomando de goleada. O técnico do time chama-se André JANONES, que está dando um show no aprendiz Carlos Bolsonaro.

Todos os dois lados usando armas sujas da mentira, ruim é quando um só lado usa.

Hoje haverá debate, o último da TV. Praticamente na véspera das eleições. Não iremos assistir, aliás nunca

assistimos, pois cada um tem opinião já formada nessa altura do campeonato, apenas 2% de indecisos. Quem votou em Tebet e Ciro e que não tomaram partido ainda, podem escolher em quem candidato votar após o debate, mas o restante? é como um torcedor do Bahia pudesse fazer a cabeça de um torcedor do Vitória, para ele dizer: O BAHIA É O MELHOR TIME DO NORDESTE. Nada muda. Tudo continuará a mesma coisa.

Hoje afirmamos: LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, será eleito domingo presidente do Brasil. Se não fosse a MERDA, seria o COC?

NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE GRILAGEM NA BAHIA

Enquanto juízes e desembargadores investigados pela Operação Faroeste continuam afastados dos cargos, um novo caso de grilagem no oeste da Bahia aguarda julgamento após nove magistrados se declararem suspeitos. O processo envolve uma fazenda de 13,8 mil hectares no município de Cocos, na Bahia. A empresa AMC Agropastoril Eireli pediu a reintegração de posse no **Tribunal de Justiça da Bahia** em 6 de janeiro, após as terras serem invadidas por um grupo de homens armados ligados à companhia Vau do Formoso.

Desde o início do caso, declararam suspeição os desembargadores JOSEVANDO SOUZA ANDRADE, PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, REGINA HELENA SANTOS E SILVA, MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO, JOSÉ ARAS E MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO; E A JUÍZA EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO.

O desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que assumiu a relatoria do caso em abril, incluiu o caso na pauta de julgamentos programados para o dia 1 de novembro. (Fonte: Metropoles)

ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES é Bacharel em

Administração, Bacharelado em Ciências Políticas, ex-Professor de História da Filosofia no Colégio Castro Alves, em Gandu; ex-Professor de OSPB e EMC da Escola de 2º. Grau Eliseu Leal, em Gandu. Ex-funcionário dos Bancos BANEBA e Brasil em Gandu; Ex-assessor dos deputados Osvaldo Souza, Nestor Duarte e Félix Mendonça; Ex-Vice prefeito e ex-prefeito de Gandu.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Pesquisas mapeiam ações sobre corrupção e lavagem de dinheiro e letalidade prisional



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Decisao

Para a pesquisa 'Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos: características processuais, funcionamento do arranjo institucional e alternativas de aperfeiçoamento', realizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), cerca de 500 mil processos da Base Nacional do **Poder Judiciário** (DataJud) foram analisados, além de entrevistas semiestruturadas - por conversa direta com os juízes e juízas entrevistados(as) - e por meio de survey, com questionários específicos. O formulário possui 30 perguntas, cujas respostas abastecem um banco de dados sobre a distribuição geográfica das questões relacionadas ao tema da pesquisa, a idade e tempo de carreira dos magistrados e magistradas e o tipo de unidades judiciárias que lidam com a matéria. Com respostas de 99 juízes e juízas, o levantamento já reúne informações de 22 das 27 unidades da Federação.

A amplitude do trabalho foi ressaltada pelos debatedores, que mostraram que é possível realizar

boas pesquisas por meio do DataJud, com a segurança da base de dados. O universo da pesquisa abrange ainda 281 unidades judiciárias e 343 juízes e juízas, incluindo substitutos e substitutas. 'Saímos do campo do 'achismo' e temos dados do Judiciário e do Sistema de Justiça com credibilidade, sem perder de vista que a pesquisa ainda está em desenvolvimento', apontou o conselheiro do **CNJ** João Paulo Schoucair

A heterogeneidade regional é uma das hipóteses que estão sendo avaliadas pela pesquisa. Nos resultados parciais da pesquisa, por exemplo, a lavagem de dinheiro é destaque em processos no Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Rio Grande do Sul. Enquanto as questões de corrupção ativa estão mais presentes em Minas Gerais, Mato Grosso e Pará. Para o secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Jorsenildo Dourado do Nascimento, a pesquisa traz uma visão regionalizada da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) que é importante para verificar a realidade local e contribuir para uniformizar a política em território nacional.

Também estão em avaliação o papel da cooperação entre os órgãos, que surge como fundamento para a investigação, sendo vista, a princípio, como algo positivo pelos magistrados e magistradas. Nesse âmbito, a cooperação internacional pode ser feita de forma direta, desde que não implique a cadeia de prova, de forma a contribuir com a investigação, sem a necessidade do controle do Judiciário. Outro aspecto analisado é a quantidade de varas especializadas e a qualidade de seus resultados, apontando a velocidade da tramitação e a qualidade da investigação, valendo ressaltar que o benefício da celeridade fica restrito ao julgamento em primeiro grau de jurisdição, não repercutindo no tempo total do processo.

Outra hipótese analisada pela pesquisa considera os métodos de solução consensual - à luz das evidências

encontradas até o momento. Por exemplo, qual o percentual de magistrados e magistradas que acreditam ser positivo a existência de acordos individuais ou empresariais para o andamento dos processos e como isso impacta nessa tramitação.

Para os pesquisadores do Insper é preciso ainda levar em conta o processo histórico complexo do combate à corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil. Até o momento, com os resultados parciais, nota-se que a magistratura tem confiança de que o que foi desenvolvido no Brasil até agora - como os acordos de delação premiada, por exemplo - é positivo enquanto avanço, mas é necessário cuidado com propostas inovadoras cujos efeitos ainda são desconhecidos.

O conjunto das ações da pesquisa - survey, entrevistas semiestruturadas e os dados do DataJud - além das informações adquiridas com a realização de dois workshops sobre a questão da corrupção e lavagem de dinheiro, serão subsídio para construir propostas que serão contempladas no diagnóstico final.

Letalidade prisional

A construção de um novo campo de pesquisa e a definição de ação política sobre as mortes relacionadas à privação de liberdade são alguns dos principais objetivos do estudo Letalidade prisional: uma questão de justiça e de saúde pública. O relatório preliminar foi apresentado pelas pesquisadoras e professoras Maíra Machado e Natália Vasconcelos no segundo painel do seminário promovido pelo CNJ. O estudo está sendo realizado pelo Insper e pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas e também utiliza dados do Datajud.

De acordo com Maíra Machado, a estratégia utilizada foi estudar diversas camadas de ocultação de mortes caracterizadas pela violência, porque ocorrem dentro das instituições prisionais e são, em sua maioria, naturalizadas ou incorporadas ao sistema de Justiça. 'Nosso objetivo principal é avançar no sentido desse problema, medindo e indicando os vários níveis em que

essa questão opera', explicou.

O levantamento trabalha com dois eixos analíticos: o do evento da morte e o da contagem das mortes. Na hipótese de o trabalho avaliar a interface entre o sistema de Justiça e o sistema de saúde, a letalidade prisional é entendida em sentido amplo para alcançar tanto as mortes que ocorrem dentro das unidades - mortes sob custódia - quanto as ligadas à passagem anterior por instituições de privação de liberdade.

Com cinco núcleos de pesquisa, além das informações do DATAJUD e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), o estudo utilizou amostras de processos estratificadas por tribunal. Ao todo, foram analisados 194 processos por tribunal nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede no Recife, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Piauí, Maranhão, Mato Grosso, São Paulo, Distrito Federal, Pará e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília.

Entre as diferentes dimensões para análise estão o 'corpo', que se refere à pessoa e/ou família, 'o dado', voltada para a informação, e a 'política judiciária', que são as possibilidades normativas. Um dos aspectos mais relevantes sobre a letalidade prisional diz respeito ao apagamento de pessoas, que significa a escassez de informações sobre as condições de morte dos presos, embora a coleta de dados varie de estado para estado. Outro ponto importante é a dificuldade que ainda existe em se identificarem como letalidade prisional os casos em que, por doença acometida nas unidades prisionais, as mortes venham a ocorrer nos equipamentos da rede pública de saúde. Nesses casos, há o dilema para definir o dentro e fora.

Maíra lembrou que a prisão é a prestação jurisdicional do sistema criminal e é fundamental estudar as mortes dentro das prisões e ao seu redor para que se possa refletir, sobretudo, sobre a função da Justiça no Estado Democrático de Direito. 'Estamos falando de preservar a

vida das pessoas às quais cumprimos um papel jurisdicional. De maneira sistemática, essa é a primeira vez que se tenta reunir informações para entender o tamanho dessa problemática', enfatizou.

Em sua explanação, a pesquisadora Maíra destacou ainda a função exercida pelo **Conselho Nacional de Justiça**, que é capaz de editar regras, definindo como essas mortes devem ser nomeadas, quais categorias utilizar, permitindo a abertura de um novo nível de debate.

Como uma das debatedoras do seminário, juíza auxiliar da Presidência do **CNJ** Karen Luise Souza fez uma análise social do relatório preliminar. 'Quando pensamos no apagamento mencionado no estudo, também podemos analisar de que forma essas pessoas se distinguem. São indivíduos que acabam tendo um contato com o sistema prisional, estão sob custódia e, para além disso, sabemos também que temos uma maioria de pessoas hierarquicamente racializada dentro da nossa sociedade', ponderou.

A juíza criminal Fernanda Orsomarzo, que encerrou os debates, afirmou que a ausência de dados sobre o tema não é algo circunstancial. A falta de sistematização e integração, dificuldade encontrada pelas pesquisadoras, é uma das faces de um projeto de invisibilização de existências que são disfuncionais ao sistema, em curso desde o Descobrimento. 'O tratamento indigno reservado a pessoas privadas de liberdade é estrutural ao sistema carcerário brasileiro, construído para esconder corpos negros e periféricos', pontuou.

Em sua conclusão, Natália reiterou que as escolhas metodológicas da pesquisa buscaram incluir uma rede grande para que se pudesse criar uma agenda de estudos sobre o tema, até o presente momento, quase inexistente. 'Precisamos produzir informação sobre o assunto da letalidade prisional na maior escala possível', disse.

Pesquisas

Na quinta edição da série Pesquisa Justiça, seis temas estão em estudo. Dois deles também já tiveram dados preliminares apresentados: Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal e Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos. Os outros dois temas são: A Lei Brasileira de Inclusão e o **Poder Judiciário**; e Grupos vulnerabilizados e privação de liberdade.

Texto: Lenir Camimura e Ana Moura

Edição: Sarah Barros

Agência **CNJ** de Notícias

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras por Cláudia Cardozo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Falta pouco para a situação de disputa de terras no oeste **baiano** ser resolvida pelo Judiciário **baiano**. Após quase três anos da deflagração da Operação Faroeste, que investiga um esquema de venda de sentenças relacionadas a mais de 300 mil hectares de terra, a Justiça determinou o retorno da validade do acordo firmado com os proprietários das terras em junho de 2012.

Os terrenos, hoje valiosos, são disputados pela família do borracheiro José Valter Dias, família Okamoto, família Siroti e família de Bento Demarchi e pelas agropecuárias Grupo Bom Jesus, Sociedade Agropecuária Vale do Rio Claro, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio. Um fato curioso é que a defesa dos interesses de boa parte desses grupos foi feita pelo advogado Felisberto Córdova, que ficou conhecido no Brasil por dizer que na **Bahia** "não havia nem 10% de juízes honestos" (relembre aqui).

De acordo com o advogado do Grupo Bom Jesus, Rafael Araripe Carneiro, após a operação, houve um

grande trabalho das instituições para garantir a segurança jurídica na região, como do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Congresso Nacional, **Supremo Tribunal Federal (STF)**, além do próprio **TJ-BA**. 'Todo aquele esquema [de corrupção] acabou. Hoje, estão nas posses aqueles que realmente detêm as matrículas válidas, que não foram anuladas pelo **CNJ** e nem pelo Supremo', explica o advogado. Ele conta que, enquanto o grupo criminoso investigado pelo **Ministério Público Federal (MPF)** operava, era impossível apresentar memoriais sobre o processo aos magistrados, pois o caso já estaria 'resolvido'. O 'quase-cônsul' da Guiné Bissau, Adailton Maturino, possuía forte influência no **TJ-BA** no período em que foi presidido pela desembargadora Maria do Socorro Santiago e pelo desembargador Gesivaldo Britto.

O marco histórico da disputa judicial com o envolvimento do grupo do 'quase-cônsul', em março de 2016, foi quando o Conselho da Magistratura do **TJ-BA** manteve integralmente a Portaria CCI 105/2015, editada pela Corregedoria das Comarcas do Interior, para anular 300 matrículas de imóveis e tornando uma só em favor do grupo de Maturino. Antes disso, estava em vigor um acordo firmado em 2012, que ordenava a exploração dos terrenos. Após o ato do Conselho da Magistratura, o grupo criminoso passou a ter posse das terras e explorá-las economicamente.

Recentemente, mais precisamente no dia 7 de outubro de 2022, o juiz substituto de Formosa do Rio Preto, Carlos Eduardo da Silva Camillo, proferiu uma sentença em uma ação de reintegração de posse/manutenção de posse distribuída em 29 de maio de 1990, quando o magistrado em questão 'possuía 12 anos de idade, demonstrando a morosidade do **Poder Judiciário** no Oeste **Baiano**'. Na sentença, o juiz relembra que houve vários recursos e decisões que levaram o processo a regressar para Formosa do Rio Preto para ter seu fluxo processual seguido normalmente, 'sendo um processo complexo que contém mais de 13 mil páginas'. O juiz

Carlos Eduardo destaca que leu todas as páginas do processo para chegar a esta decisão.

O magistrado assevera que o acordo celebrado em 2012 foi firmado após consenso entre as partes, que não apresentaram recursos, 'sendo a decisão acobertada pelo manto da coisa julgada formal e material'. Após o trânsito em julgado, o juiz pontua que somente caberia questionamentos através de uma ação rescisória ou 'querela nullitatis' para 'desconstituir o título executivo judicial formado com a sentença transitada em julgado'. 'Compulsando as mais de 13 mil laudas processuais, não temos nenhuma decisão desconstituído a coisa julgada formada na sentença', frisa o juiz Carlos Eduardo. Por isso, considerou que todos os atos processuais posteriores à sentença que homologou o acordo 'padecem de nulidade insanável, devendo ser desconstituídos pela presente decisão'. Diante disso, o magistrado decidiu que a posse deverá voltar aos reais possuidores beneficiados pelo acordo homologado judicialmente. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada uma multa de R\$ 13 milhões, tendo em vista a capacidade financeira das partes envolvidas nos autos.

O QUE FALTA?

Para a situação ser pacificada de vez, segundo o advogado, é preciso delimitar as áreas pertencentes a cada proprietário. O acordo estabeleceu uma área de aproximadamente 43 mil hectares para José Valter Dias, mas que ainda não sofreu demarcação. Sem essa delimitação específica, a decisão pode ficar fragilizada. 'Já tivemos um avanço muito grande. A situação hoje é muito diferente da de antes da Operação Faroeste', avalia o advogado.

EFEITO FAROESTE

Segundo informações de bastidores, após a Operação Faroeste, o **CNJ** mudou procedimentos de sua segurança institucional, para evitar ameaças e assédios aos conselheiros, principalmente os que relataram os casos envolvendo o cancelamento de matrículas. Antes,

era só informar em qual gabinete iria, se identificava e adentrava na unidade. Depois do 'quase-cônsul', a recepção confirma com o gabinete do conselheiro se aquela pessoa está autorizada a ingressar na unidade.

O ACORDO

O acordo restabelecido pelo juízo começou a ser elaborado em 2009, diante da idade avançada de José Valter Dias e Ildeni Gonçalves, contra a Família Okamoto, pioneira na exploração das terras do oeste **baiano** no início da década de 1980. O termo, entretanto, não chegou a ser homologado e gerou novos conflitos agrários na região. Três anos depois, o acordo voltou a ser discutido, com aditamento entre as partes, para 'alcançar uma solução pacífica das contendas'.

No documento, a família Okamoto reconheceu que a família de José Valter Dias detinha o direito a 43 mil hectares das terras, 'cujo tamanho real será apurado após as devidas mediações e georreferenciamento e que incide sob a matrícula 1037'. A família de José Valter Dias, por sua vez, concordou em transmitir para os Okamotos o restante da área remanescente, independente da quantia que vier a ser apurada. As duas partes também reconheceram que parte das terras pertencem a Assameinka e Algodoeira Goioerê. O documento foi reconhecido pelo Tabelionato do 1º Ofício de Barreiras.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Pastor é preso após pacientes de clínica clandestina serem encontrados em cárcere privado na Bahia



Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Portal Dom Basílio

Foto: Divulgação / Polícia Civil

Um pastor evangélico proprietário do estabelecimento e um funcionário de uma clínica clandestina no município de Mucuri foram presos na terça-feira (25). Eles são suspeitos de manter 16 pessoas com transtornos mentais e usuários de drogas em situação de cárcere privado. De acordo com o delegado titular da unidade, Samuel Martins Neto, os pacientes foram resgatados. 'Os flagranteados foram autuados por sequestro e cárcere privado praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital', declarou. Um mandado de busca e apreensão foi cumprido por equipes da Delegacia Territorial de Mucuri e representantes do Ministério Público. Os internos foram encaminhados para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde receberão atendimento médico. A dupla passou por exames de lesões corporais e permanece à disposição do **Poder Judiciário**.

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Falta pouco para a situação de disputa de terras no oeste **baiano** ser resolvida pelo Judiciário **baiano**. Após quase três anos da deflagração da Operação Faroeste, que investiga um esquema de venda de sentenças relacionadas a mais de 300 mil hectares de terra, a Justiça determinou o retorno da validade do acordo firmado com os proprietários das terras em junho de 2012.

Os terrenos, hoje valiosos, são disputados pela família do borracheiro José Valter Dias, família Okamoto, família Siroti e família de Bento Demarchi e pelas agropecuárias Grupo Bom Jesus, Sociedade Agropecuária Vale do Rio Claro, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio. Um fato curioso é que a defesa dos interesses de boa parte desses grupos foi feita pelo advogado Felisberto Córdova, que ficou conhecido no Brasil por dizer que na **Bahia** 'não havia nem 10% de juízes honestos' (relembre aqui).

De acordo com o advogado do Grupo Bom Jesus, Rafael Araripe Carneiro, após a operação, houve um grande trabalho das instituições para garantir a segurança jurídica na região, como do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Congresso Nacional, **Supremo Tribunal Federal (STF)**, além do próprio **TJ-BA**. 'Todo aquele esquema [de corrupção] acabou. Hoje, estão nas posses aqueles que realmente detêm as matrículas válidas, que não foram anuladas pelo **CNJ** e nem pelo Supremo', explica o advogado. Ele conta que, enquanto o grupo criminoso investigado pelo **Ministério Público Federal (MPF)** operava, era impossível apresentar memoriais sobre o processo aos magistrados, pois o caso já estaria 'resolvido'. O 'quase-cônsul' da Guiné Bissau, Adailton Maturino, possuía forte influência no **TJ-BA** no período em que foi presidido pela desembargadora Maria do Socorro Santiago e pelo desembargador Gesivaldo Britto.

O marco histórico da disputa judicial com o envolvimento do grupo do 'quase-cônsul', em março de 2016, foi quando o Conselho da Magistratura do **TJ-BA** manteve integralmente a Portaria CCI 105/2015, editada pela Corregedoria das Comarcas do Interior, para anular 300 matrículas de imóveis e tornando uma só em favor do grupo de Maturino. Antes disso, estava em vigor um acordo firmado em 2012, que ordenava a exploração dos terrenos. Após o ato do Conselho da Magistratura, o grupo criminoso passou a ter posse das terras e explorá-las economicamente.

Recentemente, mais precisamente no dia 7 de outubro de 2022, o juiz substituto de Formosa do Rio Preto, Carlos Eduardo da Silva Camillo, proferiu uma sentença em uma ação de reintegração de posse/manutenção de posse distribuída em 29 de maio de 1990, quando o magistrado em questão 'possuía 12 anos de idade, demonstrando a morosidade do **Poder Judiciário** no Oeste **Baiano**'. Na sentença, o juiz relembra que houve vários recursos e decisões que levaram o processo a regressar para Formosa do Rio Preto para ter seu fluxo

processual seguido normalmente, 'sendo um processo complexo que contém mais de 13 mil páginas'. O juiz Carlos Eduardo destaca que leu todas as páginas do processo para chegar a esta decisão.

O magistrado assevera que o acordo celebrado em 2012 foi firmado após consenso entre as partes, que não apresentaram recursos, 'sendo a decisão acobertada pelo manto da coisa julgada formal e material'. Após o trânsito em julgado, o juiz pontua que somente caberia questionamentos através de uma ação rescisória ou 'querela nullitatis' para 'desconstituir o título executivo judicial formado com a sentença transitada em julgado'. 'Compulsando as mais de 13 mil laudas processuais, não temos nenhuma decisão desconstituído a coisa julgada formada na sentença', frisa o juiz Carlos Eduardo. Por isso, considerou que todos os atos processuais posteriores à sentença que homologou o acordo 'padecem de nulidade insanável, devendo ser desconstituídos pela presente decisão'. Diante disso, o magistrado decidiu que a posse deverá voltar aos reais possuidores beneficiados pelo acordo homologado judicialmente. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada uma multa de R\$ 13 milhões, tendo em vista a capacidade financeira das partes envolvidas nos autos.

O QUE FALTA?

Para a situação ser pacificada de vez, segundo o advogado, é preciso delimitar as áreas pertencentes a cada proprietário. O acordo estabeleceu uma área de aproximadamente 43 mil hectares para José Valter Dias, mas que ainda não sofreu demarcação. Sem essa delimitação específica, a decisão pode ficar fragilizada. 'Já tivemos um avanço muito grande. A situação hoje é muito diferente da de antes da Operação Faroeste', avalia o advogado.

EFEITO FAROESTE

Segundo informações de bastidores, após a Operação Faroeste, o **CNJ** mudou procedimentos de sua segurança institucional, para evitar ameaças e assédios

aos conselheiros, principalmente os que relataram os casos envolvendo o cancelamento de matrículas. Antes, era só informar em qual gabinete iria, se identificava e adentrava na unidade. Depois do 'quase-cônsul', a recepção confirma com o gabinete do conselheiro se aquela pessoa está autorizada a ingressar na unidade.

O ACORDO

O acordo restabelecido pelo juízo começou a ser elaborado em 2009, diante da idade avançada de José Valter Dias e Ildeni Gonçalves, contra a Família Okamoto, pioneira na exploração das terras do oeste **baiano** no início da década de 1980. O termo, entretanto, não chegou a ser homologado e gerou novos conflitos agrários na região. Três anos depois, o acordo voltou a ser discutido, com aditamento entre as partes, para 'alcançar uma solução pacífica das contendas'.

No documento, a família Okamoto reconheceu que a família de José Valter Dias detinha o direito a 43 mil hectares das terras, 'cujo tamanho real será apurado após as devidas mediações e georreferenciamento e que incide sob a matrícula 1037'. A família de José Valter Dias, por sua vez, concordou em transmitir para os Okamotos o restante da área remanescente, independente da quantia que vier a ser apurada. As duas partes também reconheceram que parte das terras pertencem a Assameinka e Algodoeira Goioerê. O documento foi reconhecido pelo Tabelionato do 1º Ofício de Barreiras.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Prática carlista persiste: ACM Neto distribuiu cargos entre parentes e amigos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Entre familiares e amigos - e amigos de amigos, e parentes de amigos. . . -, os dois mandatos de ACM Neto (UB) como prefeito de Salvador renderam cargos para pelo menos 17 pessoas, por meio de um velho conhecido dos Magalhães: o nepotismo. Cargos esses que, na maioria, continuam garantidos, enquanto alguns novos são atribuídos, uma vez que tal prática faz parte da herança carlista e continua sendo realizada por Bruno Reis (UB) na gestão.

A prática do nepotismo na família não é nova já era bem conhecida pelo ACM avô, por exemplo -, mas se agrava mais e mais a cada ano de gestão. Em uma entrevista recente à Rádio Metrôpole, ACM Neto afirmou que, caso ganhasse a eleição para governador da **Bahia** este ano, iria cortar o número de cargos de confiança do Estado.

'Nós vamos proibir a nomeação de 20% logo de cara', afirmou, mas o histórico dele como prefeito e o legado de atribuições de cargos mostram grande incoerência - para não dizer demagogia - com o tema.

A Secretaria do Governo (Segov) é a preferida de Neto para colocar os coligados familiares, assim como o cargo favorito é o de assessor especial, e o salário, na maior parte, beirando R\$ 20 mil - já com os descontos. Um desses é o primo do ex-prefeito, Ângelo Mário Peixoto de Magalhães Neto, assessor especial da Segov desde 2014, que recebeu exatos R\$ 19. 452, 33 na folha de pagamento do último mês.

E não para por aí. Um outro assessor especial da Segov, Bruno Oitavam Barral, empregado por Neto e que, dizem, nem chega realmente a aparecer no trabalho, abocanha salário de mais de R\$ 17 mil. Outro beneficiado é o primo de Claudio Tinoco (ex-secretário de Cultura e Turismo de Salvador), Alexandre Almeida Tinoco, que hoje o cupa o cargo de diretor geral de fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), com um salário que passa dos R\$ 20 mil. Irmãos, mãe, pai Mas tem ainda aqueles que não são meros amigos ou primos de alguém, como é o caso da irmã de Leur Lomanto (União Brasil), diretora geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (Semdec), Maria Eduarda Gordilho Lomanto, com vencimentos de R\$ 17 mil. A mãe deles não ficou de fora: Claudia Wense Gordilho recebe mais de R\$ 5 mil por mês para ser mais uma assessora especial da Segov.

Ainda tem o pai de Kiki Bispo, o ex-titular da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), Everaldo Bispo, que é assessor especial de política ambiental da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (Secis) desde 2015, embolsando R\$ 9 mil de salário.

Construtor

E, claro, não podemos esquecer de Lucas Cardoso, apontado pela Odebrecht como operador de propinas durante as campanhas de ACM Neto para prefeito e

dono da construtora BSM, que ganhava toda licitação de obra na cidade que quisesse fazer, mesmo que o valor estipulado fosse o mais alto.

O pai de Lucas, Manoel Pires Cardoso, é nada mais nada menos que o gerente de projetos estratégicos da Casa Civil, cargo pelo qual recebe um polpudo salário nos parâmetros da folha municipal, da ordem de mais de R\$ 21 mil. Ea lista a partir daí só cresce.

E a lista segue recheada de parentes, amigos, amigos de amigos e "coligados" de variados matizes: Misael Aguilár Silva Neto (R\$ 23, 5 mil de salário), filho do ex-prefeito de Juazeiro Misael Aguilár; Geraldo Gentil Magalhães Pinto (R\$ 23, 5 mil) e Gustavo Teixeira Moris (R\$ 20 mil), familiares do ex-prefeito; Edylene Lopes Ferreira (R\$10, 5 mil), correligionária política de Serrinha; Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira Júnior (R\$ 11, 4 mil), filho do ex-vereador Euvaldo Jorge; Antonio José da Cruz Júnior Magalhães (R\$ 23, 5 mil), filho da ex-prefeita de Candeias Tonha Magalhães; Ana Pierina de Araújo Viana (R\$ 22, 7 mil), pessoa bem ligada ao ex-vereador Pedro Godinho, entre outros. Apesar das tentativas, a assessoria de ACM Neto não atendeu nem retornou os contatos feitos por A TARDE, que fica à disposição para receber as devidas informações e esclarecimentos a respeito das informações publicadas. Histórico Um levantamento feito pelo jornal Folha de S. Paulo em abril de 1999 - curiosamente conduzido por um atual integrante da campanha de ACM Neto ao governo do estado -, mostrou como a prática do nepotismo é uma marca das gestões carlistas na **Bahia**.

Na época, o então senador Antônio Carlos Magalhães buscava instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o nepotismo no **Poder Judiciário** - mas na **Bahia**, o levantamento da publicação mostrou que nove familiares diretos de ACM, incluindo o atual candidato a governador ACM Neto, tinham sido nomeados para cargos públicos em áreas sob influência dele: o governo do carlista Paulo Souto, a prefeitura de Salvador e o Judiciário **baiano**.

'São todos os cinco irmãos, uma filha, uma sobrinha e

dois netos (entre eles, ACM Neto)', informava a publicação. Três dos cinco irmãos ocupavam cargos nomeados pelo governador. O médico José Maria de Magalhães Neto era o secretário estadual da Saúde. Ângelo Magalhães era diretor financeiro do banco estatal de desenvolvimento, à época chamado Desembarco. Já a bióloga Helena Magalhães era assessora especial da Secretaria Estadual da Educação.

O então governador Paulo Souto também foi o responsável pela nomeação de um quarto irmão, o advogado Eduardo Jorge Magalhães, como desembargador. O outro irmão de ACM, Jayme Magalhães, era o chefe de gabinete do prefeito de Salvador.

Os filhos de ACM também estavam contemplados pelo poder público. Presidente da Rede **Bahia** já naquela época, o primogênito, Antônio Carlos Magalhães Júnior, era suplente do pai no Senado - e assumiria a cadeira em junho de 2001, após senador renunciar cargo, por causa da repercussão do escândalo da violação do painel de votação do Senado. Já a filha Tereza Mata Pires coordenava o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) na **Bahia**.

ACM Neto, com 20 anos à época, era o chefe de gabinete da Secretaria Estadual da Educação. Chamou atenção a rapidez com que o salário do atual candidato a governador cresceu: 'Ele foi contratado em janeiro e um mês depois ganhou uma promoção de 186% no salário-base', informou a reportagem.

O fato é que, desde 2008, por meio da 13ª Súmula Vinculante, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** consolidou o entendimento de que a contratação de parentes de até terceiro grau em cargos de confiança está proibida nos três poderes (nas esferas federal, estadual e municipal).

Lei ignorada

Ignorar a lei, mesmo com uma legislação fortificada

nesse sentido, explica o advogado André Torres, do escritório André Torres Advogados Associados, é muito fácil e muito praticado por todo o Brasil.

"E isso atrapalha muito o País, que está longe de trabalhar na linha do mérito. À legislação vem melhorando isso e até ouvimos falar de um lugar ou outro onde ações contra o nepotismo foram aplicadas com sucesso. Mas não é raro que, com o passar do tempo, a prática comece a voltar. É um problema que permeia a ética do povo brasileiro, então se torna uma questão de educação e fiscalização. Legislação temos, o que falta é instrução para usar as ferramentas", explica o advogado.

O vereador Silvio Humberto (PSB) ressalta que a proibição do nepotismo é uma exigência constitucional e que essa prática "fere de morte" aquilo que chamamos de República.

'Quando você nomeia parentes, contraria preceitos constitucionais e tende a ferir de morte o ser republicano, então [a prática] deve ser condenada e tem que ser execrada do nosso dia a dia. A continuidade viola os princípios democráticos, e é por isso que temos que continuar defendendo o concurso público. O nepotismo é condenável, acima de tudo se nós queremos continuar reafirmando os valores da democracia e os valores republicanos', aponta o vereador.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Médico de famosas recebia R\$ 15 mil por dia de Klein para atender garotas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O empresário Saul Klein chegava a pagar R\$ 15 mil por dia ao cirurgião plástico Ailton Takishima, apontado por vítimas como parte de um esquema de aliciamento e exploração de mulheres construído pelo empresário. O valor foi apresentado em depoimento do próprio médico no inquérito policial sigiloso que investiga as acusações contra o filho de Samuel Klein, fundador das Casas **Bahia**.

Especialista em estética, Takishima foi apontado pela Polícia Civil, em abril deste ano, como parte de organização criminosa liderada por Klein. Seu depoimento à esfera criminal é uma das provas utilizadas pelo Ministério Público do Trabalho, que recentemente ingressou com ação contra Klein por tráfico de pessoas e escravidão sexual e pede indenização de R\$ 80 milhões

O órgão afirma que a presença do médico reforça a violência de gênero em todo o esquema, mas não o inclui no pedido de indenização. Na esfera criminal, Takishima, assim como outra médica, Sílvia Petrelli, que

também seria parte do esquema, são investigados pela polícia por integrar organização criminosa. A pena, caso sejam considerados culpados, é de três a oito anos de prisão, mais multa.

O que se sabia, a partir do relatos de vítimas a Universa, era que ele atuava nas casas de Klein e fazia procedimentos estéticos nas jovens a pedido do milionário, entre os quais botox, tratamento para tirar sardas e "perder barriga". Também chegou a receitar antidepressivo a uma menina ao vê-la triste, segundo depoimento dela. As denunciadas apontam ainda que ele prescrevia medicamentos para tratar ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Takishima também é alvo de sindicância do Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) por manter relação de trabalho suspeita. A entidade foi procurada pela reportagem, mas alega que não pode se manifestar pois o caso está sob sigilo.

Se, após a investigação, o conselho acreditar que há provas de infrações éticas dentro da profissão, é aberto um processo ético-profissional, que pode resultar em advertência, suspensão ou cassação de registro profissional.

Enquanto as investigações seguem em curso, o médico, que apareceu em reportagens nos últimos anos no papel de cirurgião de celebridades como a apresentadora Xuxa e as modelos Lea T e Cíntia Dicker, atende normalmente em sua clínica de estética, beleza e bem-estar na capital paulista, a Sensory-All. Nas redes sociais, posta fotos de sua rotina de trabalho e dos eventos médicos dos quais participa. "Elegância é vestir-se de ética em todas as ocasiões", escreve na legenda de uma foto em que aparece em meio a uma cirurgia.

Universa entrou em contato com a clínica e com o profissional, por telefone e por mensagens, para ouvir

Takishima sobre as acusações. A pessoa responsável pelo WhatsApp da Sensory-All afirmou que "não existe envolvimento do doutor Ailthon no caso". Embora a reportagem tenha insistido que há provas de que ele tenha se envolvido com o esquema, não houve mais resposta.

Médicos sabiam de "jogos sexuais" organizados por Klein

A investigação aponta Takishima como o chefe do "núcleo médico" do esquema de Klein. Havia outras frentes, segundo a polícia: de aliciamento, falsificação de documentos e de logística e segurança.

Médico pessoal do empresário, o cirurgião plástico teria sido encarregado da contratação de profissionais de saúde e beleza para atender as mulheres que ali estariam para servir ao empresário sexualmente.

Em depoimento, Takishima afirmou ter prestado serviços para meninas nas residências de Saul Klein - um sítio em Boituva e uma casa no bairro nobre de Alphaville, em São Paulo- entre 2010 e 2018. Negou saber de violências sexuais ou ter testemunhado qualquer "tratamento degradante" em relação a suas pacientes, nas quais fez intervenções como preenchimento, injeção de botox e cirurgias em consultório: "Elas sempre queriam fazer todo tipo de procedimento".

Uma das profissionais convocadas pelo médico para prestar serviços a Klein foi a ginecologista Silvia Petrelli, também alvo de sindicância do Cremesp. Para a polícia, ela era "peça importante do esquema criminoso", já que cuidava da "saúde sexual" das meninas aliciadas, com honorários que variavam de R\$ 3.000 a R\$ 5.000 ao dia. Segundo vítimas, Klein se negava a usar preservativo e teria passado diversas infecções sexualmente transmissíveis a elas, que seriam tratadas pela médica.

Contatada pela reportagem, Petrelli também não se manifestou até a publicação deste texto. Em

depoimento que faz parte da investigação, reconheceu ter participado de festas promovidas por Klein, mas garantiu nunca ter presenciado o empresário sendo agressivo, desrespeitoso ou abusivo, "nem se aproveitando das meninas".

Os benefícios financeiros de ambos os levaram a atuar "com cegueira deliberada em relação às condutas praticadas", aponta o inquérito citado pelo MPT. Apesar de não influenciarem diretamente para a "manutenção da rede de exploração", eram parte integrante dela, e admitiram em depoimento saber da presença e circulação de "várias modelos" por ali, "mas preferiram não se aprofundar no assunto".

Para a polícia, alterar o visual para satisfazer o investigado é "mais uma comprovação de sua manifestação de menosprezo a mulher, sendo vista apenas como um objeto sexual seu", e mais um sinal de que o médico sabia da suposta rede de exploração sexual.

Saul Klein nega as acusações de violência sexual. Segundo sua defesa, ele não fazia nada diferente do que faz um "sugar daddy": um homem mais velho que tem o fetiche de sustentar mulheres mais jovens em troca de afeto ou sexo.

Relembre o caso

Saul Klein é investigado pela polícia desde setembro de 2020, em um processo envolvendo 14 jovens que o denunciaram por estupro, lesão corporal e transmissão de doença venérea, entre outros crimes.

Elas fizeram as primeiras denúncias em setembro de 2020 à então **promotora de justiça** Gabriela Manssur e foram encaminhadas ao projeto Justiceiras, idealizado por ela, sob liderança jurídica da advogada Luciana Terra Villar. As vítimas passaram por acolhimento psicológico e orientação jurídica, e as denúncias foram levadas à Delegacia de Defesa da Mulher de Barueri.

Após 18 meses de investigação e três trocas de

delegados, a polícia finalizou o inquérito pedindo indiciamento e prisão de Saul Klein em 29 de abril de 2022. A Justiça, no entanto, avaliou que ainda há suspeitas a serem esclarecidas e rejeitou o pedido em 19 de maio. A investigação foi retomada, e não há data para sua conclusão.

Devem ser ouvidas testemunhas e vítimas novamente para falar sobre pontos específicos da denúncia, apontados pelo Ministério Público como questões que precisam de mais esclarecimentos.

Enquanto isso, o Ministério Público do Trabalho entrou com uma ação civil pública contra Saul Klein por tráfico e escravidão sexual. A indenização pedida é de R\$ 80 milhões. O caso aguarda julgamento.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Promotor(a) de Justiça

Feira de Santana ganha a 4ª Vara da Família



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Moradores de Feira de Santana ganharam uma nova unidade judiciária: a 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos foi instalada no Fórum **Desembargador** Filinto Bastos na manhã desta quinta-feira (27). O prefeito Colbert Filho acompanhou a cerimônia conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça da **Bahia** (TJ - BA), **desembargador** Nilson Castelo Branco. (Foto ilustração)

"A Vara de Família tem uma função social muito grande: pacificar os conflitos existentes na célula mater do Brasil que é a família. Nós precisamos cada vez mais proporcionar ao cidadão, independente da categoria econômica e financeira dele, o acesso ao juiz titular da Vara de Família para mitigar ou extinguir os conflitos existentes", considerou o presidente do TJ - BA.

Com o intuito de aperfeiçoar o serviço no 1º Grau, a 4ª Vara da Família era um antigo pleito do judiciário feirense - desde 2005 lutavam por isso.

'Este é um momento histórico para Feira de Santana. São mais de 16 mil processos que tramitaram nas três varas. A 4ª Vara da Família dará mais celeridade aos

processos e melhor acolhimento ao cidadão', afirmou a juíza da comarca de Feira, Kátia Regina Mendes Cunha.

Na solenidade também foi anunciada a implantação de uma sala passiva no Fórum de Juizados Especiais, na avenida Presidente Dutra, visando assegurar o acesso do cidadão ao atendimento. Esta é a 16ª na **Bahia**.

"A sala passiva vai proporcionar maior celeridade nos trabalhos, uma vez que a modalidade dos processos é digital, aumento da produtividade, redução de custos e facilidade, aproximando o judiciário da população", destacou a **desembargadora** Cyntia Maria Pina Resende.

O prefeito Colbert Filho, que também compôs a mesa, enfatizou que o judiciário feirense dá mais um importante e necessário passo na prestação do serviço à comunidade.

"A instalação da 4ª Vara é um passo importante para reduzirmos o tempo de tramitação dos processos e a Prefeitura de Feira está disponível para contribuir com o **poder judiciário** no que for possível".

Ainda participaram desembargadores, titulares das comarcas de Feira, advogados e autoridades civis e militares, além do presidente da OAB Subseção de Feira, Raphael Pitombo. (Secom)

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Richas dividem União Brasil e ala quer mudanças na direção do partido



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Sandy Mendes

Resultado da fusão entre PSL e DEM, o União Brasil nasceu em outubro de 2021 com a maior bancada da **Câmara dos Deputados**. Agora, um ano depois e após o pleito eleitoral de 2022, o partido expõe richas internas para que haja mudanças na direção. O atual presidente da sigla é o deputado federal Luciano Bivar, que foi reeleito à Câmara pelo Pernambuco.

As críticas, que antes eram apenas a Bivar, também se estenderam ao seu vice, Antonio Rueda.

Conforme apurou o Metrôpoles, internamente, os partidários do União Brasil questionam a legitimidade dos apoios e acordos políticos, falta de transparência e, em uma ala específica, criticam as posições de Bivar na resolução de problemas na sigla.

Após o primeiro turno, em 2 de outubro, parte da bancada defendeu mudanças na coordenação.

Um outro fator que influenciou os partidários a defenderem uma troca no partido foi o aceno de Luciano

Bivar a Lula. Ele defendeu um apoio ao ex-presidente no segundo turno contra o atual presidente Jair Bolsonaro. Antes, o PSL foi reduto do chefe do Executivo. Bolsonaro foi eleito em 2018 com apoio de Bivar e de todos do então partido.

O presidente deixou a sigla após desavenças com Bivar. Isso também provocou uma debandada dos seus aliados, durante a janela partidária, para o seu novo partido, o PL. Com a junção ao DEM, o União chegou a ser a maior bancada da **Câmara dos Deputados**. Agora, com a última eleição, serão a terceira.

'Maus olhos'

A tentativa de levar o partido a apoiar Lula contra Bolsonaro foi vista com 'maus olhos' pela ala que veio com o DEM. Segundo os partidários, o aceno ao petista se dá pelo almejo de Luciano Bivar a presidência da Câmara.

Depois de não conseguir emplacar a senadora Soraya Thronicke no segundo turno, o União Brasil escolheu não definir apoio oficial a nenhum dos candidatos. Apenas liberaram os diretórios.

Ao lado do presidente Bolsonaro, o governador reeleito de Goiás, Ronaldo Caiado, afirmou que a 'maioria do partido' estava com o presidente. 'A decisão pessoal dele [Luciano Bivar] não pode ser determinante quando se fala em maioria, a tese partidária não é o rito imperial do presidente, é da maioria. O presidente do partido pode ter a opinião dele, mas a maioria do partido já se declarou favorável [a apoiar Jair Bolsonaro]', disse.

A estratégia de neutralidade foi, para além de desagradar os filiados, não mexer na estrutura da campanha na Bahia. Lá, o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto concorre ao governo. Declarar apoio a Bolsonaro seria ruim para ele, uma vez que o estado é majoritariamente lulista.

Do outro lado, aliados da cúpula que comanda a sigla

afirmam que o movimento de querer mudar a direção não tem força para ser levado adiante. Isso porque, do ponto de vista deles, se trata de uma questão política 'cabeça-quente' e que deve 'esfriar' em breve.

Fusão com PP

No dia 19/10, os partidos do União se reuniram em Brasília para tratar da possível fusão da sigla com o PP. Antes, era discutido a possibilidade de fusão. Em uma espécie de 'confraternização' e recepção para os eleitos, o clima esquentou após o ex-ministro Mendonça Filho, agora eleito deputado federal por Pernambuco, pediu para que os parlamentares não se manifestassem sobre o possível casamento com o PP ou sobre a eleição para presidência da Câmara.

Mendonça também não está feliz com Bivar. Segundo ele, o presidente lhe privou de 25 dias sem propaganda na TV e lançou um outro candidato pelo União para enfrentá-lo em sua base eleitoral com o objetivo de ter mais votos e assim ficar com a vaga. Pelo pleito, os dois entraram na Câmara.

Em resposta, Luciano Bivar disse que filiados foram liberados no segundo turno para fazerem as melhores composições regionais. 'Mas todos sob o guarda-chuva comum que é a democracia', afirmou. 'Não podemos correr riscos com a democracia. Queremos votar domingo e também daqui a quatro anos', disse.

O partido deve reunir ainda os novos governadores, senadores, deputados eleitos e reeleitos em 15 dias, logo após o resultado das eleições, para debater o cenário e se posicionar.

Receba notícias do Metrôpoles no seu Telegram e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal:
<https://t.me/metropolesurgente>.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais por Leonardo Costa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A participação feminina dentro da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) a partir de fevereiro de 2023, quando inicia a 20ª legislatura, será menor do que nos últimos quatro anos. Desta vez, foram eleitas oito mulheres, sendo cinco reeleitas. Com grande histórico no social e na defesa da educação e dos direitos das mulheres, três delas tiveram um grande apoio dos maridos nas eleições deste ano, tornando-as as mais votadas nos municípios dos quais eles são prefeitos.

Kátia Oliveira (União), Soane Galvão (PSB) e Ludmilla Fiscina (PV) foram eleitas para o cargo de deputadas estaduais (2023-2026) e, além de representar os baianos, as políticas terão compromisso direto com Simões Filho - na Região Metropolitana de Salvador -, Ilhéus - Sul da Bahia -, e Alagoinhas - Agreste Baiano -, respectivamente.

Kátia Oliveira garantiu 26.470 votos só em Simões Filho. Soane Galvão em Ilhéus conseguiu 23.254 sufrágios. O município de Alagoinhas garantiu o apoio de 25.312 eleitores a Ludmilla Fiscina.

Já para a **Câmara dos Deputados**, das cinco eleitas pelos baianos, duas delas têm esposos políticos. Ex-bancária, Roberta Roma (PL) é esposa de João Roma (PL), que é deputado federal, ex-ministro da Cidadania e ex-candidato ao Governo da Bahia. Ela atingiu a marca de 160.731 votos e despontou como a mulher mais votada da Bahia.

Do lado oposto nessas eleições, Ivoneide Caetano (PT) conquistou 105.003. Advogada, ela é casada com o ex-deputado federal, ex-prefeito de Camaçari e ex-secretário de Relações Institucionais do Estado, Luiz Caetano (PT). O petista, inclusive, foi o último deputado federal eleito de Camaçari em 2014, e foi reeleito em 2018 - embora tenha sido impedido de assumir o mandato pela Justiça Eleitoral. O município deu à advogada 38.894 votos.

CONHEÇA MAIS

Kátia Oliveira (União) conquistou 80.417, sendo a mulher mais votada do partido e a segunda da legenda com maior número de votos, se reelegendo para a AL-BA. Ela tem 48 anos e é casada Diógenes Tolentino (União), prefeito de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Kátia, antes de concorrer a uma cadeira na AL-BA nas eleições de 2018, assumiu por três vezes o mandato de vereadora na cidade onde vive. Na última legislatura na Câmara Municipal, foi a única mulher eleita pelos simõesfilhenses.

Kátia Oliveira / Foto: Divulgação

Soane Galvão (PSB) conquistou 61.399 este ano. Ela é advogada, tem 54 anos e é casada com o médico e prefeito de Ilhéus, Mario Alexandre, conhecido como Marão. A socialista tem histórico na política. Ela já ocupou cargo na Bahia Pesca e foi secretária de Ilhéus das pastas do Desenvolvimento Social e

Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Soane Galvão / Foto: Divulgação

Ludmilla Fiscina (PV) foi votada por 60.921 baianos. Ela é natural de Alagoinhas, 42 anos, professora universitária, e casada com Joaquim Neto, prefeito de Alagoinhas. Tem graduação e MBA em Administração, pós-graduação em gestão de pessoas, mestrado em Desenvolvimento Humano e é terapeuta. Ludmila tem 16 anos de experiência na gestão pública com passagens pelas Secretarias de Educação e Assistência Social de Alagoinhas.

Ludmilla Fiscina / Foto: Divulgação

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Brasília se esqueceu de Belo Horizonte por anos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

No papel, o Brasil é uma Federação. Constitucionalmente, em três níveis federativos, temos divisão de poder entre União, Estados e municípios. Quando o assunto é orçamento, o Brasil acaba tendo mais centralização do que muitos Estados unitários, aqueles administrativa e politicamente geridos pelo governo central.

Este é um assunto que nasce principalmente por receitas públicas concentradas na União. Ou seja: os Estados e municípios ficam fortemente dependentes do governo federal para colocar em prática as políticas públicas, e, portanto, a eleição presidencial acaba tendo um impacto direto nas questões urbanas, típicas de cada cidade.

Um ponto no planejamento urbano, com especial impacto em Belo Horizonte, é o que diz respeito a políticas de habitação. Antes, uma ressalva: empilhar pessoas em residenciais não integrados com a cidade é antiquado e excludente e gera impactos terríveis no desenvolvimento econômico, na busca por empregos e na mobilidade. Mesmo sem concordar completamente com a forma como as políticas habitacionais foram

desenvolvidas nas últimas décadas, algo é inegável: todas só avançaram porque tiveram financiamento do governo federal.

A Urbel, empresa pública de urbanização da capital mineira, tornou-se uma executora de projetos federais na época em que os recursos vinham de Brasília. Com a falta de investimento federal, a política pública em BH ficou prejudicada. Em 2021, o governo federal rebatizou o Minha Casa, Minha Vida como Casa Verde e Amarela, mas cortou 98% dos recursos do Orçamento para o novo programa. A proposta orçamentária do ano que vem veio com mais um corte: uma redução de 91,5% nas verbas federais de financiamento habitacional.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana é outra pauta que, embora fundamental para as cidades, também nasceu de iniciativa federal. Em Belo Horizonte, a Linha 2 do metrô pode sair do papel apenas por muita pressão na CBTU, estatal federal que finalmente iniciou o processo de transferir a administração para o governo de Minas. Rodovias federais, como o Anel Rodoviário, já se integram ao cenário urbano, como verdadeiras avenidas, mas a dependência da União é um entrave para que intervenções sejam desenvolvidas com maior eficiência.

O Ministério das Cidades, extinto na reforma administrativa do início do atual governo federal, teve suas competências transferidas em grande parte para o Ministério do Desenvolvimento Regional e poucas outras para o Ministério da Infraestrutura. Embora a mera existência de um ministério não seja suficiente para o avanço de uma pauta, é uma sinalização simbólica das intenções de determinado governo em um tema. Fato é que, nos últimos anos, com exceção de um subsídio da União às gratuidades no transporte coletivo definidas por lei federal, tivemos pouca participação de Brasília nesse tópico.

Não é de hoje que a falta de políticas públicas efetivas gera uma crise distributiva no país, com Estados e municípios travando batalhas no Congresso Nacional

para financiar políticas públicas prioritárias por meio de emendas parlamentares. Por serem mais articulados politicamente, é notável o que Estados como a Bahia, por exemplo, conquistaram, como o metrô de Salvador, enquanto Minas Gerais? nada.

Recentemente, porém, o terrível 'orçamento secreto' apenas piorou a situação. Trocamos o desenvolvimento de políticas públicas concretas por uma guerra anual por puxadinhos orçamentários, e os projetos permanentes agora estão sujeitos à vontade do governo de ocasião. Sem um orçamento federal confiável no longo prazo, não adianta esperar grandes iniciativas por parte dos municípios, que concentram a menor parte da arrecadação.

Após o primeiro turno das eleições, pedi a três colegas vereadores, que agora assumirão mandato na **Câmara dos Deputados**, que não se esqueçam da capital mineira. Uma bancada coesa, de Belo Horizonte, que cuide de Belo Horizonte, vai fazer diferença nos próximos quatro anos. Todavia, não podemos ficar pra sempre nesse conflito. Precisamos retomar as políticas públicas concretas, com começo, meio e fim. É preciso que Brasília não se esqueça de Belo Horizonte.

Gabriel Azevedo (sem partido) é vereador em Belo Horizonte

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Os eleitores de 12 estados vão às urnas no domingo (30) para escolher seus governadores. Há disputas de segundo turno em todas as regiões do país.

Quem ficou em primeiro lugar em 2 de outubro busca repetir a dianteira na segunda votação, enquanto os demais tentam reverter desvantagens que foram de um a 21 pontos no primeiro turno.

Nestes cenários, os concorrentes recorrem a diferentes estratégias, do apoio de adversários derrotados ao reforço de suas ligações com candidatos à Presidência - Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) - para conquistar os eleitores.

Os governadores estaduais são eleitos para mandatos de quatro anos e têm a função de administrar a unidade federativa e representá-la em ações jurídicas, políticas e administrativas.

Rio Grande do Sul

No primeiro turno, Onyx Lorenzoni (PL), ex-ministro de Bolsonaro, terminou mais de dez pontos à frente de

Eduardo Leite (PSDB). O tucano avançou ao segundo turno com uma vantagem apertada - pouco mais de dois mil votos - sobre Edegar Pretto (PT).

Na última segunda-feira (24), o PT gaúcho anunciou 'voto crítico' em Eduardo Leite, com a justificativa de 'derrotar o bolsonarismo'. O tucano, no entanto, evitou declarar voto na disputa presidencial, que teve Bolsonaro à frente no estado, com 48,89% dos votos válidos, no primeiro turno.

Santa Catarina

A vantagem de Jorginho Mello (PL) sobre Décio Lima (PT) foi de 21,19% no primeiro turno. O líder é do mesmo partido do presidente, que superou 62% dos votos válidos no estado.

As posições dos candidatos derrotados também dificultam a missão do petista. Os postulantes que ficaram pelo caminho estão próximos de Bolsonaro e evitaram declarar apoio público na disputa estadual.

Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo.

São Paulo

Na esteira da disputa federal, dois ex-ministros dos candidatos à Presidência estão no páreo paulista: Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT).

Com seis pontos a mais do que Haddad no primeiro turno, Tarcísio ganhou o apoio do governador Rodrigo Garcia (PSDB), que alcançou 18% na votação. O anúncio aconteceu logo no dia 2 de outubro.

Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil. O Solidariedade paulista aderiu ao

petista.

Espírito Santo

O governador Renato Casagrande (PSB) liderou por oito pontos no primeiro turno, com uma das maiores coligações do país. Do outro lado, Carlos Manato (PL) mira a aproximação com Bolsonaro, que venceu no estado no primeiro turno (52,23%), para superar o socialista.

Ainda que esteja do lado de Lula nacionalmente, Casagrande tem recebido apoio de nomes ligados ao atual presidente no estado, caso do senador Marcos do Val (Podemos).

O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB.

Mato Grosso do Sul

Único estado do Centro-Oeste em que a eleição para governador foi ao segundo turno, Mato Grosso do Sul teve a disputa mais acirrada da primeira votação. Capitão Contar (PRTB) ficou à frente de Eduardo Riedel (PSDB) por apenas um ponto.

Contar ganhou o apoio de Rose Modesto (União Brasil), quarta colocada no primeiro turno com 12% dos votos válidos.

Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30.

Alagoas

Em uma eleição que coloca grupos políticos adversários frente a frente, Paulo Dantas (MDB) abriu 19,8 pontos percentuais sobre Rodrigo Cunha (União Brasil) em 2

de outubro. O atual governador alcançou 46,6% dos votos válidos no primeiro turno.

Dantas foi afastado do governo do estado no último dia 11. A decisão, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorreu no âmbito de uma investigação sobre a suposta participação do governador em uma organização criminosa que desviou salários de servidores fantasmas na Assembleia Legislativa de Alagoas. Nesta semana, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu devolver o cargo a Dantas.

Seu oponente conta com a bênção de Arthur Lira (PP), presidente da **Câmara dos Deputados** e aliado de Bolsonaro. Apesar disso, Cunha preferiu não manifestar publicamente seu voto para presidente.

Bahia

Entre os candidatos a governador que estão no segundo turno, Jerônimo Rodrigues (PT) foi quem mais se aproximou dos 50% que o levariam a liquidar a disputa em primeiro turno: 49,5%. Seu oponente, ACM Neto (União), teve 40,8%.

O segundo colocado aposta na boa avaliação de sua gestão na prefeitura de Salvador para reverter a desvantagem. Na capital, ele obteve 52,79% dos votos na primeira votação.

Jerônimo se vale de seus padrinhos políticos, Lula e Rui Costa (PT), atual governador. Costa foi reeleito em 2018 com mais de 75% dos votos, enquanto o ex-presidente teve 69% dos votos válidos no primeiro turno deste ano no estado.

Pernambuco

Em um primeiro turno pulverizado, Marília Arraes (Solidariedade) chegou ao segundo turno com 24% dos votos válidos e uma vantagem de menos de quatro pontos percentuais sobre Raquel Lyra (PSDB).

No segundo turno, Arraes ganhou o apoio de Lula e do

prefeito do Recife, João Campos (PSB), que enfrentou pelo cargo em 2020. Primos, eles estavam rompidos politicamente.

Do outro lado, Lyra ficou viúva no dia do primeiro turno, o que causou o adiamento da retomada de sua campanha. Ela conta com o apoio de Miguel Coelho (União Brasil), candidato que recebeu 18% dos votos para governador no dia 2 de outubro.

Paraíba

Mais de 15 pontos separaram o governador João Azevêdo (PSB) de Pedro Cunha Lima (PSDB) nas urnas em 2 de outubro. Lula, que teve 64% dos votos válidos no estado, defende a reeleição do mandatário.

No segundo turno, Azevêdo atraiu para seu palanque ainda o Republicanos, que teve os deputados federal e estadual mais votados do estado.

Por outro lado, Cunha Lima recebeu o apoio de Veneziano Vital do Rêgo (MDB), que foi o candidato apoiado por Lula no primeiro turno e recebeu 17% dos votos. O tucano ensaiou também uma aproximação com Nilvan Ferreira (PL), que teve 18%, mas o candidato do PL se declarou neutro na disputa.

Sergipe

O petista Rogério Carvalho recebeu 44,7% dos votos válidos no primeiro turno contra 38,9% de Fábio Mitidieri (PSD). Ambos declararam apoio ao ex-presidente Lula, que teve 63,82% para presidente no estado.

Carvalho recebeu o apoio de Valmir de Francisquinho (PL), candidato barrado pela Justiça Eleitoral no primeiro turno. Dessa forma, tornou-se o único candidato a governador a unir o PT de Lula e o PL de Bolsonaro.

Quatro dias antes da eleição, o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** barrou a candidatura de Valmir de Francisquinho, seguindo o Tribunal Regional de Eleitoral

Sergipe, que o declarou inelegível com base na Lei da Ficha Limpa.

Apesar disso, em 2 de outubro, Francisquinho recebeu mais de 450 mil votos, que foram considerados nulos.

Amazonas

Em uma disputa entre o atual e um ex-governador, Wilson Lima (União) acumulou, no primeiro turno, mais de 21 pontos de vantagem sobre Eduardo Braga (MDB), que governou o estado de 2003 a 2010.

Apoiado por Bolsonaro, Lima tem em seu palanque David Almeida (Avante), prefeito de Manaus. Do outro lado, Braga tem trabalhado para atrair eleitores de Lula. No primeiro turno, o petista venceu com 49,58% dos votos válidos no Amazonas.

Nome histórico estadual e governador por três vezes, Amazonino Mendes (Cidadania), terceiro colocado no primeiro turno, não declarou publicamente seu voto.

Rondônia

O governador Marcos Rocha (União Brasil) liderou o primeiro turno com pouco mais de um ponto percentual em relação a Marcos Rogério (PL).

Além da pretensão de chegar ao cargo, os dois candidatos dividem o apoio a Bolsonaro. No estado, o presidente teve 64,32% dos votos válidos.

Viradas no segundo turno são minoria

Levantamento da CNN mostra que viradas de resultado entre os turnos representam uma minoria nas eleições brasileiras.

Desde 1990, quando passou a vigorar a possibilidade de haver uma segunda rodada de votação estadual, o vencedor do primeiro turno manteve a posição no segundo em cerca de 72% das disputas. Houve virada em 28% dos casos.

Das 107 eleições estaduais que foram definidas em segundo turno desde então, 77 foram vencidas pelos candidatos que obtiveram mais votos no primeiro. Nas outras 30, o segundo colocado na primeira votação conseguiu virar e se eleger.

Fotos - Os 15 governadores eleitos no primeiro turno

1 de 15

Gladson Cameli (PP) é reeleito governador do Acre no 1º turno, com 57,75% dos votos

2 de 15

Clécio Luís (SD) é eleito governador do Amapá no 1º turno, com 53,6% dos votos

3 de 15

Elmano de Freitas (PT) é eleito governador do Ceará no 1º turno, com 54% dos votos

4 de 15

Ibaneis Rocha (MDB) é reeleito governador do Distrito Federal no 1º turno, com 50,3% dos votos

5 de 15

Ronaldo Caiado (União Brasil) é reeleito governador de Goiás no 1º turno, com 51,8% dos votos

6 de 15

Carlos Brandão (PSB) é reeleito governador no Maranhão no 1º turno, com 51,25% dos votos

7 de 15

Mauro Mendes (União Brasil) é reeleito no Mato Grosso no 1º turno, com 68,5% dos votos

8 de 15

Romeu Zema (Novo) é reeleito governador de Minas Gerais no 1º turno, com 56% dos votos

9 de 15

Helder Barbalho (MDB) é reeleito governador do Pará no 1º turno, com 70,39% dos votos

10 de 15

Ratinho Júnior (PSD) é reeleito governador no Paraná no 1º turno, com 69,64%

11 de 15

Rafael Fonteles (PT) foi eleito governador do Piauí no 1º turno, com 57% dos votos

12 de 15

Cláudio Castro (PL) foi reeleito governador do Rio de Janeiro no 1º turno, com 58,6% dos votos

13 de 15

Fátima Bezerra (PT) foi reeleita governadora do Rio Grande do Norte no 1º turno, com 58,3%

14 de 15

Antonio Denarium (PP) foi reeleito governador de Roraima no 1º turno, com 56,47%

15 de 15

Wanderlei Barbosa (Republicanos) é reeleito governador do Tocantins no 1º turno, com 58% dos votos

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior

Eleitoral / TSE

Perspectivas para o Consórcio Nordeste e as eleições de 2022



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

As primeiras reuniões do Fórum de governadores do Nordeste tiveram o intuito de demarcar posições antagônicas às do governo federal

Formado no início de 2019, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste teve papel fundamental de contraposição ao governo Bolsonaro nos últimos 4 anos, sobretudo no combate à pandemia de COVID-19. Agora, a poucos dias do segundo turno das eleições que vão definir o destino de cinco dos nove estados da região e, claro, do país, levanta-se o questionamento acerca do futuro desse arranjo institucional inovador de cooperação regional muito promissor que, assim como tantas outras políticas de planejamento regional, pode perder importância ou ser potencializado nos próximos quatro anos.

Diante da agenda macroeconômica neoliberal acentuada no início do governo de Jair Bolsonaro, aliada às falas preconceituosas do presidente por ter perdido as eleições na região em 2018 para Fernando Haddad (PT), as primeiras reuniões do Fórum de governadores do Nordeste tiveram também o intuito de demarcar posições antagônicas às do Governo Federal

e incluir na agenda dos governos estaduais a necessidade de uma estrutura de cooperação regional, poucos meses depois oficializada como Consórcio Nordeste.

Os consórcios públicos são arranjos institucionais de vínculo voluntário entre entes da federação. Ou seja, dependem fundamentalmente de um aspecto para se formarem e continuarem existindo: vontade política e uma coalizão forte e coesa. Não houve na história recente deste país um bloco regional que fizesse um movimento semelhante com tanta expressividade - afinal, reúne praticamente um terço dos governadores do país - nas ações e no protagonismo de formulação de políticas. E isso é o que se viu durante os três anos de Consórcio Nordeste. Sua formação foi possível graças às grandes lideranças nordestinas como Rui Costa (governador da Bahia e primeiro presidente), Camilo Santana (governador do Ceará), Wellington Dias (governador do Piauí) e Flávio Dino (governador do Maranhão), que conseguiram articular a formação de um bloco político capaz de se organizar internamente e não fazer oposição ao governo, mas sim, conjuntamente, estruturar uma agenda de desenvolvimento sustentável capaz de possibilitar investimentos em infraestrutura, tecnologia, inovação, comércio exterior ou, nos casos consideravelmente mais simples, possibilitar compras coletivas e diminuição de gastos com custeio dos governos, sobretudo nas áreas de Saúde e Educação.

Essa agenda inicialmente proposta teve de ser interrompida em março de 2020 com a chegada da pandemia de COVID-19 ao Brasil. Diante do negacionismo científico e da política genocida de combate ao vírus implementada pelo presidente - e não necessariamente por todo o Ministério da Saúde, importante ressaltar -, o Consórcio Nordeste consolidou sua posição antagônica ao Governo Federal com medidas fortes de prevenção e tratamento, dentre as quais destaque: a formação do Comitê Científico de combate ao Coronavírus, coordenado inicialmente por Miguel Nicolelis, que formulou diversas ações

importantes, além de fornecer informações em tempo real para a tomada de decisão por gestores; as compras coletivas internacionais de medicamentos, equipamentos e insumos hospitalares, independentes da União e a pressão incansável pela compra de vacinas - tendo, neste caso, o protagonismo do governador Wellington Dias, representante do Fórum dos Governadores do Brasil na interlocução com o Governo Federal e também o segundo presidente do Consórcio Nordeste, sucedendo Rui Costa (BA).

A continuidade das ações do Consórcio Nordeste e, principalmente, da divulgação e propagação para o restante do país, foram ofuscadas pelo cenário eleitoral de 2022 - assim como qualquer outra política regional. Meu palpite é que, num português claro: consórcio, cooperação regional, compras coletivas não são um chamariz de votos. Não se viu um debate com o Consórcio tendo centralidade, nem mesmo como proposta para outros estados. Isso porque, evidentemente, o eleitor, com razão, está preocupado com o seu território mais próximo, suas necessidades mais imediatas. Nem mesmo nas eleições municipais os consórcios têm grande relevância e, convenhamos, é um instrumento muito mais importante para municípios do que estados, dada a gravidade da situação fiscal da grande maioria dos municípios brasileiros. No caso do Consórcio Nordeste, ainda, foi citado em recente debate presidencial por Jair Bolsonaro um suposto desvio no caso de compra de respiradores, citando nominalmente o Secretário Executivo do Consórcio, Carlos Gabas, agente político importante que está no cargo desde o início das operações do Consórcio.

O cenário eleitoral no Nordeste tem sido marcado por uma transição quase que geracional de governadores estaduais. No primeiro turno, foram eleitos Elmano de Freitas (PT) no Ceará, Carlos Brandão (PSB) no Maranhão, Rafael Fonteles (PT) no Piauí, apoiados respectivamente por Camilo Santana (PT), Flávio Dino (PSB) e Wellington Dias (PT), os três governadores eleitos senadores e Fátima Bezerra (PT) foi reeleita no Rio Grande do Norte. A princípio, portanto, há um indicativo de renovação de quadros, mas com

continuidade de governos e, ainda, com a influência importante no **Senado Federal** de lideranças fundamentais para a coesão regional. É possível dizer, portanto, que há um indicativo de continuidade das políticas, inclusive de cunho regional, como o Consórcio Nordeste.

Por muito pouco a Bahia não elegeu ainda no primeiro turno Jerônimo Rodrigues, candidato do PT apoiado por Rui Costa e Jacques Wagner, grandes lideranças nordestinas. A disputa do maior colégio eleitoral do Nordeste se dá com o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto. As pesquisas indicam vitória do petista com grande margem de distância. A disputa da Bahia, aliás, tem um aspecto importante no que tange ao Consórcio Nordeste: Rui Costa foi o primeiro presidente, foi uma voz eloquente da região na contraposição a Bolsonaro e liderou o Consórcio Nordeste durante o período mais crítico da nossa história recente, contribuindo, inclusive, para o fortalecimento da identidade regional. Já ACM Neto, enquanto prefeito de Salvador, mostrou-se pouco adepto das políticas regionais, excluindo o município dos debates e das ações conjuntas da Região Metropolitana de Salvador.

Outro estado importante é Pernambuco, que historicamente teve pouco destaque nas ações do Consórcio Nordeste durante o governo Paulo Câmara (PSB), e que conta talvez com a disputa mais acirrada da região entre Raquel Lyra (PSDB) e Marília Arraes (SD), com vantagem da primeira nas pesquisas recentes (IPEC 26/10 mostra Raquel com 54 e Marília com 46% dos votos válidos). Como não há um indicativo de continuidade forte em nenhuma das candidatas e seus programas de governo não citam o Consórcio Nordeste, é difícil saber qual será o papel de Pernambuco a partir de 2023.

Em Alagoas, a disputa se dá entre o atual governador Paulo Dantas e Rodrigo Cunha. Dantas lidera as pesquisas e é apoiado por Renan Calheiros, senador, e Renan Filho, ex-governador que deixou o cargo e foi eleito senador e, portanto, indica certa continuidade no que tange à participação do estado no Consórcio

Nordeste. Já Cunha tem o apoio do deputado Arthur Lira, aliado de Jair Bolsonaro.

Rogério Carvalho (PT) e Fábio Mitidieri (PSD) disputam o segundo turno em Sergipe. Rogério lidera as pesquisas de intenção de voto, seguido por Fábio, que tem o apoio do atual governador, também do PSD. A mudança no cenário político pode colocar o estado em situação mais favorável em articulação regional pelo alinhamento político do petista. Já na Paraíba, o governador João Azevêdo (PSB) busca a reeleição em disputa com Pedro Cunha Lima (PSDB). O estado teve pouco protagonismo nas ações regionais, mas o indicativo de continuidade (Azevêdo lidera as pesquisas) pode ser um bom presságio para a manutenção da coesão política regional.

Partindo da premissa que o Consórcio Nordeste só teve êxito por conta da coesão política formada pelas lideranças regionais, no caso os governadores, e que os consórcios públicos têm vínculo voluntário, ou seja, a qualquer momento um estado pode se desvincular do Consórcio, é fundamental compreender estado por estado o cenário político de continuidade ou mudança. Num geral, aponta-se para o primeiro caso, renovando lideranças e governadores, mas seguindo com a política de desenvolvimento regional, talvez com outras agendas e destaques.

Outro aspecto fundamental diz respeito à eleição presidencial. É também verdade que um dos motivadores para a formação do Consórcio Nordeste foi a agenda econômica e fiscal do Governo Federal, em grande medida antagônica à pretendida pelos governos estaduais do nordeste. Por um lado, uma possível vitória de Bolsonaro deve agravar ainda mais as disparidades políticas e econômicas entre o Governo Federal e os governos estaduais. Por outro, a vitória de Lula pode indicar uma nova fase para a cooperação regional, com apoio da União, a retomada de uma agenda de industrialização e investimento público e maior sinergia entre os entes, potencializando as ações e possibilidades do Consórcio Nordeste pelos próximos quatro anos.

Este artigo não representa a opinião do Brasil 247 e é de responsabilidade do colunista.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final
CNNnasEleicoes

Por vitória no segundo turno, candidatos apostam em apoios dos presidenciáveis e de adversários derrotados

Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo. Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil. O Solidariedade paulista aderiu ao petista.

O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB. Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30.

Rádios citadas em relatório respondem a denúncias da

campanha de Bolsonaro Santa Catarina A vantagem de Jorginho Mello (PL) sobre Décio Lima (PT) foi de 21,19% no primeiro turno. O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** informou que a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado se deu "por indicações de reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas". Putin não felicitou Sunak por considerar o Reino Unido um país 'hostil' Autoridades russas disseram que testes de lançamentos de mísseis balísticos e de cruzeiro com capacidade nuclear foram bem-sucedidos. Por: Filipe Vidon em Tweetar Foto: Reprodução A deputada estadual Renata Souza (PSOL) apresentou um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) para prorrogar o programa de auxílio Supera Rio, criado para ajudar na crise econômica gerada pelas medidas de isolamento contra a Covid-19.

O líder é do mesmo partido do presidente, que superou 62% dos votos válidos no estado. As posições dos candidatos derrotados também dificultam a missão do petista. Segundo o tribunal, são "falsas e criminosas" as alegações feitas pelo servidor de que teria sido exonerado meia hora depois de relatar a superiores supostos problemas nas inserções da propaganda do presidente Jair Bolsonaro em uma rádio de Minas Gerais. Os postulantes que ficaram pelo caminho estão próximos de Bolsonaro e evitaram declarar apoio público na disputa estadual. A demonstração nuclear é sensível porque a Rússia está sob recuo na Ucrânia e tem acusado a Ucrânia de planejar detonar uma "bomba suja" com material radioativo. Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo. "Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização. São Paulo Na esteira da disputa federal, dois ex-ministros dos candidatos à Presidência estão no páreo paulista: Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT).

Com seis pontos a mais do que Haddad no primeiro turno, Tarcísio ganhou o apoio do governador Rodrigo Garcia (PSDB), que alcançou 18% na votação. "É importante lembrar que não é função do **TSE** distribuir o material a ser veiculado no horário gratuito. O presidente dos EUA, Joe Biden, alertou Moscou na terça-feira que tal medida seria um "erro incrivelmente grave". O anúncio aconteceu logo no dia 2 de outubro. Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil." - Foto: Divulgação/**TSE**. O Solidariedade paulista aderiu ao petista. Um dia depois que a Rússia divulgou suas alegações de "bomba suja" no Conselho de Segurança da ONU, o ministro da Defesa russo, Sergei Shoigu, informou seu colega chinês Wei Fenghe por vídeo, transmitindo a preocupação de Moscou com o que chamou de "potenciais provocações" de Kiev envolvendo uma "bomba suja", disse o ministério de Shoigu. Espírito Santo O governador Renato Casagrande (PSB) liderou por oito pontos no primeiro turno, com uma das maiores coligações do país.

Do outro lado, Carlos Manato (PL) mira a aproximação com Bolsonaro, que venceu no estado no primeiro turno (52,23%), para superar o socialista. Ainda que esteja do lado de Lula nacionalmente, Casagrande tem recebido apoio de nomes ligados ao atual presidente no estado, caso do senador Marcos do Val (Podemos). As mais lidas agora. O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB. Mato Grosso do Sul Único estado do Centro-Oeste em que a eleição para governador foi ao segundo turno, Mato Grosso do Sul teve a disputa mais acirrada da primeira votação.

Capitão Contar (PRTB) ficou à frente de Eduardo Riedel (PSDB) por apenas um ponto. Contar ganhou o apoio de Rose Modesto (União Brasil), quarta colocada no primeiro turno com 12% dos votos válidos. Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no

estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30. Alagoas Em uma eleição que coloca grupos políticos adversários frente a frente, Paulo Dantas (MDB) abriu 19,8 pontos percentuais sobre Rodrigo Cunha (União Brasil) em 2 de outubro.

O atual governador alcançou 46,6% dos votos válidos no primeiro turno. Dantas foi afastado do governo do estado no último dia 11. A decisão, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorreu no âmbito de uma investigação sobre a suposta participação do governador em uma organização criminosa que desviou salários de servidores fantasmas na Assembleia Legislativa de Alagoas. Nesta semana, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu devolver o cargo a Dantas. Seu oponente conta com a bênção de Arthur Lira (PP), presidente da **Câmara dos Deputados** e aliado de Bolsonaro.

Apesar disso, Cunha preferiu não manifestar publicamente seu voto para presidente. Bahia Entre os candidatos a governador que estão no segundo turno, Jerônimo Rodrigues (PT) foi quem mais se aproximou dos 50% que o levariam a liquidar a disputa em primeiro turno: 49,5%. Seu oponente, ACM Neto (União), teve 40,8%. O segundo colocado aposta na boa avaliação de sua gestão na prefeitura de Salvador para reverter a desvantagem. Na capital, ele obteve 52,79% dos votos na primeira votação.

Jerônimo se vale de seus padrinhos políticos, Lula e Rui Costa (PT), atual governador. Costa foi reeleito em 2018 com mais de 75% dos votos, enquanto o ex-presidente teve 69% dos votos válidos no primeiro turno deste ano no estado. Pernambuco Em um primeiro turno pulverizado, Marília Arraes (Solidariedade) chegou ao segundo turno com 24% dos votos válidos e uma vantagem de menos de quatro pontos percentuais sobre Raquel Lyra (PSDB). No segundo turno, Arraes ganhou o apoio de Lula e do prefeito do Recife, João Campos (PSB), que enfrentou pelo cargo em 2020. Primos, eles estavam rompidos politicamente.

Do outro lado, Lyra ficou viúva no dia do primeiro turno, o que causou o adiamento da retomada de sua campanha. Ela conta com o apoio de Miguel Coelho (União Brasil), candidato que recebeu 18% dos votos para governador no dia 2 de outubro. Paraíba Mais de 15 pontos separaram o governador João Azevêdo (PSB) de Pedro Cunha Lima (PSDB) nas urnas em 2 de outubro. Lula, que teve 64% dos votos válidos no estado, defende a reeleição do mandatário. No segundo turno, Azevêdo atraiu para seu palanque ainda o Republicanos, que teve os deputados federal e estadual mais votados do estado.

Por outro lado, Cunha Lima recebeu o apoio de Veneziano Vital do Rêgo (MDB), que foi o candidato apoiado por Lula no primeiro turno e recebeu 17% dos votos. O tucano ensaiou também uma aproximação com Nilvan Ferreira (PL), que teve 18%, mas o candidato do PL se declarou neutro na disputa. Sergipe O petista Rogério Carvalho recebeu 44,7% dos votos válidos no primeiro turno contra 38,9% de Fábio Mitidieri (PSD). Ambos declararam apoio ao ex-presidente Lula, que teve 63,82% para presidente no estado. Carvalho recebeu o apoio de Valmir de Francisquinho (PL), candidato barrado pela Justiça Eleitoral no primeiro turno.

Dessa forma, tornou-se o único candidato a governador a unir o PT de Lula e o PL de Bolsonaro. Quatro dias antes da eleição, o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** barrou a candidatura de Valmir de Francisquinho, seguindo o Tribunal Regional de Eleitoral Sergipe, que o declarou inelegível com base na Lei da Ficha Limpa. Apesar disso, em 2 de outubro, Francisquinho recebeu mais de 450 mil votos, que foram considerados nulos. Amazonas Em uma disputa entre o atual e um ex-governador, Wilson Lima (União) acumulou, no primeiro turno, mais de 21 pontos de vantagem sobre Eduardo Braga (MDB), que governou o estado de 2003 a 2010. Apoiado por Bolsonaro, Lima tem em seu palanque David Almeida (Avante), prefeito de Manaus.

Do outro lado, Braga tem trabalhado para atrair eleitores

de Lula. No primeiro turno, o petista venceu com 49,58% dos votos válidos no Amazonas. Nome histórico estadual e governador por três vezes, Amazonino Mendes (Cidadania), terceiro colocado no primeiro turno, não declarou publicamente seu voto. Rondônia O governador Marcos Rocha (União Brasil) liderou o primeiro turno com pouco mais de um ponto percentual em relação a Marcos Rogério (PL). Além da pretensão de chegar ao cargo, os dois candidatos dividem o apoio a Bolsonaro.

No estado, o presidente teve 64,32% dos votos válidos. Viradas no segundo turno são minoria Levantamento da CNN mostra que viradas de resultado entre os turnos representam uma minoria nas eleições brasileiras. Desde 1990, quando passou a vigorar a possibilidade de haver uma segunda rodada de votação estadual, o vencedor do primeiro turno manteve a posição no segundo em cerca de 72% das disputas. Houve virada em 28% dos casos. Das 107 eleições estaduais que foram definidas em segundo turno desde então, 77 foram vencidas pelos candidatos que obtiveram mais votos no primeiro.

Nas outras 30, o segundo colocado na primeira votação conseguiu virar e se eleger. Fotos - Os 15 governadores eleitos no primeiro turno 1 .

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

PEC 32/2020, o precedente absurdo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: imprensa

O concurso para ingresso no serviço público é um dos grandes avanços da Constituição-cidadã. Defendê-lo da sanha de políticos e burocratas sem escrúpulos é dever de todo o cidadão já farto dos precedentes absurdos
Jornal do Brasil

28/10/2022

Por ALEXANDRE MELLO

Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro (Sinfrerj)

'Pense em um absurdo, na Bahia tem precedentes'. O que disse há 60 anos em relação ao seu Estado natal o então governador baiano Octávio Mangabeira poderia muito bem ser aplicado à cidade do Rio de Janeiro. Pelo menos, no que diz respeito a um absurdo específico: o famigerado projeto de 'Reforma Administrativa' defendido pelo atual governo federal.

Afinal, qual cidadão carioca não traz ainda viva na

memória a triste lembrança dos 'guardiões' que um certo ex-prefeito lançou à condição de servidores públicos? Em vez de se ocuparem de ajudar a resolver os problemas da população que lhe pagava os salários, concentravam-se em hostilizar jornalistas que mostrassem as péssimas condições dos hospitais municipais durante a pandemia.

Quis o destino que esse escândalo viesse à tona bem na mesma semana em que o Palácio do Planalto apresentava ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, prevendo uma série de ataques a garantias históricas do funcionalismo, em especial, a da estabilidade.

Entidades representativas dos servidores públicos não deixaram de notar a relação existente entre estes dois fatos. Como foi pontuado à época pelo presidente da Federação Nacional dos Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), Charles Alcântara, os caricatos personagens expostos no caso da capital fluminense tinham todos algo em comum: eram comissionados, ou seja, poderiam ser mandados embora a qualquer momento, o que os tornava reféns dos anseios do político no comando da máquina pública na ocasião.

Na visão de Charles, ao fazer um movimento no sentido de generalizar este tipo de vínculo precário, o governo federal pode abrir uma avenida para que desvios assim se tornem cada vez mais comuns: 'Sai de cena o servidor público para dar lugar ao 'guardião do Bolsonaro', 'guardião do governador A', 'guardião do prefeito B'?'.

Preocupação semelhante tem sido expressa também por órgãos como o Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (UNACON Sindical) e o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE). Para Bráulio Cerqueira e Rudinei Marques, dirigentes destas instituições, a proposta é um 'estímulo à corrupção no Brasil'.

Eles recordam casos recentes em que altas autoridades

federais das pastas do Meio Ambiente e da Saúde foram implicadas em denúncias realizadas por servidores concursados, impedindo possíveis prejuízos milionários ao Erário. E questionam: 'se a PEC 32/2020, da Reforma Administrativa, estivesse em vigor, esses episódios se tornariam públicos?'

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Os dois destacam que, diferente do que vem sendo propagandeado, a medida não afetará apenas os futuros servidores, mas também os atuais. Caso venha a prosperar, será criada a figura do cargo de 'liderança e assessoramento', o que permitirá que uma série de posições de direção dentro das repartições, hoje ocupadas por quadros técnicos, passem a poder ser preenchidas 'por pessoas estranhas ao serviço público, indicadas sem nenhum critério'.

Não fosse isso suficiente, haverá ainda a previsão de que cada órgão possa instituir seus próprios procedimentos para contratação de bens e serviços (presumivelmente, sob a orientação de suas novas 'lideranças', escolhidas sabe-se lá por quais motivos). Cenário que contribuirá para uma caótica proliferação de submundos jurídicos, orçamentários e financeiros dentro do próprio Estado.

É por essas razões que a Nota Técnica nº 69/2021 da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado concluiu pelo impacto fiscal adverso da PEC nº 32/2020, decorrência direta do aumento de fraudes que a iniciativa irá propiciar. Nada disso, entretanto, parece ser obstáculo para o operoso Presidente da **Câmara dos Deputados**, Arthur Lira. Segundo o parlamentar, 'Este ano, ainda dá para debater a Reforma Administrativa'. Na realidade distópica que vivemos, seria perfeitamente normal promover um debate virtual sobre essa tema tão relevante, a toque de caixa, entre um jogo e outro da Copa do Mundo, por que não?

O concurso para ingresso no serviço público é um dos grandes avanços republicanos da Constituição cidadã. Defendê-lo da sanha de políticos e burocratas sem escrúpulos é dever de todo o cidadão já farto dos precedentes absurdos.

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

A participação feminina dentro da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) a partir de fevereiro de 2023, quando inicia a 20ª legislatura, será menor do que nos últimos quatro anos. Desta vez, foram eleitas oito mulheres, sendo cinco reeleitas. Com grande histórico no social e na defesa da educação e dos direitos das mulheres, três delas tiveram um grande apoio dos maridos nas eleições deste ano, tornando-as as mais votadas nos municípios dos quais eles são prefeitos.

Kátia Oliveira (União), Soane Galvão (PSB) e Ludmilla Fiscina (PV) foram eleitas para o cargo de deputadas estaduais (2023-2026) e, além de representar os baianos, as políticas terão compromisso direto com Simões Filho - na Região Metropolitana de Salvador -, Ilhéus - Sul da Bahia -, e Alagoinhas - Agreste Baiano -, respectivamente.

Kátia Oliveira garantiu 26.470 votos só em Simões Filho. Soane Galvão em Ilhéus conseguiu 23.254

sufrágios. O município de Alagoinhas garantiu o apoio de 25.312 eleitores a Ludmilla Fiscina.

Já para a **Câmara dos Deputados**, das cinco eleitas pelos baianos, duas delas têm esposos políticos. Ex-bancária, Roberta Roma (PL) é esposa de João Roma (PL), que é deputado federal, ex-ministro da Cidadania e ex-candidato ao Governo da Bahia. Ela atingiu a marca de 160.731 votos e despontou como a mulher mais votada da Bahia.

Do lado oposto nessas eleições, Ivoneide Caetano (PT) conquistou 105.003. Advogada, ela é casada com o ex-deputado federal, ex-prefeito de Camaçari e ex-secretário de Relações Institucionais do Estado, Luiz Caetano (PT). O petista, inclusive, foi o último deputado federal eleito de Camaçari em 2014, e foi reeleito em 2018 - embora tenha sido impedido de assumir o mandato pela Justiça Eleitoral. O município deu à advogada 38.894 votos.

CONHEÇA MAIS

Kátia Oliveira (União) conquistou 80.417, sendo a mulher mais votada do partido e a segunda da legenda com maior número de votos, se reelegendo para a AL-BA. Ela tem 48 anos e é casada Diógenes Tolentino (União), prefeito de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Kátia, antes de concorrer a uma cadeira na AL-BA nas eleições de 2018, assumiu por três vezes o mandato de vereadora na cidade onde vive. Na última legislatura na Câmara Municipal, foi a única mulher eleita pelos simõesfilhenses.

Kátia Oliveira / Foto: Divulgação

Soane Galvão (PSB) conquistou 61.399 este ano. Ela é advogada, tem 54 anos e é casada com o médico e prefeito de Ilhéus, Mario Alexandre, conhecido como Marão. A socialista tem histórico na política. Ela já

ocupou cargo na Bahia Pesca e foi secretária de Ilhéus das pastas do Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Soane Galvão / Foto: Divulgação

Ludmilla Fiscina (PV) foi votada por 60.921 baianos. Ela é natural de Alagoinhas, 42 anos, professora universitária, e casada com Joaquim Neto, prefeito de Alagoinhas. Tem graduação e MBA em Administração, pós-graduação em gestão de pessoas, mestrado em Desenvolvimento Humano e é terapeuta. Ludmila tem 16 anos de experiência na gestão pública com passagens pelas Secretarias de Educação e Assistência Social de Alagoinhas.

Ludmilla Fiscina / Foto: Divulgação

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Alexandre de Moraes: o presidente do TSE acusado de 'ditador' por Bolsonaro que já foi alvo do PT



Foto de Alexandre de Moraes, atual presidente do TSE, para o site do site de notícias do Brasil Soberano e Livre.

É possível que o presidente do TSE seja alvo de ataques de Bolsonaro, já que o ministro das Comunicações, Fábio Faria, foi acusado de ter inserido mensagens de rádio a favor de Bolsonaro em uma transmissão de rádio em São Paulo, durante a campanha eleitoral de 2018.

Em 2018, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, foi acusado de ter inserido mensagens de rádio a favor de Bolsonaro em uma transmissão de rádio em São Paulo, durante a campanha eleitoral de 2018.

Segundo Moraes, a ação de Bolsonaro não tem provas e se baseia em levantamento de empresa "não especializada em auditoria". Também apontou possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito em sua última semana" e mandou o caso para ser avaliado dentro do inquérito das "milícias digitais", do qual ele mesmo é relator no STF.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Brasil Soberano e Livre

Alvo de bolsonaristas, Moraes, atual presidente do **TSE**, vem sendo taxado de autoritário por bolsonaristas

É muito pouco provável que no Brasil de hoje haja quem nunca tenha ouvido falar de Alexandre de Moraes, ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e atualmente presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

Em eleições fortemente polarizadas como nunca antes vistas na história do país, o paulistano Moraes, de 53 anos, tornou-se alvo principalmente dos apoiadores do atual presidente Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reeleição - eles criticam fortemente as decisões do magistrado e o acusam de favorecer o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O próprio Bolsonaro já chamou Moraes de "patife", "moleque", "canalha", "vagabundo" e "ditador".

O mais recente capítulo dessa polêmica envolveu uma acusação do ministro das Comunicações, Fábio Faria, de que Bolsonaro teve 154 mil inserções de rádio a menos que Lula, a maioria das quais na Bahia, Estado que deu vitória ao petista. Moraes deu um prazo de 24 horas, terminado nesta quarta-feira, para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Segundo Moraes, a ação de Bolsonaro não tem provas e se baseia em levantamento de empresa "não especializada em auditoria". Também apontou possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito em sua última semana" e mandou o caso para ser avaliado dentro do inquérito das "milícias digitais", do qual ele mesmo é relator no **STF**.

Encaminhou ainda a decisão à Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) e ao corregedor-geral do **TSE**. "Para instauração de procedimento administrativo e apuração de responsabilidade, em eventual desvio de finalidade na utilização de recursos do fundo partidário dos autores."

Bolsonaro, por sua vez, prometeu recorrer até o fim e disse que seu partido deve contratar uma terceira empresa de consultoria para analisar os casos.

"Com toda a certeza, nosso jurídico deve entrar com recurso, já que foi para o **Supremo Tribunal Federal**. Da nossa parte, iremos às últimas consequências, dentro das quatro linhas da Constituição, para fazer valer aquilo que as nossas auditorias constataram, que há realmente um enorme desequilíbrio no tocante às inserções. Isso obviamente interfere na quantidade de votos no final da linha", afirmou Bolsonaro.

O presidente também convocou ministros e os três comandantes de Forças Armadas para uma reunião no Palácio da Alvorada antes de se pronunciar. Saiu sem

responder a perguntas de jornalistas.

Nas redes sociais, grupos bolsonaristas reforçaram o argumento de fraude eleitoral e pediram o impeachment de Moraes.

Mas, embora o ministro tenha se tornado hoje o principal alvo da militância bolsonarista, o próprio PT já chamou o magistrado de "despreparado" e "parcial", quando ele foi empossado como ministro do **STF**, em 2017 (ler abaixo).

'Moraes foi indicado pelo ex-presidente Michel Temer e já defendeu o deputado cassado Eduardo Cunha'

'Abuso de autoridade'

As principais críticas a Moraes envolvem o que seus opositores chamam de "abuso de autoridade".

E entre eles não estão apenas apoiadores de Bolsonaro, mas também juristas.

A preocupação gira em torno das decisões de Moraes que chamam de "arbitrárias", especialmente em relação aos inquéritos das fake news e das milícias digitais, dos quais é relator, e de sua atuação como presidente do **TSE**.

Já parte dos juristas e ministros do Supremo argumentam que diante do alto volume de notícias falsas que circulam nessas eleições, Supremo e **TSE** precisaram dar agilidade à sua atuação e impedir a circulação de ameaças e desinformação.

Fake news e milícias digitais

Recentemente, os inquéritos das fake news e das milícias digitais voltaram ao noticiário após a decisão de Moraes de voltar a prender o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), que reagiu disparando contra policiais e atirando granadas na direção deles.

O inquérito das fake news investiga ataques por meio

de notícias falsas, calúnias e ameaças que atingem o **STF**, seus ministros e familiares. Já o das milícias digitais investiga uma suposta organização criminosa digital que atua para desestabilizar a democracia divulgando mentiras e atacando ministros do Supremo e as instituições do país.

No seu despacho, o magistrado afirmou que decretou a prisão após Jefferson violar os termos de sua prisão domiciliar, mas nas rede sociais bolsonaristas lembraram que a prisão do ex-deputado, em agosto de 2021, por Moraes havia sido "ilegal".

Em pronunciamento, o próprio Bolsonaro, embora tenha chamado Jefferson de "bandido" e tentado se desvincular do aliado, repetiu o argumento de que a prisão de Jefferson não teve, em sua origem, "nenhum respaldo na Constituição" e decorreu "sem atuação do MP".

"Repudio as falas do Sr. Roberto Jefferson contra a Ministra Carmen Lúcia e sua ação armada contra agentes da PF, bem como a existência de inquéritos sem nenhum respaldo na Constituição e sem a atuação do MP", escreveu Bolsonaro no Twitter.

Isso se deve ao fato de que, quando Moraes acolheu pedido da Polícia Federal (PF) para prender o ex-deputado, sua decisão prescindiu da manifestação da **Procuradoria-Geral da República** (PGR). Segundo ele, porque o MP não havia se pronunciado sobre o pedido dentro do prazo.

Na ocasião, a PGR negou a afirmação de Moraes e, em nota, o procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou que "houve, sim manifestação da PGR, no tempo oportuno" e que "em respeito ao sigilo legal, não serão disponibilizados detalhes do parecer, que foi contrário à medida cautelar".

Aras também descreveu a prisão de Jefferson como "uma censura prévia à liberdade de expressão".

"O entendimento da PGR é que a prisão representaria

uma censura prévia à liberdade de expressão, o que é vedado pela Constituição Federal", acrescentou Aras no comunicado.

Outra decisão de Moraes que repercutiu negativamente entre bolsonaristas foi a prisão do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ), em março deste ano, motivada por vídeo divulgado pelo parlamentar.

Na decisão, o ministro do STJ afirmou ser "imprescindíveis medidas enérgicas para impedir a perpetuação da atuação criminosa de parlamentar visando lesar ou expor a perigo de lesão a independência dos Poderes instituídos e ao Estado Democrático de Direito".

Naquela ocasião, também destacou que a Constituição não permite a propagação de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático nem tampouco a realização de manifestações nas redes sociais visando o rompimento do Estado de Direito.

Bolsonaristas, contudo, afirmaram se tratar de 'censura' e cerceamento da liberdade de expressão.

'Alexandre de Moraes foi empossado como ministro do STJ em 2017'

Atuação no **TSE**

Já sobre sua atuação no **TSE**, Moraes também vem recebendo críticas de aliados de Bolsonaro.

Em agosto deste ano, pouco depois de ser empossado como presidente da corte, Moraes gerou revolta no meio bolsonarista ao autorizar uma ação da Polícia Federal contra empresários que teriam manifestado apoio a um eventual golpe de Estado caso Lula vença a eleição presidencial.

Na ocasião, houve também questionamentos de juristas que não apoiam Bolsonaro, mas viram possíveis excessos e ilegalidades na decisão que autorizou a apreensão de celulares e o bloqueio de contas

bancárias e de perfis dos empresários nas redes sociais.

Em 16 de agosto, quando foi empossado, Moraes havia prometido, em seu discurso, intervenção "mínima, mas implacável" contra abusos.

Na semana passada, outro ponto de tensão: foi aprovada uma polêmica resolução afirmando que, em casos de fake news que já tenham sido consideradas irregulares pelos integrantes do tribunal, em decisão colegiada, a determinação de retirada do ar vale também para conteúdos idênticos que sejam replicados na internet.

Ou seja, se uma fake news idêntica a uma já julgada pelo **TSE** começar a circular, o presidente do tribunal pode ordenar que ela saia do ar sem a necessidade de uma nova ação de partidos, do Ministério Público ou uma decisão judicial pedindo isso.

O **TSE** também deu direitos de resposta a Lula em razão de falas ofensivas feitas por comentaristas da Jovem Pan contra o petista. O canal paulista, que dedica boa parte de sua programação diária a críticas ao ex-presidente, disse que foi censurado e orientou que não sejam ditos no ar termos como "ex-presidiário" e "ladrão" em referência a Lula.

Outra decisão que provocou discussão se refere a uma frase do ex-ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** Marco Aurélio Mello que seria usada em uma peça eleitoral do presidente e candidato do PL Jair Bolsonaro e foi suprimida.

Apesar das críticas dos bolsonaristas, desde o início da corrida presidencial, Moraes deu, proporcionalmente, mais decisões favoráveis a Bolsonaro do que Lula.

Até 14 de outubro, o PT teve 55% das ações contra notícias falsas atendidas no tribunal, enquanto a campanha de Bolsonaro, 85%.

Vale lembrar que, mais recentemente, Moraes deu nova

decisão favorável a Bolsonaro, ao determinar a remoção dos vídeos divulgados pela campanha de Lula reproduzindo falas do atual presidente sobre meninas venezuelanas.

No trecho da entrevista reproduzido pela campanha de Lula, Bolsonaro aparece dizendo que, durante um passeio de moto pela comunidade de São Sebastião, nas proximidades de Brasília, avistou meninas de 14 e 15 anos e que "pintou um clima".

Na decisão, o principal argumento de Moraes foi a proteção à liberdade de expressão.

Segundo o ministro, a liberdade de expressão não representa um salvo-conduto para a propagação de discursos "sabidamente inverídicos", "agressivos" e "preconceituosos".

"Liberdade de expressão não é Liberdade de agressão! Liberdade de expressão não é Liberdade de destruição da Democracia, das Instituições e da dignidade e honra alheias. Liberdade de expressão não é Liberdade de propagação de discursos mentirosos, agressivos, de ódio e preconceituosos!", diz trecho da decisão de Moraes

Nesta semana, o senador Lasier Martins (Podemos-RS) voltou a pedir o impeachment de Moraes por "reiterados abusos expressos em crimes de responsabilidade".

'PT chamou Moraes de "despreparado" e "parcial" quando ele foi empossado'

Crítica do PT

Embora hoje tenha sua imagem associada ao PT e à esquerda por apoiadores de Bolsonaro, a nomeação de Moraes ao **STF**, em março de 2017, foi duramente criticada pela Executiva do partido, que a descreveu como "um profundo desrespeito à consciência jurídica do país".

Segundo a nota publicada na ocasião, a CEN PT

(Comissão Executiva Nacional do PT) afirmou que "a nomeação e a trajetória de Moraes, então ministro da Justiça do governo ilegítimo tornaram evidente seu despreparo, seu desprezo pelas instituições e sua parcialidade".

Natural da cidade de São Paulo, Moraes nasceu no dia 13 de dezembro de 1968. Ele foi nomeado para o Supremo pelo ex-presidente Michel Temer após a morte do ministro Teori Zavascki em um acidente aéreo. Zavascki havia sido indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2012 para o lugar de Cezar Peluso, que se aposentara ao atingir a idade limite, então de 70 anos. Na ocasião, o Senado aprovou a indicação de Moraes por 55 votos a favor e 13 contra. Aos 48 anos, ele passou, então, a integrar a corte.

Moraes era, na época, ministro da Justiça de Temer. Ele chegou ao Supremo com apoio do PSDB e era tido como um perfil mais conservador para a corte. Na época, se manifestou, por exemplo, contra a legalização do aborto e da eutanásia, por considerar que essas práticas violavam o direito à vida. Também se posicionou contra a redução da maioria penal, mas defendeu punições mais duras para menores de 18 anos em caso de crimes graves.

O desejo de Moraes de integrar o **STF** era notório no meio jurídico, mas parecia improvável no curto prazo, já que em 2015 o Congresso elevou a idade máxima para aposentadoria compulsória dos ministros de 70 para 75 anos.

Enquanto o sonho estava em suspenso, falava-se nos bastidores de Brasília que seu desejo seria concorrer ao governo de São Paulo pelo PSDB em 2018.

Em meio à grave crise política pela qual passava o país, sob o impacto da operação Lava Jato, sua indicação foi alvo de críticas por sua suposta falta de imparcialidade. Para os opositores da sua nomeação, Moraes foi indicado ao Supremo para barrar as investigações contra membros do governo Temer e sua base no Congresso.

Moraes negou veementemente essas acusações nas quase 11 horas de sabatina com senadores e destacou não ser o primeiro indicado ao **STF** com histórico de atividade política. Na ocasião, salientou também que os coordenadores da Lava Jato elogiaram sua indicação publicamente.

Em sua fala inicial, chegou a dizer que atuaria no Supremo "com imparcialidade, coragem, dedicação e sincero amor à causa pública".

Depois, ao responder pergunta sobre sua tese de doutorado, em que defende que presidentes não deveriam poder indicar integrantes do governo para a Corte, prometeu: "Jamais atuarei entendendo que minha indicação ou eventual aprovação por vossas excelências tenha qualquer ligação de agradecimento ou favor político", afirmou.

Carreira em São Paulo

Em 15 anos, Alexandre de Moraes saiu do Ministério Público e deu início a uma trajetória que incluiu cargos de destaque na prefeitura e no governo de São Paulo.

Foi promotor de Justiça da Cidadania e assessor do procurador-geral do Estado entre 1991 e 2002, quando, aos 33 anos, se tornou o mais novo secretário de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado, escolhido por Geraldo Alckmin (PSDB), com quem voltaria a trabalhar anos depois.

Em 2005, foi escolhido para integrar a primeira composição do **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**, ocupando a vaga reservada para um representante da **Câmara dos Deputados**.

Após a passagem pelo **CNJ**, entre 2005 e 2007, trabalhou na gestão de Gilberto Kassab (PSD) na Prefeitura de São Paulo entre 2007 e 2010. No período, acumulou os cargos de presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), da São Paulo Transporte (SPTTrans) e de secretário de Serviços e de Transportes,

o que o transformava numa espécie de supersecretário.

Em 2015, voltou a participar de uma gestão de Alckmin, desta vez como secretário da Segurança Pública. Mas embora tenha construído uma carreira acadêmica focada nos direitos humanos, passou a ser visto com grande rejeição por movimentos sociais, que viram uma atuação "truculenta" por parte da polícia durante sua gestão.

Próximo de Temer, conquistou sua confiança ao conduzir com absoluta descrição e eficiência uma investigação que prendeu o hacker que invadiu o celular da primeira-dama Marcela e tentou extorqui-la.

Acabou nomeado como ministro da Justiça logo após a destituição de Dilma, em maio de 2016. Acumulou desgastes nos meses em que ficou no cargo, mas resistiu a editoriais de grandes veículos de mídia brasileiros que pediam sua cabeça.

Em um desses episódios, o ministro precisou se explicar após supostamente antecipar uma fase da operação Lava Jato.

"Teve a semana passada, e esta semana vai ter mais, podem ficar tranquilos. Quando vocês virem esta semana, vão se lembrar de mim", disse ele a um grupo de pessoas durante campanha eleitoral de prefeito no interior de São Paulo, em setembro passado.

No dia seguinte, ele negou que tivesse adiantando ações da Polícia Federal - alegou que a afirmação ocorreu porque houve operações desde que ele havia assumido o cargo de ministro da Justiça.

Jurista experiente

Além da vida política que o projetou nacionalmente, Moraes é um jurista experiente, reconhecido no meio acadêmico.

Formado em 1990 pela prestigiada Faculdade de Direito da USP, Alexandre de Moraes obteve o título de livre-

docente em direito constitucional na mesma universidade 11 anos depois.

Além de dar aulas na mesma USP e na Universidade Mackenzie, escreveu diversos livros jurídicos que se tornaram referência em direito constitucional, direitos humanos, agências reguladoras e legislação penal especial.

Apesar do sucesso como autor, enfrentou desgaste diante das acusações de plágio em suas obras.

Em 13 de maio de 2004, ganhou a honraria mais alta do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Colar do Mérito. Foi o jurista mais jovem a receber a homenagem, aos 35 anos.

Atuou também como advogado. Em 2014, defendeu o ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB), preso pela Lava Jato, de uma acusação de uso de documento falso - ele acabou absolvido.

BBC Brasil

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Procuradoria-Geral da República, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Tensão: ameaçados, agentes fazem novas denúncias contra a Prefeitura



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Da Redação

Se até a semana passada não havia qualquer ameaça à ocupação formada por agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, nesta quinta-feira, 27, os representantes das classes dizem temer intervenção dos guardas municipais no local, que está instalado em frente à Prefeitura de Salvador.

Na Praça Tomé de Sousa desde 14 de setembro, os agentes, que até o momento não cogitam fazer greve e seguem suas atividades normalmente, reivindicam que a prefeitura reajuste o salário conforme a Emenda Constitucional (EC) 120/22. A EC estabelece vencimento de dois salários mínimos, valor que hoje equivale a R\$ 2.424, a serem destinados pela União para poderes públicos locais, que por sua vez repassam a verba para os servidores. Além da verba federal, a EC prevê para os servidores acréscimo de gratificações pagas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Atualmente, o piso do valor pago pela União aos agentes de Salvador é de R\$ 877. Com o acréscimo de 122,5% de incrementos que estão inseridos nos planos

de cargos dos servidores municipais, que incluem três gratificações e dois adicionais, um agente em começo de carreira na capital baiana recebe, hoje, R\$ 1.951 bruto, além de alimentação e transporte.

O imbróglio, todavia, parece longe de estar resolvido. "Fizemos uma assembleia no dia 25 [última terça-feira], na frente do TCM [Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia]. Na noite anterior choveu muito, então não levamos carro de som. Lá, ficamos sabendo que já há três notificações contra a prefeitura, mas ela [a prefeitura] continua em silêncio. Ela está bastante omissa em responder nossas reivindicações aos órgãos fiscalizadores e de prestação de contas", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), Nildo Pereira.

Na última segunda-feira, 24, a chuva na cidade destruiu a lona que protegia a área comum da ocupação dos agentes, o que inclui a cozinha.

Área comum da ocupação antes da chuva de segunda-feira | Foto: Rafaela Araújo | Ag. A TARDE

Ao receberem uma doação anônima de um toldo novo, os agentes no local alegaram que tiveram problema com a assistência da Polícia Militar da prefeitura. "Eles [assistência da PM] solicitaram que retirássemos [o toldo novo] por não termos autorização do Iphan [Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional]. Fomos até o Iphan. De fato, eles [servidores do Iphan] confirmaram que para instalar um toldo daquele tamanho (9x9), tinha que ter uma avaliação. Mas firmamos um acordo que até sábado [dia 29] retiráramos", justifica Nildo. O toldo, pelo tamanho que tem, não ficou suspenso, mas inclinado.

Toldo improvisado deve ser retirado neste sábado, 29 | Foto: Reprodução | Redes Sociais

Uma grande preocupação dos agentes, porém, é com a possibilidade de ação de guardas municipais na ocupação neste domingo, 30, logo após o resultado do

segundo turno das eleições. O prefeito da capital baiana, Bruno Reis (UB), é aliado do candidato ao Governo do Estado, ACM Neto (UB), e tem insinuado que a motivação do movimento é política, o que é rebatido pelos agentes. No entanto, conforme apuração de A TARDE, há na ocupação, inclusive, eleitores do atual prefeito e do candidato a governador que, segundo a mais recente pesquisa da Atlasintel, deve perder o pleito para Jerônimo Rodrigues (PT).

Segundo o presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (AASA-BA), Ivando Antunes, a informação sobre a possível ação dos guardas municipais surgiu por vazamento dos próprios agentes de segurança do município. "Eles [guardas municipais] ficaram 34 dias em frente à Câmara [em ocupação] e muitos deles simpatizam com a nossa causa. Então, houve rumores de que no dia 30, após a apuração dos votos, poderia acontecer ação da guarda municipal. Alguns colegas [guardas municipais] foram convocados para o domingo", alega.

Prefeitura x Câmara

Nildo Pereira enxerga que os agentes estão "no meio de um tiroteio entre Prefeitura e Câmara". "A prefeitura não paga [aos agentes] e a Câmara [Municipal] não recua [do texto na casa legislativa]", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps).

"Em agosto, quando o prefeito [Bruno Reis] mandou para a Câmara o Projeto de Lei de reajuste de servidores [lei complementar 082/2022], não incluía os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde", continuou Nildo. Os agentes, então, conversaram com o presidente da Câmara, Geraldo Junior (MDB). "Ele incluiu no texto o reajuste dos agentes de saúde, o cumprimento da EC 120, com os dois salários mínimos por agente vindo da União, incluindo também para os agentes todos os direitos de que nós fazíamos jus, que estavam no plano de cargos da saúde", segue.

"Quando o texto chegou na prefeitura, o prefeito vetou o artigo, que é o artigo 3º, que reza sobre os percentuais dos rendimentos dos agentes de saúde. Aí o texto voltou para a Câmara, e a Câmara derrubou o veto", conta Nildo. "A Prefeitura entrou com ação na Justiça para derrubar a validade do veto, só que não prosperou, porque o presidente da Câmara sancionou a lei antes de ser comunicado da liminar", concluiu o presidente do Sindseps.

Reivindicação antiga

Ainda que a promulgação da Emenda Constitucional 120/22 seja recente, de 5 de maio desse ano, a reivindicação de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde é antiga. A lei federal 12.994, de 2014, estabelecia destinação de verba da União para as categorias no valor de R\$ 1.550. Até hoje, a Prefeitura de Salvador repassa apenas R\$ 877 da verba da União para cada agente do nível 1, ou seja, que não completou os três anos de estágio probatório.

Após três anos de estágio probatório, quando o agente de saúde e outros servidores municipais da área de saúde chegam no nível 2, se avança um nível a cada dois anos. A cada nível avançado, há um aumento de 5,5% em cima do salário base, ou seja, do valor que chega da União. O máximo na saúde municipal é o nível 15, mas como o plano de cargos da Prefeitura de Salvador é de 2010 para cá, os agentes mais longevos, hoje, estão no nível 6.

O que a Prefeitura de Salvador propõe aos agentes, que têm sido questionados pelas organizações que representam essas classes, é o cumprimento da Emenda Constitucional, elevando o valor transferido pela União para o agente nível 1 de R\$ 1.550 para R\$ 2.424. No entanto, o vencimento atual inclui R\$ 877 e 122,5% sobre esse valor em gratificações e adicionais. Os agentes querem o valor transferido pela União que é estabelecido pela EC 120/22, que é de R\$ 2.424, e os 122,5% em gratificações e adicionais sobre esse valor. Os servidores alegam que a prefeitura quer retirar as gratificações e os adicionais, que são direito de todo

servidor público municipal de Salvador.

Gratificações e adicionais

Está previsto, para os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, entre 37,5% e 45% sobre o salário base de gratificação de competência, que é tributada para a contribuição da previdência e é reajustada a cada seis anos, 40% sobre o salário base de gratificação de incentivo à qualidade, também conhecida como gratificação GIQ ou gratificação SUS, que não é tributada, e 10% de gratificação de periferia. As últimas duas tem percentual fixo.

Além das gratificações, está previsto também 20% sobre o salário base de adicional de insalubridade e até 51% em tempo de serviço. Os agentes mais longevos, atualmente, estão com percentual de 15% sobre o salário base em tempo de serviço. A cada dois anos, o percentual sobe 3% neste tipo de adicional.

Dívida da prefeitura com agentes

Segundo as associações que representam os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde, o não pagamento do piso desde 2014 até hoje faz com que a Prefeitura de Salvador deva R\$ 800 milhões a estes servidores. Atualmente, as duas categorias somam 3437 agentes na capital baiana.

Os agentes, no entanto, reivindicam apenas o cumprimento do pagamento de dois salários mínimos vindos da União para os agentes nível 1 com as verbas da União, sem deixar de receber as gratificações e adicionais com base nesses valores correspondentes ao nível do servidor, inclusive os retroativos da promulgação da Emenda Constitucional, que aconteceu em maio desse ano, para cá.

Representações de Hilton Coelho

Representações em defesa dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, acionadas pelo deputado estadual Hilton Coelho (PSOL), foram

feitas ao **Ministério Público Federal (MPF)**, ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e ao Ministério Público Estadual (MPE). "A prefeitura já foi notificada pelo **MPF**, rompeu dois prazos e agora a Procuradoria Geral do Município foi ao **MPF** para pedir novo prazo", disse o parlamentar psolista.

As quatro representações, cada uma delas direcionada a um dos quatro órgãos, têm como semelhança o fato de reivindicarem o cumprimento da Emenda Constitucional, mas com algumas especificidades. "A representação do MPE tem fundo trabalhista, enquanto as outras se referem mais à suspeita de improbidade administrativa", disse Hilton. Representações em tribunais de contas, como TCU e TCM, não poderiam ser feitas pelas organizações que representam os agentes, mas podem ser feitas por Hilton Coelho por conta do seu mandato como deputado estadual. O mandato do parlamentar, no entanto, entrou com todas as quatro representações.

Procurados, os órgãos não responderam, até o fechamento desta edição, sobre o andamento das representações. Segundo Hilton Coelho, o TCM já notificou a prefeitura, que respondeu. O caso deve ir ao pleno do conselho do órgão na próxima semana e a prefeitura teria até o dia 4 de novembro para se manifestar. O **MPF**, por sua vez, apontou que o Executivo Municipal já se manifestou e a análise do documento será conferida. A Prefeitura de Salvador também foi procurada e não se manifestou sobre o caso.

Visita do A TARDE ao acampamento na semana passada

A reportagem foi até o acampamento em frente à Prefeitura de Salvador na última sexta-feira, 21, e conferiu que as lonas que protegem os agentes estavam esburacadas e vulneráveis à chuva, em um ambiente cuja área está majoritariamente exposta aos intensos raios do sol durante o dia.

Na ocasião, alguns políticos com cargos eletivos e lideranças partidárias manifestaram apoio ao acampamento, como o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que visitou o local durante a reportagem, o vereador Henrique Carballal (PDT) e o ex-deputado estadual Heber Santana (PSC), que preside sua legenda na Bahia.

Em conversa com a reportagem na ocasião, o coordenador de comunicação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Bahia (Sindacs-BA), Lázaro Figueiredo, disse que o problema de ACM Neto com os agente é pessoal.

'Em 2015, houve uma paralisação de 65 dias aqui em Salvador. Alguns trabalhadores estavam na Lapa quando o prefeito na época, ACM Neto, estava lá. Então, alguém se aproveitou da aglomeração, por não gostar dele, e jogou um ovo. Bateu nele [ACM Neto]. Ele achou que foram agentes [de saúde]. A partir daí ele diz que não daria nada para agentes comunitários e agentes de combates às endemias. Até hoje ele persegue por trás, junto à gestão de Bruno Reis', contou.

Importância dos agentes

Agentes de combates às endemias são servidores públicos municipais responsáveis por atuarem nos cuidados de doenças que podem surgir por influência do ambiente, a exemplo da dengue. Dessa forma, esses agentes fiscalizam locais e conscientizam a população.

Também servidores da prefeitura, os agentes comunitários de saúde promovem cuidados mais ligados à prevenção de doenças que não são ligadas às endemias, além de proporcionarem consciência através de medidas socioeducativas de cuidado ao corpo.

Tags agentes comunitários de saúde agentes de combate às endemias agentes de saúde Bruno Reis Câmara Municipal EC 120/22 Emenda Constitucional Geraldo Júnior hilton coelho ocupação prefeitura de salvador

Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro

Publicações relacionadas

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF

Agentes de saúde temem violência após a eleição



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Se até a semana passada não havia qualquer ameaça à ocupação formada por agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, ontem, os representantes das classes dizem temer intervenção dos guardas municipais no local, instalado em frente à Prefeitura de Salvador.

Na Praça Tomé de Sousa desde 14 de setembro, os agentes, que até o momento não cogitam fazer greve, reivindicam que a prefeitura reajuste o salário conforme a Emenda Constitucional (EC) 120/22. A EC estabelece vencimento de dois salários mínimos, valor que equivale a R\$ 2.424, a serem destinados pela União. Além da verba federal, a EC prevê acréscimo de gratificações pagas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Atualmente, o piso salarial dos agentes de Salvador, pago pela prefeitura com a verba da União, é de R\$ 877. Com o acréscimo de 122,5% de incrementos que estão inseridos nos planos de cargos dos servidores, que incluem três gratificações e dois adicionais, um agente da capital baiana recebe, hoje, R\$ 1.951 bruto, além de alimentação e transporte.

O imbróglio, todavia, parece longe de estar resolvido. "Fizemos uma assembleia no dia 25 [última terça-feira], na frente do TCM [Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia]. Lá, ficamos sabendo que já há três notificações contra a prefeitura, mas ela continua em silêncio", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), Nildo Pereira. Receio Uma grande preocupação dos agentes, porém, é com a possibilidade de ação de guardas municipais na ocupação no próximo domingo, após o resultado do segundo turno das eleições. O prefeito da capital baiana, Bruno Reis (UB), é aliado do candidato ao governo do estado, ACM Neto (UB), e tem insinuado que a motivação do movimento é política, o que é rebatido pelos agentes. "Eles [guardas municipais] ficaram 34 dias em frente à Câmara e muitos deles simpatizam com a nossa causa. Então, houve rumor de que no dia 30, após a apuração dos votos, poderia acontecer ação da guarda municipal. Alguns colegas [guardas municipais] foram convocados para o domingo", alega o presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (Aasa-BA), Ivando Antunes.

Nildo Pereira enxerga que os agentes estão "no meio de um tiroteio entre Prefeitura e Câmara. Em agosto, quando o prefeito [Bruno Reis) mandou para a Câmara o Projeto de Lei de reajuste de servidores, não incluía os servidores", continuou. Os agentes, então, conversaram com o presidente da Câmara, Geraldo Junior (MDB). "Ele incluiu no texto o reajuste, o cumprimento da EC 120, com os dois salários mínimos por agente vindo da União. Quando o texto chegou na prefeitura, o prefeito vetou o artigo sobre os percentuais dos rendimentos dos agentes de saúde. Aí o texto voltou para a Câmara, e a Câmara derrubou o veto", conta Nildo.

Histórico

A reivindicação de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde é antiga. A lei federal 12.994, de 2014, estabelecia piso salarial de R\$1.550,

com verba oriunda da União. Até hoje, a Prefeitura de Salvador repassa apenas R\$ 877 da verba da União para cada agente do nível 1, Ou seja, que não completou os três anos de estágio probatório. O máximo na saúde municipal é o nível 15, mas como o plano de cargos da Prefeitura de Salvador é de 2010 para cá, os agentes mais longevos, hoje, estão no nível 6. O que a Prefeitura de Salvador propõe aos agentes é o cumprimento à Emenda Constitucional, elevando o vencimento de agente nível 1 de R\$ 1550 para R\$ 2.424. Os agentes alegam que o Executivo Municipal quer retirar as gratificações e os adicionais.

Está previsto para os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, entre 37, 5% e 45% sobre o salário-base de gratificação de competência, 40% sobre o salário base de gratificação de incentivo à qualidade, que não é tributada, e 10% de gratificação de periferia. As últimas duas tem percentual fixo.

Além das gratificações, está previsto também 20% sobre o salário base de adicional de insalubridade e até 51% em tempo de serviço. Os agentes mais novos, atualmente, estão em 15% de salário base em tempo de serviço. A cada dois anos, o percentual sobe 3% neste tipo de adicional.

Segundo as associações que representam os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde, o não pagamento do piso desde 2014 até hoje faz com que a Prefeitura de Salvador deva R\$ 800 milhões a estes servidores. Atualmente, as duas categorias somam 3437 agentes na capital baiana. Os agentes, no entanto, reivindicam apenas o cumprimento do pagamento de dois salários mínimos para os agentes nível 1 com as verbas da União sem deixar de receber as gratificações e adicionais, inclusive os retroativos da promulgação da Emenda Constitucional, em maio desse ano até agora.

As organizações que representam a categoria acionaram o **Ministério Público Federal (MPF)**, o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Ministério Público

Estadual (MPE). "A prefeitura já foi notificada pelo **MPF**, rompeu dois prazos e agora a Procuradoria Geral do Município foi ao **MPF** para pedir novo prazo', disse o deputado estadual Hilton Coelho (PSOL).

Procurados, os órgãos não responderam, até o fechamento desta edição. Segundo Hilton Coelho, o TCM já notificou a prefeitura, que respondeu. O caso deve ir o pleno do conselho do órgão na próxima semana e a prefeitura tem até o dia 4 de novembro para se manifestar. O **MPF**, por sua vez, apontou que o Executivo municipal se manifestou e a análise será conferida.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF

"Matar e quebrar urnas": evangélico líder de motociata incentiva crimes no Telegram



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Foto: Reprodução/Redes sociais Jackson Villar e Jair Bolsonaro Por Thiago Domenici, Agência Pública Tão logo terminou a contagem de votos do primeiro turno em 2 de outubro, um grupo de extrema direita no Telegram chamado 'Nova Direita 70 milhões', com 182 mil membros, começou uma articulação sobre como atuar para reverter uma possível vitória de Lula no segundo turno. Parte das conversas realizadas em chats do Telegram entre os dias 3 e 23 de outubro foi gravada por uma fonte que pediu para não ser identificada. Nas gravações analisadas pela Agência Pública, destaca-se Jackson Villar da Silva, evangélico que se intitula comerciante, radialista, conservador, presidente do 'Acelera Para Cristo' e organizador da motociata com o presidente Jair Bolsonaro em junho de 2021, quando reuniu motociclistas em um percurso de 130 km que partiu de São Paulo até Americana, no interior. Da zona sul de São Paulo, Villar costuma descrever o evento como 'a maior motociata do mundo' - o que gerou uma investigação do Ministério Público Estadual por ter ocorrido sem segurança sanitária, durante a pandemia. O evento teria custado aos cofres públicos R\$ 1 milhão,

envolvendo 1.900 PMs e três helicópteros. À época, Bolsonaro disse que a motociata serviria para 'enaltecer os valores da família, o patriotismo e em parte para defender o governo'. Ao longo dos registros obtidos pela reportagem, Villar propõe uma espécie de 'eleição paralela', em que diz que vai provar 'fraude nas urnas'. 'Só não pode falar que vai provar a fraude. Se falar isso aí os caras vão derrubar o canal. Tem que ser uma coisa sutil, com sabedoria, entendeu?', diz nos chats. Mas Villar vai além em suas declarações. Ele insinua a necessidade de cometer crimes diante do cenário desfavorável ao seu candidato, Jair Bolsonaro. Ele fala, por exemplo, sobre a necessidade de 'quebrar esquerdistas no cacete', conclama seus seguidores a 'quebrar a urna eletrônica no pau' e afirma que 'cientista político tem que apanhar'. Em certo momento, em resposta a Villar, que havia sugerido quebrar as urnas, um dos participantes, que se identificou como pastor Wellington Fontes, de Rondônia, diz que depredar o patrimônio público configura o cometimento de um crime. 'A gente tem que tomar cuidado', diz o pastor. Villar se contradiz ao responder a ele. 'Você desculpa, mas cê tá errado pastor. E ninguém está falando aqui em quebrar nada, depredar nada, não. Acabar é eliminar de uma vez por todas a urna. Essa urna eletrônica ninguém acredita muito.' Villar cometeu também discriminação e preconceito contra o povo baiano, a quem se referiu como 'descarados e vagabundos' por terem votado em sua maioria no candidato petista - Lula obteve 67% dos votos contra 24% do candidato do PL no estado. 'Baiano é gente boa, mas ele é meio descarado. É falso. Eu conheço a natureza do baiano, o negócio dele é se requebrar', diz o empresário, que já foi cantor gospel. As falas violentas de Villar sugerem ainda a um bolsonarista como lidar com quem vota em Lula: 'Você tem que falar assim: 'Os cara vão te 'passar' [expressão para matar], os cara vão caçar todo mundo que é petista. Você vai convencer uma alma sebosa com o medo, entendeu? Ele só respeita o cacete'. Procurado pela reportagem, Jackson Villar não retornou até a publicação. Caso Roberto

Jefferson Já no último final de semana, Villar se revoltou com o episódio da resistência à prisão de Roberto Jefferson, presidente licenciado do PTB, que atirou com fuzil e jogou granadas em policiais federais. Mas a revolta era contra Alexandre de Moraes (**STF**), que ordenou a prisão de Jefferson por infringir diversas vezes as condições estipuladas para a sua prisão domiciliar. Villar pediu aos berros em um áudio que seus seguidores no Rio de Janeiro fossem defender Jefferson na frente de sua casa: 'Tem que mandar prender o Xandão'. 'Eu quero ver petista preso, quero ver Xandão na cadeia, esse filho da puta na cadeia', esbravejou. Diante da situação, outro membro do grupo que não pôde ser identificado pela reportagem ameaçou depois de ter ouvido Villar dizer que o 'Exército tem que prender os policiais federais': 'A vontade que eu tenho é de meter bala na cabeça do Xandão, só não tive oportunidade ainda'. Villar responde: 'Se matarem o Roberto Jefferson, isso vai respingar no Bolsonaro violentamente'. Villar, que usa constantemente o verniz religioso em suas mensagens, já exaltou a ditadura militar em suas redes, que somam mais de 500 mil seguidores. Nelas, ele já divulgou um vídeo em que fala em 'derramamento de sangue indígena', situação que fez a Polícia Federal abrir um inquérito 'para apurar possível prática de crime de ameaça a indígenas'. Durante as reuniões nos chats do Telegram, Villar afirma ser próximo a Bolsonaro e de membros do governo. 'Quando chegar a um milhão no grupo vou chamar o Tarcísio, vou chamar Bolsonaro. Isso vai virar uma onda pras pessoas entrarem nesse canal. Eu tenho acesso a eles, eu tenho o zap deles aqui, do Eduardo [Bolsonaro], todo mundo.' Foi durante a motocia organizada por ele no ano passado que o empresário gravou vídeos com Tarcísio Gomes de Freitas e Ricardo Salles, que naquele momento ainda eram ministros do governo Bolsonaro (Infraestrutura e Meio Ambiente, respectivamente). Ele posou ao lado do próprio presidente, a quem já teve que pedir desculpas aos prantos, após criticá-lo nas manifestações de 7 de Setembro de 2021, quando Bolsonaro escreveu um comunicado dizendo que não tinha intenção de 'agredir quaisquer dos Poderes' da República. 'Eu não acredito em Bolsonaro mais, pode me chamar de traidor, do que

quiser', falou na ocasião. As mágoas, no entanto, teriam ficado no passado. Hoje, Villar administra ao menos quatro grupos no Telegram favoráveis ao presidente: '70 Milhões eu voto em Bolsonaro Nova Direita', com 182 mil membros; '70 Milhões 2 voto no Bolsonaro Nova Direita', com 22 mil membros; Canal Nova Direita #70Milhões #OBrasilemBrasília, com 20 mil membros e 'Carta do Bolsonaro', com pouco mais de 1.700 membros. No total, seus grupos somam mais de 225 mil membros. Gabinete do ódio Em 2018, Villar já havia tentado vaga como deputado federal pelo PROS, mas não se elegeu - o PROS estava coligado com o PT na ocasião. Nestas eleições, o empresário evangélico tentou novamente concorrer a uma vaga de deputado federal pelo partido Republicanos. Ele angariou apoio nas redes da senadora eleita Damares Alves, gravou propaganda eleitoral ao lado do candidato ao governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas, mas teve a pré-candidatura impugnada pela Justiça Eleitoral. Nas redes, ele diz que o PT foi o culpado pela impugnação de sua campanha. 'O PT impugnou minha campanha com acusações falsas! Mas a gente não se deu por derrotado! Vamos pra cima deles com mais força ainda'. Mas, segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), ele teve o registro indeferido a pedido do Ministério Público Estadual por não apresentar certidões e declarações necessárias ao processo de candidatura e por omissão na prestação de contas das eleições de 2018. Hoje, o canal de Villar no Telegram com mais membros está entre os 81 citados na decisão em caráter liminar proferida pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Benedito Gonçalves, no último dia 18 de outubro. É a mesma decisão que abriu investigação para apurar a existência de uma suposta 'rede de produção de desinformação'. Gonçalves citou indícios de uma atuação 'massificada' para disseminar fake news contra o candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O próprio ministro Alexandre de Moraes, que preside o **TSE**, afirmou sobre a decisão que 'as medidas dizem respeito a duas dúzias de pessoas que vêm sendo investigadas há três anos pelo **Supremo Tribunal Federal (STF)** exatamente porque fazem isso. Porque montaram um chamado 'gabinete do ódio'. Ao saber do ocorrido, ainda no dia 18 de outubro, Villar

passou a convocar seus seguidores para um novo grupo do Telegram. 'Novo grupo? da Nova Direita, **TSE** está tentando derrubar o nosso canal. Entre nesse link agora antes que derrubem nosso grupo.' E reforçou: '**TSE** está tentando nos calar, quer derrubar nosso canal. Estamos no caminho certo'. Voto impresso O 'caminho certo', na avaliação de Villar, está centrado na tentativa de reunir '70 milhões de patriotas que votaram em Bolsonaro' no grupo do Telegram. 'E aí Deus que inspirou hoje de manhã [4 de outubro] no canal porque lá é infinito duzentas mil, o canal é infinito, lá cabe setenta milhões. Então vamos botar todo mundo do canal e eu vou entregar pro presidente o canal', prometeu. Villar tem um parceiro na empreitada, a quem chama de 'secretário'. É o pastor Guilherme Lessa, que já foi candidato à prefeitura de Belém (PA) em 2020, pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), e candidato não eleito a deputado federal em 2018. Há duas semanas eles estão colhendo assinaturas para o que chamam de 'Manifesto popular de vontade própria do povo brasileiro em apoio ao presidente Bolsonaro candidato à reeleição'. Ambos organizaram um evento em Brasília nos dias 15 e 16 de outubro, que também contou com uma motociata na capital federal - essa sem a presença de Bolsonaro -, onde fizeram coleta de assinaturas a favor do voto impresso. No dia 23 de outubro, em frente à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em São Paulo, também houve coleta de assinaturas. Na avaliação de ambos em mensagens nos grupos, colocar 70 milhões de usuários no Telegram e colher assinaturas de eleitores que teriam votado em Bolsonaro no primeiro turno é o caminho que provaria que as urnas não são confiáveis, uma linha narrativa criada pelo próprio presidente da República refutada como mentirosa diversas vezes. Nesta semana, novamente, Bolsonaro afirmou que 'é impossível dar selo de credibilidade' ao sistema. O **TSE** disponibilizou nestas eleições uma página sobre notícias falsas relacionadas à urna eletrônica. Segundo diversos especialistas e auditores, a Justiça Eleitoral utiliza o que há de mais moderno em termos de segurança da informação para garantir a integridade, a autenticidade e o sigilo do voto.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Cristina Camargo

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sugeriu nesta quinta-feira (27) o adiamento do 2º turno das eleições para que o pai, o presidente Jair Bolsonaro (PL), tenha direito de resposta no caso das acusações sem provas sobre a supressão de inserções eleitorais em rádios do Nordeste.

"Se fosse dado todo o direito de resposta a Jair Bolsonaro, seria necessário tanto tempo que seria necessário adiar essa eleição", disse o deputado em entrevista à BNews TV, da Bahia.

O parlamentar defendeu o adiamento também em evento no Espírito Santo. "A gente está diante de um caso que se for dado o direito de resposta será necessário adiar as eleições desse ano", repetiu.

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, Alexandre de Moraes, decidiu rejeitar a ação apresentada pela campanha do

presidente sobre suposto boicote de rádios na veiculação da propaganda eleitoral.

Moraes disse que a ação de Bolsonaro não tem provas e se baseia em levantamento de empresa "não especializada em auditoria".

O ministro apontou possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito em sua última semana" e mandou o caso para ser avaliado dentro do inquérito das "milícias digitais", que é relatado por ele mesmo no **STF (Supremo Tribunal Federal)**.

Na entrevista à BNews TV, Eduardo Bolsonaro fez uma analogia com o futebol para falar sobre o caso. "A gente simplesmente ia marcar um gol, tomamos um carrinho por trás e o juiz, além de não marcar pênalti, ainda deu amarelo para o nosso jogador", disse.

O deputado deixou claro que a insistência no tema tem o objetivo de provocar comoção entre os apoiadores de Bolsonaro às vésperas das eleições.

Eleições 2022

Um resumo com o que de mais importante a Folha destaca sobre a eleição

Carregando...

"Cabe a nós fazer a denúncia para que seja feita uma comoção popular em favor dessa investigação", afirmou. "Tem um candidato que está sendo depreciado e tem um que está sendo favorecido. Isso é democracia? Não, isso está ferindo a democracia".

Para ele, "se a eleição for domingo", haverá a certeza de que Bolsonaro foi prejudicado e não teve direito a uma reparação.

Como a Folha mostrou, integrantes do **STF (Supremo Tribunal Federal)** e do STJ (Superior Tribunal de Justiça) avaliam que Bolsonaro copia o ex-presidente americano Donald Trump na reta final da campanha ao buscar insuflar em seus apoiadores questionamentos contra o resultado das eleições.

A avaliação da cúpula do Judiciário é a de que o presidente criou um factóide ao apresentar ao **TSE** uma ação sobre suposto boicote de rádios.

A medida foi divulgada pela campanha do presidente um dia após a prisão do bolsonarista Roberto Jefferson, que atirou em policiais e gerou desgaste na campanha.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Jingles provocativos para engajar os eleitores tomaram conta da eleição presidencial deste ano, marcada pela polarização entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Um exemplo é a música "Tá na hora do Jair já ir embora", a favor de Lula, que viralizou nas redes sociais e alcançou o 2º lugar do TOP 50 Viral do Spotify.

Quem está por trás da faixa é Juliano Maderada. O artista, aliás, já compôs outras músicas apoiando Lula e levou gêneros nordestinos, como o arrocha e o forró, para o centro da campanha política do petista nas redes sociais. O jingle também é usado na agenda de campanha nas ruas.

Ele é goiano, mas vive em Iguai, no interior da Bahia, desde os sete anos - Lula teve 69,73% dos votos válidos no estado. Formado em Agronomia, deu aulas de matemática até a carreira na música deslanchar e ele criar a banda Maderada com o parceiro Tiago Doidão - que também canta a faixa viral.

A trajetória de Juliano mudou novamente em 2020 com a pandemia da covid-19, pois teve de parar de fazer seus shows pela região. Com a decisão do **STF** (Superior Tribunal Federal) de tornar Lula elegível no ano seguinte, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

O piseiro "Volta, meu guerreiro" foi a primeira composição e teve sete mil visualizações em dia. De lá para cá, ele compôs "Tô com saudade do tempo do Lula", "Lambadão do 13", que repete o número do partido repetidamente, "Oh, Lula, eu vou votar em tu", "Se o povo se unir, Bolsonaro vai cair" e outras.

Com a repercussão da música "Tá na hora do Jair já ir embora", em 2022, ele convenceu Tiago Doidão de gravar o videoclipe da música que possui quase 1 milhão de visualizações no YouTube.

A deputada eleita Marina Silva (Rede-SP) e a senadora Simone Tebet (MDB-MS), que apoiam Lula no segundo turno da disputa presidencial, viralizaram em um vídeo dançando o jingle.

Casado e com dois filhos, o ex-professor de matemática de 48 anos tem um canal no YouTube com mais de 65 milhões de visualizações e é remunerado pelas plataformas digitais por produzir jingles.

Ele também compõe jingles para outros políticos de esquerda e direita (desde que não sejam ligados a Bolsonaro), além de músicas para cantores da região. Em 2016, escreveu "Patinho do Peter Pan", arrocha gravado por Neto LX, Raí Saia Rodada e Gabriel Diniz.

Nas redes sociais, compartilha mensagens de apoio a Lula e contra o presidente Jair Bolsonaro (PL). Em abril, ele e Tiago Doidão encontraram Lula em Salvador e postaram um vídeo no qual canta trechos de diferentes jingles ao lado do ex-presidente.

Quero agradecer a Deus, @LulaOficial,
@ricardostuckert e todos que ajudaram nesta conquista,
poder compor e tocar para o melhor presidente da
história do brasil. @ptbrasil @gleisi @Haddad_Fernando
@zehdeabreu @DeputadoFederal
@ClaudiaBahia_13@JanjaLula @LuciLimaPT13
pic.twitter.com/tzBMaJuU52

? MADERADA BRASIL (@JulianoMaderada) April 3,
2022

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo
Tribunal Federal / STF

Hits eleitorais: Tá na hora do Jair já ir embora, Capitão do povo e funks embalam Lula e Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

1 de 7 À esquerda, Juliano Maderada, autor de 'jingles de paredão' para Lula. À direita, Mateus e Cristiano, criadores de jingle que mistura gospel e sertanejo para Bolsonaro - Foto: Divulgação À esquerda, Juliano Maderada, autor de 'jingles de paredão' para Lula. À direita, Mateus e Cristiano, criadores de jingle que mistura gospel e sertanejo para Bolsonaro - Foto: Divulgação Em 2022, Lula (PT) e Bolsonaro (PL) tiveram apoio de muitos músicos famosos. Mas, longe do glamour de celebridades, foram as criações de artistas menos conhecidos, 'outsiders', que ganham as duas multidões - seja em comícios que pareciam carnaval de rua ou na arena de festas agropecuárias. Dois funks que foram criados sem pensar em política também foram hits em comícios. O podcast g1 ouviu contou duas histórias: a do dono de uma pequena banda de arrocha na Bahia e a dos irmãos que batalhavam no sertanejo no interior de SP. Eles fizeram apostas para o embate que viria nas eleições. Juliano Maderada quebrou a formalidade de jingles antigos a golpes de lambadão e arrochadeira, com batidas para festas de rua exaltarem Lula. Mateus e Cristiano

acharam a medida da mistura entre gospel e sertanejo para transformar em um hino a canção para Bolsonaro. Ouça o podcast abaixo e leia a seguir as histórias deles. Conheça também dois funks - 'Baile de Favela' e 'Vai dar PT', que, sem a intenção dos autores originais, bombam nas campanhas: 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Juliano Maderada e Tiago Doidão 2 de 7 Juliano Maderada (à direita), criador de 'jingles de paredão', que exaltam Lula com ritmos dançantes nordestinos, ao lado de Tiago Doidão (à esquerda), seu parceiro na música 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Juliano Maderada (à direita), criador de 'jingles de paredão', que exaltam Lula com ritmos dançantes nordestinos, ao lado de Tiago Doidão (à esquerda), seu parceiro na música 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Um ex-professor de matemática baiano de 48 anos mudou a cara dos jingles políticos em 2022. Com ritmos dançantes do Nordeste e letras provocativas, ele quebrou a pompa dessas músicas. Assim, elas foram parar no TikTok e nos 'paredões', as caixas de som automotivas para festas de rua. A trajetória de Juliano Maderada foi alterada por dois fatos históricos: a pandemia de coronavírus em 2020 e a decisão do **STF** que tornou Lula elegível de novo, em 2021. Sem o trabalho com shows, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente. Júlio Hermínio Luz tem 48 anos, nasceu em Araguapaz (GO) e se mudou aos sete anos para Iguai (BA). Estudou Agronomia e dava aulas de matemática enquanto tocava forró na noite. Ele largou as salas de aula quando a carreira musical engatou ao formar a banda de arrocha Maderada. Ele também compunha para outros artistas. Conseguiu um sucesso regional em 2016 com 'Passinho do Peter Pan', arrochadeira gravada por Neto LX, Raí Saia Rodada, Gabriel Diniz e outros famosos. Mas suas composições estouraram mesmo quando miraram outra figura do Nordeste. 'A primeira música que eu postei sobre o Lula em 2011 foi 'Volta meu guerreiro'. Teve 7 mil views em um dia, muito bom para um canal sem notoriedade', ele conta. 'Já que funcionou, eu resolvi fazer outra criticando o Bolsonaro.

Deu mais certo ainda', diz. Ao som de pisadinha, arrochadeira, lambadão e outros ritmos nordestinos atuais, ele repete versos provocativos como em 'Chega de ovo, é Lula de novo', 'Vai levar peia', 'Forroção arruma mala', 'É taca taca que vão levar', 'Vai ser lapada' e 'Lambadão do 13' (com número do PT repetido sem parar). Saiba mais sobre arrochadeira, pisadinha, lambadão e outros ritmos eletrônicos do Nordeste Juliano diz que os colegas de bandas e músicos da região são apoiadores do PT (Lula teve 66% dos votos em Iguai). Mesmo assim, ninguém botou muita fé nas músicas políticas no início. Ele tinha que pagar músicos para gravarem. Quando ficou sem dinheiro, começou a cantar ele mesmo. Ele também buscou o PT quando viu que as músicas cresciam no YouTube. 'Demorei muito tempo para que alguém me enxergasse. Eu batia em várias portas. Procurei a assessoria de Lula mil vezes o pessoal não dava muito ouvido. Eu dizia que estava trabalhando, que todo dia fazia uma música...' A eleição se aproximava e o canal crescia. Assim ele convenceu o vocalista do Madeirada, Tiago Doidão, a viajar para Iguai para compor e gravar junto com ele a lambada 'Tá na hora do Jair já ir embora', que estourou no 1º turno e segue em alta no 2º. 3 de 7 Juliano Maderada (à frente, na esquerda), e Tiago Doidão, parceiros em 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Juliano Maderada (à frente, na esquerda), e Tiago Doidão, parceiros em 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação 'Primeiro as músicas invadiram as redes sociais. Com isso a gente conseguiu levar essa mensagem para um ambiente em que a música institucional de propaganda política não chegava, mesmo bonita e com uma boa mensagem - porque não tem a batida forte, não sugeria dança, não invadia o TikTok.' Saiba mais: O que sucesso de músicas no TikTok diz sobre a corrida presidencial 'Depois que começou a campanha de corpo a corpo, a música migrou para a rua. Agora esse estilo ganhou o carro de som, o som automotivo (o chamado 'paredão'), e virou essa outra forma de manifestação, uma micareta na rua. Ganhou uma identidade nova', ele descreve. Não foi tudo ideia dele: um precursor importante é o jingle genérico 'O homem disparou', pisadinha que foi um fenômeno na eleição municipal de 2020. De

qualquer forma, Juliano pegou o espírito e começou uma produção em série de jingles que, hoje, chegam sem esforço dele aos comícios. 'Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage.' 'Acho que todo candidato que pensar em fazer campanha a nível nacional agora tem que saber que já existe essa forma de fazer política dessa maneira, com essa participação popular, com o povo na rua'. A essa altura, as tentativas de contato de Juliano com o PT também já tinham dado resultado. 'O primeiro contato que consegui foi através do Paulo Pimenta, deputado federal do Rio Grande do Sul. Ele me passou para o (fotógrafo) Ricardo Stuckert, que é muito sensível a essas questões.' 'Ele me ligou duas vezes e, na terceira, já me botou para falar com o Lula. Fiquei emocionado.' Eles marcaram um encontro em Salvador. 'O Lula passou um tempão com a gente. Ele atrasou o encontro com a Daniela (Mercury) e falou: 'Vou ficar aqui mais um pouquinho com os meninos'', descreve. Juliano também foi a São Paulo participar da live de Lula com artistas. Também estavam lá famosos como Daniela Mercury, Pablo Vittar, Casagrande, e o telão mostrou mensagens de Gilberto Gil, Caetano Veloso e Emicida. Mas os ídolos que Juliano queria ver eram outros. 'O pessoal me falou: 'rapaz, tinha um camarim dos artistas, todo mundo lá, você devia ter ido conhecer as pessoas'. Mas eu falei: 'Eu quero é ver o Lula. Aí conversei com ele, com o Janones, com o Randolfe Rodrigues, que eu admiro muito. Eu sou focado mais na questão política do que artística', ele diz. O canal de Juliano já tem mais de 42 milhões de visualizações, além de vídeos de outros canais que usam sua obra, o que gera uma remuneração do YouTube. Ele diz que, no último mês, a renda do YouTube foi de R\$ 23 mil. No Spotify, ele ganhou menos em setembro: R\$ 5 mil. 'Tá na hora do Jair já ir embora' está em 1º lugar do ranking de músicas virais do Spotify no Brasil desde a véspera do primeiro turno. O músico também continuou com o serviço que prestou em 2020 de criar jingles sob encomenda. Só que o preço aumentou: se em 2020 cobrava entre R\$ 300 e R\$ 400, hoje o serviço custa entre R\$ 2,5 mil e R\$ 5 mil por música. Mas ele nem

conseguiu atender toda a demanda esse ano. A maioria dos clientes era de esquerda, mas ele também aceitou candidatos de direita, desde que não fossem radicais. 'Quando o tema era muito pesado, ligado a Bolsonaro, eu preferia não fazer. Até porque eu não tinha muito tempo.' Claro que o retorno financeiro é bem-vindo para o músico, casado e com dois filhos. Mas ele nem sabe o que vai ser da carreira musical depois da eleição. 'O foco é eleger o Lula. Eu nunca pensei em fazer sucesso, nesse retorno artístico ou financeiro, não tô preocupado se vou sair famoso depois disso', diz. 'Capitão do povo' - Mateus e Cristiano 4 de 7 Mateus e Cristiano - Foto: Divulgação Mateus e Cristiano - Foto: Divulgação Dois irmãos gêmeos do interior de São Paulo, que nadavam há três décadas contra correntes do sertanejo, viram uma grande maré virar finalmente a favor deles. Ao juntarem arranjos dos anos 90 com um jeito de hino religioso eles pegaram em cheio na cultura brasileira de 2022. Aos 40 anos de idade e 26 de carreira, os irmãos gêmeos Lucas e Mateus Vieira Gomes, de Taquarituba (SP) sempre ficaram 'no quase'. A dupla admite que não conseguiu embarcar em vários bondes anteriores da música sertaneja. Filhos de uma família de torrefadores de café de SP, cresceram apaixonados por sertanejo dos anos 90 e incentivados a cantar. Tiveram tanta sorte quanto azar: gravaram nos melhores estúdios, ganharam concurso na TV, foram processados, perderam o nome, entraram em novela, saíram da moda... Desiludidos e deslocados no mercado, Mateus e Cristiano fizeram trabalhos de publicidade e depois arriscaram a composição de uma música religiosa que mudou tudo: 'Maria passa na frente' foi um sucesso estrondoso em 2020 nas vozes de Padre Marcelo Rossi e Gustavo Lima. Revigorados pelo hit cristão, fizeram uma mistura de gospel e sertanejo um 'gospelnejo', quando foram chamados apresentar uma música para a campanha de Jair Bolsonaro. 'Capitão do povo' foi escolhida como jingle e entrou em alta rotação dentro e fora do horário político. Os irmãos começaram a cantar aos seis anos em um coral de igreja. A família viu neles uma duplinha sertaneja. 'Nossa primeira fita demonstração foi gravada em um estúdio de Londrina onde meu avô gravava propagandas do café', lembra Cristiano. Eram só

versões de Zezé di Camargo e Luciano. 'O sertanejo anos 90 tinha muito conteúdo. Era mais conteúdo nas letras e nas harmonias, que eram mais difíceis', diz Mateus. A primeira produção profissional deles foi em 1996, no estúdio Mosh, em São Paulo, onde todos os grandes sertanejos da época gravavam, ainda com o nome Lucas e Mateus. Como os primeiros CDs debaixo do braço, viajaram pelo interior de São Paulo, cantaram em leilões no Canal Rural e foram fazendo o nome da dupla até que foram convidados para o quadro 'Pistolão', do 'Domingão do Faustão', da TV Globo. Foi aí que deu tudo certo e tudo errado ao mesmo tempo. Eles ganharam o quadro, mas com a visibilidade, veio uma notificação judicial. 'Já existia uma dupla de Presidente Prudente chamada Lucas e Mateus. Quando a gente apareceu no Faustão, eles acionaram o advogado', conta Mateus. A solução foi até criativa: como tinham ganhado o 'Pistolão', pediram para Faustão fazer um concurso para escolher o novo nome em votação popular no programa. Lucas virou Cristiano. A dupla pelo menos teve um impulso para refazer o nome no mercado. Dois anos depois, em 2008, emplacaram a música 'Se é pra falar de amor' na novela 'A favorita'. Mas basta ouvir o romantismo e a melodia derramada para notar que eles estavam longe da moda do sertanejo festivo de 'pegação' da época, marcada pelo 'Ai se eu te pego' de Michel Teló. 'Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando', diz Mateus. 'A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde'. 'Não entendemos o mercado, foi bem complicado. Nós estamos começando a entender agora depois de velhos, né?', brinca o cantor. Eles não se encaixaram nem quando o sertanejo deu outra virada, parou de falar de pegação e virou romântico arrependido na década passada. As letras dramáticas sobre idas e vindas do amor não eram para eles. 'A gente não fala essa língua, somos casados há muito tempo', diz Mateus. 5 de 7 Mateus e Cristiano na TV Aparecida - Foto: Arquivo da dupla / Instagram oficial Mateus e Cristiano na TV Aparecida - Foto: Arquivo da dupla / Instagram oficial Eles não pararam de fazer shows e lançar álbuns, mas chegaram a gravar jingles publicitários além da carreira

autoral. 'Foi o que nos salvou. Porque nós perdemos durante algum tempo o investimento e ficamos sem empresário. A gente mesmo foi correndo atrás das oportunidades', conta Cristiano. A corrida finalmente compensou: eles conseguiram mostrar 'Maria passa na frente' para o Padre Marcelo Rossi, que gravou com participação de Gustavo Lima. 'A gente se emocionou lendo os comentários dela. Foram mais de 100 milhões de plays no YouTube. Ela salvou vidas', diz Cristiano. 'Aí nós pensamos: 'agora temos que partir para cima de novo, estamos de volta 'ao game'', diz Mateus. 'Foi um combustível para a gente, tanto financeiramente quanto para mostrar que a gente tem mercado, tem vida. Porque a gente sempre foi um pouco revoltado com o mercado'. Nesse clima reanimado, veio a proposta de fazer uma música para Bolsonaro. 'O pedido veio através do publicitário da campanha que a gente conheceu na casa da Hebe Camargo, o Sérgio Lima. A gente era amigo do sobrinho da Hebe, o Claudinho, que infelizmente morreu de Covid', conta Cristiano. '(Sérgio Lima) sabia que a gente trabalhava na parte de publicidade', explica Cristiano. 'E a gente se identificou com essa história. Porque quando vamos criar uma música, a gente tem que se identificar', completa o irmão. 'Nossa primeira ideia foi mais na linha gospel mesmo. E os tópicos que ele mandou foram certos, mexeram com a gente. Porque o intuito é você mexer com as pessoas', diz o cantor. Os publicitários aprovaram a música, mas depois ficaram um bom tempo sem falar com eles. 'Ficamos muito tempo atrás, mas ninguém mais ligou para a gente, sumiram', diz Cristiano. Mesmo assim, enquanto faziam o novo DVD, mostraram 'Capitão do povo' ao produtor e decidiram gravar em estúdio. 'Eu falei: 'A única coisa que a gente quer é as guitarras com uma pegada dos anos 90. E aí ficou muito com a cara com as coisas que o Zezé (di Camargo) cantava'. diz Mateus. A resolução da história envolve o empresário Elon Musk, que visitou o Brasil em maio de 2022 e se encontrou com Bolsonaro no interior de São Paulo. Eles foram chamados para cantar no hotel para os convidados do evento. Bolsonaro aproveitou para mostrar a música em uma 'live' no Facebook. 'Capitão do povo' começou a viralizar na mesma hora, com um corte da versão ao vivo mesmo,

com Mateus e Cristiano cantando em voz e violão ao lado de Jair Bolsonaro, o candidato a vice, Braga Netto, e o empresário Luciano Hang. A música foi adotada na campanha, em versão de estúdio. Ela entrou nas paradas virais do Spotify e do TikTok logo após o primeiro turno da eleição. 'Foi uma loucura, a gente recebeu pedido de deputado do Brasil inteiro, até de senador, para gravar vídeo, mas não tinha nem tempo', diz Cristiano. Eles não fizeram outros jingles. Agora, a dupla não está focada na política, mas no projeto do novo DVD ao vivo. Eles também vão lançar um EP com músicas religiosas, aproveitando o potencial que descobriram na interseção entre o gospel e o sertanejo. Como 'Baile de favela' ganhou paródia bolsonarista 6 de 7 Tales Volpi, conhecido Mc Reaça, morreu aos 25 anos em Valinhos - Foto: Reprodução/Facebook/Tales Volpi Tales Volpi, conhecido Mc Reaça, morreu aos 25 anos em Valinhos - Foto: Reprodução/Facebook/Tales Volpi 'Baile de favela' foi lançada em 2015 e se tornou um marco do funk paulista, com uma ode à periferia. O funk também embalou a ginasta Rebeca Andrade, filha de uma comunidade paulista, na Olimpíada de Tóquio. Mas uma paródia em 2018 deu novo sentido à música: apoio a Jair Bolsonaro. A letra original de 'Baile de favela' exalta os bailes do Helipa, Marconi, Eliza Maria, Rua Sete, São Rafael e outros fluxos de 'quebrada' famosos. Ela foi o grande hit do réveillon no Brasil de 2015 para 2016, época em que o funk de SP se expandia. O sucesso mudou a vida de MC João. Ele cresceu na periferia da Zona Norte de SP, na Jova Rural, comunidade próxima à de Rebeca Andrade, Vila Fátima, em Guarulhos. João perdeu o pai e sustentava a família desde os 17 anos. A letra também causou polêmica pelo verso 'vai voltar com a x... ardendo'. O MC negou que fosse um incentivo à violência contra a mulher. 'No funk digo que 'ela veio quente'. A gente está no clima, ela quer', disse, defendendo o consentimento da personagem da letra. Tales Volpi, que ficou conhecido entre os defensores de Bolsonaro como MC Reaça, criou uma paródia de 'Baile de favela', que se espalhou em atos de apoio na eleição de 2018. A letra tem xingamentos contra a esquerda, em especial contra feministas, chamadas de 'cadelas': 'Dou pra CUT pão com mortadela / E pras feministas ração na tigela / As

mina de direita são as top, mais bela / Enquanto as de esquerda tem mais pelo que cadela', ele canta. Ele ataca mulheres parlamentares de esquerda na letra: 'Maria do Rosário não sabe lavar panela / Jandira Feghali nunca morou na favela'. O músico também critica Paulo Freire e exalta Olavo de Carvalho: 'Essa juventude só se degenera / Pega o Paulo Freire e manda pra estratosfera / Um Brasil pra frente é o que o povo espera / Vamo distribuir livro do Olavo pra galera'. Tales Volpi, o MC Reaça, morreu no dia 1º de junho de 2019, aos 25 anos. O corpo dele foi encontrado na Rodovia Dom Pedro I (SP-065) em Valinhos (SP). A morte foi registrada como suicídio. Jair Bolsonaro postou uma nota de pesar: 'Tinha o sonho de mudar o país e apostou em meu nome por meio de seu grande talento. Será lembrado pelo dom, pela humildade e por seu amor pelo Brasil'. No dia da morte, a namorada de Tales, então aos 28 anos, registrou boletim de ocorrência de agressão contra o músico. O caso foi registrado como lesão corporal e violência doméstica. A jovem deu entrada no hospital com edemas na face e no olho, além de fraturas no maxilar. Um dos vídeos postados por MC Reaça com a música foi removido do YouTube por violar a política contra discurso de ódio no site. Há outra versão, postada por um canal não oficial, que tem 2,5 milhões de visualizações. A paródia com a letra de MC Reaça não aparece no Spotify, principal plataforma de streaming do mundo, nem no app popular de vídeos TikTok. Mesmo assim, um fenômeno aconteceu durante a campanha de 2022: versões instrumentais de 'Baile de favela' viralizaram nestes apps. No Spotify, um remix sem vocais de 'Baile de favela', lançado em 2016 pelos DJs Piero da Vinci e Fr4nk Cr4nk (também sem conotação política indicada nos vídeos e material político de remix dos DJs), chegou às paradas virais na véspera da votação do primeiro turno de 2022. No TikTok o motivo da faixa ter viralizado fica mais claro: todos os vídeos em que ela é compartilhada são de apoiadores de Jair Bolsonaro. São ao menos 20 mil vídeos recentes, alguns deles com mais de 100 mil visualizações, exaltando o candidato do PL. A letra do MC Reaça fica implícita. O g1 procurou MC João para falar sobre a faixa, e ele disse que essa versão remix não teve o lançamento autorizado por ele,

como autor original. Ele disse que iria procurar a gravadora para resolver a situação. Ele não quis comentar o uso político da sua música. Como 'Vai dar PT' virou hit nos comícios de Lula 7 de 7 MC Rahell - Foto: Divulgação MC Rahell - Foto: Divulgação Em 2017 'Vai dar PT' mudou a vida de Lucas Rafael Santos Lima, o MC Rahell. Ele largou o trabalho de garçom em Belo Horizonte e assinou contrato com uma agência de funk em São Paulo. Cinco anos depois, o sucesso ganhou um inesperado 2º turno, impulsionado por apoiadores de Lula (PT). 'Vai dar PT' começa com uma pergunta: 'Foi pro baile muito louca, a fim de se envolver / Só tem 18 anos, o que vai acontecer?'. Aconteceu muita coisa: O funk que ele tinha escrito em 2015 ganhou a base de um amigo de BH, o DJ Gbeatz, em 2016. Foi sucesso em Minas Gerais e se espalhou pelo Brasil. Ele diz que nem passou pela cabeça dele na época a associação do 'PT' com o Partido dos Trabalhadores. Ele cantava sobre a 'perda total' depois de uma noite de bebida. Rahell assinou contrato com a RW, uma das maiores produtoras do funk paulista na época, e se mudou para São Paulo. A RW pagou um clipe no canal do Kondzilla, a grande vitrine do funk. Eles também bancaram uma nova versão do funk produzida pelo MC Fioti. O clipe foi gravado na mesma semana de outro do Fioti, 'Bum bum tam tam' (que, curiosamente, também virou hit involuntário da esquerda anos depois em apoio ao Butantan). 'Vai dar PT' estourou de vez com o clipe e ainda atingiu o público do pagodão baiano: Léo Santana gravou uma versão no ritmo, o que popularizou mais a música. Rahell viajou o Brasil e até fez shows no exterior no embalo de 'Vai dar PT'. Mas nunca mais teve um sucesso tão grande. Ele diz que no ano passado, quando Lula voltou a ser elegível, amigos avisaram a ele que a música, já cantada por apoiadores do PT, ia estourar de novo. Foi o que aconteceu. Agora, ele comemora o segundo turno de sucesso da música, mas lamenta a divisão política: Rahell diz que tem dois shows marcados em Chapecó (SC). No primeiro, para um público de comunidade, os promotores estão usando muito 'Vai dar PT' para divulgar. O segundo show é em uma boate de classe alta, e o contratante pediu para ele não tocar 'Vai dar PT'. Rahell cresceu na comunidade do Morro das Pedras, na Zona Oeste de

BH, e aprendeu a cantar no coro de uma igreja evangélica aos 9 anos. Depois, se encantou pelo funk. 'Quando criei 'Vai dar PT', sabia que ia explodir. Eu tenho noção dessa coisa de música e melodia por causa da igreja', ele diz. Ele trabalhava como garçom no Rancho do Boi do Belvedere, bairro de classe alta na Zona Sul de Belo Horizonte. O sonho dele era cantar no Chalezinho, boate famosa entre o público jovem e rico da capital mineira. 'Eu falava para os meus clientes no restaurante: 'eu fiz essa música e tenho certeza que vai estourar'. E ficava cantando para eles', lembra Rahell. 'Eles rachavam (riam) e diziam que música era 'top'. Rahell gravou a música com produção do amigo Gbeatz e a previsão para os clientes se confirmou 'A música foi andando, e dali a pouco explodiu tanto que eu tive que vir para São Paulo', ele conta. A agência que o contratou pediu uma nova versão feita pela sua grande aposta da época, o MC Fioti. Mas Rahell queria que o clipe saísse com a produção original, de Gbeatz. Por isso o sucesso se espalhou com duas bases até hoje: no YouTube ficou a primeira versão. No Spotify e outras plataformas de streaming, ficou a produção refeita pelo MC Fioti - com estilo bem semelhante ao do megahit 'Bum bum tam tam', lançada só duas semanas depois. Na época, a RW tinha uma geração de artistas prestes a despontarem: 'Quando cheguei na empresa, tinha eu, Fioti, Lan, Mirella, estava todo mundo tentar estourar ali, começando a engatinhar. Todo mundo com sua musiquinha batendo', ele lembra. 'Aí eu fui e gravei 'Vai dar PT'. Mas eu gravei e logo depois voltei pra BH para trabalhar de garçom. Porque a música já estava estourada, mas ainda não estava me dando dinheiro', ele conta. O sucesso o levou de vez para SP, onde ele mora até hoje, aos 32 anos com um filho e a esposa, grávida do segundo. A demanda por shows foi tão grande na época que o jogo virou: ele teve que recusar uma data proposta pela sonhada boate Chalezinho. Ele foi bem mais longe: fez shows em Portugal, Reino Unido, França, Alemanha e Japão. Rahell teve outros sucessos menores em 2018, como 'Noite passada' e 'Vai com o bundão'. Em 2020, lançou a música 'Vai dar PT 2'. O clipe tem 600 mil visualizações no YouTube, bem longe das 60 milhões do hit de 2017. Ele não conseguiu ficar tão conhecido quanto a própria música.

Tanto que, entre quem não acompanha muito funk, tem gente que acha que a música é do Léo Santana. 'Eu sou fã do Léo e muito grato a ele, que ajudou a minha música a chegar mais longe ainda', diz, sem ressentimento. 'Mas eu acho que na época que eu estourei faltou uma assessoria, para o pessoal saber quem eu era, quem cantava aquela música', avalia Rahell. Ele quer aproveitar melhor a nova chance. No domingo (2), as eleições fizeram 'Vai dar PT' voltar às paradas nacionais do Spotify, feito raro para uma música de cinco anos atrás: a versão de Léo Santana ficou em 152º lugar e a de Rahell em 154º. As duas versões também estão na parada viral, das músicas que se espalham mais rápido no Spotify: a versão de Rahell em 20º e a de Léo Santana em 51º. A música também entrou na lista de faixas virais do TikTok. Junto com o sucesso, o cantor também colhe os resultados do ressentimento político. 'Eu vou cantar em duas baladas em Chapecó: uma mais 'playboy' e outra da 'quebrada', ele conta. 'Na festa da 'quebrada', o promotor divulga só com 'Vai dar PT', posta o clipe o tempo inteiro. Na outra, o cara pediu para eu fazer um vídeo e disse que eu não podia cantar 'Vai dar PT', diz Rahell. 'Eu falei: 'Mas tá estourada'. E ele falou: 'Não, aqui o pessoal é Bolsonaro'', diz o músico. 'Para você ver aonde as coisas estão chegando', MC Rahell comenta. 'Eu gosto mais do Lula do que do Bolsonaro. Mas eu respeito os outros. O Neymar gosta do Bolsonaro. Eu não vou deixar de seguir ele por causa disso. Não tem lógica, entendeu?'

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Veja as estratégias de Lula e Bolsonaro na reta final de campanha



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Na reta final da campanha do segundo turno das eleições, os candidatos à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) deram prioridade ao Sudeste, onde estiveram com apoiadores. O ponto alto da semana será o debate da TV Globo, às 21h30 desta sexta-feira (28).

Na quinta-feira (27), dia em que comemorou seu aniversário de 77 anos, o petista concedeu entrevista à rádio Rede Clube FM e defendeu um ministro da Economia que saiba equilibrar 'responsabilidade fiscal' com 'responsabilidade social'. Nos dois últimos dias, Lula reduziu sua agenda para se preparar para o debate, segundo sua assessoria.

Na segunda-feira (24), ele participou de um ato 'em defesa da democracia e do Brasil', em São Paulo. Na terça, deu entrevista à rede Novabrasil FM e participou da live Brasil do Futuro. Na quarta, falou com a rádio Mix de Manaus.

Bolsonaro fez na quinta-feira (27) uma carreata de Belford Roxo a São João do Meriti, na Baixada Fluminense, e um comício em Campo Grande, na zona

oeste do Rio de Janeiro.

Na segunda-feira (24), ele se reuniu com lideranças do setor industrial no Palácio da Alvorada. Na terça, esteve na Bahia, onde realizou um comício em Barreiras, um polo do agronegócio. No dia seguinte, esteve no interior de Minas Gerais.

A última semana de campanha começou com turbulência para o QG bolsonarista por causa do episódio no domingo (23) envolvendo o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), considerado aliado do presidente. Ele resistiu a uma ordem de prisão expedida pelo Superior Tribunal Federal (STF) e disparou tiros e granadas contra agentes da Polícia Federal.

O ministro da Justiça, Anderson Torres, foi designado por Bolsonaro para acompanhar o caso. No mesmo dia, o presidente gravou um vídeo, publicado em suas redes sociais, procurando afastar sua imagem da de Jefferson.

Bolsonaro disse que 'o tratamento dispensado a quem atira em policiais é o de bandido' e prestou solidariedade aos agentes feridos. A campanha de Lula, ao mesmo tempo, passou a divulgar nas redes um vídeo evidenciando a ligação entre Bolsonaro e o ex-deputado.

O episódio desencadeou um 'cabo de guerra' entre as campanhas. De um lado, a de Bolsonaro tentou diluir os efeitos ruins do caso; de outro, a campanha de Lula buscou explorar o episódio em favor do ex-presidente.

Na campanha de Bolsonaro, a equipe do presidente repudiou de imediato a atitude de Jefferson e considerou que o ex-deputado perdeu toda a razão diante das decisões de Moraes porque se comportou como 'bandido', segundo relatos de integrantes da equipe à CNN.

Para o debate da Globo, Lula tem sido orientado a manter o foco nas propostas de governo, especialmente

aquelas voltadas para a classe média e para a população de baixa renda.

Já o presidente tem sido orientado a manter uma postura 'calma' e, além de explorar a temática da corrupção para incomodar o adversário, deve aproveitar o momento para exaltar ações do governo.

As avaliações das campanhas

Na campanha de Lula, a avaliação é que o erro foi a pulverização dos temas, com muitas discussões, desencadeando um atraso na reação e tratamento de alguns assuntos. A carta aos evangélicos foi um exemplo disso: ela foi discutida durante cerca de três semanas, mas divulgada apenas no dia 19 de outubro.

Por outro lado, falar 'sobre o Brasil real' foi considerado um acerto, tratando de assuntos como fome, perda de poder aquisitivo, necessidade de aumento do salário mínimo e renegociação de dívidas. Para a campanha, são assuntos que tocam o brasileiro médio que trabalha ou que está desempregado.

A equipe de Bolsonaro, por outro lado, avalia que o principal erro foi não ter conseguido dialogar com a população mais carente, o que passou a ser o foco no segundo turno.

O acerto foi conseguir manter o contato direto com os eleitores, através das lives, além da conquista de apoio de parlamentares de direita, que foram incorporados à campanha, cobrindo localidades nas quais Bolsonaro não conseguia estar presente.

Na reta final, Bolsonaro diminuiu as motociatas e focou em fazer alianças pelo Brasil, reunir governadores, prefeitos e vereadores, que foi algo que Lula fez no primeiro turno.

Fotos - Veja quem declarou apoio a Lula e a Bolsonaro no segundo turno

1 de 32

Simone Tebet (MDB) apoia Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Tebet foi candidata à Presidência da República nas eleições de 2022 e obteve quase 5 milhões de votos, ficando na terceira posição.

Sobre Lula, a senadora declarou: "Depositarei nele o meu voto, porque reconheço, no candidato Lula, o seu compromisso com a democracia e a Constituição, o que desconheço no atual presidente."

2 de 32

Entre os diversos apoios que recebeu de governadores, o presidente Jair Bolsonaro (PL) ganhou o suporte de Romeu Zema (Novo), reeleito em Minas Gerais, no segundo turno.

'Sempre dialoguei com Bolsonaro, vamos colocar divergências de lado. Acredito muito mais na proposta de Bolsonaro do que na do adversário', afirmou Zema.

3 de 32

O candidato à Presidência derrotado Ciro Gomes gravou um vídeo onde disse acompanhar a posição de seu partido, o PDT, de apoio a Lula. Ciro obteve cerca de 3% do total de votos no primeiro turno das eleições e ficou em quarto lugar.

Carlos Lupi, presidente do PDT, afirmou no evento em que formalizou o apoio ao petista que estar ao lado de Lula, nesse momento, "é estar do lado da democracia e dos brasileiros que lutam por uma sociedade mais justa e mais fraterna"

4 de 32

Cláudio Castro (PL), governador reeleito do Rio de Janeiro, declarou apoiar Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições.

'Como eu sou do partido do presidente, apoiador do presidente, não tinha como não vir aqui e tentar me

esforçar muito para o Rio ser a capital da vitória da eleição do presidente Bolsonaro', afirmou Castro. O governador está no poder desde maio de 2021, quando seu antecessor, Wilson Witzel, sofreu impeachment

5 de 32

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) declarou apoio ao candidato Lula (PT), seu adversário em disputas presidenciais em 1994 e 1998, vencidas pelo tucano, e sucessor na Presidência.

"Neste segundo turno, voto por uma história de luta pela democracia e inclusão social. Voto em Luiz Inácio Lula da Silva", anunciou FHC nas redes sociais.

6 de 32

O senador eleito pelo Paraná, Sérgio Moro (União Brasil), afirmou que, "contra o projeto de poder do PT", declararia apoio a Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno, depois de uma saída tumultuada do ex-ministro da Justiça do atual governo federal, em 2020.

Após anunciar o voto no presidente, Moro também o acompanhou ao primeiro debate presidencial no segundo turno

7 de 32

Henrique Meirelles, ex-ministro da Fazenda do governo Michel Temer e ex-presidente do Banco Central do Brasil no governo Lula, declarou apoio ao petista no segundo turno das eleições.

"Essa história de só falatório pode impressionar muita gente, mas eu acredito em fatos. Eu olho e vejo os resultados. Isso me fez participar do evento de apoio ao Lula com tranquilidade e confiança, porque sei o que funciona, e o que pode funcionar no Brasil", afirmou Meirelles em evento reunindo apoiadores do candidato do PT.

8 de 32

Derrotado em sua tentativa de reeleição, governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele afirmou não ter pedido nada em troca para oferecer o apoio.

"Nesse segundo turno nós temos dois lados, o lado do PT e esse outro lado, e esse é o meu lado. Aliás, é o lado onde sempre estive, desde os meus 20 anos de idade, quando comecei a militar na vida pública", afirmou Garcia.

9 de 32

Os economistas que fizeram parte do Plano Real Armínio Fraga, Pérsio Arida, Pedro Malan, Edmar Bacha e André Lara Resende declararam apoio ao candidato Lula (PT), figura de oposição ao governo de Fernando Henrique Cardoso, do qual os cinco nomes fizeram parte.

? Armínio Fraga foi presidente do Banco Central no governo FHC.

? Pérsio Arida ocupou, no período de implementação do Plano Real, a presidência do Banco Central, entre janeiro e junho de 1995. Arida também presidiu o BNDES de 1993 a 1994, no governo Itamar Franco.

? Pedro Malan foi ministro da Fazenda durante o governo Fernando Henrique Cardoso e presidente do Banco Central durante o governo Itamar Franco.

? Edmar Bacha participou da equipe econômica que desenvolveu o Plano Real e foi presidente do BNDES no governo FHC.

? André Lara Resende foi diretor do Banco Central, sucedendo Pedro Malan em setembro de 1993 como negociador chefe da dívida externa, e um dos integrantes da equipe econômica que elaborou o Plano Real.

10 de 32

O governador reeleito do DF, Ibaneis Rocha (MDB), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Ibaneis levou 50,3% dos votos no primeiro turno das eleições.

11 de 32

O Cidadania, com apoio de seu presidente, Roberto Freire, declarou apoio a Lula (PT). A justificativa para o apoio foi o temor pelos "risco de escalada autoritária", caso Jair Bolsonaro seja eleito.

A bancada do partido no Congresso optou por não endossar a decisão da sigla e se manteve neutro. O Cidadania faz parte de uma federação partidária com o PSDB, que não declarou apoio nacionalmente a nenhum dos dois candidatos

12 de 32

O governador reeleito do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), formalizou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições. Ele participou de pronunciamento ao lado de Bolsonaro no Palácio da Alvorada, em Brasília.

'Reafirmo o nosso compromisso com o presidente Bolsonaro e seu governo. A população do Paraná tem como uma de suas virtudes a gratidão. E o governo Bolsonaro foi o que mais investiu no nosso estado nos últimos 30 anos', disse Ratinho

13 de 32

O governador reeleito do Pará, Helder Barbalho (MDB), foi um dos chefes de Executivo estadual que declarou apoio a Lula (PT). "Hoje estive em São Paulo com Lula para levar o nosso apoio à sua eleição. Nossa opção é pela democracia, pelo desenvolvimento econômico, retomada de aumento do emprego e da renda, defesa das instituições. Otimista pelo Brasil", escreveu Helder em suas redes sociais. Ele ganhou no primeiro turno com 70,41% dos votos válidos. O candidato do PL,

Zequinha Marinho, ficou em segundo lugar, com 27,13% dos votos.

14 de 32

Governador reeleito de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), anunciou apoio ao lado de Jair Bolsonaro (PL) no Palácio da Alvorada. Ele afirmou que apoiará a reeleição do presidente principalmente pela 'parceria' firmada entre o governo federal e o governo de Goiás nos últimos quatro anos.

15 de 32

O senador e ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB) decidiu apoiar a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno da disputa eleitoral. O tucano foi derrotado duas vezes quando disputou a Presidência da República contra o PT; a primeira delas em 2002, contra Lula, e a segunda em 2010, contra Dilma Rousseff.

'Não vou me alongar sobre o tema. Diante das alternativas postas, votarei em Lula", disse o senador, que também declarou voto, em São Paulo, no candidato Tarcísio de Freitas (Republicanos), apoiado por Bolsonaro.

16 de 32

O ex-procurador da Operação Lava Jato Deltan Dallagnol (Podemos), eleito deputado federal no Paraná, declarou apoio à candidatura do presidente Jair Bolsonaro (PL) no 2º turno.

"No segundo turno meu voto vai ser em Bolsonaro, contra Lula e o PT. Nós precisamos unir o centro e a direita no Congresso em torno do combate à corrupção", afirmou Dallagnol.

17 de 32

O ex-presidente do PSDB e senador Tasso Jereissati (CE) declarou apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da

Silva. O senador já foi por três vezes governador do Ceará e não concorreu nas eleições deste ano, anunciando que se aposentaria da política. No primeiro turno, apoiou Simone Tebet (MDB) na corrida presidencial.

18 de 32

O senador reeleito Romário (PL-RJ) declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) pelas redes sociais, mesmo após o presidente ter declarado voto em Daniel Silveira (PTB) na disputa para o Senado no Rio.

'Sobre o meu apoio no segundo turno. Os fatos que vou relatar aqui são públicos. O presidente, mesmo sendo do meu partido, resolveu apoiar um outro candidato, declarando voto a ele no dia da eleição', escreveu Romário. 'Reafirmo, eu jogo pelo time. Sou PL, sou 22 e meu apoio é pro Bolsonaro. Estou com o PL, este é o meu posicionamento. Foi assim durante toda a eleição e continuará assim, em respeito a minha índole. Sou responsável pelo que falo e escrevo, todo o resto é interpretação', afirmou.

19 de 32

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), declarou apoio ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Paes afirmou que Lula é "maior do que qualquer quadro político do Rio de Janeiro, maior do que qualquer político brasileiro, é a figura que representa e materializa a esperança do nosso povo e da nossa gente".

20 de 32

Ex-ministro de Ciência e Tecnologia de Jair Bolsonaro (PL), o senador eleito por São Paulo Marcos Pontes (PL) foi um dos principais cabos eleitorais do presidente no maior estado do país e continua apoiando sua tentativa de reeleição ao Planalto.

21 de 32

Waguinho (União Brasil), prefeito de Belford Roxo (RJ), declarou apoio e reforçou a base de aliados de Lula (PT) no Rio de Janeiro. Presidente estadual do União Brasil no Rio, o prefeito conseguiu emplacar sua mulher, que teve "Daniela do Waguinho" (União Brasil) como seu nome de urna, como a deputada federal mais votada no estado.

"Lula é a solução para todos os enfrentamentos que o Brasil está passando", afirmou. 'Minha escolha é a escolha certa pela democracia, pela liberdade, pela educação, pela saúde, por um Brasil livre, independente, um Brasil que respeita as instituições. Fiz a escolha daquilo que é melhor para Brasil", disse Waguinho.

22 de 32

O governador de Mato Grosso reeleito, Mauro Mendes (União Brasil), foi mais um que declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). "Em nome da população de Mato Grosso, declaro apoio integral a Bolsonaro. Vamos trabalhar muito nos próximos dias e semanas para que o Brasil dê esse passo importante para construir uma grande vitória do povo brasileiro sobre valores que não representam a maioria da população", afirmou Mendes.

23 de 32

O empresário João Amoêdo, fundador do Partido Novo, declarou voto em Lula (PT), chamando de "ingênuo" quem acredita que Bolsonaro (PL) não representa uma ameaça à democracia num eventual segundo mandato.

24 de 32

Paulo Skaf, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), declarou apoio à candidatura de Jair Bolsonaro (PL). 'Ele pode falar o que não deve, mas ele faz o que deve ser feito', disse Skaf. 'Eu prefiro isso do que aquele que fala bonitinho e faz errado', completou.

25 de 32

O governador eleito do Ceará, Elmano Freitas (PT), foi lançado por Lula (PT) para disputar o Executivo cearense e é um apoiador do ex-presidente no segundo turno.

26 de 32

O governador reeleito do Acre, Gladson Cameli (PP), reforçou seu apoio à reeleição de Jair Bolsonaro (PL) no 2º turno da eleição presidencial. "Não tenho como ser contrário, o presidente tem sido muito leal ao nosso estado, com a presença do governo federal", afirmou.

27 de 32

O governador reeleito do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), confirmou que apoiará Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na disputa pelo Palácio do Planalto contra Jair Bolsonaro (PL).

28 de 32

O governador de Roraima, Antonio Denarium (PP), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). 'Não podemos esquecer o que vivemos desde 2019, vendo crianças, jovens, adultos, idosos se deslocando por centenas de quilômetros atrás de comida, em estágio de total perda da sua dignidade. Por isso digo: fujam de Lula para não terem que fugir do Brasil', afirmou Denarium.

29 de 32

O governador eleito do Piauí, Rafael Fonteles (PT), é apoiador do ex-presidente Lula (PT).

30 de 32

O governador eleito do Tocantins, Wanderlei Barbosa (Republicanos), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições. Dentre os governadores eleitos no primeiro turno, Barbosa foi o

último a anunciar publicamente seu apoio.

31 de 32

Clécio Luís (Solidariedade), governador do Amapá, oficializou apoio ao ex-presidente Lula (PT).

32 de 32

Arthur Virgílio (PSDB-AM), candidato derrotado ao Senado, declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Quando era prefeito de Manaus, o tucano teve atritos com Bolsonaro. Seu apoio acontece cerca de um ano após dizer que era preciso "desbolsonarizar" seu partido.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

SPBRAS.com

Bigceu.com

BBfofo.com

Spyay.com

Topbem.com

Ã- Menu do site Tudo Noticias Politicas Local Financeiro
Esportes Entretenimento Estilo de vida Tecnologia
Literatura Ciência Saúde

1

Fale conosco

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

5 horas agora 20

Leia todo o artigo

Inicio Noticias **STF** tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

Relacionada

O É DA COISA: Patuscada golspista desmoralizada; um bom Data...

37 minutos agora 3

Assista aos vídeos do último debate entre Rocha e Rogério

40 minutos agora 3

VÍDEOS: JRO2 de quinta-feira, 27 de outubro de 2022

46 minutos agora 3

Novos Populares

1. Tabela Série B

2. Brasileirão Série B

3. Bahia

4. Ituano

5. Pablo mari

6. Jornal O Globo

7. Debate na Globo

8. Depois do Universo

9. Cassia Kiss

10. Elon Musk

Popular

Lula vê 'desespero' de Bolsonaro na polêmica sobre inserções...

14 horas agora 68

Crédito do Nota Paraná pode ser usado para pagamento do IPVA...

14 horas agora 53

VÍDEOS: EPTV Campinas 1 desta quinta-feira, 27 de outubro

14 horas agora 47

Empresária trans compra o maior concurso de beleza do mundo

10 horas agora 42

Haddad tem rota tortuosa no interior de SP em disputa contra...

22 horas agora 35

English (US)

[About Us](#) · [Contact Us](#) · [Terms & Conditions](#) ·

© Spiai.com 2022. All rights are reserved

contato (11) 93001-6266

Assuntos e Palavras-Chave: [Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF](#)

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: De Splash, no Rio

Jingles provocativos para engajar os eleitores tomaram conta da eleição presidencial deste ano, marcada pela polarização entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Um exemplo é a música "Tá na hora do Jair já ir embora", a favor de Lula, que viralizou nas redes sociais e alcançou o 2º lugar do TOP 50 Viral do Spotify.

Quem está por trás da faixa é Juliano Maderada. O artista, aliás, já compôs outras músicas apoiando Lula e levou gêneros nordestinos, como o arrocha e o forró, para o centro da campanha política do petista nas redes sociais. O jingle também é usado na agenda de campanha nas ruas.

Ele é goiano, mas vive em Iguai, no interior da Bahia, desde os sete anos - Lula teve 69,73% dos votos válidos no estado. Formado em Agronomia, deu aulas de matemática até a carreira na música deslançar e ele criar a banda Maderada com o parceiro Tiago

Doidão - que também canta a faixa viral.

A trajetória de Juliano mudou novamente em 2020 com a pandemia da covid-19, pois teve de parar de fazer seus shows pela região. Com a decisão do **STF** (Superior Tribunal Federal) de tornar Lula elegível no ano seguinte, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

O piseiro "Volta, meu guerreiro" foi a primeira composição e teve sete mil visualizações em dia. De lá para cá, ele compôs "Tô com saudade do tempo do Lula", "Lambadão do 13", que repete o número do partido repetidamente, "Oh, Lula, eu vou votar em tu", "Se o povo se unir, Bolsonaro vai cair" e outras.

Com a repercussão da música "Tá na hora do Jair já ir embora", em 2022, ele convenceu Tiago Doidão de gravar o videoclipe da música que possui quase 1 milhão de visualizações no YouTube.

A deputada eleita Marina Silva (Rede-SP) e a senadora Simone Tebet (MDB-MS), que apoiam Lula no segundo turno da disputa presidencial, viralizaram em um vídeo dançando o jingle.

Casado e com dois filhos, o ex-professor de matemática de 48 anos tem um canal no YouTube com mais de 65 milhões de visualizações e é remunerado pelas plataformas digitais por produzir jingles.

Ele também compõe jingles para outros políticos de esquerda e direita (desde que não sejam ligados a Bolsonaro), além de músicas para cantores da região. Em 2016, escreveu "Passeinho do Peter Pan", arrocha gravado por Neto LX, Raí Saia Rodada e Gabriel Diniz.

Nas redes sociais, compartilha mensagens de apoio a Lula e contra o presidente Jair Bolsonaro (PL). Em abril, ele e Tiago Doidão encontraram Lula em Salvador e postaram um vídeo no qual canta trechos de diferentes

jingles ao lado do ex-presidente.

Quero agradecer a Deus, @LulaOficial,
@ricardostuckert e todos que ajudaram nesta conquista,
poder compor e tocar para o melhor presidente da
história do brasil. @ptbrasil @gleisi @Haddad_Fernando
@zehdeabreu @DeputadoFederal
@ClaudiaBahia_13@JanjaLula @LuciLimaPT13
pic.twitter.com/tzBMaJuU52

? MADERADA BRASIL (@JulianoMaderada) April 3,
2022

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo
Tribunal Federal / STF

Hits eleitorais: 'Tá na hora do Jair já ir embora', 'Capitão do povo' e funks embalam Lula e Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Rodrigo Ortega

Em 2022, Lula (PT) e Bolsonaro (PL) tiveram apoio de muitos músicos famosos. Mas, longe do glamour de celebridades, foram as criações de artistas menos conhecidos, "outsiders", que ganham as duas multidões - seja em comícios que pareciam carnaval de rua ou na arena de festas agropecuárias.

Dois funks que foram criados sem pensar em política também foram hits em comícios.

O podcast g1 ouviu contou duas histórias: a do dono de uma pequena banda de arrocha na Bahia e a dos irmãos que batalhavam no sertanejo no interior de SP. Eles fizeram apostas para o embate que viria nas eleições.

Juliano Maderada quebrou a formalidade de jingles antigos a golpes de lambadão e arrochadeira, com batidas para festas de rua exaltarem Lula.

Mateus e Cristiano acharam a medida da mistura entre gospel e sertanejo para transformar em um hino a canção para Bolsonaro.

Ouçã o podcast abaixo e leia a seguir as histórias deles. Conheça também dois funks - 'Baile de Favela' e 'Vai dar PT', que, sem a intenção dos autores originais, bombam nas campanhas:

'Tá na hora do Jair já ir embora' - Juliano Maderada e Tiago Doidão

Um ex-professor de matemática baiano de 48 anos mudou a cara dos jingles políticos em 2022. Com ritmos dançantes do Nordeste e letras provocativas, ele quebrou a pompa dessas músicas. Assim, elas foram parar no TikTok e nos "paredões", as caixas de som automotivas para festas de rua.

A trajetória de Juliano Maderada foi alterada por dois fatos históricos: a pandemia de coronavírus em 2020 e a decisão do **STF** que tornou Lula elegível de novo, em 2021. Sem o trabalho com shows, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

Júlio Hermínio Luz tem 48 anos, nasceu em Araguapaz (GO) e se mudou aos sete anos para Iguai (BA). Estudou Agronomia e dava aulas de matemática enquanto tocava forró na noite. Ele largou as salas de aula quando a carreira musical engatou ao formar a banda de arrocha Maderada.

Ele também compunha para outros artistas. Conseguiu um sucesso regional em 2016 com "Passinho do Peter Pan", arrochadeira gravada por Neto LX, Raí Saia Rodada, Gabriel Diniz e outros famosos. Mas suas composições estouraram mesmo quando miraram outra figura do Nordeste.

"A primeira música que eu postei sobre o Lula em 2011 foi 'Volta meu guerreiro'. Teve 7 mil views em um dia,

muito bom para um canal sem notoriedade", ele conta. "Já que funcionou, eu resolvi fazer outra criticando o Bolsonaro. Deu mais certo ainda", diz.

Ao som de pisadinha, arrochadeira, lambadão e outros ritmos nordestinos atuais, ele repete versos provocativos como em "Chega de ovo, é Lula de novo", "Vai levar peia", "Forrozão arruma mala", "É taca taca que vão levar", "Vai ser lapada" e "Lambadão do 13" (com número do PT repetido sem parar).

Saiba mais sobre arrochadeira, pisadinha, lambadão e outros ritmos eletrônicos do Nordeste

Juliano diz que os colegas de bandas e músicos da região são apoiadores do PT (Lula teve 66% dos votos em Iguai). Mesmo assim, ninguém botou muita fé nas músicas políticas no início. Ele tinha que pagar músicos para gravarem. Quando ficou sem dinheiro, começou a cantar ele mesmo.

Ele também buscou o PT quando viu que as músicas cresciam no YouTube. "Demorei muito tempo para que alguém me enxergasse. Eu batia em várias portas. Procurei a assessoria de Lula mil vezes o pessoal não dava muito ouvido. Eu dizia que estava trabalhando, que todo dia fazia uma música..."

A eleição se aproximava e o canal crescia. Assim ele convenceu o vocalista do Madeirada, Tiago Doidão, a viajar para Iguai para compor e gravar junto com ele a lambada "Tá na hora do Jair já ir embora", que estourou no 1º turno e segue em alta no 2º.

"Primeiro as músicas invadiram as redes sociais. Com isso a gente conseguiu levar essa mensagem para um ambiente em que a música institucional de propaganda política não chegava, mesmo bonita e com uma boa mensagem - porque não tem a batida forte, não sugeria dança, não invadia o TikTok."

Saiba mais: O que sucesso de músicas no TikTok diz sobre a corrida presidencial

"Depois que começou a campanha de corpo a corpo, a música migrou para a rua. Agora esse estilo ganhou o carro de som, o som automotivo (o chamado "paredão"), e virou essa outra forma de manifestação, uma micareta na rua. Ganhou uma identidade nova", ele descreve.

Não foi tudo ideia dele: um precursor importante é o jingle genérico "O homem disparou", pisadinha que foi um fenômeno na eleição municipal de 2020. De qualquer forma, Juliano pegou o espírito e começou uma produção em série de jingles que, hoje, chegam sem esforço dele aos comícios.

"Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage. "

"Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage. "

"Acho que todo candidato que pensar em fazer campanha a nível nacional agora tem que saber que já existe essa forma de fazer política dessa maneira, com essa participação popular, com o povo na rua".

A essa altura, as tentativas de contato de Juliano com o PT também já tinham dado resultado. "O primeiro contato que consegui foi através do Paulo Pimenta, deputado federal do Rio Grande do Sul. Ele me passou para o (fotógrafo) Ricardo Stuckert, que é muito sensível a essas questões."

"Ele me ligou duas vezes e, na terceira, já me botou para falar com o Lula. Fiquei emocionado." Eles marcaram um encontro em Salvador. "O Lula passou um tempão com a gente. Ele atrasou o encontro com a Daniela (Mercury) e falou: 'Vou ficar aqui mais um pouquinho com os meninos'", descreve.

Juliano também foi a São Paulo participar da live de Lula com artistas. Também estavam lá famosos como

Daniela Mercury, Pablo Vittar, Casagrande, e o telão mostrou mensagens de Gilberto Gil, Caetano Veloso e Emicida. Mas os ídolos que Juliano queria ver eram outros.

"O pessoal me falou: 'rapaz, tinha um camarim dos artistas, todo mundo lá, você devia ter ido conhecer as pessoas'. Mas eu falei: 'Eu quero é ver o Lula. Aí conversei com ele, com o Janones, com o Randolfe Rodrigues, que eu admiro muito. Eu sou focado mais na questão política do que artística', ele diz.

O canal de Juliano já tem mais de 42 milhões de visualizações, além de vídeos de outros canais que usam sua obra, o que gera uma remuneração do YouTube. Ele diz que, no último mês, a renda do YouTube foi de R\$ 23 mil. No Spotify, ele ganhou menos em setembro: R\$ 5 mil.

"Tá na hora do Jair já ir embora" está em 1º lugar do ranking de músicas virais do Spotify no Brasil desde a véspera do primeiro turno.

O músico também continuou com o serviço que prestou em 2020 de criar jingles sob encomenda. Só que o preço aumentou: se em 2020 cobrava entre R\$ 300 e R\$ 400, hoje o serviço custa entre R\$ 2,5 mil e R\$ 5 mil por música. Mas ele nem conseguiu atender toda a demanda esse ano.

A maioria dos clientes era de esquerda, mas ele também aceitou candidatos de direita, desde que não fossem radicais. "Quando o tema era muito pesado, ligado a Bolsonaro, eu preferia não fazer. Até porque eu não tinha muito tempo."

Claro que o retorno financeiro é bem-vindo para o músico, casado e com dois filhos. Mas ele nem sabe o que vai ser da carreira musical depois da eleição. "O foco é eleger o Lula. Eu nunca pensei em fazer sucesso, nesse retorno artístico ou financeiro, não tô preocupado se vou sair famoso depois disso", diz.

'Capitão do povo' - Mateus e Cristiano

Dois irmãos gêmeos do interior de São Paulo, que nadavam há três décadas contra correntes do sertanejo, viram uma grande maré virar finalmente a favor deles. Ao juntarem arranjos dos anos 90 com um jeito de hino religioso eles pegaram em cheio na cultura brasileira de 2022.

Aos 40 anos de idade e 26 de carreira, os irmãos gêmeos Lucas e Mateus Vieira Gomes, de Taquarituba (SP) sempre ficaram "no quase". A dupla admite que não conseguiu embarcar em vários bondes anteriores da música sertaneja.

Filhos de uma família de torrefadores de café de SP, cresceram apaixonados por sertanejo dos anos 90 e incentivados a cantar. Tiveram tanta sorte quanto azar: gravaram nos melhores estúdios, ganharam concurso na TV, foram processados, perderam o nome, entraram em novela, saíram da moda...

Desiludidos e deslocados no mercado, Mateus e Cristiano fizeram trabalhos de publicidade e depois arriscaram a composição de uma música religiosa que mudou tudo: "Maria passa na frente" foi um sucesso estrondoso em 2020 nas vozes de Padre Marcelo Rossi e Gustavo Lima.

Revigorados pelo hit cristão, fizeram uma mistura de gospel e sertanejo um "gospelnejo", quando foram chamados apresentar uma música para a campanha de Jair Bolsonaro. "Capitão do povo" foi escolhida como jingle e entrou em alta rotação dentro e fora do horário político.

Os irmãos começaram a cantar aos seis anos em um coral de igreja. A família viu neles uma duplinha sertaneja. "Nossa primeira fita demonstração foi gravada em um estúdio de Londrina onde meu avô gravava propagandas do café", lembra Cristiano. Eram só versões de Zezé di Camargo e Luciano.

"O sertanejo anos 90 tinha muito conteúdo. Era mais conteúdo nas letras e nas harmonias, que eram mais

difíceis", diz Mateus. A primeira produção profissional deles foi em 1996, no estúdio Mosh, em São Paulo, onde todos os grandes sertanejos da época gravavam, ainda com o nome Lucas e Mateus.

Como os primeiros CDs debaixo do braço, viajaram pelo interior de São Paulo, cantaram em leilões no Canal Rural e foram fazendo o nome da dupla até que foram convidados para o quadro "Pistolão", do "Domingão do Faustão", da TV Globo. Foi aí que deu tudo certo e tudo errado ao mesmo tempo.

Eles ganharam o quadro, mas com a visibilidade, veio uma notificação judicial. "Já existia uma dupla de Presidente Prudente chamada Lucas e Mateus. Quando a gente apareceu no Faustão, eles acionaram o advogado", conta Mateus.

A solução foi até criativa: como tinham ganhado o "Pistolão", pediram para Faustão fazer um concurso para escolher o novo nome em votação popular no programa. Lucas virou Cristiano. A dupla pelo menos teve um impulso para refazer o nome no mercado.

Dois anos depois, em 2008, emplacaram a música "Se é pra falar de amor" na novela "A favorita". Mas basta ouvir o romantismo e a melodia derramada para notar que eles estavam longe da moda do sertanejo festivo de "pegação" da época, marcada pelo "Ai se eu te pego" de Michel Teló.

"Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando", diz Mateus. "A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde".

"Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando", diz Mateus. "A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde".

"Não entendemos o mercado, foi bem complicado. Nós

estamos começando a entender agora depois de velhos, né?", brinca o cantor.

Eles não se encaixaram nem quando o sertanejo deu outra virada, parou de falar de pegação e virou romântico arrependido na década passada. As letras dramáticas sobre idas e vindas do amor não eram para eles. "A gente não fala essa língua, somos casados há muito tempo", diz Mateus.

Eles não pararam de fazer shows e lançar álbuns, mas chegaram a gravar jingles publicitários além da carreira autoral. "Foi o que nos salvou. Porque nós perdemos durante algum tempo o investimento e ficamos sem empresário. A gente mesmo foi correndo atrás das oportunidades", conta Cristiano.

A corrida finalmente compensou: eles conseguiram mostrar "Maria passa na frente" para o Padre Marcelo Rossi, que gravou com participação de Gusttavo Lima. "A gente se emocionou lendo os comentários dela. Foram mais de 100 milhões de plays no YouTube. Ela salvou vidas", diz Cristiano.

"Aí nós pensamos: 'agora temos que partir para cima de novo, estamos de volta 'ao game'", diz Mateus. "Foi um combustível para a gente, tanto financeiramente quanto para mostrar que a gente tem mercado, tem vida. Porque a gente sempre foi um pouco revoltado com o mercado".

Nesse clima reanimado, veio a proposta de fazer uma música para Bolsonaro. "O pedido veio através do publicitário da campanha que a gente conheceu na casa da Hebe Camargo, o Sérgio Lima. A gente era amigo do sobrinho da Hebe, o Claudinho, que infelizmente morreu de Covid", conta Cristiano.

"(Sérgio Lima) sabia que a gente trabalhava na parte de publicidade", explica Cristiano. "E a gente se identificou com essa história. Porque quando vamos criar uma música, a gente tem que se identificar", completa o irmão.

"Nossa primeira ideia foi mais na linha gospel mesmo. E os tópicos que ele mandou foram certeiros, mexeram com a gente. Porque o intuito é você mexer com as pessoas", diz o cantor.

Os publicitários aprovaram a música, mas depois ficaram um bom tempo sem falar com eles. "Ficamos muito tempo atrás, mas ninguém mais ligou para a gente, sumiram", diz Cristiano.

Mesmo assim, enquanto faziam o novo DVD, mostraram 'Capitão do povo' ao produtor e decidiram gravar em estúdio. "Eu falei: 'A única coisa que a gente quer é as guitarras com uma pegada dos anos 90. E aí ficou muito com a cara com as coisas que o Zezé (di Camargo) cantava". diz Mateus.

A resolução da história envolve o empresário Elon Musk, que visitou o Brasil em maio de 2022 e se encontrou com Bolsonaro no interior de São Paulo. Eles foram chamados para cantar no hotel para os convidados do evento. Bolsonaro aproveitou para mostrar a música em uma "live" no Facebook.

"Capitão do povo" começou a viralizar na mesma hora, com um corte da versão ao vivo mesmo, com Mateus e Cristiano cantando em voz e violão ao lado de Jair Bolsonaro, o candidato a vice, Braga Netto, e o empresário Luciano Hang.

A música foi adotada na campanha, em versão de estúdio. Ela entrou nas paradas virais do Spotify e do TikTok logo após o primeiro turno da eleição. "Foi uma loucura, a gente recebeu pedido de deputado do Brasil inteiro, até de senador, para gravar vídeo, mas não tinha nem tempo", diz Cristiano.

Eles não fizeram outros jingles. Agora, a dupla não está focada na política, mas no projeto do novo DVD ao vivo. Eles também vão lançar um EP com músicas religiosas, aproveitando o potencial que descobriram na interseção entre o gospel e o sertanejo.

Como 'Baile de favela' ganhou paródia bolsonarista

"Baile de favela" foi lançada em 2015 e se tornou um marco do funk paulista, com uma ode à periferia. O funk também embalou a ginasta Rebeca Andrade, filha de uma comunidade paulista, na Olimpíada de Tóquio. Mas uma paródia em 2018 deu novo sentido à música: apoio a Jair Bolsonaro.

A letra original de "Baile de favela" exalta os bailes do Helipa, Marconi, Eliza Maria, Rua Sete, São Rafael e outros fluxos de "quebrada" famosos. Ela foi o grande hit do réveillon no Brasil de 2015 para 2016, época em que o funk de SP se expandia.

O sucesso mudou a vida de MC João. Ele cresceu na periferia da Zona Norte de SP, na Jova Rural, comunidade próxima à de Rebeca Andrade, Vila Fátima, em Guarulhos. João perdeu o pai e sustentava a família desde os 17 anos.

A letra também causou polêmica pelo verso 'vai voltar com a x... ardendo'. O MC negou que fosse um incentivo à violência contra a mulher. 'No funk digo que 'ela veio quente'. A gente está no clima, ela quer', disse, defendendo o consentimento da personagem da letra.

Tales Volpi, que ficou conhecido entre os defensores de Bolsonaro como MC Reaça, criou uma paródia de "Baile de favela", que se espalhou em atos de apoio na eleição de 2018.

A letra tem xingamentos contra a esquerda, em especial contra feministas, chamadas de "cadelas": "Dou pra CUT pão com mortadela / E pras feministas ração na tigela / As mina de direita são as top, mais bela / Enquanto as de esquerda tem mais pelo que cadela", ele canta.

Ele ataca mulheres parlamentares de esquerda na letra: "Maria do Rosário não sabe lavar panela / Jandira Feghali nunca morou na favela".

O músico também critica Paulo Freire e exalta Olavo de Carvalho: "Essa juventude só se degenera / Pega o

Paulo Freire e manda pra estratosfera / Um Brasil pra frente é o que o povo espera / Vamo distribuir livro do Olavo pra galera".

Tales Volpi, o MC Reaça, morreu no dia 1º de junho de 2019, aos 25 anos. O corpo dele foi encontrado na Rodovia Dom Pedro I (SP-065) em Valinhos (SP). A morte foi registrada como suicídio.

Jair Bolsonaro postou uma nota de pesar: "Tinha o sonho de mudar o país e apostou em meu nome por meio de seu grande talento. Será lembrado pelo dom, pela humildade e por seu amor pelo Brasil".

No dia da morte, a namorada de Tales, então aos 28 anos, registrou boletim de ocorrência de agressão contra o músico. O caso foi registrado como lesão corporal e violência doméstica. A jovem deu entrada no hospital com edemas na face e no olho, além de fraturas no maxilar.

Um dos vídeos postados por MC Reaça com a música foi removido do YouTube por violar a política contra discurso de ódio no site. Há outra versão, postada por um canal não oficial, que tem 2,5 milhões de visualizações.

A paródia com a letra de MC Reaça não aparece no Spotify, principal plataforma de streaming do mundo, nem no app popular de vídeos TikTok. Mesmo assim, um fenômeno aconteceu durante a campanha de 2022: versões instrumentais de "Baile de favela" viralizaram nestes apps.

No Spotify, um remix sem vocais de "Baile de favela", lançado em 2016 pelos DJs Piero da Vinci e Fr4nk Cr4nk (também sem conotação política indicada nos vídeos e material político de remix dos DJs), chegou às paradas virais na véspera da votação do primeiro turno de 2022.

No TikTok o motivo da faixa ter viralizado fica mais claro: todos os vídeos em que ela é compartilhada são de apoiadores de Jair Bolsonaro. São ao menos 20 mil

vídeos recentes, alguns deles com mais de 100 mil visualizações, exaltando o candidato do PL. A letra do MC Reaça fica implícita.

O g1 procurou MC João para falar sobre a faixa, e ele disse que essa versão remix não teve o lançamento autorizado por ele, como autor original. Ele disse que iria procurar a gravadora para resolver a situação. Ele não quis comentar o uso político da sua música.

Como 'Vai dar PT' virou hit nos comícios de Lula

Em 2017 "Vai dar PT" mudou a vida de Lucas Rafael Santos Lima, o MC Rahell. Ele largou o trabalho de garçom em Belo Horizonte e assinou contrato com uma agência de funk em São Paulo. Cinco anos depois, o sucesso ganhou um inesperado 2º turno, impulsionado por apoiadores de Lula (PT).

"Vai dar PT" começa com uma pergunta: "Foi pro baile muito louca, a fim de se envolver / Só tem 18 anos, o que vai acontecer?". Aconteceu muita coisa:

O funk que ele tinha escrito em 2015 ganhou a base de um amigo de BH, o DJ Gbeatz, em 2016. Foi sucesso em Minas Gerais e se espalhou pelo Brasil.

Ele diz que nem passou pela cabeça dele na época a associação do "PT" com o Partido dos Trabalhadores. Ele cantava sobre a "perda total" depois de uma noite de bebida.

Rahell assinou contrato com a RW, uma das maiores produtoras do funk paulista na época, e se mudou para São Paulo.

A RW pagou um clipe no canal do Kondzilla, a grande vitrine do funk. Eles também bancaram uma nova versão do funk produzida pelo MC Fioti.

O clipe foi gravado na mesma semana de outro do Fioti, "Bum bum tam tam" (que, curiosamente, também virou hit involuntário da esquerda anos depois em apoio ao Butantan).

"Vai dar PT" estourou de vez com o clipe e ainda atingiu o público do pagodão baiano: Léo Santana gravou uma versão no ritmo, o que popularizou mais a música.

Rahell viajou o Brasil e até fez shows no exterior no embalo de "Vai dar PT". Mas nunca mais teve um sucesso tão grande.

Ele diz que no ano passado, quando Lula voltou a ser elegível, amigos avisaram a ele que a música, já cantada por apoiadores do PT, ia estourar de novo. Foi o que aconteceu.

Agora, ele comemora o segundo turno de sucesso da música, mas lamenta a divisão política: Rahell diz que tem dois shows marcados em Chapecó (SC). No primeiro, para um público de comunidade, os promotores estão usando muito "Vai dar PT" para divulgar. O segundo show é em uma boate de classe alta, e o contratante pediu para ele não tocar "Vai dar PT".

Rahell cresceu na comunidade do Morro das Pedras, na Zona Oeste de BH, e aprendeu a cantar no coro de uma igreja evangélica aos 9 anos. Depois, se encantou pelo funk. "Quando criei 'Vai dar PT', sabia que ia explodir. Eu tenho noção dessa coisa de música e melodia por causa da igreja", ele diz.

Ele trabalhava como garçom no Rancho do Boi do Belvedere, bairro de classe alta na Zona Sul de Belo Horizonte. O sonho dele era cantar no Chalezinho, boate famosa entre o público jovem e rico da capital mineira.

"Eu falava para os meus clientes no restaurante: 'eu fiz essa música e tenho certeza que vai estourar'. E ficava cantando para eles", lembra Rahell. "Eles rachavam (riam) e diziam que música era 'top'."

Rahell gravou a música com produção do amigo Gbeatz e a previsão para os clientes se confirmou "A música foi andando, e dali a pouco explodiu tanto que eu tive que

vir para São Paulo", ele conta.

A agência que o contratou pediu uma nova versão feita pela sua grande aposta da época, o MC Fioti. Mas Rahell queria que o clipe saísse com a produção original, de Gbeatz.

Por isso o sucesso se espalhou com duas bases até hoje: no YouTube ficou a primeira versão. No Spotify e outras plataformas de streaming, ficou a produção refeita pelo MC Fioti - com estilo bem semelhante ao do megahit "Bum bum tam tam", lançada só duas semanas depois.

Na época, a RW tinha uma geração de artistas prestes a despontarem: "Quando cheguei na empresa, tinha eu, Fioti, Lan, Mirella, estava todo mundo tentar estourar ali, começando a engatinhar. Todo mundo com sua musiquinha batendo", ele lembra.

"Aí eu fui e gravei 'Vai dar PT'. Mas eu gravei e logo depois voltei pra BH para trabalhar de garçom. Porque a música já estava estourada, mas ainda não estava me dando dinheiro", ele conta.

O sucesso o levou de vez para SP, onde ele mora até hoje, aos 32 anos com um filho e a esposa, grávida do segundo.

A demanda por shows foi tão grande na época que o jogo virou: ele teve que recusar uma data proposta pela sonhada boate Chalezinho. Ele foi bem mais longe: fez shows em Portugal, Reino Unido, França, Alemanha e Japão.

Rahell teve outros sucessos menores em 2018, como "Noite passada" e "Vai com o bundão". Em 2020, lançou a música "Vai dar PT 2". O clipe tem 600 mil visualizações no YouTube, bem longe das 60 milhões do hit de 2017.

Ele não conseguiu ficar tão conhecido quanto a própria música. Tanto que, entre quem não acompanha muito funk, tem gente que acha que a música é do Léo

Santana. "Eu sou fã do Léo e muito grato a ele, que ajudou a minha música a chegar mais longe ainda", diz, sem ressentimento.

"Mas eu acho que na época que eu estourei faltou uma assessoria, para o pessoal saber quem eu era, quem cantava aquela música", avalia Rahell.

Ele quer aproveitar melhor a nova chance. No domingo (2), as eleições fizeram "Vai dar PT" voltar às paradas nacionais do Spotify, feito raro para uma música de cinco anos atrás: a versão de Léo Santana ficou em 152º lugar e a de Rahell em 154º.

As duas versões também estão na parada viral, das músicas que se espalham mais rápido no Spotify: a versão de Rahell em 20º e a de Léo Santana em 51º. A música também entrou na lista de faixas virais do TikTok.

Junto com o sucesso, o cantor também colhe os resultados do ressentimento político. "Eu vou cantar em duas baladas em Chapecó: uma mais 'playboy' e outra da 'quebrada', ele conta.

"Na festa da 'quebrada', o promotor divulga só com 'Vai dar PT', posta o clipe o tempo inteiro. Na outra, o cara pediu para eu fazer um vídeo e disse que eu não podia cantar 'Vai dar PT', diz Rahell. "Eu falei: 'Mas tá estourada'. E ele falou: 'Não, aqui o pessoal é Bolsonaro'", diz o músico.

"Para você ver aonde as coisas estão chegando", MC Rahell comenta. "Eu gosto mais do Lula do que do Bolsonaro. Mas eu respeito os outros. O Neymar gosta do Bolsonaro. Eu não vou deixar de seguir ele por causa disso. Não tem lógica, entendeu?"

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Judiciário se vê pronto para enfrentar eventual contestação do resultado por Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Apoie o 247 ICL

BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO (Reuters) - A cúpula do Judiciário acompanha com atenção a escalada retórica de Jair Bolsonaro (PL) contra o presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes, e se diz preparada para reagir se o candidato à reeleição contestar os resultados em caso de derrota nas urnas no domingo, segundo fontes ouvidas pela Reuters.

A avaliação das fontes, que vêm analisando diferentes cenários ao longo dos últimos meses e dizem que nada está fora do esperado, é que um quadro crítico está se desenhando, com uma eventual vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por uma margem apertada de votos e uma esperada contestação de Bolsonaro e aliados.

"O que se vê é uma série de coisas plantadas para desestabilizar e tumultuar o processo eleitoral", disse uma alta fonte do Judiciário à Reuters que, descarta, no entanto, uma situação de caos pós-eleitoral.

"Temos que acompanhar o que vai ocorrer no domingo. Manter contato com as forças de segurança para não ter tumulto nas ruas, mas a manifestação é livre", frisou.

Outra alta fonte do Judiciário que conversou com a Reuters sob anonimato por causa da sensibilidade do tema diz que é "imprevisível" o que pode acontecer após a votação, uma vez que Bolsonaro está jogando seus apoiadores contra o **TSE** ao acusar o tribunal e Moraes de agirem para favorecer Lula.

Sem respaldo oficial da campanha, apoiadores têm sido convocado pelas redes sociais para irem à Esplanada dos Ministérios no final da tarde de domingo para acompanhar a contagem dos votos, em uma chamada "Festa da Vitória".

Outras possíveis situações de tensão também estão no radar, depois que Bolsonaro pediu para apoiadores acompanharem a votação ao redor das zonas eleitorais até o fechamento das urnas.

Ambas as autoridades ouvidas pela Reuters corroboram fontes internas do **TSE** e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** ao afirmar que a cúpula do Judiciário têm um plano de contingência pronto para domingo. Um esquema de segurança especial dos magistrados do **STF** e do **TSE** --além dos prédios das duas instituições-- foi montado e a leitura é que deve haver tensões até a diplomação do presidente eleito --em caso de vitória de Lula-- prevista para 19 de dezembro.

RESPALDO A MORAES E MILITARES

Há meses Bolsonaro vem atacando, sem provas, as urnas eletrônicas, que diz serem passíveis de fraude, e durante a campanha o presidente e aliados têm insistido na mensagem de que as autoridades eleitorais trabalham contra sua reeleição.

Nesta semana, a campanha do presidente foi ao **TSE**

para contestar uma suposta irregularidade na exibição de inserções em rádios da Bahia e de Pernambuco, uma tentativa, segundo Bolsonaro, de privilegiar Lula.

O presidente do **TSE** rapidamente mandou arquivar o caso, considerando a denúncia inconsistente, enquanto o mandatário anunciou que vai recorrer da decisão e prometeu ir "às últimas consequências".

Moraes, que recentemente ampliou seus poderes para combater desinformação nas redes, tem a chancela de seus pares nas altas cortes para agir. "Alexandre não carregou nas tintas e está na linha certa. Se não fosse ele, com ações e medidas preventivas, esse processo poderia ter descarrilado", disse uma das altas fontes do Judiciário. "Ele tem se antecipado às situações e agido preventivamente", seguiu a mesma fonte.

Uma das incógnitas que permanecem para o domingo é que papel terão as Forças Armadas, porque integrantes do alto comando chegaram a acompanhar Bolsonaro no questionamento das urnas eletrônicas no passado. Os militares realizam de maneira inédita nesta eleição uma checagem dos resultados que saem das urnas, mas deixaram para divulgar o resultado da fiscalização do sistema eleitoral somente após o segundo turno, adicionando mais um grau de incerteza.

No **TSE** e no **STF**, e também no Ministério da Defesa, não há qualquer expectativa de haja uma tentativa de golpe de Bolsonaro, com apoio dos militares, segundo fontes dessas instituições.

No lado petista, tampouco é uma possibilidade aventada a de um apoio dos militares a qualquer iniciativa de Bolsonaro de não reconhecer os resultados. "Tumulto você tem, já teve", diz o ex-ministro das Relações Exteriores e da Defesa dos governos petistas Celso Amorim, citando os episódios de violência, como a morte de apoiadores de Lula, durante a campanha.

Ele descarta, no entanto, qualquer papel institucional na caserna em eventuais turbulências. "As Forças Armadas não vão apoiar. Não apoiarão jamais. Pode ser que

alguns militares façam isso, mas eu confio totalmente no espírito legalista das Forças Armadas."

Assine o 247, apoie por Pix, inscreva-se na TV 247, no canal Cortes 247 e assista:

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Débitos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia devem seguir regime de precatórios, decide STF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

STF também anulou decisões da Justiça do Trabalho que determinaram o bloqueio de verbas da companhia e do Estado da Bahia.

O **Supremo Tribunal Federal (STF)** cassou decisões da Justiça do Trabalho que determinavam o bloqueio de valores e verbas públicas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) e do próprio estado para pagamento de débitos trabalhistas. Na mesma decisão, o Plenário determinou que a Conder seja submetida ao regime constitucional dos precatórios.

A questão foi examinada na sessão virtual encerrada no dia 7 de outubro de 2022, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 858, ajuizada pelo governador da Bahia, Rui Costa.

Serviço essencial

Em seu voto, o relator da ADPF, ministro Nunes Marques, observou que a Conder presta serviço público

essencial relacionado a habitação, mobilidade, urbanização e edificação, conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico e não exerce atividade econômica em regime de concorrência. Diante dessa premissa, as decisões judiciais que determinam penhora, sequestro ou bloqueio do patrimônio da empresa e do Estado da Bahia para pagamento de débitos trabalhistas violam a sistemática de precatórios prevista no artigo 100 da Constituição Federal.

Jurisprudência

Ele lembrou que, de acordo com a jurisprudência reiterada da Corte, o regime aplicável às empresas públicas prestadoras de serviço público próprio do Estado e de natureza não concorrencial é o dos precatórios, a que se sujeita a Fazenda Pública. As exceções a essa regra são apenas duas: quando a ordem de pagamento dos precatórios não é respeitada e quando não há alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito. Contudo, essas situações não estão configuradas no caso da Conder.

O ministro enfatizou que a jurisprudência do **STF** não admite a constrição indiscriminada de verbas públicas por decisão judicial, sob pena de afronta ao modelo constitucional de organização orçamentária e aos princípios da separação dos Poderes e da eficiência da administração pública. Na sua avaliação, se o Poder Executivo não pode remanejar receitas públicas a seu livre arbítrio, o Judiciário também não pode fazê-lo, por não ter capacidade institucional de avaliar os impactos das medidas na organização financeira e administrativa do ente federado.

As decisões judiciais anuladas são as não definitivas (sem trânsito em julgado). Por esse motivo o pedido foi julgado procedente em parte, por unanimidade.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Moraes: se partido não envia, Inserções não são transmitidas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes, reforçou que os próprios partidos políticos são responsáveis pela distribuição e fiscalização das inserções em rádio e TV. A declaração aconteceu ontem após a campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) apontar supostas irregularidades na divulgação da propaganda eleitoral em rádios do Nordeste.

"Como todos sabemos, não é e nunca foi e continuará não sendo responsabilidade do **Tribunal Superior Eleitoral** distribuir mídias de TV e rádio e fiscalizar, rádio por rádio, no país se elas estão ou não transmitindo as inserções dos candidatos", disse Moraes. "Isso todos os partidos de boa-fé sabem. Todos os candidatos de boa-fé sabem", falou.

Moraes pontuou que o site do **TSE** apenas hospeda as inserções que os candidatos enviam para o pool de emissoras, e que a medida serve para facilitar a distribuição para as próprias candidaturas. "Os partidos mandam. Se o partido não mandar, não há o que disponibilizar", falou.

Na quarta-última feira, Moraes negou o pedido da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) para investigar supostas irregularidades. Na decisão, o presidente do **TSE** afirma que o pedido é 'genérico' e que a acusação de fraude não tem 'qualquer comprovação'.

Além disso, a Corregedoria-Geral Eleitoral também prometeu apurar eventual desvio de finalidade no uso do Fundo Partidário para a contratação de auditoria pela campanha do presidente.

O caso foi enviado para o **Supremo Tribunal Federal (STF)** no âmbito do inquérito que apura a atuação de uma "milícia digital" que atenta contra a democracia.

Denúncia

A campanha de Bolsonaro encaminhou uma manifestação ao **TSE** acusando algumas rádios do Nordeste de estarem priorizando inserções do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em detrimento às do atual presidente. Na manifestação, são citadas cerca de 700 inserções a mais a favor do petista.

A campanha cita o caso de oito rádios da Bahia e de Pernambuco que teriam apresentado mais inserções de Lula do que de Bolsonaro.

Mas na última quarta-feira as próprias rádios revelaram não ter ocorrido qualquer irregularidade.

Uma das acusadas, A Rádio Viva Voz (89 7), de Várzea da Roça, reafirmou o compromisso com a transparência. Além disso, informou

que o PL atrasou a entrega do material de campanha. "Na volta à campanha eleitoral do 2º turno, recebemos material de campanha de todas as coligações no dia 06/10, com exceção da coligação do candidato Bolsonaro, que só recebemos no dia 10/10".

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo

Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior
Eleitoral / TSE

MENSAGENS



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compromisso

É importante que, no próximo debate, seja inserida a pergunta: 'Caso o senhor não seja eleito, vai se comprometer a aceitar democraticamente o resultado das urnas e fazer um discurso pacífico para evitar manifestações populares que possam trazer atritos e violências?'. Acho de extrema importância aplacar os ânimos desta eleição tão polarizada. Que venham o vencedor e o bom perdedor, ambos pacificamente.

ROBERTO SOLANO

RIO

Exemplar

Estamos vivendo período eleitoral muito espúrio. É fofoca de ambos os lados, como se fosse para encobrir as falhas dos candidatos, simples mortais, não imunes a erros e desvios. Independentemente de minhas preferências políticas, desejo, com todo o respeito, que o futuro chefe do Executivo e seus auxiliares, ao traçarem os cronogramas para obras e serviços atinentes ao desenvolvimento do nosso Brasil, tentem

se espelhar na disposição, no empenho e no otimismo da lutadora repórter Susana Napolini, com responsabilidade, presteza, respeito aos cofres públicos e para felicidade geral da nação. Nossa guerreira ficará na lembrança afetiva por muito tempo. Ide em paz, Susana. VIVIAN SANCHES DE SOUZA

RIO

Tapeteão

Coisa risível, cômica se não fosse trágica, o que Bolsonaro e seus miquinhos amestrados estão fazendo a poucas horas das eleições. Querendo antecipar o 'tapeteão', sob a justificativa de que houve boicote às inserções da campanha do candidato do PL e pelo cenário altamente desfavorável que se avizinha, agora tentam inventar uma tal de CPI do Radiolão, que só não é mais ridícula porque há coisas muito mais sem noção, diria o filósofo Sergio Moro. Aliás, outro ridículo e sem noção. Pelo andar de uma carruagem, cheia de absurdos e ilegalidades, é bom a Justiça estar bem atenta a outros factoides a serem lançados sob a falsa égide de um autêntico desespero.

JOÃO DI RENNA

QUISSAMÃ, RJ

Tentando uma penúltima cartada com intuito de tumultuar as eleições, o presidente disparou contra a Justiça Eleitoral, lançando suspeitas sobre inserções da campanha em rádios do Sul e do Nordeste. Não vou tentar explicar a motivação para esse absurdo, pois a imprensa independente tem de forma contundente abordado a tentativa de golpe. Se os partidos que apoiam o governo e tanto se beneficiaram com o orçamento secreto, mais as igrejas neopentecostais, não são capazes de fiscalizar as inserções nas rádios locais, algo errado existe. Ou o presidente está tomando bola nas costas com sua turma embarcando em outra canoa ou é mais um ato de incompetência deste governo, que é o pior da História republicana. Que

vença a civilização no dia 30.

PAULO FERREIRA CARVALHO

RIO

A primeira medida que o ministro Alexandre de Moraes, presidente do **TSE**, deveria ter tomado com relação à denúncia de suposto boicote de rádios na veiculação de propaganda eleitoral de Bolsonaro, sem exibir qualquer prova, seria a de decretar a prisão de Fábio Faria, o molecote presunçoso e abusado travestido de ministro das Comunicações, por ter cumprido ordens do seu chefe sem medir consequências do seu ato, com o intuito tão somente de tumultuar a eleição. ALFREDO JORGE AMIN DA SILVA RIO

Petróleo

O próximo presidente deve enviar ao Congresso proposta para extinguir a paridade de preço internacional (PPI) nos combustíveis. Atento aos interesses nacionais, pois o brasileiro ganha em real e abastece em dólar. Nos últimos dois anos, o aumento do preço do diesel foi de 112%, com efeito devastador, causando inflação e pobreza. O petróleo deve ser tratado internamente como produto estratégico, jamais como commodity. Afinal, somos autossuficientes. Qualquer variação abrupta de preços da PPI desestabiliza a economia, causa inflação e pobreza, como ocorreu no pós-pandemia e nas crises econômicas passadas. VALERIO BRONZEADO

JOAO PESSOA, PB

Árvore da Lagoa O leitor João Paulo Fogacci (27 de outubro) fala sobre a falta de patrocínio e do interesse privado em montar a Árvore de Natal do Rio. Creio que os empresários do setor privado estão no momento mais preocupados em bancar a reeleição do atual mandatário da República, contribuindo com verdadeiras fortunas. Doam milhões para campanhas políticas de seus interesses, em detrimento dos anseios da sociedade como um todo. LENIRA MAIA

RIO

Assédio eleitoral Numa eleição acirrada, pipocam denúncias de ambos os lados. Mas, de todas até agora, a mais revoltante é a tentativa de assédio eleitoral. São 1.633 empresas denunciadas por coagir funcionários a votar em Bolsonaro. Algumas já foram multadas ou assinaram o termo de ajustamento de conduta.

MÁRCIO B. MARTINS

RIO

Segundo turno

O pior existe. Chegou a hora de os eleitores decidirem quem vai governar o país nos próximos quatro anos. Os mais antenados com nossas necessidades e mazelas sabem muito bem que nenhum dos dois candidatos é o estadista necessário para essa difícil missão. Mas não é motivo para votar em branco ou anular o voto. Se não tem um melhor que o outro, com certeza um pior existe e é muito fácil identificá-lo. ABEL PIRES RODRIGUES

RIO

A importância de se posicionar neste 2º turno é enorme. Se está em dúvida, vote no menos ruim. Ponha na balança prós e contras dos dois e veja quem merece ocupar a Presidência. Se você tem um mínimo de inteligência e não tiver a cabeça feita por pastores evangélicos que estão orientando seus fiéis a votar em Bolsonaro, analise a política do país nestes quatro anos. Estude um pouco de História, informe-se em fontes confiáveis. Veja que, se vamos virar comunistas caso Lula ganhe, isso já teria ocorrido nos 16 anos do PT no poder. Houve escândalos, corrupção, sim, mas nada que se compare ao que vemos agora. O combate à corrupção, promessa essencial para a eleição de Bolsonaro, não foi posto em prática.

SUELY NIEMEYER L. BARROS

RIO

Caso Jefferson

Há método na tresloucada e alucinada aventura de Roberto Jefferson, que, presentindo a derrota da candidatura de Bolsonaro e não vislumbrando a possibilidade de obter o indulto como o recebido pelo deputado Daniel Silveira, partiu para um ataque kamikaze. Os policiais feridos passam bem. Bolsonaro, também atingido por estilhaços das granadas, nem tanto. Ficou faltando Bolsonaro decretar sigilo de cem anos sobre o teor da mensagem de alento que ele encarregou seu ministro de Justiça de transmitir ao indigitado terrorista. WILDERAIA

Rio

Upgrade existencial O historiador Eric Hobsbawm intitulou as suas memórias de 'Tempos interessantes', e Cora Rónai (27 de outubro) expressa desejo que é também meu e ao qual faço coro: 'voltar a viver em tempos interessantes será um baita upgrade existencial em relação aos atuais tempos tenebrosos'. A se confirmarem as pesquisas, pelo menos voltaremos à civilização, deixando para trás a barbárie, pois neste segundo turno o que está em jogo é a civilização versus a barbárie. Se optarmos pela civilização, já será uma bela escolha.

PEDRO HENRIQUE M. FONSECA

RIO

Ciência

Sobre fundo de pesquisa e verba para educação, tenho a dizer que, enquanto isso, há só na Argentina nove mil brasileiros estudando de graça em universidades públicas de lá. E no mundo todo quantos são? A isso podemos chamar de planejamento educativo estratégico.

ANDRES MARTIN PASSARO

RIO

Compra de votos Bolsonaro inovou, criou o mercado futuro de compra de votos. Ele declarou esta semana à Rádio Barreiras, da Bahia, que pretende fazer obras nas cidades onde for mais votado. Com base nos dados publicados pelo **TSE**, se o segundo turno replicar o resultado da votação do primeiro, 3. 378 cidades do país, 61% dos municípios, não irão receber obras caso ele vença a eleição, e, possivelmente, ficarão na lista negra do orçamento secreto.

JOSÉ LERER

RIO

Militares

O grande jornalista Ivan Lessa afirmava que o brasileiro esquece tudo o que aconteceu a cada 15 anos. É o que ocorre com a atual cúpula militar, que esquece a extraordinária sorte de militares não terem sido levados a julgamento pelos 'heroicos feitos' por ocasião do golpe de 1964 e hoje tenta tumultuar por todos os meios o processo eleitoral. Tal não sucedeu com países vizinhos, em especial a Argentina, que, em situação semelhante, teve os militares submetidos a tribunal pelo poder civil e condenados, como se vê nos brilhantes filmes 'As avós da Praça de Maio' e 'Argentina 1985'

SEBASTIÃO MAURÍCIO D. PESSOA RIO

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Brasília-DF



Autor: DENISE ROTHENBURG

Quem perder as estribeiras. . .

. . . arrisca perder a eleição. Este é o espírito das duas campanhas, neste segundo turno, para o debate desta noite. Os aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se mostram mais preocupadas com o emocional do que qualquer outro aspecto. Nesse fator, porém, os petistas, que precisam de menos votos para chegar aos 50% mais um - diante dos 48, 2% dos votos válidos obtidos no primeiro turno, trabalham o emocional do petista, dizendo que se ele empatar, está tudo certo. Seus aliados se mostram preocupados, por exemplo, com a irritação que ele tem demonstrado quando perguntado sobre mensalão, petrolão ou ser chamado de 'ex-presidiário'. Nesse sentido, estão preparando Lula para revidar, de forma a virar o jogo.

A equipe de Bolsonaro, por sua vez, considera que o presidente se saiu melhor do que o petista no debate da Band e vai preparado para chamar Lula de 'fujão', por causa da ausência a dois encontros entre os

candidatos, o do pool SBT/CNN com outros veículos de mídia, e o da Rede Record. As duas campanhas estão tratando este último debate como a chance de aumentar a tranquilidade para o pleito de domingo. Mas, tranquilo mesmo, um dos dois só ficara depois de conhecido o resultado da eleição, na noite do dia 30.

CPI do **TSE** no forno

Depois das 30 assinaturas para a CPI dos Institutos de Pesquisa, o senador Marcos do Val (Podemos-ES) busca assinaturas para a CPI do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. Ele pede que se investigue as circunstâncias da demissão de Alexandre Machado da Corte e ainda o imbróglio das inserções - se houve ou não houve falhas na atuação do **TSE**.

2023 promete

Marcos do Val começará a coletar as assinaturas ainda hoje. A aposta é a de que, passadas as eleições, a ala bolsonarista pressionará por essa CPI, independentemente do resultado. Se não der para sair agora, os senadores aliados a Bolsonaro que assumem em fevereiro do ano que vem voltarão à carga.

Abstenção, a variável X

Depois da abstenção ter sido apontada pelo PT como o principal fator para Lula não ter vencido no primeiro turno, esse fantasma volta a assombrar. É que, no Nordeste, havia uma mobilização das campanhas de deputados estaduais e federais para obrigar as prefeituras a disponibilizar transporte. Agora, essa mobilização de parlamentares arrisca não ser tão grande assim.

Pau que dá em Chico. . .

. . . dá em Francisco. A campanha de Bolsonaro está preocupada com o feriado do servidor público. É que muitas repartições transferiram o feriado para segunda-feira, o que arrisca afastar o eleitor do Distrito Federal,

por exemplo, já amanhã, e juntando até a próxima terça-feira, o feriado de Finados. Tem gente planejando 'enforcar' a próxima semana.

Superior Eleitoral / TSE

CURTIDAS

Simone na plateia/ À senadora Simone Tebet (MDB-MS, foto) confirmou presença na plateia da Rede Globo, hoje, para acompanhar Lula. Para muitos, é sinal de que ela não recusará um convite para O governo, caso o petista seja eleito no domingo.

Por falar em Lula. . . / O ex-presidente anda aplicado nas entrevistas que concede. Ontem, às 7h30 já estava a postos, lendo documentos, para a entrevista que concedeu, às 8h, ao Correio Braziliense, à Radio Clube FM e à TV Brasília.

Confiante/ As fortes chuvas de ontem, em Brasília, obrigaram a primeira-dama Michelle Bolsonaro cancelar o evento Mulheres com Bolsonaro. Diante das dificuldades de agenda e viagens, a senadora eleita Damares Alves disse que o encontro será 'depois da vitória'.

Enquanto isso, em Pernambuco. . . / Na terra de Lula, onde o ex-presidente lidera com folga as pesquisas, a ordem é colar Raquel Lyra (PSDB) no colo de Bolsonaro. Aliados do PT fazem circular uma foto de Raquel ao lado do ex-ministro do Turismo Gilson Machado e a inscrição: 'capitã do time Bolsonaro' e 'Quem vota Lula, vota Marília' - numa referência à candidata do Solidariedade, Marília Arraes.

. . e na Bahia. . / A aposta é a de que, neste segundo turno, Bolsonaro conseguirá tirar uns pontinhos da larga diferença que Lula teve sobre ele no último dia 2. A conferir.

COLUMNISTAS

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal

Como assistir ao último debate ao governo de SP antes do 2º turno



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Reprodução/YouTube - 10.10.2022

Haddad e Tarcísio no debate da Band

Na noite desta quinta-feira (27), acontece o último debate entre os candidatos do segundo turno do governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT), na TV Globo.

A emissora também vai transmitir, a partir das 22h, os debates entre os candidatos a governador nos outros 11 estados em que a disputa pelo cargo não terminou no primeiro turno, no último dia 2 de outubro. São eles:

Alagoas: Paulo Dantas (MDB) X Rodrigo Cunha (União Brasil)

Amazonas: Wilson Lima (União Brasil) X Eduardo Braga (MDB)

Bahia: Jerônimo Rodrigues (PT) X ACM Neto (União Brasil)

Espírito Santo: Renato Casagrande (PSB) X Carlos

Manato (PL)

Mato Grosso do Sul: Renan Contar (PRTB) X Eduardo Riedel (PSDB)

Paraíba: João Azevedo (PSB) X Pedro Lima (PSDB)

Pernambuco: Marília Arraes (Solidariedade) X Raquel Lyra (PSDB)

Rio Grande do Sul: Onyx Lorenzoni (PL) X Eduardo Leite (PSDB)

Rondônia: Marcos Rocha (União Brasil) X Marcos Rogério (PL)

Santa Catarina: Jorginho Mello (PL) X Décio Lima (PT)

Sergipe: Rogério Carvalho (PT) X Fábio Mitidieri (PSD)

Os encontros poderão ser assistidos pela própria emissora e afiliadas na televisão, na GloboNews, ou pela internet, no Globoplay.

Estes serão os últimos debates antes do segundo turno das eleições 2022, marcadas para o próximo domingo, dia 30.

Em São Paulo, no primeiro turno, Tarcísio ficou à frente da disputa, com 42,32% (9.881.995 votos), e Haddad, marcou 35,70% (8.337.139 votos). Os dados são do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

Segundo apuração do iG, Haddad usará seu tempo no debate para tentar apresentar seu projeto para o estado e colocar o adversário contra a parede ao falar sobre Sabesp e segurança pública.

Já Tarcísio, combinou com a equipe de manter a discussão em alto nível e se colocar de vítima caso sofra algum ataque por parte de Haddad. A chapa do carioca também tem trabalhado para que o desempenho dele seja superior ao do debate da TV

Band , no último dia 10 .

Haddad, por outro lado, conforme apuração , tem o objetivo de repetir o desempenho do outro debate, já que recebeu muitos elogios. Na avaliação da sua equipe e de especialistas, ele conseguiu colocar Tarcísio contra a parede e demonstrou total domínio dos assuntos tratados no encontro.

Debate presidencial

Já o debate entre os candidatos à Presidência da República para as eleições deste ano ocorre nesta sexta-feira (28) também na TV Globo. O encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o atual mandatário e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), será transmitido a partir das 21h30.

De acordo com a Justiça Eleitoral, amanhã é o último dia em que é permitida a realização de debates eleitorais, sendo assim, o evento não pode ultrapassar o horário da meia-noite.

Entre no canal do Último Segundo no Telegram e veja as principais notícias do dia no Brasil e no Mundo. Siga também o perfil geral do Portal iG.

Fonte: IG Política

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Minas, Bahia e SP



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

?? Ouça essa notícia clicando aqui

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num

acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do TSE. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de urna para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor

dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ.

MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves.

Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'.

Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono.

epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama.

Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Bolsonaro fala em 'interferência' e 'manipulação de resultado' após denúncia sobre rádios -



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

WhatsApp

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou nesta quarta-feira (26) em agenda de campanha em Teófilo Otoni, em Minas Gerais, que 'PT e TSE têm muito a se explicar' sobre a demissão do servidor Alexandre Gomes Machado, que disse em depoimento à PF (Polícia Federal) que trabalhava no do pool de emissoras do horário eleitoral gratuito.

'Sou vítima mais uma vez. Onde poderia chegar nossas propostas, nada chegou, e não será demitindo um servidor do TSE que vai botar um pedra nessa situação. Aí tem dedo do PT. Não tem coisa errada no Brasil que não tenha dedo do PT', afirmou Bolsonaro, ao se referir às acusações de sua campanha de supostas fraudes em inserções de eleitorais de rádio nas regiões Norte e Nordeste.

'O que foi feito e foi provado pela nossa equipe técnica é interferência, é manipulação de resultado. Eleições têm que ser respeitadas, mas lamentavelmente PT e TSE

têm muito a se explicar nesse caso', acrescentou o presidente, sem apresentar provas.

O servidor exonerado do TSE disse à PF nesta quarta que uma rádio de Minas Gerais informou à corte eleitoral que faltaram inserções na propaganda eleitoral. Ele prestou depoimento logo após ser comunicado de sua exoneração.

De acordo com o depoimento dele, a emissora JM Online enviou e-mail à corte dizendo ter deixado de levar ao ar 100 inserções de Bolsonaro entre os dias 7 e 10 de outubro de 2022.

Consta na ata de seu depoimento que ele 'decidiu comparecer a esta Superintendência da Polícia Federal por ter se sentido vítima de abuso de autoridade e por temer por sua integridade física ou que lhe sejam imputados fatos desabonadores para desviar o foco de problemas na fiscalização de inserções por parte do TSE'.

O TSE, porém, não é responsável pelas inserções de rádio e TV (leia mais abaixo).

O UOL procurou a rádio por telefone e e-mail hoje. A reportagem questionou quando ela vai levar ao ar as inserções que faltam. Os esclarecimentos serão publicados quando forem recebidos.

A comunicação da rádio ao TSE teria ocorrido um dia depois de a campanha de Bolsonaro afirmar que várias emissoras estavam deixando de divulgar inserções publicitárias do candidato à reeleição.

A JM Online, porém, não está na lista de rádios cujas programações foram analisadas pela campanha - o trabalho da equipe se concentrou em emissoras da Bahia e de Pernambuco.

A rádio é de Uberaba (MG) e pertence ao grupo JM de

Comunicação, que inclui o impresso Jornal da Manhã, o site JM Online, a rádio JM 95.5 FM, a JM-TV e a Editora e gráfica Vitória.

Alexandre Machado Gomes é funcionário concursado do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e, até terça-feira (25), estava cedido como assessor da Secretaria Judiciária do **TSE**.

Ele disse que encaminhou ontem o e-mail da rádio JM Online à chefe de gabinete do secretário-geral, Ludmila Boldo, e que nesta quarta foi exonerado da função, sem explicação do motivo.

'Acredita que a razão de sua exoneração seja pelo fato de que, desde o ano de 2018, tenha informado reiteradamente ao **TSE** que existem falhas de fiscalização e acompanhamento na veiculação de inserções da propaganda eleitoral gratuita', afirmou Machado ao delegado da PF Carlos Castelo Rodrigues.

A corte eleitoral afirma que, 'em virtude do período eleitoral, a gestão do **TSE** vem realizando alterações gradativas em sua equipe'.

Em nota publicada no fim da manhã de hoje, o tribunal afirma que 'compete às emissoras de rádio e de televisão cumprirem o que determina a legislação eleitoral sobre a regular divulgação da propaganda eleitoral durante a campanha'.

'É importante lembrar que não é função do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** distribuir o material a ser veiculado no horário gratuito. São as emissoras de rádio e de televisão que devem se planejar para ter acesso às mídias e divulgá-las seguindo as regras estabelecidas na Resolução **TSE** nº 23.610', acrescenta.

A corte afirma que os canais de rádio e TV de todo o país devem manter contato com o pool formado por representantes dos principais canais de comunicação do país, localizado na sala V-501, na sede do **TSE**. É esse pool que 'se encarrega do recebimento das mídias encaminhadas pelos partidos, em formato digital, e da

geração de sinal dos programas eleitorais'.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Checagem de mensagens falsas ocorre em tempo real, avisa TSE



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Brasília - Urna eletrônica não desbloqueia candidato secreto se eleitor pressionar a tecla 5. Comprovante de votação não indica em quem eleitor votou. Número de votos não superou o de habitantes em cidades da Bahia. Eleitores do Espírito Santo não votaram antecipadamente para o segundo turno. Sistema do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)** não foi invadido por hacker russos. É mentira que eleitor deve votar em determinado candidato à Presidência para validar prova de vida junto ao INSS.

Uma passada rápida pela página Fato ou Boato, da Justiça Eleitoral, ou uma consulta no chatbot (assistente virtual) do **TSE** pelo WhatsApp mostra esses

esclarecimentos e muitos outros.

Com a disseminação de fake news em grande escala e de forma acelerada no segundo turno das Eleições 2022, cada eleitora ou eleitor tem um papel mais amplo. Para Vitor Monteiro, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação e Fortalecimento Institucional do **TSE**, é hora de ajudar na redução da desinformação sobre as eleições.

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

'É hora de tomar bastante cautela antes de compartilhar qualquer conteúdo, mesmo que acredite seja verdadeiro. As fake news estão cada vez mais sofisticadas e com mais potencial de gerar grandes danos, já que a disseminação de desinformação tem impacto direto no ambiente democrático, aumentando a intolerância e a animosidade entre as pessoas', afirma.

PREJUÍZO

Divulgar mensagens carregadas de ódio, raiva e radicalismo contribuem ainda mais para o clima de intolerância. Uma pessoa pode discordar da outra, e é isso que se espera de um diálogo. Mas é preciso sempre se guiar pelo respeito ao outro. Combater a desinformação é também promover a paz e lutar por um país mais tolerante.

Monteiro destaca que a desinformação atrapalha a formação da escolha do eleitor. 'Uma informação que não é fidedigna, uma notícia que não é verdadeira, dificulta a formação livre e consciente do direito de escolha da eleitora e do eleitor. Então, divulgar desinformação é um verdadeiro desserviço à democracia, uma vez que mina um dos elementos mais importantes do convívio em sociedade que é a capacidade de participar do processo político e fazer valer sua voz', afirma.

Espaço Publicitário

LEIA MAIS:

= Às vésperas do 2º turno, campanhas divergem até sobre denúncias

= PM de Londrina quer garantir comemorações seguras no dia da eleição

Para confirmar as mensagens recebidas, o melhor caminho são os canais oficiais, listados abaixo.

Pelo chatbot

O assistente virtual do **TSE** foi criado em parceria com o WhatsApp nas eleições de 2020, para dar ao eleitor informações seguras sobre o processo eleitoral. Para consultar se uma mensagem recebida é fato ou boato via chatbot, é só acessar o menu 'Consulta de Informações' e enviar o assunto (texto, imagem, áudio, vídeo ou link) para receber imediatamente conteúdos verificados.

Para conversar com o assistente virtual, basta adicionar o telefone +55 61 9637-1078 à sua lista de contatos do WhatsApp ou clicar no link wa.me/556196371078. Aí é só mandar uma mensagem para o "Tira-Dúvidas" e começar a conversa.

E ainda tem novidade: agora, os conteúdos que ainda não estiverem verificados por organizações de checagem parceiras do **TSE** serão encaminhados para o grupo de checadores. Assim que a checagem estiver disponível, os usuários serão notificados diretamente pelo chatbot, no celular. Tudo bem rápido e simples.

Sistema de Alerta de Desinformação

Caso você receba alguma notícia falsa, é possível denunciar pelo Sistema de Alerta de Desinformação, criado pelo **TSE** e em funcionamento desde junho de 2022. Pela ferramenta, cidadãos e cidadãs podem comunicar à Justiça Eleitoral o recebimento de notícias

falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre o processo eleitoral brasileiro. Também é possível denunciar números de telefone suspeito de disparo de mensagens em massa.

As denúncias são repassadas às plataformas digitais parceiras da Corte Eleitoral no Programa de Enfrentamento à Desinformação para avaliação sobre se elas representam violações a seus termos de serviço.

O objetivo da ferramenta é garantir a rápida contenção do impacto provocado pela disseminação desses conteúdos na internet. Os relatos recebidos também poderão ser encaminhados ao Ministério Público Eleitoral e demais autoridades para adoção das medidas legais cabíveis. (Com informações do **TSE**)

....

Receba nossas notícias direto no seu celular! Envie também suas fotos para a seção 'A cidade fala'. Adicione o WhatsApp da FOLHA por meio do número (43) 99869-0068 ou pelo link wa.me/message/6WMTNSJARGMLL1

Tags

Siga o Folha de Londrina no Google Notícias e fique sempre por dentro

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Minas, Bahia e SP



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Rádio Pampa

Por Redação Rádio Pampa | 28 de outubro de 2022

Compartilhe esta notícia:

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o

rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do **TSE**. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de urna para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras

tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ.

MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves.

Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'.

Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono.

epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama.

Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira.

Compartilhe esta notícia:

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Governo anuncia metrô e ferry boat gratuitos no domingo para 2º turno



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo da Bahia anunciou a gratuidade no transporte público metropolitano de Salvador neste domingo (30), para o segundo turno das eleições. Segundo a gestão estadual, ainda nesta quinta-feira (27) será publicado no Diário Oficial o decreto que estabelece a medida. A liberação se dá para o metrô de Salvador e Lauro de Freitas, o sistema ferry boat, as lanchinhas que fazem a travessia entre Salvador e Mar Grande e os ônibus metropolitanos. A gratuidade vale de zero hora às 23h59 do domingo (30). Pressionado para estender a medida para o transporte intermunicipal, o governo afirmou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou uma consulta ao **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** sobre a legalidade da proposta e que 'qualquer decisão nesse sentido só será tomada com o aval da corte superior'.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Eleições 2022: assédio eleitoral cresceu 30 vezes



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%.

O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e promessas de benefícios.

Segundo o MPT, os empregadores podem ser punidos pela Justiça Eleitoral e pela Justiça do Trabalho - a pena pode chegar a quatro anos de prisão e multa. Além do número de queixas, entre os dois turnos cresceu também o número de empresas denunciadas: de 52 para 1.388.

No segundo turno, a região Sudeste registra o maior número de denúncias (765), à frente do Sul (501) e do Nordeste (294). Entre os estados, Minas Gerais é o que

tem o maior número de queixas enviadas ao MPT: 496. Em seguida, aparecem Paraná (196), São Paulo (175) e Santa Catarina (168).

'O assédio, quando é praticado, geralmente é aquela prática inibida. Você não quer que as pessoas saibam que você está assediando. Agora, ao contrário, as pessoas banalizaram o ilícito, realmente, pela polarização política', disse o procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, em entrevista à Globo News.

Ações adotadas

O Ministério Público do Trabalho apresentou, até o início da tarde desta quinta, nove ações civis públicas contra empregadores acusados de assédio eleitoral. Em uma das ações protocoladas pelo MPT, a Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que dois frigoríficos de Betim, na Grande Belo Horizonte, publiquem retratação e assegurem a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo.

Segundo a denúncia, funcionários das empresas foram obrigados a usar camiseta amarela com referências ao candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Na ocasião, os patrões prometeram um pênal caso Bolsonaro seja reeleito.

Outra ação também teve resultado semelhante em Alagoas. Funcionários de uma usina, em Campo Alegre, disseram ter sido ameaçados de demissão caso votassem no candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a denúncia, só seriam contratados para trabalhar na próxima safra de cana-de-açúcar os trabalhadores que votassem em Bolsonaro.

A Justiça do Trabalho de Alagoas determinou que a empresa publique retratação e assegure a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Durante todo o período da disputa, 35 termos de ajustamento de

conduta (TAC) foram assinados entre o MPT e empresas denunciadas. No TAC, a empresa se compromete com ações para garantir e reparar o livre exercício do direito de voto e de escolha de candidatos pelos trabalhadores.

O acordo extrajudicial foi assinado, por exemplo, pelo empresário do setor do agronegócio que orientou funcionárias do Oeste da Bahia a colocar 'o celular no sutiã' para filmar o voto na urna eletrônica e comprovar, posteriormente, que votaram conforme sua imposição. No TAC assinado por ele na última terça (25), ficou acordado que o empresário pagará uma indenização de R\$ 150 mil por danos morais coletivos e que ele deverá fazer uma retratação pública.

As denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do MPT ou pelo aplicativo de denúncias de ilícitos eleitorais do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o 'Pardal', disponível para Android e iOS. A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o procurador-geral do Trabalho, as unidades do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil estarão em plantão neste sábado (29) e domingo (30) para orientar e receber denúncias de empregados.

'Qualquer denúncia, qualquer possibilidade para evitar que o empregador consiga conquistar o seu objetivo de impedir, por exemplo, o seu empregado de votar', disse.

Com informações do Portal G1.

Imagem: Correio Brasiliense.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Servidor responsável por propagandas eleitorais em rádios é exonerado do TSE e procura a PF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: RS Notícias

Alexandre Gomes Machado afirma ter sido demitido 'sem que houvesse nenhum motivo aparente'; campanha de Jair Bolsonaro fala em fraudes nas inserções

O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** exonerou o servidor público Alexandre Gomes Machado, então responsável pelo recebimento e disponibilização de propagandas eleitorais de rádios e TV no sistema eletrônico da Corte Eleitoral. A demissão foi publicada nesta quarta-feira, 26, no Diário Oficial da União. Em depoimento espontâneo à Polícia Federal, o ex-servidor alega ter sido demitido 'sem que houvesse nenhum motivo aparente', após tomar conhecimento sobre suposto erro nas inserções de peças eleitorais do presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, em uma rádio. 'O declarante, na condição de coordenador do pool de emissoras do **TSE**, recebeu um e-mail emitido pela emissora de rádio JM On Line na qual a rádio admitiu que, dos dias 7 a 10 de outubro,

havia deixado de repassar em sua programação 100 inserções da Coligação Pelo Bem do Brasil, referente ao candidato Jair Bolsonaro', diz trecho do depoimento. À PF, Alexandre Machado também disse ser 'vítima de abuso de autoridade' e admitiu 'temer por sua integridade física', o que justificaria a procura da corporação para declaração, feita à Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, após sua demissão.

No depoimento, o ex-servidor também afirma que desde 2018 tem informado sobre falhas de fiscalização na veiculação de inserções da propaganda eleitoral gratuita, o que teria, segundo ele, motivado a sua demissão. Ainda de acordo com Machado, ao ter conhecimento sobre os erros na rádio JM On Line, ele teria comunicado a falha para Ludmila Boldo Maluf, chefe de gabinete do secretário-geral da Presidência do **TSE**, sendo exonerado cerca de 30 minutos depois e 'conduzido por seguranças ao exterior do Tribunal'. 'Então decidi comparecer a esta Superintendência de Polícia Federal, por ter se sentido vítima de abuso de autoridade e por temer por sua integridade física ou que lhe sejam imputados fatos desabonadores para desviar o foco de provem fiscalização de inserções por parte do **TSE**'. Em nota encaminhada ao site da Jovem Pan, o **Tribunal Superior Eleitoral** informou que a exoneração aconteceu 'em virtude do período eleitoral', uma vez que 'a gestão do **TSE** vem realizando alterações gradativas em sua equipe'.

Entenda o caso

A exoneração de Alexandre Gomes Machado acontece dias após a campanha de Jair Bolsonaro denunciar supostas irregularidades em inserções do candidato em rádios do Norte e Nordeste. Como a Jovem Pan mostrou, na última segunda-feira, 24, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, e o chefe de comunicação da campanha de Bolsonaro, Fabio Wajngarten, afirmaram em coletiva de imprensa que diversas

inserções deixaram de ser veiculadas em rádios, falando em 'grave violação do sistema eleitoral'. Segundo eles, uma auditoria contratada pela campanha do presidente flagrou irregularidades nas inserções publicitárias do candidato. De acordo com o levantamento, o atual presidente teve 154.085 inserções a menos que seu concorrente. 'Só no Nordeste, na semana de 7 a 14 de outubro, foram 12 mil inserções a menos. E na semana seguinte, dos dias 14 a 21, foi para mais de 17 mil. O lugar mais forte disso é o Estado da Bahia. Só na primeira semana, foram mais de 7 mil a mais para Lula', defenderam. Segundo Faria e de Wajngarten, a região mais afetada foi o Nordeste, com 18,24% menos inserções que Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores.

Superior Eleitoral / TSE

Após as denúncias, o presidente da República apresentou requerimento ao **Tribunal Superior Eleitoral** pedindo a 'imediata suspensão da propaganda de rádio' da campanha de Lula. Em resposta, o presidente do **TSE**, ministro Alexandre de Moraes, se manifestou, afirmando que as acusações são 'extremamente graves' e determinou que a equipe jurídica do presidente apresente, dentro de 24 horas, 'provas ou documentos sérios' que corroborem a alegação de fraude, sob pena de indeferimento de instauração de inquérito para apuração de crime eleitoral. Nesta terça, a campanha do atual mandatário entregou à Corte Eleitoral um link do Google Drive com os dados que justificariam o levantamento realizado e as supostas fraudes. A reportagem procurou a Polícia Federal do Distrito Federal, mas a corporação disse não se manifestar 'sobre eventuais investigações em andamento'. Alexandre Gomes Machado ocupava o cargo de assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência. Ele será substituído por André Barbosa dos Santos, que anteriormente ocupava o cargo na Coordenadoria de Audiovisual, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, também na Secretaria Geral da Presidência.

Jovem Pan

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições

27 de outubro de 2022

Diretora Geral: Marylúzia Costa (71) 9.8807-1571

Comentários

Tweetar

A gratuidade ocorrerá de meia-noite às 23h59 do próximo domingo

Os eleitores baianos terão metrô e ferry-boat gratuitos no próximo domingo (30). O governo vai publicar, em edição suplementar do Diário Oficial do Estado da Bahia desta quinta-feira (27), o Decreto que estabelece a gratuidade no transporte público metropolitano de Salvador, no dia do 2º turno.

A medida vai valer para os usuários do Sistema Metroviário Salvador Lauro de Freitas (SMSL), para os pedestres que utilizem o Sistema Ferry Boat,

passageiros das lanchinhas que fazem a travessia entre Salvador e Mar Grande e para os que usam o Transporte Rodoviário Metropolitano da capital. A gratuidade ocorrerá de meia-noite às 23h59 do próximo domingo.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou uma consulta ao **Tribunal Superior Eleitoral** sobre a legalidade de se ampliar essa liberação de cobrança também para o Transporte Intermunicipal, mas ainda aguarda aval da Corte superior.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Sul lidera acusações de assédio eleitoral no país, mostra MPT



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o ministro Alexandre de Moraes expressou medo de acumulação de processos judiciais de assédio eleitoral no país

O atraso desses casos judiciais em todo o país está atraindo a atenção do governo e é preocupante.

O presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, ministro Alexandre de Moraes, convocou uma assembleia com representantes do Ministério Público Eleitoral e do MPT para discutir um combate mais efetivo contra esse tipo de crime.

'Infelizmente, no século XXI, voltamos a uma travessura que é assédio eleitoral', disse Moraes nesta quinta-feira (13/10).

'Não é imaginável que ainda se pretenda coagir o trabalhador em relação ao seu voto', acrescentou o ministro, que descreveu a prática como 'prejudicial'.

Vídeos que circulam nas redes sociais de empresários de outras partes do Brasil dizendo que seus

trabalhadores votam em Bolsonaro.

Em muitos desses casos, dizem que as empresas enfrentam problemas econômicos se o candidato do PT ganhar.

O MPT especifica que todos os vídeos que foram transmitidos para a empresa ou que ganharam notoriedade nas redes são objeto de investigações.

Assédio eleitoral é um caso de vergonha ou humilhação de um pintor em seu ambiente pictórico.

'É uma forma de manipular o voto no escritório. É uma intimidação, um risco no escritório para o pintor votar em um candidato seguro. Isso não pode acontecer. Essa violência nas pinturas terá que ser combatida', disse o promotor do MPT. General do Trabalho José de Lima Ramos Pereira.

Crédito, Agencia Brasil

João Fellet analisa como os brasileiros atingiram o grau de divisão existente.

Episódios

Fim do podcast

Um discurso ou mensagem que o envergonha por sua posição política é um caso de assédio eleitoral, explica o promotor.

Isso pode ser feito através de declarações feitas ao trabalhador ou através de mensagens.

'Na relação de emprego há subordinação. Quando o empregador faz isso com discursos persuasivos com uma oferta de dinheiro, pode até ser configurado como crime eleitoral de compra de votos', diz Adriane Reis de Araújo, procuradora regional do Trabalho Duro.

'Isso também pode ser feito ao ar livre no lugar das

pinturas, mas desde que seja semelhante às pinturas, como em vias públicas por meio da convocação do empregador ou de seus representantes', explica a Coordenação Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação nas tabelas (Coordigualdade) do MPT.

Os principais riscos, dizem os promotores, são o desemprego. Eles dizem que se um candidato seguro não for escolhido, pode haver uma mudança de pessoal ou até mesmo o fechamento da empresa. Há também o risco de demitir alguns funcionários que se opõem aos candidatos, o que é discriminação política transparente', disse Adriane.

O relatório constatou que há casos de redução de ameaças aos trabalhadores, como cestas básicas, ou mesmo alívio nos salários¹³.

Os promotores dizem que comentam casos expressos e especificam a quais candidatos são referidos em casos judiciais que ganharam.

O TPM orienta o trabalhador a reunir provas, como mensagens de texto, áudios ou fotografias resultantes de assédio eleitoral para auxiliar nas investigações. Esses casos podem ser reportados ao Ministério Público do Trabalho.

A região do momento com o número máximo de ensaios até o momento é a Sudeste (91), com Minas Gerais em primeiro lugar com 53 ensaios. É seguido por Campinas e região (15), São Paulo e Rio de Janeiro (cada um com 8) e Espírito Santo (7).

Em seguida vem o Nordeste, com registros até o momento: Piauí (9), Alagoas e Pernambuco (8), Sergipe e Rio Grande do Norte (6), Ceará (5), Maranhão (4), Paraíba (3) e Bahia (dois).

No Centro-Oeste, são 20 registros: Mato Grosso (9), Distrito Federal (7), Mato Grosso do Sul (3) e Goiás (1).

Na região Norte, são 18 até o momento: Rondônia (7),

Pará (5), Tocantins (4), Acre (1) e Amazonas (1). Até o momento, não houve relatos no Amapá e Em Roraima.

Procuradores entrevistados pela BBC News Brasil dizem saber a verdadeira explicação para o motivo de a região Sul fazer tais alegações.

Uma das razões pelas quais os processos judiciais aumentaram este ano, segundo os promotores, é a intensa explicação do assédio eleitoral por meio de campanhas publicitárias e até mesmo de certas situações de ajuste comportamental (TAC) assinadas por empresários que estiveram sob esse tipo de tensão e tiveram que concorrer. em vídeos nas redes sociais.

'Em parte, esse número (de 2022) se deve à conscientização da ilegalidade dessa prática em 2018, quando houve casos de procedimento popular entre várias corporações em favor de determinados candidatos', diz a promotora Adriane Reis.

'É conscientizar os outros de que o voto é secreto e um direito básico do cidadão. Todo eleitor tem o direito de tomar decisões baseadas em suas crenças, sem ameaças', disse o promotor Rafael Foresti.

Sabia que a BBC está no Telegram? Inscreva-se no canal.

Você já viu nossas novidades no YouTube? Inscreva-se no nosso canal!

© 2022 BBC. La BBC é culpada pelo conteúdo de sites externos. Saiba mais sobre nossa política de links externos.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Michelle e Damares visitam 35 cidades em campanha paralela



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: EMILLY BEHNKE

A primeira-dama Michelle Bolsonaro e a ex-ministra eleita senadora Damares Alves (Republicanos-DF) visitaram 35 cidades no 2º turno das eleições. Em campanha paralela pela reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL), Michelle liderou um comitê de mulheres em viagens pelo país em outubro. A caravana, que passou por todas as regiões do Brasil, mirou o eleitorado feminino e religioso.

Levantamento feito pelo Poder360 mostra que a comitiva de mulheres visitou, de 8 a 26 de outubro, mais Estados do que o chefe do Executivo durante a campanha eleitoral. Das 27 unidades da Federação, só não foram ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul. As regiões Nordeste e Sudeste foram priorizadas. Em Minas Gerais, 2º maior colégio eleitoral do país, 6 cidades foram visitadas por Michelle e Damares.

O roteiro pelo país será encerrado nesta 5ª feira (27.out.2022) em evento em Brasília, às 19h, no Estádio Mané Garrincha. O itinerário buscou preencher localidades onde Bolsonaro não conseguiu visitar. No 2º

turno, o chefe do Executivo concentrou viagens no Sudeste.

No Norte, por exemplo, enquanto Bolsonaro passou apenas por Tocantins e Pará, o grupo liderado por Michelle esteve em todos os Estados, assim como no Nordeste, região em que o presidente busca conquistar votos depois de ter ficado em 2º lugar.

No 1º turno, Bolsonaro venceu em 3 Estados da região Norte (Acre, Rondônia e Roraima). Lula (PT) venceu nos demais (Amapá, Amazonas, Pará e Tocantins). No total, Bolsonaro saiu vitorioso em 13 unidades da Federação, enquanto Lula venceu em 14.

Nas viagens, o comitê feminino promoveu eventos chamados de 'Mulheres com Bolsonaro', que frequentemente tiveram apoio de igrejas evangélicas. Michelle e Damares também participaram de carreatas e atos de campanha de aliados do presidente que disputam o 2º turno.

A comitiva de mulheres também teve a participação da deputada e vice-governadora eleita do Distrito Federal, Celina Leão (PP); da deputada reeleita Bia Kicis (PL-DF); da deputada eleita Sílvia Waiãpi (PL-AP); da deputada reeleita Rosângela Gomes (Republicanos-RJ); da deputada reeleita Soraya Santos (PL-RJ); e da ex-ministra e senadora eleita Tereza Cristina (PP-MS).

'Guerra espiritual' e campanha

Michelle adotou um discurso emocionado nas visitas pelo país. A primeira-dama tem dito que há uma 'guerra espiritual' no Brasil e que o PT é o 'partido das trevas'. Em suas declarações, tem cobrado que a igreja 'se posicione' e repetido que Bolsonaro cumpre uma 'missão de Deus' como presidente.

As viagens de Michelle também são uma forma de fazer campanha para aliados que ainda disputam o 2º turno, como Tarcísio de Freitas (Republicanos), que disputa o governo de São Paulo, e Onyx Lorenzoni (PL), que

tenta o governo do Rio Grande do Sul, além do governador Wilson Lima (União Brasil) do Amazonas, que concorre à reeleição.

Também são uma forma de reforçar laços com os já eleitos, como o governador reeleito de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo-MG), e o governador reeleito Gladson Cameli (PP-AC), que participou de evento com a primeira-dama em Rio Branco.

Na Bahia, Michelle e Damares estiveram ao lado de Padre Kelmon (PTB), candidato à Presidência no 1º turno e linha auxiliar de Bolsonaro em debate no SBT. O religioso também fez dobradinha com o presidente em debate na Globo.

PoderData

Pesquisa PoderData sobre a disputa para presidente segue mostrando cenário de estabilidade, favorável ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que registra 53% dos votos válidos. Bolsonaro teve 47%.

Há uma semana, Lula tinha 52% contra 48% de Bolsonaro quando se consideram só os votos válidos - desprezando brancos e nulos. A distância entre os finalistas foi de 4 para 6 pontos em uma semana.

Segundo o levantamento, Bolsonaro tem 42% das intenções de voto do eleitorado feminino. Lula tem 58%.

Na estratificação por região, Lula segue liderando no Nordeste, onde passou de 65% na última rodada para 68% na pesquisa atual. Vem registrando percentuais semelhantes na região desde o 1º turno. No Sul, Bolsonaro vem pontuando consistentemente acima do petista na região. Atualmente, tem 12 pontos de vantagem.

Nas outras regiões, o presidente está numericamente à frente de Lula em votos válidos no Sudeste (52% X 48%), no Norte (52% X 48%) e no Centro-Oeste (53% X 47%). São 3 situações de empate técnico, considerando-se a margem de erro específica de cada

região.

A pesquisa foi realizada pelo PoderData, com recursos do Poder360, por meio de ligações para telefones celulares e fixos. Foram 5.000 entrevistas em 342 municípios nas 27 unidades da Federação de 23 a 25 de outubro de 2022.

A margem de erro é de 1,5 ponto percentual para um intervalo de confiança de 95%. O registro no **TSE** é BR-01159/2022. Saiba mais sobre a metodologia lendo este texto. A divulgação dos resultados é feita em parceria editorial com a TV Cultura.

AGREGADOR DE PESQUISAS

O Poder360 mantém acervo com milhares de levantamentos com metodologias conhecidas e sobre os quais foi possível verificar a origem das informações. Há estudos realizados desde as eleições municipais de 2000. Trata-se do maior e mais longo levantamento de pesquisas eleitorais disponível na internet brasileira.

O banco de dados é interativo e permite acompanhar a evolução de cada candidato. Acesse o Agregador de Pesquisas clicando aqui.

As informações de pesquisa começaram a ser compiladas pelo jornalista Fernando Rodrigues, diretor de Redação do Poder360, em seu site, no ano 2000. Para acessar a página antiga com os levantamentos, clique aqui.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Constituição Federal promete o direito de voto a presos não condenados



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A polarização da eleição para a presidência da República entre os aspirantes Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) tem causado uma verdadeira 'guerra' de informações, algumas falsas, outras verdadeiras, nas redes sociais entre eleitorado e apoiadores de ambos.

No entanto, quem tem provocado o máximo de trocas barbudadas entre eles é a difusão, entre eleitores e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, de que o ex-presidente Lula é o candidato dos presos nos 27 conjuntos da Federação.

Independentemente de esses dados serem verdadeiros ou não, o Correio do Estado informa se os presos podem ou não votar nas eleições no Brasil.

Em consulta ao **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, o direito ao voto é preservado para duas categorias de presos: aqueles em prisão preventiva e adolescentes internados como componente de medida socioeducativa, enquanto outras pessoas que cumprem pena na prisão fazem parte da ação.

Trata-se de uma disposição prevista na Constituição Federal, que proíbe aqueles que têm condenação final perante um tribunal para votar. Um prisioneiro de prisão preventiva é aquele cuja sentença ainda não terminou, ou seja, quando ainda há um recurso no tribunal.

Em outras palavras, é o suspeito que ainda foi tentado ou que ainda ganhou uma condenação final. Esse tipo de prisão é excepcional e ocorre em casos expressos, como quando a soltura do suspeito põe em risco outros ou deixa espaço para destruição de evidência, por exemplo.

No entanto, vale ressaltar que o usuário em prisão preventiva ainda não foi condenado e a Constituição prevê a suspensão dos direitos políticos aos condenados em julgamento, acrescentando a proibição de votar.

Segundo o tribunal eleitoral, cerca de 13 mil presos provisórios tinham direito a voto nas eleições deste ano em todo o Brasil.

'O artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, que impõe a suspensão dos direitos políticos aos condenados em última instância durante a duração de seus efeitos. (. . .) A suspensão dos direitos políticos é uma consequência automática de uma condenação por que durou, mesmo que a pena de prisão tenha sido substituída por uma restrição de direitos.

Como os detentos pré-julgamento, os adolescentes detidos para fins socioeducativos têm seus direitos políticos suspensos.

No entanto, os criminosos não deixam os criminosos votarem, cabe ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) abastecer os locais de votação nesses locais, porém, um criminoso só pode obter urnas se tiver pelo menos 20 criminosos para votar.

O cientista político Tito Machado destacou que a democracia não é algo que os outros podem decidir

bem, porque é feita por nós em um formato que todos nós teremos que aceitar.

'Se a democracia estabelece parâmetros seguros, teremos que nos ater a eles. Se estabelece que o preso pré-julgamento tem direito a voto, é obrigatório aplicar essa determinação, quer o cidadão tenha feito ou não. no que está escrito e teremos que acreditar em nossa Constituição, que foi escrita de forma democrática', disse ele.

Quanto à polarização do protesto à presidência da República, Tito Machado é incrivelmente saudável, pois amplia o debate.

'Se tivéssemos uma diferença muito grande entre um candidato e outro, os outros não discutiria tanto. Graças a essa polarização, todos estão debatendo eleições e isso é saudável para a democracia. O procedimento de polarização em si é uma coisa incrivelmente positiva. 'Pelo processo democrático, porque amplia o debate entre outras pessoas, que estão mais interessadas na eleição, muito se uma delas tivesse 70% da preferência dos eleitores. Todo debate conduzido com seriedade e paixão, mas sem perder a cabeça, é incrivelmente válido para a democracia e maravilhoso para gerações a longo prazo', concluiu.

O constitucionalista Lucas Rosa, diretor jurídico do TCEMS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul), acrescenta que os direitos políticos são fundamentais e de extrema importância.

'De acordo com nossa Constituição (art. 15), os presos pré-julgamento não têm direitos tão limitados, mas apenas presos que foram condenados a pena máxima, mesmo que não seja privação de liberdade. condenação que se opõe a que eles tenham seus direitos políticos suspensos até que eles tenham cumprido sua sentença', disse ele.

Lucas Rosa acrescenta que isso é algo muito global, mais amplo do que a inelegibilidade, que só priva o direito de ser eleito, uma questão da nulidade do

registro eleitoral e da filiação partidária imaginável.

'Além disso, perde seu mandato eleitoral, no caso dos membros do Congresso, terminando na resolução do Conselho de Administração. Em caso de exercício de funções ou funções públicas, o servidor público perderá a legitimidade para registrar uma ação popular e sinalizá-la. um projeto de lei de iniciativa popular e, finalmente, o direito de votar e ser eleito', ressaltou, acrescentando que, após a sanção, todos os direitos anteriores são restaurados, acabando com a suspensão.

Renan Contar, capitão Contar, terminou a primeira circular com 384. 275 votos, ou 26,71% dos votos válidos, enquanto Eduardo Riedel obteve 361. 981 votos, ou 25,16% dos votos válidos. A diferença nos números absolutos é de 22. 294 votos.

Ambos são apoiadores da reeleição de Bolsonaro e associarão suas fotografias ao candidato à presidência.

Bolsonaro chegou a declarar sua ajuda a Contar no dia 29 de setembro, em um debate na TV Globo, após ser provocado pela candidata do União Brasil, Soraya Thronicke. 'Você me deve um, Contar', disse o senador na época.

O vídeo do debate é amplamente utilizado através da campanha Capitão Tell. A coalizão de Riedel recorreu ao tribunal eleitoral.

O argumento é que ele não representava mais a realidade, o que levou o eleitorado ao erro. Na verdade, uma semana após o debate, Bolsonaro gravou um vídeo dizendo que era imparcial na disputa no Estado.

Ao seu lado, a ex-ministra da Agricultura e Pecuária, Tereza Cristina (PP), eleita senadora pelo Estado. A retirada, aliás, visava justamente resolver a agitação, já que o PL é aliado do PSDB em Mato Grosso do Sul.

A Justiça Eleitoral decidiu que a cruzada do PRTB contextualizou o momento em que o vídeo foi gravado e

também ordenou que a neutralidade de Bolsonaro tenha que ser revelada. Os advogados de Contar recorreram da decisão.

Com a neutralidade de Bolsonaro, Tereza Cristina é considerada peça-chave na campanha de Eduardo Riedel. Na manhã de sábado da Folha, na última quinta-feira (20), o tucano elogiou a associação da época em que era secretário de infraestrutura de Mato Grosso do Sul.

'Temos nossa origem nas atividades agrícolas, construímos uma comissão para o Estado, muito definida, está no nosso plano de governo', disse.

Riedel também disse que o namoro se solidificou. 'A posição do ministro não substituiu em termos da minha candidatura. 'Também convidado, Contar alegou problemas de agendamento e se recusou a participar no sábado.

Riedel ainda tem a da senadora Simone Tebet (MDB), a candidata presidencial derrotada. Em um post no Instagram, Tebet lista 'a equipe de candidatos mais produtivos' para 4 estados, acrescentando o tucano de Mato Grosso do Sul.

Ataques sistemáticos a anúncios eleitorais classificados e mídias sociais também fazem parte do protesto do momento.

Riedel diz que Contar é verde e se gaba de ser o novo, mas recebe da 'velha política', manchada por alegações de corrupção e assédio sexual.

O opositor responde que o tucano faz parte do governo de Reinaldo Azambuja (PSDB) há 8 anos e não representa nada de novo.

Víctor García Miranda, professor de ciência política da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, chama a atenção para a incerteza da migração de votos apenas de adversários inseguros e derrotados, mas do eleitorado do outro candidato à presidência, o ex-

presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Embora tenha derrubado Bolsonaro no estado na etapa inicial, Lula conquistou 588. 323 votos em Mato Grosso do Sul, ou 39,04% dos votos válidos.

'O número de votos que Lula teve no Estado não pode ser negligenciado, não sabemos como esses votos podem ser recebidos. Haverá uma nacionalização das eleições estaduais ou não?'Pedi.

O vídeo que mostra a exposição de Gustavo Lima com o áudio xingando o presidente e candidato à reeleição de Jair Bolsonaro (PL) é falso.

Gravações lançadas anteriormente, na época da exposição, em maio, mostram o áudio original, da plateia aplaudindo o cantor. A imprensa do artista disse que a mensagem verificada é uma mentira.

Um vídeo no TikTok mostra o cantor Gustavo Lima em uma exposição enquanto o público grita 'Ei, Bolsonaro, passe o c**'. No trabalho você pode ler as seguintes frases: 'O cantor foi cancelado 3 apresentações na Bahia', 'será o genocida que arrebatou os direitos dos trabalhadores' e marca o lugar como Aracaju, 'Brasil'.

Onde foi publicado: TikTok.

Conclusão do Comprova: Não é verdade que em um show do cantor Gustavo Lima em Aracaju, no dia 28 de maio, ele gritou 'Ei, Bolsonaro, você tem que tomar o c**', dirigindo-se ao presidente e candidato à reeleição de Jair Bolsonaro (PL).

Um post viral no TikTok com a legenda 'kkkk será o genocida, o usurpador de direitos' usa imagens reais de uma performance do artista, mas edita o áudio para dar a impressão de que o público tem demonstrado contra o político.

No YouTube, a reportagem encontrou outros vídeos desta exposição e, ao comparar com o mesmo fragmento publicado no TikTok, é possível determinar

que o público aplaudiu o compatriota.

Quando perguntado, a assessoria de imprensa do cantor disse que o vídeo foi editado e que 'isso nunca aconteceu em nenhum de seus shows'.

A publicação verificou aqui de volta desinformações ao publicar que Gustavo Lima teve 3 apresentações canceladas na Bahia, relacionando isso ao fato de o cantor ter declarado o seu para Bolsonaro.

Nesse sentido, a equipe do artista informou que 'isso é notícia' e que 'não houve cancelamentos de exposições em nenhum estado'.

Falso, para o Comprova, é qualquer conteúdo inventado ou que tenha sofrido modificações para substituir sua original e intencionalmente divulgada para espalhar uma mentira.

Post Reach: Comprova investiga conteúdo suspeito com maior sucesso nas redes sociais.

No TikTok, o vídeo verificado teve 9,8 milhões de visualizações, 273,6 mil curtidas, 31.700 comentários e 101.700 compartilhamentos em 27 de outubro.

O que o editor diz: Tentamos tocar no perfil que postou o vídeo, no entanto, seu perfil do TikTok mostra o seguinte alerta:

'Só amigos podem enviar mensagens aos outros', tornando o contato impossível.

Como podemos ver: A reportagem fez uma busca pelas palavras-chave 'Gustavo Lima', 'três shows cancelados do Gustavo Lima', 'Buteco Aracaju'. A partir das gravações da exposição no YouTube e de uma mensagem na página oficial do Twitter do Festival Buteco, produzida através de Lima, tivemos que comparar o áudio original com o vídeo estudado nesta verificação.

A sugestão do cantor entrou em contato por e-mail.

O vídeo utilizado na mensagem verificada foi gravado em 28 de maio de 2022 em Aracaju. Inicialmente, a exposição 'Buteco do Gustavo Lima' aconteceria em maio de 2020, porém, devido à pandemia, teve que ser reagendada.

A reportagem conseguiu verificar que essa foi a apresentação feita em maio na capital sergipana ao comparar as fotografias da mensagem falsa com vídeos no YouTube e na página @OficialButeco no Twitter.

Gustavo Lima usa a mesma jaqueta azul e faz os mesmos gestos. Além disso, a localização -Aracajú, Brasil- também aparece no YouTube em um vídeo carregado há mais de 4 meses.

Em vídeos divulgados antes da publicação verificada, o público aplaude Lima, que o agradece.

O vídeo desinforma ao afirmar que 3 shows de Lima foram cancelados na Bahia, sugerindo que isso possivelmente seria semelhante ao fato de o cantor ter declarado seu próprio para Bolsonaro. Após o post viralizar, montadoras como Diário de Goiás e Correio publicaram textos negando o cancelamento.

Solicitado através do Comprova, o parecer do cantor enviou uma 'nota de repúdio à notícia', na qual garante que o conteúdo é uma mentira.

A equipe afirma que, após o anúncio de Lima de Bolsonaro, 'não houve cancelamentos de exposições em nenhum estado'.

No dia 17 de outubro, Gustavo Lima e o cantor sertanejo Leonardo se reuniram com Bolsonaro no Palácio da Alvorada e declararam seu apoio a ele na corrida presidencial.

'Tenho certeza de que qualquer cidadão inteligente não desistirá e nunca negociará por sua família, sua posse mais valiosa. Melhor pássaro na mão do que cem voando. em geral para o nosso presidente Jair Messias

Bolsonaro', disse o artista na ocasião.

Gazeta.

Por que estamos investigando: o Comprova investiga conteúdo suspeito que está viralizando nas redes sociais relacionados à eleição presidencial, políticas públicas do governo federal e à pandemia.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

A equipe se concentra em posts virais, que têm sido extremamente bem sucedidos nas redes sociais e podem confundir a população.

No contexto das eleições no Brasil, circulam muito conteúdo de desinformação envolvendo os dois candidatos à presidência, Bolsonaro e Lula (PT), prejudicando a escolha do eleitor, que deve ser feita com base em informações verdadeiras.

Dessa forma, o eleitorado presta especial atenção a conteúdos suspeitos que possam influenciar o momento de seu voto.

O Comprova está se movendo nesse sentido, para fornecer dados de qualidade sobre conteúdo difamatório sobre os candidatos.

Outras verificações sobre o assunto: Desinformação sobre cancelamento de shows em Lima também verificada através do Correio Braziliense e Estado de Minas. Outros conteúdos que implicam a eleição verificada através do Comprova, como o que mentiu ao dizer que o aplicativo do **TSE** não permitia processos judiciais contrários ao PT e o igualmente falso que dizia que Janja e um cantor incitaram a morte de Bolsonaro na música e que o jogador Vini Jr criticou o presidente no Twitter.

Esse draping estudou através de cães de caça do: Correio do Estado; Imirante. com. SBT e Folha de S. Paulo.

Além disso, a investigação foi verificada através de cães farejadores de: Gaúcha ZH; Estadão; Correio Brasileiro; Comunicação NSC; Povo; Curitiba plural; metrópole; Popular; Rádio Banda News FM; O dia; Piauí e A

PF envia ao TSE depoimento de servidor demitido



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

SPBRAS.com

Bigceu.com

Bbfofo.com

Spyay.com

Topbem.com

Ã- Menu do site Tudo Noticias Politicas Local Financeiro
Esportes Entretenimento Estilo de vida Tecnologia
Literatura Ciéncia Saúde

1

Fale conosco

PF envia ao **TSE** depoimento de servidor demitido

6 horas agora 12

Leia todo o artigo

Inicio Noticias PF envia ao **TSE** depoimento de servidor demitido

Relacionada

O É DA COISA: Patuscada golspista desmoralizada; um bom Data...

38 minutos agora 4

Assista aos vídeos do último debate entre Rocha e Rogério

41 minutos agora 4

VÍDEOS: JRO2 de quinta-feira, 27 de outubro de 2022

47 minutos agora 4

Novos Populares

1. Tabela Série B

2. Brasileirão Série B

3. Bahia

4. Ituano

5. Pablo mari

6. Jornal O Globo

7. Debate na Globo

8. Depois do Universo

9. Cassia Kiss

10. Elon Musk

Popular

Lula vê 'desespero' de Bolsonaro na polêmica sobre inserções...

14 horas agora 68

Crédito do Nota Paraná pode ser usado para pagamento do IPVA...

14 horas agora 53

VÍDEOS: EPTV Campinas 1 desta quinta-feira, 27 de outubro

14 horas agora 47

Empresária trans compra o maior concurso de beleza do mundo

10 horas agora 42

Haddad tem rota tortuosa no interior de SP em disputa contra...

22 horas agora 35

English (US)

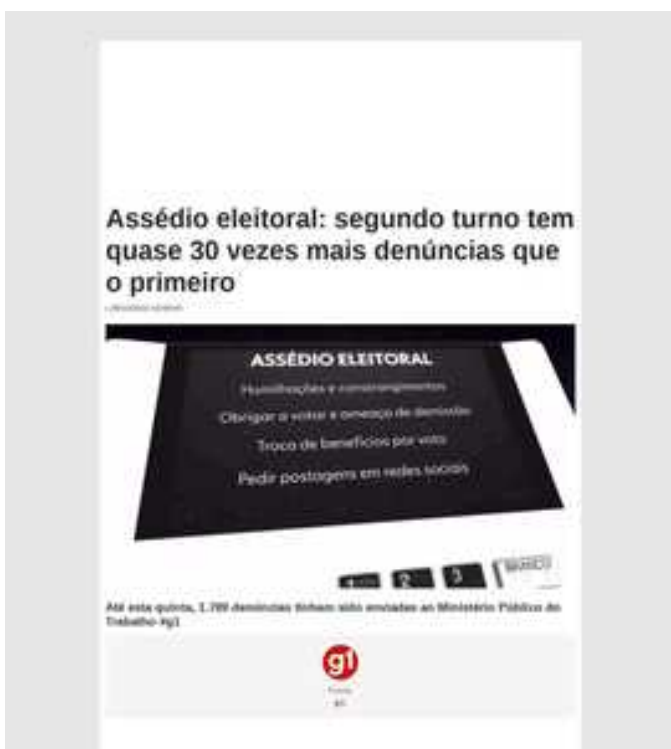
About Us · Contact Us · Terms & Conditions ·

© Spiai.com 2022. All rights are reserved

contato (11) 93001-6266

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Assédio eleitoral: segundo turno tem quase 30 vezes mais denúncias que o primeiro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Até esta quinta, 1.789 denúncias tinham sido enviadas ao Ministério Público do Trabalho g1

Até esta quinta, 1.789 denúncias tinham sido enviadas ao Ministério Público do Trabalho. Instituição fará plantão no fim de semana para receber casos e orientar vítimas.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%.

O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e promessas de benefícios.

MPT acumula mais de 1,7 mil denúncias de assédio eleitoral a quatro dias do 2º turno O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral. O Tribunal de Contas da União (TCU) cobrou que o Ministério da Defesa responda à requisição de informações sobre a fiscalização inédita realizada no sistema eletrônico de votação. Cinemas brasileiros em 1º de dezembro deste ano. Doença tem transmissão diretamente ligada à rede de água e esgoto De acordo com o Ministério da Saúde, foram vacinadas até ontem 8,1 milhões de crianças, de um total de 11,5 milhões que compõem o público-alvo - menores de 5 anos.

789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. A quatro dias do segundo turno, Dantas reiterou a solicitação. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%. O trailer mostra com profundidade a temática que envolve a trama: um jovem casal que mistura emoções - amor e violência - com intensidade e devoção um ao outro. 932%. O subprocurador-geral Lucas Furtado requisitou 'cópia do relatório de auditoria ou de documento correlato que revele o resultado da fiscalização daquele órgão acerca do processo eleitoral relativo ao primeiro turno de votação'. O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Na capital fluminense, a aplicação de doses mais que dobrou depois que a prefeitura deu início à busca ativa de crianças não vacinadas, usando inclusive os grupos de WhatsApp dos profissionais de saúde.

Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. Militares participaram do processo de avaliação das urnas eletrônicas Bruno Dantas deferiu o pedido no dia 9 de outubro, e encaminhou à Defesa, com 15 dias para resposta - prazo já expirado. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e

promessas de benefícios. Denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do Ministério Público do Trabalho (MPT), (mpt. Tendo em vista o decurso do prazo sem a apresentação das informações indicadas pelo parquet especializado, determino seja reiterado ao Ministério da Defesa a requisição feita pelo Ministério Público de Contas', escreveu o ministro, em decisão assinada nesta terça-feira, dia 25.mp.br), no botão Denuncie, ou pelo aplicativo "Pardal", disponível para Android e iOS. Em linha com a posição do presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, os militares não deram transparência a nenhum dado referente às atividades de fiscalização. Pedimos aos pais que levem essas crianças ao posto', disse.

A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o MPT, os empregadores podem ser punidos pela Justiça Eleitoral e pela Justiça do Trabalho - a pena pode chegar a quatro anos de prisão e multa. A Defesa afirmou que não existe nenhum relatório pronto e que não entregou documentos a nenhum dos candidatos a presidente da República. No segundo turno, a região Sudeste registra o maior número de denúncias (765), à frente do Sul (501) e do Nordeste (294). Entre os estados, Minas Gerais é o que tem o maior número de queixas enviadas ao MPT: 496. Um general da ativa afirmou, sob condição de anonimato, que teve acesso às informações e que nenhuma irregularidade foi encontrada na fiscalização da Defesa. Em seguida, aparecem Paraná (196), São Paulo (175) e Santa Catarina (168). Continua após a publicidade Na capital paulista, a campanha foi prorrogada por prazo indeterminado, informou nesta terça-feira, 25, a Secretaria Municipal de Saúde.

Além do número de queixas, entre os dois turnos cresceu também o número de empresas denunciadas: de 52 para 1. O vice-presidente Hamilton Mourão, general de Exército da reserva, disse ao Estadão que, se algum problema sério tivesse sido detectado, as Forças Armadas teriam alertado.388. 'O assédio, quando é praticado, geralmente é aquela prática inibida. Em entrevista veiculada nesta terça-feira, dia 25, Bolsonaro disse que, segundo ouviu dos militares, ainda

persistem 'vulnerabilidades' nas urnas eletrônicas. Você não quer que as pessoas saibam que você está assediando. Agora, ao contrário, as pessoas banalizaram o ilícito, realmente, pela polarização política', disse o procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, em entrevista à GloboNews. O Ministério da Defesa não se manifestou. Vamos prosseguir também com os esforços para a atualização das carteirinhas com os demais imunizantes do calendário nacional', disse o coordenador de Vigilância em Saúde da capital, Luiz Artur Caldeira.

Assédio eleitoral: saiba como denunciar Ações adotadas O Ministério Público do Trabalho apresentou, até o início da tarde desta quinta, nove ações civis públicas contra empregadores acusados de assédio eleitoral. Em uma das ações protocoladas pelo MPT, a Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que dois frigoríficos de Betim, na Grande Belo Horizonte, publiquem retratação e assegurem a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Nos bastidores do poder, o pedido foi visto como uma forma de a Corte de Contas realizar uma 'fiscalização da fiscalização' promovida pelas Forças Armadas. Segundo a denúncia, funcionários das empresas foram obrigados a usar camiseta amarela com referências ao candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Na ocasião, os patrões prometeram um pênalti caso Bolsonaro seja reeleito. A Corte de Contas faz uma auditoria própria para 'avaliar a sistemática brasileira de votação eletrônica, em todas as etapas da votação, desde a verificação das urnas eletrônicas até a totalização de votos, sob a responsabilidade do **Tribunal Superior Eleitoral**, no tocante à sua segurança, confiabilidade e auditabilidade'. Camisa distribuída aos funcionários durante evento empresarial - Foto: Reprodução/MPT Outra ação também teve resultado semelhante em Alagoas. Na cidade, 7.

Funcionários de uma usina, em Campo Alegre, disseram ter sido ameaçados de demissão caso votassem no candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva. Dantas afirmou que analisará essa

solicitação dos militares assim que os documentos requisitados pelo subprocurador-geral Lucas Furtado forem entregues. Segundo a denúncia, só seriam contratados para trabalhar na próxima safra de cana-de-açúcar os trabalhadores que votassem em Bolsonaro. A Justiça do Trabalho de Alagoas determinou que a empresa publique retratação e assegure a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Durante todo o período da disputa, 35 termos de ajustamento de conduta (TAC) foram assinados entre o MPT e empresas denunciadas. No TAC, a empresa se compromete com ações para garantir e reparar o livre exercício do direito de voto e de escolha de candidatos pelos trabalhadores. 'A campanha Dose Premiada é uma forma de estimular os pais a procurarem a unidade de saúde, onde são alertados sobre os riscos da pólio e de outras doenças que podem ser evitadas com a vacinação', disse a secretária de Saúde da cidade matogrossense, Marineze Meira.

O acordo extrajudicial foi assinado, por exemplo, pelo empresário do setor do agronegócio que orientou funcionárias do Oeste da Bahia a colocar 'o celular no sutiã' para filmar o voto na urna eletrônica e comprovar, posteriormente, que votaram conforme sua imposição. No TAC assinado por ele na última terça (25), ficou acordado que o empresário pagará uma indenização de R\$ 150 mil por danos morais coletivos e que ele deverá fazer uma retratação pública. As denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do MPT ou pelo aplicativo de denúncias de ilícitos eleitorais do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o "Pardal", disponível para Android e iOS. A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o procurador-geral do Trabalho, as unidades do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil estarão em plantão neste sábado (29) e domingo (30) para orientar e receber denúncias de empregados. Hellena Rebecka Santos Barbosa no parque do Sesi, em Goiânia.

'Qualquer denúncia, qualquer possibilidade para evitar que o empregador consiga conquistar o seu objetivo de impedir, por exemplo, o seu empregado de votar', disse.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

ESPLANADA



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022 - Nº 3479

Minas, Bahia e SP

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e

Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do **TSE**. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de uma para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo

dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ. # MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves. # Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'. # Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono. # epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama. # Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

©© 2011 - 2022. Coluna Esplanada - Todos os direitos reservados.

LEMA Comunicação

Coluna Esplanada ©©

AC CLDF Caixa Postal 8002 - CEP 70094-970- Brasília-DF

(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

[Veja as 10 cidades baianas com maior taxa de abstenção no primeiro turno](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Esther Morais* esther.morais@redebahia.com.br

Em meio a um cenário de polarização e descrença política, Santa Luzia foi a cidade com maior taxa de abstenção em todo o estado. Ao todo, o município possui 9.949 eleitores aptos. Destes, 35,38% (3.520) deixaram de votar contra 64,62% (6.429), que foram às urnas em 2 de outubro, no 1º turno.

Ao sul do estado e localizada a 537 km de Salvador, Santa Luzia lidera a lista de municípios com maior taxa e passa com folga o total estadual. Na Bahia, dos 11.291.528 eleitores aptos, 21,33% (2.408.747) não foram votar, ante 78,67% (8.882.781).

Na sequência do ranking estão os municípios de Boa Nova (34,97%), Presidente Jânio Quadros (34,44%), Potiraguá (34,18%), Maetinga (34,17%), Guajeru (33,61%), Iaçú (32,74%), Rio do Pires (32,73%), Santa Cruz da Vitória (32,50%) e, por fim, Igrapiúna (32,41%).

A taxa de faltantes está atrelada ao tamanho dos

municípios. Com poucas oportunidades de emprego no interior, é comum que a população migre para cidades maiores em busca de melhor qualidade de vida e não retorne para votar. As cidades registram média populacional de 10.658 pessoas - conforme cálculo a partir da população estimada pelo IBGE em 2021. A maior delas, Iaçú, possui 23.950 habitantes. A menor, Guajeru, tem 2.386.

O cientista político André Carvalho explica que as regiões com maior abstenção são também as de elevada desigualdade social. 'A população mais pobre é marginalizada na política e não vê muitos estímulos para comparecer às urnas. Apesar do peso do voto ser igual para todas as classes, a política prioriza quem é privilegiado economicamente', argumenta.

Entre as 10 principais, apenas Potiraguá (99º), Maetinga (69º) e Igrapiúna (106º) aparecem acima da posição 200 na classificação de Produto Interno Bruto (PIB) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dos 417 municípios baianos, 23 registraram índice de faltantes superior a 30%. Na contramão, 12 tiveram faltas menores que 15%. A cidade de Presidente Dutra, no Centro Norte, próxima de Irecê, teve 86,41% de participação municipal e somente 13,59% dos eleitores aptos faltaram. Lafaiete Coutinho, próximo a Jequié, no Centro Sul, aparece com 85,74% de eleitores ativos no primeiro turno e 14,26% faltantes.

Com cavernas, rios e cachoeiras, Santa Luzia se apresenta como atrativo destino turístico no litoral sul. Desmembrada de Canavieiras, agora faz parte da Costa do Cacau, trecho com praias paradisíacas e áreas preservadas de Mata Atlântica.

Apesar das belezas, não é a primeira vez que a cidade lidera o nível de abstenção. Em 2018, estava no topo e com índice ainda maior, de 38,50%. Para o monitor Werley Ribeiro, 27, a recorrência acontece devido à

falta de oportunidades na cidade, que faz moradores se mudarem e não retornarem nas eleições. Ele mesmo se mudou para Itabuna em 2020 porque estava desempregado e não votou no primeiro turno de 2022.

'Me mudei para cá [Itabuna] porque tinha oportunidade de emprego. Cheguei a me planejar para ir em 2 de outubro, mas não consegui ir por causa do trabalho. O meu caso é igual ao da maioria das pessoas que faltaram, estão fora da cidade', afirma.

Localizada na microrregião de Ilhéus-Itabuna, Santa Luzia possui 45,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e apenas 13,2% de domicílios em vias públicas têm presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. As informações são do IBGE, com base em coleta feita em 2010. A reportagem do CORREIO solicitou à prefeitura dados atualizados e posicionamento sobre desinteresse sobre o pleito, mas não recebeu retorno.

No município, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi o candidato mais votado para a Presidência da República, com 66,61% dos votos. Para o cargo de governador, ACM Neto, do União Brasil, recebeu mais votos (52,66%).

Peso da abstenção

Quanto ao cenário individual de abstenção, o professor de direito eleitoral e membro da comissão de direito eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB/BA), João Paulo Oliveira, afirma que a descrença política, transporte até o local de votação e espera nas filas durante o primeiro turno são outros fatores que desestimulam o eleitor ao voto.

'O que pode garantir uma maior participação é o apelo dos dois candidatos. Mas uma coisa é certa: os ausentes no primeiro turno podem acabar por decidir a eleição no segundo', diz.

O cientista político André Carvalho também ressalta que, devido à margem apertada na disputa do segundo

turno, 'qualquer voto conta' e o público que antes se absteve pode decidir o rumo político do país. A expectativa dos especialistas, no entanto, é que a abstenção aumente do primeiro para o segundo turno, conforme acontece na série histórica. Embora o voto seja obrigatório, Carvalho defende que a abstenção também faz parte da democracia.

Ele cita a disputa entre Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB), em 2014, como cenário similar ao de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). 'Até na apuração não se tinha certeza de quem levaria. [A situação] se assemelha à disputa de hoje. Ambos os lados têm perspectiva de vitória. [A abstenção] no segundo turno foi 1% a mais', recorda.

Para Carvalho, nas eleições, o aumento é resultado do estímulo dado no primeiro turno devido à gama de políticos na corrida. O cientista político salienta que, como são centenas de candidatos disputando cargos de deputado estadual, federal, senador, governador e presidente, os eleitores estão mais engajados a se identificar com algum político ou votar em quem já conhecem pessoalmente.

'Na última eleição a abstenção aumentou 1%. É esperado que ocorra [o mesmo agora]. Seria estranho se subisse 5%. Deve ficar na média histórica de 1%', projeta.

Na Bahia, abstenção no primeiro turno foi maior que em 2018

O número de ausentes no primeiro turno em 2022 foi levemente superior ao da eleição de 2018 na Bahia. Há quatro anos, 2.154.937 (20,74%) milhões de pessoas deixaram de votar no estado, sendo que a Bahia tinha 10.393.170 milhões de pessoas aptas. Em 2022, dos 11.291.528 eleitores aptos, 21,33% (2.408.747) deixaram de comparecer.

Em paralelo, o número de pessoas do estado que reservaram parte de seu tempo ao longo do dia 2 de outubro para ir às urnas e cresceu em termos totais e

percentuais nesta eleição em comparação com os dados de 2018. Há quatro anos 8.238.329 foram às urnas e, neste ano, 8.882.781 estiveram presentes no primeiro turno.

Vale lembrar que, devido ao grande número de eleitores e candidatos a votar no primeiro turno, eleitores baianos passaram horas nas filas para finalmente conseguir confirmar o voto. Presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes comunicou no dia 4 que iria tomar as medidas necessárias para evitar que os eleitores enfrentem filas no segundo turno das eleições.

No dia 17, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) deu início ao treinamento dos mesários que atuarão como presidentes das mesas receptoras de votos durante o segundo turno, marcado para o próximo domingo.

*Com orientação da subchefe de reportagem Monique Lôbo

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Ausentes no 1º turno 'despertam' e encaram até viagem para tentar eleger candidatos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Esther Morais* esther.morais@redebahia.com.br

Soteropolitano, o dentista Risley Moura, 28, nasceu, cresceu e tirou o título de eleitor em Salvador. Em 2021, mudou-se para Feira de Santana, a 116 km da capital, e esqueceu de solicitar transferência do domicílio eleitoral. Sem dinheiro para transporte, deixou de votar em 2 de outubro, mas, ao ver o resultado do primeiro turno, decidiu arcar com o custo financeiro para o voto contar no resultado da Eleição Geral, no próximo domingo (30).

'É que antes eu achava que ACM [Neto, do UNIÃO] ia ganhar no primeiro turno. Só que vi que o outro candidato [Jerônimo Rodrigues, do PT] está à frente. Eu morei em Salvador durante os oito anos de mandato dele e vi como ele trabalhou pela cidade. Espero que meu voto ajude', afirma.

Assim como Risley, mais de 2.408.747 (21,33%) dos eleitores aptos deixaram de votar no primeiro turno. O estado conta com 11.291.528 eleitores em situação regular, sendo que compareceram às urnas 8.882.781

(78,67%) de votantes. Contudo, a abstenção em uma votação não impede o exercício do voto em um segundo turno, mesmo para quem ainda não justificou a falta no primeiro turno, esclarece o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA). Cada turno de votação é considerado uma eleição independente.

'Essa foi a primeira vez que faltei à eleição, sempre votei porque é importante, mesmo que seja só um voto, de certa forma a gente está trabalhando para o melhor do Brasil', diz Risley Moura.

Para o professor de direito eleitoral e membro da comissão de direito eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB/BA), João Paulo Oliveira, fatores como descrença política, a questão financeira sobretudo para pagar o transporte e a espera nas filas influenciaram a taxa.

A autônoma Juliana Pereira, 27, também aproveitará a oportunidade para acrescentar o voto. Ela, que mora em Salvador, tem o título em Camamu, no Sul da Bahia, e precisa pegar ferry-boat para Bom Despacho e mais 4h de ônibus para chegar até a cidade onde está seu colégio eleitoral. Ao todo, ida e volta somam mais de R\$ 140 e 10h de viagem.

Por conta da logística, Juliana conta que faltou no primeiro turno e em outras eleições anteriores, mas não sabe o número exato das abstenções. A situação se inverteu desta vez porque a autônoma está temerosa com a disputa acirrada entre candidatos.

'Desde eleição passada não acreditava que Bolsonaro ia se eleger. Nesses quatro anos achei o governo dele péssimo, ele não me representa. [Vou votar em] Lula por questão de representatividade, tudo que fez no governo. Acho que nunca me envolvi tanto numa eleição como neste ano', diz.

'Um voto faz muita diferença. Decidi fazer um esforço',

declara Juliana Pereira.

Embora no segundo turno haja maior acirramento nos duelos eleitorais, o cientista político André Carvalho projeta que a abstenção cresça em média 1% no segundo turno, em razão do índice também ter acontecido em eleições anteriores. Ele explica que o primeiro turno da Eleição Geral tem mais adesão devido ao número de candidatos estimulando ao voto. Para Carvalho, a taxa dos que vão votar no segundo turno, mas não votaram no primeiro é um 'percentual irrisório'.

Justificativa eleitoral

Em caso de abstenção, eleitores devem apresentar justificativa eleitoral - quando estiver ausente do domicílio eleitoral - ou será necessário pagar uma multa para não ter o título de eleitor cancelado pelo **Tribunal Superior Eleitoral**. A justificativa pode ser feita no dia da eleição ou até 60 dias após o turno em que o eleitor deixou de votar. Para o pleito de 2022, os prazos para a apresentação da justificativa são até 1º de dezembro de 2022 (ausência no primeiro turno) e até 9 de janeiro de 2023 (ausência no segundo turno).

No dia da eleição, o eleitor pode justificar a falta através do aplicativo e-Título, do Requerimento de Justificativa Eleitoral ou nos Cartórios Eleitorais. Caso não apresente a justificativa no dia da votação, é possível justificar ausência em até 60 dias após cada turno da votação pelo aplicativo e-Título, Sistema Justifica ou Requerimento de Justificativa Eleitoral.

Em regra, a ausência a três eleições consecutivas - sendo que cada turno de votação é considerado uma eleição - sem o pagamento das multas ou apresentação de justificativas resultará no cancelamento da inscrição. O analista judiciário Jaime Barreiros destaca que enquanto não regularizar a situação com a Justiça Eleitoral, o eleitor não poderá obter passaporte, carteira de identidade, tomar posse em concurso público e receber salário, se for servidor público. Para regularizar a situação, basta comparecer em cartório eleitoral e pagar multa.

A partir de 8 de novembro eleitores podem solicitar transferência eleitoral

Em 8 de novembro o calendário eleitoral será reaberto e os eleitores que querem fazer solicitação, revisão ou alteração no título poderão fazer as mudanças. Pelo canal de atendimento TítuloNet, cuja função é facilitar virtualmente o processo de solicitações eleitorais, eleitores já poderão requerer alterações.

Pela plataforma será possível solicitar a primeira via do título, mudança de município, alteração de dados pessoais, do local de votação por justificada necessidade de facilitação de mobilidade e revisão para a regularização de inscrição cancelada.

Analista judiciário do TRE, Maria do Socorro explica que essa é uma das formas de transferência. Outro caso é o do voto em trânsito, quando o eleitor não está no domicílio eleitoral e, em prazo estabelecido pelo **TSE**, escolhe colégio eleitoral mais próximo para votar na eleição. Neste caso, após as eleições, a vinculação do eleitor com a seção de origem é restabelecida automaticamente. A opção é ofertada apenas em caso de Eleição Geral. Em 2022, o prazo para solicitação aconteceu entre 18 de julho e 18 de agosto de 2022.

*Com supervisão da subchefe de reportagem Monique Lôbo

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Carros do Senado para cobrir o impulso eleitoral



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Assim como no primeiro turno, os carros de comunicação do Senado vão se ater às eleições deste domingo (30). Ao longo do dia, a Televisão e rádio do Senado transmitirá dados do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** e a Agência Senado produzirá conteúdo com os últimos efeitos do atual turno. A notícia será coletada em uma página especial Eleições 2022, no portal Senado Notícias.

156 milhões de eleitores elegíveis voltarão às urnas. Além da corrida à presidência da República, os eleitores de 12 estados também serão governadores na virada do momento.

Estados como São Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo estão entre os que terão seu próximo governador no dia 30 de outubro. Outras cinco disputas envolvem candidatos ao Senado e, dependendo do resultado, provavelmente levariam a ajustes na composição dos assentos da Câmara.

No mesmo dia, haverá eleição suplementar em 8 municípios brasileiros. Eleitores dos municípios de

Cachoeirinha (RS), Canoinhas (SC), Cerro Grande (RS), Entre Rios do Sul (RS), Joaquim Nabuco (PE), Pesqueira (PE), Pinhalzinho (SP) e Vilhena (RO) também votam em urnas para eleger novos prefeitos e vice-prefeitos. A nova eleição foi convocada porque os prefeitos eleitos em 2020 tiveram seu mandato ou seus arquivos revogados pela justiça eleitoral.

O eleitor deve aderir à vara da ordem de votação: governador (no caso de um turno momentâneo), presidente (nacional) e prefeito (no caso de uma eleição). Além disso, tenha em mente o horário de votação em seu estado já que, como no primeiro turno, o horário de funcionamento de todos os locais de votação será unificado, das 8h às 17h. Tempo Brasília. Es dizer, todas as localidades de outros espaços terão que se adaptar ao tempo da capital federal.

No portal Senado Notícias, o leitor terá uma política dos efeitos da Presidência da República, com um perfil dos eleitos, além dos perfis dos 12 governadores eleitos nos estados onde haverá um momento de ronda. No mesmo espaço também há documentos sobre o processo de votação, esclarecimentos sobre o dispositivo eletrônico de votação e suas regras de confiabilidade, eleitoral e propaganda.

A política será postada nas redes sociais do Senado.

Na Rádio Senado, o eleitorado poderá acompanhar as notícias do momento circular das eleições a partir das 8h. A equipe do veículo distribuirá até as 17h com 3 boletins no dia: às 8h, 12h e 15h. Assim que as urnas fecharem, o rádio transmitirá ao vivo a política da eleição até que os efeitos acabem, com a ajuda de uma equipe de jornalismo diretamente do **TSE**. A Rádio Senado transmitirá os efeitos sobre a FM em 17 capitais e também através do canal de TV Senado no Youtube. ser transmitido através de estações de cômputo.

A TV Senado e a TV Câmara se reunirão novamente no domingo para fazer a cobertura embutida, como fez no primeiro turno.

A exposição começará às 8h, ao vivo, com dados de atendimento ao cidadão com os principais pontos sobre quais estados haverá um segundo turno, o que o eleitorado não pode fazer no Dia da Eleição e como se justificar. Das nove: às 17h. As estações transmitirão anúncios a cada 30 minutos, com dados de bloodhound ao vivo do **TSE** e estações legislativas de todo o país.

A partir das cinco horas da tarde, o programa continuará com o cálculo dos resultados, em tempo real, com conhecimento suprido através do sistema do **TSE**, acompanhado de comentários de analistas políticos. A exposição terminará à noite com o discurso do novo presidente eleito.

Agência Senado (Reproduzida por referência à Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Brasília-DF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: deniserothenburg.df@dabr.com.br

Quem perder as estribeiras...

?arrisca perder a eleição. Este é o espírito das duas campanhas, neste segundo turno, para o debate desta noite. Os aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se mostram mais preocupadas com o emocional do que qualquer outro aspecto. Nesse fator, porém, os petistas, que precisam de menos votos para chegar aos 50% mais um - diante dos 48,2% dos votos válidos obtidos no primeiro turno, trabalham o emocional do petista, dizendo que se ele empatar, está tudo certo. Seus aliados se mostram preocupados, por exemplo, com a irritação que ele tem demonstrado quando perguntado sobre mensalão, petrolão ou ser chamado de 'ex-presidiário'. Nesse sentido, estão preparando Lula para revidar, de forma a virar o jogo.

A equipe de Bolsonaro, por sua vez, considera que o presidente se saiu melhor do que o petista no debate da Band e vai preparado para chamar Lula de 'fujão', por causa da ausência a dois encontros entre os

candidatos, o do pool SBT/CNN com outros veículos de mídia, e o da Rede Record. As duas campanhas estão tratando este último debate como a chance de aumentar a tranquilidade para o pleito de domingo. Mas, tranquilo mesmo, um dos dois só ficara depois de conhecido o resultado da eleição, na noite do dia 30.

CPI do **TSE** no forno

Depois das 30 assinaturas para a CPI dos Institutos de Pesquisa, o senador Marcos do Val (Podemos-ES) busca assinaturas para a CPI do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. Ele pede que se investigue as circunstâncias da demissão de Alexandre Machado da Corte e ainda o imbróglio das inserções - se houve ou não houve falhas na atuação do **TSE**.

2023 promete

Marcos do Val começará a coletar as assinaturas ainda hoje. A aposta é a de que, passadas as eleições, a ala bolsonarista pressionará por essa CPI, independentemente do resultado. Se não der para sair agora, os senadores aliados a Bolsonaro que assumem em fevereiro do ano que vem voltarão à carga.

Abstenção, a variável X

Depois da abstenção ter sido apontada pelo PT como o principal fator para Lula não ter vencido no primeiro turno, esse fantasma volta a assombrar. É que, no Nordeste, havia uma mobilização das campanhas de deputados estaduais e federais para obrigar as prefeituras a disponibilizar transporte. Agora, essa mobilização de parlamentares arrisca não ser tão grande assim.

Pau que dá em Chico...

? dá em Francisco. A campanha de Bolsonaro está preocupada com o feriado do servidor público. É que muitas repartições transferiram o feriado para segunda-feira, o que arrisca afastar o eleitor do Distrito Federal,

por exemplo, já amanhã, e juntando até a próxima terça-feira, o feriado de Finados. Tem gente planejando 'enforçar' a próxima semana.

Simone na plateia/ A senadora Simone Tebet (MDB-MS, foto) confirmou presença na plateia da Rede Globo, hoje, para acompanhar Lula. Para muitos, é sinal de que ela não recusará um convite para o governo, caso o petista seja eleito no domingo.

Por falar em Lula?/ O ex-presidente anda aplicado nas entrevistas que concede. Ontem, às 7h30 já estava a postos, lendo documentos, para a entrevista que concedeu, às 8h, ao Correio Braziliense, à Radio Clube FM e à TV Brasília.

Confiante/ As fortes chuvas de ontem, em Brasília, obrigaram a primeira-dama Michelle Bolsonaro cancelar o evento Mulheres com Bolsonaro. Diante das dificuldades de agenda e viagens, a senadora eleita Damares Alves disse que o encontro será 'depois da vitória'.

Enquanto isso, em Pernambuco?/ Na terra de Lula, onde o ex-presidente lidera com folga as pesquisas, a ordem é colar Raquel Lyra (PSDB) no colo de Bolsonaro. Aliados do PT fazem circular uma foto de Raquel ao lado do ex-ministro do Turismo Gilson Machado e a inscrição: 'capitã do time Bolsonaro' e 'Quem vota Lula, vota Marília' - numa referência à candidata do Solidariedade, Marília Arraes.

.. e na Bahia../ A aposta é a de que, neste segundo turno, Bolsonaro conseguirá tirar uns pontinhos da larga diferença que Lula teve sobre ele no último dia 2. A conferir.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE



Clipping MPBA 1ª Edição - 28.10.2022

Jornal Tribuna da Bahia | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Ráio Laser: Assédio eleitoral

Política - 28/10/2022

10

Jornal Correio da Bahia | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em 3 mortes

Mais - 28/10/2022

11

Fique Informado | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia /

Salvador: Casal suspeito de matar empresário Roberto Lopo em Amaralina é solto

Notícias - 28/10/2022

15

Fonte Central de Notícias | Ceará

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

17

Primeiro Jornal | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

21

Correio 24 Horas | Bahia

Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa

Notícias - 28/10/2022

25

Boa Informação | Rio de Janeiro

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA /

Conquista tem ônibus gratuito no 2º turno após decisão da Justiça

Notícias - 28/10/2022

29

Agência Sertão | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Prefeitura de Vitória da Conquista acata decisão da Justiça e anuncia transporte gratuito nas eleições

Notícias - 28/10/2022

30

Primeiro Jornal | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Conquista: Após decisão judicial prefeitura disponibilizará transporte gratuito no domingo

Notícias - 28/10/2022

31

Jornal Correio da Bahia | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

VITÓRIA DA CONQUISTA ENTRA COM RECURSO

Notícias - 28/10/2022

32

Blog do Zebraão | Bahia

Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

OPINIÃO DE ZEBRAO: PARA PRESIDENTE VAI SER VOTO A VOTO, COM VANTAGEM PARA LULA / BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO / NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE GRILAGEM NA BAHIA

33

Notícias - 28/10/2022

Portal do Magistrado | São Paulo

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ /

Pesquisas mapeiam ações sobre corrupção e lavagem de dinheiro e letalidade prisional

36

Notícias - 27/10/2022

Bahia Notícias | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras por Cláudia Cardozo

39

Notícias - 28/10/2022

Portal Dom Basílio | Bahia

Institucional - Poder Judiciário /

Pastor é preso após pacientes de clínica clandestina serem encontrados em cárcere privado na Bahia

41

Notícias - 28/10/2022

Primeiro Jornal | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras

42

Notícias - 28/10/2022

Jornal A Tarde | Bahia

Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Prática carlista persiste: ACM Neto distribuiu cargos entre parentes e amigos

44

Política - 28/10/2022

BOL | Nacional

Institucional - Promotor(a) de Justiça /

Médico de famosas recebia R\$ 15 mil por dia de Klein para atender garotas

47

Notícias - 28/10/2022

Bahia na Política | Bahia

Institucional - Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA /

Feira de Santana ganha a 4ª Vara da Família

50

Notícias - 28/10/2022

Portal Metrôpoles Online | Espírito Santo

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Richas dividem União Brasil e ala quer mudanças na direção do partido

51

Bahia Notícias | Bahia

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais por Leonardo Costa 53

Noticias - 28/10/2022

O Tempo | Minas Gerais

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Brasília se esqueceu de Belo Horizonte por anos 55

Noticias - 28/10/2022

CNN Brasil | Nacional

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final 57

Noticias - 28/10/2022

The World News - Brasil |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Perspectivas para o Consórcio Nordeste e as eleições de 2022 62

Noticias - 28/10/2022

Head Topics - Brasil |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final 65

Noticias - 28/10/2022

Anajus |

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

PEC 32/2020, o precedente absurdo 68

Noticias - 28/10/2022

Primeiro Jornal | Bahia

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal /

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais 70

Noticias - 28/10/2022

Brasil Soberano e Livre | Nacional

Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Procuradoria-Geral da República, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Alexandre de Moraes: o presidente do TSE acusado de 'ditador' por Bolsonaro que já foi alvo do PT 72

Noticias - 28/10/2022

A Tarde | Bahia

Setorial - Ministério Público Federal / MPF /

Tensão: ameaçados, agentes fazem novas denúncias contra a Prefeitura 78

Jornal A Tarde | Bahia

Setorial - Ministério Público Federal / MPF /

Agentes de saúde temem violência após a eleição

Salvador - 28/10/2022

82

Pensar Piauí |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

"Matar e quebrar urnas": evangélico líder de motociata incentiva crimes no Telegram

Noticias - 27/10/2022

84

Folha de S. Paulo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai

Poder - 28/10/2022

87

BOL | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'

Noticias - 28/10/2022

89

Liga Democrática |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Hits eleitorais: Tá na hora do Jair já ir embora, Capitão do povo e funks embalam Lula e Bolsonaro

Noticias - 28/10/2022

91

CNN Brasil | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Veja as estratégias de Lula e Bolsonaro na reta final de campanha

Noticias - 28/10/2022

97

Spiai |

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

Noticias - 28/10/2022

103

SPLASH | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'

Música - 28/10/2022

105

G1.Globo | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Hits eleitorais: 'Tá na hora do Jair já ir embora', 'Capitão do povo' e funks embalam Lula e Bolsonaro

Pop & Arte - 28/10/2022

107

Brasil 247 | Nacional

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Judiciário se vê pronto para enfrentar eventual contestação do resultado por Bolsonaro 115
Notícias - 28/10/2022

Jornal Grande Bahia | Bahia

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF /

Débitos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia devem seguir regime de precatórios, decide STF 117
Notícias - 28/10/2022

Jornal A Tarde | Bahia

Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Moraes: se partido não envia, Inserções não são transmitidas 118
Notícias - 28/10/2022

Jornal O Globo | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

MENSAGENS 120
Rio - 28/10/2022

Jornal Correio Braziliense | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Brasília-DF 123
Política - 28/10/2022

O Médio Norte | Mato Grosso

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Como assistir ao último debate ao governo de SP antes do 2º turno 125
Notícias - 27/10/2022

O Sul | Rio Grande do Sul

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Minas, Bahia e SP 127
Notícias - 28/10/2022

Cleber Vieira News |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Bolsonaro fala em 'interferência' e 'manipulação de resultado' após denúncia sobre rádios - 129
Notícias - 28/10/2022

Folha de Londrina | Paraná

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Checagem de mensagens falsas ocorre em tempo real, avisa TSE 131
Notícias - 27/10/2022

Rádio Pampa | Rio Grande do Sul

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Minas, Bahia e SP 133
Notícias - 28/10/2022

Baiano News |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Governo anuncia metrô e ferry boat gratuitos no domingo para 2º turno

Notícias - 27/10/2022

135

Blog do Branco – Reflexões e Provocações | Pará

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Eleições 2022: assédio eleitoral cresceu 30 vezes

Notícias - 28/10/2022

136

RS Notícias | Rio Grande do Sul

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Servidor responsável por propagandas eleitorais em rádios é exonerado do TSE e procura a PF

Notícias - 27/10/2022

138

Central das Notícias | Bahia

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições

Notícias - 28/10/2022

140

Notícias do Mundo | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Sul lidera acusações de assédio eleitoral no país, mostra MPT

Notícias - 28/10/2022

141

Poder 360 | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Michelle e Damares visitam 35 cidades em campanha paralela

Notícias - 28/10/2022

143

Brasil Agora | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Constituição Federal promete o direito de voto a presos não condenados

Notícias - 28/10/2022

145

Spiai |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

PF envia ao TSE depoimento de servidor demitido

Notícias - 28/10/2022

150

Head Topics - Brasil |

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Assédio eleitoral: segundo turno tem quase 30 vezes mais denúncias que o primeiro

Notícias - 28/10/2022

152

Folha de Boa Vista | Roraima

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

ESPLANADA

Notícias - 28/10/2022

155

Correio 24 Horas | Bahia

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Veja as 10 cidades baianas com maior taxa de abstenção no primeiro turno

157

Notícias - 28/10/2022

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Ausentes no 1º turno 'despertam' e encaram até viagem para tentar eleger candidatos

160

Notícias - 28/10/2022

Brasil Agora | -- Sem Visibilidade/Sin Visibilidad --

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Carros do Senado para cobrir o impulso eleitoral

162

Notícias - 28/10/2022

Correio Braziliense Online | Nacional

Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE /

Brasília-DF

164

Política - 28/10/2022

Ráio Laser: Assédio eleitoral

2 Sexta, 28/10/2022 Política Tribuna da Bahia

Por Paulo Roberto Sampaio Guilherme Reis Rael Moreira

Ráio Laser

Perdeu o cartão

O senador Odo, do PT, perdeu o cartão de credenciamento para votar no plebiscito de 2022, após não apresentar o documento exigido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O senador afirmou que não sabe onde o documento está e pediu para que o TSE o restitua.

Emparedado

O deputado Federal Francisco Assunção, do PT, está emparedado no plenário do Congresso Nacional. Ele não conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Longameiro

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está sendo longameiro no plenário do Congresso Nacional. Ele não conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Pesou

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está pesando no plenário do Congresso Nacional. Ele não conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Votos

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, votou a favor do projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Dois folia

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está dois folia no plenário do Congresso Nacional. Ele não conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Sentimento de vitória

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está com sentimento de vitória no plenário do Congresso Nacional. Ele conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Gratidão

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está com gratidão no plenário do Congresso Nacional. Ele conseguiu votar no projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Assédio eleitoral

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está denunciando assédio eleitoral no plenário do Congresso Nacional. Ele alega que os membros do Poder Judiciário estão pressionando ele a votar a favor do projeto de lei que altera o artigo 176 da Constituição Federal, que trata da distribuição de cargos e funções no Poder Judiciário.

Pobreza

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está denunciando pobreza no plenário do Congresso Nacional. Ele alega que os membros do Poder Judiciário estão ignorando a situação de pobreza dos brasileiros.

Processo eleitoral

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está denunciando o processo eleitoral no plenário do Congresso Nacional. Ele alega que os membros do Poder Judiciário estão manipulando o processo eleitoral.

Criança e adolescente

O deputado Federal João Paulo Costa, do PT, está denunciando a situação de crianças e adolescentes no plenário do Congresso Nacional. Ele alega que os membros do Poder Judiciário estão ignorando a situação de vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O deputado estadual Jacó (PT) ingressou com uma ação no **MP-BA** contra a suposta prática de assédio eleitoral e abuso de poder e autoridade em Ipupiara. A medida foi tomada depois de diversos moradores denunciarem cortes no recebimento do Auxílio Brasil assim que foram abertas as urnas no 1o turno das eleições, e que a orientação recebida tem sido a de procurar o prefeito para efetuar o desbloqueio.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

PM recusa processar envolvidos em 3 mortes



TRÊS JOVENS NEGROS MORRERAM EM SUSPOSTA TROCA DE TIROS, MAS PERÍCIA DIZ QUE ARMAS TINHAM DEFEITO

'Jovens fugiram da troca de tiros', diz corregedor da SSP

O corregedor geral da SSP, Nelson Gaspar, afirmou que os três jovens mortos em uma suposta troca de tiros em Gamboa de Baixo, em Salvador, em maio de 2022, fugiram do local antes de serem atingidos por tiros. Ele afirmou que as armas encontradas estavam com defeito e que não havia evidências de que os jovens estavam envolvidos no crime.

Mãe de vítima relata que PMs fizeram ameaças

A mãe de uma das vítimas, Maria do Carmo, relatou que policiais militares fizeram ameaças contra ela e sua família após a morte do filho. Ela afirmou que os policiais disseram que ela seria responsável pelo crime e que ela deveria pagar uma multa para resolver o caso.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens duas pistolas e um revólver apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas'', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros em uma ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo, em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarin, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma

rapazes seguem trabalhado nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa. O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

DOR DAS FAMÍLIAS

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante detudoisso, a gente se sente inútil', declarou a au

xiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido

para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados. DIREITOS HUMANOS A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá aberturado PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Livia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

ARMAS

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 todas em perfeito

estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e semam o lado tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'.

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do **Supremo Tribunal Federal (STF)**: 'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

'Jovens fugiram da troca de tiros', diz corregedor da

SSP

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago). Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico feito pelos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do procedimento, após o órgão encontrar indícios de

irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até o fechamento desta edição, às 23h de ontem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarino teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até o fechamento desta edição, ontem, às 23h.

Mãe de vítima relata que PMs fizeram ameaças.

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade. 'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. As vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa. 'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que

podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu até a publicação desta reportagem.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Salvador: Casal suspeito de matar empresário Roberto Lopo em Amaralina é solto



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: FIQUE INFORMADO

(Reprodução)

A blogueira Roanichan Nahabedian Padilha, 28 anos, e o namorado, Philippe Ojeda Farias, 30, suspeitos de envolvimento na morte do empresário Roberto Neri Franco Lopo, 57 anos, em uma pousada, no bairro de Amaralina, em Salvador, foram postos em liberdades um mês após o crime.

O casal foi preso no último dia 22 de setembro, em Minas Gerais, durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A dupla estava sendo monitorada e tentava fugir para uma cidade do interior mineiro, mas foram flagrados e tiveram o mandado de prisão cumprido na cidade de João Monlevade.

Os dois estavam detidos em caráter temporário por 30 dias, cujo prazo expirou na última sexta-feira, no dia 21 de outubro. A Polícia Civil e o Ministério Público do Estado (**MP-BA**) chegaram a solicitar a prorrogação da

prisão temporária por mais 30 dias, mas o pedido foi negado pela juíza Gelzi Maria Almeida Souza Matos, que acompanha o caso.

Segundo a magistrada, a decisão foi baseada nos fatos dos dois serem réus primários e de comprovarem, documentalmente, residência fixa, além de terem se comprometido a colaborar com as investigações.

Blogueira é uma das suspeitas pelo crime (Foto: Reprodução)

Relembre o caso

No dia 19 de setembro, o empresário Roberto Neri Franco Lopo, de 57 anos, foi encontrado sem vida e com um ferimento, dentro de um quarto na pousada Mar Aberto, em Amaralina. A vítima estava acompanhada de um casal, que fugiu após o crime.

Amigos próximos ao empresário apontaram que o assassinato se tratava de um golpe. A suspeita é que Roberto tenha ido ao local para fazer atendimento como hipnoterapeuta e caiu em uma armadilha articulada pelo casal para aplicar o "golpe do pix" - quando criminosos prendem a vítima e a obrigam a transferir dinheiro.

Outra suspeita é que Roberto teria ido ao local para se encontrar com uma mulher. Amigos não negam a possibilidade, mas desconfiam da versão, dado que a vítima era casada e geria, com a mulher, a imobiliária GP Salvador Imóveis LTDA. O casal estava junto há mais de 15 anos.

'Ele se mostrava bastante fiel e tinha uma relação muito íntegra. Desconheço qualquer possibilidade de se relacionar fora do casamento, ainda mais com uma prostituta. Ele tinha muitas habilidades, fazia hipnoterapia e normalmente atendia gratuitamente. Como era empresário, ele fazia muito de forma caridosa', afirmou o empresário Marco Medeiros, amigo

da vítima. Ele ainda ressalta que Roberto praticava boxe e karatê, tendo habilidades de defesa.

Fonte:Correio da Bahia - 28/10/2022

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Correio 24 Horas

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarino, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Corregedoria aponta irregularidades em ação policial que resultou em mortes na Gamboa

(Divulgação)

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de

calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra

três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Corregedor pede a instauração de processo administrativo disciplinar contra policiais militares

(Divulgação)

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do

procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

"Por mais que me façam chorar lágrimas de sangue, quero justiça. Não vou parar", Silvana dos Santos, mãe de Alexandre

(Foto: Paula Fróes/CORREIO)

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade.

'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarin, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarin tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

'Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial', declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Corregedoria aponta irregularidades em ação policial que resultou em mortes na Gamboa

(Divulgação)

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de

calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra

três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Corregedor pede a instauração de processo administrativo disciplinar contra policiais militares

(Divulgação)

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do

procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

'Por mais que me façam chorar lágrimas de sangue, quero justiça. Não vou parar', Silvana dos Santos, mãe de Alexandre

(Foto: Paula Fróes/CORREIO)

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade.

'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

[PM recusa processar envolvidos em mortes de três jovens negros na Gamboa](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Bruno Wendel bruno.cardoso@redabahia.com.br

Logo após a repercussão nacional das mortes de três jovens negros numa ação policial na comunidade da Gamboa de Baixo em março deste ano, o secretário de Segurança Pública da Bahia, Ricardo Mandarino, prometeu pessoalmente às famílias dos mortos uma investigação rigorosa. No entanto, a Polícia Militar decidiu não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo depois da Corregedoria-Geral da SSP ter pedido a instauração do procedimento, justificando que há indícios de irregularidades na operação, tais como: as armas encontradas com os jovens estavam com defeito e pelo menos uma das mortes tem características de uma execução.

A decisão adotada pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Coutinho, foi enviada à Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) através do ofício 095/2022, de 21 de junho deste ano. No documento, a PM diz que 'do resultado da apuração em Inquérito Policial Militar (IPM), não restou registro de outra apuração no âmbito

administrativo pelas conclusões decorrentes do próprio IPM, que ficará a cargo da apreciação do Ministério Público'. O posicionamento é contrário ao do corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvarez Pires Neto, que aponta que 'há justa causa para a instauração de processo administrativo disciplinar', conforme despacho assinado no dia 3 de maio. O PAD pode levar o servidor público a ser excluído do serviço, caso seja considerado culpado.

Uma das evidências que apontam para conduta irregular dos militares na ação na Gamboa é o laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) que aponta que, das armas encontradas com os jovens - duas pistolas e um revólver - apenas uma estava em condições de atirar.

'Não faz sentido alguém com armas nesse estado trocar tiros com os policiais. A perícia apontou que elas (armas) estavam com defeito. Foram (armas) 'plantadas', declara Wagner Moreira, coordenador do IDEAS (Assessoria Popular) e integrante da Rede Justiça Criminal e da Coalizão Negra Por Direitos. Wagner presta assessoria jurídica às famílias dos jovens negros mortos.

Ele destaca, ainda, que a entidade recebeu informações de que os militares envolvidos na morte dos três rapazes seguem trabalhando nas ruas, inclusive, fazendo incursões na Gamboa.

O IDEAS teve também acesso ao despacho que a Corregedoria da SSP enviou para alguns órgãos ligados à segurança pública, entre eles o Gabinete do Secretário (GASEC/SSP), a fim de que Ricardo Mandarino tome conhecimento da conclusão da apuração e adote as providências que julgar cabíveis.

"Pra nós é muito estranho que uma recomendação de um corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública tenha sido ignorada todos esses meses, mesmo

apontando fortes indícios. A abertura de um PAD deveria ser padrão, para que determinadas dúvidas fossem apuradas. Abrir um PAD não quer dizer que o policial é culpado ou inocente, mas é levar a sério o controle interno da atividade policial. Vamos ver a possibilidade de responsabilização cível e penal do Comando da Polícia Militar, pois se omite em apurar casos de violência policial", declarou Moreira.

Dor das famílias

Ao saber da atitude da PM, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, 20, um dos mortos, desabafou: 'É como se fosse uma ferida que não cicatriza. Dói bastante. O meu não foi o primeiro e infelizmente não será o último. Diante de tudo isso, a gente se sente inútil', declarou a auxiliar de vendas Silvana dos Santos. Ela fez parte de uma comissão de famílias da Gamboa e movimentos sociais que foi recebida pelo titular da SSP no dia 08 de março, quando ele prometeu empenho na investigação.

Além de Alexandre, morreram Patrick Sousa Sapucaia, 16, e Cleverson Guimarães Cruz, 22. Os três foram baleados na madrugada do dia 1 de março, na Gamboa de Baixo. De acordo com a versão dos policiais que consta no documento da Corregedoria-Geral, enquanto realizavam um patrulhamento na Avenida Lafayette Coutinho [Avenida Contorno], um motociclista [não identificado na apuração] teria lhes dito que havia vários homens armados na avenida e esse teria sido o motivo da ação policial. Ainda segundo os PMs, teria ocorrido um confronto e os supostos criminosos teriam fugido para a Gamboa, entrando em um imóvel onde aconteceram as mortes dos três rapazes. A reportagem optou por não revelar os nomes dos policiais envolvidos na ação, pois eles ainda estão na condição de investigados.

Direitos Humanos

A decisão da PM pela não instauração do PAD foi encaminhada à Coordenação Especializada de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha cobrando o procedimento investigatório. O documento foi assinado

pelo assistente militar, coronel Valter Souza Menezes, a pedido do comandante-geral da corporação, coronel Paulo Coutinho.

'De acordo com a informação fornecida pelo gabinete do Comando Geral da PM, após ofício expedido pela Defensoria Pública, não haverá abertura do PAD pelo comandante-geral. Agora, a Defensoria está acompanhando o desdobramento deste fato, através do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público', declarou a defensora Lívia Almeida, da Coordenação Especializada de Direitos Humanos da DPE/BA.

Em nota, o Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), informou que a ação policial já é averiguada independentemente da existência de PAD. 'A investigação do MP apura eventual responsabilidade criminal dos PMs e está em fase de conclusão', diz a nota enviada à reportagem.

O **MP-BA** disse ainda que, após encerrar as investigações, caso haja indícios suficientes de crime de homicídio por parte dos PMs, oferecerá denúncia criminal e pedirá a instauração do PAD à Corregedoria-Geral da PM para a devida apuração e responsabilização administrativa de falta funcional.

Armas

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública da Bahia informou que a equipe de policiais militares envolvida na ação na Gamboa portava, pelo menos, três submetralhadoras Taurus do modelo SMT 40, de calibre nominal ponto 40 - todas em perfeito estado de funcionamento no momento da realização das condutas investigadas. Do outro lado do alegado confronto, Alexandre, Cleverson e Patrick, dois dos jovens mortos, estariam com um revólver Rossi de calibre .38, uma pistola Taurus modelo PT 940 e uma pistola Taurus modelo PT 938.

Porém, ainda de acordo com informações sinalizadas pela Corregedoria, o laudo do DPT apontou que o

revólver apresentava 'um desajuste em seu mecanismo interno e a extremidade do suporte do seu tambor estava danificada, só possibilitando disparos em ação simples'. O laudo diz também que a pistola Taurus modelo PT 940 estava 'com a trava do percutor inoperante e sem a mola do tirante do gatilho, 'prejudicando a produção de disparo'".

Os peritos, depois das análises devidas, chegaram à conclusão de que apenas a pistola Taurus modelo PT 938 estaria apta a disparar, o que daria uma superioridade numérica de armas em condições de uso aos policiais militares durante o alegado confronto, pontou o corregedor-geral, em seu relatório.

A Corregedoria relatou também que o ingresso dos policiais na comunidade da Gamboa de Baixo gerou risco para os moradores do local. 'Até aqui, nota-se que está provada, em favor dos policiais, uma superioridade numérica. Já o risco [de atingir inocentes durante o confronto com os supostos criminosos] só teria sido gerado pelos policiais? Obviamente que não, contudo, nos cabe esperar bom senso e preparo dos policiais, e não de criminosos', diz o corregedor da SSP, que destacou no documento uma determinação do

Supremo Tribunal Federal (STF):

'A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados'.

Executado

O corregedor-geral da SSP-BA, Nelson Gaspar, diz que por conta da diferença numérica (quatro policiais contra três supostos criminosos, sendo um deles menor de idade) e da quantidade de armas em favor dos policiais, tudo leva a crer que os três rapazes 'fugiram da troca de tiros e se abrigaram no imóvel no interior do qual foram mortos'.

Alexandre foi atingido por quatro tiros, sendo um no tórax e os outros três que perfuraram o seu fígado (um deles perfurou também o baço e o estômago).

Cleverson tomou um tiro disparado de frente para trás e de cima para baixo. Já Patrick levou um tiro de frente para trás e no mesmo plano vertical, segundo descrição da perícia.

Gaspar afirma ainda que há uma série de indícios de que as mortes não foram justificadas. Inclusive, ele destacou que Cleverson, que era o único que apresentava registros de antecedentes criminais, pode ter sido vítima de uma execução sumária. No documento, o corregedor argumenta que existe, ao menos, uma prova indiciária de que o rapaz foi executado porque no laudo cadavérico dos peritos consta que ele morreu com um tiro com trajetória de cima para baixo.

Segundo parentes de Cleverson, um dos policiais militares envolvidos nas mortes na Gamboa em março deste ano, ameaçou e torturou o rapaz um ano antes, em março de 2021. Nesse mês em questão, o jovem estava em casa quando policiais militares entraram e o agrediram por quase três horas, durante uma tentativa de extorsão. 'Tudo indica que Cleverson era o alvo e os outros dois morreram porque estavam com ele', declarou Wagner Moreira da Ong IDEAS.

A reportagem procurou saber da Polícia Militar o motivo da decisão do Comando Geral em não abrir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mesmo após o pedido da Corregedoria-Geral da SSP para a abertura do procedimento, após o órgão encontrar indícios de irregularidades na ação policial na Gamboa. Foi questionado também se é comum a instituição não acatar um pedido do corregedor-geral. Mas, até a publicação desta reportagem, a PM não enviou qualquer posicionamento ou explicação.

A reportagem tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP), para saber o que o secretário Ricardo Mandarinho teria a dizer sobre o fato da PM não abrir o

PAD, apesar dele ter garantido aos familiares das vítimas e representantes da comunidade da Gamboa de Baixo, todos recebidos por ele na sede da SSP uma semana após a ação policial, que haveria uma investigação rigorosa. Foi perguntado também o que a SSP, como instância maior, poderia fazer para que a Polícia Militar abra o PAD e se a instituição poderá ser responsabilizada de alguma forma por negligência. Também nesse caso, nenhuma resposta foi enviada até a publicação

Medo na comunidade

Após as mortes na Gamboa, a mãe de Alexandre Santos dos Reis, Silvana dos Santos, disse que policiais militares passaram a fazer ameaças à comunidade. 'Eles entram aqui já encarando os moradores. Passam dizendo que já mataram três e se for preciso vão matar cinco ou mais. Às vezes, chegam com falta de respeito, xingando as mães, idosos, crianças, trabalhadores. Será que na Barra é assim? Isso para mim é racismo'.

Ainda segundo Silvana, equipes da PM estariam invadindo as casas. 'Eles (policiais) entraram na casa de minha filha mais velha duas vezes, sem motivos. Eles sabiam que ela é irmã de Alexandre porque logo na entrada tinha uma foto grande do meu filho. Ela saiu daqui [se mudou da comunidade] com medo', declarou.

Sobre a denúncia de Silvana dos Santos, o **Ministério Público da Bahia** disse que ouviu, mais de uma vez, todas as testemunhas da ação policial na Gamboa.

'Nessas ocasiões, não foi relatada a ocorrência de ameaças', diz nota enviada à reportagem. No entanto, o órgão disponibilizou canais para receber denúncias, que podem ser realizadas por meio do número 127, pelo site de atendimento ao cidadão (atendimento.mpba.mp.br) e diretamente pelo Geosp (Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública), localizado na sede do MP, no bairro de Nazaré, com telefone 71 3103-6464.

A reportagem tentou repercutir as supostas intimidações

de policiais, enviando e-mail com perguntas para a Polícia Militar, mas a corporação não respondeu.

Assuntos e Palavras-Chave: Marca - Ministério Público do Estado da Bahia, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Conquista tem ônibus gratuito no 2º turno após decisão da Justiça



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

na última quarta-feira (26).

Fonte: iBahia

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Página Inicial » Vitória da Conquista anuncia passagem gratuita no segundo turno após determinação da Justiça

Foto: Divulgação

A cidade de Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, anunciou nesta quinta-feira (27) que a passagem de ônibus do transporte público municipal será gratuita no domingo (30), dia de votação do segundo turno das eleições 2022.

A decisão foi tomada após determinação do **Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA)** para que o serviço fosse ofertado desta forma para a população. De acordo com a TV Sudoeste, a prefeitura não divulgou ainda detalhes de como será o formato do transporte no dia.

De acordo com a Defensoria Pública do estado (DPE-BA), a Ação Civil Pública (ACP) com o pedido de concessão imediata foi ajuizada após a Prefeitura de Vitória da Conquista sinalizar negativamente à orientação.

A medida foi determinada pelo juiz Reno Viana Soares

Prefeitura de Vitória da Conquista acata decisão da Justiça e anuncia transporte gratuito nas eleições



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A Prefeitura de Vitória da Conquista informou que vai cumprir a determinação judicial proferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista e disponibilizará transporte coletivo gratuito à população neste domingo (30), dia da realização do segundo turno das eleições para governador e presidente da República.

Apesar do anúncio, a prefeitura informou, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que ainda aguarda pronunciamento do juízo competente para a análise deste caso.

Em decisão proferida nesta quinta-feira (27) pelo **Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA)**, foi determinada a remessa da ação para a Justiça Eleitoral.

De acordo com a prefeitura, o envio deixa a cargo do juiz eleitoral decidir, se, além de toda a estrutura disponibilizada anteriormente, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Município ainda estará obrigado a fornecer transporte nos termos do quanto

decidiu o **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

A decisão que determinou que o município forneça o transporte gratuito foi provocada por uma ação civil pública da Defensoria Pública do Estado (DPE/BA). A Prefeitura entrou com um recurso contra a decisão alegando que já disponibiliza mais de cem veículos para a Justiça Eleitoral no dia da eleição.

Siga a Agência Sertão no Instagram e no Google News

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Conquista: Após decisão judicial prefeitura disponibilizará transporte gratuito no domingo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Após decisão judicial da 2ª Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, que garante a gratuidade no Transporte Coletivo Urbano no 2º Turno das Eleições 2022, que acontece neste domingo (30). A prefeitura do município, decidiu nesta quinta-feira (27), acatar a ata.

Segundo o Blog do Anderson, parceiro do Bahia Notícias, a prefeitura enviou uma nota.

'A Prefeitura informa que, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, disponibilizará transporte coletivo gratuito à população do município neste domingo (30). A Procuradoria-Geral do Município (PGM) esclarece, no entanto, que o município ainda aguarda o pronunciamento do juízo competente para a análise deste caso, vez que, por força da decisão proferida pelo **Tribunal de Justiça da Bahia** (Processo nº 8045444-36.2022.8.05.0000), foi

determinada a remessa da ação para a Justiça Eleitoral, à qual cabe, efetivamente, decidir se, além de toda a estrutura disponibilizada anteriormente, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o município ainda estará obrigado a fornecer transporte nos termos do quanto decidiu o **Supremo Tribunal Federal (STF)**', afirma.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

VITÓRIA DA CONQUISTA ENTRA COM RECURSO



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

ÔNIBUS A Prefeitura de Vitória da Conquista interpôs recurso junto ao **Tribunal de Justiça da Bahia** (TJ) para recorrer da decisão proferida anteontem, pelo juiz da 2ª Vara Pública, Reno Viana Soares, que determinou a gratuidade no transporte coletivo no segundo turno das eleições.

Segundo a gestão municipal, a decisão do magistrado contraria o entendimento do **Supremo Tribunal Federal (STF)** que prevê a possibilidade da gratuidade como uma faculdade aos municípios e não uma imposição.

No recurso, a Procuradoria-Geral do Município, ressalta que 'o próprio **STF**, ao se manifestar no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADF 1013, utilizada como fundamento pela Defensoria Pública, considera não ser razoável impor, por decisão judicial, a execução obrigatória e universal da oferta de transporte público gratuito no dia das eleições, aos municípios, sem que haja lei ou prévia previsão orçamentária. Ou seja: não pode o Judiciário impor tal política'.

A Defensoria Pública Estadual (DPE), no entanto,

entende que a Constituição prevê a mobilidade urbana para as camadas menos favorecidas e o acesso da população aos direitos sociais e aos civis, como o direito ao voto.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

OPINIÃO DE ZEBRAO: PARA PRESIDENTE VAI SER VOTO A VOTO, COM VANTAGEM PARA LULA / BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO / NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE CRIALAGEM NA BAHIA



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Zebrao

Faltando 48 horas para as eleições do próximo domingo, o quadro não tem se modificado. As pesquisas todas têm divulgado, que o retrato permanece o mesmo, não havendo oscilações desde o encerramento do primeiro turno, realizado em 02 de outubro.

É a prova que os eleitores tanto de Bolsonaro quanto de Lula, não se deixam influenciar por fake news. Não tem 'PINTOU UM CLIMA', nem Roberto Jefferson que tire votos do Capitão. Nem mesmo Paulo Guedes dizendo que o salário mínimo não vai ter aumento pela inflação, nada. O presidente é IMBROCHÁVEL?

Como se fossem as torcidas do Flamengo e do Vasco, em um clássico entre os dois no Maracanã, decidindo um título.

Um dos times pode estar perdendo de 5 x 0, que eles continuam a torcer por eles, ninguém muda de camisa.

Nem os todos poderosos governadores que venceram as eleições no primeiro turno, como no caso de Minas Gerais, onde o governador Romeu Zema, que obteve uma expressiva votação sendo reeleito, não está conseguindo transferir o seu prestígio eleitoral para o candidato Bolsonaro, que ele esperava.

Pesquisando o Google (o novo pai dos burros), constatamos que nas eleições passadas para presidente, a máquina estadual mineira não conseguiu dar a vitória aos candidatos dos governadores de plantão.

Para demonstrar ao leitor do blogdozebrao, fizemos um levantamento e constatamos que nos anos de 2006, 2010, 2014 e 2018, TODOS os candidatos à presidente apoiados pelo governador perderam as eleições.

AÉCIO E ALCKMIN

Em 2006 governava o estado de Minas, Aécio Neves que foi reeleito no primeiro turno, com quase 60% dos votos. Ele apoiou o presidenciável Geraldo Alckmin que perdeu e feio no estado. Em 2010 o fato repetiu-se, Aécio fez o sucessor ao governo do estado Antonio Anastasia, ambos apoiaram José Serra para presidente. O que aconteceu? Serra foi derrotado no estado. A máquina de Minas não funcionou mais uma vez para os candidatos do governador à presidente.

AÉCIO E DILMA

Em 2014 o mineiro Aécio Neves, governador por duas vezes, sendo reeleito, com uma aprovação de mais de 70% ao fim do mandato, com a máquina trabalhando para ele a todo vapor, perdeu para Dilma no seu estado

nos dois turnos, advindo a sua derrota.

Para o segundo turno em 2022, o governador reeleito em primeiro turno Romeu Zema, após idas e vindas, já que cruzou os braços no primeiro usando o estilo

TANTO FAZ criado por ACM Neto, anunciou o seu apoio a Jair Bolsonaro para o segundo turno.

Minas Gerais é o segundo maior colégio eleitoral do país, o primeiro é São Paulo, e segundo os historiadores o candidato à presidente que ganha em Minas é eleito presidente da república, tem sido assim em TODAS as eleições.

Lula no primeiro turno obteve no estado 563.000 votos de frente de Bolsonaro. Segundo as pesquisas divulgadas ontem, a frente continua praticamente a mesma.

Se, se, predominar a tradição de que o candidato à presidente do governador não ganha a eleição e quem vence em Minas Gerais é eleito presidente do Brasil, tudo caminha para a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

BOLSONARO ENTRA EM DESESPERO

Temos absoluta certeza, que o presidente Bolsonaro entrou em 'parafuso', afinal as pesquisas divulgadas e as que o partido PL paga para que sejam realizadas, confirmam a vitória de Lula para presidente.

Faltam 48 horas e a distância entre os dois não cai. Um exemplo do desespero do presidente, foi a atitude tomada na última quarta-feira, quando convocou um 'pool' de emissoras de rádios e TVs, para um pronunciamento à nação.

Muitos achavam inclusive nós, que vinha chumbo grosso. Falando como se tivesse com ovos na boca, DENUNCIOU à Nação um esquema para prejudicá-lo. Todo o Brasil parou para ouvi-lo. Denunciou que o **Tribunal Superior Eleitoral-TSE**, que tem na presidência Alexandre de Moraes, não havia acatado a

sua denúncia de que as emissoras de rádios pelo Brasil, haviam cortado várias INSERÇÕES (não confundir com o horário eleitoral), prejudicando-o.

Estava furioso. Que ia jogar entre as quatro linhas da Constituição. Ontem já mais manso, a fúria deu lugar ao equilíbrio, como sempre fez.

Late, late, mas morder que é bom, passa longe, com medo das conseqüências, tipo do cara que bate firme na mesa e depois sai correndo e se esconde debaixo da própria mesa.

Voltando à GRAVE denúncia que ia fazer ao povo brasileiro, afirmou que as emissoras de rádios do Nordeste, estavam boicotando as suas propagandas.

Para o leitor ter uma idéia do destempero do referido cidadão, existem no Brasil hoje em funcionamento, mais de CINCO MIL emissoras de rádios, que OITO delas aqui no Nordeste, estavam boicotando-o (deve ter sido por isso que tomou o vareio que tomou na região), sendo cinco em nosso estado.

As emissoras explicaram que não receberam o material que deveria ter sido enviado pela campanha. OITO emissoras, imaginem que prejuízo político, só sendo mesmo um energúmeno, imbecil, sacripanta, para abrir a boca e dar uma cagada dessa.

Ele tem consciência da derrota. Os seus eleitores equilibrados também, os apaixonados não. Os que amam homem, não? ficam a postar fake news nas redes sociais, só que agora o time das fakes, está enfrentando um mestre na matéria e que está tomando de goleada. O técnico do time chama-se André JANONES, que está dando um show no aprendiz Carlos Bolsonaro.

Todos os dois lados usando armas sujas da mentira, ruim é quando um só lado usa.

Hoje haverá debate, o último da TV. Praticamente na véspera das eleições. Não iremos assistir, aliás nunca

assistimos, pois cada um tem opinião já formada nessa altura do campeonato, apenas 2% de indecisos. Quem votou em Tebet e Ciro e que não tomaram partido ainda, podem escolher em quem candidato votar após o debate, mas o restante? é como um torcedor do Bahia pudesse fazer a cabeça de um torcedor do Vitória, para ele dizer: O BAHIA É O MELHOR TIME DO NORDESTE. Nada muda. Tudo continuará a mesma coisa.

Hoje afirmamos: LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, será eleito domingo presidente do Brasil. Se não fosse a MERDA, seria o COC?

NOVE MAGISTRADOS SE DECLARAM SUSPEITOS EM CASO DE GRILAGEM NA BAHIA

Enquanto juízes e desembargadores investigados pela Operação Faroeste continuam afastados dos cargos, um novo caso de grilagem no oeste da Bahia aguarda julgamento após nove magistrados se declararem suspeitos. O processo envolve uma fazenda de 13,8 mil hectares no município de Cocos, na Bahia. A empresa AMC Agropastoril Eireli pediu a reintegração de posse no **Tribunal de Justiça da Bahia** em 6 de janeiro, após as terras serem invadidas por um grupo de homens armados ligados à companhia Vau do Formoso.

Desde o início do caso, declararam suspeição os desembargadores JOSEVANDO SOUZA ANDRADE, PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, REGINA HELENA SANTOS E SILVA, MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO, JOSÉ ARAS E MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO; E A JUÍZA EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO.

O desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que assumiu a relatoria do caso em abril, incluiu o caso na pauta de julgamentos programados para o dia 1 de novembro. (Fonte: Metropoles)

ANTONIO CARLOS FARIAS NUNES é Bacharel em

Administração, Bacharelado em Ciências Políticas, ex-Professor de História da Filosofia no Colégio Castro Alves, em Gandu; ex-Professor de OSPB e EMC da Escola de 2º. Grau Eliseu Leal, em Gandu. Ex-funcionário dos Bancos BANEBA e Brasil em Gandu; Ex-assessor dos deputados Osvaldo Souza, Nestor Duarte e Félix Mendonça; Ex-Vice prefeito e ex-prefeito de Gandu.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Pesquisas mapeiam ações sobre corrupção e lavagem de dinheiro e letalidade prisional



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Decisao

Para a pesquisa 'Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos: características processuais, funcionamento do arranjo institucional e alternativas de aperfeiçoamento', realizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPEP), cerca de 500 mil processos da Base Nacional do Poder Judiciário (DataJud) foram analisados, além de entrevistas semiestruturadas - por conversa direta com os juízes e juízas entrevistados(as) - e por meio de survey, com questionários específicos. O formulário possui 30 perguntas, cujas respostas abastecem um banco de dados sobre a distribuição geográfica das questões relacionadas ao tema da pesquisa, a idade e tempo de carreira dos magistrados e magistradas e o tipo de unidades judiciárias que lidam com a matéria. Com respostas de 99 juízes e juízas, o levantamento já reúne informações de 22 das 27 unidades da Federação.

A amplitude do trabalho foi ressaltada pelos debatedores, que mostraram que é possível realizar

boas pesquisas por meio do DataJud, com a segurança da base de dados. O universo da pesquisa abrange ainda 281 unidades judiciárias e 343 juízes e juízas, incluindo substitutos e substitutas. 'Saímos do campo do 'achismo' e temos dados do Judiciário e do Sistema de Justiça com credibilidade, sem perder de vista que a pesquisa ainda está em desenvolvimento', apontou o conselheiro do CNJ João Paulo Schoucair

A heterogeneidade regional é uma das hipóteses que estão sendo avaliadas pela pesquisa. Nos resultados parciais da pesquisa, por exemplo, a lavagem de dinheiro é destaque em processos no Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Rio Grande do Sul. Enquanto as questões de corrupção ativa estão mais presentes em Minas Gerais, Mato Grosso e Pará. Para o secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Jorsenildo Dourado do Nascimento, a pesquisa traz uma visão regionalizada da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) que é importante para verificar a realidade local e contribuir para uniformizar a política em território nacional.

Também estão em avaliação o papel da cooperação entre os órgãos, que surge como fundamento para a investigação, sendo vista, a princípio, como algo positivo pelos magistrados e magistradas. Nesse âmbito, a cooperação internacional pode ser feita de forma direta, desde que não implique a cadeia de prova, de forma a contribuir com a investigação, sem a necessidade do controle do Judiciário. Outro aspecto analisado é a quantidade de varas especializadas e a qualidade de seus resultados, apontando a velocidade da tramitação e a qualidade da investigação, valendo ressaltar que o benefício da celeridade fica restrito ao julgamento em primeiro grau de jurisdição, não repercutindo no tempo total do processo.

Outra hipótese analisada pela pesquisa considera os métodos de solução consensual - à luz das evidências

encontradas até o momento. Por exemplo, qual o percentual de magistrados e magistradas que acreditam ser positivo a existência de acordos individuais ou empresariais para o andamento dos processos e como isso impacta nessa tramitação.

Para os pesquisadores do Insper é preciso ainda levar em conta o processo histórico complexo do combate à corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil. Até o momento, com os resultados parciais, nota-se que a magistratura tem confiança de que o que foi desenvolvido no Brasil até agora - como os acordos de delação premiada, por exemplo - é positivo enquanto avanço, mas é necessário cuidado com propostas inovadoras cujos efeitos ainda são desconhecidos.

O conjunto das ações da pesquisa - survey, entrevistas semiestruturadas e os dados do DataJud - além das informações adquiridas com a realização de dois workshops sobre a questão da corrupção e lavagem de dinheiro, serão subsídio para construir propostas que serão contempladas no diagnóstico final.

Letalidade prisional

A construção de um novo campo de pesquisa e a definição de ação política sobre as mortes relacionadas à privação de liberdade são alguns dos principais objetivos do estudo Letalidade prisional: uma questão de justiça e de saúde pública. O relatório preliminar foi apresentado pelas pesquisadoras e professoras Maíra Machado e Natália Vasconcelos no segundo painel do seminário promovido pelo **CNJ**. O estudo está sendo realizado pelo Insper e pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas e também utiliza dados do Datajud.

De acordo com Maíra Machado, a estratégia utilizada foi estudar diversas camadas de ocultação de mortes caracterizadas pela violência, porque ocorrem dentro das instituições prisionais e são, em sua maioria, naturalizadas ou incorporadas ao sistema de Justiça. 'Nosso objetivo principal é avançar no sentido desse problema, medindo e indicando os vários níveis em que

essa questão opera', explicou.

O levantamento trabalha com dois eixos analíticos: o do evento da morte e o da contagem das mortes. Na hipótese de o trabalho avaliar a interface entre o sistema de Justiça e o sistema de saúde, a letalidade prisional é entendida em sentido amplo para alcançar tanto as mortes que ocorrem dentro das unidades - mortes sob custódia - quanto as ligadas à passagem anterior por instituições de privação de liberdade.

Com cinco núcleos de pesquisa, além das informações do DATAJUD e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), o estudo utilizou amostras de processos estratificadas por tribunal. Ao todo, foram analisados 194 processos por tribunal nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, **Bahia**, Goiás, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede no Recife, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Piauí, Maranhão, Mato Grosso, São Paulo, Distrito Federal, Pará e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília.

Entre as diferentes dimensões para análise estão o 'corpo', que se refere à pessoa e/ou família, 'o dado', voltada para a informação, e a 'política judiciária', que são as possibilidades normativas. Um dos aspectos mais relevantes sobre a letalidade prisional diz respeito ao apagamento de pessoas, que significa a escassez de informações sobre as condições de morte dos presos, embora a coleta de dados varie de estado para estado. Outro ponto importante é a dificuldade que ainda existe em se identificarem como letalidade prisional os casos em que, por doença acometida nas unidades prisionais, as mortes venham a ocorrer nos equipamentos da rede pública de saúde. Nesses casos, há o dilema para definir o dentro e fora.

Maíra lembrou que a prisão é a prestação jurisdicional do sistema criminal e é fundamental estudar as mortes dentro das prisões e ao seu redor para que se possa refletir, sobretudo, sobre a função da Justiça no Estado Democrático de Direito. 'Estamos falando de preservar a

vida das pessoas às quais cumprimos um papel jurisdicional. De maneira sistemática, essa é a primeira vez que se tenta reunir informações para entender o tamanho dessa problemática', enfatizou.

Em sua explanação, a pesquisadora Maíra destacou ainda a função exercida pelo **Conselho Nacional de Justiça**, que é capaz de editar regras, definindo como essas mortes devem ser nomeadas, quais categorias utilizar, permitindo a abertura de um novo nível de debate.

Como uma das debatedoras do seminário, juíza auxiliar da Presidência do **CNJ** Karen Luise Souza fez uma análise social do relatório preliminar. 'Quando pensamos no apagamento mencionado no estudo, também podemos analisar de que forma essas pessoas se distinguem. São indivíduos que acabam tendo um contato com o sistema prisional, estão sob custódia e, para além disso, sabemos também que temos uma maioria de pessoas hierarquicamente racializada dentro da nossa sociedade', ponderou.

A juíza criminal Fernanda Orsomarzo, que encerrou os debates, afirmou que a ausência de dados sobre o tema não é algo circunstancial. A falta de sistematização e integração, dificuldade encontrada pelas pesquisadoras, é uma das faces de um projeto de invisibilização de existências que são disfuncionais ao sistema, em curso desde o Descobrimento. 'O tratamento indigno reservado a pessoas privadas de liberdade é estrutural ao sistema carcerário brasileiro, construído para esconder corpos negros e periféricos', pontuou.

Em sua conclusão, Natália reiterou que as escolhas metodológicas da pesquisa buscaram incluir uma rede grande para que se pudesse criar uma agenda de estudos sobre o tema, até o presente momento, quase inexistente. 'Precisamos produzir informação sobre o assunto da letalidade prisional na maior escala possível', disse.

Pesquisas

Na quinta edição da série Pesquisa Justiça, seis temas estão em estudo. Dois deles também já tiveram dados preliminares apresentados: Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal e Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos. Os outros dois temas são: A Lei Brasileira de Inclusão e o **Poder Judiciário**; e Grupos vulnerabilizados e privação de liberdade.

Texto: Lenir Camimura e Ana Moura

Edição: Sarah Barros

Agência **CNJ** de Notícias

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras por Cláudia Cardozo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Falta pouco para a situação de disputa de terras no oeste **baiano** ser resolvida pelo Judiciário **baiano**. Após quase três anos da deflagração da Operação Faroeste, que investiga um esquema de venda de sentenças relacionadas a mais de 300 mil hectares de terra, a Justiça determinou o retorno da validade do acordo firmado com os proprietários das terras em junho de 2012.

Os terrenos, hoje valiosos, são disputados pela família do borracheiro José Valter Dias, família Okamoto, família Siroti e família de Bento Demarchi e pelas agropecuárias Grupo Bom Jesus, Sociedade Agropecuária Vale do Rio Claro, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio. Um fato curioso é que a defesa dos interesses de boa parte desses grupos foi feita pelo advogado Felisberto Córdova, que ficou conhecido no Brasil por dizer que na **Bahia** "não havia nem 10% de juízes honestos" (relembre aqui).

De acordo com o advogado do Grupo Bom Jesus, Rafael Araripe Carneiro, após a operação, houve um

grande trabalho das instituições para garantir a segurança jurídica na região, como do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Congresso Nacional, **Supremo Tribunal Federal (STF)**, além do próprio **TJ-BA**. 'Todo aquele esquema [de corrupção] acabou. Hoje, estão nas posses aqueles que realmente detêm as matrículas válidas, que não foram anuladas pelo **CNJ** e nem pelo Supremo', explica o advogado. Ele conta que, enquanto o grupo criminoso investigado pelo **Ministério Público Federal (MPF)** operava, era impossível apresentar memoriais sobre o processo aos magistrados, pois o caso já estaria 'resolvido'. O 'quase-cônsul' da Guiné Bissau, Adailton Maturino, possuía forte influência no **TJ-BA** no período em que foi presidido pela desembargadora Maria do Socorro Santiago e pelo desembargador Gesivaldo Britto.

O marco histórico da disputa judicial com o envolvimento do grupo do 'quase-cônsul', em março de 2016, foi quando o Conselho da Magistratura do **TJ-BA** manteve integralmente a Portaria CCI 105/2015, editada pela Corregedoria das Comarcas do Interior, para anular 300 matrículas de imóveis e tornando uma só em favor do grupo de Maturino. Antes disso, estava em vigor um acordo firmado em 2012, que ordenava a exploração dos terrenos. Após o ato do Conselho da Magistratura, o grupo criminoso passou a ter posse das terras e explorá-las economicamente.

Recentemente, mais precisamente no dia 7 de outubro de 2022, o juiz substituto de Formosa do Rio Preto, Carlos Eduardo da Silva Camillo, proferiu uma sentença em uma ação de reintegração de posse/manutenção de posse distribuída em 29 de maio de 1990, quando o magistrado em questão 'possuía 12 anos de idade, demonstrando a morosidade do **Poder Judiciário** no Oeste **Baiano**'. Na sentença, o juiz relembra que houve vários recursos e decisões que levaram o processo a regressar para Formosa do Rio Preto para ter seu fluxo processual seguido normalmente, 'sendo um processo complexo que contém mais de 13 mil páginas'. O juiz

Carlos Eduardo destaca que leu todas as páginas do processo para chegar a esta decisão.

O magistrado assevera que o acordo celebrado em 2012 foi firmado após consenso entre as partes, que não apresentaram recursos, 'sendo a decisão acobertada pelo manto da coisa julgada formal e material'. Após o trânsito em julgado, o juiz pontua que somente caberia questionamentos através de uma ação rescisória ou 'querela nullitatis' para 'desconstituir o título executivo judicial formado com a sentença transitada em julgado'. 'Compulsando as mais de 13 mil laudas processuais, não temos nenhuma decisão desconstituído a coisa julgada formada na sentença', frisa o juiz Carlos Eduardo. Por isso, considerou que todos os atos processuais posteriores à sentença que homologou o acordo 'padecem de nulidade insanável, devendo ser desconstituídos pela presente decisão'. Diante disso, o magistrado decidiu que a posse deverá voltar aos reais possuidores beneficiados pelo acordo homologado judicialmente. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada uma multa de R\$ 13 milhões, tendo em vista a capacidade financeira das partes envolvidas nos autos.

O QUE FALTA?

Para a situação ser pacificada de vez, segundo o advogado, é preciso delimitar as áreas pertencentes a cada proprietário. O acordo estabeleceu uma área de aproximadamente 43 mil hectares para José Valter Dias, mas que ainda não sofreu demarcação. Sem essa delimitação específica, a decisão pode ficar fragilizada. 'Já tivemos um avanço muito grande. A situação hoje é muito diferente da de antes da Operação Faroeste', avalia o advogado.

EFEITO FAROESTE

Segundo informações de bastidores, após a Operação Faroeste, o **CNJ** mudou procedimentos de sua segurança institucional, para evitar ameaças e assédios aos conselheiros, principalmente os que relataram os casos envolvendo o cancelamento de matrículas. Antes,

era só informar em qual gabinete iria, se identificava e adentrava na unidade. Depois do 'quase-cônsul', a recepção confirma com o gabinete do conselheiro se aquela pessoa está autorizada a ingressar na unidade.

O ACORDO

O acordo restabelecido pelo juízo começou a ser elaborado em 2009, diante da idade avançada de José Valter Dias e Ildeni Gonçalves, contra a Família Okamoto, pioneira na exploração das terras do oeste **baiano** no início da década de 1980. O termo, entretanto, não chegou a ser homologado e gerou novos conflitos agrários na região. Três anos depois, o acordo voltou a ser discutido, com aditamento entre as partes, para 'alcançar uma solução pacífica das contendas'.

No documento, a família Okamoto reconheceu que a família de José Valter Dias detinha o direito a 43 mil hectares das terras, 'cujo tamanho real será apurado após as devidas mediações e georreferenciamento e que incide sob a matrícula 1037'. A família de José Valter Dias, por sua vez, concordou em transmitir para os Okamotos o restante da área remanescente, independente da quantia que vier a ser apurada. As duas partes também reconheceram que parte das terras pertencem a Assameinka e Algodoeira Goioerê. O documento foi reconhecido pelo Tabelionato do 1º Ofício de Barreiras.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Pastor é preso após pacientes de clínica clandestina serem encontrados em cárcere privado na Bahia



Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Portal Dom Basílio

Foto: Divulgação / Polícia Civil

Um pastor evangélico proprietário do estabelecimento e um funcionário de uma clínica clandestina no município de Mucuri foram presos na terça-feira (25). Eles são suspeitos de manter 16 pessoas com transtornos mentais e usuários de drogas em situação de cárcere privado. De acordo com o delegado titular da unidade, Samuel Martins Neto, os pacientes foram resgatados. 'Os flagranteados foram autuados por sequestro e cárcere privado praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital', declarou. Um mandado de busca e apreensão foi cumprido por equipes da Delegacia Territorial de Mucuri e representantes do Ministério Público. Os internos foram encaminhados para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde receberão atendimento médico. A dupla passou por exames de lesões corporais e permanece à disposição do **Poder Judiciário**.

Faroeste: Juiz anula atos processuais e restabelece acordo de divisão de terras



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

Falta pouco para a situação de disputa de terras no oeste **baiano** ser resolvida pelo Judiciário **baiano**. Após quase três anos da deflagração da Operação Faroeste, que investiga um esquema de venda de sentenças relacionadas a mais de 300 mil hectares de terra, a Justiça determinou o retorno da validade do acordo firmado com os proprietários das terras em junho de 2012.

Os terrenos, hoje valiosos, são disputados pela família do borracheiro José Valter Dias, família Okamoto, família Siroti e família de Bento Demarchi e pelas agropecuárias Grupo Bom Jesus, Sociedade Agropecuária Vale do Rio Claro, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio. Um fato curioso é que a defesa dos interesses de boa parte desses grupos foi feita pelo advogado Felisberto Córdova, que ficou conhecido no Brasil por dizer que na **Bahia** 'não havia nem 10% de juízes honestos' (relembre aqui).

De acordo com o advogado do Grupo Bom Jesus, Rafael Araripe Carneiro, após a operação, houve um grande trabalho das instituições para garantir a segurança jurídica na região, como do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Congresso Nacional, **Supremo Tribunal Federal (STF)**, além do próprio **TJ-BA**. 'Todo aquele esquema [de corrupção] acabou. Hoje, estão nas posses aqueles que realmente detêm as matrículas válidas, que não foram anuladas pelo **CNJ** e nem pelo Supremo', explica o advogado. Ele conta que, enquanto o grupo criminoso investigado pelo **Ministério Público Federal (MPF)** operava, era impossível apresentar memoriais sobre o processo aos magistrados, pois o caso já estaria 'resolvido'. O 'quase-cônsul' da Guiné Bissau, Adailton Maturino, possuía forte influência no **TJ-BA** no período em que foi presidido pela desembargadora Maria do Socorro Santiago e pelo desembargador Gesivaldo Britto.

O marco histórico da disputa judicial com o envolvimento do grupo do 'quase-cônsul', em março de 2016, foi quando o Conselho da Magistratura do **TJ-BA** manteve integralmente a Portaria CCI 105/2015, editada pela Corregedoria das Comarcas do Interior, para anular 300 matrículas de imóveis e tornando uma só em favor do grupo de Maturino. Antes disso, estava em vigor um acordo firmado em 2012, que ordenava a exploração dos terrenos. Após o ato do Conselho da Magistratura, o grupo criminoso passou a ter posse das terras e explorá-las economicamente.

Recentemente, mais precisamente no dia 7 de outubro de 2022, o juiz substituto de Formosa do Rio Preto, Carlos Eduardo da Silva Camillo, proferiu uma sentença em uma ação de reintegração de posse/manutenção de posse distribuída em 29 de maio de 1990, quando o magistrado em questão 'possuía 12 anos de idade, demonstrando a morosidade do **Poder Judiciário** no Oeste **Baiano**'. Na sentença, o juiz relembra que houve vários recursos e decisões que levaram o processo a regressar para Formosa do Rio Preto para ter seu fluxo

processual seguido normalmente, 'sendo um processo complexo que contém mais de 13 mil páginas'. O juiz Carlos Eduardo destaca que leu todas as páginas do processo para chegar a esta decisão.

O magistrado assevera que o acordo celebrado em 2012 foi firmado após consenso entre as partes, que não apresentaram recursos, 'sendo a decisão acobertada pelo manto da coisa julgada formal e material'. Após o trânsito em julgado, o juiz pontua que somente caberia questionamentos através de uma ação rescisória ou 'querela nullitatis' para 'desconstituir o título executivo judicial formado com a sentença transitada em julgado'. 'Compulsando as mais de 13 mil laudas processuais, não temos nenhuma decisão desconstituído a coisa julgada formada na sentença', frisa o juiz Carlos Eduardo. Por isso, considerou que todos os atos processuais posteriores à sentença que homologou o acordo 'padecem de nulidade insanável, devendo ser desconstituídos pela presente decisão'. Diante disso, o magistrado decidiu que a posse deverá voltar aos reais possuidores beneficiados pelo acordo homologado judicialmente. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada uma multa de R\$ 13 milhões, tendo em vista a capacidade financeira das partes envolvidas nos autos.

O QUE FALTA?

Para a situação ser pacificada de vez, segundo o advogado, é preciso delimitar as áreas pertencentes a cada proprietário. O acordo estabeleceu uma área de aproximadamente 43 mil hectares para José Valter Dias, mas que ainda não sofreu demarcação. Sem essa delimitação específica, a decisão pode ficar fragilizada. 'Já tivemos um avanço muito grande. A situação hoje é muito diferente da de antes da Operação Faroeste', avalia o advogado.

EFEITO FAROESTE

Segundo informações de bastidores, após a Operação Faroeste, o **CNJ** mudou procedimentos de sua segurança institucional, para evitar ameaças e assédios

aos conselheiros, principalmente os que relataram os casos envolvendo o cancelamento de matrículas. Antes, era só informar em qual gabinete iria, se identificava e adentrava na unidade. Depois do 'quase-cônsul', a recepção confirma com o gabinete do conselheiro se aquela pessoa está autorizada a ingressar na unidade.

O ACORDO

O acordo restabelecido pelo juízo começou a ser elaborado em 2009, diante da idade avançada de José Valter Dias e Ildeni Gonçalves, contra a Família Okamoto, pioneira na exploração das terras do oeste **baiano** no início da década de 1980. O termo, entretanto, não chegou a ser homologado e gerou novos conflitos agrários na região. Três anos depois, o acordo voltou a ser discutido, com aditamento entre as partes, para 'alcançar uma solução pacífica das contendas'.

No documento, a família Okamoto reconheceu que a família de José Valter Dias detinha o direito a 43 mil hectares das terras, 'cujo tamanho real será apurado após as devidas mediações e georreferenciamento e que incide sob a matrícula 1037'. A família de José Valter Dias, por sua vez, concordou em transmitir para os Okamotos o restante da área remanescente, independente da quantia que vier a ser apurada. As duas partes também reconheceram que parte das terras pertencem a Assameinka e Algodoeira Goioerê. O documento foi reconhecido pelo Tabelionato do 1º Ofício de Barreiras.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Ministério Público Federal / MPF, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Prática carlista persiste: ACM Neto distribuiu cargos entre parentes e amigos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Entre familiares e amigos - e amigos de amigos, e parentes de amigos. . . -, os dois mandatos de ACM Neto (UB) como prefeito de Salvador renderam cargos para pelo menos 17 pessoas, por meio de um velho conhecido dos Magalhães: o nepotismo. Cargos esses que, na maioria, continuam garantidos, enquanto alguns novos são atribuídos, uma vez que tal prática faz parte da herança carlista e continua sendo realizada por Bruno Reis (UB) na gestão.

A prática do nepotismo na família não é nova já era bem conhecida pelo ACM avô, por exemplo -, mas se agrava mais e mais a cada ano de gestão. Em uma entrevista recente à Rádio Metrôpole, ACM Neto afirmou que, caso ganhasse a eleição para governador da **Bahia** este ano, iria cortar o número de cargos de confiança do Estado.

'Nós vamos proibir a nomeação de 20% logo de cara', afirmou, mas o histórico dele como prefeito e o legado de atribuições de cargos mostram grande incoerência - para não dizer demagogia - com o tema.

A Secretaria do Governo (Segov) é a preferida de Neto para colocar os coligados familiares, assim como o cargo favorito é o de assessor especial, e o salário, na maior parte, beirando R\$ 20 mil - já com os descontos. Um desses é o primo do ex-prefeito, Ângelo Mário Peixoto de Magalhães Neto, assessor especial da Segov desde 2014, que recebeu exatos R\$ 19. 452, 33 na folha de pagamento do último mês.

E não para por aí. Um outro assessor especial da Segov, Bruno Oitavam Barral, empregado por Neto e que, dizem, nem chega realmente a aparecer no trabalho, abocanha salário de mais de R\$ 17 mil. Outro beneficiado é o primo de Claudio Tinoco (ex-secretário de Cultura e Turismo de Salvador), Alexandre Almeida Tinoco, que hoje o cupa o cargo de diretor geral de fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), com um salário que passa dos R\$ 20 mil. Irmãos, mãe, pai Mas tem ainda aqueles que não são meros amigos ou primos de alguém, como é o caso da irmã de Leur Lomanto (União Brasil), diretora geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (Semdec), Maria Eduarda Gordilho Lomanto, com vencimentos de R\$ 17 mil. A mãe deles não ficou de fora: Claudia Wense Gordilho recebe mais de R\$ 5 mil por mês para ser mais uma assessora especial da Segov.

Ainda tem o pai de Kiki Bispo, o ex-titular da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), Everaldo Bispo, que é assessor especial de política ambiental da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (Secis) desde 2015, embolsando R\$ 9 mil de salário.

Construtor

E, claro, não podemos esquecer de Lucas Cardoso, apontado pela Odebrecht como operador de propinas durante as campanhas de ACM Neto para prefeito e

dono da construtora BSM, que ganhava toda licitação de obra na cidade que quisesse fazer, mesmo que o valor estipulado fosse o mais alto.

O pai de Lucas, Manoel Pires Cardoso, é nada mais nada menos que o gerente de projetos estratégicos da Casa Civil, cargo pelo qual recebe um polpudo salário nos parâmetros da folha municipal, da ordem de mais de R\$ 21 mil. Ea lista a partir daí só cresce.

E a lista segue recheada de parentes, amigos, amigos de amigos e "coligados" de variados matizes: Misael Aguiar Silva Neto (R\$ 23, 5 mil de salário), filho do ex-prefeito de Juazeiro Misael Aguiar; Geraldo Gentil Magalhães Pinto (R\$ 23, 5 mil) e Gustavo Teixeira Moris (R\$ 20 mil), familiares do ex-prefeito; Edylene Lopes Ferreira (R\$10, 5 mil), correligionária política de Serrinha; Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira Júnior (R\$ 11, 4 mil), filho do ex-vereador Euvaldo Jorge; Antonio José da Cruz Júnior Magalhães (R\$ 23, 5 mil), filho da ex-prefeita de Candeias Tonha Magalhães; Ana Pierina de Araújo Viana (R\$ 22, 7 mil), pessoa bem ligada ao ex-vereador Pedro Godinho, entre outros. Apesar das tentativas, a assessoria de ACM Neto não atendeu nem retornou os contatos feitos por A TARDE, que fica à disposição para receber as devidas informações e esclarecimentos a respeito das informações publicadas. Histórico Um levantamento feito pelo jornal Folha de S. Paulo em abril de 1999 - curiosamente conduzido por um atual integrante da campanha de ACM Neto ao governo do estado -, mostrou como a prática do nepotismo é uma marca das gestões carlistas na **Bahia**.

Na época, o então senador Antônio Carlos Magalhães buscava instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o nepotismo no **Poder Judiciário** - mas na **Bahia**, o levantamento da publicação mostrou que nove familiares diretos de ACM, incluindo o atual candidato a governador ACM Neto, tinham sido nomeados para cargos públicos em áreas sob influência dele: o governo do carlista Paulo Souto, a prefeitura de Salvador e o Judiciário **baiano**.

'São todos os cinco irmãos, uma filha, uma sobrinha e

dois netos (entre eles, ACM Neto)', informava a publicação. Três dos cinco irmãos ocupavam cargos nomeados pelo governador. O médico José Maria de Magalhães Neto era o secretário estadual da Saúde. Ângelo Magalhães era diretor financeiro do banco estatal de desenvolvimento, à época chamado Desembarco. Já a bióloga Helena Magalhães era assessora especial da Secretaria Estadual da Educação.

O então governador Paulo Souto também foi o responsável pela nomeação de um quarto irmão, o advogado Eduardo Jorge Magalhães, como desembargador. O outro irmão de ACM, Jayme Magalhães, era o chefe de gabinete do prefeito de Salvador.

Os filhos de ACM também estavam contemplados pelo poder público. Presidente da Rede **Bahia** já naquela época, o primogênito, Antônio Carlos Magalhães Júnior, era suplente do pai no Senado - e assumiria a cadeira em junho de 2001, após senador renunciar cargo, por causa da repercussão do escândalo da violação do painel de votação do Senado. Já a filha Tereza Mata Pires coordenava o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) na **Bahia**.

ACM Neto, com 20 anos à época, era o chefe de gabinete da Secretaria Estadual da Educação. Chamou atenção a rapidez com que o salário do atual candidato a governador cresceu: 'Ele foi contratado em janeiro e um mês depois ganhou uma promoção de 186% no salário-base', informou a reportagem.

O fato é que, desde 2008, por meio da 13ª Súmula Vinculante, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** consolidou o entendimento de que a contratação de parentes de até terceiro grau em cargos de confiança está proibida nos três poderes (nas esferas federal, estadual e municipal).

Lei ignorada

Ignorar a lei, mesmo com uma legislação fortificada

nesse sentido, explica o advogado André Torres, do escritório André Torres Advogados Associados, é muito fácil e muito praticado por todo o Brasil.

"E isso atrapalha muito o País, que está longe de trabalhar na linha do mérito. À legislação vem melhorando isso e até ouvimos falar de um lugar ou outro onde ações contra o nepotismo foram aplicadas com sucesso. Mas não é raro que, com o passar do tempo, a prática comece a voltar. É um problema que permeia a ética do povo brasileiro, então se torna uma questão de educação e fiscalização. Legislação temos, o que falta é instrução para usar as ferramentas", explica o advogado.

O vereador Silvio Humberto (PSB) ressalta que a proibição do nepotismo é uma exigência constitucional e que essa prática "fere de morte" aquilo que chamamos de República.

'Quando você nomeia parentes, contraria preceitos constitucionais e tende a ferir de morte o ser republicano, então [a prática] deve ser condenada e tem que ser execrada do nosso dia a dia. A continuidade viola os princípios democráticos, e é por isso que temos que continuar defendendo o concurso público. O nepotismo é condenável, acima de tudo se nós queremos continuar reafirmando os valores da democracia e os valores republicanos', aponta o vereador.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Poder Judiciário, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Médico de famosas recebia R\$ 15 mil por dia de Klein para atender garotas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O empresário Saul Klein chegava a pagar R\$ 15 mil por dia ao cirurgião plástico Ailton Takishima, apontado por vítimas como parte de um esquema de aliciamento e exploração de mulheres construído pelo empresário. O valor foi apresentado em depoimento do próprio médico no inquérito policial sigiloso que investiga as acusações contra o filho de Samuel Klein, fundador das Casas **Bahia**.

Especialista em estética, Takishima foi apontado pela Polícia Civil, em abril deste ano, como parte de organização criminosa liderada por Klein. Seu depoimento à esfera criminal é uma das provas utilizadas pelo Ministério Público do Trabalho, que recentemente ingressou com ação contra Klein por tráfico de pessoas e escravidão sexual e pede indenização de R\$ 80 milhões

O órgão afirma que a presença do médico reforça a violência de gênero em todo o esquema, mas não o inclui no pedido de indenização. Na esfera criminal, Takishima, assim como outra médica, Sílvia Petrelli, que

também seria parte do esquema, são investigados pela polícia por integrar organização criminosa. A pena, caso sejam considerados culpados, é de três a oito anos de prisão, mais multa.

O que se sabia, a partir do relatos de vítimas a Universa, era que ele atuava nas casas de Klein e fazia procedimentos estéticos nas jovens a pedido do milionário, entre os quais botox, tratamento para tirar sardas e "perder barriga". Também chegou a receitar antidepressivo a uma menina ao vê-la triste, segundo depoimento dela. As denunciante apontam ainda que ele prescrevia medicamentos para tratar ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Takishima também é alvo de sindicância do Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) por manter relação de trabalho suspeita. A entidade foi procurada pela reportagem, mas alega que não pode se manifestar pois o caso está sob sigilo.

Se, após a investigação, o conselho acreditar que há provas de infrações éticas dentro da profissão, é aberto um processo ético-profissional, que pode resultar em advertência, suspensão ou cassação de registro profissional.

Enquanto as investigações seguem em curso, o médico, que apareceu em reportagens nos últimos anos no papel de cirurgião de celebridades como a apresentadora Xuxa e as modelos Lea T e Cíntia Dicker, atende normalmente em sua clínica de estética, beleza e bem-estar na capital paulista, a Sensory-All. Nas redes sociais, posta fotos de sua rotina de trabalho e dos eventos médicos dos quais participa. "Elegância é vestir-se de ética em todas as ocasiões", escreve na legenda de uma foto em que aparece em meio a uma cirurgia.

Universa entrou em contato com a clínica e com o profissional, por telefone e por mensagens, para ouvir

Takishima sobre as acusações. A pessoa responsável pelo WhatsApp da Sensory-All afirmou que "não existe envolvimento do doutor Ailton no caso". Embora a reportagem tenha insistido que há provas de que ele tenha se envolvido com o esquema, não houve mais resposta.

Médicos sabiam de "jogos sexuais" organizados por Klein

A investigação aponta Takishima como o chefe do "núcleo médico" do esquema de Klein. Havia outras frentes, segundo a polícia: de aliciamento, falsificação de documentos e de logística e segurança.

Médico pessoal do empresário, o cirurgião plástico teria sido encarregado da contratação de profissionais de saúde e beleza para atender as mulheres que ali estariam para servir ao empresário sexualmente.

Em depoimento, Takishima afirmou ter prestado serviços para meninas nas residências de Saul Klein - um sítio em Boituva e uma casa no bairro nobre de Alphaville, em São Paulo- entre 2010 e 2018. Negou saber de violências sexuais ou ter testemunhado qualquer "tratamento degradante" em relação a suas pacientes, nas quais fez intervenções como preenchimento, injeção de botox e cirurgias em consultório: "Elas sempre queriam fazer todo tipo de procedimento".

Uma das profissionais convocadas pelo médico para prestar serviços a Klein foi a ginecologista Silvia Petrelli, também alvo de sindicância do Cremesp. Para a polícia, ela era "peça importante do esquema criminoso", já que cuidava da "saúde sexual" das meninas aliciadas, com honorários que variavam de R\$ 3.000 a R\$ 5.000 ao dia. Segundo vítimas, Klein se negava a usar preservativo e teria passado diversas infecções sexualmente transmissíveis a elas, que seriam tratadas pela médica.

Contatada pela reportagem, Petrelli também não se manifestou até a publicação deste texto. Em

depoimento que faz parte da investigação, reconheceu ter participado de festas promovidas por Klein, mas garantiu nunca ter presenciado o empresário sendo agressivo, desrespeitoso ou abusivo, "nem se aproveitando das meninas".

Os benefícios financeiros de ambos os levaram a atuar "com cegueira deliberada em relação às condutas praticadas", aponta o inquérito citado pelo MPT. Apesar de não influenciarem diretamente para a "manutenção da rede de exploração", eram parte integrante dela, e admitiram em depoimento saber da presença e circulação de "várias modelos" por ali, "mas preferiram não se aprofundar no assunto".

Para a polícia, alterar o visual para satisfazer o investigado é "mais uma comprovação de sua manifestação de menosprezo a mulher, sendo vista apenas como um objeto sexual seu", e mais um sinal de que o médico sabia da suposta rede de exploração sexual.

Saul Klein nega as acusações de violência sexual. Segundo sua defesa, ele não fazia nada diferente do que faz um "sugar daddy": um homem mais velho que tem o fetiche de sustentar mulheres mais jovens em troca de afeto ou sexo.

Relembre o caso

Saul Klein é investigado pela polícia desde setembro de 2020, em um processo envolvendo 14 jovens que o denunciaram por estupro, lesão corporal e transmissão de doença venérea, entre outros crimes.

Elas fizeram as primeiras denúncias em setembro de 2020 à então **promotora de justiça** Gabriela Manssur e foram encaminhadas ao projeto Justiceiras, idealizado por ela, sob liderança jurídica da advogada Luciana Terra Villar. As vítimas passaram por acolhimento psicológico e orientação jurídica, e as denúncias foram levadas à Delegacia de Defesa da Mulher de Barueri.

Após 18 meses de investigação e três trocas de

delegados, a polícia finalizou o inquérito pedindo indiciamento e prisão de Saul Klein em 29 de abril de 2022. A Justiça, no entanto, avaliou que ainda há suspeitas a serem esclarecidas e rejeitou o pedido em 19 de maio. A investigação foi retomada, e não há data para sua conclusão.

Devem ser ouvidas testemunhas e vítimas novamente para falar sobre pontos específicos da denúncia, apontados pelo Ministério Público como questões que precisam de mais esclarecimentos.

Enquanto isso, o Ministério Público do Trabalho entrou com uma ação civil pública contra Saul Klein por tráfico e escravidão sexual. A indenização pedida é de R\$ 80 milhões. O caso aguarda julgamento.

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Promotor(a) de Justiça

Feira de Santana ganha a 4ª Vara da Família



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Moradores de Feira de Santana ganharam uma nova unidade judiciária: a 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos foi instalada no Fórum **Desembargador** Filinto Bastos na manhã desta quinta-feira (27). O prefeito Colbert Filho acompanhou a cerimônia conduzida pelo presidente do **Tribunal de Justiça da Bahia** (TJ - BA), **desembargador** Nilson Castelo Branco. (Foto ilustração)

"A Vara de Família tem uma função social muito grande: pacificar os conflitos existentes na célula mater do Brasil que é a família. Nós precisamos cada vez mais proporcionar ao cidadão, independente da categoria econômica e financeira dele, o acesso ao juiz titular da Vara de Família para mitigar ou extinguir os conflitos existentes", considerou o presidente do TJ - BA.

Com o intuito de aperfeiçoar o serviço no 1º Grau, a 4ª Vara da Família era um antigo pleito do judiciário feirense - desde 2005 lutavam por isso.

'Este é um momento histórico para Feira de Santana. São mais de 16 mil processos que tramitaram nas três varas. A 4ª Vara da Família dará mais celeridade aos

processos e melhor acolhimento ao cidadão', afirmou a juíza da comarca de Feira, Kátia Regina Mendes Cunha.

Na solenidade também foi anunciada a implantação de uma sala passiva no Fórum de Juizados Especiais, na avenida Presidente Dutra, visando assegurar o acesso do cidadão ao atendimento. Esta é a 16ª na **Bahia**.

"A sala passiva vai proporcionar maior celeridade nos trabalhos, uma vez que a modalidade dos processos é digital, aumento da produtividade, redução de custos e facilidade, aproximando o judiciário da população", destacou a **desembargadora** Cyntia Maria Pina Resende.

O prefeito Colbert Filho, que também compôs a mesa, enfatizou que o judiciário feirense dá mais um importante e necessário passo na prestação do serviço à comunidade.

"A instalação da 4ª Vara é um passo importante para reduzirmos o tempo de tramitação dos processos e a Prefeitura de Feira está disponível para contribuir com o **poder judiciário** no que for possível".

Ainda participaram desembargadores, titulares das comarcas de Feira, advogados e autoridades civis e militares, além do presidente da OAB Subseção de Feira, Raphael Pitombo. (Secom)

Assuntos e Palavras-Chave: Institucional - Desembargador(a) do Tribunal de Justiça da Bahia, Institucional - Poder Judiciário, Institucional - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / TJ-BA

Richas dividem União Brasil e ala quer mudanças na direção do partido



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Sandy Mendes

Resultado da fusão entre PSL e DEM, o União Brasil nasceu em outubro de 2021 com a maior bancada da **Câmara dos Deputados**. Agora, um ano depois e após o pleito eleitoral de 2022, o partido expõe richas internas para que haja mudanças na direção. O atual presidente da sigla é o deputado federal Luciano Bivar, que foi reeleito à Câmara pelo Pernambuco.

As críticas, que antes eram apenas a Bivar, também se estenderam ao seu vice, Antonio Rueda.

Conforme apurou o Metrôpoles, internamente, os partidários do União Brasil questionam a legitimidade dos apoios e acordos políticos, falta de transparência e, em uma ala específica, criticam as posições de Bivar na resolução de problemas na sigla.

Após o primeiro turno, em 2 de outubro, parte da bancada defendeu mudanças na coordenação.

Um outro fator que influenciou os partidários a defenderem uma troca no partido foi o aceno de Luciano

Bivar a Lula. Ele defendeu um apoio ao ex-presidente no segundo turno contra o atual presidente Jair Bolsonaro. Antes, o PSL foi reduto do chefe do Executivo. Bolsonaro foi eleito em 2018 com apoio de Bivar e de todos do então partido.

O presidente deixou a sigla após desavenças com Bivar. Isso também provocou uma debandada dos seus aliados, durante a janela partidária, para o seu novo partido, o PL. Com a junção ao DEM, o União chegou a ser a maior bancada da **Câmara dos Deputados**. Agora, com a última eleição, serão a terceira.

'Maus olhos'

A tentativa de levar o partido a apoiar Lula contra Bolsonaro foi vista com 'maus olhos' pela ala que veio com o DEM. Segundo os partidários, o aceno ao petista se dá pelo almejo de Luciano Bivar a presidência da Câmara.

Depois de não conseguir emplacar a senadora Soraya Thronicke no segundo turno, o União Brasil escolheu não definir apoio oficial a nenhum dos candidatos. Apenas liberaram os diretórios.

Ao lado do presidente Bolsonaro, o governador reeleito de Goiás, Ronaldo Caiado, afirmou que a 'maioria do partido' estava com o presidente. 'A decisão pessoal dele [Luciano Bivar] não pode ser determinante quando se fala em maioria, a tese partidária não é o rito imperial do presidente, é da maioria. O presidente do partido pode ter a opinião dele, mas a maioria do partido já se declarou favorável [a apoiar Jair Bolsonaro]', disse.

A estratégia de neutralidade foi, para além de desagradar os filiados, não mexer na estrutura da campanha na Bahia. Lá, o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto concorre ao governo. Declarar apoio a Bolsonaro seria ruim para ele, uma vez que o estado é majoritariamente lulista.

Do outro lado, aliados da cúpula que comanda a sigla

afirmam que o movimento de querer mudar a direção não tem força para ser levado adiante. Isso porque, do ponto de vista deles, se trata de uma questão política 'cabeça-quente' e que deve 'esfriar' em breve.

Fusão com PP

No dia 19/10, os partidos do União se reuniram em Brasília para tratar da possível fusão da sigla com o PP. Antes, era discutido a possibilidade de fusão. Em uma espécie de 'confraternização' e recepção para os eleitos, o clima esquentou após o ex-ministro Mendonça Filho, agora eleito deputado federal por Pernambuco, pediu para que os parlamentares não se manifestassem sobre o possível casamento com o PP ou sobre a eleição para presidência da Câmara.

Mendonça também não está feliz com Bivar. Segundo ele, o presidente lhe privou de 25 dias sem propaganda na TV e lançou um outro candidato pelo União para enfrentá-lo em sua base eleitoral com o objetivo de ter mais votos e assim ficar com a vaga. Pelo pleito, os dois entraram na Câmara.

Em resposta, Luciano Bivar disse que filiados foram liberados no segundo turno para fazerem as melhores composições regionais. 'Mas todos sob o guarda-chuva comum que é a democracia', afirmou. 'Não podemos correr riscos com a democracia. Queremos votar domingo e também daqui a quatro anos', disse.

O partido deve reunir ainda os novos governadores, senadores, deputados eleitos e reeleitos em 15 dias, logo após o resultado das eleições, para debater o cenário e se posicionar.

Receba notícias do Metrôpoles no seu Telegram e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal:
<https://t.me/metropolesurgente>.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais por Leonardo Costa



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A participação feminina dentro da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) a partir de fevereiro de 2023, quando inicia a 20ª legislatura, será menor do que nos últimos quatro anos. Desta vez, foram eleitas oito mulheres, sendo cinco reeleitas. Com grande histórico no social e na defesa da educação e dos direitos das mulheres, três delas tiveram um grande apoio dos maridos nas eleições deste ano, tornando-as as mais votadas nos municípios dos quais eles são prefeitos.

Kátia Oliveira (União), Soane Galvão (PSB) e Ludmilla Fiscina (PV) foram eleitas para o cargo de deputadas estaduais (2023-2026) e, além de representar os baianos, as políticas terão compromisso direto com Simões Filho - na Região Metropolitana de Salvador -, Ilhéus - Sul da Bahia -, e Alagoinhas - Agreste Baiano -, respectivamente.

Kátia Oliveira garantiu 26.470 votos só em Simões Filho. Soane Galvão em Ilhéus conseguiu 23.254 sufrágios. O município de Alagoinhas garantiu o apoio de 25.312 eleitores a Ludmilla Fiscina.

Já para a **Câmara dos Deputados**, das cinco eleitas pelos baianos, duas delas têm esposos políticos. Ex-bancária, Roberta Roma (PL) é esposa de João Roma (PL), que é deputado federal, ex-ministro da Cidadania e ex-candidato ao Governo da Bahia. Ela atingiu a marca de 160.731 votos e despontou como a mulher mais votada da Bahia.

Do lado oposto nessas eleições, Ivoneide Caetano (PT) conquistou 105.003. Advogada, ela é casada com o ex-deputado federal, ex-prefeito de Camaçari e ex-secretário de Relações Institucionais do Estado, Luiz Caetano (PT). O petista, inclusive, foi o último deputado federal eleito de Camaçari em 2014, e foi reeleito em 2018 - embora tenha sido impedido de assumir o mandato pela Justiça Eleitoral. O município deu à advogada 38.894 votos.

CONHEÇA MAIS

Kátia Oliveira (União) conquistou 80.417, sendo a mulher mais votada do partido e a segunda da legenda com maior número de votos, se reelegendo para a AL-BA. Ela tem 48 anos e é casada Diógenes Tolentino (União), prefeito de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Kátia, antes de concorrer a uma cadeira na AL-BA nas eleições de 2018, assumiu por três vezes o mandato de vereadora na cidade onde vive. Na última legislatura na Câmara Municipal, foi a única mulher eleita pelos simõesfilhenses.

Kátia Oliveira / Foto: Divulgação

Soane Galvão (PSB) conquistou 61.399 este ano. Ela é advogada, tem 54 anos e é casada com o médico e prefeito de Ilhéus, Mario Alexandre, conhecido como Marão. A socialista tem histórico na política. Ela já ocupou cargo na Bahia Pesca e foi secretária de Ilhéus das pastas do Desenvolvimento Social e

Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Soane Galvão / Foto: Divulgação

Ludmilla Fiscina (PV) foi votada por 60.921 baianos. Ela é natural de Alagoinhas, 42 anos, professora universitária, e casada com Joaquim Neto, prefeito de Alagoinhas. Tem graduação e MBA em Administração, pós-graduação em gestão de pessoas, mestrado em Desenvolvimento Humano e é terapeuta. Ludmila tem 16 anos de experiência na gestão pública com passagens pelas Secretarias de Educação e Assistência Social de Alagoinhas.

Ludmilla Fiscina / Foto: Divulgação

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Brasília se esqueceu de Belo Horizonte por anos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

No papel, o Brasil é uma Federação. Constitucionalmente, em três níveis federativos, temos divisão de poder entre União, Estados e municípios. Quando o assunto é orçamento, o Brasil acaba tendo mais centralização do que muitos Estados unitários, aqueles administrativa e politicamente geridos pelo governo central.

Este é um assunto que nasce principalmente por receitas públicas concentradas na União. Ou seja: os Estados e municípios ficam fortemente dependentes do governo federal para colocar em prática as políticas públicas, e, portanto, a eleição presidencial acaba tendo um impacto direto nas questões urbanas, típicas de cada cidade.

Um ponto no planejamento urbano, com especial impacto em Belo Horizonte, é o que diz respeito a políticas de habitação. Antes, uma ressalva: empilhar pessoas em residenciais não integrados com a cidade é antiquado e excludente e gera impactos terríveis no desenvolvimento econômico, na busca por empregos e na mobilidade. Mesmo sem concordar completamente com a forma como as políticas habitacionais foram

desenvolvidas nas últimas décadas, algo é inegável: todas só avançaram porque tiveram financiamento do governo federal.

A Urbel, empresa pública de urbanização da capital mineira, tornou-se uma executora de projetos federais na época em que os recursos vinham de Brasília. Com a falta de investimento federal, a política pública em BH ficou prejudicada. Em 2021, o governo federal rebatizou o Minha Casa, Minha Vida como Casa Verde e Amarela, mas cortou 98% dos recursos do Orçamento para o novo programa. A proposta orçamentária do ano que vem veio com mais um corte: uma redução de 91,5% nas verbas federais de financiamento habitacional.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana é outra pauta que, embora fundamental para as cidades, também nasceu de iniciativa federal. Em Belo Horizonte, a Linha 2 do metrô pode sair do papel apenas por muita pressão na CBTU, estatal federal que finalmente iniciou o processo de transferir a administração para o governo de Minas. Rodovias federais, como o Anel Rodoviário, já se integram ao cenário urbano, como verdadeiras avenidas, mas a dependência da União é um entrave para que intervenções sejam desenvolvidas com maior eficiência.

O Ministério das Cidades, extinto na reforma administrativa do início do atual governo federal, teve suas competências transferidas em grande parte para o Ministério do Desenvolvimento Regional e poucas outras para o Ministério da Infraestrutura. Embora a mera existência de um ministério não seja suficiente para o avanço de uma pauta, é uma sinalização simbólica das intenções de determinado governo em um tema. Fato é que, nos últimos anos, com exceção de um subsídio da União às gratuidades no transporte coletivo definidas por lei federal, tivemos pouca participação de Brasília nesse tópico.

Não é de hoje que a falta de políticas públicas efetivas gera uma crise distributiva no país, com Estados e municípios travando batalhas no Congresso Nacional

para financiar políticas públicas prioritárias por meio de emendas parlamentares. Por serem mais articulados politicamente, é notável o que Estados como a Bahia, por exemplo, conquistaram, como o metrô de Salvador, enquanto Minas Gerais? nada.

Recentemente, porém, o terrível 'orçamento secreto' apenas piorou a situação. Trocamos o desenvolvimento de políticas públicas concretas por uma guerra anual por puxadinhos orçamentários, e os projetos permanentes agora estão sujeitos à vontade do governo de ocasião. Sem um orçamento federal confiável no longo prazo, não adianta esperar grandes iniciativas por parte dos municípios, que concentram a menor parte da arrecadação.

Após o primeiro turno das eleições, pedi a três colegas vereadores, que agora assumirão mandato na **Câmara dos Deputados**, que não se esqueçam da capital mineira. Uma bancada coesa, de Belo Horizonte, que cuide de Belo Horizonte, vai fazer diferença nos próximos quatro anos. Todavia, não podemos ficar pra sempre nesse conflito. Precisamos retomar as políticas públicas concretas, com começo, meio e fim. É preciso que Brasília não se esqueça de Belo Horizonte.

Gabriel Azevedo (sem partido) é vereador em Belo Horizonte

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Os eleitores de 12 estados vão às urnas no domingo (30) para escolher seus governadores. Há disputas de segundo turno em todas as regiões do país.

Quem ficou em primeiro lugar em 2 de outubro busca repetir a dianteira na segunda votação, enquanto os demais tentam reverter desvantagens que foram de um a 21 pontos no primeiro turno.

Nestes cenários, os concorrentes recorrem a diferentes estratégias, do apoio de adversários derrotados ao reforço de suas ligações com candidatos à Presidência - Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) - para conquistar os eleitores.

Os governadores estaduais são eleitos para mandatos de quatro anos e têm a função de administrar a unidade federativa e representá-la em ações jurídicas, políticas e administrativas.

Rio Grande do Sul

No primeiro turno, Onyx Lorenzoni (PL), ex-ministro de Bolsonaro, terminou mais de dez pontos à frente de

Eduardo Leite (PSDB). O tucano avançou ao segundo turno com uma vantagem apertada - pouco mais de dois mil votos - sobre Edegar Pretto (PT).

Na última segunda-feira (24), o PT gaúcho anunciou 'voto crítico' em Eduardo Leite, com a justificativa de 'derrotar o bolsonarismo'. O tucano, no entanto, evitou declarar voto na disputa presidencial, que teve Bolsonaro à frente no estado, com 48,89% dos votos válidos, no primeiro turno.

Santa Catarina

A vantagem de Jorginho Mello (PL) sobre Décio Lima (PT) foi de 21,19% no primeiro turno. O líder é do mesmo partido do presidente, que superou 62% dos votos válidos no estado.

As posições dos candidatos derrotados também dificultam a missão do petista. Os postulantes que ficaram pelo caminho estão próximos de Bolsonaro e evitaram declarar apoio público na disputa estadual.

Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo.

São Paulo

Na esteira da disputa federal, dois ex-ministros dos candidatos à Presidência estão no páreo paulista: Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT).

Com seis pontos a mais do que Haddad no primeiro turno, Tarcísio ganhou o apoio do governador Rodrigo Garcia (PSDB), que alcançou 18% na votação. O anúncio aconteceu logo no dia 2 de outubro.

Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil. O Solidariedade paulista aderiu ao

petista.

Espírito Santo

O governador Renato Casagrande (PSB) liderou por oito pontos no primeiro turno, com uma das maiores coligações do país. Do outro lado, Carlos Manato (PL) mira a aproximação com Bolsonaro, que venceu no estado no primeiro turno (52,23%), para superar o socialista.

Ainda que esteja do lado de Lula nacionalmente, Casagrande tem recebido apoio de nomes ligados ao atual presidente no estado, caso do senador Marcos do Val (Podemos).

O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB.

Mato Grosso do Sul

Único estado do Centro-Oeste em que a eleição para governador foi ao segundo turno, Mato Grosso do Sul teve a disputa mais acirrada da primeira votação. Capitão Contar (PRTB) ficou à frente de Eduardo Riedel (PSDB) por apenas um ponto.

Contar ganhou o apoio de Rose Modesto (União Brasil), quarta colocada no primeiro turno com 12% dos votos válidos.

Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30.

Alagoas

Em uma eleição que coloca grupos políticos adversários frente a frente, Paulo Dantas (MDB) abriu 19,8 pontos percentuais sobre Rodrigo Cunha (União Brasil) em 2

de outubro. O atual governador alcançou 46,6% dos votos válidos no primeiro turno.

Dantas foi afastado do governo do estado no último dia 11. A decisão, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorreu no âmbito de uma investigação sobre a suposta participação do governador em uma organização criminosa que desviou salários de servidores fantasmas na Assembleia Legislativa de Alagoas. Nesta semana, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu devolver o cargo a Dantas.

Seu oponente conta com a bênção de Arthur Lira (PP), presidente da **Câmara dos Deputados** e aliado de Bolsonaro. Apesar disso, Cunha preferiu não manifestar publicamente seu voto para presidente.

Bahia

Entre os candidatos a governador que estão no segundo turno, Jerônimo Rodrigues (PT) foi quem mais se aproximou dos 50% que o levariam a liquidar a disputa em primeiro turno: 49,5%. Seu oponente, ACM Neto (União), teve 40,8%.

O segundo colocado aposta na boa avaliação de sua gestão na prefeitura de Salvador para reverter a desvantagem. Na capital, ele obteve 52,79% dos votos na primeira votação.

Jerônimo se vale de seus padrinhos políticos, Lula e Rui Costa (PT), atual governador. Costa foi reeleito em 2018 com mais de 75% dos votos, enquanto o ex-presidente teve 69% dos votos válidos no primeiro turno deste ano no estado.

Pernambuco

Em um primeiro turno pulverizado, Marília Arraes (Solidariedade) chegou ao segundo turno com 24% dos votos válidos e uma vantagem de menos de quatro pontos percentuais sobre Raquel Lyra (PSDB).

No segundo turno, Arraes ganhou o apoio de Lula e do

prefeito do Recife, João Campos (PSB), que enfrentou pelo cargo em 2020. Primos, eles estavam rompidos politicamente.

Do outro lado, Lyra ficou viúva no dia do primeiro turno, o que causou o adiamento da retomada de sua campanha. Ela conta com o apoio de Miguel Coelho (União Brasil), candidato que recebeu 18% dos votos para governador no dia 2 de outubro.

Paraíba

Mais de 15 pontos separaram o governador João Azevêdo (PSB) de Pedro Cunha Lima (PSDB) nas urnas em 2 de outubro. Lula, que teve 64% dos votos válidos no estado, defende a reeleição do mandatário.

No segundo turno, Azevêdo atraiu para seu palanque ainda o Republicanos, que teve os deputados federal e estadual mais votados do estado.

Por outro lado, Cunha Lima recebeu o apoio de Veneziano Vital do Rêgo (MDB), que foi o candidato apoiado por Lula no primeiro turno e recebeu 17% dos votos. O tucano ensaiou também uma aproximação com Nilvan Ferreira (PL), que teve 18%, mas o candidato do PL se declarou neutro na disputa.

Sergipe

O petista Rogério Carvalho recebeu 44,7% dos votos válidos no primeiro turno contra 38,9% de Fábio Mitidieri (PSD). Ambos declararam apoio ao ex-presidente Lula, que teve 63,82% para presidente no estado.

Carvalho recebeu o apoio de Valmir de Francisquinho (PL), candidato barrado pela Justiça Eleitoral no primeiro turno. Dessa forma, tornou-se o único candidato a governador a unir o PT de Lula e o PL de Bolsonaro.

Quatro dias antes da eleição, o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** barrou a candidatura de Valmir de Francisquinho, seguindo o Tribunal Regional de Eleitoral

Sergipe, que o declarou inelegível com base na Lei da Ficha Limpa.

Apesar disso, em 2 de outubro, Francisquinho recebeu mais de 450 mil votos, que foram considerados nulos.

Amazonas

Em uma disputa entre o atual e um ex-governador, Wilson Lima (União) acumulou, no primeiro turno, mais de 21 pontos de vantagem sobre Eduardo Braga (MDB), que governou o estado de 2003 a 2010.

Apoiado por Bolsonaro, Lima tem em seu palanque David Almeida (Avante), prefeito de Manaus. Do outro lado, Braga tem trabalhado para atrair eleitores de Lula. No primeiro turno, o petista venceu com 49,58% dos votos válidos no Amazonas.

Nome histórico estadual e governador por três vezes, Amazonino Mendes (Cidadania), terceiro colocado no primeiro turno, não declarou publicamente seu voto.

Rondônia

O governador Marcos Rocha (União Brasil) liderou o primeiro turno com pouco mais de um ponto percentual em relação a Marcos Rogério (PL).

Além da pretensão de chegar ao cargo, os dois candidatos dividem o apoio a Bolsonaro. No estado, o presidente teve 64,32% dos votos válidos.

Viradas no segundo turno são minoria

Levantamento da CNN mostra que viradas de resultado entre os turnos representam uma minoria nas eleições brasileiras.

Desde 1990, quando passou a vigorar a possibilidade de haver uma segunda rodada de votação estadual, o vencedor do primeiro turno manteve a posição no segundo em cerca de 72% das disputas. Houve virada em 28% dos casos.

8 de 15

Das 107 eleições estaduais que foram definidas em segundo turno desde então, 77 foram vencidas pelos candidatos que obtiveram mais votos no primeiro. Nas outras 30, o segundo colocado na primeira votação conseguiu virar e se eleger.

Romeu Zema (Novo) é reeleito governador de Minas Gerais no 1º turno, com 56% dos votos

9 de 15

Fotos - Os 15 governadores eleitos no primeiro turno

Helder Barbalho (MDB) é reeleito governador do Pará no 1º turno, com 70,39% dos votos

1 de 15

10 de 15

Gladson Cameli (PP) é reeleito governador do Acre no 1º turno, com 57,75% dos votos

Ratinho Júnior (PSD) é reeleito governador no Paraná no 1º turno, com 69,64%

2 de 15

11 de 15

Clécio Luís (SD) é eleito governador do Amapá no 1º turno, com 53,6% dos votos

Rafael Fonteles (PT) foi eleito governador do Piauí no 1º turno, com 57% dos votos

3 de 15

12 de 15

Elmano de Freitas (PT) é eleito governador do Ceará no 1º turno, com 54% dos votos

Cláudio Castro (PL) foi reeleito governador do Rio de Janeiro no 1º turno, com 58,6% dos votos

4 de 15

13 de 15

Ibaneis Rocha (MDB) é reeleito governador do Distrito Federal no 1º turno, com 50,3% dos votos

Fátima Bezerra (PT) foi reeleita governadora do Rio Grande do Norte no 1º turno, com 58,3%

5 de 15

14 de 15

Ronaldo Caiado (União Brasil) é reeleito governador de Goiás no 1º turno, com 51,8% dos votos

Antonio Denarium (PP) foi reeleito governador de Roraima no 1º turno, com 56,47%

6 de 15

15 de 15

Carlos Brandão (PSB) é reeleito governador no Maranhão no 1º turno, com 51,25% dos votos

Wanderlei Barbosa (Republicanos) é reeleito governador do Tocantins no 1º turno, com 58% dos votos

7 de 15

Mauro Mendes (União Brasil) é reeleito no Mato Grosso no 1º turno, com 68,5% dos votos

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior

Eleitoral / TSE

Perspectivas para o Consórcio Nordeste e as eleições de 2022



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

As primeiras reuniões do Fórum de governadores do Nordeste tiveram o intuito de demarcar posições antagônicas às do governo federal

Formado no início de 2019, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste teve papel fundamental de contraposição ao governo Bolsonaro nos últimos 4 anos, sobretudo no combate à pandemia de COVID-19. Agora, a poucos dias do segundo turno das eleições que vão definir o destino de cinco dos nove estados da região e, claro, do país, levanta-se o questionamento acerca do futuro desse arranjo institucional inovador de cooperação regional muito promissor que, assim como tantas outras políticas de planejamento regional, pode perder importância ou ser potencializado nos próximos quatro anos.

Diante da agenda macroeconômica neoliberal acentuada no início do governo de Jair Bolsonaro, aliada às falas preconceituosas do presidente por ter perdido as eleições na região em 2018 para Fernando Haddad (PT), as primeiras reuniões do Fórum de governadores do Nordeste tiveram também o intuito de demarcar posições antagônicas às do Governo Federal

e incluir na agenda dos governos estaduais a necessidade de uma estrutura de cooperação regional, poucos meses depois oficializada como Consórcio Nordeste.

Os consórcios públicos são arranjos institucionais de vínculo voluntário entre entes da federação. Ou seja, dependem fundamentalmente de um aspecto para se formarem e continuarem existindo: vontade política e uma coalizão forte e coesa. Não houve na história recente deste país um bloco regional que fizesse um movimento semelhante com tanta expressividade - afinal, reúne praticamente um terço dos governadores do país - nas ações e no protagonismo de formulação de políticas. E isso é o que se viu durante os três anos de Consórcio Nordeste. Sua formação foi possível graças às grandes lideranças nordestinas como Rui Costa (governador da Bahia e primeiro presidente), Camilo Santana (governador do Ceará), Wellington Dias (governador do Piauí) e Flávio Dino (governador do Maranhão), que conseguiram articular a formação de um bloco político capaz de se organizar internamente e não fazer oposição ao governo, mas sim, conjuntamente, estruturar uma agenda de desenvolvimento sustentável capaz de possibilitar investimentos em infraestrutura, tecnologia, inovação, comércio exterior ou, nos casos consideravelmente mais simples, possibilitar compras coletivas e diminuição de gastos com custeio dos governos, sobretudo nas áreas de Saúde e Educação.

Essa agenda inicialmente proposta teve de ser interrompida em março de 2020 com a chegada da pandemia de COVID-19 ao Brasil. Diante do negacionismo científico e da política genocida de combate ao vírus implementada pelo presidente - e não necessariamente por todo o Ministério da Saúde, importante ressaltar -, o Consórcio Nordeste consolidou sua posição antagônica ao Governo Federal com medidas fortes de prevenção e tratamento, dentre as quais destaque: a formação do Comitê Científico de combate ao Coronavírus, coordenado inicialmente por Miguel Nicolelis, que formulou diversas ações

importantes, além de fornecer informações em tempo real para a tomada de decisão por gestores; as compras coletivas internacionais de medicamentos, equipamentos e insumos hospitalares, independentes da União e a pressão incansável pela compra de vacinas - tendo, neste caso, o protagonismo do governador Wellington Dias, representante do Fórum dos Governadores do Brasil na interlocução com o Governo Federal e também o segundo presidente do Consórcio Nordeste, sucedendo Rui Costa (BA).

A continuidade das ações do Consórcio Nordeste e, principalmente, da divulgação e propagação para o restante do país, foram ofuscadas pelo cenário eleitoral de 2022 - assim como qualquer outra política regional. Meu palpite é que, num português claro: consórcio, cooperação regional, compras coletivas não são um chamariz de votos. Não se viu um debate com o Consórcio tendo centralidade, nem mesmo como proposta para outros estados. Isso porque, evidentemente, o eleitor, com razão, está preocupado com o seu território mais próximo, suas necessidades mais imediatas. Nem mesmo nas eleições municipais os consórcios têm grande relevância e, convenhamos, é um instrumento muito mais importante para municípios do que estados, dada a gravidade da situação fiscal da grande maioria dos municípios brasileiros. No caso do Consórcio Nordeste, ainda, foi citado em recente debate presidencial por Jair Bolsonaro um suposto desvio no caso de compra de respiradores, citando nominalmente o Secretário Executivo do Consórcio, Carlos Gabas, agente político importante que está no cargo desde o início das operações do Consórcio.

O cenário eleitoral no Nordeste tem sido marcado por uma transição quase que geracional de governadores estaduais. No primeiro turno, foram eleitos Elmano de Freitas (PT) no Ceará, Carlos Brandão (PSB) no Maranhão, Rafael Fonteles (PT) no Piauí, apoiados respectivamente por Camilo Santana (PT), Flávio Dino (PSB) e Wellington Dias (PT), os três governadores eleitos senadores e Fátima Bezerra (PT) foi reeleita no Rio Grande do Norte. A princípio, portanto, há um indicativo de renovação de quadros, mas com

continuidade de governos e, ainda, com a influência importante no **Senado Federal** de lideranças fundamentais para a coesão regional. É possível dizer, portanto, que há um indicativo de continuidade das políticas, inclusive de cunho regional, como o Consórcio Nordeste.

Por muito pouco a Bahia não elegeu ainda no primeiro turno Jerônimo Rodrigues, candidato do PT apoiado por Rui Costa e Jacques Wagner, grandes lideranças nordestinas. A disputa do maior colégio eleitoral do Nordeste se dá com o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto. As pesquisas indicam vitória do petista com grande margem de distância. A disputa da Bahia, aliás, tem um aspecto importante no que tange ao Consórcio Nordeste: Rui Costa foi o primeiro presidente, foi uma voz eloquente da região na contraposição a Bolsonaro e liderou o Consórcio Nordeste durante o período mais crítico da nossa história recente, contribuindo, inclusive, para o fortalecimento da identidade regional. Já ACM Neto, enquanto prefeito de Salvador, mostrou-se pouco adepto das políticas regionais, excluindo o município dos debates e das ações conjuntas da Região Metropolitana de Salvador.

Outro estado importante é Pernambuco, que historicamente teve pouco destaque nas ações do Consórcio Nordeste durante o governo Paulo Câmara (PSB), e que conta talvez com a disputa mais acirrada da região entre Raquel Lyra (PSDB) e Marília Arraes (SD), com vantagem da primeira nas pesquisas recentes (IPEC 26/10 mostra Raquel com 54 e Marília com 46% dos votos válidos). Como não há um indicativo de continuidade forte em nenhuma das candidatas e seus programas de governo não citam o Consórcio Nordeste, é difícil saber qual será o papel de Pernambuco a partir de 2023.

Em Alagoas, a disputa se dá entre o atual governador Paulo Dantas e Rodrigo Cunha. Dantas lidera as pesquisas e é apoiado por Renan Calheiros, senador, e Renan Filho, ex-governador que deixou o cargo e foi eleito senador e, portanto, indica certa continuidade no que tange à participação do estado no Consórcio

Nordeste. Já Cunha tem o apoio do deputado Arthur Lira, aliado de Jair Bolsonaro.

Rogério Carvalho (PT) e Fábio Mitidieri (PSD) disputam o segundo turno em Sergipe. Rogério lidera as pesquisas de intenção de voto, seguido por Fábio, que tem o apoio do atual governador, também do PSD. A mudança no cenário político pode colocar o estado em situação mais favorável em articulação regional pelo alinhamento político do petista. Já na Paraíba, o governador João Azevêdo (PSB) busca a reeleição em disputa com Pedro Cunha Lima (PSDB). O estado teve pouco protagonismo nas ações regionais, mas o indicativo de continuidade (Azevêdo lidera as pesquisas) pode ser um bom presságio para a manutenção da coesão política regional.

Partindo da premissa que o Consórcio Nordeste só teve êxito por conta da coesão política formada pelas lideranças regionais, no caso os governadores, e que os consórcios públicos têm vínculo voluntário, ou seja, a qualquer momento um estado pode se desvincular do Consórcio, é fundamental compreender estado por estado o cenário político de continuidade ou mudança. Num geral, aponta-se para o primeiro caso, renovando lideranças e governadores, mas seguindo com a política de desenvolvimento regional, talvez com outras agendas e destaques.

Outro aspecto fundamental diz respeito à eleição presidencial. É também verdade que um dos motivadores para a formação do Consórcio Nordeste foi a agenda econômica e fiscal do Governo Federal, em grande medida antagônica à pretendida pelos governos estaduais do nordeste. Por um lado, uma possível vitória de Bolsonaro deve agravar ainda mais as disparidades políticas e econômicas entre o Governo Federal e os governos estaduais. Por outro, a vitória de Lula pode indicar uma nova fase para a cooperação regional, com apoio da União, a retomada de uma agenda de industrialização e investimento público e maior sinergia entre os entes, potencializando as ações e possibilidades do Consórcio Nordeste pelos próximos quatro anos.

Este artigo não representa a opinião do Brasil 247 e é de responsabilidade do colunista.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Disputas por 12 governos estaduais entram na reta final
CNNnasEleicoes

Por vitória no segundo turno, candidatos apostam em apoios dos presidenciáveis e de adversários derrotados

Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo. Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil. O Solidariedade paulista aderiu ao petista.

O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB. Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30.

Rádios citadas em relatório respondem a denúncias da

campanha de Bolsonaro Santa Catarina A vantagem de Jorginho Mello (PL) sobre Décio Lima (PT) foi de 21,19% no primeiro turno. O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** informou que a exoneração do servidor Alexandre Gomes Machado se deu "por indicações de reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política, que serão devidamente apuradas". Putin não felicitou Sunak por considerar o Reino Unido um país 'hostil' Autoridades russas disseram que testes de lançamentos de mísseis balísticos e de cruzeiro com capacidade nuclear foram bem-sucedidos. Por: Filipe Vidon em Tweetar Foto: Reprodução A deputada estadual Renata Souza (PSOL) apresentou um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) para prorrogar o programa de auxílio Supera Rio, criado para ajudar na crise econômica gerada pelas medidas de isolamento contra a Covid-19.

O líder é do mesmo partido do presidente, que superou 62% dos votos válidos no estado. As posições dos candidatos derrotados também dificultam a missão do petista. Segundo o tribunal, são "falsas e criminosas" as alegações feitas pelo servidor de que teria sido exonerado meia hora depois de relatar a superiores supostos problemas nas inserções da propaganda do presidente Jair Bolsonaro em uma rádio de Minas Gerais. Os postulantes que ficaram pelo caminho estão próximos de Bolsonaro e evitaram declarar apoio público na disputa estadual. A demonstração nuclear é sensível porque a Rússia está sob recuo na Ucrânia e tem acusado a Ucrânia de planejar detonar uma "bomba suja" com material radioativo. Mello, que disputa em uma chapa 'puro sangue', tem explorado o aumento de seu tempo de propaganda na televisão - de 43 segundos no primeiro turno para cinco minutos por bloco no segundo. "Se o servidor, no exercício de suas funções, identificou alguma falha nos procedimentos, deveria, segundo a lei, ter comunicado imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização. São Paulo Na esteira da disputa federal, dois ex-ministros dos candidatos à Presidência estão no páreo paulista: Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT).

Com seis pontos a mais do que Haddad no primeiro turno, Tarcísio ganhou o apoio do governador Rodrigo Garcia (PSDB), que alcançou 18% na votação. "É importante lembrar que não é função do **TSE** distribuir o material a ser veiculado no horário gratuito. O presidente dos EUA, Joe Biden, alertou Moscou na terça-feira que tal medida seria um "erro incrivelmente grave". O anúncio aconteceu logo no dia 2 de outubro. Desde então, o candidato do Republicanos também conseguiu ainda o apoio das cúpulas estaduais do MDB e do União Brasil." - Foto: Divulgação/**TSE**. O Solidariedade paulista aderiu ao petista. Um dia depois que a Rússia divulgou suas alegações de "bomba suja" no Conselho de Segurança da ONU, o ministro da Defesa russo, Sergei Shoigu, informou seu colega chinês Wei Fenghe por vídeo, transmitindo a preocupação de Moscou com o que chamou de "potenciais provocações" de Kiev envolvendo uma "bomba suja", disse o ministério de Shoigu. Espírito Santo O governador Renato Casagrande (PSB) liderou por oito pontos no primeiro turno, com uma das maiores coligações do país.

Do outro lado, Carlos Manato (PL) mira a aproximação com Bolsonaro, que venceu no estado no primeiro turno (52,23%), para superar o socialista. Ainda que esteja do lado de Lula nacionalmente, Casagrande tem recebido apoio de nomes ligados ao atual presidente no estado, caso do senador Marcos do Val (Podemos). As mais lidas agora. O atual chefe do Executivo tenta evitar uma nova derrota na tentativa de se reeleger. Em 2014, quando estava no cargo pela primeira vez, perdeu o pleito para Paulo Hartung, no então PMDB. Mato Grosso do Sul Único estado do Centro-Oeste em que a eleição para governador foi ao segundo turno, Mato Grosso do Sul teve a disputa mais acirrada da primeira votação.

Capitão Contar (PRTB) ficou à frente de Eduardo Riedel (PSDB) por apenas um ponto. Contar ganhou o apoio de Rose Modesto (União Brasil), quarta colocada no primeiro turno com 12% dos votos válidos. Riedel busca manter uma hegemonia de oito anos de seu partido no

estado. Em um ano em que o PSDB perdeu o comando de São Paulo e não elegeu nenhum governador em primeiro turno, Riedel é uma aposta da legenda para o dia 30. Alagoas Em uma eleição que coloca grupos políticos adversários frente a frente, Paulo Dantas (MDB) abriu 19,8 pontos percentuais sobre Rodrigo Cunha (União Brasil) em 2 de outubro.

O atual governador alcançou 46,6% dos votos válidos no primeiro turno. Dantas foi afastado do governo do estado no último dia 11. A decisão, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocorreu no âmbito de uma investigação sobre a suposta participação do governador em uma organização criminosa que desviou salários de servidores fantasmas na Assembleia Legislativa de Alagoas. Nesta semana, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu devolver o cargo a Dantas. Seu oponente conta com a bênção de Arthur Lira (PP), presidente da **Câmara dos Deputados** e aliado de Bolsonaro.

Apesar disso, Cunha preferiu não manifestar publicamente seu voto para presidente. Bahia Entre os candidatos a governador que estão no segundo turno, Jerônimo Rodrigues (PT) foi quem mais se aproximou dos 50% que o levariam a liquidar a disputa em primeiro turno: 49,5%. Seu oponente, ACM Neto (União), teve 40,8%. O segundo colocado aposta na boa avaliação de sua gestão na prefeitura de Salvador para reverter a desvantagem. Na capital, ele obteve 52,79% dos votos na primeira votação.

Jerônimo se vale de seus padrinhos políticos, Lula e Rui Costa (PT), atual governador. Costa foi reeleito em 2018 com mais de 75% dos votos, enquanto o ex-presidente teve 69% dos votos válidos no primeiro turno deste ano no estado. Pernambuco Em um primeiro turno pulverizado, Marília Arraes (Solidariedade) chegou ao segundo turno com 24% dos votos válidos e uma vantagem de menos de quatro pontos percentuais sobre Raquel Lyra (PSDB). No segundo turno, Arraes ganhou o apoio de Lula e do prefeito do Recife, João Campos (PSB), que enfrentou pelo cargo em 2020. Primos, eles estavam rompido politicamente.

Do outro lado, Lyra ficou viúva no dia do primeiro turno, o que causou o adiamento da retomada de sua campanha. Ela conta com o apoio de Miguel Coelho (União Brasil), candidato que recebeu 18% dos votos para governador no dia 2 de outubro. Paraíba Mais de 15 pontos separaram o governador João Azevêdo (PSB) de Pedro Cunha Lima (PSDB) nas urnas em 2 de outubro. Lula, que teve 64% dos votos válidos no estado, defende a reeleição do mandatário. No segundo turno, Azevêdo atraiu para seu palanque ainda o Republicanos, que teve os deputados federal e estadual mais votados do estado.

Por outro lado, Cunha Lima recebeu o apoio de Veneziano Vital do Rêgo (MDB), que foi o candidato apoiado por Lula no primeiro turno e recebeu 17% dos votos. O tucano ensaiou também uma aproximação com Nilvan Ferreira (PL), que teve 18%, mas o candidato do PL se declarou neutro na disputa. Sergipe O petista Rogério Carvalho recebeu 44,7% dos votos válidos no primeiro turno contra 38,9% de Fábio Mitidieri (PSD). Ambos declararam apoio ao ex-presidente Lula, que teve 63,82% para presidente no estado. Carvalho recebeu o apoio de Valmir de Francisquinho (PL), candidato barrado pela Justiça Eleitoral no primeiro turno.

Dessa forma, tornou-se o único candidato a governador a unir o PT de Lula e o PL de Bolsonaro. Quatro dias antes da eleição, o **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** barrou a candidatura de Valmir de Francisquinho, seguindo o Tribunal Regional de Eleitoral Sergipe, que o declarou inelegível com base na Lei da Ficha Limpa. Apesar disso, em 2 de outubro, Francisquinho recebeu mais de 450 mil votos, que foram considerados nulos. Amazonas Em uma disputa entre o atual e um ex-governador, Wilson Lima (União) acumulou, no primeiro turno, mais de 21 pontos de vantagem sobre Eduardo Braga (MDB), que governou o estado de 2003 a 2010. Apoiado por Bolsonaro, Lima tem em seu palanque David Almeida (Avante), prefeito de Manaus.

Do outro lado, Braga tem trabalhado para atrair eleitores

de Lula. No primeiro turno, o petista venceu com 49,58% dos votos válidos no Amazonas. Nome histórico estadual e governador por três vezes, Amazonino Mendes (Cidadania), terceiro colocado no primeiro turno, não declarou publicamente seu voto. Rondônia O governador Marcos Rocha (União Brasil) liderou o primeiro turno com pouco mais de um ponto percentual em relação a Marcos Rogério (PL). Além da pretensão de chegar ao cargo, os dois candidatos dividem o apoio a Bolsonaro.

No estado, o presidente teve 64,32% dos votos válidos. Viradas no segundo turno são minoria Levantamento da CNN mostra que viradas de resultado entre os turnos representam uma minoria nas eleições brasileiras. Desde 1990, quando passou a vigorar a possibilidade de haver uma segunda rodada de votação estadual, o vencedor do primeiro turno manteve a posição no segundo em cerca de 72% das disputas. Houve virada em 28% dos casos. Das 107 eleições estaduais que foram definidas em segundo turno desde então, 77 foram vencidas pelos candidatos que obtiveram mais votos no primeiro.

Nas outras 30, o segundo colocado na primeira votação conseguiu virar e se eleger. Fotos - Os 15 governadores eleitos no primeiro turno 1 .

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

PEC 32/2020, o precedente absurdo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: imprensa

O concurso para ingresso no serviço público é um dos grandes avanços da Constituição-cidadã. Defendê-lo da sanha de políticos e burocratas sem escrúpulos é dever de todo o cidadão já farto dos precedentes absurdos
Jornal do Brasil

28/10/2022

Por ALEXANDRE MELLO

Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro (Sinfrerj)

'Pense em um absurdo, na Bahia tem precedentes'. O que disse há 60 anos em relação ao seu Estado natal o então governador baiano Octávio Mangabeira poderia muito bem ser aplicado à cidade do Rio de Janeiro. Pelo menos, no que diz respeito a um absurdo específico: o famigerado projeto de 'Reforma Administrativa' defendido pelo atual governo federal.

Afinal, qual cidadão carioca não traz ainda viva na

memória a triste lembrança dos 'guardiões' que um certo ex-prefeito lançou à condição de servidores públicos? Em vez de se ocuparem de ajudar a resolver os problemas da população que lhe pagava os salários, concentravam-se em hostilizar jornalistas que mostrassem as péssimas condições dos hospitais municipais durante a pandemia.

Quis o destino que esse escândalo viesse à tona bem na mesma semana em que o Palácio do Planalto apresentava ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, prevendo uma série de ataques a garantias históricas do funcionalismo, em especial, a da estabilidade.

Entidades representativas dos servidores públicos não deixaram de notar a relação existente entre estes dois fatos. Como foi pontuado à época pelo presidente da Federação Nacional dos Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), Charles Alcântara, os caricatos personagens expostos no caso da capital fluminense tinham todos algo em comum: eram comissionados, ou seja, poderiam ser mandados embora a qualquer momento, o que os tornava reféns dos anseios do político no comando da máquina pública na ocasião.

Na visão de Charles, ao fazer um movimento no sentido de generalizar este tipo de vínculo precário, o governo federal pode abrir uma avenida para que desvios assim se tornem cada vez mais comuns: 'Sai de cena o servidor público para dar lugar ao 'guardião do Bolsonaro', 'guardião do governador A', 'guardião do prefeito B'?'.

Preocupação semelhante tem sido expressa também por órgãos como o Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (UNACON Sindical) e o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE). Para Bráulio Cerqueira e Rudinei Marques, dirigentes destas instituições, a proposta é um 'estímulo à corrupção no Brasil'.

Eles recordam casos recentes em que altas autoridades

federais das pastas do Meio Ambiente e da Saúde foram implicadas em denúncias realizadas por servidores concursados, impedindo possíveis prejuízos milionários ao Erário. E questionam: 'se a PEC 32/2020, da Reforma Administrativa, estivesse em vigor, esses episódios se tornariam públicos?'

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Os dois destacam que, diferente do que vem sendo propagandeado, a medida não afetará apenas os futuros servidores, mas também os atuais. Caso venha a prosperar, será criada a figura do cargo de 'liderança e assessoramento', o que permitirá que uma série de posições de direção dentro das repartições, hoje ocupadas por quadros técnicos, passem a poder ser preenchidas 'por pessoas estranhas ao serviço público, indicadas sem nenhum critério'.

Não fosse isso suficiente, haverá ainda a previsão de que cada órgão possa instituir seus próprios procedimentos para contratação de bens e serviços (presumivelmente, sob a orientação de suas novas 'lideranças', escolhidas sabe-se lá por quais motivos). Cenário que contribuirá para uma caótica proliferação de submundos jurídicos, orçamentários e financeiros dentro do próprio Estado.

É por essas razões que a Nota Técnica nº 69/2021 da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado concluiu pelo impacto fiscal adverso da PEC nº 32/2020, decorrência direta do aumento de fraudes que a iniciativa irá propiciar. Nada disso, entretanto, parece ser obstáculo para o operoso Presidente da **Câmara dos Deputados**, Arthur Lira. Segundo o parlamentar, 'Este ano, ainda dá para debater a Reforma Administrativa'. Na realidade distópica que vivemos, seria perfeitamente normal promover um debate virtual sobre essa tema tão relevante, a toque de caixa, entre um jogo e outro da Copa do Mundo, por que não?

O concurso para ingresso no serviço público é um dos grandes avanços republicanos da Constituição cidadã. Defendê-lo da sanha de políticos e burocratas sem escrúpulos é dever de todo o cidadão já farto dos precedentes absurdos.

Três das oito deputadas estaduais eleitas tiveram apoio de esposos prefeitos; saiba quais



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compartilhar em suas redes sociais

A participação feminina dentro da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) a partir de fevereiro de 2023, quando inicia a 20ª legislatura, será menor do que nos últimos quatro anos. Desta vez, foram eleitas oito mulheres, sendo cinco reeleitas. Com grande histórico no social e na defesa da educação e dos direitos das mulheres, três delas tiveram um grande apoio dos maridos nas eleições deste ano, tornando-as as mais votadas nos municípios dos quais eles são prefeitos.

Kátia Oliveira (União), Soane Galvão (PSB) e Ludmilla Fiscina (PV) foram eleitas para o cargo de deputadas estaduais (2023-2026) e, além de representar os baianos, as políticas terão compromisso direto com Simões Filho - na Região Metropolitana de Salvador -, Ilhéus - Sul da Bahia -, e Alagoinhas - Agreste Baiano -, respectivamente.

Kátia Oliveira garantiu 26.470 votos só em Simões Filho. Soane Galvão em Ilhéus conseguiu 23.254

sufrágios. O município de Alagoinhas garantiu o apoio de 25.312 eleitores a Ludmilla Fiscina.

Já para a **Câmara dos Deputados**, das cinco eleitas pelos baianos, duas delas têm esposos políticos. Ex-bancária, Roberta Roma (PL) é esposa de João Roma (PL), que é deputado federal, ex-ministro da Cidadania e ex-candidato ao Governo da Bahia. Ela atingiu a marca de 160.731 votos e despontou como a mulher mais votada da Bahia.

Do lado oposto nessas eleições, Ivoneide Caetano (PT) conquistou 105.003. Advogada, ela é casada com o ex-deputado federal, ex-prefeito de Camaçari e ex-secretário de Relações Institucionais do Estado, Luiz Caetano (PT). O petista, inclusive, foi o último deputado federal eleito de Camaçari em 2014, e foi reeleito em 2018 - embora tenha sido impedido de assumir o mandato pela Justiça Eleitoral. O município deu à advogada 38.894 votos.

CONHEÇA MAIS

Kátia Oliveira (União) conquistou 80.417, sendo a mulher mais votada do partido e a segunda da legenda com maior número de votos, se reelegendo para a AL-BA. Ela tem 48 anos e é casada Diógenes Tolentino (União), prefeito de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Kátia, antes de concorrer a uma cadeira na AL-BA nas eleições de 2018, assumiu por três vezes o mandato de vereadora na cidade onde vive. Na última legislatura na Câmara Municipal, foi a única mulher eleita pelos simõesfilhenses.

Kátia Oliveira / Foto: Divulgação

Soane Galvão (PSB) conquistou 61.399 este ano. Ela é advogada, tem 54 anos e é casada com o médico e prefeito de Ilhéus, Mario Alexandre, conhecido como Marão. A socialista tem histórico na política. Ela já

ocupou cargo na Bahia Pesca e foi secretária de Ilhéus das pastas do Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Soane Galvão / Foto: Divulgação

Ludmilla Fiscina (PV) foi votada por 60.921 baianos. Ela é natural de Alagoinhas, 42 anos, professora universitária, e casada com Joaquim Neto, prefeito de Alagoinhas. Tem graduação e MBA em Administração, pós-graduação em gestão de pessoas, mestrado em Desenvolvimento Humano e é terapeuta. Ludmila tem 16 anos de experiência na gestão pública com passagens pelas Secretarias de Educação e Assistência Social de Alagoinhas.

Ludmilla Fiscina / Foto: Divulgação

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal

Alexandre de Moraes: o presidente do TSE acusado de 'ditador' por Bolsonaro que já foi alvo do PT



Foto de Alexandre de Moraes, atual presidente do TSE, para o jornal Folha de São Paulo. (Folha de São Paulo)

É possível verificar também que o deputado de São Paulo também possui uma conta no Twitter de Moraes, sob o nome de @AlexandreMoraes (111) e atualmente possui 10.000 seguidores (12/10/2022).

Em outubro de 2019, Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

O próprio Bolsonaro já chamou Moraes de "patife", "moleque", "canalha", "vagabundo" e "ditador".

Em 2019, Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Moraes também foi alvo de uma acusação de assédio sexual por parte do então ministro das Comunicações, Fábio Faria, ao qual Moraes deu um prazo de 24 horas para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Brasil Soberano e Livre

Alvo de bolsonaristas, Moraes, atual presidente do **TSE**, vem sendo taxado de autoritário por bolsonaristas

É muito pouco provável que no Brasil de hoje haja quem nunca tenha ouvido falar de Alexandre de Moraes, ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e atualmente presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

Em eleições fortemente polarizadas como nunca antes vistas na história do país, o paulistano Moraes, de 53 anos, tornou-se alvo principalmente dos apoiadores do atual presidente Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reeleição - eles criticam fortemente as decisões do magistrado e o acusam de favorecer o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O próprio Bolsonaro já chamou Moraes de "patife", "moleque", "canalha", "vagabundo" e "ditador".

O mais recente capítulo dessa polêmica envolveu uma acusação do ministro das Comunicações, Fábio Faria, de que Bolsonaro teve 154 mil inserções de rádio a menos que Lula, a maioria das quais na Bahia, Estado que deu vitória ao petista. Moraes deu um prazo de 24 horas, terminado nesta quarta-feira, para mostrar provas dessa suposta fraude. O ministro acabou negando a ação da campanha de Bolsonaro.

Segundo Moraes, a ação de Bolsonaro não tem provas e se baseia em levantamento de empresa "não especializada em auditoria". Também apontou possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito em sua última semana" e mandou o caso para ser avaliado dentro do inquérito das "milícias digitais", do qual ele mesmo é relator no **STF**.

Encaminhou ainda a decisão à Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) e ao corregedor-geral do **TSE**. "Para instauração de procedimento administrativo e apuração de responsabilidade, em eventual desvio de finalidade na utilização de recursos do fundo partidário dos autores."

Bolsonaro, por sua vez, prometeu recorrer até o fim e disse que seu partido deve contratar uma terceira empresa de consultoria para analisar os casos.

"Com toda a certeza, nosso jurídico deve entrar com recurso, já que foi para o **Supremo Tribunal Federal**. Da nossa parte, iremos às últimas consequências, dentro das quatro linhas da Constituição, para fazer valer aquilo que as nossas auditorias constataram, que há realmente um enorme desequilíbrio no tocante às inserções. Isso obviamente interfere na quantidade de votos no final da linha", afirmou Bolsonaro.

O presidente também convocou ministros e os três comandantes de Forças Armadas para uma reunião no Palácio da Alvorada antes de se pronunciar. Saiu sem

responder a perguntas de jornalistas.

Nas redes sociais, grupos bolsonaristas reforçaram o argumento de fraude eleitoral e pediram o impeachment de Moraes.

Mas, embora o ministro tenha se tornado hoje o principal alvo da militância bolsonarista, o próprio PT já chamou o magistrado de "despreparado" e "parcial", quando ele foi empossado como ministro do **STF**, em 2017 (ler abaixo).

'Moraes foi indicado pelo ex-presidente Michel Temer e já defendeu o deputado cassado Eduardo Cunha'

'Abuso de autoridade'

As principais críticas a Moraes envolvem o que seus opositores chamam de "abuso de autoridade".

E entre eles não estão apenas apoiadores de Bolsonaro, mas também juristas.

A preocupação gira em torno das decisões de Moraes que chamam de "arbitrárias", especialmente em relação aos inquéritos das fake news e das milícias digitais, dos quais é relator, e de sua atuação como presidente do **TSE**.

Já parte dos juristas e ministros do Supremo argumentam que diante do alto volume de notícias falsas que circulam nessas eleições, Supremo e **TSE** precisaram dar agilidade à sua atuação e impedir a circulação de ameaças e desinformação.

Fake news e milícias digitais

Recentemente, os inquéritos das fake news e das milícias digitais voltaram ao noticiário após a decisão de Moraes de voltar a prender o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), que reagiu disparando contra policiais e atirando granadas na direção deles.

O inquérito das fake news investiga ataques por meio

de notícias falsas, calúnias e ameaças que atingem o **STF**, seus ministros e familiares. Já o das milícias digitais investiga uma suposta organização criminosa digital que atua para desestabilizar a democracia divulgando mentiras e atacando ministros do Supremo e as instituições do país.

No seu despacho, o magistrado afirmou que decretou a prisão após Jefferson violar os termos de sua prisão domiciliar, mas nas rede sociais bolsonaristas lembraram que a prisão do ex-deputado, em agosto de 2021, por Moraes havia sido "ilegal".

Em pronunciamento, o próprio Bolsonaro, embora tenha chamado Jefferson de "bandido" e tentado se desvincular do aliado, repetiu o argumento de que a prisão de Jefferson não teve, em sua origem, "nenhum respaldo na Constituição" e decorreu "sem atuação do MP".

"Repudio as falas do Sr. Roberto Jefferson contra a Ministra Carmen Lúcia e sua ação armada contra agentes da PF, bem como a existência de inquéritos sem nenhum respaldo na Constituição e sem a atuação do MP", escreveu Bolsonaro no Twitter.

Isso se deve ao fato de que, quando Moraes acolheu pedido da Polícia Federal (PF) para prender o ex-deputado, sua decisão prescindiu da manifestação da **Procuradoria-Geral da República** (PGR). Segundo ele, porque o MP não havia se pronunciado sobre o pedido dentro do prazo.

Na ocasião, a PGR negou a afirmação de Moraes e, em nota, o procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou que "houve, sim manifestação da PGR, no tempo oportuno" e que "em respeito ao sigilo legal, não serão disponibilizados detalhes do parecer, que foi contrário à medida cautelar".

Aras também descreveu a prisão de Jefferson como "uma censura prévia à liberdade de expressão".

"O entendimento da PGR é que a prisão representaria

uma censura prévia à liberdade de expressão, o que é vedado pela Constituição Federal", acrescentou Aras no comunicado.

Outra decisão de Moraes que repercutiu negativamente entre bolsonaristas foi a prisão do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ), em março deste ano, motivada por vídeo divulgado pelo parlamentar.

Na decisão, o ministro do STJ afirmou ser "imprescindíveis medidas enérgicas para impedir a perpetuação da atuação criminosa de parlamentar visando lesar ou expor a perigo de lesão a independência dos Poderes instituídos e ao Estado Democrático de Direito".

Naquela ocasião, também destacou que a Constituição não permite a propagação de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático nem tampouco a realização de manifestações nas redes sociais visando o rompimento do Estado de Direito.

Bolsonaristas, contudo, afirmaram se tratar de 'censura' e cerceamento da liberdade de expressão.

'Alexandre de Moraes foi empossado como ministro do STJ em 2017'

Atuação no **TSE**

Já sobre sua atuação no **TSE**, Moraes também vem recebendo críticas de aliados de Bolsonaro.

Em agosto deste ano, pouco depois de ser empossado como presidente da corte, Moraes gerou revolta no meio bolsonarista ao autorizar uma ação da Polícia Federal contra empresários que teriam manifestado apoio a um eventual golpe de Estado caso Lula vença a eleição presidencial.

Na ocasião, houve também questionamentos de juristas que não apoiam Bolsonaro, mas viram possíveis excessos e ilegalidades na decisão que autorizou a apreensão de celulares e o bloqueio de contas

bancárias e de perfis dos empresários nas redes sociais.

Em 16 de agosto, quando foi empossado, Moraes havia prometido, em seu discurso, intervenção "mínima, mas implacável" contra abusos.

Na semana passada, outro ponto de tensão: foi aprovada uma polêmica resolução afirmando que, em casos de fake news que já tenham sido consideradas irregulares pelos integrantes do tribunal, em decisão colegiada, a determinação de retirada do ar vale também para conteúdos idênticos que sejam replicados na internet.

Ou seja, se uma fake news idêntica a uma já julgada pelo **TSE** começar a circular, o presidente do tribunal pode ordenar que ela saia do ar sem a necessidade de uma nova ação de partidos, do Ministério Público ou uma decisão judicial pedindo isso.

O **TSE** também deu direitos de resposta a Lula em razão de falas ofensivas feitas por comentaristas da Jovem Pan contra o petista. O canal paulista, que dedica boa parte de sua programação diária a críticas ao ex-presidente, disse que foi censurado e orientou que não sejam ditos no ar termos como "ex-presidiário" e "ladrão" em referência a Lula.

Outra decisão que provocou discussão se refere a uma frase do ex-ministro do **Supremo Tribunal Federal (STF)** Marco Aurélio Mello que seria usada em uma peça eleitoral do presidente e candidato do PL Jair Bolsonaro e foi suprimida.

Apesar das críticas dos bolsonaristas, desde o início da corrida presidencial, Moraes deu, proporcionalmente, mais decisões favoráveis a Bolsonaro do que Lula.

Até 14 de outubro, o PT teve 55% das ações contra notícias falsas atendidas no tribunal, enquanto a campanha de Bolsonaro, 85%.

Vale lembrar que, mais recentemente, Moraes deu nova

decisão favorável a Bolsonaro, ao determinar a remoção dos vídeos divulgados pela campanha de Lula reproduzindo falas do atual presidente sobre meninas venezuelanas.

No trecho da entrevista reproduzido pela campanha de Lula, Bolsonaro aparece dizendo que, durante um passeio de moto pela comunidade de São Sebastião, nas proximidades de Brasília, avistou meninas de 14 e 15 anos e que "pintou um clima".

Na decisão, o principal argumento de Moraes foi a proteção à liberdade de expressão.

Segundo o ministro, a liberdade de expressão não representa um salvo-conduto para a propagação de discursos "sabidamente inverídicos", "agressivos" e "preconceituosos".

"Liberdade de expressão não é Liberdade de agressão! Liberdade de expressão não é Liberdade de destruição da Democracia, das Instituições e da dignidade e honra alheias. Liberdade de expressão não é Liberdade de propagação de discursos mentirosos, agressivos, de ódio e preconceituosos!", diz trecho da decisão de Moraes

Nesta semana, o senador Lasier Martins (Podemos-RS) voltou a pedir o impeachment de Moraes por "reiterados abusos expressos em crimes de responsabilidade".

'PT chamou Moraes de "despreparado" e "parcial" quando ele foi empossado'

Crítica do PT

Embora hoje tenha sua imagem associada ao PT e à esquerda por apoiadores de Bolsonaro, a nomeação de Moraes ao **STF**, em março de 2017, foi duramente criticada pela Executiva do partido, que a descreveu como "um profundo desrespeito à consciência jurídica do país".

Segundo a nota publicada na ocasião, a CEN PT

(Comissão Executiva Nacional do PT) afirmou que "a nomeação e a trajetória de Moraes, então ministro da Justiça do governo ilegítimo tornaram evidente seu despreparo, seu desprezo pelas instituições e sua parcialidade".

Natural da cidade de São Paulo, Moraes nasceu no dia 13 de dezembro de 1968. Ele foi nomeado para o Supremo pelo ex-presidente Michel Temer após a morte do ministro Teori Zavascki em um acidente aéreo. Zavascki havia sido indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2012 para o lugar de Cezar Peluso, que se aposentara ao atingir a idade limite, então de 70 anos. Na ocasião, o Senado aprovou a indicação de Moraes por 55 votos a favor e 13 contra. Aos 48 anos, ele passou, então, a integrar a corte.

Moraes era, na época, ministro da Justiça de Temer. Ele chegou ao Supremo com apoio do PSDB e era tido como um perfil mais conservador para a corte. Na época, se manifestou, por exemplo, contra a legalização do aborto e da eutanásia, por considerar que essas práticas violavam o direito à vida. Também se posicionou contra a redução da maioria penal, mas defendeu punições mais duras para menores de 18 anos em caso de crimes graves.

O desejo de Moraes de integrar o **STF** era notório no meio jurídico, mas parecia improvável no curto prazo, já que em 2015 o Congresso elevou a idade máxima para aposentadoria compulsória dos ministros de 70 para 75 anos.

Enquanto o sonho estava em suspenso, falava-se nos bastidores de Brasília que seu desejo seria concorrer ao governo de São Paulo pelo PSDB em 2018.

Em meio à grave crise política pela qual passava o país, sob o impacto da operação Lava Jato, sua indicação foi alvo de críticas por sua suposta falta de imparcialidade. Para os opositores da sua nomeação, Moraes foi indicado ao Supremo para barrar as investigações contra membros do governo Temer e sua base no Congresso.

Moraes negou veementemente essas acusações nas quase 11 horas de sabatina com senadores e destacou não ser o primeiro indicado ao **STF** com histórico de atividade política. Na ocasião, salientou também que os coordenadores da Lava Jato elogiaram sua indicação publicamente.

Em sua fala inicial, chegou a dizer que atuaria no Supremo "com imparcialidade, coragem, dedicação e sincero amor à causa pública".

Depois, ao responder pergunta sobre sua tese de doutorado, em que defende que presidentes não deveriam poder indicar integrantes do governo para a Corte, prometeu: "Jamais atuarei entendendo que minha indicação ou eventual aprovação por vossas excelências tenha qualquer ligação de agradecimento ou favor político", afirmou.

Carreira em São Paulo

Em 15 anos, Alexandre de Moraes saiu do Ministério Público e deu início a uma trajetória que incluiu cargos de destaque na prefeitura e no governo de São Paulo.

Foi promotor de Justiça da Cidadania e assessor do procurador-geral do Estado entre 1991 e 2002, quando, aos 33 anos, se tornou o mais novo secretário de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado, escolhido por Geraldo Alckmin (PSDB), com quem voltaria a trabalhar anos depois.

Em 2005, foi escolhido para integrar a primeira composição do **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**, ocupando a vaga reservada para um representante da **Câmara dos Deputados**.

Após a passagem pelo **CNJ**, entre 2005 e 2007, trabalhou na gestão de Gilberto Kassab (PSD) na Prefeitura de São Paulo entre 2007 e 2010. No período, acumulou os cargos de presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), da São Paulo Transporte (SPTTrans) e de secretário de Serviços e de Transportes,

o que o transformava numa espécie de supersecretário.

Em 2015, voltou a participar de uma gestão de Alckmin, desta vez como secretário da Segurança Pública. Mas embora tenha construído uma carreira acadêmica focada nos direitos humanos, passou a ser visto com grande rejeição por movimentos sociais, que viram uma atuação "truculenta" por parte da polícia durante sua gestão.

Próximo de Temer, conquistou sua confiança ao conduzir com absoluta descrição e eficiência uma investigação que prendeu o hacker que invadiu o celular da primeira-dama Marcela e tentou extorqui-la.

Acabou nomeado como ministro da Justiça logo após a destituição de Dilma, em maio de 2016. Acumulou desgastes nos meses em que ficou no cargo, mas resistiu a editoriais de grandes veículos de mídia brasileiros que pediam sua cabeça.

Em um desses episódios, o ministro precisou se explicar após supostamente antecipar uma fase da operação Lava Jato.

"Teve a semana passada, e esta semana vai ter mais, podem ficar tranquilos. Quando vocês virem esta semana, vão se lembrar de mim", disse ele a um grupo de pessoas durante campanha eleitoral de prefeito no interior de São Paulo, em setembro passado.

No dia seguinte, ele negou que tivesse adiantando ações da Polícia Federal - alegou que a afirmação ocorreu porque houve operações desde que ele havia assumido o cargo de ministro da Justiça.

Jurista experiente

Além da vida política que o projetou nacionalmente, Moraes é um jurista experiente, reconhecido no meio acadêmico.

Formado em 1990 pela prestigiada Faculdade de Direito da USP, Alexandre de Moraes obteve o título de livre-

docente em direito constitucional na mesma universidade 11 anos depois.

Além de dar aulas na mesma USP e na Universidade Mackenzie, escreveu diversos livros jurídicos que se tornaram referência em direito constitucional, direitos humanos, agências reguladoras e legislação penal especial.

Apesar do sucesso como autor, enfrentou desgaste diante das acusações de plágio em suas obras.

Em 13 de maio de 2004, ganhou a honraria mais alta do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Colar do Mérito. Foi o jurista mais jovem a receber a homenagem, aos 35 anos.

Atuou também como advogado. Em 2014, defendeu o ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB), preso pela Lava Jato, de uma acusação de uso de documento falso - ele acabou absolvido.

BBC Brasil

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Câmara dos Deputados e Senado Federal, Setorial - Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Setorial - Procuradoria-Geral da República, Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Tensão: ameaçados, agentes fazem novas denúncias contra a Prefeitura



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Da Redação

Se até a semana passada não havia qualquer ameaça à ocupação formada por agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, nesta quinta-feira, 27, os representantes das classes dizem temer intervenção dos guardas municipais no local, que está instalado em frente à Prefeitura de Salvador.

Na Praça Tomé de Sousa desde 14 de setembro, os agentes, que até o momento não cogitam fazer greve e seguem suas atividades normalmente, reivindicam que a prefeitura reajuste o salário conforme a Emenda Constitucional (EC) 120/22. A EC estabelece vencimento de dois salários mínimos, valor que hoje equivale a R\$ 2.424, a serem destinados pela União para poderes públicos locais, que por sua vez repassam a verba para os servidores. Além da verba federal, a EC prevê para os servidores acréscimo de gratificações pagas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Atualmente, o piso do valor pago pela União aos agentes de Salvador é de R\$ 877. Com o acréscimo de 122,5% de incrementos que estão inseridos nos planos

de cargos dos servidores municipais, que incluem três gratificações e dois adicionais, um agente em começo de carreira na capital baiana recebe, hoje, R\$ 1.951 bruto, além de alimentação e transporte.

O imbróglio, todavia, parece longe de estar resolvido. "Fizemos uma assembleia no dia 25 [última terça-feira], na frente do TCM [Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia]. Na noite anterior choveu muito, então não levamos carro de som. Lá, ficamos sabendo que já há três notificações contra a prefeitura, mas ela [a prefeitura] continua em silêncio. Ela está bastante omissa em responder nossas reivindicações aos órgãos fiscalizadores e de prestação de contas", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), Nildo Pereira.

Na última segunda-feira, 24, a chuva na cidade destruiu a lona que protegia a área comum da ocupação dos agentes, o que inclui a cozinha.

Área comum da ocupação antes da chuva de segunda-feira | Foto: Rafaela Araújo | Ag. A TARDE

Ao receberem uma doação anônima de um toldo novo, os agentes no local alegaram que tiveram problema com a assistência da Polícia Militar da prefeitura. "Eles [assistência da PM] solicitaram que retirássemos [o toldo novo] por não termos autorização do Iphan [Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional]. Fomos até o Iphan. De fato, eles [servidores do Iphan] confirmaram que para instalar um toldo daquele tamanho (9x9), tinha que ter uma avaliação. Mas firmamos um acordo que até sábado [dia 29] retiraríamos", justifica Nildo. O toldo, pelo tamanho que tem, não ficou suspenso, mas inclinado.

Toldo improvisado deve ser retirado neste sábado, 29 | Foto: Reprodução | Redes Sociais

Uma grande preocupação dos agentes, porém, é com a possibilidade de ação de guardas municipais na ocupação neste domingo, 30, logo após o resultado do

segundo turno das eleições. O prefeito da capital baiana, Bruno Reis (UB), é aliado do candidato ao Governo do Estado, ACM Neto (UB), e tem insinuado que a motivação do movimento é política, o que é rebatido pelos agentes. No entanto, conforme apuração de A TARDE, há na ocupação, inclusive, eleitores do atual prefeito e do candidato a governador que, segundo a mais recente pesquisa da Atlasintel, deve perder o pleito para Jerônimo Rodrigues (PT).

Segundo o presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (AASA-BA), Ivando Antunes, a informação sobre a possível ação dos guardas municipais surgiu por vazamento dos próprios agentes de segurança do município. "Eles [guardas municipais] ficaram 34 dias em frente à Câmara [em ocupação] e muitos deles simpatizam com a nossa causa. Então, houve rumores de que no dia 30, após a apuração dos votos, poderia acontecer ação da guarda municipal. Alguns colegas [guardas municipais] foram convocados para o domingo", alega.

Prefeitura x Câmara

Nildo Pereira enxerga que os agentes estão "no meio de um tiroteio entre Prefeitura e Câmara". "A prefeitura não paga [aos agentes] e a Câmara [Municipal] não recua [do texto na casa legislativa]", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps).

"Em agosto, quando o prefeito [Bruno Reis] mandou para a Câmara o Projeto de Lei de reajuste de servidores [lei complementar 082/2022], não incluía os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde", continuou Nildo. Os agentes, então, conversaram com o presidente da Câmara, Geraldo Junior (MDB). "Ele incluiu no texto o reajuste dos agentes de saúde, o cumprimento da EC 120, com os dois salários mínimos por agente vindo da União, incluindo também para os agentes todos os direitos de que nós fazíamos jus, que estavam no plano de cargos da saúde", segue.

"Quando o texto chegou na prefeitura, o prefeito vetou o artigo, que é o artigo 3º, que reza sobre os percentuais dos rendimentos dos agentes de saúde. Aí o texto voltou para a Câmara, e a Câmara derrubou o veto", conta Nildo. "A Prefeitura entrou com ação na Justiça para derrubar a validade do veto, só que não prosperou, porque o presidente da Câmara sancionou a lei antes de ser comunicado da liminar", concluiu o presidente do Sindseps.

Reivindicação antiga

Ainda que a promulgação da Emenda Constitucional 120/22 seja recente, de 5 de maio desse ano, a reivindicação de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde é antiga. A lei federal 12.994, de 2014, estabelecia destinação de verba da União para as categorias no valor de R\$ 1.550. Até hoje, a Prefeitura de Salvador repassa apenas R\$ 877 da verba da União para cada agente do nível 1, ou seja, que não completou os três anos de estágio probatório.

Após três anos de estágio probatório, quando o agente de saúde e outros servidores municipais da área de saúde chegam no nível 2, se avança um nível a cada dois anos. A cada nível avançado, há um aumento de 5,5% em cima do salário base, ou seja, do valor que chega da União. O máximo na saúde municipal é o nível 15, mas como o plano de cargos da Prefeitura de Salvador é de 2010 para cá, os agentes mais longevos, hoje, estão no nível 6.

O que a Prefeitura de Salvador propõe aos agentes, que têm sido questionados pelas organizações que representam essas classes, é o cumprimento da Emenda Constitucional, elevando o valor transferido pela União para o agente nível 1 de R\$ 1.550 para R\$ 2.424. No entanto, o vencimento atual inclui R\$ 877 e 122,5% sobre esse valor em gratificações e adicionais. Os agentes querem o valor transferido pela União que é estabelecido pela EC 120/22, que é de R\$ 2.424, e os 122,5% em gratificações e adicionais sobre esse valor. Os servidores alegam que a prefeitura quer retirar as gratificações e os adicionais, que são direito de todo

servidor público municipal de Salvador.

Gratificações e adicionais

Está previsto, para os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, entre 37,5% e 45% sobre o salário base de gratificação de competência, que é tributada para a contribuição da previdência e é reajustada a cada seis anos, 40% sobre o salário base de gratificação de incentivo à qualidade, também conhecida como gratificação GIQ ou gratificação SUS, que não é tributada, e 10% de gratificação de periferia. As últimas duas tem percentual fixo.

Além das gratificações, está previsto também 20% sobre o salário base de adicional de insalubridade e até 51% em tempo de serviço. Os agentes mais longevos, atualmente, estão com percentual de 15% sobre o salário base em tempo de serviço. A cada dois anos, o percentual sobe 3% neste tipo de adicional.

Dívida da prefeitura com agentes

Segundo as associações que representam os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde, o não pagamento do piso desde 2014 até hoje faz com que a Prefeitura de Salvador deva R\$ 800 milhões a estes servidores. Atualmente, as duas categorias somam 3437 agentes na capital baiana.

Os agentes, no entanto, reivindicam apenas o cumprimento do pagamento de dois salários mínimos vindos da União para os agentes nível 1 com as verbas da União, sem deixar de receber as gratificações e adicionais com base nesses valores correspondentes ao nível do servidor, inclusive os retroativos da promulgação da Emenda Constitucional, que aconteceu em maio desse ano, para cá.

Representações de Hilton Coelho

Representações em defesa dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, acionadas pelo deputado estadual Hilton Coelho (PSOL), foram

feitas ao **Ministério Público Federal (MPF)**, ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e ao Ministério Público Estadual (MPE). "A prefeitura já foi notificada pelo **MPF**, rompeu dois prazos e agora a Procuradoria Geral do Município foi ao **MPF** para pedir novo prazo", disse o parlamentar psolista.

As quatro representações, cada uma delas direcionada a um dos quatro órgãos, têm como semelhança o fato de reivindicarem o cumprimento da Emenda Constitucional, mas com algumas especificidades. "A representação do MPE tem fundo trabalhista, enquanto as outras se referem mais à suspeita de improbidade administrativa", disse Hilton. Representações em tribunais de contas, como TCU e TCM, não poderiam ser feitas pelas organizações que representam os agentes, mas podem ser feitas por Hilton Coelho por conta do seu mandato como deputado estadual. O mandato do parlamentar, no entanto, entrou com todas as quatro representações.

Procurados, os órgãos não responderam, até o fechamento desta edição, sobre o andamento das representações. Segundo Hilton Coelho, o TCM já notificou a prefeitura, que respondeu. O caso deve ir ao pleno do conselho do órgão na próxima semana e a prefeitura teria até o dia 4 de novembro para se manifestar. O **MPF**, por sua vez, apontou que o Executivo Municipal já se manifestou e a análise do documento será conferida. A Prefeitura de Salvador também foi procurada e não se manifestou sobre o caso.

Visita do A TARDE ao acampamento na semana passada

A reportagem foi até o acampamento em frente à Prefeitura de Salvador na última sexta-feira, 21, e conferiu que as lonas que protegem os agentes estavam esburacadas e vulneráveis à chuva, em um ambiente cuja área está majoritariamente exposta aos intensos raios do sol durante o dia.

Na ocasião, alguns políticos com cargos eletivos e lideranças partidárias manifestaram apoio ao acampamento, como o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que visitou o local durante a reportagem, o vereador Henrique Carballal (PDT) e o ex-deputado estadual Heber Santana (PSC), que preside sua legenda na Bahia.

Em conversa com a reportagem na ocasião, o coordenador de comunicação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Bahia (Sindacs-BA), Lázaro Figueiredo, disse que o problema de ACM Neto com os agente é pessoal.

'Em 2015, houve uma paralisação de 65 dias aqui em Salvador. Alguns trabalhadores estavam na Lapa quando o prefeito na época, ACM Neto, estava lá. Então, alguém se aproveitou da aglomeração, por não gostar dele, e jogou um ovo. Bateu nele [ACM Neto]. Ele achou que foram agentes [de saúde]. A partir daí ele diz que não daria nada para agentes comunitários e agentes de combates às endemias. Até hoje ele persegue por trás, junto à gestão de Bruno Reis', contou.

Importância dos agentes

Agentes de combates às endemias são servidores públicos municipais responsáveis por atuarem nos cuidados de doenças que podem surgir por influência do ambiente, a exemplo da dengue. Dessa forma, esses agentes fiscalizam locais e conscientizam a população.

Também servidores da prefeitura, os agentes comunitários de saúde promovem cuidados mais ligados à prevenção de doenças que não são ligadas às endemias, além de proporcionarem consciência através de medidas socioeducativas de cuidado ao corpo.

Tags agentes comunitários de saúde agentes de combate às endemias agentes de saúde Bruno Reis Câmara Municipal EC 120/22 Emenda Constitucional Geraldo Júnior hilton coelho ocupação prefeitura de salvador

Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro

Publicações relacionadas

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF

Agentes de saúde temem violência após a eleição



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Se até a semana passada não havia qualquer ameaça à ocupação formada por agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, ontem, os representantes das classes dizem temer intervenção dos guardas municipais no local, instalado em frente à Prefeitura de Salvador.

Na Praça Tomé de Sousa desde 14 de setembro, os agentes, que até o momento não cogitam fazer greve, reivindicam que a prefeitura reajuste o salário conforme a Emenda Constitucional (EC) 120/22. A EC estabelece vencimento de dois salários mínimos, valor que equivale a R\$ 2.424, a serem destinados pela União. Além da verba federal, a EC prevê acréscimo de gratificações pagas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Atualmente, o piso salarial dos agentes de Salvador, pago pela prefeitura com a verba da União, é de R\$ 877. Com o acréscimo de 122,5% de incrementos que estão inseridos nos planos de cargos dos servidores, que incluem três gratificações e dois adicionais, um agente da capital baiana recebe, hoje, R\$ 1.951 bruto, além de alimentação e transporte.

O imbróglio, todavia, parece longe de estar resolvido. "Fizemos uma assembleia no dia 25 [última terça-feira], na frente do TCM [Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia]. Lá, ficamos sabendo que já há três notificações contra a prefeitura, mas ela continua em silêncio", disse o coordenador jurídico do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), Nildo Pereira. Receio Uma grande preocupação dos agentes, porém, é com a possibilidade de ação de guardas municipais na ocupação no próximo domingo, após o resultado do segundo turno das eleições. O prefeito da capital baiana, Bruno Reis (UB), é aliado do candidato ao governo do estado, ACM Neto (UB), e tem insinuado que a motivação do movimento é política, o que é rebatido pelos agentes. "Eles [guardas municipais] ficaram 34 dias em frente à Câmara e muitos deles simpatizam com a nossa causa. Então, houve rumor de que no dia 30, após a apuração dos votos, poderia acontecer ação da guarda municipal. Alguns colegas [guardas municipais] foram convocados para o domingo", alega o presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (Aasa-BA), Ivando Antunes.

Nildo Pereira enxerga que os agentes estão "no meio de um tiroteio entre Prefeitura e Câmara. Em agosto, quando o prefeito [Bruno Reis] mandou para a Câmara o Projeto de Lei de reajuste de servidores, não incluía os servidores", continuou. Os agentes, então, conversaram com o presidente da Câmara, Geraldo Junior (MDB). "Ele incluiu no texto o reajuste, o cumprimento da EC 120, com os dois salários mínimos por agente vindo da União. Quando o texto chegou na prefeitura, o prefeito vetou o artigo sobre os percentuais dos rendimentos dos agentes de saúde. Aí o texto voltou para a Câmara, e a Câmara derrubou o veto", conta Nildo.

Histórico

A reivindicação de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde é antiga. A lei federal 12.994, de 2014, estabelecia piso salarial de R\$1.550,

com verba oriunda da União. Até hoje, a Prefeitura de Salvador repassa apenas R\$ 877 da verba da União para cada agente do nível 1, Ou seja, que não completou os três anos de estágio probatório. O máximo na saúde municipal é o nível 15, mas como o plano de cargos da Prefeitura de Salvador é de 2010 para cá, os agentes mais longevos, hoje, estão no nível 6. O que a Prefeitura de Salvador propõe aos agentes é o cumprimento à Emenda Constitucional, elevando o vencimento de agente nível 1 de R\$ 1550 para R\$ 2.424. Os agentes alegam que o Executivo Municipal quer retirar as gratificações e os adicionais.

Está previsto para os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, entre 37, 5% e 45% sobre o salário-base de gratificação de competência, 40% sobre o salário base de gratificação de incentivo à qualidade, que não é tributada, e 10% de gratificação de periferia. As últimas duas tem percentual fixo.

Além das gratificações, está previsto também 20% sobre o salário base de adicional de insalubridade e até 51% em tempo de serviço. Os agentes mais novos, atualmente, estão em 15% de salário base em tempo de serviço. A cada dois anos, o percentual sobe 3% neste tipo de adicional.

Segundo as associações que representam os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde, o não pagamento do piso desde 2014 até hoje faz com que a Prefeitura de Salvador deva R\$ 800 milhões a estes servidores. Atualmente, as duas categorias somam 3437 agentes na capital baiana. Os agentes, no entanto, reivindicam apenas o cumprimento do pagamento de dois salários mínimos para os agentes nível 1 com as verbas da União sem deixar de receber as gratificações e adicionais, inclusive os retroativos da promulgação da Emenda Constitucional, em maio desse ano até agora.

As organizações que representam a categoria acionaram o **Ministério Público Federal (MPF)**, o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Ministério Público

Estadual (MPE). "A prefeitura já foi notificada pelo **MPF**, rompeu dois prazos e agora a Procuradoria Geral do Município foi ao **MPF** para pedir novo prazo', disse o deputado estadual Hilton Coelho (PSOL).

Procurados, os órgãos não responderam, até o fechamento desta edição. Segundo Hilton Coelho, o TCM já notificou a prefeitura, que respondeu. O caso deve ir o pleno do conselho do órgão na próxima semana e a prefeitura tem até o dia 4 de novembro para se manifestar. O **MPF**, por sua vez, apontou que o Executivo municipal se manifestou e a análise será conferida.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Ministério Público Federal / MPF

"Matar e quebrar urnas": evangélico líder de motociata incentiva crimes no Telegram



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Foto: Reprodução/Redes sociais Jackson Villar e Jair Bolsonaro Por Thiago Domenici, Agência Pública Tão logo terminou a contagem de votos do primeiro turno em 2 de outubro, um grupo de extrema direita no Telegram chamado 'Nova Direita 70 milhões', com 182 mil membros, começou uma articulação sobre como atuar para reverter uma possível vitória de Lula no segundo turno. Parte das conversas realizadas em chats do Telegram entre os dias 3 e 23 de outubro foi gravada por uma fonte que pediu para não ser identificada. Nas gravações analisadas pela Agência Pública, destaca-se Jackson Villar da Silva, evangélico que se intitula comerciante, radialista, conservador, presidente do 'Acelera Para Cristo' e organizador da motociata com o presidente Jair Bolsonaro em junho de 2021, quando reuniu motociclistas em um percurso de 130 km que partiu de São Paulo até Americana, no interior. Da zona sul de São Paulo, Villar costuma descrever o evento como 'a maior motociata do mundo' - o que gerou uma investigação do Ministério Público Estadual por ter ocorrido sem segurança sanitária, durante a pandemia. O evento teria custado aos cofres públicos R\$ 1 milhão,

envolvendo 1.900 PMs e três helicópteros. À época, Bolsonaro disse que a motociata serviria para 'enaltecer os valores da família, o patriotismo e em parte para defender o governo'. Ao longo dos registros obtidos pela reportagem, Villar propõe uma espécie de 'eleição paralela', em que diz que vai provar 'fraude nas urnas'. 'Só não pode falar que vai provar a fraude. Se falar isso aí os caras vão derrubar o canal. Tem que ser uma coisa sutil, com sabedoria, entendeu?', diz nos chats. Mas Villar vai além em suas declarações. Ele insinua a necessidade de cometer crimes diante do cenário desfavorável ao seu candidato, Jair Bolsonaro. Ele fala, por exemplo, sobre a necessidade de 'quebrar esquerdistas no cacete', conclama seus seguidores a 'quebrar a urna eletrônica no pau' e afirma que 'cientista político tem que apanhar'. Em certo momento, em resposta a Villar, que havia sugerido quebrar as urnas, um dos participantes, que se identificou como pastor Wellington Fontes, de Rondônia, diz que depredar o patrimônio público configura o cometimento de um crime. 'A gente tem que tomar cuidado', diz o pastor. Villar se contradiz ao responder a ele. 'Você desculpa, mas cê tá errado pastor. E ninguém está falando aqui em quebrar nada, depredar nada, não. Acabar é eliminar de uma vez por todas a urna. Essa urna eletrônica ninguém acredita muito.' Villar cometeu também discriminação e preconceito contra o povo baiano, a quem se referiu como 'descarados e vagabundos' por terem votado em sua maioria no candidato petista - Lula obteve 67% dos votos contra 24% do candidato do PL no estado. 'Baiano é gente boa, mas ele é meio descarado. É falso. Eu conheço a natureza do baiano, o negócio dele é se requebrar', diz o empresário, que já foi cantor gospel. As falas violentas de Villar sugerem ainda a um bolsonarista como lidar com quem vota em Lula: 'Você tem que falar assim: 'Os cara vão te 'passar' [expressão para matar], os cara vão caçar todo mundo que é petista. Você vai convencer uma alma sebosa com o medo, entendeu? Ele só respeita o cacete'. Procurado pela reportagem, Jackson Villar não retornou até a publicação. Caso Roberto

Jefferson Já no último final de semana, Villar se revoltou com o episódio da resistência à prisão de Roberto Jefferson, presidente licenciado do PTB, que atirou com fuzil e jogou granadas em policiais federais. Mas a revolta era contra Alexandre de Moraes (**STF**), que ordenou a prisão de Jefferson por infringir diversas vezes as condições estipuladas para a sua prisão domiciliar. Villar pediu aos berros em um áudio que seus seguidores no Rio de Janeiro fossem defender Jefferson na frente de sua casa: 'Tem que mandar prender o Xandão'. 'Eu quero ver petista preso, quero ver Xandão na cadeia, esse filho da puta na cadeia', esbravejou. Diante da situação, outro membro do grupo que não pôde ser identificado pela reportagem ameaçou depois de ter ouvido Villar dizer que o 'Exército tem que prender os policiais federais': 'A vontade que eu tenho é de meter bala na cabeça do Xandão, só não tive oportunidade ainda'. Villar responde: 'Se matarem o Roberto Jefferson, isso vai respingar no Bolsonaro violentamente'. Villar, que usa constantemente o verniz religioso em suas mensagens, já exaltou a ditadura militar em suas redes, que somam mais de 500 mil seguidores. Nelas, ele já divulgou um vídeo em que fala em 'derramamento de sangue indígena', situação que fez a Polícia Federal abrir um inquérito 'para apurar possível prática de crime de ameaça a indígenas'. Durante as reuniões nos chats do Telegram, Villar afirma ser próximo a Bolsonaro e de membros do governo. 'Quando chegar a um milhão no grupo vou chamar o Tarcísio, vou chamar Bolsonaro. Isso vai virar uma onda pras pessoas entrarem nesse canal. Eu tenho acesso a eles, eu tenho o zap deles aqui, do Eduardo [Bolsonaro], todo mundo.' Foi durante a motocia organizada por ele no ano passado que o empresário gravou vídeos com Tarcísio Gomes de Freitas e Ricardo Salles, que naquele momento ainda eram ministros do governo Bolsonaro (Infraestrutura e Meio Ambiente, respectivamente). Ele posou ao lado do próprio presidente, a quem já teve que pedir desculpas aos prantos, após criticá-lo nas manifestações de 7 de Setembro de 2021, quando Bolsonaro escreveu um comunicado dizendo que não tinha intenção de 'agredir quaisquer dos Poderes' da República. 'Eu não acredito em Bolsonaro mais, pode me chamar de traidor, do que

quiser', falou na ocasião. As mágoas, no entanto, teriam ficado no passado. Hoje, Villar administra ao menos quatro grupos no Telegram favoráveis ao presidente: '70 Milhões eu voto em Bolsonaro Nova Direita', com 182 mil membros; '70 Milhões 2 voto no Bolsonaro Nova Direita', com 22 mil membros; Canal Nova Direita #70Milhões #OBrasilemBrasília, com 20 mil membros e 'Carta do Bolsonaro', com pouco mais de 1.700 membros. No total, seus grupos somam mais de 225 mil membros. Gabinete do ódio Em 2018, Villar já havia tentado vaga como deputado federal pelo PROS, mas não se elegeu - o PROS estava coligado com o PT na ocasião. Nestas eleições, o empresário evangélico tentou novamente concorrer a uma vaga de deputado federal pelo partido Republicanos. Ele angariou apoio nas redes da senadora eleita Damares Alves, gravou propaganda eleitoral ao lado do candidato ao governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas, mas teve a pré-candidatura impugnada pela Justiça Eleitoral. Nas redes, ele diz que o PT foi o culpado pela impugnação de sua campanha. 'O PT impugnou minha campanha com acusações falsas! Mas a gente não se deu por derrotado! Vamos pra cima deles com mais força ainda'. Mas, segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), ele teve o registro indeferido a pedido do Ministério Público Estadual por não apresentar certidões e declarações necessárias ao processo de candidatura e por omissão na prestação de contas das eleições de 2018. Hoje, o canal de Villar no Telegram com mais membros está entre os 81 citados na decisão em caráter liminar proferida pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Benedito Gonçalves, no último dia 18 de outubro. É a mesma decisão que abriu investigação para apurar a existência de uma suposta 'rede de produção de desinformação'. Gonçalves citou indícios de uma atuação 'massificada' para disseminar fake news contra o candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O próprio ministro Alexandre de Moraes, que preside o **TSE**, afirmou sobre a decisão que 'as medidas dizem respeito a duas dúzias de pessoas que vêm sendo investigadas há três anos pelo **Supremo Tribunal Federal (STF)** exatamente porque fazem isso. Porque montaram um chamado 'gabinete do ódio'. Ao saber do ocorrido, ainda no dia 18 de outubro, Villar

passou a convocar seus seguidores para um novo grupo do Telegram. 'Novo grupo? da Nova Direita, **TSE** está tentando derrubar o nosso canal. Entre nesse link agora antes que derrubem nosso grupo.' E reforçou: '**TSE** está tentando nos calar, quer derrubar nosso canal. Estamos no caminho certo'. Voto impresso O 'caminho certo', na avaliação de Villar, está centrado na tentativa de reunir '70 milhões de patriotas que votaram em Bolsonaro' no grupo do Telegram. 'E aí Deus que inspirou hoje de manhã [4 de outubro] no canal porque lá é infinito duzentas mil, o canal é infinito, lá cabe setenta milhões. Então vamos botar todo mundo do canal e eu vou entregar pro presidente o canal', prometeu. Villar tem um parceiro na empreitada, a quem chama de 'secretário'. É o pastor Guilherme Lessa, que já foi candidato à prefeitura de Belém (PA) em 2020, pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), e candidato não eleito a deputado federal em 2018. Há duas semanas eles estão colhendo assinaturas para o que chamam de 'Manifesto popular de vontade própria do povo brasileiro em apoio ao presidente Bolsonaro candidato à reeleição'. Ambos organizaram um evento em Brasília nos dias 15 e 16 de outubro, que também contou com uma motociata na capital federal - essa sem a presença de Bolsonaro -, onde fizeram coleta de assinaturas a favor do voto impresso. No dia 23 de outubro, em frente à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em São Paulo, também houve coleta de assinaturas. Na avaliação de ambos em mensagens nos grupos, colocar 70 milhões de usuários no Telegram e colher assinaturas de eleitores que teriam votado em Bolsonaro no primeiro turno é o caminho que provaria que as urnas não são confiáveis, uma linha narrativa criada pelo próprio presidente da República refutada como mentirosa diversas vezes. Nesta semana, novamente, Bolsonaro afirmou que 'é impossível dar selo de credibilidade' ao sistema. O **TSE** disponibilizou nestas eleições uma página sobre notícias falsas relacionadas à urna eletrônica. Segundo diversos especialistas e auditores, a Justiça Eleitoral utiliza o que há de mais moderno em termos de segurança da informação para garantir a integridade, a autenticidade e o sigilo do voto.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Eduardo Bolsonaro sugere adiar 2º turno para direito de resposta ao pai



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Cristina Camargo

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sugeriu nesta quinta-feira (27) o adiamento do 2º turno das eleições para que o pai, o presidente Jair Bolsonaro (PL), tenha direito de resposta no caso das acusações sem provas sobre a supressão de inserções eleitorais em rádios do Nordeste.

"Se fosse dado todo o direito de resposta a Jair Bolsonaro, seria necessário tanto tempo que seria necessário adiar essa eleição", disse o deputado em entrevista à BNews TV, da Bahia.

O parlamentar defendeu o adiamento também em evento no Espírito Santo. "A gente está diante de um caso que se for dado o direito de resposta será necessário adiar as eleições desse ano", repetiu.

Na quarta-feira (26), o presidente do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, Alexandre de Moraes, decidiu rejeitar a ação apresentada pela campanha do

presidente sobre suposto boicote de rádios na veiculação da propaganda eleitoral.

Moraes disse que a ação de Bolsonaro não tem provas e se baseia em levantamento de empresa "não especializada em auditoria".

O ministro apontou possível "cometimento de crime eleitoral com a finalidade de tumultuar o segundo turno do pleito em sua última semana" e mandou o caso para ser avaliado dentro do inquérito das "milícias digitais", que é relatado por ele mesmo no **STF (Supremo Tribunal Federal)**.

Na entrevista à BNews TV, Eduardo Bolsonaro fez uma analogia com o futebol para falar sobre o caso. "A gente simplesmente ia marcar um gol, tomamos um carrinho por trás e o juiz, além de não marcar pênalti, ainda deu amarelo para o nosso jogador", disse.

O deputado deixou claro que a insistência no tema tem o objetivo de provocar comoção entre os apoiadores de Bolsonaro às vésperas das eleições.

Eleições 2022

Um resumo com o que de mais importante a Folha destaca sobre a eleição

Carregando...

"Cabe a nós fazer a denúncia para que seja feita uma comoção popular em favor dessa investigação", afirmou. "Tem um candidato que está sendo depreciado e tem um que está sendo favorecido. Isso é democracia? Não, isso está ferindo a democracia".

Para ele, "se a eleição for domingo", haverá a certeza de que Bolsonaro foi prejudicado e não teve direito a uma reparação.

Como a Folha mostrou, integrantes do **STF (Supremo Tribunal Federal)** e do STJ (Superior Tribunal de Justiça) avaliam que Bolsonaro copia o ex-presidente americano Donald Trump na reta final da campanha ao buscar insuflar em seus apoiadores questionamentos contra o resultado das eleições.

A avaliação da cúpula do Judiciário é a de que o presidente criou um factóide ao apresentar ao **TSE** uma ação sobre suposto boicote de rádios.

A medida foi divulgada pela campanha do presidente um dia após a prisão do bolsonarista Roberto Jefferson, que atirou em policiais e gerou desgaste na campanha.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Jingles provocativos para engajar os eleitores tomaram conta da eleição presidencial deste ano, marcada pela polarização entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Um exemplo é a música "Tá na hora do Jair já ir embora", a favor de Lula, que viralizou nas redes sociais e alcançou o 2º lugar do TOP 50 Viral do Spotify.

Quem está por trás da faixa é Juliano Maderada. O artista, aliás, já compôs outras músicas apoiando Lula e levou gêneros nordestinos, como o arrocha e o forró, para o centro da campanha política do petista nas redes sociais. O jingle também é usado na agenda de campanha nas ruas.

Ele é goiano, mas vive em Iguai, no interior da Bahia, desde os sete anos - Lula teve 69,73% dos votos válidos no estado. Formado em Agronomia, deu aulas de matemática até a carreira na música deslanchar e ele criar a banda Maderada com o parceiro Tiago Doidão - que também canta a faixa viral.

A trajetória de Juliano mudou novamente em 2020 com a pandemia da covid-19, pois teve de parar de fazer seus shows pela região. Com a decisão do **STF** (Superior Tribunal Federal) de tornar Lula elegível no ano seguinte, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

O piseiro "Volta, meu guerreiro" foi a primeira composição e teve sete mil visualizações em dia. De lá para cá, ele compôs "Tô com saudade do tempo do Lula", "Lambadão do 13", que repete o número do partido repetidamente, "Oh, Lula, eu vou votar em tu", "Se o povo se unir, Bolsonaro vai cair" e outras.

Com a repercussão da música "Tá na hora do Jair já ir embora", em 2022, ele convenceu Tiago Doidão de gravar o videoclipe da música que possui quase 1 milhão de visualizações no YouTube.

A deputada eleita Marina Silva (Rede-SP) e a senadora Simone Tebet (MDB-MS), que apoiam Lula no segundo turno da disputa presidencial, viralizaram em um vídeo dançando o jingle.

Casado e com dois filhos, o ex-professor de matemática de 48 anos tem um canal no YouTube com mais de 65 milhões de visualizações e é remunerado pelas plataformas digitais por produzir jingles.

Ele também compõe jingles para outros políticos de esquerda e direita (desde que não sejam ligados a Bolsonaro), além de músicas para cantores da região. Em 2016, escreveu "Patinho do Peter Pan", arrocha gravado por Neto LX, Raí Saia Rodada e Gabriel Diniz.

Nas redes sociais, compartilha mensagens de apoio a Lula e contra o presidente Jair Bolsonaro (PL). Em abril, ele e Tiago Doidão encontraram Lula em Salvador e postaram um vídeo no qual canta trechos de diferentes jingles ao lado do ex-presidente.

Quero agradecer a Deus, @LulaOficial,
@ricardostuckert e todos que ajudaram nesta conquista,
poder compor e tocar para o melhor presidente da
história do brasil. @ptbrasil @gleisi @Haddad_Fernando
@zehdeabreu @DeputadoFederal
@ClaudiaBahia_13@JanjaLula @LuciLimaPT13
pic.twitter.com/tzBMaJuU52

? MADERADA BRASIL (@JulianoMaderada) April 3,
2022

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo
Tribunal Federal / STF

Hits eleitorais: Tá na hora do Jair já ir embora, Capitão do povo e funks embalam Lula e Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

1 de 7 À esquerda, Juliano Maderada, autor de 'jingles de paredão' para Lula. À direita, Mateus e Cristiano, criadores de jingle que mistura gospel e sertanejo para Bolsonaro - Foto: Divulgação À esquerda, Juliano Maderada, autor de 'jingles de paredão' para Lula. À direita, Mateus e Cristiano, criadores de jingle que mistura gospel e sertanejo para Bolsonaro - Foto: Divulgação Em 2022, Lula (PT) e Bolsonaro (PL) tiveram apoio de muitos músicos famosos. Mas, longe do glamour de celebridades, foram as criações de artistas menos conhecidos, 'outsiders', que ganham as duas multidões - seja em comícios que pareciam carnaval de rua ou na arena de festas agropecuárias. Dois funks que foram criados sem pensar em política também foram hits em comícios. O podcast g1 ouviu contou duas histórias: a do dono de uma pequena banda de arrocha na Bahia e a dos irmãos que batalhavam no sertanejo no interior de SP. Eles fizeram apostas para o embate que viria nas eleições. Juliano Maderada quebrou a formalidade de jingles antigos a golpes de lambadão e arrochadeira, com batidas para festas de rua exaltarem Lula. Mateus e Cristiano

acharam a medida da mistura entre gospel e sertanejo para transformar em um hino a canção para Bolsonaro. Ouça o podcast abaixo e leia a seguir as histórias deles. Conheça também dois funks - 'Baile de Favela' e 'Vai dar PT', que, sem a intenção dos autores originais, bombam nas campanhas: 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Juliano Maderada e Tiago Doidão 2 de 7 Juliano Maderada (à direita), criador de 'jingles de paredão', que exaltam Lula com ritmos dançantes nordestinos, ao lado de Tiago Doidão (à esquerda), seu parceiro na música 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Juliano Maderada (à direita), criador de 'jingles de paredão', que exaltam Lula com ritmos dançantes nordestinos, ao lado de Tiago Doidão (à esquerda), seu parceiro na música 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Um ex-professor de matemática baiano de 48 anos mudou a cara dos jingles políticos em 2022. Com ritmos dançantes do Nordeste e letras provocativas, ele quebrou a pompa dessas músicas. Assim, elas foram parar no TikTok e nos 'paredões', as caixas de som automotivas para festas de rua. A trajetória de Juliano Maderada foi alterada por dois fatos históricos: a pandemia de coronavírus em 2020 e a decisão do **STF** que tornou Lula elegível de novo, em 2021. Sem o trabalho com shows, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente. Júlio Hermínio Luz tem 48 anos, nasceu em Araguapaz (GO) e se mudou aos sete anos para Iguai (BA). Estudou Agronomia e dava aulas de matemática enquanto tocava forró na noite. Ele largou as salas de aula quando a carreira musical engatou ao formar a banda de arrocha Maderada. Ele também compunha para outros artistas. Conseguiu um sucesso regional em 2016 com 'Passinho do Peter Pan', arrochadeira gravada por Neto LX, Raí Saia Rodada, Gabriel Diniz e outros famosos. Mas suas composições estouraram mesmo quando miraram outra figura do Nordeste. 'A primeira música que eu postei sobre o Lula em 2011 foi 'Volta meu guerreiro'. Teve 7 mil views em um dia, muito bom para um canal sem notoriedade', ele conta. 'Já que funcionou, eu resolvi fazer outra criticando o Bolsonaro.

Deu mais certo ainda', diz. Ao som de pisadinha, arrochadeira, lambadão e outros ritmos nordestinos atuais, ele repete versos provocativos como em 'Chega de ovo, é Lula de novo', 'Vai levar peia', 'Forroção arruma mala', 'É taca taca que vão levar', 'Vai ser lapada' e 'Lambadão do 13' (com número do PT repetido sem parar). Saiba mais sobre arrochadeira, pisadinha, lambadão e outros ritmos eletrônicos do Nordeste Juliano diz que os colegas de bandas e músicos da região são apoiadores do PT (Lula teve 66% dos votos em Iguai). Mesmo assim, ninguém botou muita fé nas músicas políticas no início. Ele tinha que pagar músicos para gravarem. Quando ficou sem dinheiro, começou a cantar ele mesmo. Ele também buscou o PT quando viu que as músicas cresciam no YouTube. 'Demorei muito tempo para que alguém me enxergasse. Eu batia em várias portas. Procurei a assessoria de Lula mil vezes o pessoal não dava muito ouvido. Eu dizia que estava trabalhando, que todo dia fazia uma música...' A eleição se aproximava e o canal crescia. Assim ele convenceu o vocalista do Madeirada, Tiago Doidão, a viajar para Iguai para compor e gravar junto com ele a lambada 'Tá na hora do Jair já ir embora', que estourou no 1º turno e segue em alta no 2º. 3 de 7 Juliano Maderada (à frente, na esquerda), e Tiago Doidão, parceiros em 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação Juliano Maderada (à frente, na esquerda), e Tiago Doidão, parceiros em 'Tá na hora do Jair já ir embora' - Foto: Divulgação 'Primeiro as músicas invadiram as redes sociais. Com isso a gente conseguiu levar essa mensagem para um ambiente em que a música institucional de propaganda política não chegava, mesmo bonita e com uma boa mensagem - porque não tem a batida forte, não sugeria dança, não invadia o TikTok.' Saiba mais: O que sucesso de músicas no TikTok diz sobre a corrida presidencial 'Depois que começou a campanha de corpo a corpo, a música migrou para a rua. Agora esse estilo ganhou o carro de som, o som automotivo (o chamado 'paredão'), e virou essa outra forma de manifestação, uma micareta na rua. Ganhou uma identidade nova', ele descreve. Não foi tudo ideia dele: um precursor importante é o jingle genérico 'O homem disparou', pisadinha que foi um fenômeno na eleição municipal de 2020. De

qualquer forma, Juliano pegou o espírito e começou uma produção em série de jingles que, hoje, chegam sem esforço dele aos comícios. 'Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage.' 'Acho que todo candidato que pensar em fazer campanha a nível nacional agora tem que saber que já existe essa forma de fazer política dessa maneira, com essa participação popular, com o povo na rua'. A essa altura, as tentativas de contato de Juliano com o PT também já tinham dado resultado. 'O primeiro contato que consegui foi através do Paulo Pimenta, deputado federal do Rio Grande do Sul. Ele me passou para o (fotógrafo) Ricardo Stuckert, que é muito sensível a essas questões.' 'Ele me ligou duas vezes e, na terceira, já me botou para falar com o Lula. Fiquei emocionado.' Eles marcaram um encontro em Salvador. 'O Lula passou um tempão com a gente. Ele atrasou o encontro com a Daniela (Mercury) e falou: 'Vou ficar aqui mais um pouquinho com os meninos'', descreve. Juliano também foi a São Paulo participar da live de Lula com artistas. Também estavam lá famosos como Daniela Mercury, Pablo Vittar, Casagrande, e o telão mostrou mensagens de Gilberto Gil, Caetano Veloso e Emicida. Mas os ídolos que Juliano queria ver eram outros. 'O pessoal me falou: 'rapaz, tinha um camarim dos artistas, todo mundo lá, você devia ter ido conhecer as pessoas'. Mas eu falei: 'Eu quero é ver o Lula. Aí conversei com ele, com o Janones, com o Randolfe Rodrigues, que eu admiro muito. Eu sou focado mais na questão política do que artística', ele diz. O canal de Juliano já tem mais de 42 milhões de visualizações, além de vídeos de outros canais que usam sua obra, o que gera uma remuneração do YouTube. Ele diz que, no último mês, a renda do YouTube foi de R\$ 23 mil. No Spotify, ele ganhou menos em setembro: R\$ 5 mil. 'Tá na hora do Jair já ir embora' está em 1º lugar do ranking de músicas virais do Spotify no Brasil desde a véspera do primeiro turno. O músico também continuou com o serviço que prestou em 2020 de criar jingles sob encomenda. Só que o preço aumentou: se em 2020 cobrava entre R\$ 300 e R\$ 400, hoje o serviço custa entre R\$ 2,5 mil e R\$ 5 mil por música. Mas ele nem

conseguiu atender toda a demanda esse ano. A maioria dos clientes era de esquerda, mas ele também aceitou candidatos de direita, desde que não fossem radicais. 'Quando o tema era muito pesado, ligado a Bolsonaro, eu preferia não fazer. Até porque eu não tinha muito tempo.' Claro que o retorno financeiro é bem-vindo para o músico, casado e com dois filhos. Mas ele nem sabe o que vai ser da carreira musical depois da eleição. 'O foco é eleger o Lula. Eu nunca pensei em fazer sucesso, nesse retorno artístico ou financeiro, não tô preocupado se vou sair famoso depois disso', diz. 'Capitão do povo' - Mateus e Cristiano 4 de 7 Mateus e Cristiano - Foto: Divulgação Mateus e Cristiano - Foto: Divulgação Dois irmãos gêmeos do interior de São Paulo, que nadavam há três décadas contra correntes do sertanejo, viram uma grande maré virar finalmente a favor deles. Ao juntarem arranjos dos anos 90 com um jeito de hino religioso eles pegaram em cheio na cultura brasileira de 2022. Aos 40 anos de idade e 26 de carreira, os irmãos gêmeos Lucas e Mateus Vieira Gomes, de Taquarituba (SP) sempre ficaram 'no quase'. A dupla admite que não conseguiu embarcar em vários bondes anteriores da música sertaneja. Filhos de uma família de torrefadores de café de SP, cresceram apaixonados por sertanejo dos anos 90 e incentivados a cantar. Tiveram tanta sorte quanto azar: gravaram nos melhores estúdios, ganharam concurso na TV, foram processados, perderam o nome, entraram em novela, saíram da moda... Desiludidos e deslocados no mercado, Mateus e Cristiano fizeram trabalhos de publicidade e depois arriscaram a composição de uma música religiosa que mudou tudo: 'Maria passa na frente' foi um sucesso estrondoso em 2020 nas vozes de Padre Marcelo Rossi e Gustavo Lima. Revigorados pelo hit cristão, fizeram uma mistura de gospel e sertanejo um 'gospelnejo', quando foram chamados apresentar uma música para a campanha de Jair Bolsonaro. 'Capitão do povo' foi escolhida como jingle e entrou em alta rotação dentro e fora do horário político. Os irmãos começaram a cantar aos seis anos em um coral de igreja. A família viu neles uma duplinha sertaneja. 'Nossa primeira fita demonstração foi gravada em um estúdio de Londrina onde meu avô gravava propagandas do café', lembra Cristiano. Eram só

versões de Zezé di Camargo e Luciano. 'O sertanejo anos 90 tinha muito conteúdo. Era mais conteúdo nas letras e nas harmonias, que eram mais difíceis', diz Mateus. A primeira produção profissional deles foi em 1996, no estúdio Mosh, em São Paulo, onde todos os grandes sertanejos da época gravavam, ainda com o nome Lucas e Mateus. Como os primeiros CDs debaixo do braço, viajaram pelo interior de São Paulo, cantaram em leilões no Canal Rural e foram fazendo o nome da dupla até que foram convidados para o quadro 'Pistolão', do 'Domingão do Faustão', da TV Globo. Foi aí que deu tudo certo e tudo errado ao mesmo tempo. Eles ganharam o quadro, mas com a visibilidade, veio uma notificação judicial. 'Já existia uma dupla de Presidente Prudente chamada Lucas e Mateus. Quando a gente apareceu no Faustão, eles acionaram o advogado', conta Mateus. A solução foi até criativa: como tinham ganhado o 'Pistolão', pediram para Faustão fazer um concurso para escolher o novo nome em votação popular no programa. Lucas virou Cristiano. A dupla pelo menos teve um impulso para refazer o nome no mercado. Dois anos depois, em 2008, emplacaram a música 'Se é pra falar de amor' na novela 'A favorita'. Mas basta ouvir o romantismo e a melodia derramada para notar que eles estavam longe da moda do sertanejo festivo de 'pegação' da época, marcada pelo 'Ai se eu te pego' de Michel Teló. 'Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando', diz Mateus. 'A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde'. 'Não entendemos o mercado, foi bem complicado. Nós estamos começando a entender agora depois de velhos, né?', brinca o cantor. Eles não se encaixaram nem quando o sertanejo deu outra virada, parou de falar de pegação e virou romântico arrependido na década passada. As letras dramáticas sobre idas e vindas do amor não eram para eles. 'A gente não fala essa língua, somos casados há muito tempo', diz Mateus. 5 de 7 Mateus e Cristiano na TV Aparecida - Foto: Arquivo da dupla / Instagram oficial Mateus e Cristiano na TV Aparecida - Foto: Arquivo da dupla / Instagram oficial Eles não pararam de fazer shows e lançar álbuns, mas chegaram a gravar jingles publicitários além da carreira

autoral. 'Foi o que nos salvou. Porque nós perdemos durante algum tempo o investimento e ficamos sem empresário. A gente mesmo foi correndo atrás das oportunidades', conta Cristiano. A corrida finalmente compensou: eles conseguiram mostrar 'Maria passa na frente' para o Padre Marcelo Rossi, que gravou com participação de Gustavo Lima. 'A gente se emocionou lendo os comentários dela. Foram mais de 100 milhões de plays no YouTube. Ela salvou vidas', diz Cristiano. 'Aí nós pensamos: 'agora temos que partir para cima de novo, estamos de volta 'ao game'', diz Mateus. 'Foi um combustível para a gente, tanto financeiramente quanto para mostrar que a gente tem mercado, tem vida. Porque a gente sempre foi um pouco revoltado com o mercado'. Nesse clima reanimado, veio a proposta de fazer uma música para Bolsonaro. 'O pedido veio através do publicitário da campanha que a gente conheceu na casa da Hebe Camargo, o Sérgio Lima. A gente era amigo do sobrinho da Hebe, o Claudinho, que infelizmente morreu de Covid', conta Cristiano. '(Sérgio Lima) sabia que a gente trabalhava na parte de publicidade', explica Cristiano. 'E a gente se identificou com essa história. Porque quando vamos criar uma música, a gente tem que se identificar', completa o irmão. 'Nossa primeira ideia foi mais na linha gospel mesmo. E os tópicos que ele mandou foram certos, mexeram com a gente. Porque o intuito é você mexer com as pessoas', diz o cantor. Os publicitários aprovaram a música, mas depois ficaram um bom tempo sem falar com eles. 'Ficamos muito tempo atrás, mas ninguém mais ligou para a gente, sumiram', diz Cristiano. Mesmo assim, enquanto faziam o novo DVD, mostraram 'Capitão do povo' ao produtor e decidiram gravar em estúdio. 'Eu falei: 'A única coisa que a gente quer é as guitarras com uma pegada dos anos 90. E aí ficou muito com a cara com as coisas que o Zezé (di Camargo) cantava'. diz Mateus. A resolução da história envolve o empresário Elon Musk, que visitou o Brasil em maio de 2022 e se encontrou com Bolsonaro no interior de São Paulo. Eles foram chamados para cantar no hotel para os convidados do evento. Bolsonaro aproveitou para mostrar a música em uma 'live' no Facebook. 'Capitão do povo' começou a viralizar na mesma hora, com um corte da versão ao vivo mesmo,

com Mateus e Cristiano cantando em voz e violão ao lado de Jair Bolsonaro, o candidato a vice, Braga Netto, e o empresário Luciano Hang. A música foi adotada na campanha, em versão de estúdio. Ela entrou nas paradas virais do Spotify e do TikTok logo após o primeiro turno da eleição. 'Foi uma loucura, a gente recebeu pedido de deputado do Brasil inteiro, até de senador, para gravar vídeo, mas não tinha nem tempo', diz Cristiano. Eles não fizeram outros jingles. Agora, a dupla não está focada na política, mas no projeto do novo DVD ao vivo. Eles também vão lançar um EP com músicas religiosas, aproveitando o potencial que descobriram na interseção entre o gospel e o sertanejo. Como 'Baile de favela' ganhou paródia bolsonarista 6 de 7 Tales Volpi, conhecido Mc Reaça, morreu aos 25 anos em Valinhos - Foto: Reprodução/Facebook/Tales Volpi Tales Volpi, conhecido Mc Reaça, morreu aos 25 anos em Valinhos - Foto: Reprodução/Facebook/Tales Volpi 'Baile de favela' foi lançada em 2015 e se tornou um marco do funk paulista, com uma ode à periferia. O funk também embalou a ginasta Rebeca Andrade, filha de uma comunidade paulista, na Olimpíada de Tóquio. Mas uma paródia em 2018 deu novo sentido à música: apoio a Jair Bolsonaro. A letra original de 'Baile de favela' exalta os bailes do Helipa, Marconi, Eliza Maria, Rua Sete, São Rafael e outros fluxos de 'quebrada' famosos. Ela foi o grande hit do réveillon no Brasil de 2015 para 2016, época em que o funk de SP se expandia. O sucesso mudou a vida de MC João. Ele cresceu na periferia da Zona Norte de SP, na Jova Rural, comunidade próxima à de Rebeca Andrade, Vila Fátima, em Guarulhos. João perdeu o pai e sustentava a família desde os 17 anos. A letra também causou polêmica pelo verso 'vai voltar com a x... ardendo'. O MC negou que fosse um incentivo à violência contra a mulher. 'No funk digo que 'ela veio quente'. A gente está no clima, ela quer', disse, defendendo o consentimento da personagem da letra. Tales Volpi, que ficou conhecido entre os defensores de Bolsonaro como MC Reaça, criou uma paródia de 'Baile de favela', que se espalhou em atos de apoio na eleição de 2018. A letra tem xingamentos contra a esquerda, em especial contra feministas, chamadas de 'cadelas': 'Dou pra CUT pão com mortadela / E pras feministas ração na tigela / As

mina de direita são as top, mais bela / Enquanto as de esquerda tem mais pelo que cadela', ele canta. Ele ataca mulheres parlamentares de esquerda na letra: 'Maria do Rosário não sabe lavar panela / Jandira Feghali nunca morou na favela'. O músico também critica Paulo Freire e exalta Olavo de Carvalho: 'Essa juventude só se degenera / Pega o Paulo Freire e manda pra estratosfera / Um Brasil pra frente é o que o povo espera / Vamo distribuir livro do Olavo pra galera'. Tales Volpi, o MC Reaça, morreu no dia 1º de junho de 2019, aos 25 anos. O corpo dele foi encontrado na Rodovia Dom Pedro I (SP-065) em Valinhos (SP). A morte foi registrada como suicídio. Jair Bolsonaro postou uma nota de pesar: 'Tinha o sonho de mudar o país e apostou em meu nome por meio de seu grande talento. Será lembrado pelo dom, pela humildade e por seu amor pelo Brasil'. No dia da morte, a namorada de Tales, então aos 28 anos, registrou boletim de ocorrência de agressão contra o músico. O caso foi registrado como lesão corporal e violência doméstica. A jovem deu entrada no hospital com edemas na face e no olho, além de fraturas no maxilar. Um dos vídeos postados por MC Reaça com a música foi removido do YouTube por violar a política contra discurso de ódio no site. Há outra versão, postada por um canal não oficial, que tem 2,5 milhões de visualizações. A paródia com a letra de MC Reaça não aparece no Spotify, principal plataforma de streaming do mundo, nem no app popular de vídeos TikTok. Mesmo assim, um fenômeno aconteceu durante a campanha de 2022: versões instrumentais de 'Baile de favela' viralizaram nestes apps. No Spotify, um remix sem vocais de 'Baile de favela', lançado em 2016 pelos DJs Piero da Vinci e Fr4nk Cr4nk (também sem conotação política indicada nos vídeos e material político de remix dos DJs), chegou às paradas virais na véspera da votação do primeiro turno de 2022. No TikTok o motivo da faixa ter viralizado fica mais claro: todos os vídeos em que ela é compartilhada são de apoiadores de Jair Bolsonaro. São ao menos 20 mil vídeos recentes, alguns deles com mais de 100 mil visualizações, exaltando o candidato do PL. A letra do MC Reaça fica implícita. O g1 procurou MC João para falar sobre a faixa, e ele disse que essa versão remix não teve o lançamento autorizado por ele,

como autor original. Ele disse que iria procurar a gravadora para resolver a situação. Ele não quis comentar o uso político da sua música. Como 'Vai dar PT' virou hit nos comícios de Lula 7 de 7 MC Rahell - Foto: Divulgação MC Rahell - Foto: Divulgação Em 2017 'Vai dar PT' mudou a vida de Lucas Rafael Santos Lima, o MC Rahell. Ele largou o trabalho de garçom em Belo Horizonte e assinou contrato com uma agência de funk em São Paulo. Cinco anos depois, o sucesso ganhou um inesperado 2º turno, impulsionado por apoiadores de Lula (PT). 'Vai dar PT' começa com uma pergunta: 'Foi pro baile muito louca, a fim de se envolver / Só tem 18 anos, o que vai acontecer?'. Aconteceu muita coisa: O funk que ele tinha escrito em 2015 ganhou a base de um amigo de BH, o DJ Gbeatz, em 2016. Foi sucesso em Minas Gerais e se espalhou pelo Brasil. Ele diz que nem passou pela cabeça dele na época a associação do 'PT' com o Partido dos Trabalhadores. Ele cantava sobre a 'perda total' depois de uma noite de bebida. Rahell assinou contrato com a RW, uma das maiores produtoras do funk paulista na época, e se mudou para São Paulo. A RW pagou um clipe no canal do Kondzilla, a grande vitrine do funk. Eles também bancaram uma nova versão do funk produzida pelo MC Fioti. O clipe foi gravado na mesma semana de outro do Fioti, 'Bum bum tam tam' (que, curiosamente, também virou hit involuntário da esquerda anos depois em apoio ao Butantan). 'Vai dar PT' estourou de vez com o clipe e ainda atingiu o público do pagodão baiano: Léo Santana gravou uma versão no ritmo, o que popularizou mais a música. Rahell viajou o Brasil e até fez shows no exterior no embalo de 'Vai dar PT'. Mas nunca mais teve um sucesso tão grande. Ele diz que no ano passado, quando Lula voltou a ser elegível, amigos avisaram a ele que a música, já cantada por apoiadores do PT, ia estourar de novo. Foi o que aconteceu. Agora, ele comemora o segundo turno de sucesso da música, mas lamenta a divisão política: Rahell diz que tem dois shows marcados em Chapecó (SC). No primeiro, para um público de comunidade, os promotores estão usando muito 'Vai dar PT' para divulgar. O segundo show é em uma boate de classe alta, e o contratante pediu para ele não tocar 'Vai dar PT'. Rahell cresceu na comunidade do Morro das Pedras, na Zona Oeste de

BH, e aprendeu a cantar no coro de uma igreja evangélica aos 9 anos. Depois, se encantou pelo funk. 'Quando criei 'Vai dar PT', sabia que ia explodir. Eu tenho noção dessa coisa de música e melodia por causa da igreja', ele diz. Ele trabalhava como garçom no Rancho do Boi do Belvedere, bairro de classe alta na Zona Sul de Belo Horizonte. O sonho dele era cantar no Chalezinho, boate famosa entre o público jovem e rico da capital mineira. 'Eu falava para os meus clientes no restaurante: 'eu fiz essa música e tenho certeza que vai estourar'. E ficava cantando para eles', lembra Rahell. 'Eles rachavam (riam) e diziam que música era 'top'.' Rahell gravou a música com produção do amigo Gbeatz e a previsão para os clientes se confirmou 'A música foi andando, e dali a pouco explodiu tanto que eu tive que vir para São Paulo', ele conta. A agência que o contratou pediu uma nova versão feita pela sua grande aposta da época, o MC Fioti. Mas Rahell queria que o clipe saísse com a produção original, de Gbeatz. Por isso o sucesso se espalhou com duas bases até hoje: no YouTube ficou a primeira versão. No Spotify e outras plataformas de streaming, ficou a produção refeita pelo MC Fioti - com estilo bem semelhante ao do megahit 'Bum bum tam tam', lançada só duas semanas depois. Na época, a RW tinha uma geração de artistas prestes a despontarem: 'Quando cheguei na empresa, tinha eu, Fioti, Lan, Mirella, estava todo mundo tentar estourar ali, começando a engatinhar. Todo mundo com sua musiquinha batendo', ele lembra. 'Aí eu fui e gravei 'Vai dar PT'. Mas eu gravei e logo depois voltei pra BH para trabalhar de garçom. Porque a música já estava estourada, mas ainda não estava me dando dinheiro', ele conta. O sucesso o levou de vez para SP, onde ele mora até hoje, aos 32 anos com um filho e a esposa, grávida do segundo. A demanda por shows foi tão grande na época que o jogo virou: ele teve que recusar uma data proposta pela sonhada boate Chalezinho. Ele foi bem mais longe: fez shows em Portugal, Reino Unido, França, Alemanha e Japão. Rahell teve outros sucessos menores em 2018, como 'Noite passada' e 'Vai com o bundão'. Em 2020, lançou a música 'Vai dar PT 2'. O clipe tem 600 mil visualizações no YouTube, bem longe das 60 milhões do hit de 2017. Ele não conseguiu ficar tão conhecido quanto a própria música.

Tanto que, entre quem não acompanha muito funk, tem gente que acha que a música é do Léo Santana. 'Eu sou fã do Léo e muito grato a ele, que ajudou a minha música a chegar mais longe ainda', diz, sem ressentimento. 'Mas eu acho que na época que eu estourei faltou uma assessoria, para o pessoal saber quem eu era, quem cantava aquela música', avalia Rahell. Ele quer aproveitar melhor a nova chance. No domingo (2), as eleições fizeram 'Vai dar PT' voltar às paradas nacionais do Spotify, feito raro para uma música de cinco anos atrás: a versão de Léo Santana ficou em 152º lugar e a de Rahell em 154º. As duas versões também estão na parada viral, das músicas que se espalham mais rápido no Spotify: a versão de Rahell em 20º e a de Léo Santana em 51º. A música também entrou na lista de faixas virais do TikTok. Junto com o sucesso, o cantor também colhe os resultados do ressentimento político. 'Eu vou cantar em duas baladas em Chapecó: uma mais 'playboy' e outra da 'quebrada', ele conta. 'Na festa da 'quebrada', o promotor divulga só com 'Vai dar PT', posta o clipe o tempo inteiro. Na outra, o cara pediu para eu fazer um vídeo e disse que eu não podia cantar 'Vai dar PT', diz Rahell. 'Eu falei: 'Mas tá estourada'. E ele falou: 'Não, aqui o pessoal é Bolsonaro'', diz o músico. 'Para você ver aonde as coisas estão chegando', MC Rahell comenta. 'Eu gosto mais do Lula do que do Bolsonaro. Mas eu respeito os outros. O Neymar gosta do Bolsonaro. Eu não vou deixar de seguir ele por causa disso. Não tem lógica, entendeu?'

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Veja as estratégias de Lula e Bolsonaro na reta final de campanha



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Na reta final da campanha do segundo turno das eleições, os candidatos à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) deram prioridade ao Sudeste, onde estiveram com apoiadores. O ponto alto da semana será o debate da TV Globo, às 21h30 desta sexta-feira (28).

Na quinta-feira (27), dia em que comemorou seu aniversário de 77 anos, o petista concedeu entrevista à rádio Rede Clube FM e defendeu um ministro da Economia que saiba equilibrar 'responsabilidade fiscal' com 'responsabilidade social'. Nos dois últimos dias, Lula reduziu sua agenda para se preparar para o debate, segundo sua assessoria.

Na segunda-feira (24), ele participou de um ato 'em defesa da democracia e do Brasil', em São Paulo. Na terça, deu entrevista à rede Novabrazil FM e participou da live Brasil do Futuro. Na quarta, falou com a rádio Mix de Manaus.

Bolsonaro fez na quinta-feira (27) uma carreata de Belford Roxo a São João do Meriti, na Baixada Fluminense, e um comício em Campo Grande, na zona

oeste do Rio de Janeiro.

Na segunda-feira (24), ele se reuniu com lideranças do setor industrial no Palácio da Alvorada. Na terça, esteve na Bahia, onde realizou um comício em Barreiras, um polo do agronegócio. No dia seguinte, esteve no interior de Minas Gerais.

A última semana de campanha começou com turbulência para o QG bolsonarista por causa do episódio no domingo (23) envolvendo o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), considerado aliado do presidente. Ele resistiu a uma ordem de prisão expedida pelo Superior Tribunal Federal (STF) e disparou tiros e granadas contra agentes da Polícia Federal.

O ministro da Justiça, Anderson Torres, foi designado por Bolsonaro para acompanhar o caso. No mesmo dia, o presidente gravou um vídeo, publicado em suas redes sociais, procurando afastar sua imagem da de Jefferson.

Bolsonaro disse que 'o tratamento dispensado a quem atira em policiais é o de bandido' e prestou solidariedade aos agentes feridos. A campanha de Lula, ao mesmo tempo, passou a divulgar nas redes um vídeo evidenciando a ligação entre Bolsonaro e o ex-deputado.

O episódio desencadeou um 'cabo de guerra' entre as campanhas. De um lado, a de Bolsonaro tentou diluir os efeitos ruins do caso; de outro, a campanha de Lula buscou explorar o episódio em favor do ex-presidente.

Na campanha de Bolsonaro, a equipe do presidente repudiou de imediato a atitude de Jefferson e considerou que o ex-deputado perdeu toda a razão diante das decisões de Moraes porque se comportou como 'bandido', segundo relatos de integrantes da equipe à CNN.

Para o debate da Globo, Lula tem sido orientado a manter o foco nas propostas de governo, especialmente

aquelas voltadas para a classe média e para a população de baixa renda.

Já o presidente tem sido orientado a manter uma postura 'calma' e, além de explorar a temática da corrupção para incomodar o adversário, deve aproveitar o momento para exaltar ações do governo.

As avaliações das campanhas

Na campanha de Lula, a avaliação é que o erro foi a pulverização dos temas, com muitas discussões, desencadeando um atraso na reação e tratamento de alguns assuntos. A carta aos evangélicos foi um exemplo disso: ela foi discutida durante cerca de três semanas, mas divulgada apenas no dia 19 de outubro.

Por outro lado, falar 'sobre o Brasil real' foi considerado um acerto, tratando de assuntos como fome, perda de poder aquisitivo, necessidade de aumento do salário mínimo e renegociação de dívidas. Para a campanha, são assuntos que tocam o brasileiro médio que trabalha ou que está desempregado.

A equipe de Bolsonaro, por outro lado, avalia que o principal erro foi não ter conseguido dialogar com a população mais carente, o que passou a ser o foco no segundo turno.

O acerto foi conseguir manter o contato direto com os eleitores, através das lives, além da conquista de apoio de parlamentares de direita, que foram incorporados à campanha, cobrindo localidades nas quais Bolsonaro não conseguia estar presente.

Na reta final, Bolsonaro diminuiu as motociatas e focou em fazer alianças pelo Brasil, reunir governadores, prefeitos e vereadores, que foi algo que Lula fez no primeiro turno.

Fotos - Veja quem declarou apoio a Lula e a Bolsonaro no segundo turno

1 de 32

Simone Tebet (MDB) apoia Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Tebet foi candidata à Presidência da República nas eleições de 2022 e obteve quase 5 milhões de votos, ficando na terceira posição.

Sobre Lula, a senadora declarou: "Depositarei nele o meu voto, porque reconheço, no candidato Lula, o seu compromisso com a democracia e a Constituição, o que desconheço no atual presidente."

2 de 32

Entre os diversos apoios que recebeu de governadores, o presidente Jair Bolsonaro (PL) ganhou o suporte de Romeu Zema (Novo), reeleito em Minas Gerais, no segundo turno.

'Sempre dialoguei com Bolsonaro, vamos colocar divergências de lado. Acredito muito mais na proposta de Bolsonaro do que na do adversário', afirmou Zema.

3 de 32

O candidato à Presidência derrotado Ciro Gomes gravou um vídeo onde disse acompanhar a posição de seu partido, o PDT, de apoio a Lula. Ciro obteve cerca de 3% do total de votos no primeiro turno das eleições e ficou em quarto lugar.

Carlos Lupi, presidente do PDT, afirmou no evento em que formalizou o apoio ao petista que estar ao lado de Lula, nesse momento, "é estar do lado da democracia e dos brasileiros que lutam por uma sociedade mais justa e mais fraterna"

4 de 32

Cláudio Castro (PL), governador reeleito do Rio de Janeiro, declarou apoiar Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições.

'Como eu sou do partido do presidente, apoiador do presidente, não tinha como não vir aqui e tentar me

esforçar muito para o Rio ser a capital da vitória da eleição do presidente Bolsonaro', afirmou Castro. O governador está no poder desde maio de 2021, quando seu antecessor, Wilson Witzel, sofreu impeachment

5 de 32

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) declarou apoio ao candidato Lula (PT), seu adversário em disputas presidenciais em 1994 e 1998, vencidas pelo tucano, e sucessor na Presidência.

"Neste segundo turno, voto por uma história de luta pela democracia e inclusão social. Voto em Luiz Inácio Lula da Silva", anunciou FHC nas redes sociais.

6 de 32

O senador eleito pelo Paraná, Sérgio Moro (União Brasil), afirmou que, "contra o projeto de poder do PT", declararia apoio a Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno, depois de uma saída tumultuada do ex-ministro da Justiça do atual governo federal, em 2020.

Após anunciar o voto no presidente, Moro também o acompanhou ao primeiro debate presidencial no segundo turno

7 de 32

Henrique Meirelles, ex-ministro da Fazenda do governo Michel Temer e ex-presidente do Banco Central do Brasil no governo Lula, declarou apoio ao petista no segundo turno das eleições.

"Essa história de só falatório pode impressionar muita gente, mas eu acredito em fatos. Eu olho e vejo os resultados. Isso me fez participar do evento de apoio ao Lula com tranquilidade e confiança, porque sei o que funciona, e o que pode funcionar no Brasil", afirmou Meirelles em evento reunindo apoiadores do candidato do PT.

8 de 32

Derrotado em sua tentativa de reeleição, governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele afirmou não ter pedido nada em troca para oferecer o apoio.

"Nesse segundo turno nós temos dois lados, o lado do PT e esse outro lado, e esse é o meu lado. Aliás, é o lado onde sempre estive, desde os meus 20 anos de idade, quando comecei a militar na vida pública", afirmou Garcia.

9 de 32

Os economistas que fizeram parte do Plano Real Armínio Fraga, Pérsio Arida, Pedro Malan, Edmar Bacha e André Lara Resende declararam apoio ao candidato Lula (PT), figura de oposição ao governo de Fernando Henrique Cardoso, do qual os cinco nomes fizeram parte.

? Armínio Fraga foi presidente do Banco Central no governo FHC.

? Pérsio Arida ocupou, no período de implementação do Plano Real, a presidência do Banco Central, entre janeiro e junho de 1995. Arida também presidiu o BNDES de 1993 a 1994, no governo Itamar Franco.

? Pedro Malan foi ministro da Fazenda durante o governo Fernando Henrique Cardoso e presidente do Banco Central durante o governo Itamar Franco.

? Edmar Bacha participou da equipe econômica que desenvolveu o Plano Real e foi presidente do BNDES no governo FHC.

? André Lara Resende foi diretor do Banco Central, sucedendo Pedro Malan em setembro de 1993 como negociador chefe da dívida externa, e um dos integrantes da equipe econômica que elaborou o Plano Real.

10 de 32

O governador reeleito do DF, Ibaneis Rocha (MDB), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Ibaneis levou 50,3% dos votos no primeiro turno das eleições.

11 de 32

O Cidadania, com apoio de seu presidente, Roberto Freire, declarou apoio a Lula (PT). A justificativa para o apoio foi o temor pelos "risco de escalada autoritária", caso Jair Bolsonaro seja eleito.

A bancada do partido no Congresso optou por não endossar a decisão da sigla e se manteve neutro. O Cidadania faz parte de uma federação partidária com o PSDB, que não declarou apoio nacionalmente a nenhum dos dois candidatos

12 de 32

O governador reeleito do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), formalizou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições. Ele participou de pronunciamento ao lado de Bolsonaro no Palácio da Alvorada, em Brasília.

'Reafirmo o nosso compromisso com o presidente Bolsonaro e seu governo. A população do Paraná tem como uma de suas virtudes a gratidão. E o governo Bolsonaro foi o que mais investiu no nosso estado nos últimos 30 anos', disse Ratinho

13 de 32

O governador reeleito do Pará, Helder Barbalho (MDB), foi um dos chefes de Executivo estadual que declarou apoio a Lula (PT). "Hoje estive em São Paulo com Lula para levar o nosso apoio à sua eleição. Nossa opção é pela democracia, pelo desenvolvimento econômico, retomada de aumento do emprego e da renda, defesa das instituições. Otimista pelo Brasil", escreveu Helder em suas redes sociais. Ele ganhou no primeiro turno com 70,41% dos votos válidos. O candidato do PL,

Zequinha Marinho, ficou em segundo lugar, com 27,13% dos votos.

14 de 32

Governador reeleito de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), anunciou apoio ao lado de Jair Bolsonaro (PL) no Palácio da Alvorada. Ele afirmou que apoiará a reeleição do presidente principalmente pela 'parceria' firmada entre o governo federal e o governo de Goiás nos últimos quatro anos.

15 de 32

O senador e ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB) decidiu apoiar a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno da disputa eleitoral. O tucano foi derrotado duas vezes quando disputou a Presidência da República contra o PT; a primeira delas em 2002, contra Lula, e a segunda em 2010, contra Dilma Rousseff.

'Não vou me alongar sobre o tema. Diante das alternativas postas, votarei em Lula", disse o senador, que também declarou voto, em São Paulo, no candidato Tarcísio de Freitas (Republicanos), apoiado por Bolsonaro.

16 de 32

O ex-procurador da Operação Lava Jato Deltan Dallagnol (Podemos), eleito deputado federal no Paraná, declarou apoio à candidatura do presidente Jair Bolsonaro (PL) no 2º turno.

"No segundo turno meu voto vai ser em Bolsonaro, contra Lula e o PT. Nós precisamos unir o centro e a direita no Congresso em torno do combate à corrupção", afirmou Dallagnol.

17 de 32

O ex-presidente do PSDB e senador Tasso Jereissati (CE) declarou apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da

Silva. O senador já foi por três vezes governador do Ceará e não concorreu nas eleições deste ano, anunciando que se aposentaria da política. No primeiro turno, apoiou Simone Tebet (MDB) na corrida presidencial.

18 de 32

O senador reeleito Romário (PL-RJ) declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) pelas redes sociais, mesmo após o presidente ter declarado voto em Daniel Silveira (PTB) na disputa para o Senado no Rio.

'Sobre o meu apoio no segundo turno. Os fatos que vou relatar aqui são públicos. O presidente, mesmo sendo do meu partido, resolveu apoiar um outro candidato, declarando voto a ele no dia da eleição', escreveu Romário. 'Reafirmo, eu jogo pelo time. Sou PL, sou 22 e meu apoio é pro Bolsonaro. Estou com o PL, este é o meu posicionamento. Foi assim durante toda a eleição e continuará assim, em respeito a minha índole. Sou responsável pelo que falo e escrevo, todo o resto é interpretação', afirmou.

19 de 32

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), declarou apoio ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Paes afirmou que Lula é "maior do que qualquer quadro político do Rio de Janeiro, maior do que qualquer político brasileiro, é a figura que representa e materializa a esperança do nosso povo e da nossa gente".

20 de 32

Ex-ministro de Ciência e Tecnologia de Jair Bolsonaro (PL), o senador eleito por São Paulo Marcos Pontes (PL) foi um dos principais cabos eleitorais do presidente no maior estado do país e continua apoiando sua tentativa de reeleição ao Planalto.

21 de 32

Waguinho (União Brasil), prefeito de Belford Roxo (RJ), declarou apoio e reforçou a base de aliados de Lula (PT) no Rio de Janeiro. Presidente estadual do União Brasil no Rio, o prefeito conseguiu emplacar sua mulher, que teve "Daniela do Waguinho" (União Brasil) como seu nome de urna, como a deputada federal mais votada no estado.

"Lula é a solução para todos os enfrentamentos que o Brasil está passando", afirmou. 'Minha escolha é a escolha certa pela democracia, pela liberdade, pela educação, pela saúde, por um Brasil livre, independente, um Brasil que respeita as instituições. Fiz a escolha daquilo que é melhor para Brasil", disse Waguinho.

22 de 32

O governador de Mato Grosso reeleito, Mauro Mendes (União Brasil), foi mais um que declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). "Em nome da população de Mato Grosso, declaro apoio integral a Bolsonaro. Vamos trabalhar muito nos próximos dias e semanas para que o Brasil dê esse passo importante para construir uma grande vitória do povo brasileiro sobre valores que não representam a maioria da população", afirmou Mendes.

23 de 32

O empresário João Amoêdo, fundador do Partido Novo, declarou voto em Lula (PT), chamando de "ingênuo" quem acredita que Bolsonaro (PL) não representa uma ameaça à democracia num eventual segundo mandato.

24 de 32

Paulo Skaf, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), declarou apoio à candidatura de Jair Bolsonaro (PL). 'Ele pode falar o que não deve, mas ele faz o que deve ser feito', disse Skaf. 'Eu prefiro isso do que aquele que fala bonitinho e faz errado', completou.

25 de 32

O governador eleito do Ceará, Elmano Freitas (PT), foi lançado por Lula (PT) para disputar o Executivo cearense e é um apoiador do ex-presidente no segundo turno.

26 de 32

O governador reeleito do Acre, Gladson Cameli (PP), reforçou seu apoio à reeleição de Jair Bolsonaro (PL) no 2º turno da eleição presidencial. "Não tenho como ser contrário, o presidente tem sido muito leal ao nosso estado, com a presença do governo federal", afirmou.

27 de 32

O governador reeleito do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), confirmou que apoiará Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na disputa pelo Palácio do Planalto contra Jair Bolsonaro (PL).

28 de 32

O governador de Roraima, Antonio Denarium (PP), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). 'Não podemos esquecer o que vivemos desde 2019, vendo crianças, jovens, adultos, idosos se deslocando por centenas de quilômetros atrás de comida, em estágio de total perda da sua dignidade. Por isso digo: fujam de Lula para não terem que fugir do Brasil', afirmou Denarium.

29 de 32

O governador eleito do Piauí, Rafael Fonteles (PT), é apoiador do ex-presidente Lula (PT).

30 de 32

O governador eleito do Tocantins, Wanderlei Barbosa (Republicanos), declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno das eleições. Dentre os governadores eleitos no primeiro turno, Barbosa foi o

último a anunciar publicamente seu apoio.

31 de 32

Clécio Luís (Solidariedade), governador do Amapá, oficializou apoio ao ex-presidente Lula (PT).

32 de 32

Arthur Virgílio (PSDB-AM), candidato derrotado ao Senado, declarou apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Quando era prefeito de Manaus, o tucano teve atritos com Bolsonaro. Seu apoio acontece cerca de um ano após dizer que era preciso "desbolsonarizar" seu partido.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

SPBRAS.com

Bigceu.com

BBfofo.com

Spyay.com

Topbem.com

Ã- Menu do site Tudo Noticias Politicas Local Financeiro
Esportes Entretenimento Estilo de vida Tecnologia
Literatura Ciência Saúde

1

Fale conosco

STF tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

5 horas agora 20

Leia todo o artigo

Inicio Noticias **STF** tem maioria para obrigar governo Bolsonaro a reativar Fundo Amazônia

Relacionada

O É DA COISA: Patuscada golspista desmoralizada; um bom Data...

37 minutos agora 3

Assista aos vídeos do último debate entre Rocha e Rogério

40 minutos agora 3

VÍDEOS: JRO2 de quinta-feira, 27 de outubro de 2022

46 minutos agora 3

Novos Populares

1. Tabela Série B

2. Brasileirão Série B

3. Bahia

4. Ituano

5. Pablo mari

6. Jornal O Globo

7. Debate na Globo

8. Depois do Universo

9. Cassia Kiss

10. Elon Musk

Popular

Lula vê 'desespero' de Bolsonaro na polêmica sobre inserções...

14 horas agora 68

Crédito do Nota Paraná pode ser usado para pagamento do IPVA...

14 horas agora 53

VÍDEOS: EPTV Campinas 1 desta quinta-feira, 27 de outubro

14 horas agora 47

Empresária trans compra o maior concurso de beleza do mundo

10 horas agora 42

Haddad tem rota tortuosa no interior de SP em disputa contra...

22 horas agora 35

English (US)

[About Us](#) · [Contact Us](#) · [Terms & Conditions](#) ·

© Spiai.com 2022. All rights are reserved

contato (11) 93001-6266

Assuntos e Palavras-Chave: [Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF](#)

Piseiro do Lula: o músico por trás de 'Tá na hora do Jair já ir embora'



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: De Splash, no Rio

Jingles provocativos para engajar os eleitores tomaram conta da eleição presidencial deste ano, marcada pela polarização entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Um exemplo é a música "Tá na hora do Jair já ir embora", a favor de Lula, que viralizou nas redes sociais e alcançou o 2º lugar do TOP 50 Viral do Spotify.

Quem está por trás da faixa é Juliano Maderada. O artista, aliás, já compôs outras músicas apoiando Lula e levou gêneros nordestinos, como o arrocha e o forró, para o centro da campanha política do petista nas redes sociais. O jingle também é usado na agenda de campanha nas ruas.

Ele é goiano, mas vive em Iguai, no interior da Bahia, desde os sete anos - Lula teve 69,73% dos votos válidos no estado. Formado em Agronomia, deu aulas de matemática até a carreira na música deslançar e ele criar a banda Maderada com o parceiro Tiago

Doidão - que também canta a faixa viral.

A trajetória de Juliano mudou novamente em 2020 com a pandemia da covid-19, pois teve de parar de fazer seus shows pela região. Com a decisão do **STF** (Superior Tribunal Federal) de tornar Lula elegível no ano seguinte, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

O piseiro "Volta, meu guerreiro" foi a primeira composição e teve sete mil visualizações em dia. De lá para cá, ele compôs "Tô com saudade do tempo do Lula", "Lambadão do 13", que repete o número do partido repetidamente, "Oh, Lula, eu vou votar em tu", "Se o povo se unir, Bolsonaro vai cair" e outras.

Com a repercussão da música "Tá na hora do Jair já ir embora", em 2022, ele convenceu Tiago Doidão de gravar o videoclipe da música que possui quase 1 milhão de visualizações no YouTube.

A deputada eleita Marina Silva (Rede-SP) e a senadora Simone Tebet (MDB-MS), que apoiam Lula no segundo turno da disputa presidencial, viralizaram em um vídeo dançando o jingle.

Casado e com dois filhos, o ex-professor de matemática de 48 anos tem um canal no YouTube com mais de 65 milhões de visualizações e é remunerado pelas plataformas digitais por produzir jingles.

Ele também compõe jingles para outros políticos de esquerda e direita (desde que não sejam ligados a Bolsonaro), além de músicas para cantores da região. Em 2016, escreveu "Passeinho do Peter Pan", arrocha gravado por Neto LX, Raí Saia Rodada e Gabriel Diniz.

Nas redes sociais, compartilha mensagens de apoio a Lula e contra o presidente Jair Bolsonaro (PL). Em abril, ele e Tiago Doidão encontraram Lula em Salvador e postaram um vídeo no qual canta trechos de diferentes

jingles ao lado do ex-presidente.

Quero agradecer a Deus, @LulaOficial,
@ricardostuckert e todos que ajudaram nesta conquista,
poder compor e tocar para o melhor presidente da
história do brasil. @ptbrasil @gleisi @Haddad_Fernando
@zehdeabreu @DeputadoFederal
@ClaudiaBahia_13@JanjaLula @LuciLimaPT13
pic.twitter.com/tzBMaJuU52

? MADERADA BRASIL (@JulianoMaderada) April 3,
2022

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo
Tribunal Federal / STF

Hits eleitorais: 'Tá na hora do Jair já ir embora', 'Capitão do povo' e funks embalam Lula e Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Rodrigo Ortega

Em 2022, Lula (PT) e Bolsonaro (PL) tiveram apoio de muitos músicos famosos. Mas, longe do glamour de celebridades, foram as criações de artistas menos conhecidos, "outsiders", que ganham as duas multidões - seja em comícios que pareciam carnaval de rua ou na arena de festas agropecuárias.

Dois funks que foram criados sem pensar em política também foram hits em comícios.

O podcast g1 ouviu contou duas histórias: a do dono de uma pequena banda de arrocha na Bahia e a dos irmãos que batalhavam no sertanejo no interior de SP. Eles fizeram apostas para o embate que viria nas eleições.

Juliano Maderada quebrou a formalidade de jingles antigos a golpes de lambadão e arrochadeira, com batidas para festas de rua exaltarem Lula.

Mateus e Cristiano acharam a medida da mistura entre gospel e sertanejo para transformar em um hino a canção para Bolsonaro.

Ouçã o podcast abaixo e leia a seguir as histórias deles. Conheça também dois funks - 'Baile de Favela' e 'Vai dar PT', que, sem a intenção dos autores originais, bombam nas campanhas:

'Tá na hora do Jair já ir embora' - Juliano Maderada e Tiago Doidão

Um ex-professor de matemática baiano de 48 anos mudou a cara dos jingles políticos em 2022. Com ritmos dançantes do Nordeste e letras provocativas, ele quebrou a pompa dessas músicas. Assim, elas foram parar no TikTok e nos "paredões", as caixas de som automotivas para festas de rua.

A trajetória de Juliano Maderada foi alterada por dois fatos históricos: a pandemia de coronavírus em 2020 e a decisão do **STF** que tornou Lula elegível de novo, em 2021. Sem o trabalho com shows, ele teve a ideia de fazer músicas e postar vídeos de apoio o ex-presidente.

Júlio Hermínio Luz tem 48 anos, nasceu em Araguapaz (GO) e se mudou aos sete anos para Iguai (BA). Estudou Agronomia e dava aulas de matemática enquanto tocava forró na noite. Ele largou as salas de aula quando a carreira musical engatou ao formar a banda de arrocha Maderada.

Ele também compunha para outros artistas. Conseguiu um sucesso regional em 2016 com "Passinho do Peter Pan", arrochadeira gravada por Neto LX, Raí Saia Rodada, Gabriel Diniz e outros famosos. Mas suas composições estouraram mesmo quando miraram outra figura do Nordeste.

"A primeira música que eu postei sobre o Lula em 2011 foi 'Volta meu guerreiro'. Teve 7 mil views em um dia,

muito bom para um canal sem notoriedade", ele conta. "Já que funcionou, eu resolvi fazer outra criticando o Bolsonaro. Deu mais certo ainda", diz.

Ao som de pisadinha, arrojadeira, lambadão e outros ritmos nordestinos atuais, ele repete versos provocativos como em "Chega de ovo, é Lula de novo", "Vai levar peia", "Forrozão arruma mala", "É taca taca que vão levar", "Vai ser lapada" e "Lambadão do 13" (com número do PT repetido sem parar).

Saiba mais sobre arrojadeira, pisadinha, lambadão e outros ritmos eletrônicos do Nordeste

Juliano diz que os colegas de bandas e músicos da região são apoiadores do PT (Lula teve 66% dos votos em Iguai). Mesmo assim, ninguém botou muita fé nas músicas políticas no início. Ele tinha que pagar músicos para gravarem. Quando ficou sem dinheiro, começou a cantar ele mesmo.

Ele também buscou o PT quando viu que as músicas cresciam no YouTube. "Demorei muito tempo para que alguém me enxergasse. Eu batia em várias portas. Procurei a assessoria de Lula mil vezes o pessoal não dava muito ouvido. Eu dizia que estava trabalhando, que todo dia fazia uma música..."

A eleição se aproximava e o canal crescia. Assim ele convenceu o vocalista do Madeirada, Tiago Doidão, a viajar para Iguai para compor e gravar junto com ele a lambada "Tá na hora do Jair já ir embora", que estourou no 1º turno e segue em alta no 2º.

"Primeiro as músicas invadiram as redes sociais. Com isso a gente conseguiu levar essa mensagem para um ambiente em que a música institucional de propaganda política não chegava, mesmo bonita e com uma boa mensagem - porque não tem a batida forte, não sugeria dança, não invadia o TikTok."

Saiba mais: O que sucesso de músicas no TikTok diz sobre a corrida presidencial

"Depois que começou a campanha de corpo a corpo, a música migrou para a rua. Agora esse estilo ganhou o carro de som, o som automotivo (o chamado "paredão"), e virou essa outra forma de manifestação, uma micareta na rua. Ganhou uma identidade nova", ele descreve.

Não foi tudo ideia dele: um precursor importante é o jingle genérico "O homem disparou", pisadinha que foi um fenômeno na eleição municipal de 2020. De qualquer forma, Juliano pegou o espírito e começou uma produção em série de jingles que, hoje, chegam sem esforço dele aos comícios.

"Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage. "

"Eles vão no YouTube e baixam a música. Aí colocam no paredão, e como faz na rua, cria uma espécie de micareta, um carnaval político. O povo que tá na rua curte, dança, comemora e interage. "

"Acho que todo candidato que pensar em fazer campanha a nível nacional agora tem que saber que já existe essa forma de fazer política dessa maneira, com essa participação popular, com o povo na rua".

A essa altura, as tentativas de contato de Juliano com o PT também já tinham dado resultado. "O primeiro contato que consegui foi através do Paulo Pimenta, deputado federal do Rio Grande do Sul. Ele me passou para o (fotógrafo) Ricardo Stuckert, que é muito sensível a essas questões."

"Ele me ligou duas vezes e, na terceira, já me botou para falar com o Lula. Fiquei emocionado." Eles marcaram um encontro em Salvador. "O Lula passou um tempão com a gente. Ele atrasou o encontro com a Daniela (Mercury) e falou: 'Vou ficar aqui mais um pouquinho com os meninos'", descreve.

Juliano também foi a São Paulo participar da live de Lula com artistas. Também estavam lá famosos como

Daniela Mercury, Pablo Vittar, Casagrande, e o telão mostrou mensagens de Gilberto Gil, Caetano Veloso e Emicida. Mas os ídolos que Juliano queria ver eram outros.

"O pessoal me falou: 'rapaz, tinha um camarim dos artistas, todo mundo lá, você devia ter ido conhecer as pessoas'. Mas eu falei: 'Eu quero é ver o Lula. Aí conversei com ele, com o Janones, com o Randolfe Rodrigues, que eu admiro muito. Eu sou focado mais na questão política do que artística', ele diz.

O canal de Juliano já tem mais de 42 milhões de visualizações, além de vídeos de outros canais que usam sua obra, o que gera uma remuneração do YouTube. Ele diz que, no último mês, a renda do YouTube foi de R\$ 23 mil. No Spotify, ele ganhou menos em setembro: R\$ 5 mil.

"Tá na hora do Jair já ir embora" está em 1º lugar do ranking de músicas virais do Spotify no Brasil desde a véspera do primeiro turno.

O músico também continuou com o serviço que prestou em 2020 de criar jingles sob encomenda. Só que o preço aumentou: se em 2020 cobrava entre R\$ 300 e R\$ 400, hoje o serviço custa entre R\$ 2,5 mil e R\$ 5 mil por música. Mas ele nem conseguiu atender toda a demanda esse ano.

A maioria dos clientes era de esquerda, mas ele também aceitou candidatos de direita, desde que não fossem radicais. "Quando o tema era muito pesado, ligado a Bolsonaro, eu preferia não fazer. Até porque eu não tinha muito tempo."

Claro que o retorno financeiro é bem-vindo para o músico, casado e com dois filhos. Mas ele nem sabe o que vai ser da carreira musical depois da eleição. "O foco é eleger o Lula. Eu nunca pensei em fazer sucesso, nesse retorno artístico ou financeiro, não tô preocupado se vou sair famoso depois disso", diz.

'Capitão do povo' - Mateus e Cristiano

Dois irmãos gêmeos do interior de São Paulo, que nadavam há três décadas contra correntes do sertanejo, viram uma grande maré virar finalmente a favor deles. Ao juntarem arranjos dos anos 90 com um jeito de hino religioso eles pegaram em cheio na cultura brasileira de 2022.

Aos 40 anos de idade e 26 de carreira, os irmãos gêmeos Lucas e Mateus Vieira Gomes, de Taquarituba (SP) sempre ficaram "no quase". A dupla admite que não conseguiu embarcar em vários bondes anteriores da música sertaneja.

Filhos de uma família de torrefadores de café de SP, cresceram apaixonados por sertanejo dos anos 90 e incentivados a cantar. Tiveram tanta sorte quanto azar: gravaram nos melhores estúdios, ganharam concurso na TV, foram processados, perderam o nome, entraram em novela, saíram da moda...

Desiludidos e deslocados no mercado, Mateus e Cristiano fizeram trabalhos de publicidade e depois arriscaram a composição de uma música religiosa que mudou tudo: "Maria passa na frente" foi um sucesso estrondoso em 2020 nas vozes de Padre Marcelo Rossi e Gustavo Lima.

Revigorados pelo hit cristão, fizeram uma mistura de gospel e sertanejo um "gospelnejo", quando foram chamados apresentar uma música para a campanha de Jair Bolsonaro. "Capitão do povo" foi escolhida como jingle e entrou em alta rotação dentro e fora do horário político.

Os irmãos começaram a cantar aos seis anos em um coral de igreja. A família viu neles uma duplinha sertaneja. "Nossa primeira fita demonstração foi gravada em um estúdio de Londrina onde meu avô gravava propagandas do café", lembra Cristiano. Eram só versões de Zezé di Camargo e Luciano.

"O sertanejo anos 90 tinha muito conteúdo. Era mais conteúdo nas letras e nas harmonias, que eram mais

difíceis", diz Mateus. A primeira produção profissional deles foi em 1996, no estúdio Mosh, em São Paulo, onde todos os grandes sertanejos da época gravavam, ainda com o nome Lucas e Mateus.

Como os primeiros CDs debaixo do braço, viajaram pelo interior de São Paulo, cantaram em leilões no Canal Rural e foram fazendo o nome da dupla até que foram convidados para o quadro "Pistolão", do "Domingão do Faustão", da TV Globo. Foi aí que deu tudo certo e tudo errado ao mesmo tempo.

Eles ganharam o quadro, mas com a visibilidade, veio uma notificação judicial. "Já existia uma dupla de Presidente Prudente chamada Lucas e Mateus. Quando a gente apareceu no Faustão, eles acionaram o advogado", conta Mateus.

A solução foi até criativa: como tinham ganhado o "Pistolão", pediram para Faustão fazer um concurso para escolher o novo nome em votação popular no programa. Lucas virou Cristiano. A dupla pelo menos teve um impulso para refazer o nome no mercado.

Dois anos depois, em 2008, emplacaram a música "Se é pra falar de amor" na novela "A favorita". Mas basta ouvir o romantismo e a melodia derramada para notar que eles estavam longe da moda do sertanejo festivo de "pegação" da época, marcada pelo "Ai se eu te pego" de Michel Teló.

"Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando", diz Mateus. "A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde".

"Nossa carreira foi um pouco cruel, musicalmente falando", diz Mateus. "A gente não soube lidar com toda evolução no sertanejo. Fomos lançados como um produto praticamente anos 90. Quando fomos entender já era tarde".

"Não entendemos o mercado, foi bem complicado. Nós

estamos começando a entender agora depois de velhos, né?", brinca o cantor.

Eles não se encaixaram nem quando o sertanejo deu outra virada, parou de falar de pegação e virou romântico arrependido na década passada. As letras dramáticas sobre idas e vindas do amor não eram para eles. "A gente não fala essa língua, somos casados há muito tempo", diz Mateus.

Eles não pararam de fazer shows e lançar álbuns, mas chegaram a gravar jingles publicitários além da carreira autoral. "Foi o que nos salvou. Porque nós perdemos durante algum tempo o investimento e ficamos sem empresário. A gente mesmo foi correndo atrás das oportunidades", conta Cristiano.

A corrida finalmente compensou: eles conseguiram mostrar "Maria passa na frente" para o Padre Marcelo Rossi, que gravou com participação de Gusttavo Lima. "A gente se emocionou lendo os comentários dela. Foram mais de 100 milhões de plays no YouTube. Ela salvou vidas", diz Cristiano.

"Aí nós pensamos: 'agora temos que partir para cima de novo, estamos de volta 'ao game'", diz Mateus. "Foi um combustível para a gente, tanto financeiramente quanto para mostrar que a gente tem mercado, tem vida. Porque a gente sempre foi um pouco revoltado com o mercado".

Nesse clima reanimado, veio a proposta de fazer uma música para Bolsonaro. "O pedido veio através do publicitário da campanha que a gente conheceu na casa da Hebe Camargo, o Sérgio Lima. A gente era amigo do sobrinho da Hebe, o Claudinho, que infelizmente morreu de Covid", conta Cristiano.

"(Sérgio Lima) sabia que a gente trabalhava na parte de publicidade", explica Cristiano. "E a gente se identificou com essa história. Porque quando vamos criar uma música, a gente tem que se identificar", completa o irmão.

"Nossa primeira ideia foi mais na linha gospel mesmo. E os tópicos que ele mandou foram certos, mexeram com a gente. Porque o intuito é você mexer com as pessoas", diz o cantor.

Os publicitários aprovaram a música, mas depois ficaram um bom tempo sem falar com eles. "Ficamos muito tempo atrás, mas ninguém mais ligou para a gente, sumiram", diz Cristiano.

Mesmo assim, enquanto faziam o novo DVD, mostraram 'Capitão do povo' ao produtor e decidiram gravar em estúdio. "Eu falei: 'A única coisa que a gente quer é as guitarras com uma pegada dos anos 90. E aí ficou muito com a cara com as coisas que o Zezé (di Camargo) cantava". diz Mateus.

A resolução da história envolve o empresário Elon Musk, que visitou o Brasil em maio de 2022 e se encontrou com Bolsonaro no interior de São Paulo. Eles foram chamados para cantar no hotel para os convidados do evento. Bolsonaro aproveitou para mostrar a música em uma "live" no Facebook.

"Capitão do povo" começou a viralizar na mesma hora, com um corte da versão ao vivo mesmo, com Mateus e Cristiano cantando em voz e violão ao lado de Jair Bolsonaro, o candidato a vice, Braga Netto, e o empresário Luciano Hang.

A música foi adotada na campanha, em versão de estúdio. Ela entrou nas paradas virais do Spotify e do TikTok logo após o primeiro turno da eleição. "Foi uma loucura, a gente recebeu pedido de deputado do Brasil inteiro, até de senador, para gravar vídeo, mas não tinha nem tempo", diz Cristiano.

Eles não fizeram outros jingles. Agora, a dupla não está focada na política, mas no projeto do novo DVD ao vivo. Eles também vão lançar um EP com músicas religiosas, aproveitando o potencial que descobriram na interseção entre o gospel e o sertanejo.

Como 'Baile de favela' ganhou paródia bolsonarista

"Baile de favela" foi lançada em 2015 e se tornou um marco do funk paulista, com uma ode à periferia. O funk também embalou a ginasta Rebeca Andrade, filha de uma comunidade paulista, na Olimpíada de Tóquio. Mas uma paródia em 2018 deu novo sentido à música: apoio a Jair Bolsonaro.

A letra original de "Baile de favela" exalta os bailes do Helipa, Marconi, Eliza Maria, Rua Sete, São Rafael e outros fluxos de "quebrada" famosos. Ela foi o grande hit do réveillon no Brasil de 2015 para 2016, época em que o funk de SP se expandia.

O sucesso mudou a vida de MC João. Ele cresceu na periferia da Zona Norte de SP, na Jova Rural, comunidade próxima à de Rebeca Andrade, Vila Fátima, em Guarulhos. João perdeu o pai e sustentava a família desde os 17 anos.

A letra também causou polêmica pelo verso 'vai voltar com a x... ardendo'. O MC negou que fosse um incentivo à violência contra a mulher. 'No funk digo que 'ela veio quente'. A gente está no clima, ela quer', disse, defendendo o consentimento da personagem da letra.

Tales Volpi, que ficou conhecido entre os defensores de Bolsonaro como MC Reaça, criou uma paródia de "Baile de favela", que se espalhou em atos de apoio na eleição de 2018.

A letra tem xingamentos contra a esquerda, em especial contra feministas, chamadas de "cadelas": "Dou pra CUT pão com mortadela / E pras feministas ração na tigela / As mina de direita são as top, mais bela / Enquanto as de esquerda tem mais pelo que cadela", ele canta.

Ele ataca mulheres parlamentares de esquerda na letra: "Maria do Rosário não sabe lavar panela / Jandira Feghali nunca morou na favela".

O músico também critica Paulo Freire e exalta Olavo de Carvalho: "Essa juventude só se degenera / Pega o

Paulo Freire e manda pra estratosfera / Um Brasil pra frente é o que o povo espera / Vamo distribuir livro do Olavo pra galera".

Tales Volpi, o MC Reaça, morreu no dia 1º de junho de 2019, aos 25 anos. O corpo dele foi encontrado na Rodovia Dom Pedro I (SP-065) em Valinhos (SP). A morte foi registrada como suicídio.

Jair Bolsonaro postou uma nota de pesar: "Tinha o sonho de mudar o país e apostou em meu nome por meio de seu grande talento. Será lembrado pelo dom, pela humildade e por seu amor pelo Brasil".

No dia da morte, a namorada de Tales, então aos 28 anos, registrou boletim de ocorrência de agressão contra o músico. O caso foi registrado como lesão corporal e violência doméstica. A jovem deu entrada no hospital com edemas na face e no olho, além de fraturas no maxilar.

Um dos vídeos postados por MC Reaça com a música foi removido do YouTube por violar a política contra discurso de ódio no site. Há outra versão, postada por um canal não oficial, que tem 2,5 milhões de visualizações.

A paródia com a letra de MC Reaça não aparece no Spotify, principal plataforma de streaming do mundo, nem no app popular de vídeos TikTok. Mesmo assim, um fenômeno aconteceu durante a campanha de 2022: versões instrumentais de "Baile de favela" viralizaram nestes apps.

No Spotify, um remix sem vocais de "Baile de favela", lançado em 2016 pelos DJs Piero da Vinci e Fr4nk Cr4nk (também sem conotação política indicada nos vídeos e material político de remix dos DJs), chegou às paradas virais na véspera da votação do primeiro turno de 2022.

No TikTok o motivo da faixa ter viralizado fica mais claro: todos os vídeos em que ela é compartilhada são de apoiadores de Jair Bolsonaro. São ao menos 20 mil

vídeos recentes, alguns deles com mais de 100 mil visualizações, exaltando o candidato do PL. A letra do MC Reaça fica implícita.

O g1 procurou MC João para falar sobre a faixa, e ele disse que essa versão remix não teve o lançamento autorizado por ele, como autor original. Ele disse que iria procurar a gravadora para resolver a situação. Ele não quis comentar o uso político da sua música.

Como 'Vai dar PT' virou hit nos comícios de Lula

Em 2017 "Vai dar PT" mudou a vida de Lucas Rafael Santos Lima, o MC Rahell. Ele largou o trabalho de garçom em Belo Horizonte e assinou contrato com uma agência de funk em São Paulo. Cinco anos depois, o sucesso ganhou um inesperado 2º turno, impulsionado por apoiadores de Lula (PT).

"Vai dar PT" começa com uma pergunta: "Foi pro baile muito louca, a fim de se envolver / Só tem 18 anos, o que vai acontecer?". Aconteceu muita coisa:

O funk que ele tinha escrito em 2015 ganhou a base de um amigo de BH, o DJ Gbeatz, em 2016. Foi sucesso em Minas Gerais e se espalhou pelo Brasil.

Ele diz que nem passou pela cabeça dele na época a associação do "PT" com o Partido dos Trabalhadores. Ele cantava sobre a "perda total" depois de uma noite de bebida.

Rahell assinou contrato com a RW, uma das maiores produtoras do funk paulista na época, e se mudou para São Paulo.

A RW pagou um clipe no canal do Kondzilla, a grande vitrine do funk. Eles também bancaram uma nova versão do funk produzida pelo MC Fioti.

O clipe foi gravado na mesma semana de outro do Fioti, "Bum bum tam tam" (que, curiosamente, também virou hit involuntário da esquerda anos depois em apoio ao Butantan).

"Vai dar PT" estourou de vez com o clipe e ainda atingiu o público do pagodão baiano: Léo Santana gravou uma versão no ritmo, o que popularizou mais a música.

Rahell viajou o Brasil e até fez shows no exterior no embalo de "Vai dar PT". Mas nunca mais teve um sucesso tão grande.

Ele diz que no ano passado, quando Lula voltou a ser elegível, amigos avisaram a ele que a música, já cantada por apoiadores do PT, ia estourar de novo. Foi o que aconteceu.

Agora, ele comemora o segundo turno de sucesso da música, mas lamenta a divisão política: Rahell diz que tem dois shows marcados em Chapecó (SC). No primeiro, para um público de comunidade, os promotores estão usando muito "Vai dar PT" para divulgar. O segundo show é em uma boate de classe alta, e o contratante pediu para ele não tocar "Vai dar PT".

Rahell cresceu na comunidade do Morro das Pedras, na Zona Oeste de BH, e aprendeu a cantar no coro de uma igreja evangélica aos 9 anos. Depois, se encantou pelo funk. "Quando criei 'Vai dar PT', sabia que ia explodir. Eu tenho noção dessa coisa de música e melodia por causa da igreja", ele diz.

Ele trabalhava como garçom no Rancho do Boi do Belvedere, bairro de classe alta na Zona Sul de Belo Horizonte. O sonho dele era cantar no Chalezinho, boate famosa entre o público jovem e rico da capital mineira.

"Eu falava para os meus clientes no restaurante: 'eu fiz essa música e tenho certeza que vai estourar'. E ficava cantando para eles", lembra Rahell. "Eles rachavam (riam) e diziam que música era 'top'."

Rahell gravou a música com produção do amigo Gbeatz e a previsão para os clientes se confirmou "A música foi andando, e dali a pouco explodiu tanto que eu tive que

vir para São Paulo", ele conta.

A agência que o contratou pediu uma nova versão feita pela sua grande aposta da época, o MC Fioti. Mas Rahell queria que o clipe saísse com a produção original, de Gbeatz.

Por isso o sucesso se espalhou com duas bases até hoje: no YouTube ficou a primeira versão. No Spotify e outras plataformas de streaming, ficou a produção refeita pelo MC Fioti - com estilo bem semelhante ao do megahit "Bum bum tam tam", lançada só duas semanas depois.

Na época, a RW tinha uma geração de artistas prestes a despontarem: "Quando cheguei na empresa, tinha eu, Fioti, Lan, Mirella, estava todo mundo tentar estourar ali, começando a engatinhar. Todo mundo com sua musiquinha batendo", ele lembra.

"Aí eu fui e gravei 'Vai dar PT'. Mas eu gravei e logo depois voltei pra BH para trabalhar de garçom. Porque a música já estava estourada, mas ainda não estava me dando dinheiro", ele conta.

O sucesso o levou de vez para SP, onde ele mora até hoje, aos 32 anos com um filho e a esposa, grávida do segundo.

A demanda por shows foi tão grande na época que o jogo virou: ele teve que recusar uma data proposta pela sonhada boate Chalezinho. Ele foi bem mais longe: fez shows em Portugal, Reino Unido, França, Alemanha e Japão.

Rahell teve outros sucessos menores em 2018, como "Noite passada" e "Vai com o bundão". Em 2020, lançou a música "Vai dar PT 2". O clipe tem 600 mil visualizações no YouTube, bem longe das 60 milhões do hit de 2017.

Ele não conseguiu ficar tão conhecido quanto a própria música. Tanto que, entre quem não acompanha muito funk, tem gente que acha que a música é do Léo

Santana. "Eu sou fã do Léo e muito grato a ele, que ajudou a minha música a chegar mais longe ainda", diz, sem ressentimento.

"Mas eu acho que na época que eu estourei faltou uma assessoria, para o pessoal saber quem eu era, quem cantava aquela música", avalia Rahell.

Ele quer aproveitar melhor a nova chance. No domingo (2), as eleições fizeram "Vai dar PT" voltar às paradas nacionais do Spotify, feito raro para uma música de cinco anos atrás: a versão de Léo Santana ficou em 152º lugar e a de Rahell em 154º.

As duas versões também estão na parada viral, das músicas que se espalham mais rápido no Spotify: a versão de Rahell em 20º e a de Léo Santana em 51º. A música também entrou na lista de faixas virais do TikTok.

Junto com o sucesso, o cantor também colhe os resultados do ressentimento político. "Eu vou cantar em duas baladas em Chapecó: uma mais 'playboy' e outra da 'quebrada', ele conta.

"Na festa da 'quebrada', o promotor divulga só com 'Vai dar PT', posta o clipe o tempo inteiro. Na outra, o cara pediu para eu fazer um vídeo e disse que eu não podia cantar 'Vai dar PT', diz Rahell. "Eu falei: 'Mas tá estourada'. E ele falou: 'Não, aqui o pessoal é Bolsonaro'", diz o músico.

"Para você ver aonde as coisas estão chegando", MC Rahell comenta. "Eu gosto mais do Lula do que do Bolsonaro. Mas eu respeito os outros. O Neymar gosta do Bolsonaro. Eu não vou deixar de seguir ele por causa disso. Não tem lógica, entendeu?"

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Judiciário se vê pronto para enfrentar eventual contestação do resultado por Bolsonaro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Apoie o 247 ICL

BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO (Reuters) - A cúpula do Judiciário acompanha com atenção a escalada retórica de Jair Bolsonaro (PL) contra o presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes, e se diz preparada para reagir se o candidato à reeleição contestar os resultados em caso de derrota nas urnas no domingo, segundo fontes ouvidas pela Reuters.

A avaliação das fontes, que vêm analisando diferentes cenários ao longo dos últimos meses e dizem que nada está fora do esperado, é que um quadro crítico está se desenhando, com uma eventual vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por uma margem apertada de votos e uma esperada contestação de Bolsonaro e aliados.

"O que se vê é uma série de coisas plantadas para desestabilizar e tumultuar o processo eleitoral", disse uma alta fonte do Judiciário à Reuters que, descarta, no entanto, uma situação de caos pós-eleitoral.

"Temos que acompanhar o que vai ocorrer no domingo. Manter contato com as forças de segurança para não ter tumulto nas ruas, mas a manifestação é livre", frisou.

Outra alta fonte do Judiciário que conversou com a Reuters sob anonimato por causa da sensibilidade do tema diz que é "imprevisível" o que pode acontecer após a votação, uma vez que Bolsonaro está jogando seus apoiadores contra o **TSE** ao acusar o tribunal e Moraes de agirem para favorecer Lula.

Sem respaldo oficial da campanha, apoiadores têm sido convocado pelas redes sociais para irem à Esplanada dos Ministérios no final da tarde de domingo para acompanhar a contagem dos votos, em uma chamada "Festa da Vitória".

Outras possíveis situações de tensão também estão no radar, depois que Bolsonaro pediu para apoiadores acompanharem a votação ao redor das zonas eleitorais até o fechamento das urnas.

Ambas as autoridades ouvidas pela Reuters corroboram fontes internas do **TSE** e do **Supremo Tribunal Federal (STF)** ao afirmar que a cúpula do Judiciário têm um plano de contingência pronto para domingo. Um esquema de segurança especial dos magistrados do **STF** e do **TSE** --além dos prédios das duas instituições-- foi montado e a leitura é que deve haver tensões até a diplomação do presidente eleito --em caso de vitória de Lula-- prevista para 19 de dezembro.

RESPALDO A MORAES E MILITARES

Há meses Bolsonaro vem atacando, sem provas, as urnas eletrônicas, que diz serem passíveis de fraude, e durante a campanha o presidente e aliados têm insistido na mensagem de que as autoridades eleitorais trabalham contra sua reeleição.

Nesta semana, a campanha do presidente foi ao **TSE**

para contestar uma suposta irregularidade na exibição de inserções em rádios da Bahia e de Pernambuco, uma tentativa, segundo Bolsonaro, de privilegiar Lula.

O presidente do **TSE** rapidamente mandou arquivar o caso, considerando a denúncia inconsistente, enquanto o mandatário anunciou que vai recorrer da decisão e prometeu ir "às últimas consequências".

Moraes, que recentemente ampliou seus poderes para combater desinformação nas redes, tem a chancela de seus pares nas altas cortes para agir. "Alexandre não carregou nas tintas e está na linha certa. Se não fosse ele, com ações e medidas preventivas, esse processo poderia ter descarrilado", disse uma das altas fontes do Judiciário. "Ele tem se antecipado às situações e agido preventivamente", seguiu a mesma fonte.

Uma das incógnitas que permanecem para o domingo é que papel terão as Forças Armadas, porque integrantes do alto comando chegaram a acompanhar Bolsonaro no questionamento das urnas eletrônicas no passado. Os militares realizam de maneira inédita nesta eleição uma checagem dos resultados que saem das urnas, mas deixaram para divulgar o resultado da fiscalização do sistema eleitoral somente após o segundo turno, adicionando mais um grau de incerteza.

No **TSE** e no **STF**, e também no Ministério da Defesa, não há qualquer expectativa de haja uma tentativa de golpe de Bolsonaro, com apoio dos militares, segundo fontes dessas instituições.

No lado petista, tampouco é uma possibilidade aventada a de um apoio dos militares a qualquer iniciativa de Bolsonaro de não reconhecer os resultados. "Tumulto você tem, já teve", diz o ex-ministro das Relações Exteriores e da Defesa dos governos petistas Celso Amorim, citando os episódios de violência, como a morte de apoiadores de Lula, durante a campanha.

Ele descarta, no entanto, qualquer papel institucional na caserna em eventuais turbulências. "As Forças Armadas não vão apoiar. Não apoiarão jamais. Pode ser que

alguns militares façam isso, mas eu confio totalmente no espírito legalista das Forças Armadas."

Assine o 247, apoie por Pix, inscreva-se na TV 247, no canal Cortes 247 e assista:

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Débitos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia devem seguir regime de precatórios, decide STF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

STF também anulou decisões da Justiça do Trabalho que determinaram o bloqueio de verbas da companhia e do Estado da Bahia.

O **Supremo Tribunal Federal (STF)** cassou decisões da Justiça do Trabalho que determinavam o bloqueio de valores e verbas públicas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) e do próprio estado para pagamento de débitos trabalhistas. Na mesma decisão, o Plenário determinou que a Conder seja submetida ao regime constitucional dos precatórios.

A questão foi examinada na sessão virtual encerrada no dia 7 de outubro de 2022, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 858, ajuizada pelo governador da Bahia, Rui Costa.

Serviço essencial

Em seu voto, o relator da ADPF, ministro Nunes Marques, observou que a Conder presta serviço público

essencial relacionado a habitação, mobilidade, urbanização e edificação, conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico e não exerce atividade econômica em regime de concorrência. Diante dessa premissa, as decisões judiciais que determinam penhora, sequestro ou bloqueio do patrimônio da empresa e do Estado da Bahia para pagamento de débitos trabalhistas violam a sistemática de precatórios prevista no artigo 100 da Constituição Federal.

Jurisprudência

Ele lembrou que, de acordo com a jurisprudência reiterada da Corte, o regime aplicável às empresas públicas prestadoras de serviço público próprio do Estado e de natureza não concorrencial é o dos precatórios, a que se sujeita a Fazenda Pública. As exceções a essa regra são apenas duas: quando a ordem de pagamento dos precatórios não é respeitada e quando não há alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito. Contudo, essas situações não estão configuradas no caso da Conder.

O ministro enfatizou que a jurisprudência do **STF** não admite a constrição indiscriminada de verbas públicas por decisão judicial, sob pena de afronta ao modelo constitucional de organização orçamentária e aos princípios da separação dos Poderes e da eficiência da administração pública. Na sua avaliação, se o Poder Executivo não pode remanejar receitas públicas a seu livre arbítrio, o Judiciário também não pode fazê-lo, por não ter capacidade institucional de avaliar os impactos das medidas na organização financeira e administrativa do ente federado.

As decisões judiciais anuladas são as não definitivas (sem trânsito em julgado). Por esse motivo o pedido foi julgado procedente em parte, por unanimidade.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo Tribunal Federal / STF

Moraes: se partido não envia, Inserções não são transmitidas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes, reforçou que os próprios partidos políticos são responsáveis pela distribuição e fiscalização das inserções em rádio e TV. A declaração aconteceu ontem após a campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) apontar supostas irregularidades na divulgação da propaganda eleitoral em rádios do Nordeste.

"Como todos sabemos, não é e nunca foi e continuará não sendo responsabilidade do **Tribunal Superior Eleitoral** distribuir mídias de TV e rádio e fiscalizar, rádio por rádio, no país se elas estão ou não transmitindo as inserções dos candidatos", disse Moraes. "Isso todos os partidos de boa-fé sabem. Todos os candidatos de boa-fé sabem", falou.

Moraes pontuou que o site do **TSE** apenas hospeda as inserções que os candidatos enviam para o pool de emissoras, e que a medida serve para facilitar a distribuição para as próprias candidaturas. "Os partidos mandam. Se o partido não mandar, não há o que disponibilizar", falou.

Na quarta-última feira, Moraes negou o pedido da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) para investigar supostas irregularidades. Na decisão, o presidente do **TSE** afirma que o pedido é 'genérico' e que a acusação de fraude não tem 'qualquer comprovação'.

Além disso, a Corregedoria-Geral Eleitoral também prometeu apurar eventual desvio de finalidade no uso do Fundo Partidário para a contratação de auditoria pela campanha do presidente.

O caso foi enviado para o **Supremo Tribunal Federal (STF)** no âmbito do inquérito que apura a atuação de uma "milícia digital" que atenta contra a democracia.

Denúncia

A campanha de Bolsonaro encaminhou uma manifestação ao **TSE** acusando algumas rádios do Nordeste de estarem priorizando inserções do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em detrimento às do atual presidente. Na manifestação, são citadas cerca de 700 inserções a mais a favor do petista.

A campanha cita o caso de oito rádios da Bahia e de Pernambuco que teriam apresentado mais inserções de Lula do que de Bolsonaro.

Mas na última quarta-feira as próprias rádios revelaram não ter ocorrido qualquer irregularidade.

Uma das acusadas, A Rádio Viva Voz (89 7), de Várzea da Roça, reafirmou o compromisso com a transparência. Além disso, informou

que o PL atrasou a entrega do material de campanha. "Na volta à campanha eleitoral do 2º turno, recebemos material de campanha de todas as coligações no dia 06/10, com exceção da coligação do candidato Bolsonaro, que só recebemos no dia 10/10".

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Supremo

Tribunal Federal / STF, Setorial - Tribunal Superior
Eleitoral / TSE

MENSAGENS



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Compromisso

É importante que, no próximo debate, seja inserida a pergunta: 'Caso o senhor não seja eleito, vai se comprometer a aceitar democraticamente o resultado das urnas e fazer um discurso pacífico para evitar manifestações populares que possam trazer atritos e violências?'. Acho de extrema importância aplacar os ânimos desta eleição tão polarizada. Que venham o vencedor e o bom perdedor, ambos pacificamente.

ROBERTO SOLANO

RIO

Exemplar

Estamos vivendo período eleitoral muito espúrio. É fofoca de ambos os lados, como se fosse para encobrir as falhas dos candidatos, simples mortais, não imunes a erros e desvios. Independentemente de minhas preferências políticas, desejo, com todo o respeito, que o futuro chefe do Executivo e seus auxiliares, ao traçarem os cronogramas para obras e serviços atinentes ao desenvolvimento do nosso Brasil, tentem

se espelhar na disposição, no empenho e no otimismo da lutadora repórter Susana Napolini, com responsabilidade, presteza, respeito aos cofres públicos e para felicidade geral da nação. Nossa guerreira ficará na lembrança afetiva por muito tempo. Ide em paz, Susana. VIVIAN SANCHES DE SOUZA

RIO

Tapetão

Coisa risível, cômica se não fosse trágica, o que Bolsonaro e seus miquinhos amestrados estão fazendo a poucas horas das eleições. Querendo antecipar o 'tapetão', sob a justificativa de que houve boicote às inserções da campanha do candidato do PL e pelo cenário altamente desfavorável que se avizinha, agora tentam inventar uma tal de CPI do Radiolão, que só não é mais ridícula porque há coisas muito mais sem noção, diria o filósofo Sergio Moro. Aliás, outro ridículo e sem noção. Pelo andar de uma carruagem, cheia de absurdos e ilegalidades, é bom a Justiça estar bem atenta a outros factoides a serem lançados sob a falsa égide de um autêntico desespero.

JOÃO DI RENNA

QUISSAMÃ, RJ

Tentando uma penúltima cartada com intuito de tumultuar as eleições, o presidente disparou contra a Justiça Eleitoral, lançando suspeitas sobre inserções da campanha em rádios do Sul e do Nordeste. Não vou tentar explicar a motivação para esse absurdo, pois a imprensa independente tem de forma contundente abordado a tentativa de golpe. Se os partidos que apoiam o governo e tanto se beneficiaram com o orçamento secreto, mais as igrejas neopentecostais, não são capazes de fiscalizar as inserções nas rádios locais, algo errado existe. Ou o presidente está tomando bola nas costas com sua turma embarcando em outra canoa ou é mais um ato de incompetência deste governo, que é o pior da História republicana. Que

vença a civilização no dia 30.

PAULO FERREIRA CARVALHO

RIO

A primeira medida que o ministro Alexandre de Moraes, presidente do **TSE**, deveria ter tomado com relação à denúncia de suposto boicote de rádios na veiculação de propaganda eleitoral de Bolsonaro, sem exibir qualquer prova, seria a de decretar a prisão de Fábio Faria, o molecote presunçoso e abusado travestido de ministro das Comunicações, por ter cumprido ordens do seu chefe sem medir consequências do seu ato, com o intuito tão somente de tumultuar a eleição. ALFREDO JORGE AMIN DA SILVA RIO

Petróleo

O próximo presidente deve enviar ao Congresso proposta para extinguir a paridade de preço internacional (PPI) nos combustíveis. Atento aos interesses nacionais, pois o brasileiro ganha em real e abastece em dólar. Nos últimos dois anos, o aumento do preço do diesel foi de 112%, com efeito devastador, causando inflação e pobreza. O petróleo deve ser tratado internamente como produto estratégico, jamais como commodity. Afinal, somos autossuficientes. Qualquer variação abrupta de preços da PPI desestabiliza a economia, causa inflação e pobreza, como ocorreu no pós-pandemia e nas crises econômicas passadas. VALERIO BRONZEADO

JOAO PESSOA, PB

Árvore da Lagoa O leitor João Paulo Fogacci (27 de outubro) fala sobre a falta de patrocínio e do interesse privado em montar a Árvore de Natal do Rio. Creio que os empresários do setor privado estão no momento mais preocupados em bancar a reeleição do atual mandatário da República, contribuindo com verdadeiras fortunas. Doam milhões para campanhas políticas de seus interesses, em detrimento dos anseios da sociedade como um todo. LENIRA MAIA

RIO

Assédio eleitoral Numa eleição acirrada, pipocam denúncias de ambos os lados. Mas, de todas até agora, a mais revoltante é a tentativa de assédio eleitoral. São 1.633 empresas denunciadas por coagir funcionários a votar em Bolsonaro. Algumas já foram multadas ou assinaram o termo de ajustamento de conduta.

MÁRCIO B. MARTINS

RIO

Segundo turno

O pior existe. Chegou a hora de os eleitores decidirem quem vai governar o país nos próximos quatro anos. Os mais atentos com nossas necessidades e mazelas sabem muito bem que nenhum dos dois candidatos é o estadista necessário para essa difícil missão. Mas não é motivo para votar em branco ou anular o voto. Se não tem um melhor que o outro, com certeza um pior existe e é muito fácil identificá-lo. ABEL PIRES RODRIGUES

RIO

A importância de se posicionar neste 2º turno é enorme. Se está em dúvida, vote no menos ruim. Ponha na balança prós e contras dos dois e veja quem merece ocupar a Presidência. Se você tem um mínimo de inteligência e não tiver a cabeça feita por pastores evangélicos que estão orientando seus fiéis a votar em Bolsonaro, analise a política do país nestes quatro anos. Estude um pouco de História, informe-se em fontes confiáveis. Veja que, se vamos virar comunistas caso Lula ganhe, isso já teria ocorrido nos 16 anos do PT no poder. Houve escândalos, corrupção, sim, mas nada que se compare ao que vemos agora. O combate à corrupção, promessa essencial para a eleição de Bolsonaro, não foi posto em prática.

SUELY NIEMEYER L. BARROS

RIO

Caso Jefferson

Há método na tresloucada e alucinada aventura de Roberto Jefferson, que, presentindo a derrota da candidatura de Bolsonaro e não vislumbrando a possibilidade de obter o indulto como o recebido pelo deputado Daniel Silveira, partiu para um ataque kamikaze. Os policiais feridos passam bem. Bolsonaro, também atingido por estilhaços das granadas, nem tanto. Ficou faltando Bolsonaro decretar sigilo de cem anos sobre o teor da mensagem de alento que ele encarregou seu ministro de Justiça de transmitir ao indigitado terrorista. WILDERAIA

Rio

Upgrade existencial O historiador Eric Hobsbawm intitulou as suas memórias de 'Tempos interessantes', e Cora Rónai (27 de outubro) expressa desejo que é também meu e ao qual faço coro: 'voltar a viver em tempos interessantes será um baita upgrade existencial em relação aos atuais tempos tenebrosos'. A se confirmarem as pesquisas, pelo menos voltaremos à civilização, deixando para trás a barbárie, pois neste segundo turno o que está em jogo é a civilização versus a barbárie. Se optarmos pela civilização, já será uma bela escolha.

PEDRO HENRIQUE M. FONSECA

RIO

Ciência

Sobre fundo de pesquisa e verba para educação, tenho a dizer que, enquanto isso, há só na Argentina nove mil brasileiros estudando de graça em universidades públicas de lá. E no mundo todo quantos são? A isso podemos chamar de planejamento educativo estratégico.

ANDRES MARTIN PASSARO

RIO

Compra de votos Bolsonaro inovou, criou o mercado futuro de compra de votos. Ele declarou esta semana à Rádio Barreiras, da Bahia, que pretende fazer obras nas cidades onde for mais votado. Com base nos dados publicados pelo **TSE**, se o segundo turno replicar o resultado da votação do primeiro, 3. 378 cidades do país, 61% dos municípios, não irão receber obras caso ele vença a eleição, e, possivelmente, ficarão na lista negra do orçamento secreto.

JOSÉ LERER

RIO

Militares

O grande jornalista Ivan Lessa afirmava que o brasileiro esquece tudo o que aconteceu a cada 15 anos. É o que ocorre com a atual cúpula militar, que esquece a extraordinária sorte de militares não terem sido levados a julgamento pelos 'heroicos feitos' por ocasião do golpe de 1964 e hoje tenta tumultuar por todos os meios o processo eleitoral. Tal não sucedeu com países vizinhos, em especial a Argentina, que, em situação semelhante, teve os militares submetidos a tribunal pelo poder civil e condenados, como se vê nos brilhantes filmes 'As avós da Praça de Maio' e 'Argentina 1985'

SEBASTIÃO MAURÍCIO D. PESSOA RIO

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Brasília-DF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: DENISE ROTHENBURG

Quem perder as estribeiras. . .

. . . arrisca perder a eleição. Este é o espírito das duas campanhas, neste segundo turno, para o debate desta noite. Os aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se mostram mais preocupadas com o emocional do que qualquer outro aspecto. Nesse fator, porém, os petistas, que precisam de menos votos para chegar aos 50% mais um - diante dos 48, 2% dos votos válidos obtidos no primeiro turno, trabalham o emocional do petista, dizendo que se ele empatar, está tudo certo. Seus aliados se mostram preocupados, por exemplo, com a irritação que ele tem demonstrado quando perguntado sobre mensalão, petrolão ou ser chamado de 'ex-presidiário'. Nesse sentido, estão preparando Lula para revidar, de forma a virar o jogo.

A equipe de Bolsonaro, por sua vez, considera que o presidente se saiu melhor do que o petista no debate da Band e vai preparado para chamar Lula de 'fujão', por causa da ausência a dois encontros entre os

candidatos, o do pool SBT/CNN com outros veículos de mídia, e o da Rede Record. As duas campanhas estão tratando este último debate como a chance de aumentar a tranquilidade para o pleito de domingo. Mas, tranquilo mesmo, um dos dois só ficara depois de conhecido o resultado da eleição, na noite do dia 30.

CPI do **TSE** no forno

Depois das 30 assinaturas para a CPI dos Institutos de Pesquisa, o senador Marcos do Val (Podemos-ES) busca assinaturas para a CPI do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. Ele pede que se investigue as circunstâncias da demissão de Alexandre Machado da Corte e ainda o imbróglio das inserções - se houve ou não houve falhas na atuação do **TSE**.

2023 promete

Marcos do Val começará a coletar as assinaturas ainda hoje. A aposta é a de que, passadas as eleições, a ala bolsonarista pressionará por essa CPI, independentemente do resultado. Se não der para sair agora, os senadores aliados a Bolsonaro que assumem em fevereiro do ano que vem voltarão à carga.

Abstenção, a variável X

Depois da abstenção ter sido apontada pelo PT como o principal fator para Lula não ter vencido no primeiro turno, esse fantasma volta a assombrar. É que, no Nordeste, havia uma mobilização das campanhas de deputados estaduais e federais para obrigar as prefeituras a disponibilizar transporte. Agora, essa mobilização de parlamentares arrisca não ser tão grande assim.

Pau que dá em Chico. . .

. . . dá em Francisco. A campanha de Bolsonaro está preocupada com o feriado do servidor público. É que muitas repartições transferiram o feriado para segunda-feira, o que arrisca afastar o eleitor do Distrito Federal,

por exemplo, já amanhã, e juntando até a próxima terça-feira, o feriado de Finados. Tem gente planejando 'enforçar' a próxima semana.

Superior Eleitoral / TSE

CURTIDAS

Simone na plateia/ À senadora Simone Tebet (MDB-MS, foto) confirmou presença na plateia da Rede Globo, hoje, para acompanhar Lula. Para muitos, é sinal de que ela não recusará um convite para O governo, caso o petista seja eleito no domingo.

Por falar em Lula. . . / O ex-presidente anda aplicado nas entrevistas que concede. Ontem, às 7h30 já estava a postos, lendo documentos, para a entrevista que concedeu, às 8h, ao Correio Braziliense, à Radio Clube FM e à TV Brasília.

Confiante/ As fortes chuvas de ontem, em Brasília, obrigaram a primeira-dama Michelle Bolsonaro cancelar o evento Mulheres com Bolsonaro. Diante das dificuldades de agenda e viagens, a senadora eleita Damares Alves disse que o encontro será 'depois da vitória'.

Enquanto isso, em Pernambuco. . . / Na terra de Lula, onde o ex-presidente lidera com folga as pesquisas, a ordem é colar Raquel Lyra (PSDB) no colo de Bolsonaro. Aliados do PT fazem circular uma foto de Raquel ao lado do ex-ministro do Turismo Gilson Machado e a inscrição: 'capitã do time Bolsonaro' e 'Quem vota Lula, vota Marília' - numa referência à candidata do Solidariedade, Marília Arraes.

. . e na Bahia. . / A aposta é a de que, neste segundo turno, Bolsonaro conseguirá tirar uns pontinhos da larga diferença que Lula teve sobre ele no último dia 2. A conferir.

COLUNISTAS

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal

Como assistir ao último debate ao governo de SP antes do 2º turno



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Reprodução/YouTube - 10.10.2022

Haddad e Tarcísio no debate da Band

Na noite desta quinta-feira (27), acontece o último debate entre os candidatos do segundo turno do governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Fernando Haddad (PT), na TV Globo.

A emissora também vai transmitir, a partir das 22h, os debates entre os candidatos a governador nos outros 11 estados em que a disputa pelo cargo não terminou no primeiro turno, no último dia 2 de outubro. São eles:

Alagoas: Paulo Dantas (MDB) X Rodrigo Cunha (União Brasil)

Amazonas: Wilson Lima (União Brasil) X Eduardo Braga (MDB)

Bahia: Jerônimo Rodrigues (PT) X ACM Neto (União Brasil)

Espírito Santo: Renato Casagrande (PSB) X Carlos

Manato (PL)

Mato Grosso do Sul: Renan Contar (PRTB) X Eduardo Riedel (PSDB)

Paraíba: João Azevedo (PSB) X Pedro Lima (PSDB)

Pernambuco: Marília Arraes (Solidariedade) X Raquel Lyra (PSDB)

Rio Grande do Sul: Onyx Lorenzoni (PL) X Eduardo Leite (PSDB)

Rondônia: Marcos Rocha (União Brasil) X Marcos Rogério (PL)

Santa Catarina: Jorginho Mello (PL) X Décio Lima (PT)

Sergipe: Rogério Carvalho (PT) X Fábio Mitidieri (PSD)

Os encontros poderão ser assistidos pela própria emissora e afiliadas na televisão, na GloboNews, ou pela internet, no Globoplay.

Estes serão os últimos debates antes do segundo turno das eleições 2022, marcadas para o próximo domingo, dia 30.

Em São Paulo, no primeiro turno, Tarcísio ficou à frente da disputa, com 42,32% (9.881.995 votos), e Haddad, marcou 35,70% (8.337.139 votos). Os dados são do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

Segundo apuração do iG, Haddad usará seu tempo no debate para tentar apresentar seu projeto para o estado e colocar o adversário contra a parede ao falar sobre Sabesp e segurança pública.

Já Tarcísio, combinou com a equipe de manter a discussão em alto nível e se colocar de vítima caso sofra algum ataque por parte de Haddad. A chapa do carioca também tem trabalhado para que o desempenho dele seja superior ao do debate da TV

Band , no último dia 10 .

Haddad, por outro lado, conforme apuração , tem o objetivo de repetir o desempenho do outro debate, já que recebeu muitos elogios. Na avaliação da sua equipe e de especialistas, ele conseguiu colocar Tarcísio contra a parede e demonstrou total domínio dos assuntos tratados no encontro.

Debate presidencial

Já o debate entre os candidatos à Presidência da República para as eleições deste ano ocorre nesta sexta-feira (28) também na TV Globo. O encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o atual mandatário e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), será transmitido a partir das 21h30.

De acordo com a Justiça Eleitoral, amanhã é o último dia em que é permitida a realização de debates eleitorais, sendo assim, o evento não pode ultrapassar o horário da meia-noite.

Entre no canal do Último Segundo no Telegram e veja as principais notícias do dia no Brasil e no Mundo. Siga também o perfil geral do Portal iG.

Fonte: IG Política

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Minas, Bahia e SP



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

?? Ouça essa notícia clicando aqui

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num

acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do TSE. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de urna para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor

dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ.

MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves.

Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'.

Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono.

epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama.

Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Bolsonaro fala em 'interferência' e 'manipulação de resultado' após denúncia sobre rádios -



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

WhatsApp

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou nesta quarta-feira (26) em agenda de campanha em Teófilo Otoni, em Minas Gerais, que 'PT e TSE têm muito a se explicar' sobre a demissão do servidor Alexandre Gomes Machado, que disse em depoimento à PF (Polícia Federal) que trabalhava no do pool de emissoras do horário eleitoral gratuito.

'Sou vítima mais uma vez. Onde poderia chegar nossas propostas, nada chegou, e não será demitindo um servidor do TSE que vai botar um pedra nessa situação. Aí tem dedo do PT. Não tem coisa errada no Brasil que não tenha dedo do PT', afirmou Bolsonaro, ao se referir às acusações de sua campanha de supostas fraudes em inserções de eleitorais de rádio nas regiões Norte e Nordeste.

'O que foi feito e foi provado pela nossa equipe técnica é interferência, é manipulação de resultado. Eleições têm que ser respeitadas, mas lamentavelmente PT e TSE

têm muito a se explicar nesse caso', acrescentou o presidente, sem apresentar provas.

O servidor exonerado do TSE disse à PF nesta quarta que uma rádio de Minas Gerais informou à corte eleitoral que faltaram inserções na propaganda eleitoral. Ele prestou depoimento logo após ser comunicado de sua exoneração.

De acordo com o depoimento dele, a emissora JM Online enviou e-mail à corte dizendo ter deixado de levar ao ar 100 inserções de Bolsonaro entre os dias 7 e 10 de outubro de 2022.

Consta na ata de seu depoimento que ele 'decidiu comparecer a esta Superintendência da Polícia Federal por ter se sentido vítima de abuso de autoridade e por temer por sua integridade física ou que lhe sejam imputados fatos desabonadores para desviar o foco de problemas na fiscalização de inserções por parte do TSE'.

O TSE, porém, não é responsável pelas inserções de rádio e TV (leia mais abaixo).

O UOL procurou a rádio por telefone e e-mail hoje. A reportagem questionou quando ela vai levar ao ar as inserções que faltam. Os esclarecimentos serão publicados quando forem recebidos.

A comunicação da rádio ao TSE teria ocorrido um dia depois de a campanha de Bolsonaro afirmar que várias emissoras estavam deixando de divulgar inserções publicitárias do candidato à reeleição.

A JM Online, porém, não está na lista de rádios cujas programações foram analisadas pela campanha - o trabalho da equipe se concentrou em emissoras da Bahia e de Pernambuco.

A rádio é de Uberaba (MG) e pertence ao grupo JM de

Comunicação, que inclui o impresso Jornal da Manhã, o site JM Online, a rádio JM 95.5 FM, a JM-TV e a Editora e gráfica Vitória.

Alexandre Machado Gomes é funcionário concursado do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e, até terça-feira (25), estava cedido como assessor da Secretaria Judiciária do **TSE**.

Ele disse que encaminhou ontem o e-mail da rádio JM Online à chefe de gabinete do secretário-geral, Ludmila Boldo, e que nesta quarta foi exonerado da função, sem explicação do motivo.

'Acredita que a razão de sua exoneração seja pelo fato de que, desde o ano de 2018, tenha informado reiteradamente ao **TSE** que existem falhas de fiscalização e acompanhamento na veiculação de inserções da propaganda eleitoral gratuita', afirmou Machado ao delegado da PF Carlos Castelo Rodrigues.

A corte eleitoral afirma que, 'em virtude do período eleitoral, a gestão do **TSE** vem realizando alterações gradativas em sua equipe'.

Em nota publicada no fim da manhã de hoje, o tribunal afirma que 'compete às emissoras de rádio e de televisão cumprirem o que determina a legislação eleitoral sobre a regular divulgação da propaganda eleitoral durante a campanha'.

'É importante lembrar que não é função do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** distribuir o material a ser veiculado no horário gratuito. São as emissoras de rádio e de televisão que devem se planejar para ter acesso às mídias e divulgá-las seguindo as regras estabelecidas na Resolução **TSE** nº 23.610', acrescenta.

A corte afirma que os canais de rádio e TV de todo o país devem manter contato com o pool formado por representantes dos principais canais de comunicação do país, localizado na sala V-501, na sede do **TSE**. É esse pool que 'se encarrega do recebimento das mídias encaminhadas pelos partidos, em formato digital, e da

geração de sinal dos programas eleitorais'.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Checagem de mensagens falsas ocorre em tempo real, avisa TSE



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

Brasília - Urna eletrônica não desbloqueia candidato secreto se eleitor pressionar a tecla 5. Comprovante de votação não indica em quem eleitor votou. Número de votos não superou o de habitantes em cidades da Bahia. Eleitores do Espírito Santo não votaram antecipadamente para o segundo turno. Sistema do **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)** não foi invadido por hacker russos. É mentira que eleitor deve votar em determinado candidato à Presidência para validar prova de vida junto ao INSS.

Uma passada rápida pela página Fato ou Boato, da Justiça Eleitoral, ou uma consulta no chatbot (assistente virtual) do **TSE** pelo WhatsApp mostra esses

esclarecimentos e muitos outros.

Com a disseminação de fake news em grande escala e de forma acelerada no segundo turno das Eleições 2022, cada eleitora ou eleitor tem um papel mais amplo. Para Vitor Monteiro, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação e Fortalecimento Institucional do **TSE**, é hora de ajudar na redução da desinformação sobre as eleições.

Espaço Publicitário

Espaço Publicitário

'É hora de tomar bastante cautela antes de compartilhar qualquer conteúdo, mesmo que acredite seja verdadeiro. As fake news estão cada vez mais sofisticadas e com mais potencial de gerar grandes danos, já que a disseminação de desinformação tem impacto direto no ambiente democrático, aumentando a intolerância e a animosidade entre as pessoas', afirma.

PREJUÍZO

Divulgar mensagens carregadas de ódio, raiva e radicalismo contribuem ainda mais para o clima de intolerância. Uma pessoa pode discordar da outra, e é isso que se espera de um diálogo. Mas é preciso sempre se guiar pelo respeito ao outro. Combater a desinformação é também promover a paz e lutar por um país mais tolerante.

Monteiro destaca que a desinformação atrapalha a formação da escolha do eleitor. 'Uma informação que não é fidedigna, uma notícia que não é verdadeira, dificulta a formação livre e consciente do direito de escolha da eleitora e do eleitor. Então, divulgar desinformação é um verdadeiro desserviço à democracia, uma vez que mina um dos elementos mais importantes do convívio em sociedade que é a capacidade de participar do processo político e fazer valer sua voz', afirma.

Espaço Publicitário

LEIA MAIS:

= Às vésperas do 2º turno, campanhas divergem até sobre denúncias

= PM de Londrina quer garantir comemorações seguras no dia da eleição

Para confirmar as mensagens recebidas, o melhor caminho são os canais oficiais, listados abaixo.

Pelo chatbot

O assistente virtual do **TSE** foi criado em parceria com o WhatsApp nas eleições de 2020, para dar ao eleitor informações seguras sobre o processo eleitoral. Para consultar se uma mensagem recebida é fato ou boato via chatbot, é só acessar o menu 'Consulta de Informações' e enviar o assunto (texto, imagem, áudio, vídeo ou link) para receber imediatamente conteúdos verificados.

Para conversar com o assistente virtual, basta adicionar o telefone +55 61 9637-1078 à sua lista de contatos do WhatsApp ou clicar no link wa.me/556196371078. Aí é só mandar uma mensagem para o "Tira-Dúvidas" e começar a conversa.

E ainda tem novidade: agora, os conteúdos que ainda não estiverem verificados por organizações de checagem parceiras do **TSE** serão encaminhados para o grupo de checadores. Assim que a checagem estiver disponível, os usuários serão notificados diretamente pelo chatbot, no celular. Tudo bem rápido e simples.

Sistema de Alerta de Desinformação

Caso você receba alguma notícia falsa, é possível denunciar pelo Sistema de Alerta de Desinformação, criado pelo **TSE** e em funcionamento desde junho de 2022. Pela ferramenta, cidadãos e cidadãs podem comunicar à Justiça Eleitoral o recebimento de notícias

falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre o processo eleitoral brasileiro. Também é possível denunciar números de telefone suspeito de disparo de mensagens em massa.

As denúncias são repassadas às plataformas digitais parceiras da Corte Eleitoral no Programa de Enfrentamento à Desinformação para avaliação sobre se elas representam violações a seus termos de serviço.

O objetivo da ferramenta é garantir a rápida contenção do impacto provocado pela disseminação desses conteúdos na internet. Os relatos recebidos também poderão ser encaminhados ao Ministério Público Eleitoral e demais autoridades para adoção das medidas legais cabíveis. (Com informações do **TSE**)

....

Receba nossas notícias direto no seu celular! Envie também suas fotos para a seção 'A cidade fala'. Adicione o WhatsApp da FOLHA por meio do número (43) 99869-0068 ou pelo link wa.me/message/6WMTNSJARGMLL1

Tags

Siga o Folha de Londrina no Google Notícias e fique sempre por dentro

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Minas, Bahia e SP



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Rádio Pampa

Por Redação Rádio Pampa | 28 de outubro de 2022

Compartilhe esta notícia:

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o

rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do **TSE**. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de urna para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras

tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ.

MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves.

Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'.

Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono.

epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama.

Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira.

Compartilhe esta notícia:

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Governo anuncia metrô e ferry boat gratuitos no domingo para 2º turno



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O governo da Bahia anunciou a gratuidade no transporte público metropolitano de Salvador neste domingo (30), para o segundo turno das eleições. Segundo a gestão estadual, ainda nesta quinta-feira (27) será publicado no Diário Oficial o decreto que estabelece a medida. A liberação se dá para o metrô de Salvador e Lauro de Freitas, o sistema ferry boat, as lanchinhas que fazem a travessia entre Salvador e Mar Grande e os ônibus metropolitanos. A gratuidade vale de zero hora às 23h59 do domingo (30). Pressionado para estender a medida para o transporte intermunicipal, o governo afirmou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou uma consulta ao **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** sobre a legalidade da proposta e que 'qualquer decisão nesse sentido só será tomada com o aval da corte superior'.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Eleições 2022: assédio eleitoral cresceu 30 vezes



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%.

O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e promessas de benefícios.

Segundo o MPT, os empregadores podem ser punidos pela Justiça Eleitoral e pela Justiça do Trabalho - a pena pode chegar a quatro anos de prisão e multa. Além do número de queixas, entre os dois turnos cresceu também o número de empresas denunciadas: de 52 para 1.388.

No segundo turno, a região Sudeste registra o maior número de denúncias (765), à frente do Sul (501) e do Nordeste (294). Entre os estados, Minas Gerais é o que

tem o maior número de queixas enviadas ao MPT: 496. Em seguida, aparecem Paraná (196), São Paulo (175) e Santa Catarina (168).

'O assédio, quando é praticado, geralmente é aquela prática inibida. Você não quer que as pessoas saibam que você está assediando. Agora, ao contrário, as pessoas banalizaram o ilícito, realmente, pela polarização política', disse o procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, em entrevista à Globo News.

Ações adotadas

O Ministério Público do Trabalho apresentou, até o início da tarde desta quinta, nove ações civis públicas contra empregadores acusados de assédio eleitoral. Em uma das ações protocoladas pelo MPT, a Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que dois frigoríficos de Betim, na Grande Belo Horizonte, publiquem retratação e assegurem a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo.

Segundo a denúncia, funcionários das empresas foram obrigados a usar camiseta amarela com referências ao candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Na ocasião, os patrões prometeram um pernil caso Bolsonaro seja reeleito.

Outra ação também teve resultado semelhante em Alagoas. Funcionários de uma usina, em Campo Alegre, disseram ter sido ameaçados de demissão caso votassem no candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a denúncia, só seriam contratados para trabalhar na próxima safra de cana-de-açúcar os trabalhadores que votassem em Bolsonaro.

A Justiça do Trabalho de Alagoas determinou que a empresa publique retratação e assegure a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Durante todo o período da disputa, 35 termos de ajustamento de

conduta (TAC) foram assinados entre o MPT e empresas denunciadas. No TAC, a empresa se compromete com ações para garantir e reparar o livre exercício do direito de voto e de escolha de candidatos pelos trabalhadores.

O acordo extrajudicial foi assinado, por exemplo, pelo empresário do setor do agronegócio que orientou funcionárias do Oeste da Bahia a colocar 'o celular no sutiã' para filmar o voto na urna eletrônica e comprovar, posteriormente, que votaram conforme sua imposição. No TAC assinado por ele na última terça (25), ficou acordado que o empresário pagará uma indenização de R\$ 150 mil por danos morais coletivos e que ele deverá fazer uma retratação pública.

As denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do MPT ou pelo aplicativo de denúncias de ilícitos eleitorais do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o 'Pardal', disponível para Android e iOS. A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o procurador-geral do Trabalho, as unidades do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil estarão em plantão neste sábado (29) e domingo (30) para orientar e receber denúncias de empregados.

'Qualquer denúncia, qualquer possibilidade para evitar que o empregador consiga conquistar o seu objetivo de impedir, por exemplo, o seu empregado de votar', disse.

Com informações do Portal G1.

Imagem: Correio Brasiliense.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Servidor responsável por propagandas eleitorais em rádios é exonerado do TSE e procura a PF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: RS Notícias

Alexandre Gomes Machado afirma ter sido demitido 'sem que houvesse nenhum motivo aparente'; campanha de Jair Bolsonaro fala em fraudes nas inserções

O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** exonerou o servidor público Alexandre Gomes Machado, então responsável pelo recebimento e disponibilização de propagandas eleitorais de rádios e TV no sistema eletrônico da Corte Eleitoral. A demissão foi publicada nesta quarta-feira, 26, no Diário Oficial da União. Em depoimento espontâneo à Polícia Federal, o ex-servidor alega ter sido demitido 'sem que houvesse nenhum motivo aparente', após tomar conhecimento sobre suposto erro nas inserções de peças eleitorais do presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, em uma rádio. 'O declarante, na condição de coordenador do pool de emissoras do **TSE**, recebeu um e-mail emitido pela emissora de rádio JM On Line na qual a rádio admitiu que, dos dias 7 a 10 de outubro,

havia deixado de repassar em sua programação 100 inserções da Coligação Pelo Bem do Brasil, referente ao candidato Jair Bolsonaro', diz trecho do depoimento. À PF, Alexandre Machado também disse ser 'vítima de abuso de autoridade' e admitiu 'temer por sua integridade física', o que justificaria a procura da corporação para declaração, feita à Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, após sua demissão.

No depoimento, o ex-servidor também afirma que desde 2018 tem informado sobre falhas de fiscalização na veiculação de inserções da propaganda eleitoral gratuita, o que teria, segundo ele, motivado a sua demissão. Ainda de acordo com Machado, ao ter conhecimento sobre os erros na rádio JM On Line, ele teria comunicado a falha para Ludmila Boldo Maluf, chefe de gabinete do secretário-geral da Presidência do **TSE**, sendo exonerado cerca de 30 minutos depois e 'conduzido por seguranças ao exterior do Tribunal'. 'Então decidi comparecer a esta Superintendência de Polícia Federal, por ter se sentido vítima de abuso de autoridade e por temer por sua integridade física ou que lhe sejam imputados fatos desabonadores para desviar o foco de provem fiscalização de inserções por parte do **TSE**'. Em nota encaminhada ao site da Jovem Pan, o **Tribunal Superior Eleitoral** informou que a exoneração aconteceu 'em virtude do período eleitoral', uma vez que 'a gestão do **TSE** vem realizando alterações gradativas em sua equipe'.

Entenda o caso

A exoneração de Alexandre Gomes Machado acontece dias após a campanha de Jair Bolsonaro denunciar supostas irregularidades em inserções do candidato em rádios do Norte e Nordeste. Como a Jovem Pan mostrou, na última segunda-feira, 24, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, e o chefe de comunicação da campanha de Bolsonaro, Fabio Wajngarten, afirmaram em coletiva de imprensa que diversas

inserções deixaram de ser veiculadas em rádios, falando em 'grave violação do sistema eleitoral'. Segundo eles, uma auditoria contratada pela campanha do presidente flagrou irregularidades nas inserções publicitárias do candidato. De acordo com o levantamento, o atual presidente teve 154.085 inserções a menos que seu concorrente. 'Só no Nordeste, na semana de 7 a 14 de outubro, foram 12 mil inserções a menos. E na semana seguinte, dos dias 14 a 21, foi para mais de 17 mil. O lugar mais forte disso é o Estado da Bahia. Só na primeira semana, foram mais de 7 mil a mais para Lula', defenderam. Segundo Faria e de Wajngarten, a região mais afetada foi o Nordeste, com 18,24% menos inserções que Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores.

Superior Eleitoral / TSE

Após as denúncias, o presidente da República apresentou requerimento ao **Tribunal Superior Eleitoral** pedindo a 'imediata suspensão da propaganda de rádio' da campanha de Lula. Em resposta, o presidente do **TSE**, ministro Alexandre de Moraes, se manifestou, afirmando que as acusações são 'extremamente graves' e determinou que a equipe jurídica do presidente apresente, dentro de 24 horas, 'provas ou documentos sérios' que corroborem a alegação de fraude, sob pena de indeferimento de instauração de inquérito para apuração de crime eleitoral. Nesta terça, a campanha do atual mandatário entregou à Corte Eleitoral um link do Google Drive com os dados que justificariam o levantamento realizado e as supostas fraudes. A reportagem procurou a Polícia Federal do Distrito Federal, mas a corporação disse não se manifestar 'sobre eventuais investigações em andamento'. Alexandre Gomes Machado ocupava o cargo de assessor de gabinete da Secretaria Judiciária da Secretaria Geral da Presidência. Ele será substituído por André Barbosa dos Santos, que anteriormente ocupava o cargo na Coordenadoria de Audiovisual, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, também na Secretaria Geral da Presidência.

Jovem Pan

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Baianos terão metrô e ferry gratuitos no próximo domingo de eleições

27 de outubro de 2022

Diretora Geral: Marylúzia Costa (71) 9.8807-1571

Comentários

Tweetar

A gratuidade ocorrerá de meia-noite às 23h59 do próximo domingo

Os eleitores baianos terão metrô e ferry-boat gratuitos no próximo domingo (30). O governo vai publicar, em edição suplementar do Diário Oficial do Estado da Bahia desta quinta-feira (27), o Decreto que estabelece a gratuidade no transporte público metropolitano de Salvador, no dia do 2º turno.

A medida vai valer para os usuários do Sistema Metroviário Salvador Lauro de Freitas (SMSL), para os pedestres que utilizem o Sistema Ferry Boat,

passageiros das lanchinhas que fazem a travessia entre Salvador e Mar Grande e para os que usam o Transporte Rodoviário Metropolitano da capital. A gratuidade ocorrerá de meia-noite às 23h59 do próximo domingo.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou uma consulta ao **Tribunal Superior Eleitoral** sobre a legalidade de se ampliar essa liberação de cobrança também para o Transporte Intermunicipal, mas ainda aguarda aval da Corte superior.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Sul lidera acusações de assédio eleitoral no país, mostra MPT



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o ministro Alexandre de Moraes expressou medo de acumulação de processos judiciais de assédio eleitoral no país

O atraso desses casos judiciais em todo o país está atraindo a atenção do governo e é preocupante.

O presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, ministro Alexandre de Moraes, convocou uma assembleia com representantes do Ministério Público Eleitoral e do MPT para discutir um combate mais efetivo contra esse tipo de crime.

'Infelizmente, no século XXI, voltamos a uma travessura que é assédio eleitoral', disse Moraes nesta quinta-feira (13/10).

'Não é imaginável que ainda se pretenda coagir o trabalhador em relação ao seu voto', acrescentou o ministro, que descreveu a prática como 'prejudicial'.

Vídeos que circulam nas redes sociais de empresários de outras partes do Brasil dizendo que seus

trabalhadores votam em Bolsonaro.

Em muitos desses casos, dizem que as empresas enfrentam problemas econômicos se o candidato do PT ganhar.

O MPT especifica que todos os vídeos que foram transmitidos para a empresa ou que ganharam notoriedade nas redes são objeto de investigações.

Assédio eleitoral é um caso de vergonha ou humilhação de um pintor em seu ambiente pictórico.

'É uma forma de manipular o voto no escritório. É uma intimidação, um risco no escritório para o pintor votar em um candidato seguro. Isso não pode acontecer. Essa violência nas pinturas terá que ser combatida', disse o promotor do MPT. General do Trabalho José de Lima Ramos Pereira.

Crédito, Agencia Brasil

João Fellet analisa como os brasileiros atingiram o grau de divisão existente.

Episódios

Fim do podcast

Um discurso ou mensagem que o envergonha por sua posição política é um caso de assédio eleitoral, explica o promotor.

Isso pode ser feito através de declarações feitas ao trabalhador ou através de mensagens.

'Na relação de emprego há subordinação. Quando o empregador faz isso com discursos persuasivos com uma oferta de dinheiro, pode até ser configurado como crime eleitoral de compra de votos', diz Adriane Reis de Araújo, procuradora regional do Trabalho Duro.

'Isso também pode ser feito ao ar livre no lugar das

pinturas, mas desde que seja semelhante às pinturas, como em vias públicas por meio da convocação do empregador ou de seus representantes', explica a Coordenação Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação nas tabelas (Coordigualdade) do MPT.

Os principais riscos, dizem os promotores, são o desemprego. Eles dizem que se um candidato seguro não for escolhido, pode haver uma mudança de pessoal ou até mesmo o fechamento da empresa. Há também o risco de demitir alguns funcionários que se opõem aos candidatos, o que é discriminação política transparente', disse Adriane.

O relatório constatou que há casos de redução de ameaças aos trabalhadores, como cestas básicas, ou mesmo alívio nos salários¹³.

Os promotores dizem que comentam casos expressos e especificam a quais candidatos são referidos em casos judiciais que ganharam.

O TPM orienta o trabalhador a reunir provas, como mensagens de texto, áudios ou fotografias resultantes de assédio eleitoral para auxiliar nas investigações. Esses casos podem ser reportados ao Ministério Público do Trabalho.

A região do momento com o número máximo de ensaios até o momento é a Sudeste (91), com Minas Gerais em primeiro lugar com 53 ensaios. É seguido por Campinas e região (15), São Paulo e Rio de Janeiro (cada um com 8) e Espírito Santo (7).

Em seguida vem o Nordeste, com registros até o momento: Piauí (9), Alagoas e Pernambuco (8), Sergipe e Rio Grande do Norte (6), Ceará (5), Maranhão (4), Paraíba (3) e Bahia (dois).

No Centro-Oeste, são 20 registros: Mato Grosso (9), Distrito Federal (7), Mato Grosso do Sul (3) e Goiás (1).

Na região Norte, são 18 até o momento: Rondônia (7),

Pará (5), Tocantins (4), Acre (1) e Amazonas (1). Até o momento, não houve relatos no Amapá e Em Roraima.

Procuradores entrevistados pela BBC News Brasil dizem saber a verdadeira explicação para o motivo de a região Sul fazer tais alegações.

Uma das razões pelas quais os processos judiciais aumentaram este ano, segundo os promotores, é a intensa explicação do assédio eleitoral por meio de campanhas publicitárias e até mesmo de certas situações de ajuste comportamental (TAC) assinadas por empresários que estiveram sob esse tipo de tensão e tiveram que concorrer. em vídeos nas redes sociais.

'Em parte, esse número (de 2022) se deve à conscientização da ilegalidade dessa prática em 2018, quando houve casos de procedimento popular entre várias corporações em favor de determinados candidatos', diz a promotora Adriane Reis.

'É conscientizar os outros de que o voto é secreto e um direito básico do cidadão. Todo eleitor tem o direito de tomar decisões baseadas em suas crenças, sem ameaças', disse o promotor Rafael Foresti.

Sabia que a BBC está no Telegram? Inscreva-se no canal.

Você já viu nossas novidades no YouTube? Inscreva-se no nosso canal!

© 2022 BBC. La BBC é culpada pelo conteúdo de sites externos. Saiba mais sobre nossa política de links externos.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Michelle e Damares visitam 35 cidades em campanha paralela



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: EMILLY BEHNKE

A primeira-dama Michelle Bolsonaro e a ex-ministra eleita senadora Damares Alves (Republicanos-DF) visitaram 35 cidades no 2º turno das eleições. Em campanha paralela pela reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL), Michelle liderou um comitê de mulheres em viagens pelo país em outubro. A caravana, que passou por todas as regiões do Brasil, mirou o eleitorado feminino e religioso.

Levantamento feito pelo Poder360 mostra que a comitiva de mulheres visitou, de 8 a 26 de outubro, mais Estados do que o chefe do Executivo durante a campanha eleitoral. Das 27 unidades da Federação, só não foram ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul. As regiões Nordeste e Sudeste foram priorizadas. Em Minas Gerais, 2º maior colégio eleitoral do país, 6 cidades foram visitadas por Michelle e Damares.

O roteiro pelo país será encerrado nesta 5ª feira (27.out.2022) em evento em Brasília, às 19h, no Estádio Mané Garrincha. O itinerário buscou preencher localidades onde Bolsonaro não conseguiu visitar. No 2º

turno, o chefe do Executivo concentrou viagens no Sudeste.

No Norte, por exemplo, enquanto Bolsonaro passou apenas por Tocantins e Pará, o grupo liderado por Michelle esteve em todos os Estados, assim como no Nordeste, região em que o presidente busca conquistar votos depois de ter ficado em 2º lugar.

No 1º turno, Bolsonaro venceu em 3 Estados da região Norte (Acre, Rondônia e Roraima). Lula (PT) venceu nos demais (Amapá, Amazonas, Pará e Tocantins). No total, Bolsonaro saiu vitorioso em 13 unidades da Federação, enquanto Lula venceu em 14.

Nas viagens, o comitê feminino promoveu eventos chamados de 'Mulheres com Bolsonaro', que frequentemente tiveram apoio de igrejas evangélicas. Michelle e Damares também participaram de carreatas e atos de campanha de aliados do presidente que disputam o 2º turno.

A comitiva de mulheres também teve a participação da deputada e vice-governadora eleita do Distrito Federal, Celina Leão (PP); da deputada reeleita Bia Kicis (PL-DF); da deputada eleita Sílvia Waiãpi (PL-AP); da deputada reeleita Rosângela Gomes (Republicanos-RJ); da deputada reeleita Soraya Santos (PL-RJ); e da ex-ministra e senadora eleita Tereza Cristina (PP-MS).

'Guerra espiritual' e campanha

Michelle adotou um discurso emocionado nas visitas pelo país. A primeira-dama tem dito que há uma 'guerra espiritual' no Brasil e que o PT é o 'partido das trevas'. Em suas declarações, tem cobrado que a igreja 'se posicione' e repetido que Bolsonaro cumpre uma 'missão de Deus' como presidente.

As viagens de Michelle também são uma forma de fazer campanha para aliados que ainda disputam o 2º turno, como Tarcísio de Freitas (Republicanos), que disputa o governo de São Paulo, e Onyx Lorenzoni (PL), que

tenta o governo do Rio Grande do Sul, além do governador Wilson Lima (União Brasil) do Amazonas, que concorre à reeleição.

Também são uma forma de reforçar laços com os já eleitos, como o governador reeleito de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo-MG), e o governador reeleito Gladson Cameli (PP-AC), que participou de evento com a primeira-dama em Rio Branco.

Na Bahia, Michelle e Damares estiveram ao lado de Padre Kelmon (PTB), candidato à Presidência no 1º turno e linha auxiliar de Bolsonaro em debate no SBT. O religioso também fez dobradinha com o presidente em debate na Globo.

PoderData

Pesquisa PoderData sobre a disputa para presidente segue mostrando cenário de estabilidade, favorável ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que registra 53% dos votos válidos. Bolsonaro teve 47%.

Há uma semana, Lula tinha 52% contra 48% de Bolsonaro quando se consideram só os votos válidos - desprezando brancos e nulos. A distância entre os finalistas foi de 4 para 6 pontos em uma semana.

Segundo o levantamento, Bolsonaro tem 42% das intenções de voto do eleitorado feminino. Lula tem 58%.

Na estratificação por região, Lula segue liderando no Nordeste, onde passou de 65% na última rodada para 68% na pesquisa atual. Vem registrando percentuais semelhantes na região desde o 1º turno. No Sul, Bolsonaro vem pontuando consistentemente acima do petista na região. Atualmente, tem 12 pontos de vantagem.

Nas outras regiões, o presidente está numericamente à frente de Lula em votos válidos no Sudeste (52% X 48%), no Norte (52% X 48%) e no Centro-Oeste (53% X 47%). São 3 situações de empate técnico, considerando-se a margem de erro específica de cada

região.

A pesquisa foi realizada pelo PoderData, com recursos do Poder360, por meio de ligações para telefones celulares e fixos. Foram 5.000 entrevistas em 342 municípios nas 27 unidades da Federação de 23 a 25 de outubro de 2022.

A margem de erro é de 1,5 ponto percentual para um intervalo de confiança de 95%. O registro no **TSE** é BR-01159/2022. Saiba mais sobre a metodologia lendo este texto. A divulgação dos resultados é feita em parceria editorial com a TV Cultura.

AGREGADOR DE PESQUISAS

O Poder360 mantém acervo com milhares de levantamentos com metodologias conhecidas e sobre os quais foi possível verificar a origem das informações. Há estudos realizados desde as eleições municipais de 2000. Trata-se do maior e mais longo levantamento de pesquisas eleitorais disponível na internet brasileira.

O banco de dados é interativo e permite acompanhar a evolução de cada candidato. Acesse o Agregador de Pesquisas clicando aqui.

As informações de pesquisa começaram a ser compiladas pelo jornalista Fernando Rodrigues, diretor de Redação do Poder360, em seu site, no ano 2000. Para acessar a página antiga com os levantamentos, clique aqui.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Constituição Federal promete o direito de voto a presos não condenados



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A polarização da eleição para a presidência da República entre os aspirantes Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) tem causado uma verdadeira 'guerra' de informações, algumas falsas, outras verdadeiras, nas redes sociais entre eleitorado e apoiadores de ambos.

No entanto, quem tem provocado o máximo de trocas barbudas entre eles é a difusão, entre eleitores e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, de que o ex-presidente Lula é o candidato dos presos nos 27 conjuntos da Federação.

Independentemente de esses dados serem verdadeiros ou não, o Correio do Estado informa se os presos podem ou não votar nas eleições no Brasil.

Em consulta ao **TSE (Tribunal Superior Eleitoral)**, o direito ao voto é preservado para duas categorias de presos: aqueles em prisão preventiva e adolescentes internados como componente de medida socioeducativa, enquanto outras pessoas que cumprem pena na prisão fazem parte da ação.

Trata-se de uma disposição prevista na Constituição Federal, que proíbe aqueles que têm condenação final perante um tribunal para votar. Um prisioneiro de prisão preventiva é aquele cuja sentença ainda não terminou, ou seja, quando ainda há um recurso no tribunal.

Em outras palavras, é o suspeito que ainda foi tentado ou que ainda ganhou uma condenação final. Esse tipo de prisão é excepcional e ocorre em casos expressos, como quando a soltura do suspeito põe em risco outros ou deixa espaço para destruição de evidência, por exemplo.

No entanto, vale ressaltar que o usuário em prisão preventiva ainda não foi condenado e a Constituição prevê a suspensão dos direitos políticos aos condenados em julgamento, acrescentando a proibição de votar.

Segundo o tribunal eleitoral, cerca de 13 mil presos provisórios tinham direito a voto nas eleições deste ano em todo o Brasil.

'O artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, que impõe a suspensão dos direitos políticos aos condenados em última instância durante a duração de seus efeitos. (. . .) A suspensão dos direitos políticos é uma consequência automática de uma condenação por que durou, mesmo que a pena de prisão tenha sido substituída por uma restrição de direitos.

Como os detentos pré-julgamento, os adolescentes detidos para fins socioeducativos têm seus direitos políticos suspensos.

No entanto, os criminosos não deixam os criminosos votarem, cabe ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) abastecer os locais de votação nesses locais, porém, um criminoso só pode obter urnas se tiver pelo menos 20 criminosos para votar.

O cientista político Tito Machado destacou que a democracia não é algo que os outros podem decidir

bem, porque é feita por nós em um formato que todos nós teremos que aceitar.

'Se a democracia estabelece parâmetros seguros, teremos que nos ater a eles. Se estabelece que o preso pré-julgamento tem direito a voto, é obrigatório aplicar essa determinação, quer o cidadão tenha feito ou não. no que está escrito e teremos que acreditar em nossa Constituição, que foi escrita de forma democrática', disse ele.

Quanto à polarização do protesto à presidência da República, Tito Machado é incrivelmente saudável, pois amplia o debate.

'Se tivéssemos uma diferença muito grande entre um candidato e outro, os outros não discutiria tanto. Graças a essa polarização, todos estão debatendo eleições e isso é saudável para a democracia. O procedimento de polarização em si é uma coisa incrivelmente positiva. 'Pelo processo democrático, porque amplia o debate entre outras pessoas, que estão mais interessadas na eleição, muito se uma delas tivesse 70% da preferência dos eleitores. Todo debate conduzido com seriedade e paixão, mas sem perder a cabeça, é incrivelmente válido para a democracia e maravilhoso para gerações a longo prazo', concluiu.

O constitucionalista Lucas Rosa, diretor jurídico do TCEMS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul), acrescenta que os direitos políticos são fundamentais e de extrema importância.

'De acordo com nossa Constituição (art. 15), os presos pré-julgamento não têm direitos tão limitados, mas apenas presos que foram condenados a pena máxima, mesmo que não seja privação de liberdade. condenação que se opõe a que eles tenham seus direitos políticos suspensos até que eles tenham cumprido sua sentença', disse ele.

Lucas Rosa acrescenta que isso é algo muito global, mais amplo do que a inelegibilidade, que só priva o direito de ser eleito, uma questão da nulidade do

registro eleitoral e da filiação partidária imaginável.

'Além disso, perde seu mandato eleitoral, no caso dos membros do Congresso, terminando na resolução do Conselho de Administração. Em caso de exercício de funções ou funções públicas, o servidor público perderá a legitimidade para registrar uma ação popular e sinalizá-la. um projeto de lei de iniciativa popular e, finalmente, o direito de votar e ser eleito', ressaltou, acrescentando que, após a sanção, todos os direitos anteriores são restaurados, acabando com a suspensão.

Renan Contar, capitão Contar, terminou a primeira circular com 384. 275 votos, ou 26,71% dos votos válidos, enquanto Eduardo Riedel obteve 361. 981 votos, ou 25,16% dos votos válidos. A diferença nos números absolutos é de 22. 294 votos.

Ambos são apoiadores da reeleição de Bolsonaro e associarão suas fotografias ao candidato à presidência.

Bolsonaro chegou a declarar sua ajuda a Contar no dia 29 de setembro, em um debate na TV Globo, após ser provocado pela candidata do União Brasil, Soraya Thronicke. 'Você me deve um, Contar', disse o senador na época.

O vídeo do debate é amplamente utilizado através da campanha Capitão Tell. A coalizão de Riedel recorreu ao tribunal eleitoral.

O argumento é que ele não representava mais a realidade, o que levou o eleitorado ao erro. Na verdade, uma semana após o debate, Bolsonaro gravou um vídeo dizendo que era imparcial na disputa no Estado.

Ao seu lado, a ex-ministra da Agricultura e Pecuária, Tereza Cristina (PP), eleita senadora pelo Estado. A retirada, aliás, visava justamente resolver a agitação, já que o PL é aliado do PSDB em Mato Grosso do Sul.

A Justiça Eleitoral decidiu que a cruzada do PRTB contextualizou o momento em que o vídeo foi gravado e

também ordenou que a neutralidade de Bolsonaro tenha que ser revelada. Os advogados de Contar recorreram da decisão.

Com a neutralidade de Bolsonaro, Tereza Cristina é considerada peça-chave na campanha de Eduardo Riedel. Na manhã de sábado da Folha, na última quinta-feira (20), o tucano elogiou a associação da época em que era secretário de infraestrutura de Mato Grosso do Sul.

'Temos nossa origem nas atividades agrícolas, construímos uma comissão para o Estado, muito definida, está no nosso plano de governo', disse.

Riedel também disse que o namoro se solidificou. 'A posição do ministro não substituiu em termos da minha candidatura. 'Também convidado, Contar alegou problemas de agendamento e se recusou a participar no sábado.

Riedel ainda tem a da senadora Simone Tebet (MDB), a candidata presidencial derrotada. Em um post no Instagram, Tebet lista 'a equipe de candidatos mais produtivos' para 4 estados, acrescentando o tucano de Mato Grosso do Sul.

Ataques sistemáticos a anúncios eleitorais classificados e mídias sociais também fazem parte do protesto do momento.

Riedel diz que Contar é verde e se gaba de ser o novo, mas recebe da 'velha política', manchada por alegações de corrupção e assédio sexual.

O opositor responde que o tucano faz parte do governo de Reinaldo Azambuja (PSDB) há 8 anos e não representa nada de novo.

Víctor García Miranda, professor de ciência política da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, chama a atenção para a incerteza da migração de votos apenas de adversários inseguros e derrotados, mas do eleitorado do outro candidato à presidência, o ex-

presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Embora tenha derrubado Bolsonaro no estado na etapa inicial, Lula conquistou 588. 323 votos em Mato Grosso do Sul, ou 39,04% dos votos válidos.

'O número de votos que Lula teve no Estado não pode ser negligenciado, não sabemos como esses votos podem ser recebidos. Haverá uma nacionalização das eleições estaduais ou não?'Pedi.

O vídeo que mostra a exposição de Gustavo Lima com o áudio xingando o presidente e candidato à reeleição de Jair Bolsonaro (PL) é falso.

Gravações lançadas anteriormente, na época da exposição, em maio, mostram o áudio original, da plateia aplaudindo o cantor. A imprensa do artista disse que a mensagem verificada é uma mentira.

Um vídeo no TikTok mostra o cantor Gustavo Lima em uma exposição enquanto o público grita 'Ei, Bolsonaro, passe o c**'. No trabalho você pode ler as seguintes frases: 'O cantor foi cancelado 3 apresentações na Bahia', 'será o genocida que arrebatou os direitos dos trabalhadores' e marca o lugar como Aracaju, 'Brasil'.

Onde foi publicado: TikTok.

Conclusão do Comprova: Não é verdade que em um show do cantor Gustavo Lima em Aracaju, no dia 28 de maio, ele gritou 'Ei, Bolsonaro, você tem que tomar o c**', dirigindo-se ao presidente e candidato à reeleição de Jair Bolsonaro (PL).

Um post viral no TikTok com a legenda 'kkkk será o genocida, o usurpador de direitos' usa imagens reais de uma performance do artista, mas edita o áudio para dar a impressão de que o público tem demonstrado contra o político.

No YouTube, a reportagem encontrou outros vídeos desta exposição e, ao comparar com o mesmo fragmento publicado no TikTok, é possível determinar

que o público aplaudiu o compatriota.

Quando perguntado, a assessoria de imprensa do cantor disse que o vídeo foi editado e que 'isso nunca aconteceu em nenhum de seus shows'.

A publicação verificou aqui de volta desinformações ao publicar que Gustavo Lima teve 3 apresentações canceladas na Bahia, relacionando isso ao fato de o cantor ter declarado o seu para Bolsonaro.

Nesse sentido, a equipe do artista informou que 'isso é notícia' e que 'não houve cancelamentos de exposições em nenhum estado'.

Falso, para o Comprova, é qualquer conteúdo inventado ou que tenha sofrido modificações para substituir sua original e intencionalmente divulgada para espalhar uma mentira.

Post Reach: Comprova investiga conteúdo suspeito com maior sucesso nas redes sociais.

No TikTok, o vídeo verificado teve 9,8 milhões de visualizações, 273,6 mil curtidas, 31. 700 comentários e 101. 700 compartilhamentos em 27 de outubro.

O que o editor diz: Tentamos tocar no perfil que postou o vídeo, no entanto, seu perfil do TikTok mostra o seguinte alerta:

'Só amigos podem enviar mensagens aos outros', tornando o contato impossível.

Como podemos ver: A reportagem fez uma busca pelas palavras-chave 'Gustavo Lima', 'três shows cancelados do Gustavo Lima', 'Buteco Aracaju'. A partir das gravações da exposição no YouTube e de uma mensagem na página oficial do Twitter do Festival Buteco, produzida através de Lima, tivemos que comparar o áudio original com o vídeo estudado nesta verificação.

A sugestão do cantor entrou em contato por e-mail.

O vídeo utilizado na mensagem verificada foi gravado em 28 de maio de 2022 em Aracaju. Inicialmente, a exposição 'Buteco do Gustavo Lima' aconteceria em maio de 2020, porém, devido à pandemia, teve que ser reagendada.

A reportagem conseguiu verificar que essa foi a apresentação feita em maio na capital sergipana ao comparar as fotografias da mensagem falsa com vídeos no YouTube e na página @OficialButeco no Twitter.

Gustavo Lima usa a mesma jaqueta azul e faz os mesmos gestos. Além disso, a localização -Aracajú, Brasil- também aparece no YouTube em um vídeo carregado há mais de 4 meses.

Em vídeos divulgados antes da publicação verificada, o público aplaude Lima, que o agradece.

O vídeo desinforma ao afirmar que 3 shows de Lima foram cancelados na Bahia, sugerindo que isso possivelmente seria semelhante ao fato de o cantor ter declarado seu próprio para Bolsonaro. Após o post viralizar, montadoras como Diário de Goiás e Correio publicaram textos negando o cancelamento.

Solicitado através do Comprova, o parecer do cantor enviou uma 'nota de repúdio à notícia', na qual garante que o conteúdo é uma mentira.

A equipe afirma que, após o anúncio de Lima de Bolsonaro, 'não houve cancelamentos de exposições em nenhum estado'.

No dia 17 de outubro, Gustavo Lima e o cantor sertanejo Leonardo se reuniram com Bolsonaro no Palácio da Alvorada e declararam seu apoio a ele na corrida presidencial.

'Tenho certeza de que qualquer cidadão inteligente não desistirá e nunca negociará por sua família, sua posse mais valiosa. Melhor pássaro na mão do que cem voando. em geral para o nosso presidente Jair Messias

Bolsonaro', disse o artista na ocasião.

Gazeta.

Por que estamos investigando: o Comprova investiga conteúdo suspeito que está viralizando nas redes sociais relacionados à eleição presidencial, políticas públicas do governo federal e à pandemia.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

A equipe se concentra em posts virais, que têm sido extremamente bem sucedidos nas redes sociais e podem confundir a população.

No contexto das eleições no Brasil, circulam muito conteúdo de desinformação envolvendo os dois candidatos à presidência, Bolsonaro e Lula (PT), prejudicando a escolha do eleitor, que deve ser feita com base em informações verdadeiras.

Dessa forma, o eleitorado presta especial atenção a conteúdos suspeitos que possam influenciar o momento de seu voto.

O Comprova está se movendo nesse sentido, para fornecer dados de qualidade sobre conteúdo difamatório sobre os candidatos.

Outras verificações sobre o assunto: Desinformação sobre cancelamento de shows em Lima também verificada através do Correio Braziliense e Estado de Minas. Outros conteúdos que implicam a eleição verificada através do Comprova, como o que mentiu ao dizer que o aplicativo do **TSE** não permitia processos judiciais contrários ao PT e o igualmente falso que dizia que Janja e um cantor incitaram a morte de Bolsonaro na música e que o jogador Vini Jr criticou o presidente no Twitter.

Esse draping estudou através de cães de caça do: Correio do Estado; Imirante. com. SBT e Folha de S. Paulo.

Além disso, a investigação foi verificada através de cães farejadores de: Gaúcha ZH; Estadão; Correio Brasileiro; Comunicação NSC; Povo; Curitiba plural; metrópole; Popular; Rádio Banda News FM; O dia; Piauí e A

[PF envia ao TSE depoimento de servidor demitido](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

SPBRAS.com

Bigceu.com

Bbfofo.com

Spyay.com

Topbem.com

Ã- Menu do site Tudo Noticias Politicas Local Financeiro
Esportes Entretenimento Estilo de vida Tecnologia
Literatura Ciéncia Saúde

1

Fale conosco

PF envia ao **TSE** depoimento de servidor demitido

6 horas agora 12

Leia todo o artigo

Inicio Noticias PF envia ao **TSE** depoimento de servidor demitido

Relacionada

O É DA COISA: Patuscada golspista desmoralizada; um bom Data...

38 minutos agora 4

Assista aos vídeos do último debate entre Rocha e Rogério

41 minutos agora 4

VÍDEOS: JRO2 de quinta-feira, 27 de outubro de 2022

47 minutos agora 4

Novos Populares

1. Tabela Série B

2. Brasileirão Série B

3. Bahia

4. Ituano

5. Pablo mari

6. Jornal O Globo

7. Debate na Globo

8. Depois do Universo

9. Cassia Kiss

10. Elon Musk

Popular

Lula vê 'desespero' de Bolsonaro na polêmica sobre inserções...

14 horas agora 68

Crédito do Nota Paraná pode ser usado para pagamento do IPVA...

14 horas agora 53

VÍDEOS: EPTV Campinas 1 desta quinta-feira, 27 de outubro

14 horas agora 47

Empresária trans compra o maior concurso de beleza do mundo

10 horas agora 42

Haddad tem rota tortuosa no interior de SP em disputa contra...

22 horas agora 35

English (US)

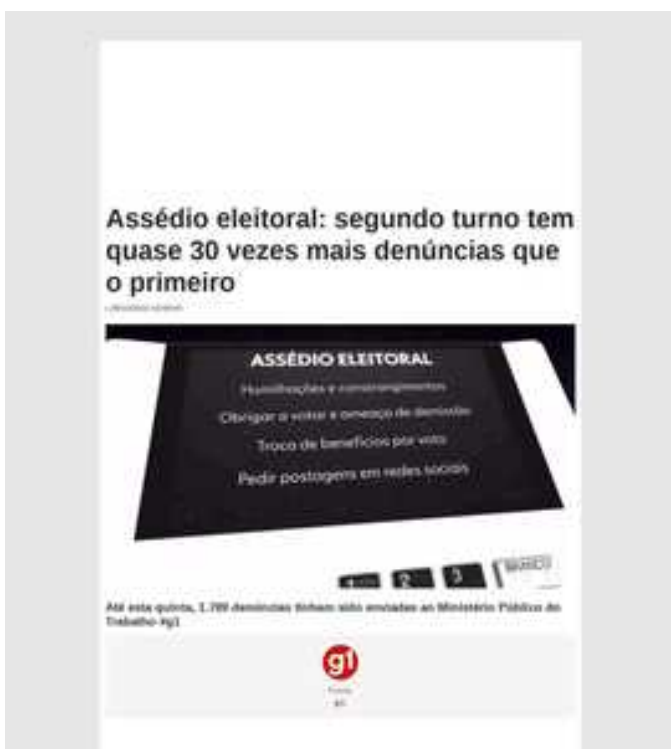
About Us · Contact Us · Terms & Conditions ·

© Spiai.com 2022. All rights are reserved

contato (11) 93001-6266

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Assédio eleitoral: segundo turno tem quase 30 vezes mais denúncias que o primeiro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Até esta quinta, 1.789 denúncias tinham sido enviadas ao Ministério Público do Trabalho g1

Até esta quinta, 1.789 denúncias tinham sido enviadas ao Ministério Público do Trabalho. Instituição fará plantão no fim de semana para receber casos e orientar vítimas.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%.

O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e promessas de benefícios.

MPT acumula mais de 1,7 mil denúncias de assédio eleitoral a quatro dias do 2º turno O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu até o início da tarde desta quinta-feira (27) 1.789 denúncias de assédio eleitoral. O Tribunal de Contas da União (TCU) cobrou que o Ministério da Defesa responda à requisição de informações sobre a fiscalização inédita realizada no sistema eletrônico de votação. Cinemas brasileiros em 1º de dezembro deste ano. Doença tem transmissão diretamente ligada à rede de água e esgoto De acordo com o Ministério da Saúde, foram vacinadas até ontem 8,1 milhões de crianças, de um total de 11,5 milhões que compõem o público-alvo - menores de 5 anos.

789 denúncias de assédio eleitoral na campanha do segundo turno. O número corresponde a quase 30 vezes o total registrado até o primeiro turno. A quatro dias do segundo turno, Dantas reiterou a solicitação. Até o último dia 2, o MP contabilizava 61 denúncias - a alta foi de 2.932%. O trailer mostra com profundidade a temática que envolve a trama: um jovem casal que mistura emoções - amor e violência - com intensidade e devoção um ao outro. 932%. O subprocurador-geral Lucas Furtado requisitou 'cópia do relatório de auditoria ou de documento correlato que revele o resultado da fiscalização daquele órgão acerca do processo eleitoral relativo ao primeiro turno de votação'. O total de denúncias registradas até aqui também é oito vezes maior que o registrado em todo o período eleitoral de 2018. Na capital fluminense, a aplicação de doses mais que dobrou depois que a prefeitura deu início à busca ativa de crianças não vacinadas, usando inclusive os grupos de WhatsApp dos profissionais de saúde.

Naquele ano, o MPT contabilizou 212 queixas ao todo. Militares participaram do processo de avaliação das urnas eletrônicas Bruno Dantas deferiu o pedido no dia 9 de outubro, e encaminhou à Defesa, com 15 dias para resposta - prazo já expirado. A prática ilegal é adotada por empresas que tentam influenciar o voto de empregados por meio de ameaças, coação e

promessas de benefícios. Denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do Ministério Público do Trabalho (MPT), (mpt. Tendo em vista o decurso do prazo sem a apresentação das informações indicadas pelo parquet especializado, determino seja reiterado ao Ministério da Defesa a requisição feita pelo Ministério Público de Contas', escreveu o ministro, em decisão assinada nesta terça-feira, dia 25.mp.br), no botão Denuncie, ou pelo aplicativo "Pardal", disponível para Android e iOS. Em linha com a posição do presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, os militares não deram transparência a nenhum dado referente às atividades de fiscalização. Pedimos aos pais que levem essas crianças ao posto', disse.

A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o MPT, os empregadores podem ser punidos pela Justiça Eleitoral e pela Justiça do Trabalho - a pena pode chegar a quatro anos de prisão e multa. A Defesa afirmou que não existe nenhum relatório pronto e que não entregou documentos a nenhum dos candidatos a presidente da República. No segundo turno, a região Sudeste registra o maior número de denúncias (765), à frente do Sul (501) e do Nordeste (294). Entre os estados, Minas Gerais é o que tem o maior número de queixas enviadas ao MPT: 496. Um general da ativa afirmou, sob condição de anonimato, que teve acesso às informações e que nenhuma irregularidade foi encontrada na fiscalização da Defesa. Em seguida, aparecem Paraná (196), São Paulo (175) e Santa Catarina (168). Continua após a publicidade Na capital paulista, a campanha foi prorrogada por prazo indeterminado, informou nesta terça-feira, 25, a Secretaria Municipal de Saúde.

Além do número de queixas, entre os dois turnos cresceu também o número de empresas denunciadas: de 52 para 1. O vice-presidente Hamilton Mourão, general de Exército da reserva, disse ao Estadão que, se algum problema sério tivesse sido detectado, as Forças Armadas teriam alertado.388. 'O assédio, quando é praticado, geralmente é aquela prática inibida. Em entrevista veiculada nesta terça-feira, dia 25, Bolsonaro disse que, segundo ouviu dos militares, ainda

persistem 'vulnerabilidades' nas urnas eletrônicas. Você não quer que as pessoas saibam que você está assediando. Agora, ao contrário, as pessoas banalizaram o ilícito, realmente, pela polarização política', disse o procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, em entrevista à GloboNews. O Ministério da Defesa não se manifestou. Vamos prosseguir também com os esforços para a atualização das carteirinhas com os demais imunizantes do calendário nacional', disse o coordenador de Vigilância em Saúde da capital, Luiz Artur Caldeira.

Assédio eleitoral: saiba como denunciar Ações adotadas O Ministério Público do Trabalho apresentou, até o início da tarde desta quinta, nove ações civis públicas contra empregadores acusados de assédio eleitoral. Em uma das ações protocoladas pelo MPT, a Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que dois frigoríficos de Betim, na Grande Belo Horizonte, publiquem retratação e assegurem a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Nos bastidores do poder, o pedido foi visto como uma forma de a Corte de Contas realizar uma 'fiscalização da fiscalização' promovida pelas Forças Armadas. Segundo a denúncia, funcionários das empresas foram obrigados a usar camiseta amarela com referências ao candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Na ocasião, os patrões prometeram um pênalti caso Bolsonaro seja reeleito. A Corte de Contas faz uma auditoria própria para 'avaliar a sistemática brasileira de votação eletrônica, em todas as etapas da votação, desde a verificação das urnas eletrônicas até a totalização de votos, sob a responsabilidade do **Tribunal Superior Eleitoral**, no tocante à sua segurança, confiabilidade e auditabilidade'. Camisa distribuída aos funcionários durante evento empresarial - Foto: Reprodução/MPT Outra ação também teve resultado semelhante em Alagoas. Na cidade, 7.

Funcionários de uma usina, em Campo Alegre, disseram ter sido ameaçados de demissão caso votassem no candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva. Dantas afirmou que analisará essa

solicitação dos militares assim que os documentos requisitados pelo subprocurador-geral Lucas Furtado forem entregues. Segundo a denúncia, só seriam contratados para trabalhar na próxima safra de cana-de-açúcar os trabalhadores que votassem em Bolsonaro. A Justiça do Trabalho de Alagoas determinou que a empresa publique retratação e assegure a liberdade de voto dos funcionários, além de garantir a ida dos empregados às urnas no domingo. Durante todo o período da disputa, 35 termos de ajustamento de conduta (TAC) foram assinados entre o MPT e empresas denunciadas. No TAC, a empresa se compromete com ações para garantir e reparar o livre exercício do direito de voto e de escolha de candidatos pelos trabalhadores. 'A campanha Dose Premiada é uma forma de estimular os pais a procurarem a unidade de saúde, onde são alertados sobre os riscos da pólio e de outras doenças que podem ser evitadas com a vacinação', disse a secretária de Saúde da cidade matogrossense, Marineze Meira.

O acordo extrajudicial foi assinado, por exemplo, pelo empresário do setor do agronegócio que orientou funcionárias do Oeste da Bahia a colocar 'o celular no sutiã' para filmar o voto na urna eletrônica e comprovar, posteriormente, que votaram conforme sua imposição. No TAC assinado por ele na última terça (25), ficou acordado que o empresário pagará uma indenização de R\$ 150 mil por danos morais coletivos e que ele deverá fazer uma retratação pública. As denúncias de assédio eleitoral podem ser registradas no site do MPT ou pelo aplicativo de denúncias de ilícitos eleitorais do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, o "Pardal", disponível para Android e iOS. A denúncia pode ser sigilosa. Segundo o procurador-geral do Trabalho, as unidades do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil estarão em plantão neste sábado (29) e domingo (30) para orientar e receber denúncias de empregados. Hellena Rebecka Santos Barbosa no parque do Sesi, em Goiânia.

'Qualquer denúncia, qualquer possibilidade para evitar que o empregador consiga conquistar o seu objetivo de impedir, por exemplo, o seu empregado de votar', disse.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

ESPLANADA



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022 - Nº 3479

Minas, Bahia e SP

As campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Lula da Silva (PT) investiram pesado nesta semana na busca por votos em Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil. E escalaram seus vices para isso. A agenda foi intensa para Geraldo Alckmin e o Braga Netto, que rodaram por cidades-pólo. Minas tradicionalmente é um estado de baixa abstenção de votos e um termômetro, há anos, para indicar o vitorioso nas urnas. Na Bahia, quarto maior colégio, Bolsonaro tentou uma aproximação com ACM Neto - que precisa virar também - sem sucesso. Enquanto em São Paulo o PT não acredita na virada diante de um voto forte em Bolsonaro e Tarcísio vindo do interior do Estado.

Vai dar B.O.

Quem acompanha o dia-a-dia do Palácio do Planalto entre portas crava que será questão de meses o rompimento de Valdemar da Costa Neto, dono do PL, e

Jair Bolsonaro - seja reeleito ou não. O presidente cobra fidelidade do cacique, que elegeu uma forte bancada 'valdemariana', e não bolsonarista como ele previa num acordo. Debatem agora pelo controle dos fundos partidário e eleitoral.

Primeira fusão

A tragicomédia Jeffersiana de domingo acelerou a fusão do PTB, que ele já controlou e perdeu para 'aliados', com o Patriota, partidos que não atingiram a cota de votos e caíram na cláusula de barreira do **TSE**. Agora, juntos, formam o Mais Brasil, e o número de uma para a campanha municipal de 2024 será o 25 - que já foi do DEM.

Gol contra

Preso pela PM no Estádio do Maracanã por importunação contra torcedora que tentou beijar, o prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Costa (UB), ficou detido numa delegacia até 5 horas da manhã após final de Flamengo x Corinthians na Copa do Brasil. Foi um chororô. Ele assinou termo de não persecução penal com o MP, como publicamos.

Namoro & política

Uma pesquisa do site de relacionamento 'Coroa Metade' (para público 40+) com tema 'Amor e Política' revela que 27,48% dos(as) eleitores(as) de Lula não se casariam com eleitor(a) de Bolsonaro. Dos bolsonaristas, 28,80% não se casariam com quem vota no petista. Mas a polarização não entra no coração da maioria: 59,54% dos lulistas afirmam que se casariam com quem vota 22, e 45,65% dos bolsonaristas se casariam com quem tecla 13 na urna. A pesquisa online foi realizada nesta semana com 20 mil usuários.

Ciber-preju

Nos últimos 18 meses, 35% das empresas brasileiras tiveram perdas por ataques cibernéticos, segundo

dados da Pesquisa Nacional de Segurança da Informação da Modulo Security. Aponta ainda que 65% das empresas não são capazes de mensurar o valor dos prejuízos após os ataques, 22% calcularam danos de até R\$ 50 mil, 4% indicam prejuízo entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

ESPLANADEIRA

Salão Walter's Coiffeur reinaugura unidade no Shopping Nova América, no RJ. # MAG Seguros paga mais de R\$ 1,8 milhão em 2022 em seguros de doenças graves. # Supermercados Mundial lança campanha 'Primaverão'. # Melissa formula plástico com redução de 30% nas emissões de carbono. # epharma disponibiliza plataforma de medicamentos para mulheres com câncer de mama. # Triplica em outubro a procura pela vacina meningocócica B e ACWY, do Grupo Alliar em SP.

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

©© 2011 - 2022. Coluna Esplanada - Todos os direitos reservados.

LEMA Comunicação

Coluna Esplanada ©©

AC CLDF Caixa Postal 8002 - CEP 70094-970- Brasília-DF

(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

[Veja as 10 cidades baianas com maior taxa de abstenção no primeiro turno](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Esther Morais* esther.morais@redebahia.com.br

Em meio a um cenário de polarização e descrença política, Santa Luzia foi a cidade com maior taxa de abstenção em todo o estado. Ao todo, o município possui 9.949 eleitores aptos. Destes, 35,38% (3.520) deixaram de votar contra 64,62% (6.429), que foram às urnas em 2 de outubro, no 1º turno.

Ao sul do estado e localizada a 537 km de Salvador, Santa Luzia lidera a lista de municípios com maior taxa e passa com folga o total estadual. Na Bahia, dos 11.291.528 eleitores aptos, 21,33% (2.408.747) não foram votar, ante 78,67% (8.882.781).

Na sequência do ranking estão os municípios de Boa Nova (34,97%), Presidente Jânio Quadros (34,44%), Potiraguá (34,18%), Maetinga (34,17%), Guajeru (33,61%), Iaçú (32,74%), Rio do Pires (32,73%), Santa Cruz da Vitória (32,50%) e, por fim, Igrapiúna (32,41%).

A taxa de faltantes está atrelada ao tamanho dos

municípios. Com poucas oportunidades de emprego no interior, é comum que a população migre para cidades maiores em busca de melhor qualidade de vida e não retorne para votar. As cidades registram média populacional de 10.658 pessoas - conforme cálculo a partir da população estimada pelo IBGE em 2021. A maior delas, Iaçú, possui 23.950 habitantes. A menor, Guajeru, tem 2.386.

O cientista político André Carvalho explica que as regiões com maior abstenção são também as de elevada desigualdade social. 'A população mais pobre é marginalizada na política e não vê muitos estímulos para comparecer às urnas. Apesar do peso do voto ser igual para todas as classes, a política prioriza quem é privilegiado economicamente', argumenta.

Entre as 10 principais, apenas Potiraguá (99º), Maetinga (69º) e Igrapiúna (106º) aparecem acima da posição 200 na classificação de Produto Interno Bruto (PIB) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dos 417 municípios baianos, 23 registraram índice de faltantes superior a 30%. Na contramão, 12 tiveram faltas menores que 15%. A cidade de Presidente Dutra, no Centro Norte, próxima de Irecê, teve 86,41% de participação municipal e somente 13,59% dos eleitores aptos faltaram. Lafaiete Coutinho, próximo a Jequié, no Centro Sul, aparece com 85,74% de eleitores ativos no primeiro turno e 14,26% faltantes.

Com cavernas, rios e cachoeiras, Santa Luzia se apresenta como atrativo destino turístico no litoral sul. Desmembrada de Canavieiras, agora faz parte da Costa do Cacau, trecho com praias paradisíacas e áreas preservadas de Mata Atlântica.

Apesar das belezas, não é a primeira vez que a cidade lidera o nível de abstenção. Em 2018, estava no topo e com índice ainda maior, de 38,50%. Para o monitor Werley Ribeiro, 27, a recorrência acontece devido à

falta de oportunidades na cidade, que faz moradores se mudarem e não retornarem nas eleições. Ele mesmo se mudou para Itabuna em 2020 porque estava desempregado e não votou no primeiro turno de 2022.

'Me mudei para cá [Itabuna] porque tinha oportunidade de emprego. Cheguei a me planejar para ir em 2 de outubro, mas não consegui ir por causa do trabalho. O meu caso é igual ao da maioria das pessoas que faltaram, estão fora da cidade', afirma.

Localizada na microrregião de Ilhéus-Itabuna, Santa Luzia possui 45,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e apenas 13,2% de domicílios em vias públicas têm presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. As informações são do IBGE, com base em coleta feita em 2010. A reportagem do CORREIO solicitou à prefeitura dados atualizados e posicionamento sobre desinteresse sobre o pleito, mas não recebeu retorno.

No município, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi o candidato mais votado para a Presidência da República, com 66,61% dos votos. Para o cargo de governador, ACM Neto, do União Brasil, recebeu mais votos (52,66%).

Peso da abstenção

Quanto ao cenário individual de abstenção, o professor de direito eleitoral e membro da comissão de direito eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB/BA), João Paulo Oliveira, afirma que a descrença política, transporte até o local de votação e espera nas filas durante o primeiro turno são outros fatores que desestimulam o eleitor ao voto.

'O que pode garantir uma maior participação é o apelo dos dois candidatos. Mas uma coisa é certa: os ausentes no primeiro turno podem acabar por decidir a eleição no segundo', diz.

O cientista político André Carvalho também ressalta que, devido à margem apertada na disputa do segundo

turno, 'qualquer voto conta' e o público que antes se absteve pode decidir o rumo político do país. A expectativa dos especialistas, no entanto, é que a abstenção aumente do primeiro para o segundo turno, conforme acontece na série histórica. Embora o voto seja obrigatório, Carvalho defende que a abstenção também faz parte da democracia.

Ele cita a disputa entre Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB), em 2014, como cenário similar ao de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). 'Até na apuração não se tinha certeza de quem levaria. [A situação] se assemelha à disputa de hoje. Ambos os lados têm perspectiva de vitória. [A abstenção] no segundo turno foi 1% a mais', recorda.

Para Carvalho, nas eleições, o aumento é resultado do estímulo dado no primeiro turno devido à gama de políticos na corrida. O cientista político salienta que, como são centenas de candidatos disputando cargos de deputado estadual, federal, senador, governador e presidente, os eleitores estão mais engajados a se identificar com algum político ou votar em quem já conhecem pessoalmente.

'Na última eleição a abstenção aumentou 1%. É esperado que ocorra [o mesmo agora]. Seria estranho se subisse 5%. Deve ficar na média histórica de 1%', projeta.

Na Bahia, abstenção no primeiro turno foi maior que em 2018

O número de ausentes no primeiro turno em 2022 foi levemente superior ao da eleição de 2018 na Bahia. Há quatro anos, 2.154.937 (20,74%) milhões de pessoas deixaram de votar no estado, sendo que a Bahia tinha 10.393.170 milhões de pessoas aptas. Em 2022, dos 11.291.528 eleitores aptos, 21,33% (2.408.747) deixaram de comparecer.

Em paralelo, o número de pessoas do estado que reservaram parte de seu tempo ao longo do dia 2 de outubro para ir às urnas e cresceu em termos totais e

percentuais nesta eleição em comparação com os dados de 2018. Há quatro anos 8.238.329 foram às urnas e, neste ano, 8.882.781 estiveram presentes no primeiro turno.

Vale lembrar que, devido ao grande número de eleitores e candidatos a votar no primeiro turno, eleitores baianos passaram horas nas filas para finalmente conseguir confirmar o voto. Presidente do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, Alexandre de Moraes comunicou no dia 4 que iria tomar as medidas necessárias para evitar que os eleitores enfrentem filas no segundo turno das eleições.

No dia 17, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) deu início ao treinamento dos mesários que atuarão como presidentes das mesas receptoras de votos durante o segundo turno, marcado para o próximo domingo.

*Com orientação da subchefe de reportagem Monique Lôbo

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Ausentes no 1º turno 'despertam' e encaram até viagem para tentar eleger candidatos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Esther Morais* esther.morais@redebahia.com.br

Soteropolitano, o dentista Risley Moura, 28, nasceu, cresceu e tirou o título de eleitor em Salvador. Em 2021, mudou-se para Feira de Santana, a 116 km da capital, e esqueceu de solicitar transferência do domicílio eleitoral. Sem dinheiro para transporte, deixou de votar em 2 de outubro, mas, ao ver o resultado do primeiro turno, decidiu arcar com o custo financeiro para o voto contar no resultado da Eleição Geral, no próximo domingo (30).

'É que antes eu achava que ACM [Neto, do UNIÃO] ia ganhar no primeiro turno. Só que vi que o outro candidato [Jerônimo Rodrigues, do PT] está à frente. Eu morei em Salvador durante os oito anos de mandato dele e vi como ele trabalhou pela cidade. Espero que meu voto ajude', afirma.

Assim como Risley, mais de 2.408.747 (21,33%) dos eleitores aptos deixaram de votar no primeiro turno. O estado conta com 11.291.528 eleitores em situação regular, sendo que compareceram às urnas 8.882.781

(78,67%) de votantes. Contudo, a abstenção em uma votação não impede o exercício do voto em um segundo turno, mesmo para quem ainda não justificou a falta no primeiro turno, esclarece o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA). Cada turno de votação é considerado uma eleição independente.

'Essa foi a primeira vez que faltei à eleição, sempre votei porque é importante, mesmo que seja só um voto, de certa forma a gente está trabalhando para o melhor do Brasil', diz Risley Moura.

Para o professor de direito eleitoral e membro da comissão de direito eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB/BA), João Paulo Oliveira, fatores como descrença política, a questão financeira sobretudo para pagar o transporte e a espera nas filas influenciaram a taxa.

A autônoma Juliana Pereira, 27, também aproveitará a oportunidade para acrescentar o voto. Ela, que mora em Salvador, tem o título em Camamu, no Sul da Bahia, e precisa pegar ferry-boat para Bom Despacho e mais 4h de ônibus para chegar até a cidade onde está seu colégio eleitoral. Ao todo, ida e volta somam mais de R\$ 140 e 10h de viagem.

Por conta da logística, Juliana conta que faltou no primeiro turno e em outras eleições anteriores, mas não sabe o número exato das abstenções. A situação se inverteu desta vez porque a autônoma está temerosa com a disputa acirrada entre candidatos.

'Desde eleição passada não acreditava que Bolsonaro ia se eleger. Nesses quatro anos achei o governo dele péssimo, ele não me representa. [Vou votar em] Lula por questão de representatividade, tudo que fez no governo. Acho que nunca me envolvi tanto numa eleição como neste ano', diz.

'Um voto faz muita diferença. Decidi fazer um esforço',

declara Juliana Pereira.

Embora no segundo turno haja maior acirramento nos duelos eleitorais, o cientista político André Carvalho projeta que a abstenção cresça em média 1% no segundo turno, em razão do índice também ter acontecido em eleições anteriores. Ele explica que o primeiro turno da Eleição Geral tem mais adesão devido ao número de candidatos estimulando ao voto. Para Carvalho, a taxa dos que vão votar no segundo turno, mas não votaram no primeiro é um 'percentual irrisório'.

Justificativa eleitoral

Em caso de abstenção, eleitores devem apresentar justificativa eleitoral - quando estiver ausente do domicílio eleitoral - ou será necessário pagar uma multa para não ter o título de eleitor cancelado pelo **Tribunal Superior Eleitoral**. A justificativa pode ser feita no dia da eleição ou até 60 dias após o turno em que o eleitor deixou de votar. Para o pleito de 2022, os prazos para a apresentação da justificativa são até 1º de dezembro de 2022 (ausência no primeiro turno) e até 9 de janeiro de 2023 (ausência no segundo turno).

No dia da eleição, o eleitor pode justificar a falta através do aplicativo e-Título, do Requerimento de Justificativa Eleitoral ou nos Cartórios Eleitorais. Caso não apresente a justificativa no dia da votação, é possível justificar ausência em até 60 dias após cada turno da votação pelo aplicativo e-Título, Sistema Justifica ou Requerimento de Justificativa Eleitoral.

Em regra, a ausência a três eleições consecutivas - sendo que cada turno de votação é considerado uma eleição - sem o pagamento das multas ou apresentação de justificativas resultará no cancelamento da inscrição. O analista judiciário Jaime Barreiros destaca que enquanto não regularizar a situação com a Justiça Eleitoral, o eleitor não poderá obter passaporte, carteira de identidade, tomar posse em concurso público e receber salário, se for servidor público. Para regularizar a situação, basta comparecer em cartório eleitoral e pagar multa.

A partir de 8 de novembro eleitores podem solicitar transferência eleitoral

Em 8 de novembro o calendário eleitoral será reaberto e os eleitores que querem fazer solicitação, revisão ou alteração no título poderão fazer as mudanças. Pelo canal de atendimento TítuloNet, cuja função é facilitar virtualmente o processo de solicitações eleitorais, eleitores já poderão requerer alterações.

Pela plataforma será possível solicitar a primeira via do título, mudança de município, alteração de dados pessoais, do local de votação por justificada necessidade de facilitação de mobilidade e revisão para a regularização de inscrição cancelada.

Analista judiciário do TRE, Maria do Socorro explica que essa é uma das formas de transferência. Outro caso é o do voto em trânsito, quando o eleitor não está no domicílio eleitoral e, em prazo estabelecido pelo **TSE**, escolhe colégio eleitoral mais próximo para votar na eleição. Neste caso, após as eleições, a vinculação do eleitor com a seção de origem é restabelecida automaticamente. A opção é ofertada apenas em caso de Eleição Geral. Em 2022, o prazo para solicitação aconteceu entre 18 de julho e 18 de agosto de 2022.

*Com supervisão da subchefe de reportagem Monique Lôbo

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Carros do Senado para cobrir o impulso eleitoral



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Assim como no primeiro turno, os carros de comunicação do Senado vão se ater às eleições deste domingo (30). Ao longo do dia, a Televisão e rádio do Senado transmitirá dados do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** e a Agência Senado produzirá conteúdo com os últimos efeitos do atual turno. A notícia será coletada em uma página especial Eleições 2022, no portal Senado Notícias.

156 milhões de eleitores elegíveis voltarão às urnas. Além da corrida à presidência da República, os eleitores de 12 estados também serão governadores na virada do momento.

Estados como São Paulo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo estão entre os que terão seu próximo governador no dia 30 de outubro. Outras cinco disputas envolvem candidatos ao Senado e, dependendo do resultado, provavelmente levariam a ajustes na composição dos assentos da Câmara.

No mesmo dia, haverá eleição suplementar em 8 municípios brasileiros. Eleitores dos municípios de

Cachoeirinha (RS), Canoinhas (SC), Cerro Grande (RS), Entre Rios do Sul (RS), Joaquim Nabuco (PE), Pesqueira (PE), Pinhalzinho (SP) e Vilhena (RO) também votam em urnas para eleger novos prefeitos e vice-prefeitos. A nova eleição foi convocada porque os prefeitos eleitos em 2020 tiveram seu mandato ou seus arquivos revogados pela justiça eleitoral.

O eleitor deve aderir à vara da ordem de votação: governador (no caso de um turno momentâneo), presidente (nacional) e prefeito (no caso de uma eleição). Além disso, tenha em mente o horário de votação em seu estado já que, como no primeiro turno, o horário de funcionamento de todos os locais de votação será unificado, das 8h às 17h. Tempo Brasília. Es dizer, todas as localidades de outros espaços terão que se adaptar ao tempo da capital federal.

No portal Senado Notícias, o leitor terá uma política dos efeitos da Presidência da República, com um perfil dos eleitos, além dos perfis dos 12 governadores eleitos nos estados onde haverá um momento de ronda. No mesmo espaço também há documentos sobre o processo de votação, esclarecimentos sobre o dispositivo eletrônico de votação e suas regras de confiabilidade, eleitoral e propaganda.

A política será postada nas redes sociais do Senado.

Na Rádio Senado, o eleitorado poderá acompanhar as notícias do momento circular das eleições a partir das 8h. A equipe do veículo distribuirá até as 17h com 3 boletins no dia: às 8h, 12h e 15h. Assim que as urnas fecharem, o rádio transmitirá ao vivo a política da eleição até que os efeitos acabem, com a ajuda de uma equipe de jornalismo diretamente do **TSE**. A Rádio Senado transmitirá os efeitos sobre a FM em 17 capitais e também através do canal de TV Senado no Youtube. ser transmitido através de estações de cômputo.

A TV Senado e a TV Câmara se reunirão novamente no domingo para fazer a cobertura embutida, como fez no primeiro turno.

A exposição começará às 8h, ao vivo, com dados de atendimento ao cidadão com os principais pontos sobre quais estados haverá um segundo turno, o que o eleitorado não pode fazer no Dia da Eleição e como se justificar. Das nove: às 17h. As estações transmitirão anúncios a cada 30 minutos, com dados de bloodhound ao vivo do **TSE** e estações legislativas de todo o país.

A partir das cinco horas da tarde, o programa continuará com o cálculo dos resultados, em tempo real, com conhecimento suprido através do sistema do **TSE**, acompanhado de comentários de analistas políticos. A exposição terminará à noite com o discurso do novo presidente eleito.

Agência Senado (Reproduzida por referência à Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Brasília-DF



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: deniserothenburg.df@dabr.com.br

Quem perder as estribeiras...

?arrisca perder a eleição. Este é o espírito das duas campanhas, neste segundo turno, para o debate desta noite. Os aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se mostram mais preocupadas com o emocional do que qualquer outro aspecto. Nesse fator, porém, os petistas, que precisam de menos votos para chegar aos 50% mais um - diante dos 48,2% dos votos válidos obtidos no primeiro turno, trabalham o emocional do petista, dizendo que se ele empatar, está tudo certo. Seus aliados se mostram preocupados, por exemplo, com a irritação que ele tem demonstrado quando perguntado sobre mensalão, petrolão ou ser chamado de 'ex-presidiário'. Nesse sentido, estão preparando Lula para revidar, de forma a virar o jogo.

A equipe de Bolsonaro, por sua vez, considera que o presidente se saiu melhor do que o petista no debate da Band e vai preparado para chamar Lula de 'fujão', por causa da ausência a dois encontros entre os

candidatos, o do pool SBT/CNN com outros veículos de mídia, e o da Rede Record. As duas campanhas estão tratando este último debate como a chance de aumentar a tranquilidade para o pleito de domingo. Mas, tranquilo mesmo, um dos dois só ficara depois de conhecido o resultado da eleição, na noite do dia 30.

CPI do **TSE** no forno

Depois das 30 assinaturas para a CPI dos Institutos de Pesquisa, o senador Marcos do Val (Podemos-ES) busca assinaturas para a CPI do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. Ele pede que se investigue as circunstâncias da demissão de Alexandre Machado da Corte e ainda o imbróglio das inserções - se houve ou não houve falhas na atuação do **TSE**.

2023 promete

Marcos do Val começará a coletar as assinaturas ainda hoje. A aposta é a de que, passadas as eleições, a ala bolsonarista pressionará por essa CPI, independentemente do resultado. Se não der para sair agora, os senadores aliados a Bolsonaro que assumem em fevereiro do ano que vem voltarão à carga.

Abstenção, a variável X

Depois da abstenção ter sido apontada pelo PT como o principal fator para Lula não ter vencido no primeiro turno, esse fantasma volta a assombrar. É que, no Nordeste, havia uma mobilização das campanhas de deputados estaduais e federais para obrigar as prefeituras a disponibilizar transporte. Agora, essa mobilização de parlamentares arrisca não ser tão grande assim.

Pau que dá em Chico...

? dá em Francisco. A campanha de Bolsonaro está preocupada com o feriado do servidor público. É que muitas repartições transferiram o feriado para segunda-feira, o que arrisca afastar o eleitor do Distrito Federal,

por exemplo, já amanhã, e juntando até a próxima terça-feira, o feriado de Finados. Tem gente planejando 'enforçar' a próxima semana.

Simone na plateia/ A senadora Simone Tebet (MDB-MS, foto) confirmou presença na plateia da Rede Globo, hoje, para acompanhar Lula. Para muitos, é sinal de que ela não recusará um convite para o governo, caso o petista seja eleito no domingo.

Por falar em Lula?/ O ex-presidente anda aplicado nas entrevistas que concede. Ontem, às 7h30 já estava a postos, lendo documentos, para a entrevista que concedeu, às 8h, ao Correio Braziliense, à Radio Clube FM e à TV Brasília.

Confiante/ As fortes chuvas de ontem, em Brasília, obrigaram a primeira-dama Michelle Bolsonaro cancelar o evento Mulheres com Bolsonaro. Diante das dificuldades de agenda e viagens, a senadora eleita Damares Alves disse que o encontro será 'depois da vitória'.

Enquanto isso, em Pernambuco?/ Na terra de Lula, onde o ex-presidente lidera com folga as pesquisas, a ordem é colar Raquel Lyra (PSDB) no colo de Bolsonaro. Aliados do PT fazem circular uma foto de Raquel ao lado do ex-ministro do Turismo Gilson Machado e a inscrição: 'capitã do time Bolsonaro' e 'Quem vota Lula, vota Marília' - numa referência à candidata do Solidariedade, Marília Arraes.

.. e na Bahia../ A aposta é a de que, neste segundo turno, Bolsonaro conseguirá tirar uns pontinhos da larga diferença que Lula teve sobre ele no último dia 2. A conferir.

Assuntos e Palavras-Chave: Setorial - Tribunal Superior Eleitoral / TSE

Filtros

Buscar Busca no título; subtítulo ou texto da notícia

vagas

Busca avançada (Clique para expandir ou contrair)

Data de filtro
Data de Publicação

Data inicial
28/10/2022 00:00

Data final
03/11/2022 23:59

Pais
Selecione

Estado
Selecione

Cidade
Selecione

Assuntos
Selecione

Palavras-chave
Selecione

Peso
Até

Quantidade
Até

Tipos de veículo
Selecione

Lista de Veículos
Selecione

Veículos
Selecione

Tier

Autor

URL

Últimas notícias

Nova notícia online

Calendário

« Novembro 2022 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Seleção

Escolha uma seleção existente ou clique no botão [-] para criar uma

Selecione

Selecionar todas

Resumo

Carregar resumo



Clipping MPBA 1ª Edição - 02.11.2022

Exibir: Quantidade de noti

Gerar PDF gráfico

Gerar PDF completo

Filtros

Total de notícias: 56

Selecionar todos Deselecionar todos

- Distribuição por país
- Distribuição por Cidade
- Distribuição por valor tipo de veículo
- Distribuição por valor - veiculos impressos
- Distribuição por valor - veiculos online
- Distribuição por tempo - emissoras de TV
- Distribuição por emissora de rádio
- Distribuição por tier
- Distribuição por assunto
- Distribuição por palavras-chave
- Distribuição por motivação
- Distribuição por avaliação
- Distribuição por Editoria
- Distribuição por programas
- Distribuição por abrangência
- Distribuição por segmento
- Distribuição por audiência programas

- Distribuição por estado
- Distribuição por tipo de veículo
- Distribuição por veículo impresso
- Distribuição por veículo online
- Distribuição por valor - emissoras de TV
- Distribuição por emissora de TV
- Distribuição por tempo emissoras de rádio
- Distribuição por valor tier
- Distribuição por valor - assuntos
- Distribuição por valor - palavra-chave
- Distribuição por valor motivação
- Distribuição por valor avaliação
- Distribuição por valor - Editorias
- Distribuição por valor - programas
- Distribuição por valor - abrangência
- Distribuição por valor - segmento
- Distribuição por audiência - emissoras

Totalizadores

Online

Relatório do Teste de Verificação de Clipagem

A empresa Supernova atendeu parcialmente ao exigido na Planilha de Verificação, constante no edital de publicação. Do total de seis itens, foi atendido 50% dos requisitos.

Destacamos que, ainda que considerados em conformidade, os requisitos sobre a clipagem de rádio e TV ficaram aquém do esperado, pois durante os cinco dias do período de teste não foram contemplados veículos locais, que são os principais veiculadores de nossos conteúdos jornalísticos. Após realização de busca avançada, disponibilizada na plataforma de clipagem, não foi localizada nenhuma matéria de TV local e de rádio apenas uma.

Foi verificado que a empresa deixou de clipar matérias locais identificadas por nossa equipe, a exemplo do link a seguir: <https://globoplay.globo.com/v/11071366/>. Trata-se de matéria do jornal televisivo de maior audiência do estado.

Quantos aos itens previstos na Planilha de Verificação de Conformidade da Prestação do Serviço de Clipping Jornalístico, seguem apontamentos abaixo. Estão anexados no processo relatórios extraídos do sistema de clipping disponibilizados pela empresa que servem como referência para análise de conformidade ou não-conformidade.

1 – Não conforme.

A empresa enviou corretamente os três e-mails notificadores nos dias 29, 30, 31 de outubro e dias 1º, 2 e 3 de novembro, atendendo a exigência de envio por três dias consecutivos prevista em edital. Os mesmos foram enviados nos horários especificados no edital de publicação, a saber 7h, 12h e 18h; à exceção de domingo, 31, quando o último e-mail notificador foi enviado com antecedência de duas horas, às 16h, deixando o lapso entre essa hora e às 18h. A pequena falha, no entanto, não resulta em desconformidade, pois os três dias consecutivos previstos foram atendidos dentro dos horários definidos. (Ver documento 'Emails notificadores')

No entanto, a empresa não atendeu ao previsto nas alíneas do item 3.3.2.1.1.2:

- a) Não foi disponibilizada a quantidade de veículos consultados no próprio e-mail notificador, embora isso seja acessível na plataforma.
- b) Não foi disponibilizada a quantidade de notícias selecionadas no próprio e-mail notificador, embora isso seja acessível na plataforma.
- c) Não há indicação das principais notícias do dia relacionadas ao MP, ou seja, aquelas que foram manchete, chamadas de capa ou constaram em escaladas de TV e rádio.
- d) Não há indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas.

2 – Conforme. (Ver página 487 do documento anexo 'Relatório Supernova')

3 – Conforme. (Ver páginas 85 e 488 do documento anexo 'Relatório Supernova')

4 – Não conforme

Foi registrada não-conformidade total ou parcial, nas seguintes alíneas do item 3.3.2.2.1.3.7:

b) Embora haja a exposição da quantidade de notícias por veículo, os relatórios têm um pequeno leque de discriminação dos veículos, já que a maior parcela dos gráficos se refere a “Outros”, não especificando quais seriam os veículos. No relatório Clipping item 3 (1), de 38 notícias clipadas em veículos online no dia 2 de novembro, 24 foram classificadas como “Outros”. (Ver página 18 do documento anexo 'Relatório Supernova').

d) O sistema não permite extrair a quantidade de vezes que o MP foi citado na imprensa semanalmente e mensalmente, possibilitando apenas o índice diário.

5 – Não conforme

Não foram atendidas as seguintes alíneas:

e) Não foi sinalizado o município do veículo cuja matéria foi clipada.

i) Não foi indicado o nome do apresentador e do repórter, no caso de TV e rádio.

6 – Conforme



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Após a análise do material enviado durante o período de teste de verificação previsto em edital, divulgamos o resultado: a empresa não atendeu 100% dos seis itens e seus respectivos requisitos previstos na Planilha de Verificação, conforme detalha relatório analítico, documento nº 0505280, anexado neste processo. Solicito que sejam realizados os encaminhamentos cabíveis e necessários ao andamento do processo licitatório.

Sem mais,

George Brito

Coordenador de Jornalismo e Assessor de Imprensa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 04/11/2022, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505366** e o código CRC **F941D206**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezado George Souza Brito,

Para evitarmos questionamentos de quaisquer dos licitantes quanto à forma de apresentação do resultado da análise da amostra, estamos devolvendo o processo para que a PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE (Anexo III do Termo de Referência) seja preenchida pela CECOM com o resultado da análise, e consequentemente anexada ao processo complementando as informações consignadas no documento 0505280 (Relatório Analítico).

Caso entenda que seja mais prudente inserir a referida planilha no próprio Relatório Analítico, poderá substituir o documento 0505280 por outro já contendo a planilha de verificação.

Solicitamos ainda que seja inserido no cabeçalho da planilha de verificação o nome e CNPJ da empresa para a devida identificação do licitante analisado.

Alerto que o certame tem continuidade prevista para o dia 08/11/2022, às 08:30 horas (SEI nº 0492967). Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Atenciosamente,

Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 04/11/2022, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505809** e o código CRC **2049D1B2**.

Relatório referente à amostra de compatibilidade apresentada pela Empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08.

A empresa Supernova atendeu parcialmente ao exigido na Planilha de Verificação, constante no edital de publicação. Do total de seis itens, foi atendido 50% dos requisitos. Destacamos que, ainda que considerados em conformidade, os requisitos sobre a clippagem de rádio e TV ficaram aquém do esperado, pois durante os cinco dias do período de teste não foram contemplados veículos locais, que são os principais veiculadores de nossos conteúdos jornalísticos.

Após realização de busca avançada, disponibilizada na plataforma de clippagem, não foi localizada nenhuma matéria de TV local e de rádio apenas uma. Foi verificado que a empresa deixou de clipar matérias locais identificadas por nossa equipe, a exemplo do link a seguir: <https://globoplay.globo.com/v/11071366/>. Trata-se de matéria do jornal televisivo de maior audiência do estado.

Quantos aos itens previstos na Planilha de Verificação de Conformidade da Prestação do Serviço de Clipping Jornalístico, seguem apontamentos abaixo. Estão anexados no processo relatórios extraídos do sistema de clipping disponibilizados pela empresa que servem como referência para análise de conformidade ou não-conformidade.

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa: SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08.			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas. Não conforme - A empresa enviou corretamente os três e-mails notificadores nos dias 29, 30, 31 de outubro e dias 1º, 2 e 3 de novembro, atendendo a exigência de envio por três dias consecutivos prevista em edital. Os mesmos foram enviados nos horários especificados no edital de publicação, a saber 7h, 12h e 18h; à exceção de domingo, 31, quando o último e-mail notificador foi enviado com antecedência de duas horas, às 16h, deixando o lapso entre essa hora e às 18h. A pequena falha, no entanto, não		X

	<p>resulta em desconformidade, pois os três dias consecutivos previstos foram atendidos dentro dos horários definidos. (Ver documento 'Emails notificadores') No entanto, a empresa não atendeu ao previsto nas alíneas do item 3.3.2.1.1.2: a) Não foi disponibilizada a quantidade de veículos consultados no próprio e-mail notificador, embora isso seja acessível na plataforma;</p> <p>b) Não foi disponibilizada a quantidade de notícias selecionadas no próprio e-mail notificador, embora isso seja acessível na plataforma;</p> <p>c) Não há indicação das principais notícias do dia relacionadas ao MP, ou seja, aquelas que foram manchete, chamadas de capa ou constaram em escaladas de TV e rádio. d) Não há indicação dos assuntos com maior veiculação do dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo MPBA e a quantidade de matérias publicadas a respeito delas.</p>		
2	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.</p> <p>Conforme - (Ver página 487 do documento anexo 'Relatório Supernova')</p>	X	
3	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.</p>	X	

	Conforme. (Ver páginas 85 e 488 do documento anexo 'Relatório Supernova')		
4	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia. <p>Não conforme - Foi registrada não-conformidade total ou parcial, nas seguintes alíneas do item 3.3.2.2.1.3.7: b) Embora haja a exposição da quantidade de notícias por veículo, os relatórios têm um pequeno leque de discriminação dos veículos, já que a maior parcela dos gráficos se refere a “Outros”, não especificando quais seriam os veículos. No relatório Clipping item 3 (1), de 38 notícias clipadas em veículos online no dia 2 de novembro, 24 foram classificadas como “Outros”. (Ver página 18 do documento anexo 'Relatório Supernova');</p> <p>d) O sistema não permite extrair a quantidade de vezes que o MP foi citado na imprensa semanalmente e mensalmente, possibilitando apenas o índice diário.</p>		X
5	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV; c) Identificação do veículo de comunicação; d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV); e) Município; f) Título da matéria; g) Editoria; h) Nome do autor do texto; i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio; j) Campo para impressão da matéria l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF); m) Campo para envio por e-mail. 		X

	Não conforme - Não foram atendidas as seguintes alíneas: e) Não foi sinalizado o município do veículo cuja matéria foi clipada. i) Não foi indicado o nome do apresentador e do repórter, no caso de TV e rádio.		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal Conforme	X	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Conforme solicitado, incluímos o conteúdo do relatório analítico dentro da planilha de verificação, documento Anexo Relatório 0506294.



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 04/11/2022, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506299** e o código CRC **747C1D42**.



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - MPBA Nº 08/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

Dados do Fornecedor		
Nome da empresa: MidiaClip Ltda EPP		
CNPJ: 04.476.582/0001-38		
Inscrição Municipal: 230.830/001-76	Inscrição Estadual: Isenta	
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Ed. Empresarial Delta, 11º andar, Sala 1102, Parque Bela Vista. Salvador/ Bahia.		
Município: Salvador	UF: Ba	CEP: 40.280-000
Representante Legal: Morena Clara de Carvalho Garrido		CPF Nº: 012.795.825-88
Telefone: (71) 2101-3363		E-mail: morena@midiaclip.com.br
Dados para Pagamento		
Banco do Brasil (001)	Agência: 2967-x	C/c: 88055-8

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT ESTIMAD A ANUAL	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Prestação de Serviços de Clipagem de Constéudo Jornalístico de Interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídias de Rádio, TV, Jornais, Sites, Blogs e Portais.	Mensal	12	R\$ 14.550,00	R\$ 174.600,00
Preço Mensal: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).					
Preço Total: R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).					
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias					
Declaramos, que na proposta de preços apresentada estão inclusos todos os custos operacionais (LICENCIAMENTOS/ DIREITOS AUTORAIS) tributos, taxas, materiais para execução de eventuais serviços, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto deste pregão.					

Morena Clara de Carvalho Garrido - Sócia gerente

RG nº 08837896-98

04.476.582/0001-38

INSC. MUNIC. 230.830/001-76

MIDIACLIP LTDA - EPP

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3247 Sala 1102

Parque Bela Vista CEP 41 820-900

SALVADOR - BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 17 de Junho de 2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIDIACLIP LTDA-EPP**, CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3247, Sala 1102, Edifício Empresarial Delta, Parque Bela Vista, CEP: 40.280.00 Salvador/BA executou para a **CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, contrato N° 2019233 prestou Serviço de Monitoramento de Mídias Sociais (Internet e Rede Sociais) 24 horas por dia e sete dias por semana, visitando mais 4.000 sites locais, regionais, nacionais e internacionais, incluído, dentre outros, o acompanhamento de pesquisa, gravação, seleção e edição de material jornalístico nos veículos de Radio e TV (Local, Regionais e Nacionais), Jornais e Revistas (Local, Regionais, Nacionais e Internacionais) de interesse da **CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**

A **CONTRATADA** executa desde 06 de Julho de 2020, satisfatoriamente, com qualidade e não existiram fatos que desabonassem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinatura

Matricula: 60193

CPF: 93198310504

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Torre
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-0332
E-mail: tercetrotfocidnotenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 16 de Outubro de 2021
Em Teste da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS ESCRIVENTE

Selo 1603 AD115478-9- Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisco: R\$1,80, FECOM: R\$0,71, FMMPBA: R\$0,05, MPGE: R\$0,07
Def: R\$0,10

*Larissa G. F. S. Santos
Escrivente*

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - SALVADOR:

Rua Ewerton Visco, nº 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, 25º e 27º andar, Caminho das Árvores - CEP 41.820-022 - Tel 55 (71) 3404-3000 - Fax 55 (71) 3404-3190

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - POJUÇA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIDIACLIP LTDA-EPP, CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3247, Sala 1102 - Salvador/Bahia - CEP: 40.280-000, executa para o **O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BAHIA**, contrato Nº 0086/2017 serviço de Clipping: monitoramento, seleção, classificação, disponibilização e análise de notícias sobre ou do interesse do SEBRAE- BA, veiculados em meios impressos (jornais e revistas), online (sites e blogs) e eletrônicos (televisão e rádio).

A grade monitorada para o órgão é a que segue abaixo:

CLIPPING REVISTAS: Clippagem nas revistas Veja, Exame, Isto é, Época, Isto é Dinheiro, Época Negócio, Carta Capital, Pequenas Empresas Grande Negócios, Exame PME, Globo Rural, Dinheiro Rural.

CLIPPING JORNAIS: Nos Jornais de Salvador e interior: A Tarde, Correio*, Jornal da Metrópole, Tribuna da Bahia, O Massa, Revista Muito, B+.

Feira de Santana - Folha do Estado, Folha do Norte, Noite e Dia, Tribuna Feirense

Camaçari - Bahia Social, Revista Nossa Metrópole

Itabuna - Diário da Bahia e Jornal Agora, Diário do Sul

Ilhéus Foco Regional, O Foco.

Vitória da Conquista: A Semana, Diário do Sudoeste, Revista Conquista News.

Jequié: Jornal Jequié

Juazeiro: Diário da Região, Ação Popular, A Notícia do Vale.

Barreiras: Gazeta do Oeste, Jornal Nova Fronteira, Jornal Novo Oeste, Jornal A Nossa Voz

Luis Eduardo Magalhães: O Expresso

Jacobina: A Notícia.

Bom Jesus da Lapa: Jornal Gazeta da Lapa.

Santo Antonio de Jesus: Diário do Interior, Jornal O Interior, Jornal Gazzeta.

Teixeira de Freitas: Jornal Alerta, O Sollo, Revista Perfil.

Valença: Jornal Valença Agora

CLIPPING TV - Programação das seguintes TVs:

Nacional: Canal Futura, Globo News, Band News, Record News, Rede Globo, SBT, Rede Record, Rede Band, TV Brasil.

Salvador: TV Bahia, TV Aratu, TV Itapoan, TV Educativa, TV Band, TV Baiana, CNT Bahia,

TV Câmara, TV Assembleia, TV SECOM;
Camaçari: TV Conexão 33, Camaçari TV;
Lauro de Freitas: TV Lauro de Freitas;
Feira de Santana: TV Subaé;
Vitória da Conquista: TV Sudoeste, TV UESB;
Itabuna/Ilhéus: TV Santa Cruz, TV Record Cabrália, TV I (Itabuna);
Juazeiro: TV São Francisco;
Teixeira de Freitas: TV Sul Bahia;
Barreiras: TV Oeste.
Itapetinga: TV Catolé

CLIPPING RÁDIO: Salvador e Região Metropolitana: A Tarde FM, Bahia FM, Bandnews FM, CBN FM, Cruzeiro AM, Educadora FM, Excelsior AM, Globo FM, Itaparica FM, Itapoan FM, Metrópole FM, Nova Brasil FM, Nova Salvador FM, Piatã FM, Sociedade AM, Transamérica FM, Tudo FM, Líder FM, Baiana FM, Sauipe FM, Sucesso FM, e dos municípios de **Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna / Ilhéus, Juazeiro, Alagoinhas, Teixeira de Freitas, Barreiras, Santo Antônio de Jesus, Jacobina.**

CLIPPING SITES E BLOGS (internet) Nos sites e blogs das cidades de Salvador – BA, Camaçari – BA, Jacobina – BA, Feira de Santana – BA, Ilhéus – BA, Irecê – BA, Juazeiro – BA, Vitória da Conquista – BA, Santo Antônio de Jesus – BA, Teixeira de Freitas – BA, Itabuna – BA, Itapetinga – BA, Itiruçu – BA, Jequié – BA, Porto Seguro – BA, São Francisco do Conde – BA, Simões Filho – BA e Valença – BA.

A **CONTRATADA** executa os serviços citados desde 23 de Maio de 2017, satisfatoriamente, com qualidade e não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 01 de janeiro de 2022.

Camila Passos de Oliveira - Mat: 1214
Gerente da Unidade de Marketing e Comunicação

SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA
Rua Horácio César, 64 – Dois de Julho, Salvador – Bahia. CEP 40060-350
CNPJ 14.797.724/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA
946.884.435-87

Data: 28-01-2022 13:01:42.014 BRT

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA [52119]



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho



TRT-5ª REGIÃO
Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 01 de Fevereiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIDIACLIP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3247, Sala 1102, Edifício Empresarial Delta, Parque Bela Vista, CEP: 40.280.00 - Salvador/BA executa para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, contrato PREGÃO ELETRONICO Nº 017/18 prestação de serviço de monitoramento, catalogação e disponibilização de notícias jornalística de interesse do **TRT DA 5ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA**, veiculadas nas mídias eletrônicas, falada, impressa, bem como a gravações dos programas Jornalísticos (Regionais e Nacionais), entrevistas e especiais transmitidos pelas emissoras de Rádio e TV - inclusive web (Regionais e Nacionais) e SITE especializados (Regionais e Nacionais), relatórios mensais, nos termos e condições constantes deste Pregão Eletrônico e em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência.

A grade monitorada para o órgão é a que segue abaixo:

VEÍCULOS IMPRESSOS:

JORNAIS:

Veículo	Cidade
A Tarde	Salvador
Correio da Bahia	Salvador
Tribuna da Bahia	Salvador
Jornal Metrópole	Salvador
Massa	Salvador
Folha do Estado	Feira de Santana
Tribuna Feirense	Feira de Santana
Diário da Bahia	Itabuna
Correio Brasiliense	Brasília
O Globo	Rio de Janeiro
Estado de São Paulo	São Paulo

VEÍCULOS IMPRESSOS:

REVISTAS:


Veículo
Época
Exame
Isto é
Isto é Dinheiro
Veja
Carta Capital
Revista Muito

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, do(a) fê
Salvador 07/02/2022 R\$ 8,00 Embr: R\$2,90 Taxa: R\$
,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS -
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 839712-6
Consulte: 14notas.com.br



Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.

www.trt5.jus.br

1



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, terreno Caminho das Árvores, Salvador/BA entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 07/02/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 1,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AB 839730-4

Consulte: 14notas.com.br




SITES E JORNAIS ON LINE:

Veículo	Cidade	Periodicidade
60Graus	Juazeiro	Diário
A Bahia Acontece	Jacobina	Diário
A Gazeta Bahia	Eunápolis, Porto Seguro e Região Sul da Bahia	Diário
A Notícia do Vale	Juazeiro, Petrolina, Casa Nova Sobradinho, Sento Sé, Remanso, Uauá	Diário
A Tarde Online	Salvador	Diário
A verdade de Ilhéus	Ilhéus	Diário
A voz do Baixo Sul	Valença	Diário
ABAT	Salvador	Diário
Ação Popular	Juazeiro, Curuçá	Diário
Acorda Cidade	Feira de Santana	Diário
Achei Sudoeste	Brumado	Diário
Agência Brasil	Nacional	Diário
Agora na Bahia	Salvador	Diário
Agora Online	Itabuna	Diário
Agravo	Ilhéus	Diário
Aguilhotina	Ilhéus	Diário
Alagoinhas News	Alagoinhas	Diário
Alô Alô Bahia	Salvador	Diário
Alô Alô Salomão	Barreiras	Diário
Alô Cidade	Salvador	Diário
Alta Pressão Online	Alagoinhas	Diário
Amarelinho 10	Presidente Tancredo Neves	Diário
Amargosa News	Amargosa	Diário
Amatra5	Salvador	Diário
Andaiá FM	Santo Antônio de Jesus	Diário
Aratu Online	Salvador	Diário
Anajustra	Brasília	Diário
Augusto Urgente	Jacobina	Diário
B+	Salvador	Diário
Bahia 40 graus	Ilhéus	Diário
Bahia Alerta	Vitória da Conquista	Diário
Bahia Dia a Dia	Itabela	Diário
Bahia Econômica	Salvador	Diário
Bahia em Tempo real	Salvador	Diário
Bahia Extremo Sul	Extremo Sul	Diário
Bahia Já – Site	Salvador	Diário
Bahia no Ar	Camaçari	Diário
Bahia Notícias	Salvador	Diário
Bahia Política	Salvador	Diário
Bahia Press	Salvador	Diário
Bahia Recôncavo	Recôncavo	Diário
Bahia Social – Site	Salvador	Mensal
Bahia Vitrine	Salvador	Diário
Bahia.ba	Salvador	Diário

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.
www.trt5.jus.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEM - Av. ACM, S/N, Centro, Salvador/BA
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião], (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 07/02/2022 R\$ 6,00 Empl: R\$2,90 Taxa: R\$,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS -
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AB 839732-0
Consulte:



14notas.com.br


TRT-5ª REGIÃO
Bahia

Baiana FM site	Candeias	Diário
Barreiras Notícias	Barreiras	Diário
Bocão news	Bahia	Diário
Bol	Nacional	Diário
Bom Dia Feira	Feira	Diário
Brasil 247	Nacional	Diário
Brasil Notícias	Nacional	Diário
Brumado Acontece	Brumado	Diário
Calila Notícias	Conceição do Coité	Diário
Camaçari 24 horas	Camaçari	Diário
Camaçari Acontece	Camaçari	Diário
Camaçari Agora	Camaçari	Diário
Camaçari em Foco	Camaçari	Diário
Camaçari fatos & Fotos	Camaçari	Diário
Camaçari Notícias	Camaçari	Diário
Candeias Mix	Candeias	Diário
Central Notícias	Irecê	Diário
CNJ	Brasília	Diário
Consultor Jurídico	Nacional	Diário
Conversa Afiada	-	Diário
Correio 24 horas	Salvador	Diário
Correio Feirense	Feira de Santana	Diário
Criativa Online	Amargosa	Diário
Cruz das Almas News	Cruz das Almas	Diário
CSJT	Brasília	Diário
De Olho na Cidade	Feira de Santana	Diário
Dendê News	Valença	Diário
Diário Bahia – Ilhéus	Ilhéus	Diário
Diário da Chapada	Chapada Diamantina	Diário
Diário Feira	Feira de Santana	Diário
Diga Bahia!	Salvador	Diário
Estado de Minas	Minas Gerais	Diário
Diário de Pernambuco Online	Pernambuco	Diário
Extra Online	Nacional	Diário
Fala Barreiras.com	Barreiras	Diário
Fala Simões Filho	Simões Filho	Diário
Folha da Praia	Ilhéus	Diário
Folha Dirigida	Nacional	Diário
Folha do Estado (BA)	Feira de Santana	Diário
Folha do Norte	Feira de Santana	Diário
Folha do Recôncavo – Site	Candeias	Diário
Folha do Vale	Vale do São Francisco	Diário
Forte da Notícia	Cruz das Almas	Diário
Globo.com	Nacional	Diário
G1	Nacional	Diário
G1 Bahia	Bahia	Diário
Gazeta do povo (Curitiba)	Curitiba	Diário
Gazzeta	Juazeiro	Diário
Gicult	Jequié	Diário

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.
www.trt5.jus.br

3



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

14º TABELIONATO DE NOTAS
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 07/02/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,90 Taxa: R\$1,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS -
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 839726-6
Consulte: 14notas.com.br




TRT-5ª REGIÃO
Bahia

Giro em Ipiáú	Ipiáú	Diário
Guanambi Notícias	Guanambi Notícias	Diário
InfoSAJ	Santo Antônio de Jesus	Diário
Infomoney	Nacional	Diário
IG	Nacional	Diário
Ipiáú Online	Ipiáú	Diário
Irecê Repórter	Irecê	Diário
Itabuna Urgente	Itabuna	Diário
Itamaraju Notícias	Itamarajú	Diário
Itapetinga News	Itapetinga	Diário
Investnews	Nacional	Diário
Jacobina 24h	Jacobina	Diário
Jequié e Região	Jequié	Diário
Jequié Notícias	Jequié	Diário
Jequié Repórter	Jequié	Diário
Jornal Camaçari	Camaçari	Diário
Jornal do Brasil Online	Nacional	Diário
Jornal do Sol	Porto Seguro	Diário
Jornal do Comércio e NE10 (PE)	-	Diário
Jornal Foco	Itabuna/Ilhéus	Diário
Gazeta do Oeste	Barreiras	Diário
Jornal Grande Bahia	Feira de Santana	Diário
Jornal Nova Fronteira	Barreiras	Diário
Jornal O Expresso	Luis Eduardo Magalhães	Semanal
Jota	Nacional	Diário
JurisBahia	Bahia	Diário
Jusbrasil	Nacional	Diário
Líder Notícias	Irecê	Diário
Link Conquista	Vitória da Conquista	Diário
Massa Online	Salvador	Semanal
Metro 1	Salvador	Diário
Michelle Marie	Salvador	Diário
Migalhas	Nacional	Diário
MPT5	Salvador	Diário
Mundo Vip Bahia	Salvador	Diário
Municípios Baianos	Salvador	Diário
Municípios em Foco	Feira de Santana	Diário
Mural do Oeste	Barreiras	Diário
N1 Bahia	Região Metropolitana de Salvador	Diário
Na Mídia News	Eunápolis	Diário
Nossa MetrÓpole	Camaçari	Diário
Notícia Capital - Site	Salvador	Diário
Notícia Livre - Jacobina	Jacobina	Diário
Notícias de Alagoinhas	Alagoinhas	Diário
Novo oeste Online	Barreiras	Semanal
OAB-BAO	Salvador	Diário
O Globo Online	Nacional	Diário
O Dia Online (RJ)	Rio de Janeiro	Diário
O Estado de São Paulo Online	Nacional	Diário

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.
www.trt5.jus.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

14º DE NOTAS Caminho das Notícias, entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Cofre, Salvador 07/02/2022 R\$ 8,00, Emolp R\$2,90 Taxa: R\$,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Selo(s): 1600.AB 839727-4

Consulta:

14notas.com.br



O Sistema é Bruto	Salvador	Diário
O Sollo – Teixeira de Freitas	Salvador	Semanal
O tabuleiro	Teixeira de Freitas	Diário
O Tempo Jornalismo	Camacan	Diário
Olá Bahia	Feira de Santana	Diário
Página Simões Filho	Simões Filho	Diário
Panorama Notícias	Simões Filho	Diário
PCI Concursos	Nacional	Diário
Pimenta Blog – Ilhéus	Ilhéus	Diário
Política Livre (Site)	Salvador	Diário
Portal da Feira	Feira de Santana	Diário
Portal Ibahia	Salvador	Diário
Portal de Notícias	Feira e Juazeiro	Diário
Portal Lapa Oeste	Bom Jesus da Lapa	Diário
Portal Jornal da Mídia	Salvador	Diário
Portal rádio Sociedade	Salvador	Diário
Portal Sul da Bahia	Ilhéus	Diário
R7 Bahia	Salvador	Diário
Radar 64 – Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Diário
Radar Notícias	Itabuna	Diário
Rede Acontece	Brumado	Diário
Repórter Brasil	Nacional	Diário
Rota 51	Eunápolis	Diário
Rota 324 – Jacobina	Jacobina	Diário
Salvador Acontece	Salvador	Diário
Se Liga Camaçari	Camaçari	Diário
Sertão Baiano	Irecê	Diário
Simões Filho Online	Simões Filho	Diário
Sindjufe – BA	Salvador	Diário
STF	Brasília	Diário
STJ	Brasília	Diário
Subúrbio News	Salvador	Diário
Sul Bahia News	Teixeira de Freitas	Diário
Sun Sun (Site)	Salvador	Semanal
Teixeira News	Teixeira de Freitas	Diário
Terra.com.br	Nacional	Diário
TJ – BA	Salvador	Diário
Toda Bahia	Salvador	Diário
Tribuna da Bahia Online	Salvador	Diário
Tribuna do Recôncavo	Santo Antonio de Jesus	Diário
Tribuna Feirense	Feira de Santana	Diário
TRT5	Salvador	Diário
TST	Brasília	Diário
Última Instância	-	Diário
Último Segundo (IG)	-	Diário
UOL	Nacional	Diário
Valor Online	Nacional	Diário
Valença Agora	Valença	Diário
Varela Notícias	Salvador	Diário

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.
www.trt5.jus.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

14 DE NOTAS Laminho das Arvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO


Confere com o original apresentado, com fé.
Salvador 07/02/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,00 Taxa: R\$
,10

MARCOS GABRIEL SANTANA DOS SANTOS -
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AB 839729-0

Consulte: 14notas.com.br




TRT-5ª REGIÃO
Bahia

Voz da Bahia	Santo Antônio de Jesus	Diário
--------------	------------------------	--------

TV - REDE NACIONAL:

Emissora
TV Justiça
TV Record
TV Bandeirantes
TV Globo
SBT
TV Brasil
Band News
Globo News
Record News

TV - CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DA BAHIA:

Emissora	Abrangência
TV Bahia	Salvador
TV Aratu	Salvador
TV Bandeirantes	Salvador
TV Itapoan	Salvador
TVE	Salvador
TV Baiana	Salvador
CNT Bahia	Salvador
Camaçari TV	Região Metropolitana
Lauro de Freitas TV	Região Metropolitana
TV Subaé	Feira de Santana
TV Oeste	Barreiras
TV Sudoeste	Vitória da Conquista
TV São Francisco	Juazeiro
TV Santa Cruz	Itabuna
TV Cabália	Itabuna
TV Itabuna (TVI)	Itabuna
Teixeira de Freitas	TV Sul Bahia

CLIPPING RÁDIO:

Emissora	Cidade
A Tarde FM	Salvador
Bahia FM	Salvador
Bandnews FM	Salvador
Globo FM	Salvador
Educadora FM	Salvador
Transamérica FM	Salvador
Itapoan FM	Salvador
Metrópole FM	Salvador
Nova Brasil FM	Salvador
Nova Salvador FM	Salvador
Piatã FM	Salvador
Jovem Pan FM	Salvador

Edifício Ministro Carlos Coqueijo – Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador.
www.trt5.jus.br




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho



Popular FM	Salvador
Sociedade AM	Salvador
Rádio Bahia	Salvador
Rádio Cultura	Salvador
Exelsior AM	Salvador
Cruzeiro AM	Salvador
Líder FM	Região Metropolitana e Interior
Baiana FM	Região Metropolitana e Interior
Sucesso FM	Região Metropolitana e Interior
Catuense 93 FM	Alagoinhas
Nova AM D	Alagoinhas
Digital FM	Alagoinhas
Cultura AM	Feira de Santana
Jovem Pan FM	Feira de Santana
Transamérica FM	Feira de Santana
Povo AM	Feira de Santana
Princesa FM	Feira de Santana
Sociedade AM	Feira de Santana
Subaé AM	Feira de Santana

A **CONTRATADA** executa os serviços desde 30 de Novembro de 2018 satisfatoriamente, com qualidade e não existiram até a presente data, fatos que desabonassem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Josemar Arlego Paraguassu Júnior
Diretor da Secretaria de Comunicação Social do TRT5.
Matrícula nº: 5989-9
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região – TRT5.
CNPJ: 02.839.639/0001-90





CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 24 de Janeiro de 2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIDIACLIP LTDA-EPP**, CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3247, Sala 1102 - Salvador/Bahia - CEP: 40.280-000, executa para o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB, Contrato Nº 30/2020 serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb), publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (blogs e sites), emissoras de rádio e televisão, compreendendo a coleta, compilação em bancos de dados, avaliação, análise de conteúdo e disponibilização em banco de dados com organização por assuntos e com ferramentas de pesquisa, com usuário e senha para acesso dos usuários indicados pelo cliente. A grade monitorada para o órgão é a que segue abaixo:

IMPRESSOS:

REVISTAS:

Veículo	Cidade	Periodicidade	Acesso
Muito (jornal A Tarde)	Salvador	Semanal	Impresso
Veja	São Paulo	Semanal	Impresso
Exame	São Paulo	Semanal	Impresso
Época	São Paulo	Semanal	Impresso
Carta Capital	São Paulo	Semanal	Impresso
istoé	São Paulo	Semanal	Impresso

JORNAIS:

Veículo	Abrangência	Periodicidade	Acesso
A Tarde	Regional	Diário	Impresso
Correio* (Jornal)	Regional	Diária	Impresso
Tribuna da Bahia	Regional	Diária	Impresso
Jornal Massa	Regional	Semanal	Impresso
Jornal da Metrópole	Regional	Semanal	Impresso
Jornal Folha de São Paulo	Nacional	Diária	Impresso
Jornal O Globo	Nacional	Semanal	Impresso
Jornal O Estado de S. Paulo	Nacional	Semanal	Impresso

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra, CEP: 40.140-460, Salvador/BA
Tel.: (71) 3339-2800 - cremeb@cremeb.org.br | www.cremeb.org.br



Confira com o original apresentado. dou fé.
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,90 Taxa: R\$
.10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E SEM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 854223-1
Consulte:
14notas.com.br



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CLIPPING TV:

TV REGIONAL:

Emissora	Abrangência
TV Bahia (incluindo afiliadas)	Regional
TV Record (itapoan)	Regional
TV Bandeirantes	Regional
TVE	Regional
TV Aratu	Regional
TV Câmara Salvador	Regional
TV Assembleia Bahia	Regional
TV Bahiana	Regional
CNT Bahia	Regional
Camacari TV (Região Metropolitana de Salvador)	Regional
Lauro de Freitas TV (Região Metropolitana de Salvador)	Regional
TV Subaé (Feira de Santana)	Regional
TV Oeste (Barreiras)	Regional
TV Sudoeste (Vitória da Conquista)	Regional
TV São Francisco (Juazeiro)	Regional
TV Santa Cruz (Itabuna)	Regional
TV Cabália (Itabuna)	Regional
TV Itabuna (TVI) – Itabuna	Regional
TV Sul Bahia (Teixeira de Freitas)	Regional

TV NACIONAL:

Emissora	Abrangência
Globo	Nacional
Globo News	Nacional
SBT	Nacional
Bandeirantes	Nacional
Band News	Nacional
Record	Nacional
Record News	Nacional
TV Justiça	Nacional
TV Brasil	Nacional

CLIPPING RÁDIO:

Emissora	Cidade
A Tarde FM	Salvador
Bahia FM	Salvador

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra, CEP: 40.140-460, Salvador/BA
 Tel.: (71) 3339-2800 - cremeb@cremeb.org.br | www.cremeb.org.br



Confere com o original através do QR Code. Seu fe.
 Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 E-mail: R\$2,90 Taxa: R\$.
 -10

14notas.com.br

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
 - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM
 O SELLO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 1600.AB 855333-0
 Conteúto:



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Bandnews FM	Salvador
Cruzeiro AM	Salvador
Educadora FM	Salvador
Excelsor AM	Salvador
Itapoan FM	Salvador
Metrópole FM	Salvador
Nova Brasil FM	Salvador
Nova Salvador FM	Salvador
Piatã FM	Salvador
Sociedade AM	Salvador
Transamérica FM	Salvador
Líder FM	Irecê
Baiana FM	Candeias
Sucesso FM	Camacari
Sauípe FM	Mata de São João
Sociedade FM	Salvador
Excelsior FM	Salvador
Excelsior AM	Salvador
Jovem Pan FM	Salvador
Rádio Cultura AM	Salvador
Líder FM	Região Metropolitana de Salvador
Baiana FM	Região Metropolitana de Salvador
Sucesso FM	Região Metropolitana de Salvador
Catuense 93FM	Alagoinhas
Nova AM	Alagoinhas
Digital FM	Alagoinhas
Cultura AM	Feira de Santana
Jovem Pan FM	Feira de Santana
Transamérica FM	Feira de Santana
Povo AM	Feira de Santana
Princesa FM	Feira de Santana
Sociedade AM	Feira de Santana
Subaé AM	Feira de Santana

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM 3840, Térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping do Bahia e o Brásco

AUTENTICAÇÃO
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Confere com o original autenticado. Não fé.
Salvador: 07/04/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,90 Taxa: R\$:
.10

ALESSANDRA DA S. VASCOI CELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 855340-3
Consulte: 14notas.com.br

CLIPPING SITES:

Veículo	Cidade	Periodicidade
60 Graus	Juazeiro	Diário
A Bahia Acontece	Jacobina	Diário
A Gazeta Bahia	Eunapólis, porto Seguro e Região Sul da Bahia	Diário





CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

A Notícia do Vale	Juazeiro, petrona, Casa Nova, Sobradinho, Sento Sé, Remanso, Uauá	Diário
A Tarde Online	Salvador	Diário
A verdade de Ilheus	Ilhéus	Diário
A Voz do Baixo Sul	Valença	
ABAT	Salvador	Diário
Ação Popular	Juazeiro, Curuçá	Diário
Acorda Cidade	Feira de Santana	Diário
Achei Sudoeste	Brumado	Diário
Agência Brasil	Nacional	Diário
Agência Câmara	Nacional	Diário
Agência Senado	Nacional	Diário
Agora na Bahia	Salvador	Diário
Agora Online	Itabuna	Diário
Agravo	Ilhéus	Diário
Aguilhotina	Ilhéus	Diário
Alagoinhas News	Açagoinhas	Diário
Alô Alô Bahia	Salvador	Diário
Alô Alô Salomão	Barreiras	Diário
Alô Cidade	Salvador	Diário
Alta Pressão Online	Alagoinhas	Diário
Amarelinho 10	Presidente Tancredo Neves	Diário
Amargosa News	Amargosa	Diário
Amatra 5	Salvador	Diário
Andaiá FM	Santo Antônio de Jesus	Diário
Aratu Online	Salvador	Diário
Augusto Urgente	Jacobina	Diário
B+	Salvador	Diário
Bahia 40 Graus	Ilhéus	Diário
Bahia Alerta	Vitória da Conquista	Diário
Bahia Dia a Dia	Itabela	Diário
Bahia Econômica	Salvador	Diário
Bahia em Tempo Real	Salvador	Diário
Bahia Extremo Sul	Extremo Sul	Diário
Bahia Já – Site	Salvador	Diário
Bahia no Ar	Camaçari	Diário
Bahia Notícias	Salvador	Diário

14º TABELONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, Térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Brásco

Ótávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO

Confira com o original apresentado, dou fé
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 Etr.oi: P\$2,90 Taxa: R\$:
.10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS INSCUMENTO
- ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 855343-8
Consulta: /14notas.com.br



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Bahia Política	Salvador	Diário
Bahia Press	Salvador	Diário
Bahia Recôncavo	Recôncavo	Diário
Bahia Social – Site	Salvador	Mensal
Bahia Vitrine	Salvador	Diário
Bahia.ba	Salvador	Diário
Biana FM Site	Candeias	Diário
Barreiras Notícias	Barreiras	Diário
BBC News Brasil	Nacional	Diário
Bocão News	Bahia	Diário
BOL	Nacional	Diário
Bom dia Feira	Feira de Santana	Diário
Brasil 247	Nacional	Diário
Brasil Notícias	Nacional	Diário
Brumado Acontece	brumado	Diário
Calila Notícias	Conceição de Coité	Diário
Camaçari 24 horas	Camaçari	Diário
Camaçari Acontece	Camaçari	Diário
Camaçari Agora	Camaçari	Diário
Camaçari em Foco	Camaçari	Diário
Camaçari Fatos & fatos	Camaçari	Diário
Camaçari Notícias	Camaçari	Diário
Candeias Mix	Candeias	Diário
Central Notícia	Irecê	Diário
CNJ	Brasília	Diário
Consultor Jurídico	Nacional	Diário
Conversa afiada	Diário	Diário
Correio 24 horas	Salvador	Diário
Correio Feirense	Feira de Santana	Diário
Criativa Online	Amargosa	Diário
Cruz das Almas News	Cruz das Almas	Diário
CSJT	Brasília	Diário
De Olho na Cidade	Feira de Santana	Diário
Dendê News	Valença	Diário
Diário Bahia – Ilhéus	Ilhéus	Diário
Diário da Chapada	Chapada Diamantina	Diário
Diário Feira	Feira de Santana	Diário
Diga Bahia	Salvador	Diário
Extra Online	Nacional	Diário
Fala Barreiras.com	Barreiras	Diário

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, terreno Caminho das Arvores, Salvador/BA entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Ótário Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,90 Taxa: R\$ 10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
-ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB.855345-4



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Fala Simões Filho	Simões Filho	Diário
Folha da Praia	Ilhéus	Diário
Folha Dirigida	Nacional	Diário
Folha do Estado (BA)	Feira de Santana	Diário
Folha do Norte	Feira de Santana	Diário
Folha do Recôncavo - site	Candeias	Diário
Folha do Vale	Vale do São Francisco	Diário
Forte da Notícia	Cruz das Almas	Diário
Globo.com	Nacional	Diário
G1	Nacional	Diário
G1 Bahia	Bahia	Diário
Gazeta do Povo (Curitiba)	Curitiba	Diário
Gazzeta	Juazeiro	Diário
Gicult	Jequié	Diário
Giro em Ipiáu	Ipiáu	Diário
Guanambi Notícias	Guanambi Notícias	Diário
InfoSAJ	Santo Antônio de Jesus	Diário
Infomoney	Nacional	Diário
IG	Nacional	Diário
Ipiáu Online	Ipiáu	Diário
Irecê Repórter	Irecê	Diário
Itabuna Urgente	Itabuna	Diário
Itamaraju Notícias	Itamaraju	Diário
Itapetinga News	Itapetinga	Diário
Jacobina 24 horas	Jacobina	Diário
Jequié e Região	Jequié	Diário
Jequié Notícias	Jequié	Diário
Jequié Repórter	Jequié	Diário
Jornal Camaçari	Camaçari	Diário
Jornal do Brasil Online	Nacional	Diário
Jornal do Sol	Porto seguro	Diário
Jornal Foco	Itabuna/Ilhéus	Diário
Jornal Gazeta do Oeste	Barreiras	Diário
Jornal Grande Bahia - Feira de Santana	Feira de Santana	Diário
Jornal Nova Fronteira - barreiras	Barreiras	Diário

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, Térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

AUTENTICAÇÃO
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Confere com o original e, se necessário, dou fé
Salvador 07/04/2022 R\$ 8,00 E-mail: R\$2,90 Taxa: R\$ 10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 855346-2

14notas.com.br



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Jornal O Expresso	Luís Eduardo Magalhães	Semanal
Jota	Nacional	Diário
JurisBahia	Bahia	Diário
Jusbrasil	Nacional	Diário
Líder Notícias	Irecê	Diário
Link Conquista	Vitória da Conquista	Diário
Massa Online	Salvador	Semanal
Metro 1	Salvador	Diário
Michele Marie	Salvador	Diário
Migalhas	Nacional	Diário
MPT5	Salvador	Diário
Mundo Vip Bahia	Salvador	Diário
Municípios Baianos	Salvador	Diário
Municípios em Foco	Feira de Santana	Diário
Mural do Oeste	Barreiras	Diário
N1 bahia	Região Metropolitana de Salvador	Diário
Na Mídia News	Eunápolis	Diário
Nossa Metrópole	Camaçari	Diário
Notícia Capital - site	Salvador	Diário
Notícia Live - Jacobina	Jacobina	Diário
Notícias de Alagoinhas	Alagoinhas	Diário
Novo Oeste Online	Barreiras	Semanal
OAB-BA	Salvador	Diário
O Dia Online (RJ)	Rio de Janeiro	Diário
O Globo Online	Nacional	Diário
O Estado de São Paulo Online	Nacional	Diário
O Sistema é Bruto	Salvador	Diário
O Sollo – Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Semanal
O Tabuleiro	Ilhéus	Diário
O tempo Jornalismo	Camacan	Diário
Olá Bahia	Feira de Santana	Diário
Página Simões Filho	Simões Filho	Diário
Panorama de Notícias	Simões Filho	Diário
PCI Concursos	Nacional	Diário
Pimenta Blog - Ilhéus	Ilhéus	Diário
Política Livre - Site	Salvador	Diário

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, Térreo
Caminho das Ávoas, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Ótávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 E.mol: R\$2,90 Taxa: R\$ 1,10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AB 855350-0





CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Portal da Feira	Feira de Santana	Diário
Portal IBahia	Salvador	Diário
Portal de Notícias	Feira e Juazeiro	Diário
Portal Lapa Oeste	Bom Jesus da Lapa	Diário
Portal Jornal da Mídia	Salvador	Diário
Portal Rádio Sociedade	Salvador	Diário
Portal Saúde no Ar	Salvador	Diário
Portal Sul da Bahia	Ilhéus	Diário
R7 Bahia	Salvador	Diário
Radar 64 – Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Diário
Radar Notícias	Itabuna	Diário
Rede Acontece	Brumado	Diário
Repórter Brasil	Nacional	Diário
Rota 51	Eunápolis	Diário
Rota 324 - Jacobina	Jacobina	Diário
Salvador Acontece	Salvador	Diário
Se Liga Camaçari	Camaçari	Diário
Sertão baiano	Irecê	Diário
Simões Filho Online	Simões Filho	Diário
Sidjufe-Ba	Salvador	Diário
STF	Brasília	Diário
STJ	Brasília	Diário
Subúrbio News	Salvador	Diário
Sul bahia News	Teixeira de Freitas	Diário
Sun Sun (Site)	Salvador	Semana
Teixeira News	Teixeira de Freitas	Diário
Terra.com.br	Nacional	Diário
TJ-Ba	Salvador	Diário
Toda Bahia	Salvador	Diário
Tribuna da Bahia Online	Salvador	Diário
Tribuna do Recôncavo	Santo Antônio de Jesus	Diário
Tribuna Feirense	Feira de Santana	Diário
TRT5	Salvador	Diário
TST	Brasília	Diário
Último segundo (IG)	Diário	Diário
UOL	Nacional	Diário
Valor Online	Nacional	Diário
Valença Agora	Valença	Diário
Varela Notícias	Salvador	Diário

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEM - Av. ACM 396/0, Térreo
Camino das Ávoas, Salvador/BA
entre o Shopping do Bahia e o Bradesco

AUTENTICAÇÃO
O Diário Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

Confira com o original apresentado, cujo fé.
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 E: 01: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 1,00

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 855391-8
Consulta: /14.notas.com.br



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Voz da Bahia	Santo Antônio de Jesus	Diário
--------------	------------------------	--------

A **CONTRATADA** executa os serviços citados desde 16 de Novembro 2020, satisfatoriamente, com qualidade e não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB
Gabriel Rodrigues Soares – Assessor de Comunicação
CONTRATANTE

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 07/04/2022 R\$ 6,00 Emc: R\$2,90 Taxa: R\$
,10

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AB 855393-4
Consulte: 14notas.com.br

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 31 de Janeiro de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIDIACLIP LTDA-EPP, CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Alameda dos Umbuzeiros nº 638, Ed. Alameda Centro, Sala 101, Caminho das Arvores - Salvador/Bahia - CEP.: 41.820-680, executou para a GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – Secretária de Comunicação Social - SECOM, Contrato Nº 24/2013 **Serviços de Clippagem de notícias dos veículos de Rádio, Revista, Jornais Impressos e Sites, TV e Internet, relacionadas ao chefe do Poder Executivo, Governadoria, Vice Governadoria e todas as Secretarias de Estado, Empresas Públicas e de Economia Mista, Autarquias e Fundações ligadas ao Governo do Estado da Bahia, com Elaboração de Diagnóstico, Monitoramento, Relatório mensal e Avaliação Consolidada, Balanço Descritivo e Analítico e demais tarefas previstas de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, no período de 02/12/2013 à 01/12/2019.**

O escopo de Monitoramento e Clipping para o Governo do Estado da Bahia foi a seguinte:

CLIPPING JORNAIS: Nos Jornais das cidades de Araci(BA) , Barreira(BA), Brasília(DF), Camaçari(BA) , Curitiba(PR) , Feira de Santana(BA), Ilhéus(BA) , Itabuna(BA) , Juazeiro(BA), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro(RJ) , Salvador(BA) , São Paulo(SP) , São Desidério (BA), Vitória da Conquista(BA).

CLIPPING SITES REGIONAIS E NACIONAIS: Nos sites das cidades de Alagoinhas(BA), Barreira(BA), Camaçari(BA), Feira de Santana(BA), Ilhéus(BA), Itabuna(BA), Jequié(BA), Juazeiro(BA), Petrolina(PE), Rio de Janeiro(RJ) , Salvador(BA) , São Desidério(BA), Vitoria da Conquista(BA).

JORNAIS ON LINE E SITES INTERNACIONAIS: Clippagem do veículos nos respectivos países: Angola Press (Angola); Clarín, El Diario Argentina, La Nación Argentina (Argentina); EFE, El País Espanha (Espanha); Bloomberg, Forbes, Newsweek, Reuters, The New York Times, Time, Washington Post (EUA); Agence France Press – AFP, Le Figaro, Le Monde - França (França); Ansa (Itália); BBC Brasil, Economist, Financial (Inglaterra); Excelsior(México), Diário de Notícias – Portugal (Portugal); Pravda (Rússia).

CLIPPING REVISTAS: Clippagem nas revistas VEJA, ÉPOCA, CARTA CAPITAL, ISTOÉ.

CLIPPING RÁDIO: Rádios das cidades de Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Cachoeira, Camaçari, Cruz das Almas, Dias d'Avila, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Itapetinga, Jacobina, Jequié,

COPIA COLORIDA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trindade - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41824-617 - Tel.: (71) 3014-6517
E-mail: terceirofclidenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 25 de Fevereiro de 2021
Em Test. Lucinete da Silva Nascimento da Verdade.

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AD013149-1- Valor: R\$ 5,40
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisc. R\$1,85, FECOM R\$0,71, FMMPBA R\$0,05, MPGE R\$0,07
Def. R\$0,10



TABELIONATO DE NOTAS
Lucinete Nascimento

Juazeiro, Petrolina, Madre de Deus, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Mata de São João, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São Sebastião do Passé, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Terra Nova, Ubatã, Vitória da Conquista.

CLIPPING TV: Programação das seguintes TV's: TV Bahia, TV Subaé (Feira de Santana), TV Oeste (Barreira), TV Santa Cruz (Itabuna), TV Sudoeste (Vitória da Conquista), TV São Francisco (Juazeiro), IV Itapoan, TV Conexão 33, TV Litoral Norte, TV Band, TV Aratu, TV Lauro de Freitas, TV Educativa, GloboNews, BandNews, RecordNews, CNT, TV Cabália, TV Bahiana, TV I (Itabuna), TV Sul Bahia.

A **CONTRATADA** executou os serviços elencados acima no período de 02/12/2013 a 01/12/2019, satisfatoriamente, com qualidade e não existiram até o final deste contrato, fatos que desabonassem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Edmundo Carvalho Santana Filho
Coordenador de Rádio
Nº de Matrícula: 08.574.4929-9

EDMUNDO FILHO
COORDENADOR DE RÁDIO
MAT: 08.574929-9

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel: (71) 3034.6817
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado.
Salvador/BA, 25 de Fevereiro de 2021
Em Test.  da Verdade.

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD013150-5- Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade/
Tx. Fisc: R\$1,85, FECOM R\$0,71, FMMPBA R\$0,05, MPGE R\$0,07
Def: R\$0,10



3º TABELIONATO DE NOTAS
Lucinete Nascimento

CÓPIA COLORIDA



Atestado de capacidade técnica

Salvador, 31 de janeiro de 2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIDIACLIP LTDA-EPP, CNPJ: 04.476.582/0001-38, estabelecida à Alameda dos Umbuzeiros nº 638, Ed. Alameda Centro, Sala 101, Caminho das Árvores – Salvador, Bahia - CEP.: 41.820-680, executa para a CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, contrato nº 029/2016, prestação de serviço de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), blogs e sites, emissoras de rádio e de televisão, compreendendo captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em páginas de internet específica e remessa diária das matérias à Câmara, além de consultoria e mídias sociais.

A contratada executa satisfatoriamente os serviços desde 18 de outubro de 2016, com qualidade, e não existiram até a presente data fatos que desabonassem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Osvaldo Lyra
Diretor de Comunicação
Câmara Municipal de Salvador



F-ADM-009-00

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel.: 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
Escrivente Autorizada



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A MidiaClip Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 04.476.582/0001-38, com sede na AV. ACM, nº 3247, 11º andar, sala 1102, Ed. Empresarial Delta, Parque Bela Vista – CEP: 40.280-000 Salvador/ Bahia, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado Sra. Morena Clara de Carvalho Garrido, portador da carteira de identidade nº 08837896-98 SSP/BA, CPF sob nº 012.795.825-88, domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apt. 1404, Cond. Pituba Residence, Pituba, nesta capital, DECLARA quem, conforme determinado no Edital do Pregão Eletrônico 08/2021, fará integrar ao seu quadro de pessoal, a partir da assinatura do contrato, profissional formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Salvador, 20 de Outubro de 2022.

MIDIACLIP LTDA – EPP / CNPJ 04.476.582/0001-38
Morena Clara de Carvalho Garrido / CPF nº 012.795.825-88
Sócia gerente

04.476.582/0001-38
INSC. MUNIC. 230.830/001-76
MIDIACLIP LTDA - EPP
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3247 Sala 1102
Parque Bela Vista CEP 41 820-000
SALVADOR - BA

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiaclick.com.br

**LICITAÇÃO SUSPensa****PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

Pregão nº 82021
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 08/11/2022 09:50
Data/hora prevista para continuação: 08/11/2022 15:00
Justificativa: Sessão suspensa para enviar a proposta e documentos de habilitação técnica da MIDIACLIP para a análise da CECOM/MPBA.

[Fechar](#)



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à CECOM - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPBA, conforme informação constante no item 2.1 do termo de referência, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa MidiaClip Ltda EPP, CNPJ nº 04.476.582/0001-38, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- 1) **PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0508345);**
- 2) **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:**
 - a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0508346);**
 - b) **Declaração de pessoal técnico (Doc. SEI nº 0508351).**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 08/11/2022, às 15 horas e 00 minutos (doc. 0508354)**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 08/11/2022, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508359** e o código CRC **571D0F3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em relação ao Despacho 0508359, declaramos:

Aceito item 1) Proposta;

Aceito item 2) , alíneas a) Atestado de Capacidade Técnica e b) Declaração de pessoal técnico

Sem mais,

George Brito

Assessoria de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 08/11/2022, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508450** e o código CRC **06A19E92**.

LICITAÇÃO SUSPensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 82021

Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

Data/hora da Suspensão: 08/11/2022 15:05

Data/hora prevista para continuação: 29/11/2022 08:30

Justificativa: Suspenso para aguardar amostra da MIDIACLIP até o dia 18/11/22. Prazo para análise da amostra pela CECOM até dia 25/11/22. Reabertura para divulgação do resultado dia 29/11/22. O Prazo do dia 29/11/22 poderá ser prorrogado ou adiantado conforme necessidade do órgão.

Fechar

DESPACHO

Tendo em vista a aprovação pela CECOM (Despacho 0508450) referente à proposta e documentos técnicos apresentados pela empresa MidiaClip Ltda EPP, CNPJ nº 04.476.582/0001-38, encaminha-se o presente expediente à CECOM - IMPRENSA, para acompanhamento do envio da amostra pela empresa supracitada, conforme compactuado em conversa no Microsoft Teams no dia 08/11/2022.

- MidiaClip Ltda EPP, CNPJ nº 04.476.582/0001-38. **O prazo para apresentação da demonstração de compatibilidade finda em 18/11/2022.**

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação da demonstração de compatibilidade, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso a demonstração seja realizada no prazo, será necessário que essa área realize a análise técnica da mesma, conforme regras contidas em Termo de referência. **Prazo previsto para conclusão da análise pela CECOM: 25/11/2022.**
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação acerca da aprovação, ou não**, da demonstração de compatibilidade, com exposição detalhada de motivos.
4. A área deverá encaminhar os relatórios que serão extraídos por meio do perfil de teste e as cópias dos e-mails notificadores enviados pela empresa para que sejam disponibilizados no site do MPBA, conforme previsão do item 2.10.1.6 do termo de referência.
5. Somente poderá haver a aprovação da demonstração, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa classificar ou desclassificar a empresa.
6. **O certame tem continuidade prevista para o dia 29/11/2022, às 08:30 horas (SEI nº 0516189). Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.**
7. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,
Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 17/11/2022, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516145** e o código CRC **832784B1**.

Aviso 23/11/2022 10:28:36

Senhores, bom dia. Estou reabrindo o pregão antes da data agendada que seria 29/11/2022, para informar que estamos adiando a reabertura para o dia 30/11/2022 às 09:00 horas, devido ao fato de que não haverá expediente no dia 28/11/2022 em razão de jogo do Brasil na Copa do mundo, e que precisamos de um dia útil antes da sessão para publicar o resultado da análise de amostra no site do MPBA.

LICITAÇÃO SUSPENSA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 422022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 22/11/2022 11:52
Data/hora prevista para continuação: 22/11/2022 15:00
Justificativa: Suspensa para intervalo de almoço. Retornaremos hoje, dia 21/11/2022, às 15:00 horas para continuarmos as convocações dos demais licitantes.

Fechar

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Sex, 11/11/2022 18:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

6 canais - 200 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 02 resultados relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- MP-BA lança a campanha 'O amor não tem tamanho, adote uma criança ou adolescente' / Portal Wilson Nunes - Notícias
- Acordo entre MP-BA e Prefeitura prevê processo seletivo para novas autorizações de táxi / Bahia Notícias - Justiça

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 02 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	DENÚNCIA	ELEIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Acordo entre MP-BA e Prefeitura prevê processo seletivo para novas autorizações de táxi por Redação**

11/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Bancada de oposição de Juazeiro encaminha ofício ao MP-Ba.

11/11/2022 - POVO FS - PRIMEIRA PÁGINA (FS)

Contato, ouvinte Alisson 11.11.2022

11/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Ministério Público Estadual determinou instauração de procedimento administrativo Em São Felix para acompanhar destinação de recursos de verba extraordinária oriundos do Fundef.

11/11/2022 - TRANSBRASIL FM - JORNAL TRANSBRASIL

Ministério Público Estadual em Jacobina instaurou procedimento para apurar possíveis envolvimento de servidores públicos com tráfico de drogas e homicídios em Jacobina.

11/11/2022 - TRANSBRASIL FM - JORNAL TRANSBRASIL

MP e órgãos de proteção ao consumidor assinam nota técnica para evitar abusos nos pedidos de material escolar

11/11/2022 - INTERATIVA PN - INTERNET

MP-BA lança a campanha 'O amor não tem tamanho, adote uma criança ou adolescente'

11/11/2022 - PORTAL VILSON NUNES - INTERNET

Procon e outros órgãos assinam documento na sede do MP-Ba.

11/11/2022 - GFM 90.1 - PROGRAMA DAS SETE

Advogado de motorista contesta versão da polícia

11/11/2022 - TV SUBAÉ - BAHIA MEIO DIA (FEIRA)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**Acordo com MPE permite que Município realize Festa do Peão**

10/11/2022 - MÍDIA NEWS - INTERNET

Concessionária realiza obras de melhorias no Terminal Rodoviário de Cuiabá

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Embasa distribui água de boa qualidade em Canavieiras em novembro de 2022

10/11/2022 - EMBASA - SITE - INTERNET

Funcionários denunciam prefeitos por assédio eleitoral pró-Bolsonaro

10/11/2022 - POLIARQUIA - Web

Funcionários denunciam prefeitos por assédio eleitoral pró-Bolsonaro

10/11/2022 - PUBLICA - INTERNET

MP ajuíza ação contra governo do Pará por falta de medicamento para diabetes em Marabá

10/11/2022 - DEBATE CARAJÁS - Web

MP cita prejuízo à economia local e firma acordo para que município realize festa do peão na próxima semana

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - FATO DA NOTÍCIA - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - NOTÍCIAS DE MATO GROSSO - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - VOZ MT - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - EXPRESSÃO - Web

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Município firma acordo com MPMT para realização da Expojauru

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Prefeito promete resolver problemas e MP recua de barrar festa de R\$ 1 milhão em MT | FOLHAMAX

10/11/2022 - FOLHAMAX - Web

Prefeitura acata recomendação e MP confirma Expojauru

10/11/2022 - FOCO CIDADE - INTERNET

Procuradora do Trabalho no Acre palestra em evento de TRTs do Norte sobre exploração sexual do trabalho infantil

10/11/2022 - MPT-15 - INTERNET

Promotoria ajuíza ação por mortes de crianças com síndrome respiratória

10/11/2022 - ECOS DA NOTÍCIA - Web

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Pedofilia pode ser considerada crime hediondo; entenda**

10/11/2022 - ENFOCO - INTERNET

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**MPPB celebra acordo com delegado que não lavrou flagrante de homem armado**

10/11/2022 - MAIS PB - INTERNET

DENÚNCIA**Lixão na RMS: Ministério Público abriu inquérito para investigar "lixão" em Mata de São João**

11/11/2022 - BNEWS - INTERNET

10/11/2022 - Rede de Museus-Casas Literários traz agenda para o Dia da Consciência Negra e homenagem a Godard

10/11/2022 - REVISTA MUSEU - INTERNET

ABSURDO! Criança de apenas 6 anos sofre estupro coletivo de dois adolescentes em Paraíso do Tocantins

09/11/2022 - SOU DE PALMAS - Web

AÉCIO SERÁ JULGADO E ABSOLVIDO

10/11/2022 - ANTÔNIO PESSOA CARDOSO - BLOG - INTERNET

Decreto libera entrada de líderes religiosos fora do horário de visita em hospitais do Rio

10/11/2022 - O DIA - INTERNET

Desembargador chama manifestantes pró-Bolsonaro de

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Destruição da Amazônia: 'Rede' criminosa é denunciada por ambientalistas no tribunal de Haia

10/11/2022 - REVISTA CENARIUM - INTERNET

Em 10 meses, feminicídios na Bahia ultrapassam casos totais registrados em 2021

10/11/2022 - ANDAIA FM - INTERNET

Em 10 meses, feminicídios na Bahia ultrapassam casos totais registrados em 2021

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Em 10 meses, feminicídios na Bahia ultrapassam casos totais registrados em 2021

10/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

FARTURA

10/11/2022 - JORNAL DO SABUGUINHO - Web

Homem morre em confronto com a PM em Angra dos Reis

10/11/2022 - FOCOREGIONAL - Web

Homem tenta matar ex-companheira por não aceitar o fim do relacionamento e esfaqueia mãe e irmã dela em Paraíso

10/11/2022 - SOU DE PALMAS - Web

Janaina Paschoal desmente áudio apoiando golpe e diz que manifestantes foram

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Jeferson Miola: Ministério da Defesa publica nota para manter e estimular baderna contra democracia

10/11/2022 - VIOMUNDO - INTERNET

Kanani, a indiazinha que viveu aflição e amor na selva amazônica

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Kassab tenta emplacar a reeleição de Pacheco

10/11/2022 - SITE JORNAL DA MIDIA - INTERNET

LULA ADERE AO ORÇAMENTO SECRETO E ANTES ERA CONTRA

10/11/2022 - BLOG DO MOYSÉS PERUHYPE CARLECH - Web

Ministério público denuncia motociclista que atropelou idosa de 78 anos

10/11/2022 - RIC MAIS - INTERNET

Ministério Público Federal instaurou inquérito Civil para apurar denuncia de ocupação irregular em imóvel tombado em Maragogipe

11/11/2022 - TRANSBRASIL FM - JORNAL TRANSBRASIL

MP investiga contratos de terceirização de serviços na Fundhacre

10/11/2022 - AC24HORAS - Web

Obituário I/ Silencia-se a voz magistral

10/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Oportunidade: Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxi

11/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Padre que "chupou orelha do garoto" é indiciado pela Polícia Civil na Grande Natal

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Padre que "chupou orelha do garoto" é indiciado pela Polícia Civil na Grande Natal

10/11/2022 - BLOG DO GUSTAVO NEGREIROS - INTERNET

PGR pede arquivamento de 3 pedidos para investigar Bolsonaro

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Presidente do Sindicato dos Jornalistas de MS destaca importância da imprensa para a democracia

10/11/2022 - GDS NEWS - Web

Procurador do Ministério Público de Contas fala sobre combate a corrupção e atividades de fiscalização do TCE

10/11/2022 - FANF1 - Web

Projeto que torna pedofilia crime hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - SOU DE PALMAS - Web

Relatório das Forças Armadas não exclui possibilidade de fraude ou inconsistência, diz Ministério

10/11/2022 - TÁ NA MÍDIA - INTERNET

SENARC prende homem por tráfico de drogas no João Paulo, em São Luís

10/11/2022 - JORNAL ITAQUI-BACANGA - Web

Técnico de enfermagem é condenado por furto de medicamentos no Maranhão

10/11/2022 - JORNAL PEQUENO ONLINE - Web

Trabalhadores em situação análoga à de escravidão são resgatados em pedreiras no Piauí

10/11/2022 - NONA TODO DIA - TRT-PR - INTERNET

ELEIÇÕES**"Acabou", diz Moraes sobre contestação da Defesa após relatório das urnas**

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

"Assunto sobre urnas acabou faz tempo", diz Alexandre de Moraes sobre novo posicionamento do Ministério da Defesa

10/11/2022 - FAROL DA BAHIA - INTERNET

"Lula fez mais em um dia do que Bolsonaro em 4 anos", diz Frota após reunião

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - FOLHA VITÓRIA - JORNAL ONLINE - INTERNET

Aguardada com muita expectativa, auditoria da Defesa sobre urnas não identifica fraude nas eleições

10/11/2022 - AMAPÁDIGITAL.NET - Web

Aguardada com muita expectativa, auditoria da Defesa sobre urnas não identifica fraude nas eleições

10/11/2022 - REPÓRTER PB - INTERNET

Aguardada com muita expectativa, auditoria da Defesa sobre urnas não identifica fraude nas eleições

10/11/2022 - SITE BARRA - INTERNET

Alexandre de Moraes cita

10/11/2022 - GAZETA BRASIL - Web

Alexandre de Moraes comenta relatório de militares sobre urnas eletrônicas e fica satisfeito:

10/11/2022 - PORTAL DO TRONO - Web

Algoritmo do YouTube privilegiou canais da Jovem Pan durante as eleições, diz novo estudo

10/11/2022 - POLIARQUIA - Web

Algoritmo do YouTube privilegiou canais da Jovem Pan durante as eleições, diz novo estudo

10/11/2022 - THE INTERCEPT - INTERNET

Americano mente ao falar que 5,1 milhões de votos foram roubados de Bolsonaro

10/11/2022 - CNN BRASIL - INTERNET

Americano mente ao falar que 5,1 milhões de votos foram roubados de Bolsonaro

10/11/2022 - POLIARQUIA - Web

Amin subscreve requerimento convidando Moraes a esclarecer dúvidas eleitorais no Senado

10/11/2022 - BLOG DO PRISCO - Web

Ao contrário do que diz indígena, candidato à Presidência recebeu votos em Manicoré (AM)

10/11/2022 - FERNANDO - A VERDADE - Web

Apontado como financiador de Bolsonaroistas contesta dívida milionária com o Fisco

10/11/2022 - AC24HORAS - Web

Após Defesa não achar fraude, Malafaia ataca urnas e sugere censura

10/11/2022 - BOL - INTERNET

Após Defesa não achar fraude, Malafaia ataca urnas e sugere censura

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Após TCU não encontrar irregularidades, Defesa não exclui possibilidade de fraude nas urnas

10/11/2022 - ES HOJE - INTERNET

Aras defende no STF a constitucionalidade da prestação de contas do orçamento secreto

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Artigo do vice-presidente Hamilton Mourão

10/11/2022 - BLOG DO POLÍBIO BRAGA ONLINE - Web

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - JUSTIÇA POTIGUAR - INTERNET

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - SIARÁ NEWS - INTERNET

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - JORNAL O SUL - INTERNET

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - O PRESENTE - INTERNET

Auditoria dos militares sobre as eleições 2022 não encontra indícios reais de fraude na vitória de Lula. Reportagem de Cíntia Alves

10/11/2022 - O ESPIRITUALISMO OCIDENTAL - Web

Bessias

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Biden confirma seu objetivo de concorrer nas eleições americanas de 2024

10/11/2022 - NOTÍCIAS DO MUNDO - Web

Biden e Xi vão se reunir em Bali no dia 14 - CartaCapital

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Bolsonaristas do Senado acionam Aras para investigar eleições

10/11/2022 - O ANTAGONISTA - INTERNET

Bolsonaro convoca generais para discutir relatório militar sobre as eleições. Fraude eleitoral é o tema principal da reunião.

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

Bolsonaro exonera responsável por pesquisas sobre urnas na Abin

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Bolsonaro não deveria ter pedido para Defesa auditar urnas eletrônicas, diz Lula

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Bolsonaro precisa pedir desculpas à sociedade brasileira e às Forças Armadas

10/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Bolsonaro troca diretor responsável pelas pesquisas sobre urnas eletrônicas na Abin

10/11/2022 - BRASIL123 - Web

Bolsonaro troca responsável pelas pesquisas sobre urnas eletrônicas na Abin

10/11/2022 - CNN BRASIL - INTERNET

BOMBA: Negociações de títulos públicos do Tesouro Direto estão suspensas temporariamente após

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Brasil será a última seleção a chegar ao Catar, no dia 19

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

CABE A BOLSONARO RECONHECER DERROTA E SE PREPARAR, DIZ LULA SOBRE RELATÓRIO DA DEFESA

10/11/2022 - BLOG POR SIMAS - INTERNET

Câmara Municipal de Ipojuca é investigada por suspeita de

10/11/2022 - BLOG DO SILVA LIMA - Web

Casa Branca informa estar em contato com equipe de Lula para agendar encontro com Biden

10/11/2022 - TV CULTURA (SITE) - INTERNET

Com barracas e cozinhas comunitárias, manifestantes seguem acampados em Porto Alegre

10/11/2022 - RÁDIO GUAÍBA - Web

Com barracas e cozinhas comunitárias, manifestantes seguem acampados em Porto Alegre

10/11/2022 - CORREIO DO POVO - INTERNET

Com dor de cotovelo, fazendeiro mata a pauladas atual namorado de sua ex no interior do TO | Gazeta do Cerrado

10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web

Cuiabá x Galo: confronto decisivo no Mineirão tem clima de

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Defesa apresenta relatório sobre eleições: nenhum indício de fraude ... [Ministro Paulo Sérgio No...

10/11/2022 - BLOG DE LUIZ HOLANDA - Web

Defesa diz que não descarta fraude, mas não aponta erros na eleição

10/11/2022 - NOTÍCIAS CONCURSOS - INTERNET

Defesa entrega relatório ao TSE e não aponta irregularidades nas urnas

10/11/2022 - DE OLHO NA CIDADE - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - DEUTSCHE WELLE - Web

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - BRASÍLIA AGORA - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - DEUTSCHE WELLE - Web

Defesa esclarece que não excluiu existência de fraude nas urnas

10/11/2022 - AGORA NOTÍCIAS BRASIL - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - GLÁUCIA LIMA - INTERNET

Defesa, mesmo sem nenhum indício, diz que seu relatório não descarta fraude nas eleições

10/11/2022 - TRIBUNA PR - INTERNET

Defesa, mesmo sem nenhum indício, diz que seu relatório não descarta fraude nas eleições

10/11/2022 - GAZETA DE S. PAULO - Web

Deplorável e humilhante, diz Lula sobre relatório das urnas produzido pelas Forças Armadas

10/11/2022 - JC CONCURSOS - Web

Depois de confirmar que não houve fraude na eleição de Lula, Defesa diz em nova nota que relatório não exclui o risco

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Deputado cita 'delírios' bolsonaristas e alerta prejuízos ao agro com intervenção | FOLHAMAX

10/11/2022 - FOLHAMAX - Web

Ditadura do Judiciário

10/11/2022 - PORTAL GERAIS - Web

Do UOL: Ministro da Defesa submetido e associado a Bolsonaro divulga relatório que confirma dados do TSE sobre urnas, mas propositalmente sugere 'risco' hipotético segundo reportagem de Carla Araújo, Felipe Pereira, Rafael Neves e Amanda Rossi

10/11/2022 - O ESPIRITUALISMO OCIDENTAL - Web

E agora, José? A eleição acabou e a urna venceu

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

É falso que 5,1 milhões de votos foram roubados de Bolsonaro no 2º turno

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Eleições 2022: Forças Armadas reconhecem que não houve fraude, mas sugerem

10/11/2022 - VITÓRIA DA CONQUISTA NOTÍCIAS - INTERNET

Eleito deputado estadual, Soratto se manifesta sobre possível perda de mandato - Portal Infosul

10/11/2022 - INFOSUL - Web

Em nota oficial, TSE diz que recebeu com satisfação relatório da Defesa sobre eleições

10/11/2022 - BLOG DO RIELLA - Web

Em nota, Defesa reforça que não descarta fraude nas urnas

10/11/2022 - INFORMATIVO PLÁCIDO - INTERNET

Em nota, Defesa reforça que não descarta fraude nas urnas

10/11/2022 - DIÁRIO DO ESTADO ONLINE - Web

Em nota, Defesa reforça que não descarta fraude nas urnas - Porto Alegre 24 horas

10/11/2022 - POA 24 HORAS - INTERNET

Em nova nota, Defesa diz que relatório não exclui risco de fraude nas urnas

10/11/2022 - SEMANA7 - Web

Empresário americano mente ao falar que 5,1 milhões de votos foram roubados de Bolsonaro no 2º turno

10/11/2022 - IMIRANTE - INTERNET

Empresário americano mente ao falar que 5,1 milhões de votos foram roubados de Bolsonaro no 2º turno

10/11/2022 - O POPULAR ONLINE - Web

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - ÍNDICES BOVESPA - INTERNET

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - REPÓRTER DIÁRIO - INTERNET

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Esse assunto já se encerrou faz tempo

10/11/2022 - DINHEIRO RURAL - INTERNET

Exposição fotográfica

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

FALA VOCÊ: Dr. Luia fala sobre o resultado das eleições para presidente e governador, na Bahia, Guanambi e região

10/11/2022 - BLOG DO LATINHA - INTERNET

FETARN, há 60 anos na luta em defesa da agricultura familiar

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - FA NOTÍCIAS - INTERNET

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Fraude nas urnas? Alexandre de Moraes diz que tema

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Homem é preso por receptação e PM recupera 80 cabeças de gado

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Homem que tentou matar a ex-namorada, ex-sogra e ex-cunhada após término é preso em Paraíso | Gazeta do Cerrado

10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web

Jair Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - DE OLHO NA CIDADE - INTERNET

Juarez diz que resultado de relatório sobre as urnas era o esperado pela base de Bolsonaro

10/11/2022 - LEIAGORA - INTERNET

Libertações de Gilmar Mendes mantidas de Lula na Lava Jato

10/11/2022 - NOTICIAS DO MUNDO - Web

Luiz Inácio Lula da Silva se reuniu hoje (10) com parlamentares das bancadas aliadas e disse que quer manter diálogo aberto com o Congresso Nacional e com todos os partidos políticos.

10/11/2022 - RCWTV - Web

Lula chora ao falar da fome e pede respeito à democracia: Veja vídeo

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

Lula chora ao falar da volta da fome ao Brasil e pede respeito à democracia

10/11/2022 - CUT BRASIL - Web

Lula chora ao falar de combate à fome, critica teto de gastos, mas promete responsabilidade fiscal

10/11/2022 - AGENCIA CMA - INTERNET

Lula disse que o governo será "para todos"

10/11/2022 - PORTAL R3 - INTERNET

Lula diz a parlamentares que quer manter diálogo aberto com o Congresso

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

Lula diz que Bolsonaro ainda não reconheceu derrota nas eleições

10/11/2022 - PARANÁ PORTAL - Web

Lula diz que Bolsonaro humilhou as Forças Armadas

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Lula diz que Bolsonaro humilhou Forças Armadas e pede que adversário se desculpe

10/11/2022 - GAZETA DIGITAL - INTERNET

Lula diz que Bolsonaro humilhou Forças Armadas e pede que adversário se desculpe

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Lula diz que Bolsonaro humilhou Forças Armadas e pede que adversário se desculpe

10/11/2022 - O DIA - INTERNET

Lula diz que Bolsonaro humilhou Forças Armadas e pede que adversário se desculpe

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

LULA DIZ QUE BOLSONARO TEM DE RECONHECER DERROTA E CRITICA ATOS

10/11/2022 - BLOG DO FLÁVIO CHAVES - Web

Lula diz que Moraes é orgulho para o Brasil e pede fim das manifestações:

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Lula diz que relatório sobre urnas foi deplorável e humilhante para Forças Armadas

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Lula e Alckmin serão diplomados pelo TSE no dia 19 de dezembro

10/11/2022 - CUT BRASIL - Web

Lula faz a primeira visita à equipe de transição de governo

10/11/2022 - BRASÍLIA AGORA - INTERNET

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - BLOG EDISON SILVA - Web

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - PORTAL W&G - Web

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - Portal Tucumã • Plataforma de Conteúdo Interativo - INTERNET

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - DIÁRIO CAMPINEIRO - Web

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - RÁDIO LÍDER FM - Web

Lula se encontra com parlamentares e diz que vai dialogar

10/11/2022 - RÁDIO LÍDER FM - Web

Lula se reúne com parlamentares e chora ao falar do combate a fome; VEJA VÍDEO - Polêmica Paraíba

10/11/2022 - POLÊMICA PARAÍBA - INTERNET

Lula se reúne nesta quinta com 40 parlamentares para atrair independentes e antigos opositores

09/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - A TRIBUNA - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição - Blog do Marcos Dantas

10/11/2022 - MARCOS DANTAS - Web

Lula: 'Alckmin não disputa nenhuma vaga de ministro'

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Lula: Bolsonaro humilhou as Forças Armadas e deve desculpas a elas e ao povo brasileiro

10/11/2022 - CEILÂNDIA EM ALERTA - Web

Lula: Bolsonaro humilhou as Forças Armadas e deve desculpas a elas e ao povo brasileiro

10/11/2022 - AÇÃO POPULAR - INTERNET

Lula: Bolsonaro humilhou as Forças Armadas e deve desculpas a elas e ao povo brasileiro

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Manifestação continua nesta quinta-feira em Matupá às margens da BR 163

10/11/2022 - OLHAR CIDADE - INTERNET

Márcio Roberto e PGJs de todo o Brasil reafirmam posição dos MPs em defesa do resultado das eleições

10/11/2022 - CORREIO DOS MUNICÍPIOS - Web

Menino de 9 anos filma estupro e suspeito de 55 anos é preso

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Mesa Diretora apresenta PEC que altera regras da eleição para presidência da Assembleia

10/11/2022 - ROSALIE ARRUDA - INTERNET

Mesmo sem nenhum indício, Defesa não descarta fraude nas urnas

10/11/2022 - MÍDIA NEWS - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Sáb, 12/11/2022 07:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

De: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 **até:** Sábado, 12 de Novembro de 2022
6 canais - 200 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 03 resultados relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- MP-AP participa de Reunião do CNPG, debates do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal e Prêmio ANPP / Blog de Rocha - Notícia
- Prefeitura vai abrir processo para novas autorizações de taxi / Bahia Econômica - Últimas Notícias
- Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxi / Bahia Notícias - Notícia

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 03 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Em matérias de Impresso, surgiram 02 resultados relacionados à palavras-chave "Racismo" e "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- Raio Laser / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna
- Ministério Público busca proteger pais contra abusos no material escolar / Jornal Diário Bahia - Matéria

Dentro do período mencionado acima, o total de matérias com assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foram de 02 resultados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	DENÚNCIA	ELEIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**MP-BA promoveu um curso sobre racismo e anti racismo**

11/11/2022 - SANTA CRUZ AM - PATRULHANDO A CIDADE

PREFEITURA VAI ABRIR PROCESSO PARA NOVAS AUTORIZAÇÕES DE TÁXI

11/11/2022 - BAHIA ECONÔMICA - INTERNET

Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxi

11/11/2022 - SITE JORNAL DA MIDIA - INTERNET

Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxi por Redação

11/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Empresário é preso em mansão de Lauro de Freitas durante investigação de grupo envolvido em fraudes de escrituras de terrenos
11/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

MP-BA constata irregularidades em escola municipal de Madre de Deus
09/11/2022 - POLÍTICA IN ROSA - INTERNET

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ação sobre corrida clandestina de cães vai seguir contra todos os acusados
10/11/2022 - FORQUILHINHA NOTÍCIAS - Web

Antaq avalia hoje atualizações no edital do Porto de Itajaí
10/11/2022 - SOPESP - Web

Comercialização de telefones sem o carregador: venda casada ou consumo sustentável?
10/11/2022 - BLOG JORNAL FOLHA NOROESTE - Web

Deque do Morro dos Conventos corre o risco de ser demolido por recomendação do MPF
10/11/2022 - SC TODO DIA - Web

Ecovias prevê até 440 mil veículos
10/11/2022 - SOPESP - Web

Empresa deverá evitar poluição sonora durante seu funcionamento em Joinville
10/11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - Web

Ferrovia Centro-Atlântica contrata empréstimo de R\$500 milhões
10/11/2022 - SOPESP - Web

JBS admite ter comprado 9 mil bois ilegais do
10/11/2022 - BLOG DO PEDLOWSKI - INTERNET

Mais Lidas
10/11/2022 - PORTAL O NORTE - Web

MPAC ajuíza ação de reparação de danos por mortes de crianças com síndrome respiratória
10/11/2022 - ACREAOVIVO - Web

MPAC ajuíza ação de reparação de danos por mortes de crianças com síndrome respiratória
10/11/2022 - O RIO BRANCO.NET - Web

PARAUPEBAS
10/11/2022 - VER-O-FATO - PORTAL DE NOTICIAS - INTERNET

Porto & Oportunidades
10/11/2022 - SOPESP - Web

PORTO 360°
10/11/2022 - SOPESP - Web

Porto de Itajaí perde linha de cabotagem para Navegantes
10/11/2022 - SOPESP - Web

Segurança na navegação é comprovada
10/11/2022 - SOPESP - Web

Sines como hub para o agronegócio brasileiro em pauta no Portugal Export

10/11/2022 - SOPESP - Web

TST anula decisão que impedia Flamengo do Piauí de participar de competições

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho**

09/11/2022 - AGORA ES - Web

CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho

09/11/2022 - PORTO ESTRELA NEWS - Web

CIEE abre seleção para estudantes de pós-graduação para o CNMP Etcetera Comunicação - 10/11/2022 As inscrições para o processo seletivo do Conselho Nacional do Ministério Público podem ser realizadas até 21 de novembro

10/11/2022 - BRASÍLIA É AQUI - Web

Projeto que cria cargos de procurador regional do trabalho é aprovado em comissão

10/11/2022 - BLOGS CORREIO BRAZILIENSE - Web

Undime participa do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação

10/11/2022 - UNDIME RN - Web

Undime participa do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação

10/11/2022 - UNDIME GO - Web

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**Segurança Pública promove seminário voltado para o atendimento ao público LGBTQIA+ | Portal NN1**

10/11/2022 - NN1 - Web

DENÚNCIA**#Bahia: Homem é preso com mais de meia tonelada de maconha dentro de caminhonete em Feira de Santana**

11/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

Ambientalistas denunciam em Haia uma

10/11/2022 - BELÉM TRÂNSITO - Web

AO VIVO: STF julga caso de "rachadinha" do deputado Silas Câmara

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

Cabeleireiro de São Carlos é condenado pelos crimes de pedofilia e zoofilia -

10/11/2022 - PRIMEIRA PÁGINA ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Canal de denúncia anônima é uma garantia da participação social no combate à criminalidade

10/11/2022 - RCWTV - Web

Carta aberta e enviada pela AVABRUM aos familiares e atingidos da tragédia de Mariana - Jornal Ponto Final

10/11/2022 - JORNAL PONTO FINAL - Web

CNJ abre processo contra desembargador por criticar Bolsonaro nas redes sociais por Redação

10/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Como vai funcionar programa para monitorar com torzeleira 2 mil agressores de mulheres no Estado

10/11/2022 - RÁDIO ÁGUAS CLARAS - Web

Conservador, multicultural, seguro e acolhedor, Catar aposta na Copa 2022 para se abrir ao mundo

10/11/2022 - R7.COM - Web

Conservador, multicultural, seguro e acolhedor, Catar aposta na Copa 2022 para se abrir para o mundo

10/11/2022 - R7.COM - Web

Criminoso é condenado por roubo violento a idoso e sua filha em Teresina

10/11/2022 - PORTAL R10 - INTERNET

Deputados de MS aprovam projeto que amplia medidas de combate à corrupção

10/11/2022 - DIÁRIO MS NEWS - INTERNET

Disque Denúncia 181 completa 15 anos com quase 10 milhões de ligações recebidas

10/11/2022 - PATOS AGORA - Web

Disque Denúncia 181 completa 15 anos com quase 10 milhões de ligações recebidas

10/11/2022 - JORNAL CORREIO DE ARAXÁ - INTERNET

Disque Denúncia 181 completa 15 anos com quase 10 milhões de ligações recebidas

10/11/2022 - DIÁRIO DO RIO DOCE ONLINE - Web

Disque Denúncia 181 completa 15 anos com quase 10 milhões de ligações recebidas

10/11/2022 - G37 - INTERNET

Disque Denúncia 181 completa 15 anos com quase 10 milhões de ligações recebidas

10/11/2022 - PORTAL VDL - INTERNET

Em 10 meses, feminicídios na Bahia ultrapassam casos totais registrados em 2021

10/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Em 1ª discussão, deputados de MS aprovam criação de Política Estadual de Ferrovias

10/11/2022 - ACONTECEU MS - Web

Em 1ª discussão, deputados de MS aprovam criação de Política Estadual de Ferrovias

10/11/2022 - MIDIAMAX - INTERNET

Em nota, Ministério da Defesa reforça que relatório "não excluiu possibilidade de fraude"

10/11/2022 - BRASIL SEM MEDO - Web

Esquema de

10/11/2022 - AMAZONAS NOTÍCIAS - INTERNET

Expresso AM

10/11/2022 - EXPRESSO AM - Web

Genebra: centro para a política externa do Qatar

10/11/2022 - SWISS INFO - INTERNET

Governistas aprovam projeto que autoriza postos de combustíveis em supermercados

10/11/2022 - SÃO PAULO DE FATO - INTERNET

Governistas aprovam projeto que autoriza postos de combustíveis em supermercados

10/11/2022 - SÃO PAULO DE FATO - INTERNET

Homem é condenado a 16 anos de prisão após matar amigo por conta de corte de cabelo

10/11/2022 - JORNAL FLORIPA - INTERNET

Homem que matou namorada de 22 anos no dia que ela fazia aniversário é preso no município de Uíbai

10/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Inscrições para o concurso

10/11/2022 - PORTAL STYLO - Web

Kat Torres: 'Guru espiritual' brasileira é presa nos EUA por tráfico humano, prostituição e golpes

10/11/2022 - Portal Tucumã • Plataforma de Conteúdo Interativo - INTERNET

Majeski cobra parecer de PEC que amplia investimentos na educação

10/11/2022 - SITE BARRA - INTERNET

MP denuncia condutor de motocicleta que atropelou idosa em Toledo

10/11/2022 - RIC MAIS - INTERNET

Norma da prefeitura garante a religiosos o acesso a hospitais e presídios, mas há exceções

10/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

Nota de pesar pela morte da cantora Gal Costa

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Operação conjunta vistoria ferros-velhos no bairro Mário Quintana

10/11/2022 - PREFEITURA DE PORTO ALEGRE - RS - Web

Operação conjunta vistoria ferros-velhos no bairro Mário Quintana, em Porto Alegre

10/11/2022 - JORNAL O SUL - INTERNET

Operação contra furtos de caminhonetes de luxo prende cinco suspeitos em Guaíba

10/11/2022 - CATVE.COM - INTERNET

Parlamentares pedem que MP investigue gestão da Saúde de Juazeiro

10/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

PF indicia 4 pessoas por crimes associados à importação de 18 girafas

10/11/2022 - 3 PODERES BRASIL - Web

PF indicia 4 pessoas por crimes associados à importação de 18 girafas

10/11/2022 - JORNAL ESTAÇÕES - Web

PF indicia 4 pessoas por crimes associados à importação de 18 girafas

10/11/2022 - TODA HORA WEB - INTERNET

PGR tenta barrar no STF mais três pedidos de investigação contra Bolsonaro

09/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Polícia Civil prende mulher condenada por tráfico em Parnamirim

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Polícia identifica vítima e ouve suspeitas de crime

10/11/2022 - MARÍLIA NOTICIA - INTERNET

Por que nenhuma empresa que violou a LGPD foi multada?

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Prefeito de São Gonçalo é denunciado ao MP por preconceito religioso

10/11/2022 - DIÁRIO DO RIO - INTERNET

PRF inicia nesta sexta-feira Operação Proclamação da República 2022

10/11/2022 - PB AGORA - Web

Qatar, un país Mundial (Galería)

10/11/2022 - LA TRIBUNA HONDURAS - Web

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - FECOMBUSTIVEIS - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - RADAR AMAZÔNICO - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - LUCIANA POMBO - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - LUCIANA POMBO - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - TDT NEWS - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - DIÁRIO DO COMÉRCIO - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Rede de Museus-Casas Literários traz agenda para o Dia da Consciência Negra e homenagem a Godard

10/11/2022 - CARTÃO DE VISITA ONLINE - Web

Redes sociais de autor do ataque em escola de Barreiras estão sendo analisadas pela polícia

10/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Simone Tebet promete transparência e garante: "Temos muita gente honesta no Congresso Nacional"

10/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

STF retoma julgamento sobre Regime Diferenciado de Contratações

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

STF volta a julgar hoje caso do esquema de

10/11/2022 - PORTAL DO HOLANDA - INTERNET

Thiago Brennand é denunciado pelo Ministério Público pela 5ª vez

09/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

Thiago Brennand vira réu por estupro contra norte-americana; ele teve nova prisão decretada

10/11/2022 - METRO WORLD NEWS - INTERNET

Traficante morre em troca de tiros com PMs em Angra dos Reis

10/11/2022 - DIÁRIO DO VALE ONLINE - Web

Tráfico de cocaína no papelão: turcos são presos com caixas criminosas

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Universidade abre processo contra professor por comentários

10/11/2022 - FOLHA ES - INTERNET

Vereadoras em SC podem ser cassadas por denunciar saudação nazista em ato golpista

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Violência armada assusta indígenas; reunião ampla é realizada em Teixeira de Freitas

10/11/2022 - TEIXEIRA NEWS - INTERNET

ELEIÇÕES**"Lula fez em um dia o que Bolsonaro não fez em quase quatro anos", diz Alexandre Frota**

10/11/2022 - TUDO RONDONIA - Web

"Lula fez em um dia o que Bolsonaro não fez em quase quatro anos", diz Alexandre Frota

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

"Não tenho dia para ir embora", diz caminhoneiro no DF que pede intervenção federal, mas não sabe o que é isso

10/11/2022 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - Web

"Pacificação não é esquecimento", diz Boulos sobre novo governo em 2023

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sob

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - FASTER NET - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - TNONLINE - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - INVESTING.COM - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - CORREIO DO PAPAGAIO - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - BOL - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

'Esse assunto já se encerrou faz tempo', diz Moraes sobre relatório da Defesa | HiperNotícias

10/11/2022 - HNT HIPERNOTÍCIA - INTERNET

'Relatório das Forças Armadas não excluiu a possibilidade de fraude', diz Ministério da Defesa

10/11/2022 - SPUTNIKNEW - Web

A forte declaração do General Paulo Sérgio e o trecho revelador do relatório das Forças Armadas

10/11/2022 - PALMAS AQUI - Web

A MISSÃO JERÔNIMO À FRENTE DO GOVERNO DA BAHIA, por TASSO FRANCO

10/11/2022 - BLOG BAHIA JÁ - INTERNET

A última afronta de Lula e os indícios do caos

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

AGENDA INTERNACIONAL AFP 7 DIAS

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

Aguardada com muita expectativa, auditoria da Defesa sobre urnas não identifica fraude nas eleições

10/11/2022 - BRASIL 61 - INTERNET

Alckmin não será ministro do governo, diz Lula em Brasília

10/11/2022 - RÁDIO GUAÍBA - Web

Alckmin não será ministro do governo, diz Lula em Brasília

10/11/2022 - CORREIO DO POVO - INTERNET

Alckmin não será ministro do governo, diz Lula em Brasília

10/11/2022 - R7 - BAHIA - INTERNET

Alckmin não será ministro, afirma Lula em evento com aliados, em Brasília por Nicole Angel, de Brasília

10/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Alexandre de Moraes sobre relatório do Ministério da Defesa:

10/11/2022 - GAZETA BRASIL - Web

Alexandre Moraes comenta relatório de militares sobre urnas eletrônicas e fica satisfeito:

10/11/2022 - PORTAL DO TRONO - Web

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

10/11/2022 - BRASIL DE FATO - INTERNET

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

09/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

09/11/2022 - MSN COLOMBIA - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - YAHOO!NOTÍCIAS - Web

Alta do preço dos alimentos deve interromper sequência de três meses de deflação

10/11/2022 - OBSERVADOR INDEPENDENTE - INTERNET

Após confirmar dados do TSE, Defesa diz agora não excluir risco de fraude

10/11/2022 - TRIBUNA DE JUNDIAI - INTERNET

Após confirmar dados do TSE, Defesa diz agora não excluir risco de fraude

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Após confirmar dados do TSE, Defesa diz agora não excluir risco de fraude

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Após encontro com chefes do Executivo e do Judiciário, Lula fala em

10/11/2022 - INFORME BLUMENAU - Web

Após encontro com Kassab, Robinson posta foto com Valdemar Costa Neto e diz que ficará no PL - Portal 98 FM Natal

10/11/2022 - 98 FM NATAL - Web

Após relatório de militares, TSE ressalta segurança da urna eletrônica

09/11/2022 - JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - Web

Após relatório sobre urnas, Lula diz que militares foram

10/11/2022 - RADAR AMAZÔNICO - INTERNET

Após relatório sobre urnas, Lula diz que militares foram

10/11/2022 - DEBATE CARAJÁS - Web

Após relatório sobre urnas, Lula diz que militares foram

10/11/2022 - CORREIO DE SANTA MARIA - Web

Após relatório sobre urnas, Lula diz que militares foram

10/11/2022 - METROPOLES - INTERNET

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Assunto sobre urnas

10/11/2022 - CNN BRASIL - INTERNET

Ator Roberto Guilherme, o Sargento Pincel, morre aos 84 anos

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Auditoria dos militares não identifica fraude na eleição, mas apresenta sugestões ao TSE

09/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Balaio do Kotscho - Relatório sobre as urnas: é urgente rever papel dos militares na democracia

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Banco do Brasil registra lucro de R\$ 8,1 bilhões no terceiro trimestre

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Bazar do Bem 2022 beneficia entidade social

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Bico calado

10/11/2022 - AMBIENTE ONDAS3 - Web

Blog do Ton: Após 10 dias de espera, bolsonaristas recebem balde de água fria

10/11/2022 - CONTILNET NOTÍCIAS - Web

Bolsonarista, Abílio admite presidência de Lula e que manifestações não vão a lugar nenhum | HiperNotícias

10/11/2022 - HNT HIPERNOTÍCIA - INTERNET

Bolsonaristas atacam perfil da Defesa por relatório: 'tomamos chuva à toa?'

10/11/2022 - PARAÍBA JÁ - INTERNET

Bolsonaristas atacam perfil do Ministério da Defesa por relatório sobre as urnas: "Tomamos chuva à toa?" - Portal 98 FM Natal

10/11/2022 - 98 FM NATAL - Web

Bolsonaristas causam preocupação na Alesp com velório de Gal Costa

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório da Defesa sobre urnas: "Tomamos chuva à toa?"

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - FA NOTÍCIAS - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - GIRO MARÍLIA NOTÍCIAS - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Bolsonaro indica advogado para vaga no TSE

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - PORTAL MARCELAROSA - INTERNET

Bolsonaro precisa pedir desculpas à sociedade brasileira e às Forças Armadas

10/11/2022 - TV CULTURA (SITE) - INTERNET

Bolsonaro precisa pedir desculpas às Forças Armadas, diz Lula

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Botelho: Questionamento sobre Lula nas eleições deveria ter sido feito lá trás

10/11/2022 - REPÓRTER MT - INTERNET

Brumado: Rua Iluminato Lobo terá mão única, diz SMTT

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Brutalidade da eleição brasileira como artigo de exportação?

10/11/2022 - DW - BRASIL - Web

Brutalidade da eleição brasileira pode virar artigo de exportação

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

Brutalidade da eleição brasileira pode virar artigo de exportação

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Brutalidade da eleição brasileira pode virar artigo de exportação - Planeta

10/11/2022 - PLANETA OSASCO - INTERNET

Bustos de Alexandre de Moraes em praças pelo país! É uma sugestão de um deputado do PT, saiba mais

09/11/2022 - NEWS ATUAL - Web

Cabe a Bolsonaro reconhecer derrota e se preparar, diz Lula sobre relatório da Defesa

09/11/2022 - ITAPETINGA 24 HORAS - INTERNET

Cabe ao STF acabar com o orçamento secreto, diz Teixeira

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - Web

Camarões: Perfil do país conhecido como "África em miniatura"

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Candidata do PMB que teve 6 votos diz que foi 'laranja para garantir cota'

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

CCJ do Senado aprova suas prioridades para Orçamento de 2023

10/11/2022 - P NOTÍCIAS - INTERNET

CCJ do Senado aprova suas prioridades para Orçamento de 2023

10/11/2022 - FATO DA NOTÍCIA - Web

CCJ do Senado aprova suas prioridades para Orçamento de 2023

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

CCJ do Senado aprova suas prioridades para Orçamento de 2023

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

CENAS FORTES: Casal é espancado por ter apoiado Bolsonaro; veja o vídeo

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Clínica Mais Vida engajada na campanha oferece condições especiais para realização de Ultrassonografia da Próstata

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Com financiamento criminoso, atos golpistas acampam em quartéis

09/11/2022 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES - INTERNET

Com prestação de contas finalizada, candidatos de Venâncio declaram R\$ 1,12 milhão em despesas de campanha

10/11/2022 - GUIA VENANCIO - Web

Com repúdio de alguns deputados, Alexandre de Moraes é premiado pela Câmara por

10/11/2022 - SIDROLANDIA NEWS - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Comissão aprova proposta que prevê prioridade para segurança hídrica e recursos para cisternas

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Comissão da Câmara dará prêmio a Alexandre de Moraes por atuação nas eleições

10/11/2022 - EXIBIR GOSPEL ONLINE - Web

Como Moraes quebrou as mentiras das Forças Armadas sobre as urnas

10/11/2022 - VEJA ON LINE - INTERNET

Como será realizada a Prova de Vida pelo INSS

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Confira os selecionados, as horas, os locais e as datas

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Cristina Kirchner pede suspeição de juíza no caso de tentativa de assassinato

10/11/2022 - FOLHA DE PERNAMBUCO ONLINE - INTERNET

DAS FORÇAS ARMADAS

10/11/2022 - AGÊNCIA NORTE - INTERNET

DAS FORÇAS ARMADAS

10/11/2022 - AGÊNCIA NORTE - INTERNET

De olho na saúde

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Defesa diz que 'relatório não excluiu possibilidade de fraude ou inconsistência'

10/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Defesa diz que 'relatório não excluiu possibilidade de fraude ou inconsistência'

10/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Sáb, 12/11/2022 12:03

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Sábado, 12 de Novembro de 2022

11 canais - 771 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 02 resultados relacionados às palavras-chave "Eleição".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- Autor de tentativa de estupro é preso horas após o crime no bairro de Massaranduba, em Salvador / Aratu On - Geral
- Após ser escolhido candidato ao governo do Estado pelo PT, Jerônimo Rodrigues fala sobre preparação e projetos: "volta de Lula e continuidade do governo de Rui" / Aratu On - Política
- Braga Netto estimula militares contra urnas e bloqueio de redes bolsonaristas, diz coluna / Voz da Bahia - Brasil

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 03 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DENÚNCIA	ELEIÇÕES
JÚRI	NEPOTISMO	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA	RACISMO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	...	

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**Comercialização de telefones sem o carregador**

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

TJSC - Proprietários são condenados por demolição de casa histórica-cultural em Pomerode

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

DENÚNCIA**Autor de tentativa de estupro é preso horas após o crime no bairro de Massaranduba, em Salvador**

12/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Autora de PL que torna pedofilia crime hediondo espera aprovação no Senado e sanção de Bolsonaro em 2022

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Claudio Humberto: Em Brasília, Lula opta de novo por hotel de luxo

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Coluna César Santos - 10 de novembro de 2022

10/11/2022 - SÃO PAULO DE FATO - INTERNET

Com aprovação desse projeto, reforçamos o combate à pedofilia, diz Rubens Bueno

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - JUSDECISUM - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10) | CliqueF5

10/11/2022 - CLIQUE F5 - INTERNET

Deputados de MS aprovam projeto que amplia medidas de combate à corrupção

10/11/2022 - ITAPORAM MS NEWS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Lucro recorde aos acionistas da Petrobras gera ação na Justiça - Terceira Via Terceira Via

10/11/2022 - JORNAL ONLINE TERCEIRA VIA - INTERNET

Marquinhos Trad é denunciado pelo MPE à Justiça por crimes sexuais

10/11/2022 - VOX MS - Web

Ministério Público Federal do AM instaura procedimento para investigar protestos antidemocráticos

10/11/2022 - REVISTA CENARIUM - INTERNET

No fundo do poço: série mostra vida em 'cracolândias' e carência de políticas públicas

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Norma da prefeitura garante a religiosos o acesso a hospitais e presídios, mas há exceções

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Novo tiroteio em Angra termina em mais uma morte e material do tráfico apreendido

10/11/2022 - A VOZ DA CIDADE DA BAHIA - INTERNET

Os chefões não podem escapar de novo. Por Moisés Mendes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PM efetua prisão por furto e corrupção de menores em Araripe

10/11/2022 - CARIRI COMO EU VEJO - Web

Polícia Civil prende condenada por tráfico em Parnamirim

10/11/2022 - BLOG DO NOGUEIRA - Web

Polícia Civil prende mulher condenada por tráfico em Parnamirim

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Polícia Federal indícia 4 pessoas por crimes associados à importação de 18 girafas -

10/11/2022 - PRIMEIRA PÁGINA ONLINE - Web

Policiais são recebidos a tiros em Angra dos Reis

10/11/2022 - DIÁRIO DO VALE ONLINE - Web

Projeto que torna pedofilia crime hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - JORNALE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - VALOR ONLINE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível com metanol

10/11/2022 - NOVA CANA-ONLINE - INTERNET

ELEIÇÕES**"A população não está mais acreditando no Judiciário"**

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

"Tomamos chuva à toa?": Bolsonaro critica relatório da Defesa sobre urnas

10/11/2022 - O ANHANGUERA - Web

A articulação política do governador Marcos Rocha está fazendo uma estatística dos

10/11/2022 - DIÁRIO DA AMAZONIA - INTERNET

A forte declaração do General Paulo Sérgio e o trecho revelador do relatório das Forças Armadas

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

Alessandro Vieira defende medidas para frear interferências do STF:

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - SANTA PORTAL - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - YAHOO FINANÇAS - INTERNET

Apoiadores de Bolsonaro fazem manifestações e querem relatório do Ministério da Cidadania

10/11/2022 - BRASIL123 - Web

Após RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS, analistas procuraram FRAUDES NAS ELEIÇÕES 2022; veja resultado

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Após relatório de militares, TSE ressalta segurança da urna eletrônica

10/11/2022 - ALO NOTÍCIAS - INTERNET

Após ser escolhido candidato ao governo do Estado pelo PT, Jerônimo Rodrigues fala sobre preparação e projetos: "volta de Lula e continuidade do governo de Rui"

12/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

BLAIRO FORTE NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

10/11/2022 - RDM ONLINE - Web

Bolsonaristas criticam relatório da Defesa "tomamos chuva à toa"

10/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Botelho diz que o novo presidente está certo ao evitar falar sobre as manifestações bolsonaristas

10/11/2022 - O BOM DA NOTÍCIA - INTERNET

Braga Netto estimula militares contra urnas e bloqueio de redes bolsonaristas, diz coluna

12/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Brandão coloca o Maranhão em pauta durante reunião da transição de governo, em Brasília

10/11/2022 - BMS BLOG DO MACIEL SILVA - Web

Brutalidade da eleição brasileira pode virar artigo de exportação

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Cabe ao STF acabar com o orçamento secreto, diz Teixeira

10/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

Câmara Municipal de Ipojuca é investigada por suspeita de 'rachadinha'

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Câmara premia Alexandre de Moraes por eleições e irrita governistas

10/11/2022 - DIÁRIO X - Web

Clínica Mais Vida engajada na campanha oferece condições especiais para realização de Ultrassonografia da Próstata

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Comerciantes e profissionais liberais sofrem assédio e boicotes por posição política no RS

10/11/2022 - BRASIL DE FATO - INTERNET

Confira na íntegra o AgroManhã desta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PORTAL TERRAVIVA - Web

Defesa divulga relatório e resultado não aponta fraudes nas urnas

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Defesa divulga relatório sobre urnas eletrônicas

10/11/2022 - AMAZONIA PRESS - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - DEUTSCHE WELLE - Web

Defesa entregará relatório sobre urnas ao TSE na quarta-feira

10/11/2022 - VOX MS - Web

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - DIÁRIO DO ESTADO ONLINE - Web

Defesa não vê indício de fraude, diz não conseguir fiscalização

10/11/2022 - JORNAL DE DOMINGO - Web

Déficit nos preços dos combustíveis permanece

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

Deputado gaúcho Sanderson critica prêmio que será dado a A. de Moraes

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

É muito cacique: Câmara de Salvador vira palco de disputa entre Bruno Reis e Geraldo Jr.

10/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

E se Lula tivesse perdido? Por Professor Nazareno*

10/11/2022 - PAINEL POLÍTICO - INTERNET

Eleições 2022: Defesa não identifica fraude nas urnas

10/11/2022 - REDE TIRADENTES - RÁDIO

Eleições questionadas: Relatório das Forças Armadas divide opiniões na cidade

10/11/2022 - A TRIBUNA MATO GROSSO DIGITAL - Web

Empresa blumenauense faz boletim de ocorrência após ser citada em "listas para boicote"

10/11/2022 - O MUNICÍPIO ONLINE - Web

Empresa blumenauense faz boletim de ocorrência após ser citada em "listas para boicote"

10/11/2022 - O MUNICÍPIO ONLINE - Web

FORÇAS ARMADAS: Exército foi OBRIGADO a tornar público RELATÓRIO das ELEIÇÕES 2022? Veja quem impôs entrega e entenda o caso

10/11/2022 - NE10 - Web

Homenagem a Alexandre de Moraes causa polêmica e bate-boca na Câmara

10/11/2022 - CAARAPÓ NEWS - Web

Ibovespa abre em queda de 2,2%, com balanços, IPCA, NY e riscos fiscais; dólar salta 2,4%, a R\$ 5,30

10/11/2022 - SPACE MONEY - Web

Ibovespa hoje: o movimento da Bolsa Ao Vivo; dólar salta a R\$ 5,30 na abertura

10/11/2022 - COMPREI ATIVO - Web

Informe da Redação

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

Irrelevâncias mancham relatório militar sobre urnas

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Lula defende conversa com centrão, promete não interferir no Congresso e prega harmonia entre Poderes

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Lula defende conversa com centrão, promete não interferir no Congresso e prega harmonia entre Poderes

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lula e Lira se encontram pela primeira vez, em Brasília

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Lula reuniu-se com representantes do Legislativo e do Judiciário e fala em

10/11/2022 - O BRASILIANISTA - INTERNET

Lula se reúne com ministros do STF e afirma que atuará pela "reconstrução da união do Brasil" - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - DIÁRIO DA AMAZONIA - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - REDE TIRADENTES - RÁDIO

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do Supremo após eleição

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

Mara Rocha pede ao Ministério da Defesa dados do relatório que podem implicar quase nenhuma fraude imaginável nas eleições

10/11/2022 - NOTÍCIA SP - Web

Marcos Rogério afirma que relatório das Forças Armadas não prova a

10/11/2022 - SIDROLANDIA NEWS - Web

Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento a fraude

10/11/2022 - OLHAR CIDADE - INTERNET

Militares não apontam fraude nas eleições e urnas eletrônicas, diz relatório

10/11/2022 - CBN VALE DO PARAÍBA - Web

Ministério da Defesa entrega ao TSE relatório sobre urnas eletrônicas: sem fraude na votação

10/11/2022 - VIU ITAÚNA - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - PORTAL SOCIEDADE - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - RÁDIO ARAGUAIA - SITE - INTERNET

Ministério divulga balanço final da Operação Eleições 2022

10/11/2022 - VOX MS - Web

Ministros do STF demonstram preocupação com investimentos em educação e meio ambiente

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Moraes diz receber com satisfação o relatório final da Defesa

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Moraes é premiado pela Câmara por

10/11/2022 - TRIBUNA DE ITUVERAVA ONLINE - Web

Moraes encerra assunto sobre fraude nas urnas após relatório de militares: 'Recebido com satisfação'

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

MP aponta relação de ao menos 12 empresários e agentes políticos em financiamento de bloqueios ilegais em SC | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Nicarágua já baniu mais de 2.600 ONGs, maioria religiosas e evangélicas

10/11/2022 - GUIAME - Web

O jogo duplo dos militares para ficar bem com Bolsonaro e Lula

10/11/2022 - SEU BAIRRO HOJE - Web

O recado das Forças Armadas aos bolsonaristas que querem o golpe

10/11/2022 - DIÁRIO DE CUIABÁ - INTERNET

OFICIAL

10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

Para a Fazenda, o candidato de Lula é Haddad, por Luis Nassif

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Paralisação bolsonarista: saiba qual o valor da multa para quem estacionar na BR

10/11/2022 - FINANÇAS, DIREITOS E RENDAS - INTERNET

Polícia Civil atende MP e investiga grupo que ocupa frente de batalhão do Exército em Florianópolis

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Polícia Civil atende MP e investiga grupo que ocupa frente de batalhão do Exército em Florianópolis

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Política: saiba o que foi destaque nesta quarta no Paraíbaonline

10/11/2022 - PARAÍBA ONLINE - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - RÁDIO JORNAL - Web

Presidente eleito Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Pressão sobre o Congresso

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Professor Nazareno, o colunista mais polêmico da Região Norte, escreve: E se Lula tivesse perdido?

10/11/2022 - RONDÔNIA DINÂMICA - Web

Protesto entra no 11º dia e manifestantes seguem acampados em frente ao CMO

10/11/2022 - MIDIAMAX - INTERNET

PSDB dá

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

PURO BLEFE: Defesa não encontra fraudes nas urnas eletrônicas, mas fala em 'risco'

10/11/2022 - BLOG WILTON LIMA - Web

Radical democrata

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

Receio de

10/11/2022 - OLHAR CIDADE - INTERNET

Receio de

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Relatório compartilhado no Twitter e em live argentina usa desinformação para atacar processo eleitoral

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem de votos do TSE

10/11/2022 - MARINGÁ POST - Web

Relatório da Defesa não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - SBT INTERIOR.COM - Web

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições e bolsonaristas se revoltam

10/11/2022 - CAMAÇARI NOTÍCIAS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições e bolsonaristas se revoltam

10/11/2022 - CAMAÇARI NOTÍCIAS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições; TSE emite nota

10/11/2022 - BLOG DO CARLINHOS - Web

Relatório da Defesa não aponta nenhuma fraude ou inconsistência urnas eletrônicas, diz TSE

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa: Dados das urnas pedidos por militares foram fornecidos em 2021

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Relatório das Forças Armadas aponta que não houve fraude nas eleições

10/11/2022 - OLHA GOIÁS - Web

Relatório das Forças Armadas confirma que não houve irregularidade nas Eleições 2022

10/11/2022 - BLOG POLO+ - Web

Relatório das Forças Armadas confirma segurança das urnas eletrônicas

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS CONFIRMA SEGURANÇA DAS URNAS ELETRÔNICAS - Ubaitaba Urgente

10/11/2022 - UBAITABA URGENTE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas enviado ao TSE não aponta fraude nas eleições | AgoraMS - O Endereço da Notícia#

10/11/2022 - AGORA MS-O ENDEREÇO DA NOTÍCIA - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta anomalias nas Eleições 2022

10/11/2022 - ALÔ ALÔ BAHIA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas não aponta existência de fraude na votação, diz TSE

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas eleições | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta irregularidade nas urnas

10/11/2022 - GUARAREMA NEWS - Web

Relatório das Forças Armadas requeita tese antiga de ministro contra urnas; entenda em 10 pontos

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Relatório das Forças Armadas requeita tese antiga de ministro contra urnas; entenda em 10 pontos

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes,

10/11/2022 - CLEBER TOLEDO - Web

RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS: Carla Zambelli divulga mentiras sobre documento

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude em urnas

10/11/2022 - JATAÍ NEWS - Web

Relatório de militares não aponta fraude em urnas nas eleições de 2022

10/11/2022 - GRUPO SEPÉ ONLINE - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições

10/11/2022 - BARRA DO CORDA - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições, diz TSE

10/11/2022 - JATOBANEWS - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - TRIBUNA DO SERTÃO - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE recebeu documento com

10/11/2022 - DIREITONEWS - Web

Relatório de militares não aponta fraudes na eleição de Lula

10/11/2022 - JE ACONTECE - Web

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude nas urnas eletrônicas

10/11/2022 - BLOG DO JUARES - Web

Relatório do Ministério da Defesa descarta fraude nas eleições de 2022

10/11/2022 - VOX MS - Web

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas Eleições 2022; Especialista refuta suposto risco

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas urnas

10/11/2022 - PORTAL MAIS RONDÔNIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não apontou fraude ou inconsistência nas eleições 2022, diz TSE

10/11/2022 - TIM NEWS - Web

Relatório do Ministério da Defesa usa tática da cloroquina para confundir ao informar

10/11/2022 - SC HOJE - Web

Relatório do Ministério da Defesa usa tática da cloroquina para confundir ao informar

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Relatório não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Relatório sobre eleição expõe fragilidades das chefias militares

10/11/2022 - VEJA ON LINE - INTERNET

Relatório sobre urnas eletrônicas entregue ao TSE não aponta fraudes

10/11/2022 - DIA ONLINE - Web

Rir do relatório da Defesa é o melhor ataque aos golpistas, mas um erro: devem ser levados a sério e punidos seriamente

10/11/2022 - JORNAL OPÇÃO - INTERNET

Robert Rios: Governo Federal não manda recursos e PMT 'banca' merenda

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Sem apontar fraudes: o que diz relatório de militares sobre eleições?

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Temores fiscais com Lula, inflação em outubro, midterms e dados dos EUA: as notícias de hoje (10)

10/11/2022 - SPACE MONEY - Web

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tomamos chuva à toa?

10/11/2022 - NOTÍCIA MAX - INTERNET

Tomamos chuva à toa?

10/11/2022 - FATO AMAZÔNICO - INTERNET

TSE diz que recebeu com satisfação relatório da Defesa que não aponta fraude nas urnas

10/11/2022 - YAHOO! VIDA E ESTILO - Web

TSE elogia nota do Ministério da Defesa sobre eleição, que cai como

10/11/2022 - JAMPA NEWS - Web

TSE informa que recebeu com satisfação o relatório final do Ministério da Defesa que não apontou fraudes

10/11/2022 - MT NEWS - Web

TSE informa que recebeu com satisfação o relatório final do Ministério da Defesa, que não apontou a existência de nenhuma fraude ou inconsistência no processo eleitoral de 2022

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

TSE reafirma que Forças Armadas não apontaram prova de fraude nas eleições

10/11/2022 - PORTAL MARCOS SANTOS - INTERNET

Urnas eletrônicas: Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento a fraude

10/11/2022 - GUIA MEDIANEIRA - Web

Vacinação Antirrábica acontece neste sábado (12)

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Venceu a democracia

10/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Vereadores de Ipojuca são investigados por "rachadinhas"

10/11/2022 - PE 24H - Web

VÍDEO: Bolsonaroistas interpretam livremente relatório da Defesa e buscam renovar fôlego de atos golpistas

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

Vídeo: Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema eleitoral não é isento a fraude

10/11/2022 - NOVA NEWS - Web

Vulnerabilidade: Relatório da Defesa aponta

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

JÚRI**"Macaca" e suástica: professora é alvo de injúria racial de alunos em escola de SP**

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

A pedido da ABJD, CNJ suspende processo de promoção de desembargadores (as) ao TRF da 1ª Região

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Acusado de bater em mulher, Bolsonaro zera orçamento de políticas de combate à violência

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Acusado de esfaquear mulher na frente do filho é condenado a 32 anos e meio

10/11/2022 - PORTAL ACTA.COM - Web

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TODO DIA - INTERNET

Antissemitismo

10/11/2022 - SÍNDICO NET - INTERNET

Arquivos ABJD

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos crime sexual contra crianças

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos fotos do trabalho

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos homologar partilha

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos magistratura federal

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos Procurador regional do Trabalho

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Assinatura digital tem mesma validade?

10/11/2022 - CANAL TECH - INTERNET

Bolsa Família, Salário-Mínimo e ampliação da faixa de isenção do IR? Olhe para o CARF, presidente Lula!

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Bolsa Família, Salário-Mínimo e ampliação da faixa de isenção do IR? Olhe para o CARF, presidente Lula!

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Bolsonaro escolhe o advogado que será ministro substituto do TSE

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Bolsonaro nomeia advogado como ministro substituto do TSE

10/11/2022 - PORTAL BAND - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Ramos Tavares como novo ministro do TSE

10/11/2022 - FAROL DA BAHIA - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - PORTAL ACTA.COM - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - PORTAL O FAROL - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Bolsonaro nomeia novo ministro para o TSE

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Bolsonaro revoga 137 atos normativos datados de 1988 a 2022

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Borgato consegue habeas corpus e deve deixar prisão ainda nesta quinta

10/11/2022 - RD NEWS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos os crimes ligados à pedofilia

10/11/2022 - ÚNICA NEWS - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos os crimes ligados à pedofilia

10/11/2022 - PARAÍBA JÁ - INTERNET

Câmara dos Deputados aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças - Rota Jurídica

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho no MPT - Rota Jurídica

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Chegada de Ônibus Lilás em Chapadão do Sul traz apoio às mulheres vítimas de violência

10/11/2022 - JOVEM SUL NEWS - INTERNET

Cinco projetos devem ser votados na sessão desta quinta-feira

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Clique para inscrever-se no IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados

10/11/2022 - JUSTIÇA EM FOCO - INTERNET

CNJ aprova volta de servidores do Judiciário ao trabalho presencial

10/11/2022 - 3 PODERES BRASIL - Web

CNJ atende pleito do presidente da OAB-RO que beneficia toda a advocacia: magistrados devem morar na comarca onde judicam

10/11/2022 - TUDO RONDONIA - Web

Coluna ADI pelo Paraná

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

Com foco em segurança pública, CCJ aprova emendas ao Orçamento

10/11/2022 - AGORA ES - Web

Congresso que debate jurisdição em fronteira lota Centro de Convenções de Corumbá

10/11/2022 - JATOBANEWS - INTERNET

Corumbá sedia I Congresso Internacional de Jurisdição em Fronteiras

10/11/2022 - DIÁRIO CORUMBAENSE - Web

Deputado critica barões do agro por 'jogarem' contra Neri e Favaro | FOLHAMAX

10/11/2022 - FOLHAMAX - Web

Deputados aprovam proposta para tornar pedofilia crime hediondo; Projeto segue para o Senado

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Deputados votam projeto do TJMS para gratificação aos magistrados

10/11/2022 - O PANTANEIRO ONLINE - Web

Desembargadores apontam caminhos para reduzir litigiosidade de consumo

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Eloy Terena é cotado a assumir Ministério dos Povos Originários

10/11/2022 - O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ONLINE - Web

Estudantes cometem racismo com professora e desenham símbolos nazistas

10/11/2022 - ESTADÃO MT - INTERNET

Extrema-direita abandona Jovem Pan e planeja novo canal

10/11/2022 - BCHARTS - INTERNET

FenaSaúde debate combate às fraudes na saúde suplementar

10/11/2022 - PPTA SAÚDE - Web

Influencer Big Jhow é preso por desobediência durante operação que investiga sorteios ilegais no DF e em MG - Sobral Online

10/11/2022 - SOBRAL ONLINE - Web

Influencer suspeito de sorteios ilegais de carros é preso por desobediência

10/11/2022 - CIDADE 101,1 FM ONLINE - Web

Influenciador suspeito de sorteios ilegais de carros é preso

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Insegurança Jurídica e Aspectos Penais do Direito Tributário

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

INSTITUCIONAL: Encerramento do Programa Anual de Reciclagem dos Policiais da Justiça Federal da 1ª Região tem participação especial da Agência Brasileira de Inteligência

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

INSTITUCIONAL: Encerramento do Programa Anual de Reciclagem dos Policiais da Justiça Federal da 1ª Região tem participação especial da Agência Brasileira de Inteligência

10/11/2022 - TRF1 - Web

INSTITUCIONAL: Prazo de inscrição para congresso que discutirá judicialização da saúde e desafios das políticas públicas encerra nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

INSTITUCIONAL: Prazo de inscrição para congresso que discutirá judicialização da saúde e desafios das políticas públicas encerra nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - TRF1 - Web

Instituições internacionais atestam confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - JUSTIÇA EM FOCO - INTERNET

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Justiça Gilmar determina desbloqueio de valores de Lula na Lava Jato

10/11/2022 - PETRUS NEWS - Web

Líder da Associação Sindical dos Juizes pede combate a "populismo"

10/11/2022 - NOTÍCIAS AO MINUTO - INTERNET

Líder da Associação Sindical dos Juizes pede combate ao

10/11/2022 - ECO - Web

Lula deve reduzir desigualdade com reforma tributária justa

10/11/2022 - RBA - REDE BRASIL ATUAL - INTERNET

Ministério bolsonarista da Defesa pariu um rato com relatório; juridicament

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Ministério Público investiga responsáveis por bloqueios a rodovias federais e estaduais

10/11/2022 - D PONTA - Web

Ministra Cármen Lúcia confirma vinda a Salvador para participar de evento da jovem advocacia

10/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Ministros do TSE se reúnem com presidente e vice-presidente eleitos

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

Moraes manda para a Justiça Federal do Rio investigação sobre o ataque de Roberto Jefferson a policiais | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

MPE defende anular ato da Câmara de Cuiabá que cassou Abílio

10/11/2022 - VGN NOTÍCIAS - INTERNET

MPF alerta que manifestações no domingo podem causar prejuízos para o Enem

10/11/2022 - JAMPA NEWS - Web

Multa de R\$ 100 mil por hora não assusta manifestantes que seguem aglomerados em frente ao CMO

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Multas para integrantes de manifestações que bloqueiam rodovias chegam a R\$ 17 mil

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

O ICMS-Difal está sujeito à anterioridade

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - GENTE DE OPINIÃO - INTERNET

O NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM E O IMPACTO NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

10/11/2022 - NEWSLAB - INTERNET

O papel do STF na República Federativa do Brasil

10/11/2022 - PORTAL AGORA - MG - INTERNET

O veículo pode ser apreendido por estar com o IPVA atrasado? - Direito Tributário - Correio Forense

10/11/2022 - CORREIO FORENSE - INTERNET

Ônibus Lilás chega à Chapadão do Sul traz apoio às mulheres vítimas de violência

10/11/2022 - O CORREIO NEWS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - AMAZONIA PRESS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - AGORA MT - INTERNET

Para Girão, está em curso uma escalada de censura jurídica à liberdade de expressão

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Paraguai: líderes de Curuguaty apoiam Acevedo-Querey por justiça agrária

10/11/2022 - VERMELHO.ORG - INTERNET

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - CONESUL NEWS - Web

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - DIÁRIO DA SERRA DE MARACAJU - Web

Pedágio: TCE reverte inidoneidade e concessionárias podem voltar a participar de licitações

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Polícia Federal investiga contrabando de cigarros no Pará, no DF e mais seis estados

10/11/2022 - A VOZ DO XINGU ONLINE - Web

Prazo para atualização de dados do CadÚnico encerra nesta sexta

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Prestes a deixar governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Procuradora de Justiça é nomeada desembargadora do TJ-RN

10/11/2022 - JURISNEWS - INTERNET

Professora negra de SP sofre ofensa racista em lista de alunos

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Professora negra é vítima de racismo em escola municipal

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Professora sofre ofensa racista e acha suástica em lista de alunos em escola de SP

10/11/2022 - VIU! - Web

Quando o Ubirajara voltará ao Cariri?

10/11/2022 - O POVO MAIS - INTERNET

Quatro acusados de matarem radialista são condenados a mais de 14 anos de cadeia

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

Quinta-feira será de calor de 29°C e pancadas de chuva; veja previsão

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não encontra fraude nas urnas

10/11/2022 - BLOG DO BANANA - INTERNET

Resposta do TCE vira jurisprudência

10/11/2022 - O ESTADO CE - INTERNET

Sejusp-MS afirma que recorreu à identificação de placas e logos para cumprir decisão do STF

10/11/2022 - O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ONLINE - Web

Semana Nacional da Conciliação oportuniza diálogo e negociação

10/11/2022 - RÁDIO ARAGUAIA - SITE - INTERNET

Sentença judicial reforça equidade nas carreiras periciais do Mato Grosso do Sul

10/11/2022 - CAMPO GRANDE NEWS - Web

Sine oferta 107 vagas de emprego em Teresina nesta quinta-feira (10); confira

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Sniper: ferramenta digital promove agilizar a busca de ativos nos processos de execução e no cumprimento de sentença

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Solução para Bolsa Família mantém teto de gastos

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

STF - Caso sobre tentativa de homicídio atribuída a Roberto Jefferson é remetido à Justiça Federal no RJ

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Mantida competência da Justiça Federal em ações envolvendo CEF e seguro habitacional

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Supremo confirma suspensão de MP que alterou apoio ao setor cultural

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF retomará julgamento sobre "coisa julgada" em matéria tributária

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

STJ - Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STJ decide que é crime discriminação contra Nordestinos; veja as penas

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop

10/11/2022 - TANGARA ONLINE - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | A notícia MT

10/11/2022 - A NOTÍCIA MT - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

TJ disciplina horário do expediente e encerrará atividades 02h antes dos jogos do Brasil na Copa

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

TJRS - Trio é condenado por tentativa de homicídio em Alegrete

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

Tribunal de Justiça homenageia juízes e servidores de Corumbá

10/11/2022 - CAPITAL DO PANTANAL - INTERNET

TRT12 - Mantida justa causa de coordenadora acusada de maus-tratos contra menores em abrigo

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

NEPOTISMO**Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes**

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Governadora Regina Sousa entrega obras de mobilidade urbana em Barro Duro

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Grupo de transição de Lula para a Agricultura será regionalizado

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lucro do Banco do Brasil supera expectativas e cresce 62,7% no 3º trimestre

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lula deve falar a aliados sobre diálogo com Centrão

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Urgente: motorista de Secretaria Educação morre após colidir com carreta na BR-343

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Veja 4 tipos de alimentos que são bons para o sono e você não sabia

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**'Rainha das armas' é presa com pistolas e munições em apartamento de Santos**

10/11/2022 - A TRIBUNA.COM.BR - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - DIÁRIO DE CACHOEIRINHA ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - JORNAL NH ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - CORREIO DE GRAVATAÍ ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - JORNAL VS ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - DIÁRIO DE CANOAS ONLINE - Web

Cabo da PM é preso suspeito de tráfico de drogas, na Paraíba - Polêmica Paraíba

10/11/2022 - POLÊMICA PARAÍBA - INTERNET

Contrabandistas que tinham grupos no 'whats' para trocar informações são alvos de operação

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Criminosos usavam contas falsas no Instagram para vender armas e drogas na região metropolitana

10/11/2022 - JORNAL VS ONLINE - Web

Criminosos usavam contas falsas no Instagram para vender armas e drogas na região metropolitana

10/11/2022 - DIÁRIO DE CANOAS ONLINE - Web

Envolvidos com roubo de carne são alvo de ação da Polícia Civil em cumprimento de mandados

10/11/2022 - PORTAL CULTURA SUL FM - Web

Estado executa obras de revitalização na rodovia que liga Campo Mourão a Iretama

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - INTERNET

Golpistas que fizeram vítimas no ES, RJ e SP são descobertos após tentar aplicar golpe em secretário do ES

10/11/2022 - CIDADE 101,1 FM ONLINE - Web

Homem suspeito de quatro homicídios morre em confronto com a polícia em Barra do Corda

10/11/2022 - BLOG DO GILBERTO LIMA - Web

Operação

10/11/2022 - ACRENEWS - Web

Operação com objetivo de combater organização criminosa prende 13 pessoas no interior do Acre

10/11/2022 - AGAZETA.NET - Web

Operação contra contrabando de cigarros cumpre mandados na Paraíba e bloqueia R\$ 1 bilhão de investigados

10/11/2022 - PORTAL MANGABEIRA - Web

Operação da PF cumpre 14 mandados judiciais contra grupo criminosa - Notícias & Artigos

10/11/2022 - NOTÍCIAS E ARTIGOS - Web

Operação da PF cumpre 14 mandados judiciais contra grupo criminoso

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Operação da PF desarticula grupos criminosos que atuavam no contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro na PB

10/11/2022 - CONCEIÇÃO VERDADE ONLINE - Web

PF faz operação para barrar contrabando na divisa de MS-SP

10/11/2022 - ENFOQUE MS - Web

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - GPS DA NOTÍCIA - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - PORTAL DO LITORAL PB - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - BLOG PAUTA PB - Web

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Polícia Civil investiga organização criminosa envolvida em roubos de cargas de carnes

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - INTERNET

Polícia Civil investiga organização criminosa envolvida em roubos de cargas de carnes em PG

10/11/2022 - D PONTA - Web

Polícia Federal deflagra operação contra contrabando de cigarro

10/11/2022 - HOJE MAIS - INTERNET

POLÍCIA FEDERAL DEFLAGRA OPERAÇÃO DE COMBATE AO CONTRABANDO NO NOROESTE PAULISTA - Perfil News - Notícias de Três Lagoas e região

10/11/2022 - PERFIL NEWS - Web

Polícia Federal desarticula grupo que importava vinho ilegalmente - Blog do Márcio Rangel

10/11/2022 - BLOG DO MÁRCIO RANGEL - INTERNET

Polícia Federal desarticula organização criminosa especializada em contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro, na Paraíba

10/11/2022 - WSCOM - INTERNET

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha

10/11/2022 - PORTAL SORRISO MT - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - GOVERNO DE MATO GROSSO - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - NATIVA NEWS - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - GAZETA DO MATO GROSSO - Web

Procuradores dizem a Moraes que atos bolsonaristas são custeados por empresários

10/11/2022 - DIÁRIO DE NOTÍCIAS - INTERNET

TJSP - Mantida condenação por calúnia em vídeo nas redes sociais

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

TJSP mantém condenação por calúnia em vídeo nas redes sociais

10/11/2022 - JORNAL JURID - INTERNET

Três suspeitos de integrar grupo de sequestradores são presos, em Imperatriz

10/11/2022 - O IMPARCIAL - INTERNET

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) se reúne hoje na sede do MPSC**

10/11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - Web

Ministério Público do Piauí concorre a Prêmio Nacional

10/11/2022 - POLÍTICA PIAUÍ - Web

RACISMO**'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro**

10/11/2022 - MSN COLOMBIA - INTERNET

'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro

10/11/2022 - YAHOO!NOTÍCIAS - Web

'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro

10/11/2022 - PORTAL DO HOLANDA - INTERNET

10 de novembro de 2022

10/11/2022 - FEDAP - INTERNET

5ª Mostra Sesc de Cinema exibirá filmes gratuitos para o público nesta quinta (10), em Palmeira

10/11/2022 - 7 SEGUNDOS - Web

Armageddon Time

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Armageddon Time

10/11/2022 - JORNAL DE BRASILIA - INTERNET

Atividades do Novembro Negro em Lauro de Freitas começam nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - DIGA BAHIA! - Web

Banda mineira Pelos reúne canções feitas na pandemia em álbum poético e visceral

10/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Diversidade e Inclusão

10/11/2022 - TUDO DO MS - Web

Doze palestras de Angela Davis viram livro

10/11/2022 - PUBLISHNEWS - Web

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CORREIO CAPIXABA - INTERNET

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - O FOLHA DE MINAS - Web

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Encontro de Museus em SP discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ABC DO ABC - INTERNET

Entre Ríos, entre las tres provincias con más discriminación

10/11/2022 - INVENTARIO 22 - Web

Es tan peligroso y difícil: ¿por qué demonios si eres hombre asumirías la identidad transgénero y renunciarías a tu masculinidad si no sintieras que TIENES que hacerlo?

10/11/2022 - ACENTO - Web

Fabiane Pereira entrevista Leci Brandão em episódio que abre o mês da Consciência Negra no canal Papo de Música

10/11/2022 - CULTURA PRETA - Web

Francia Márquez expone en la COP27 el camino para luchar contra el cambio climático

10/11/2022 - PULZO - Web

Francia Márquez expone en la COP27 el camino para luchar contra el cambio climático

10/11/2022 - PULZO.COM - INTERNET

Governo de São Paulo promove celebrações do mês da Consciência Negra - ABC Agora

10/11/2022 - ABC AGORA - Web

Hamilton: Não vi na F1 alguém que fez o que eu e Vettel fazemos

10/11/2022 - MOTORSPORT - Web

HOY by Havas y Erotique Pinque presentan su última campaña Contradicciones

10/11/2022 - TOTAL MEDIOS - Web

II Expo Internacional da Consciência Negra da Prefeitura de SP traz debate ampliado com autores nacionais e estrangeiros

10/11/2022 - BLOG DA CRIS - INTERNET

Margarita Rosa de Francisco lanzó pulla a quienes hablan desde privilegio

10/11/2022 - TENEMOS NOTICIAS - Web

Margarita Rosa de Francisco manda pulla a quienes la califican de 'comunista'

10/11/2022 - EL TIEMPO ONLINE - INTERNET

Meghan Markle hizo algo que nunca podría haber realizado en Inglaterra

10/11/2022 - LA VERDAD NOTICIAS - Web

Memorial Abelardo da Hora lança projeto

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Mexinazis - Puebla

10/11/2022 - LA JORNADA DE ORIENTE ONLINE - Web

Modelos na passarela contra o racismo e pela autoestima dos negros e negras

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

MULHERES LEGISLADORAS DE TODO PAÍS DISCUTEM SOBRE DIREITOS NO SIMPÓSIO DA UNALE EM PE

10/11/2022 - FOCO PERNAMBUCO - Web

Não há cultura superior nem cultura inferior

10/11/2022 - SILVANA TOAZZA ONLINE - Web

Negra Li estrela comercial da Uber

10/11/2022 - MARCAS PELO MUNDO - INTERNET

Novembro Negro terá Ilê Aiyê, Luedji Luna e Margareth Menezes na Concha Acústica

10/11/2022 - BAHIA SEM FRONTEIRAS - INTERNET

Pantera Negra 2 é uma viagem ao futuro com reverência aos ancestrais e recado de união

10/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

PGR pede ao STF arquivamento de investigações contra Bolsonaro por incitação ao crime, 'violência política', racismo e peculato

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - NOVO NOTÍCIAS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - MAIS GOIÁS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - BLOG DO BG - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - PORTAL TODODIA - Web

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - INVESTING.COM - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TNONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TRIBUNA DE PETRÓPOLIS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro - 10/11/2022 - Notícia

10/11/2022 - TRIBUNA DO NORTE - INTERNET

PGR pede arquivamento de mais 3 investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

PGR pede arquivamento de mais 3 investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - CONTRA A CORRUPÇÃO - Web

PGR pede o arquivamento de 3 investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Por que o Brasil ama tanto o Hamilton?

10/11/2022 - MÍDIA NINJA - Web

Rapper Negra Li é estrela do novo comercial

10/11/2022 - ABC DA COMUNICAÇÃO - INTERNET

Renascença Clube comemora Consciência Negra com Exposição e Espetáculo Teatral

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DEBATE PARAÍBA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISN PORTAL - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - AGORA ES - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - SALA DA NOTÍCIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL TODODIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE ITATIBA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CONECTA OESTE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DINHEIRO RURAL - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GIROGO NOTÍCIAS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GAZETA BRAZILIAN NEWS - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GAZETA DO DIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL CORREIO DA CIDADE ONLINE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL CORREIO ELETRÔNICO - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL DE NOTÍCIAS CIDADE NA REDE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CGN - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MS AQUI NEWS - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - NOVO CANTU - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - VAMOS - PORTAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL TV CARIRI - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TV GIRASSOL CANAL 3.1 - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MAIS DF - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TÁ NO SITE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DM ANÁPOLIS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BOMBA BOMBA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - OESTE 360 - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - RELATA BAHIA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MORATO HOJE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CEARÁ EM PAUTA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BAHIA JORNAL - INTERNET

Talibãs proíbem entrada de mulheres afegãs em parques e jardins de Cabul

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

UBER CONVOCA PARA REALIZAR SONHOS

10/11/2022 - BLOG DO ADONIS - Web

Una propuesta artística de la Facultad Nacional de Artes

10/11/2022 - TIEMPO ARGENTINO - Web

Veja o que fazer na programação gratuita da semana no Rio

10/11/2022 - YAHOO FINANÇAS - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**PRF prende dois motoristas nas BRs 030 e 110; homens são foragidos da Justiça pelo não pagamento de pensão alimentícia**

10/11/2022 - VERDINHO ITABUNA - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Antes de sair do governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE**

10/11/2022 - BLOG DO NOGUEIRA - Web

Antes de sair do governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - BLOG TANGARÁ ACONTECE - Web

Após seis meses de impasse, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Bolsonaristas se revoltam com relatório de militares e atacam Defesa nas redes:

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Tavares como novo ministro do TSE

10/11/2022 - PLOX BRASIL - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro para o TSE que deu parecer favorável a Lula

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

Defesa descreve dois problemas graves e pede que TSE investigue

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Defesa lista limitações impostas pelo TSE para análise das urnas

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Deputado Filipe Barros conclama:

10/11/2022 - FOLHA POLÍTICA.ORG - Web

Deputado Medeiros tem rede social bloqueada por ministro do STF e apela para GLO

10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

É possível recuperar harmonia entre os Poderes', afirma Lula, após reunião com Moraes - UBATÃ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Entenda ponto a ponto relatório feito pela Defesa sem apontar nenhuma fraude eleitoral

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Esquerdistas mais votados bombam entre ricos

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

Heinze critica a atuação do ministro Alexandre de Moraes

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Jair Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - SITE VALTER VIEIRA - INTERNET

José Medeiros tem rede social suspensa e pede decreto de Garantia da Lei e da Ordem | A notícia MT

10/11/2022 - A NOTÍCIA MT - Web

José Medeiros tem rede social suspensa e pede decreto de Garantia da Lei e da Ordem | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

Lula diz que PT tem de

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Lula diz que PT tem de 'aprender a conversar' com o centrão

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Lula faz aceno ao Centrão e encontra Lira em Brasília

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

Lula faz nesta quinta-feira primeira visita ao local da sede de transição de governo

10/11/2022 - SÃO PAULO JORNAL - Web

Lula faz primeira visita ao local da sede de transição de governo e deve se reunir com aliados

10/11/2022 - MICROGMX - Web

Lula se encontra com presidentes da Câmara, Senado, STF e TSE

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Lula se reúne com deputados e senadores para costurar Bolsa Família de R\$ 600

10/11/2022 - PORTAL BAND - INTERNET

LULA VISITA CENTRO DE TRANSIÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ NESTA QUINTA-FEIRA

10/11/2022 - BAHIA ECONÔMICA - INTERNET

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - GRAJÁÚ NEWS - Web

Ministério da Defesa divulga relatório sobre urnas e não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - PORTAL R10 - INTERNET

Ministério da Defesa não vê fraude em eleição

10/11/2022 - MARCO EUSÉBIO - Web

Moura Brasil: Chega de mimimi eleitoral

10/11/2022 - BLOGS DO ESTADÃO - Web

Não investigarão nada!!! Defesa descreve dois problemas graves e pede que TSE investigue

10/11/2022 - Blog do Caio Hostilio - INTERNET

Nem 24 hs do relatório da Defesa e grupos de conversas do agro pregando golpe desbotam

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

O ministro que Bolsonaro nomeou para o TSE

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Onde está Lula? Confira a agenda de reuniões econômicas do presidente em Brasília

10/11/2022 - FINANÇAS, DIREITOS E RENDAS - INTERNET

Pela primeira vez, uma rede social cobra o STF e pede acesso a processo

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - HC - Web

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - SITE VALTER VIEIRA - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - BLOG PAULO NUNES - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro da Defesa contra urnas

10/11/2022 - AGENCIA ESTADO - INTERNET

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro da Defesa contra urnas

10/11/2022 - AE BROADCAST - Web

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude no sistema eleitoral

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

Rogério Carvalho critica uso da máquina administrativa

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Senador Heinze pede impeachment de Moraes e investigação baseada no Relatório da Defesa ao MPF

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Serviço de inteligência identificou cerca de 10 líderes e juntou provas contra bolsonaristas

10/11/2022 - O JACARÉ - Web

VEJA A NOTA OFICIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA SOBRE O RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

10/11/2022 - BLOG DO JAIME - Web

VÍDEO - Zambelli espalha fake news sobre relatório das Forças Armadas: "Não tem o código-fonte"

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

...

'Amyipaguana': secretaria inscreve para oficinas e palestras gratuitas de dança, música e arte urbana no AM

10/11/2022 - EDILENE MAFRA - Web

A passarela do Morro

10/11/2022 - 4OITO - INTERNET

A recepção dos ministros do STF a Lula

10/11/2022 - DE FATO RONDÔNIA - Web

AGU defende que Lei de Improbidade Administrativa não deve retroagir

10/11/2022 - O ANTAGONISTA - INTERNET

Alexandre de Moraes determina que Justiça investigue caso de Roberto Jefferson

10/11/2022 - SCC10 - Web

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TRIBUNA DE PETRÓPOLIS - INTERNET

ALPB apresenta voto de aplauso aos desembargadores do Tribunal de Justiça da Paraíba

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Após decisão do STF, juiz manda soltar ex-presidente Lula

10/11/2022 - VOX MS - Web

Após reuniões com autoridades, Lula diz que busca recuperar a normalidade

10/11/2022 - TABOCAS NOTÍCIAS - INTERNET

Após três meses de deflação, IPCA fica em 0,59% em outubro

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Associação de juízes federais pede no Supremo retomada de promoções no TRF-1

10/11/2022 - SITE RONDONOTÍCIAS - INTERNET

Atenção às pessoas: Jateí investe mais de 20% de seu orçamento na Saúde

10/11/2022 - REGIÃO ONLINE - Web

Ato Conjunto define expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

Augusto Aras pede anulação de decreto que regulamentou normas sobre "superendividamento"

10/11/2022 - VGN NOTÍCIAS - INTERNET

Black Friday da Auto Diesel - Produtos e serviços com a qualidade que você procura

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório da Defesa "tomamos chuva à toa" - Nossa Metrópole

10/11/2022 - NOSSA METROPOLE - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório e atacam Defesa: "Tomamos chuva à toa"

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Bolsonaro

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Bolsonaro 'some' das redes e de compromissos públicos após vitória de Lula

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Brasil acumula mais de 100 milhões de processos na justiça

10/11/2022 - CONTADORES.CNT.BR - Web

Brasil acumula mais de 100 milhões de processos na justiça

10/11/2022 - UNIDADOS - Web

Brumado: Portadora do vírus HIV relata falta de oportunidade e discriminação

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - BLOG PAUTA PB - Web

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - PORTAL DO LITORAL PB - INTERNET

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - JG ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - O ROLO - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - JORNAL DA PARAÍBA ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - TV HORTOLÂNDIA - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - VOX MS - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - ANDAIA FM - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - VALE FM 105,3 ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - COSTA SUL FM 99.3 ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna pedofilia crime hediondo

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Câmara dos Deputados aprova proposta que classifica p3dofilia como crime hediondo

10/11/2022 - HORA BRASÍLIA - Web

Câmara dos Deputados pode votar projeto que libera recursos para piso da enfermagem nesta quinta (10)

10/11/2022 - D PONTA - Web

Câmara dos Deputados torna pedofilia crime hediondo no Brasil

10/11/2022 - GUIAME - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - GONZAGA PATRIOTA - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da Enfermagem

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - 93 NOTÍCIAS - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem - 10/11/2022 - Notícia

10/11/2022 - TRIBUNA DO NORTE - INTERNET

Câmara tipifica pedofilia como crime hediondo

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

Câmara vota hoje projeto que libera recurso para piso da enfermagem

10/11/2022 - MASSA NEWS - Web

Caminhão tomba e cai sobre motociclista na cidade de Licínio de Almeida

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Centro de Operações e Inteligência da Guarda de Valinhos deve ser inaugurado em dezembro

10/11/2022 - PORTAL CBN CAMPINAS - INTERNET

Chegou a hora de discutir a violência policial, diz diretor de A mãe

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Com apoio das Polícias Federal e Rodoviária Federal, MP-AP deflagra

10/11/2022 - DIÁRIO DO AMAPÁ - Web

Com foco em segurança pública, CCJ aprova emendas ao Orçamento

10/11/2022 - SENADO - INTERNET

Comandante-geral da PM anuncia drone com zoom de longo alcance e sensor de calor para São Mateus

10/11/2022 - TC ONLINE - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - GAZETA DIGITAL - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - AGORA ES - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - AGORA ES - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - OESTE 360 - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - MS AQUI NEWS - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - FOLHA NOBRE - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL NOVO NORTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - VAMOS - PORTAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - CONECTA OESTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - INFORBAHIA ONLINE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL TV CARIRI - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - RELATA BAHIA - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - NB NOTÍCIAS - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - GAZETA DO DIA - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - INFORMATIVO PLÁCIDO - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - TV GIRASSOL CANAL 3.1 - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - PE 24H - Web

Comissão de ética da Presidência pune Sérgio Camargo por assédio moral

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Comissão de ética da Presidência pune Sérgio Camargo por assédio moral

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Confira as principais notícias domésticas e internacionais

10/11/2022 - MONITOR DO MERCADO - INTERNET

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - BLOG DO CARLINHOS - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

Congresso vai trabalhar pela manutenção dos R\$ 600 de auxílio, diz Pacheco

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

Congresso vai trabalhar pela manutenção dos R\$ 600 de auxílio, diz Pacheco

10/11/2022 - PORTAL PALOTINA - Web

Conselheiros do TCE-AM palestram na Espanha e no Egito

10/11/2022 - PORTAL DO AMAZONAS - INTERNET

Convênio entre Polícia Penal e Ceasa oferece alimentos para famílias em vulnerabilidade

10/11/2022 - AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Criança de 6 anos sofre estupro por adolescentes de 12 e 13 anos; Conselho Tutelar cuida do caso

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Criminosos são presos em flagrante em casa usada como escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

Deputado Davi Macedo e seu pai Raimundão recebidos pela governadora em exercício, que é cariense de Aurora

10/11/2022 - FLAVIO PINTO NEWS - INTERNET

Deputados aprovam PL que aumenta as penas de crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Desigualdade de gênero na gastronomia: 5 desconfortos que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho

10/11/2022 - FOLHA DO CERRADO ON LINE - Web

Detran convoca mais de 1.500 candidatas aprovados no programa

10/11/2022 - CAMPO GRANDE NEWS - Web

Dólar dispara nesta manhã; acompanhe a cotação

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Dólar fecha abaixo de R\$ 5,10 após decisão do BC norte-americano

10/11/2022 - VOX MS - Web

Em meio às mortes de Gal e Boldrin, Brasil inicia fase de harmonia no diálogo institucional com Lula

10/11/2022 - WSCOM - INTERNET

Em reunião com Lula, ministros do STF pedem atenção especial do novo governo com meio ambiente e trabalhadores de aplicativos

10/11/2022 - ALAGOAS BRASIL NOTÍCIAS - Web

Em Rio Preto, Rodrigo afirma que mantém data para câmeras em fardas

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

ENEM 2022: veja possíveis temas de redação do ENEM e confira os temas de provas anteriores

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Estudo avalia relação entre deficiência e desigualdade social no DF

10/11/2022 - PODER NO QUADRADO - Web

Feriado é transferido na Comarca de Pimenta Bueno

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

Festa e Luta: confira a programação do Mês Municipal da Cidadania LGBTQIA+ em Araraquara

10/11/2022 - ARARAQUARA AGORA - Web

Flordelis: Quatro testemunhas depõem no 3º dia de julgamento

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Foragido pelo crime de roubo tem prisão cumprida em MT

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da Operação Cidade Blindada

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

Gilmar desbloqueia R\$ 5,5 milhões de Marisa para Lula - Tribuna de Ituverava

10/11/2022 - TRIBUNA DE ITUVERAVA ONLINE - Web

Gilmar desbloqueia R\$ 5,5 milhões de Marisa para Lula; valor foi congelado na Operação Lava Jato

10/11/2022 - DIÁRIO DO PODER - INTERNET

Gilmar Mendes desbloqueia plano de previdência privada de Marisa Letícia

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Gilmar Mendes manda desbloquear dinheiro de Lula retido em desdobramento da Lava Jato | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Governador Carlos Brandão determina ponto facultativo para segunda-feira (14)

10/11/2022 - BLOG LUÍS CARDOSO - BASTIDORES DA NOTÍCIA - Web

Governo do Peru quer fechar Parlamento, acusa presidente do Congresso

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Guarda municipal é preso suspeito de estupro de vulnerável na Bahia

10/11/2022 - ATUALIZA BAHIA - INTERNET

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - UOL - INTERNET

Homem é preso após abusar de adolescente, matar o pai dela e tentar assassinar o tio

10/11/2022 - RÁDIO SANTA CRUZ 100,3 FM ONLINE - Web

Homem é preso suspeito de matar companheira, ocultar o cadáver e registrar ocorrência de desaparecimento

10/11/2022 - ATUALIZA BAHIA - INTERNET

Humberto Costa fala sobre retorno do MAIS MÉDICOS; veja o novo plano do PT

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Ibicaraí: Suspeitos de envolvimento na morte de adolescente trans se apresentam na delegacia - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - UDOP - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA - INTERNET

Ideia é refazer o Mais Médicos sem estrangeiros, diz Humberto Costa

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Ideia é refazer o Mais Médicos sem estrangeiros, diz Humberto Costa

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Investigação sobre Jefferson vai para Justiça no Rio

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Irã anuncia míssil balístico hipersônico em meio a novas tensões com Ocidente

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Jovem Aprendiz: Mais de 600 vagas são oferecidas na Bahia para jovens que buscam estágio

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Jovem é preso após furtar adega na Barra Funda em Ourinhos

10/11/2022 - PASSANDO A RÉGUA - Web

Juíza Cassinelza Lopes é promovida a desembargadora do TJ-BA por antiguidade

10/11/2022 - JURIS BAHIA - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - FATO DA NOTÍCIA - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - EXPRESSÃO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - NOTÍCIAS DE MATO GROSSO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - VOZ MT - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - CORREIO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - CLIQUE F5 - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Lacen e Vigilância Epidemiológica da Bahia são homenageados pelo Ministério da Saúde em função de trabalho realizado na pandemia de Covid-19

10/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

Lacen e Vigilância Epidemiológica da Bahia são homenageados pelo Ministério da Saúde em função de trabalho realizado na pandemia de Covid-19

10/11/2022 - BAHIA MUNICÍPIOS - INTERNET

Legisladoras de todo o país se reúnem na Arena PE

10/11/2022 - BLOG DO WAGNER GIL - Web

Licitações do dia 10.11.2022

10/11/2022 - EDITORA RONCARATI - INTERNET

Lula diz que deve montar ministérios após viagem ao COP27

10/11/2022 - VOX MS - Web

Lula se reúne com todos os ministros do STF e é ovacionado na saída

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

Madureira quer proibir cobrança de taxa de incêndio - Vitória News

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

Mercador Fenício: Operação da Polícia Federal desarticula organização que praticava contrabando de cigarro na Paraíba

10/11/2022 - FALA PARAÍBA - Web

Ministro do STF Gilmar Mendes desbloqueia R\$5,5 milhões de Lula

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado 'Mamãe Falei' de ditador

10/11/2022 - INFONAWEB - Web

Monark tem canal no YouTube desativado após decisão judicial

10/11/2022 - MARÍLIA NOTICIA - INTERNET

Moradores de Soledade são presos com drogas na BR 386

10/11/2022 - JE ACONTECE - Web

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Jefferson

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - SITE EXAME - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Moro é intimado pelo TRE do Paraná para esclarecer inconsistências na prestação de contas de campanha eleitoral

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Neoenergia oferta bolsas de mestrado, confira! - Recrutamentos

10/11/2022 - RECRUTAMENTOS - INTERNET

Nome de lava-jatista para chefiar a PF gera polêmica na equipe de Lula

10/11/2022 - MANAUS ALERTA - INTERNET

Nota de Repúdio contra agressões a procuradora da República e Advogado nos bloqueios de rodovias em Rondônia

10/11/2022 - TUDO RONDONIA - Web

Nota oficial sobre encontro do STF com presidente eleito

10/11/2022 - JORNAL DO RADIALISTA - INTERNET

NOVA ANDRADINA: Polícia Militar recaptura três foragidos da justiça

10/11/2022 - IVI NOTÍCIAS - Web

Nova peça da Armazém Cia e reestrea de 'Cão gelado' são destaques na programação de teatro

10/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

O "preste atenção" dito pelas urnas

10/11/2022 - FATOR BRASIL - Web

O que esperar da Bolsa nesta quinta-feira?

10/11/2022 - MONITOR DO MERCADO - INTERNET

OAB Nacional emite nota em defesa de decisões do Judiciário e Legislativo sobre fixação de honorários

10/11/2022 - JORNAL DO RADIALISTA - INTERNET

Off, tópico off, política off... Se depois de tudo isso só sendo um idiota!

10/11/2022 - MEU TIMÃO - Web

Operação Hefesto: PCGO cumpre mandados de buscas e recolher armas de CACs

10/11/2022 - O ANÁPOLIS - INTERNET

Órgãos estaduais terão recesso de sexta a terça; confira o funcionamento das atividades - Fatos do Iguazu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Órgãos estaduais terão recesso de sexta a terça; confira o funcionamento das atividades - Fatos do Iguazu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Os Bravos Nunca se Calam - Comédia investigativa

10/11/2022 - BLOG CULTURA ALTERNATIVA - Web

PC fecha escritório usado para golpes de estelionato e integrantes de associação criminosa são presos

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PC PRENDE HOMEM QUE FUGIU APÓS TENTAR ROUBAR COMÉRCIO EM CATALÃO

10/11/2022 - PLANTÃO DE NOTÍCIAS - Web

Pequenez de Marília segue firme e parece não ter fim

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

PF cumpre mandados de prisão em vários estados e no DF por contrabando de cigarros

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

PGR pede arquivamento de ação de Carlos Bolsonaro contra Renan Calheiros

10/11/2022 - JORNAL EXTRA DE ALAGOAS - INTERNET

PISO SALARIAL ENFERMAGEM: VOTAÇÃO DECISIVA vai acontecer nesta quinta-feira (10) para o PISO; Saiba mais

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Polícia apreende carros de luxo com golpistas em Cuiabá

10/11/2022 - MÍDIA NEWS - INTERNET

Polícia Civil apreende mais de 35kg de maconha e prende duas mulheres por tráfico de drogas

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Polícia Civil de Itapiranga realiza incineração de entorpecentes apreendidos

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Polícia Civil indicia três mulheres por briga generalizada envolvendo menores de idade

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Polícia Civil prende indivíduo foragido do Distrito Federal em Bento Gonçalves

10/11/2022 - JORNAL SEMANÁRIO - Web

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão em São Miguel do Oeste

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - TDT NEWS - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro que estava na lista da Interpol

10/11/2022 - GAZETA 24HORAS RIO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro que estava na lista da Interpol

10/11/2022 - O DIA - INTERNET

Polícia prende 10 criminosos e fecha 'escritório da OLX' em Cuiabá

10/11/2022 - OLHAR DIRETO - Web

Polícia prende em flagrante criminosos em escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - FOCO CIDADE - INTERNET

Polícia Rodoviária Federal realiza a "Operação Proclamação da República 2022" - PortalR3

10/11/2022 - PORTAL R3 - INTERNET

Polícia tenta localizar carro de professor assassinado com tiro na cabeça em São Luís

10/11/2022 - BLOG LUÍS CARDOSO - BASTIDORES DA NOTÍCIA - Web

Prefeitura de Belém apresenta projeto da Economia do Cuidado em conferência internacional

10/11/2022 - O LIBERAL - INTERNET

Prefeitura envia à Câmara atualização do Código Tributário do Município, que prevê retirada do aumento de 45%, e isenção do IPTU para 52 mil famílias

10/11/2022 - GAZETA DO ESTADO - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

PRF da Bahia organiza ações de fiscalização no feriado da Proclamação da República

10/11/2022 - FAROL DA BAHIA - INTERNET

PRF deflagra Operação Proclamação da República nesta sexta-feira

10/11/2022 - MUITA INFORMAÇÃO - INTERNET

PRF inicia Operação Proclamação da República no estado do Tocantins

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

PRF intensifica ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República na Bahia

10/11/2022 - SÃO PAULO JORNAL - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - BLOG DO SIGI VILARES - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - ANDAIA FM - INTERNET

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - VALE FM 105,3 ONLINE - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - COSTA SUL FM 99,3 ONLINE - Web

PRF reforça fiscalizações em estradas baianas por causa do feriadão - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Projeto da Polícia Militar em Barreiras abrirá inscrições para aulas gratuitas de violão

10/11/2022 - AGÊNCIA SERTÃO - INTERNET

Projeto de educação fiscal chegará às escolas da rede estadual

10/11/2022 - JORNAL A VOZ DO PARANÁ - INTERNET

Projeto de Lei cria Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome de Down em João Pessoa - Polêmica Paraíba

10/11/2022 - POLÊMICA PARAÍBA - INTERNET

Projeto que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara dos Deputados

10/11/2022 - QUE AGITO - INTERNET

Projeto que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara dos Deputados - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Projeto tenta salvar patrimônio de Cabo Frio: a "Casa do Tufão"

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

Projeto torna hediondos crimes sexuais contra crianças

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Promotoria investiga troca de ônibus diesel por elétricos em São Paulo

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

Receita Federal para quatro ônibus carregados com R\$ 1,5 milhão em mercadorias

10/11/2022 - PORTAL H2FOZ - Web

Relatório da Defesa deu a Bolsonaro aparência de Nero de escola de samba

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Relatório da Defesa sobre urnas é

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas confirma que não foram constatadas irregularidades no processo eleitoral

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Segurança: Deputado Thiago Silva cobra Batalhão da PM na Vila Operária

10/11/2022 - A TRIBUNA MATO GROSSO DIGITAL - Web

Sejusp diz ter informado STF sobre líderes e placas de veículos que agiram em atos antidemocráticos

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Semana da Conciliação em Paulista vai até esta sexta-feira, 11 de novembro - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reúne, no Rio, 4 mil alunos

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Senado debate implantação da educação bilíngue para surdos, prevista em lei desde 2021 - Fatos do Iguaçu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Senado debate implantação da educação bilíngue para surdos, prevista em lei desde 2021 - Fatos do Iguaçu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Servidores do TJRO participam da elaboração de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

STF - Estados, DF e municípios não têm de reajustar proventos de inativos com base em lei federal

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Ministro manda desbloquear plano de previdência privada da ex-primeira dama Marisa Letícia

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria

10/11/2022 - JORNAL DE BRASILIA - INTERNET

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria

10/11/2022 - UBIRATÁ 24 HORAS - Web

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria em MT

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

STJ - Admitido recurso extraordinário sobre honorários por equidade em causas de grande valor

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STJ segue STF e admite recurso sobre honorários por equidade em causas de grande valor

10/11/2022 - JURISNEWS - INTERNET

SUSPEITOS DA MORTE DE ADOLESCENTE TRANS SE APRESENTAM NA DELEGACIA E SÃO LIBERADOS - Ubatuba Urgente

10/11/2022 - UBAITABA URGENTE - INTERNET

Thiago Silva cobra Batalhão da PM na Vila Operária ao secretário Bustamante

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Todos os ministros do STF precisam receber o Lula?

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Trânsito | PRF prende traficantes e apreende maconha e skunk em Paverama

10/11/2022 - RÁDIO TIROL FM 87,5 - Web

Vacina que protege contra a ômicron deve começar só em 2023

10/11/2022 - JORNAL DE DOMINGO - Web

VÍDEO: Lula é ovacionado após encontro com ministros do STF

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Warren Beatty é processado por suposta coação sexual contra adolescente em 1973

10/11/2022 - CORREIO DO POVO - INTERNET

Warren Beatty, de Bonnie e Clyde, é processado por suposta coação sexual

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Sáb, 12/11/2022 12:03

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Sábado, 12 de Novembro de 2022

11 canais - 771 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 02 resultados relacionados às palavras-chave "Eleição".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- Autor de tentativa de estupro é preso horas após o crime no bairro de Massaranduba, em Salvador / Aratu On - Geral
- Após ser escolhido candidato ao governo do Estado pelo PT, Jerônimo Rodrigues fala sobre preparação e projetos: "volta de Lula e continuidade do governo de Rui" / Aratu On - Política
- Braga Netto estimula militares contra urnas e bloqueio de redes bolsonaristas, diz coluna / Voz da Bahia - Brasil

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 03 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DENÚNCIA	ELEIÇÕES
JÚRI	NEPOTISMO	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA	RACISMO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	...	

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**Comercialização de telefones sem o carregador**

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

TJSC - Proprietários são condenados por demolição de casa histórica-cultural em Pomerode

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

DENÚNCIA**Autor de tentativa de estupro é preso horas após o crime no bairro de Massaranduba, em Salvador**

12/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Autora de PL que torna pedofilia crime hediondo espera aprovação no Senado e sanção de Bolsonaro em 2022

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Claudio Humberto: Em Brasília, Lula opta de novo por hotel de luxo

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Coluna César Santos - 10 de novembro de 2022

10/11/2022 - SÃO PAULO DE FATO - INTERNET

Com aprovação desse projeto, reforçamos o combate à pedofilia, diz Rubens Bueno

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - JUSDECISUM - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10)

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

Confira a pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (10) | CliqueF5

10/11/2022 - CLIQUE F5 - INTERNET

Deputados de MS aprovam projeto que amplia medidas de combate à corrupção

10/11/2022 - ITAPORAM MS NEWS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Lucro recorde aos acionistas da Petrobras gera ação na Justiça - Terceira Via Terceira Via

10/11/2022 - JORNAL ONLINE TERCEIRA VIA - INTERNET

Marquinhos Trad é denunciado pelo MPE à Justiça por crimes sexuais

10/11/2022 - VOX MS - Web

Ministério Público Federal do AM instaura procedimento para investigar protestos antidemocráticos

10/11/2022 - REVISTA CENARIUM - INTERNET

No fundo do poço: série mostra vida em 'cracolândias' e carência de políticas públicas

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Norma da prefeitura garante a religiosos o acesso a hospitais e presídios, mas há exceções

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Novo tiroteio em Angra termina em mais uma morte e material do tráfico apreendido

10/11/2022 - A VOZ DA CIDADE DA BAHIA - INTERNET

Os chefões não podem escapar de novo. Por Moisés Mendes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PM efetua prisão por furto e corrupção de menores em Araripe

10/11/2022 - CARIRI COMO EU VEJO - Web

Polícia Civil prende condenada por tráfico em Parnamirim

10/11/2022 - BLOG DO NOGUEIRA - Web

Polícia Civil prende mulher condenada por tráfico em Parnamirim

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Polícia Federal indícia 4 pessoas por crimes associados à importação de 18 girafas -

10/11/2022 - PRIMEIRA PÁGINA ONLINE - Web

Policiais são recebidos a tiros em Angra dos Reis

10/11/2022 - DIÁRIO DO VALE ONLINE - Web

Projeto que torna pedofilia crime hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - JORNALE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - VALOR ONLINE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Raízen é condenada por distribuição de combustível com metanol

10/11/2022 - NOVA CANA-ONLINE - INTERNET

ELEIÇÕES**"A população não está mais acreditando no Judiciário"**

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

"Tomamos chuva à toa?": Bolsonaro critica relatório da Defesa sobre urnas

10/11/2022 - O ANHANGUERA - Web

A articulação política do governador Marcos Rocha está fazendo uma estatística dos

10/11/2022 - DIÁRIO DA AMAZONIA - INTERNET

A forte declaração do General Paulo Sérgio e o trecho revelador do relatório das Forças Armadas

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

Alessandro Vieira defende medidas para frear interferências do STF:

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - SANTA PORTAL - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - YAHOO FINANÇAS - INTERNET

Apoiadores de Bolsonaro fazem manifestações e querem relatório do Ministério da Cidadania

10/11/2022 - BRASIL123 - Web

Após RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS, analistas procuraram FRAUDES NAS ELEIÇÕES 2022; veja resultado

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Após relatório de militares, TSE ressalta segurança da urna eletrônica

10/11/2022 - ALO NOTÍCIAS - INTERNET

Após ser escolhido candidato ao governo do Estado pelo PT, Jerônimo Rodrigues fala sobre preparação e projetos: "volta de Lula e continuidade do governo de Rui"

12/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

BLAIRO FORTE NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

10/11/2022 - RDM ONLINE - Web

Bolsonaristas criticam relatório da Defesa "tomamos chuva à toa"

10/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Botelho diz que o novo presidente está certo ao evitar falar sobre as manifestações bolsonaristas

10/11/2022 - O BOM DA NOTÍCIA - INTERNET

Braga Netto estimula militares contra urnas e bloqueio de redes bolsonaristas, diz coluna

12/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Brandão coloca o Maranhão em pauta durante reunião da transição de governo, em Brasília

10/11/2022 - BMS BLOG DO MACIEL SILVA - Web

Brutalidade da eleição brasileira pode virar artigo de exportação

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Cabe ao STF acabar com o orçamento secreto, diz Teixeira

10/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

Câmara Municipal de Ipojuca é investigada por suspeita de 'rachadinha'

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Câmara premia Alexandre de Moraes por eleições e irrita governistas

10/11/2022 - DIÁRIO X - Web

Clínica Mais Vida engajada na campanha oferece condições especiais para realização de Ultrassonografia da Próstata

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Comerciantes e profissionais liberais sofrem assédio e boicotes por posição política no RS

10/11/2022 - BRASIL DE FATO - INTERNET

Confira na íntegra o AgroManhã desta quinta-feira (10)

10/11/2022 - PORTAL TERRAVIVA - Web

Defesa divulga relatório e resultado não aponta fraudes nas urnas

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Defesa divulga relatório sobre urnas eletrônicas

10/11/2022 - AMAZONIA PRESS - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - DEUTSCHE WELLE - Web

Defesa entregará relatório sobre urnas ao TSE na quarta-feira

10/11/2022 - VOX MS - Web

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - DIÁRIO DO ESTADO ONLINE - Web

Defesa não vê indício de fraude, diz não conseguir fiscalização

10/11/2022 - JORNAL DE DOMINGO - Web

Déficit nos preços dos combustíveis permanece

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

Deputado gaúcho Sanderson critica prêmio que será dado a A. de Moraes

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

É muito cacique: Câmara de Salvador vira palco de disputa entre Bruno Reis e Geraldo Jr.

10/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

E se Lula tivesse perdido? Por Professor Nazareno*

10/11/2022 - PAINEL POLÍTICO - INTERNET

Eleições 2022: Defesa não identifica fraude nas urnas

10/11/2022 - REDE TIRADENTES - RÁDIO

Eleições questionadas: Relatório das Forças Armadas divide opiniões na cidade

10/11/2022 - A TRIBUNA MATO GROSSO DIGITAL - Web

Empresa blumenauense faz boletim de ocorrência após ser citada em "listas para boicote"

10/11/2022 - O MUNICÍPIO ONLINE - Web

Empresa blumenauense faz boletim de ocorrência após ser citada em "listas para boicote"

10/11/2022 - O MUNICÍPIO ONLINE - Web

FORÇAS ARMADAS: Exército foi OBRIGADO a tornar público RELATÓRIO das ELEIÇÕES 2022? Veja quem impôs entrega e entenda o caso

10/11/2022 - NE10 - Web

Homenagem a Alexandre de Moraes causa polêmica e bate-boca na Câmara

10/11/2022 - CAARAPÓ NEWS - Web

Ibovespa abre em queda de 2,2%, com balanços, IPCA, NY e riscos fiscais; dólar salta 2,4%, a R\$ 5,30

10/11/2022 - SPACE MONEY - Web

Ibovespa hoje: o movimento da Bolsa Ao Vivo; dólar salta a R\$ 5,30 na abertura

10/11/2022 - COMPREI ATIVO - Web

Informe da Redação

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

Irrelevâncias mancham relatório militar sobre urnas

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Lula defende conversa com centrão, promete não interferir no Congresso e prega harmonia entre Poderes

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Lula defende conversa com centrão, promete não interferir no Congresso e prega harmonia entre Poderes

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lula e Lira se encontram pela primeira vez, em Brasília

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Lula reuniu-se com representantes do Legislativo e do Judiciário e fala em

10/11/2022 - O BRASILIANISTA - INTERNET

Lula se reúne com ministros do STF e afirma que atuará pela "reconstrução da união do Brasil" - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - DIÁRIO DA AMAZONIA - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - REDE TIRADENTES - RÁDIO

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do Supremo após eleição

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

MAISFM.COM Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas eleições de 2022 |

10/11/2022 - MAIS FM - INTERNET

Mara Rocha pede ao Ministério da Defesa dados do relatório que podem implicar quase nenhuma fraude imaginável nas eleições

10/11/2022 - NOTÍCIA SP - Web

Marcos Rogério afirma que relatório das Forças Armadas não prova a

10/11/2022 - SIDROLANDIA NEWS - Web

Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento a fraude

10/11/2022 - OLHAR CIDADE - INTERNET

Militares não apontam fraude nas eleições e urnas eletrônicas, diz relatório

10/11/2022 - CBN VALE DO PARAÍBA - Web

Ministério da Defesa entrega ao TSE relatório sobre urnas eletrônicas: sem fraude na votação

10/11/2022 - VIU ITAÚNA - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - PORTAL SOCIEDADE - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - RÁDIO ARAGUAIA - SITE - INTERNET

Ministério divulga balanço final da Operação Eleições 2022

10/11/2022 - VOX MS - Web

Ministros do STF demonstram preocupação com investimentos em educação e meio ambiente

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Moraes diz receber com satisfação o relatório final da Defesa

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Moraes é premiado pela Câmara por

10/11/2022 - TRIBUNA DE ITUVERAVA ONLINE - Web

Moraes encerra assunto sobre fraude nas urnas após relatório de militares: 'Recebido com satisfação'

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

MP aponta relação de ao menos 12 empresários e agentes políticos em financiamento de bloqueios ilegais em SC | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Nicarágua já baniu mais de 2.600 ONGs, maioria religiosas e evangélicas

10/11/2022 - GUIAME - Web

O jogo duplo dos militares para ficar bem com Bolsonaro e Lula

10/11/2022 - SEU BAIRRO HOJE - Web

O recado das Forças Armadas aos bolsonaristas que querem o golpe

10/11/2022 - DIÁRIO DE CUIABÁ - INTERNET

OFICIAL

10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

Para a Fazenda, o candidato de Lula é Haddad, por Luis Nassif

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Paralisação bolsonarista: saiba qual o valor da multa para quem estacionar na BR

10/11/2022 - FINANÇAS, DIREITOS E RENDAS - INTERNET

Polícia Civil atende MP e investiga grupo que ocupa frente de batalhão do Exército em Florianópolis

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Polícia Civil atende MP e investiga grupo que ocupa frente de batalhão do Exército em Florianópolis

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Política: saiba o que foi destaque nesta quarta no Paraíbaonline

10/11/2022 - PARAÍBA ONLINE - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - RÁDIO JORNAL - Web

Presidente eleito Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Pressão sobre o Congresso

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Professor Nazareno, o colunista mais polêmico da Região Norte, escreve: E se Lula tivesse perdido?

10/11/2022 - RONDÔNIA DINÂMICA - Web

Protesto entra no 11º dia e manifestantes seguem acampados em frente ao CMO

10/11/2022 - MIDIAMAX - INTERNET

PSDB dá

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

PURO BLEFE: Defesa não encontra fraudes nas urnas eletrônicas, mas fala em 'risco'

10/11/2022 - BLOG WILTON LIMA - Web

Radical democrata

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

Receio de

10/11/2022 - OLHAR CIDADE - INTERNET

Receio de

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Relatório compartilhado no Twitter e em live argentina usa desinformação para atacar processo eleitoral

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem de votos do TSE

10/11/2022 - MARINGÁ POST - Web

Relatório da Defesa não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - SBT INTERIOR.COM - Web

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições e bolsonaristas se revoltam

10/11/2022 - CAMAÇARI NOTÍCIAS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições e bolsonaristas se revoltam

10/11/2022 - CAMAÇARI NOTÍCIAS - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude nas eleições; TSE emite nota

10/11/2022 - BLOG DO CARLINHOS - Web

Relatório da Defesa não aponta nenhuma fraude ou inconsistência urnas eletrônicas, diz TSE

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

Relatório da Defesa: Dados das urnas pedidos por militares foram fornecidos em 2021

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Relatório das Forças Armadas aponta que não houve fraude nas eleições

10/11/2022 - OLHA GOIÁS - Web

Relatório das Forças Armadas confirma que não houve irregularidade nas Eleições 2022

10/11/2022 - BLOG POLO+ - Web

Relatório das Forças Armadas confirma segurança das urnas eletrônicas

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS CONFIRMA SEGURANÇA DAS URNAS ELETRÔNICAS - Ubaitaba Urgente

10/11/2022 - UBAITABA URGENTE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas enviado ao TSE não aponta fraude nas eleições | AgoraMS - O Endereço da Notícia#

10/11/2022 - AGORA MS-O ENDEREÇO DA NOTÍCIA - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta anomalias nas Eleições 2022

10/11/2022 - ALÔ ALÔ BAHIA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas não aponta existência de fraude na votação, diz TSE

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas eleições | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta irregularidade nas urnas

10/11/2022 - GUARAREMA NEWS - Web

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro contra urnas; entenda em 10 pontos

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro contra urnas; entenda em 10 pontos

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes,

10/11/2022 - CLEBER TOLEDO - Web

RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS: Carla Zambelli divulga mentiras sobre documento

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude em urnas

10/11/2022 - JATAÍ NEWS - Web

Relatório de militares não aponta fraude em urnas nas eleições de 2022

10/11/2022 - GRUPO SEPÉ ONLINE - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições

10/11/2022 - BARRA DO CORDA - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições, diz TSE

10/11/2022 - JATOBANEWS - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - TRIBUNA DO SERTÃO - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE recebeu documento com

10/11/2022 - DIREITONEWS - Web

Relatório de militares não aponta fraudes na eleição de Lula

10/11/2022 - JE ACONTECE - Web

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude nas urnas eletrônicas

10/11/2022 - BLOG DO JUARES - Web

Relatório do Ministério da Defesa descarta fraude nas eleições de 2022

10/11/2022 - VOX MS - Web

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas Eleições 2022; Especialista refuta suposto risco

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude nas urnas

10/11/2022 - PORTAL MAIS RONDÔNIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não apontou fraude ou inconsistência nas eleições 2022, diz TSE

10/11/2022 - TIM NEWS - Web

Relatório do Ministério da Defesa usa tática da cloroquina para confundir ao informar

10/11/2022 - SC HOJE - Web

Relatório do Ministério da Defesa usa tática da cloroquina para confundir ao informar

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Relatório não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Relatório sobre eleição expõe fragilidades das chefias militares

10/11/2022 - VEJA ON LINE - INTERNET

Relatório sobre urnas eletrônicas entregue ao TSE não aponta fraudes

10/11/2022 - DIA ONLINE - Web

Rir do relatório da Defesa é o melhor ataque aos golpistas, mas um erro: devem ser levados a sério e punidos seriamente

10/11/2022 - JORNAL OPÇÃO - INTERNET

Robert Rios: Governo Federal não manda recursos e PMT 'banca' merenda

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Sem apontar fraudes: o que diz relatório de militares sobre eleições?

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Temores fiscais com Lula, inflação em outubro, midterms e dados dos EUA: as notícias de hoje (10)

10/11/2022 - SPACE MONEY - Web

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tomamos chuva à toa?

10/11/2022 - NOTÍCIA MAX - INTERNET

Tomamos chuva à toa?

10/11/2022 - FATO AMAZÔNICO - INTERNET

TSE diz que recebeu com satisfação relatório da Defesa que não aponta fraude nas urnas

10/11/2022 - YAHOO! VIDA E ESTILO - Web

TSE elogia nota do Ministério da Defesa sobre eleição, que cai como

10/11/2022 - JAMPA NEWS - Web

TSE informa que recebeu com satisfação o relatório final do Ministério da Defesa que não apontou fraudes

10/11/2022 - MT NEWS - Web

TSE informa que recebeu com satisfação o relatório final do Ministério da Defesa, que não apontou a existência de nenhuma fraude ou inconsistência no processo eleitoral de 2022

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

TSE reafirma que Forças Armadas não apontaram prova de fraude nas eleições

10/11/2022 - PORTAL MARCOS SANTOS - INTERNET

Urnas eletrônicas: Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento a fraude

10/11/2022 - GUIA MEDIANEIRA - Web

Vacinação Antirrábica acontece neste sábado (12)

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Venceu a democracia

10/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Vereadores de Ipojuca são investigados por "rachadinhas"

10/11/2022 - PE 24H - Web

VÍDEO: Bolsonaroistas interpretam livremente relatório da Defesa e buscam renovar fôlego de atos golpistas

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

Vídeo: Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema eleitoral não é isento a fraude

10/11/2022 - NOVA NEWS - Web

Vulnerabilidade: Relatório da Defesa aponta

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

JÚRI**"Macaca" e suástica: professora é alvo de injúria racial de alunos em escola de SP**

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

A pedido da ABJD, CNJ suspende processo de promoção de desembargadores (as) ao TRF da 1ª Região

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Acusado de bater em mulher, Bolsonaro zera orçamento de políticas de combate à violência

10/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

Acusado de esfaquear mulher na frente do filho é condenado a 32 anos e meio

10/11/2022 - PORTAL ACTA.COM - Web

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TODO DIA - INTERNET

Antissemitismo

10/11/2022 - SÍNDICO NET - INTERNET

Arquivos ABJD

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos crime sexual contra crianças

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos fotos do trabalho

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos homologar partilha

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos magistratura federal

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Arquivos Procurador regional do Trabalho

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Assinatura digital tem mesmo validade?

10/11/2022 - CANAL TECH - INTERNET

Bolsa Família, Salário-Mínimo e ampliação da faixa de isenção do IR? Olhe para o CARF, presidente Lula!

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Bolsa Família, Salário-Mínimo e ampliação da faixa de isenção do IR? Olhe para o CARF, presidente Lula!

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Bolsonaro escolhe o advogado que será ministro substituto do TSE

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Bolsonaro nomeia advogado como ministro substituto do TSE

10/11/2022 - PORTAL BAND - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Ramos Tavares como novo ministro do TSE

10/11/2022 - FAROL DA BAHIA - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - PORTAL ACTA.COM - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - PORTAL O FAROL - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - SAGRES - INTERNET

Bolsonaro nomeia novo ministro para o TSE

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Bolsonaro revoga 137 atos normativos datados de 1988 a 2022

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Borgato consegue habeas corpus e deve deixar prisão ainda nesta quinta

10/11/2022 - RD NEWS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos os crimes ligados à pedofilia

10/11/2022 - ÚNICA NEWS - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos os crimes ligados à pedofilia

10/11/2022 - PARAÍBA JÁ - INTERNET

Câmara dos Deputados aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças - Rota Jurídica

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho no MPT - Rota Jurídica

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Chegada de Ônibus Lilás em Chapadão do Sul traz apoio às mulheres vítimas de violência

10/11/2022 - JOVEM SUL NEWS - INTERNET

Cinco projetos devem ser votados na sessão desta quinta-feira

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Clique para inscrever-se no IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados

10/11/2022 - JUSTIÇA EM FOCO - INTERNET

CNJ aprova volta de servidores do Judiciário ao trabalho presencial

10/11/2022 - 3 PODERES BRASIL - Web

CNJ atende pleito do presidente da OAB-RO que beneficia toda a advocacia: magistrados devem morar na comarca onde judicam

10/11/2022 - TUDO RONDONIA - Web

Coluna ADI pelo Paraná

10/11/2022 - JORNAL O PARANÁ DIGITAL - INTERNET

Com foco em segurança pública, CCJ aprova emendas ao Orçamento

10/11/2022 - AGORA ES - Web

Congresso que debate jurisdição em fronteira lota Centro de Convenções de Corumbá

10/11/2022 - JATOBANEWS - INTERNET

Corumbá sedia I Congresso Internacional de Jurisdição em Fronteiras

10/11/2022 - DIÁRIO CORUMBAENSE - Web

Deputado critica barões do agro por 'jogarem' contra Neri e Favaro | FOLHAMAX

10/11/2022 - FOLHAMAX - Web

Deputados aprovam proposta para tornar pedofilia crime hediondo; Projeto segue para o Senado

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Deputados votam projeto do TJMS para gratificação aos magistrados

10/11/2022 - O PANTANEIRO ONLINE - Web

Desembargadores apontam caminhos para reduzir litigiosidade de consumo

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Eloy Terena é cotado a assumir Ministério dos Povos Originários

10/11/2022 - O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ONLINE - Web

Estudantes cometem racismo com professora e desenham símbolos nazistas

10/11/2022 - ESTADÃO MT - INTERNET

Extrema-direita abandona Jovem Pan e planeja novo canal

10/11/2022 - BCHARTS - INTERNET

FenaSaúde debate combate às fraudes na saúde suplementar

10/11/2022 - PPTA SAÚDE - Web

Influencer Big Jhow é preso por desobediência durante operação que investiga sorteios ilegais no DF e em MG - Sobral Online

10/11/2022 - SOBRAL ONLINE - Web

Influencer suspeito de sorteios ilegais de carros é preso por desobediência

10/11/2022 - CIDADE 101,1 FM ONLINE - Web

Influenciador suspeito de sorteios ilegais de carros é preso

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Insegurança Jurídica e Aspectos Penais do Direito Tributário

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

INSTITUCIONAL: Encerramento do Programa Anual de Reciclagem dos Policiais da Justiça Federal da 1ª Região tem participação especial da Agência Brasileira de Inteligência

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

INSTITUCIONAL: Encerramento do Programa Anual de Reciclagem dos Policiais da Justiça Federal da 1ª Região tem participação especial da Agência Brasileira de Inteligência

10/11/2022 - TRF1 - Web

INSTITUCIONAL: Prazo de inscrição para congresso que discutirá judicialização da saúde e desafios das políticas públicas encerra nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - STANCHI & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - Web

INSTITUCIONAL: Prazo de inscrição para congresso que discutirá judicialização da saúde e desafios das políticas públicas encerra nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - TRF1 - Web

Instituições internacionais atestam confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Josias: Novo ministro do TSE não terá efeito que Bolsonaro deseja para 2026

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - JUSTIÇA EM FOCO - INTERNET

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Justiça Gilmar determina desbloqueio de valores de Lula na Lava Jato

10/11/2022 - PETRUS NEWS - Web

Líder da Associação Sindical dos Juizes pede combate a "populismo"

10/11/2022 - NOTÍCIAS AO MINUTO - INTERNET

Líder da Associação Sindical dos Juizes pede combate ao

10/11/2022 - ECO - Web

Lula deve reduzir desigualdade com reforma tributária justa

10/11/2022 - RBA - REDE BRASIL ATUAL - INTERNET

Ministério bolsonarista da Defesa pariu um rato com relatório; juridicament

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Ministério Público investiga responsáveis por bloqueios a rodovias federais e estaduais

10/11/2022 - D PONTA - Web

Ministra Cármen Lúcia confirma vinda a Salvador para participar de evento da jovem advocacia

10/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Ministros do TSE se reúnem com presidente e vice-presidente eleitos

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

Moraes manda para a Justiça Federal do Rio investigação sobre o ataque de Roberto Jefferson a policiais | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

MPE defende anular ato da Câmara de Cuiabá que cassou Abílio

10/11/2022 - VGN NOTÍCIAS - INTERNET

MPF alerta que manifestações no domingo podem causar prejuízos para o Enem

10/11/2022 - JAMPA NEWS - Web

Multa de R\$ 100 mil por hora não assusta manifestantes que seguem aglomerados em frente ao CMO

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Multas para integrantes de manifestações que bloqueiam rodovias chegam a R\$ 17 mil

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

O ICMS-Difal está sujeito à anterioridade

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

O imperador ataca, manda prender, muda a constituição e transforma o STF num adversário do Brasil

10/11/2022 - GENTE DE OPINIÃO - INTERNET

O NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM E O IMPACTO NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

10/11/2022 - NEWSLAB - INTERNET

O papel do STF na República Federativa do Brasil

10/11/2022 - PORTAL AGORA - MG - INTERNET

O veículo pode ser apreendido por estar com o IPVA atrasado? - Direito Tributário - Correio Forense

10/11/2022 - CORREIO FORENSE - INTERNET

Ônibus Lilás chega à Chapadão do Sul traz apoio às mulheres vítimas de violência

10/11/2022 - O CORREIO NEWS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - AMAZONIA PRESS - INTERNET

Organismos internacionais e nacionais atestam a confiabilidade das eleições brasileiras

10/11/2022 - AGORA MT - INTERNET

Para Girão, está em curso uma escalada de censura jurídica à liberdade de expressão

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Paraguai: líderes de Curuguaty apoiam Acevedo-Querey por justiça agrária

10/11/2022 - VERMELHO.ORG - INTERNET

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - CONESUL NEWS - Web

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - DIÁRIO DA SERRA DE MARACAJU - Web

Pedágio: TCE reverte inidoneidade e concessionárias podem voltar a participar de licitações

10/11/2022 - GAZETA DO POVO ONLINE - INTERNET

Polícia Federal investiga contrabando de cigarros no Pará, no DF e mais seis estados

10/11/2022 - A VOZ DO XINGU ONLINE - Web

Prazo para atualização de dados do CadÚnico encerra nesta sexta

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Prestes a deixar governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Procuradora de Justiça é nomeada desembargadora do TJ-RN

10/11/2022 - JURISNEWS - INTERNET

Professora negra de SP sofre ofensa racista em lista de alunos

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Professora negra é vítima de racismo em escola municipal

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Professora sofre ofensa racista e acha suástica em lista de alunos em escola de SP

10/11/2022 - VIU! - Web

Quando o Ubirajara voltará ao Cariri?

10/11/2022 - O POVO MAIS - INTERNET

Quatro acusados de matarem radialista são condenados a mais de 14 anos de cadeia

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

Quinta-feira será de calor de 29°C e pancadas de chuva; veja previsão

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não encontra fraude nas urnas

10/11/2022 - BLOG DO BANANA - INTERNET

Resposta do TCE vira jurisprudência

10/11/2022 - O ESTADO CE - INTERNET

Sejusp-MS afirma que recorreu à identificação de placas e logos para cumprir decisão do STF

10/11/2022 - O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ONLINE - Web

Semana Nacional da Conciliação oportuniza diálogo e negociação

10/11/2022 - RÁDIO ARAGUAIA - SITE - INTERNET

Sentença judicial reforça equidade nas carreiras periciais do Mato Grosso do Sul

10/11/2022 - CAMPO GRANDE NEWS - Web

Sine oferta 107 vagas de emprego em Teresina nesta quinta-feira (10); confira

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Sniper: ferramenta digital promove agilizar a busca de ativos nos processos de execução e no cumprimento de sentença

10/11/2022 - ROTA JURÍDICA - INTERNET

Solução para Bolsa Família mantém teto de gastos

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

STF - Caso sobre tentativa de homicídio atribuída a Roberto Jefferson é remetido à Justiça Federal no RJ

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Mantida competência da Justiça Federal em ações envolvendo CEF e seguro habitacional

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Supremo confirma suspensão de MP que alterou apoio ao setor cultural

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF retomará julgamento sobre "coisa julgada" em matéria tributária

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

STJ - Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STJ decide que é crime discriminação contra Nordestinos; veja as penas

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop

10/11/2022 - MT DIGITAL - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop

10/11/2022 - TANGARA ONLINE - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | A notícia MT

10/11/2022 - A NOTÍCIA MT - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

TCE em Movimento capacita prefeitos e vereadores em grande evento em Sinop | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

TJ disciplina horário do expediente e encerrará atividades 02h antes dos jogos do Brasil na Copa

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

TJRS - Trio é condenado por tentativa de homicídio em Alegrete

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

Tribunal de Justiça homenageia juízes e servidores de Corumbá

10/11/2022 - CAPITAL DO PANTANAL - INTERNET

TRT12 - Mantida justa causa de coordenadora acusada de maus-tratos contra menores em abrigo

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

NEPOTISMO**Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes**

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Governadora Regina Sousa entrega obras de mobilidade urbana em Barro Duro

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Grupo de transição de Lula para a Agricultura será regionalizado

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lucro do Banco do Brasil supera expectativas e cresce 62,7% no 3º trimestre

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Lula deve falar a aliados sobre diálogo com Centrão

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Urgente: motorista de Secretaria Educação morre após colidir com carreta na BR-343

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Veja 4 tipos de alimentos que são bons para o sono e você não sabia

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**'Rainha das armas' é presa com pistolas e munições em apartamento de Santos**

10/11/2022 - A TRIBUNA.COM.BR - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - DIÁRIO DE CACHOEIRINHA ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - JORNAL NH ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - CORREIO DE GRAVATAÍ ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - JORNAL VS ONLINE - Web

Alberto Dal Molin Filho lança romance com foco na ciência na Feira do Livro de Porto Alegre

10/11/2022 - DIÁRIO DE CANOAS ONLINE - Web

Cabo da PM é preso suspeito de tráfico de drogas, na Paraíba - Polêmica Paraíba

10/11/2022 - POLÊMICA PARAÍBA - INTERNET

Contrabandistas que tinham grupos no 'whats' para trocar informações são alvos de operação

10/11/2022 - DOURADOS NEWS - Web

Criminosos usavam contas falsas no Instagram para vender armas e drogas na região metropolitana

10/11/2022 - JORNAL VS ONLINE - Web

Criminosos usavam contas falsas no Instagram para vender armas e drogas na região metropolitana

10/11/2022 - DIÁRIO DE CANOAS ONLINE - Web

Envolvidos com roubo de carne são alvo de ação da Polícia Civil em cumprimento de mandados

10/11/2022 - PORTAL CULTURA SUL FM - Web

Estado executa obras de revitalização na rodovia que liga Campo Mourão a Iretama

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - INTERNET

Golpistas que fizeram vítimas no ES, RJ e SP são descobertos após tentar aplicar golpe em secretário do ES

10/11/2022 - CIDADE 101,1 FM ONLINE - Web

Homem suspeito de quatro homicídios morre em confronto com a polícia em Barra do Corda

10/11/2022 - BLOG DO GILBERTO LIMA - Web

Operação

10/11/2022 - ACRENEWS - Web

Operação com objetivo de combater organização criminosa prende 13 pessoas no interior do Acre

10/11/2022 - AGAZETA.NET - Web

Operação contra contrabando de cigarros cumpre mandados na Paraíba e bloqueia R\$ 1 bilhão de investigados

10/11/2022 - PORTAL MANGABEIRA - Web

Operação da PF cumpre 14 mandados judiciais contra grupo criminosa - Notícias & Artigos

10/11/2022 - NOTÍCIAS E ARTIGOS - Web

Operação da PF cumpre 14 mandados judiciais contra grupo criminoso

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Operação da PF desarticula grupos criminosos que atuavam no contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro na PB

10/11/2022 - CONCEIÇÃO VERDADE ONLINE - Web

PF faz operação para barrar contrabando na divisa de MS-SP

10/11/2022 - ENFOQUE MS - Web

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - GPS DA NOTÍCIA - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - PORTAL DO LITORAL PB - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - BLOG PAUTA PB - Web

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Polícia Civil investiga organização criminosa envolvida em roubos de cargas de carnes

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - INTERNET

Polícia Civil investiga organização criminosa envolvida em roubos de cargas de carnes em PG

10/11/2022 - D PONTA - Web

Polícia Federal deflagra operação contra contrabando de cigarro

10/11/2022 - HOJE MAIS - INTERNET

POLÍCIA FEDERAL DEFLAGRA OPERAÇÃO DE COMBATE AO CONTRABANDO NO NOROESTE PAULISTA - Perfil News - Notícias de Três Lagoas e região

10/11/2022 - PERFIL NEWS - Web

Polícia Federal desarticula grupo que importava vinho ilegalmente - Blog do Márcio Rangel

10/11/2022 - BLOG DO MÁRCIO RANGEL - INTERNET

Polícia Federal desarticula organização criminosa especializada em contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro, na Paraíba

10/11/2022 - WSCOM - INTERNET

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha

10/11/2022 - PORTAL SORRISO MT - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - GOVERNO DE MATO GROSSO - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - NATIVA NEWS - Web

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

Polícia Militar prende homem com 323 tabletes de maconha em Cuiabá

10/11/2022 - GAZETA DO MATO GROSSO - Web

Procuradores dizem a Moraes que atos bolsonaristas são custeados por empresários

10/11/2022 - DIÁRIO DE NOTÍCIAS - INTERNET

TJSP - Mantida condenação por calúnia em vídeo nas redes sociais

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

TJSP mantém condenação por calúnia em vídeo nas redes sociais

10/11/2022 - JORNAL JURID - INTERNET

Três suspeitos de integrar grupo de sequestradores são presos, em Imperatriz

10/11/2022 - O IMPARCIAL - INTERNET

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) se reúne hoje na sede do MPSC**

10/11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - Web

Ministério Público do Piauí concorre a Prêmio Nacional

10/11/2022 - POLÍTICA PIAUÍ - Web

RACISMO**'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro**

10/11/2022 - MSN COLOMBIA - INTERNET

'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro

10/11/2022 - YAHOO!NOTÍCIAS - Web

'Armageddon Time' reflete hipocrisia dos EUA de Trump e do Brasil de Bolsonaro

10/11/2022 - PORTAL DO HOLANDA - INTERNET

10 de novembro de 2022

10/11/2022 - FEDAP - INTERNET

5ª Mostra Sesc de Cinema exibirá filmes gratuitos para o público nesta quinta (10), em Palmeira

10/11/2022 - 7 SEGUNDOS - Web

Armageddon Time

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Armageddon Time

10/11/2022 - JORNAL DE BRASILIA - INTERNET

Atividades do Novembro Negro em Lauro de Freitas começam nesta sexta-feira (11)

10/11/2022 - DIGA BAHIA! - Web

Banda mineira Pelos reúne canções feitas na pandemia em álbum poético e visceral

10/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Diversidade e Inclusão

10/11/2022 - TUDO DO MS - Web

Doze palestras de Angela Davis viram livro

10/11/2022 - PUBLISHNEWS - Web

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CORREIO CAPIXABA - INTERNET

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - O FOLHA DE MINAS - Web

Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PRIMEIRA EDIÇÃO - INTERNET

Encontro de Museus em SP discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ABC DO ABC - INTERNET

Entre Ríos, entre las tres provincias con más discriminación

10/11/2022 - INVENTARIO 22 - Web

Es tan peligroso y difícil: ¿por qué demonios si eres hombre asumirías la identidad transgénero y renunciarías a tu masculinidad si no sintieras que TIENES que hacerlo?

10/11/2022 - ACENTO - Web

Fabiane Pereira entrevista Leci Brandão em episódio que abre o mês da Consciência Negra no canal Papo de Música

10/11/2022 - CULTURA PRETA - Web

Francia Márquez expone en la COP27 el camino para luchar contra el cambio climático

10/11/2022 - PULZO - Web

Francia Márquez expone en la COP27 el camino para luchar contra el cambio climático

10/11/2022 - PULZO.COM - INTERNET

Governo de São Paulo promove celebrações do mês da Consciência Negra - ABC Agora

10/11/2022 - ABC AGORA - Web

Hamilton: Não vi na F1 alguém que fez o que eu e Vettel fazemos

10/11/2022 - MOTORSPORT - Web

HOY by Havas y Erotique Pinque presentan su última campaña Contradicciones

10/11/2022 - TOTAL MEDIOS - Web

II Expo Internacional da Consciência Negra da Prefeitura de SP traz debate ampliado com autores nacionais e estrangeiros

10/11/2022 - BLOG DA CRIS - INTERNET

Margarita Rosa de Francisco lanzó pulla a quienes hablan desde privilegio

10/11/2022 - TENEMOS NOTICIAS - Web

Margarita Rosa de Francisco manda pulla a quienes la califican de 'comunista'

10/11/2022 - EL TIEMPO ONLINE - INTERNET

Meghan Markle hizo algo que nunca podría haber realizado en Inglaterra

10/11/2022 - LA VERDAD NOTICIAS - Web

Memorial Abelardo da Hora lança projeto

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Mexinazis - Puebla

10/11/2022 - LA JORNADA DE ORIENTE ONLINE - Web

Modelos na passarela contra o racismo e pela autoestima dos negros e negras

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

MULHERES LEGISLADORAS DE TODO PAÍS DISCUTEM SOBRE DIREITOS NO SIMPÓSIO DA UNALE EM PE

10/11/2022 - FOCO PERNAMBUCO - Web

Não há cultura superior nem cultura inferior

10/11/2022 - SILVANA TOAZZA ONLINE - Web

Negra Li estrela comercial da Uber

10/11/2022 - MARCAS PELO MUNDO - INTERNET

Novembro Negro terá Ilê Aiyê, Luedji Luna e Margareth Menezes na Concha Acústica

10/11/2022 - BAHIA SEM FRONTEIRAS - INTERNET

Pantera Negra 2 é uma viagem ao futuro com reverência aos ancestrais e recado de união

10/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

PGR pede ao STF arquivamento de investigações contra Bolsonaro por incitação ao crime, 'violência política', racismo e peculato

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - NOVO NOTÍCIAS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - MAIS GOIÁS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - BLOG DO BG - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - PORTAL TODODIA - Web

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - INVESTING.COM - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TNONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TRIBUNA DE PETRÓPOLIS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro - 10/11/2022 - Notícia

10/11/2022 - TRIBUNA DO NORTE - INTERNET

PGR pede arquivamento de mais 3 investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

PGR pede arquivamento de mais 3 investigações contra Bolsonaro

10/11/2022 - CONTRA A CORRUPÇÃO - Web

PGR pede o arquivamento de 3 investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Por que o Brasil ama tanto o Hamilton?

10/11/2022 - MÍDIA NINJA - Web

Rapper Negra Li é estrela do novo comercial

10/11/2022 - ABC DA COMUNICAÇÃO - INTERNET

Renascença Clube comemora Consciência Negra com Exposição e Espetáculo Teatral

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DEBATE PARAÍBA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISN PORTAL - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - AGORA ES - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - SALA DA NOTÍCIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL TODODIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE ITATIBA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CONECTA OESTE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL DE MATO GROSSO - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DINHEIRO RURAL - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GIROGO NOTÍCIAS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GAZETA BRAZILIAN NEWS - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - GAZETA DO DIA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL CORREIO DA CIDADE ONLINE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - JORNAL CORREIO ELETRÔNICO - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL DE NOTÍCIAS CIDADE NA REDE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CGN - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MS AQUI NEWS - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - NOVO CANTU - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - VAMOS - PORTAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL TV CARIRI - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TV GIRASSOL CANAL 3.1 - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MAIS DF - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - TÁ NO SITE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DM ANÁPOLIS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BOMBA BOMBA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - OESTE 360 - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - RELATA BAHIA - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - MORATO HOJE - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - CEARÁ EM PAUTA - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - BAHIA JORNAL - INTERNET

Talibãs proíbem entrada de mulheres afegãs em parques e jardins de Cabul

10/11/2022 - FAROL DE NOTÍCIAS - INTERNET

UBER CONVOCA PARA REALIZAR SONHOS

10/11/2022 - BLOG DO ADONIS - Web

Una propuesta artística de la Facultad Nacional de Artes

10/11/2022 - TIEMPO ARGENTINO - Web

Veja o que fazer na programação gratuita da semana no Rio

10/11/2022 - YAHOO FINANÇAS - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**PRF prende dois motoristas nas BRs 030 e 110; homens são foragidos da Justiça pelo não pagamento de pensão alimentícia**

10/11/2022 - VERDINHO ITABUNA - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Antes de sair do governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE**

10/11/2022 - BLOG DO NOGUEIRA - Web

Antes de sair do governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - BLOG TANGARÁ ACONTECE - Web

Após seis meses de impasse, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - JORNAL GGN - INTERNET

Bolsonaristas se revoltam com relatório de militares e atacam Defesa nas redes:

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Tavares como novo ministro do TSE

10/11/2022 - PLOX BRASIL - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro para o TSE que deu parecer favorável a Lula

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

Defesa descreve dois problemas graves e pede que TSE investigue

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Defesa lista limitações impostas pelo TSE para análise das urnas

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Deputado Filipe Barros conclama:

10/11/2022 - FOLHA POLÍTICA.ORG - Web

Deputado Medeiros tem rede social bloqueada por ministro do STF e apela para GLO

10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

É possível recuperar harmonia entre os Poderes', afirma Lula, após reunião com Moraes - UBATÃ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Entenda ponto a ponto relatório feito pela Defesa sem apontar nenhuma fraude eleitoral

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Esquerdistas mais votados bombam entre ricos

10/11/2022 - BLOG DA CIDADANIA - INTERNET

Heinze critica a atuação do ministro Alexandre de Moraes

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Jair Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - SITE VALTER VIEIRA - INTERNET

José Medeiros tem rede social suspensa e pede decreto de Garantia da Lei e da Ordem | A notícia MT

10/11/2022 - A NOTÍCIA MT - Web

José Medeiros tem rede social suspensa e pede decreto de Garantia da Lei e da Ordem | Centro Oeste Popular

10/11/2022 - CENTRO OESTE POPULAR - Web

Lula diz que PT tem de

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Lula diz que PT tem de 'aprender a conversar' com o centrão

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Lula faz aceno ao Centrão e encontra Lira em Brasília

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

Lula faz nesta quinta-feira primeira visita ao local da sede de transição de governo

10/11/2022 - SÃO PAULO JORNAL - Web

Lula faz primeira visita ao local da sede de transição de governo e deve se reunir com aliados

10/11/2022 - MICROGMX - Web

Lula se encontra com presidentes da Câmara, Senado, STF e TSE

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Lula se reúne com deputados e senadores para costurar Bolsa Família de R\$ 600

10/11/2022 - PORTAL BAND - INTERNET

LULA VISITA CENTRO DE TRANSIÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ NESTA QUINTA-FEIRA

10/11/2022 - BAHIA ECONÔMICA - INTERNET

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - GRAJÁÚ NEWS - Web

Ministério da Defesa divulga relatório sobre urnas e não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - PORTAL R10 - INTERNET

Ministério da Defesa não vê fraude em eleição

10/11/2022 - MARCO EUSÉBIO - Web

Moura Brasil: Chega de mimimi eleitoral

10/11/2022 - BLOGS DO ESTADÃO - Web

Não investigarão nada!!! Defesa descreve dois problemas graves e pede que TSE investigue

10/11/2022 - Blog do Caio Hostilio - INTERNET

Nem 24 hs do relatório da Defesa e grupos de conversas do agro pregando golpe desbotam

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

O ministro que Bolsonaro nomeou para o TSE

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Onde está Lula? Confira a agenda de reuniões econômicas do presidente em Brasília

10/11/2022 - FINANÇAS, DIREITOS E RENDAS - INTERNET

Pela primeira vez, uma rede social cobra o STF e pede acesso a processo

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - HC - Web

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - SITE VALTER VIEIRA - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - BLOG PAULO NUNES - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Relatório da Defesa sobre urnas é "capítulo vergonhoso na história das Forças Armadas", dizem ministros do STF

10/11/2022 - CORREIO DO AGRESTE - Web

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro da Defesa contra urnas

10/11/2022 - AGENCIA ESTADO - INTERNET

Relatório das Forças Armadas requeixa tese antiga de ministro da Defesa contra urnas

10/11/2022 - AE BROADCAST - Web

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude no sistema eleitoral

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

Rogério Carvalho critica uso da máquina administrativa

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Senador Heinze pede impeachment de Moraes e investigação baseada no Relatório da Defesa ao MPF

10/11/2022 - TERRA BRASIL NOTÍCIAS - Web

Serviço de inteligência identificou cerca de 10 líderes e juntou provas contra bolsonaristas

10/11/2022 - O JACARÉ - Web

VEJA A NOTA OFICIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA SOBRE O RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

10/11/2022 - BLOG DO JAIME - Web

VÍDEO - Zambelli espalha fake news sobre relatório das Forças Armadas: "Não tem o código-fonte"

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

...

'Amyipaguana': secretaria inscreve para oficinas e palestras gratuitas de dança, música e arte urbana no AM

10/11/2022 - EDILENE MAFRA - Web

A passarela do Morro

10/11/2022 - 4OITO - INTERNET

A recepção dos ministros do STF a Lula

10/11/2022 - DE FATO RONDÔNIA - Web

AGU defende que Lei de Improbidade Administrativa não deve retroagir

10/11/2022 - O ANTAGONISTA - INTERNET

Alexandre de Moraes determina que Justiça investigue caso de Roberto Jefferson

10/11/2022 - SCC10 - Web

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TRIBUNA DE PETRÓPOLIS - INTERNET

ALPB apresenta voto de aplauso aos desembargadores do Tribunal de Justiça da Paraíba

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Após decisão do STF, juiz manda soltar ex-presidente Lula

10/11/2022 - VOX MS - Web

Após reuniões com autoridades, Lula diz que busca recuperar a normalidade

10/11/2022 - TABOCAS NOTÍCIAS - INTERNET

Após três meses de deflação, IPCA fica em 0,59% em outubro

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Associação de juízes federais pede no Supremo retomada de promoções no TRF-1

10/11/2022 - SITE RONDONOTÍCIAS - INTERNET

Atenção às pessoas: Jateí investe mais de 20% de seu orçamento na Saúde

10/11/2022 - REGIÃO ONLINE - Web

Ato Conjunto define expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo

10/11/2022 - RONDÔNIA VIP - Web

Augusto Aras pede anulação de decreto que regulamentou normas sobre "superendividamento"

10/11/2022 - VGN NOTÍCIAS - INTERNET

Black Friday da Auto Diesel - Produtos e serviços com a qualidade que você procura

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório da Defesa "tomamos chuva à toa" - Nossa Metrópole

10/11/2022 - NOSSA METROPOLE - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório e atacam Defesa: "Tomamos chuva à toa"

10/11/2022 - BOCA DE FORNO NEWS - INTERNET

Bolsonaro

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Bolsonaro 'some' das redes e de compromissos públicos após vitória de Lula

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Brasil acumula mais de 100 milhões de processos na justiça

10/11/2022 - CONTADORES.CNT.BR - Web

Brasil acumula mais de 100 milhões de processos na justiça

10/11/2022 - UNIDADOS - Web

Brumado: Portadora do vírus HIV relata falta de oportunidade e discriminação

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - BLOG PAUTA PB - Web

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - PORTAL DO LITORAL PB - INTERNET

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - TÁ NA ÁREA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - JG ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - O ROLO - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - JORNAL DA PARAÍBA ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - TV HORTOLÂNDIA - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - VOX MS - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - ANDAIA FM - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - VALE FM 105,3 ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - COSTA SUL FM 99.3 ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna pedofilia crime hediondo

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

Câmara dos Deputados aprova proposta que classifica p3dofilia como crime hediondo

10/11/2022 - HORA BRASÍLIA - Web

Câmara dos Deputados pode votar projeto que libera recursos para piso da enfermagem nesta quinta (10)

10/11/2022 - D PONTA - Web

Câmara dos Deputados torna pedofilia crime hediondo no Brasil

10/11/2022 - GUIAME - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - GONZAGA PATRIOTA - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - TV FUTURO - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da Enfermagem

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - 93 NOTÍCIAS - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem - 10/11/2022 - Notícia

10/11/2022 - TRIBUNA DO NORTE - INTERNET

Câmara tipifica pedofilia como crime hediondo

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

Câmara vota hoje projeto que libera recurso para piso da enfermagem

10/11/2022 - MASSA NEWS - Web

Caminhão tomba e cai sobre motociclista na cidade de Licínio de Almeida

10/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

Centro de Operações e Inteligência da Guarda de Valinhos deve ser inaugurado em dezembro

10/11/2022 - PORTAL CBN CAMPINAS - INTERNET

Chegou a hora de discutir a violência policial, diz diretor de A mãe

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Com apoio das Polícias Federal e Rodoviária Federal, MP-AP deflagra

10/11/2022 - DIÁRIO DO AMAPÁ - Web

Com foco em segurança pública, CCJ aprova emendas ao Orçamento

10/11/2022 - SENADO - INTERNET

Comandante-geral da PM anuncia drone com zoom de longo alcance e sensor de calor para São Mateus

10/11/2022 - TC ONLINE - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - GAZETA DIGITAL - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - AGORA ES - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - AGORA ES - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - OESTE 360 - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - MS AQUI NEWS - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - FOLHA NOBRE - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL NOVO NORTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - REPÓRTER MACEIÓ - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - VAMOS - PORTAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - CONECTA OESTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - INFORBAHIA ONLINE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - PORTAL TV CARIRI - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - RELATA BAHIA - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - NB NOTÍCIAS - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - GAZETA DO DIA - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar
10/11/2022 - INFORMATIVO PLÁCIDO - INTERNET

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - COMVC PORTAL - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - TV GIRASSOL CANAL 3.1 - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

Comissão aprova prioridade para criança vítima de violência doméstica em matrícula escolar

10/11/2022 - PE 24H - Web

Comissão de ética da Presidência pune Sérgio Camargo por assédio moral

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Comissão de ética da Presidência pune Sérgio Camargo por assédio moral

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Confira as principais notícias domésticas e internacionais

10/11/2022 - MONITOR DO MERCADO - INTERNET

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - BLOG DO CARLINHOS - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - NEWS RONDONIA - INTERNET

Congresso vai trabalhar pela manutenção dos R\$ 600 de auxílio, diz Pacheco

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

Congresso vai trabalhar pela manutenção dos R\$ 600 de auxílio, diz Pacheco

10/11/2022 - PORTAL PALOTINA - Web

Conselheiros do TCE-AM palestram na Espanha e no Egito

10/11/2022 - PORTAL DO AMAZONAS - INTERNET

Convênio entre Polícia Penal e Ceasa oferece alimentos para famílias em vulnerabilidade

10/11/2022 - AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Criança de 6 anos sofre estupro por adolescentes de 12 e 13 anos; Conselho Tutelar cuida do caso

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Criminosos são presos em flagrante em casa usada como escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

Deputado Davi Macedo e seu pai Raimundão recebidos pela governadora em exercício, que é cariense de Aurora

10/11/2022 - FLAVIO PINTO NEWS - INTERNET

Deputados aprovam PL que aumenta as penas de crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Desigualdade de gênero na gastronomia: 5 desconfortos que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho

10/11/2022 - FOLHA DO CERRADO ON LINE - Web

Detran convoca mais de 1.500 candidatas aprovados no programa

10/11/2022 - CAMPO GRANDE NEWS - Web

Dólar dispara nesta manhã; acompanhe a cotação

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Dólar fecha abaixo de R\$ 5,10 após decisão do BC norte-americano

10/11/2022 - VOX MS - Web

Em meio às mortes de Gal e Boldrin, Brasil inicia fase de harmonia no diálogo institucional com Lula

10/11/2022 - WSCOM - INTERNET

Em reunião com Lula, ministros do STF pedem atenção especial do novo governo com meio ambiente e trabalhadores de aplicativos

10/11/2022 - ALAGOAS BRASIL NOTÍCIAS - Web

Em Rio Preto, Rodrigo afirma que mantém data para câmeras em fardas

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

ENEM 2022: veja possíveis temas de redação do ENEM e confira os temas de provas anteriores

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Estudo avalia relação entre deficiência e desigualdade social no DF

10/11/2022 - PODER NO QUADRADO - Web

Feriado é transferido na Comarca de Pimenta Bueno

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

Festa e Luta: confira a programação do Mês Municipal da Cidadania LGBTQIA+ em Araraquara

10/11/2022 - ARARAQUARA AGORA - Web

Flordelis: Quatro testemunhas depõem no 3º dia de julgamento

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Foragido pelo crime de roubo tem prisão cumprida em MT

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da Operação Cidade Blindada

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - JAGUARIAÍVA EM FOCO - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - PORTAL ANTENADOS - INTERNET

Gilmar desbloqueia R\$ 5,5 milhões de Marisa para Lula - Tribuna de Ituverava

10/11/2022 - TRIBUNA DE ITUVERAVA ONLINE - Web

Gilmar desbloqueia R\$ 5,5 milhões de Marisa para Lula; valor foi congelado na Operação Lava Jato

10/11/2022 - DIÁRIO DO PODER - INTERNET

Gilmar Mendes desbloqueia plano de previdência privada de Marisa Letícia

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Gilmar Mendes manda desbloquear dinheiro de Lula retido em desdobramento da Lava Jato | Encart Notícias

10/11/2022 - ENCARTE NOTÍCIAS - INTERNET

Governador Carlos Brandão determina ponto facultativo para segunda-feira (14)

10/11/2022 - BLOG LUÍS CARDOSO - BASTIDORES DA NOTÍCIA - Web

Governo do Peru quer fechar Parlamento, acusa presidente do Congresso

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Guarda municipal é preso suspeito de estupro de vulnerável na Bahia

10/11/2022 - ATUALIZA BAHIA - INTERNET

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - UOL - INTERNET

Homem é preso após abusar de adolescente, matar o pai dela e tentar assassinar o tio

10/11/2022 - RÁDIO SANTA CRUZ 100,3 FM ONLINE - Web

Homem é preso suspeito de matar companheira, ocultar o cadáver e registrar ocorrência de desaparecimento

10/11/2022 - ATUALIZA BAHIA - INTERNET

Humberto Costa fala sobre retorno do MAIS MÉDICOS; veja o novo plano do PT

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Ibicaraí: Suspeitos de envolvimento na morte de adolescente trans se apresentam na delegacia - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - UDOP - INTERNET

ICMS requer reforma, não canetada

10/11/2022 - SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA - INTERNET

Ideia é refazer o Mais Médicos sem estrangeiros, diz Humberto Costa

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Ideia é refazer o Mais Médicos sem estrangeiros, diz Humberto Costa

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Investigação sobre Jefferson vai para Justiça no Rio

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Irã anuncia míssil balístico hipersônico em meio a novas tensões com Ocidente

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Jovem Aprendiz: Mais de 600 vagas são oferecidas na Bahia para jovens que buscam estágio

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Jovem é preso após furtar adega na Barra Funda em Ourinhos

10/11/2022 - PASSANDO A RÉGUA - Web

Juíza Cassinelza Lopes é promovida a desembargadora do TJ-BA por antiguidade

10/11/2022 - JURIS BAHIA - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PORTAL MT - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - FATO DA NOTÍCIA - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - EXPRESSÃO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - LAPADA LAPADA - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - NOTÍCIAS DE MATO GROSSO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - VOZ MT - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - CORREIO - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - JORNADA NEWS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - CLIQUE F5 - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - 360 FATOS - Web

Juizado Itinerante leva serviços da Justiça a comunidades de Lucas do Rio Verde

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Lacen e Vigilância Epidemiológica da Bahia são homenageados pelo Ministério da Saúde em função de trabalho realizado na pandemia de Covid-19

10/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

Lacen e Vigilância Epidemiológica da Bahia são homenageados pelo Ministério da Saúde em função de trabalho realizado na pandemia de Covid-19

10/11/2022 - BAHIA MUNICÍPIOS - INTERNET

Legisladoras de todo o país se reúnem na Arena PE

10/11/2022 - BLOG DO WAGNER GIL - Web

Licitações do dia 10.11.2022

10/11/2022 - EDITORA RONCARATI - INTERNET

Lula diz que deve montar ministérios após viagem ao COP27

10/11/2022 - VOX MS - Web

Lula se reúne com todos os ministros do STF e é ovacionado na saída

10/11/2022 - LIBERDADES - Web

Madureira quer proibir cobrança de taxa de incêndio - Vitória News

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

Mercador Fenício: Operação da Polícia Federal desarticula organização que praticava contrabando de cigarro na Paraíba

10/11/2022 - FALA PARAÍBA - Web

Ministro do STF Gilmar Mendes desbloqueia R\$5,5 milhões de Lula

10/11/2022 - AGÊNCIA SEG NEWS - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado 'Mamãe Falei' de ditador

10/11/2022 - INFONAWEB - Web

Monark tem canal no YouTube desativado após decisão judicial

10/11/2022 - MARÍLIA NOTICIA - INTERNET

Moradores de Soledade são presos com drogas na BR 386

10/11/2022 - JE ACONTECE - Web

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Jefferson

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - SITE EXAME - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Moro é intimado pelo TRE do Paraná para esclarecer inconsistências na prestação de contas de campanha eleitoral

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Neoenergia oferta bolsas de mestrado, confira! - Recrutamentos

10/11/2022 - RECRUTAMENTOS - INTERNET

Nome de lava-jatista para chefiar a PF gera polêmica na equipe de Lula

10/11/2022 - MANAUS ALERTA - INTERNET

Nota de Repúdio contra agressões a procuradora da República e Advogado nos bloqueios de rodovias em Rondônia

10/11/2022 - TUDO RONDONIA - Web

Nota oficial sobre encontro do STF com presidente eleito

10/11/2022 - JORNAL DO RADIALISTA - INTERNET

NOVA ANDRADINA: Polícia Militar recaptura três foragidos da justiça

10/11/2022 - IVI NOTÍCIAS - Web

Nova peça da Armazém Cia e reestrela de 'Cão gelado' são destaques na programação de teatro

10/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

O "preste atenção" dito pelas urnas

10/11/2022 - FATOR BRASIL - Web

O que esperar da Bolsa nesta quinta-feira?

10/11/2022 - MONITOR DO MERCADO - INTERNET

OAB Nacional emite nota em defesa de decisões do Judiciário e Legislativo sobre fixação de honorários

10/11/2022 - JORNAL DO RADIALISTA - INTERNET

Off, tópico off, política off... Se depois de tudo isso só sendo um idiota!

10/11/2022 - MEU TIMÃO - Web

Operação Hefesto: PCGO cumpre mandados de buscas e recolher armas de CACs

10/11/2022 - O ANÁPOLIS - INTERNET

Órgãos estaduais terão recesso de sexta a terça; confira o funcionamento das atividades - Fatos do Iguazu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Órgãos estaduais terão recesso de sexta a terça; confira o funcionamento das atividades - Fatos do Iguazu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Os Bravos Nunca se Calam - Comédia investigativa

10/11/2022 - BLOG CULTURA ALTERNATIVA - Web

PC fecha escritório usado para golpes de estelionato e integrantes de associação criminosa são presos

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

PC PRENDE HOMEM QUE FUGIU APÓS TENTAR ROUBAR COMÉRCIO EM CATALÃO

10/11/2022 - PLANTÃO DE NOTÍCIAS - Web

Pequenez de Marília segue firme e parece não ter fim

10/11/2022 - RICARDO ANTUNES - Web

PF cumpre mandados de prisão em vários estados e no DF por contrabando de cigarros

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

PGR pede arquivamento de ação de Carlos Bolsonaro contra Renan Calheiros

10/11/2022 - JORNAL EXTRA DE ALAGOAS - INTERNET

PISO SALARIAL ENFERMAGEM: VOTAÇÃO DECISIVA vai acontecer nesta quinta-feira (10) para o PISO; Saiba mais

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Polícia apreende carros de luxo com golpistas em Cuiabá

10/11/2022 - MÍDIA NEWS - INTERNET

Polícia Civil apreende mais de 35kg de maconha e prende duas mulheres por tráfico de drogas

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Polícia Civil de Itapiranga realiza incineração de entorpecentes apreendidos

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Polícia Civil indícia três mulheres por briga generalizada envolvendo menores de idade

10/11/2022 - CONEXÃO TOCANTINS - Web

Polícia Civil prende indivíduo foragido do Distrito Federal em Bento Gonçalves

10/11/2022 - JORNAL SEMANÁRIO - Web

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão em São Miguel do Oeste

10/11/2022 - RÁDIO PROGRESSO - Web

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - TDT NEWS - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - PONTA PORÃ INFORMA - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - PORTAL MATO GROSSO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - O DOCUMENTO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro que estava na lista da Interpol

10/11/2022 - GAZETA 24HORAS RIO - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro que estava na lista da Interpol

10/11/2022 - O DIA - INTERNET

Polícia prende 10 criminosos e fecha 'escritório da OLX' em Cuiabá

10/11/2022 - OLHAR DIRETO - Web

Polícia prende em flagrante criminosos em escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - FOCO CIDADE - INTERNET

Polícia Rodoviária Federal realiza a "Operação Proclamação da República 2022" - PortalR3

10/11/2022 - PORTAL R3 - INTERNET

Polícia tenta localizar carro de professor assassinado com tiro na cabeça em São Luís

10/11/2022 - BLOG LUÍS CARDOSO - BASTIDORES DA NOTÍCIA - Web

Prefeitura de Belém apresenta projeto da Economia do Cuidado em conferência internacional

10/11/2022 - O LIBERAL - INTERNET

Prefeitura envia à Câmara atualização do Código Tributário do Município, que prevê retirada do aumento de 45%, e isenção do IPTU para 52 mil famílias

10/11/2022 - GAZETA DO ESTADO - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

PRF da Bahia organiza ações de fiscalização no feriado da Proclamação da República

10/11/2022 - FAROL DA BAHIA - INTERNET

PRF deflagra Operação Proclamação da República nesta sexta-feira

10/11/2022 - MUITA INFORMAÇÃO - INTERNET

PRF inicia Operação Proclamação da República no estado do Tocantins

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

PRF intensifica ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República na Bahia

10/11/2022 - SÃO PAULO JORNAL - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - BLOG DO SIGI VILARES - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - ANDAIA FM - INTERNET

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - VALE FM 105,3 ONLINE - Web

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - COSTA SUL FM 99,3 ONLINE - Web

PRF reforça fiscalizações em estradas baianas por causa do feriadão - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Projeto da Polícia Militar em Barreiras abrirá inscrições para aulas gratuitas de violão

10/11/2022 - AGÊNCIA SERTÃO - INTERNET

Projeto de educação fiscal chegará às escolas da rede estadual

10/11/2022 - JORNAL A VOZ DO PARANÁ - INTERNET

Projeto de Lei cria Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome de Down em João Pessoa - Polêmica Paraíba

10/11/2022 - POLÊMICA PARAÍBA - INTERNET

Projeto que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara dos Deputados

10/11/2022 - QUE AGITO - INTERNET

Projeto que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara dos Deputados - UBATÁ NOTÍCIAS :: Bahia

10/11/2022 - UBATA NOTICIAS - INTERNET

Projeto tenta salvar patrimônio de Cabo Frio: a "Casa do Tufão"

10/11/2022 - PORTAL EU, RIO! - INTERNET

Projeto torna hediondos crimes sexuais contra crianças

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Promotoria investiga troca de ônibus diesel por elétricos em São Paulo

10/11/2022 - MINASPETRO - INTERNET

Receita Federal para quatro ônibus carregados com R\$ 1,5 milhão em mercadorias

10/11/2022 - PORTAL H2FOZ - Web

Relatório da Defesa deu a Bolsonaro aparência de Nero de escola de samba

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Relatório da Defesa sobre urnas é

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas confirma que não foram constatadas irregularidades no processo eleitoral

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Segurança: Deputado Thiago Silva cobra Batalhão da PM na Vila Operária

10/11/2022 - A TRIBUNA MATO GROSSO DIGITAL - Web

Sejusp diz ter informado STF sobre líderes e placas de veículos que agiram em atos antidemocráticos

10/11/2022 - VEJA AQUI MS - Web

Semana da Conciliação em Paulista vai até esta sexta-feira, 11 de novembro - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reúne, no Rio, 4 mil alunos

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Senado debate implantação da educação bilíngue para surdos, prevista em lei desde 2021 - Fatos do Iguaçu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Senado debate implantação da educação bilíngue para surdos, prevista em lei desde 2021 - Fatos do Iguaçu

10/11/2022 - FATOS DO IGUAÇU ONLINE - Web

Servidores do TJRO participam da elaboração de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

STF - Estados, DF e municípios não têm de reajustar proventos de inativos com base em lei federal

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF - Ministro manda desbloquear plano de previdência privada da ex-primeira dama Marisa Letícia

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria

10/11/2022 - UBIRATÁ 24 HORAS - Web

STF retira aposentadoria compulsória de juízes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria em MT

10/11/2022 - NX1.COM.BR - Web

STJ - Admitido recurso extraordinário sobre honorários por equidade em causas de grande valor

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

STJ segue STF e admite recurso sobre honorários por equidade em causas de grande valor

10/11/2022 - JURISNEWS - INTERNET

SUSPEITOS DA MORTE DE ADOLESCENTE TRANS SE APRESENTAM NA DELEGACIA E SÃO LIBERADOS - Ubatuba Urgente

10/11/2022 - UBAITABA URGENTE - INTERNET

Thiago Silva cobra Batalhão da PM na Vila Operária ao secretário Bustamante

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Todos os ministros do STF precisam receber o Lula?

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Trânsito | PRF prende traficantes e apreende maconha e skunk em Paverama

10/11/2022 - RÁDIO TIROL FM 87,5 - Web

Vacina que protege contra a ômicron deve começar só em 2023

10/11/2022 - JORNAL DE DOMINGO - Web

VÍDEO: Lula é ovacionado após encontro com ministros do STF

10/11/2022 - THE WORLD NEWS-ONLINE - INTERNET

Warren Beatty é processado por suposta coação sexual contra adolescente em 1973

10/11/2022 - CORREIO DO POVO - INTERNET

Warren Beatty, de Bonnie e Clyde, é processado por suposta coação sexual

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Sáb, 12/11/2022 18:03

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem... 3BAA7473

Sábado, 12 de Novembro de 2022

13 canais - 756 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

*Rádio/TV:

Dentro do período da pesquisa, a palavra-chave mais citada de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foi "Denúncia" com 01 resultado entre emissoras de rádio e TV.

O conteúdo jornalístico relacionados ao resultado da pesquisa foi:

- Um jovem perdeu o movimento das pernas após ser baleado por um policial / RecordTV Itapoan - Reportagem

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 01 matéria com assunto de interesse do cliente.

*Online:

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 01 resultado relacionado às palavras-chave "Eleição".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- Braga Netto estimula militares contra urnas e bloqueio de redes bolsonaristas, diz coluna / Voz da Bahia - Brasil

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 01 matéria com palavra-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

*Impresso:

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DENÚNCIA
		ELEIÇÕES
JÚRI	NEPOTISMO	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	RACISMO
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
...		

- AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
- Eventos em praças do centro histórico de Mariana devem ter autorização do Iphan**
10/11/2022 - PORTAL DA CIDADE - Web
- Funai tem 15 meses para demarcar as terras do povo Ava Canoeiro do Araguaia no Tocantins | Gazeta do Cerrado**
10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web
- JBS admite ter comprado 9 mil bois ilegais do 'maior desmatador do país'**
10/11/2022 - CENTRAL DAS NOTÍCIAS - INTERNET

JBS admite ter comprado nove mil bois ilegais de Chaules Volban Pozzebon, de RO, o

10/11/2022 - PORTAL MAIS RONDÔNIA - INTERNET

Marmitas com fezes de rato, estrutura precária e balas de borracha: relatórios evidenciam péssimas condições nos CDPs de Mogi e Suzano

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Marmitas com fezes de rato, estrutura precária e balas de borracha: relatórios evidenciam péssimas condições nos CDPs de Mogi e Suzano

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho**

10/11/2022 - FATONEWS - Web

CCJ aprova criação de seis cargos de procurador regional do Trabalho

10/11/2022 - CAPIVARA NEWS - Web

DENÚNCIA**A boa vida do representante do Qatar em Genebra**

10/11/2022 - SWISS INFO - INTERNET

Desembargador do TRT-4 responderá a PAD por manifestações políticas

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Heinze pronto para briga

10/11/2022 - REPÓRTER BRASÍLIA - INTERNET

Norma da prefeitura garante a religiosos o acesso a hospitais e presídios, mas há exceções

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Norma da prefeitura garante a religiosos o acesso a hospitais e presídios, mas há exceções

10/11/2022 - EXTRA ONLINE - INTERNET

Os chefões não podem escapar de novo. Por Moisés Mendes

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

Paulo Maluf alega não ter dinheiro para pagar dívida milionário; Justiça nega parcelamento

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

PF pede prorrogação ao STF para investigar dados da CPI da Pandemia contra Bolsonaro

10/11/2022 - ARACAJU AGORA NOTÍCIAS - Web

Polícia prende homem suspeito de ajudar a matar o próprio irmão

10/11/2022 - VANGUARDA AMAZONENSE - Web

Policiais são recebidos a tiros em Angra dos Reis

10/11/2022 - DIÁRIO DO VALE ONLINE - Web

Primeiro repórter a fazer matéria sobre 'Escola Base', Valmir Salaro reflete sobre erros em novo doc

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Projeto que torna pedofilia crime hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - TEMPO REAL COM ELIVALDO BARBOSA - INTERNET

PT se prepara para dizer que recebeu 'herança maldita' de Bolsonaro - Taquarana News

10/11/2022 - REPÓRTER TAQUARANA - Web

Raízen é condenada por distribuição de combustível batizado

10/11/2022 - NOTÍCIAS AO MINUTO - INTERNET

Resistência, Faísca e Thor: conheça as histórias dos animais de estimação dos presidentes

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

TRF4 - Mantidas condenações de homens que armazenavam agrotóxicos e armas

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

Um é capturado com espingarda e outro foge após pular muro de casa, em Rio Largo

10/11/2022 - TV PAJUÇARA - TV

Um jovem perdeu o movimento das pernas após ser baleado por um policial.

12/11/2022 - RECORDTV ITAPOAN - BALANÇO GERAL EDIÇÃO DE SÁBADO

ELEIÇÕES

"Cabe ao presidente aceitar a derrota", diz Lula sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - A VOZ DE SANTA QUITÉRIA - Web

"Cabe ao presidente aceitar a derrota", diz Lula sobre relatório da Defesa

10/11/2022 - GRANDE PONTO - Web

"Pacificação não é esquecimento", diz Boulos sobre novo governo em 2023

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

'Tomamos chuva à toa?': manifestantes de extrema-direita atacam rede social da Defesa após resultado de relatório

10/11/2022 - REVISTA CENARIUM - INTERNET

'Venceu a democracia', diz Moraes sobre eleições após encontro com Lula

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Alexandre de Moraes dá 48 horas para PF apontar líderes das manifestações. Vamos ajudar?

10/11/2022 - O JORNAL DA CIDADE ONLINE - INTERNET

Alexandre de Moraes vai receber medalha que é a maior condecoração do Rio de Janeiro

10/11/2022 - BRASIL DE FATO - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - DIÁRIO DA REGIÃO - SP - INTERNET

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

Aliado de Bolsonaro, Luciano Hang enviou caminhões para ato golpista, segundo PRF

10/11/2022 - JB - JORNAL DO BRASIL - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - PORTAL DO HOLANDA - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Aliados de Bolsonaro articulam para PEC de Lula liberar emendas de relator

10/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

Aliados de Bolsonaro entendem que relatório é inconclusivo sobre urnas eletrônicas; TSE comemora resultado

10/11/2022 - BLOG DO MÁRIO FLÁVIO - Web

Bolsonaristas atacam perfil da Defesa por relatório:

10/11/2022 - JACO & BINA - INTERNET

Bolsonaristas criticam relatório e atacam Defesa "tomamos chuva à toa"

10/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Cabe ao presidente reconhecer a derrota e fazer sua reflexão

10/11/2022 - ND MAIS - INTERNET

Câmara de São Gonçalo aprova projeto com lema de Bolsonaro

10/11/2022 - ENFOCO - INTERNET

Carlos Graieb, na Crusóe: 'O Ministério da Defesa pariu um rato'

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Cerca de 115 caminhões chegam ao QG do Exército no dia do relatório sobre as urnas

10/11/2022 - AN AGÊNCIA DA NOTÍCIA - Web

Chico Lucas fala sobre os novos planos para a segurança pública do Piauí

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Com relatório, Bolsonaro incendeia o que restava da reputação das Forças Armadas, avalia Josias

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Como desmontar a bomba atômica do orçamento secreto - FERNANDO FACURY SCAFF

10/11/2022 - NCST - PARANÁ - Web

Como pobreza e corrupção nos EUA se comparam às da América Latina

10/11/2022 - CORREIO DO LAGO - INTERNET

Condutas ilegais na campanha de 2022 podem ser denunciadas até o dia 19 de dezembro

10/11/2022 - POTIGUAR NOTÍCIAS - INTERNET

Confira a pauta de julgamentos da sessão desta quinta-feira (10) - Direito Descomplicado

10/11/2022 - DIREITO DESCOMPLICADO - INTERNET

Convocados

10/11/2022 - JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO - IMPRESSO

Convocados

10/11/2022 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO.COM.BR - IMPRESSO - Web

Defesa alegou falta de acesso a dados que TSE forneceu, diz 'pai da urna'

10/11/2022 - POTIGUARA ONLINE - Web

Defesa cita suposto

10/11/2022 - EM DIA ES - Web

Defesa confirma dados do TSE sobre urnas, mas levanta 'risco' hipotético

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Defesa confirma dados do TSE, mas fala em 'risco hipotético'

10/11/2022 - CAMPOS 24HORAS - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude - Planeta

10/11/2022 - PLANETA OSASCO - INTERNET

Defesa não identifica fraudes nas urnas eletrônicas, mas aponta risco

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Defesa não vê fraude em eleição, mas sugere melhorias ao TSE

10/11/2022 - ELIAS MEDEIROS - PORTAL DE NOTÍCIAS - INTERNET

Defesa não vê fraude nem contesta eleição

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - ROBERTO CRISPIM - Web

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - TEMPO REAL COM ELIVALDO BARBOSA - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - CIDADE NOVA JAURU - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - RÁDIO SAT PERUÍBE FM - SITE - INTERNET

Defesa não vê indício de fraude eleitoral, mas diz não conseguir fiscalização completa; TSE agradece

10/11/2022 - ITAPORAM MS NEWS - Web

Depois de Bolsonaro, será difícil justificar qualquer impeachment

10/11/2022 - CONGRESSO EM FOCO - INTERNET

Deputado Federal tem conta suspensa no Twitter por ordem judicial

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

Desenrola, Rio #164: o fim da concessão das barcas

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Desenrola, Rio #164: o fim da concessão das barcas

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Desenrola, Rio #164: o fim da concessão das barcas - Notícias & Artigos

10/11/2022 - NOTÍCIAS E ARTIGOS - Web

É plenamente possível recuperar a normalidade da convivência entre instituições

10/11/2022 - REPÓRTER BRASÍLIA - INTERNET

Eleições 2022 foram as mais caras da história em Pernambuco, custando quase o triplo do valor gasto em 2018

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

ELEIÇÕES 2022: Defesa não apontou fraude nas urnas

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

Eleições 2022: Forças Armadas entrega relatório referente as Urnas Eletrônicas após eleição de Lula

10/11/2022 - MEGA RÁDIO VCA - INTERNET

Eleições 2022: Relatório das Forças Armadas não encontra fraude nas urnas eletrônicas | Gazeta do Cerrado

10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web

Em relatório ao TSE, Ministério da Defesa não identifica fraude nas urnas eletrônicas e apenas sugere recomendações - Portal Cidade Luz

10/11/2022 - PORTAL CIDADE LUZ - Web

Em visita ao STF, Lula adota discurso conciliador

10/11/2022 - JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO - IMPRESSO

Forças Armadas entregam relatório sobre eleição e não constata fraude nas urnas

10/11/2022 - TV SAJ - INTERNET

Forças Armadas entregam relatório sobre eleição e não constata fraude nas urnas

10/11/2022 - BARRIGA DE NOTÍCIAS - Web

Forças Armadas não aponta fraude, mas diz que sistema não está isento de código malicioso

10/11/2022 - TROPICAL FM 99 - Web

Forças Armadas veem vulnerabilidade nas urnas, mas não indicam fraudes

10/11/2022 - SURGIU - INTERNET

Fraude mental

10/11/2022 - AÇÃO POPULAR - INTERNET

Governador de Alagoas é alvo de operação da Polícia Federal

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Indicação de Tebet para ministério pode rachar MDB; entenda

10/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Jaru: Eleitora denuncia suposta fraude ao não encontrar no TSE sua seção; TRE explica que seções foram agregadas

10/11/2022 - JARU ONLINE - Web

Leia Coluna do Jonas desta quinta, 10

10/11/2022 - GAZETA MS - INTERNET

Lula após reunião no TSE: Urna eletrônica é conquista do povo brasileiro

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Lula BATE MARTELO sobre quando irá definir MINISTROS para 2023

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Lula critica manifestações pelo país:

10/11/2022 - ALAGOAS 24 HORAS - INTERNET

Lula deve definir nomes para ministérios após viagem à COP 27

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Lula diz que cabe a Bolsonaro reconhecer derrota e que protestos são sem sentido

10/11/2022 - APODI AGORA - Web

Lula diz que cabe a Bolsonaro reconhecer derrota e que protestos são sem sentido

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - CORREIO NOGUEIRENSE - Web

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - PORTAL O PIAUÍ.COM - Web

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - CANABRAVA FM - INTERNET

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - ÍNDICES BOVESPA - INTERNET

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - ITABIRA ONLINE - Web

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - CANAL DE NOTÍCIAS DO RN - Web

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito

10/11/2022 - CANAL DE NOTÍCIAS DO RN - Web

Lula diz que só definirá nomes para ministério após viagem ao Egito - Terceira Via Terceira Via

10/11/2022 - JORNAL ONLINE TERCEIRA VIA - INTERNET

Lula e Arthur Lira se encontram pela primeira vez, em Brasília

10/11/2022 - BLOG DE ASSIS - INTERNET

Lula e ministros do STF se reúnem pela 1ª vez após eleição

10/11/2022 - LEIAJÁ - Web

Lula e ministros do STF se reúnem pela 1ª vez após eleição

10/11/2022 - LEIA JÁ - INTERNET

Lula minimiza relatório da Defesa sobre eleições e diz que cabe a Bolsonaro

10/11/2022 - BLOG DO DIDI GALVÃO - INTERNET

Lula minimiza relatório da Defesa sobre eleições: Bolsonaro

10/11/2022 - ACESSE POLÍTICA - INTERNET

Lula se reúne pela 1ª vez com os ministros do STF

10/11/2022 - JORNAL DA CIDADE.NET - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - BARRETOS NEWS - Web

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - PORTAL SOCIEDADE - INTERNET

Lula se reúne pela primeira vez com ministros do STF após eleição

10/11/2022 - GAZETA DO SUL ONLINE - Web

Lula vai ao CCBB e mantém agenda de transição em Brasília

10/11/2022 - PORTAL BAND - INTERNET

Lula vai visitar país amigo ignorado por Bolsonaro ainda este mês; saiba qual

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Lula viaja ao Egito e diz que pensará em nomes para Ministérios só após retorno ao Brasil | Gazeta do Cerrado

10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web

Lula: 'Essas pessoas não têm motivos para protestar'

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Lula: Não cabe ao presidente interferir no funcionamento da Câmara e do Senado

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Lula: Urna eletrônica é conquista do povo brasileiro

10/11/2022 - MARÍLIA NOTICIA - INTERNET

Manifestantes golpistas perto de velório de Gal preocupam Alesp

10/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

Mesmo com apontamentos, relatório reconhece resultado das eleições

10/11/2022 - ÚNICA NEWS - Web

Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento a fraude

10/11/2022 - CAARAPÓ NEWS - Web

Militares voltam a questionar o código-fonte das urnas eletrônicas

10/11/2022 - TRIBUNA DO VALE - Web

Ministério da Defesa confirma que não houve fraude na eleição

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - DIÁRIO DE VOTUPORANGA ONLINE - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - BLOG DE ASSIS RAMALHO - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - G+ NOTÍCIAS - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - CLICKPB - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - ALAGOAS 24 HORAS - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas

10/11/2022 - LEIA MAIS - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - PORTAL ENGEPLUS - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - CIDADES NA NET - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - CANABRAVA FM - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - DIGA BAHIA! - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - ANA MARIA ONLINE - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - DIÁRIO CAMPINEIRO - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - O PANTANEIRO ONLINE - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE

10/11/2022 - DIÁRIO DE PETRÓPOLIS - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE - Notícias do Maranhão, do Brasil e do Mundo

10/11/2022 - DIFUSORA ONLINE - Web

Ministério da Defesa entrega relatório sobre urnas eletrônicas ao TSE e faz sugestões

10/11/2022 - BRASIL INTEGRAÇÃO - INTERNET

Ministério da Defesa não apontou inconsistência nas urnas

10/11/2022 - PORTAL MARILIENSE.COM - Web

Ministério da Defesa não vê fraude nem contesta resultado da eleição

10/11/2022 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO - INTERNET

Ministro Alexandre de Moraes diz que TSE recebe "com satisfação" relatório da Defesa e que não apontou fraudes nas eleições - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Ministro do STF comemora relatório das Forças Armadas por Sérgio Pires

10/11/2022 - O OBSERVADOR - INTERNET

Moradores vizinhos ao quartel pedem fim de manifestação bolsonarista:

10/11/2022 - ALAGOAS BRASIL NOTÍCIAS - Web

Moradores vizinhos ao quartel pedem fim de manifestação bolsonarista: "ninguém aguenta mais isso"

10/11/2022 - CADA MINUTO - INTERNET

Moraes é premiado pela Câmara por 'atuação transparente' nas eleições

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Mourão rifa Bolsonaro

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

MP de Passos apura denúncia de irregularidades em pavimentação de 28 ruas

10/11/2022 - OBSERVO.COM.BR - Web

NAS ENTRELINHAS

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Nas entrelinhas: Lula distensiona relação entre Poderes

10/11/2022 - BLOGS CORREIO BRAZILIENSE - Web

O jogo duplo dos militares para ficar bem com Bolsonaro e Lula | Metrôpoles

10/11/2022 - METROPOLES - INTERNET

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reafirma que as urnas eletrônicas são motivo de orgulho nacional, e as Eleições Gerais de 2022

10/11/2022 - BLOG DO JAIME - Web

Os Militares afirmam que TSE dificultou acesso a informações e dizem que sistema não é isento de fraude | Jornal Times Brasília

10/11/2022 - TIMES BRASÍLIA - Web

OS PINGOS NOS IS - 14/11/2022 - Taquarana News

10/11/2022 - REPÓRTER TAQUARANA - Web

Por que militantes caem em contos fantasiosos nas redes sociais

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Portinho pede votação de convite para que ministros do TSE compareçam ao Senado

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Post nas redes

10/11/2022 - MÍDIA NEWS - INTERNET

Prejuízo da Oi (OIBR3) no 3T22 é destaque nos jornais nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE

10/11/2022 - CONTRA A CORRUPÇÃO - Web

Presidente Bolsonaro nomeia novo ministro substituto do TSE - News Brasil

10/11/2022 - PORTAL MARATIMBA - Web

Presidente do PSDB e Eduardo Leite se reúnem com Alckmin e defendem espaço para propostas do PT

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Quando Lula será diplomado? Moraes marca data; veja quando

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Relatório apresentado pelo Ministério da Defesa frustra manifestantes

10/11/2022 - TAIADA WEB - Web

Relatório da Defesa critica urnas, mas confirma apuração do TSE

10/11/2022 - JORNAL CORREIO DO POVO DE ALAGOAS - INTERNET

Relatório da Defesa descarta fraude na eleição presidencial

10/11/2022 - DIÁRIO DE CUIABÁ - INTERNET

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - CC NEWS - Web

Relatório da Defesa foi só pra atender capricho de Bolsonaro, diz Gleisi

10/11/2022 - DESENBAHIA - SITE - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - PORTAL MAKINGOF - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraude na eleição

10/11/2022 - DW - BRASIL - Web

Relatório da Defesa não aponta fraudes na eleição: o que diz o documento?

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraudes na eleição: o que diz o documento?

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Relatório da Defesa não aponta fraudes na eleição: o que diz o documento?

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Relatório da Defesa não encontra irregularidade nas eleições

10/11/2022 - BAHIA PRA VOCÊ - INTERNET

Relatório das eleições feito por militares não aponta fraudes, revela TSE - 98FM Curitiba

10/11/2022 - 98 FM - Web

Relatório das Forças Armadas confirma segurança das urnas eletrônicas

10/11/2022 - GAZETA DE LIMEIRA - Web

Relatório das Forças Armadas confirma segurança das urnas eletrônicas

10/11/2022 - GAZETA DE LIMEIRA - Web

Relatório das Forças Armadas é entregue ao TSE sem apontar irregularidades

10/11/2022 - OBSERVADOR INDEPENDENTE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas eleições; TSE emite nota

10/11/2022 - PORTAL DO MUNIM - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas urnas, mas diz que sistema não está isento de código malicioso

10/11/2022 - FOLHA DO PROGRESSO - INTERNET

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas urnas, mas diz que sistema não está isento de código malicioso

10/11/2022 - MAX NOTÍCIAS - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas urnas, mas que sistema não está isento de código malicioso

10/11/2022 - EXPRESSO MT - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude nas urnas, mas técnicos constataram inconsistência no código fonte

10/11/2022 - BLOG DO ROBERTO ARARIPINA - Web

Relatório das Forças Armadas não aponta fraude, mas estimula golpistas

10/11/2022 - MARÍLIA NOTICIA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas não aponta irregularidades nas urnas eletrônicas

10/11/2022 - RÁDIO 93 FM ONLINE - Web

Relatório das Forças Armadas sobre as eleições e o sistema eletrônico de votação não aponta fraude

10/11/2022 - RÁDIO SANTA CRUZ 550 AM ONLINE - Web

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

Relatório das Forças Armadas sobre eleições não aponta fraudes

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Relatório das urnas da Defesa confirma resultado da eleição

10/11/2022 - NOVO MOMENTO - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições

10/11/2022 - SERGIPE MAIS - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições

10/11/2022 - PORTAL É NOTÍCIAS - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições

10/11/2022 - AJN1 - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições de 2022 no Brasil

10/11/2022 - JARU ONLINE - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - D PONTA - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - BLOG ALVINHO PATRIOTA - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - DEBATE CARAJÁS - Web

Relatório de militares não aponta fraude nas eleições; TSE afirma que recebeu documento com

10/11/2022 - BLOG DE ASSIS - INTERNET

Relatório de militares não aponta fraudes na eleição de Lula

10/11/2022 - DIÁRIO DO ESTADO ONLINE - Web

Relatório do Ministério da Defesa usa tática da cloroquina para confundir ao informar

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Relatório dos militares descarta fraude nas urnas eletrônicas

10/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Relatório dos militares não encontra fraude nas eleições

10/11/2022 - FATONEWS - Web

Relatório dos militares sobre urnas eletrônicas não

10/11/2022 - RÁDIO ELDORADO 790 - GO - INTERNET

RELATÓRIO FORÇAS ARMADAS: comandante do Exército foi OBRIGADO a divulgar documento? Entenda o caso

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Relatório não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem de votos do TSE

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

Relatório não aponta fraude em urnas e chega à mesma contagem de votos do TSE

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Relatório sobre o sistema eleitoral entregue pelo Ministério da Defesa não aponta fraudes

10/11/2022 - SOU DE PALMAS - Web

RESULTADO DO RELATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS: Ministério da Defesa CONFIRMOU FRAUDE NAS URNAS? Veja o que diz o documento

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Reuters: Relatório da Defesa confirma que não houve fraude nas urnas, mas aponta vulnerabilidades hipotéticas

10/11/2022 - NOTÍCIAS AGRÍCOLAS - INTERNET

Rodízio

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Secretário do PT fala sobre novo governo e missão de pacificar o Brasil

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

SEJUSP cumpre decisão de Moraes e envia informações de manifestantes do CMO

10/11/2022 - DIÁRIO MS NEWS - INTERNET

Sem apontar fraudes: o que diz relatório de militares sobre eleições? - Fontoura Notícias

10/11/2022 - FONTOURA NOTÍCIAS - Web

Senado quer regulamentar voto em trânsito para caminhoneiros e tripulantes de embarcações

10/11/2022 - GAZETA DE LIMEIRA - Web

Senado quer regulamentar voto em trânsito para caminhoneiros e tripulantes de embarcações

10/11/2022 - GAZETA DE LIMEIRA - Web

Senador Marcos Rogério defende que relatório das Forças Armadas não prova a

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Sérgio Camargo é punido pela Comissão de Ética da Presidência

10/11/2022 - O ANTAGONISTA - INTERNET

Suspeito de sobrecarregar Bahienses aparece ao lado de ministro

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tempo Real: Acompanhe o Ibovespa (IBOV) nesta quinta-feira (10)

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Tomamos chuva à toa?

10/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Três pessoas morrem em acidente na BR-472, entre Três de Maio e Santa Rosa

10/11/2022 - TRÊS PASSOS NEWS - INTERNET

TSE diz em nota que recebeu

10/11/2022 - GRANDE PONTO - Web

TSE diz que relatório da Defesa não aponta fraudes nas eleições de 2022

10/11/2022 - UBIRATÃ 24 HORAS - Web

TSE emite nota oficial após relatório da Defesa

10/11/2022 - ALAGOAS 24 HORAS - INTERNET

URNAS - MINISTÉRIO DA DEFESA NÃO VÊ FRAUDE NEM CONTESTA RESULTADO DA ELEIÇÃO

10/11/2022 - BLOG DO FREDSON PAIVA - Web

Urnas: Ministério da Defesa não encontra fraudes e sugere melhorias

10/11/2022 - JORNAL FATO - INTERNET

Vamos garantir a liberação dos trilhos

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Zeca Pagodinho vai SAIR DO PAÍS por causa das eleições? Saiba a verdade

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

RELATÓRIO PRODUZIDO PELAS FORÇAS ARMADAS NÃO APONTA EXISTÊNCIA DE FRAUDE NAS URNAS ELETRÔNICAS DURANTE AS ELEIÇÕES

10/11/2022 - PORTAL MÉDIO PIRACICABA - Web

JÚRI**"Vim aqui pra falar do nosso respeito pelas instituições", diz Lula após visita ao Judiciário**

10/11/2022 - Z1 PORTAL - Web

4 desafios da tributação no metaverso

10/11/2022 - VAREJO ONLINE - Web

A suspensão da MP 1.135/22, que adia repasses ao setor cultural

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

A verdadeira campeã das eleições: a mídia - Jornal Tribuna

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - IMPRESSO

Acusado de matar professor no Ceará é preso no Pará

10/11/2022 - DEBATE CARAJÁS - Web

Ajufer repudia interferência e quer manter nomeação de desembargadores do TRF-1

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Ao vivo! eventos e aulas gratuitas desta quinta-feira!

10/11/2022 - CONCURSO E APOSTILAS - INTERNET

Apenas reincidência específica não justifica prisão preventiva, decide ministro do STJ

10/11/2022 - DIREITONEWS - Web

Após encontro com chefes do Executivo e do Judiciário, Lula fala em

10/11/2022 - ARACAJU AGORA NOTÍCIAS - Web

Aprovada MP que garante crédito para auxílio de R\$ 600 até dezembro

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Aprovada MP que garante crédito para auxílio de R\$ 600 até dezembro

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Arlindo Neto anuncia seu primeiro álbum virtual

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Artigo 142 não prevê intervenção militar nem federal; entenda

10/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Artigo 142 não prevê intervenção militar nem federal; entenda

10/11/2022 - PLURAL CURITIBA - INTERNET

Artigo: Robotização de sentenças

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Ramos Tavares como ministro substituto do TSE

10/11/2022 - MIGALHAS - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - BANDA B - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - ROBERTO CRISPIM - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - AMAZONIA PRESS - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - O POPULAR ONLINE - Web

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo

10/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro do TSE a menos de dois meses de deixar cargo por Folhapress

10/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - Web

C.FED - Comissão aprova projeto que disciplina apreensão de dispositivos eletrônicos e escuta ambiental

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos os crimes ligados à pedofilia

10/11/2022 - SEM CENSURA PB - Web

Cartola do Atlético-GO condenado a prisão pela morte de jornalista

10/11/2022 - UOL - INTERNET

CNJ atende pleito do presidente da OAB-RO que beneficia toda a advocacia: magistrados devem morar na comarca onde judicam

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

Com solução para Bolsa Família de R\$ 600, Lula deve manter teto de gastos

10/11/2022 - CARTA CAPITAL ONLINE - INTERNET

Como e por que a promotoria não deve esconder provas da defesa

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Corretora de imóveis denuncia ter sofrido injúria racial em Anápolis

10/11/2022 - DM ANÁPOLIS - INTERNET

Deck Morro dos Conventos: FAMA não concordou com a recomendação ministerial

10/11/2022 - PORTAL W3 - Web

Deputado afirma que agronegócio joga contra Neri e Fávoro

10/11/2022 - GAZETA DIGITAL - INTERNET

Deputados aprovam proposta para tornar pedofilia crime hediondo; projeto segue para o Senado

10/11/2022 - POTIGUARA ONLINE - Web

Deputados estaduais devem votar cinco projetos na sessão de hoje

10/11/2022 - ENFOQUE MS - Web

Durante visita de Lula ao STF, Gilmar libera bens de Marisa Letícia retidos com base na Lava Jato

10/11/2022 - SERGIPE MAIS - Web

Educar contra o racismo

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

Em visita de Lula, Gilmar libera bens de Marisa Letícia retidos pela Lava Jato

10/11/2022 - CIDADES NA NET - Web

Em visita de Lula, Gilmar libera bens de Marisa Letícia retidos pela Lava Jato

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Ex-marido que matou juíza a facadas na frente das filhas será julgado nesta quinta-feira no RJ

10/11/2022 - JURIS BAHIA - Web

GAECO tem novo coordenador estadual

10/11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - Web

Gilmar determina desbloqueio de valores de Lula na Lava Jato

10/11/2022 - CODÓ NOTÍCIAS - INTERNET

Hospital abre processo disciplinar contra médico que disse não atender quem votou em Lula

10/11/2022 - GDS NEWS - Web

Impunidade Estrutural: "O racismo tem que custar caro"

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Influencer Big Jhow é preso por desobediência durante operação que investiga sorteios ilegais no DF e em MG

10/11/2022 - CORREIO DO LAGO - INTERNET

Influencer suspeito de sorteios ilegais de carros é preso por desobediência

10/11/2022 - NOROESTE NEWS - Web

Íntegra das respostas da JBS, Minerva, Agropecuária Rio Preto Eirelli e família Pozzebon

10/11/2022 - REPÓRTER BRASIL - INTERNET

Ives Gandra fala sobre o Brasil pós eleição, Artigo 142 e protestos

10/11/2022 - AJN1 - INTERNET

Juiz federal não pode exercer juízo de valor sobre razões do pedido para manter preso no sistema federal

10/11/2022 - REAL RÁDIO TV BRASIL - Web

Justiça do trabalho deve julgar ação de bancário contra a CEF por prejuízo na aposentadoria

10/11/2022 - SINDICATO DOS BANCÁRIOS ESTADO DE GOIÁS - Web

LULA COM PACHECO SEM FALAR COM A IMPRENSA

10/11/2022 - AGÊNCIA NORTE - INTERNET

Lula revela prioridade e estipula prazo para definir ministros de seu governo

10/11/2022 - SRZD - INTERNET

Mendonça pede mais prazo e adia julgamento no STF sobre prisão imediata após júri popular

10/11/2022 - BLOG DO MANO - Web

Ministério bolsonarista da Defesa pariu um rato com relatório; juridicamente é um nada | Maierovitch

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Ministros do TSE se reúnem com presidente e vice-presidente eleitos

10/11/2022 - BLOG DO WAGNER GIL - Web

Moradora de condomínio no corredor da Vitória responde por anti-semitismo

10/11/2022 - BAHIA PRESS - INTERNET

MP apura atos ilícitos em rodovias e no entorno de quartéis

10/11/2022 - JORNAL DA MANHÃ ONLINE - Web

MPF obtém condenação de indígena por tentativa de homicídio no interior da Terra Indígena de Serrinha, em Engenho Velho, norte do RS - Direito Descomplicado

10/11/2022 - DIREITO DESCOMPLICADO - INTERNET

MPGO OBTÉM NO TRIBUNAL DO JÚRI CONDENÇÃO DE MEMBRO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA POR DOIS HOMICÍDIOS E DUAS TENTATIVAS, EM CALDAS NOVAS

10/11/2022 - BLOG DO MAMEDE - Web

Novo CTM chega à Câmara de Goiânia nesta quinta

10/11/2022 - O POPULAR ONLINE - Web

O Brasil atual, a Polaca e o Muro de Berlim

10/11/2022 - ND MAIS - INTERNET

O desafio da adequação à LGPD nos cartórios

10/11/2022 - ESTADO DE MINAS ONLINE - INTERNET

O direito ao patrimônio e sua provável travessia do Rubicão

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

O QG lulaista contra as fake news

10/11/2022 - REVISTA PIAUÍ - INTERNET

O que se passa na mentalidade das pessoas que estão indo para a rua enroladas na bandeira nacional? Entrevista especial com Maurício Santoro Rocha

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

Onda de violência: número de policiais mortos no ES dobra em 2022

10/11/2022 - MOVIMENTO ONLINE - Web

Organização

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Organização

10/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - ARAPUÁ NEWS - Web

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

Parlamentares devem votar cinco projetos na sessão ordinária desta quinta-feira

10/11/2022 - MS AQUI NEWS - Web

Processo seletivo de estágio MPPR Palotina

10/11/2022 - PORTAL PALOTINA - Web

Professora negra de SP sofre ofensa racista em lista de alunos

10/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Projeto que institui Dia Estadual do Rasqueado passa pela CCJR e segue ao plenário

10/11/2022 - FATONEWS - Web

Quatro acusados de matarem radialista são condenados a mais de 14 anos de cadeia

10/11/2022 - ARAGUAIA NOTÍCIA - Web

Recluso desde o resultado das urnas, Bolsonaro recebe ministros no Alvorada

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Reuters: Lula aponta PEC para resolver Orçamento em reuniões com Lira e Pacheco; defende investimento no social

10/11/2022 - NOTÍCIAS AGRÍCOLAS - INTERNET

Robotização de sentenças

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Sem revisões, reforma administrativa destruirá o serviço público

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Sin consenso en Uruguay sobre convenio de OIT de pueblos indígenas

10/11/2022 - PRENSA LATINA - INTERNET

STF manda Justiça Federal do RJ investigar caso Roberto Jefferson

10/11/2022 - ENFOCO - INTERNET

STF proíbe despejo sem alternativa adequada e prévia. Artigo de Frei Gilvander Moreira

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

STJ mantém demissão do governador de Alagoas suspeito de corrupção

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Tião Gomes cobra reciprocidade de apoio a Adriano Galdino que relava que se mantém candidato a presidente da ALPB

10/11/2022 - PB AGORA - Web

TJ-PI construirá novo fórum em Altos

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

TJCE agenda 257 sessões de julgamento de crimes dolosos contra a vida

10/11/2022 - FOCUS.JOR - INTERNET

Três pessoas morrem em acidente na BR-472, entre Três de Maio e Santa Rosa

10/11/2022 - TRÊS PASSOS NEWS - INTERNET

Valdetário Monteiro tomará posse na Academia Brasileira de Direito

10/11/2022 - FOCUS.JOR - INTERNET

Visão do Correio

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Visão do Correio: Educar contra o racismo

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

NEPOTISMO**'Nós ressuscitamos a Eurb', afirma Robert Rios sobre a atuação de João Duarte**

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

40 milhões de crianças e adolescentes estão expostos a riscos climáticos no Brasil, diz Unicef

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Animais são encontrados mortos com sinais de envenenamento em município do Piauí

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Beneficiários do Auxílio Brasil reclamam de desconto de empréstimo que não pediram

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Brasil registra 9,4 mil novos casos e 80 mortes por covid-19

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Briga por vaga na Libertadores pega fogo na reta final do Brasileirão

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Final de festival cultural para estudantes será no Theatro 4 de Setembro

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Palmeiras recebe a taça e vira para cima do América MG

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Pedro Sampaio e Pablo Vittar dão selinho e internautas vão à loucura

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

Reservas do Flamengo arrancam empate do rebaixado Juventude

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

SAF assina ordens de serviço para pavimentação nas zonas rurais de Teresina e Marcolândia

10/11/2022 - 180 GRAUS - INTERNET

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**Advogados presos reclamam das condições da prisão**

10/11/2022 - REDE BARCOS DE COMUNICAÇÃO - Web

Apreensão de drogas gera descoberta de esquema bilionário de

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Apreensão de drogas gera descoberta de esquema bilionário de

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Cabo da Polícia Militar é preso suspeito de tráfico de drogas, na Paraíba

10/11/2022 - HW COMUNICAÇÃO - Web

Com vítimas no ES, RJ e SP, grupo é descoberto após tentar dar golpe em secretário

10/11/2022 - A GAZETA ONLINE - INTERNET

Criminoso que fraudava bilhetes da SuperVia é preso pela Polícia Civil

10/11/2022 - TUPI FM - INTERNET

Criminosos usavam contas falsas no Instagram para vender armas e drogas na região metropolitana

10/11/2022 - JORNAL NH ONLINE - Web

Deputado quer saber por que SSP não multou e identificou caminhoneiros

10/11/2022 - BLOG DE ASSIS RAMALHO - INTERNET

ES: golpistas são descobertos após tentar aplicar golpe em secretário

10/11/2022 - SITE BARRA - INTERNET

Ex-diretor da PCE é condenado por entrada de celulares

10/11/2022 - PÁGINA DO ESTADO - INTERNET

Gaeco cumpre ação na região e ex-prefeito de Cândido de Abreu é detido por fraudes em licitações

10/11/2022 - BLOG DO MANO - Web

Moraes determina que Justiça Federal investigue Jefferson por tentativas de homicídios qualificados a agentes da PF

10/11/2022 - ALAGOAS 24 HORAS - INTERNET

Operação contra contrabando de cigarros cumpre mandados na Paraíba e bloqueia R\$ 1 bilhão de investigados

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Operação da PF cumpre 60 mandados em cidades da PB contra grupos criminosos

10/11/2022 - MAIS PB - INTERNET

Operação da PF desarticula grupos criminosos que atuavam no contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro na PB

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Operação desarticula grupos de contrabando de cigarros que agiam em várias cidades da PB

10/11/2022 - SEM CENSURA PB - Web

Paulo Afonso é alvo de operação da PF para desarticular organização dedicada ao mercado clandestino de vinhos

10/11/2022 - BLOG DE ASSIS RAMALHO - INTERNET

PCDF investiga endereço em Águas Claras sobre desvio de verbas do PDAF - Águas Claras Mídia

10/11/2022 - ÁGUAS CLARAS MÍDIA - Web

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - FA NOTÍCIAS - INTERNET

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

PF mira contrabando de cigarros

10/11/2022 - O ATUAL - INTERNET

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - FONTE 83 - Web

PF prende 4 pessoas e cumpre 60 mandados de busca em cidades da Paraíba e mais 7 estados

10/11/2022 - BLITZ PARAÍBA - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - O ATUAL - INTERNET

PF, com apoio da Polícia Penal, deflagra a Operação Resquício no Acre

10/11/2022 - FA NOTÍCIAS - INTERNET

Polícia Civil deflagra três operações contra organização criminosa em Pernambuco

10/11/2022 - BLOG DO EDVALDO MAGALHÃES.COM.BR - Web

Polícia Militar prende suspeitos de roubo de veículo na Parangaba, em Fortaleza

10/11/2022 - GC MAIS - INTERNET

Três mulheres são presas por tráfico de drogas na zona leste de Porto Alegre

10/11/2022 - GZH - JORNAL DIGITAL - INTERNET

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Notas & Informes: Prefeito de Lagoa Nova surge como nome de consenso para presidir Femurn a partir de 2023**

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

PROMOTOR DE JUSTIÇA**MP vai investigar proibição de ônibus a diesel em São Paulo**

10/11/2022 - VIATROLEBUS - INTERNET

RACISMO**"Es tan peligroso y difícil: ¿por qué demonios si eres hombre asumirías la identidad transgénero y renunciarías a tu masculinidad si no sintieras que TIENES que hacerlo?"**

10/11/2022 - EL IMPARCIAL.COM - Web

"Es tan peligroso y difícil: ¿por qué demonios si eres hombre asumirías la identidad transgénero y renunciarías a tu masculinidad si no sintieras que TIENES que hacerlo?"

10/11/2022 - BBC BRASIL - INTERNET

"¿Por qué demonios si eres hombre asumirías la identidad transgénero y renunciarías a tu masculinidad si no sintieras que TIENES que hacerlo?"

10/11/2022 - EL DEBER ONLINE - Web

15ª edição da Mostra Cinema Conquista é lançada oficialmente no Café com Cinema

10/11/2022 - PORTAL NOTÍCIAS BAHIA - INTERNET

ABERTURA: NY BUSCA FÔLEGO ANTES DE CPI E FALAS DE BCS E LOCAL MIRA IPCA, TRANSIÇÃO E BALANÇOS

10/11/2022 - AGENCIA ESTADO - INTERNET

Alunos de escola na Lomba do Pinheiro lançam livro sobre a Porto Alegre das periferias

10/11/2022 - DIÁRIO GAÚCHO ONLINE - Web

Amenazas a las democracias modernas

10/11/2022 - ACENTO - Web

AO VIVO: Jornal da Manhã - Serra Gaúcha 10/11/2022

10/11/2022 - LEOUVE - Web

autobiografia situada nos anos 70 nos EUA ecoa o tempo presente

10/11/2022 - PORTAL GILBERTO SILVA - Web

autobiografia situada nos anos 70 nos EUA ecoa o tempo presente

10/11/2022 - PORTAL GILBERTO SILVA - Web

Avaré divulga programação especial para Dia da Consciência Negra

10/11/2022 - RÁDIO CLUBE 103,5 FM ONLINE - Web

Comitê de Diversidade do TJMA realiza a quinta edição do Projeto Diálogos Plurais

10/11/2022 - O MARANHENSE - INTERNET

El estado mundial: lo que nos ofrecen los dueños del mundo

10/11/2022 - ARGENTINA INDYMEDIA - Web

El Plebiscito del 80 (y el Legado de Luther King) - Grupo R Multimedia

10/11/2022 - DIARIO LA REPÚBLICA ONLINE - Web

Enem 2022: confirma cinco pensadores para citar na redação e somar pontos

10/11/2022 - ALAGOAS ALERTA - Web

Enem 2022: confirma cinco pensadores para citar na redação e somar pontos na prova

10/11/2022 - CIDADE NOVA JAURU - INTERNET

Enem 2022: saiba quais foram os últimos dez temas de redação da prova

10/11/2022 - SETE LAGOAS - MG - INTERNET

Gabriela Prioli expõe suruba na casa de Anitta e revela atitude

10/11/2022 - RD1 - INTERNET

Home Go buscar

10/11/2022 - DF MANCHETES - Web

Instituições de ensino se unem para debater igualdade racial

10/11/2022 - DM ANÁPOLIS - INTERNET

Isabella Santoni dá spoiler da nova temporada de

10/11/2022 - TUPI FM - INTERNET

Isabella Santoni dá spoiler da nova temporada de

10/11/2022 - TUPI FM - INTERNET

Leno Sacramento apresenta trilogia teatral sobre racismo

10/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Mães de baixa renda e chefes de família são mais afetadas por desastres ambientais

10/11/2022 - VILA DE UTOPIA - Web

Modelos na passarela contra o racismo e pela autoestima dos negros e negras

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Movimentos negro e indígena lançam 'Declaração de Resistência' na COP27

10/11/2022 - UOL - INTERNET

O que é a Mastodon, rede social que está atraindo usuários do Twitter em meio às mudanças de Musk

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Pantera Negra 2

10/11/2022 - VALOR ONLINE - INTERNET

Penteado Simples Com Liguinha - Revista Negocios e Industrias

10/11/2022 - REVISTA NEGOCIOS & PETRÓLEO - Web

PGR pede ao STF arquivamento de investigações contra Bolsonaro por incitação ao crime, 'violência política', racismo e peculato

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - DIÁRIO DO GRANDE ABC - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - BEM PARANÁ - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - GUARULHOS WEB - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - JORNAL EXTRA DE ALAGOAS - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - DINHEIRO RURAL - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - TRIBUNA DO SERTÃO - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - PNB ONLINE - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - CORREIO DO PAPAGAIO - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - CGN - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - SBT INTERIOR.COM - Web

PGR pede ao Supremo arquivamento de três investigações sobre Bolsonaro

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

Plataforma online gratuita forma multiplicadores de direitos humanos

10/11/2022 - MÍDIA NINJA - Web

Quero fazer a diferença contra o racismo

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

Receber cidadania honorária foi 'surreal', diz Hamilton em SP

10/11/2022 - SANTA PORTAL - INTERNET

Reforma electoral y el discurso de la ira

10/11/2022 - LADO - MÉXICO - INTERNET

Reino Unido assina parcerias com Prefeitura de Salvador

10/11/2022 - BLOGS DO ESTADÃO - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - SBT INTERIOR.COM - Web

SP: Encontro de Museus discute território, antirracismo e diversidade

10/11/2022 - AGÊNCIA BRASIL - INTERNET

Tuitadas

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

Ucrânia: dirigente da ocupação russa em Kherson morre em acidente

10/11/2022 - HEAD TOPICS - INTERNET

Un acuerdo por la fecha del Censo no pondrá fin a los conflictos en Bolivia

10/11/2022 - EL DÍA - Web

Veja o que fazer na programação gratuita da semana no Rio

10/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

Violência contra a mulher faz diversas vítimas no Brasil

10/11/2022 - CIDADES NA NET - Web

Vítima de racismo, Luany fala sobre conquista de título com o Grêmio: 'Busquei não me abalar'

10/11/2022 - CORREIO DO LAGO - INTERNET

Yahoo Notícias

10/11/2022 - ES-US.NOTICIAS.YAHOO.COM - Web

¿Qué pasó? Julián Román se va en contra de reconocido medio y hasta les tocó salir a pedir disculpas

10/11/2022 - PUBLIMETRO ONLINE - Web

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**Mutirão Fazendário foi iniciado em Simões Filho**

10/11/2022 - PANORAMA DE NOTÍCIAS - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**"Temos de lidar com quem pensa diferente", diz Lula após reuniões em Brasília**

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Antes de sair do governo, Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - BLOG DE OLHO NO RN - Web

Após encontro com Lira, Lula diz que país precisa de diálogo e normalidade

10/11/2022 - BLOG DO MAMEDE - Web

Após realizar auditoria das urnas, Ministério da Defesa conclui que não houve fraude eleitoral

10/11/2022 - POTIGUAR NOTÍCIAS - INTERNET

Bolsonaro nomeia André Ramos Tavares como juiz substituto do TSE

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Câmara aprova possibilidade de reeleição para presidentes de tribunais - Misto Brasília

10/11/2022 - MISTO BRASÍLIA - INTERNET

Comboio se junta a protestos no QG

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Defesa confirma que

10/11/2022 - GRANDE PONTO - Web

Defesa descreve dois problemas graves e pede que TSE investigue

10/11/2022 - BLOG DO GUSTAVO NEGREIROS - INTERNET

Defesa encaminha ao TSE relatório de fiscalização do sistema eletrônico de votação sem apontar fraude

10/11/2022 - DT - DIÁRIO TOCANTINENSE - Web

Dia: 10 de novembro de 2022

10/11/2022 - RORAIMA HOJE ONLINE - Web

Dino nega que Lula e ministros do STF tenham conversado sobre orçamento secreto

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Em Brasília, Lula tem agendas estratégicas

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia

10/11/2022 - OAB CONSELHO FEDERAL - INTERNET

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia

10/11/2022 - REAL TIME NEWS - Web

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia

10/11/2022 - FOLHA DO ESTADO ONLINE - Web

Encontro Nacional do Poder Judiciário tem participação recorde da advocacia | CliqueF5

10/11/2022 - CLIQUE F5 - INTERNET

Fim do chilique: Relatório das Forças Armadas não indica fraude

10/11/2022 - TRIBUNA HOJE - INTERNET

Flávio Dino acompanha Lula em visita aos ministros do STF

10/11/2022 - PORTAL DO MUNIM - Web

Jair Bolsonaro nomeia novo ministro do TSE

10/11/2022 - DESENBAHIA - SITE - INTERNET

Lula acena ao Centrão e prega paz entre Poderes

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Lula após reunião no TSE:

10/11/2022 - FATONEWS - Web

Lula defende conversa com Centrão e diz que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

Lula diz que é preciso conversar com centrão e que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - ROBERTO CRISPIM - Web

Lula diz que é preciso conversar com centrão e que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - ITAPORAM MS NEWS - Web

Lula diz que é preciso conversar com centrão e que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - TDT NEWS - INTERNET

Lula diz que é preciso conversar com centrão e que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA - INTERNET

Lula diz que é preciso conversar com centrão e que não vai interferir em eleição do Congresso

10/11/2022 - NOTÍCIAS AO MINUTO - INTERNET

Lula diz que PT tem de

10/11/2022 - PORTAL CORREIO - Web

Lula diz que PT tem de

10/11/2022 - BLOG DO MANO - Web

Lula faz nesta quinta-feira primeira visita ao local da sede de transição de governo

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Lula faz nesta quinta-feira primeira visita ao local da sede de transição de governo

10/11/2022 - TV PREFEITO - INTERNET

Lula se encontra com presidentes da Câmara, Senado, STF e TSE

10/11/2022 - HOJE PERNAMBUCO - INTERNET

Lula se encontra com presidentes da Câmara, Senado, STF e TSE

10/11/2022 - AGÊNCIA BRASIL - INTERNET

Lula visita centro de transição pela primeira vez nesta quinta-feira

10/11/2022 - CC NEWS - Web

Lula visita gabinete de transição e conversa com parlamentares em Brasília nesta quinta

10/11/2022 - ÍNDICES BOVESPA - INTERNET

Lula visita gabinete de transição e conversa com parlamentares em Brasília nesta quinta

10/11/2022 - SITE EXAME - INTERNET

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - REAL RÁDIO TV BRASIL - Web

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - INFO MAIS - Web

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Manifestações contra eleição de Lula completam 11 dias na porta de quartéis em SP e no DF

10/11/2022 - BSB NOTÍCIAS - INTERNET

Mapeamento feito pelo GLOBO com base em dados do TSE mostra que as zonas eleitorais onde eles tiveram maior votação estão em regiões mais ricas de Rio, São Paulo e Minas

10/11/2022 - AÇÃO POPULAR - INTERNET

Ministério da Defesa entrega relatório sobre o sistema eleitoral sem apontar fraude

10/11/2022 - BLITZ PARAÍBA - INTERNET

Na 1ª agenda em Brasília, Lula afirma que é tempo para governar, e não de vingança, raiva ou ódio

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

OAB-MS pede que Conselho Federal analise legalidade de decisões do TSE

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Políticos de esquerda com grande votação têm dificuldade para atingir eleitores mais pobres

10/11/2022 - JORNAL CORREIO DO POVO DE ALAGOAS - INTERNET

Prefeito de Porto Alegre critica Judiciário por suspender perfis no Twitter

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Recomposição do Orçamento para 2023 é prioridade, diz Alckmin

10/11/2022 - 3 PODERES BRASIL - Web

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - HOJE PERNAMBUCO - INTERNET

Relatório da Defesa entregue ao TSE não encontra fraudes nas urnas

10/11/2022 - AGÊNCIA BRASIL - INTERNET

Relatório da Defesa não atesta fraudes nas urnas.

10/11/2022 - ALÔ CIDADE - INTERNET

RELATÓRIO DA DEFESA NÃO VÊ FRAUDE EM ELEIÇÃO, MAS SUGERE MELHORIAS NO SISTEMA DO TSE

10/11/2022 - FOCO PERNAMBUCO - Web

Relatório da Defesa não vê indício de fraude eleitoral

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude no sistema eleitoral

10/11/2022 - BLOG PAUTA PB - Web

Relatório do Ministério da Defesa aponta que não houve fraude no sistema eleitoral

10/11/2022 - PORTAL DO LITORAL PB - INTERNET

Relatório do Ministério da Defesa não afasta risco de vulnerabilidade no processo eleitoral

10/11/2022 - TV PAMPA - Web

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude sobre o sistema eleitoral

10/11/2022 - JORNAL NOROESTE - Web

Relatório do Ministério da Defesa não aponta fraude sobre o sistema eleitoral

10/11/2022 - JORNAL NOROESTE - Web

Rogério Carvalho critica

10/11/2022 - VOZ DE BRASÍLIA - Web

Rogério Carvalho critica

10/11/2022 - FATONEWS - Web

Segurança identifica veículos e lideranças de manifestação em frente ao CMO

10/11/2022 - ITAPORAM MS NEWS - Web

Sem apontar fraude eleitoral, Defesa apresenta sugestões ao TSE; entenda

10/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Senado aprova mais recursos para a Embrapa - Misto Brasília

10/11/2022 - MISTO BRASÍLIA - INTERNET

Sobre bustos e pombos

10/11/2022 - CORREIO DO POVO - INTERNET

TJPE lança

10/11/2022 - BLOG DO WAGNER GIL - Web

Toledo: Militares não têm coragem de dizer que não acharam fraude em urnas

10/11/2022 - CORREIO DE SANTA MARIA - Web

Um dia para não se esquecer - Misto Brasília

10/11/2022 - MISTO BRASÍLIA - INTERNET

Urnas: relatório da Defesa não aponta fraude

10/11/2022 - JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO - IMPRESSO

Urnas: relatório da Defesa não aponta fraude

10/11/2022 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO.COM.BR - IMPRESSO - Web

...

"Chegou a hora de discutir a violência policial", diz diretor de "A mãe"

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

"Chegou a hora de discutir a violência policial", diz diretor de "A mãe"

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

"Chegou a hora de discutir a violência policial", diz diretor de "A mãe"

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

"Chegou a hora de discutir a violência policial", diz diretor de "A mãe"

10/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

"Chegou a hora de discutir a violência policial", diz diretor de "A mãe" - Planeta

10/11/2022 - PLANETA OSASCO - INTERNET

'Os Bravos Nunca se Calam': Comédia investigativa estreia nos cinemas dia 17 de novembro - Jornal A Cena

10/11/2022 - JORNAL A CENA - Web

'Quando eu voltar do Egito começo a pensar', diz Lula sobre ministérios

10/11/2022 - O DIA - INTERNET

A guerra na Ucrânia e seus impactos trabalhistas e migratórios

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

A ILUSÃO DA DEMOCRACIA

10/11/2022 - BNC AMAZONAS - Web

A poucos dias do Enem, a dica é desacelerar

10/11/2022 - RONDONIAGORA.COM - Web

ACÚMULO DE FUNÇÕES: SAIBA COMO CALCULAR JORNADA E SALÁRIO

10/11/2022 - MAX NOTÍCIAS - Web

Agenda do dia: CPI dos EUA e IPCA do Brasil são destaques

10/11/2022 - VALOR ONLINE - INTERNET

Além da PEC, equipe de Lula estuda alternativas para ter mais recursos

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Alerj vai dar medalha a Moraes

10/11/2022 - OFLU ONLINE - Web

Alexandre de Moraes encaminha caso de Roberto Jefferson à Justiça carioca

10/11/2022 - TABOCAS NOTÍCIAS - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre

10/11/2022 - VITÓRIA NEWS - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - INVESTING.COM - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - BEM PARANÁ - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - ISTOÉ DINHEIRO ONLINE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - DIÁRIO DO GRANDE ABC - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - GUARULHOS WEB - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - DINHEIRO RURAL - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - JORNAL EXTRA DE ALAGOAS - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TRIBUNA DO SERTÃO - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - CORREIO DO PAPAGAIO - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - CGN - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - AQUI NOTÍCIAS - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TNONLINE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - MIX VALE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TRIBUNA DO AGRESTE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Alexandre manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson | HiperNotícias

10/11/2022 - HNT HIPERNOTÍCIA - INTERNET

ALPB apresenta voto de aplauso aos desembargadores do Tribunal de Justiça da Paraíba

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

Aluna da Universidade de Kentucky detida por ataque racista a colega

10/11/2022 - NOTÍCIAS AO MINUTO - INTERNET

Aprovado projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - RÁDIO CIDADE 99,7 - Web

Artigo: A guerra na Ucrânia e seus impactos trabalhistas e migratórios

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

Associação de juízes federais pede no Supremo retomada de promoções no TRF-1

10/11/2022 - CONSULTOR JURÍDICO - CONJUR - INTERNET

Bao Tong, alto funcionário chinês que virou dissidente, morre aos 90 anos

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Bolsonaro nomeia ministro para o TSE que deu parecer favorável a Lula

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Brasília-DF

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

C.FED - Câmara aprova em 2º turno PEC sobre eleição de cargos diretivos nos tribunais de Justiça

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

C.FED - Câmara pode votar projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - SÍNTESE.COM - INTERNET

Câmara aprova projeto que aumenta penas para crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - BLITZ PARAÍBA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - TDT NEWS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - JORNAL DO OESTE - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - TRIBUNA DE NOTÍCIAS - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - DIÁRIO DE SANTA MARIA ONLINE - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - FOLHA DE DOURADOS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - A CRÍTICA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - CANAL DE NOTÍCIAS DO RN - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - CANAL DE NOTÍCIAS DO RN - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - CANABRAVA FM - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - PAQUERÊ.COM.BR - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - DIGA BAHIA! - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - DIÁRIO DE PETRÓPOLIS - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - O DIA+ - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - PORTAL ARAUTO - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - ACESSE POLÍTICA - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondo crime sexual contra crianças

10/11/2022 - BLOG DO WAGNER GIL - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra criança e adolescente

10/11/2022 - A VOZ DE SANTA QUITÉRIA - Web

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra crianças

10/11/2022 - JOVEM PAN - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Câmara aprova projeto que torna pedofilia crime hediondo

10/11/2022 - LEIA JÁ - INTERNET

Câmara dos Deputados aprova Código de Defesa do Contribuinte

10/11/2022 - MUNICÍPIO DIA-A-DIA - Web

Câmara Federal aprova projeto que torna hediondos crimes sexuais contra crianças e adolescentes

10/11/2022 - JP-JORNAL DO POVO ONLINE - Web

Câmara Federal aprova projeto que torna pedofilia crime hediondo

10/11/2022 - MOSSORÓ HOJE - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - PAINEL NOTÍCIAS - INTERNET

Câmara pode votar nesta quinta-feira projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - FATONEWS - Web

Câmara vota hoje projeto que libera recursos para piso da enfermagem

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

CE aprova R\$ 9,67 bilhões em emendas ao orçamento da Educação, Cultura e Esporte

10/11/2022 - PORTAL DA CAPITAL AM - Web

Chegou a hora de discutir a violência policial

10/11/2022 - ÍNDICES BOVESPA - INTERNET

Chegou a hora de discutir a violência policial

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Chegou a hora de discutir a violência policial

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Chegou a hora de discutir a violência policial

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

COMISSÃO DA CÂMARA SUGERE PREMIAR ALEXANDRE DE MORAES E TSE POR TRANSPARÊNCIA

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Como Lula vai atuar para driblar crise entre Poderes

10/11/2022 - CNN BRASIL - INTERNET

Conferência tem início

10/11/2022 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO.COM.BR - IMPRESSO - Web

Congresso Nacional trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - GR NEWS - INTERNET

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - GDS NEWS - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - CIDADES NA NET - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - BARRIGA DE NOTÍCIAS - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600

10/11/2022 - CANAL DE NOTÍCIAS DO RN - Web

Congresso trabalhará pela manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600 no governo Lula, diz presidente do Senado - Portal de Prefeitura

10/11/2022 - PORTAL DE PREFEITURA - Web

Congresso vai trabalhar para manutenção do Auxílio Brasil de R\$ 600, afirma Pacheco

10/11/2022 - BRASIL123 - Web

CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇAS SERÁ HEDIONDO

10/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Crítica a emendas de relator

10/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

De transportes à habitação, Assembleia de MS vota cinco projetos nesta quinta

10/11/2022 - MIDIAMAX - INTERNET

Dez criminosos são presos em flagrante em casa usada como escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - AN AGÊNCIA DA NOTÍCIA - Web

Dez criminosos são presos em flagrante em casa usada como escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - NOTÍCIA EXATA - Web

Dez criminosos são presos na Capital em casa usada como escritório para golpes de estelionato

10/11/2022 - ÁGUA BOA NEWS - INTERNET

Direito UEPG realiza visita para conhecer rotina de agentes penais de Ponta Grossa

10/11/2022 - D PONTA - Web

Duas mulheres são flagradas com 35 kg de maconha em ônibus e confessam que receberiam R\$ 2 mil pelo transporte da droga

10/11/2022 - FARCOM TO - Web

Duas mulheres são flagradas com 35 kg de maconha em ônibus e confessam que receberiam R\$ 2 mil pelo transporte da droga

10/11/2022 - FARCOM TO - Web

Dupla é presa com droga de alto valor comercial na BR-386, em Paverama

10/11/2022 - OBSERVADOR INDEPENDENTE - INTERNET

Em Guaraí, Polícia Civil apreende mais de 35kg de maconha e prende duas mulheres por tráfico de drogas

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

Em Lagoa da Confusão, Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

Em Lagoa da Confusão, Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação

10/11/2022 - PORTAL LJ - INTERNET

Em Lagoa da Confusão, Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação

10/11/2022 - CENTRAL DAS NOTÍCIAS - INTERNET

Em Lagoa da Confusão, Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação

10/11/2022 - PORTAL STYLO - Web

Empresário é preso acusado de estuprar funcionária no Pará

10/11/2022 - DEBATE CARAJÁS - Web

Empresário norte-americano vende discurso ambiental, mas lucra com terras públicas e gera conflitos entre ribeirinhos no Pará

10/11/2022 - THE INTERCEPT - INTERNET

Enquanto Bolsonaro chora a derrota, Lula atrai mais aliados

10/11/2022 - OS DIVERGENTES - Web

Equipe de transição analisa cinco propostas para manter Bolsa Família de R\$ 600

10/11/2022 - TODA HORA WEB - INTERNET

Equipe de transição já tem 12 ex-ministros de Lula e Dilma

10/11/2022 - PLENO.NEWS - INTERNET

Esplanada: guarda municipal é preso suspeito de estupro de vulnerável

10/11/2022 - DIGA BAHIA! - Web

Estudo avalia relação entre deficiência e desigualdade social no DF

10/11/2022 - TODA HORA WEB - INTERNET

Feriado prolongado terá reforço da Polícia Rodoviária Federal nas rodovias

10/11/2022 - GAZETA DE RIO PRETO ONLINE - Web

Foragido da Justiça do Maranhão por tentativa de homicídio, investigado por violência doméstica é preso pela PC em Araguaína

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

Foragido pelo crime de roubo tem prisão cumprida pela Polícia Civil em Rondonópolis

10/11/2022 - PRIMEIRA HORA - INTERNET

Foragido tem prisão cumprida em Rondonópolis

10/11/2022 - CENARIOMT.COM.BR - INTERNET

Forças Armadas não encontraram fraudes nas urnas eletrônicas, conclui relatório - PB Hoje

10/11/2022 - PB HOJE - Web

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação

10/11/2022 - SURGIU - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - TV GIRASSOL CANAL 3.1 - Web

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - DM ANÁPOLIS - INTERNET

Forças de Segurança deflagram mais uma etapa da operação Cidade Blindada, em Lagoa da Confusão

10/11/2022 - CLIC NOROESTE - Web

Gilmar desbloqueia R\$ 5,5 milhões de Marisa para Lula

10/11/2022 - REVISTA OESTE ONLINE - Web

Gilmar manda desbloquear dinheiro de Lula retido na Lava Jato | FOLHAMAX

10/11/2022 - FOLHAMAX - Web

Gilmar Mendes manda desbloquear bens bloqueados de ex-mulher de Lula

10/11/2022 - MONEY TIMES - INTERNET

Gilmar Mendes manda desbloquear bens de ex-mulher de Lula

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Gilmar Mendes manda desbloquear bens de ex-mulher de Lula

10/11/2022 - INVEST MAX - INTERNET

Gilmar Mendes manda desbloquear dinheiro de Lula retido pela Lava Jato

10/11/2022 - DIÁRIO MS NEWS - INTERNET

Guaraí: Jovens são presas após polícia encontrar 35kg de maconha em ônibus | Gazeta do Cerrado

10/11/2022 - GAZETA DO CERRADO - Web

Guarda municipal é preso por estupro de vulnerável; celular dele continha fotos e vídeos

10/11/2022 - JACO & BINA - INTERNET

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - UOL NOTÍCIAS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - Web

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - BOLSÃO MS - INTERNET

Hackers pedem US\$ 10 milhões para acabar com vazamento de dados médicos na Austrália

10/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

Hackers vazam dados médicos roubados de seguradora australiana

10/11/2022 - CQCS - Web

Histórias dos Jedi complementa trilogia prequel

10/11/2022 - BOLETIM NERD - Web

Homem é preso na BA suspeito de matar companheira, ocultar o cadáver e registrar ocorrência de desaparecimento da vítima

10/11/2022 - BARRIGA DE NOTÍCIAS - Web

Homem é preso por descumprir medida protetiva em Aracaju - O que é notícia em Sergipe

10/11/2022 - INFONET - INTERNET

Homem é preso suspeito de matar companheira e ocultar o cadáver em Entre Rios

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Homem é preso suspeito de matar companheira e ocultar o cadáver na BA

10/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA - INTERNET

Homem é preso suspeito de matar companheira e ocultar o cadáver; acusado ainda registrou ocorrência de desaparecimento da vítima

10/11/2022 - AGORA NA REDE - INTERNET

Homem é preso suspeito de matar companheira, ocultar o cadáver e registrar ocorrência de desaparecimento

10/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Homem é preso suspeito de matar companheira, ocultar o cadáver e registrar ocorrência de desaparecimento da vítima - Fala Genefax

10/11/2022 - FALA GENEFAQ - INTERNET

Homem foragido da Justiça é preso após perseguir ex-companheira em Araguaína

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

Homens são presos, no interior da BA, com 350 kg de explosivos

12/11/2022 - TRIBUNA FEIRENSE ONLINE - INTERNET

Ideia é refazer o Mais Médicos sem estrangeiros, diz Humberto Costa

10/11/2022 - FOLHA DE S. PAULO ONLINE - INTERNET

Investigação aponta que dois adolescentes teriam atraído criança para construção e cometido abusos

10/11/2022 - FARCOM TO - Web

Investigação aponta que dois adolescentes teriam atraído criança para construção e cometido abusos

10/11/2022 - FARCOM TO - Web

Investigação da PC aponta que adolescentes de 12 e 13 anos abusaram menino de apenas 6 anos

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

Juíza alvo de violência

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Lava-jatista cotado para direção-geral da PF gera polêmica na transição

10/11/2022 - MICROGMX - Web

Lula busca acordo e abandona ação contra emendas de relator

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Lula busca acordo e abandona ação contra emendas de relator

10/11/2022 - PODER 360 - INTERNET

Lula desembarca em Brasília pronto para o trabalho que já começou cedo, para exemplo de poucos

10/11/2022 - HOJE EM DIA - INTERNET

Lula participa de reuniões com parlamentares e equipe de transição

10/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Lula reúne-se com ministros para ?resgatar harmonia? entre Poderes

10/11/2022 - ESPIAQUI - Web

Lula se reúne com Pacheco e Lira pela primeira vez após eleição

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

Marconi critica Caiado tentar criar taxa de produção para o agro; Daniel Vilela rebate

10/11/2022 - MAIS GOIÁS - INTERNET

Material escolar: MP assina documento que visa proteger consumidores contra abusos

10/11/2022 - P NOTÍCIAS - INTERNET

Mercador Fenício: Operação da Polícia Federal desarticula organização que praticava contrabando de cigarro na Paraíba

10/11/2022 - CLICKPB - INTERNET

Mercador Fenício: polícia desarticula organização que praticava contrabando de cigarro na Paraíba

10/11/2022 - GPS DA NOTÍCIA - INTERNET

Ministério Público do Paraná é finalista de premiação nacional do CNPG

10/11/2022 - CRN ITATIBA - Web

Ministro dá terceiro voto para que Difal do ICMS seja cobrado a partir de 2023

10/11/2022 - BLOG MAURO NEGRUNI - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado 'Mamãe Falei' de ditador

10/11/2022 - PEQUI FM ONLINE - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado 'Mamãe Falei' de ditador

10/11/2022 - CIDADE NOVA JAURU - INTERNET

Monark tem canal do YouTube suspenso e chama ex-deputado 'Mamãe Falei' de ditador

10/11/2022 - RÁDIO SAT PERUÍBE FM - SITE - INTERNET

Moraes determina que Justiça do Rio investigue caso de Roberto Jefferson

10/11/2022 - SBT NEWS - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - TERRA - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - REVISTA BAIACU - INTERNET

Moraes manda para Justiça no Rio investigação sobre Roberto Jefferson

10/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Moreira pede

10/11/2022 - ECO - Web

Mulheres enfrentam desigualdade de gênero na gastronomia

10/11/2022 - DIÁRIO CAMPINEIRO - Web

Na Ásia, Repressão Sindical Aumentou Exploração das Trabalhadoras da Indústria da Moda

10/11/2022 - TEXTILE INDUSTRY - Web

Na Paraíba, MPF faz alerta por conta de manifestações no dia do Enem

10/11/2022 - SEM CENSURA PB - Web

Nota oficial sobre encontro do STF com presidente eleito

10/11/2022 - NE NOTÍCIAS - INTERNET

Notas públicas - ANPR e associações indígenas - Direito Descomplicado

10/11/2022 - DIREITO DESCOMPLICADO - INTERNET

Nova Câmara terá três vezes mais policiais e militares

10/11/2022 - CONGRESSO EM FOCO - INTERNET

Nova peça da Armazém Cia e reestrea de 'Cão gelado' são destaques na programação de teatro

10/11/2022 - YAHOO!NOTÍCIAS - Web

O cretinismo talvez não seja o que você está pensando

10/11/2022 - MAIS MINAS - INTERNET

O EXERCÍCIO DA MANIPULAÇÃO

10/11/2022 - RS NOTÍCIAS ONLINE - Web

O lento fim das barragens que foram pivô de tragédias em MG

10/11/2022 - IHU NOTÍCIAS - Web

OAB-RO: Nota de Repúdio contra agressões a procuradora da República e Advogado nos bloqueios de rodovias em Rondônia

10/11/2022 - PORTAL RONDÔNIA - Web

Operação Proclamação da República: PRF intensifica segurança e fiscalização nas rodovias baianas

10/11/2022 - BOM DIA FEIRA - INTERNET

Operação resgata 20 trabalhadores em situação de escravidão em pedreiras no Piauí

10/11/2022 - CIDADES NA NET - Web

Orçamento da Lei Aldir Blanc entrará na PEC da Transição

10/11/2022 - DESENBAHIA - SITE - INTERNET

Paulo Figueiredo: 'Relatório veio técnico com a cara das Forças Armadas' - Taquarana News

10/11/2022 - REPÓRTER TAQUARANA - Web

PC encontra 35 kg de maconha em bagageiro de ônibus e prende duas mulheres em Guarai

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

PC fecha escritório usado para golpes de estelionato e integrantes de associação criminosa são presos

10/11/2022 - AGORA MT - INTERNET

PC indícia três mulheres por agressão, após briga generalizada envolvendo estudantes

10/11/2022 - ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - INTERNET

PEC é caminho mais

10/11/2022 - BLOG DO MANO - Web

PF prende estrangeiro condenado em Portugal por exploração sexual de mulheres

10/11/2022 - GAZETA BRASIL - Web

PGR pede ao STF arquivamento de investigações contra Bolsonaro por incitação ao crime,

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

PGR quer mandar para MG investigação de criador de

10/11/2022 - DIÁRIO REGIONAL - INTERNET

PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM: QUINTA-FEIRA pode decidir o PAGAMENTO do piso salarial da enfermagem

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

PISO SALARIAL ENFERMAGEM: IMPORTANTE MEDIDA para a APROVAÇÃO do PISO vai ser VOTADA nesta quinta-feira (10); Saiba mais

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

PL que prorroga o pagamento do piso salarial da enfermagem pode ser votado pela Câmara dos Deputados hoje

10/11/2022 - POTIGUAR NOTÍCIAS - INTERNET

Pobreza aumenta criminalidade?

10/11/2022 - BLOGS DO ESTADÃO - Web

Polícia 'estoura' QG do golpe da OLX em Cuiabá e prende 10; bandidos ostentavam carrões

10/11/2022 - REPÓRTER MT - INTERNET

Polícia Civil conclui investigação e constata que adolescentes violentaram criança em Paraíso

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

Polícia Civil de Itapiranga realiza incineração de entorpecentes apreendidos

10/11/2022 - WH3 - INTERNET

Polícia Civil faz operação para investigar suspeita de 'rachadinha' na Câmara de Vereadores de Ipojuca

10/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Polícia Civil faz operação para investigar suspeita de 'rachadinha' na Câmara de Vereadores de Ipojuca

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

Polícia Civil indícia três mulheres por briga generalizada em Taguatinga envolvendo menores de idade

10/11/2022 - FATOS E NOTÍCIAS - Web

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão em São Miguel do Oeste

10/11/2022 - WH3 - INTERNET

Polícia Federal desarticula organização de contrabando de cigarro na Paraíba

10/11/2022 - PARAÍBA JÁ - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - FA NOTÍCIAS - INTERNET

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS NOTÍCIAS - Web

Polícia Federal prende estrangeiro condenado em Portugal

10/11/2022 - O ATUAL - INTERNET

Polícia investiga suspeita de

10/11/2022 - PERNAMBUCO NOTÍCIAS - INTERNET

Por base ampla no Congresso e aprovar PEC, Lula se reúne com Lira e Pacheco, que querem permanecer na presidência de Câmara e Senado

10/11/2022 - CLEBER TOLEDO - Web

PRECATÓRIOS DO FUNDEF: Pernambuco não detalhou o que fez com resto do valor? Entenda cobrança da MPF

10/11/2022 - JORNAL DO COMMERCIO ONLINE - INTERNET

Prefeitura divulga programação do Mês Municipal da Cidadania LGBTQIA+

10/11/2022 - JORNAL DE ARARAQUARA - Web

PRF começa Operação Proclamação da República nas rodovias do Tocantins

10/11/2022 - PORTAL STYLO - Web

PRF inicia Operação Proclamação da República no estado do Tocantins

10/11/2022 - ATITUDE TOCANTINS - Web

PRF inicia Operação Proclamação da República no Tocantins

10/11/2022 - SURGIU - INTERNET

PRF intensifica ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República na Bahia

10/11/2022 - SPIAI.COM - INTERNET

PRF na Bahia intensifica ações de fiscalização no feriado da Proclamação da República

10/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

PRF na Bahia intensifica as ações de segurança e fiscalização na Operação Proclamação da República

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Primeiro repórter a fazer matéria sobre 'Escola Base', Valmir Salaro reflete sobre erros em novo doc

10/11/2022 - O GLOBO ONLINE - INTERNET

Procuradora da República Cibele Benevides integra lista tríplice para vaga de desembargadora no TRF5 - Direito Descomplicado

10/11/2022 - DIREITO DESCOMPLICADO - INTERNET

Professora sofre ofensas racistas em escola de São Paulo

10/11/2022 - JORNAL DE BRASÍLIA - INTERNET

Professores Pretos

10/11/2022 - CLUBE DE CRIAÇÃO DE SP - Web

Projeto de Lei que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - PORTAL ZAP - INTERNET

Projeto que torna crimes sexuais contra crianças em hediondo é aprovado na Câmara

10/11/2022 - PORTAL DO HOLANDA - INTERNET

Projeto que torna pedofilia como crime hediondo é aprovado na Câmara dos Deputados

10/11/2022 - BARRIGA DE NOTÍCIAS - Web

Projeto tenta evitar demolição de patrimônio da Costa do Sol

10/11/2022 - CAMPOS 24HORAS - INTERNET

Quatro ladrões cometeram assaltos no bairro Extremaduran, em Porto Velho e fugiram com reféns para o Acre

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

RF e PM fazem operação de combate ao comércio ilegal de celulares e cigarros eletrônicos

10/11/2022 - GAZETA NORTE MINEIRA ONLINE - Web

Rodrigo Cunha anuncia seu cargo na eleição presidencial:

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

São Francisco do Conde: Município é o 10º município que mais investe em assistência social do Brasil

10/11/2022 - BAHIA NA POLÍTICA - INTERNET

Se você fizer ISSO, poderá zerar a redação do Enem 2022; preste atenção!

10/11/2022 - PRONATEC - Web

Secretaria de Educação e UNICEF falam sobre trajetória educacional indígena

10/11/2022 - BRASIL AGORA - INTERNET

Série da Netflix mostra bastidores de fama e poder da FIFA

10/11/2022 - FOLHA BV - INTERNET

STF libera R\$ 5 milhões que Marisa Letícia deixou para filhos e Lula

10/11/2022 - BLOG POLÍBIO BRAGA - INTERNET

STF retira aposentadoria compulsória de juizes envolvidos em desvio de R\$ 1,4 milhão para maçonaria em MT

10/11/2022 - ARAGUAIA NOTÍCIA - Web

STF: AGU e PGR divergem em ação sobre proteção do trabalhador em face da automação

10/11/2022 - JOTA.INFO - INTERNET

Styvenson diz que protesto de bolsonaristas é legítimo:

10/11/2022 - AGORA RN - INTERNET

Suspeito de aplicar golpe do PIX em comércios é preso em Morrinhos (GO)

10/11/2022 - CORREIO DE SANTA MARIA - Web

Suspeitos por morte de adolescente trans se apresentam

10/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Suspeitos são presos na capital em casa usada como escritório para golpes em site de compra

10/11/2022 - MATO GROSSO MAIS - Web

Tarcísio, o engenheiro - Jornal Tribuna

10/11/2022 - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - IMPRESSO

TJRJ promove mutirão durante a XVII Semana Nacional de Conciliação

10/11/2022 - MELODIA NEWS - Web

Transição da gestão Jerônimo irá focar em estrutura de governo e adia debate de nomes

10/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

TRF5 define lista com três mulheres para preencher última vaga na Corte

10/11/2022 - NE NOTÍCIAS - INTERNET

TRF5 define lista tríplice para preencher última vaga na Corte

10/11/2022 - AJN1 - INTERNET

UNALE Conferência tem início

10/11/2022 - JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO - IMPRESSO

URGENTE: Em relatório ao TSE, Defesa não identifica fraude nas urnas e apenas sugere recomendações

10/11/2022 - RLAGOS NOTÍCIAS - Web

Valdemar fala em

10/11/2022 - DESENBÁHIA - SITE - INTERNET

Venceu a democracia

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

Vereadores patoenses divergem opiniões no tocante à implantação de banheiro Unissex em Universidade de Patos. Ouça

10/11/2022 - PORTAL PATOS - INTERNET

VÍDEO: Lula é ovacionado após encontro com ministros do STF

10/11/2022 - ECONOMIA EM PAUTA - INTERNET

VÍDEO: Lula é ovacionado após encontro com ministros do STF

10/11/2022 - DCM - DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO - INTERNET

Vídeos: Lula se reúne com todos os ministros do STF e é ovacionado na saída

10/11/2022 - TRIBUNA HOJE - INTERNET

Warren Beatty é processado por suposta coação sexual contra adolescente em 1973

10/11/2022 - R7.COM - Web

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Dom, 13/11/2022 12:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Domingo, 13 de Novembro de 2022

1 canal - 1 matéria

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 01 resultado relacionado às palavras-chave "Racismo".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- STJ reconhece direito de mãe adotar filha biológica após maioridade / Blog Geraldo José - Notícias

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 01 matéria com palavra-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

RACISMO

RACISMO

Retomo de políticas de combate ao racismo é esperado no novo governo

13/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Dom, 13/11/2022 18:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Domingo, 13 de Novembro de 2022

1 canal - 1 matéria

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 01 resultado relacionado ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

O conteúdo jornalístico relacionado ao tópico foi:

- Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxis / IBahia.com - Salvador

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 01 matéria com palavra-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Semob abrirá processo seletivo para novas autorizações de táxis

13/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 14/11/2022 07:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473**De:** Domingo, 13 de Novembro de 2022 **até:** Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022

5 canais - 7 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citada de interesse do cliente no final de semana foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 01 resultado entre emissoras de rádio e TV.

O conteúdo jornalístico relacionado ao resultado da pesquisa foi:

-A Semob vai abrir processo seletivo para novas autorizações de prestação de serviço de táxi na capital baiana / Rádio Sociedade da Bahia - Comentário

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 45 matérias com assuntos de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 01 resultado relacionado às palavras-chave "Denúncia".

O conteúdo jornalístico relacionado à palavra-chave foi:

- Vereadores pedem que MP investigue gestão da Saúde / Portal Luciano Reis Notícias - Minha Bahia

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 01 matéria com palavra-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Em matérias de Impresso, surgiram 02 resultados relacionados à palavra-chave "Eleição".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à palavra-chave foram:

- Formatação suspeita / Jornal A Tarde - Comentário

- Raio Laser / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna

- Sem PF amiga / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna

- Preso no quartel / Jornal Correio - Coluna

Dentro do período mencionado acima, o total de matérias com assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foram de 04 resultados.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA****CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL****DENÚNCIA****ELEIÇÕES****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA****A Semob vai abrir processo seletivo para novas autorizações de prestação de serviço de táxi na capital baiana.**

12/11/2022 - SOCIEDADE DA BAHIA - BALANÇO GERAL ESPECIAL

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**Preso no quartel**

14/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

DENÚNCIA

RAIO LASER - 14/11/2022

14/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

Vereadores pedem que MP investigue gestão da Saúde

13/11/2022 - LUCIANO REIS NOTÍCIAS - INTERNET

ELEIÇÕES

Formatação suspeita

14/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

SEM PF AMIGA

14/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Entrevista com Radiovaldo Costa, Coordenador de Comunicação da Sindipetro. Entrevista com Radiovaldo Costa, Coordenador de Comunicação da Sindipetro.

12/11/2022 - METROPOLE - PROGRAMA DO TRABALHADOR

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 14/11/2022 12:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022

2 canais - 7 matérias

SÍNTESE MP-BA 1º BLOCO - ERRATA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente no final de semana foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 02 resultados entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao resultado da pesquisa foram:

- A Semob vai abrir processo seletivo para novas autorizações de prestação de serviço de táxi na capital baiana / Rádio Sociedade da Bahia - Comentário
- Entrevista com Radiovaldo Costa, Coordenador de Comunicação da Sindipetro / Rádio Metrópole - Entrevista

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 02 matérias com assuntos de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 01 resultado relacionado às palavras-chave "Denúncia".

O conteúdo jornalístico relacionado à pesquisa foi:

- Vereadores pedem que MP investigue gestão da Saúde / Portal Luciano Reis Notícias - Minha Bahia

Dentro deste mesmo período, surgiu o total de 01 matéria com palavra-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Em matérias de Impresso, surgiram 03 resultados relacionados à palavra-chave "Eleição".

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao Ministério Público do Estado da Bahia foram:

- Formatação suspeita / Jornal A Tarde - Comentário
- Raio Laser / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna
- Sem PF amiga / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna
- Preso no quartel / Jornal Correio - Coluna
- MPF quer identificar responsáveis pelos atos antidemocráticos / Jornal A Tarde - Matéria

Dentro do período, o total de matérias com assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foram de 05.

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 05 resultado entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalístico relacionado ao resultado da pesquisa foram:

- SEMOB irá abrir processo seletivos para novas autorização de prestação de serviço de taxi em Salvador / Rádio Salvador FM 92,3 - Informativo
- Contato, ouvinte José. 14.11.2022 / Rádio Clube FM - Comentário
- A força do povo com Paulinho FP. 14.11.2022 / Rádio Salvador FM 92,3 - Entrevista
- Acordo prevê seleção de novas autorizações de táxis na capital baiana / Rádio Excelsior - Informativo
- Semob vai abrir processo seletivo para novas autorizações de prestação de serviço de táxis em Salvador / Rádio GFM 90,1 - Informativo

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total dessas 05 matérias com assuntos de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

*Online:

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 02 resultado relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Justiça acata pedido do MP-BA e determina fim do 'lixão' de Presidente Tancredo Neves / Bahia Notícias - Justiça
- Justiça determina fim do 'lixão' de Presidente Tancredo Neves / Portal Salvador FM - Notícias

Dentro deste mesmo período, surgiram apenas o total de 02 matéria com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

*Impresso:

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A força do povo com Paulinho FP. 14.11.2022

14/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Acordo prevê de seleção de novas autorizações de táxis na capital baiana

14/11/2022 - EXCELSIOR - ACORDA PRA VIDA

Contato, ouvinte José. 14.11.2022

14/11/2022 - CLUBE FM - JORNAL DA CIDADE - CLUBE FM

Justiça determina fim do 'lixão' de Presidente Tancredo Neves

14/11/2022 - PORTAL SALVADOR FM - INTERNET

SEMOB irá abrir processo seletivos para novas autorização de prestação de serviço de taxi em Salvador

14/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Semob vai abrir processo seletivo para novas autorizações de prestação de serviço de táxis em Salvador

14/11/2022 - GFM 90.1 - PROGRAMA DAS SETE

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Justiça acata pedido do MP-BA e determina fim do 'lixão' de Presidente Tancredo Neves

14/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 14/11/2022 18:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022

4 canais - 17 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 05 resultados entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao resultado da pesquisa foram:

- Rodoviários agredidos por baleiro reclamam de falta de punição / RecordTV Itapoan - Reportagem
- Entrevista com Sandra Magalí. 14.11.2022 / TV Santa Cruz - Entrevista
- MP-Ba e Procon apresentam nota quanto a possíveis abusos praticados por estabelecimentos / Princesa FS - Informativo
- Entrevista com o defensor público federal-chefe, Sergio Bittencourt - Parte 1 / Rádio Metrôpole - Entrevista
- Entrevista com o defensor público federal-chefe, Sergio Bittencourt - Parte 2 / Rádio Metrôpole - Entrevista

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 09 matérias com palavras-chave de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 07 resultados também relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia / Portal G1 Bahia - Notícias
- Justiça acata pedido do MP e determina fim do "lixão" de Presidente Tancredo Neves / Portal Se Liga Alagoinhas - Notícias
- MP assina nota técnica para evitar abusos nos pedidos de material escolar / Portal Bahia Notícias - Justiça
- Após decisão judicial, família de idoso morto em operação policial consegue registrar B.O. / Portal Metro 1 - Polícia
- Após decisão judicial, família de idoso morto em operação policial consegue registrar B.O. / Portal Voz da Bahia - Delegacia
- Polícia destrói 12 fornos de produção ilegal de carvão no nordeste da Bahia / Portal Metro 1 - Polícia
- Polícia destrói 12 fornos de produção ilegal de carvão no nordeste da Bahia / Portal Jornal Folha do Estado da Bahia - Segurança

Dentro do mesmo período, surgiram o total de 10 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

ELEIÇÕES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Após decisão judicial, família de idoso morto em operação policial consegue registrar B.O.

14/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Após decisão judicial, família de idoso morto em operação policial consegue registrar B.O.

14/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Entrevista com o defensor público federal-chefe, Sergio Bittencourt - Parte 1

14/11/2022 - METROPOLE - METRÓPOLE SERVIÇO

Justiça acata pedido do MP e determina fim do "lixão" de Presidente Tancredo Neves

14/11/2022 - SE LIGA ALAGOINHAS - INTERNET

MP assina nota técnica para evitar abusos nos pedidos de material escolar

14/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

MP-Ba e Procon apresentam nota quanto a possíveis abusos praticados por estabelecimentos

14/11/2022 - PRINCESA FS - JORNAL DO MEIO DIA (FS)

Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia

14/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Polícia destrói 12 fornos de produção ilegal de carvão no nordeste da Bahia

14/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Polícia destrói 12 fornos de produção ilegal de carvão no nordeste da Bahia

14/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA - INTERNET

Entrevista com o defensor público federal-chefe, Sergio Bittencourt - Parte 2

14/11/2022 - METROPOLE - METRÓPOLE SERVIÇO

Rodoviários agredidos por baleiro reclamam de falta de punição.

14/11/2022 - RECORDTV ITAPOAN - BALANÇO GERAL BA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**Criminosos tocam fogo mais uma vez na colônia de gatos da orla de Piatã**

14/11/2022 - RECORDTV ITAPOAN - BALANÇO GERAL BA

ELEIÇÕES**Capitão Alden não descarta composição com grupo de ACM Neto para eleições de 2024**

14/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

Capitão Alden não descarta composição com grupo de ACM Neto para eleições de 2024 - Notícia

14/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Procuradoria Geral da Republica pede arquivamento em série de investigações que atinge Bolsonaro.

14/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA METRÓPOLE NO AR

Zambelli tenta se infiltrar em evento do STF:

14/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**O relator da operação faroeste no STJ, negou o pedido apresentado pela desembargadora afastada, Maria do Socorro Barreto Santiago, para retirar a ação movida contra ela da pauta de julgamentos virtuais**

14/11/2022 - BAIANA FM - BAIANA LIVRE

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Ter, 15/11/2022 07:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473**De:** Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022 **até:** Terça-feira, 15 de Novembro de 2022
4 canais - 10 matérias**SÍNTESE MP-BA**

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 02 resultados entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao resultado da pesquisa foram:

- Uma operação da companhia independente da polícia de proteção ambiental, destruiu hoje doze fornos de produção ilegal de carvão no município de Cardeal da Silva / Rádio Clube AM 680 - Informativo
- Produção ilegal de carvão em Cardeal da Silva / TV Bahia - Informativo

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 02 matérias com palavras-chave de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiu 05 resultados também relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Cardeal da Silva: Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão / Bahia Notícias - Municípios
- Operação da PM localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia; responsáveis não estavam no local / InfoSAJ.com.br - Bahia
- Operação policial localiza fornos ilegais de produção carvão no interior da Bahia / Portal Chico Sabe Tudo - Regionais
- Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia / Portal Fala GeneFax - Polícia
- Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia / Portal Jornal Floripa - Notícias

Dentro do mesmo período, surgiu o total de 06 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Em matérias de Impresso, surgiu apenas 01 resultado relacionado à palavra-chave "Eleição".

O conteúdo jornalístico relacionado à palavra-chave foi:

- Raio Laser / Jornal Tribuna da Bahia - Coluna

Dentro do período mencionado acima, o total de matérias com assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foi de 01 resultado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA****AÇÃO CIVIL PÚBLICA****PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA**

...

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Cardeal da Silva: Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão**

14/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Operação da PM localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia; responsáveis não estavam no local

14/11/2022 - INFOSAJ - INTERNET

Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia

14/11/2022 - FALA GENEFAQ - INTERNET

Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão no interior da Bahia-

14/11/2022 - JORNAL FLORIPA - INTERNET

Produção ilegal de carvão em Cardeal da Silva

14/11/2022 - TV BAHIA - BA TV

Uma operação da companhia independente da polícia de proteção ambiental, destruiu hoje doze fornos de produção ilegal de carvão no município de Cardeal da Silva.

14/11/2022 - CLUBE AM 680 - ALERTA TOTAL - CLUBE AM

Operação policial localiza fornos ilegais de produção carvão no interior da Bahia

14/11/2022 - CHICO SABE TUDO - INTERNET

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**MPF move ação contra a União, Bahia e Lauro de Freitas em defesa de território quilombola**

14/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Casa de Ruy Barbosa**

15/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

...

Raio Laser

15/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

- Adolescente de 17 anos é suspeito de matar empresário em Eunápolis / Povo FS - Informativo

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 07 matérias com palavras-chave de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

*Online:

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 05 resultados relacionados à palavra-chave "Racismo".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Novembro Negro: Confira relatos de quem sofre diariamente com o racismo / BNews - Notícias
- Caminhada pelo Fim da Violência e da Intolerância Religiosa será realizado em Salvador nesta terça-feira / G1 Bahia - Notícias
- Povo de santo faz caminhada contra violência e intolerância religiosa em Salvador; confira programação / IBahia.com - Salvador
- Membros de terreiros do Engenho Velho da Federação fazem manifestação contra intolerância religiosa / Aratu On - Cidade
- Povo de santo faz caminhada contra intolerância em Salvador / Boa Informação - Entretenimento

Dentro do mesmo período, surgiu o total de 10 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

*Impresso:

Sem registros de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DENÚNCIA
	JÚRI	PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RACISMO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Adolescente confessa morte de empresário a marretadas

15/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Adolescente de 17 anos é suspeito de matar empresário em Eunápolis.

15/11/2022 - BAIANA FM - FALA COMIGO

Adolescente de 17 anos é suspeito de matar empresário em Eunápolis.

15/11/2022 - POVO FS - PRIMEIRA PÁGINA (FS)

Justiça acata pedido do MP e determina fim do "lixão" de Presidente Tancredo Neves-

14/11/2022 - A BAHIA ACONTECE - INTERNET

Operação da Polícia de proteção ambiental destruiu 12 fornos de produção de ilegal de carvão em Cardeal da Silva

15/11/2022 - PIATÃ - P NOTÍCIAS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Coletivo denuncia prefeito de Ilhéus

14/11/2022 - A REGIÃO - INTERNET

Defensoria pública da União entra com ação sobre o CADUNICO.

15/11/2022 - BAND NEWS - BAND NEWS 7/8

MPF MOVE AÇÃO EM DEFESA DE QUILOMBO

15/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

DENÚNCIA

Mãe de vítima de abuso sexual ataca a faca o avô da criança

14/11/2022 - BNEWS - INTERNET

JÚRI**Casa de Ruy Barbosa**

15/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Novinho pira com calote e mata a marretadas**

15/11/2022 - JORNAL MASSA - IMPRESSO

RACISMO**Caminhada pelo fim da intolerância religiosa.**

15/11/2022 - TV BAHIA - JORNAL DA MANHÃ

Caminhada pelo Fim da Violência e da Intolerância Religiosa será realizado em Salvador nesta terça-feira

15/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Membros de terreiros do Engenho Velho da Federação fazem manifestação contra intolerância religiosa

14/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Novembro Negro: Confira relatos de quem sofre diariamente com o racismo

15/11/2022 - BNEWS - INTERNET

O STJ passou a considerar ataques contra nordestinos como crime de racismo.

15/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA BAHIA NO AR

Povo de santo faz caminhada contra intolerância em Salvador

14/11/2022 - BOA INFORMAÇÃO - INTERNET

Povo de santo faz caminhada contra violência e intolerância religiosa em Salvador; confira programação

14/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**Casos de feminicídio aumentaram na Bahia.**

15/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA BAHIA NO AR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Saiba quem deve presidir STF e TSE sob Lula e quando cada ministro se aposenta-**

14/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Ter, 15/11/2022 18:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Terça-feira, 15 de Novembro de 2022

7 canais - 26 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 04 resultados entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao resultado da pesquisa foram:

- O Ministério Público da Bahia em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola tem vagas para estagiários / Rádio Educadora FM - Informativo
- Adolescente confessa crime contra empresário por causa de R\$ 900 / RecordTV Itapoan - Reportagem apresenta entrevista com delegado responsável que detalha o caso, advogado do adolescente e acrescenta comentário de Zé Eduardo
- Comerciantes foram notificados para removerem barracas de praia / TV Aratu - Reportagem ao vivo com equipe da Sedur para detalhar denúncia feita por moradores e comerciantes de Vilas do Atlântico
- Comerciantes foram notificados para removerem barracas de praia (2ª parte) / TV Aratu - Reportagem ao vivo com depoimentos de banhistas de Vilas do Atlântico

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 08 matérias com palavras-chave de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais surgiram 12 resultados também relacionados ao tópico "Ministério Público do Estado da Bahia".

Os principais conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Adolescente é principal suspeito de matar empresário dentro de estabelecimento na Bahia / IBahia.com - Bahia
- Adolescente é suspeito de matar empresário na BA; ele se apresentou na delegacia e confessou crime / G1 Bahia - Notícia
- Adolescente confessa morte de empresário a marretadas na BA / A Tarde Online - Municípios
- Eunápolis: Adolescente de 17 anos confessa que matou empresário com golpes de marreta por cobrança de dívida / Radar Bahia - Geral
- Empresário é morto a marretadas por funcionário no interior da Bahia / Correio Online - Notícia
- Adolescente confessa ter matado ex-patrão a golpes de marreta e se entrega a polícia / BNews - Polícia
- Adolescente é preso após confessar matar homem a marretadas / Aratu On - Geral

Dentro do mesmo período, surgiu o total de 18 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registros de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DENÚNCIA
	PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
		RACISMO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público da Bahia em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola tem vagas para estagiários

15/11/2022 - EDUCADORA FM - GIRO DA MANHÃ

Adolescente confessa crime contra empresário por causa de R\$ 900

15/11/2022 - RECORDTV ITAPOAN - BALANÇO GERAL BA

Adolescente confessa morte de empresário a marretadas em Eunápolis

15/11/2022 - TEIXEIRA NEWS - INTERNET

Adolescente confessa morte de empresário a marretadas na BA

14/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Adolescente confessa ter matado ex-patrão a golpes de marreta e se entrega a polícia

14/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Adolescente é preso após confessar matar homem a marretadas

14/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Adolescente é principal suspeito de matar empresário dentro de estabelecimento na Bahia

15/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Adolescente é suspeito de matar empresário na BA; ele se apresentou na delegacia e confessou crime

14/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Comerciantes foram notificados para removerem barracas de praia

15/11/2022 - TV ARATU - CIDADE ARATU

Empresário é morto a marretadas por funcionário no interior da Bahia

14/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Eunápolis: Adolescente de 17 anos confessa que matou empresário com golpes de marreta por cobrança de dívida

14/11/2022 - RADAR BAHIA - INTERNET

Eunápolis: Adolescente mata empresário a marretadas após discussão por cobrança de dívida trabalhista

14/11/2022 - GIRO EM IPIAÚ - INTERNET

MP discute fiscalização das Guardas Municipais e implementação de Cadeias de Custódia

15/11/2022 - PORTAL SOCIEDADE - INTERNET

Operação policial localiza fornos ilegais para produzir carvão na Bahia

15/11/2022 - 97 NEWS - INTERNET

POLÍCIA DIZ QUE ADOLESCENTE ASSASSINOU EMPRESÁRIO NO EXTREMO-SUL DA BAHIA

14/11/2022 - BLOG PIMENTA - INTERNET

Comerciantes foram notificados para removerem barracas de praia (2ª parte)

15/11/2022 - TV ARATU - CIDADE ARATU

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

MPF move Ação Civil Pública contra a união.

15/11/2022 - EDUCADORA FM - MULTICULTURA

DENÚNCIA

Upa com atendimento restrito

15/11/2022 - SOCIEDADE FS - JORNAL DAS DUAS

Homem é preso suspeito de tentar abusar de crianças em campo de futebol

14/11/2022 - DE OLHO NA CIDADE - INTERNET

PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF pede afastamento do diretor da PRF.

15/11/2022 - PRINCESA FS - JORNAL DO MEIO DIA (FS)

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Morre o ex Governador de SP, Luiz Antônio

15/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA METRÓPOLE NO AR

RACISMO

Marcha pelo Fim da Violência e da Intolerância Religiosa é realizado nesta terça-feira em Salvador

15/11/2022 - MUITA INFORMAÇÃO - INTERNET

Novembro Negro: Ilê Aiyê, Luedji Luna e Margareth Menezes fazem show de R\$1 na Concha Acústica

15/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Povo de santo faz caminhada pelo fim da violência e da intolerância religiosa em Salvador

14/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Povo de santo retoma marcha contra intolerância religiosa

14/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargador do TJBA Abelardo Paulo da Matta recebe título de 'Membro Honorário da FAB' durante cerimônia de 80 anos de fundação da Base Aérea de Salvador

15/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

16/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

MP e Defensoria fazem campanha de incentivo a adoção de crianças

16/11/2022 - TV ARATU - CIDADE ARATU

MP recomenda que Barreiras adote fiscalização de contratos

16/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

MP-BA lança projeto com homens autores de violência contra a mulher em Irecê

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

MP-BA recomenda que Prefeitura de Barreiras adote medidas de gestão e fiscalização de contratos administrativos

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

CONCURSO PÚBLICO PARA MEMBRO OU SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Concurso MP BA: contrato com banca assinado e documento revela oferta de vagas; veja

16/11/2022 - JC CONCURSOS - INTERNET

contrato com o Instituto Consulplan divulgado

16/11/2022 - CONCURSO E APOSTILAS - INTERNET

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TJ-BA promove série de eventos em homenagem aos povos negros em novembro - Notícia

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

DENÚNCIA

#Chapada: Homem agride esposa e incendeia casa no município de Jacobina; suspeito é procurado pela polícia

16/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

Acusado de oito estupros é preso em Dias D'Ávila

16/11/2022 - NOSSA METROPOLE - INTERNET

Após denúncia, Polícia Civil investiga caso de importunação sexual no Hospital do Oeste

16/11/2022 - TRIBUNA FEIRENSE ONLINE - INTERNET

Casa fica destruída após pegar fogo na Bahia; moradores afirmam que imóvel foi incendiado pelo dono, após ele agredir esposa

16/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Homem é impedido de agredir mulher e incendeia casa em Jacobina

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Jacobina: Homem atea fogo em casa após ser impedido de seguir em agressões contra esposa

16/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Jacobina: Homem atea fogo em casa após ser impedido de seguir em agressões contra esposa-

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

MPF move ação após denúncias de violações em comunidade quilombola na Bahia

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

MPF pede afastamento de Silvinei Vasques da PF.

16/11/2022 - CLUBE FM - JORNAL DA CIDADE - CLUBE FM

Mulher denuncia abuso sexual após cesariana em hospital na BA

16/11/2022 - DE OLHO NA CIDADE - INTERNET

Mulher denuncia caso de importunação sexual no Hospital do Oeste

16/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Mulher diz ser vítima de importunação sexual após o parto em Hospital do Oeste

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Quem era e como agia o homem que aterrorizava mulheres em cidade baiana

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

ELEIÇÕES

#Brasil: Partido de Bolsonaro, PL nega que vá questionar resultado das eleições deste ano

16/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

Alckmin anuncia ex-ministros, parlamentares e até advogado de Lula para transição; veja nomes

16/11/2022 - R7 - BAHIA - INTERNET

Alckmin anuncia GT Justiça e Segurança Pública com Omar Aziz e Flávio Dino

16/11/2022 - BOL - INTERNET

Alckmin anuncia GT Justiça e Segurança Pública com Omar Aziz e Flávio Dino

16/11/2022 - TERRA - INTERNET

Alckmin anuncia GT Justiça e Segurança Pública com Omar Aziz e Flávio Dino

16/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Alckmin anuncia nome de Otto Alencar para equipe de transição na área de Desenvolvimento regional

16/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Alckmin anuncia nome de Otto Alencar para equipe de transição na área de Desenvolvimento regional-

16/11/2022 - VOZ DA BAHIA - INTERNET

Alckmin anuncia novos nomes da equipe de transição; Otto está na lista

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Alckmin anuncia Otto Alencar entre os novos nomes de transição

16/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Imagem de Otto Alencar é anunciado no Desenvolvimento Regional da transição de Lula Otto Alencar é anunciado no Desenvolvimento Regional da transição de Lula

16/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Otto Alencar é anunciado no Desenvolvimento Regional da transição de Lula

16/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Otto Alencar e outros nomes baianos farão parte da equipe de transição do governo Lula

16/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

Otto Alencar e outros nomes baianos farão parte da equipe de transição do governo Lula - Notícia

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Otto é escalado para equipe de transição na área de desenvolvimento regional

16/11/2022 - BAHIA.BA - INTERNET

Partido de Bolsonaro vai pedir ao TSE a anulação da eleição, diz site

15/11/2022 - NEWS BA - INTERNET

Randolfe, Aloysio e Dino: Alckmin fecha time de transição; veja lista

16/11/2022 - CORREIO BRAZILIENSE - INTERNET

TSE identifica 'irregularidade grave' em doação de dono de jato ao PT, diz colunista

15/11/2022 - NEWS BA - INTERNET

JÚRI**Alckmin anuncia GT Justiça e Segurança Pública com Omar Aziz e Flávio Dino**

16/11/2022 - ISTOÉ ONLINE - INTERNET

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**Dois morrem após confronto com a PM em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador; outros 4 suspeitos foram presos**

16/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Comandante-Geral dos Bombeiros aciona MP-BA após prefeitura liberar gravação de DVD no Farol da Barra**

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

RACISMO**Ireuda Silva defende projeto que transforma o Dia da Consciência Negra em feriado nacional**

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

MPF move ação após denúncias de violações em comunidade quilombola na Bahia

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**Corregedor do TJ-BA é eleito presidente do Colégio do Colégio de Corregedores - Notícia**

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Democracia foi atacada no Brasil, mas sobreviveu, diz ministro Alexandre de Moraes; "Internet não pode ser terra de ninguém", afirma**

16/11/2022 - JORNAL GRANDE BAHIA - INTERNET

No Rio de Janeiro, o ministério público federal pediu o afastamento do diretor da PRF, Silvinei Vasques, por 90 dias

15/11/2022 - PRINCESA FS - ALTOS PAPOS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**O ministério público federal move ação civil pública contra a união, o estado da Bahia e o município de Lauro de Freitas**

15/11/2022 - BAND NEWS - BAND NEWS 18/19

ELEIÇÕES**ESPAÇO DO LEITOR - 16/11/2022**

16/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

MP pede afastamento do diretor da PRF por 90 dias

16/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

MPF pede o afastamento de diretor-geral da PRF por 90 dias

16/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

RAIO LASER - 16/11/2022

16/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

JÚRI**Brasil: o novo desafio**

16/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**Carga de coca já era**

16/11/2022 - JORNAL MASSA - IMPRESSO

PRF apreende R\$ 20 milhões em cocaína

16/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

PROCURADOR DE JUSTIÇA**Morre Luiz Antônio, Ex Governador de SP aos 73 anos no dia de ontem.**

16/11/2022 - SOCIEDADE DA BAHIA - SOCIEDADE URGENTE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Fiel da balança**

16/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Ponto e Vírgula - 16/11/2022

16/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

RACISMO**Bons passos pelo fim do preconceito**

16/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Novembro Negro: Ilê Aiyê, Luedji Luna e Margareth Menezes fazem show de R\$1 na Concha Acústica

15/11/2022 - BAHIA AGORA - INTERNET

Novembro Negro: Ilê Aiyê, Luedji Luna e Margareth Menezes fazem show de R\$1 na Concha Acústica

16/11/2022 - JORNAL DO RADIALISTA - INTERNET

Povo do axé vai às ruas pelo fim da intolerância religiosa

16/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Terreiros caminham contra a intolerância religiosa

16/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Terreiros querem fim da intolerância

16/11/2022 - JORNAL MASSA - IMPRESSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

"Extremistas terão a aplicação da lei", diz Moraes após ataques

16/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

Cláudio Humberto - 16/11/2022

16/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiacclipmail.com.br>

Qua, 16/11/2022 12:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem...
3BAA7473

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

5 canais - 40 matérias

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 08 resultados somente em emissoras de rádio.

Os conteúdos jornalísticos relacionados ao resultado da pesquisa foram:

- Ministério Público Federal pede afastamento do Diretor da Polícia Rodoviária / Rádio Excelsior - Informativo
- Ministério Público pede afastamento do Diretor Geral da Polícia Rodoviária por 90 dias / Rádio Excelsior - Informativo
- O PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor da Bahia elaboraram na última semana um documento para coibir as práticas abusivas na exigência de materiais escolares no ano letivo de 2023 / Bahia FM - Reportagem
- Ministério Público Federal pediu afastamento por 90 dias do Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal / A Tarde FM - Informativo
- Contato, ouvinte motorista 16.11.2022 / Sociedade da Bahia - Reclamação
- Ministério Público Federal pede afastamento do Chefe da PRF que pediu voto para Bolsonaro / Tropical Sat FM - Informativo
- 2a parte - Ministério Público Federal pede afastamento do Chefe da PRF que pediu voto para Bolsonaro / Tropical Sat FM - Informativo
- Ministério Público Federal pede afastamento do Diretor da Polícia Rodoviária Federal / GFM 90,1 - Informativo

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de 12 matérias com palavras-chave de interesse do cliente entre emissoras de rádio e TV.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais, surgiram 14 resultados com a palavra-chave "Eleição".

Os principais conteúdos jornalísticos relacionados ao total da pesquisa foram:

- Exclusivo: PL vai pedir anulação das eleições de 2022 / O Antagonista - Brasil
- Plano do PL para 'anular eleições' é só jogo de cena e não tem chance de vingar / Yahoo - Notícias
- Homem acusado de oito estupros é preso em Dias D'Ávila / Bahia Notícias - Municípios
- Homem é preso suspeito de estuprar ao menos oito vítimas entre 15 e 59 anos na Região Metropolitana de Salvador / G1 Bahia - Notícia
- Polícia Civil investiga caso de importunação sexual em hospital do oeste da Bahia / IBahia.com - Bahia
- Polícia Civil investiga caso de importunação sexual no Hospital do Oeste; mulher denunciou funcionário após cesariana / G1 Bahia - Notícia
- Contrato com o Instituto Consulplan divulgado / Jornais Virtuais - Concursos públicos
- Concurso MP BA: contrato com o Instituto Consulplan divulgado / Estratégia Concursos - Blog

Dentro do mesmo período, surgiu o total de 29 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Sem registro de matérias cadastradas de interesse do cliente dentro do período.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**CONCURSO PÚBLICO PARA
MEMBRO OU SERVIDOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

DENÚNCIA

ELEIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor da Bahia elaboraram na última semana um documento para coibir as práticas abusivas na exigência de materiais escolares no ano letivo de 2023

16/11/2022 - BAHIA FM - DIRETO DA REDAÇÃO - BAHIA FM

Contato, ouvinte motorista 16.11.2022

16/11/2022 - SOCIEDADE DA BAHIA - SOCIEDADE URGENTE

2a parte - Ministério Público Federal pede afastamento do Chefe da PRF que pediu voto para Bolsonaro.

16/11/2022 - TROPICAL SAT FM - LIGAÇÃO DIRETA 1ª ED. - TROPICAL SAT

Ministério Público Federal pede afastamento do Chefe da PRF que pediu voto para Bolsonaro.

16/11/2022 - TROPICAL SAT FM - LIGAÇÃO DIRETA 1ª ED. - TROPICAL SAT

Ministério Público Federal pede afastamento do Diretor da Polícia Rodoviária Federal.

16/11/2022 - GFM 90.1 - PROGRAMA DAS SETE

Ministério Público Federal pede afastamento do Diretor da Polícia Rodoviária.

16/11/2022 - EXCELSIOR - ACORDA PRA VIDA

Ministério Público Federal pediu afastamento por 90 dias do Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal.

16/11/2022 - A TARDE FM - ISSO É BAHIA

Ministério Público pede afastamento do Diretor Geral da Polícia Rodoviária por 90 dias.

16/11/2022 - EXCELSIOR - ACORDA PRA VIDA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA**MPF move ação contra União, Governo da Bahia e Município de Lauro de Freitas.**

16/11/2022 - SUCESSO FM - LARGANDO O DOCE

MPF pede afastamento de Silvinei Vasques da PF.

16/11/2022 - BAIANA FM - FALA COMIGO

CONCURSO PÚBLICO PARA MEMBRO OU SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Concurso MP BA: contrato com o Instituto Consulplan divulgado**

16/11/2022 - ESTRATÉGIA CONCURSOS - INTERNET

contrato com o Instituto Consulplan divulgado

16/11/2022 - JORNAIS VIRTUAIS - INTERNET

DENÚNCIA**Acusado de oito estupros é preso em Dias D'Ávila**

16/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Acusado de oito estupros tem mandado cumprido em Dias D'Ávila

16/11/2022 - PORTAL SOCIEDADE - INTERNET

Acusado de oito estupros, homem é preso em Dias D'Ávila

16/11/2022 - FORTE NA NOTÍCIA - INTERNET

Homem acusado de oito estupros é preso em Dias D'Ávila

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Homem é preso suspeito de cometer 8 estupros em cidade da Região Metropolitana de Salvador

16/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Homem é preso suspeito de estuprar ao menos oito vítimas entre 15 e 59 anos na Região Metropolitana de Salvador

16/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Polícia Civil investiga caso de importunação sexual em hospital

16/11/2022 - BOA INFORMAÇÃO - INTERNET

Polícia Civil investiga caso de importunação sexual em hospital do oeste da Bahia

16/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Polícia Civil investiga caso de importunação sexual no Hospital do Oeste

16/11/2022 - MAIS OESTE - INTERNET

Polícia Civil investiga caso de importunação sexual no Hospital do Oeste; mulher denunciou funcionário após cesariana

16/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Suspeito de 8 estupros é preso em Dias D'Ávila (BA)

16/11/2022 - CHICO SABE TUDO - INTERNET

Suspeito de estuprar ao menos oito vítimas entre 15 e 59 anos é preso na Região Metropolitana de Salvador

16/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Terror de Dias D'Ávila, homem acusado de vários estupros é preso

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

ELEIÇÕES**#Brasil: Partido de Bolsonaro vai pedir anulação das eleições de 2022, segundo site**

15/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

Anular as eleições? Randolfe debocha de suposta ação do partido de Bolsonaro; "Mais fácil arrumar as malas"

16/11/2022 - TRIBUNA HOJE - INTERNET

Exclusivo: PL vai pedir anulação das eleições de 2022

15/11/2022 - O ANTAGONISTA - INTERNET

O diretor geral da PRF Silvinei Vasques é alvo de um pedido de afastamento pelo Ministério Público Federal.

16/11/2022 - LÍDER FM 96,5 - DE OLHO NA CIDADE - LÍDER FM 96,5

Partido de Bolsonaro cogita pedir ao TSE anulação das eleições

15/11/2022 - O TEMPO - INTERNET

Partido de Bolsonaro deve entrar com pedido de anulação das eleições de 2022

15/11/2022 - REVISTA FORUM - INTERNET

Partido de Bolsonaro nega a notícia de que vai pedir a anulação das eleições

15/11/2022 - PORTAL R7 - INTERNET

Partido de Bolsonaro vai pedir ANULAÇÃO das eleições 2022? Veja declaração do PL

16/11/2022 - JC ONLINE - INTERNET

Partido de Bolsonaro vai pedir anulação das eleições ao TSE, diz site

15/11/2022 - O POVO ONLINE - INTERNET

Partido de Bolsonaro vai pedir anulação das eleições de 2022

16/11/2022 - BAHIA.BA - INTERNET

Partido de Bolsonaro vai pedir anulação das eleições de 2022, diz site

15/11/2022 - BNEWS - INTERNET

PARTIDO DE BOLSONARO VAI PEDIR ANULAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2022.

16/11/2022 - BAHIA ECONÔMICA - INTERNET

PL não aceita vitória legítima e democrática de Lula nas urnas e vai pedir anulação das eleições

15/11/2022 - BRASIL 247 - INTERNET

Plano do PL para 'anular eleições' é só jogo de cena e não tem chance de vingar

16/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Presidente do PL vai entrar com ação no TSE pedindo anulação das eleições deste ano

15/11/2022 - CORREIO DO ESTADO - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Qui, 17/11/2022 07:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473**De:** Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022 **até:** Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

7 canais - 45 matérias

SÍNTESE MP-BA

SÍNTESE MP-BA

O resultado deste levantamento foi feito por meio da consulta das seguintes fontes e quantidades: TV - 19, Rádio - 70, Jornal - 19, Revista - 3, Colunas - 17, Site nacionais - 63, Sites regionais - 156

***Rádio/TV:**

Dentro do período da pesquisa, o tópico mais citado de interesse do cliente foi "Ministério Público do Estado da Bahia" com 01 resultado entre emissoras de rádio e TV.

Os conteúdos jornalísticos relacionados aos resultados da pesquisa foram:

- Conclusão do inquérito policial que investiga a morte do empresário Israel em Eunapólis / Santa Cruz AM - Informativo

Ainda dentro deste período, tivemos como resultado o total de apenas 01 matéria com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Online:**

Em relação aos sites de notícias nacionais e regionais, surgiram 06 resultados com a palavra-chave "Racismo".

Os principais conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Vitimização policial e racismo na Bahia / Correio Online - Artigo
- Projeto que promove capacitação de pessoas negras em Salvador faz 'vaquinha' para manter atividades / IBahia.com - Notícias
- Baiano integrante do movimento negro comemora indicação para transição do Governo Lula: 'Oportunidade de colocar a igualdade racial como prioridade' - Artigo
- Racismo estrutural: será que a cultura pop é para a negritude? / IBahia.com - Colunistas
- Em ano de Copa do Mundo, Olodum propôs à CBF campanha global contra o racismo - Notícia / Bahia Notícias - Holofote
- Pele-alvo: 98% das pessoas mortas em operações policiais na Bahia são negras / Correio Online - Notícia

Dentro do mesmo período, surgiu o total de 19 matérias com palavras-chave de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

***Impresso:**

Em matérias de jornais impressos, tivemos 10 resultados relacionados à palavra-chave "Racismo".

Os conteúdos jornalísticos relacionados à pesquisa foram:

- Um novo tempo, apesar dos racistas / Jornal da Metrópole - Artigo
- Fé e resistência / Jornal da Metrópole - Artigo
- FIFA e FIFPRO criam serviço de proteção / Jornal Tribuna da Bahia - Reportagem
- Uma luta por educação e amor / Jornal da Metrópole - Reportagem
- Tempo Presente / Jornal A Tarde - Reportagem
- Deficiência de políticas públicas atinge maioria negra / Jornal A Tarde - Reportagem
- Eu, mulher negra, não sou sujeito universal / Jornal da Metrópole - Reportagem
- Bahia é destaque em desigualdade / Jornal Massa - Reportagem
- Vitimização policial e racismo na Bahia / Jornal Correio - Artigo
- Quando a cor da pele é o alvo da violência / Jornal Correio - Reportagem

Ainda dentro do período, o total de matérias com assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia foi de 23 resultados.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

DENÚNCIA

ELEIÇÕES

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**RACISMO****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

...

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Conclusão do inquérito policial que investiga a morte do empresário Israel em Eunapólis**

16/11/2022 - SANTA CRUZ AM - PATRULHANDO A CIDADE

Funcionário é afastado após denúncia de importunação

17/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

MPE apura denúncia de suposto abuso de poder econômico de Sandro Bahiense durante campanha

17/11/2022 - PRIMEIRO JORNAL - INTERNET

MPE apura denúncia de suposto abuso de poder econômico de Sandro Bahiense durante campanha-

17/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

MPE apura denúncia de suposto abuso de poder econômico de Sandro Bahiense durante campanha--

17/11/2022 - PRIMEIRO JORNAL - INTERNET

Vice-governador eleito, Geraldo Júnior visita PGJ

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Delegacia da Mulher prende homem que mantinha esposa em cárcere privado no Subúrbio

17/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

DENÚNCIA**Cena do Crime: servidores do DPT que filmaram corpo de Kelly Cyclone nunca foram punidos**

16/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

MP aciona empresas que venderam alianças na Bahia e não entregaram no prazo

16/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Novembro Negro: PJBA promove debates, cursos e encontros ancestrais sobre a questão étnico-racial no Poder Judiciário

16/11/2022 - REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ - INTERNET

Homem é preso após esfaquear ex-esposa no bairro de Boa Viagem, em Salvador

16/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Homem é preso por suspeita de cárcere privado e investigação choca; entenda

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Violência e assédio preocupam mulheres

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

ELEIÇÕES**A virtude do bom convívio**

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Gesto de bolsonaristas em SC e nazista, afirmam especialistas

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

PRF PRENDEU 49 POR BLOQUEIOS EM RODOVIAS

17/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

PT-BA comemora indicações de quadros baianos do partido para transição de Lula

16/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

RAIO LASER - 17/11/2022

17/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

Veja nomes da transição cotados para ministérios de Lula

17/11/2022 - METROPOLES - INTERNET

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**Ministério Público recomenda que Barreiras fiscalize contratos**

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Com baianos, Alckmin anuncia mais nomes para a transição

17/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

VELHOS ATORES

17/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

RACISMO**BAHIA É DESTAQUE EM DESIGUALDADE**

17/11/2022 - JORNAL MASSA - IMPRESSO

Baiano integrante do movimento negro comemora indicação para transição do Governo Lula: 'Oportunidade de colocar a igualdade racial como prioridade'

16/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Deficiência de políticas públicas atinge maioria negra

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Em ano de Copa do Mundo, Olodum propôs à CBF campanha global contra o racismo - Notícia

17/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Eu, mulher negra, não sou sujeito universal!

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

Fé e resistência

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

FIFA e FIFPRO criam serviço de proteção

17/11/2022 - JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - IMPRESSO

FLAGRANTE TARADÃO PEGA NO SONO E É CAPTURADO

17/11/2022 - JORNAL MASSA - IMPRESSO

Pele-alvo: 98% das pessoas mortas em operações policiais na Bahia são negras

17/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Projeto que promove capacitação de pessoas negras em Salvador faz 'vaquinha' para manter atividades

16/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

Quando a cor da pele é o alvo da violência

17/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Racismo estrutural: será que a cultura pop é para a negritude?

16/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

TEMPO PRESENTE - 17/11/2022

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Um novo tempo, apesar dos racistas

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

Uma luta por educação e amor

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

Vitimização policial e racismo na Bahia

17/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Vitimização policial e racismo na Bahia

17/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

'Perdeu, mané'

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

A representação que engana...

17/11/2022 - JORNAL DA METRÓPOLE - IMPRESSO

Aliados de Bolsonaro mantêm tom golpista

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

É volta à ditadura ou abaixo a democracia? Imoral, mas é a pedida

17/11/2022 - JORNAL A TARDE - IMPRESSO

Ponto e Vírgula - 17/11/2022

17/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

...

Caveiras na rua: policiais concluem curso de formação da PC Bahia

16/11/2022 - BNEWS - INTERNET

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Acusado de matar ex-companheira na frente dos filhos é condenado a mais de 22 anos de prisão**

16/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

Contato, ouvinte Souza 17.11.2022

17/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Feira: Réu por feminicídio de ex-companheira é condenado a 22 anos e 9 meses de prisão

17/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

MP aciona joalherias para que cumpram prazo de entrega de produtos

17/11/2022 - TRIBUNA DA BAHIA ONLINE - INTERNET

MST invade duas fazendas na Chapada Diamantina

16/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Salvador vem sendo chama de "casa de noca"

17/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA BAHIA NO AR

Salvador vem sendo chama de "casa de noca"

17/11/2022 - METROPOLE - JORNAL DA BAHIA NO AR

Vereador de Salvador é investigado por abuso de poder econômico; saiba mais

17/11/2022 - BNEWS - INTERNET

VEREADOR É INVESTIGADO PELO MPE POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO

17/11/2022 - MURAL DO OESTE - INTERNET

Movimento ressalta luta contra racismo e exalta representatividade com estátua de Zumbi em Salvador: 'Apresenta a população negra como protagonista da própria história'

17/11/2022 - IBAHIA.COM - INTERNET

DENÚNCIA**Funcionário de Hospital é afastado após denúncia de importunação.**

17/11/2022 - SOCIEDADE DA BAHIA - SOCIEDADE URGENTE

Acusado de feminicídio na BA é condenado a mais de 20 anos de prisão

17/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Homem acusado de matar ex-companheira a facadas na BA é condenado a mais de 22 anos de prisão

16/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Metade dos brasileiros conhece uma mulher que já foi agredida pelo parceiro ou ex, diz Ipec

17/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Operação da polícia bloqueia bens de tabacaria acusada de sonegação fiscal; veja vídeo

17/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Operação da Polícia Federal combate crimes de abuso sexual infantil

17/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Polícia Federal cumpre mandados de busca e apreensão contra abuso sexual infantil na Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo

17/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

ELEIÇÕES**Confira a lista com o baianos que vão participar do governo de transição**

17/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Confira a lista com os baianos que vão participar do governo de transição

17/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Ministério Público pede investigação do diretor-geral da PRF

17/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

JÚRI**Caso Sattia: Ex-namorado de médica é absolvido pela Justiça**

17/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Homem é condenado a quase 23 anos de prisão por matar a esposa a facadas na presença dos filhos

17/11/2022 - BNEWS - INTERNET

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**Assaltantes são presos após praticar rapto em Riachão do Jacuípe**

17/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Acusado de oito estupros tem mandado cumprido em Dias D'Ávila**

17/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

Salvador: Vereador é investigado pelo MPE por abuso de poder econômico

17/11/2022 - BAHIA NO AR - INTERNET

PROCURADOR DE JUSTIÇA**Veja nomes da transição cotados para ministérios de Lula**

17/11/2022 - METROPOLES - INTERNET

RACISMO**Pesquisa revela que quase 100% das pessoas mortas pela polícia na Bahia são negras**

17/11/2022 - BNEWS - INTERNET

A representação que engana: fraudes em autodeclarações prejudicam presença de negros nas esferas de poder

17/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Ao menos 5 pessoas negras são mortas pela polícia todos os dias.

17/11/2022 - BAND NEWS - BAND NEWS 6/7

Edição jornal Metropolo destaca mês da consciência negra.

17/11/2022 - METROPOLE - SEIS EM PONTO

Entrevista com a produtora cultural e ativista, Rose Braga.

17/11/2022 - LÍDER FM 96,5 - DE OLHO NA CIDADE - LIDER FM 96,5

Eu, mulher negra, não sou sujeito universal!

17/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

NEGROS SÃO 98% DOS MORTOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS NA BAHIA

17/11/2022 - BAHIA ECONÔMICA - INTERNET

Pessoas negras são quase 100% dos mortos em ações policiais na Bahia

17/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**Atuação do TSE contra fake news expõe omissão do Ministério Público e esbarra em censura**

17/11/2022 - POLÍTICA LIVRE - INTERNET

Atuação do TSE contra fake news expõe omissão do Ministério Público e esbarra em censura-

17/11/2022 - YAHOO - INTERNET

Cláudio Humberto - 17/11/2022

17/11/2022 - JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA) - IMPRESSO

PL contesta dados da eleição e sugere desconsiderar votos em urnas antigas

17/11/2022 - A GAZETA BAHIA - SITE - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Dom, 20/11/2022 18:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Domingo, 20 de Novembro de 2022

1 canal - 1 matéria

DENÚNCIA

DENÚNCIA

Homem é preso após invadir casa e fazer mulher refém no subúrbio de Salvador

20/11/2022 - G1 BAHIA - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Ter, 22/11/2022 15:36

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

Domingo, 20 de Novembro de 2022

1 canal - 1 matéria

**MINISTÉRIO
PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Negros morrem mais que brancos em ações policiais; mais um resultado das disparidades raciais no Brasil

20/11/2022 - BNEWS - INTERNET

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 21/11/2022 12:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem...
3BAA7473

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022
3 canais - 9 matérias

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

JÚRI

RACISMO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Contato, ouvinte Lurdes 21.11.2022

21/11/2022 - GABRIELA FM - TROPA DE ELITE - GABRIELA FM

JÚRI

Homem é condenado por racismo contra estudante universitária de Eunápolis

21/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Policial militar é condenado a 17 anos de prisão por matar homem após discussão de bar na Bahia

21/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis

21/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

RACISMO

Entrevista com Laíssa Rocha. 21.11.2022

21/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Existem pessoas de rua brancas?

21/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Informações sobre dia da consciência negra.

21/11/2022 - BAND NEWS - BAND NEWS 6/7

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 21/11/2022 12:02

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNsaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem...
3BAA7473

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

3 canais - 9 matérias

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

JÚRI

RACISMO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Contato, ouvinte Lurdes 21.11.2022

21/11/2022 - GABRIELA FM - TROPA DE ELITE - GABRIELA FM

JÚRI

Homem é condenado por racismo contra estudante universitária de Eunápolis

21/11/2022 - METRO 1 - INTERNET

Policial militar é condenado a 17 anos de prisão por matar homem após discussão de bar na Bahia

21/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis

21/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

RACISMO

Entrevista com Laíssa Rocha. 21.11.2022

21/11/2022 - SALVADOR FM 92,3 - LIGAÇÃO DIRETA - SALVADOR FM

Existem pessoas de rua brancas?

21/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Informações sobre dia da consciência negra.

21/11/2022 - BAND NEWS - BAND NEWS 6/7

Resumo de Notícias - Notificador MP

Matéria MidiaClip - Data: <clipagem@midiaclipmail.com.br>

Seg, 21/11/2022 18:01

Para: Clipping Imprensa <clipping.imprensa@mpba.mp.br>

/wEPDwUJMTg2MzgyMDk4D2QWAgIBD2QWAmYPZBYCAgEPFgleA3NyYwVvaHR0cDovL21kY2xpcHdiYi5taWRpYWNSaXAuY29tLmJyL2FycXVpdm9zL2NsaWVudGUvem
3BAA7473

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

6 canais - 19 matérias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

ELEIÇÕES

JÚRI

RACISMO

...

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Os Ministérios Público Estadual e Federal estão com uma operação contra crimes ambientais

21/11/2022 - TV SÃO FRANCISCO - BAHIA MEIO DIA (JUAZEIRO)

Os Ministérios Público Estadual e Federal estão com uma operação contra crimes ambientais

21/11/2022 - TV SÃO FRANCISCO - BAHIA MEIO DIA (JUAZEIRO)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

MPF ajuíza ações para titulação territorial de comunidades quilombolas

21/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

OAB Bahia propõe Ação Civil Pública para garantir livre atendimento da advocacia no presídio de Feira

21/11/2022 - ACORDA CIDADE - INTERNET

ELEIÇÕES

Kleber Rosa fala em

21/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

Kleber Rosa fala em

21/11/2022 - ARATU ON - INTERNET

JÚRI

Ações do MPT contra Hospital Roberto Santos continuarão tramitando na Justiça do Trabalho - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Ações do MPT contra Hospital Roberto Santos continuarão tramitando na Justiça do Trabalho - Notícia

21/11/2022 - BAHIA NOTÍCIAS - INTERNET

Homem é condenado a pagar indenização por racismo no interior da Bahia:

21/11/2022 - BNEWS - INTERNET

TJBA condena homem por racismo contra universitária | Metrôpoles

21/11/2022 - METROPOLES - INTERNET

RACISMO

Estudante será indenizada após ser vítima de racismo no IFBa.

21/11/2022 - PRINCESA FS - JORNAL DO MEIO DIA (FS)

#ConsciênciaNegra: Expressões reforçam racismo e devem ser evitadas; Defensoria da Bahia cria dicionário antirracista

20/11/2022 - JORNAL DA CHAPADA - INTERNET

...

'Relação harmônica', diz presidente do TJBA após encontro com Jerônimo

21/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

'Relação harmônica', diz presidente do TJBA após encontro com Jerônimo

21/11/2022 - A TARDE ONLINE - INTERNET

Escolas voltam a I sugere uso de máscara

21/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Escolas voltam a I sugere uso de máscara

21/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Escolas voltas a sugerir máscaras

21/11/2022 - JORNAL CORREIO - IMPRESSO

Jerônimo se reúne com presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

21/11/2022 - CORREIO ONLINE - INTERNET

Jerônimo se reúne pela primeira vez com presidente do Tribunal de Justiça da BA após eleito: 'relação harmônica entre os poderes'

21/11/2022 - TV GAZETA ALAGOAS - TV

Veículo: JORNAL A TARDE Canal de Comunicação: IMPRESSO
Página: 1 Data: 22/11/2022
Título: Presidente do TJ projeta colaboração com governo
Audiência: 8.552

Presidente do TJ projeta colaboração com governo

DA REDAÇÃO

O governador eleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT), e o seu vice, **Geraldo Júnior** (MDB), se reuniram ontem, pela primeira vez, com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Nilson Castelo Branco, para dialogarem sobre o processo de transição no governo baiano.

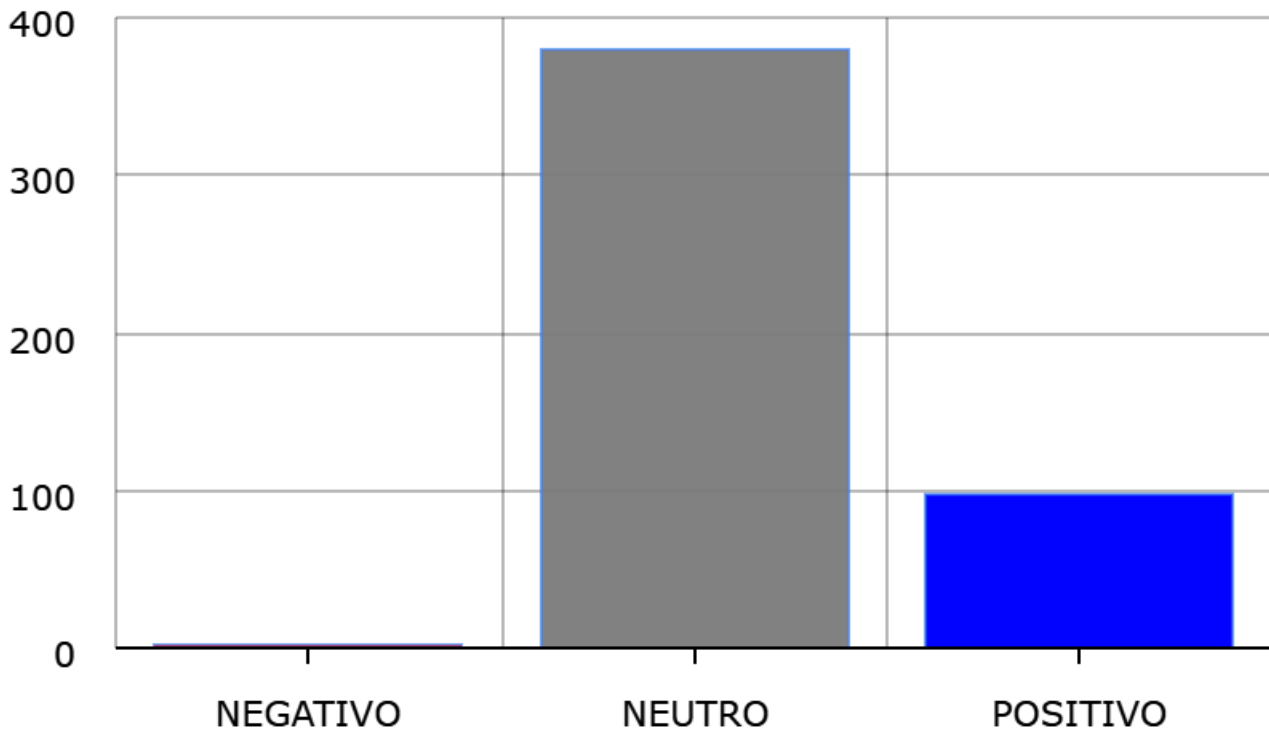
O encontro aconteceu na

próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo.

Jerônimo e Geraldo também fizeram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição funciona nas instalações do Tribunal e é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com Jerônimo.

"Sentimos em ambos o de-

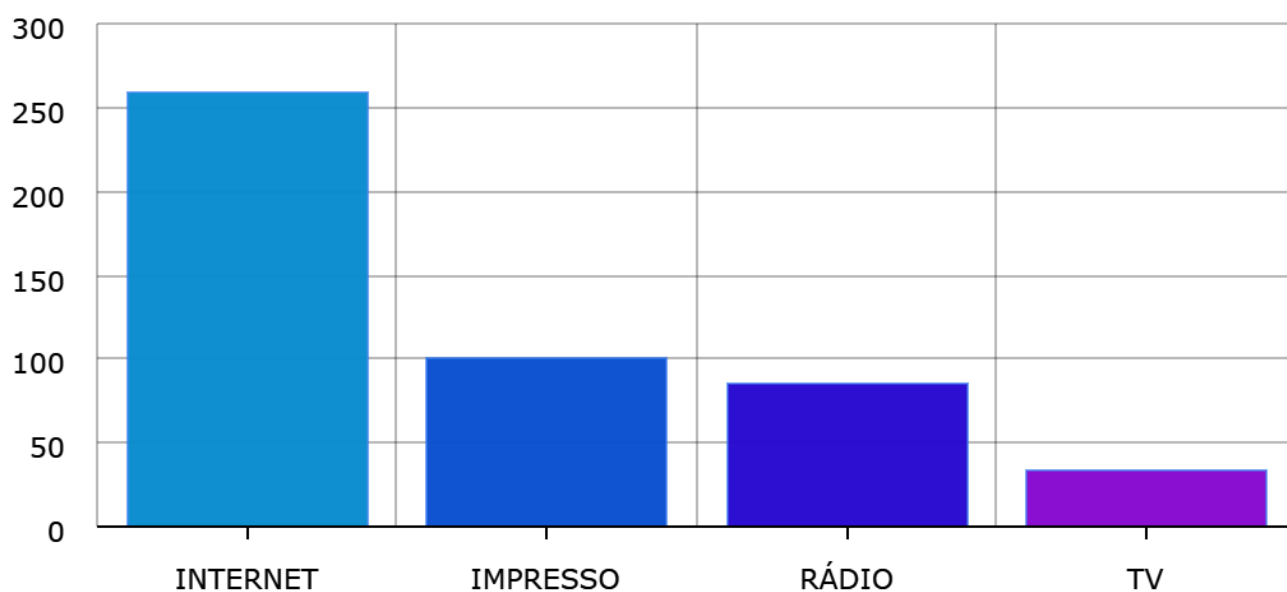
IMPACTO **de 15/11/2022 até 22/11/2022**



Saved from:

<https://areadocliente.midiaclick.com.br/index.php?mod=dash>

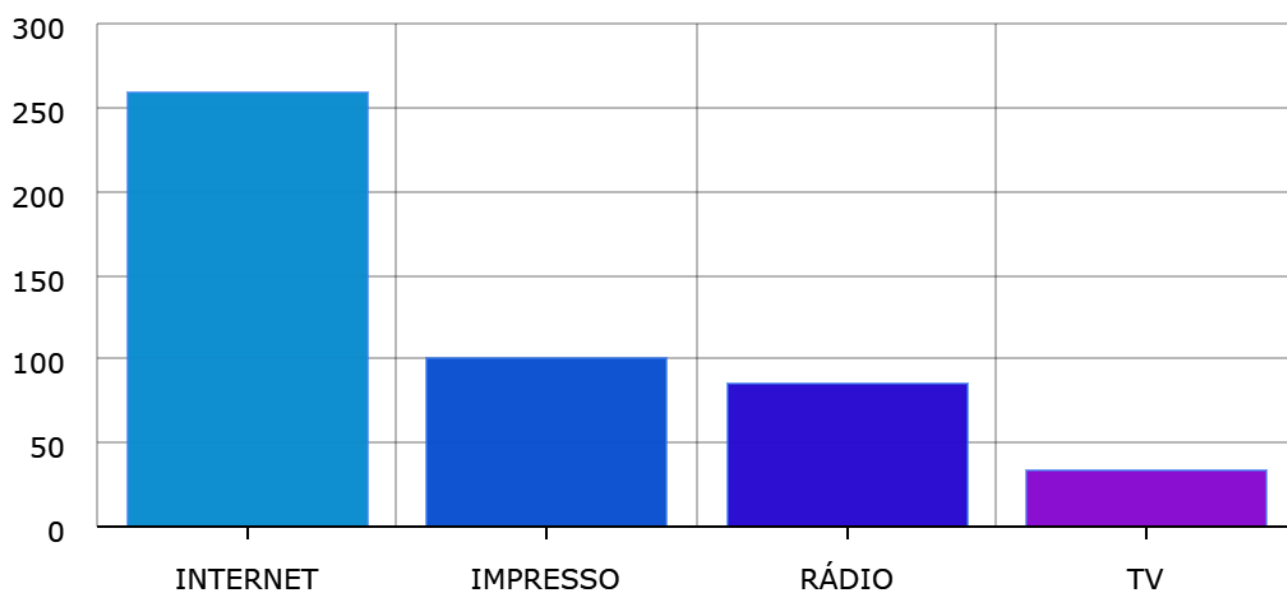
MEIOS DE COMUNICAÇÃO
de 15/11/2022 até 22/11/2022



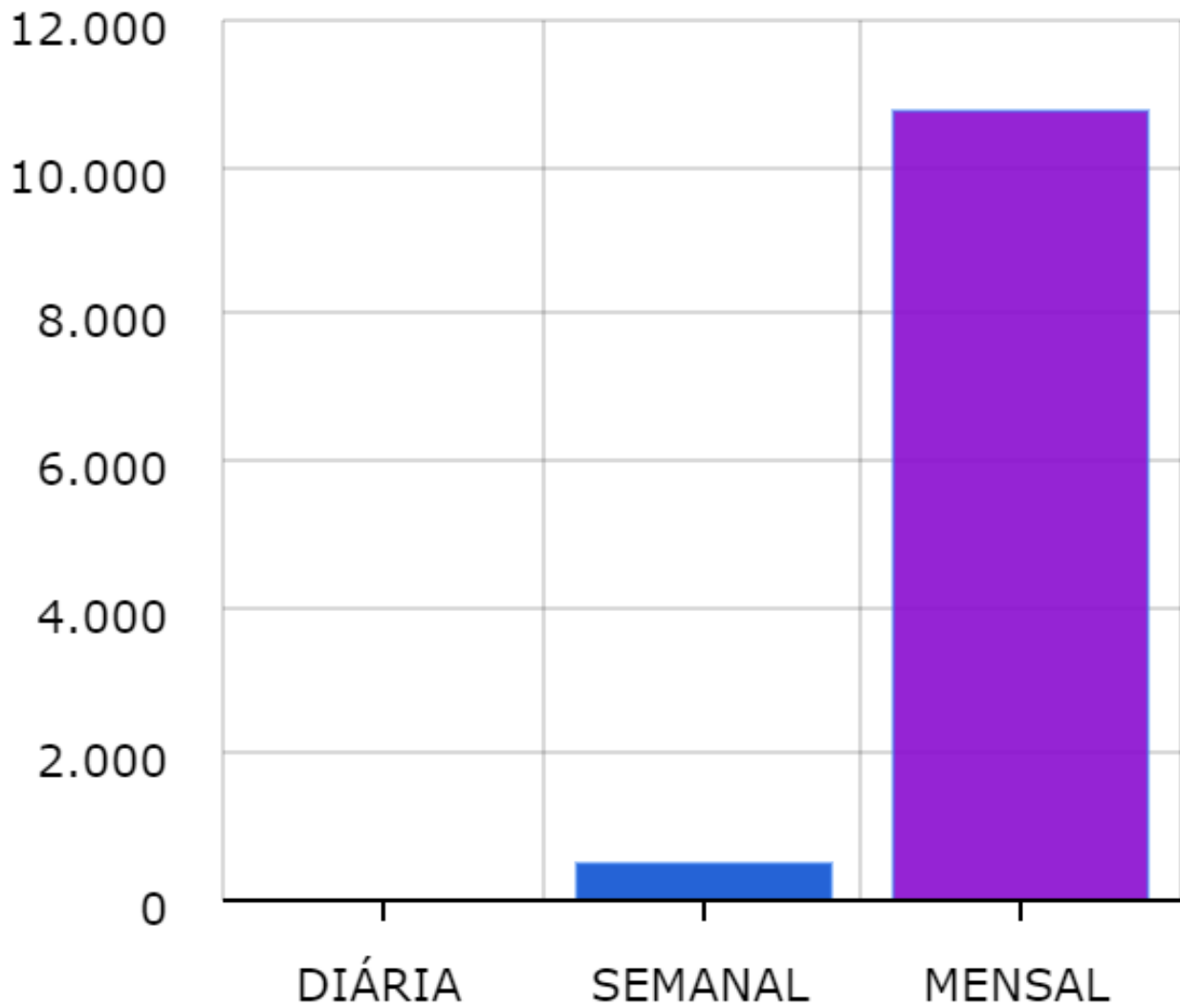
Saved from:

<https://areadocliente.midiaclick.com.br/index.php?mod=dash>

MEIOS DE COMUNICAÇÃO
de 15/11/2022 até 22/11/2022



EXPOSIÇÃO



Ministério Público do Estado da Bahia | Email - George Souza Brito - OAB | ConnectClip | Relatório de Ranking | 220223713861.20221118_1612

areadocliente.midiadclip.com.br/index.php?mod=geral

Geral | Newsletter | Feed | George Brito

Alexandrino Borges pegou 17 anos de prisão pela morte de Francisco Costa, baleado na porta d'asa

Conselho de Ética da Câmara vota pedidos de cassação de seis deputados nesta terça-feira	22/11/2022	NEUTRO			33.745,00
Representante da Yamana Gold se reuniu com vereadores em Jacobina.	22/11/2022	NEUTRO	JARAGUAR AM	JACOBINA - BA	1.596,66
Jovem sofre racismo após ser confundido no sistema de reconhecimento facial.	22/11/2022	NEUTRO	BAND NEWS	SALVADOR	2.242,00
Levantamento do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania revelou que 90,5% dos presos por monitoramento facial no Brasil são negros	22/11/2022	POSITIVO	BAND NEWS	SALVADOR	1.572,25
Levantamento do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania revelou que 90,5% dos presos por monitoramento facial no Brasil são negros	22/11/2022	POSITIVO	BAND NEWS	SALVADOR	1.572,25
Uma estudante do IFBA de Eunápolis vai ser indenizada após sofrer racismo em uma aula pública.	22/11/2022	NEUTRO	LÍDER FM 96,5	CAMAÇARI	76,80
Entrevista com o Vovô do Ilê, Antônio Carlos.	22/11/2022	NEUTRO	LÍDER FM 96,5	CAMAÇARI	808,20
Entrevista com Antônio Lacerda 22.11.2022	22/11/2022	POSITIVO	SOCIEDADE DA BAHIA	SALVADOR	13.020,00

Mostrar até 10 Registros por página | Mostrar página 1 de 48 | Total de registros: 479

MídiaClip - Todos os direitos reservados

VEÍCULO

- PAVORAMA FM
- ##@@@BAHIA
- \$\$\$\$\$PIMENTA NA MUQUECA (E)
- \$\$\$BLOG RESEIHA GERAL (E)
- 9% &"" JORNAL GRANDE BAHIA
- ****INFOSAJ
- 1 NEWS
- 106 FM
- 93 FM JEQUIÉ
- 95 FM
- 97 NEWS
- 98 FM CAMPO FORMOSO
- @@# SITE VISÃO DIÁRIA (ERRADO)
- @@@BLOG GERALDO JOSÉ
- A BAHIA ACONTECE
- A GAZETA BAHIA - SITE
- A GAZETA ONLINE
- A NOSSA RÁDIO 105.9
- A PROVÍNCIA DO PARÁ

Módulos

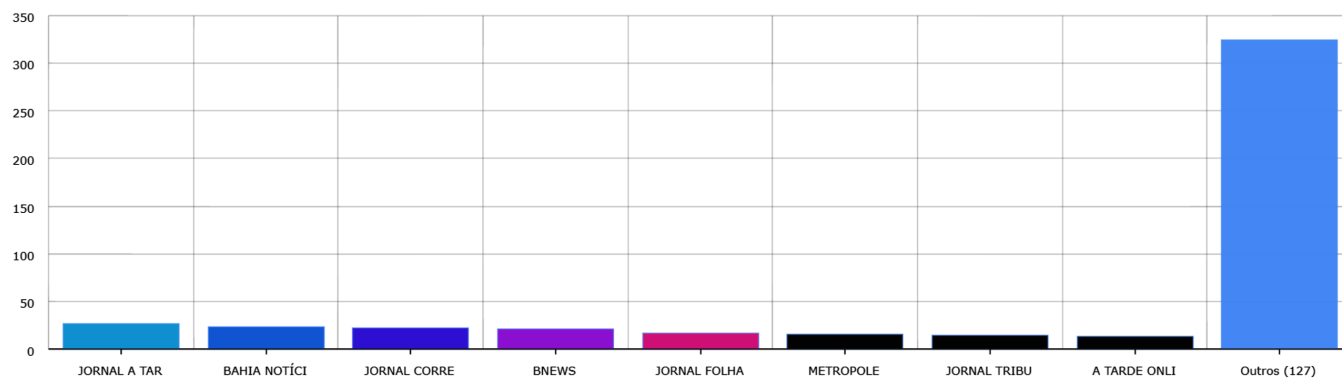
- Rádio / TV
- Jornal / Revista

11:17 22/11/2022

Saved from:

<https://areadocliente.midiaclick.com.br/index.php?mod=dash>

VEÍCULOS
de 15/11/2022 até 22/11/2022



ISSO É BAHIA

Quinho pode encabeçar chapa única para a UPB

A eleição para a presidência da UPB (União dos Municípios da Bahia) pode ter chapa única, na avaliação do prefeito de Belo Campo, Quinho, apontado como principal favorito na disputa. **B2**



Tempo Presente

tempopresente@grupoatarde.com.br

Mulheres do tambor combatem violência

As percussionistas estarão à frente da apresentação "No batuque do tambor", na abertura dos 21 dias de ativismo pelo combate à violência contra as mulheres na Bahia.

O período de três semanas marca a mobilização educativa em alcance mundial pela garantia dos direitos das mulheres com o objetivo de inibir os frequentes ataques de perfis psicológico, físico, financeiro, sexual, moral, entre outros.

Nos demais estados, são 16 dias de programação, mas na Bahia são acrescentados mais cinco para coincidir com o dia 20 de novembro, como forma de unir o alerta pela consciência negra com a luta de gênero.

A integração das duas lutas, a étnica e a de gênero, é justificada pelo fato de quase sete entre 10 mulheres vítimas de feminicídio no Brasil serem mulheres negras, conforme a mais nova edição do Atlas da Violência.

Um dos temas a serem debatidos é a chamada "masculinidade tóxica", caracterizada como um padrão construído socialmente para conferir à força e à agressividade como virtudes, quando na verdade são práticas viciosas, como um culto ao hormônio testosterona.

A apresentação das mulheres percussionistas "no batuque do tambor" está prevista para hoje, às 16 horas, com a concentração no Terreiro de Jesus.

Entre os grupos de presença confirmada estão as o Yaya Muxima, Dida, Filhas de Gandhi, A Mulherada, Maracatu Ventos de Ouro, Meninos da Rocinha e Mulheres Percussivas de Santo Amaro, entre outros.

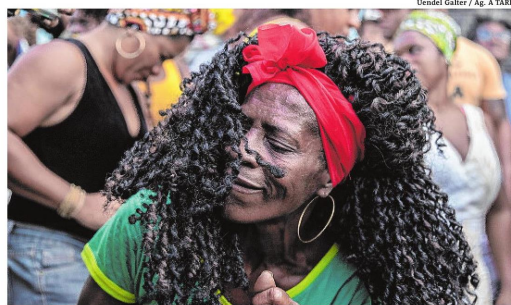
Como parte da programação, a Secretaria de Política para Mulheres do Estado da Bahia (SPM) realiza uma edição especial da campanha Quem ama, abraça – Fazendo Escola, hoje, no Colégio Estadual Vila Canária, às 10h, para fomentar o diálogo e o combate ao machismo no ambiente escolar.

"Estamos aguardando explicações públicas de Augusto Nardes sobre o áudio do golpismo"

GLEISI HOFFMANN, presidenta do PT, sobre áudio do ministro Augusto Nardes do TCU, de conteúdo golpista enviado a um grupo de amigos ligados ao agronegócio

"As falas do Ministro [Nardes] mostram claramente um apoio a ações criminosas"

RANDOLFE RODRIGUES, senador (Rede-AP)



Daniel Galter / Ag. A TARDE

LIDERANÇA | A filósofa Lélia Gonzalez (1935-1994) dizia que a mulher negra traz "a marca da libertação de todos e todas". O tempo vai sublinhando que o avanço civilizatório passa, inevitavelmente, pela sua liderança na luta contra as opressões.

Proteção ao Velho Chico

Entidades da sociedade civil e órgãos públicos voltados para a defesa do meio ambiente iniciaram uma nova etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) da bacia do Rio São Francisco. O objetivo é monitorar ações de desmatamento, captação irregular de água, abastecimento, gerenciamento de resíduos sólidos e extração irregular de minérios. Estão também os ativistas em combate contra o comércio ilegal de animais silvestres, pesca predatória, além dos cuidados para preservação dos patrimônios ambiental, histórico e cultural. Integram a FPI equipes formadas por profissionais de instituições públicas e organizações não-governamentais, com a coordenação dos ministérios públicos estadual (MP) e Federal (MPF) de Alagoas e da Bahia.

POUCAS & BOAS

● Em três ações civis públicas o Ministério Público Federal (MPF-BA) pediu à Justiça Federal que conceda liminar determinando à União, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao Estado da Bahia o prazo até o dia 14 de dezembro para apresentar o cronograma visando solucionar todas etapas pendentes para a titulação dos territórios tradicionais de sete comunidades quilombolas. Cada órgão citado tem referências para iniciativas diferentes nas comunidades impactadas diretamente sendo, Caonge, Calembá, Dendê, Engenho da Praia e Engenho da Ponte, em Cachoeira; Alto do Tororó, em Salvador e Barreiro do Rio Pardo, em Vitória da Conquista.

● A 2ª Feira de Empreendedorismo de Alagoinhas começa hoje no estacionamento da prefeitura com exposições e cursos gratuitos. Organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Sede), em parceria com o Sebrae, o Senac e o Credibahia, o evento conta hoje com uma oficina sobre o modelo de organização empresarial de Micro Empreendedor Individual (Mei). A programação prossegue até o dia 25 de novembro, sempre das 8h às 13h.

● Em Luis Eduardo Magalhães o Procon local está prestando orientações aos consumidores que tem dúvidas ou não conseguem concluir a negociação de dívidas com bancos e outras instituições financeiras. O mutirão está em andamento, de forma virtual – www.consumidor.gov.br –, até o dia 30 de novembro. Podem participar pessoas físicas com débitos em atraso, desde que a dívida não esteja atrelada a bens dados em garantia.

DA REDAÇÃO, COM MIRIAM HERMES

OPINIÃO

Tempo Presente

Mulheres do tambor combatem violência

As percussionistas estarão à frente da apresentação "No batuque do tambor", na abertura dos 21 dias de ativismo pelo combate à violência contra as mulheres na Bahia.

"Estamos aguardando explicações públicas de Augusto Nardes sobre o áudio do golpismo"

GLEISI HOFFMANN, presidenta do PT, sobre áudio do ministro Augusto Nardes do TCU, de conteúdo golpista enviado a um grupo de amigos ligados ao agronegócio

"As falas do Ministro [Nardes] mostram claramente um apoio a ações criminosas"

RANDOLFE RODRIGUES, senador (Rede-AP)

Proteção ao Velho Chico

Entidades da sociedade civil e órgãos públicos voltados para a defesa do meio ambiente iniciaram uma nova etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) da bacia do Rio São Francisco.

POUCAS & BOAS

Em três ações civis públicas o Ministério Público Federal (MPF-BA) pediu à Justiça Federal que conceda liminar determinando à União, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao Estado da Bahia o prazo até o dia 14 de dezembro para apresentar o cronograma visando solucionar todas etapas pendentes para a titulação dos territórios tradicionais de sete comunidades quilombolas.

A Comunicação e a urgência do ESG para as empresas

Resumo

Resumo do artigo de opinião sobre a importância da comunicação ESG para as empresas.

Nos últimos meses, o termo ESG (Environmental, Social and Governance) tornou-se uma das palavras-chave mais utilizadas no mundo corporativo.

Essa sigla, que representa as dimensões ambiental, social e de governança, refere-se a práticas que vão além do lucro e se concentram no bem-estar da sociedade e no cuidado com o planeta.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Portanto, a comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

É hora de as empresas abraçarem essa nova realidade e se comprometerem com um futuro mais justo e sustentável para todos.

A comunicação ESG é o caminho para construir confiança e valor compartilhado entre todas as partes interessadas.

Assim, podemos garantir um futuro próspero e sustentável para as próximas gerações.

É hora de agir e transformar a comunicação ESG em uma prática essencial para o sucesso das organizações.

Comunicação ESG: mais do que uma estratégia, é um compromisso com o futuro.

Vamos juntos construir um mundo melhor, um mundo mais sustentável e responsável.

A comunicação ESG é a chave para o sucesso sustentável das empresas.

É hora de abraçarmos essa nova realidade e nos comprometermos com um futuro mais justo e sustentável para todos.

A comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

Portanto, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Portanto, a comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

Portanto, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Portanto, a comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

Portanto, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Portanto, a comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

Portanto, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Portanto, a comunicação ESG não é apenas uma moda passageira, mas uma necessidade real para o sucesso sustentável das empresas no longo prazo.

Portanto, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

Além de ser uma ferramenta estratégica para atrair investidores e talentos, a comunicação ESG tornou-se uma obrigação para as empresas em um mundo cada vez mais consciente.

Essa mudança de paradigma exige que as organizações adotem uma postura mais transparente e responsável, comunicando suas ações e impactos de forma clara e acessível.

MUNICIPALISMO

Quinho pode encabeçar chapa única na UPB



DA REDAÇÃO

A eleição para a presidência da UPB (União dos Municípios da Bahia) pode ter chapa única. É o que aposta o prefeito de Belo Campo, no Sudoeste da Bahia, Quinho, apontado como principal favorito na disputa, marcada para março do próximo ano.

“Nós estamos avaliando a possibilidade de compor uma chapa única. Nós temos reunião hoje [ontem] com alguns pré-candidatos. Estamos aguardando essa reunião, agora, para viabilizar nossa candidatura, que já está posta, e, naturalmente, com grandes apoios. Esperamos que tenhamos condições de sair vitoriosos. Mas, vamos tentar articular e manter a unidade e fazer uma chapa única”, disse o prefeito, durante entrevista ao programa Isso é Bahia, da rádio A TARDE FM.

Quinho é figura conhecida na UPB. Foi diretor em duas oportunidades e agora ocupa o cargo de vice-presidente. Eleito e reeleito presidente do consórcio Federativo de Vitória da Conquista e Itapetinga, diz ter uma gestão aprovada por 97% da

população de Belo Campo. Ele defendeu que o currículo o credencia à presidência da entidade. Apesar do apoio do governador Rui Costa, e do futuro, Jerônimo Rodrigues, destaca que vai manter independência à frente da entidade, caso seja eleito.

“A instituição tem que ter pluralidade partidária, unificação municipalista e independência do governo do estado e de quaisquer que sejam as instituições, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município. É importante que o prefeito, seja de cidade grande, média ou pequena, tenha independência nos seus pensamentos e na forma de agir. Ser aliado é uma coisa, ser subordinado é outra totalmente diferente”.

Durante a entrevista, o prefeito de Belo Campo avaliou que houve grandes conquistas na UPB, mas não uma “efetivação municipalista” e que sua candidatura simboliza o “embate da respeitabilidade com as instituições”. Segundo ele, não há mais condição dos municípios sobreviverem sem o Pacto Federativo. “Meu município tem 20 mil habitantes. Eu tenho prejuízo, um déficit, de R\$ 320 mil da saúde por mês. Se eu não tiver recurso orçamentário, de emenda parlamentar, eu não consigo pagar minha folha”, revela Quinho, ao cobrar apoio.



MANDANTE DE CHACINA CONDENADO A 75 ANOS DE PRISÃO

PORTÃO O mandante do crime que ficou conhecido como ‘Chacina de Portão’, Cláudio de Jesus Soares, foi condenado ontem a 75 anos de prisão pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas. O crime aconteceu em 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, em Lauro de Freitas, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público estadual em 3 de setembro do mesmo ano, a motivação consistiu em “disseminar o terror na comunidade” a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa.

A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão.

Ainda conforme a denúncia, Cláudio convocou três homens e dois adolescentes para o crime, que tinha como objetivo a execução de traficantes e pessoas da comunidade, geograficamente dominada por um grupo rival.



MP processa lojas que atrasaram entrega de alianças

CONSUMIDORES LESADOS A Allianze Comércio de Joias, a Allianze Comércio de Metais Eireli e a DLN Metais Eireli foram acionadas na Justiça anteontem pelo Ministério Público estadual para que entreguem os produtos vendidos aos consumidores nos prazos de entrega, que devem ser informados com clareza e precisão.

A ação tomou por base uma investigação que constatou a existência de diversos casos de consumidores que adquiriram produtos, como alianças, que já completam dois anos de entrega atrasada.

No pedido, a promotora de Justiça Joseane Suzart requer que seja determinado o pagamento de indenização para os consumidores “que sofreram danos materiais e morais”, além de devolver, em dobro, os valores pagos indevidamente. O MP pede ainda que a Justiça estabeleça um valor a ser pago por danos coletivos difusos.

A ação também é dirigida à plataforma de vendas pela internet Gerencianet.



SEM PROVAS O médico Rodolfo Cordeiro Lucas foi absolvido pela Justiça baiana da acusação de tentar matar a médica Sattia Lorena Aleixo, em julho do ano passado. A vítima sobreviveu após cair do quinto andar do prédio em que morava, em Armação, durante uma briga. Ainda cabe recurso.

A decisão foi tomada no último dia 7 pelo juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri, como informou ontem o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ). O pedido de absolvição veio do Ministério Público estadual, que, com base em laudos periciais e na reprodução simulada, acredita que “não há provas de crime de tentativa de homicídio”.

De acordo com o despacho do MP, Sattia tentou “cometer suicídio” e não há indícios de que o acusado tenha instigado ou ajudado a vítima a cometer o ato. Apesar disso, o promotor responsável reconhece que o relacionamento entre os dois não era saudável.

O médico foi denunciado pelo MP em julho do ano passado, acusado de feminicídio. A Justiça recebeu a denúncia em agosto, tornando Rodolfo réu. Ele chegou a ser preso em flagrante na época do caso, mas foi solto pouco



Ex-casal Rodolfo Lucas e Sattia Lorena tinha um relacionamento tóxico

Médico acusado de empurrar ex pela janela é absolvido

depois por decisão judicial e respondia em liberdade.

Na época, a denúncia afirmou que Rodolfo, após agredir Sattia, teria empurrado a médica na direção da janela do quarto do casal, que morava no Edifício Serra do Mar, e, em seguida, forçou que as mãos dela, que ficaram de penduradas na janela, se desprendessem. Sattia caiu de uma altura de 15,5 metros.

O documento também especifica a “existência de um relacionamento tóxico, no qual o denunciado vivia atormentando a vítima”.

Rodolfo sempre negou a tentativa de homicídio. A defesa do médico já havia criticado a decisão do Ministério Público da Bahia de pedir a prisão preventiva dele. Em nota, o advogado Gamil Föppel classificou a medida co-

mo ‘ultrajante’ e ‘vazia’. “A denúncia e o pedido de prisão feitos pelo MP em relação a Rodolfo Lucas são vazios tecnicamente e não contêm um único elemento que possa justificar os seus processos”, diz trecho do documento divulgado por Föppel em agosto do ano passado.

“A sociedade não precisa de respostas que violem, escancaradamente, as suas próprias garantias individuais. A sociedade não precisa que um inocente seja preso [novamente] para que apenas depois ele possa cobrar o preço de ter sido encarcerado injustamente”, dizia a nota.

A reportagem não conseguiu contato com Sattia ontem para comentar a decisão da Justiça. Ela já tinha negado a tentativa de suicídio e que se lembrava do ex-namorado soltando a mão dela. Sattia comentou ainda que em nenhum momento pensou em se jogar da janela, mas caso tivesse esse desejo, ela o teria realizado em seu apartamento na Graça ou até mesmo quando estivesse sozinha. Ela disse ter feito um comentário sobre suicídio, durante um plantão, em que o ex-namorado a assediou moralmente, o que a fez chorar. Apesar disso, ela ressaltou que a fala não correspondia ao seu modo de pensar.

The collage features a newspaper clipping from 'Jornal Correio' with the headline 'Médico acusado de empurrar ex pela janela é absolvido'. The clipping includes a small photo of the couple and text detailing the court decision. Below the clipping is a poster for a fashion event titled 'A PRO-FAÇON NAY É AMARHAI' with the date '18/11' and 'EVENTO GRATUITO'.

POLÍCIA

Acusado de matar cozinheira é condenado a 22 anos de prisão

■ PÁG.08



Veículo: JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA **Canal de Comunicação:**
(FEIRA) IMPRESSO

Editoria: GERAL - FOLHA DO
ESTADO

Jornalista: --

Coluna: --

Página: 4

Data: 19/11/2022

Título: Cobrança de estacionamento no Centro de Abastecimento atende recomendação do MP

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Audiência: 11.000

Cobrança de estacionamento no Centro de Abastecimento atende recomendação do MP

A cobrança de taxas para uso do estacionamento de carga e descarga no Centro de Abastecimento atende recomendação do Ministério Público. Sendo assim, a Prefeitura de Feira realizou processo licitatório para administração, controle, exploração comercial e manutenção da área. Atualmente o sistema é gerenciado pela empresa F. Alves Queiroz Eirelli.

Os valores cobrados seguem o estabelecido no decreto 11.944/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico publicado em 30 de dezembro de 2020. Na avaliação do secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, Pedro Américo, a concessão tem promovido

melhor organização do tráfego, fluxo dos veículos e dimensionamento entre as áreas.

Pedro Américo destaca ainda que a medida proporciona melhorias na organização interna e que as taxas estabelecidas também contemplam o uso de boxes do complexo comercial, bem como Campo do Gado Novo e mercados municipais. "A concessão do estacionamento é o pontapé para processo de organização e regulamentação de uso desses espaços". O secretário alertou ainda que existe inadiquência, por parte dos permissionários, no uso dos boxes e também das áreas destes estabelecimentos comerciais e aponta "uma dívida de quase R\$ 7 milhões, conforme

dados da Secretaria da Fazenda".

É responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (Seagri) a fiscalização e acompanhamento da prestação do serviço por parte da empresa terceirizada. Assim como a notificação de possíveis irregularidades e o cumprimento das cláusulas contratuais ao longo da execução do contrato - anteriormente era papel da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico (Setidec).

Situações relacionadas a irregularidades no uso do estacionamento e dos boxes do Centro de Abastecimento podem ser denunciadas pelo Fala Feira 156.



A medida proporciona melhorias na organização interna e que as taxas estabelecidas também contemplam o uso de boxes do complexo comercial

Fruto de acordos judiciais, donativos serão entregues a instituições sociais em Feira



A Vara de Execução Penal da Comarca de Feira de Santana está arrecadando cestas básicas de alimentos não perecíveis, além de brinquedos, para destinar às instituições que acolhem crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade. O idealizador do projeto, o Juiz Titular da Vara de Execução Penal, Fábio Falcão, explica que os donativos são frutos da otimização de acordos que antes pareciam na morosidade judicial, mas que, agora, caso atinja os requisitos, são revertidos em doações.

GERAL 10



Veículo: JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA Canal de Comunicação: IMPRESSO Editoria: POLITICA- FOLHA DO ESTADO (FEIRA)
Jornalista: HUMBERTO CEDRAZ Coluna: PONTO E VIRGULA
Página: 2 Data: 19/11/2022
Título: Ponto e Vírgula
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia
Audiência: 11.000



Acusado de matar cozinheira com requinte de crueldade é condenado há 22 anos de prisão

O Réu, Érico de Jesus Silva, conhecido mais como "Sarita" foi condenado a 22 anos e 9 meses de prisão, durante julgamento ocorrido na quarta-feira (16), no tribunal de júri do Fórum Desembargador Filinto Bastos, em Feira de Santana.

Érico é acusado da morte da cozinheira Patrícia dos Santos Pereira, de 25 anos, que foi encontrada morta dentro de casa, no dia 6 de setembro de 2018, com várias perfurações e ainda um cabo de vassoura introduzido no ânus. O crime cometido com requintes de crueldade na residência localizada na rua Passo Marcado, no bairro Lagoa Salgada, revoltou familiares e vizinhos da jovem.

O júri foi presidido pela juíza Márcia Simões, tendo representado o Ministério Público, a

promotora Marina Miranda, e na defesa atuaram os advogados Rafael Espiritidão e Willian Souza. A promotora considerou a condenação justa, com base nas provas e testemunhas sobre a presença do acusado no dia e local do crime. Para a promotora, não há nenhuma dúvida sobre a autoria do crime.

A defesa do acusado avalia que não esperava a condenação e se baseia na negatividade de Érico, de que não esteve no local do crime e inconsistência nos depoimentos das crianças que estavam na residência. O advogado Rafael Espiritidão informou que a defesa já recorreu junto ao Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).

O Crime
 Patrícia dos Santos Pereira, de

25 anos, foi assassinada com requintes de crueldade, na manhã de quinta-feira (6/9), dentro de casa, na rua Passo Marcado, bairro Lagoa Salgada, em Feira de Santana.

Segundo informações, Patrícia, que trabalhava como cozinheira, foi encontrada com perfurações em várias partes do corpo e com um cabo de vassoura no ânus.

De acordo com relatos de populares à polícia, o cunhado da vítima chegou chamando por ela, na companhia de três filhos de Patrícia, de 2, 5 e 9 anos. O filho mais velho abriu o portão e disse que a mãe estava dormindo, porém descobriram logo depois que a mulher tinha sido assassinada.

Informações Central de Polícia



O júri foi presidido pela juíza Márcia Simões, tendo representado o Ministério Público, a promotora Marina Miranda

FOLHA DO ESTADO
 DA BAHIA

Feira recebe primeiro lote da Pfizer para crianças a partir de 6 meses

O município de Feira de Santana já recebeu o primeiro lote de vacinas da Pfizer para crianças a partir de 6 meses de idade. O lote chegou na manhã desta quarta-feira (16) e será distribuído para as crianças de 6 meses a 5 anos de idade. De acordo com o secretário de Saúde, Manoel de Jesus, a aplicação das vacinas será feita em parceria com a comunidade, em locais de fácil acesso à população.

ESPORTE
 Manoel Veraldo Santos, presidente do Sindicato do Fita de Feira

POLÍCIA
 Acusado de matar cozinheira é condenado a 22 anos de prisão

ESPORTE
 Revendedores de gás continuam em crise de abastecimento na Bahia

Câmara adia mais uma vez votação de suplementação orçamentária

Covid deixa de liderar ranking de mortes e registra debitos em 18%.

Thiago Aquino reuniu diversos artistas de passá na gravação do primeiro DVD

Justiça reverte acordos em donativos para instituições sociais em Feira

A Vara de Execução Penal da Comarca de Feira de Santana está arrecadando cestas básicas de alimentos não perecíveis, além de brinquedos, para destinar às instituições que acolhem crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade. O idealizador do projeto, o Juiz Titular da Vara de Execução Penal, Fábio Falcão, explica que os donativos são frutos da otimização de acordos que antes pareciam na morosidade judicial, mas que, agora, caso atinja os requisitos, são revertidos em doações. "Com o pacote anticrime, criou-se a figura do acordo de não percepção penal, o que quer dizer que aqueles crimes que normalmente se processa-

vam, demoravam muito tempo e que, as vezes, se prescreviam ao logo do processo, hoje há possibilidade de, atingido os requisitos, fecharmos um acordo. Esse acordo é fechado no âmbito das varas criminais de conhecimento, 1ª, 2ª, 3ª... até a vara de tóxicos. Depois, quando o acordo é homologado pelo juiz de conhecimento, ele nos encaminhava para vara de execuções penais para poder executar este acordo. As doações são fruto de uma concentração que fizemos, pensando na ação de arrecadação de final de ano da nossa vara de execução penal", explica. O Magistrado conta que foram 17 acordos segurados para que pudessem ser executadas nes-

se período natalino e, com isso, toneladas de donativos foram arrecadados. Ele ressalta que a distribuição deveria ter começado em outubro, mas devido a campanha política, foi adiada. "Por isso pensamos em algo para, principalmente, atender pessoas em extrema vulnerabilidade, estocamos processos para realizar esta ação e ser algo mais volumoso. Mais de 500 cestas foram arrecadadas, sem contar que a gente já fez entrega de outra parte. Eu estimei algo em torno de 3 toneladas entre alimentos e brinquedos... Esperávamos distribuir brinquedos e parte das cestas no período do dia das crianças, acontece que a gente estava em um período eleitoral



O Juiz Titular da Vara de Execução Penal, Fábio Falcão, explica que os donativos são frutos da otimização de acordos

conturbado e, em razão da polarização, poderiam achar viés político... A gente adotou como critério, escolher as instituições em conjunto ao Ministério Público, pois achamos mais correto dividir essa atribuição com eles. Sabemos que várias são as instituições que existem e muitas delas são sérias, mas nem todas estão habilitadas", detalha. Onofre Pereira, coordenador da Casa da Rainha, classifica a ação como um gesto abençoado e diz que as doações irão alimentar internos

por vários dias. "Uma benção, com certeza! Nós somos uma instituição que trabalha com dependência química, uma comunidade terapêutica e alimentação é 'carro chefe', nosso maior custo. Então isso aqui é uma grande benção de Deus. Acredito que os alimentos irão abastecer a entidade por quase dois meses", diz. Beatriz Machado, diretora do Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento (Ceacre), lembra que além das crianças acolhidas pelo local, famílias também serão

assistidas através da ação. "Muito importante o recebimento das cestas, tanto para crianças que estão em acolhimento e em situação de vulnerabilidade social, bem como também para algumas famílias que a gente atende na comunidade. Recebemos produtos alimentícios aleatórios e alguns brinquedos, este principalmente, as crianças amam. Ações como essas são fundamentais, tanto para quem oferece o produto e está sendo convertido, tanto para quem recebe", afirma.



Ponto e Virgula

Por Humberto Cedraz

Sobe – Feira de Santana por sediar a 10ª edição do Encontro de Veículos Antigos que acontece neste fim de semana.

Desce – Pessoas que insistem na prática do furto de energia.

Posse

Esperava-se que a posse do novo procurador do Município, Antônio Augusto Graça Leal (Guga Leal) servisse para que o Governo do Município celebrasse a primeira vitória na contenda que tem com a Câmara de Vereadores, e não era para festejar a vitória, mas um sinal de que bons tempos estão à porta, a partir de janeiro. Mostrar um secretariado coeso em torno de um momento vitorioso com a aprovação do novo procurador não aconteceu. Guga foi empossado pelo prefeito com a presença de convidados do novo procurador e apenas um secretário, o chefe de gabinete, Fanael Ribeiro. Mas, logo depois de empossado, chegou o secretário de administração, José Marcondes, para participar da assinatura de parceria com a Caixa Econômica, e ato contínuo, o secretário de Planejamento, Carlos Brito, que havia chegado de madrugada, vindo de uma missão, em viagem à Barcelona. O prefeito foi lacônico ao apresentar o procurador e esse, seguindo o ritmo, se deteve a agradecer a indicação do prefeito e aos vereadores pela aprovação.

A festa e o peso

Até ontem (18), pela manhã, segundo a secretaria de desenvolvimento econômico, os patrocinadores do Show no estacionamento do Shopping Popular não tinham apresentado o pagamento dos impostos referentes ao evento, não apresentaram laudo de segurança pelo corpo de bombeiros e polícia militar e ainda, laudo técnico de engenharia para atestar que a concentração de milhares de pessoas à festa seria suportável pelo piso. Tem que informar hoje (19), pela manhã se está tudo ok.

Vai continuar

Quem pensa que para a deputada federal Dayane Pimental (UD), sua atividade política vai encerrar em 31 de dezembro de 2022, está enganado. A interlocutora, tanto ela quanto seu esposo Alberto Pimental, presidente do União Brasil em Feira, participarão ativamente das eleições municipais de 2024, não só em Feira, mas também em outras cidades da Bahia. Aqui na cidade, a participação poderá ser como candidatura à Prefeitura ou cumprir uma chapa como vice. Enquanto isso, dedica-se ao deleite de observar a derrocada do atual presidente Bolsonaro.

No aguardo

Não está sendo cumprida, pela Prefeitura, emenda de caráter impositivo ao Orçamento Municipal deste ano, aprovada pela Câmara, que determina investimento na pavimentação de vários caminhos do populoso conjunto Feira X. A reclamação é do vereador Galequinho SPA (PSB), autor da proposta. Em pronunciamento na Câmara, ele disse que continua esperançoso de que o prefeito Colbert Martins "dê uma atenção" a esta demanda, uma vez que emenda impositiva é de obrigação do Governo executar.

Prazo

Nos bastidores da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-Ba), deputados estaduais têm estranhado a demora para que seja peitada na Casa a indicação do próximo conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). A cadeira está vaga há quase 1 ano e quatro meses, sem que o parlamento baiano se debruce sobre a escolha do novo membro da Corte. O presidente da AL-Ba, **Roberto Maranhão** (PSD), justificou que não há um prazo legal para que o legislativo indique um nome para o TCM. Segundo ele, neste momento, a Casa tem outras prioridades e a tendência é que a decisão fique para 2023.

Solidariedade

Presidente do Solidariedade na Bahia, o deputado estadual eleito Luciano Araújo afirmou, ontem (18), que a sigla se unirá ao PL em uma bancada, na Alba. "Formamos esse bloco para que possamos, com seis deputados, termos acesso à Mesa, liderança e comissões. Isso fortalece a nossa atuação parlamentar", declarou o parlamentar.

Vitória da Conquista

Praças públicas e serviços de jardinagem precários prestados pela Prefeitura de Vitória da Conquista, foi motivo de crítica na Câmara Municipal do município, durante sessão na quarta-feira, 18. O vereador Anderson Ribeiro (PCdB) condenou as condições da infraestrutura municipal. Anderson reiterou as críticas em relação à qualidade do asfalto em TSD, utilizado na pavimentação de ruas da Zona Oeste da cidade.

Barreiras

O Ministério Público da Bahia (MP-Ba) quer que o Município de Barreiras, no oeste do estado, adote medidas que assegurem a adequada gestão e fiscalização de contratos administrativos. Segundo o promotor de Justiça André Luis Fidal, a Central de Apoio Técnico do MP detectou irregularidades em processos de pagamento do Município, que efetuou pagamentos de despesas sem o devido atestado de regularidade assinado por servidor público incumbido pela tarefa.

FOLHA DO ESTADO DA BAHIA

Justiça bloqueia 60% dos precatórios do FUNDEF de Feira de Santana

Saiba a programação do aniversário de Alegria

Quando já estão mais de 500 pessoas está no seu Brasil

Jovem é preso sob acusação de participar do crime da própria mãe

300 atletas participam da Copa do Mundo de Futebol Infantil em Feira

10ª edição do Encontro de Veículos Antigos acontece nesta fim de semana

Veículo: JORNAL MASSA

Jornalista: OUTROS

Página: 12

Título: Médico se safou do xilindró

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

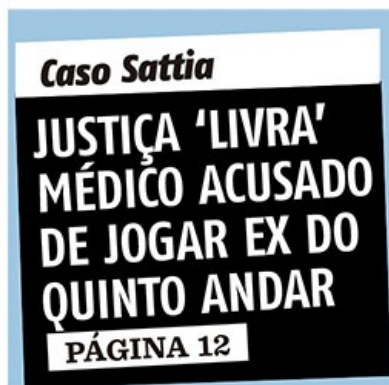
Audiência: 9.900

Canal de Comunicação: IMPRESSO

Coluna: --

Data: 18/11/2022

Editoria: POLÍCIA - MASSA



☀ PENA PESADA
Assassino
pega 75 anos
por 'Chacina
de Portão'

● DA REDAÇÃO

redacao@jornalmassa.com.br

O mandante da “Chacina de Portão”, Cláudio de Jesus Soares, foi condenado ontem a 75 anos de prisão pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas. O crime aconteceu em 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, em Lauro de Freitas, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público estadual em 3 de setembro do mesmo ano, a motivação consistiu em “disseminar o terror na comunidade” a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos.



Médico se se safou do xilindró

Justiça absolve Rodolfo Cordeiro, acusado de jogar a sua ex, Sattia Lorena, do 5º andar de prédio

● LEO MOREIRA
redacao@jornalmassa.com.br

O médico Rodolfo Cordeiro Lucas, acusado da tentativa de feminicídio contra sua companheira, a também médica, Sattia Lorena Patrocínio Aleixo, foi absolvido pelo suposto crime. A informação foi confirmada ontem, pela assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça da Bahia. Segundo o TJ-BA, a sentença foi decretada pelo 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Juri.

No dia 20 de julho do ano passado, Sattia despencou do 5º andar do apartamento onde ela e seu namorado, Rodolfo, moravam. O imóvel ficava localizado no bairro de Armação. Na ocasião, principal sus-

peito de ter tentado tirar a vida da namorada, o médico foi preso em flagrante, mas logo foi solto por determinação da justiça. A médica então ficou internada e chegou a ficar em coma induzido. Cerca de um mês em recuperação, ela prestou depoimento. No entanto, segundo as informações da Polícia Civil, por causa do impacto da queda, ela teve parte de sua memória comprometida.

Em agosto do ano passado, Rodolfo foi denunciado pelo pelo Ministério Público (MP-BA). O documento foi recebido pela Justiça da Bahia, que aceitou e tornou o médico réu no caso.



Antigo casal

Rodolfo e Sattia moravam junto em apartamento no bairro de Armação

Sem provas de crime
Na denúncia apresentada pelo MP, Rodolfo teria empurrado Sattia em direção a janela do apartamento. O documento ainda relata que a médica teria se segurado nas janelas, mas o acusado teria forçado para que as mãos dela soltassem, o que provocou sua queda de uma altura de 15,5 metros. Em nota, também

ontem, o MP informou que a "absolvição de Rodolfo Cordeiro Lucas foi determinada no último dia 7 de novembro pela justiça em conformidade a todo o conjunto de provas coletadas durante o processo penal". O órgão afirmou que "o entendimento do MP, com base em laudos periciais, inclusive na reprodução simulada, é de que não há provas de crime."



Em Tempo

alexferraz10@gmail.com
Alex Ferraz

ÁGUA

Mal vai chegando o tempo mais quente e vem de novo o crônico problema da falta d'água nos bairros mais humildes de Salvador. A Embasa faz os malabarismos de sempre para "explicar" o problema e tentar justificar sua demora no atendimento das queixas, mas tudo em vão. Quem acaba mesmo sofrendo é a população. Até quando?

Estão liberadas todas as manifestações em porta de quartel?

A propósito das manifestações do feriado da Proclamação da República diante dos quartéis do Exército em algumas cidades brasileiras, é bom lembrar que o jornal "Estado de Minas" trouxe uma afirmação diante dos pedidos dos manifestantes sobre uma "intervenção federal" pelas Forças Armadas:

"O comandante do Exército, general Freire Gomes, afirmou nesta quinta-feira (10) aos generais da Força que as manifestações antidemocráticas em frente aos quartéis não devem ser reprimidas pelos batalhões.

Na avaliação da cúpula do Exército, os atos são permitidos pela Constituição e, por mais que possam gerar distúrbios nas regiões militares, não devem ser encerrados por força."

E aí surgem perguntas óbvias:

1) indígenas poderão acampar na entrada dos quartéis durante dias pedindo intervenção do Exército para retirar todos os grileiros de terras nas reservas?

2) negros podem acampar durante dias na porta dos quartéis pedindo intervenção do Exército para que 50% dos postos de altos oficiais das

Forças Armadas sejam negros, já que metade da população brasileira é negra?

3) mulheres poderão acampar nos quartéis exigindo a maioria dos postos de altos oficiais, já que são mais da metade da população?

4) comunistas brasileiros pacificamente poderão pedir "intervenção federal" para que o Brasil se torne uma república socialista?

5) pacifistas seguidores de Gandhi poderão ficar na porta dos quartéis pedindo a dissolução das Forças Armadas como fizeram na Costa Rica em 1949?

Sim ou não?

Diante da posição adotada pelo comando militar radicalmente a favor de manifestações em porta de quartel, acho que "sim" será resposta a todas as questões. Ou não?

Os árabes jogam duro

Enquanto a Petrobras baixa um pouco o preço do gás de cozinha, na Bahia seguimos sob as rédeas da Acelen que não acelera para normalizar o fornecimento do produto. Além de manter nossa gasolina como a mais cara do país.



Veículo: A TARDE ONLINE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Homem é preso com quatro motocicletas roubadas em Salvador

Data: 18/11/2022

Link: <https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/homem-e-preso-com-quatro-motocicletas-roubadas-em-salvador-1211960>

Audiência: 40.088 Nº Estimado leitores: 119180



"Um homem foi preso com quatro motocicletas roubadas nesta quinta-feira, 17, no bairro de Fazenda Grande do Retiro, em Salvador. Durante a ação, o suspeito ofereceu R\$ 30 mil e um celular aos policiais militares para ser solto, conforme a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA).\nO subcomandante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Pirajá), capitão Jomilton Oliveira Guimarães, informou que os agentes chegaram na rua Bonifácio, após seguirem o sinal de GPS de uma motocicleta roubada.\nNo local as equipes encontraram outros três veículos. Ele ainda tentou subornar os policiais, mas obviamente não teve êxito", disse.\nO suspeito foi levado para a Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), onde foi autuado pelos crimes.\nTags Salvador\nSiga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro\nPublicações relacionadas"

Veículo: A TARDE ONLINE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: MPF ajuíza ações para titulação territorial de comunidades quilombolas

Data: 21/11/2022

Tópico: Ação civil pública

Link: <https://atarde.com.br/bahia/mpf-ajuiza-acoes-para-titulacao-territorial-de-comunidades-quilombolas-1212146>

Audiência: 40.088 Nº Estimado leitores: 119180



"O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou três ações civis públicas (ACPs) com o objetivo de solucionar todas as etapas pendentes para a titulação dos territórios tradicionais de sete comunidades quilombolas, localizadas nos municípios baianos de Cachoeira, Salvador e Vitória da Conquista. Nas ações, o MPF pede que a Justiça Federal conceda liminar determinando à União, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao Estado da Bahia, no limite das atribuições de cada órgão, que apresentem, no prazo de 30 dias, cronograma para a realização dos processos administrativos que tratam da identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e desintrusão da área territorial reivindicada pelas comunidades quilombolas da Bahia. O cronograma apresentado precisa conter todos os prazos definidos para as etapas pendentes até a titulação do território quilombola respectivo, incluindo a comprovação da previsão orçamentária e aporte de recursos para o efetivo cumprimento das etapas no tempo previsto, o qual não deve ultrapassar o período total de 24 meses. Já se foram muitos anos sem que os órgãos responsáveis finalizem o processo de demarcação e titulação. A continuar no ritmo atual passarão mais 100 anos e os territórios quilombolas não estarão regularizados na Bahia. É uma situação absurda, inaceitável e inconstitucional. O povo negro... o povo preto... merece respeito, reconhecimento e reparação", salienta o procurador da República Ramiro Rockenbach, titular do ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Pedidos finais Ao final da ação, em sentença, o Ministério Público Federal pediu a condenação do Incra para que conclua, no prazo de 12 meses, todo o processo de titulação do território ocupado pelas comunidades quilombolas de: Caonge, Calembá, Dendê, Engenho da Praia e Engenho da Ponte, em Cachoeira/BA; Alto do Tororó, em Salvador/BA e Barreiro do Rio Pardo, em Vitória da Conquista/BA. Já em relação à União, o MPF quer a determinação para a previsão de verbas ao Incra direcionadas à conclusão da titulação do território das comunidades quilombolas citadas, mediante a inserção de verbas específicas nas leis orçamentárias, devendo ainda se abster de reduzir tais verbas ou mesmo de contingenciá-las. O Estado da Bahia é uma das partes na ação civil pública que envolve a comunidade quilombola Barreiro do Rio Pardo, na qual foi pedido a determinação para que o Estado conclua, no prazo de 12 meses, o processo de titulação naquilo que lhe compete. O pedido se estende ainda à dotação orçamentária para a conclusão da titulação do quilombo em Vitória da Conquista, mediante atuação da Coordenação estadual de Desenvolvimento Agrário (CDA). Por fim, em cada uma das três ações, o MPF pediu que tanto o Incra quanto a União sejam condenados a pagarem indenização, por danos morais coletivos, em valor não inferior a R\$ 1 milhão de reais por ação, que será revertido em investimentos das políticas públicas destinadas aos territórios quilombolas. Tags Ações Bahia Comunidades quilombolas mpf territórios Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro Publicações relacionadas"



"O governador eleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e o vice, Geraldo Júnior, se reuniram com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Nilson Castelo Branco, nesta segunda-feira, 21, para dialogarem sobre o processo de transição no governo baiano. O encontro aconteceu na sede do TJ-BA, em Salvador. O secretário de Relações Institucionais, Luiz Caetano, que também faz parte do Grupo de Transição Governamental, participou do encontro. O desembargador comentou que foi uma reunião significativa e demonstrou o que a Constituição prevê, que é a independência e a harmonia entre os poderes. "Nós colocamos para o governador a perspectiva de colaboração mútua para o engrandecimento da Bahia em todos os aspectos que o Tribunal possa contribuir", disse. Jerônimo destacou a importância de ouvir o Poder Judiciário neste momento de transição. Ele disse que voltará a dialogar com o presidente do Tribunal antes da posse, em 1º de janeiro de 2023. "Ficamos com a responsabilidade de voltar a nos encontrar para planejar os próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo. Jerônimo e Geraldo também fizeram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição funciona nas instalações do Tribunal e é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com Jerônimo. "Sentimos em ambos o desejo de tornar a Bahia mais grandiosa, uma Bahia mais forte, com a erradicação da pobreza e a promoção de avanços sociais em todos os segmentos possíveis", disse Nilson Castelo Branco. Depois da visita ao tribunal, Jerônimo começou uma série de reuniões de trabalho com o grupo de transição, na sede da Desenharia, em Salvador. Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro. Publicações relacionadas"



"O governador eleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e o vice, Geraldo Júnior, se reuniram, pela primeira vez, com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Nilson Castelo Branco, nesta segunda-feira, 21, para dialogarem sobre o processo de transição no governo baiano. O encontro aconteceu na sede do TJ-BA, em Salvador. O secretário de Relações Institucionais, Luiz Caetano, que também faz parte do grupo de transição governamental, participou do encontro. O desembargador comentou que foi uma reunião significativa e que a Constituição prevê a independência e a harmonia entre os poderes. "Nós colocamos para o governador a perspectiva de colaboração mútua para o engrandecimento da Bahia em todos os aspectos que o Tribunal possa contribuir", disse. Jerônimo destacou a importância de ouvir o Poder Judiciário neste momento de transição. Ele disse que voltará a dialogar com o presidente do Tribunal antes da posse, em 1º de janeiro de 2023. "Ficamos com a responsabilidade de voltar a nos encontrar para planejar os próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo. Jerônimo e Geraldo também fizeram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição funciona nas instalações do Tribunal e é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com Jerônimo. "Sentimos em ambos o desejo de tornar a Bahia mais grandiosa, uma Bahia mais forte, com a erradicação da pobreza e a promoção de avanços sociais em todos os segmentos possíveis", disse Nilson Castelo Branco. Depois da visita ao tribunal, Jerônimo começou uma série de reuniões de trabalho com o grupo de transição, na sede da Desenhahia, em Salvador. Siga o A Tarde no Google Notícias e fique sempre por dentro. Publicações relacionadas"

Veículo: AÇÃO POPULAR

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Mandante da "Chacina de Portão" é condenado a 75 anos de prisão

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <http://acaopopular.net/jornal/mandante-da-chacina-de-portao-e-condenado-a-75-anos-de-prisao/>



O mandante da "Chacina de Portão", Cláudio de Jesus Soares, foi condenado nesta quinta-feira (17), a 75 anos de prisão pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas da chacina. O crime aconteceu em 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, em Lauro de Freitas, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público estadual em 3 de setembro do mesmo ano, a motivação consistiu em "disseminar o terror na comunidade" a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão. De acordo com a denúncia, Cláudio de Jesus Soares, líder do tráfico de drogas de uma facção, comandou a chacina do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde já cumpria pena por outro delito. Ao centro, mandante Busco Peu, que está preso em Serrinha; Paulo Robson (esq.) e Mateus são procurados (Foto: Reprodução/Divulgação SSP) Ainda conforme a denúncia, Cláudio De Jesus Soares convocou três homens e dois adolescentes para o crime, que tinha como objetivo, também, a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival. Após roubarem um carro, os cinco seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde alvejaram fatalmente a primeira vítima. Eles continuaram até a rua da Boca da Mata e vitimaram mais cinco pessoas, entre elas, uma criança de 12 anos. A denúncia indica, também, que nenhuma das vítimas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. Relembre o caso A chacina aconteceu após uma ordem do traficante Cláudio de Jesus Soares, 33 anos, o Busco Peu, uma das lideranças do Bonde do Maluco (BDM) em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Um dia após o crime, o CORREIO publicou que o ataque foi uma demonstração de poder de facção ao Comando da Paz (CP) em Portão, bairro de Lauro de Freitas Busco Peu determinou que integrantes do seu bando fossem até Portão, no dia 18 de maio de 2019, para matar traficantes rivais. Eduardo Santos da Silva, 19 anos, capturado pela polícia há 45 dias, Mateus, Paulo Robson e dois adolescentes, todos foragidos, chegaram na localidade e, como não encontraram o bando adversário, resolveram atirar contra um grupo que estava reunido. "Eu fui ameaçado por Busco Peu. Tinha uma dívida de droga com ele de R\$ 1 mil. Se não fosse, ele mandaria matar minha mãe e meu irmão. Eu fui até lá, mas no dia não saí do carro. Não matei ninguém", disse Eduardo em sua defesa. Ele foi preso em Portão e teve a prisão temporária decretada, que deverá ser convertida em preventiva. Em maio daquele ano, três homens também suspeitos de participação da chacina morreram em confronto com policiais militares. De acordo com informações da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), à época, o trio foi encontrado na localidade conhecida como Lagoa dos Patos Foram mortos no ataque: Raimunda Jesus dos Santos, 35 anos, Rogério Oliveira da Silva, 36, Guilherme Gomes da Silva, 19, os adolescente Raiane Freitas, 12, e Pablo dos Santos, 15. Arthur Silva de Jesus Moreira, 23, foi baleado na cabeça. Raiane e Guilherme morreram; Arthur foi baleado (Foto: Reprodução) Fonte: Correio

Veículo: ACORDA CIDADE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Autistas têm direito a tratamento integral e multidisciplinar coberto por plano de saúde

Data: 19/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.acordacidade.com.br/noticias/saude/autistas-tem-direito-a-tratamento-integral-e-multidisciplinar-coberto-por-plano-de-saude/>

"Há quase 10 anos, especificamente em dezembro de 2012, alguns direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) passaram a ser assegurados pela Lei nº 12.764, batizada de "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". Basicamente, a legislação reconhece que os autistas têm os mesmos direitos de pessoas com deficiência. Contudo, o acesso ao tratamento integral de caráter multidisciplinar ainda não tinha sido conquistado por usuários de planos de saúde ou muito menos para quem depende do Sistema Único de Saúde (SUS). Felizmente, novas legislações têm mudado essa realidade. O problema é que nem todas as operadoras de saúde ou entes públicos estão dispostos a obedecer à lei. Nesses casos, recorrer ao Poder Judiciário acaba sendo a única forma de garantia do tratamento. Desde setembro deste ano, quando a Lei nº 14.454/2022 foi publicada no Diário Oficial da União, o chamado "rol taxativo" para a cobertura de planos de saúde foi derrubado, o que significa que as operadoras de assistência à saúde podem ser obrigadas a oferecer cobertura de exames ou tratamentos que não estão incluídos no rol de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Recentemente, os planos de saúde até tentaram derrubar esta Lei, mas o pedido não foi acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, se a prescrição do médico assistente cumprir a pelo menos uma das condicionantes listadas na referida Lei, os planos são obrigados a cobrir sessões ilimitadas de fonoaudiologia (com ou sem integração sensorial), fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, neuropsicologia, equoterapia, psicopedagogia, natação funcional e outras terapias, como a ABA e o Método Denver. De acordo com a advogada Marina Basile, pioneira em Direito à Saúde na Bahia, para que as operadoras ofereçam cobertura de determinado tratamento para pacientes autistas, é preciso que ele atenda pelo menos um dos seguintes critérios: ter eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ter recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); ou ter recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional. Muitas são as famílias de pacientes autistas que me procuram para garantir tratamentos multidisciplinares que atendem a esses condicionantes. Embora a nova lei tenha facilitado a relação entre o consumidor e os planos de saúde, para muitos usuários a judicialização ainda é necessária. Nesses casos, a informação especializada, adequada e precisa é o melhor caminho em direção ao restabelecimento dos direitos violados", destacou a consultora jurídica sócia do primeiro escritório baiano de advocacia a integrar o Metaverso. O autismo é mais comum em crianças do que AIDS, câncer e diabetes juntos. Segundo o Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão do governo dos Estados Unidos, a cada 110 crianças, uma é autista. No Brasil, estima-se a existência de 2 milhões de pessoas com TEA e no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), há mais de 70 milhões de pessoas com autismo. A incidência em meninos é maior: a relação é de quatro meninos para uma menina. Diversos estudos comprovam que o diagnóstico precoce e a adequada intervenção prematura são fundamentais para assegurar mais qualidade de vida às pessoas com autismo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado. Nem mesmo o acesso à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), criada em 2020, está garantido para todos os autistas brasileiros. O documento que prevê direitos aos indivíduos com autismo, implementado através da Lei nº 13.977/20 e batizada de Lei Romeo Mion, ainda não está disponível na Bahia. A legislação estabelece que, mediante a apresentação da Ciptea, o autista tenha prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. "Mesmo sem a carteira, os autistas da Bahia devem ter seus direitos assegurados, nem que para isso seja preciso recorrer ao Poder Judiciário. Lei existe para ser cumprida", finalizou Marina Basile que, com atuação em todo o território nacional, já ofereceu assessoria preventiva, consultiva ou contenciosa para mais de 12 mil clientes, contabilizados os atendimentos remotos. Siga o Acorda Cidade no Google Notícias e receba os principais destaques do dia. Participe também dos nossos grupos no WhatsApp e Telegram"

Veículo: ACORDACIDADE

Título: TJ-BA condena homem por racismo contra universitária de Eunápolis

Tópico: Júri

Link: <https://www.acordacidade.com.br/noticias/dilton-e-feito/tj-ba-condena-homem-por-racismo-contr-universitaria-de-eunapolis/>

Canal de Comunicação: INTERNET

Data: 21/11/2022

"Foto: Divulgação\nUma estudante universitária da Bahia será indenizada por racismo, por ter sido ofendida em frente ao público de uma palestra. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nA estudante de História foi ofendida por um homem durante uma aula pública e depois ratificou no Facebook o que disse a ela. De acordo com o relator do caso, desembargador Mario Hirs, "inexistem dúvidas de que o réu não pretendia apenas ofender a honra da vítima, em verdade, agiu de forma absolutamente discriminatória com toda a comunidade afrodescendente".\nSegundo o desembargador, ainda que a ofensa com viés preconceituoso seja dirigida a uma pessoa determinada - no caso, uma estudante universitária ofendida em frente ao público de uma palestra - o crime será de racismo, e não de injúria racial, se a intenção for a de atingir o grupo étnico do qual a vítima faz parte.\nO crime de racismo consiste em "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional", enquanto a injúria racial caracteriza-se por "injuriar alguém, ofendendo sua dignidade ou decoro, utilizando-se de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência".\nO homem foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto. Ele pediu a absolvição ou que o caso fosse classificado como injúria racial. Entretanto, a condenação por racismo foi mantida, por ter sido cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.\nO Ministério Público da Bahia (MP-BA), na denúncia, narra que o caso aconteceu no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), em Eunápolis. Após aula com o tema "A (des) construção da democracia na conjuntura atual", os participantes puderam se manifestar.\nO réu pediu a palavra para fazer uma pergunta ao professor e chamou uma estudante até a frente da plateia. Imaginando que o recorrente apenas solicitava a sua ajuda, ela não se opôs. Porém, citando o prenome da aluna, o homem declarou que, "se comparada a nós brancos, a J. está mais próxima do reino animal".\nPessoas que estavam no auditório repudiaram o comentário racista e o acusado largou o microfone, indo embora. Posteriormente, o réu postou no Facebook que "a garota negra ficou sentada com cara de primata", intensificando o sofrimento da vítima. Na Justiça, a estudante declarou que foi exposta ao ridículo e que a postagem no Facebook teve e teve 1.723 compartilhamentos e 97 mil visualizações, aumentando ainda mais a sua angústia e tristeza.\nFonte: Bahia Notícias\nSiga o Acorda Cidade no Google Notícias e receba os principais destaques do dia. Participe também dos nossos grupos no WhatsApp e Telegram"

Veículo: ACORDA CIDADE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: OAB Bahia propõe Ação Civil Pública para garantir livre atendimento da advocacia no presídio de Feira

Data: 21/11/2022

Tópico: Ação civil pública

Link: <https://www.acordacidade.com.br/noticias/policia/oab-bahia-propoe-acao-civil-publica-para-garantir-livre-atendimento-da-advocacia-no-presidio-de-feira/>

"Foto: Ney Silva/ Acorda Cidade\nA OAB Seccional Bahia propôs uma Ação Civil Pública visando garantir o livre acesso de advogados e advogadas aos seus clientes, independentemente de agendamento prévio.\nDesde o início da pandemia do coronavírus o atendimento do advogado no presídio de Feira estava sendo feito através de agendamento, devido à pouca quantidade de agentes penitenciários, que encaminham os presos dos respectivos pavilhões ao parlatório.\nContudo, o agendamento prévio viola a prerrogativa do advogado e advogada ter livre acesso ao seu cliente, na medida que os atendimentos estavam sendo agendados para alguns dias após a marcação, retardando, assim, o contato entre o advogado e o cliente.\nAlem do pedido de retirada do agendamento e normalização do atendimento, a ação civil pública proposta pela OAB Bahia, pede ainda a nomeação de mais servidores para atuarem na função de agente penitenciário do Presídio Regional de Feira de Santana.\nEsta é uma medida extremamente necessária, que rendeu diversas reuniões e tentativas de diálogo com a diretoria do presídio e a Secretaria de Administração Penitenciária, as quais, entretanto, não lograram êxito e, então, a violação às prerrogativas dos advogados continuava acontecendo. Por isso não restou outra alternativa senão judicializar o caso e, agora, vamos aguardar a decisão da justiça acerca do tema", declara Raphael Pitombo, presidente da OAB Subseção Feira de Santana.\nSiga o Acorda Cidade no Google Notícias e receba os principais destaques do dia. Participe também dos nossos grupos no WhatsApp e Telegram"

Veículo: ARATU ON

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Polícia apreende 15 tabletes de maconha na Sussuarana Velha, em Salvador **Data:** 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://aratuon.com.br/noticia/geral/policia-apreende-15-tabletes-de-maconha-na-sussuarana-velha-em-salvador>

"Agentes da 48ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Sussuarana) prenderam, na noite desta última quinta-feira (17/11), um homem em flagrante com 15 tabletes de maconha e material característico para venda de drogas na localidade conhecida como Baixa da Paz. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia, os policiais militares realizavam rondas de rotina na região quando encontraram dois indivíduos em atitude suspeita que, ao visualizar a viatura, fugiram do local. Durante o acompanhamento, a equipe interceptou um homem que estava com uma bolsa grande. Na busca pessoal, os policiais encontraram 15 tabletes de maconha, R\$ 60,00 em espécie, uma balança eletrônica, um relógio e uma bolsa de viagem. O suspeito e todo o material apreendido foram apresentados à Central de Flagrantes. LEIA MAIS: Entregado aparece morto após ser sequestrado junto com amigo em Águas Claras; colega escapou. Acompanhe nossas transmissões ao vivo no www.aratuon.com.br/aovivo. Nos siga no Instagram, Facebook e Twitter. Quer mandar uma denúncia ou sugestão de pauta, mande WhatsApp para (71) 99940 - 7440. Nos insira nos seus grupos!"

Veículo: ARATU ON

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Coronel Coutinho é nome avaliado para secretário da Segurança da Bahia; PM também pode ter novo chefe

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://aratuon.com.br/linha-de-frente/noticia/geral/coronel-coutinho-e-nome-avaliado-para-secretario-da-seguranca-da-bahia-pm-tambem-pode-ter-novo-chefe>

"Os nomes que podem comandar órgãos ligados à Segurança Pública da Bahia no novo governo do estado, que começa em 2023, já começam a ser ventilados. Apuração da reportagem do Aratu On nesta sexta-feira (18/11) aponta que já surgem favoritos para assumir a titularidade da SSP e o comando-geral da Polícia Militar. Fontes ligadas à PM dizem que o atual comandante, coronel Paulo Coutinho, tem se colocado para ser titular da SSP. Hoje, o secretário é o juiz federal aposentado Ricardo Mandarinho. Um nome estado na cadeira máxima da SSP é uma antiga demanda das Polícias Militar e Civil, já que os últimos foram delegados da Polícia Federal: Paulo Bezerra (até 2008), César Nunes (até 2011), e Maurício Barbosa, que saiu em 2020 após ser envolvido na "Operação Faroeste". Na PM, as mudanças também devem acontecer no governo de Jerônimo Rodrigues, sem grandes novidades. O atual subcomandante da corporação, coronel Nilton Machado, é cotado para ser o comandante-geral. O chefe de operações policiais militares, coronel Manoel Xavier, poderá, com esse movimento, assumir o subcomando. Além disso, o Aratu On também apurou que o atual comandante de Policiamento da Capital/Atlântico, coronel Antônio Souza Sampaio, poderá assumir a chefia da casa militar do governador. Apesar de todas as movimentações, o governador eleito, Jerônimo Rodrigues (PT), vem defendendo em várias entrevistas que não vai tratar, pelo menos até o início de dezembro, sobre especulações relacionadas ao seu secretariado. Acompanhe nossas transmissões ao vivo no www.aratuon.com.br/aovivo. Nos siga no Instagram, Facebook e Twitter. Quer mandar uma denúncia ou sugestão de pauta, mande WhatsApp para (71) 99940 - 7440. Nos insira nos seus grupos!"

Veículo: ARATU ON

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Prefeita de Lauro de Freitas, Moema Gramacho é escolhida para equipe de transição do governo Lula

Data: 19/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://aratuon.com.br/noticia/politica/prefeita-de-lauro-de-freitas-moema-gramacho-e-escolhida-para-equipe-de-transicao-do-governo-lula>

"Moema Gramacho (PT), atual prefeita do município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador (RMS), foi convocada para integrar o gabinete de transição governamental do eleito presidente Lula, também petista. O anúncio veio na manhã deste sábado (19/11). Em suas redes sociais, Moema comentou da felicidade que sente, e revelou que foi chamada para integrar a coordenação do grupo Técnico de Cidades. "Visando retomar programas como o Minha Casa Minha Vida e outras políticas públicas", que segundo ela. "Dão mais dignidade ao nosso povo.", salientou. Moema se junta a outros baianos já anunciados como, Ailton Cardozo, advogado e Procurador do Estado na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, Paulo Gabriel, ex-reitor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano e presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia, Otto Alencar: Senador da República pela Bahia, filiado ao PSD, Margareth Menezes, Yuri Silva, Marcus Cavalcant secretário de infraestrutura da Bahia, Juca Ferreira, ex-ministro do governo Lula, entre outros. LEIA MAIS: Homem é preso com mais de 70 mil em mercadorias falsificadas que seriam trazidas para Salvador. Acompanhe nossas transmissões ao vivo no www.aratuon.com.br/aovivo. Nos siga no Instagram, Facebook e Twitter. Quer mandar uma denúncia ou sugestão de pauta, mande WhatsApp para (71) 99940 - 7440. Nos insira nos seus grupos!"

Veículo: ARATU ON

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Kleber Rosa fala em

Data: 21/11/2022

Tópico: Eleições

Link: <https://aratuon.com.br/linha-de-frente/noticia/politica/kleber-rosa-fala-em-preocupacao-com-crescimento-do-bolsonarismo-na-baia-minoria-mobilizada>

"Candidato a governador da Bahia no primeiro turno das eleições, Kleber Rosa (PSOL) se diz preocupado com o crescimento do movimento bolsonarista no estado, ainda que o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tenha vencido o presidente Jair Bolsonaro (PL) em território baiano com 72,12% dos votos. Apesar da derrota acachapante, o PL, partido de Bolsonaro, apresentou crescimento da representação na Assembleia Legislativa (AL-BA). Até este ano, era apenas um deputado estadual: Capitão Alden. Para 2023, serão quatro: Vitor Azevedo, Leandro de Jesus, Raimundinho da JR e Diego Castro. "Nós não podemos menosprezar o tamanho dessas pessoas, ainda que aqui localmente eles sejam minorias eleitorais", sentenciou, em entrevista ao Aratu On. Para o psolista, a extrema-direita vem demonstrando maior capacidade de mobilização e, na visão dele, a tendência é que isto se torne mais organizado. "É uma minoria que do ponto de vista político pode estar muito mobilizada, vide essas movimentações que estão sendo feitas no Brasil inteiro e fizeram na Bahia também. Mostra a articulação nacional, estrutura de financiamento e persistência", analisou. "Se antes eles eram orientados por discursos e falas do presidente, que mobilizava e estimulava, a ausência dessa figura nacional pode fazer com que esses grupos se organizem em células mesmo, nazifascistas, e possa ter ações mais articuladas a nível de organização política", acrescentou. Por conta deste panorama, Rosa defende que o PSOL integre a base de apoio do governador eleito Jerônimo Rodrigues (PT). "Se não é a qualquer custo, também não pode ser, a priori, a negação da entrada [na base de Jerônimo], porque a conjuntura exige que tenhamos mais cautela, cuidado e que façamos um debate mais aprofundado e detalhado para não cometer nenhum erro histórico, porque a história não perdoa", concluiu. Atualmente, a legenda faz parte da equipe de transição de Jerônimo, mas ainda não definiu oficialmente se estará no próximo governo. Acompanhe nossas transmissões ao vivo no www.aratuon.com.br/aovivo. Nos siga no Instagram, Facebook e Twitter. Quer mandar uma denúncia ou sugestão de pauta, mande WhatsApp para (71) 99940 - 7440. Nos insira nos seus grupos!"

Veículo: ARATU ON

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Kleber Rosa fala em

Data: 21/11/2022

Tópico: Eleições

Link: <https://aratuon.com.br/noticia/politica/kleber-rosa-fala-em-preocupacao-com-crescimento-do-bolsonarismo-na-baia-minoria-mobilizada>

"Candidato a governador da Bahia no primeiro turno das eleições, Kleber Rosa (PSOL) se diz preocupado com o crescimento do movimento bolsonarista no estado, ainda que o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tenha vencido o presidente Jair Bolsonaro (PL) em território baiano com 72,12% dos votos. Apesar da derrota acachapante, o PL, partido de Bolsonaro, apresentou crescimento da representação na Assembleia Legislativa (AL-BA). Até este ano, era apenas um deputado estadual: Capitão Alden. Para 2023, serão quatro: Vitor Azevedo, Leandro de Jesus, Raimundinho da JR e Diego Castro. "Nós não podemos menosprezar o tamanho dessas pessoas, ainda que aqui localmente eles sejam minorias eleitorais", sentenciou, em entrevista ao Aratu On. Para o psolista, a extrema-direita vem demonstrando maior capacidade de mobilização e, na visão dele, a tendência é que isto se torne mais organizado. "É uma minoria que do ponto de vista político pode estar muito mobilizada, vide essas movimentações que estão sendo feitas no Brasil inteiro e fizeram na Bahia também. Mostra a articulação nacional, estrutura de financiamento e persistência", analisou. "Se antes eles eram orientados por discursos e falas do presidente, que mobilizava e estimulava, a ausência dessa figura nacional pode fazer com que esses grupos se organizem em células mesmo, nazifascistas, e possa ter ações mais articuladas a nível de organização política", acrescentou. Por conta deste panorama, Rosa defende que o PSOL integre a base de apoio do governador eleito Jerônimo Rodrigues (PT). "Se não é a qualquer custo, também não pode ser, a priori, a negação da entrada [na base de Jerônimo], porque a conjuntura exige que tenhamos mais cautela, cuidado e que façamos um debate mais aprofundado e detalhado para não cometer nenhum erro histórico, porque a história não perdoa", concluiu. Atualmente, a legenda faz parte da equipe de transição de Jerônimo, mas ainda não definiu oficialmente se estará no próximo governo. Acompanhe nossas transmissões ao vivo no www.aratuon.com.br/aovivo. Nos siga no Instagram, Facebook e Twitter. Quer mandar uma denúncia ou sugestão de pauta, mande WhatsApp para (71) 99940 - 7440. Nos insira nos seus grupos!"

Veículo: ATUALIZA BAHIA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Mandante de chacina que deixou seis mortos na Bahia é condenado a 75 anos de prisão

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://www.atualizabahia.com.br/mandante-de-chacina-que-deixou-seis-mortos-na-bahia-e-condenado-a-75-anos-de-prisao/>



Foto: Reprodução / TV BahiaO mandante da chacina que deixou seis pessoas mortas em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi condenado a 75 anos de prisão nesta quinta-feira (17), conforme informou o Ministério Público da Bahia (MP-BA). O crime aconteceu em 2019 ficou conhecido como "chacina de Portão". Entre as vítimas, estão uma criança de 12 anos, um adolescente de 15 e dois jovens de 19 e 23 anos. Além deles, outras duas pessoas, de 35 e 36 anos, foram mortas a tiros. Eles estavam na porta de casa ou caminhavam pelo bairro quando foram atingidos pelos disparos de arma de fogo. Segundo o órgão, nenhuma das vítimas tinha envolvimento com atividades criminosas. Segundo o MP-BA, o mandante do crime era líder do tráfico de drogas de uma facção e comandou a chacina de dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde cumpria pena por outro delito. Para realizar o crime, que tinha como objetivo assustar os moradores do bairro, o condenado convocou três homens e dois adolescentes. Eles roubaram um carro e seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde mataram a primeira vítima. Os cinco suspeitos foram até a rua da Boca da Mata e mataram mais cinco pessoas a tiros. Nesta quinta, o mandante foi condenado a 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, classificado como doloso qualificado. Três dos cinco suspeitos de terem disparado contra as vítimas foram mortos em confronto com a polícia um dia após a chacina. O quarto suspeito, que não teve o nome revelado, foi preso em 2020 em Lauro de Freitas. *g1

Veículo: AUGUSTO URGENTE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: MP lança projeto com homens autores de violência contra a mulher em Irecê

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://www.augustourgente.com.br/2022/11/mp-lanca-projeto-com-homens-autores-de.html?m=1>



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) lançou, na última quinta-feira (10/11), em Irecê, o projeto 'Esperançar - Grupo reflexivo com homens autores de violência contra a mulher' para promover a responsabilização e sensibilização dos homens acerca da importância da mudança de comportamento no contexto doméstico e familiar. De acordo com o MP-BA, o projeto é realizado em parceria com o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, o Centro de Referência da Mulher (CRM), a Defensoria Pública da Bahia e a Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Irecê (Fai). O lançamento ocorreu no Núcleo de Clínicas da FAI, localizado na Rua Rio Corumbá, em Irecê. Segundo o promotor de Justiça Jair Antônio Silva de Lima, a proposta do projeto é que alunos do curso de psicologia realizem atendimento a agressores de crimes cometidos no âmbito doméstico e familiar, sob a supervisão de professores psicólogos. Ele destacou que essas intervenções são importantes como forma de prevenção à violência, "uma vez que poderá auxiliar no processo de responsabilização desse sujeito e ressignificação dos modos de se relacionar, promovendo reflexões acerca da violência, e de como estes agressores são afetados pelo machismo e ideias patriarcais, ainda muito marcantes na sociedade contemporânea, que acabam por influenciar no ciclo da violência".
Fonte: MP-BA

Veículo: BAHIA DIA A DIA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Polícia cumpre mandados contra grupo que viabilizava licenças municipais ilegais em Porto Seguro

Data: 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <https://bahiaadia.com/noticias/meio-ambiente/12178/policia-cumpre-mandados-contra-grupo-que-viabilizava-licencas-municipais-ilegais-em-porto-seguro-18-11-2022>



O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro. Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Conforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas. Com informações do Bahia.ba

Veículo: BAHIAECONÔMICA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: AUTISTAS TÊM DIREITO A TRATAMENTO INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR COBERTO POR PLANO DE SAÚDE

Data: 18/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2022/11/18/autistas-tem-direito-a-tratamento-integral-e-multidisciplinar-coberto-por-plano-de-saude/>

Nº Estimado leitores: 157820

"Há quase 10 anos, especificamente em dezembro de 2012, alguns direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) passaram a ser assegurados pela Lei nº 12.764, batizada de "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". Basicamente, a legislação reconhece que os autistas têm os mesmos direitos de pessoas com deficiência. Contudo, o acesso ao tratamento integral de caráter multidisciplinar ainda não tinha sido conquistado por usuários de planos de saúde ou muito menos para quem depende do Sistema Único de Saúde (SUS). Felizmente, novas legislações têm mudado essa realidade. O problema é que nem todas as operadoras de saúde ou entes públicos estão dispostos a obedecer à lei. Nesses casos, recorrer ao Poder Judiciário acaba sendo a única forma de garantia do tratamento. Desde setembro deste ano, quando a Lei nº 14.454/2022 foi publicada no Diário Oficial da União, o chamado "rol taxativo" para a cobertura de planos de saúde foi derrubado, o que significa que as operadoras de assistência à saúde podem ser obrigadas a oferecer cobertura de exames ou tratamentos que não estão incluídos no rol de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Recentemente, os planos de saúde até tentaram derrubar esta Lei, mas o pedido não foi acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, se a prescrição do médico assistente cumprir a pelo menos uma das condicionantes listadas na referida Lei, os planos são obrigados a cobrir sessões ilimitadas de fonoaudiologia (com ou sem integração sensorial), fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, neuropsicologia, equoterapia, psicopedagogia, natação funcional e outras terapias, como a ABA e o Método Denver. De acordo com a advogada Marina Basile, pioneira em Direito à Saúde na Bahia, para que as operadoras ofereçam cobertura de determinado tratamento para pacientes autistas, é preciso que ele atenda pelo menos um dos seguintes critérios: ter eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ter recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); ou ter recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional. "Muitas são as famílias de pacientes autistas que me procuram para garantir tratamentos multidisciplinares que atendem a esses condicionantes. Embora a nova lei tenha facilitado a relação entre o consumidor e os planos de saúde, para muitos usuários a judicialização ainda é necessária. Nesses casos, a informação especializada, adequada e precisa é o melhor caminho em direção ao restabelecimento dos direitos violados", destacou a consultora jurídica sócia do primeiro escritório baiano de advocacia a integrar o Metaverso. O autismo é mais comum em crianças do que AIDS, câncer e diabetes juntos. Segundo o Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão do governo dos Estados Unidos, a cada 110 crianças, uma é autista. No Brasil, estima-se a existência de 2 milhões de pessoas com TEA e no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), há mais de 70 milhões de pessoas com autismo. A incidência em meninos é maior: a relação é de quatro meninos para uma menina. Diversos estudos comprovam que o diagnóstico precoce e a adequada intervenção prematura são fundamentais para assegurar mais qualidade de vida às pessoas com autismo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado. Nem mesmo o acesso à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), criada em 2020, está garantido para todos os autistas brasileiros. O documento que prevê direitos aos indivíduos com autismo, implementado através da Lei nº 13.977/20 e batizada de Lei Romeo Mion, ainda não está disponível na Bahia. A legislação estabelece que, mediante a apresentação da Ciptea, o autista tenha prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. "Mesmo sem a carteira, os autistas da Bahia devem ter seus direitos assegurados, nem que para isso seja preciso recorrer ao Poder Judiciário. Lei existe para ser cumprida", finalizou Marina Basile que, com atuação em todo o território nacional, já ofereceu assessoria preventiva, consultiva ou contenciosa para mais de 12 mil clientes, contabilizados os atendimentos remotos."

Veículo: BAHIANO AR

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Mandante de chacina ocorrida em Lauro de Freitas é condenado a 75 anos de prisão

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://bahianoar.com/mandante-de-chacina-ocorrida-em-lauro-de-freitas-e-condenado-a-75-anos-de-prisao/>



Um homem apontado como mandante da "Chacina de Portão", em Lauro de Freitas, foi condenado a 75 anos de prisão nesta quinta-feira (17). Após o caso ser analisado em sessão do Tribunal do Júri da cidade, ele responderá pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas da chacina de maio de 2019. O Ministério Público da Bahia (MP-BA) identificou o condenado como sendo Cláudio de Jesus Soares, suposto líder do tráfico de drogas de uma facção. Ele teria comandado a chacina de dentro do Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador, onde já cumpria pena por outro delito. Segundo a denúncia feita pelo MP-BA, Cláudio convocou três homens e dois adolescentes para o crime, tendo como objetivo disseminar o terror na comunidade de Portão para demonstrar a dominação de seu grupo. O plano também incluía executar traficantes rivais. Após roubarem um carro, os cinco suspeitos seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde alvejaram fatalmente a primeira vítima. Eles continuaram até a rua da Boca da Mata e vitimaram mais cinco pessoas, entre elas, uma criança de 12 anos. A denúncia indica ainda que nenhuma das vítimas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. Foram aplicadas penas de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão.

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Juizes estão cansados do modelo atual da Amab, afirma desembargador Julio Travessa - Notícia

Data: 18/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/274649-juizes-estao-cansados-do-modelo-atual-da-amab-afirma-desembargador-julio-travessa>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 00h00\nOs magistrados baianos irão às urnas novamente na próxima semana para escolher a nova diretoria da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab). Os dois candidatos que disputam as eleições da entidade são: o desembargador Júlio Travessa, que encabeça a chapa Nova Amab; e a juíza Angela Bacellar, líder da chapa Nossa Amab.\nEm entrevista ao Bahia Notícias, o desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) afirma que houve mobilizações neste ano que o levaram a ser candidato a presidente da associação. Seu nome foi apontado por colegas para ser candidato por sua postura nas sessões plenárias do tribunal. Para ele, os magistrados baianos estão "cansados do modelo atual da Amab", que teria se tornado um ambiente de gestão baseado em amizades. Para ele, a associação tem que ser independente. Clique aqui e leia a entrevista completa.\nCompartilha\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Mandante da 'Chacina de Portão' é condenado a 75 anos de prisão; caso aconteceu em 2019 e deixou seis mortos - Notícia

Data: 18/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/274661-mandante-da-chacina-de-portao-e-condenado-a-75-anos-de-prisao-caso-aconteceu-em-2019-e-deixou-seis-mortos>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 06h40\nO mandante da chacina que deixou seis pessoas mortas em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi condenado a 75 anos de prisão nesta quinta-feira (17). O crime aconteceu em maio de 2019, e ficou conhecido como \"Chacina de Portão\".\nConforme divulgado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA), Cláudio de Jesus Soares foi condenado pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas e de acordo com denúncia apresentada no mesmo ano, a motivação consistiu em \"disseminar o terror na comunidade\" a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa.\nA condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão. De acordo com a denúncia, Cláudio de Jesus Soares, líder do tráfico de drogas de uma facção, comandou a chacina do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde já cumpria pena por outro delito.\nAinda conforme a denúncia, Cláudio De Jesus Soares convocou três homens e dois adolescentes para o crime, que tinha como objetivo, também, a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival. Após roubarem um carro, os cinco seguiram para a localidade conhecida como \"Pé Preto\", onde alvejaram fatalmente a primeira vítima. Eles continuaram até a rua da Boca da Mata e vitimaram mais cinco pessoas, entre elas, uma criança de 12 anos. A denúncia indica, também, que nenhuma das vítimas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS	Canal de Comunicação: INTERNET
Título: Justiça absolve médico de tentativa de homicídio da médica Sattia Lorena - Notícia	Data: 18/11/2022
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
Link: https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/66549-justica-absolve-medico-de-tentativa-de-homicidio-da-medica-sattia-lorena	
Nº Estimado leitores: 2879900	

"sexta-feira, 18/11/2022 - 08h40\nO médico Rodolfo Cordeiro Lucas, acusado de tentar matar a médica Sattia Lorena Patrocínio Aleixo, foi absolvido da acusação de tentativa de homicídio. Em julho do ano passado, a vítima caiu do 5º andar do prédio em que morava com o médico, durante uma briga. Ainda cabe recurso.\nEm 7 de novembro deste ano, o juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, titular do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri, absolveu o médico baseado em um pedido do Ministério Público da Bahia, que pediu a absolvição do réu. A decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nO caso aconteceu na madrugada de 20 de julho de 2020. A Polícia Civil concluiu o inquérito, indiciou o médico por tentativa de homicídio e encaminhou o documento para o MP-BA.\nEm agosto deste ano, o Ministério Público chegou a denunciar Rodolfo Cordeiro Lucas, que passou da condição de suspeito a réu do processo em que foi acusado de cometer o crime de feminicídio na modalidade tentada.\nDepois desta denúncia, o caso passou a ser analisado pelo promotor de Justiça Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza. Inicialmente, a acusação foi apresentada pelo promotor de Justiça David Gallo. O pedido de absolvição do MP, segundo o órgão, foi feito a partir do conjunto de provas coletadas durante o processo penal, como laudos periciais e reprodução simulada que indicaram que não houve tentativa de homicídio.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Lauro de Freitas: TJ-BA inaugura 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos - Notícia

Data: 18/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/66550-lauro-de-freitas-tj-ba-inaugura-1a-vara-de-familia-orfaos-sucessoes-e-interditos>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 09h20\nO presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Nilson Castelo Branco, inaugurou na manhã desta quinta-feira (17) a 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos, da Comarca de Lauro de Freitas, região metropolitana de Salvador. No discurso, Castelo Branco destacou a importância das varas de família e da própria instituição familiar, por educar e dar "toda a estrutura como sujeito de direito".\nO presidente Nilson Castelo Branco, também, salientou sobre as novas configurações familiares. "Agora se fala em 'Vara de Famílias', porque a sociedade está cada vez mais heterogênea". Com essas palavras, ele enfatizou o compromisso do TJ-BA de garantir iniciativas socialmente justas e diversas.\nCom cerca de 200 mil habitantes, Lauro de Freitas detém grande volume de processos direcionados para as Varas Cíveis. Dessa forma, a instalação de hoje produz um avanço significativo para a comarca que não contava, antes, com a unidade especializada nos conflitos familiares. "É um incremento da jurisdição na cidade e uma forma de desafogar as unidades cíveis existentes, para que um melhor atendimento jurisdicional seja prestado", explicou o Juiz Ícaro Almeida Matos, Assessor Especial da Presidência I.\nDe acordo com o presidente da subseção da OAB de Lauro de Freitas, ngelo Ramos, essa instalação é um momento histórico, visto que a equipe da comarca, há 8 anos, vinha colocando esforços para a implementação da nova vara. "Acredito que vai melhorar muito a vida da sociedade de Lauro de Freitas, porque uma unidade especializada em família vai desafogar as Varas Cíveis que acumularam", relatou o advogado.\nNa ocasião, o desembargador Nilson Castelo Branco, antecipou o projeto futuro do novo fórum da comarca: "Tenho, com fé em Deus, a esperança de aqui lançar a pedra fundamental para essa construção", finalizou. Após os pronunciamentos, os presentes foram convidados a acompanhar o descerramento da placa de inauguração e conhecer as instalações.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Barreiras: MP quer adoção de medidas de gestão e fiscalização de contratos administrativos - Notícia

Data: 18/11/2022

Tópico: Promotor de Justiça

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/66547-barreiras-mp-quer-adocao-de-medidas-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 12h40\nO Ministério Público da Bahia (MP-BA) quer que o Município de Barreiras, no oeste do estado, adote medidas que assegurem a adequada gestão e fiscalização de contratos administrativos. Segundo o promotor de Justiça André Luís Fetal, a Central de Apoio Técnico do MP detectou irregularidades em processos de pagamento do Município, que efetuou pagamentos de despesas sem o devido atestado de regularidade assinado por servidor público incumbido pela tarefa.\nO promotor de Justiça, na recomendação, orienta ao prefeito que edite decreto executivo disciplinando a gestão e a fiscalização dos contratos, em especial, as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, cujas nomeações individualizadas devem ser obrigatórias. O MP também recomenda que seja designado gestor e fiscal para todos os contratos administrativos assinados pelo Município, que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo-lhes todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções e propiciando-lhes, ainda, conhecimento desde o início do processo de contratação.\nO Município foi orientado a não autorizar o pagamento de despesa sem o regular atestado de entrega do bem ou de prestação de serviço, acompanhado da nota fiscal/fatura, adotando todas as providências para o aprimoramento das rotinas administrativas. André Fetal lembra que o artigo 67 da Lei nº 8666/1993 e o artigo 117 da Lei 14.133/2021 dispõem que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Além disso, o promotor pontua que, antes de efetuar qualquer pagamento por serviços contratados, a Administração deve verificar a efetiva execução do contrato e a regular execução dos serviços.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS	Canal de Comunicação: INTERNET	Seção: NOTÍCIAS
Título: MP deflagra operação contra organização criminosa em Porto Seguro	Data: 18/11/2022	
Tópico: Organização criminosa		
Link: https://www.bahianoticias.com.br/municipios/noticia/31941-mp-deflagra-operacao-contra-organizacao-criminosa-em-porto-seguro		
Nº Estimado leitores: 2879900		

O Ministério Público da Bahia, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou nesta sexta-feira (18) a 'Operação Metástase' no município de Porto Seguro. A ação visa combater uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos investigados. Segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: MP deflagra operação contra organização criminosa em Porto Seguro - Notícia **Data:** 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/municipios/noticia/31941-mp-deflagra-operacao-contr-organizacao-criminosa-em-porto-seguro>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 13h00\nO Ministério Público da Bahia, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou nesta sexta-feira (18) a 'Operação Metástase' no município de Porto Seguro.\nA ação visa combater uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos investigados.\nSegundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.\nA 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: PL se posiciona sobre processo sofrido contra André Porciuncula: 'Sequer foi intimado - Notícia

Data: 18/11/2022

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/274681-pl-se-posiciona-sobre-processo-sofrido-contr-andre-porciuncula-sequer-foi-intimado>

Nº Estimado leitores: 2879900

"sexta-feira, 18/11/2022 - 22h00\nO Partido Liberal emitiu nota repudiando o Processo Sumário pelo Comando Geral da Polícia Militar contra o primeiro suplente a deputado federal André Porciuncula. No texto publicado nesta sexta-feira (18), a legenda acusou a PM de não assegurar o direito de defesa ao filiado do PL e defenderam a liberdade de expressão, visto que Porciuncula está afastado do cargo na PM.\n"\"André Porciuncula não cometeu nenhuma ofensa a qualquer agente público. Licenciado de suas atividades militares e, sob o manto do direito à liberdade de expressão, fez críticas políticas, dentro do previsto na legislação eleitoral", afirmou o PL em nota.\n"\"Causa estranheza a forma discricionária da condução do processo que, atropelando o Estado Democrático de Direito, tenta condená-lo sem o amplo direito de defesa, sob alegação de revelia num processo eivado de nulidades, em que o réu nem sequer foi intimado legalmente", completou.\nPorciuncula é alvo de processo por "\"tecer críticas e manifestações desrespeitosas a autoridades de forma reiterada e sistemática\".O documento da PM traz como provas críticas feitas pelo suplente ao sistema da Segurança de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA) durante um programa em formato de podcast.\nO ex-candidato do PL afirmou: \"A realidade hoje na Bahia é que há um caos de segurança pública, assalto pra tudo que é lado, degradação da estrutura policial, aí até que ponto é ele, até que ponto é o Governador inoperante, eu não consigo compreender, mas eu não tive convivência institucional com ele 'pra' dar maiores atestados sobre ele, mas acho que o mito ainda não foi totalmente comprovado.\" \nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

"segunda-feira, 21/11/2022 - 09h44\nUma estudante universitária da Bahia será indenizada por racismo, por ter sido ofendida em frente ao público de uma palestra. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nA estudante de História foi ofendida por um homem durante uma aula pública e depois ratificou no Facebook o que disse a ela. De acordo com o relator do caso, desembargador Mario Hirs, \"inexistem dúvidas de que o réu não pretendia apenas ofender a honra da vítima, em verdade, agiu de forma absolutamente discriminatória com toda a comunidade afrodescendente\".\nSegundo o desembargador, ainda que a ofensa com viés preconceituoso seja dirigida a uma pessoa determinada - no caso, uma estudante universitária ofendida em frente ao público de uma palestra - o crime será de racismo, e não de injúria racial, se a intenção for a de atingir o grupo étnico do qual a vítima faz parte.\nO crime de racismo consiste em \"praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional\", enquanto a injúria racial caracteriza-se por \"injuriar alguém, ofendendo sua dignidade ou decoro, utilizando-se de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência\".\nO homem foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto. Ele pediu a absolvição ou que o caso fosse classificado como injúria racial. Entretanto, a condenação por racismo foi mantida, por ter sido cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.\nO Ministério Público da Bahia (MP-BA), na denúncia, narra que o caso aconteceu no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), em Eunápolis. Após aula com o tema \"A (des) construção da democracia na conjuntura atual\", os participantes puderam se manifestar.\nO réu pediu a palavra para fazer uma pergunta ao professor e chamou uma estudante até a frente da plateia. Imaginando que o recorrente apenas solicitava a sua ajuda, ela não se opôs. Porém, citando o prenome da aluna, o homem declarou que, \"se comparada a nós brancos, a J. está mais próxima do reino animal\".\nPessoas que estavam no auditório repudiaram o comentário racista e o acusado largou o microfone, indo embora. Posteriormente, o réu postou no Facebook que \"a garota negra ficou sentada com cara de primata\", intensificando o sofrimento da vítima. Na Justiça, a estudante declarou que foi exposta ao ridículo e que a postagem no Facebook teve e ve 1.723 compartilhamentos e 97 mil visualizações, aumentando ainda mais a sua angústia e tristeza.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

"segunda-feira, 21/11/2022 - 09h45\nUma estudante universitária da Bahia será indenizada por racismo, por ter sido ofendida em frente ao público de uma palestra. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nA estudante de História foi ofendida por um homem durante uma aula pública e depois ratificou no Facebook o que disse a ela. De acordo com o relator do caso, desembargador Mario Hirs, \"inexistem dúvidas de que o réu não pretendia apenas ofender a honra da vítima, em verdade, agiu de forma absolutamente discriminatória com toda a comunidade afrodescendente\".\nSegundo o desembargador, ainda que a ofensa com viés preconceituoso seja dirigida a uma pessoa determinada - no caso, uma estudante universitária ofendida em frente ao público de uma palestra - o crime será de racismo, e não de injúria racial, se a intenção for a de atingir o grupo étnico do qual a vítima faz parte.\nO crime de racismo consiste em \"praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional\", enquanto a injúria racial caracteriza-se por \"injuriar alguém, ofendendo sua dignidade ou decoro, utilizando-se de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência\".\nO homem foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto. Ele pediu a absolvição ou que o caso fosse classificado como injúria racial. Entretanto, a condenação por racismo foi mantida, por ter sido cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.\nO Ministério Público da Bahia (MP-BA), na denúncia, narra que o caso aconteceu no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), em Eunápolis. Após aula com o tema \"A (des) construção da democracia na conjuntura atual\", os participantes puderam se manifestar.\nO réu pediu a palavra para fazer uma pergunta ao professor e chamou uma estudante até a frente da plateia. Imaginando que o recorrente apenas solicitava a sua ajuda, ela não se opôs. Porém, citando o prenome da aluna, o homem declarou que, \"se comparada a nós brancos, a J. está mais próxima do reino animal\".\nPessoas que estavam no auditório repudiaram o comentário racista e o acusado largou o microfone, indo embora. Posteriormente, o réu postou no Facebook que \"a garota negra ficou sentada com cara de primata\", intensificando o sofrimento da vítima. Na Justiça, a estudante declarou que foi exposta ao ridículo e que a postagem no Facebook teve e ve 1.723 compartilhamentos e 97 mil visualizações, aumentando ainda mais a sua angústia e tristeza.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Ações do MPT contra Hospital Roberto Santos continuarão tramitando na Justiça do Trabalho - Notícia

Data: 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/66564-acoes-do-mpt-contr-hospital-roberto-santos-continuarao-tramitando-na-justica-do-trabalho>

Nº Estimado leitores: 2879900

"segunda-feira, 21/11/2022 - 12h00\nA 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a tramitação de ações do Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Estado da Bahia na Justiça do Trabalho. A ação versa sobre as condições laborais no Hospital Roberto Santos, em Salvador.\nO colegiado negou um pedido do Estado da Bahia contra as condenações impostas pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-BA). Na ação, o MPT sustentou que, após inspeção realizada em 2013, constatou que o Hospital Roberto Santos, apresentava diversos problemas em instalações, condições sanitárias, conforto e ergonomia.\nEntre outros aspectos, relatou que o número de banheiros era insuficiente, havia infiltrações e mofo, os móveis estavam danificados e oxidados e as caixas de material perfurocortante estavam fixadas de forma inadequada. A motivação da ação, além de sanar as irregularidades, era condenar o estado por dano moral coletivo.\nO Estado da Bahia, desde o início, sustentou que a Justiça do Trabalho não era competente para julgar o caso, porque pelo menos 60% do quadro de pessoal do hospital era composto por servidores estatutários. Assim, o caso caberia à Justiça estadual. Tanto o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador quanto o TRT-BA Região rechaçaram essa alegação. Com isso, o estado foi condenado a corrigir os problemas e a pagar indenização de R\$ 100 mil por dano moral coletivo.\nSegundo o relator do caso, ministro José Roberto Pimenta, a Emenda Constitucional 45/2004 atribuiu à Justiça do Trabalho competência para processar e julgar ações baseadas na relação de trabalho. Essas relações abrangem os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. E a competência compreende, também, as ações civis públicas que visam à tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e à responsabilização por danos causados ao meio ambiente de trabalho e à dignidade dos trabalhadores.\nPara o colegiado, independentemente da natureza jurídica do vínculo entre as partes, em se tratando de ação que versa sobre o cumprimento de normas de saúde, higiene e medicina do trabalho, como é o caso dos autos, a competência é da Justiça do Trabalho. Esse entendimento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Súmula 736. "Independentemente da natureza jurídica do vínculo entre as partes, em se tratando de ação que versa sobre o cumprimento de normas de saúde, higiene e medicina do trabalho, como é o caso dos autos, a competência é da Justiça do Trabalho", concluiu. A decisão foi unânime.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Ações do MPT contra Hospital Roberto Santos continuarão tramitando na Justiça do Trabalho - Notícia

Data: 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/66564-acoes-do-mpt-contr-hospital-roberto-santos-continuarao-tramitando-na-justica-do-trabalho.html>

Nº Estimado leitores: 2879900

"segunda-feira, 21/11/2022 - 12h20\nA 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a tramitação de ações do Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Estado da Bahia na Justiça do Trabalho. A ação versa sobre as condições laborais no Hospital Roberto Santos, em Salvador.\nO colegiado negou um pedido do Estado da Bahia contra as condenações impostas pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-BA). Na ação, o MPT sustentou que, após inspeção realizada em 2013, constatou que o Hospital Roberto Santos, apresentava diversos problemas em instalações, condições sanitárias, conforto e ergonomia.\nEntre outros aspectos, relatou que o número de banheiros era insuficiente, havia infiltrações e mofo, os móveis estavam danificados e oxidados e as caixas de material perfurocortante estavam fixadas de forma inadequada. A motivação da ação, além de sanar as irregularidades, era condenar o estado por dano moral coletivo.\nO Estado da Bahia, desde o início, sustentou que a Justiça do Trabalho não era competente para julgar o caso, porque pelo menos 60% do quadro de pessoal do hospital era composto por servidores estatutários. Assim, o caso caberia à Justiça estadual. Tanto o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador quanto o TRT-BA Região rechaçaram essa alegação. Com isso, o estado foi condenado a corrigir os problemas e a pagar indenização de R\$ 100 mil por dano moral coletivo.\nSegundo o relator do caso, ministro José Roberto Pimenta, a Emenda Constitucional 45/2004 atribuiu à Justiça do Trabalho competência para processar e julgar ações baseadas na relação de trabalho. Essas relações abrangem os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. E a competência compreende, também, as ações civis públicas que visam à tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e à responsabilização por danos causados ao meio ambiente de trabalho e à dignidade dos trabalhadores.\nPara o colegiado, independentemente da natureza jurídica do vínculo entre as partes, em se tratando de ação que versa sobre o cumprimento de normas de saúde, higiene e medicina do trabalho, como é o caso dos autos, a competência é da Justiça do Trabalho. Esse entendimento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Súmula 736. "Independentemente da natureza jurídica do vínculo entre as partes, em se tratando de ação que versa sobre o cumprimento de normas de saúde, higiene e medicina do trabalho, como é o caso dos autos, a competência é da Justiça do Trabalho", concluiu. A decisão foi unânime.\nCompartilhar\nComentários\nAviso: Os comentários são de responsabilidade dos autores e não representam a opinião do Bahia Notícias. É vetada a postagem de conteúdos que violem a lei e/ ou direitos de terceiros. Comentários postados que não respeitem os critérios podem ser removidos sem prévia notificação."

Veículo: BAHIABA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Operação desarticula quadrilha responsável por crimes ambientais no sul da BA

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://bahia.ba/municipios/operacao-desarticula-quadrilha-resposavel-por-crimes-ambientais-no-sul-da-ba/>



O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro. Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Conforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: BAHIA/BA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Operação desarticula quadrilha responsável por crimes ambientais no sul da BA

Data: 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <https://bahia.ba/municipios/operacao-desarticula-quadrilha-responsavel-por-crimes-ambientais-no-sul-da-ba/>



O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro. Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Conforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: BNEWS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: PL reage após André Porciúncula ser alvo de Processo Disciplinar pela PMbaiana; saiba detalhes

Data: 18/11/2022

Tópico: Eleições

Link: <https://www.bnews.com.br/noticias/politica/pl-reage-apos-andre-porciuncula-ser-alvo-de-processo-disciplinar-pela-pm-baiana-saiba-detalhes.html>

Nº Estimado leitores: 2610200

"O diretório estadual do PL na Bahia reagiu, nesta sexta-feira (18), ao Processo Disciplinar Sumário (PDS) a que está sendo submetido o capitão da Polícia Militar da Bahia, André Porciúncula, pela própria corporação. As informações sobre o procedimento constam no Boletim Geral Reservado (BGR), da PM baiana, do último dia 7 de outubro, documento de 52 páginas o qual o teve acesso. Salvador tem Dia D de vacinação multi e contra Covid-19 e gripe neste sábado (19) Copa do Mundo: Galvão Bueno está recuperado da Covid-19 e vai viajar para o Catar. Segundo o texto, Porciúncula está sendo acusado de "tecer críticas e manifestações desrespeitosas a autoridades de forma reiterada e sistemática". Entre elas está o governador do Estado, Rui Costa (PT). O documento do BGR traz, como provas, algumas citações feitas pelo capitão licenciado em programas, entre elas o PodZé, comandado pelo jornalista José Eduardo. Na oportunidade, o condutor do programa teria pedido a Porciúncula a comparar o Secretário de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), Ricardo Mandarino, e o Comandante-Geral da PMBA, coronel Paulo Coutinho. Na resposta, ele cutucou a realidade da segurança pública no estado. "A realidade hoje na Bahia é que há um caos de segurança pública, assalto pra tudo que é lado, degradação da estrutura policial, aí até que ponto é ele, até que ponto é o Governador inoperante, eu não consigo compreender, mas eu não tive convivência institucional com ele 'pra' dar maiores atestados sobre ele, mas acho que o mito ainda não foi totalmente comprovado", afirmou. O documento também cita uma conversa entre Porciúncula com o então candidato a deputado federal, Mário Frias (PL-SP) e o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP). Entre os trechos citados no conteúdo, estão a de que Porciúncula citou que Rui Costa teria mandado prendê-lo após as críticas feitas ao gestor petista e ainda fez uma provocação ao governador: "Vamos ver se ele vai ter essa coragem mesmo de me prender". Conforme o texto, com a instrução do PDS, foi assegurado a Porciúncula o direito à ampla defesa e ao contraditório, "na conformidade do que dispõe a Constituição Federal e no Estatuto dos Policiais Militares". Porém, não houve sucesso na citação pessoal, com a convocação de Porciúncula sendo feita por edital. Ainda de acordo com o BGR, foi configurada a revelia do capitão da PM, que é quando o réu é comunicado oficialmente do processo e não se defende. Em resposta nas redes sociais, André Porciúncula se manifestou: "Acabo de tomar conhecimento que o processo aberto contra mim, por críticas que fiz a Rui Costa, quando era candidato a deputado federal, foi concluído sem direito à defesa. Alegam que cometi crime militar e encaminharam o procedimento ao MP para abrir uma ação penal", começou. "Abriram, também, um PAD para tirar minha patente de capitão, na tentativa de exclusão. Lembrando que não estou na PM há dois anos, sendo que exerço, agora, o cargo de Secretário Especial da Cultura Adjunto. Interessante que esperaram o fim das eleições e o resultado para fazer o ato contra mim", afirmou o capitão licenciado da PMBA. Já em nota pública divulgada nesta sexta-feira (18), o diretório baiano do PL, comandado pelo deputado federal João Roma, afirmou que repudia, de forma veemente, "as arbitrariedades empreendidas em Processo Disciplinar Sumário pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia contra o filiado e primeiro suplente a deputado federal, capitão André Porciúncula Alay Esteves". Segundo o documento, enquanto era candidato a deputado federal, André Porciúncula não cometeu nenhuma ofensa a qualquer agente público. "Licenciado de suas atividades militares e, sob o manto do direito à liberdade de expressão, fez críticas políticas, dentro do previsto na legislação eleitoral", aponta outro trecho do texto. "Causa estranheza, no entanto, a forma discricionária da condução do processo que, atropelando o Estado Democrático de Direito, tenta condená-lo sem o amplo direito de defesa, sob alegação de revelia num processo eivado de nulidades, em que o réu nem sequer foi intimado legalmente". Por último, o partido na Bahia estar "vigilante" e "confiante" que a Justiça prevalecer no que chamou de "lamentável episódio", de maneira que "não seja manchada a gloriosa história da Polícia Militar da Bahia, instituição de relevantes serviços prestados ao povo baiano na manutenção da paz e da ordem no estado", finaliza a nota.

Veículo: BNEWS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Negros morrem mais que brancos em ações policiais; mais um resultado das disparidades raciais no Brasil

Data: 20/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://www.bnews.com.br/noticias/policia/negros-morrem-mais-que-brancos-em-acoes-policiais-mais-um-resultado-das-disparidades-raciais-no-brasil.html>

Nº Estimado leitores: 2610200

"Há exatos 127 anos Zumbi dos Palmares morria por lutar pelo povo negro escravizado no Brasil, sem saber que 23 anos depois uma assinatura daria liberdade aos seus. Porém, o que nem Zumbi nem os negros daquela época podiam prever é a que a Lei Áurea não iria garantir igualdade. As disparidades entre pretos e brancos prosseguem no país mesmo depois de mais de um século, sendo a violência um dos destaques. De acordo com o relatório "Pele alva: a cor que a polícia apaga", pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O material, elaborado a partir de dados das Secretarias de Segurança, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), colocam a Bahia à frente, sendo uma pessoa negra morta em ações policiais a cada 24 horas. Confirma novas regras de emissão da carteira de identidade. Na bronca: ex-presidente dos EUA diz que não vai retornar ao Twitter. O relatório indica que 3.290 pessoas foram mortas em ações policiais na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos. Luciene Santana, cientista social, pesquisadora da Rede de Observatórios de Segurança e articuladora da Iniciativa Negra, conversou com o BNews sobre o relatório e explicou que a representação de pessoas negras nessas estatísticas é diferente em relação a porcentagem daqueles que estão vivendo no Estado. "Quando nós procuramos pessoas negras em estatísticas de ocupação de espaço de poder, de renda, de trabalho, existe e uma sub-representação, mas quando falamos de dados da segurança pública essas pessoas ocupam, infelizmente, quase que 100% em relação a essas mortes", detalhou Luciene. Para ela, esse tipo de dado, produzido pelo terceiro ano consecutivo pela Rede de Observatórios "chama a atenção para essa política de Segurança Pública. Infelizmente as operações policiais, que deviam ser para promover vida e proteção para as pessoas, conta com um índice de letalidade muito alto. E preocupa, sobretudo, quando essa letalidade é direcionada a uma pele alva", comentou a cientista. Questionada sobre os altos índices na Bahia, a Secretaria da Segurança Pública afirmou que "as operações policiais são realizadas observando critérios como mancha criminal (número de ocorrências policiais), ações de inteligência que identificam possíveis grupos criminosos e também denúncias. Não existe qualquer tipo de direcionamento relacionado à raça ou condição social". Ainda segundo a pasta, "os policiais são treinados para preservar vidas e que todos os casos de confrontos, principalmente aqueles com resultado morte, são rigorosamente apurados pelas Corregedorias". A disparidade entre brancos e pretos pós Lei Áurea também coloca os negros na mira das ações policiais, afinal elas costumam acontecer em áreas onde há uma maior quantidade de negros, com pouco renda e baixa escolaridade, uma realidade ainda difícil de mudar, sem a inserção de políticas públicas. "Esses mesmos territórios, que são majoritariamente negros, são territórios majoritariamente pobres, com pessoas que sofrem além dessa questão em relação à política de segurança pública com dificuldade do acesso a outras políticas, como emprego e renda", exemplificou a cientista. Entretanto, uma outra questão relacionada ao dado do Observatório, apontada por Luciene, se relaciona com a história: a criação da polícia na Bahia, que acontece em detrimento da Revolta dos Búzios - um movimento de caráter emancipacionista que ocorre entre 1798 e 1799. Luciene ressalta que esse é o terceiro ano que o Observatório traz esse relatório, com o intuito de modificar a realidade nessa perspectiva, mas as autoridades ainda não conseguiram mudar essa realidade. "Não há uma mudança de postura a essa atuação da polícia e o alto índice de letalidade", lamentou a cientista."

Veículo: BNEWS

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Homem é condenado a pagar indenização por racismo no interior da Bahia:

Data: 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.bnews.com.br/noticias/cidades/a-garota-negra-ficou-sentada-com-cara-de-primata-diz-homem-condenado-a-pagar-indenizacao-a-jovem-estudante-no-interior-da-bahia.html>

Nº Estimado leitores: 2610200

"Uma estudante, de Eunápolis, será indenizada por racismo, por ter sido ofendida em público durante uma palestra. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nA estudante de História foi colocada em uma situação vexatória por um homem que, além de expor a vítima durante uma aula pública, depois ainda ratificou no Facebook o que disse a ela.\nSTF direciona posicionamento para quebra automática de decisões tributárias\nHomem é executado ao lado de ave misteriosa em Feira de Santana; entenda\nEle foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto. Após sentença, ele pediu a absolvição ou que o caso fosse classificado como injúria racial. Entretanto, a condenação por racismo foi mantida, por ter sido cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.\nO Ministério Público da Bahia (MP-BA), na denúncia, narra que o caso aconteceu no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), em Eunápolis.\nApós aula com o tema "A (des) construção da democracia na conjuntura atual", os participantes puderam se manifestar e o réu pediu a palavra para fazer uma pergunta ao professor, chamando a estudante até na frente da plateia. Ao falar o primeiro nome da aluna, o homem completou que, "se comparada a nós brancos, a J. está mais próxima do reino animal".\nApós a declaração e a manifestação de alguns espectadores, o homem saiu do local em seguida. Posteriormente, o réu postou no Facebook que "a garota negra ficou sentada com cara de primata".\nA estudante declarou que foi exposta ao ridículo e que a postagem no Facebook teve 1.723 compartilhamentos e 97 mil visualizações, aumentando ainda mais a sua angústia e tristeza."

Veículo: BNEWS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Antropólogo baiano bota lenha na fogueira sobre polêmica envolvendo ACM Neto nas eleições; assista

Data: 21/11/2022

Tópico: Eleições

Link: <https://www.bnews.com.br/noticias/politica/antropologo-baiano-bota-lenha-na-fogueira-sobre-polemica-envolvendo-acm-neto-nas-eleicoes-assista.html>

Nº Estimado leitores: 2610200

"Um renomado antropólogo baiano botou lenha na fogueira de uma das talvez principais polêmicas envolvendo as eleições na Bahia enquanto elas estavam em curso, até o último dia 30 de outubro: a questão envolvendo a declaração do então candidato ACM Neto (União), que se autointitulou "Pardo" junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O fato acabou virando alvo dos adversários, especialmente o PT, do eleito Jerônimo Rodrigues, que utilizou o assunto de maneira exaustiva a ponto, de certa forma, acabar desidratando a campanha do ex-prefeito de Salvador, especialmente entre os mais jovens. Cantor Bruno se dá mal após ofender influenciadora. Pássaro assustado tenta bicar tutor, mas percebe boas intenções e se derrete; assista. Porém, para o antropólogo Antônio Risério, o problema de tudo foi que ACM Neto não soube lidar com a situação, ao defender que o secretário-geral do União Brasil é, sim, pardo. "A avó dele é árabe", disse Risério, em entrevista ao CD Talks, do portal O Antagonista, ao referir-se a Arlete Maron de Magalhães, falecida em 2017. Ela era viúva do ex-senador Antônio Carlos Magalhães. "Ela é de uma família de árabes de Ilhéus, da região cacaujeira. O pai dele [ACM Neto], Antônio Carlos Júnior, tem cara de árabe. A mãe de Neto [Rosário Magalhães] é uma mulata clara", completou o especialista. "ACM Neto é pardo, a avó dele é árabe", diz o antropólogo Antonio Risério, no #CD Talks, ao comentar uma das polêmicas da eleição deste ano. Assista: <https://t.co/8dwk2QOcdFpic.twitter.com/CDSkHSsg5c> - O Antagonista (@o_antagonista) November 21, 2022"

Veículo: BOA INFORMACÃO

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Mandante da 'Chacina de Portão' é condenado a 75 anos de prisão

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://boainformacao.com.br/2022/11/mandante-da-chacina-de-portao-e-condenado-a-75-anos-de-prisao/>

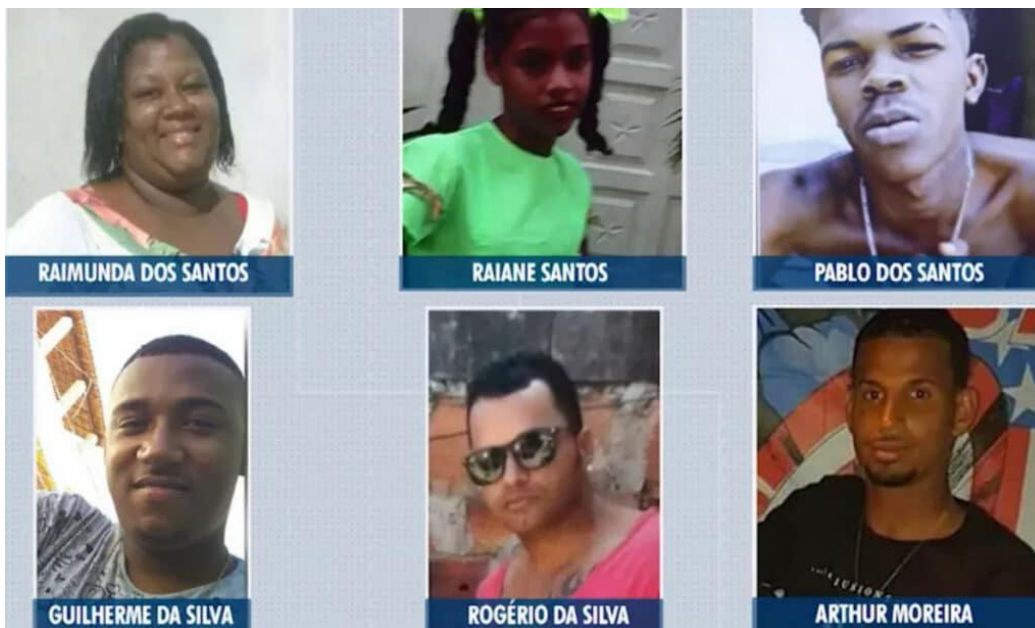


Foto: Reprodução/TV Bahia O homem apontado como mandante do crime que deixou seis mortos e ficou conhecido como "Chacina de Portão", em Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador, foi julgado nesta quinta-feira (17). Durante a audiência, ele foi condenado a 75 anos de prisão por homicídio doloroso qualificado. O crime aconteceu no dia 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) em 3 de setembro do mesmo ano, teve como motivação "disseminar o terror na comunidade", para chamar atenção do poder da facção criminosa a qual o homem pertencia. Conforme o MP-BA, Cláudio De Jesus Soares cumpria pena por outro crime, no Complexo Penitenciário da Mata Escura, quando ordenou o ataque. Ele teria convocado três homens e dois adolescentes para o crime, que pretendia a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival ao que o mandante comandava. Ainda conforme a denúncia, após roubarem um carro, os cinco criminosos seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde mataram a primeira vítima. Depois, seguiram para a rua da Boca da Mata, onde assassinaram mais cinco pessoas, entre elas uma criança de 12 anos. As vítimas foram identificadas como Raimunda dos Santos, Raiane Santos, Pablo dos Santos, Guilherme da Silva, Rogério da Silva e Arthur Moreira. Sendo que, conforme a denúncia, nenhuma delas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, chegando aos 75 anos de prisão. Leia mais sobre Bahia no iBahia.com e siga o portal no Google Notícias.

Veículo: BOMDIAFEIRA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Jerônimo analisa relatórios da equipe de transição e indica que deve optar por reforma administrativ

Data: 18/11/2022

Tópico: Eleições

Link: <https://www.bomdiafeira.com.br/noticias/61144/jer-nimo-analisa-relat-rios-da-equipe-de-transi-o-e-indica-que-deve-optimar-por-reforma-administrativ.html>

"Bahia\nJerônimo analisa relatórios da equipe de transição e indica que deve optar por reforma administrativ\nGovernador da Bahia a partir de 2023, Jerônimo discutiu relatório com o vice Geraldo Júnior, com o senador Otto Alencar, com o secretário Luiz Caetano, e com o presidente do PT Éden Valadares.\nBom Dia Feira\n06:55:17\nFoto: Divulgação\nO governador eleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues, analisou, nesta quinta-feira (17), os relatórios diagnósticos que estão sendo elaborados pelos demais integrantes da comissão de transição do governo do estado e pelos subgrupos temáticos.\nA análise foi feita ao lado do vice governador eleito, Geraldo Júnior, que, junto com Jerônimo, também coordena o grupo de transição.\nJerônimo, que na semana passada chegou a afirmar que ainda não havia martelo batido sobre uma possível reforma administrativa, deu indícios de que o projeto de lei com as mudanças na estrutura governamental deve mesmo ser enviado para a Assembleia Legislativa do Estado (ALBA).\n"Estamos acompanhando de perto, orientando a equipe e avaliando o que está sendo produzindo para fazer o desenho da reforma administrativa que será encaminhada à Assembleia Legislativa pelo governador Rui Costa", afirmou Jerônimo.\nA expectativa é que a proposta de reforma seja concluída até o fim deste mês de novembro. "Vamos ajustar o que for preciso com o objetivo de cumprirmos os compromissos que assumimos com os baianos e baianas em nosso programa de governo participativo", disse.\nNo último 10, em entrevista exclusiva ao g1, ele disse que conversou com o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, durante a estadia deste na Bahia, logo após as eleições, e que a ideia é que o governo baiano tenha uma estrutura que possa se assemelhar à estrutura federal.\nNa ocasião, Jerônimo deu como exemplos, as estruturas de combate à fome, habitação e de direitos dos povos indígenas. O governador eleito disse que a depender da estrutura do governo Lula, ele poderia fazer mudanças na estrutura local.\nO gabinete da transição, na sede da Desenbahia, em Salvador, o presidente estadual do PT, Éden Valadares, o secretário estadual de Relações Institucionais (Serin), que integra o grupo de transição, e o senador Otto Alencar, que faz parte do grupo de transição do Governo Federal. O secretário de Infraestrutura, Marcos Cavalcanti também integra a equipe de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.\nA equipe de Transição estadual também é composta por:\nCarlos Mello (Casa Civil)"

Veículo: CABRÁLIA NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Operação desarticula quadrilha responsável por crimes ambientais no sul da BA

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://cabralianoticia.com.br/operacao-desarticula-quadrilha-resposavel-por-crimes-ambientais-no-sul-da-ba/>



O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro. Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Conforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: CARTA CAPITAL ONLINE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Cotas raciais são a política pública de promoção da igualdade bem sucedida do País

Data: 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.cartacapital.com.br/entrevistas/cotas-raciais-sao-a-politica-publica-de-promocao-da-igualdade-bem-sucedida-do-pais/>

"ouça este conteúdo\nplay_circle_outline pause_circle_outline\ngraphic_eq_outline\nCadastre-se e receba novos conteúdos:\nok\nEm agosto de 2022, a Lei de Cotas completou dez anos de sua promulgação. Passado este período, conforme manda a lei, é preciso reavaliá-la - discutir se deve ser ampliada, mantida como está ou "enxugada".\nNo livro Cotas Raciais (Editora Jandaíra), a promotora Lívia Sant'Anna Vaz busca ampliar o debate em torno dos impactos da implementação dessa política no País. "Dez anos de lei de cotas não dão conta de quase 400 anos de escravização de pessoas negras." Traçando um panorama histórico das restrições impostas às pessoas negras no Brasil, a obra apresenta um estudo sobre as cotas raciais desde a sua implementação até a atualidade.\nconversou com a autora, que atualmente coordena o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação do MP da Bahia.\nJornalismo crítico e inteligente. Todos os dias, no seu e-mail Assine nossa newsletter\nAssine nossa newsletter e receba um boletim matinal exclusivo\nAssinar Inscreva-se\nConfira a seguir.\nAs cotas raciais são a política pública de promoção da igualdade mais importante do País. Mais bem-sucedida, embora seja ainda um pequeno passo, importantíssimo, mas ainda um pequeno passo, firme, rumo à justiça racial no Brasil. Porque, primeiro, dez anos de lei de cotas não dão conta de quase 400 anos de escravização de pessoas negras. Cotas raciais apenas para o acesso ao ensino superior e a concursos públicos não são suficientes para reverter a quantidade e a intensidade de violações de direitos do povo negro que esse país promoveu, ao longo dos séculos, e ainda hoje promove.\nO Brasil nunca discutiu de maneira séria as cotas raciais na política. A gente tem cotas de gênero para mulheres nas listas de candidatura, 30% por partido, mas não temos para pessoas negras. Recentemente, o TSE e o STF decidiram pela repartição proporcional de recursos de campanha para candidaturas negras. Mas isso não quer dizer que tenhamos a exigência de uma presença negra mínima nas listas. E o que pode acontecer como efeito adverso é justamente a redução das candidaturas negras. Ou seja, ocorrem maneiras informais de conformar o poder, de manter o poder nas mãos principalmente de homens brancos.\nAlém da distribuição proporcional de recursos, para termos candidaturas competitivas, precisamos de cotas raciais. Um caminho seriam as cotas raciais interseccionais: um percentual para mulheres negras e um percentual para homens negros. A gente sabe que quando as políticas públicas de gênero avançam, as mulheres negras, por conta do racismo, ficam para trás. E se as políticas públicas de igualdade racial avançam, também as mulheres negras ficam asfixiadas, como diz Sueli Carneiro, por conta do sexismo, do machismo, do patriarcado. Então, é preciso pensar a cota racial interseccional. E não apenas na lista de candidaturas, mas também nas cadeiras, nas vagas do Legislativo. Em um país tão racista como o nosso, ainda que exista lista de candidaturas negras, pessoas negras não são tão passáveis quanto pessoas brancas.\nOutra discussão que trago no livro é sobre quem é negro no Brasil. Nestas eleições, tivemos um número recorde de candidatos autodeclarados negros, mas nós sabemos que em muitos casos a autodeclaração não condiz com a realidade. Pessoas que nunca se autodeclararam negras em um contexto em que não havia nenhum tipo de direito reconhecido, hoje, se dizem negras para acessar recursos de campanha que deveriam ser reservados apenas para pessoas socialmente reconhecidas como negras. O perigo disso é a criação de uma realidade que não existe, de incremento de candidaturas supostamente negras em um espaço de poder tão importante, que é a política. Afinal, é a partir da política que muitas transformações importantes são geradas.\nDe acordo com essa pesquisa chamada "O elevador social está quebrado? Como promover mobilidade social", precisamos de nove gerações para que uma pessoa que esteja na faixa mais pobre da população alcance a renda média da população. O Brasil é o penúltimo em um ranking de 30 países. Estamos à frente apenas da Colômbia. Quando fazemos a conta, onde estávamos dez gerações atrás? Em um regime escravocrata. Ou seja, as pessoas negras não têm nenhum impulso para começar essa disputa. Há dez gerações, não estavam nem na linha da pobreza. Eram coisas, coisificadas. Um outro dado da OCDE, sobre transferência intergeracional de renda, mostra que uma geração recebe cerca de 70% da sua renda, da sua capacidade financeira, das gerações anteriores. Então, eu pergunto novamente: que mérito é esse?\nFoto: Rodrigo Trevisan Dias\nComeço o livro dizendo que cota não é esmola. Fundamento o tema historicamente para defender que a meritocracia brasileira é falaciosa. Primeiro, porque nós, pessoas negras, ficamos quase um século proibidas ou com restrições por lei de acessar a educação formal no Brasil. Então, essa corrida pela meritocracia começa muito desigual. Racialmente desigual inclusive. E quando a gente pensa no princípio meritocrático, que deveria ser um princípio para afastar privilégios, nesse ambiente de desigualdade, ele acaba servindo para manter privilégios, desigualdades, e não para buscar igualdade e justiça. Uma sociedade fundada no mérito deveria ter uma grande mobilidade social. Porque se há uma competição entre iguais, a mobilidade deve existir. Essa é a lógica de uma disputa social pelos bens, pelos espaços. Mas isso não acontece no Brasil.\nSão muito cruéis as várias formas que o racismo vai encontrando de nos impedir de avançar. A afroconveniência que eu menciono no livro é uma maneira de impedir o avanço da política pública. Diz respeito às pessoas que se aproveitam da Lei de Cotas para se autodeclararem negras. Pessoas que, antes, nunca se declararam negras, que não são socialmente reconhecidas como negras, que bebem e se lambuzam dos privilégios da branquitude. Quando a gente migra, gira a chave de uma legislação, de um sistema de justiça racista para um sistema de justiça que busca aos poucos evoluir no antirracismo e na promoção da igualdade, pessoas que colhem os frutos nefastos da branquitude, da opressão histórica de pessoas negras, passam a se autodeclarar negras. Isso é afroconveniência. É você ser negro quando lhe convém. Essas pessoas não são perseguidas pela polícia, não sofrem violência policial letal, não são encontradas por balas perdidas. Essas pessoas não são impedidas por vários mecanismos de hierarquização racial de acessar certos espaços. Entende? Então, é conveniente. Fica-se somente com os benefícios, e não com toda a opressão que o racismo impõe às pessoas negras no País.\nExatamente. Permitir o desvio de finalidade da política pública é o que a branquitude quer. Vão dizer: "olha aí. Não funcionou. Não tem resultado". Mas não tem resultado porque a branquitude fraudou o sistema de cotas. Volto a dizer: não é sobre ascendência. É sobre fenótipo. É sobre o conjunto de características fenotípicas de uma pessoa. Porque o racismo no Brasil é um 'racismo de marca'. dizia: preconceito racial de marca. Não dá tempo de eu falar da minha avó. Não dá tempo de eu dizer: "ah, eu sou de tal religião, eu tenho tal profissão, eu sou uma pessoa digna". Não dá tempo. O racismo classifica na imagem, no olhar. Então, carregar o corpo de uma pessoa negra, especialmente de uma mulher

negra, no Brasil, é ser classificada, é ser marginalizada no primeiro momento. Não dá tempo de nada disso. Então, temos de utilizar o mesmo critério que o racismo utiliza. Se o critério do racismo é o meu fenótipo, é o fenótipo que deve ser usado para promover a igualdade racial.

Chega a ser engraçado isso. Muitas pessoas sempre se posicionaram contra as cotas pensando na vaga que o filho ia perder. Isso é a branquitude. Às vezes, o filho não tinha nem nascido ainda. "Você tem filhos? Não. Mas quando ele nascer." É tão certo para a branquitude que ela vai transmitir hereditariamente seus privilégios, que ela pensa na vaga que o filho que não nasceu vai perder porque um negro vai entrar no lugar. E isso não aconteceu com a Lei de Cotas.

Por isso fala de um movimento negro educador, que se expande; fala de uma pedagogia da insurgência, de uma pedagogia da emancipação política, jurídica. Essa política não fica só com as pessoas negras. Tanto é que o que aconteceu nas universidades públicas foi o aumento do número de vagas. Grande aumento. Devido às cotas e, certamente, por essa pressão da branquitude: "ah, meu filho vai perder a vaga". Houve uma ampliação do número de vagas nas universidades federais. Então, isso não serve de pretexto. Mas, de todo modo, como eu digo que a branquitude sempre resiste para manter o status quo, o que acontece com essa lei é que a cota racial é uma subcota da cota social.

Olha o que a lei diz: 50% das vagas serão reservadas para pessoas que tenham cursado o ensino médio inteiramente em escola pública. Ou seja, é uma cota social. Dentro desses 50%, metade, ou seja, 25% do total, são para pessoas que de famílias que tenham renda per capita de até um salário mínimo e meio: outra cota social. E aí, dentro desses 50%, de pessoas que fizeram o ensino médio inteiramente em escola pública, é que tem o percentual para negros de acordo com a proporcionalidade de pessoas negras na população da sede da instituição de ensino superior. Ou seja, uma cota da cota. Para concurso público, nós temos, sim, cota racial, porque diferentemente do ensino superior, não importa a origem social.

Cota, ação afirmativa, de um modo geral, não é destinada ao combate à pobreza. Não é. Combate à pobreza se resolve com distribuição de renda. No século XX, o Brasil cresceu de uma maneira absurda em relação aos outros países da América do Sul e não distribuiu essa renda. De um modo geral, manteve os bolsões de pobreza. Combate à pobreza se resolve com política de distribuição de renda, de revisão fiscal, de tributação de grandes fortunas. Isso é política de combate à pobreza, e a gente não faz. Ações afirmativas são ações voltadas para mexer com problemas estruturais, problemas sistemáticos de opressão. E no Brasil em especial, as ações afirmativas surgem como mecanismos de enfrentamento ao racismo.

Aí eu digo que é o golpe de misericórdia da branquitude. Quando vê que não vai ter jeito, que vai ter que aprovar as cotas raciais: "ah, então vamos colocar como subcota da cota social".

Nesse momento, você desvirtua também a política pública. Por quê? Uma pessoa negra que não tenha estudado os três anos de ensino médio em escola pública, que tenha conseguido furar a bolha das nove gerações, não vai ter acesso a uma política pública de combate ao racismo? Isso não é justo. Enquanto que uma pessoa branca, depois de fazer todo o ensino fundamental em escola particular, decide cursar os três anos de ensino médio em escola pública, vai ter acesso às cotas sociais. Isso acontece muitas vezes.

Nos concursos para docentes, tanto nas universidades federais quanto nas estaduais, quando há cotas, o que tem acontecido é que essas vagas são oferecidas por departamento, por especialidade. E, conforme a lei, precisamos de três vagas para que uma seja de cotas. Acontece que é muito raro haver em um departamento de universidade três vagas acumuladas. Ou seja, as universidades oferecem às vezes 100, 200 vagas gerais para professor, mas nenhuma delas para pessoas negras. Estamos perdendo tempo. Como promotora, recomendei às quatro universidades estaduais da Bahia, seguindo entendimento do STF, que as cotas têm de ser garantidas em relação ao total de vagas. Se fizermos um estudo sobre todos os concursos para docentes, veremos que atualmente há um passivo grande.

Lívia Sant'anna Vaz e Luiz Valério Trindade em evento de lançamento no Espaço Feminismos Plurais.

Sim. A Lei de Cotas para concurso público é de 2014. Se não sobrevier uma nova lei, ela será revogada automaticamente em 2024. O problema é que como a lei foi descumprida, não chegamos nem no mínimo do que prevê a política pública. Ou seja, não bate a conta entre o número de concursos feitos desde o início da vigência da lei e o número de docentes negros que efetivamente entraram. Por exemplo, se em oito anos, determinada universidade realizou concursos para a entrada de mil professores, pelo menos 200 teriam de ser negros ou negras. Na prática, isso não acontece. Precisamos pensar de que modo as instituições podem cumprir esse passivo. Há até a possibilidade de fazer concursos inteiramente para pessoas negras.

Sim. A gente está fazendo a conta errada. "Ah, já temos mais de 50% de pessoas negras nas universidades". Ou seja, "está bom. Basta". Não é só isso. Não é sobre o ingresso. É sobre as pessoas negras poderem sair formadas da universidade. Ingressar é só o primeiro passo. Temos de cuidar do sucateamento das políticas públicas de permanência. As pessoas negras não estão conseguindo sair formadas. E quando saem formadas, não estão conseguindo furar essa outra bolha que é o mercado de trabalho. Por isso precisamos de ações afirmativas, não necessariamente só cotas raciais, mas ações afirmativas em todas as esferas, em relação a todos os direitos que nos foram retirados. É muito importante que pensemos no efeito, porque as cotas raciais, na condição de ações afirmativas, são temporárias. Não é um pleito do movimento negro, ou dos movimentos negros, que elas sejam eternas. Mas elas precisam permanecer, de maneira eficiente e por tempo suficiente, para mover as estruturas. E a gente não conseguiu isso ainda. O sucesso da política pública está visto, está posto. Mas ainda muito aquém do necessário para que a gente realmente mexa com as estruturas.

CC - E então chegamos na Justiça. Como você vê os entraves à concretização das ações afirmativas para ingresso nos cargos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública?

LSV - Esses concursos públicos possuem diversos filtros raciais. Quando analisamos os métodos e os conteúdos desses concursos, há uma discriminação indireta. São provas e metodologias supostamente meritocráticas, mas uma meritocracia branca, que se diz neutra, mas que ao fim vai produzir um resultado negativo, prejudicial para pessoas negras. Exemplo disso é o próprio conteúdo das provas, que são centrados no embranquecimento cultural. Embora o Ministério Público, por exemplo, já tenha recomendações no sentido de que os concursos públicos para ingresso de membros e servidores devem prever nos editais e nas provas a temática nas relações étnico-raciais, não é o que acontece na prática. Poucos concursos do Ministério Público, e do sistema de justiça como um todo, trazem nos seus editais a questão étnico-racial, a questão do racismo, do Estatuto da Igualdade Racial ou de ações afirmativas.

Isso já nos apresenta uma mensagem muito simbólica, de que esses conhecimentos sobre relações raciais, de que esse letramento racial e antirracista, como eu costumo colocar, não é importante para quem vai assumir esses cargos. Essa "cegueira racial", essa desconsideração, essa indiferença em relação à questão racial é uma constante no sistema de justiça; tanto na academia jurídica como na forma como esse sistema produz e constrói o que chama de justiça no País. Todos esses são temas fundamentais para a construção de justiça.

CC - Quais outros filtros raciais você percebe para ingresso nas carreiras jurídicas?

Eu falei do conteúdo, e é importante falar também em relação aos demais filtros raciais que percebe nesses concursos. A prova objetiva, por exemplo, que é a primeira delas, exige do candidato e da candidata uma competência de memorização. Ora, quem tem tempo suficiente, ou ócio suficiente, neste país, para decorar pontos, vírgulas e crases de lei, que muitas vezes prevalecem na primeira etapa desses concursos? Pessoas negras, periféricas, pobres, que têm quatro turnos por dia, não têm esse ócio ou esse tempo ocioso para esse tipo de competência,

que, por sinal, não é uma competência necessária para assumir esses cargos. Decorar a legislação não é uma condição, um requisito ou uma competência, de fato importante, para quem assume esses cargos, de promotor ou promotora de justiça, de juiz ou juíza, de defensor ou defensora pública."



"A lógica de tratar pretos e pardos como bandidos ou delinquentes persiste e sustenta o preconceito, a discriminação, o racismo e a matança de pessoas negras no Brasil, sobretudo pelas forças de segurança pública. Após mais de três séculos de opressão e 134 anos da edição da Lei Áurea, os negros ainda não desfrutam de todos os direitos previstos nos marcos legais construídos desde então. Não são respeitados como humanos. Continuam na mesma de luta de Zumbi, líder dos Palmares, por tratamento digno dispensado aos seres humanos.\nA violência por órgãos de Estado avilta a população afrodescendente neste país. Em 2021 - em meio à pandemia de covid-19 -, os agentes da polícia eliminaram, em média, cinco negros por dia, segundo a Rede de Observatórios da Segurança Pública, que monitora Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.\nNo total, a letalidade policial fez 3.290 vítimas, sendo 2.154 (86%) negras, nesses estados - os dados não contemplam o número de pretos e pardos mortos no Maranhão, estado que não faz o recorte raça/corte entre as vítimas de violência. Na Bahia, das 616 pessoas mortas em decorrência das intervenções policiais, 603 eram negras (528 pardas e 75 pretas) - 97,8%.\nNo Rio de Janeiro, as táticas de guerra resultam em chacinas - quando há três ou mais vítimas na operação. No ano passado, foram 57 ocorrências, nas quais de 155 vítimas, 138 eram negras. No geral, a cidade registrou 1.214 mortes, sendo 1.060 pretos ou pardos, somando 87,3%, eliminados em operações policiais. O estudo revela que os municípios mais violentos são Rio de Janeiro (458), São Gonçalo (209), Duque de Caxias (114) e Belford Roxo (81). Nos demais estados monitorados pela Rede, os negros foram a maioria dos mortos pelos agentes de segurança pública.\nEm São Paulo, a letalidade policial diminuiu a partir de agosto de 2020, quando os agentes passaram a usar câmeras corporais, que registram o comportamento deles nas abordagens aos suspeitos. A partir daí, houve um declínio de 72% nas mortes durante as ações policiais. Mas a redução não implicou menos óbitos de negros no Estado: dos 480 mortos na capital paulista, 330 eram negros - cerca de 69%, ou seja cada dois dias uma pessoa negra é morta.\nA impunidade dos policiais é quase uma praxe, sugere um estudo elaborado pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o grupo da FGV, os casos de violência policial com vítimas negras, que chocaram a sociedade e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação, esbarra numa Justiça apática e falha na punição dos agentes e das instituições. O núcleo prepara um documento para ser levado aos parlamentares na nova legislatura.\nTransformar esses cenários adversos à maioria da população brasileira - 56% são pretos e pardos - demanda uma ação combinada dos Poderes da República, a fim de reeducar a sociedade para que aprenda a respeitar as pessoas de quaisquer cores de pele. A mundança passa pela educação, desde a primeira infância até o mais elevado nível de graduação. Os órgãos de Estado e seus servidores precisam agir de forma exemplar para inibir o racismo neste país, cujo DNA é uma mistura de genes de todas as raças e etnias."

Veículo: CORREIO BRAZILIENSE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Professor vítima de racismo volta à UnB e tem caso questionado em evento

Data: 21/11/2022

Tópico: Racismo

Link: <https://www.correio braziliense.com.br/cidades-df/2022/11/5053389-professor-vitima-de-racismo-na-unb-e-tem-caso-contestado-em-evento.html>

Audiência: 16.896



"O professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Ari Lima, vítima de racismo em 2003 - quando cursava o doutorado em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) - teve o caso questionado pela professora Kelly Cristiane da Silva, do Departamento de Antropologia (Dan). A situação ocorreu durante conferência de abertura do evento organizado pelo Coletivo Zora Hurston, intitulado de "VI Negras Antropologias - Onda negra, medo branco", em homenagem ao Dia da Consciência Negra.\nAri foi convidado pelo coletivo de discentes negras e negros do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB para discursar na conferência de abertura do evento. A importância histórica do convite se dá porque, no fim de 1998, ele foi reprovado em matéria obrigatória sem receber uma justificativa para a nota baixa. Desta forma, ele conseguiu a revisão do caso dois anos depois, o que atrasou o objetivo final de se formar.\nNo minuto 1:03:10, Kelly faz a seguinte pergunta a Ari: "Você atribui essa tentativa de exclusão à questão racial, exclusivamente? Queria te ouvir a respeito disso considerando que eu era a sua colega também, como outras pessoas, que poderiam ser vistas como negras também", afirmou a docente.\nA professora considerou chocante e irresponsável algumas acusações serem classificadas como racismo, para ela algumas falas e narrativas não apresentam informações e dados que comprovassem isso. "Dito isso, a minha busca por justiça que me move a trazer os fatos", acrescentou.\nKelly lembrou que Ari teria sido o primeiro aluno reprovado na disciplina de organização social e parentesco. "Como colega do Ari, sempre soube que as coisas eram mais complexas do que isso", comentou a educadora. Durante a fala da docente, o coletivo entrevistou e pediu para que a mesma fizesse a pergunta ou passasse a vez.\nProcurado pelo Correio, o coletivo Zora Hurston afirmou, por meio de nota, que vai se reunir nesta segunda-feira (21/11) para discutir o caso pela primeira vez. A violência da qual Ari foi vítima, há 19 anos, motivou a aprovação das cotas raciais na UnB, primeira universidade federal do país a implementar a política pública de inclusão social.\nConfira abaixo o vídeo que mostra o questionamento levantado por Kelly.\nApós a repercussão do caso, ex-estudantes do Departamento de Antropologia da UnB publicaram uma carta, nesse domingo (20/11), em solidariedade ao Coletivo Zora Hurston e a estudantes negros do DAN/UnB. O documento tem mais de 100 assinaturas.\nA reportagem entrou em contato com a UnB, mas até a publicação desta reportagem, não tivemos resposta. O espaço segue aberto para manifestações."



"A lógica de tratar pretos e pardos como bandidos ou delinquentes persiste e sustenta o preconceito, a discriminação, o racismo e a matança de pessoas negras no Brasil, sobretudo pelas forças de segurança pública. Após mais de três séculos de opressão e 134 anos da edição da Lei Áurea, os negros ainda não desfrutam de todos os direitos previstos nos marcos legais construídos desde então. Não são respeitados como humanos. Continuam na mesma de luta de Zumbi, líder dos Palmares, por tratamento digno dispensado aos seres humanos.\nA violência por órgãos de Estado avilta a população afrodescendente neste país. Em 2021 - em meio à pandemia de covid-19 -, os agentes da polícia eliminaram, em média, cinco negros por dia, segundo a Rede de Observatórios da Segurança Pública, que monitora Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.\nNo total, a letalidade policial fez 3.290 vítimas, sendo 2.154 (86%) negras, nesses estados - os dados não contemplam o número de pretos e pardos mortos no Maranhão, estado que não faz o recorte raça/corte entre as vítimas de violência. Na Bahia, das 616 pessoas mortas em decorrência das intervenções policiais, 603 eram negras (528 pardas e 75 pretas) - 97,8%.\nNo Rio de Janeiro, as táticas de guerra resultam em chacinas - quando há três ou mais vítimas na operação. No ano passado, foram 57 ocorrências, nas quais de 155 vítimas, 138 eram negras. No geral, a cidade registrou 1.214 mortes, sendo 1.060 pretos ou pardos, somando 87,3%, eliminados em operações policiais. O estudo revela que os municípios mais violentos são Rio de Janeiro (458), São Gonçalo (209), Duque de Caxias (114) e Belford Roxo (81). Nos demais estados monitorados pela Rede, os negros foram a maioria dos mortos pelos agentes de segurança pública.\nEm São Paulo, a letalidade policial diminuiu a partir de agosto de 2020, quando os agentes passaram a usar câmeras corporais, que registram o comportamento deles nas abordagens aos suspeitos. A partir daí, houve um declínio de 72% nas mortes durante as ações policiais. Mas a redução não implicou menos óbitos de negros no Estado: dos 480 mortos na capital paulista, 330 eram negros - cerca de 69%, ou seja cada dois dias uma pessoa negra é morta.\nA impunidade dos policiais é quase uma praxe, sugere um estudo elaborado pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o grupo da FGV, os casos de violência policial com vítimas negras, que chocaram a sociedade e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação, esbarra numa Justiça apática e falha na punição dos agentes e das instituições. O núcleo prepara um documento para ser levado aos parlamentares na nova legislatura.\nTransformar esses cenários adversos à maioria da população brasileira - 56% são pretos e pardos - demanda uma ação combinada dos Poderes da República, a fim de reeducar a sociedade para que aprenda a respeitar as pessoas de quaisquer cores de pele. A mudança passa pela educação, desde a primeira infância até o mais elevado nível de graduação. Os órgãos de Estado e seus servidores precisam agir de forma exemplar para inibir o racismo neste país, cujo DNA é uma mistura de genes de todas as raças e etnias."

Veículo: CORREIO BRAZILIENSE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Professor vítima de racismo volta à UnB e tem caso questionado em evento

Data: 21/11/2022

Tópico: Racismo

Link: <https://www.correio braziliense.com.br/cidades-df/2022/11/5053389-professor-vitima-de-racismo-na-unb-e-tem-caso-contestado-em-evento.html>

Audiência: 16.896



"O professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Ari Lima, vítima de racismo em 2003 - quando cursava o doutorado em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) - teve o caso questionado pela professora Kelly Cristiane da Silva, do Departamento de Antropologia (Dan). A situação ocorreu durante conferência de abertura do evento organizado pelo Coletivo Zora Hurston, intitulado de "VI Negras Antropologias - Onda negra, medo branco", em homenagem ao Dia da Consciência Negra.\nAri foi convidado pelo coletivo de discentes negras e negros do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB para discursar na conferência de abertura do evento. A importância histórica do convite se dá porque, no fim de 1998, ele foi reprovado em matéria obrigatória sem receber uma justificativa para a nota baixa. Desta forma, ele conseguiu a revisão do caso dois anos depois, o que atrasou o objetivo final de se formar.\nNo minuto 1:03:10, Kelly faz a seguinte pergunta a Ari: "Você atribui essa tentativa de exclusão à questão racial, exclusivamente? Queria te ouvir a respeito disso considerando que eu era a sua colega também, como outras pessoas, que poderiam ser vistas como negras também", afirmou a docente.\nA professora considerou chocante e irresponsável algumas acusações serem classificadas como racismo, para ela algumas falas e narrativas não apresentam informações e dados que comprovassem isso. "Dito isso, a minha busca por justiça que me move a trazer os fatos", acrescentou.\nKelly lembrou que Ari teria sido o primeiro aluno reprovado na disciplina de organização social e parentesco. "Como colega do Ari, sempre soube que as coisas eram mais complexas do que isso", comentou a educadora. Durante a fala da docente, o coletivo entrevistou e pediu para que a mesma fizesse a pergunta ou passasse a vez.\nProcurado pelo Correio, o coletivo Zora Hurston afirmou, por meio de nota, que vai se reunir nesta segunda-feira (21/11) para discutir o caso pela primeira vez. A violência da qual Ari foi vítima, há 19 anos, motivou a aprovação das cotas raciais na UnB, primeira universidade federal do país a implementar a política pública de inclusão social.\nConfira abaixo o vídeo que mostra o questionamento levantado por Kelly.\nApós a repercussão do caso, ex-estudantes do Departamento de Antropologia da UnB publicaram uma carta, nesse domingo (20/11), em solidariedade ao Coletivo Zora Hurston e a estudantes negros do DAN/UnB. O documento tem mais de 100 assinaturas.\nA reportagem entrou em contato com a UnB, mas até a publicação desta reportagem, não tivemos resposta. O espaço segue aberto para manifestações."



"A lógica de tratar pretos e pardos como bandidos ou delinquentes persiste e sustenta o preconceito, a discriminação, o racismo e a matança de pessoas negras no Brasil, sobretudo pelas forças de segurança pública. Após mais de três séculos de opressão e 134 anos da edição da Lei Áurea, os negros ainda não desfrutam de todos os direitos previstos nos marcos legais construídos desde então. Não são respeitados como humanos. Continuam na mesma de luta de Zumbi, líder dos Palmares, por tratamento digno dispensado aos seres humanos. A violência por órgãos de Estado avilta a população afrodescendente neste país. Em 2021 - em meio à pandemia de covid-19 -, os agentes da polícia eliminaram, em média, cinco negros por dia, segundo a Rede de Observatórios da Segurança Pública, que monitora Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. No total, a letalidade policial fez 3.290 vítimas, sendo 2.154 (86%) negras, nesses estados - os dados não contemplam o número de pretos e pardos mortos no Maranhão, estado que não faz o recorte raça/corte entre as vítimas de violência. Na Bahia, das 616 pessoas mortas em decorrência das intervenções policiais, 603 eram negras (528 pardas e 75 pretas) - 97,8%. No Rio de Janeiro, as táticas de guerra resultam em chacinas - quando há três ou mais vítimas na operação. No ano passado, foram 57 ocorrências, nas quais de 155 vítimas, 138 eram negras. No geral, a cidade registrou 1.214 mortes, sendo 1.060 pretos ou pardos, somando 87,3%, eliminados em operações policiais. O estudo revela que os municípios mais violentos são Rio de Janeiro (458), São Gonçalo (209), Duque de Caxias (114) e Belford Roxo (81). Nos demais estados monitorados pela Rede, os negros foram a maioria dos mortos pelos agentes de segurança pública. Em São Paulo, a letalidade policial diminuiu a partir de agosto de 2020, quando os agentes passaram a usar câmeras corporais, que registram o comportamento deles nas abordagens aos suspeitos. A partir daí, houve um declínio de 72% nas mortes durante as ações policiais. Mas a redução não implicou menos óbitos de negros no Estado: dos 480 mortos na capital paulista, 330 eram negros - cerca de 69%, ou seja cada dois dias uma pessoa negra é morta. A impunidade dos policiais é quase uma praxe, sugere um estudo elaborado pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o grupo da FGV, os casos de violência policial com vítimas negras, que chocaram a sociedade e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação, esbarra numa Justiça apática e falha na punição dos agentes e das instituições. O núcleo prepara um documento para ser levado aos parlamentares na nova legislatura. Transformar esses cenários adversos à maioria da população brasileira - 56% são pretos e pardos - demanda uma ação combinada dos Poderes da República, a fim de reeducar a sociedade para que aprenda a respeitar as pessoas de quaisquer cores de pele. A mundança passa pela educação, desde a primeira infância até o mais elevado nível de graduação. Os órgãos de Estado e seus servidores precisam agir de forma exemplar para inibir o racismo neste país, cujo DNA é uma mistura de genes de todas as raças e etnias."

Veículo: CORREIO BRAZILIENSE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Professor vítima de racismo volta à UnB e tem caso questionado em evento

Data: 21/11/2022

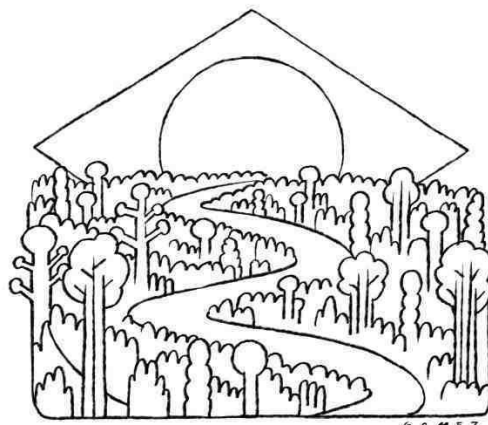
Tópico: Racismo

Link: <https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2022/11/5053389-professor-vitima-de-racismo-na-unb-e-tem-caso-contestado-em-evento.html>

Audiência: 16.896



"O professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Ari Lima, vítima de racismo em 2003 - quando cursava o doutorado em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) - teve o caso questionado pela professora Kelly Cristiane da Silva, do Departamento de Antropologia (Dan). A situação ocorreu durante conferência de abertura do evento organizado pelo Coletivo Zora Hurston, intitulado de "VI Negras Antropologias - Onda negra, medo branco", em homenagem ao Dia da Consciência Negra.\nAri foi convidado pelo coletivo de discentes negras e negros do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB para discursar na conferência de abertura do evento. A importância histórica do convite se dá porque, no fim de 1998, ele foi reprovado em matéria obrigatória sem receber uma justificativa para a nota baixa. Desta forma, ele conseguiu a revisão do caso dois anos depois, o que atrasou o objetivo final de se formar.\nNo minuto 1:03:10, Kelly faz a seguinte pergunta a Ari: "Você atribui essa tentativa de exclusão à questão racial, exclusivamente? Queria te ouvir a respeito disso considerando que eu era a sua colega também, como outras pessoas, que poderiam ser vistas como negras também", afirmou a docente.\nA professora considerou chocante e irresponsável algumas acusações serem classificadas como racismo, para ela algumas falas e narrativas não apresentam informações e dados que comprovassem isso. "Dito isso, a minha busca por justiça que me move a trazer os fatos", acrescentou.\nKelly lembrou que Ari teria sido o primeiro aluno reprovado na disciplina de organização social e parentesco. "Como colega do Ari, sempre soube que as coisas eram mais complexas do que isso", comentou a educadora. Durante a fala da docente, o coletivo entrevistou e pediu para que a mesma fizesse a pergunta ou passasse a vez.\nProcurado pelo Correio, o coletivo Zora Hurston afirmou, por meio de nota, que vai se reunir nesta segunda-feira (21/11) para discutir o caso pela primeira vez. A violência da qual Ari foi vítima, há 19 anos, motivou a aprovação das cotas raciais na UnB, primeira universidade federal do país a implementar a política pública de inclusão social.\nConfira abaixo o vídeo que mostra o questionamento levantado por Kelly.\nApós a repercussão do caso, ex-estudantes do Departamento de Antropologia da UnB publicaram uma carta, nesse domingo (20/11), em solidariedade ao Coletivo Zora Hurston e a estudantes negros do DAN/UnB. O documento tem mais de 100 assinaturas.\nA reportagem entrou em contato com a UnB, mas até a publicação desta reportagem, não tivemos resposta. O espaço segue aberto para manifestações."



"A lógica de tratar pretos e pardos como bandidos ou delinquentes persiste e sustenta o preconceito, a discriminação, o racismo e a matança de pessoas negras no Brasil, sobretudo pelas forças de segurança pública. Após mais de três séculos de opressão e 134 anos da edição da Lei Áurea, os negros ainda não desfrutam de todos os direitos previstos nos marcos legais construídos desde então. Não são respeitados como humanos. Continuam na mesma de luta de Zumbi, líder dos Palmares, por tratamento digno dispensado aos seres humanos.\nA violência por órgãos de Estado avilta a população afrodescendente neste país. Em 2021 - em meio à pandemia de covid-19 -, os agentes da polícia eliminaram, em média, cinco negros por dia, segundo a Rede de Observatórios da Segurança Pública, que monitora Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.\nNo total, a letalidade policial fez 3.290 vítimas, sendo 2.154 (86%) negras, nesses estados - os dados não contemplam o número de pretos e pardos mortos no Maranhão, estado que não faz o recorte raça/corte entre as vítimas de violência. Na Bahia, das 616 pessoas mortas em decorrência das intervenções policiais, 603 eram negras (528 pardas e 75 pretas) - 97,8%.\nNo Rio de Janeiro, as táticas de guerra resultam em chacinas - quando há três ou mais vítimas na operação. No ano passado, foram 57 ocorrências, nas quais de 155 vítimas, 138 eram negras. No geral, a cidade registrou 1.214 mortes, sendo 1.060 pretos ou pardos, somando 87,3%, eliminados em operações policiais. O estudo revela que os municípios mais violentos são Rio de Janeiro (458), São Gonçalo (209), Duque de Caxias (114) e Belford Roxo (81). Nos demais estados monitorados pela Rede, os negros foram a maioria dos mortos pelos agentes de segurança pública.\nEm São Paulo, a letalidade policial diminuiu a partir de agosto de 2020, quando os agentes passaram a usar câmeras corporais, que registram o comportamento deles nas abordagens aos suspeitos. A partir daí, houve um declínio de 72% nas mortes durante as ações policiais. Mas a redução não implicou menos óbitos de negros no Estado: dos 480 mortos na capital paulista, 330 eram negros - cerca de 69%, ou seja cada dois dias uma pessoa negra é morta.\nA impunidade dos policiais é quase uma praxe, sugere um estudo elaborado pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o grupo da FGV, os casos de violência policial com vítimas negras, que chocaram a sociedade e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação, esbarra numa Justiça apática e falha na punição dos agentes e das instituições. O núcleo prepara um documento para ser levado aos parlamentares na nova legislatura.\nTransformar esses cenários adversos à maioria da população brasileira - 56% são pretos e pardos - demanda uma ação combinada dos Poderes da República, a fim de reeducar a sociedade para que aprenda a respeitar as pessoas de quaisquer cores de pele. A mudança passa pela educação, desde a primeira infância até o mais elevado nível de graduação. Os órgãos de Estado e seus servidores precisam agir de forma exemplar para inibir o racismo neste país, cujo DNA é uma mistura de genes de todas as raças e etnias."



"O professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Ari Lima, vítima de racismo em 2003 - quando cursava o doutorado em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) - teve o caso questionado pela professora Kelly Cristiane da Silva, do Departamento de Antropologia (Dan). A situação ocorreu durante conferência de abertura do evento organizado pelo Coletivo Zora Hurston, intitulado de "VI Negras Antropologias - Onda negra, medo branco", em homenagem ao Dia da Consciência Negra. Ari foi convidado pelo coletivo de discentes negras e negros do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB para discursar na conferência de abertura do evento. A importância histórica do convite se dá porque, no fim de 1998, ele foi reprovado em matéria obrigatória sem receber uma justificativa para a nota baixa. Desta forma, ele conseguiu a revisão do caso dois anos depois, o que atrasou o objetivo final de se formar. No minuto 1:03:10, Kelly faz a seguinte pergunta a Ari: "Você atribui essa tentativa de exclusão à questão racial, exclusivamente? Queria te ouvir a respeito disso considerando que eu era a sua colega também, como outras pessoas, que poderiam ser vistas como negras também", afirmou a docente. A professora considerou chocante e irresponsável algumas acusações serem classificadas como racismo, para ela algumas falas e narrativas não apresentam informações e dados que comprovassem isso. "Dito isso, a minha busca por justiça que me move a trazer os fatos", acrescentou. Kelly lembrou que Ari teria sido o primeiro aluno reprovado na disciplina de organização social e parentesco. "Como colega do Ari, sempre soube que as coisas eram mais complexas do que isso", comentou a educadora. Durante a fala da docente, o coletivo entrevistou e pediu para que a mesma fizesse a pergunta ou passasse a vez. Procurado pelo Correio, o coletivo Zora Hurston afirmou, por meio de nota, que vai se reunir nesta segunda-feira (21/11) para discutir o caso pela primeira vez. A violência da qual Ari foi vítima, há 19 anos, motivou a aprovação das cotas raciais na UnB, primeira universidade federal do país a implementar a política pública de inclusão social. Confira abaixo o vídeo que mostra o questionamento levantado por Kelly. Após a repercussão do caso, ex-estudantes do Departamento de Antropologia da UnB publicaram uma carta, nesse domingo (20/11), em solidariedade ao Coletivo Zora Hurston e a estudantes negros do DAN/UnB. O documento tem mais de 100 assinaturas. A reportagem entrou em contato com a UnB, mas até a publicação desta reportagem, não tivemos resposta. O espaço segue aberto para manifestações."



"A lógica de tratar pretos e pardos como bandidos ou delinquentes persiste e sustenta o preconceito, a discriminação, o racismo e a matança de pessoas negras no Brasil, sobretudo pelas forças de segurança pública. Após mais de três séculos de opressão e 134 anos da edição da Lei Áurea, os negros ainda não desfrutam de todos os direitos previstos nos marcos legais construídos desde então. Não são respeitados como humanos. Continuam na mesma de luta de Zumbi, líder dos Palmares, por tratamento digno dispensado aos seres humanos.\nA violência por órgãos de Estado avilta a população afrodescendente neste país. Em 2021 - em meio à pandemia de covid-19 -, os agentes da polícia eliminaram, em média, cinco negros por dia, segundo a Rede de Observatórios da Segurança Pública, que monitora Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.\nNo total, a letalidade policial fez 3.290 vítimas, sendo 2.154 (86%) negras, nesses estados - os dados não contemplam o número de pretos e pardos mortos no Maranhão, estado que não faz o recorte raça/corte entre as vítimas de violência. Na Bahia, das 616 pessoas mortas em decorrência das intervenções policiais, 603 eram negras (528 pardas e 75 pretas) - 97,8%.\nNo Rio de Janeiro, as táticas de guerra resultam em chacinas - quando há três ou mais vítimas na operação. No ano passado, foram 57 ocorrências, nas quais de 155 vítimas, 138 eram negras. No geral, a cidade registrou 1.214 mortes, sendo 1.060 pretos ou pardos, somando 87,3%, eliminados em operações policiais. O estudo revela que os municípios mais violentos são Rio de Janeiro (458), São Gonçalo (209), Duque de Caxias (114) e Belford Roxo (81). Nos demais estados monitorados pela Rede, os negros foram a maioria dos mortos pelos agentes de segurança pública.\nEm São Paulo, a letalidade policial diminuiu a partir de agosto de 2020, quando os agentes passaram a usar câmeras corporais, que registram o comportamento deles nas abordagens aos suspeitos. A partir daí, houve um declínio de 72% nas mortes durante as ações policiais. Mas a redução não implicou menos óbitos de negros no Estado: dos 480 mortos na capital paulista, 330 eram negros - cerca de 69%, ou seja cada dois dias uma pessoa negra é morta.\nA impunidade dos policiais é quase uma praxe, sugere um estudo elaborado pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas. De acordo com o grupo da FGV, os casos de violência policial com vítimas negras, que chocaram a sociedade e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação, esbarra numa Justiça apática e falha na punição dos agentes e das instituições. O núcleo prepara um documento para ser levado aos parlamentares na nova legislatura.\nTransformar esses cenários adversos à maioria da população brasileira - 56% são pretos e pardos - demanda uma ação combinada dos Poderes da República, a fim de reeducar a sociedade para que aprenda a respeitar as pessoas de quaisquer cores de pele. A mundança passa pela educação, desde a primeira infância até o mais elevado nível de graduação. Os órgãos de Estado e seus servidores precisam agir de forma exemplar para inibir o racismo neste país, cujo DNA é uma mistura de genes de todas as raças e etnias."



"O professor titular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Ari Lima, vítima de racismo em 2003 - quando cursava o doutorado em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) - teve o caso questionado pela professora Kelly Cristiane da Silva, do Departamento de Antropologia (Dan). A situação ocorreu durante conferência de abertura do evento organizado pelo Coletivo Zora Hurston, intitulado de "VI Negras Antropologias - Onda negra, medo branco", em homenagem ao Dia da Consciência Negra. Ari foi convidado pelo coletivo de discentes negras e negros do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB para discursar na conferência de abertura do evento. A importância histórica do convite se dá porque, no fim de 1998, ele foi reprovado em matéria obrigatória sem receber uma justificativa para a nota baixa. Desta forma, ele conseguiu a revisão do caso dois anos depois, o que atrasou o objetivo final de se formar. No minuto 1:03:10, Kelly faz a seguinte pergunta a Ari: "Você atribui essa tentativa de exclusão à questão racial, exclusivamente? Queria te ouvir a respeito disso considerando que eu era a sua colega também, como outras pessoas, que poderiam ser vistas como negras também", afirmou a docente. A professora considerou chocante e irresponsável algumas acusações serem classificadas como racismo, para ela algumas falas e narrativas não apresentam informações e dados que comprovassem isso. "Dito isso, a minha busca por justiça que me move a trazer os fatos", acrescentou. Kelly lembrou que Ari teria sido o primeiro aluno reprovado na disciplina de organização social e parentesco. "Como colega do Ari, sempre soube que as coisas eram mais complexas do que isso", comentou a educadora. Durante a fala da docente, o coletivo interviu e pediu para que a mesma fizesse a pergunta ou passasse a vez. Procurado pelo Correio, o coletivo Zora Hurston afirmou, por meio de nota, que vai se reunir nesta segunda-feira (21/11) para discutir o caso pela primeira vez. A violência da qual Ari foi vítima, há 19 anos, motivou a aprovação das cotas raciais na UnB, primeira universidade federal do país a implementar a política pública de inclusão social. Confira abaixo o vídeo que mostra o questionamento levantado por Kelly. Após a repercussão do caso, ex-estudantes do Departamento de Antropologia da UnB publicaram uma carta, nesse domingo (20/11), em solidariedade ao Coletivo Zora Hurston e a estudantes negros do DAN/UnB. O documento tem mais de 100 assinaturas. A reportagem entrou em contato com a UnB, mas até a publicação desta reportagem, não tivemos resposta. O espaço segue aberto para manifestações."

Veículo: CORREIO ONLINE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Com crescimento de casos de covid-19, escolas recomendam uso de máscara em Salvador

Data: 21/11/2022

Link: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/com-crescimento-de-casos-de-covid-19-escolas-recomendam-uso-de-mascara-em-salvador/>

"Falta menos de um mês para o fim do ano letivo, mesmo assim escolas e universidades de Salvador emitiram comunicados nos últimos dias orientando os estudantes e funcionários a usarem máscara de proteção e a completarem o ciclo vacinal. O temor é de que as aglomerações de verão provoquem uma nova onda de contaminação no estado, como já vem acontecendo no restante do Brasil.\nO Colégio Vitória-Régia, no Cabula, informou que está trabalhando esse assunto internamente com colaboradores, alunos e famílias. O comunicado foi encaminhado na quinta-feira (17) e terá continuidade nos próximos dias.\n"Com o aumento de atendimento de casos respiratórios, os órgãos de saúde têm reforçado a necessidade de uso de máscara, vacinação e intensificação da testagem contra covid-19. Assim, visando o cuidado e a proteção de todos, lembramos a importância da higiene das mãos, o uso da máscara em ambientes fechados e a manutenção da carteira de vacinação em dias como medidas preventivas para o combate ao covid-19. Cuide de si e cuide do outro", diz o texto.\nOs Colégios Marista e Mendel também enviaram comunicados aos pais e colaboradores. Apesar da iniciativa, o uso de máscaras em escolas atualmente não é uma obrigação. Semana passada, o Ministério da Saúde (MS) recomendou que a população volte a usar o equipamento em espaços fechados, mal ventilados e com aglomeração, em especial para pessoas com comorbidade, idosos, imunossuprimidos e gestantes.\nA Escola Pan American School of Bahia (PASB) afirmou que também emitiu um comunicado para os pais reforçando a sugestão de que, embora não seja mais obrigatório, o equipamento é considerado um recurso eficaz para evitar o contágio do vírus. "Também recomendamos a abertura das portas e janelas para mais circulação do ar e os professores estão reforçando a higienização das mãos com seus alunos", diz.\nNo Colégio Antônio Vieira, no Garcia, o comunicado foi emitido em agosto, quando a Bahia vivia um pico de contaminações, e está em vigor desde então. A direção pede que as famílias não levem os estudantes para a escola em caso de sintomas gripais e diz que um novo aviso só não foi emitido, porque parte dos alunos já encerraram o ano letivo e outra parte conclui nos próximos dias.\nA Bahia registrou, na última semana epidemiológica, 1.012 novos casos de covid-19, com uma média de 833 casos ativos e 5 óbitos notificados. O estado ainda não registrou casos da variante BQ.1, mas as autoridades sanitárias temem que com a aproximação do verão e as aglomerações típicas do período, aconteça uma nova onda de contaminação.\nAtualmente, a Bahia é o único estado do país considerado estável, ou seja, sem aumento e nem diminuição expressiva de casos. Em média, são 250 novos diagnósticos por dia. No entanto, segundo o Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lacen-BA), no primeiro semestre deste ano, eram processadas por dia, em média, cinco mil amostras para testagem do vírus. Mas, nos últimos meses, o número caiu para cerca de mil testes por semana, o que representa uma queda de 97% no processo de detecção do coronavírus no estado.\nDe acordo com o MS, entre 6 e 11 de novembro foram notificados 57.825 casos e 314 mortes por covid-19 no país. A média móvel nacional dos sete últimos dias é de 8.448 diagnósticos diários, o que representa um aumento de 120% se comparado com a semana anterior. A média de óbitos teve crescimento de 28%, com 46 mortes, frente a 36.\nUniversidades\nNa quarta-feira (16), o Comitê de Assessoramento da Covid-19 na Universidade Federal da Bahia (Ufba) emitiu um comunicado no qual recomenda o uso de máscaras em ambientes fechados da instituição. O documento faz uma análise do avanço da variante BQ.1 derivada da Ômicron, em todo país, e da necessidade de reforçar os cuidados. No dia seguinte, a Universidade Federal do Recôncavo (UFRB) publicou um boletim pedindo que a comunidade acadêmica redobre a atenção.\nInstituições privadas, como a UniFTC e a Unifacs afirmaram que seguem as diretrizes dos órgãos de saúde e recomendam que estudantes e colaboradores adotem as medidas de prevenção contra a covid-19. O presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior da Bahia (Semesb/ Abames), Carlos Joel Pereira, explicou as medidas.\n"As instituições de ensino entendem que devem obedecer de forma rigorosa toda a orientação sanitária passada pelos órgãos de saúde. Então, se houver indicativo ou necessidade de uso de máscara ou novas medidas que inibam a proliferação do vírus, elas vão se manifestar no sentido de assim agir", disse.\nProteção\nApesar de as máscaras não serem obrigatórias nas escolas e universidades, há quem não abra mão do equipamento. Os Colégios Bernoulli e Módulo informaram que não emitiram nota, mas que alunos estão fazendo o uso dos EPs por conta própria. A estudante Eduarda Souza, 23 anos, explicou porque manteve a proteção.\n"Por mais que os números tenham caído no meio do ano, fiquei com receio porque a sala de aula é um ambiente fechado e que concentra muita gente. Mantive o uso também no ônibus e no metrô. Só não usava máscara em espaços abertos, como quando ia à praia ou passear com o cachorro na rua", contou.\nOs Colégios Integral, Oficina, Anchieta, Anchieta e São Paulo lembraram que a exigência do uso de máscaras em escolas precisa ser determinada pelas autoridades sanitárias, e que sempre recomendaram o uso do equipamento e a vacinação. As Secretarias da Educação da Bahia e de Salvador também disseram que seguem as orientações dos órgãos de saúde e que não há determinação nesse sentido.\nO Conselho Estadual de Educação e a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) foram procurados, mas não se manifestaram.\n"Não precisa esperar o caos para poder agir", diz especialista\nO presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES), Marcos Sampaio, afirmou que o uso de máscaras em escolas e universidades é uma medida necessária. Ele frisou que a proteção deve ser adotada em todos os espaços fechados.\n"Não precisamos viver o caos para só depois tomar as medidas necessárias. Salas de aula são ambientes fechados e as escolas têm muitas crianças que não completaram o ciclo vacinal, então, essa medida precisa ser adotada de imediato", afirmou.\nNa sexta-feira (18), o Conselho enviou ao Governo Federal recomendações para frear o avanço do vírus, como a adoção de medidas eficazes e ágeis para vacinação, o retorno da obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacina em espaços de grande concentração de pessoas e a disponibilização, em caráter emergencial, de vacinas bivalentes de 2ª geração, além da ampliação do estímulo à testagem da população.\nPerguntada se vai exigir máscaras em escolas, a Secretária Estadual da Saúde (Sesab) informou que permanece em alerta para adotar e indicar medidas oportunas, que a Bahia tem a segunda menor taxa de mortalidade por covid do país e que as recomendações para enfrentamento da pandemia são: completar o esquema vacinal, testagem de sintomáticos, isolamento de positivos e uso de máscara em unidades de saúde."

Veículo: CORREIO ONLINE

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Jerônimo se reúne com presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Data: 21/11/2022

Tópico: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Link: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/jeronimo-se-reune-com-presidente-do-tribunal-de-justica-da-bahia/>

"O governador e o vice eleitos Jerônimo Rodrigues e Geraldo Júnior fizeram a primeira visita ao presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Nilson Castelo Branco, nesta segunda-feira (21), para falar sobre o processo de transição do Executivo.\nO desembargador destacou que reunião "demonstra o que a Constituição prevê, que é a independência, mas, sobretudo, a harmonia entre os poderes".\n"Nós colocamos para o governador a perspectiva de colaboração mútua para o engrandecimento da Bahia em todos os aspectos que o Tribunal possa contribuir", afirmou.\nAcompanhado do secretário de Relações Institucionais, Luiz Caetano, que também faz parte do Grupo de Transição Governamental, Jerônimo e Geraldo realizaram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição, que funciona nas instalações do Tribunal, é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com o governador eleito.\nJerônimo Rodrigues falou sobre a escuta do Poder Judiciário neste momento de transição. O governador eleito assegurou que voltará a dialogar com o presidente do Tribunal antes mesmo da posse, em 1º de janeiro: "ficamos com a responsabilidade de voltar a nos encontrar para planejar os próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo.\nEle realiza uma série de reuniões de trabalho com o grupo de transição, na sede da Desembahia, em Salvador, ao longo desta segunda, e participa do ato de entrega de ônibus escolares pelo governador Rui Costa, na sede da Secretaria da Educação (SEC), no Centro Administrativo da Bahia (CAB)."

Veículo: DE OLHO NA CIDADE	Canal de Comunicação: INTERNET	Seção: NOTÍCIAS
Título: Quatro mandados de busca e apreensão são cumpridos na BA em operação do MP	Data: 18/11/2022	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia		
Link: https://deolhonacidade.net/quatro-mandados-de-busca-e-apreensao-sao-cumpridos-na-ba-em-operacao-do-mp/		



Quatro mandados de busca e apreensão são cumpridos na BA em operação do MP R\$ 200 mil foram bloqueados dos investigados 18/11/2022 12h36 Foto: Divulgação Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos na manhã desta sexta-feira (18), na cidade de Porto Seguro, no extremo sul da Bahia, durante uma operação do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que tem o objetivo de combater uma organização criminosa. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Segundo o MP-BA, a associação criminosa opera na viabilização ilegal de licenças municipais e reduzia taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A operação "Metástase" foi deflagrada por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), em conjunto com a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa local. A "Operação Metástase" foi feita a partir de provas colhidas a partir da "Operação Saneamento", deflagrada pelo Ministério Público da Bahia em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas. *g1 Comentários

Veículo: DESENBAHIA- SITE

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Operação desarticula quadrilha responsável por crimes ambientais no sul da BA

Data: 18/11/2022

Link: <https://bahia.ba/municipios/operacao-desarticula-quadrilha-responsavel-por-crimes-ambientais-no-sul-da-ba/>

"Foto: Divulgação, Assessoria MPBA\nO Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro.\nQuatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba.\nPor decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados.\nConforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.\nA 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021.\nO Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas."



Pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais, em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O relatório *Pele Alvo: a Cor que a Polícia Apaga*, divulgado hoje (17), foi elaborado a partir de dados das secretarias de Segurança e foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram 3.290 mortes em operações policiais em 2021 na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos. Os pesquisadores alertam que esse número é maior porque o Maranhão não registra a cor das vítimas e, nos outros estados, há muita subnotificação, que chega a 69% no Ceará. "Levando em consideração somente os casos com informação racial, nota-se que o percentual de negros mortos pela polícia é muito maior que a presença de negros na composição populacional em todos os estados monitorados", disse a rede. Segundo ela, o estado que registrou no período avaliado o maior número absoluto de vítimas foi o Rio de Janeiro, com 1.060 pessoas negras mortas. Já a maior proporção de negros entre os mortos foi anotada na Bahia: 98%. Chacinas De acordo com o relatório, o Rio registra duas mortes de pessoas negras assassinadas pela polícia por dia e é o estado com maior total de chacinas. Dos 57 registros policiais com três vítimas ou mais, 30 deles apresentam totalidade de vítimas negras. Ao todo, foram 155 vítimas e 138 delas eram pretas ou pardas. Rio de Janeiro e São Gonçalo são os municípios que mais matam pessoas negras no estado, seguidos por outros cinco da Baixada Fluminense: Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti, Japeri e Nova Iguaçu. Na capital, as três áreas integradas de segurança mais letais para negros são Costa Barros, Jacarezinho/Méier e Realengo/Bangu. Na Bahia, segundo o boletim, uma pessoa negra é morta pela polícia a cada 24 horas. Foram 603 mortes de pessoas negras no último ano. O estado é o mais letal do Nordeste e apresenta o maior número absoluto de mortes na região (nacionalmente fica atrás apenas do Rio). "A capital baiana teve 299 mortes por agentes do Estado e somente uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Quando olhamos para o estado, Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negras", explicou a rede. Monitoramento O estado de Pernambuco tem o segundo maior percentual de negros mortos entre os sete monitorados pela rede, com 96%. A cada quatro dias, uma pessoa negra é morta pela polícia. Esses números são puxados pela situação de Recife, onde todos os mortos pela polícia, em 2021, foram negros. A capital é o município com maior registro de casos, seguido por Caruaru, Cabo de Santo Agostinho e Paulista. No Piauí, o percentual de pessoas negras mortas pela polícia é de 75%, e na capital, onde se concentra essa letalidade, chega a 83%. A incidência dessas mortes é maior em Teresina. Os casos são mais evidentes nas periferias da capital. No Ceará, entre as ocorrências com identificação da cor das vítimas, 92% das pessoas mortas eram negras, com uma morte a cada três dias. "Caucaia, que no último ano foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, está no topo dos municípios onde a polícia mais mata pessoas negras no Ceará", indicou o levantamento. "O estado de São Paulo tem experimentado reduções seguidas nos números de letalidade policial nos últimos meses. O uso de câmeras nos uniformes dos agentes fez os números de mortes provocadas por esses profissionais despencarem, mas a cor dos mortos seguiu inalterada: 69% eram negros. Uma pessoa negra é morta a cada 72 horas", destacou o estudo. A capital paulista concentra o maior registro de casos, seguida por Guarulhos e Guarujá, principalmente nas regiões periféricas. Na cidade de São Paulo, os locais mais letais para pessoas negras são Jardim São Luís, Guaianases, Capão Redondo, Iguatemi, Sacomã e Vila Andrade. A coordenadora da Rede de Observatórios em Segurança Pública, Sílvia Ramos, salientou que em todos os locais a quantidade de negros entre as vítimas é maior do que a porcentagem desse grupo na população. "A pergunta é: o que precisa ser feito para as polícias entenderem que o racismo é um mal que afeta suas corporações e que precisa ser combatido?". Versão das secretarias A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que não há qualquer viés racial na atuação da corporação em suas missões e que as ações no enfrentamento ao crime organizado são planejadas com base em informações de inteligência, tendo como preocupação central a preservação de vidas. Já a Polícia Civil do Rio disse que desconhece a metodologia utilizada na pesquisa e a possibilidade de rastreabilidade dos dados e que a atuação operacional da instituição se dá com base no tripé inteligência, investigação e ação. A Secretaria da Segurança Pública da Bahia ressaltou que as operações policiais são realizadas observando critérios como mancha criminal (número de ocorrências policiais), ações de inteligência que identificam possíveis grupos criminosos e também denúncias. "Não existe qualquer tipo de direcionamento relacionado à raça ou condição social", informou a nota. A pasta destacou ainda que os policiais são treinados para preservar vidas e que todos os casos de confrontos, principalmente aqueles com morte, são rigorosamente apurados pelas corregedorias. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que a letalidade policial caiu 65,6% nas unidades que adotaram as câmeras corporais. Além disso, ela afirmou que adotou medidas para redução da letalidade, como o uso de armas não letais. Outro ponto destacado é a "forte atuação das corregedorias", bem como a criação de uma Comissão de Monitoramento da Letalidade, em dezembro de 2021. A secretaria também disse que, nas escolas de formação da Polícia Militar, a disciplina Direitos Humanos e Ações Afirmativas estuda as ações antirracistas. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão informou que, em relação à ausência de registro da raça de vítimas, este é um obstáculo enfrentado por todos os estados. "No decorrer dos anos, os dados sobre raça das vítimas não eram incluídos no registro de ocorrência, algo que não é exclusivo do Maranhão. Portanto, as secretarias de Segurança não utilizam esse crivo de registro, mas já passam a planejar a

modificação para atender a essa demanda", frisou a nota. Acrescentou que desconhece a metodologia de coleta de dados utilizada pela Rede de Observatórios em Segurança Pública, "com ausência de fontes, métodos, cientificidade, sem levar em consideração diversos outros aspectos que estes tipos de estudos demandam". A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco esclareceu que, ano a ano, as forças de segurança do estado vêm reduzindo as mortes em decorrência de confronto policial. "Em 2021, por exemplo, houve 11 óbitos a menos em relação a 2020. Do total de vítimas no ano passado, 90,4% eram pessoas pardas, 5,7% eram negras e 3,8%, brancas", diz a nota. "É preciso, antes de tudo, compreender que as mortes por intervenção englobam, em parte significativa, confrontos em atuações policiais de combate ao narcotráfico e a grupos criminosos armados. Muitas vezes, nessas ocorrências, não é possível sequer ver o rosto ou distinguir a raça dessas pessoas e grupos, que buscam dominar comunidades e territórios pela violência", afirmou a pasta. Segundo a secretaria, a missão de servidores das polícias, formadas por cidadãos de todas as raças, especialmente negros e pardos, é levar legalidade, ordem e tranquilidade à população. "Nessas operações de alto risco, também morrem agentes da segurança pública, no cumprimento do seu dever. Sempre que há mortes nesses enfrentamentos, investigações sérias e técnicas são feitas nas esferas criminal e administrativa, pela Polícia Civil e Corregedoria, respectivamente, para apurar se houve imprudência, imperícia ou dolo por parte do agente público". A Secretaria de Segurança Pública do Piauí informou que não comenta dados relativos a pesquisas realizadas por outras instituições e órgãos. A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com a Secretaria de Segurança do Ceará e aguarda posicionamento. Agência Brasil

Veículo: DIGABAHIA

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Justiça absolve médico de tentativa de homicídio da médica Sattia Lorena

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://www.digabahia.com.br/justica-absolve-medico-de-tentativa-de-homicidio-da-medica-sattia-lorena/>



O médico Rodolfo Cordeiro Lucas, acusado de tentar matar a médica Sattia Lorena Patrocínio Aleixo, foi absolvido da acusação de tentativa de homicídio. Em julho do ano passado, a vítima caiu do 5º andar do prédio em que morava com o médico, durante uma briga. Ainda cabe recurso. Em 7 de novembro deste ano, o juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, titular do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri, absolveu o médico baseado em um pedido do Ministério Público da Bahia, que pediu a absolvição do réu. A decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). O caso aconteceu na madrugada de 20 de julho de 2020. A Polícia Civil concluiu o inquérito, indiciou o médico por tentativa de homicídio e encaminhou o documento para o MP-BA. Em agosto deste ano, o Ministério Público chegou a denunciar Rodolfo Cordeiro Lucas, que passou da condição de suspeito a réu do processo em que foi acusado de cometer o crime de feminicídio na modalidade tentada. Depois desta denúncia, o caso passou a ser analisado pelo promotor de Justiça Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza. Inicialmente, a acusação foi apresentada pelo promotor de Justiça David Gallo. O pedido de absolvição do MP, segundo o órgão, foi feito a partir do conjunto de provas coletadas durante o processo penal, como laudos periciais e reprodução simulada que indicaram que não houve tentativa de homicídio. Bahia Notícias

Veículo: FR NOTÍCIAS

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Irecê: MP lança projeto com homens autores de violência contra a mulher

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://www.fmoticias.com/index.php/noticias/bahia/item/9609-irece-mp-lanca-projeto-com-homens-autores-de-violencia-contr-a-mulher>



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) lançou, na última quinta-feira, 10, em Irecê, o projeto 'Esperança - Grupo reflexivo com homens autores de violência contra a mulher' para promover a responsabilização e sensibilização dos homens acerca da importância da mudança de comportamento no contexto doméstico e familiar. De acordo com o MP-BA, o projeto é realizado em parceria com o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, o Centro de Referência da Mulher (CRM), a Defensoria Pública da Bahia e a Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Irecê (Fai). O lançamento ocorreu no Núcleo de Clínicas da FAI, localizado na Rua Rio Corumbá, em Irecê. Segundo o promotor de Justiça Jair Antônio Silva de Lima, a proposta do projeto é que alunos do curso de psicologia realizem atendimento a agressores de crimes cometidos no âmbito doméstico e familiar, sob a supervisão de professores psicólogos. Ele destacou que essas intervenções são importantes como forma de prevenção à violência, "uma vez que poderá auxiliar no processo de responsabilização desse sujeito e ressignificação dos modos de se relacionar, promovendo reflexões acerca da violência, e de como estes agressores são afetados pelo machismo e ideias patriarcais, ainda muito marcantes na sociedade contemporânea, que acabam por influenciar no ciclo da violência".
Fonte: MP-BA

Veículo: G1 BAHIA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Homem é preso após invadir casa e fazer mulher refém no subúrbio de Salvador

Data: 20/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/20/homem-e-preso-apos-invadir-casa-e-fazer-mulher-refem-no-suburbio-de-salvador.ghtml>



"Um homem foi preso em flagrante após invadir uma casa e fazer uma mulher refém, na noite de sábado (19). O caso ocorreu no bairro Alto do Cabrito, no subúrbio de Salvador.\nSegundo a Polícia Militar, equipes da 14ª Companhia Independente e da Coordenação Regional Baía de Todos-os-Santos foram acionadas pelo Centro Integrado de Comunicação (Cicom) da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, para averiguar uma denúncia de agressão a uma mulher.\nAo chegarem ao local indicado, na rua 9 de Dezembro, os policiais foram informados por vizinhos de que um homem havia pulado o muro de uma residência, agredido uma mulher e a mantinha refém.\nApós negociação com os agentes, a vítima foi liberada e o homem se entregou. A mulher, que não teve nome divulgado, recebeu atendimento de uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Não foi detalhado se ela sofreu algum tipo de ferimento, nem para qual unidade de saúde foi levada.\nJá o suspeito, que também não foi identificado, foi encaminhado para uma unidade de saúde e posteriormente apresentado na Central de Flagrantes, onde a ocorrência foi registrada.\nAssista aos vídeos do g1 e TV Bahia ??"

Veículo: IBAHIA.COM	Canal de Comunicação: INTERNET	Seção: NOTÍCIAS
Título: Mandante da 'Chacina de Portão' é condenado a 75 anos de prisão	Data: 18/11/2022	
Tópico: Denúncia		
Link: https://www.ibahia.com/bahia/presidiario-apontado-como-mandante-da-chacina-de-portao-e-condenado-a-75-anos-de-prisao		

Foto: Reprodução/TV BahiaO homem apontado como mandante do crime que deixou seis mortos e ficou conhecido como "Chacina de Portão", em Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador, foi julgado nesta quinta-feira (17). Durante a audiência, ele foi condenado a 75 anos de prisão por homicídio doloroso qualificado. O crime aconteceu no dia 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) em 3 de setembro do mesmo ano, teve como motivação "disseminar o terror na comunidade", para chamar atenção do poder da facção criminosa a qual o homem pertencia. Conforme o MP-BA, Cláudio De Jesus Soares cumpria pena por outro crime, no Complexo Penitenciário da Mata Escura, quando ordenou o ataque. Ele teria convocado três homens e dois adolescentes para o crime, que pretendia a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival ao que o mandante comandava. Ainda conforme a denúncia, após roubarem um carro, os cinco criminosos seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde mataram a primeira vítima. Depois, seguiram para a rua da Boca da Mata, onde assassinaram mais cinco pessoas, entre elas uma criança de 12 anos. As vítimas foram identificadas como Raimunda dos Santos, Raiane Santos, Pablo dos Santos, Guilherme da Silva, Rogério da Silva e Arthur Moreira. Sendo que, conforme a denúncia, nenhuma delas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, chegando aos 75 anos de prisão. Leia mais sobre Bahia no iBahia.com e siga o portal no Google Notícias.



"TSE - Tribunal Superior Eleitoral Urna eletrônica\nA Justiça Eleitoral da Bahia fez a recontagem dos votos da disputa municipal de 2020, na cidade de Vitória da Conquista, no sudoeste do estado, e um novo vereador foi eleito, na sexta-feira (18), dois anos após o pleito. A medida foi tomada após uma determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que identificou fraude na eleição de um candidato na cidade.\nDe acordo com a TV Sudoeste, afiliada a TV Bahia na região, a candidatura fraudulenta foi do Pastor Orlando Filho (PRTB), que foi cassado, sem direito a recurso. Segundo o TRE, ex-vereador teria usado candidaturas laranjas para compor a cota de gênero durante as eleições.\n"Recebemos um comunicado do TRE no começo do mês para que fossem novamente totalizados os votos para vereador em razão de uma candidatura ter sido cassada por não observância às regras eleitorais pertinentes à cota de gênero, mais conhecido como candidatura laranja", explicou o juiz eleitoral Wander Cleuber.\nComo os votos do candidato cassado e dos demais candidatos do PRTB foram considerados nulos, foi necessário contar todos os votos para que houvesse um novo coeficiente eleitoral, e apontar o novo dono da cadeira na Câmara. O vereador eleito foi Edvaldo Ferreira Júnior (PTB), que deve receber diplomação nos próximos dias.\n"Nós hoje fizemos a recontagem e verificou-se que o vereador Edvaldo Júnior era o primeiro suplente e será diplomado e futuramente empossado", explicou."

Veículo: ILHAFM

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Barreiras: MP quer adoção de medidas de gestão e fiscalização de contratos administrativos

Data: 18/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Link: <https://ilha.fm/noticia/90877/barreiras-mp-quer-adocao-de-medidas-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.html>



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) quer que o Município de Barreiras, no oeste do estado, adote medidas que assegurem a adequada gestão e fiscalização de contratos administrativos. Segundo o promotor de Justiça André Luís Fetal, a Central de Apoio Técnico do MP detectou irregularidades em processos de pagamento do Município, que efetuou pagamentos de despesas sem o devido atestado de regularidade assinado por servidor público incumbido pela tarefa. O promotor de Justiça, na recomendação, orienta ao prefeito que edite decreto executivo disciplinando a gestão e a fiscalização dos contratos, em especial, as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, cujas nomeações individualizadas devem ser obrigatórias. O MP também recomenda que seja designado gestor e fiscal para todos os contratos administrativos assinados pelo Município, que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo-lhes todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções e propiciando-lhes, ainda, conhecimento desde o início do processo de contratação. O Município foi orientado a não autorizar o pagamento de despesa sem o regular atestado de entrega do bem ou de prestação de serviço, acompanhado da nota fiscal/fatura, adotando todas as providências para o aprimoramento das rotinas administrativas. André Fetal lembra que o artigo 67 da Lei nº 8666/1993 e o artigo 117 da Lei 14.133/2021 dispõem que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Além disso, o promotor pontua que, antes de efetuar qualquer pagamento por serviços contratados, a Administração deve verificar a efetiva execução do contrato e a regular execução dos serviços.

Veículo: ILHAFM

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: MP quer adoção de medidas de gestão e fiscalização de contratos administrativos em Barreiras

Data: 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <https://ilha.fm/noticia/90877/mp-quer-adoacao-de-medidas-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos-em-barreiras.html>



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) quer que o Município de Barreiras, no oeste do estado, adote medidas que assegurem a adequada gestão e fiscalização de contratos administrativos. Segundo o promotor de Justiça André Luís Fetal, a Central de Apoio Técnico do MP detectou irregularidades em processos de pagamento do Município, que efetuou pagamentos de despesas sem o devido atestado de regularidade assinado por servidor público incumbido pela tarefa. O promotor de Justiça, na recomendação, orienta ao prefeito que edite decreto executivo disciplinando a gestão e a fiscalização dos contratos, em especial, as atribuições do gestor e do fiscal de contrato, cujas nomeações individualizadas devem ser obrigatórias. O MP também recomenda que seja designado gestor e fiscal para todos os contratos administrativos assinados pelo Município, que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo-lhes todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções e propiciando-lhes, ainda, conhecimento desde o início do processo de contratação. O Município foi orientado a não autorizar o pagamento de despesa sem o regular atestado de entrega do bem ou de prestação de serviço, acompanhado da nota fiscal/fatura, adotando todas as providências para o aprimoramento das rotinas administrativas. André Fetal lembra que o artigo 67 da Lei nº 8666/1993 e o artigo 117 da Lei 14.133/2021 dispõem que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Além disso, o promotor pontua que, antes de efetuar qualquer pagamento por serviços contratados, a Administração deve verificar a efetiva execução do contrato e a regular execução dos serviços.



José Carlos Teixeira* "Olha quem morre, então veja você quem mata Recebe o mérito, a farda que pratica o mal Me ver pobre, preso ou morto já é cultural" (Negro Drama, de Edy Rock e Mano Brown)A elevada letalidade da polícia baiana, que tem na população negra seu principal alvo, como revelam os registros da própria Secretaria da Segurança Pública, é parte da herança maldita que o governador eleito, Jerônimo Rodrigues, vai receber do governo atual, ao assumir o cargo, no primeiro dia de janeiro. A Bahia é vice-campeão nacional em letalidade policial. Perde apenas para o Rio de Janeiro. No ano passado, foram registradas 1.013 mortes por intervenção policial no Estado (no Rio, foram 1.356). Esse número, porém, pode ser maior: há outros 122 casos de mortes cometidas por policiais que não foram incluídos no banco de dados da Secretaria da Segurança, não se sabe o motivo. As mortes por policiais na Bahia representam 15% de todas as mortes violentas intencionais ocorridas no Estado em 2021. Isso indica que a situação está fora de controle, de acordo com diversos padrões internacionais adotados para países que não estão em guerra ou vivendo conflitos internos. Segundo esses padrões, 5% de mortes provocadas por ações policiais é o limite máximo para se considerar que as ações não se configuram abusivas. Caso emblemático desse descontrole é a "Chacina do Cabula", uma operação realizada pela PM em 5 de fevereiro de 2015, que resultou na morte a tiros de 12 jovens negros, entre eles quatro adolescentes. Um fato que chocou a população e teve repercussão internacional. Em uma tentativa canhestra de livrar a cara dos PMs, o governador Rui Costa disse na época que o policial age com um artilheiro na frente de um gol, que tem de decidir, em alguns segundos, como é que ele vai botar a bola dentro. E comparou: "Depois que a jogada termina, se foi um golaço, todos os torcedores da arquibancada irão bater palmas e a cena vai ser repetida várias vezes na televisão. Se o gol for perdido, o artilheiro vai ser condenado, porque se tivesse chutado daquele jeito ou jogado daquele outro, a bola teria entrado." Ou seja, o governador praticamente deu uma autorização explícita para que os agentes policiais atirem para matar. Desde então, a polícia baiana segue se comportando como um artilheiro em frente ao gol, que chuta primeiro para só depois saber se estava impedido ou não. Um relatório divulgado nesta quinta-feira, 17, pela Rede de Observatórios da Segurança revela que em 2021 pelo menos 50 pessoas negras foram mortas pela polícia da Bahia, a cada mês. No ano, os casos de mortes de negros em ações policiais somaram 603 e apenas 13 tiveram como vítimas pessoas brancas. Em outros 397 casos não foi informada a cor da vítima. Na capital, a situação é alarmante e revela a face mais visível e palpável do racismo institucionalizado em um governo que se diz de esquerda e igualitário: das 299 mortes resultantes de intervenções policiais, apenas uma teve como vítima uma pessoa branca. Esta é a situação no mundo real, ditada pela política de segurança adotada pelo governo, que privilegia a guerra em lugar da inteligência e da investigação. No mundo da propaganda governamental, porém, é tudo diferente. Agora mesmo o governo está veiculando nas emissoras de televisão e na internet um vídeo feito para comemorar o Novembro Negro, o mês da Consciência Negra. Bonitinha, bem produzida, a peça diz que, na Bahia, igualdade racial é política pública. Mas não se deixe enganar, caro leitor: o braço armado e fardado do Estado segue na contramão.*José Carlos Teixeira é jornalista, graduado em comunicação social pela Universidade Federal da Bahia e pós-graduado em marketing político pela Universidade Católica do Salvador.

Veículo: ITINGA TV

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Presidiário apontado como mandante de chacina em Lauro de Freitas é condenado a 75 anos de prisão

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://itingatv.blogspot.com/2022/11/presidiario-apontado-como-mandante-de.html#comments>



Foto: Reprodução/TV BahiaO homem apontado como mandante do crime que deixou seis mortos e ficou conhecido como "Chacina de Portão", em Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador, foi julgado nesta quinta-feira (17). Durante a audiência, ele foi condenado a 75 anos de prisão por homicídio doloroso qualificado. O crime aconteceu no dia 18 de maio de 2019, no bairro de Portão, e, conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) em 3 de setembro do mesmo ano, teve como motivação "disseminar o terror na comunidade", para chamar atenção do poder da facção criminosa a qual o homem pertencia. Conforme o MP-BA, Cláudio De Jesus Soares cumpria pena por outro crime, no Complexo Penitenciário da Mata Escura, quando ordenou o ataque. Ele teria convocado três homens e dois adolescentes para o crime, que pretendia a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival ao que o mandante comandava. Ainda conforme a denúncia, após roubarem um carro, os cinco criminosos seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde mataram a primeira vítima. Depois, seguiram para a rua da Boca da Mata, onde assassinaram mais cinco pessoas, entre elas uma criança de 12 anos. As vítimas foram identificadas como Raimunda dos Santos, Raiane Santos, Pablo dos Santos, Guilherme da Silva, Rogério da Silva e Arthur Moreira. Sendo que, conforme a denúncia, nenhuma delas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, chegando aos 75 anos de prisão.

Veículo: JORNAL DA CHAPADA

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: #ConsciênciaNegra: Expressões reforçam racismo e devem ser evitadas; Defensoria da Bahia cria dicionário antirracista

Data: 20/11/2022

Tópico: Racismo

Link: <https://jornaldachapada.com.br/2022/11/20/consciencianegra-expressoes-reforcam-racismo-e-devem-ser-evitadas-defensoria-da-bahia-cria-dicionario-antirracista/>

"No Dia Nacional da Consciência Negra, lembrado neste domingo (20), especialistas alertam para a necessidade de se repensar o uso de termos e expressões que reforçam o racismo. Há casos em que essas palavras são reproduzidas sem que as pessoas tenham o conhecimento histórico da origem delas.\nPara conscientizar sobre o tema, a Defensoria Pública da Bahia lançou o Dicionário de Expressões (Anti) Racistas, no ano passado.\n"Nosso idioma foi construído sob forte influência do período de escravização e muitas destas expressões seguem sendo usadas até hoje, ainda que de forma inconsciente ou não intencional. Precisamos repensar o uso de palavras e expressões que são frutos de uma construção racista", destaca a publicação.\nA cartilha cita expressões como "a coisa tá preta", em que a cor preta ou negra é usada em uma conotação negativa, e propõe a substituição para "a situação está difícil".\nOutro exemplo de expressão considerada racista é "cabelo ruim" para designar cabelo crespo ou cacheado. A publicação também aponta as expressões "mercado negro, magia negra, humor negro e ovelha negra" - em que a palavra 'negro' representa algo pejorativo, prejudicial, ilegal. Como alternativa, propõe-se o uso de mercado clandestino, lista proibida e humor ácido.\n"O racismo se revela de diversas formas em nossa sociedade. Estas microagressões, além de reproduzirem um discurso racista, ao identificarem a negritude como marcador de inferioridade social, afetam o bem-estar de pessoas negras", diz a cartilha.\nHá outras palavras menos óbvias, como "boçal", descrita na cartilha como "referência aos escravizados que não sabiam falar a língua portuguesa". Essa desqualificação também é uma das formas de racismo que, segundo o linguista e professor da Universidade Federal do Sul da Bahia Gabriel Nascimento, persiste nos dias atuais.\n"As palavras são resultado de uma formação histórica racista. O racismo linguístico não se resume às palavras", enfatiza.\nNascimento lembra que os negros representam mais de 50% da população brasileira. "Essa população modificou essa língua. Ela é parte dessa língua porque essa língua é dela. No entanto, quando a gente vai falar de como o Estado e as pessoas tratam as pessoas negras, normalmente a elas é imposta uma falta de autoestima linguística, como pessoas que não são portadoras da capacidade de falar essa língua de maneira orgânica e politicamente, de se comunicar", destaca.\nO uso das palavras também é uma forma de disputa, segundo Nascimento. Ele destaca a palavra "negro" aplicada a pessoas, que não tinha equivalente na África antes da invasão europeia. "Como você explica um país onde 'negro' seja uma palavra usada ao mesmo tempo para politizar uma população mestiça e também para racismo? Ao mesmo tempo que o homem preto positiva a sua narrativa - "eu sou um homem negro" - você tem a presença desse homem negro sendo chamado por uma mulher branca de 'negro fedido'", diz, usando como exemplo o caso de racismo contra o humorista Eddy Júnior, ofendido por uma vizinha no condomínio onde mora na zona oeste da capital paulista em outubro de 2022.\nInfluência africana\nUma das maiores demonstrações do racismo na língua portuguesa no Brasil é a falta de estudo da influência das línguas africanas na formação do idioma, segundo Gabriel Nascimento - que é autor do livro Racismo Linguístico.\n"O fato de a gente levar 14 anos na educação formal tentando aprender a diferença entre adjunto adnominal e complemento nominal mostra o quão colonial, o quanto de racismo linguístico a gente tem no nosso português. Porque a gente não identifica a importância das línguas bantus [grupo étnico africano], a sua influência nos falares do Brasil", afirma o pesquisador.\nEsses idiomas influenciaram não só com palavras que são usadas no cotidiano brasileiro, como também, de acordo com Nascimento, até na sintaxe predominante no país. Entre as palavras, o pesquisador aponta como exemplos samba, bunda, cachimbo, acalanto, dengo, quiabo, bengala.\nHá ainda, segundo ele, usos comuns que na chamada norma culta acabam sendo considerados incorretos. "A gente não sabe, por exemplo, que nas línguas bantus, que são línguas extremamente prefixais, toda a informação de plural e singular entra de maneira prefixal. Nessas línguas você normalmente coloca as informações de singular e plural no primeiro traço da palavra", explica.\n"Quando você faz a concordância em 'as menina', você apenas coloca o plural no primeiro item. Essa influência é vista normalmente no Brasil como erro. Mas ela é uma influência bantu muito legítima e vai se reproduzir em outros lugares", exemplifica. São elementos culturais importantes que, na visão do professor, não têm a atenção devida. "As nossas escolas não abordam conteúdos linguísticos africanos. Essa diversidade brasileira da língua foi ignorada pelas escolas", afirma. Da Agência Brasil."

Veículo: JORNAL GRANDE BAHIA	Canal de Comunicação: INTERNET
Título: 'Operação Metástase' combate atuação de organização criminosa em Porto Seguro	Data: 18/11/2022
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
Link: https://www.jornalgrandebahia.com.br/2022/11/operacao-metastase-combate-atuacao-de-organizacao-criminosa-em-porto-seguro/	

Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos na manhã desta sexta-feira (18/11/2022), em operação deflagrada pelo Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), no município de Porto Seguro, em conjunto com a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa local. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados.

A 'Operação Metástase' combate as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba.

Segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: METRO 1

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: Homem é condenado por racismo contra estudante universitária de Eunápolis **Data:** 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://www.metro1.com.br/noticias/bahia/130602.homem-e-condenado-por-racismo-contra-estudante-universitaria-de-eunapolis>

"Uma estudante universitária da Bahia será indenizada após ser vítima de racismo no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), em Eunápolis. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).\nA estudante de História, que não teve o nome divulgado, foi ofendida por um homem durante uma aula pública. Após o episódio, ele ainda ratificou no Facebook o que disse a ela. De acordo com o Ministério Público da Bahia (MP-BA), o homem pediu a palavra após a aula e chamou a estudante até a frente da plateia. Citando o prenome da aluna, ele declarou que, "se comparada a nós brancos, a J. está mais próxima do reino animal".\nNa Justiça, a estudante alegou que se sentiu exposta ao ridículo e que a postagem no Facebook teve 1.723 compartilhamentos e 97 mil visualizações, aumentando ainda mais a sua angústia e tristeza.\nO homem foi condenado a dois anos, dois meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto. A defesa dele pediu a absolvição ou que o caso fosse classificado como injúria racial, mas a condenação por racismo foi mantida, por ter sido cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.\nO relator do caso, desembargador Mario Hirs, apontou que "inexistem dúvidas de que o réu não pretendia apenas ofender a honra da vítima, em verdade, agiu de forma absolutamente discriminatória com toda a comunidade afrodescendente"."



"O mandante da chacina que deixou seis pessoas mortas em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi condenado a 75 anos de prisão nessa quinta-feira (17/11). O crime aconteceu em maio de 2019, e ficou conhecido como "Chacina de Portão".\nConforme divulgado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA), Cláudio de Jesus Soares foi condenado pelo homicídio doloso qualificado de todas as vítimas e, de acordo com denúncia apresentada no mesmo ano, a motivação consistiu em "disseminar o terror na comunidade" a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa.\nContinue lendo sobre no portal Bahia Notícias, parceiro do Metrôpoles.\nReceba notícias do Metrôpoles no seu Telegram e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal: <https://t.me/metropolesurgente>."

Veículo: METROPOLES

Título: TJBA condena homem por racismo contra universitária | Metrôpoles

Tópico: Júri

Link: <https://www.metropoles.com/brasil/tjba-condena-racismo-contra-universitaria>

Canal de Comunicação: INTERNET

Data: 21/11/2022



"Uma estudante universitária da Bahia será indenizada por racismo, por ter sido ofendida em frente ao público de uma palestra. A decisão é da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).\nA estudante de história foi ofendida por um homem durante uma aula pública e depois ratificou no Facebook o que disse a ela. De acordo com o relator do caso, desembargador Mario Hirs, "inexistem dúvidas de que o réu não pretendia apenas ofender a honra da vítima, em verdade, agiu de forma absolutamente discriminatória com toda a comunidade afrodescendente".\nSegundo o desembargador, ainda que a ofensa com viés preconceituoso seja dirigida a uma pessoa determinada - no caso, uma estudante universitária ofendida em frente ao público de uma palestra - o crime será de racismo, e não de injúria racial, se a intenção for a de atingir o grupo étnico do qual a vítima faz parte.\nContinue lendo na matéria do portal Bahia Notícias, parceiro do Metrôpoles.\nReceba notícias do Metrôpoles no seu Telegram e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal: <https://t.me/metropolesurgente>."

Pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais, em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O relatório Pele Alvo: a Cor que a Polícia Apaga, divulgado hoje (17), foi elaborado a partir de dados das secretarias de Segurança e foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram 3.290 mortes em operações policiais em 2021 na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos. Os pesquisadores alertam que esse número é maior porque o Maranhão não registra a cor das vítimas e, nos outros estados, há muita subnotificação, que chega a 69% no Ceará. "Levando em consideração somente os casos com informação racial, nota-se que o percentual de negros mortos pela polícia é muito maior que a presença de negros na composição populacional em todos os estados monitorados", disse a rede. Segundo ela, o estado que registrou no período avaliado o maior número absoluto de vítimas foi o Rio de Janeiro, com 1.060 pessoas negras mortas. Já a maior proporção de negros entre os mortos foi anotada na Bahia: 98%. Chacinas De acordo com o relatório, o Rio registra duas mortes de pessoas negras assassinadas pela polícia por dia e é o estado com maior total de chacinas. Dos 57 registros policiais com três vítimas ou mais, 30 deles apresentam totalidade de vítimas negras. Ao todo, foram 155 vítimas e 138 delas eram pretas ou pardas. Rio de Janeiro e São Gonçalo são os municípios que mais matam pessoas negras no estado, seguidos por outros cinco da Baixada Fluminense: Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti, Japeri e Nova Iguaçu. Na capital, as três áreas integradas de segurança mais letais para negros são Costa Barros, Jacarezinho/Méier e Realengo/Bangu. Na Bahia, segundo o boletim, uma pessoa negra é morta pela polícia a cada 24 horas. Foram 603 mortes de pessoas negras no último ano. O estado é o mais letal do Nordeste e apresenta o maior número absoluto de mortes na região (nacionalmente fica atrás apenas do Rio). "A capital baiana teve 299 mortes por agentes do Estado e somente uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Quando olhamos para o estado, Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negras", explicou a rede. Monitoramento O estado de Pernambuco tem o segundo maior percentual de negros mortos entre os sete monitorados pela rede, com 96%. A cada quatro dias, uma pessoa negra é morta pela polícia. Esses números são puxados pela situação de Recife, onde todos os mortos pela polícia, em 2021, foram negros. A capital é o município com maior registro de casos, seguido por Caruaru, Cabo de Santo Agostinho e Paulista. No Piauí, o percentual de pessoas negras mortas pela polícia é de 75%, e na capital, onde se concentra essa letalidade, chega a 83%. A incidência dessas mortes é maior em Teresina. Os casos são mais evidentes nas periferias da capital. No Ceará, entre as ocorrências com identificação da cor das vítimas, 92% das pessoas mortas eram negras, com uma morte a cada três dias. "Caucaia, que no último ano foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, está no topo dos municípios onde a polícia mais mata pessoas negras no Ceará", indicou o levantamento. "O estado de São Paulo tem experimentado reduções seguidas nos números de letalidade policial nos últimos meses. O uso de câmeras nos uniformes dos agentes fez os números de mortes provocadas por esses profissionais despencarem, mas a cor dos mortos seguiu inalterada: 69% eram negros. Uma pessoa negra é morta a cada 72 horas", destacou o estudo. A capital paulista concentra o maior registro de casos, seguida por Guarulhos e Guarujá, principalmente nas regiões periféricas. Na cidade de São Paulo, os locais mais letais para pessoas negras são Jardim São Luís, Guaianases, Capão Redondo, Iguatemi, Sacomã e Vila Andrade A coordenadora da Rede de Observatórios em Segurança Pública, Sílvia Ramos, salientou que em todos os locais a quantidade de negros entre as vítimas é maior do que a porcentagem desse grupo na população. "A pergunta é: o que precisa ser feito para as polícias entenderem que o racismo é um mal que afeta suas corporações e que precisa ser combatido?". Versão das secretarias A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que não há qualquer viés racial na atuação da corporação em suas missões e que as ações no enfrentamento ao crime organizado são planejadas com base em informações de inteligência, tendo como preocupação central a preservação de vidas. Já a Polícia Civil do Rio disse que desconhece a metodologia utilizada na pesquisa e a possibilidade de rastreabilidade dos dados e que a atuação operacional da instituição se dá com base no tripé inteligência, investigação e ação. A Secretaria da Segurança Pública da Bahia ressaltou que as operações policiais são realizadas observando critérios como mancha criminal (número de ocorrências policiais), ações de inteligência que identificam possíveis grupos criminosos e também denúncias. "Não existe qualquer tipo de direcionamento relacionado à raça ou condição social", informou a nota. A pasta destacou ainda que os policiais são treinados para preservar vidas e que todos os casos de confrontos, principalmente aqueles com morte, são rigorosamente apurados pelas corregedorias. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que a letalidade policial caiu 65,6% nas unidades que adotaram as câmeras corporais. Além disso, ela afirmou que adotou medidas para redução da letalidade, como o uso de armas não letais. Outro ponto destacado é a "forte atuação das corregedorias", bem como a criação de uma Comissão de Monitoramento da Letalidade, em dezembro de 2021. A secretaria também disse que, nas escolas de formação da Polícia Militar, a disciplina Direitos Humanos e Ações Afirmativas estuda as ações antirracistas. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão informou que, em relação à ausência de registro da raça de vítimas, este é um obstáculo enfrentado por todos os estados. "No decorrer dos anos, os dados sobre raça das vítimas não eram incluídos no registro de ocorrência, algo que não é exclusivo do Maranhão. Portanto, as secretarias de Segurança não utilizam esse crivo de registro, mas já passam a planejar a modificação para atender a essa demanda", frisou a nota. Acrescentou que desconhece a metodologia de coleta de dados utilizada pela Rede de Observatórios em Segurança Pública, "com ausência de fontes, métodos, cientificidade, sem levar em consideração diversos outros aspectos que estes tipos de estudos demandam". A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco esclareceu que, ano a ano, as forças de segurança do estado vêm reduzindo as mortes em decorrência de confronto policial. "Em 2021, por exemplo, houve 11 óbitos a menos em relação a 2020. Do total de vítimas no ano passado, 90,4% eram pessoas pardas, 5,7% eram negras e 3,8%, brancas", diz a nota. "É preciso, antes de tudo, compreender que as mortes por intervenção englobam, em parte significativa, confrontos em atuações policiais de combate ao narcotráfico e a

grupos criminosos armados. Muitas vezes, nessas ocorrências, não é possível sequer ver o rosto ou distinguir a raça dessas pessoas e grupos, que buscam dominar comunidades e territórios pela violência", afirmou a pasta. Segundo a secretaria, a missão de servidores das polícias, formadas por cidadãos de todas as raças, especialmente negros e pardos, é levar legalidade, ordem e tranquilidade à população. "Nessas operações de alto risco, também morrem agentes da segurança pública, no cumprimento do seu dever. Sempre que há mortes nesses enfrentamentos, investigações sérias e técnicas são feitas nas esferas criminal e administrativa, pela Polícia Civil e Corregedoria, respectivamente, para apurar se houve imprudência, imperícia ou dolo por parte do agente público". A Secretaria de Segurança Pública do Piauí informou que não comenta dados relativos a pesquisas realizadas por outras instituições e órgãos. A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com a Secretaria de Segurança do Ceará e aguarda posicionamento. Fonte: Agência Brasil.

Veículo: MADIACLIP NEWS

Título: RELATÓRIO MADIACLIP - DE 14 a 16/11/2022

Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia

Canal de Comunicação: INTERNET

Data: 18/11/2022

RELATÓRIO MADIACLIP - DE 14 a 16/11/2022

Veículo: MDIAMAX

Canal de Comunicação:
INTERNET

Título: Negros são maioria dos mortos em ações policiais, segundo Rede de Observatórios

Data: 18/11/2022

Tópico: Racismo

Link: <https://midiamax.uol.com.br/brasil/2022/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-aco-es-policiais-segundo-ed-e-de-observatorios/>

Pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais, em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O relatório Pele Alvo: a Cor que a Polícia Apaga, divulgado hoje (17), foi elaborado a partir de dados das secretarias de Segurança e foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram 3.290 mortes em operações policiais em 2021 na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos. Os pesquisadores alertam que esse número é maior porque o Maranhão não registra a cor das vítimas e, nos outros estados, há muita subnotificação, que chega a 69% no Ceará. "Levando em consideração somente os casos com informação racial, nota-se que o percentual de negros mortos pela polícia é muito maior que a presença de negros na composição populacional em todos os estados monitorados", disse a rede. Segundo ela, o estado que registrou no período avaliado o maior número absoluto de vítimas foi o Rio de Janeiro, com 1.060 pessoas negras mortas. Já a maior proporção de negros entre os mortos foi anotada na Bahia: 98%. Chacinas De acordo com o relatório, o Rio registra duas mortes de pessoas negras assassinadas pela polícia por dia e é o estado com maior total de chacinas. Dos 57 registros policiais com três vítimas ou mais, 30 deles apresentam totalidade de vítimas negras. Ao todo, foram 155 vítimas e 138 delas eram pretas ou pardas. Rio de Janeiro e São Gonçalo são os municípios que mais matam pessoas negras no estado, seguidos por outros cinco da Baixada Fluminense: Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti, Japeri e Nova Iguaçu. Na capital, as três áreas integradas de segurança mais letais para negros são Costa Barros, Jacarezinho/Méier e Realengo/Bangu. Na Bahia, segundo o boletim, uma pessoa negra é morta pela polícia a cada 24 horas. Foram 603 mortes de pessoas negras no último ano. O estado é o mais letal do Nordeste e apresenta o maior número absoluto de mortes na região (nacionalmente fica atrás apenas do Rio). "A capital baiana teve 299 mortes por agentes do Estado e somente uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Quando olhamos para o estado, Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negras", explicou a rede. Monitoramento O estado de Pernambuco tem o segundo maior percentual de negros mortos entre os sete monitorados pela rede, com 96%. A cada quatro dias, uma pessoa negra é morta pela polícia. Esses números são puxados pela situação de Recife, onde todos os mortos pela polícia, em 2021, foram negros. A capital é o município com maior registro de casos, seguido por Caruaru, Cabo de Santo Agostinho e Paulista. No Piauí, o percentual de pessoas negras mortas pela polícia é de 75%, e na capital, onde se concentra essa letalidade, chega a 83%. A incidência dessas mortes é maior em Teresina. Os casos são mais evidentes nas periferias da capital. No Ceará, entre as ocorrências com identificação da cor das vítimas, 92% das pessoas mortas eram negras, com uma morte a cada três dias. "Caucaia, que no último ano foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, está no topo dos municípios onde a polícia mais mata pessoas negras no Ceará", indicou o levantamento. "O estado de São Paulo tem experimentado reduções seguidas nos números de letalidade policial nos últimos meses. O uso de câmeras nos uniformes dos agentes fez os números de mortes provocadas por esses profissionais despencarem, mas a cor dos mortos seguiu inalterada: 69% eram negros. Uma pessoa negra é morta a cada 72 horas", destacou o estudo. A capital paulista concentra o maior registro de casos, seguida por Guarulhos e Guarujá, principalmente nas regiões periféricas. Na cidade de São Paulo, os locais mais letais para pessoas negras são Jardim São Luís, Guaianases, Capão Redondo, Iguatemi, Sacomã e Vila Andrade. A coordenadora da Rede de Observatórios em Segurança Pública, Sílvia Ramos, salientou que em todos os locais a quantidade de negros entre as vítimas é maior do que a porcentagem desse grupo na população. "A pergunta é: o que precisa ser feito para as polícias entenderem que o racismo é um mal que afeta suas corporações e que precisa ser combatido?". Versão das secretarias A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que não há qualquer viés racial na atuação da corporação em suas missões e que as ações no enfrentamento ao crime organizado são planejadas com base em informações de inteligência, tendo como preocupação central a preservação de vidas. Já a Polícia Civil do Rio disse que desconhece a metodologia utilizada na pesquisa e a possibilidade de rastreabilidade dos dados e que a atuação operacional da instituição se dá com base no tripé inteligência, investigação e ação. A Secretaria da Segurança Pública da Bahia ressaltou que as operações policiais são realizadas observando critérios como mancha criminal (número de ocorrências policiais), ações de inteligência que identificam possíveis grupos criminosos e também denúncias. "Não existe qualquer tipo de direcionamento relacionado à raça ou condição social", informou a nota. A pasta destacou ainda que os policiais são treinados para preservar vidas e que todos os casos de confrontos, principalmente aqueles com morte, são rigorosamente apurados pelas corregedorias. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que a letalidade policial caiu 65,6% nas unidades que adotaram as câmeras corporais. Além disso, ela afirmou que adotou medidas para redução da letalidade, como o uso de armas não letais. Outro ponto destacado é a "forte atuação das corregedorias", bem como a criação de uma Comissão de Monitoramento da Letalidade, em dezembro de 2021. A secretaria também disse que, nas escolas de formação da Polícia Militar, a disciplina Direitos Humanos e Ações Afirmativas estuda as ações antirracistas. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão informou que, em relação à ausência de registro da raça de vítimas, este é um obstáculo enfrentado por todos os estados. "No decorrer dos anos, os dados sobre raça das vítimas não eram incluídos no registro de ocorrência, algo que não é exclusivo do Maranhão. Portanto, as Secretarias de Segurança não utilizam este crivo de registro, mas já passam a planejar a modificação para atender esta demanda", frisou a nota. Acrescentou que desconhece a metodologia de coleta de dados utilizada pela Rede de Observatórios em Segurança Pública, "com ausência de fontes, métodos, cientificidade, sem levar em consideração diversos outros aspectos que estes tipos de estudos demandam". A Secretaria de Segurança Pública do Piauí informou que não comenta dados relativos a pesquisas realizadas por outras instituições e órgãos. A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com as secretarias de segurança do Ceará e de Pernambuco e aguarda posicionamento.

Veículo: OUTROS

Título: Negros são maioria dos mortos em ações policiais - Novo Dia Notícias

Tópico: Racismo

Link: <https://novodia.digital/2022/11/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-acoes-policiais/>

Canal de Comunicação: INTERNET

Data: 18/11/2022



Fonte: Agência Brasil Pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais, em 2021, nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública. O relatório Pele Alvo: a Cor que a Polícia Apaga, divulgado hoje (17), foi elaborado a partir de dados das secretarias de Segurança e foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Foram 3.290 mortes em operações policiais em 2021 na Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessas, 2.154 vítimas (65%) eram negras - utilizando como referência o critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que considera negros a soma de pardos e pretos. Os pesquisadores alertam que esse número é maior porque o Maranhão não registra a cor das vítimas e, nos outros estados, há muita subnotificação, que chega a 69% no Ceará. "Levando em consideração somente os casos com informação racial, nota-se que o percentual de negros mortos pela polícia é muito maior que a presença de negros na composição populacional em todos os estados monitorados", disse a rede. Segundo ela, o estado que registrou no período avaliado o maior número absoluto de vítimas foi o Rio de Janeiro, com 1.060 pessoas negras mortas. Já a maior proporção de negros entre os mortos foi anotada na Bahia: 98%. Chacinas De acordo com o relatório, o Rio registra duas mortes de pessoas negras assassinadas pela polícia por dia e é o estado com maior total de chacinas. Dos 57 registros policiais com três vítimas ou mais, 30 deles apresentam totalidade de vítimas negras. Ao todo, foram 155 vítimas e 138 delas eram pretas ou pardas. Rio de Janeiro e São Gonçalo são os municípios que mais matam pessoas negras no estado, seguidos por outros cinco da Baixada Fluminense: Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti, Japeri e Nova Iguaçu. Na capital, as três áreas integradas de segurança mais letais para negros são Costa Barros, Jacarezinho/Méier e Realengo/Bangu. Na Bahia, segundo o boletim, uma pessoa negra é morta pela polícia a cada 24 horas. Foram 603 mortes de pessoas negras no último ano. O estado é o mais letal do Nordeste e apresenta o maior número absoluto de mortes na região (nacionalmente fica atrás apenas do Rio). "A capital baiana teve 299 mortes por agentes do Estado e somente uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Quando olhamos para o estado, Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negras", explicou a rede. Monitoramento O estado de Pernambuco tem o segundo maior percentual de negros mortos entre os sete monitorados pela rede, com 96%. A cada quatro dias, uma pessoa negra é morta pela polícia. Esses números são puxados pela situação de Recife, onde todos os mortos pela polícia, em 2021, foram negros. A capital é o município com maior registro de casos, seguido por Caruaru, Cabo de Santo Agostinho e Paulista. No Piauí, o percentual de pessoas negras mortas pela polícia é de 75%, e na capital, onde se concentra essa letalidade, chega a 83%. A incidência dessas mortes é maior em Teresina. Os casos são mais evidentes nas periferias da capital. No Ceará, entre as ocorrências com identificação da cor das vítimas, 92% das pessoas mortas eram negras, com uma morte a cada três dias. "Caucaia, que no último ano foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, está no topo dos municípios onde a polícia mais mata pessoas negras no Ceará", indicou o levantamento. "O estado de São Paulo tem experimentado reduções seguidas nos números de letalidade policial nos últimos meses. O uso de câmeras nos uniformes dos agentes fez os números de mortes provocadas por esses profissionais despencarem, mas a cor dos mortos seguiu inalterada: 69% eram negros. Uma pessoa negra é morta a cada 72 horas", destacou o estudo. A capital paulista concentra o maior registro de casos, seguida por Guarulhos e Guarujá, principalmente nas regiões periféricas. Na cidade de São Paulo, os locais mais letais para pessoas negras são Jardim São Luís, Guaianases, Capão Redondo, Iguatemi, Sacomã e Vila Andrade. A coordenadora da Rede de Observatórios em Segurança Pública, Sílvia Ramos, salientou que em todos os locais a quantidade de negros entre as vítimas é maior do que a porcentagem desse grupo na população. "A pergunta é: o que precisa ser feito para as polícias entenderem que o racismo é um mal que afeta suas corporações e que precisa ser combatido?". Versão das secretarias A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que não há qualquer viés racial na atuação da corporação em suas missões e que as ações no enfrentamento ao crime organizado são planejadas com base em informações de inteligência, tendo como preocupação central a preservação de vidas. Já a Polícia Civil do Rio disse que desconhece a metodologia utilizada na pesquisa e a possibilidade de rastreabilidade dos dados e que a atuação operacional da instituição se dá com base no tripé inteligência, investigação e

ação. A Secretaria da Segurança Pública da Bahia ressaltou que as operações policiais são realizadas observando critérios como mancha criminal (número de ocorrências policiais), ações de inteligência que identificam possíveis grupos criminosos e também denúncias. "Não existe qualquer tipo de direcionamento relacionado à raça ou condição social", informou a nota. A pasta destacou ainda que os policiais são treinados para preservar vidas e que todos os casos de confrontos, principalmente aqueles com morte, são rigorosamente apurados pelas corregedorias. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que a letalidade policial caiu 65,6% nas unidades que adotaram as câmeras corporais. Além disso, ela afirmou que adotou medidas para redução da letalidade, como o uso de armas não letais. Outro ponto destacado é a "forte atuação das corregedorias", bem como a criação de uma Comissão de Monitoramento da Letalidade, em dezembro de 2021. A secretaria também disse que, nas escolas de formação da Polícia Militar, a disciplina Direitos Humanos e Ações Afirmativas estuda as ações antirracistas. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão informou que, em relação à ausência de registro da raça de vítimas, este é um obstáculo enfrentado por todos os estados. "No decorrer dos anos, os dados sobre raça das vítimas não eram incluídos no registro de ocorrência, algo que não é exclusivo do Maranhão. Portanto, as Secretarias de Segurança não utilizam este crivo de registro, mas já passam a planejar a modificação para atender esta demanda", frisou a nota. Acrescentou que desconhece a metodologia de coleta de dados utilizada pela Rede de Observatórios em Segurança Pública, "com ausência de fontes, métodos, cientificidade, sem levar em consideração diversos outros aspectos que estes tipos de estudos demandam". A Secretaria de Segurança Pública do Piauí informou que não comenta dados relativos a pesquisas realizadas por outras instituições e órgãos. A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com as secretarias de segurança do Ceará e de Pernambuco e aguarda posicionamento.

Veículo: PORTAL SOCIEDADE	Canal de Comunicação: INTERNET
Título: 'Operação Metástase' combate atuação de organização criminosa em Porto Seguro	Data: 18/11/2022
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
Link: https://sociedadeonline.com/operacao-metastase-combate-atuacao-de-organizacao-criminosa-em-porto-seguro/	

Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos na manhã desta sexta-feira (18), em operação deflagrada pelo Ministério Público Estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), no município de Porto Seguro, em conjunto com a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa local. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados.

A 'Operação Metástase' combate as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba.

Segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público Estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.

Veículo: PRIMEIRO JORNAL

Canal de Comunicação: INTERNET
Seção: NOTÍCIAS

Título: Mandante da 'Chacina de Portão' é condenado a 75 anos de prisão; caso aconteceu em 2019 e deixou seis mortos

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://primeirojornal.com.br/2022/11/mandante-da-chacina-de-portao-e-condenado-a-75-anos-de-prisao-caso-aconteceu-em-2019-e-deixou-seis-mortos/>



O mandante da chacina que deixou seis pessoas mortas em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi condenado a 75 anos de prisão nesta quinta-feira (17). O crime aconteceu em maio de 2019, e ficou conhecido como "Chacina de Portão". Conforme divulgado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA), Cláudio de Jesus Soares foi condenado pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas e de acordo com denúncia apresentada no mesmo ano, a motivação consistiu em "disseminar o terror na comunidade" a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão. De acordo com a denúncia, Cláudio de Jesus Soares, líder do tráfico de drogas de uma facção, comandou a chacina do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde já cumpria pena por outro delito. Ainda conforme a denúncia, Cláudio De Jesus Soares convocou três homens e dois adolescentes para o crime, que tinha como objetivo, também, a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival. Após roubar um carro, os cinco seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde alvejaram fatalmente a primeira vítima. Eles continuaram até a rua da Boca da Mata e vitimaram mais cinco pessoas, entre elas, uma criança de 12 anos. A denúncia indica, também, que nenhuma das vítimas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas.



O médico Rodolfo Cordeiro Lucas, acusado de tentar matar a médica Sattia Lorena Patrocino Aleixo, foi absolvido da acusação de tentativa de homicídio. Em julho do ano passado, a vítima caiu do 5º andar do prédio em que morava com o médico, durante uma briga. Ainda cabe recurso. Em 7 de novembro deste ano, o juiz Vilebaldo José de Freitas Pereira, titular do 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri, absolveu o médico baseado em um pedido do Ministério Público da Bahia, que pediu a absolvição do réu. A decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). O caso aconteceu na madrugada de 20 de julho de 2020. A Polícia Civil concluiu o inquérito, indiciou o médico por tentativa de homicídio e encaminhou o documento para o MP-BA. Em agosto deste ano, o Ministério Público chegou a denunciar Rodolfo Cordeiro Lucas, que passou da condição de suspeito a réu do processo em que foi acusado de cometer o crime de feminicídio na modalidade tentada. Depois desta denúncia, o caso passou a ser analisado pelo promotor de Justiça Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza. Inicialmente, a acusação foi apresentada pelo promotor de Justiça David Gallo. O pedido de absolvição do MP, segundo o órgão, foi feito a partir do conjunto de provas coletadas durante o processo penal, como laudos periciais e reprodução simulada que indicaram que não houve tentativa de homicídio.

Veículo: REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ	Canal de Comunicação: INTERNET	Seção: NOTÍCIAS
Título: Uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24 horas na Bahia, aponta pesquisa	Data: 18/11/2022	
Tópico: Racismo		
Link: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=170987		

Uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24 horas na Bahia, aponta pesquisa Na Bahia, uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24h, em 2021, segundo o novo boletim "Pele alva: a cor que a polícia apaga", divulgado nesta quinta-feira (17), pela Rede de Observatórios da Segurança. Segundo o boletim, foram registradas 1.013 mortes por intervenção policial, sendo que 603 dessas vítimas eram pessoas negras. Número de mortos pela polícia por raça/cor. Índice representa os dados referentes a 2021: Pardas: 528 Pretas: 75 Brancas: 13 Fonte: Rede de Observatórios da Segurança Conforme a a rede, o Governo da Bahia informou que 122 casos de mortes cometidas por policiais não estavam incluídos no banco de dados da secretaria. O motivo não foi explicitado. Além disso, o dado divulgado no relatório anterior da Rede de Observatórios dizia que 607 pessoas haviam sido mortas pela polícia. O dado foi enviado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA). Contudo, no Anuário de Segurança Pública deste ano revela que os mortos foram 1.138. O grupo disse que entrou em contato com a SSP-BA para saber o motivo da discrepância entre os dados, mas não foi respondido. O estado é o mais letal do nordeste e o segundo do Brasil (atrás apenas do Rio de Janeiro) e tem o maior percentual de pessoas negras mortas pela polícia quando foram descartados os não informados (98%). Já Salvador, teve 299 mortes por agentes do estado e uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negra. Confira lista dos 10 bairros com mais mortes por intervenção do Estado: Castelo Branco: 14 mortes; IAPI: 12 mortes; Fazenda Grande do Retiro: 12 mortes; São Marcos: 11 mortes; Valéria: 10 mortes; Alto do Cabrito: 9 mortes; São Cristóvão: 9 mortes; Sete de Abril: 9 mortes; Mata Escura: 9 mortes; Santa Cruz: 9 mortes. O g1 entrou em contato com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) e aguarda posicionamento do órgão sobre o caso. G1 Bahia

Veículo: REDE GN - BLOG GERALDO JOSÉ

Canal de Comunicação:
INTERNET

Seção:
NOTÍCIAS

Título: Uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24 horas na Bahia, aponta pesquisa

Data: 18/11/2022

Tópico: Racismo

Link: https://www.redegn.com.br/imprimir_materia.php?cod_noticia=170987



Uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24 horas na Bahia, aponta pesquisa 17 de Nov / 2022 às 20h30 | Policial Na Bahia, uma pessoa negra foi morta pela polícia a cada 24h, em 2021, segundo o novo boletim "Pele alvo: a cor que a polícia apaga", divulgado nesta quinta-feira (17), pela Rede de Observatórios da Segurança. Segundo o boletim, foram registradas 1.013 mortes por intervenção policial, sendo que 603 dessas vítimas eram pessoas negras. Número de mortos pela polícia por raça/cor. Índice representa os dados referentes a 2021: Pardas: 528 Pretas: 75 Brancas: 13 Fonte: Rede de Observatórios da Segurança Conforme a a rede, o Governo da Bahia informou que 122 casos de mortes cometidas por policiais não estavam incluídos no banco de dados da secretaria. O motivo não foi explicitado. Além disso, o dado divulgado no relatório anterior da Rede de Observatórios dizia que 607 pessoas haviam sido mortas pela polícia. O dado foi enviado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA). Contudo, no Anuário de Segurança Pública deste ano revela que os mortos foram 1.138 O grupo disse que entrou em contato com a SSP-BA para saber o motivo da discrepância entre os dados, mas não foi respondido. O estado é o mais letal do nordeste e o segundo do Brasil (atrás apenas do Rio de Janeiro) e tem o maior percentual de pessoas negras mortas pela polícia quando foram descartados os não informados (98%). Já Salvador, teve 299 mortes por agentes do estado e uma dessas pessoas não era negra. Dos dez bairros com os maiores índices no município, nove são majoritariamente negros. O que tem maior número de mortes é o bairro do Castelo Branco, com 14 registros. Salvador, Feira de Santana e Camaçari são os municípios em que a polícia mais mata pessoas negra. Confira lista dos 10 bairros com mais mortes por intervenção do Estado: Castelo Branco: 14 mortes; IAPI: 12 mortes; Fazenda Grande do Retiro: 12 mortes; São Marcos: 11 mortes; Valéria: 10 mortes; Alto do Cabrito: 9 mortes; São Cristóvão: 9 mortes; Sete de Abril: 9 mortes; Mata Escura: 9 mortes; Santa Cruz: 9 mortes. O g1 entrou em contato com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) e aguarda posicionamento do órgão sobre o caso.

Veículo: SITE VALTER VEIRA	Canal de Comunicação: INTERNET
Título: Autistas têm direito a tratamento integral e multidisciplinar coberto por plano de saúde	Data: 18/11/2022
Tópico: Júri	
Link: https://www.valterveira.com.br/noticia/saude/87998/autistas-tem-direito-a-tratamento-integral-e-multidisciplinar-coberto-por-plano-de-saude	

"Há quase 10 anos, especificamente em dezembro de 2012, alguns direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) passaram a ser assegurados pela Lei nº 12.764, batizada de "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". Basicamente, a legislação reconhece que os autistas têm os mesmos direitos de pessoas com deficiência. Contudo, o acesso ao tratamento integral de caráter multidisciplinar ainda não tinha sido conquistado por usuários de planos de saúde ou muito menos para quem depende do Sistema Único de Saúde (SUS). Felizmente, novas legislações têm mudado essa realidade. O problema é que nem todas as operadoras de saúde ou entes públicos estão dispostos a obedecer à lei. Nesses casos, recorrer ao Poder Judiciário acaba sendo a única forma de garantia do tratamento.

Desde setembro deste ano, quando a Lei nº 14.454/2022 foi publicada no Diário Oficial da União, o chamado "rol taxativo" para a cobertura de planos de saúde foi derrubado, o que significa que as operadoras de assistência à saúde podem ser obrigadas a oferecer cobertura de exames ou tratamentos que não estão incluídos no rol de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Recentemente, os planos de saúde até tentaram derrubar esta Lei, mas o pedido não foi acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Assim, se a prescrição do médico assistente cumprir a pelo menos uma das condicionantes listadas na referida Lei, os planos são obrigados a cobrir sessões ilimitadas de fonoaudiologia (com ou sem integração sensorial), fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, neuropsicologia, equoterapia, psicopedagogia, natação funcional e outras terapias, como a ABA e o Método Denver.

De acordo com a advogada Marina Basile, pioneira em Direito à Saúde na Bahia, para que as operadoras ofereçam cobertura de determinado tratamento para pacientes autistas, é preciso que ele atenda pelo menos um dos seguintes critérios: ter eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ter recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); ou ter recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional.

Muitas são as famílias de pacientes autistas que me procuram para garantir tratamentos multidisciplinares que atendem a esses condicionantes. Embora a nova lei tenha facilitado a relação entre o consumidor e os planos de saúde, para muitos usuários a judicialização ainda é necessária. Nesses casos, a informação especializada, adequada e precisa é o melhor caminho em direção ao restabelecimento dos direitos violados", destacou a consultora jurídica sócia do primeiro escritório baiano de advocacia a integrar o Metaverso.

O autismo é mais comum em crianças do que AIDS, câncer e diabetes juntos. Segundo o Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão do governo dos Estados Unidos, a cada 110 crianças, uma é autista. No Brasil, estima-se a existência de 2 milhões de pessoas com TEA e no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), há mais de 70 milhões de pessoas com autismo. A incidência em meninos é maior: a relação é de quatro meninos para uma menina. Diversos estudos comprovam que o diagnóstico precoce e a adequada intervenção prematura são fundamentais para assegurar mais qualidade de vida às pessoas com autismo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Nem mesmo o acesso à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), criada em 2020, está garantido para todos os autistas brasileiros. O documento que prevê direitos aos indivíduos com autismo, implementado através da Lei nº 13.977/20 e batizada de Lei Romeo Mion, ainda não está disponível na Bahia. A legislação estabelece que, mediante a apresentação da Ciptea, o autista tenha prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. "Mesmo sem a carteira, os autistas da Bahia devem ter seus direitos assegurados, nem que para isso seja preciso recorrer ao Poder Judiciário. Lei existe para ser cumprida", finalizou Marina Basile que, com atuação em todo o território nacional, já ofereceu assessoria preventiva, consultiva ou contenciosa para mais de 12 mil clientes, contabilizados os atendimentos remotos.

Assessoria de Imprensa:
Cynthia Brandão"

Veículo: SITE VALTER VEIRA	Canal de Comunicação: INTERNET
Título: Operação desarticula quadrilha responsável por crimes ambientais no sul da BA	Data: 18/11/2022
Tópico: Organização criminosa	
Link: https://www.valterveira.com.br/noticia/policia/88004/operacao-desarticula-quadrilha-resposavel-por-crimes-ambientais-no-sul-da-ba	

"O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou a operação 'Metástase' nesta sexta-feira (18) no município de Porto Seguro. Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o objetivo de combater as ações de uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados. Conforme o MPBA, segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas. Por Bahia.ba"

Veículo: TEIXEIRANO AR

Canal de Comunicação: INTERNET

Título: MP deflagra operação contra organização criminosa em Porto Seguro

Data: 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <http://teixeiranoar.com.br/mp-deflagra-operacao-contra-organizacao-criminosa-em-porto-seguro/>

O Ministério Público da Bahia, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul), deflagrou nesta sexta-feira (18) a 'Operação Metástase' no município de Porto Seguro. A ação visa combater uma associação criminosa que opera na viabilização ilegal de licenças municipais, reduzindo taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos investigados. Segundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A 'Operação Metástase' decorre de provas colhidas a partir da 'Operação Saneamento', deflagrada pelo Ministério Público estadual em dezembro de 2021. O Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas. Por: Bahianoticias

Veículo: TV GAZETA ALAGOAS

Canal de Comunicação:
TV

Título: Dona de padaria é sequestrada por cinco homens armados no bairro de Dom Avelar, em Salvador

Data: 18/11/2022

Tópico: Denúncia

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/18/dona-de-padaria-e-sequestrada-por-cinco-homens-armados-no-bairro-de-dom-avelar-em-salvador.ghtml>

"A dona de uma padaria foi sequestrada por cinco homens armados na manhã desta sexta-feira (18), no bairro de Dom Avelar, em Salvador. Segundo a Polícia Militar, o grupo invadiu o estabelecimento comercial, colocou a vítima em um carro e fugiu do local.\nEntregadores de pastéis são sequestrados em Salvador; uma das vítimas conseguiu fugir de carro em movimento\nDe acordo com a PM, agentes da 47ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) foram acionados pelo Centro Integrado de Comunicação (Cicom) da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) para averiguar a denúncia na padaria, que fica na Rua das Ursulinas.\nNo local, os policiais mantiveram contato com os funcionários, que não souberam informar o veículo utilizado na ação e nem o sentido tomado pelos suspeitos.\nOs funcionários foram orientados pelos PMs, a registrarem a ocorrência na delegacia. Rondas foram feitas na região, mas até a última atualização desta reportagem nenhum suspeito e vítima foram encontrados.\nAssista aos vídeos do g1 e TV Bahia ??"

Veículo: TV GAZETA ALAGOAS

**Canal de
Comunicação:** TV

Título: Quatro mandados de busca e apreensão são cumpridos na BA em operação do MP; R\$ 200 mil foram bloqueados dos investigados

Data: 18/11/2022

Tópico: Organização criminosa

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/18/quatro-mandados-de-busca-e-apreensao-sao-cumpridos-na-ba-em-operacao-do-mp-r-200-mil-foram-bloqueados-dos-investigados.ghtml>



"Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos na manhã desta sexta-feira (18), na cidade de Porto Seguro, no extremo sul da Bahia, durante uma operação do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que tem o objetivo de combater uma organização criminosa. Por decisão da Justiça, R\$ 200 mil foram bloqueados dos ativos financeiros dos investigados.\nSegundo o MP-BA, a associação criminosa opera na viabilização ilegal de licenças municipais e reduzia taxas de impacto ambiental para menores porcentagens, mediante pagamento de propina a servidor público. Um mandado foi cumprido no Espírito Santo, pelo Gaeco capixaba.\nSegundo as investigações do Gaeco-Sul, a associação criminosa é formada por servidor público e empresários do setor imobiliário. Eles estariam envolvidos em crimes de uso de documento falso, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.\nA operação "Metástase" foi deflagrada por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais Regional Sul (Gaeco-Sul) em conjunto com a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa local.\nA "Operação Metástase" foi feita a partir de provas colhidas a partir da "Operação Saneamento", deflagrada pelo Ministério Público da Bahia em dezembro de 2021.\nO Gaeco constatou que, além de atuar para facilitar e viabilizar o pagamento de taxas de impacto ambiental em menor porcentagem, o grupo criminoso teria promovido diversas fraudes em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), a exemplo de compra e venda de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), fraude no emplacamento de veículos, transferências ilegais de documentos de trânsito e regularização ilegal de multas administrativas.\nAssista aos vídeos do g1 e TV Bahia ??"

Veículo: TV GAZETA ALAGOAS

**Canal de
Comunicação:** TV

Título: Homem é preso com quatro motocicletas roubadas em Salvador; suspeito tentou subornar PM com R\$ 30 mil e celular

Data: 18/11/2022

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/18/homem-e-preso-com-quatro-motocicletas-roubadas-em-salvador-suspeito-tentou-subornar-pm-com-r-30-mil-e-celular.ghtml>



"Um homem foi preso com quatro motocicletas roubadas, no bairro de Fazenda Grande do Retiro, em Salvador. Conforme a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), o suspeito ofereceu R\$ 30 mil e um celular a policiais da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/Pirajá) para ser solto. O caso aconteceu na terça-feira (17). De acordo com o subcomandante da unidade, capitão Jornilton Oliveira Guimarães, os policiais chegaram na rua Bonifácio, após seguir o sinal de GPS de uma motocicleta roubada. "No local as equipes encontraram outros três veículos. Ele ainda tentou subornar os policiais, mas obviamente não teve êxito", disse o oficial. "No local as equipes encontraram outros três veículos. Ele ainda tentou subornar os policiais, mas obviamente não teve êxito", disse o oficial. O suspeito foi levado para a Delegacia de Repressão a Furtos e Roubo de Veículos (DRFRV), onde foi autuado pelos crimes. Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia ??"

Veículo: TV GAZETA ALAGOAS

Canal de Comunicação:
TV

Título: Policial militar é condenado a 17 anos de prisão por matar homem após discussão de bar na Bahia

Data: 21/11/2022

Tópico: Júri

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/21/policial-militar-e-condenado-a-17-anos-de-prisao-por-matar-homem-apos-discussao-de-bar-na-bahia.ghtml>



"O sargento da Polícia Militar Alexandrino Borges dos Santos foi condenado a 17 anos de prisão por matar Francisco Rodrigo Plácido da Costa, de 28 anos, após uma discussão em um bar, na cidade de Terra Nova, a cerca de 70 km de Salvador. O crime aconteceu em agosto de 2019. 'Coração partido', diz familiar de homem morto após discussão de bar. Segundo informações do Ministério Público da Bahia (MP-BA), como efeito da condenação, o juiz Marcelo José Lagrota Félix, do Tribunal do Júri da comarca de Terra Nova, também decretou a perda do cargo público do sargento da PM. Segundo a acusação, sustentada pela promotora de Justiça Caroline Stange, o crime foi cometido por motivo fútil e com recurso que dificultou a defesa da vítima. O sargento atirou várias vezes contra a vítima por causa de uma pergunta. Por curiosidade, Francisco Costa quis saber o motivo de Alexandrino dos Santos ter pedido dinheiro ao dono do bar que frequentavam, mas o sargento não gostou. Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia ??"



"O governador eleito Jerônimo Rodrigues e seu vice, Geraldo Júnior, se reuniram, nesta segunda-feira (21), com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Nilson Castelo Branco. No encontro, o primeiro de Jerônimo como governador eleito, eles dialogaram sobre o processo de transição no governo baiano. Conselho político recebe nomes que devem compor grupos de trabalho da transição na Bahia. Jerônimo analisa relatórios da equipe de transição; ele deve optar por reforma administrativa. O desembargador destacou que a reunião foi significativa e "demonstra o que a Constituição prevê, que é a independência, mas, sobretudo, a harmonia entre os poderes". "Nós colocamos para o governador a perspectiva de colaboração mútua para o engrandecimento da Bahia em todos os aspectos que o Tribunal possa contribuir", disse Nilson Castelo Branco. O encontro aconteceu na sede do Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador. O secretário de Relações Institucionais, Luiz Caetano, que também faz parte do Grupo de Transição Governamental, participou do encontro. Jerônimo Rodrigues destacou a importância de ouvir o Poder Judiciário neste momento de transição. Ele disse que voltará a dialogar com o presidente do Tribunal antes da posse, em 1º de janeiro de 2023. "Ficamos com a responsabilidade de voltar a nos encontrar para planejar os próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo. Os recém-eleitos ainda fizeram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição, que funciona nas instalações do Tribunal, é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com Jerônimo. "Sentimos em ambos o desejo de tornar a Bahia mais grandiosa, uma Bahia mais forte, com a erradicação da pobreza e a promoção de avanços sociais em todos os segmentos possíveis", disse Nilson Castelo Branco. Após a visita ao tribunal, Jerônimo realiza, nesta segunda, uma série de reuniões de trabalho com o grupo de transição, na sede da Desenhahia, em Salvador. Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia"



"O governador eleito da Bahia Jerônimo Rodrigues voltou a falar sobre o processo de transição e a reforma administrativa para o seu governo, que começa em 1º de janeiro de 2023. Nesta segunda-feira (21), Jerônimo participou, ao lado do governador Rui Costa, de uma agenda de entrega de ônibus escolares do governo estadual para prefeituras baianas. Jerônimo reafirmou que a reforma administrativa deve ser enviada para Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) até o fim do mês, mas antecipou que não ocorrerão grandes mudanças. Segundo ele, as alterações terão como base o seu programa de governo e um possível espelhamento de ministérios que devem ser criados para o novo governo do presidente Lula. Jerônimo se reúne pela primeira vez com presidente do Tribunal de Justiça da BA após eleito. Conselho político recebe nomes que devem compor grupos de trabalho da transição na Bahia. Jerônimo analisa relatórios da equipe de transição; ele deve optar por reforma administrativa. A expectativa é que não seja pirueta. Não vai ser criada nenhuma secretaria de porte. São mais adequações voltadas para programas de governo que construímos, mas também estamos aguardando modificações a nível nacional que a gente possa criar um espelho. Mas, a força maior vai ser a partir do nosso programa de governo", disse. O governador eleito destacou que, neste momento, a equipe de transição, da qual ele é coordenador, ainda não tem trabalhado com nomes para o secretariado. O que, segundo ele, só passará a ocorrer em meados de dezembro. Estamos na construção da reforma. Na sequência, dia 30, 1º, espero mandar (o projeto) para Alba. Vamos nos debruçar sobre diagnóstico da situação para a partir de janeiro, termos um plano efetivo de ação. Pedi uma trégua a vocês da imprensa até meados de dezembro para apresentar os nomes", disse. Nesta segunda-feira, o presidente do PT, Édson Valadares, disse que o partido deve divulgar, ainda hoje, os nomes que irão compor os 21 subgrupos de trabalho da transição. Jerônimo ainda falou sobre a possibilidade de perder quadros para o governador Rui Costa, caso o atual chefe do executivo estadual seja convidado pelo presidente Lula para assumir um cargo em Brasília. "Se Rui for chamado por Lula e precisar levar alguns profissionais da Bahia, que ele disse que vai levar, vamos precisar combinar o jogo para que a Bahia esteja bem representada com bons nomes, inclusive de assessoria e quadro técnico, mas é uma ação que precisamos ajudar o Lula a governar esse país", disse. Mais cedo, Jerônimo e seu vice, Geraldo Júnior, se reuniram, com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Nilson Castelo Branco. No encontro, o primeiro de Jerônimo como governador eleito, eles dialogaram sobre o processo de transição no governo baiano. Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia"

Título: Jerônimo se reúne pela primeira vez com presidente do Tribunal de Justiça da BA após eleito: 'relação harmônica entre os poderes' Data: 21/11/2022

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/21/jeronimo-se-reune-pela-primeira-vez-com-presidente-do-tribunal-de-justica-da-ba-apos-eleito-relacao-harmonica-entre-os-poderes.ghtml>



"O governador eleito Jerônimo Rodrigues e seu vice, Geraldo Júnior, se reuniram, nesta segunda-feira (21), com o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Nilson Castelo Branco. No encontro, o primeiro de Jerônimo como governador eleito, eles dialogaram sobre o processo de transição no governo baiano. Conselho político recebe nomes que devem compor grupos de trabalho da transição na Bahia. Jerônimo analisa relatórios da equipe de transição; ele deve optar por reforma administrativa. O desembargador destacou que a reunião foi significativa e "demonstra o que a Constituição prevê, que é a independência, mas, sobretudo, a harmonia entre os poderes". "Nós colocamos para o governador a perspectiva de colaboração mútua para o engrandecimento da Bahia em todos os aspectos que o Tribunal possa contribuir", disse Nilson Castelo Branco. O encontro aconteceu na sede do Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador. O secretário de Relações Institucionais, Luiz Caetano, que também faz parte do Grupo de Transição Governamental, participou do encontro. Jerônimo Rodrigues destacou a importância de ouvir o Poder Judiciário neste momento de transição. Ele disse que voltará a dialogar com o presidente do Tribunal antes da posse, em 1º de janeiro de 2023. "Ficamos com a responsabilidade de voltar a nos encontrar para planejar os próximos quatro anos e fortalecer a relação harmônica entre os poderes", afirmou Jerônimo. Os recém-eleitos ainda fizeram uma visita às instalações da Universidade Corporativa TJBA (Unicorp). A instituição, que funciona nas instalações do Tribunal, é dirigida pelo desembargador Mário Albiani Júnior, que também participou da reunião com Jerônimo. "Sentimos em ambos o desejo de tornar a Bahia mais grandiosa, uma Bahia mais forte, com a erradicação da pobreza e a promoção de avanços sociais em todos os segmentos possíveis", disse Nilson Castelo Branco. Após a visita ao tribunal, Jerônimo realiza, nesta segunda, uma série de reuniões de trabalho com o grupo de transição, na sede da Desenhahia, em Salvador. Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia"



O mandante da chacina que deixou seis pessoas mortas em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi condenado a 75 anos de prisão nesta quinta-feira (17). O crime aconteceu em maio de 2019, e ficou conhecido como "Chacina de Portão". Conforme divulgado pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA), Cláudio de Jesus Soares foi condenado pelo homicídio doloso qualificado das seis vítimas e de acordo com denúncia apresentada no mesmo ano, a motivação consistiu em "disseminar o terror na comunidade" a fim de demonstrar o poderio da facção criminosa. A condenação aconteceu durante sessão do Tribunal do Júri de Lauro de Freitas. A denúncia, sustentada pelo promotor de Justiça Luciano Valadares, foi acatada pela juíza Jeine Vieira Guimarães, que aplicou pena de 12 anos e 6 meses de reclusão para cada um dos homicídios, totalizando 75 anos de prisão. De acordo com a denúncia, Cláudio de Jesus Soares, líder do tráfico de drogas de uma facção, comandou a chacina do Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde já cumpria pena por outro delito. Ainda conforme a denúncia, Cláudio De Jesus Soares convocou três homens e dois adolescentes para o crime, que tinha como objetivo, também, a execução de traficantes e pessoas da comunidade, que é geograficamente dominada por um grupo rival. Após roubarem um carro, os cinco seguiram para a localidade conhecida como "Pé Preto", onde alvejaram fatalmente a primeira vítima. Eles continuaram até a rua da Boca da Mata e vitimaram mais cinco pessoas, entre elas, uma criança de 12 anos. A denúncia indica, também, que nenhuma das vítimas possuía qualquer envolvimento com atividades criminosas. (Bahia Notícias)

Relatório sobre amostra de compatibilidade apresentada pela empresa
MidiaClip Ltda. EPP, CNPJ nº 04.476.582/0001-38

A empresa Midiaclip atendeu parcialmente ao exigido na Planilha de Verificação, constante no edital de publicação. Do total de seis itens, foi atendido 50% dos requisitos.

Quanto aos itens previstos na Planilha de Verificação de Conformidade da Prestação do Serviço de Clipping Jornalístico, seguem apontamentos abaixo. Estão anexados no processo relatório com informações extraídas do sistema de clipping disponibilizado pela empresa que servem como referência para análise de conformidade ou não-conformidade.

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE			
Empresa:			
Itens de Verificação			
Nº	Descrição	Conformidade	
		Sim	Não
1	<p>Atendimento ao item 3.3.2.1.1.2. E-mails notificadores, que devem ser enviados por três dias consecutivos, às 7 horas da manhã, às 12 horas e às 18 horas.</p> <p>Os e-mails notificadores foram encaminhados entre os dias 12 e 18 de novembro. Com exceção do domingo, 13, quando não foi enviada notificação das 7h, nos demais dias a empresa encaminhou os e-mails notificadores dentro dos horários previstos, atendendo à exigência dos três dias consecutivos com envio adequado.</p> <p>Foi sinalizada a quantidade de veículos e matérias consultados em cada data de clipagem; foram indicados os principais assuntos notícias dentro do material clipado no dia. Também foi disponibilizado link para acesso ao site do clipping online.</p>	X	
2	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavras-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor.</p>		X

	A plataforma de clipagem não disponibilizou filtro de busca apenas de veículos da mídia nacional e apenas da mídia estadual. A opção “Veículo” exige do pesquisador que ele selecione previamente um veículo.		
3	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. O sistema deverá permitir que os resultados da busca sejam selecionados e convertidos em arquivo formato Portable Document Format (PDF), com as seguintes funcionalidades, no mínimo: a) opção de confecção automática de sumário; inclusão de fac-símile de capas e páginas dos jornais e revistas; b) reprodução de fotos e infográficos; c) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF; d) todo o resultado da busca ou apenas alguns dos resultados; e) opção de seleção para incluir, num mesmo arquivo PDF, os resultados de mais de uma busca; f) ordenamento dos resultados por data, por veículo ou por assunto/palavra-chave; g) possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF, impressão de relatório e estatísticas da seleção.</p> <p>A plataforma permite converter os resultados da busca em PDF apenas em relação a jornais e sites, excluindo os resultados da pesquisa em relação a Rádio e TV. Ainda assim, no caso dos jornais e sites, o documento gerado não atende as funcionalidades previstas nas alíneas a) confecção automática de sumário; c); e g).</p>		X
4	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.1.3.7. O serviço deverá ter um sistema de estatísticas online que contenha:</p> <p>a) Exposição por mídia (quantidade de veículos, matérias, alcance, número estimado de leitores); b) Exposição por veículo (quantidade de matérias publicadas por veículo); c) Índice de avaliação de exposição (negativa/positiva/neutra); d) Índice de exposição na mídia – (diária/semanal/mensal). e) gráfico de notícias publicadas por mídia.</p>	X	
5	<p>Atendimento ao item 3.3.2.2.2 A organização do clipping online deverá ser realizada pelas palavras-chave (em destaque no texto no caso de impressos e sites) e deverá fornecer as seguintes informações e elementos:</p> <p>a) Data e hora de veiculação (hora, no caso de rádio, TV e veículos online); b) Duração da notícia no caso de rádio e TV; c) Identificação do veículo de comunicação; d) Tipo de veículo (jornal, revista, blog, site, rádio e TV); e) Município; f) Título da matéria; g) Editoria; h) Nome do autor do texto; i) Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio; j) Campo para impressão da matéria l) Campo para conversão em Portable Document Format (PDF); m) Campo para envio por e-mail.</p>		X

	A plataforma/site de clipping não apresentou, regularmente, o nome do autor do texto e do apresentador/repórter no caso de TV e Rádio, alíneas h) e i).		
6	Atendimento ao item 3.3.2.2.2.6 No caso das publicações impressas, deverão ser incluídos fac-símile da página onde a notícia clipada foi publicada e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal.	X	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Após a análise do material enviado durante o período de teste de verificação previsto em edital, divulgamos o resultado: a empresa Mídiaclip não atendeu 100% dos seis itens e seus respectivos requisitos previstos na Planilha de Verificação, conforme detalha relatório analítico, documento nº 0521527, anexado neste processo. Solicito que sejam realizados os encaminhamentos cabíveis e necessários ao andamento do processo licitatório.

Sem mais,

George Brito

Coordenador de Jornalismo e Assessor de Imprensa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 24/11/2022, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522292** e o código CRC **51B22D2F**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2021

Às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 312/2021 de 03/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0007174/2020-61, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Monitoramento informação mídia eletrônica

Descrição Complementar: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Monitoramento informação mídia eletrônica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.441.200/0001-80	SERGIO MACHADO REIS	Sim	Sim	12	R\$ 16.000,0000	R\$ 192.000,0000	20/10/2022 08:21:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.585.499/0001-08	SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 16.500,0000	R\$ 198.000,0000	19/10/2022 11:29:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.476.582/0001-38	MIDIACLIP LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 16.500,0000	R\$ 198.000,0000	19/10/2022 17:32:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 198.000,0000	10.585.499/0001-08	20/10/2022 08:30:00:323
R\$ 198.000,0000	04.476.582/0001-38	20/10/2022 08:30:00:323
R\$ 192.000,0000	00.441.200/0001-80	20/10/2022 08:30:00:323
R\$ 186.000,0000	04.476.582/0001-38	20/10/2022 08:43:55:497
R\$ 180.000,0000	00.441.200/0001-80	20/10/2022 08:46:33:007
R\$ 174.600,0000	04.476.582/0001-38	20/10/2022 08:46:51:750
R\$ 169.000,0000	00.441.200/0001-80	20/10/2022 08:47:39:633
R\$ 163.900,0000	10.585.499/0001-08	20/10/2022 08:49:37:700
R\$ 158.000,0000	00.441.200/0001-80	20/10/2022 08:50:30:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	20/10/2022 08:31:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/10/2022 08:41:00	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	20/10/2022 08:52:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/10/2022 08:52:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 09:11:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERGIO MACHADO REIS, CNPJ/CPF: 00.441.200/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 09:16:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERGIO MACHADO REIS, CNPJ/CPF: 00.441.200/0001-80.
Recusa de proposta	20/10/2022 13:38:19	Recusa da proposta. Fornecedor: SERGIO MACHADO REIS, CNPJ/CPF: 00.441.200/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 158.000,0000. Motivo: Com base na análise da área solicitante, nas informações constantes na proposta apresentada pela empresa Sergio Machado e nas razões informadas em CHAT a licitante terá sua proposta recusada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 13:47:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 14:28:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 14:49:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2022 14:58:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08.
Recusa de proposta	08/11/2022 08:50:38	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 163.900,0000. Motivo: Recusada conforme relatório elaborado pela CECOM após análise da amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2022 08:56:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04.476.582/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2022 09:35:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04.476.582/0001-38.
Recusa de proposta	30/11/2022 09:00:47	Recusa da proposta. Fornecedor: MIDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04.476.582/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 174.600,0000. Motivo: Recusada por reprovação de amostra conforme análise e relatório da CECOM/MPBA.
Cancelado no julgamento	30/11/2022 09:00:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado pois não houve licitante que atendesse a todos as exigências do Edital.
Registro de intenção de recurso	30/11/2022 09:20:04	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MIDIACLIP LTDA CNPJ/CPF: 04476582000138. Motivo: A EMPRESA MIDIACLIP INFORMA QUE OS ITENS CONSIDERADOS NÃO ATENDIDOS NO RELATÓRIO ANALITICO ESTÃO NO SISTEMA. SOLICITANDO DESTA MANEIRA REANALISE, CONFORME DEMONSTRAREMOS NO RECURSO.
Aceite de intenção de recurso	30/11/2022 09:30:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MIDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04476582000138. Motivo: Intenção aceita por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade consignados na Seção VI da Parte V do edital. Alerto ao recorrente que uma vez aceita esta intenção, ele deverá cumprir os requisitos de interposição do RECURSO conforme consignado na sessão do Edital anteriormente mencionada sob pena de não ter o recurso não recebido, ou indeferido.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.476.582/0001-38	30/11/2022 09:20	30/11/2022 09:30	Aceito
Motivo Intenção: A EMPRESA MIDIACLIP INFORMA QUE OS ITENS CONSIDERADOS NÃO ATENDIDOS NO RELATÓRIO ANALITICO ESTÃO NO SISTEMA. SOLICITANDO DESTA MANEIRA REANALISE, CONFORME DEMONSTRAREMOS NO RECURSO.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade consignados na Seção VI da Parte V do edital. Alerto ao recorrente que uma vez aceita esta intenção, ele deverá cumprir os requisitos de interposição do RECURSO conforme consignado na sessão do Edital anteriormente mencionada sob pena de não ter o recurso não recebido, ou indeferido.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/10/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2022 08:40:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2022 08:41:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/10/2022 08:52:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/10/2022 08:52:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/10/2022 08:53:35	Prezados, bom dia! Sou a pregoeira Monica e darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	20/10/2022 08:55:26	ATENÇÃO: Informo que documentos de habilitação que forem inseridos após a abertura do certame serão considerados NÃO APRESENTADOS, já que o envio dos documentos de habilitação em sistema deve ser realizado antes da abertura do certame.
Pregoeiro	20/10/2022 08:57:51	Informo também que NÃO CABE diligência para documentos que NÃO foram apresentados inicialmente.
Pregoeiro	20/10/2022 08:58:23	Farei a convocação da primeira classificada para negociação do valor ofertado em disputa.
Pregoeiro	20/10/2022 09:05:11	Para SERGIO MACHADO REIS - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 09h10min).
00.441.200/0001-80	20/10/2022 09:08:09	Bom dia pregoeira Monica; A empresa Sérgio Machado oferta o valor final de R\$ 157.999,80.
Pregoeiro	20/10/2022 09:09:59	Para SERGIO MACHADO REIS - Ok. Farei a convocação da empresa para apresentação da proposta ajustada.
Sistema	20/10/2022 09:11:09	Senhor fornecedor SERGIO MACHADO REIS, CNPJ/CPF: 00.441.200/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 09:12:26	Para SERGIO MACHADO REIS - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 11:11h) para envio da proposta ajustada, para o item, das declarações (caso ainda não tenham sido enviadas em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio), tudo conforme exigências do edital.
Sistema	20/10/2022 09:16:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERGIO MACHADO REIS, CNPJ/CPF: 00.441.200/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 09:22:03	Para SERGIO MACHADO REIS - Prezada Licitante, acuso o recebimento de um arquivo anexo, em formato .pdf. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
Pregoeiro	20/10/2022 09:22:06	Para SERGIO MACHADO REIS - Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
00.441.200/0001-80	20/10/2022 09:29:53	Pregoeira Monica; Confirmo o envio!
Pregoeiro	20/10/2022 09:36:45	Para SERGIO MACHADO REIS - Obrigada!
Pregoeiro	20/10/2022 09:37:39	Encaminharei os documentos apresentados pela empresa Sérgio para análise da área técnica. Informo que também serão analisados os documentos de habilitação encaminhados em sistema.
Pregoeiro	20/10/2022 09:38:27	Retornaremos às 10:00 com informações acerca das análises. Peço que permaneçam logados.
Pregoeiro	20/10/2022 10:00:12	Informo que a área técnica solicitou a suspensão do certame para melhor análise dos documentos apresentados pela licitante Sérgio Machado Reis. Deste modo, a sessão será suspensa com continuidade neste dia (20/10/2022) às 13 horas e 30 minutos.
Pregoeiro	20/10/2022 10:00:39	Bom dia a todos!
Pregoeiro	20/10/2022 13:31:27	Boa tarde! Darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	20/10/2022 13:32:01	Para SERGIO MACHADO REIS - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA.
Pregoeiro	20/10/2022 13:32:36	Para SERGIO MACHADO REIS - Deste modo tem-se que: a área técnica NÃO aceitou a proposta de preços apresentada em razão da licitante ter excluído do valor proposto o custo referente ao pagamento dos direitos autorais de veículos jornalísticos cliados, (...)
Pregoeiro	20/10/2022 13:32:49	Para SERGIO MACHADO REIS - (...) já que a exclusão implica que a licitante não garante o atendimento ao item 3.13.2.4 do Termo de Referência, bem como ao item 9.20 do anexo III – Minuta de Contrato, a saber:
Pregoeiro	20/10/2022 13:32:56	Para SERGIO MACHADO REIS - "Apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, autorização expressa ou contrato de licenciamento dos veículos que assim exigirem, conforme lei de direitos autorais, entre aqueles listados no Apenso I deste instrumento".
Pregoeiro	20/10/2022 13:33:10	Para SERGIO MACHADO REIS - Segundo a área técnica, a não aceitação tem como base o parecer jurídico Nº 705/2022 da Assessoria Jurídica do MPBA, que opinou pela manutenção da exigência, com destaque para o seguinte trecho, que se contrapõe ao entendimento de que o serviço em licitação se restringiria à mera reprodução de conteúdos jornalísticos:
Pregoeiro	20/10/2022 13:33:31	Para SERGIO MACHADO REIS - "Aparentemente, haveria uma distinção entre a veiculação de informação pura daquela informação tratada, comentada, analisada, avaliada.
Pregoeiro	20/10/2022 13:33:41	Para SERGIO MACHADO REIS - A informação pura se enquadraria na exceção de imprensa, prevista no art. 46, da Lei nº. 9.610/98, mas não o serviço de clipping - ao menos não nos moldes estabelecidos na presente licitação - pois envolve avaliação de conteúdo jornalístico"
Pregoeiro	20/10/2022 13:34:17	Para SERGIO MACHADO REIS - A Assessoria Técnico-Jurídica também se manifestou nos seguintes termos: "É importante destacar, ainda, que o art. 104, da Lei nº. 9.610/98, dispõe que todo aquele que utilizar obra com a finalidade de obter vantagem para si ou para outrem, pode ser solidariamente responsável, logo, (...)
Pregoeiro	20/10/2022 13:34:34	Para SERGIO MACHADO REIS - (...) até mesmo sob a análise de risco, é preferível que a Administração mantenha a exigência de autorização ou contrato de licenciamento com o veículo de comunicação, mesmo porque, consoante afirmado alhures, não há burla ao procedimento licitatório, na medida em que a exigência só será demonstrada na fase contratual."
Pregoeiro	20/10/2022 13:35:00	Para SERGIO MACHADO REIS - Vale ressaltar que, conforme item 4 da PARTE II do edital, ao apresentar sua proposta a empresa aceitou plenamente as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em todos os seus anexos, inclusive no que tange às regras de contratação estabelecidas por este Ministério Público do Estado da Bahia, (...)
Pregoeiro	20/10/2022 13:35:15	Para SERGIO MACHADO REIS - (...) referentes às exigências constantes nos referidos itens (3.13.2.4 do TR e 9.20 da Minuta de contrato).
Pregoeiro	20/10/2022	Para SERGIO MACHADO REIS - Diante de todo o exposto, com base na análise da área solicitante e nas

	13:35:51	informações constantes na proposta apresentada pela licitante SERGIO MACHADO REIS, a licitante terá sua proposta desclassificada.
00.441.200/0001-80	20/10/2022 13:39:15	Pregoeira Monica; A desclassificação da empresa Sérgio Machado é uma afronta, pois temos uma decisão do STJ. Garantindo que não é necessário licenciar com os meios de comunicação para informativos.
00.441.200/0001-80	20/10/2022 13:40:14	Pregoeira Monica; e na nossa proposta deixamos isso bem claro!
Pregoeiro	20/10/2022 13:40:18	Com a desclassificação da empresa Sergio Machado, convocarei a empresa subsequente para negociação do valor ofertado em disputa.
Pregoeiro	20/10/2022 13:41:17	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 13h46min).
10.585.499/0001-08	20/10/2022 13:44:12	Boa tarde! Oferecemos o valor de 163.800,00
Pregoeiro	20/10/2022 13:46:25	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Obrigada pelo retorno. Farei a convocação da empresa para apresentação da proposta ajustada ao valor negociado.
Sistema	20/10/2022 13:47:06	Senhor fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 13:47:56	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 15:47h) para envio da proposta ajustada, para o item, das declarações (caso ainda não tenham sido enviadas em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio), tudo conforme exigências do edital.
Pregoeiro	20/10/2022 13:56:43	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Prezada licitante, não consigo ter acesso aos documentos inseridos no sistema, já que a empresa inseriu link e não arquivos executáveis, tornando impossível o acesso e análise aos documentos de habilitação.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:04:40	Está na extensão .zip
Pregoeiro	20/10/2022 14:05:53	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Vou tentar. Mas acho que vocês colocaram o link sem a extensão
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:06:18	Os arquivos estão todos comprimidos em único arquivo zipados, com extensão .zip
Pregoeiro	20/10/2022 14:13:18	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Se o senhor observar no sistema a informação está a seguinte: \\clinterbd0910\anexos2021\926302\7bc3bd5faa606759051772d1bfcd9121.upload.p.15929817.44851480043
Pregoeiro	20/10/2022 14:16:23	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Considerando que não conseguimos abrir o arquivo vamos considerar para análise e habilitação os documentos constantes no SICAF, já que os arquivos de habilitação inseridos antes do início da sessão deveriam estar disponíveis para consulta de quaisquer interessados.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:16:23	Uso o macbook e comprimir todos os arquivos em um só, no meu computador aparece como arquivo zipado. Irei utilizar um outro computador para encaminhar e também irei encaminhar por email todos os documentos de habilitação
Pregoeiro	20/10/2022 14:17:01	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - O outro link é este \\clinterbd0910\anexos2021\926302\7bc3bd5faa606759051772d1bfcd9121.upload.p.0.44851478624
Pregoeiro	20/10/2022 14:21:02	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Consegui acessar os documentos com o auxílio da nossa área de informática.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:21:16	A proposta está em PDF e a Habilitação está zipado
Pregoeiro	20/10/2022 14:21:58	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Não precisa encaminhar por e-mail, os documentos devem ser acessados através do sistema. Nenhum documento encaminhado por e-mail ou neste momento será considerado válido
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:22:28	é necessário ter um software no computador para abrir arquivo zipado, como este https://www.7-zip.org/download.html
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:22:42	vou inserir junto a proposta
Pregoeiro	20/10/2022 14:28:00	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Prezada licitante, já acessei os documentos. Portanto a empresa deve encaminhar apenas os documentos referentes à proposta ajustada e declarações caso ainda não tenham sido encaminhadas.
Sistema	20/10/2022 14:28:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 14:28:15	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Peço que NÃO encaminhe documentos referentes à habilitação.
Pregoeiro	20/10/2022 14:28:35	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Já estamos analisando previamente os documentos encaminhados.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:29:29	Prezada Monica, utilizei um outro computador, encaminhei neste momento a proposta ajustada e junto os documentos de habilitação inseridos anteriormente
Pregoeiro	20/10/2022 14:29:38	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Ressalto que os documentos de habilitação encaminhados juntamente com a proposta, conforme informação anterior, serão considerados NÃO APRESENTADOS.
Pregoeiro	20/10/2022 14:31:25	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Prezada licitante, conforme já informei, já acessamos os documentos inseridos no dia 19/10/2022 às 11:31.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:32:04	ciente!
Pregoeiro	20/10/2022 14:35:21	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Prezada Licitante, acuso o recebimento de um arquivo anexo, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 14:48:07	Estamos conferindo e solicitamos abrir para anexar para inserir declaração e procuração, os demais documentos foram inseridos antes da licitação e pode ser conferido diretamente no SICAF
Sistema	20/10/2022 14:49:58	Senhor fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 14:52:37	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - O campo foi reaberto, mas não entendi o porquê de inserir uma procuração se quem assinou os documentos foi a sócia Monica e todas as declarações já foram encaminhadas.

Sistema	20/10/2022 14:58:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.585.499/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/10/2022 15:05:06	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Prezada licitante, acuso o recebimento de mais um arquivo em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
Pregoeiro	20/10/2022 15:05:11	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
10.585.499/0001-08	20/10/2022 15:09:19	Confirmo o envio de todos os documentos
Pregoeiro	20/10/2022 15:14:15	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Obrigada pelo retorno. Os documentos da empresa SUPERNOVA serão encaminhados para análise da área técnica.
Pregoeiro	20/10/2022 15:14:53	A sessão será suspensa e a continuidade fica marcada para o dia 21/10/2022 às 08:30. Ótima tarde a todos.
Pregoeiro	21/10/2022 08:32:35	Prezadas licitantes, bom dia!
Pregoeiro	21/10/2022 08:33:15	Ainda não recebemos as respostas da área técnica solicitante deste MPBA, no que se refere aos documentos apresentados pela empresa Supernova.
Pregoeiro	21/10/2022 08:33:33	Por esta razão, a sessão será suspensa e sua continuidade se dará às 14 horas deste dia 21/10/2022.
Pregoeiro	21/10/2022 14:00:45	Boa tarde! Darei continuidade à sessão.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:05	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA, referentes aos documentos e a proposta da empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA ME.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:20	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Em resultado, tem-se que a proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital, e as declarações também atenderam aos requisitos exigidos.
Pregoeiro	21/10/2022 14:03:12	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a demonstração de compatibilidade do sistema de clipping, nos termos da PARTE IV do edital, bem como do item 2.10 do termo de referência.
Pregoeiro	21/10/2022 14:04:01	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - A demonstração deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 28/10/2022 (sexta-feira).
Pregoeiro	21/10/2022 14:04:26	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - O Local para execução da demonstração será a plataforma criada pela licitante.
Pregoeiro	21/10/2022 14:04:45	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - A demonstração de compatibilidade deverá ser agendada através do Telefone (71) 3103-0499, Assessoria de Imprensa do MPBA. Pessoas para contato: Thaís Dourado Porto e/ou George Souza Brito.
Pregoeiro	21/10/2022 14:05:43	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Para que a proposta seja aceita em sistema, a demonstração de compatibilidade deverá atender às exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	21/10/2022 14:06:37	Para SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar a análise da demonstração de compatibilidade em até 05 (cinco) dias úteis (prazo final em 07/11/2022), a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 08/11/2022, para divulgação do resultado da referida análise.
Pregoeiro	21/10/2022 14:12:08	Informo que a sessão será suspensa em razão da necessidade de apresentação da demonstração de compatibilidade, ficando a continuidade da sessão agendada para o dia 08/11/2022 (terça-feira) às 08:30, para divulgação do resultado da análise da demonstração de compatibilidade.
Pregoeiro	21/10/2022 14:12:25	O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V do edital.
Pregoeiro	21/10/2022 14:12:39	Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	21/10/2022 14:14:19	Boa tarde!
Pregoeiro	08/11/2022 08:37:56	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	08/11/2022 08:39:05	Solicito que aguardem um momento enquanto resolvemos um problema de conexão, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	08/11/2022 08:47:08	Pronto. Vamos dar continuidade divulgando o resultado da amostra da empresa SUPERNOVA
Pregoeiro	08/11/2022 08:48:10	A empresa foi reprovada na amostra conforme relatório da análise realizada pela CECOM/MPBA.
Pregoeiro	08/11/2022 08:48:35	Conforme item 2.10.1.6 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), no que se refere ao resultado da amostra da licitante SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08, para possibilitar às demais licitantes o acompanhamento da verificação da amostra, encontram-se disponíveis no site do MPBA os documentos descritos a seguir:
Pregoeiro	08/11/2022 08:48:49	E-mails notificadores; Relatório Supernova; Relatório Analítico emitido pela CECOM/MPBA com base na Planilha de Verificação informando o resultado da avaliação da amostra.
Pregoeiro	08/11/2022 08:51:25	Vamos passar agora à convocação da proposta e demais documentos da próxima classificada.
Pregoeiro	08/11/2022 08:55:02	Para MÍDIACLIP LTDA - O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP, DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, PROCURAÇÃO E CONTRATO SOCIAL para comprovação de poderes pra assinatura da proposta.
Sistema	08/11/2022 08:56:01	Senhor fornecedor MÍDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04.476.582/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/11/2022 08:56:49	Para MÍDIACLIP LTDA - SENHOR, CAMPO DE ANEXO ESTÁ ABERTO. O SENHOR TEM ATÉ AS 10:56 HORAS DE HOJE PARA AENXAR PROPOSTADE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP, DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, E PROCURAÇÃO SE FOR O CASO DE PROPOSTA ASSINADA POR REPRESENTANTE QUE NÃO SEJA SÓCIO.

04.476.582/0001-38	08/11/2022 09:02:12	SENHOR PREGOEIRO IREMOS APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO. OBRIGADA
Sistema	08/11/2022 09:35:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIDIACLIP LTDA, CNPJ/CPF: 04.476.582/0001-38, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/11/2022 09:41:30	Para MIDIACLIP LTDA - Prezado, acuso recebimento dos arquivos. Feita uma verificação inicial percebemos que foram enviados todos os arquivos solicitados. O senhor confirma que posso antecipar o encerramento do prazo para podermos enviar os documentos para a análise da CECOM?
04.476.582/0001-38	08/11/2022 09:45:23	sim
Pregoeiro	08/11/2022 09:49:15	Para MIDIACLIP LTDA - OK. Vamos suspender a sessão para enviar os documentos anexados para a CECOM realizar a análise. Retornaremos hoje à tarde, às 15:00 h para divulgar o resultado.
Pregoeiro	08/11/2022 09:49:45	Bom dia a todos. Até logo mais às 15:00 horas de hoje dia 08/11/2022.
Pregoeiro	08/11/2022 15:00:32	Boa tarde! Darei continuidade à sessão.
Pregoeiro	08/11/2022 15:00:40	Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à CECOM deste MPBA, referentes aos atestados de capacidade técnica, declaração de equipe técnica e proposta ajustada da empresa MIDIACLIP LTDA.
Pregoeiro	08/11/2022 15:00:58	Para MIDIACLIP LTDA - Em resultado, tem-se que a proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital, assim como as declarações e atestados de capacidade técnica também atenderam aos requisitos exigidos.
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:15	Para MIDIACLIP LTDA - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa MIDIACLIP para a demonstração de compatibilidade do sistema de clipping conforme item 2.10 do termo de referência.
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:22	Para MIDIACLIP LTDA - A demonstração deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 18/11/2022 (sexta-feira).
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:28	Para MIDIACLIP LTDA - O Local para execução da demonstração será a plataforma criada pela licitante.
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:37	Para MIDIACLIP LTDA - A demonstração de compatibilidade deverá ser agendada através do Telefone (71) 3103-0499, Assessoria de Imprensa do MPBA. Pessoas para contato: Thaís Dourado Porto e/ou George Souza Brito.
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:46	Para MIDIACLIP LTDA - Para que a proposta seja aceita em sistema, a demonstração de compatibilidade deverá atender às exigências constantes do item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	08/11/2022 15:01:53	Para MIDIACLIP LTDA - Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar a análise da demonstração de compatibilidade em até 05 (cinco) dias úteis (prazo final em 25/11/2022), a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 29/11/2022, para divulgação do resultado da referida análise.
Pregoeiro	08/11/2022 15:02:22	Para MIDIACLIP LTDA - Informo que a sessão será suspensa em razão da necessidade de apresentação da demonstração de compatibilidade, ficando a continuidade da sessão agendada para o dia 29/11/2022 (terça-feira) às 08:30, para divulgação do resultado da análise da demonstração de compatibilidade e de habilitação da MIDIACLIP
Pregoeiro	08/11/2022 15:02:29	Para MIDIACLIP LTDA - Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	08/11/2022 15:03:13	Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail ou telefone que constam no edital. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	23/11/2022 10:27:05	Senhores, bom dia. Estou reabrindo o pregão antes da data agendada que seria 29/11/2022, para informar que estamos adiando a reabertura para o dia 30/11/2022 às 09:00 horas.
Pregoeiro	23/11/2022 10:27:33	Devido ao fato de que não haverá expediente no dia 28/11/2022 em razão de jogo do Brasil na Copa do mundo, e que precisamos de um dia útil antes da sessão para publicar o resultado da análise de amostra no site do MPBA.
Pregoeiro	23/11/2022 10:28:11	Além dessa informação disponibilizada aqui no chat, estaremos realizando publicação de Aviso no Sistema Comprasgov.
Pregoeiro	30/11/2022 09:00:27	Senhores, bom dia. Vamos dar continuidade divulgando o resultado da amostra da empresa MIDIACLIP. A empresa MIDIACLIP foi reprovada na amostra conforme relatório da análise realizada pela CECOM/MPBA. Os relatórios da amostra encontram-se disponíveis no site do MPBA para possibilitar a verificação de qualquer licitante.
Sistema	30/11/2022 09:00:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/11/2022 09:01:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/11/2022 às 09:22:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/10/2022 12:28:24	Pregoeiro Anterior: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Pregoeiro Atual: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Justificativa: O servidor Christian Heberth Silva Borges, anteriormente designado como pregoeiro, estará de férias no dia marcado para abertura da sessão.
Abertura da sessão pública	20/10/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	20/10/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	20/10/2022 08:52:33	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	20/10/2022 10:01:26	Previsão de reabertura: 20/10/2022 13:30:00; Documentos encaminhados para análise e manifestação da área solicitante.
Reativação	20/10/2022 13:30:43	
Suspensão	20/10/2022	Previsão de reabertura: 21/10/2022 08:30:00; Documentos da empresa Supernova serão encaminhados

administrativa	15:15:56	para análise da área solicitante.
Reativação	21/10/2022 08:30:25	
Suspensão administrativa	21/10/2022 08:36:16	Previsão de reabertura: 21/10/2022 14:00:00; Suspensão em razão de análise da área técnica.
Reativação	21/10/2022 14:00:05	
Suspensão administrativa	21/10/2022 14:16:44	Previsão de reabertura: 08/11/2022 08:30:00; Aguardando decurso do prazo para apresentação de demonstração de compatibilidade. Prazo final da apresentação (empresa): até 28/10/2022; Prazo de análise: até 07/11/2022
Alteração equipe	04/11/2022 14:18:11	Pregoeiro Anterior: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Pregoeiro Atual: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Justificativa: Retorno do processo ao pregoeiro inicial.
Reativação	08/11/2022 08:36:44	
Suspensão administrativa	08/11/2022 09:50:49	Previsão de reabertura: 08/11/2022 15:00:00; Sessão suspensa para enviar a proposta e documentos de habilitação técnica da MIDIACLIP para a análise da CECOM/MPBA.
Reativação	08/11/2022 15:00:13	
Suspensão administrativa	08/11/2022 15:05:09	Previsão de reabertura: 29/11/2022 08:30:00; Suspensão para aguardar amostra da MIDIACLIP até o dia 18/11/22. Prazo para análise da amostra pela CECOM até dia 25/11/22. Reabertura para divulgação do resultado dia 29/11/22. O Prazo do dia 29/11/22 poderá ser prorrogado ou adiantado conforme necessidade do órgão.
Reativação	23/11/2022 10:24:01	
Suspensão administrativa	23/11/2022 10:30:22	Previsão de reabertura: 30/11/2022 09:00:00; Estamos adiando a reabertura para o dia 30/11/2022 às 09:00 horas, devido ao fato de que não haverá expediente no dia 28/11/2022 em razão de jogo do Brasil na Copa do mundo, e que precisamos de um dia útil antes da reabertura para publicar o resultado da amostra no site do MPBA.
Reativação	30/11/2022 09:00:05	
Abertura do prazo	30/11/2022 09:00:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/11/2022 09:01:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/11/2022 às 09:22:00.

Data limite para registro de recurso: 05/12/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 12/12/2022.
Data limite para registro de decisão: 19/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 30 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES
Pregoeiro Oficial

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO
Equipe de Apoio

CARINA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **82021** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Monitoramento informação mídia eletrônica **Qtde Solicitada:** 12 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199.800,0000 **Recurso:** Intenção



Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Motivo do Cancelamento do Item: **Item cancelado pois não houve licitante que atendesse a todos as exigências do Edital.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.441.200/0001-80 -  SERGIO MACHADO REIS	12	192.000,0000	158.000,0000 	20/10/2022 08:50:30:457	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidade...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base na análise da área solicitante, nas informações constantes na proposta apresentada pela empresa Sergio Machado e nas razões informadas em CHAT a licitante terá sua proposta recusada.**

10.585.499/0001-

08 -  SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	12	198.000,0000	163.900,0000 	20/10/2022 08:49:37:700	-		Consultar	SIM
--	----	--------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidade...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Recusada conforme relatório elaborado pela CECOM após análise da amostra.**

04.476.582/0001-

38 -  MIDIACLIP LTDA	12	198.000,0000	174.600,0000 	20/10/2022 08:46:51:750	-		Consultar	SIM
---	----	--------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidade...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Recusada por reprovação de amostra conforme análise e relatório da CECOM/MPBA.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00008/2021

Às 09:32 horas do dia 30 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2021, referente ao Processo nº 0007174/2020-61, o Pregoeiro, Sr(a) CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Monitoramento informação mídia eletrônica

Descrição Complementar: Monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199.800,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	30/11/2022 09:00:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado pois não houve licitante que atendesse a todos as exigências do Edital.

Fim do documento

PARECER

Pregão Eletrônico nº 42/2022

Processo 19.09.02004.0007174/2020-61

Trata-se do resultado da licitação, modalidade **Pregão**, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo valor global do item único, cujo objeto é **Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

A abertura da licitação em epígrafe foi divulgada em 07/10/2022 no portal eletrônico da instituição, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia nº 3.141 (SEI nº 0479485).

Saliente-se que o servidor inicialmente designado como Pregoeiro Oficial para presidir o certame em epígrafe (vide despacho nº 0099201) encontrava-se em gozo de férias no período de 08 a 27 de outubro de 2022. Portanto, a sessão foi aberta em 20/10/2022 pela Pregoeira Monica Fabiane da Silva Sobrinho, que o substituiu até o dia 21/10/2022, quando proferiu seu último despacho no processo (vide doc. Nº 0493083). Em 04/11/2022 o servidor inicialmente designado como Pregoeiro, Christian Heberth, retomou a condução do certame ao proferir o despacho nº 0505809. Feito esse esclarecimento, passemos a relatar os fatos ocorridos durante a sessão.

Às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2022 a Pregoeira substituta Monica Sobrinho abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Foi realizada análise preliminar das propostas cadastradas em sistema, e tendo se verificado que estavam todas em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, a Pregoeira abriu em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Finalizada a disputa, obteve-se a ordem final crescente de classificação para cada item conforme disposto a seguir

Classificação	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	MELHOR LANCE
1º	00.441.200/0001- 80	SERGIO MACHADO REIS	192.000,00	158.000,00
2º	10.585.499/0001- 08	SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	198.000,00	163.900,00
3º	04.476.582/0001- 38	MIDIACLIP LTDA	198.000,00	174.600,00

A pregoeira convocou a primeira classificada, SERGIO MACHADO REIS, CNPJ nº 00.441.200/0001-80, para negociação, conforme item 15 da PARTE V do edital. A empresa negociou o valor de R\$ 158.000,00 para R\$ 157.999,80.

Dando sequência, a Pregoeira convocou a empresa SERGIO MACHADO REIS para a apresentar, via anexo do sistema, a proposta ajustada e demais documentos exigíveis nessa fase de julgamento de proposta. A empresa encaminhou a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo concedido. A pregoeira então suspendeu a sessão e encaminhou a documentação anexada para a análise do setor técnico competente, a CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, conforme consignado no despacho nº 0491207. A sessão foi agendada para reabrir dia 20/10/2022 às 13:30 horas (0491226).

Conforme manifestação nº 0491781, ao reabrir a sessão em 20/10/2022 às 13:30 horas, a Pregoeira comunicou em chat a conclusão da análise da CECOM (0491423) na qual informou que a proposta ajustada enviada pelo licitante SERGIO MACHADO REIS **não atende** aos requisitos do item 3.13.2.4 do Termo de Referência, bem como do item 9.20 do anexo III – Minuta de Contrato, em razão desta ter excluído do valor proposto o custo referente ao pagamento dos direitos autorais de veículos jornalísticos clipados.

Ato contínuo, a Pregoeira convocou a empresa subsequente, SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.585.499/0001-08, para negociação. A empresa negociou o valor de R\$ 163.900,00 para R\$ 163.800,00.

Dando sequência, a pregoeira convocou a empresa SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA para a apresentar, via anexo do sistema, a proposta ajustada e demais documentos exigíveis nessa fase de julgamento de proposta. A empresa encaminhou a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo concedido. A pregoeira então suspendeu a sessão e encaminhou a documentação anexada para a análise do setor técnico competente, a CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, conforme consignado no despacho nº 0491861. A sessão foi agendada para reabrir dia 21/10/2022 às 08h30min (0491843).

Conforme manifestação nº 0492933, ao reabrir a sessão em 21/10/2022 às 14:00 horas, a Pregoeira comunicou em chat a conclusão da análise da CECOM (0492391) na qual informou que a proposta ajustada enviada pelo licitante SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA **atendeu** aos requisitos do edital no que se refere a todos os documentos anexados: Proposta, Atestado de Capacitação Técnica e Declaração de Responsável técnico.

Na sequência a Pregoeira realizou a convocação da empresa SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA para apresentação da demonstração de compatibilidade nos termos do edital, suspendendo a sessão para o dia 08/11/2022 às 08:30 horas (0492967) e enviando o processo para o setor técnico competente proceder a realização da demonstração de compatibilidade (0493083).

Conforme despachos de nº 0505366 e 0506299, a CECOM informou ao Pregoeiro que a empresa SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA **foi reprovada** na demonstração de compatibilidade.

No dia 04/11/2022 o servidor Christian Heberth retornou à posição de Pregoeiro oficial, dando sequência ao certame até o final.

Conforme registrado em chat da sessão o Pregoeiro comunicou o resultado da demonstração de compatibilidade da empresa SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, informando que a empresa foi reprovada na demonstração conforme relatório da análise realizada pela CECOM/MPBA (0506294).

Saliente-se que para possibilitar aos licitantes a verificação do resultado da avaliação da amostra da empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, conforme

determina o item 2.10.1.6 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), foram publicados no site do MPBA os documentos: 0505266, 0505278 e 0506294.

Dando sequência, como não houve atendimento à negociação de desconto sobre o lance final, o pregoeiro convocou a empresa MIDIACLIP LTDA para a apresentar, via anexo do sistema, a proposta ajustada e demais documentos exigíveis nessa fase de julgamento de proposta. A empresa encaminhou a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo concedido. O pregoeiro então suspendeu a sessão e encaminhou a documentação anexada para a análise do setor técnico competente, a CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, conforme consignado no despacho nº 0508359. A sessão foi agendada para reabrir dia 08/11/2022 às 15h00min (0508354).

Ao reabrir a sessão em 08/11/2022 às 15h00min, o Pregoeiro comunicou em chat a conclusão da análise da CECOM (0492391) na qual informa que a proposta ajustada enviada pelo licitante MIDIACLIP LTDA **atendeu** aos requisitos do edital no que se refere a todos os documentos anexados: Proposta, Atestado de Capacitação Técnica e Declaração de Responsável técnico.

Na sequência o Pregoeiro realizou a convocação da empresa MIDIACLIP LTDA para apresentação da demonstração de compatibilidade nos termos do edital, suspendendo a sessão para o dia 29/11/2022 às 08:30 horas (0516189) e enviando o processo para o setor técnico competente proceder a realização da demonstração de compatibilidade conforme despacho nº 0516145.

Conforme despacho documento nº 0521361, a reabertura anteriormente marcada para ocorrer em 29/11/2022 foi adiada para o dia 30/11/2022 às 09:00 horas, devido ao fato de que o expediente seria suspenso no dia 28/11/2022 em razão de jogo do Brasil na Copa do mundo, e que as áreas envolvidas na licitação precisam de pelo menos um dia útil antes da sessão para publicar o resultado da análise de amostra no site do MPBA.

Em 30/11/2022 o pregoeiro comunicou em chat durante a sessão que a CECOM informou (0522292) que empresa MIDIACLIP LTDA **foi reprovada** na demonstração de compatibilidade.

Saliente-se que para possibilitar aos licitantes a verificação do resultado da avaliação da amostra da empresa MIDIACLIP LTDA, conforme determina o item 2.10.1.6 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), foram publicados no site do MPBA os documentos: 0521530 e 0521527.

Tendo em vista que todas as empresas foram desclassificadas, o pregoeiro **cancelou o item em sistema**, conforme registro na Ata de Abertura e Termo de Adjudicação (SEI 0525877), e aguardou o decurso do prazo para registro de intenção de recurso conforme definido em Edital. Findo o prazo o pregoeiro verificou que a empresa MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38, entrou com intenção de recurso conforme descrito a seguir:

“A empresa MIDIACLIP informa que os itens considerados não atendidos no relatório analítico estão no sistema. solicitando desta maneira reanálise, conforme demonstraremos no recurso.”

A intenção de recurso interposta foi aceita, e, conforme registrado na Ata da Sessão (SEI nº 0525873) os prazos legais finais da fase recursal são os seguintes:

1. Data limite para registro de recurso: 05/12/2022.
2. Data limite para registro de contrarrazão: 12/12/2022.
3. Data limite para registro de decisão: 19/12/2022.

Nada mais havendo a informar, a sessão foi encerrada para aguardar os prazos legais para apresentação de das razões, contrarrazões e decisão do Pregoeiro, as quais serão submetidas à Autoridade Superior Competente designada, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final sobre o certame.

Christian Heberth
Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 30/11/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526781** e o código CRC **7EAD4AAC**.

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

A EMPRESA MIDIACLIP INFORMA QUE OS ITENS CONSIDERADOS NÃO ATENDIDOS NO RELATÓRIO ANALITICO ESTÃO NO SISTEMA. SOLICITANDO DESTA MANEIRA REANALISE, CONFORME DEMONSTRAREMOS NO RECURSO.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PE N.º 08/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

MIDIACLIP LTDA EPP, empresa de comunicação especializada em monitoramento e clipping de todas as mídias sejam impressas, televisivas, radiofônicas, blogs, sites, sociais e digitais, e demais serviços também de comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.476.582/0001-38, com sede no Edifício Empresarial Delta, nº 1102, na Avenida Antonio Carlos Magalhães n.º 3247, Parque Bela Vista, CEP n.º 40.280-000, com endereço eletrônico financeiro@midiaclip.com.br, constituída em 2001 conforme Contrato Social Consolidado em anexo (doc.01), aqui representada pela Sócia Administradora MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO, brasileira, solteira, publicitária, com Rg n.º 09.837.896 – 98 e CPF n.º 012.795.825 – 88, conforme cópias anexas (docs. 02 e 03), com endereço eletrônico morena@midiaclip.com.br, vem com base na Seção VI Recurso Administrativo dos itens 39 e seguintes do edital, apresentar, após ter feito sua Intenção Recursal em campo próprio e no prazo estabelecido pelo item 39.1, tempestivamente às suas RAZÕES NO RECURSO ADMINISTRATIVO, que a reprovou no Teste de Conformidade/Amostra, aduzindo e comprovando que não houveram erros e sim equívocos por parte da equipe técnica deste MPBA ao promover às leituras pelas buscas dos itens que foram detectados como inconformes, de acordo com as exposições abaixo:

Na Planilha de Verificação de Conformidade da Prestação do Serviço de Clipping Jornalístico On – line.

1) Item de verificação na planilha classificado como número 2. Atendimento ao item 3.3.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavra-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e busca por autor. (Não preenchidos).

A equipe técnica do MP-BA fez a seguinte observação quanto ao item 3.3.2.2.3.1: "A plataforma de clipagem não disponibilizou filtro de busca apenas de veículos da mídia nacional e apenas da mídia estadual. A opção "Veículo" exige do pesquisador que ele selecione previamente um veículo".

A empresa apresenta em conjunto um relatório de imagens do Sistema MidiaClip demonstrando onde estão disponibilizados a opção Menu "Exibição". Neste Menu constam as nomenclaturas "Nacional", "Internacional", "Local" e "Interior". Ou seja: foi oferecido pela empresa muito mais do solicitado na planilha de verificação, apenas com nomenclatura diferente - o que jamais poderia ser objeto de desclassificação. Cada sistema segue uma nomenclatura diferente. Frise-se que não há erro no sistema. As matérias foram procuradas de maneira diferente, talvez por desconhecimento do avaliador. No nosso Menu é possível filtrar o que se deseja em relação às veiculações nacionais e regionais – como pode ser comprovado na reprodução da Tela no relatório anexo que acompanha este recurso.

Importante acrescentar a existência do Menu "Praça" que permite buscar qualquer veículo por município – algo além do que foi exigido no Edital, permitindo a individualização das cidades onde ocorreram as veiculações e ampliando a visão do MP-BA na repercussão dos assuntos de seu interesse. Ver reprodução da tela de nosso sistema em anexo no relatório que acompanha o recurso;

2) O MPBA dispõe que o Item de verificação classificado no resultado do teste como 3. Não atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. A equipe do MPBA verificou equivocadamente que este item 3 não foi atendido sinalizando que a plataforma apresentada permite converter os resultados da busca em PDF apenas em relação a jornais e sites, excluindo os resultados da pesquisa em relação a Rádio e TV. Ainda assim, no caso dos jornais e sites, o documento gerado não atende as funcionalidades previstas nas alíneas " a) confecção automática de sumário; letras c) e g)";

Como evidencia o nosso relatório (com reproduções das telas constantes do nosso sistema), pode-se observar que o nosso sistema permite a conversão dos resultados da busca para PDF não apenas em relação aos jornais e sites, mas, também os resultados da pesquisa em relação a Rádios e TVs.

Ou seja: ao contrário do que informa a Avaliação, todas as funcionalidades apontadas como inexistentes de fato EXISTEM. Talvez por não familiaridade com ele o Sr. Avaliador não o detectou. Vejamos a seguir o passo a passo acompanhando o relatório de imagens do Sistema MidiaClip reproduzido diretamente do nosso sistema:

Alínea a): Em relação à não-conformidade apontada, observamos que a equipe não identificou corretamente a função exigida e julgou a funcionalidade como não existente. Entretanto, como fica comprovado no nosso Passo a Passo, ela EXISTE e é contemplada para aplicação em todos os meios de comunicação:

Passo 1 "Clique no Menu Geral." (ver tela reproduzida);
Passo 2 – Selecione a data desejada e clique Newsletter (Criar nova Newsletter) Ver tela reproduzida no relatório que acompanha o recurso;
Passo 3 – Selecione as matérias que deseja constar na " Nova newsletter". Você pode selecionar quantas reportagens desejar. Depois, clique em visualizar/enviar no mesmo botão onde clicou para abrir o modo newsletter. (ver tela reproduzida em nosso relatório).
Passo 4 – Logo depois clique em exportar o caderno, peça para salvar em PDF.
Pronto! Você já terá seu caderno criado com PDF e com sumário automático.

Acompanham ainda Fotos do sumário automático. Índice. Matéria.
Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares 3);
Informações sobre conservação de manguezais. (4);
TJ-Ba absolveu o médico Rodolfo cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia (5);
Ex.namorado da médica Sátia Lorena foi absolvido (6);

Acompanhando Fotos Página 3 / Fotos Páginas 4 / Fotos Páginas 5 / Fotos Páginas 6;

3) Quanto ao Item 5 da Planilha de Verificação classificado sob o número 3.3.2.2.2.2. A Equipe Técnica do MPBA dispôs que não foram atendidos os seguintes: " A plataforma/Site de clipping não apresentou regularmente o nome do autor do texto e do apresentador/repórter no caso de TVs e Rádios, conforme pedem as alíneas h/i ";

A empresa em sua defesa alega que nem todas as matérias veiculadas que aparecem são faladas/ assinadas/ identificadas pelo autor/apresentador. O que não foi identificado na Amostra/Teste de Conformidade não poderá ser detectado em qualquer ambiente, inclusive de produção, onde a necessidade de velocidade na entrega da matéria poderá comprometer provisoriamente o resultado, mas nunca prejudicará o serviço, sempre submetido a possíveis reparos – caso ocorram e possam ser realizados;

É importante salientar que uma empresa de monitoramento e clipping reproduz de modo fidedigno o material publicado. Portanto o que foi enviado para a composição do Teste de Conformidade é a reprodução "Ipse Literes" do que foi veiculado.

Contudo, ressaltamos que, em ambiente normal de produção se pode, por sugestão ligar para a própria emissora, caso, esta informação não conste na notícia que foi veiculada e reproduzida fidedignamente e seja importante para o MPBA! Outras ações alternativas também podem ser adotadas tanto pela Assessoria de Comunicação quanto por parte de nossa empresa de monitoramento e clipping, caso, sejamos instados pelo órgão contratante a agir extra contrato, por mera liberalidade! Frise-se que o Monitoramento e o Clipping reproduzem o que foi publicizado sem edições ou cortes! Exatamente como foram reproduzidas às matérias veiculadas na fase do Teste de Verificação de Conformidade!

Para ilustrar, o nosso relatório faz constar algumas matérias acompanhadas com fotografias exemplificando esta funcionalidade de nosso sistema. As reproduções são exatamente iguais as suas publicações!

Para sermos mais incisivos a Equipe Técnica do MPBA não assinalou em qual ou quais matérias foram sinalizados a não constância do nome do repórter / apresentador, por isso defesa foi feita de forma genérica, considerando que o relevante é que nossas reproduções são sempre às mesmas publicizadas. Portanto, se não foi indicado o nome do interlocutor é porque na matéria veiculada não foi informado.

DO DIREITO.

Senhor Pregoeiro, o posicionamento do TCU tem prestigiado a adoção do Princípio do Formalismo Moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do processo licitatório. O Formalismo Moderado se relaciona com a ponderação entre o princípio da Eficiência e o da Segurança Jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no artigo 3º da lei de Licitações: " busca da proposta mais vantajosa para a administração, garantia de isonomia e promoção do desenvolvimento sustentável!"

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015 – Plenário. "Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso dos procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2017 Plenário do TCU, Relator Ministro Bruno Dantas).

Ademais, está comprovado que não houveram erros no sistema apresentado e sim, que o sistema apresentava nomenclaturas diferenciadas, conforme o passo a passo apresentado no relatório de imagens do Sistema MidiaClip e índices das matérias veiculadas na fase do teste e reproduzidas fidedignamente.

DOS PEDIDOS:

Dadas as explicações plenamente fundamentadas, e, comprovados que não houveram erros e sim dificuldades de leitura do nosso sistema pela equipe técnica do MPBA, Pedo:

1º. Que seja remetido à Equipe Técnica do MPBA este recurso administrativo acompanhado do relatório de imagens do Sistema MidiaClip explicativo com os índices do que foi veiculado durante o período do teste de conformidade, para efetivar-se nova leitura do quanto veiculado e remetido conforme as nossas instruções, e, ao final, será verificado que não houveram erros e sim as utilizações de diferentes tipos de nomenclaturas, o que não compromete a segurança dos serviços.

2º. Que após reverificados no teste/amostra os itens assinalados 3.3.2.2.2.3.1/ 3.3.2.2.2.3.2 / 3.3.2.2.2.2. tidos como não cumpridos, e, como foram colocados de uma forma generalizada sem apontar em qual/quais matéria(s) veiculada(s) são demonstrados erros, não poderá permanecer que foram preenchidos apenas 50%. O que está comprovado através do nosso relatório é que o nosso sistema não foi abordado pelo pesquisador do MPBA consoante as nossas indicações explicativas apresentadas no sistema quando do momento do nosso teste de verificação de conformidade e também neste momento, redundando em uma avaliação com excesso de formalidades que não comprometem a prestação eficiente dos serviços, restando provado que a empresa atendeu em 100% de tudo que foi exigido na Amostra!

3º. Em razão de todo o exposto, Pede a Reconsideração da Decisão de Desclassificação, aplicada pela Autoridade Julgadora para dar Provimento ao nosso Recurso Administrativo para após a reformulação do parecer da Equipe Técnica dando-nos como Aprovados com os preenchimentos de 100% da Planilha do Tref para Declarar nossa empresa como Vencedora, dando prosseguimento às fases subseqüentes do Pregão Eletrônico.

*Foram enviados para o e-mail licitacao@mpba.mp.br documentos que não puderam ser anexados no Sistema de Compras Governamentais. São os seguintes documentos:

1. Defesa MidiaClip - MPBA PE nº 08/2021; 2.
2. Contrato Social e documentos dos sócios;
3. Caderno de Exemplos;
4. Contestação à Avaliação Técnica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Morena Clara de Carvalho Garrido
Sócia-Gerente
RG: 08837896-98
CPF: 012.795.825-88

Fechar

Ref. a Recurso Administrativo MPF-Ba PE nº 08/2021**morena@midiaclip.com.br <morena@midiaclip.com.br>**

Seg, 05/12/2022 15:05

Para: **licitacao <licitacao@mpba.mp.br>**

Cc: Telma Carvalho <telma@midiaclip.com.br>; Claudio Garrido <claudio@midiaclip.com.br>; Financeiro Midiaclip <financeiro@midiaclip.com.br>; Luís Garrido <garrido@midiaclip.com.br>

 4 anexos (4 MB)

DEFESA MPBA PE_08.2021.pdf; Caderno Exemplo MPBA_PE08.2021.pdf; 2. 13 Alteracao contratual consolidada e Doc dos socios Midia.pdf; MPBA_PE08.2021_CONTESTACAO_TESTE.pdf;

À

Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia - MPBA.

À Coordenação de Licitações.

A/ C Sr. Christian Borges

Prezado Sr.,

a MidiaClip Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 04.476.582/0001-38, vem por intermédio de sua representante legal apresentar, conforme documentos anexos, Recurso Administrativo.

Estão anexos os seguintes documentos:

1. Defesa MidiaClip - MPBA PE nº 08/2021;
2. Contrato Social e documentos dos sócios;
3. Caderno de Exemplos;
4. Contestação à Avaliação Técnica.

*Gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

--



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PE N.º 08/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

MIDIACLIP LTDA EPP, empresa de comunicação especializada em monitoramento e clipping de todas as mídias sejam impressas, televisivas, radiofônicas, blogs, sites, sociais e digitais, e demais serviços também de comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.476.582/0001-38, com sede no Edifício Empresarial Delta, n.º 1102, na Avenida Antonio Carlos Magalhães n.º 3247, Parque Bela Vista, CEP n.º 40.280-000, com endereço eletrônico financeiro@midiaclip.com.br, constituída em 2001 conforme Contrato Social Consolidado em anexo (doc.01), aqui representada pela Sócia Administradora MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO, brasileira, solteira, publicitária, com Rg n.º 09.837.896 – 98 e CPF n.º 012.795.825 – 88, conforme cópias anexas (docs. 02 e 03), com endereço eletrônico morena@midiaclip.com.br, vem com base na Seção VI Recurso Administrativo dos itens 39 e seguintes do edital, apresentar, após ter feito sua Intenção Recursal em campo próprio e no prazo estabelecido pelo item 39.1, tempestivamente às suas RAZÕES NO RECURSO ADMINISTRATIVO, que a reprovou no Teste de Conformidade/Amostra, aduzindo e comprovando que não houveram erros e sim equívocos por parte da equipe técnica deste MPBA ao promover às leituras pelas buscas dos itens que foram detectados como inconformes, de acordo com as exposições abaixo:

Na Planilha de Verificação de Conformidade da Prestação do Serviço de Clipping Jornalístico On – line.

1) Item de verificação na planilha classificado como número 2. Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1. O serviço deverá oferecer ferramenta de pesquisa no material clipado, incluindo, no mínimo, os seguintes filtros e opções de busca: busca por palavra-chave; busca no título da notícia ou em todo o conteúdo da notícia; busca apenas nos veículos da mídia nacional; busca apenas nos veículos da mídia estadual; busca em apenas um veículo, busca por período de tempo e

1

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiaclip.com.br



busca por autor. (Não preenchidos).

A equipe técnica do MP-BA fez a seguinte observação quanto ao item 3.3.2.2.3.1: “A plataforma de clipagem não disponibilizou filtro de busca apenas de veículos da mídia nacional e apenas da mídia estadual. A opção “Veículo” exige do pesquisador que ele selecione previamente um veículo”.

A empresa apresenta em conjunto um relatório de imagens do Sistema MidiaClip demonstrando onde estão disponibilizados a opção Menu “Exibição”. Neste Menu constam as nomenclaturas “Nacional”, “Internacional”, “Local” e “Interior”. Ou seja: foi oferecido pela empresa muito mais do solicitado na planilha de verificação, apenas com nomenclatura diferente - o que jamais poderia ser objeto de desclassificação. Cada sistema segue uma nomenclatura diferente. Frise-se que não há erro no sistema. As matérias foram procuradas de maneira diferente, talvez por desconhecimento do avaliador. No nosso Menu é possível filtrar o que se deseja em relação às veiculações nacionais e regionais – como pode ser comprovado na reprodução da Tela no relatório anexo que acompanha este recurso.

Importante acrescentar a existência do Menu “Praça” que permite buscar qualquer veículo por município – algo além do que foi exigido no Edital, permitindo a individualização das cidades onde ocorreram as veiculações e ampliando a visão do MP-BA na repercussão dos assuntos de seu interesse. Ver reprodução da tela de nosso sistema em anexo no relatório que acompanha o recurso;

2) O MPBA dispõe que o Item de verificação classificado no resultado do teste como 3. Não atendimento ao item 3.3.2.2.3.2. A equipe do MPBA verificou equivocadamente que este item 3 não foi atendido sinalizando que a plataforma apresentada permite converter os resultados da busca em PDF apenas em relação a jornais e sites, excluindo os resultados da pesquisa em relação a Rádio e TV. Ainda assim, no caso dos jornais e sites, o documento gerado não atende as funcionalidades previstas nas alíneas “ a) confecção automática de sumário; letras c) e g)”;

Como evidencia o nosso relatório (com reproduções das telas constantes do nosso sistema), pode-se observar que o nosso sistema permite a conversão dos resultados da busca para PDF não apenas em relação aos jornais e sites, mas, também os resultados da pesquisa em relação a Rádios e TVs.

Ou seja: ao contrário do que informa a Avaliação, todas as funcionalidades apontadas como inexistentes de fato EXISTEM. Talvez por não familiaridade

2

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiaclick.com.br



com ele o Sr. Avaliador não o detectou. Vejamos a seguir o passo a passo acompanhando o relatório de imagens do Sistema MidiaClip reproduzido diretamente do nosso sistema:

Alínea a): Em relação à não-conformidade apontada, observamos que a equipe não identificou corretamente a função exigida e julgou a funcionalidade como não existente. Entretanto, como fica comprovado no nosso Passo a Passo, ela **EXISTE** e é contemplada para aplicação em todos os meios de comunicação:

Passo 1 “Clique no Menu Geral.” (ver tela reproduzida);

Passo 2 – Selecione a data desejada e clique Newsletter (Criar nova Newsletter) Ver tela reproduzida no relatório que acompanha o recurso;

Passo 3 – Selecione as matérias que deseja constar na “ Nova newsletter”. Você pode selecionar quantas reportagens desejar. Depois, clique em visualizar/enviar no mesmo botão onde clicou para abrir o modo newsletter. (ver tela reproduzida em nosso relatório).

Passo 4 – Logo depois clique em exportar o caderno, peça para salvar em PDF.

Pronto! Você já terá seu caderno criado com PDF e com sumário automático.

Acompanham ainda Fotos do sumário automático. Índice. Matéria.

Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares 3);

Informações sobre conservação de manguezais. (4);

TJ-Ba absolveu o médico Rodolfo cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia (5);

Ex.namorado da médica Sátia Lorena foi absolvido (6);

Acompanhando Fotos Página 3 / Fotos Páginas 4 / Fotos Páginas 5 / Fotos Páginas 6;

3) Quanto ao Item 5 da Planilha de Verificação classificado sob o número 3.3.2.2.2. A Equipe Técnica do MPBA dispôs que não foram atendidos os seguintes: “ A plataforma/Site de clipping não apresentou regularmente o nome do autor do texto e do apresentador/repórter no caso de TVs e Rádios, conforme pedem as alíneas h/i “;

A empresa em sua defesa alega que nem todas as matérias veiculadas que aparecem são faladas/ assinadas/ identificadas pelo autor/apresentador. O que não foi identificado na Amostra/Teste de Conformidade não poderá ser detectado em qualquer ambiente, inclusive de produção, onde a necessidade



de velocidade na entrega da matéria poderá comprometer provisoriamente o resultado, mas nunca prejudicará o serviço, sempre submetido a possíveis reparos – caso ocorram e possam ser realizados;

É importante salientar que uma empresa de monitoramento e clipping reproduz de modo fidedigno o material publicado. Portanto o que foi enviado para a composição do Teste de Conformidade é a reprodução “Ipse Literes” do que foi veiculado.

Contudo, ressaltamos que, em ambiente normal de produção se pode, por sugestão ligar para a própria emissora, caso, esta informação não conste na notícia que foi veiculada e reproduzida fidedignamente e seja importante para o MPBA! Outras ações alternativas também podem ser adotadas tanto pela Assessoria de Comunicação quanto por parte de nossa empresa de monitoramento e clipping, caso, sejamos instados pelo órgão contratante a agir extra contrato, por mera liberalidade! Frise-se que o Monitoramento e o Clipping reproduzem o que foi publicizado sem edições ou cortes! Exatamente como foram reproduzidas às matérias veiculadas na fase do Teste de Verificação de Conformidade!

Para ilustrar, o nosso relatório faz constar algumas matérias acompanhadas com fotografias exemplificando esta funcionalidade de nosso sistema. As reproduções são exatamente iguais as suas publicizações!

Para sermos mais incisivos a Equipe Técnica do MPBA não assinalou em qual ou quais matérias foram sinalizados a não constância do nome do repórter / apresentador, por isso defesa foi feita de forma genérica, considerando que o relevante é que nossas reproduções são sempre às mesmas publicizadas. Portanto, se não foi indicado o nome do interlocutor é porque na matéria veiculada não foi informado.

DO DIREITO.

Senhor Pregoeiro, o posicionamento do TCU tem prestigiado a adoção do Princípio do Formalismo Moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do processo licitatório. O Formalismo Moderado se relaciona com a ponderação entre o princípio da Eficiência e o da Segurança Jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no artigo 3º da lei de Licitações: “ busca da proposta mais vantajosa para a administração, garantia de isonomia e promoção do desenvolvimento sustentável”!



Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015 – Plenário. “Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso dos procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes das prerrogativas dos administrados” (Acórdão 357/2017 Plenário do TCU, Relator Ministro Bruno Dantas).

Ademais, está comprovado que não houveram erros no sistema apresentado e sim, que o sistema apresentava nomenclaturas diferenciadas, conforme o passo a passo apresentado no relatório de imagens do Sistema MidiaClip e índices das matérias veiculadas na fase do teste e reproduzidas fidedignamente.

DOS PEDIDOS:

Dadas as explicações plenamente fundamentadas, e, comprovados que não houveram erros e sim dificuldades de leitura do nosso sistema pela equipe técnica do MPBA, Pedes:

1º. Que seja remetido à Equipe Técnica do MPBA este recurso administrativo acompanhado do relatório de imagens do Sistema MidiaClip explicativo com os índices do que foi veiculado durante o período do teste de conformidade, para efetivar-se nova leitura do quanto veiculado e remetido conforme as nossas instruções, e, ao final, será verificado que não houveram erros e sim as utilizações de diferentes tipos de nomenclaturas, o que não compromete a segurança dos serviços.

2º. Que após reverificados no teste/amostra os itens assinalados 3.3.2.2.2.3.1/ 3.3.2.2.2.3.2 / 3.3.2.2.2.2. tidos como não cumpridos, e, como foram colocados de uma forma generalizada sem apontar em qual/quais matéria(s) veiculada(s) são demonstrados erros, não poderá permanecer que foram preenchidos apenas 50%. O que está comprovado através do nosso relatório é que o nosso sistema não foi abordado pelo pesquisador do MPBA consoante as nossas indicações explicativas apresentadas no sistema quando do momento do nosso teste de verificação de conformidade e também neste momento, redundando em uma avaliação com excesso de



formalidades que não comprometem a prestação eficiente dos serviços, restando provado que a empresa atendeu em 100% de tudo que foi exigido na Amostra!

3º. Em razão de todo o exposto, Pede a Reconsideração da Decisão de Desclassificação, aplicada pela Autoridade Julgadora para dar Provimento ao nosso Recurso Administrativo para após a reformulação do parecer da Equipe Técnica dando-nos como Aprovados com os preenchimentos de 100% da Planilha do Tref para Declarar nossa empresa como Vencedora, dando prosseguimento às fases subsequentes do Pregão Eletrônico.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Salvador, 05 de Dezembro de 2022.

Morena Clara de Carvalho Garrido
Sócia gerente
RG: 08837896-98

04.476.582/0001-38
INSC. MUNIC. 230.830/001-76
MIDIACLIP LTDA - EPP
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3247 Sala 1102
Parque Bela Vista CEP 41 820-000
SALVADOR - BA

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MIDIACLIP LTDA

CNPJ nº 04.476.582/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9Er_WHhYyYiW&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CÁTTIA LIMA CORREIA

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MIDIACLIP LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202351836, com sede Alameda dos Umbuzeiros, nº 638, Ed. Alameda Centro, Salas 101, 102 e 103, Caminho das Árvores Salvador/BA, CEP: 41.820-680, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.476.582/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CLIPPING, INCLUINDO LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SOB ENCOMENDA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

CNAE FISCAL

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
7420-0/05 - serviços de microfilmagem;
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

Req: 81000000542212

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MIDIACLIP LTDA
CNPJ nº 04.476.582/0001-38**

Após estas alterações os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme o art. 997 da Lei n. 10.406 de 10/01/02 do código civil de 2002.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MIDIACLIP LTDA**

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MIDIACLIP LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202351836, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.476.582/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MIDIACLIP LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede domicílio na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000.

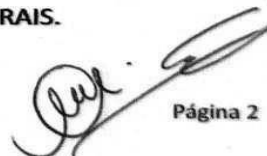
PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade usará o nome fantasia de "**MIDIACLIP**".

TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2001 e seu prazo é indeterminado.

QUARTA - O Objeto Social é:

- SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CLIPPING, INCLUINDO LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SOB ENCOMENDA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

Req: 81000000542212


Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MIDIACLIP LTDA

CNPJ nº 04.476.582/0001-38

CNAE FISCAL

- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem;
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

QUINTA - O Capital Social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Morena Clara de Carvalho Garrido	20.000	R\$ 20.000,00	50%
Luís Cláudio de Carvalho Garrido	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100 %

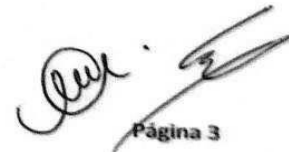
SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A administração da sociedade cabem aos sócios **MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO** e **LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de responsabilidade do ativo e passivamente a sociedade, em juízo ou foro dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 8100000542212



Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9Er_MHynUyYiW&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nWhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CÁPIA LIMA CORREIA

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MIDIACLIP LTDA
CNPJ nº 04.476.582/0001-38

DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas no capital social, devendo, contudo, ser autorizada mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão os sócios deliberar por promover a distribuição antecipada de lucros mediante levantamento a ser feito em balanços intermediários.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 03 de junho de 2020.



MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO



LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO

Req: 8100000542212

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

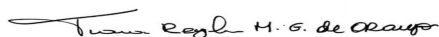
NOME DA EMPRESA	MIDIACLIP LTDA
PROTOCOLO	204165180 - 09/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202351836
CNPJ 04.476.582/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97972380 DE 15/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/06/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65146905568 - CÁTIA LIMA CORREIA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PROCURAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9Er_WHynUyYiW&chave2=BT-06acCpMpeIH2mHocFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CÁTIA LIMA CORREIA

OUTORGANTES: MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

OUTORGADA: CÁTIA LIMA CORREIA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 11/04/1973, contadora, carteira de identidade profissional nº 18567/O-5 CRC/BA, CPF n. 651.469.055-68, endereço comercial Rua Doutor José Peroba, n. 349, Empresarial Costa Azul, salas 101, 102 e 303, Costa Azul, CEP: 41770-235 Salvador/BA.

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, documentos auxiliares e instrumento de rerratificação do contrato de alteração e consolidação contratual da sociedade **MIDIACLIP LTDA** praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia –JUCEB, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Salvador/BA, 03 de Junho de 2020.

Morena Clara de Carvalho Garrido.

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

Luís Cláudio de Carvalho Garrido

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

CANTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR




Luís Claudio de Carvalho Garrido

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.428.939-56

13-06-2014

LUIS CLAUDIO DE CARVALHO GARRIDO

LUIS CLAUDIO SANTOS GARRIDO

TELMA SUELI MONTEIRO DE CARVALHO GARRIDO

SALVADOR BA

31-12-1984

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
SANTANA LV 44 FL 53 RT 18294
018.736.865-10

Francisca Mª de Oliveira Faust

LEI Nº 7.116 DE 29/07/83

12º Ofício de Notas Conceição Caspary

Rua Territorio do Amparo, nº 222 - Frinha

CEP: 41830-540 - Salvador - BA

Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: T11B@notas.com.br

B 468529

AUTENTICACÃO

Contate com o original que me foi ap
Salvador, 19 de Junho de 2017.

WESLEY CARVALHO DE JESUS E
1598AE351855

Seto de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticacão

1698.AE351857-5

Controle o seto em www.dia.ba.br/autenticacao

T 11 B A

14º TABELIONATO DE NOTAS

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
Centro e Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador, 22/04/2021 R\$ 5,40 Emol: R\$2,81
Taxa: R\$2,78

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM C
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 739844-7
Consulte: www.tiba.jus.br/autenticidade



14notas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Morena Clara de Carvalho Garrido

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TITULAR: MORENA CLARA DE QUEIROZ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.837.896-98 DATA DE EMISSÃO 19-06-2018

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

LUÍS CLÁUDIO SANTOS GARRIDO

TELMA SUELI MONTEIRO DE CARVALHO GARRIDO

SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 05-08-1981

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
STO. ANT. ALÉM CAR LV 00375 FL 005 RT 0062602
012.795.825-88 CPF

Morena Clara de Carvalho Garrido

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TITULAR: MORENA CLARA DE QUEIROZ

□

SALVADOR, 2 de dezembro de 2022
CLIPPING

Índice

Matéria	
Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.	3
Informações sobre a conservação de manguezais.	4
TJ-BA absolveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia	5
Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido	6

Veículo: EXCELSIOR	Canal de Comunicação: RÁDIO
Apresentador: ALMIR SANTANA	Programa: ACORDA PRA VIDA
Título: Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiacclip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373695&mod=3&formato=auto&cli=1201233	
Índice ↑	

Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.
Repórter: Aline Costa

Veículo: POVO FS	Canal de Comunicação: RÁDIO
Apresentador: ITAJÁ PEDRA BRANCA	Programa: PRIMEIRA PÁGINA (FS)
Título: Informações sobre a conservação de manguezais.	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiaclick.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373708&mod=3&formato=auto&cli=1201233	
Índice ↑	

Projeto pró manguezal é lançado em parceria entre o MP-Ba e MPF.

Veículo: RECORDTVITAPOAN	Canal de Comunicação: TV
Apresentador: YULA BRAGA	Programa: CIDADE ALERTA BAHIA
Título: TJ-BA absorveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia	
Tópico: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiaclip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373921&mod=3&formato=auto&cli=1201233	
Índice ↑	

TJ-BA absorveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia

Veículo: TV ARATU	Canal de Comunicação: TV
Apresentador: MURILO MILAS BOAS	Programa: CIDADE ARATU
Título: Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiacclip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373804&mod=3&formato=auto&cli=1201233	
Índice ↑	

Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido.

CONTESTAÇÃO - AVALIAÇÃO TÉCNICA

MPBA PE Nº 08/2021

2>>>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1.

A plataforma de clipagem não disponibilizou filtro de busca apenas de veículos da mídia nacional e apenas da mídia estadual. A opção "Veículo" exige do pesquisador que ele selecione previamente um veículo.

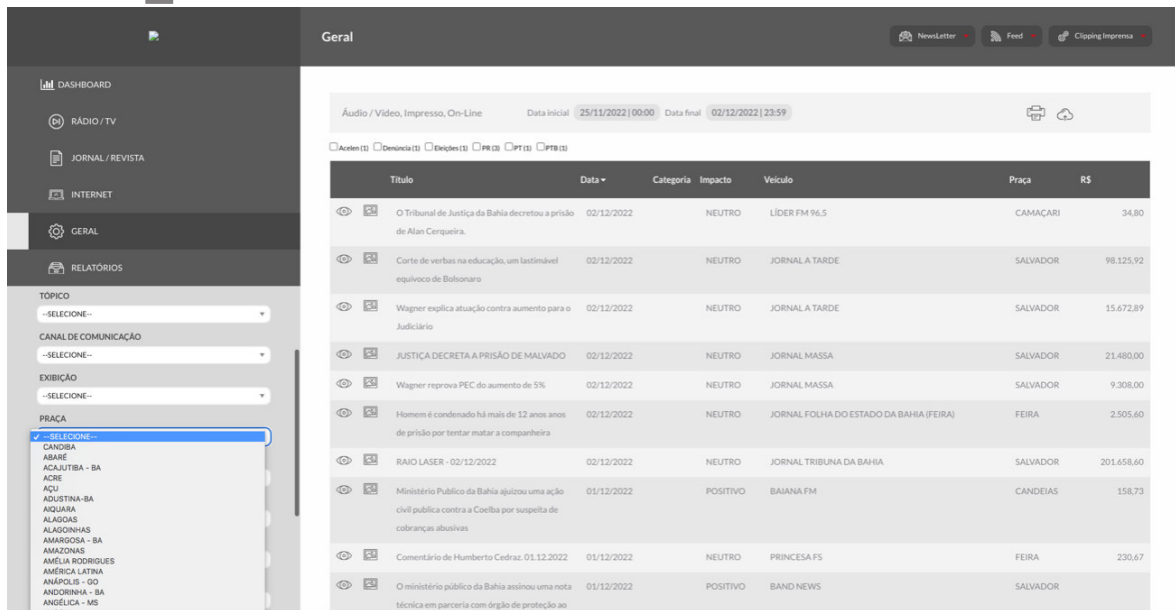
Ver no menu de pesquisa a opção Exibição. Além da possibilidade de filtra em praça o a cidade de interesse.

Menu "Exibição", consta as nomenclatura "Nacional, Internacional, Local e Interior, ou seja oferecemos muito mais do que o que foi solicitado, nesse menu é possível filtrar o que desejar em relação as veiculações nacionais e estaduais.

The screenshot shows the search interface of the Mídia Clip platform. On the left is a sidebar with navigation options: DASHBOARD, RÁDIO / TV, JORNAL / REVISTA, INTERNET, GERAL, and RELATÓRIOS. The 'GERAL' section is active, showing filters for 'EXIBIÇÃO' (with 'NACIONAL' selected), 'VEÍCULO', 'IMPACTO', 'COM CITAÇÃO DIRETA?', and 'AUTOR'. The main area displays a table of search results for the date range 25/11/2022 to 02/12/2022. The table has columns for Title, Date, Category, Impact, Vehicle, City, and Price (R\$).

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça	R\$
O Tribunal de Justiça da Bahia decretou a prisão de Alan Cerqueira.	02/12/2022	NEUTRO		LIDER FM 96.5	CAMAÇARI	34,80
Corte de verbas na educação, um lastimável equívoco de Bolsonaro	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL A TARDE	SALVADOR	98.125,92
Wagner explica atuação contra aumento para o Judiciário	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL A TARDE	SALVADOR	15.672,89
JUSTIÇA DECRETA A PRISÃO DE MALVADO	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL MASSA	SALVADOR	21.480,00
Wagner reprova PEC do aumento de 5%	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL MASSA	SALVADOR	9.308,00
Homem é condenado há mais de 12 anos anos de prisão por tentar matar a companheira	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA)	FEIRA	2.505,60
RAIO LASER - 02/12/2022	02/12/2022	NEUTRO		JORNAL TRIBUNA DA BAHIA	SALVADOR	201.658,60
Ministério Público da Bahia ajuizou uma ação civil pública contra o Coelba por suspeita de cobranças abusivas	01/12/2022	POSITIVO		BAIANA FM	CANDEIAS	158,73
Comentário de Humberto Cedraz. 01.12.2022	01/12/2022	NEUTRO		PRINCESA FS	FEIRA	230,67
O ministério público da Bahia assinou uma nota técnica em parceria com órgão de proteção ao	01/12/2022	POSITIVO		BAND NEWS	SALVADOR	

Existe ainda o Menu "Praça" que possibilita a busca de verificar qualquer veículo por cidade.



Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praca	R\$
O Tribunal de Justiça da Bahia decretou a prisão de Alan Cerqueira.	02/12/2022	NEUTRO	LÍDER FM 96,5	CAMAÇARI		34,80
Corte de verbas na educação, um lastimável equívoco de Bolsonaro	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL TARDE	SALVADOR		98.125,92
Wagner explica situação contra aumento para o Judiciário	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL TARDE	SALVADOR		15.672,89
JUSTIÇA DECRETA A PRISÃO DE MALVADO	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL MASSA	SALVADOR		21.480,00
Wagner reprovou PEC do aumento de 5%	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL MASSA	SALVADOR		9.308,00
Homem é condenado há mais de 12 anos anos de prisão por tentar matar a companheira	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA (FEIRA)	FEIRA		2.505,60
RAIO LASER - 02/12/2022	02/12/2022	NEUTRO	JORNAL TRIBUNA DA BAHIA	SALVADOR		201.658,60
Ministério Público da Bahia ajuizou uma ação civil pública contra a Coelba por suspeita de cobranças abusivas	01/12/2022	POSITIVO	BAIANA FM	CANDEIAS		158,73
Comentário de Humberto Cedraz, 01.12.2022	01/12/2022	NEUTRO	PRINCESA FS	FEIRA		230,67
O ministério público da Bahia assinou uma nota técnica em parceria com órgão de proteção ao	01/12/2022	POSITIVO	BAND NEWS	SALVADOR		

3>>>Atendimento ao item 3.3.2.2.3.2.

A plataforma permite converter os resultados da busca em PDF apenas em relação a jornais e sites, excluindo os resultados da pesquisa em relação a Rádio e TV. Ainda assim, no caso dos jornais e sites, o documento gerado não atende as funcionalidades previstas nas alíneas a) confecção automática de sumário; c); e g).

Alínea C: Como pode ser observado, TODAS as matérias são identificadas pelo veículo de comunicação;

Alínea G), este material é totalmente identificado, naqueles tipos de veículo que o apresentam – como os impressos. Já no noticiário de TV, Rádio e Internet, estas editorias são ocultadas durante a exibição ou publicação das matérias.

Alínea A: Em relação a não-conformidade, observamos que o Sr. Avaliador não identificou corretamente a função no sistema que contemplava a funcionalidade, APESAR DE ELA EXISTIR para todos os meios de comunicação como fica comprovado no Passo a Passo abaixo:



Passo 1 – Clique no Menu “Geral”.

The screenshot shows the MídiaClip dashboard interface. On the left sidebar, the 'GERAL' menu item is highlighted. The main content area displays a table of news items with columns for Title, Date, Category, Impact, Video, Price, and ID. The table contains 10 rows of data, including news about police investigations, government actions, and social issues.

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Preço	ID
Polícia Civil investiga caso de importação sexual em hospital	16/11/2022	NEUTRO	BOA INFORMAÇÃO	PENEDO-AL	958,24	
MPF move ação contra União, Governo da Bahia e Município de Lauro de Freitas.	16/11/2022	NEUTRO	SUCCESSO FM	CAMAÇARI		
O PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor da Bahia elaboraram na última semana um documento para cobrar as práticas abusivas na exigência de materiais reciclados no ano letivo de 2022	16/11/2022	NEUTRO	BAHIA FM	SALVADOR	57.234,24	
INSTITUTO DE BOLSIONÁRIO VAI PEDIR ANULAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2022.	16/11/2022	NEUTRO	BAHIA ECONÔMICA	SALVADOR	2.206,15	
Polícia Civil investiga caso de importação sexual em hospital do oeste da Bahia	16/11/2022	NEUTRO	IBAHIA.COM	SALVADOR	157,92	
Democracia foi atacada no Brasil, mas sobreviveu, diz ministro Alexandre de Moraes. "Internet não pode ser terra de ninguém", afirma	16/11/2022	NEUTRO	JORNAL GRANDE BAHIA	FERA	5.730,77	
#Chapada: Ministério Público lança projeto com homens autores de violência contra a mulher em Inecl	16/11/2022	POSITIVO	JORNAL DA CHAPADA	CHAPADA	474,06	
#Chapada: Homem agride esposa e incendia casa no município de Jacobina; suspeito é procurado pela polícia	16/11/2022	NEUTRO	JORNAL DA CHAPADA	CHAPADA	409,07	
MPF move ação após denúncias de violações em comunidade quilombola na Bahia	16/11/2022	NEUTRO	ENEWS	SALVADOR	2.271,43	
Cadeiras na rua: polícia condemna curso de formação da PC Bahia	16/11/2022	NEUTRO	ENEWS	SALVADOR	1.402,20	

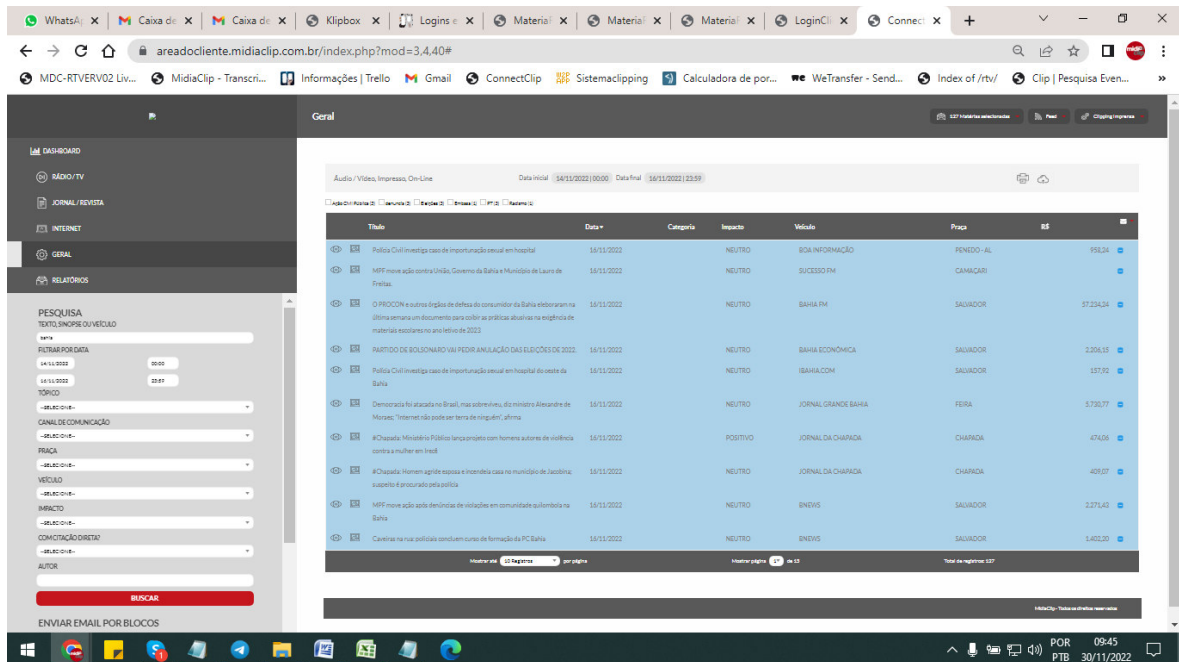
Passo 2 – Selecione a data desejada e clique Newsletter (Criar nova Newsletter).

This screenshot is identical to the one above, showing the MídiaClip dashboard with the 'GERAL' menu selected and a list of news items displayed in the main content area.

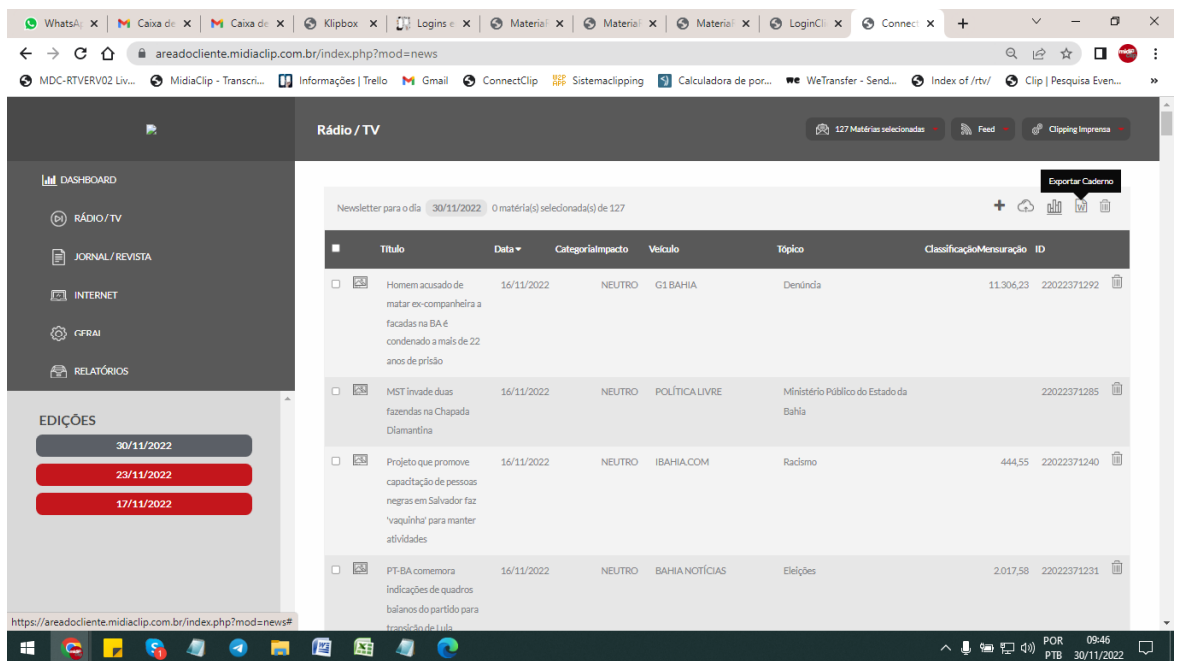
3

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiaclick.com.br

Passo 3 – Selecione as matérias que deseja constar na “nova newsletter”. Você pode selecionar quantas reportagens desejar. Depois, clique em visualizar / enviar no mesmo botão onde clicou para abrir o modo newsletter.



Passo 4 – Logo depois clique em exportar caderno, peça para salvar em PDF.



4

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiaclick.com.br



Pronto! Você já terá seu caderno criado com PDF com sumário automático.

Obs: A título de exemplo estamos inserindo fotos do caderno e anexando o caderno só com matérias de rádio e TV.

Foto do Índice automático

Índice

Matéria	
Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.	3
Informações sobre a conservação de manguezais.	4
TJ-BA absolveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia	5
Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido	6

Foto Pagina 3

Veículo: EXCELSIOR	Canal de Comunicação: RÁDIO
Apresentador: ALMR SANTANA	Programa: ACORDA PRA VIDA
Título: Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiadip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373695&mod=3&formato=auto&ci=1201233	
Índice ↑	

Ministério Público da Bahia recomendou que município de Barreiras deve adequar fiscalização de contratos irregulares.
Repórter: Aline Costa

Foto Pagina 4

Veículo: POVO FS	Canal de Comunicação: RÁDIO
Apresentador: ITAJÁ PEDRA BRANCA	Programa: PRIMEIRA PÁGINA (FS)
Título: Informações sobre a conservação de manguezais.	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiadip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373708&mod=3&formato=auto&ci=1201233	
Índice ↑	

Projeto pró manguezal é lançado em parceria entre o MP-Ba e MPF.

Foto Pagina 5

Veículo: RECORDTV ITAPOAN	Canal de Comunicação: TV
Apresentador: YULA BRAGA	Programa: CIDADE ALERTA BAHIA
Título: TJ-BA absolveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia	
Tópico: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiadip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373921&mod=3&formato=auto&ci=1201233	
Índice ↑	

TJ-BA absolveu o médico Rodolfo Cordeiro Lucas acusado de tentar matar a médica Sátia

5

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
(71) 2101-3363
www.midiadip.com.br

Veículo: TV ARATU	Canal de Comunicação: TV
Apresentador: MURILLO VILAS BOAS	Programa: CIDADE ARATU
Título: Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido	
Tópico: Ministério Público do Estado da Bahia	
URL: http://mdclipweb.midiaclip.com.br/cliente/clipping.aspx?cd=12022373804&mod=3&formato=auto&cli=1201233	
Índice ↑	

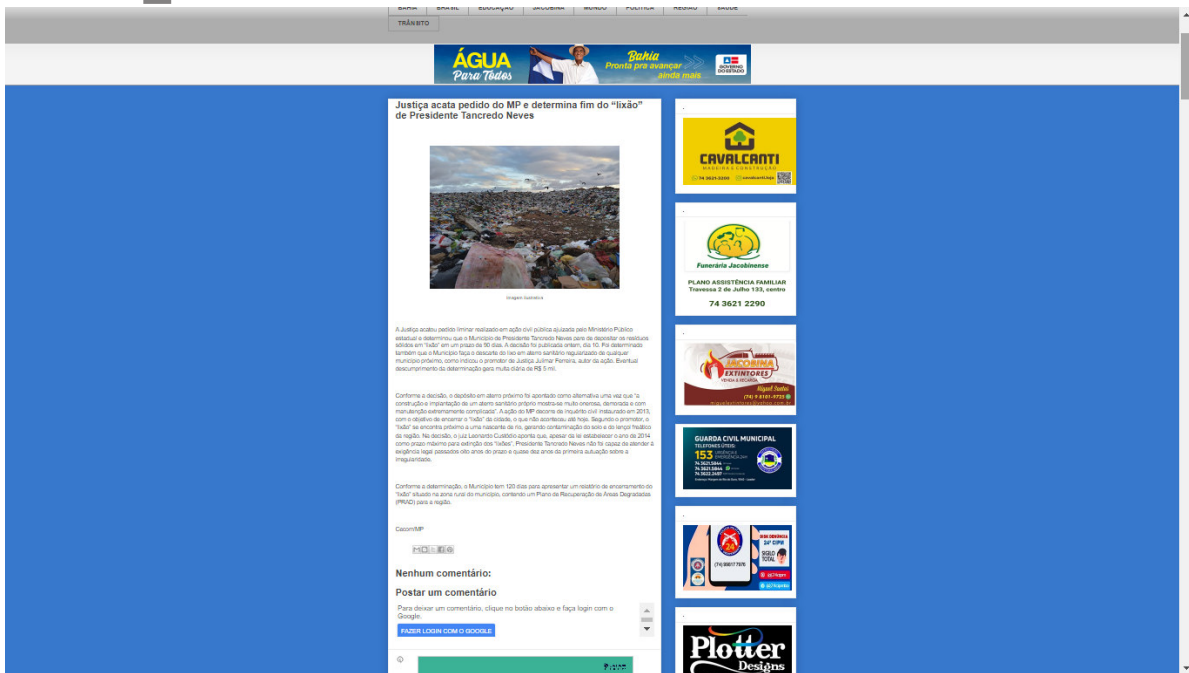
Ex-namorado da Médica Sattia Lorena foi absolvido.

5>>>Atendimento ao item 3.3.2.2.2.2

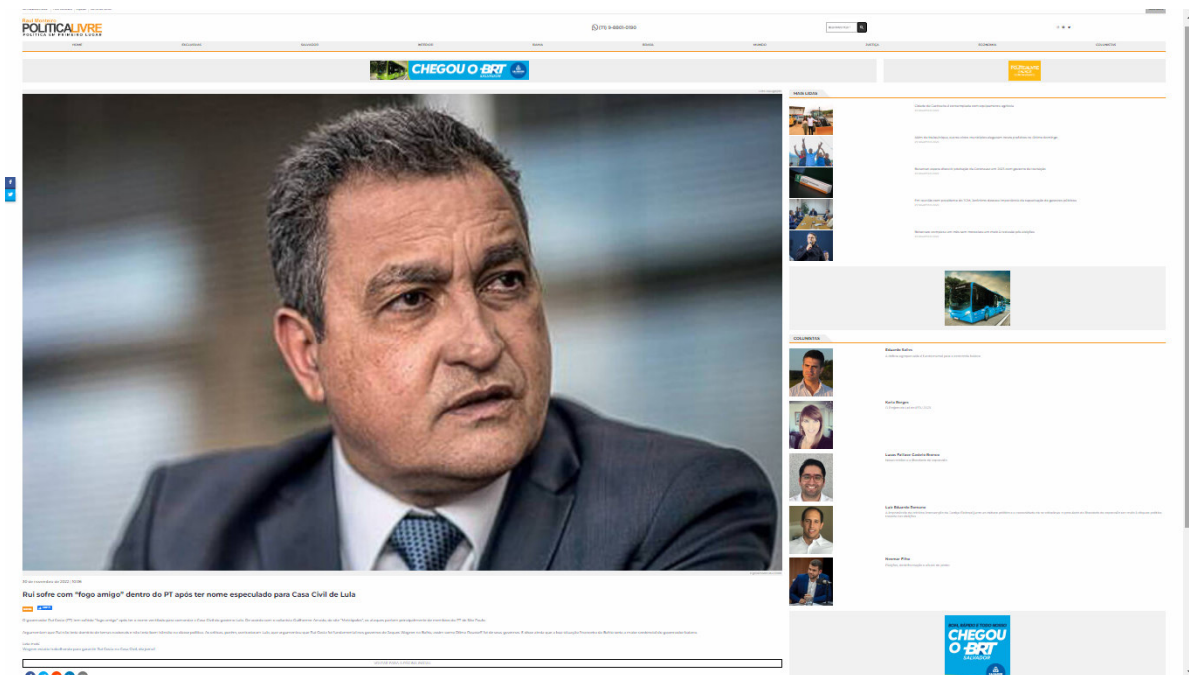
A plataforma/site de clipping não apresentou, regularmente, o nome do autor do texto e do apresentador/repórter no caso de TV e Rádio, alíneas h) e i).

Não são todas as matérias que aparecem assinadas ou identificadas pelo autor/apresentador. O que não foi identificado na amostra / teste não poderá ser detectado em qualquer ambiente – inclusive de produção, onde a necessidade de velocidade na entrega da matéria pode comprometer provisoriamente o resultado, mas nunca prejudicará o serviço, sempre submetido a possíveis reparos – caso ocorram e possam ser realizados. Em ambiente normal, de produção, pode-se recorrer a outros recursos tais como ligar para a própria emissora ou veículo, caso isso seja um fator determinante para outras ações. É importante salientar que uma empresa de monitoramento reproduz de modo fidedigno o material publicado. Caso não apareça o autor da matéria, ações alternativas podem ser adotadas tanto pela Assessoria de Comunicação quanto das empresas de clipping, neste caso, por mera liberalidade uma vez que esta deve-se limitar a reproduzir o que foi publicizado, sem edições ou cortes.

Ex: [.: Justiça acata pedido do MP e determina fim do "lixão" de Presidente Tancredo Neves \(abahiaacontece.blogspot.com\)](http://abahiaacontece.blogspot.com)



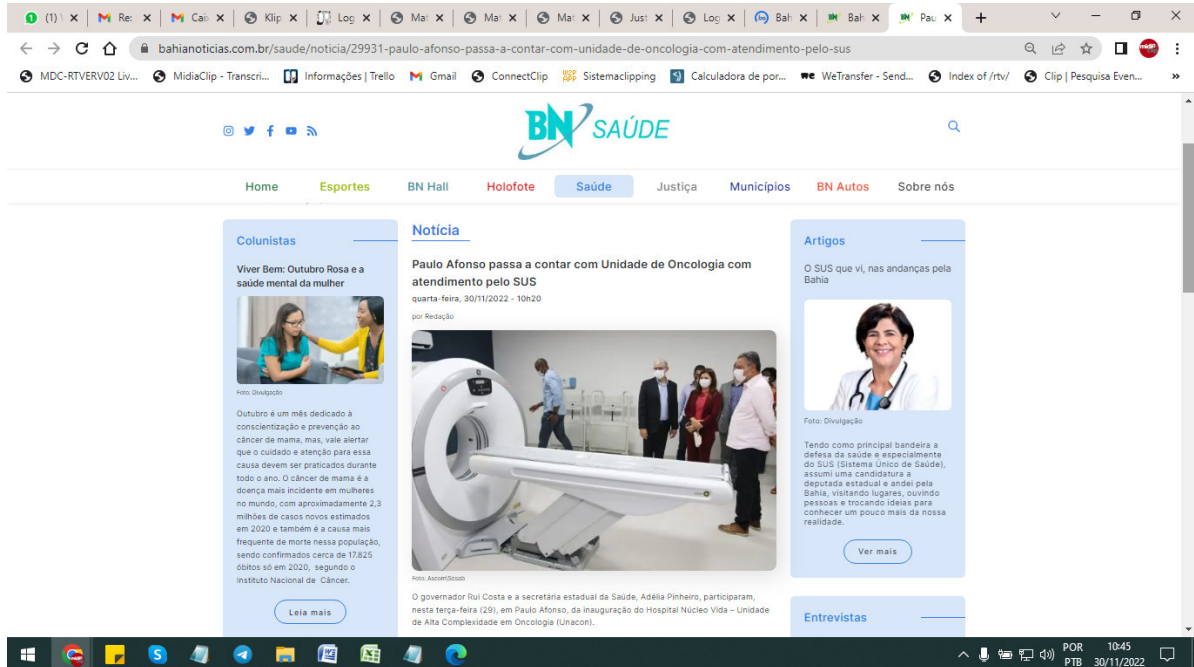
[Rui sofre com “fogo amigo” dentro do PT após ter nome especulado para Casa Civil de Lula | Política Livre \(politicalivre.com.br\)](http://politicalivre.com.br)



7

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3247
 Ed. Empresarial Delta, Sala 1102,
 Salvador- Bahia/ CEP: 40.280-000
 (71) 2101-3363
www.midiaclick.com.br

[Paulo Afonso passa a contar com Unidade de Oncologia com atendimento pelo SUS - Notícia - Bahia Notícias \(bahianoticias.com.br\)](http://bahianoticias.com.br/saude/noticia/29931-paulo-afonso-passa-a-contar-com-unidade-de-oncologia-com-atendimento-pelo-sus)



[Notícia Capital - Gestoras políticas do Nordeste querem participação em Governo de Transição \(noticiacapital.com.br\)](http://noticiacapital.com.br)

Morena Clara de Carvalho Garrido

Sócia gerente

CPF: 012.795.825-88

RG nº 08837896-98

04.476.582/0001-38
INSC. MUNIC. 230.830/001-76
MIDIACLIP LTDA - EPP
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3247 Sala 1102
Parque Bela Vista CEP 41 820-000
SALVADOR - BA

**Aviso** 06/12/2022 14:05:28

Aos interessados no certame, informo que a empresa MIDIACLIP LTDA EPP - CNPJ sob o n.º 04.476.582/0001-38, incluiu tempestivamente no sistema as razões recursais, informando em seu pedido que foram enviados para o e-mail licitacao@mpba.mp.br documentos que não puderam ser anexados no Sistema Compras Governamentais. São os seguintes documentos: 1. Defesa MidiaClip - MPBA PE nº 08/2021; 2. Contrato Social e documentos dos sócios; 3. Caderno de Exemplos; 4. Contestação à Avaliação Técnica. ATENÇÃO: a Coordenação de Licitação informa que os referidos documentos foram publicados no site do Ministério Público <https://www.mpba.mp.br/licitacao/56813> para que fiquem à disposição para verificação por qualquer interessado no certame em questão.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

À CECOM

Trata-se de manifestação sobre Recurso Administrativo interposto tempestivamente, em caráter hierárquico, pela empresa ora recorrente, MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38, contra a decisão de reprovação da amostrada por ela apresentada.

Preliminarmente, cumpre informar que o sistema de pregão eletrônico não disponibiliza campo próprio para o recorrente possa anexar arquivos em fase recursal, e por este motivo ele precisou enviar por e-mail (0531990) quatro arquivos em formato pdf, os quais foram anexados ao processo sob os números: 0531996, 0531999, 0532002 e 0532005.

Ademais informo que os retro citados documentos foram disponibilizados no site do MPBA como medida necessária a manter a transparência do processo, ficando assim à disposição de todos os interessados.

A peça recursal propriamente dita contendo as razões do recurso foi anexada ao processo no SEI sob o número 0531987.

Visando prover a presente decisão recursal com elementos técnicos que fogem à competência e conhecimento deste pregoeiro, e que versam especificamente sobre a análise da amostra apresentada pela recorrente, encaminho as razões apresentadas pela **MIDIACLIP LTDA**, juntamente com os documentos já citados anteriormente, para a análise do setor técnico - CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, e manifestação técnica acerca das alegações da recorrente, **cujas conclusões deverá informar ao pregoeiro se a mantém a decisão de reprovação da amostra ou não.**

Saliento que as demais empresas participantes do certame deixaram transcorrer *in albis* o prazo consignado para apresentação de contrarrazões.

Alerta que não se trata de possibilidade de refazimento da amostra, pois não é permitido pelo Termo de Referência elaborado pelo setor técnico. Portanto, análise a ser realizada pela CECOM deve ater-se apenas em verificar se procedem ou não as razões recursais interpostas sobre a reprovação da amostra já apresentada durante a sessão, finalizando com parecer técnico apontando se mantém a decisão de reprovação ou não da amostra já apresentada.

Atenciosamente,

Christian Heberth.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 13/12/2022, às 08:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537542** e o código CRC **154A54BD**.

MANUAL MIDIACLIP

ÁREA DO CLIENTE



Sumário

Título	Pág.
1. Acesso ao site da Midiaclip	4
2. Passo a passo para acessar a Área do Cliente	5
3. Página principal da Área do Cliente	6
3.1 - Selecione o módulo das veiculações a ser exibido	7
3.2 - Campos para filtrar a pesquisa	7
3.3 - Lista de matérias após o filtro de pesquisa	8
3.4 - Enviar pesquisa em blocos	9
3.5 - Impressão e Exportação da Pesquisa	10
3.6 – Trocar senha e sair do sistema	11
4. Criar Newsletter	12

ACESSO AO SISTEMA



1 - Acessar a Área do Cliente através do site da MidiaClip

O endereço para acesso pelo site da Midiaclip é www.midiaclick.com.br

✓ Para ter acesso ao sistema clique em Login (em Amarelo), como mostra a figura abaixo:

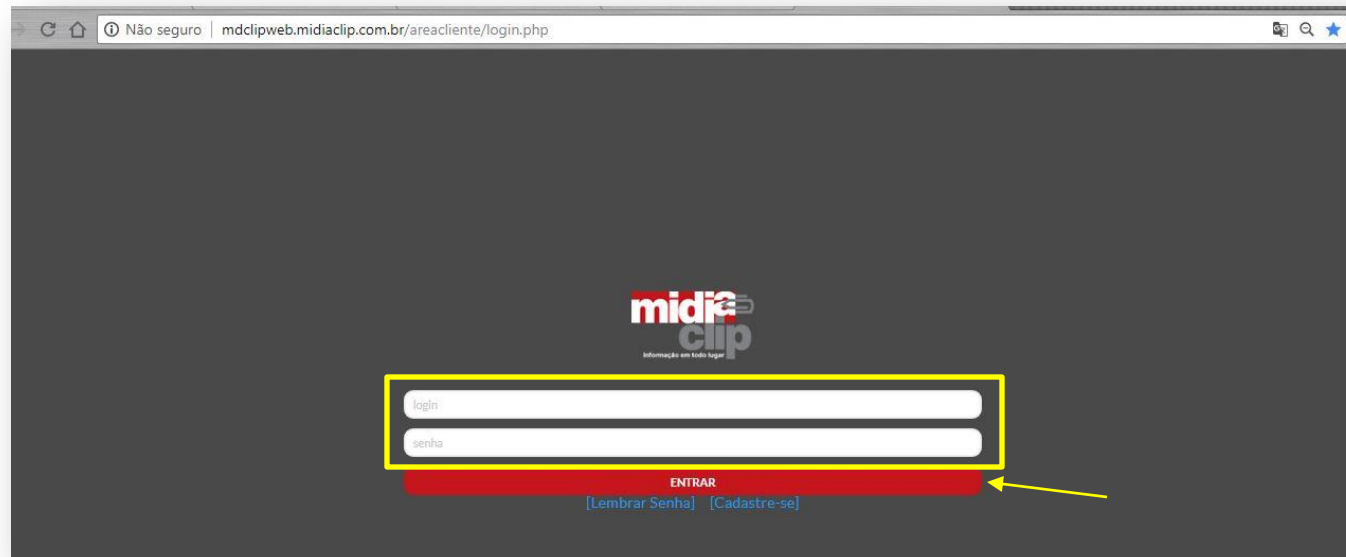


2 - Passo a passo para acessar a Área do Cliente no Sistema MidiaClip

Para acessar o sistema, recomendamos utilizar o navegador Google Chrome.

Acesso à Área do Cliente

- ✓ Para acessar a área do cliente no sistema Midiaclip digite o login e a senha nos campos a seguir.
- ✓ Após inserir os dados, clique no botão ENTRAR.



3 – Página principal da Área do Cliente

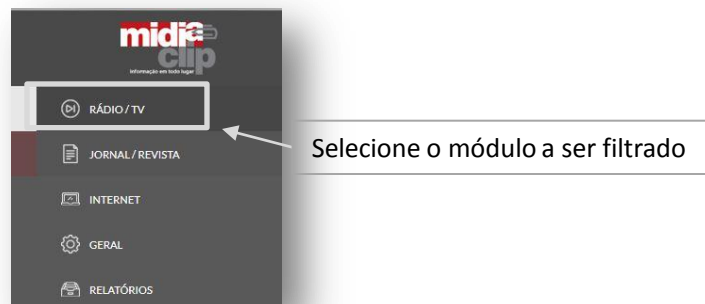
Após confirmar os dados de acesso à Área do Cliente, a imagem abaixo ilustra a página inicial do sistema onde contém todos os critérios para acompanhar e pesquisar os cadastros das matérias em todas as mídias contratadas.

1. Escolher o módulo das ocorrências;
2. Pesquisar;
3. Resultado da pesquisa;
4. Envio da pesquisa por bloco;
5. Impressão, Exportação ou gerar Relatório do conteúdo pesquisado;
6. Criar Newsletter;
7. Trocar senha de acesso e sair do sistema.

The screenshot shows the MídiaClip system interface. On the left is a sidebar menu with options: RÁDIO/TV, JORNAL/REVISTA, INTERNET, GERAL, and RELATÓRIOS. Callout 1 points to 'JORNAL/REVISTA'. Below the menu is a search section with fields for 'TEXTO SINOPSE DO VEÍCULO', 'FILTAR POR DATA', 'CANAL DE COMUNICAÇÃO', 'VEÍCULO', 'CATEGORIA', 'IMPACTO', and 'COM CITAÇÃO DIRETA'. Callout 2 points to the search input field. A 'BUSCAR' button is below. Below that is the 'ENVIAR EMAIL POR BLOCOS' section with 'Módulo', 'Data Cadastro Matéria', and 'Visão' fields. Callout 4 points to the 'ENVIAR EMAIL POR BLOCOS' section. The main area shows a table of search results with columns: Título, Data, Categoria, Impacto, Veículo, and Praça. Callout 3 points to the 'Rádio/TV' filter in the top header. Callout 5 points to the 'Imprimir', 'Exportar', and 'Relatório' icons. Callout 6 points to the 'Newsletter' button, and callout 7 points to the 'Perfil' and 'MídiaClip' buttons in the top right.

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça
Destques do JM 1307	13/07/2015	REPORTAGEM	NEUTRO	TV SÁBIA	SAUVADOR
MP vai mediar reunião entre Coelha e Calvo	13/07/2015	REPORTAGEM	NEUTRO	TV SÁBIA	SAUVADOR
MP notifica Coelha	13/07/2015	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV/TAPGAN	SAUVADOR
Cuinha Gilene comenta sobre Jovem Aprendiz com Deficiência no Hospital Português	13/07/2015	AGRADECIMENTO/ELOGIO	POSITIVO	EXCELSIOR	SAUVADOR
Entrevista com o prefeito Mersan Guarnido 13.07.15	13/07/2015	ENTREVISTA	NEUTRO	CLUBE FM	VITÓRIA DA CONQUISTA
Sites fora do ar	13/07/2015	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SAUVADOR
Sites de notícias ficam fora do ar em Salvador	13/07/2015	COMENTÁRIO	NEUTRO	METROPOLE	SAUVADOR
Sites de notícias da Bahia fora do ar	13/07/2015	REPORTAGEM	NEUTRO	BAIANIA FM	CANDEIAS
Coelha e Calvo saem acordo e contam voltando a ser pagas nas telefônicas	13/07/2015	INFORMATIVO	POSITIVO	TV ARATU	SAUVADOR
Site Hélio S, Seção News e Bahia notícias voltam ao ar	13/07/2015	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SAUVADOR

3.1 – Seleção do módulo das veiculações a ser exibido



3.2 – Campos para filtrar a pesquisa

Na imagem ao lado estão os campos para a **pesquisa**:

- Neste campo, pode-se digitar o **título da matéria, a sinopse ou veículo** onde ocorreu a publicação para fazer a busca;
- Filtra por **período da veiculação**. Inserir data início e data fim do período;
- Em **Canal de Comunicação**, pode-se escolher o tipo de mídia a ser pesquisa como Impresso, Internet, Rádio, Revista e TV;
- No campo **Praça**, existe a opção de marcar a cidade onde teve a ocorrência;
- Escolher o **Veículo** da publicação;
- Seccionar por **categoria jornalística**. Exemplo: reportagem, informativo, Denúncia, Reclamação, entre outros.
- Selecionar **impacto das matérias**: Positivo, Negativo ou Neutro.
- Selecionar publicação com **Citação Direta** 'Sim' ou 'Não' ao cliente.
- Após selecionados os filtros para a pesquisa, clicar em **BUSCAR**.

3.3 – Lista de matérias após o filtro de pesquisa

Na imagem abaixo mostra o resultado da pesquisa em que lista as matérias geradas através do filtro do item 3.2 (Página anterior), como Título da notícia, data da veiculação, Categoria, Impacto, o Veículo onde teve a ocorrência e a Praça.



Tela de envio de matéria por e-mail (separar e-mails por vírgula)



Tela de visualização da matéria

The screenshot shows a search results interface. At the top, it says 'Rádio / TV'. Below this is a search filter bar with 'Áudio / Vídeo, Impresso, On-Line', 'Data inicial: 07/07/2018 | 00:00', and 'Data final: 14/07/2018 | 23:59'. Below the filter bar is a table with the following columns: Título, Data, Categoria, Impacto, Veículo, and Praça. The table contains 10 rows of news items. At the bottom, there is a pagination bar with 'Mostrar até: 10 Registros por página', 'Mostrar página 1 de 8', and 'Total de registros: 77'.

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça
Destaques do JM 1307	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP vai mediar reunião entre Coelba e Caixa	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP notifica Coelba	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV ITAPOAN	SALVADOR
Ouvinte Gislene comenta sobre Jovem Aprendiz com Deficiência no Hospital Português	13/07/2018	AGRADECIMENTO / ELOGIO	POSITIVO	EXCELSIOR	SALVADOR
Entrevista com o prefeito Herzen Gusmão 13.07.18	13/07/2018	ENTREVISTA	NEUTRO	CLUBE FM	VITÓRIA DA CONQUISTA
Sites fora do ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias ficam fora do ar em Salvador	13/07/2018	COMENTÁRIO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias da Bahia fora do ar	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	BAIANA FM	CANDEIAS
Coelba e Caixa selam acordo e contas voltarão a ser pagas nas lotéricas	13/07/2018	INFORMATIVO	POSITIVO	TV ARATU	SALVADOR
Site Metro 1, Bócio News e Bahia Notícias voltam ao ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR

Resultado da Pesquisa

3.4 – Enviar pesquisa em blocos por e-mail

Neste campo, pode-se realizar a pesquisa através do período da **data de cadastro da matéria por módulo**. Atenção que, nesta etapa, só é permitido selecionar num **intervalo máximo de 7 dias** entre a data inicial e a data final e pode selecionar mais de um módulo. Abaixo, Imagem 2 mostra o resultado do filtro no exemplo da Imagem 1.



ENVIAR EMAIL POR BLOCOS

Módulos

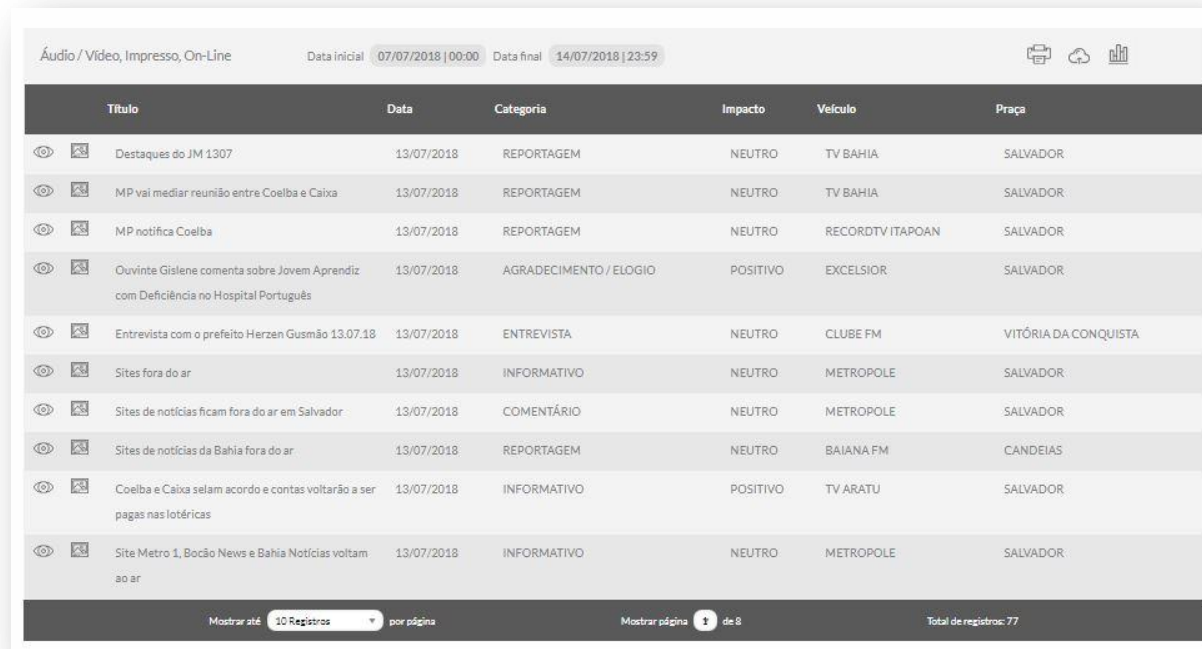
- Rádio / TV
- Jornal / Revista
- Internet

Data Cadastro Matéria

Início: 07/07/2018 00:00

Fim: 14/07/2018 23:59

VISUALIZAR



Áudio / Vídeo, Impresso, On-Line Data inicial 07/07/2018 | 00:00 Data final 14/07/2018 | 23:59

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça
Destaques do JM 1307	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP vai mediar reunião entre Coelba e Caixa	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP notifica Coelba	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV ITAPOAN	SALVADOR
Ouvinte Gislene comenta sobre Jovem Aprendiz com Deficiência no Hospital Português	13/07/2018	AGRADECIMENTO / ELOGIO	POSITIVO	EXCELSIOR	SALVADOR
Entrevista com o prefeito Herzen Gusmão	13.07.18	ENTREVISTA	NEUTRO	CLUBE FM	VITÓRIA DA CONQUISTA
Sites fora do ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias ficam fora do ar em Salvador	13/07/2018	COMENTÁRIO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias da Bahia fora do ar	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	BAIANA FM	CANDEIAS
Coelba e Caixa selam acordo e contas voltarão a ser pagas nas lotéricas	13/07/2018	INFORMATIVO	POSITIVO	TV ARATU	SALVADOR
Site Metro 1, Bocêo News e Bahia Notícias voltam ao ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR

Mostrar até 10 Registros por página Mostrar página 1 de 8 Total de registros: 77

Imagem 2 - Resultado do filtro da Pesquisa por bloco

Imagem 1

3.5 – Impressão e Exportação da Pesquisa

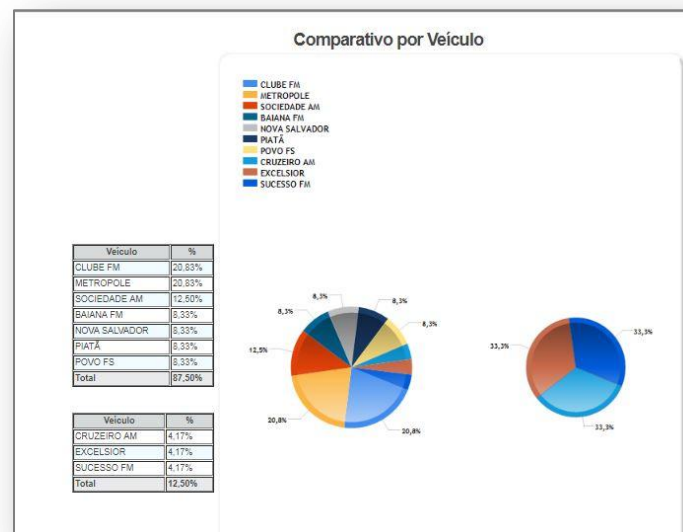
- No ícone da **Impressora**, pode-se imprimir em tabela, a lista de matérias obtidas através do filtro de pesquisa no tópico 2.2.
- Na imagem da **Nuvem**, realiza-se a exportação da pesquisa gerando uma listagem para salvar no formato em Excel.
- Na figura do bloco em **Word**, permite exportar a pesquisa em formato de caderno.
- No desenho do **Gráfico em Barras**, pode-se visualizar o resultado da pesquisa em gráficos.



Áudio / Vídeo, Impresso, On-Line
Data inicial 07/07/2018 | 00:00 Data final 14/07/2018 | 23:59

Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça
Mensagens dos telespectadores BMD 1407	14/07/2018	AGRADECIMENTO / ELOGIO	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
Coelba volta a receber pagamento de contas em casas lotéricas	14/07/2018	REPORTAGEM	POSITIVO	TV BAHIA	SALVADOR
Lotéricas voltam a receber contas da Coelba	14/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV ITAPOAN	SALVADOR
Novas regras de financiamento de imóveis da Caixa	14/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV ITAPOAN	SALVADOR
Convênio entre a Coelba e a Caixa Econômica Federal é renovado e o movimento nas casas lotéricas volta a crescer.	14/07/2018	REPORTAGEM	POSITIVO	TV OESTE	BARREIRAS
Casas lotéricas voltaram a receber os pagamentos das contas de luz	14/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO
Destaque do JM 1307	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP vai mediar reunião entre Coelba e Caixa	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR
MP notifica Coelba	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV ITAPOAN	SALVADOR
Ouvinte Gislene comenta sobre Jovem Aprendiz com Deficiência no Hospital Português	13/07/2018	AGRADECIMENTO / ELOGIO	POSITIVO	EXCELSIOR	SALVADOR
Entrevista com o prefeito Herzen Gusmão 13/07/18	13/07/2018	ENTREVISTA	NEUTRO	CLUBE FM	VITÓRIA DA CONQUISTA
Sites fora do ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias ficam fora do ar em Salvador	13/07/2018	COMENTÁRIO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Sites de notícias da Bahia fora do ar	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	BAIANA FM	CANDEIAS
Coelba e Caixa selam acordo e contas voltarão a ser pagas nas lotéricas	13/07/2018	INFORMATIVO	POSITIVO	TV ARATU	SALVADOR
Site Metro 1, Bocão News e Bahia Notícias voltam ao ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR
Coelba volta a aceitar pagamento de contas em casas lotéricas a partir deste sábado	13/07/2018	REPORTAGEM	POSITIVO	TV BAHIA	SALVADOR

* Impressão da pesquisa realizada.



* Gráficos gerados da pesquisa realizada em formato de relatório.

3.6 – Trocar senha e sair do sistema

Nesta opção, pode-se alterar a senha de acesso à Área do Cliente no sistema Midaclip. Para isso, basta seguir os passos abaixo:

The image illustrates the process of changing a password and logging out of the Midaclip system. It consists of two screenshots connected by a red arrow pointing downwards.

The top screenshot shows the user menu in the Midaclip app. The menu items are 'Newsletter', 'Trocar senha', and 'Sair'. Two callout boxes with arrows point to these items: 'Clique em Trocar Senha' points to 'Trocar senha', and 'Clique aqui para sair do sistema' points to 'Sair'.

The bottom screenshot shows the 'Troca Senha' (Change Password) screen. It is divided into two sections: 'Seus Dados' (Your Data) and 'Troca Senha' (Change Password). The 'Seus Dados' section contains the following information:

Seus Dados	
Cliente(s):	MIDIACLIP - GERAL
Nome do Usuário:	Midaclip
E-mail:	midaclip@midaclip.com.br
Login:	midaclip@midaclip.com.br

The 'Troca Senha' section contains three input fields:

- Informe a senha atual: (password field)
- Informe a nova senha: (password field)
- Confirme a nova senha: (password field)

At the bottom of the screen is a red button labeled 'TROCAR SENHA'. A callout box with an arrow points to this button, containing the text 'Trocar senha'. Another callout box with an arrow points to the 'Troca Senha' section header, containing the text 'Nesta tela, insira os dados solicitados ao lado.'

4 – Criar Newsletter

Nesta opção, pode-se criar e enviar uma Newsletter através do sistema Mídiaclip, fazendo os filtros necessários. Para isso, basta seguir os passos abaixo:

1 - Clique aqui para abrir a opção para criar a Newsletter

2 - Clique em Criar Nova Newsletter

5 – Visualizar as matérias selecionadas e enviar a Newsletter

4 - Neste campo aparece quantas matérias foram selecionadas

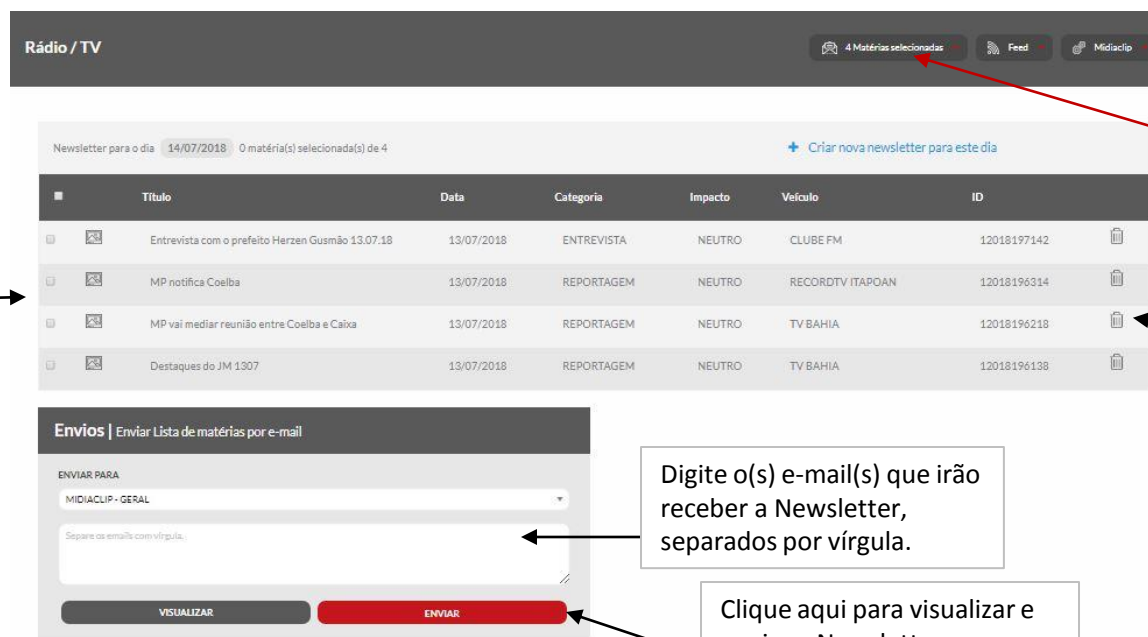
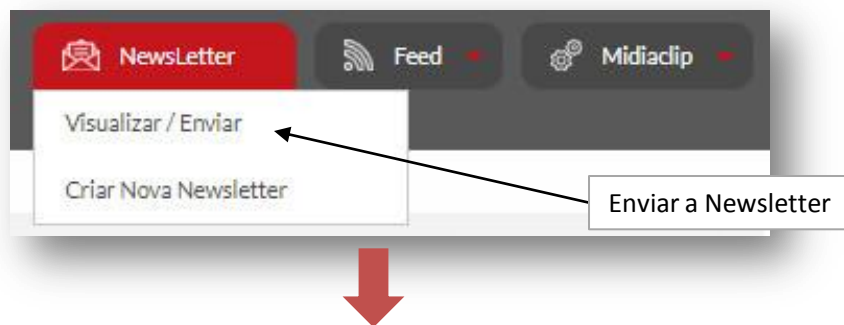
3 - Clique aqui para selecionar e adicionar as matérias desejadas para criar a Newsletter.

Áudio / Vídeo, Impresso, On-Line	Data inicial	07/07/2018 00:00	Data final	14/07/2018 23:59			
Título	Data	Categoria	Impacto	Veículo	Praça	News.	
Destaque do JM 1307	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
MP vai mediar reunião entre Coelba e Caixa	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	TV BAHIA	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
MP notifica Coelba	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	RECORDTV/ITAPÓAN	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
Ouvinte Gislene comenta sobre Jovem Aprendiz com Deficiência no Hospital Português	13/07/2018	AGRADECIMENTO / ELOGIO	POSITIVO	EXCELSIOR	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
Entrevista com o prefeito Herzen Gusmão 13.07.18	13/07/2018	ENTREVISTA	NEUTRO	CLUBE FM	VITÓRIA DA CONQUISTA	<input checked="" type="checkbox"/>	
Sites fora do ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
Sites de notícias ficam fora do ar em Salvador	13/07/2018	COMENTÁRIO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
Sites de notícias da Bahia fora do ar	13/07/2018	REPORTAGEM	NEUTRO	BAIANA FM	CANDEIAS	<input type="checkbox"/>	
Coelba e Caixa selam acordo e contas voltarão a ser pagas nas lotéricas	13/07/2018	INFORMATIVO	POSITIVO	TV ARATU	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	
Site Metro 1, Bócio News e Bahia Notícias voltam ao ar	13/07/2018	INFORMATIVO	NEUTRO	METROPOLE	SALVADOR	<input type="checkbox"/>	

Mostrar até: 10 Registros por página Mostrar página 1 de 8 Total de registros: 77

4 – Newsletter

Tela para envio da Newsletter.



Lista das matérias selecionadas no filtro

Neste campo aparece quantas matérias foram selecionadas na Pág.12.

Clique aqui se desejar desmarcar alguma matéria antes do envio da Newsletter.

Digite o(s) e-mail(s) que irão receber a Newsletter, separados por vírgula.

Clique aqui para visualizar e enviar a Newsletter para os contatos selecionados.



Alameda dos Umbuzeiros, 638, Salas 101 a 103
Caminho das Árvores – Salvador – BA - Tel.: (71) 2101-3363
www.midiaclip.com.br





DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0537542, a Assessoria de Imprensa registra quanto às alegações da empresa Mídiaclip constantes no documento 0531987:

1) Dois servidores desta Assessoria de Imprensa, George Souza Brito (matrícula 353613) e Geraldine Farias Barreto (matrícula 351663), respectivamente coordenador e analista de clipagem do setor, com auxílio do estagiário de pós-graduação Aldo Nonato Borges Júnior, fizeram a análise da plataforma de clipping disponibilizada pela Mídiaclip e nenhum dos dois, gozando da fé pública que possuem como servidores públicos, localizou durante a análise a seção 'Exibição' que possibilita a filtragem das notícias em veículos de âmbito nacional e estadual. Vale ressaltar que no documento PDF 'Manual Mídiaclip Área do Cliente' (documento nº 0538026), enviado por e-mail no dia 21 de novembro pela empresa à Assessoria de Imprensa, nas páginas 6 e 7, que dão orientações básicas de como operar a seção 'Pesquisar' da plataforma, não há qualquer menção à referida seção, inclusive nos prints ilustrativos utilizados no Manual ela também não aparece. Deste modo, reitera-se que a empresa não atendeu ao item 3.3.2.2.2.3.1 da Planilha de Verificação quando da disponibilização da amostra;

2) Como apontado pela empresa, a plataforma apresenta as ferramentas exigidas no item 3.3.2.2.2.3.2 da Planilha de Verificação, embora não tenham sido identificadas durante a análise por esta Assessoria. Isso somente foi possível com o devido passo a passo apresentado posteriormente pela empresa no recurso, não estando tais instruções de uso presentes no Manual Área do Cliente disponibilizado anteriormente pela Mídiaclip;

3) Quanto às alíneas h) e i) do item 3.3.2.2.2.2 da Planilha, após reavaliação do material clipado disponibilizado, à luz de uma interpretação rigorosa estrita aos termos específicos constantes da Planilha de Verificação, consideramos que a empresa forneceu o "Nome do auto do texto" e "Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio".

Diante do exposto, a Assessoria de Imprensa do MPBA mantém a reprovação, reiterando a não-conformidade referente aos item 1 acima, devidamente apontada no Relatório Mídiaclip, documento nº 0521527.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 14/12/2022, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540101** e o código CRC **3D2AC297**.

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE

PROCEDIMENTO Nº 19.09.02004.0007174/2020-61

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO

INERESSADO: MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38

DECISÃO Nº 09/2022

Trata-se de decisão sobre Recurso interposto tempestivamente, em caráter hierárquico, pela empresa MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38, doravante denominada RECORRENTE, contra sua inabilitação no âmbito do certame em epígrafe, motivada pela reprovação na avaliação de demonstração de compatibilidade/amostra exigida no item 2.10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A previsão legal do instituto do Recurso Administrativo em processo licitatório, notadamente ao que se refere à modalidade pregão eletrônico, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 19.896/2020. Em semelhantes termos, consigna a PARTE IV, Seção VI, do instrumento convocatório.

Por outro lado, as peças recursais, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos dispostos nos artigos 9º e 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011, observadas demais disposições contidas no diploma legal, a saber:

Art. 9º - São legitimados para postular no processo administrativo:

I - a pessoa física, jurídica ou associação, titular de direito ou interesse individual, ou no exercício de representação;

II - aquele que, sem ter dado início ao processo, tenha direito ou interesse que possa ser afetado pela decisão adotada;

III - a pessoa física ou jurídica, quanto a direitos e interesses coletivos e difusos. (...)

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterà os seguintes requisitos:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;

III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;

IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;

V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;

VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido. (...)

Art. 54 - Das decisões definitivas no processo cabe recurso hierárquico, devolvendo o conhecimento da matéria impugnada.

(...)

§ 2º - O recurso hierárquico conterà os motivos de fato e de direito que fundamentam o pedido de nova decisão e será dirigido à autoridade que a proferiu, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 10 (dez) dias, o encaminhará à autoridade superior. (...)

Art. 57 - A interposição de recurso independe de caução ou depósito prévio.

Art. 58 - São legitimados para recorrer:

I - os postulantes relacionados no art. 9º desta Lei;

II - aqueles que forem indiretamente afetados pela decisão recorrida. (...)

Art. 60 - O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não tenha legitimação;

IV - depois de esgotados todos os recursos cabíveis na esfera administrativa. (...)

§ 2º - O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 61 - Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 10 (dez) dias, ou em outro prazo fixado em lei específica, apresentarem alegações.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do recurso interposto, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A Recorrente apresentou tempestivamente o recurso hierárquico, considerando-se que, conforme art. 32, §1º, do Decreto estadual nº 19.896/2020, o termo final para interposição se deu no dia 05/12/2022, e a empresa registrou sua peça recursal no sistema eletrônico de licitações naquele mesmo dia.

1.2 COMPETÊNCIA: O recurso foi dirigido à pregoeira que proferiu a decisão combatida, conforme preceitua o art. 54, §2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011.

1.3 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa Recorrente é parte legítima, conforme análise dos artigos 9º, II, e 58, I, da Lei Estadual nº 12.209/2011, combinados com o art. 121 da Lei estadual nº 9.433/2005.

1.4 DEMAIS REQUISITOS DE FORMA E MATÉRIA: Quanto ao conteúdo, em observância aos arts. 15 c/c 54 e 60 da lei Estadual nº 12.209/2011, tem-se que: indica o órgão, a autoridade administrativa a quem se dirige; identifica a Postulante, a qual se encontra representada por pessoa física, e contém apertado arrazoado com identificação da decisão a ser atacada, os pedidos formulados e exposição de fatos e fundamentos.

Conclui-se, portanto, com base nos regramentos legais pertinentes, que o recurso hierárquico foi apresentado em observância aos requisitos formais e materiais mínimos de admissibilidade.

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do recurso, bem como dos prazos legais para apresentação de Contrarrazões, conforme comprovam as mensagens e avisos registrados na Ata de Abertura do sistema de pregão eletrônico.

Deste modo, passa-se à análise do mérito do recurso interposto.

2. DAS RAZÕES E DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

Preliminarmente, cumpre informar que o sistema de pregão eletrônico não disponibiliza campo próprio para o recorrente possa anexar arquivos em fase recursal, e por este motivo ele precisou enviar por e-mail (doc. nº 0531990) quatro arquivos em formato pdf, os quais foram anexados ao processo sob os números: 0531996, 0531999, 0532002 e 0532005.

Ademais informo que os retro citados documentos foram disponibilizados no site do MPBA como medida necessária a manter a publicidade e transparência do processo, ficando assim à disposição de todos os interessados.

A peça recursal que foi registrada no sistema contendo as razões do recurso, foi anexada ao processo SEI sob o número 0531987.

Em síntese, irressignava-se a Recorrente contra a decisão do Pregoeiro que decidiu por sua inabilitação, com lastro no parecer técnico emitido por servidor da CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, George Souza Brito – matrícula 353613, exarado no bojo do documento nº 0522292, no qual reprova a recorrente na demonstração de compatibilidade/amostra, com base nos documentos 0521530 e 0521527.

Conforme se extrai do Recurso (doc. nº 0531987), resumidamente, a Recorrente alega que não houve erros no funcionamento do sistema de Clipping ofertado, e sim dificuldades de leitura do sistema pela equipe técnica do MPBA responsável por realizar a avaliação da demonstração de compatibilidade/amostra.

Requer ao final que seja dado provimento ao recurso administrativo, para que após reformulação do parecer da equipe técnica declarando-os como aprovados da demonstração de compatibilidade, haja a reconsideração da decisão de desclassificação aplicada pela autoridade julgadora a fim de declarar a recorrente como vencedora, dando prosseguimento às fases subsequentes do Pregão Eletrônico.

3. DAS CONTRARRAZÕES

As demais empresas participantes do certame deixaram transcorrer in albis o prazo consignado para apresentação de contrarrazões.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Visando prover a presente decisão recursal com elementos técnicos que fogem à competência e conhecimento deste pregoeiro, as razões apresentadas pela recorrente foram submetidas à análise do setor técnico, CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, para manifestação técnica acerca do recurso, e ainda tendo em vista que a decisão do Pregoeiro pela inabilitação da Recorrente teve como lastro o parecer técnico (doc. nº 0522292) emitido pela CECOM que a reprovou na demonstração de compatibilidade/amostra exigida no item 2.10 do Termo de Referência.

Em resposta, conforme consignado no documento 0540101, a área técnica, CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, na pessoa do servidor George Souza Brito – matrícula 353613, se manifestou nos seguintes termos:

Em atenção ao Despacho 0537542, a Assessoria de Imprensa registra quanto às alegações da empresa Midiaclip no documento 0531987:

1) Dois servidores desta Assessoria de Imprensa, George Souza Brito (matrícula 353613) e Geraldine Farias Barreto (matrícula 351663), respectivamente coordenador e analista de clipagem do setor, com auxílio do estagiário de pós-graduação Aldo Nonato Borges Júnior, fizeram a análise da plataforma de clipping disponibilizada pela Midiaclip e nenhum dos dois, gozando da fé pública que possuem como servidores públicos, localizou durante a análise a seção 'Exibição' que possibilita a filtragem das notícias em veículos de âmbito nacional e estadual. Vale ressaltar que no documento PDF 'Manual Midiaclip Área do Cliente' (documento nº 0538026), enviado por e-mail no dia 21 de novembro pela empresa à Assessoria de Imprensa, nas páginas 6 e 7, que dão orientações básicas de como operar a seção 'Pesquisar' da plataforma, não há qualquer menção à referida seção, inclusive nos prints

ilustrativos utilizados no Manual ela também não aparece. Deste modo, reitera-se que a empresa não atendeu ao item 3.3.2.2.3.1 da Planilha de Verificação quando da disponibilização da amostra; (grifo nosso).

2) Como apontado pela empresa, a plataforma apresenta as ferramentas exigidas no item 3.3.2.2.3.2 da Planilha de Verificação, embora não tenham sido identificadas durante a análise por esta Assessoria. Isso somente foi possível com o devido passo a passo apresentado posteriormente pela empresa no recurso, não estando tais instruções de uso presentes no Manual Área do Cliente disponibilizado anteriormente pela Midiaclip;

3) Quanto às alíneas h) e i) do item 3.3.2.2.2 da Planilha, após reavaliação do material clipado disponibilizado, à luz de uma interpretação rigorosa estrita aos termos específicos constantes da Planilha de Verificação, consideramos que a empresa forneceu o "Nome do autor do texto" e "Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio".

Diante do exposto, a Assessoria de Imprensa do MPBA mantém a reprovação, reiterando a não-conformidade referente aos item 1 acima, devidamente apontada no Relatório Midiaclip, documento nº 0521527. (grifo nosso).

5. DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

Como já dito anteriormente, tendo em vista que o recurso interposto trata especificamente sobre elementos técnicos que fogem à competência e conhecimento deste pregoeiro consignados no item 2.10 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), e ainda que a decisão do pregoeiro em inabilitar a Recorrente teve como lastro o parecer técnico (SEI doc. nº 0522292) emitido pela CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA conquanto área técnica responsável pela realização da análise da demonstração de compatibilidade (amostra), me cabe tão somente seguir a conclusão técnica acerca do recurso interposto exarada pela CECOM no bojo do documento SEI nº 0540101.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do recurso hierárquico interposto pela empresa MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38, e com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, assim como em observância aos princípios basilares aplicados às licitações públicas, às regras do Edital e à legislação que o rege, este Pregoeiro decide por não reconsiderar a decisão de inabilitação da referida empresa.

Nada mais havendo a informar, submetem-se os autos à análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça o recurso subir à Autoridade Competente Superior do Parquet, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final acerca do recurso interposto, que será publicada no sítio eletrônico deste Ministério Público e no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA, para conhecimento dos interessados.

Por fim, recomenda-se, desde já, a homologação do resultado fracasso da licitação, salvo melhor juízo.

Christian Heberth Silva Borges
Pregoeiro

Fechar

DECISÃO

PROCEDIMENTO Nº 19.09.02004.0007174/2020-61

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO

INERESSADO: MIDA CLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38

DECISÃO Nº 09/2022

Trata-se de decisão sobre Recurso interposto tempestivamente, em caráter hierárquico, pela empresa **MIDA CLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38**, doravante denominada **RECORRENTE**, contra sua inabilitação no âmbito do certame em epígrafe, **motivada pela reprovação na avaliação de demonstração de compatibilidade/amostra exigida no item 2.10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A previsão legal do instituto do Recurso Administrativo em processo licitatório, notadamente ao que se refere à modalidade pregão eletrônico, no âmbito do Estado da Bahia, jaz na Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 19.896/2020. Em semelhantes termos, consigna a PARTE IV, Seção VI, do instrumento convocatório.

Por outro lado, as peças recursais, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos dispostos nos artigos 9º e 15 da Lei Estadual nº 12.209/2011, observadas demais disposições contidas no diploma legal, a saber:

Art. 9º - São legitimados para postular no processo administrativo:

I - a pessoa física, jurídica ou associação, titular de direito ou interesse individual, ou no exercício de representação;

II - aquele que, sem ter dado início ao processo, tenha direito ou interesse que possa ser afetado pela decisão adotada;

III - a pessoa física ou jurídica, quanto a direitos e interesses coletivos e difusos. (...)

Art. 15 - O requerimento inicial, devidamente datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio;

III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal;

IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso;

V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos;

VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido. (...)

Art. 54 - Das decisões definitivas no processo cabe recurso hierárquico, devolvendo o conhecimento da matéria impugnada.

(...)

§ 2º - O recurso hierárquico conterá os motivos de fato e de direito que fundamentam o pedido de nova decisão e será dirigido à autoridade que a proferiu, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 10 (dez) dias, o encaminhará à autoridade superior. (...)

Art. 57 - A interposição de recurso independe de caução ou depósito prévio.

Art. 58 - São legitimados para recorrer:

I - os postulantes relacionados no art. 9º desta Lei;

II - aqueles que forem indiretamente afetados pela decisão recorrida. (...)

Art. 60 - O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não tenha legitimação;

IV - depois de esgotados todos os recursos cabíveis na esfera administrativa. (...)

§ 2º - O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 61 - Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 10 (dez) dias, ou em outro prazo fixado em lei específica, apresentarem alegações.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do recurso interposto, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A Recorrente apresentou tempestivamente o recurso hierárquico, considerando-se que, conforme art. 32, §1º, do Decreto estadual nº 19.896/2020, o termo final para interposição se deu no dia 05/12/2022, e a empresa registrou sua peça recursal no sistema eletrônico de licitações naquele mesmo dia.

1.2 COMPETÊNCIA: O recurso foi dirigido ao pregoeiro que proferiu a decisão combatida, conforme preceitua o art. 54, §2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011.

1.3 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa Recorrente é parte legítima, conforme análise dos artigos 9º, II, e 58, I, da Lei Estadual nº 12.209/2011,

combinados com o art. 121 da Lei estadual nº 9.433/2005.

1.4 DEMAIS REQUISITOS DE FORMA E MATÉRIA: Quanto ao conteúdo, em observância aos arts. 15 c/c 54 e 60 da lei Estadual nº 12.209/2011, tem-se que: indica o órgão, a autoridade administrativa a quem se dirige; identifica a Postulante, a qual se encontra representada por pessoa física, e contém apertado arrazoado com identificação da decisão a ser atacada, os pedidos formulados e exposição de fatos e fundamentos.

Conclui-se, portanto, com base nos regramentos legais pertinentes, que o recurso hierárquico foi apresentado em observância aos requisitos formais e materiais mínimos de admissibilidade.

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do recurso, bem como dos prazos legais para apresentação de Contrarrazões, conforme comprovam as mensagens e avisos registrados na Ata de Abertura do sistema de pregão eletrônico.

Deste modo, passa-se à análise do mérito do recurso interposto.

2. DAS RAZÕES E DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

Preliminarmente, cumpre informar que o sistema de pregão eletrônico não disponibiliza campo próprio para o recorrente possa anexar arquivos em fase recursal, e por este motivo ele precisou enviar por e-mail (doc. nº 0531990) quatro arquivos em formato pdf, os quais foram anexados ao processo sob os números: 0531996, 0531999, 0532002 e 0532005.

Ademais informo que os retro citados documentos foram disponibilizados no site do MPBA como medida necessária a manter a publicidade e transparência do processo, ficando assim à disposição de todos os interessados.

A peça recursal que foi registrada no sistema contendo as razões do recurso, foi anexada ao processo SEI sob o número 0531987.

Em síntese, irressignava-se a Recorrente contra a decisão do Pregoeiro que decidiu por sua inabilitação, com lastro no parecer técnico emitido por servidor da CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, George Souza Brito – matrícula 353613, exarado no bojo do documento nº 0522292, no qual reprovava a recorrente na demonstração de compatibilidade/amostra, com base nos documentos 0521530 e 0521527.

Conforme se extrai do Recurso (doc. nº 0531987), resumidamente, a Recorrente alega que não houve erros no funcionamento do sistema de Clipping ofertado, e sim dificuldades de leitura do sistema pela equipe técnica do MPBA responsável por realizar a avaliação da demonstração de compatibilidade/amostra.

Requer ao final que seja dado provimento ao recurso administrativo, para que após reformulação do parecer da equipe técnica declarando-os como aprovados da demonstração de compatibilidade, haja a reconsideração da decisão de desclassificação aplicada pela autoridade julgadora a fim de declarar a recorrente como vencedora, dando prosseguimento às fases subsequentes do Pregão Eletrônico.

3. DAS CONTRARRAZÕES

As demais empresas participantes do certame deixaram transcorrer *in albis* o prazo consignado para apresentação de contrarrazões.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Visando prover a presente decisão recursal com elementos técnicos que fogem à competência e conhecimento deste pregoeiro, as razões apresentadas pela recorrente foram submetidas à análise do setor técnico, CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, para manifestação técnica acerca do recurso, tendo em vista, inclusive, que a decisão do Pregoeiro pela inabilitação da Recorrente teve como lastro o parecer técnico (doc. nº 0522292) emitido pela CECOM que a reprovou na demonstração de compatibilidade/amostra exigida no item 2.10 do Termo de Referência.

Em resposta, conforme consignado no documento 0540101, a área técnica, CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA, na pessoa do servidor George Souza Brito – matrícula 353613, se manifestou nos seguintes termos:

Em atenção ao Despacho 0537542, a Assessoria de Imprensa registra quanto às alegações da empresa Midiaclip no documento 0531987:

1) Dois servidores desta Assessoria de Imprensa, George Souza Brito (matrícula 353613) e Geraldine Farias Barreto (matrícula 351663), respectivamente coordenador e analista de clipagem do setor, com auxílio do estagiário de pós-graduação Aldo Nonato Borges Júnior, fizeram a análise da plataforma de clipping disponibilizada pela Midiaclip e nenhum dos dois, gozando da fé pública que possuem como servidores públicos, localizou durante a análise a seção 'Exibição' que possibilita a filtragem das notícias em veículos de âmbito nacional e estadual. Vale ressaltar que no documento PDF 'Manual Midiaclip Área do Cliente' (documento nº 0538026), enviado por e-mail no dia 21 de novembro pela empresa à Assessoria de Imprensa, nas páginas 6 e 7, que dão orientações básicas de como operar a seção 'Pesquisar' da plataforma, não há qualquer menção à referida seção, inclusive nos prints ilustrativos utilizados no Manual ela também não aparece. Deste modo, reitera-se que a empresa não atendeu ao item 3.3.2.2.2.3.1 da Planilha de Verificação quando da disponibilização da amostra; (grifo nosso).

2) Como apontado pela empresa, a plataforma apresenta as ferramentas exigidas no item 3.3.2.2.2.3.2 da Planilha de Verificação, embora não tenham sido identificadas durante a análise por esta Assessoria. Isso somente foi possível com o devido passo a passo apresentado posteriormente pela empresa no recurso, não estando tais instruções de uso presentes no Manual Área do Cliente disponibilizado anteriormente pela Midiaclip;

3) Quanto às alíneas h) e i) do item 3.3.2.2.2.2 da Planilha, após reavaliação do material clipado disponibilizado, à luz de uma interpretação rigorosa estrita aos termos específicos constantes da Planilha de Verificação, consideramos que a empresa forneceu o "Nome do autor do texto" e "Nome do apresentador e/ou repórter no caso de TV e Rádio".

Diante do exposto, a Assessoria de Imprensa do MPBA mantém a reprovação, reiterando a não-conformidade referente aos item 1 acima, devidamente apontada no Relatório Midiaclip, documento nº 0521527. (grifo nosso).

5. DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

Como já dito anteriormente, tendo em vista que o recurso interposto trata especificamente sobre elementos técnicos que fogem à competência e conhecimento deste pregoeiro consignados no item 2.10 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), e ainda que a decisão do pregoeiro em inabilitar a Recorrente teve como lastro o parecer técnico (SEI doc. nº 0522292) emitido pela CECOM – Central Integrada de Comunicação do MPBA conquanto área técnica responsável pela realização da análise da demonstração de compatibilidade (amostra), me cabe tão somente seguir a conclusão técnica acerca do recurso interposto exarada pela CECOM no bojo do documento SEI nº 0540101.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do recurso hierárquico interposto pela empresa **MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.582/0001-38**, e com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, assim como em observância aos princípios basilares aplicados às licitações públicas, às regras do Edital e à legislação que o rege, **este Pregoeiro decide por não reconsiderar a decisão de inabilitação da referida empresa.**

Esta decisão foi publicada na íntegra no sistema eletrônico de Pregão do portal Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Português (Brasil) (www.gov.br).

Nada mais havendo a informar, submetem-se os autos à análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça o recurso subir à Autoridade Competente Superior do Parquet, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final acerca do recurso interposto, que será publicada no sítio eletrônico deste Ministério Público e no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA, para conhecimento dos interessados.

Por fim, recomenda-se, desde já, a homologação do resultado fracasso da licitação, salvo melhor juízo.

Christian Heberth Silva Borges
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 14/12/2022, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540464** e o código CRC **19CD366F**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica do MPBA

Encaminho o procedimento **instruído com decisão do Pregoeiro (doc. n° 0540464)** acerca de recurso hierárquico interposto pela empresa **MIDIACLIP LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.476.582/0001-38**, para análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça o recurso subir à Autoridade Competente Superior do Parquet, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que este profira a decisão final acerca do recurso interposto.

A decisão foi publicada na íntegra no sistema eletrônico de Pregão do portal Compras.gov.br - [O maior site de compras públicas do Brasil — Português \(Brasil\)](http://www.gov.br) (www.gov.br), conforme arquivo anexado ao processo sob o n° 0540542.

Atenciosamente,

Christian Heberth
Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 14/12/2022, às 14:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540533** e o código CRC **8550B5F9**.



PARECER

Procedimento nº.:	19.09.02004.0007174/2020-61
Interessado(a):	CECOM
Espécie:	Pregão Eletrônico
Assunto:	Recurso Administrativo
Recorrente:	Mídiaclip LTDA EPP

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO. QUESTÃO PREJUDICIAL. DILIGÊNCIA. 1. Não tendo sido identificado o cumprimento da cláusula 3, da Parte IV, do edital, opina-se pelo retorno dos autos ao Pregoeiro para diligência e justificativa.

PARECER Nº. 886/2022

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **Recurso Administrativo** interposto pela licitante **Mídiaclip LTDA EPP** contra a decisão do Pregoeiro que a desclassificou do certame.

A recorrente argumentou, em síntese: 1) atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.1, uma vez que ofereceu mais do que o exigido pela Administração, com uma nomenclatura diferente; 2) atendimento ao item 3.3.2.2.2.3.2, uma vez que as funcionalidades apontadas como inexistentes, na verdade, existem; 3) atendimento ao item 3.3.2.2.2.2, uma vez que nem todas as matérias veiculadas que aparecem são faladas/assinadas/identificadas pelo autor/apresentador, alegando que aquilo que não foi identificado na amostra/teste de conformidade, não poderá ser detectado em nenhum ambiente, inclusive de produção, em que a necessidade de velocidade na entrega da matéria poderá comprometer provisoriamente o resultado, mas nunca prejudicará o serviço, sempre submetido a possíveis reparos – caso ocorram e possam ser realizados.

Em seguida, o Pregoeiro certificou nos autos que não houve Contrarrazões. Posteriormente, o Pregoeiro entendeu pela não reconsideração da decisão.

Aportam agora os autos nesta Assessoria Técnico-Jurídica, para análise jurídica do Recurso Administrativo interposto, nos termos do art. 203, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e posterior submissão à decisão da autoridade competente.

II – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Para admissibilidade do recurso, faz-se necessário analisar o preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos. São pressupostos intrínsecos: 1) cabimento; 2) legitimidade; 3) interesse; 4) inexistência de fato impeditivo/extintivo do direito de recorrer.

Quanto ao cabimento, o art. 121, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 dispõe que:

Art. 121 -A realização de pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação observará os termos de regulamentação própria, atendidas, no que couber, as prescrições dos arts. 108 a 119 desta Lei.

A matéria, portanto, foi delegada ao âmbito infralegal. Nesse sentido, a previsão do cabimento consta no art. 32, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020.

A legitimidade resta evidente, uma vez que a recorrente participou do certame. De igual modo, resta preenchido o requisito do interesse, já que

o recurso é capaz, em tese, de lhe trazer uma situação mais vantajosa, qual seja, o provimento do recurso e a eventual decisão de classificação da recorrente. Não consta dos autos nenhum fato impeditivo/extintivo do direito de recorrer (ex: desistência, renúncia, aquiescência, etc). Dessa forma, restam preenchidos os pressupostos intrínsecos.

São pressupostos extrínsecos: 1) tempestividade; 2) regularidade formal. Quanto à tempestividade, deve ser analisado, novamente, o art. 32, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020:

Art. 32 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **durante o prazo concedido na sessão pública**, manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, observado o disposto no edital.

Conforme cláusula 39.1, da Seção VI, da Parte V, do instrumento convocatório:

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de 20 (vinte) minutos contados da convocação, com o registro da síntese das razões, em campo próprio do sistema.

In casu, verifica-se da ata da sessão que o prazo para registro de intenção de recurso foi aberto às **09:00:59**, bem como informado o prazo final, qual seja, **09:22:00**. Às **09:20**, a recorrente apresentou intenção de recurso, informando, em síntese, que os itens analisados pela área técnica foram preenchidos e constavam no relatório analítico. Dessa forma, a recorrente preencheu os requisitos de admissibilidade da intenção de recurso, uma vez que a intenção foi tempestiva, bem como motivada.

Em seguida, o art. 32, § 1º, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020, estabelece que as **Razões Recursais** e as **Contrarrazões** deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis:

Art. 32.

§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

§ 2º - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Por sua vez, a cláusula 40.2, da Seção VI, da Parte V, do instrumento convocatório, traz outros pressupostos de admissibilidade, extraídos do art. 9º, 15, e 60, da Lei Estadual nº. 12.209/2011:

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (sob pena de não conhecimento):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

De acordo com o Pregoeiro, as **Razões Recursais** foram encaminhadas no dia 05/12/2022, último dia do prazo, portanto, tempestivas. Os demais requisitos foram preenchidos. Por tais razões, confirmando o juízo de admissibilidade realizado pelo Pregoeiro, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pelo conhecimento do Recurso Administrativo.

III – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA

O objeto do recurso administrativo cinge-se à discussão acerca do cumprimento do teste de compatibilidade exigido no instrumento convocatório. De acordo com o edital:

1. Será exigida apresentação de DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) no tópico 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. A demonstração originalmente solicitada deverá ser executada no prazo determinado no item 2.10.1.1 do Anexo II – Termo de referência, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação.

1.2. A execução das demonstrações deverá ocorrer no local indicado no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, mediante agendamento nos termos do item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. Não serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de demonstração de compatibilidade.

2. Realizada a demonstração, a **avaliação técnica efetuada pela Assessoria de Imprensa da CECOM/MPBA** observará os critérios de análise definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e será realizada no prazo neste consignado.

3. Em caso de reprovação de demonstração originalmente realizada, será concedida, diretamente pela Assessoria de Imprensa da CECOM, uma única nova oportunidade de refazimento de 03 dias CORRIDOS para além do prazo inicial concedido, conforme definido no item 2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.1. Da nova demonstração realizada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a anterior.

3.2. Restando infrutíferas todas as oportunidades de demonstração de compatibilidade, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente desclassificação da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.3 Se o licitante atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades listadas na planilha, será considerado apto.

3.4 O resultado da análise da Assessoria de Imprensa/CECOM será registrado em parecer e encaminhado ao Pregoeiro o qual irá divulgá-lo em sessão pública previamente agendada

Analisando o processo licitatório, esta Assessoria Técnico-Jurídica não identificou a concessão de nova oportunidade para refazimento da

demonstração de compatibilidade, consoante disposto na cláusula editalícia supratranscrita, seja pela área técnica, seja pelo Pregoeiro.

Nesse sentido, considerando o eventual impacto da regra editalícia supratranscrita, antes de adentrar ao mérito recursal, faz-se necessário retornar os autos ao Pregoeiro, para que, em conjunto com a área técnica, esclareça se foi obedecido o quanto previsto na PARTE IV, item 3, do instrumento convocatório e, em caso negativo, se existe alguma justificativa.

IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina:

1) pelo retorno dos autos ao Pregoeiro para que, em conjunto com a área técnica, esclareça se foi obedecido o quanto previsto na Parte IV, item 3, do instrumento convocatório, que previa a concessão de uma oportunidade para refazimento do teste de compatibilidade no prazo de 03 dias corridos, e, em caso negativo, se há alguma justificativa para o descumprimento da regra;

2) em seguida, pelo retorno dos autos a esta Assessoria Técnico-Jurídica, para análise jurídica do recurso administrativo interposto.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 21/12/2022, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 21/12/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550332** e o código CRC **C853F794**.